



CONGRESSO NACIONAL

ANAIS DO SENADO FEDERAL

ATAS DA 223ª SESSÃO À 225ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

VOLUME 29 Nº 59
14 DEZ. A 15 DEZ.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
SUBSECRETARIA DE ANAIS
BRASÍLIA – BRASIL
2005

VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado / Senado Federal, Subsecretaria de Anais. – 1823-.
Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1823-
v. ; 27 cm.
Quinzenal.

Volumes anteriores a 1977 publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular. Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-1955; pela Diretoria de Publicações no período de maio de 1956 a 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título: Annaes do Senado do Império do Brazil, 1826-1889. Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado Federal, 1946-

1. Poder legislativo – Anais. I. Brasil. Congresso. Senado Federal, Subsecretaria de Anais.

CDD 341.2531
CDU 328(81)(093.2)

**Senado Federal
Subsecretaria de Anais - SSANS
Via N 2, Unidade de Apoio I.
CEP - 70165-900 – Brasília – DF – Brasil.**



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA (2005-2006)

PRESIDENTE	Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE	Senador TIÃO VIANA (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE	Senador ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT)
1º SECRETÁRIO	Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO	Senador JOÃO ALBERTO DE SOUZA (PMDB-MA)
3º SECRETÁRIO	Senador PAULO OCTÁVIO (PFL-DF)
4º SECRETÁRIO	Senador EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB-TO)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Senadora	SERYS SLHESARENKO (PT-MT)
2º Senador	PAPALÉO PAES (PSDB-AP)
3º Senador	ALVARO DIAS (PSDB-PR)
4º Senador	AELTON FREITAS (PL-MG)

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P-SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PT	Tião Viana
	GOIÁS	P-SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	PT	Delcídio Amaral
S/ Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	S/ Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
PT	Paulo Paim		TOCANTINS
PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
S/ Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

ÍNDICE TEMÁTICO

	Pág.		Pág.
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			
Considerações a respeito da administração pública nos municípios. Aparte ao Senador João Batista Motta. Senador Magno Malta.	688	que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Senador Aloizio Mercadante....	207
AGÊNCIAS REGULADORAS		Comentários sobre o Parecer nº 2.020, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Senador Arthur Virgílio.	207
Comentários sobre a importância das agências reguladoras para a economia nacional. Senador Tasso Jereissati.	213	Aprovação, em 14 de dezembro de 2005, de dois nomes para a diretoria da Aneel. Senador José Jorge.	423
AGRADECIMENTO			
Agradecimento pela aprovação de dois projetos de autoria de S.Exa., sobre a garantia do acesso aos portadores de necessidades especiais ao ensino da linguagem de sinais (libras) e sobre a extensão aos brasileiros residentes no exterior do direito de votar para governador e representante no Senado. Senadora Ideli Salvatti.	23	(AP)	
Manifestação de gratidão ao jornalista Rogério Medeiros. Senador Magno Malta.	697	Prioridades para o desenvolvimento do Amapá. Senador Gilvam Borges.	157
(ANEEL)		Reminiscências da terra natal de S.Exa. Senador Gilvam Borges.	696
Discussão do Parecer nº 2.019, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), que submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Joísa Campanher Dutra Saraiva, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Senador José Jorge.	204	ARTIGO DE IMPRENSA	
Comentários sobre o Parecer nº 2.020, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Senador José Jorge.	207	Transcrição do artigo intitulado “Crises e mais crises”, de autoria do jornalista Rogério Gentile, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 3 de dezembro de 2005. Senador Juvêncio da Fonseca.	254
Comentários sobre o Parecer nº 2.020, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura),		Transcrição do artigo intitulado “Atrás das bengalas do professor”, de autoria do ex-Presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Brasiliense , edição de 4 de dezembro de 2005. Senador Papaléo Paes.	255
		Transcrição da matéria intitulada “Novas críticas ao governo brasileiro”, publicada no jornal Correio Brasiliense , edição de 7 de dezembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.	257
		Transcrição do artigo intitulado “A bengalada de Palocci”, de autoria da articulista Eliene Catahêde, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edi-	

	Pág.		Pág.
ção de 1º de dezembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	258	Transcrição do artigo intitulado “Pena de morte” e do editorial intitulado “Fantasia Golpista”, publicados, respectivamente, no jornal Folha de S. Paulo , nos dias 2 de dezembro de 2005 e 13 de dezembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	741
Transcrição do artigo intitulado “Genealogia dos golpes”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 12 de dezembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	258	Transcrição da matéria intitulada “FAO critica resultados do Fome Zero”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 8 de dezembro de 2005. Senadora Lúcia Vânia.....	743
Transcrição do artigo intitulado “Candidatura acintosa”, de autoria do Diretor – Executivo da Transparência Brasil, Cláudio Abramo, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 5 de dezembro de 2005. Senador Almeida Filho.	260	Transcrição de matérias intituladas: “A oposição que afaga” e “Dirceu em compasso de espera”, publicadas, respectivamente, na revista <i>Veja</i> e no jornal O Globo , em suas edições de 30 de novembro de 2005. Senador Papaléo Paes.	743
Transcrição da matéria intitulada “Quando eu vi o Dirceu na minha frente, cheio de empáfia, explodi”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 1º de dezembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	261	Transcrição do artigo intitulado “O golpismo vem do PT” e da matéria intitulada “No terceiro mundo”, publicadas, respectivamente, no jornal O Estado de S. Paulo e na revista <i>Veja</i> , em suas edições de 13 e 14 de dezembro de 2005. Senador Leonel Pavan.	746
Transcrição dos artigos intitulados “Na era da incerteza” e “O Brasil das Conveniências”, publicados no jornal O Estado de S. Paulo , em suas edições de 7 de dezembro de 2005 e 9 de novembro de 2005. Senador João Batista Motta.	262	Transcrição da entrevista concedida pelo empresário José Roberto Colnaghi e do artigo intitulado “O Futuro do PT”, publicados, respectivamente, no jornal O Estado de S. Paulo , edições de 2 e 8 de dezembro de 2005. Senador Juvêncio da Fonseca.	748
Transcrição do editorial intitulado “O sacrifício de Dirceu”, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 2 de dezembro de 2005. Senador Flexa Ribeiro.	265	Transcrição da matéria intitulada “Viagem ao circo de Chávez”, publicada pela revista <i>Veja</i> , edição de 14 de dezembro de 2005. Senador João Batista Motta.	750
Transcrição da matéria intitulada “STF é o tribunal menos eficiente e mais parcial, avaliam juízes”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 30 de novembro de 2005. Senador Alvaro Dias.....	319	Transcrição do artigo intitulado “Assinatura de Tarso é falsa, conclui perito”, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 14 de dezembro de 2005. Senador Reginaldo Duarte.	756
Transcrição do artigo intitulado “Julier, o PT e o jogo”, de autoria de S.Ex ^a ., publicado no jornal A Gazeta , de Cuiabá – MT. Senador Antero Paes de Barros.	322		
Transcrição da matéria intitulada “Dúvidas sobre a nova SUDENE”, de autoria de S.Exa., publicada no O Jornal , de Maceió, edição de 13 de dezembro de 2005. Senador Teotônio Vilela Filho.	703	ATUAÇÃO PARLAMENTAR	
Transcrição das matérias intituladas: “Funcionários do PT fazem greve por causa de atraso em salários” e “A verdade muitas vezes pode parecer ridícula”, publicadas no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 2 de dezembro de 2005. Senador Alvaro Dias.	733	Exercício da legítima defesa da honra de S.Exa., em razão de ter sido citado em documento petista, sob suspeitas infundadas. Senador Antero Paes de Barros.	33
Transcrição das matérias intituladas: “Julgamento do passado” e “Surge o elo perdido”, publicadas na revista Época , edição de 5 de dezembro de 2005. Senador Antero Paes de Barros.	734	Comentários a respeito das atividades parlamentares no ano de 2005. Senador Arthur Virgílio.	184
Transcrição do artigo intitulado “Farsantes”, de autoria do jornalista Fernando de Barros e Silva, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 8 de dezembro de 2005. Senador Sérgio Guerra. ...	736	Balanço sobre as atividades parlamentares de S.Exa. no ano de 2005. Senadora Ideli Salvatti. ...	400
		Elogios ao trabalho do Senador Ney Suassuna no Senado Federal. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador Flexa Ribeiro.	414
		Elogios ao trabalho do Senador Ney Suassuna no Senado Federal. Aparte ao Senador Ney Suassuna. Senador José Maranhão.	414

Pág.	Pág.
<p>Retrospectiva das realizações parlamentares no ano de 2005. Senador Arthur Virgílio. 690</p> <p>Comentários sobre as realizações parlamentares no de 2005. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Gilvam Borges. 691</p> <p>Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador João Batista Motta. 694</p> <p>Comentários sobre a atuação parlamentar do Senador Gilvam Borges no ano de 2005. Aparte ao Senador Gilvam Borges. Senador Arthur Virgílio. . 697</p> <p>Cumprimentos aos parlamentares pelo trabalho realizado no ano de 2005. Senador Magno Malta. 697</p> <p>Considerações sobre a atuação do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Magno Malta. Senador João Batista Motta. 701</p> <p>(CADE)</p> <p>Comentários sobre o Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senador José Jorge. 209</p> <p>Comentários sobre a importância das agências reguladoras para a economia nacional. Senador Arthur Virgílio. 209</p> <p>Discussão do Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senador Magno Malta. 210</p> <p>Discussão do Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senador João Batista Motta. 211</p> <p>Comentários sobre o Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senador Aloizio Mercadante. 216</p> <p>Comentários sobre o Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor</p>	<p>Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senador Arthur Virgílio. 216</p> <p>Comentários sobre o Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senadora Heloísa Helena.... 217</p> <p>COMÉRCIO EXTERIOR</p> <p>O martírio dos exportadores de Santa Catarina e do país, pela falta de incentivos públicos para as empresas exportadoras. Senador Leonel Pavan. 258</p> <p>CONGRESSO NACIONAL</p> <p>Comentários a respeito da autoconvocação do Congresso Nacional. Senador Aloizio Mercadante. 199</p> <p>Análise sobre os trabalhos realizados no Congresso Nacional durante o ano de 2005. Senador Ney Suassuna. 413</p> <p>Avaliação das atividades no Congresso Nacional no ano de 2005. Senador Paulo Paim. 419</p> <p>COOPERATIVA</p> <p>Registro do entendimento ocorrido, em 14 de dezembro de 2005, na CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a respeito dos projetos que tramitam no Senado sobre as sociedades cooperativas. Senador Eduardo Suplicy. 147</p> <p>(CPI)</p> <p>Críticas à absolvição em 14 de dezembro de 2005, do Deputado Romeu Queiroz, denunciado na CPMI do “Mensalão”. Senador Alvaro Dias. 671</p> <p>Comentários a respeito da absolvição em 14 de dezembro de 2005, do Deputado Romeu Queiroz, denunciado na CPMI do “Mensalão”. Aparte ao Senador Alvaro Dias. Senador Delcídio Amaral. .. 671</p> <p>Críticas ao resultado da votação de 14 de dezembro de 2005 na Câmara, quando o Deputado Romeu Queiroz, denunciado pela CPI do Mensalão, foi absolvido. Senador Antero Paes de Barros. 673</p> <p>Considerações sobre o resultado da votação de 14 de dezembro de 2005 na Câmara, quando o Deputado Romeu Queiroz, denunciado pela CPI do</p>

IV

	Pág.		Pág.
Mensalão, foi absolvido. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros. Senador Arthur Virgílio.	674	ribe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais. Senador Marcelo Crivella.	247
Informação de apresentação, em 21 de dezembro de 2005, de relatório dos trabalhos da CPMI dos Correios. Senador Delcídio Amaral.	675	Discussão do Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais. Senador Roberto Saturnino.	251
CUMPRIMENTOS		Discussão do Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais. Senador Paulo Octávio.	252
Cumprimentos ao Senador Renan Calheiros. Senador José Agripino.	183	EDUCAÇÃO	
Cumprimentos ao Senhor José Machado pelo trabalho que vem realizando à frente da Agência Nacional das Águas – ANA. Senador Leomar Quintanilha.	200	Considerações sobre políticas públicas do Governo Lula na área de educação. Senadora Fátima Cleide.	317
Cumprimentos ao Senhor José Machado pelo trabalho que vem realizando à frente da Agência Nacional das Águas – ANA. Senador Ney Suassuna.	200	Desperdício do dinheiro gasto com bolsas de estudos de jovens economistas brasileiros nas universidades norte-americanas. Senador Marcelo Crivella.	398
DATA COMEMORATIVA		Olimpíada Brasileira de Matemática para as escolas públicas. Senadora Serys Slhessarenko.	416
Votos de Feliz Natal. Senador José Agripino.	678	Comentários a respeito da carência de professores de ciências nas escolas brasileiras. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador José Jorge.	417
Votos de Feliz Natal. Senador Arthur Virgílio.	690	Comentários a respeito do vestibular, como meio de acesso à universidade. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko. Senador Sibá Machado.	417
Votos de Feliz Natal. Senador Gilvam Borges.	696	Considerações sobre os programas federais dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, de acesso ao ensino, pesquisa e extensão. Senador Augusto Botelho.	759
Votos de Feliz Natal. Senador Magno Malta. .	697		
DESENVOLVIMENTO REGIONAL			
Registro de encontro de Dom Luiz Flávio Cappio com o Presidente Lula. Senador Eduardo Suplicy....	395		
Considerações sobre a aprovação do PLC 60/2004, que cria a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, um dos fatos mais positivos do ano de 2005. Senadora Ana Júlia Carepa.	683		
Comentários sobre o Projeto Substitutivo que propôs a criação de um Comitê Regional de Articulação dos Órgãos Federais na Amazônia, cuja presidência cabe à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM. Senadora Ana Júlia Carepa.	758		
DIREITOS AUTORAIS			
Discussão do Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capibe-			

	Pág.		Pág.
ESCLARECIMENTO			V
Esclarecimento acerca do não envolvimento de S.Ex ^ª . nas denúncias de corrupção no governo Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy. Senador Antero Paes de Barros.	147	Comemoração ao “Dia do Marinheiro”. Senador Marco Maciel.	10
		Comemoração ao “Dia do Marinheiro”. Senador Ney Suassuna.	13
		Comemoração ao “Dia do Marinheiro”. Senador Augusto Botelho.	15
		Comemoração ao “Dia do Marinheiro”. Senador Luiz Otávio.	17
		Comemoração ao “Dia do Marinheiro”. Senador Flexa Ribeiro.	18
GOVERNO FEDERAL		Homenagem à Senadora Íris de Araújo. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senadora Heloísa Helena.	32
Análise de pesquisa da Confederação Nacional da Indústria de avaliação do governo Lula, realizada pelo Ibope. Senador José Jorge.	22	Registro do lançamento no dia 13 de dezembro de 2005, em Brasília, da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Senador Paulo Octávio.....	154
Avaliação a respeito do governo Lula. Senador Antonio Carlos Magalhães.	151	Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Eduardo Azeredo.	155
Comentários sobre manchetes de jornais de circulação nacional a respeito da crise no governo do PT. Senador Arthur Virgílio.	331	Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Leomar Quintanilha.	155
Balanço acerca dos principais pontos do governo Lula. Senador Ramez Tebet.	396	Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Antonio Carlos Magalhães.	156
Comentários a respeito dos principais pontos do governo Lula. Aparte ao Senador Ramez Tebet. Senador Paulo Paim.	397	Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador José Sarney.	156
Crise por que passa o País e a esperança no novo ano eleitoral que se aproxima. Senador César Borges.	408	Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio. Senador Fernando Bezerra.....	157
Considerações acerca da crise por que passa o País e a esperança no novo ano eleitoral que se aproxima. Aparte ao Senador César Borges. Senador Flexa Ribeiro.	410	Homenagem ao jornal O Povo pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo em duas das treze categorias que disputou. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	202
Descaso do governo Lula em relação às agências reguladoras. Aparte ao Senador Teotonio Vilela Filho. Senador José Jorge.	411	Homenagem ao jornal O Povo pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo em duas das treze categorias que disputou. Senador Tasso Jereissati.	202
Descaso do governo Lula em relação às agências reguladoras. Aparte ao Senador Teotonio Vilela Filho. Senador Flexa Ribeiro.	411	Homenagem ao jornal O Povo pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo em duas das treze categorias que disputou. Senador Tasso Jereissati.	202
Comentários sobre a execução do programa de Governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes. Senador José Jorge.	428		
Comentários sobre resultado de pesquisa a respeito do governo Lula. Senador José Agripino.	678		
GOVERNO MUNICIPAL			
Relevante desempenho conquistado pela Prefeita Sueli Aragão, à frente da administração do município de Cacoal, no Estado de Rondônia. Senador Valdir Raupp.....	27		
HOMENAGEM			
Comemoração ao “Dia do Marinheiro”. Senador Romeu Tuma.	3		

	Pág.		Pág.
categorias que disputou. Senador Antonio Carlos Magalhães.	202	Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República do Níger, na República do Chade e na República de Benin, desde que obtidos os <i>agrément</i> s dos governos daqueles países. Senador Efraim Morais.	184
Homenagem a Oscar Niemeyer, pela comemoração de seus noventa e oito anos. Senador Eduardo Suplicy.	395	Parecer Oral nº 2.221, de 2005 – CRE, que trata da escolha do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe. Senador Efraim Morais.	187
Homenagem ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Magno Malta.	692	Parecer Oral nº 2.222, de 2005 – CRE, que trata da escolha do Senhor Roberto Pires Coutinho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize. Senador Demóstenes Torres..	189
(IBGE)		Parecer Oral nº 2.223, de 2005 – CRE, que trata da escolha do nome do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria. Senador Demóstenes Torres.	191
Discussão do Parecer nº 2.233, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860, de 2004, na origem), que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal. Senador Marcelo Crivella.	246	Parecer nº 2.224, de 2005 – CRE, que trata da escolha do Senhor Luiz Fernando de Andrade Serra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Gana, e, cumulativamente, os de Embaixador do Brasil na República Togolesa e na República Burkina Fasso, desde que obtidos os <i>agrément</i> s dos governos desses países. Senador Demóstenes Torres.	193
IMPRESA		Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE. Senadora Ana Júlia Carepa.	214
Comentários a respeito do poder da mídia e sua influência sobre as pessoas, no tocante à corrupção da administração pública brasileira. Aparte à Senadora Íris de Araújo. Senador Augusto Botelho.	31	Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à	
Enaltecimento da contribuição do jornal O Estado de S. Paulo , no aprimoramento profissional de jovens jornalistas. Senador Romeu Tuma.	317		
MENSAGEM			
Mensagem nº 288, de 2005 (nº 849/2005, na origem) que submete à consideração do Senado Federal o nome da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.	171		
MOVIMENTO TRABALHISTA			
Comentários a respeito dos cem dias de greve dos professores das universidades federais. Senadora Serys Slhessarenko.	416		
ORÇAMENTO			
Questionamentos sobre a liberação de emendas ao Orçamento propostas por parlamentares da bancada do Amazonas. Senador Arthur Virgílio. ..	761		
PARECER			
Parecer Oral nº 2.220, de 2005-CRE, que trata da escolha do Senhor Pedro Luiz Rodrigues,			

Pág.	Pág.
<p>Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências. Senador Alvaro Dias.</p> <p>Parecer nº 2.227, de 2005 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 1.454, de 2005 – Complementar, na Câmara dos Deputados). Senador Efraim Morais.</p> <p>Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase. Senador Rodolpho Tourinho.</p> <p>Parecer nº 2.229, de 2005, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2005. Senador Tião Viana.</p> <p>Parecer nº 2.230, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005 (nº 1.923/2003, na Casa de origem), que confere ao Município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”. Senador Paulo Paim.</p> <p>Parecer nº 2.231, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 287, de 2005, do Presidente da República (nº 853, de 14 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM). Senador Romeu Tuma.</p> <p>Parecer nº 2.232, de 2005 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2005. Senador Tião Viana. ..</p> <p>Parecer nº 2.233, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860, de 2004, na origem), que autoriza a Fundação Instituto Bra-</p>	<p>sileiro de Geografia e Estatística - IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal. Senador Aloizio Mercadante.....</p> <p>Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais. Senador César Borges.</p> <p>Parecer nº 2.235, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005, que regula o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal. Senador Garibaldi Alves Filho.</p> <p>Parecer nº 2.236, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que ‘Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, e dá outras providências. Senador Rodolpho Tourinho.</p> <p>Parecer nº 2.237, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2002, de autoria do Senador Edson Lobão, que dispõe sobre a revitalização do rio Itapecuru. Senador Demóstenes Torres.</p> <p>Parecer nº 2.238, de 2005 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Senador Flexa Ribeiro.</p> <p>Parecer nº 2.239, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagem de pessoas desaparecidas. Senador Gerson Camata.</p>
220	243
223	247
225	434
230	434
231	547
237	562
241	568
	573

	Pág.		Pág.
Parecer nº 2.240, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o Código de Defesa do Consumidor e dá outras providências para estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos. Senador Romeu Tuma.	581	Parecer nº 2.247, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005 (nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR - 476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná. Senador Romeu Tuma.	611
Parecer nº 2.241, de 2005 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome. Senador Osmar Dias.	585	Parecer nº 2.248, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93 (nº 1.427/2003, na Casa de origem), que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Senador Ramez Tebet.	613
Parecer nº 2.242, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os arts. 40 e 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, que dispõe sobre o plano diretor e seu sistema de acompanhamento e controle. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	592	Parecer nº 2.249, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (PL nº 5.788, de 2001, na Câmara dos Deputados), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla. Senador Augusto Botelho.	617
Parecer nº 2.243, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que institui forma de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior. Senador Gilberto Mestrinho.	597	Parecer nº 2.250 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios “S” nº 11, de 2003, e 11, 15 e 17, de 2002, que encaminham respectivamente ao Senado Federal, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria – Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão ‘ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir’, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los” constantes do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação); do Recurso Extraordinário nº 186.623, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto-Lei (delegação ao Ministro de Estado da Fazenda para extinguir estímulos fiscais); e do Recurso Extraordinário nº 186.359, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto. Senador Amir Lando.	619
Parecer nº 2.244, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que institui forma de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior. Senador Juvêncio da Fonseca.	600	Parecer nº 2.251, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias. Senador Edison Lobão.	649
Parecer nº 2.245, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino privado. Senador Cristovam Buarque.	604		
Parecer nº 2.246, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “software aberto”. Senador Gilberto Goellner.	608		

	Pág.		Pág.
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO			
Relatório Anual 2004 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Senador Romero Jucá.	316	nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase. Senador Aelton Freitas.	229
POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE			
Apelo à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para aprovação dos Projetos de Manejo da Floresta Amazônica. Senador Flexa Ribeiro.	355		
Comentários a respeito da legalização da exploração da Floresta Amazônica. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro. Senador Sibá Machado.	356	Comentários ao Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	229
POLÍTICA ECONÔMICO FINANCEIRA			
Quitação da dívida com o FMI pelo Governo Lula. Senadora Ideli Salvatti.	23		
Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase. Senador Gerson Camata.....	229	Comentários sobre matéria da revista <i>Veja</i> a respeito do PIB brasileiro. Senador Delcídio Amaral.	675
Comentários ao Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase. Senador Aloizio Mercadante.	229	O pagamento pelo governo Lula dos débitos com o FMI. Senador José Agripino.	678
Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase. Senador Aloizio Mercadante.	229		
		POLÍTICA ENERGÉTICA	
		Críticas pela ausência de empresas privadas no primeiro leilão de energia nova, do Governo Federal. Senador Teotonio Vilela Filho.	158
		Críticas pela ausência de empresas privadas no primeiro leilão de energia nova, do Governo Federal. Aparte ao Senador Teotonio Vilela Filho. Senador José Jorge.....	158
		Mudanças que o governo Lula vem promovendo no setor elétrico. Senador Teotonio Vilela Filho.	410
		Situação do Baixo Araguaia e o Programa Luz para Todos. Senadora Serys Slhessarenko. ..	416
		Registro da realização de leilão para a concessão de novas usinas hidrelétricas. Senador José Jorge.....	423

	Pág.		Pág.
Comentários acerca do leilão para concessão de novas usinas hidrelétricas. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Delcídio Amaral.	424	Considerações sobre o crescimento da população indígena do Brasil. Senador Arthur Virgílio.	266
Comentários a respeito do controle estatal no setor energético nacional. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Sibá Machado.	425	Defesa da comunidade indígena Guarani - Kaiowá de Mato Grosso do Sul. Senador Paulo Paim.	419
Comentários acerca do leilão para concessão de novas usinas hidrelétricas. Aparte ao Senador José Jorge. Senador Flexa Ribeiro.	426		
POLÍTICA FISCAL		POLÍTICA PARTIDÁRIA	
Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências. Senador Aloizio Mercadante.	221	Reflexão sobre as desilusões do povo brasileiro, com a política exercida pelo PT. Senador Efraim Morais.	161
Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências. Senador Romero Jucá.	221	Congratulação com parlamentares expulsos do Partido dos Trabalhadores. Senadora Heloísa Helena.	205
Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências. Senador José Agripino.	221	Discurso sobre decisão política do PSDB de defesa do julgamento do deputado José Dirceu por seus pares na Câmara dos Deputados, objetivando apoio político na votação para aprovação do Orçamento. Senador Arthur Virgílio.	327
		Discurso sobre decisão política do PSDB de defesa do julgamento do deputado José Dirceu por seus pares na Câmara dos Deputados, objetivando apoio político na votação para aprovação do Orçamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Heráclito Fortes.	328
		Discurso sobre decisão política do PSDB de defesa do julgamento do Deputado José Dirceu por seus pares na Câmara dos Deputados, objetivando apoio político na votação para aprovação do Orçamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio. Senador Sérgio Guerra.	329
		Leitura de Nota do Partido Popular Socialista - PPS. Senador Antero Paes de Barros.	673
POLÍTICA INDIGENISTA		POLÍTICA SALARIAL	
Situação dos índios no Brasil. Senador Paulo Paim.	25	Instalação, em 14 de dezembro de 2005, da Comissão Mista Especial criada para elaborar a política de reajuste do salário mínimo. Posicionamento acerca do equívoco que seria a tentativa de atrelar o debate sobre o reajuste do mínimo ao da correção da tabela do Imposto de Renda. Senador Paulo Paim.	25
		O reajuste do salário mínimo. Senador Antonio Carlos Magalhães.	151
		Aumento do salário mínimo em 2006. Senador João Ribeiro.	685
		POLÍTICA SANITÁRIA	
		Protesta contra o excesso de burocracia que inviabiliza os investimentos em saneamento básico nos municípios. Afirma que investimentos em sane-	

	Pág.		Pág.
amento básico devem receber tratamento prioritário por parte do governo. Senador Aelton Freitas.	159	Extrema e Nova Califórnia e sua anexação ao território do Estado do Acre. Senador Sibá Machado.	167
POLÍTICA SOCIAL		Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2005, que susta os efeitos de dispositivos da Instrução Normativa SRF nº 468, de 8 de novembro de 2004. Senador Paulo Octávio.	391
Manifestação sobre o Dia Nacional de Combate à Pobreza, com destaque especial para os moradores de rua. Senador Rodolpho Tourinho. ..	152	Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2005, que altera a redação do art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, revigorado pelos Decretos Legislativos nº 7, de 1999 e nº 444, de 2002, para eliminar o pagamento de ajuda de custo ao parlamentar; referente à sessão legislativa extraordinária. Senador Jefferson Péres.	393
Considerações a respeito dos programas assistencialistas para o combate à pobreza. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho. Senador César Borges.	154	PROJETO DE LEI DA CÂMARA	
Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências. (Resolução ONU 2.542/75. Inserção internacional do Brasil). Senador Aloizio Mercadante.....	269	Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005 (nº 5.524/2005, na origem), que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.	370
Reflexões acerca dos aspectos de pobreza e riqueza das nações, analisando aspectos do Brasil. Senador João Batista Motta.	687	Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005 (nº 3.675/2004, na origem), que altera a redação dos arts.29, 30,, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.	388
Considerações sobre a política social no Brasil. Um novo projeto de desenvolvimento para o Brasil. Senador Aloizio Mercadante.	706	PROJETO DE LEI DO SENADO	
Parcerias entre o Estado e a Sociedade Civil Organizada por meio das Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs). Senadora Roseana Sarney.	762	Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 1969, estabelecendo exames periódicos para os membros das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros dos Estados e Distrito Federal. Senador Magno Malta.	169
PRESIDENTE DA REPÚBLICA		Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2005, que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para prever a obrigatoriedade de escolta em caso de transporte intermunicipal de numerário. Senador Sérgio Zambiasi.....	170
Considerações sobre os improvisos verbais do Presidente Lula. Senador Arthur Virgílio.....	331	Projeto de Lei do Senado nº 419, de 2005, que acrescenta § 5º ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 1997, para disciplinar a realização de pesquisas de intenção de voto. Senador Magno Malta.	388
Falta de solidariedade do PT com o Presidente Lula. Senador Leonel Pavan.	347	Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2005, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996,	
Falta de solidariedade do PT com o Presidente Lula. Aparte ao Senador Leonel Pavan. Senador José Jorge.	348		
Comentários sobre o discurso de posse do Presidente Lula. Senador Heráclito Fortes.....	427		
PRIVATIZAÇÃO			
Controvérsia no processo de privatização dos setores estatais da economia brasileira. Senador Valdir Raupp.	731		
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO			
Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2005, que convoca plebiscito para decidir acerca de desmembramento de parte de território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de			

	Pág.		Pág.
para proibir o uso de produtos de tabaco nos bares, restaurantes, e demais estabelecimentos assemelhados, localizados em todo o território federal. Senador Magno Malta.	389	nicos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição. Senador Delcídio Amaral. ..	167
Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2005, que inscreve o nome de Sepé Tiarajú, no Livro dos Heróis da Pátria. Senador Paulo Paim.	390	Requerimento nº 1.467, de 2005, que requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 140/2005. Senador Ney Suassuna.	177
REFORMA POLÍTICA			
Manifesta descrédito na eficácia das medidas propostas pela Reforma Política visando a eliminar a corrupção da administração pública brasileira. Senadora Íris de Araújo.	30	Requerimento nº 1.468, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado e Jurista Ricardo Fiúza, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2005. Senador Arthur Virgílio.	178
REGIMENTO INTERNO			
Questionamentos sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional. Senador Jefferson Péres.	150	Requerimento nº 1.469, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Antônio Almeida Braga, incluído pela revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> entre os 10 empresários que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.	178
Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005. Senador Edison Lobão.	165	Requerimento nº 1.470, de 2005, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso (Adufmat) Carlos Alberto Eilert e demais membros da diretoria pela reincorporação dos 28,86% aos salários dos professores obtidos judicialmente no Superior Tribunal de Justiça – STJ no final de novembro de 2005. Senadora Serys Slhessarenko.	178
Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005. Senador Ney Suassuna.	166	Requerimento nº 1.471, de 2005, que requer Voto de Aplauso à cidade de Jundiá/SP, pelo transcurso 350º aniversário de sua criação. Senador Arthur Virgílio.	178
Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005. Senador Marcelo Crivella.	166	Requerimento nº 1.472, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, incluído pela revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> entre os 10 empresários que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.	179
Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005. Senador Fernando Bezerra.	166	Requerimento nº 1.473, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau, incluído pela revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> entre os 10 empresários que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.	179
Comentários a respeito da aprovação de matérias pelo Senado Federal. Senador Arthur Virgílio.	326	Requerimento nº 1.474, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Olavo Monteiro, incluído pela revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> entre os 10 empresários que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.	179
REQUERIMENTO			
Requerimento nº 1.464, de 2005, que requer tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2005, com os Projetos de Lei nºs 103, de 1999, 103 e 461 de 2003, e 83, de 2005, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria. Senador Osmar Dias.	21	Requerimento nº 1.475, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Paulo Lemann, incluído pela revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.	179
Requerimento nº 1.465, de 2005, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005, que “Obriga os estabelecimentos que especifica a fornecerem informações nutricionais dos alimentos e bebidas preparados”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo. Senador Gerson Camata.	21	Requerimento nº 1.476, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Abílio Diniz, incluído pela revista <i>IstoÉ Dinheiro</i> entre os 10 empresários que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.	180
Requerimento nº 1.466, de 2005, que requer que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econô-			

Pág.	Pág.
<p>Requerimento nº 1.477, de 2005, que requer Voto de Aplauso à empresária Milú Villela, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.</p>	180
<p>Requerimento nº 1.478, de 2005, que requer Voto de Aplauso à empresária Lilly Safra, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.</p>	180
<p>Requerimento nº 1.479, de 2005, que requer Voto de Aplauso à empresária Viviane Senna, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no capital. Senador Arthur Virgílio.</p>	180
<p>Requerimento nº 1.480, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Oded Grajew, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social. Senador Arthur Virgílio.</p>	181
<p>Requerimento nº 1.481, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Doutora em Biologia Ana Beatriz Gorini da Veiga, vencedora do Prêmio “Jovem Cientista 2005”, categoria graduada. Senador Arthur Virgílio.</p>	181
<p>Requerimento nº 1.482, de 2005, que requer Voto de Aplauso à estudante Armanda Meskauska, vencedora do Prêmio “Jovem Cientista – 2005”, categoria Ensino Superior. Senador Arthur Virgílio. ..</p>	181
<p>Requerimento nº 1.483, de 2005, que requer Voto de Aplauso à estudante Natália Evelin Martins, vencedora do Premio “Jovem Cientista 2005”, categoria média. Senador Arthur Virgílio.</p>	182
<p>Requerimento nº 1.484, de 2005, que requer que seja consignado Voto de Aplauso à jornalista Renata Loprete, pelo recebimento do Prêmio Esso de Jornalismo. Senador Alvaro Dias.</p>	182
<p>Requerimento nº 1.485, de 2005, que requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar. Senador Alvaro Dias.</p>	219
<p>Requerimento nº 1.486, de 2005, que requer votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar. Senador Alvaro Dias.</p>	220
<p>Requerimento nº 1.487, de 2005, que requer urgência para PRS nº 89, de 2005, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 285, de 2005, que “Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Minas</p>	180
<p>Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste” – PCR 1ª Fase. Senador Luiz Otávio.</p>	224
<p>Requerimento nº 1.488, de 2005, que requer urgência para PRS nº, de 2005, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 287, de 2005, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita que seja autorizada a contratação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM”. Senador Luiz Otávio.</p>	235
<p>Requerimento nº 1.489, de 2005, que requer urgência para PLC nº 94, de 2005. Senador Ney Suassuna.</p>	243
<p>Requerimento nº 1.490, de 2005, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, por regularem a mesma matéria. Senador Romero Jucá.</p>	370
<p>Requerimento nº 1.491, de 2005, que requer que se sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259. Senador Demóstenes Torres.</p>	541
<p>Requerimento nº 1.492, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2003, atualmente em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Senadora Ana Júlia Carepa.</p>	542
<p>Requerimento nº 1.493, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, atualmente em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos. Senadora Ana Júlia Carepa.</p>	542
<p>Requerimento nº 1.494, de 2005, que requer, por versarem sobre a mesma matéria (publicidade de bebidas alcoólicas), a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2000, a que tramitam pensados os Projetos de Lei do Senado</p>	542

	Pág.		Pág.
nº 182, de 2003, e nº 352, de 2004. Senador Marco Maciel.	542	sobre o sistema analógico digital nos municípios do Estado do Maranhão. Senador Edison Lobão.	546
Requerimento nº 1.495, de 2005, que requer que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a participação do Brasil na produção mundial de nióbio. Senador Efraim Morais.....	542	SAÚDE	
Requerimento nº 1.496, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do músico José de Pontes Medeiros Filho, um dos fundadores do grupo vocal “Quatro Ases e Um Coringa”, ocorrido no Rio de Janeiro. Senadora Patrícia Saboya Gomes.	543	Relato e alerta sobre doença desconhecida que está causando cegueira em crianças na cidade de Araguatins, no Tocantins. Senador João Ribeiro.	685
Requerimento nº 1.497, de 2005, que requer Voto de Aplauso à jornalista Renata Lo Prete, do jornal Folha de S.Paulo , por ter sido a vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo de 2005. Senador Arthur Virgílio.	544	SEGURANÇA PÚBLICA	
Requerimento nº 1.498, de 2005, que requer Voto de Louvor ao índio Sepé Tiarajú, em reconhecimento a este símbolo da resistência Guarani. Senador Paulo Paim.	544	Justificação a projeto de lei de autoria de S.Exa., que determina que o transporte intermunicipal de valores em carros-forte seja feito com a obrigatoriedade de escolta. Senador Sérgio Zambiasi.	161
Requerimento nº 1.499, de 2005, que requer a prorrogação por 90 dias do prazo da Comissão Temporária Interna destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, tendo em vista a necessidade do acompanhamento de atividades ainda em desenvolvimento e cujo término está programado para ocorrer na segunda semana de março de 2006, durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher. Senadora Serys Slhessarenko.	545	Reflexões sobre a violência no Brasil, sobretudo em Rondônia. Venda de armas à população. Senador Amir Lando.	421
Requerimento nº 1.500, de 2005, que requer a realização de sessão especial com a finalidade de homenagear a Senhora Abigail Izquierdo Ferreira, a atriz Bibi Ferreira. Senadora Íris de Araújo.	545	SENADO FEDERAL	
Requerimento nº 1.501, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça as informações abaixo enumeradas, com a finalidade de esclarecimento da relação Estado comunidade indígena Guarani – Kaiowá/Mato – Grosso do Sul, em face do “Caso Kaiowá de Nandê Ru Marangatu”. Senador Paulo Paim.	545	Leitura de passagens da Bíblia e citação de Jesus como lição para os dias de hoje, aludindo aos trabalhos realizados pelo Senado Federal durante o ano de 2005. Senadora Heloísa Helena.	663
Requerimento nº 1.502, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde acerca de pesquisa sobre malária realizada no interior do Amapá e possíveis irregularidades no uso de cobaias humanas. Senador Arthur Virgílio.	546	Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Alberto Silva.	666
Requerimento nº 1.503, de 2005, que requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado das Comunicações, por intermédio da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, informações		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Romeu Tuma.	666
		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Gilberto Mestrinho.	666
		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Jefferson Péres.	667
		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Cristovam Buarque.	667
		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Almeida Lima.	667
		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Flexa Ribeiro.	668
		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Wellington Salgado de Oliveira.....	668

	Pág.		Pág.
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Juvêncio da Fonseca.	668	(SUDENE)	
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Heráclito Fortes.	669	Comentários a respeito da importância da SUDENE para o desenvolvimento do Nordeste. Senador Marco Maciel.	353
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Augusto Botelho.	669	Comentários acerca do estímulo da SUDENE para o desenvolvimento energético dos estados do Nordeste. Aparte ao Senador Marco Maciel. Senador Alberto Silva.	354
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. Senador Antero Paes de Barros.	669	TELECOMUNICAÇÕES	
Agradecimentos aos parlamentares e funcionários da Casa pela ajuda no cumprimento do mandato parlamentar de S.Ex ^a . Senador Flexa Ribeiro.	682	Considerações sobre a transparência e o controle das contas telefônicas. Senador Rodolpho Tourinho.	702

Ata da 223ª Sessão Especial, em 14 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Tião Viana e Romeu Tuma

(Inicia-se a sessão às 10 horas e 19 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão especial do Senado Federal que se destina a homenagear os Marinheiros pela passagem do “Dia do Marinheiro”, nos termos do Requerimento nº 1.079, de 2005, de minha autoria e de outros Senadores.

Convido para compor a mesa o Exmo. Sr. Almirante-de-Esquadra, Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, Euclides Duncan Janot de Matos.

Convido o Exmo. Sr. General-de-Divisão Rubens Silveira Brochado.

E convido o Exmo. Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar, Chefe do Estado Maior da Aeronáutica, Juniti Saito.

Convido a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional pela Banda do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)
– Sr^{as} e Srs. Senadores, senhores que compõem a Mesa, Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, General-de-Divisão Rubens Silveira Brochado e Tenente Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito, senhoras e senhores, estamos reunidos, hoje, com a presença dos ilustres convidados, para prestar uma homenagem a todos os homens do mar, dignificando o “Dia do Marinheiro”, que é comemorado no dia 13 de dezembro, data do nascimento do Almirante Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré e Patrono da Marinha do Brasil.

Este dia foi instituído em 4 de setembro de 1925, por Aviso do então Ministro da Marinha, Almirante Alexandrino Faria de Alencar. Nas palavras do próprio Ministro, o “Dia do Marinheiro” será, assim, também, o “Dia de Tamandaré”. Nesse dia, deverá a Marinha render ao insigne Tamandaré as homenagens reclamadas pelos seus inestimáveis serviços à liberdade e à união dos brasileiros, demonstrando que o seu nome e o seu exemplo continuam bem vívidos no coração

de quantos sabem honrar a impoluta e gloriosa farda da Marinha Nacional.

Tamandaré nasceu em 13 de dezembro de 1807, na então Vila de São José do Norte, hoje a cidade do Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Filho de Francisco Marques Lisboa, Patrão-Mor e prático do Porto do Rio Grande, teve seu destino amalgamado à Marinha desde a infância. Com 15 anos embarcou na Fragata Niterói, que, sob o comando de John Taylor, empreendeu a épica perseguição à esquadra portuguesa em fuga da Bahia até a foz do Tejo, encerrando assim as pretensões portuguesas de não permitir a independência da colônia.

Durante sua carreira ocorreram diversos exemplos de bravura, de espírito arrojado, de capacidade de liderança e de desprendimento humanitário. Empreendeu uma fuga audaciosa do cárcere argentino durante a Guerra Cisplatina, liderando a tomada do navio que levava oficiais e marinheiros capturados em Carmen de Patagones; lutou contra os cabanos no Pará, contra a Sabinada na Bahia e contra a Revolução Farroupilha no Rio Grande do Sul; resgatou mais de uma centena de naufragos do navio inglês Ocean Monarch; auxiliou a pacificação de Pernambuco durante a Revolução Praieira; salvou o navio português Vasco da Gama de um iminente naufrágio, rebocando-o em meio a uma violenta tempestade próximo a barra do Rio de Janeiro, recebendo por esse feito glorioso a espada de ouro do Governo português. Participou como Comandante-em-Chefe das Forças Navais Brasileiras nas operações do Rio da Prata durante as convulsões no Uruguai que seriam o prelúdio para a guerra contra o Paraguai. Comandou, nos dois primeiros anos desse conflito, as operações da Esquadra nos rios Paraná e Paraguai, onde obteve vitórias como Riachuelo e Passo da Pátria.

Tamandaré veio a falecer em 20 de março de 1897, no Rio de Janeiro. A nobreza desse marinheiro se revela nas palavras do seu testamento:

(...)Exijo que não se façam anúncios nem convite para o enterro de meus restos mortais, que desejo sejam conduzidos de casa ao carro e deste à cova por meus irmãos em Jesus o Cristo que hajam obtido o foro de cidadãos

pela Lei de 13 de maio. Isto prescrevo como prova de consideração a essa classe de cidadãos em reparação à falta de atenção que com eles se teve pelo que sofreram durante o estado de escravidão.(...)

Como homenagem à Marinha, minha dileta carreira, em que tive a fortuna de servir à minha pátria e prestar alguns serviços à humanidade, peço que sobre a pedra que cobrir minha sepultura se escreva: "Aqui jaz o velho marinheiro".

Este é um brevíssimo relato da carreira naval do Almirante Joaquim Marques Lisboa, que ainda exerceu outros elevados cargos públicos, como membro do Conselho Naval e do Superior Tribunal Militar.

Sua dedicação e amor ao País e à Marinha é o que nos impulsiona hoje a rendermos a nossa justa e sincera homenagem a esta instituição secular e àquela que, no passado, tanto nos honrou com o exemplo de vida a ser seguido pelos mais jovens no presente. Aliás, é sob esse enfoque que a Marinha passa sua mensagem neste 13 de Dezembro.

Hoje, ao homenagearmos todos os marinheiros na pessoa do Almirante Tamandaré, cumpri-nos também o dever de, em paralelo às comemorações que são realizadas nesta semana, refletir sobre a importância do mar para o País e das ações desenvolvidas pela Marinha do Brasil.

O mar, onde estão presentes as riquezas do presente e do futuro, hoje desperta uma importância significativa para o nosso País. Por ele passam cerca de 95% de todo o comércio exterior, entre exportações e importações.

Desse mar são extraídos mais 80% do petróleo nacional consumido, utilizando-se tecnologia de ponta brasileira para extração a grandes profundidades e de uma outra gama de recursos econômicos que podem ser explorados, como o gás natural, os recursos minerais marinhos, os nódulos polimetálicos, a pesca, o turismo e o lazer marítimo. Estes são alguns exemplos de segmentos econômicos que possuem elevado potencial de fomento no Brasil.

A Marinha, ainda na década de 80, preocupou-se com essas perspectivas futuras. Em conformidade ao estabelecido pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, em junho de 1987, foi iniciado o levantamento da Plataforma Continental, atualmente já concluído, que permitirá que o Brasil incorpore e tenha direitos de soberania para efeitos de exploração econômica numa extensa área além das duzentas milhas marítimas.

Esse trabalho conclusivo foi apresentado à Comissão de Limites da Plataforma Continental da ONU em setembro de 2004, e a perspectiva é que seja aprova-

do em abril do próximo ano, sendo o primeiro país do mundo a alcançar tal feito.

Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Convidados se no passado, durante as lutas pela independência, a Marinha contribuiu para a manutenção da integridade territorial, hoje oferta à Nação um enorme potencial de exploração futura a já conhecida Amazônia Azul, com seus 4,5 milhões de quilômetros quadrados, que representam mais de 50% da extensão territorial brasileira.

Mas não é apenas na defesa das nossas águas azuis que se nota a presença de nossos marinheiros. Como um representante de um dos Estados da Amazônia verde, eu não poderia deixar de mencionar e agradecer a assistência social levada pelos navios da esperança, chamados aos necessitados das populações ribeirinhas que vivem e se sustentam às margens das águas barrentas, em especial, as do meu Estado, o Acre.

Em janeiro deste ano, um fato inédito ocorreu. Os três navios da assistência hospitalar da flotilha do Amazonas, o Carlos Chagas, o Oswaldo Cruz e o Dr. Montenegro, operaram simultaneamente em meu Estado, alcançando a marca expressiva e importante de mais de 100 mil procedimentos médicos e odontológicos para quase 36 mil ribeirinhos isolados na Amazônia.

É realmente um fato que me emociona, pois, como médico e cidadão do Acre, sei das dificuldades de atendimento hospitalar que passam aquelas populações.

Eu também não poderia deixar de mencionar e enaltecer hoje outras tantas ações desempenhadas pela Marinha, como, por exemplo, as de socorro e salvamento no mar, de apoio à prevenção de ilícitos no mar e em águas interiores e da poluição marinha por navios.

O programa nuclear, que já contribuiu significativamente e continua contribuindo para o uso dessas modalidades de energia pelo segmento civil; as atividades no programa antártico brasileiro – Proantar – de reconhecimento nacional e internacional, que alguns das Sr^{as} e Srs Senadores já tiveram o privilégio de conhecer e verificar *in loco* o que lá se faz e a sua importância estratégica para o País; e a contribuição à segurança da navegação marítima e fluvial, resultando em menores custos de frete e seguro e, conseqüentemente, em um menor custo Brasil. Estes são alguns exemplos das ações desempenhadas pela nossa Marinha que se refletem em todos os Estados da Nação, aqui representados pelos Parlamentares, que respaldam a justificativa do requerimento para homenagear os marinheiros e todos os homens do mar.

Não tenho dúvida de que podemos hoje entender como fundamental a possibilidade de uma ma-

téria aprovada no Senado Federal, ainda no mês de novembro, autorizando crédito suplementar à Marinha do Brasil para que ela atenda às suas necessidades em programas estratégicos. Que possamos ter reforçado esse voto dado pelo Senado em uma decisão do Governo brasileiro de atender prontamente a esse pleito justo, apresentado no planejamento estratégico da Marinha do Brasil.

Encerro lembrando estrofes da Canção do Marinheiro, que diz o seguinte:

Quanta alegria nos traz a volta
À nossa Pátria do coração.
Dada por finda a nossa derrota,
Temos cumprido nossa missão.

Linda galera que em noite apagada
Vai navegando num mar imenso
Nos traz saudades da terra amada,
Da Pátria minha em que tanto penso.

Salve a Marinha do Brasil! Salve o Almirante Tamaré, “o velho marinheiro”, um exemplo de vida.

Parabéns a todos. (Palmas)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, pela Liderança do PFL. Em seguida, o eminente Senador Marco Maciel.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Meu caro Senador Tião Viana, ilustre Presidente desta sessão em homenagem a nossa Marinha, Srs. Embaixadores que aqui se encontram, Sr. Almirante-de-Esquadra Euclides Ducan Janot de Matos, Almirante Janot, que tanto tem feito pela Marinha brasileira, com quem já tive a oportunidade de ter vários contatos importantes para a Nação; General-de-Divisão Rubens Silveira Brochado, Diretor de Obras Militares.

Senador Tião Viana, V. Ex^a falou da Amazônia. Observe que os batalhões de engenharia que trabalham naquela região executam um trabalho maravilhoso para a recuperação, para a construção daquela região, levando-se em conta as grandes dificuldades que lá existem – até para se locomover na área. Portanto, eles cumprem a missão de bem servir a sociedade brasileira.

Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito, também com quem convivi na região amazônica, quando era Diretor da Polícia Federal. Lá, não podíamos quase andar a pé; ou saíamos de barco, ou de avião. Não havia outro meio de transporte.

Essa unidade aqui é demonstrada com a presença de oficiais das três Forças.

A área militar brasileira tem um comportamento exemplar a serviço da Pátria. É realmente o que eu disse ao Senador Marco Maciel há pouco: é uma área democrática. Nenhum de nós tem conhecimento de que

alguém, por não ter boa origem financeira, não conseguiu vaga nas academias militares. As academias são livres, é democracia o que se discute lá. O que se procura é a qualidade intelectual, não as origens financeiras ou filhos de qualquer autoridade. Não há cartinha para se quebrar o galho de ninguém – isso já diziam alguns oficiais com quem trabalhei depois de ter feito o CPOR.

A importância do Brasil, em relação às suas Forças Armadas, era a porta aberta. Quem tivesse vocação para servi-la teria sempre essa oportunidade, em razão, sem dúvida nenhuma, das determinações do coração.

Um dia eu quis ser militar também, Almirante, e já estava me inscrevendo. Minha mão ficou brava, porque eu teria de sair de São Paulo. Acabei fazendo o CPOR, onde aprendi realmente o que é disciplina, o que é amor à Pátria, o que é dignidade e o que é ética, porque as Forças Armadas são uma lição de vida.

Eu falava agora com o Comandante das Forças, que, infelizmente, está na Comissão de Relações Exteriores. Requier a presença do Ministro e a dos Comandantes, para que pudéssemos sentir as necessidades das Forças. Que esta Casa seja um braço direto para atender às reivindicações, porque as Forças Armadas só têm um objetivo: servir à Pátria e fazer um trabalho social na Amazônia, que V. Ex^a tão bem descreveu.

Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, Ministro do Superior Tribunal Militar; Almirante Kleber Luciano de Assis, Secretário-Geral da Marinha, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, enfim, todos aqueles que aqui estão, tenho um pouco de orgulho, Comandante – com quem trabalhei há algum tempo –, em dizer que a primeira homenagem que recebi da Marinha – isso deve passar de 20 anos – foi ser Amigo da Marinha, título que se dava àqueles que teriam participação, de qualquer forma, em atividades importantes para a Marinha. Essa homenagem me trouxe muito orgulho, e guardo com muito carinho o diploma de Amigo da Marinha. Portanto, continuo, há vários anos, correspondendo a essa amizade.

Diziam os antigos que só se consegue edificar um país com um povo, armas e braço forte. Nossos ancestrais seguiram com rigor esse princípio para nos legar este Brasil imenso e belo.

Desde o tempo das Entradas e Bandeiras até o brado retumbante do Ipiranga, foram erguendo passo a passo aquele que viria a ser um dos maiores países do mundo, não só em dimensões territoriais, mas também na multiplicidade racial que caracteriza sua riqueza étnica. Forjaram-no como amante da liberdade, gigante pela própria natureza e protagonista da História destinada a espelhar essas grandezas, pois

o verde-louro de nossa flâmula significa “paz no futuro e glória no passado”.

Terminada a tarefa de construir o florão da América, cabe a nós, os sucessores, honrar esses heróis do passado e proteger o patrimônio que ergueram ao sol do Novo Mundo, mesmo que, para isso, nosso peito desafie a própria morte.

Falo assim, à luz da letra do Hino Pátrio, porque as Forças Armadas brasileiras são o povo em armas, braço forte da Pátria amada, idolatrada e imperecível. E, entre essas instituições militares, distingue-se pela antiguidade aquela cujo tempo de existência confunde-se com o da própria Nação: a Marinha do Brasil. É ela que reverenciamos hoje, nesta sessão especial do Senado da República em homenagem ao Dia do Marinheiro, na qual tenho a honra de ocupar a tribuna em nome do meu Partido, o Partido da Frente Liberal (PFL), por deferência do Líder José Agripino.

Ninguém mais do que Joaquim Marques Lisboa, Almirante e Marquês de Tamandaré, seu Patrono, encarnou a alma e personificou a grandiosidade de nossa Marinha, instituição formada por homens e mulheres oriundos de todos os quadrantes e camadas sociais da Nação. As lições de amor à Pátria, de coragem, de liderança e de competência repetiram-se ao longo dos sessenta anos da carreira de Tamandaré e estão sintetizadas no epitáfio que ele mesmo prescreveu em seu testamento – e o Senador o disse, com toda a emoção que lhe é peculiar: “Aqui jaz o velho marinheiro”. Mas acredito que ele mora também no coração de cada um de nós, Sr. Presidente.

Aliás, o Patrono transformou seu conciso testamento numa ode à “fé, à esperança e à caridade que procurei conservar sempre como timbre de meus sentimentos”, conforme afirma no documento. Na verdade, ao dispor suas últimas vontades, o “Velho Marinheiro” acabou estabelecendo um rol de princípios admiráveis, dos quais ninguém, poderoso ou não, deveria se apartar.

Por exemplo, embora cultuado pela Pátria como um dos seus mais diletos filhos e principais heróis, demonstrou a própria humildade ao exigir que, morto, fosse “vestido somente com camisa e ceroula e coberto com um lençol, metido em um caixão forrado de baeta, tendo uma cruz da mesma fazenda, branca, e sobre ela colocada a âncora verde que me ofereceu a Escola Naval em 13 de dezembro de 1892”. Foram as palavras do testamento do velho guerreiro.

Além de vedar a deposição de “coroas, flores nem enfeites de qualquer espécie” sobre o caixão, Tamandaré escreveu: “Exijo mais que meu corpo seja conduzido em carrocinha de última classe, enterrado em sepultura rasa, até poder ser exumado, e meus ossos

colocados com os de meus pais, irmãos e parentes, no jazigo da família Marques Lisboa”.

Mas o documento extrapola os limites da humildade para desnudar preocupações sociais daquele que é um dos maiores vultos de nossa História. Nele, Tamandaré externa sua repulsa pela escravidão. Deixa patente o respeito que devotava aos ex-escravos e à sua libertadora, a Princesa Isabel. Como testador, escreveu:

Exijo que se não façam anúncios nem convites para o enterro de meus restos mortais [desculpem-me repetir algumas coisas, mas é o histórico de Tamandaré, e não podemos alijá-lo do nosso pronunciamento] que desejo sejam conduzidos de casa ao carro e deste à cova por meus irmãos em Jesus, o Cristo, que hajam obtido o foro de cidadãos pela Lei de 13 de Maio. Isso prescrevo como prova de consideração a essa classe de cidadãos, em reparação à falta de atenção que com eles se teve pelo que sofreram durante o estado de escravidão; e reverente homenagem à grande Isabel Redentora, benemérita da Pátria e da humildade, que se imortalizou, libertando-os.

É a beleza das palavras de Tamandaré, no seu escrito.

Joaquim Marques Lisboa nasceu no Rio Grande do Sul a 13 de dezembro de 1807. Era filho de Francisco Marques Lisboa e de Eufrásia de Azevedo Lima. Morreu no Rio de Janeiro a 20 de março de 1897. As atividades do pai, patrão-mor do porto do Rio Grande, influenciaram a escolha dos dois filhos, Manoel e Joaquim, pela vida no mar.

O primogênito, Manoel Marques, insurgiu-se contra o desprezo dado pelos militares portugueses aos colegas brasileiros e acabou expulso da Academia Naval. Pouco depois, participou de um levante de oficiais que figura nas origens da revolução de Pernambuco, em 1817, de que V. Ex^a, Sr. Presidente, falava-nos há pouco, antes do início da cerimônia.

Joaquim Marques espelhava-se em Manoel e entrou para a Esquadra com quinze anos de idade. Serviu-a por toda a vida. Seu batismo de fogo ocorreu na fragata Niterói, conforme o nosso Presidente descreveu, durante a Guerra da Independência, quando a nossa Armada, sob o comando do Almirante Lord Cochrane, precisou enfrentar a esquadra portuguesa na Bahia. Aí iniciou sua trilha de heroísmo, reconhecido imediatamente por seus chefes, João Taylor e Barroso Pereira. E recebeu a primeira medalha, outorgada por D. Pedro I.

Na Academia de Marinha, na qual se matriculou em 1824 depois desse feito heróico, tornou-se amigo do guarda-marinha Francisco Manuel Barroso da Silva, futuro Barão do Amazonas, herói da Guerra do Paraguai.

Irrompida a revolução pernambucana, Joaquim Marques, mesmo com os estudos incompletos, retornou à Esquadra a chamado do Almirante Cochrane, devido à carência de oficiais brasileiros. Os elogios feitos por Taylor e Cochrane valeram-lhe o posto de Segundo-Tenente.

Todavia, ansiava dar mais provas de que nada se lhe fazia a não ser por justiça e mérito. Requereu exames de todas as matérias do curso completo da Academia de Marinha e foi aprovado com surpresa geral, eis que contava apenas dezoito anos de idade.

Logo em seguida, participou da Guerra Cisplatina. Ao enfrentar os argentinos durante uma expedição à Patagônia, caiu prisioneiro, mas conseguiu fugir audaciosamente.

Em 1835, Tamandaré comanda a retirada das forças ilegais no Pará. No ano seguinte, tenta debelar a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul. Na Revolução Praieira, em Pernambuco, já no reinado de D. Pedro II, comanda a corveta D. Afonso. Ao lado do Duque de Caxias, luta em terra e no mar pela consolidação do regime imperial. Em 1849, com sua tripulação, salva de uma tempestade a nau portuguesa Vasco da Gama. Por esse feito, é-lhe outorgada uma espada de ouro.

Tamandaré lutou voluntariamente pela consolidação da Independência. Participou de todas as lutas do Primeiro Reinado, da Regência e no governo de D. Pedro II. Promovido a Vice-Almirante em 2 de dezembro de 1856, recebeu o título de Barão de Tamandaré a 14 de março de 1860 e foi nomeado Ajudante-de-Campo de Sua Majestade D. Pedro II, a 25 de janeiro de 1862. Recebeu o título de Conde de Tamandaré em 1887 e o de Marquês em 1888.

Em 1864, chefiou a Comissão Naval Brasileira enviada à Europa e fiscalizou a construção do primeiro grupo de canhoneiras que o Governo encomendara. De volta ao Brasil, com a declaração de guerra contra o ditador Lopez, do Paraguai, passou a comandar a Esquadra Brasileira em operações, com seu quartel-general em Montevidéu, a bordo da corveta Niterói. Sua bravura repetiu-se nas sangrentas batalhas do Riachuelo, de Humaitá, de Uruguaiana, de Curuçu, de Curupaiti e protagoniza vibrantes narrações nos compêndios de nossa História Pátria.

Tamandaré permaneceu no Sul de 1865 a 1867, ano em que voltou ao Rio de Janeiro. Foi, então, promovido ao posto de Almirante. Exerceu ainda eleva-

dos cargos, como membro do Conselho Naval e do Supremo Tribunal Militar. A Proclamação da República excetuou-o da reforma compulsória. Mas ele não quis aproveitar-se dessa honrosa exceção. Pediu reforma, que só lhe foi concedida a 20 de janeiro de 1890. O Dia do Marinheiro corresponde à data do seu nascimento, 13 de dezembro.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Oficiais, o histórico de Tamandaré na Marinha do Brasil basta para nos mostrar a presença dos ingredientes enaltecidos pelos antigos como necessários na edificação de um país: o povo, as armas e o braço forte. Mediante tais princípios, aqueles patriotas construíram um Brasil tão formoso e rico em recursos naturais, que o vemos hoje, como outrora, ser alvo de inegável cobiça internacional.

Assim, tanto quanto ao tempo das invasões por corsários e armadas estrangeiras, o País precisa das armas e do braço forte de seus marinheiros. Foram decisivos para conter as tentativas estrangeiras e caboclas de fracionar o território nacional. Dele e de seus irmãos em armas no Exército e na FAB, continua a depender o nosso poder de dissuasão frente a quaisquer ingerências internacionais.

Já disse desta tribuna que, em futuro não muito remoto, a importância das nações no contexto mundial será medida pelas condições do meio ambiente e pela diversidade de flora e de fauna que se consigam preservar. O Senador Tião Viana é um lutador por isso aqui. Minhas homenagens a V. Ex^a, Senador.

A natureza, pródiga em benesses, mas impiedosa com as agressões que lhe são feitas, já dá sinais inequívocos do porvir. Junte-se a isso a inexistência ou o esgotamento de recursos naturais pela Terra afora, e perceberemos que nem sequer a busca de minérios no espaço cósmico poderá diminuir a importância das reservas nacionais. Daí, por exemplo, a cupidez internacional sobre a Amazônia.

Ainda que salte à vista o valor da vigilância naval nos rios amazônicos, assim como os inestimáveis serviços prestados às populações ribeirinhas, tão bem descritas pelo Presidente, essas atividades da Marinha restringem-se ao que podemos designar como Amazônia Verde. É a região detentora da maior quantidade de água doce existente no planeta, também chamada de "pulmão do mundo". Os sinais mais visíveis da cobiça internacional recaem sobre ela, nem tanto devido a tais aspectos, mas principalmente pelas singulares e espantosas reservas minerais e vegetais exploráveis que possui.

Entretanto, o Brasil dispõe de outra Amazônia, tão rica e talvez tão invejada quanto aquela. Trata-se de uma imensidão com 4,5 milhões de quilômetros

quadrados, isto é, Amazônia Azul, aquela que se estende sob o nosso mar territorial.

Eu me lembro, Almirante, de que, quando Diretor da Polícia Federal, estive no Senado americano, em que existem comissões que coordenam o papel das Forças Armadas. Penso que estamos um pouco distante disso. Seria importante que a nossa Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional tivesse um vínculo mais forte com as Forças Armadas, para dar um respaldo a essa luta permanente pelos meios de sobrevivência, que tanto sofrimento e angústia tem causado às Forças Armadas.

Fui até lá, porque era pretensão da Polícia Federal ter um navio para permanecer na região amazônica e combater o tráfico de drogas e o plantio de ipadu, uma droga brasileira. Nós nos servíamos muito das três Forças: a Marinha colaborava com o patrulhamento em mar; a Aeronáutica, com aeronaves; e o Exército, com os pelotões de fronteiras, que eu tive a chance de ver nascer no Calha Norte.

Nos Estados Unidos, depois de uma discussão, um Senador disse que queríamos navio para passear na Amazônia. Eu me senti ofendido e reagi. Depois, ele voltou às boas. É claro que eu não podia concordar com isso, porque conhecemos o sacrifício dos marinheiros e dos pilotos que trabalham na Amazônia.

Lá há algo muito importante, Brigadeiro: nas comunidades indígenas, onde a gente pode descansar e se alimentar, eles não sabem o Hino Nacional, mas conhecem a Canção da Aeronáutica. É a única esperança de locomoção quando há um doente ou alguma outra necessidade de ajuda. A Marinha cuida, sem dúvida nenhuma, das populações ribeirinhas com os navios-hospitais, que tanto bem têm feito. Inclusive, nessas campanhas de vacinação, vemos a presença das três Forças, conduzidas pela Marinha.

O Exército está lá, o Comandante do Pelotão, tão espetacular. Sua esposa, jovem, professora daqueles meninos índios, que não teriam a oportunidade de buscar uma cultura melhor, Senador Marco Maciel. As Forças Armadas têm um papel maravilhoso na Amazônia.

Estive com o Comandante da Marinha à época e eles tinham uns navios, meio de sobra de guerra, e, pela primeira, ouvi o Comandante me dizer: “Tuma, o importante é o NaPaFlu”. Perguntei: “O que é o NaPaFlu?” “É o navio de navegação fluvial. Você tem que ter. Então, tem que reformar, e fica caro. E nós não podemos oferecer a tripulação, porque um navio que seja de outro órgão público não pode ter uma tripulação militar.” Então, nós desistimos desses navios e sacrificamos mais tempo à Marinha, que até hoje tem colaborado enormemente, exercendo um papel tão

importante para o País, de preservação da Amazônia e, principalmente, de proteção à vida daqueles que lá moram, daqueles que lá trabalham, daqueles que lá produzem. E essas pessoas não estão mais distanciados da sociedade, da civilização, Presidente, porque as Forças Armadas estão lá presentes, permanentemente, para que realmente o País possa dizer que a Amazônia é nossa, pois tem lá uma Força que a ocupa, além de projetos importantes, como o Calha Norte, que não seguiu o ritmo natural das coisas.

Eu vi a Aeronáutica quase que sem capacidade, o Comara sem poder construir novos campos, a fragmentação dos aviões que poderiam servir – os Búfalos e outros foram canibalizados durante um bom período. Hoje, lutamos aqui para aprovar um empréstimo para a compra do P-3 para poder patrulhar a Amazônia Azul.

A Marinha está angustiada, e leio matérias em que a Marinha quase que se sente incapacitada para corresponder a isso que se diz, os 4 milhões e meio de metros quadrados da plataforma. Há uma riqueza enorme ali e, se a Marinha não tiver capacidade de patrulhar, estamos sujeitos até a perder por decisão da ONU.

V. Ex^a colocou bem, Presidente. Há um sonho que tenho – falava com o nosso Almirante –, depois que visitei, há 12, 15 anos, o Arsenal e vi a construção do submarino atômico. Pelo amor de Deus, até hoje não saiu do lugar, Comandante! Isso é inexplicável. Não é por falta de força ou tecnologia, que a Marinha tem hoje. Ela busca, com seus oficiais, realizar um trabalho de especialização, de aprofundamento, de tecnologia permanente.

Ainda ontem, quando aprovamos a Sudam e a Sudene, Senador Tião Viana – e peço a ajuda de V. EX^a –, foi composto um artigo que destina 1,5% à ciência e tecnologia. Eu, anteriormente, em outros projetos, tenho brigado aqui para que, desse valor que vai para a ciência e tecnologia, as Forças Armadas deveriam ter direito a uma parcela, porque as pesquisas nas Forças Armadas – temos exemplos em vários países do mundo – é que estão mandando a tecnologia correr mais do que a nossa idade.

Acho que isso tem uma importância vital. Vou pedir licença para publicar o meu discurso por inteiro, porque acho que tomei muito tempo. Estou profundamente emocionado em prestar, num dia como este, homenagem à nossa Marinha.

Obrigado. (Palmas.)

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ROMEU TUMA.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Sena-

dores, diziam os antigos que só se consegue edificar um país com um povo, armas e braço forte.

Nossos ancestrais seguiram com rigor esse princípio para nos legar este Brasil imenso e belo. Desde o tempo das entradas e das bandeiras até o brado retumbante do Ipiranga, foram erguendo passo a passo aquele que viria a ser um dos maiores países do mundo, não só em dimensões territoriais, mas também na multiplicidade racial que caracteriza sua riqueza étnica. Forjaram-no como amante da liberdade, gigante pela própria natureza e protagonista de História destinada a espelhar essas grandezas, pois o verde-louro de nossa fâmula significa “paz no futuro e glória no passado”.

Terminada a tarefa de construir o florão de América, cabe a nós, os sucessores, honrar esses heróis do passado e proteger o patrimônio que ergueram ao sol do Novo Mundo, mesmo que, para isso, nosso peito desafie a própria morte.

Falo assim, à luz da letra do hino pátrio, porque as Forças Armadas brasileiras são o povo em armas, braço forte da Pátria amada, idolatrada e imperecível. E, dentre essas instituições militares, distingue-se pela antiguidade aquela cujo tempo de existência confunde-se com o da própria Nação: a Marinha do Brasil. É ela que reverenciamos hoje, nesta sessão especial do Senado da República em homenagem ao Dia do Marinheiro, na qual tenho a honra de ocupar a tribuna em nome do meu partido, o Partido da Frente Liberal (PFL).

Ninguém mais do que Joaquim Marques Lisboa, Almirante e Marquês de Tamandaré, seu Patrono, encarnou a alma e personificou a grandiosidade de nossa Marinha, instituição formada por homens e mulheres oriundos de todos os quadrantes e camadas sociais da Nação. As lições de amor à Pátria, coragem, liderança e competência repetiram-se ao longo dos sessenta anos da carreira de Tamandaré e estão sintetizadas no epitáfio que ele mesmo prescreveu em seu testamento: “Aqui jaz o velho marinheiro”.

Aliás, o Patrono transformou seu conciso testamento numa ode à “fé, esperança e caridade que procurei conservar sempre como timbre de meus sentimentos”, conforme afirma no documento. Na verdade, ao dispor suas últimas vontades, o “Velho Marinheiro” acabou estabelecendo um rol de princípios admiráveis, dos quais ninguém, poderoso ou não, deveria se apartar.

Por exemplo, embora cultuado pela Pátria como um dos seus mais diletos filhos e principais heróis, demonstrou a própria humildade ao exigir que, morto, fosse “vestido somente com camisa, ceroula e coberto com um lençol, metido em um caixão forrado de baeta, tendo uma cruz da mesma fazenda, branca, e sobre

ela colocada a âncora verde que me ofereceu a Escola Naval em 13 de Dezembro de 1892”.

Além de vedar a deposição de “coroas, flores nem enfeites de qualquer espécie” sobre o caixão, Tamandaré escreveu: “Exijo mais que meu corpo seja conduzido em carrocinha de última classe, enterrado em sepultura rasa até poder ser exumado, e meus ossos colocados com os de meus pais, irmãos e parentes, no jazigo da família Marques Lisboa.”

Mas, o documento extrapola os limites da humildade para desnudar preocupações sociais daquele que é um dos maiores vultos de nossa História. Nele, Tamandaré externa sua repulsa pela escravidão. Deixa patente o respeito que devotava aos ex-escravos e a sua libertadora, a Princesa Isabel. Como testador, escreveu:

“Exijo que se não faça anúncios nem convites para o enterro de meus restos mortais, que desejo sejam conduzidos de casa ao carro e deste à cova por meus irmãos em Jesus o Cristo que hajam obtido o foro de cidadãos pela Lei de 13 de Maio. Isto prescrevo como prova de consideração a essa classe de cidadãos em reparação à falta de atenção que com eles se teve pelo que sofreram durante o estado de escravidão; e reverente homenagem à grande Isabel Redentora, benemérita da Pátria e da humanidade, que se imortalizou libertando-os.”

Joaquim Marques Lisboa nasceu no Rio Grande do Sul a 13 de dezembro de 1807. Era filho de Francisco Marques Lisboa e Eufrásia de Azevedo Lima. Morreu no Rio de Janeiro a 20 de março de 1897. As atividades do pai, patrão-mor do porto do Rio Grande, influenciaram a escolha dos dois filhos, Manoel e Joaquim, pela vida no mar.

O primogênito, Manoel Marques, insurgiu-se contra o desprezo dado pelos militares portugueses aos colegas brasileiros e acabou expulso da academia naval. Pouco depois, participou de um levante de oficiais que figura nas origens da revolução de Pernambuco, em 1817.

Joaquim Marques espelhava-se em Manoel e entrou para a Esquadra com 15 anos de idade. Serviu-a por toda a vida. Seu batismo de fogo ocorreu na fragata Niterói durante a Guerra da Independência, quando nossa armada, sob o comando do almirante inglês, Lord Cochrane, precisou enfrentar a esquadra portuguesa na Bahia. Aí iniciou sua trilha de heroísmo, reconhecido imediatamente por seus chefes, João Taylor e Barroso Pereira. E recebeu a primeira medalha, outorgada por D. Pedro I.

Na Academia de Marinha, na qual se matriculou em 1824 depois desse feito heróico, tornou-se amigo do guarda-marinha Francisco Manoel Barroso da Silva, futuro Barão do Amazonas e herói da Guerra do Paraguai.

Irrompida a revolução pernambucana, Joaquim Marques, mesmo com os estudos incompletos, retornou à Esquadra a chamado do almirante Cochrane devido à carência de oficiais brasileiros. Os elogios feitos por Taily e Cochrane valeram-lhe o posto de segundo-tenente.

Todavia, ansiava dar mais provas de que nada se lhe fazia a não ser por justiça e mérito. Requereu exames de todas as matérias do curso completo da Academia de Marinha e foi aprovado com surpresa geral, eis que contava apenas 18 anos de idade.

Logo em seguida, participou da Guerra Cisplatina. Ao enfrentar os argentinos durante uma expedição à Patagônia, caiu prisioneiro, mas conseguiu fugir audaciosamente.

Em 1835, Tamandaré comanda a retirada das forças legais no Pará. No ano seguinte, tenta debelar a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul. Na Revolução Praieira em Pernambuco, já no reinado de D. Pedro II, comanda a corveta D. Afonso. Ao lado do Duque de Caxias, luta em terra e no mar pela consolidação do regime imperial. Em 1849, com sua tripulação, salva de uma tempestade a nau portuguesa Vasco da Gama. Por esse feito, lhe é outorgada uma espada de ouro.

Tamandaré lutou voluntariamente pela consolidação da Independência. Participou de todas as lutas do Primeiro Reinado, da Regência e no governo de D. Pedro II. Promovido a vice-almirante em 2 de dezembro de 1856, recebeu o título de Barão de Tamandaré a 14 de março de 1860 e foi nomeado Ajudante-de-Campo de Sua Majestade D. Pedro II, a 25 de janeiro de 1862. Recebeu o título de Conde de Tamandaré em 1887 e o de Marquês em 1888.

Em 1864, chefiou a Comissão Naval Brasileira enviada à Europa e fiscalizou a construção do primeiro grupo de canhoneiras que o governo encomendara. De volta ao Brasil, com a declaração de guerra contra o ditador Lopez, do Paraguai, passou a comandar a Esquadra Brasileira em operações, com seu quartel-general em Montevidéu, a bordo da corveta Niterói. Sua bravura repetiu-se nas sangrentas batalhas do Riachuelo, Humaitá, Uruguaiana, Curuçú, Curupaiti e protagoniza vibrantes narrações nos compêndios de nossa História Pátria

Tamandaré permaneceu no Sul de 1865 a 1867, ano em que voltou ao Rio de Janeiro. Foi, então, promovido ao posto de Almirante. Exerceu ainda eleva-

dos cargos, como membro do Conselho Naval e do Supremo Tribunal Militar. A Proclamação da República excetuou-o da reforma compulsória. Mas, ele não quis aproveitar-se desta honrosa exceção. Pediu reforma, que só lhe foi concedida a 20 de janeiro de 1890. O Dia do Marinheiro corresponde à data do seu nascimento, 13 de dezembro.

Pois bem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, o histórico de Tamandaré na Marinha do Brasil basta para nos mostrar a presença dos ingredientes enaltecidos pelos antigos como necessários na edificação de um país: o povo, as armas e o braço forte. Mediante tais princípios, aqueles patriotas construíram um Brasil tão formoso e rico em recursos naturais que o vemos hoje, como outrora, ser alvo de inegável cobiça internacional.

Assim, tanto quanto ao tempo das invasões por corsários e armadas estrangeiras, o País precisa das armas e do braço forte de seus marinheiros. Foram decisivos para conter as tentativas estrangeiras e caboclas de fracionar o território nacional. Deles e de seus irmãos em armas no Exército e na FAB continua a depender o nosso poder de dissuasão frente a quaisquer ingerências internacionais.

Já disse desta tribuna que, em futuro não muito remoto, a importância das nações no contexto mundial será medida pelas condições do meio ambiente e pela diversidade de flora e fauna que consigam preservar. A natureza, pródiga em benesses, mas impiedosa com as agressões que lhe são feitas, já dá sinais inequívocos do porvir. Junte-se a isso a inexistência ou o esgotamento de recursos naturais pela Terra afora e perceberemos que sequer a busca de minérios no espaço cósmico poderá diminuir a importância das reservas nacionais. Daí, por exemplo, a cupidez internacional sobre a Amazônia.

Ainda que salte à vista o valor da vigilância naval nos rios amazônicos, assim como os inestimáveis serviços prestados às populações ribeirinhas, essas atividades da Marinha restringem-se ao que podemos designar como Amazônia Verde. É a região detentora da maior quantidade de água doce existente no Planeta, também chamada de pulmão do mundo. Os sinais mais visíveis da cobiça internacional recaem sobre ela, nem tanto devido a tais aspectos, mas principalmente pelas singulares e espantosas reservas minerais e vegetais exploráveis que possui.

Entretanto, o Brasil dispõe de outra Amazônia, tão rica e talvez tão invejada quanto aquela. Trata-se de uma imensidão com 4,5 milhões de quilômetros quadrados, isto é, Amazônia Azul, aquela que se estende sob o nosso Mar Territorial.

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, todos os bens econômicos existentes sobre o leito e no subsolo marinho constituem propriedade exclusiva do país ribeirinho. Ao longo de uma Zona Econômica Exclusiva – ZEE (faixa litorânea de 200 milhas náuticas de largura), a exploração desses bens possui a mesma exclusividade. Quando a Plataforma Continental ultrapassa essas 200 milhas, a propriedade econômica do Estado pode estender-se a até 350 milhas náuticas. É em consequência dessas normas que nosso Mar Territorial tem dimensões equivalentes à metade do nosso território terrestre.

Da mesma forma que a Amazônia Verde, a Azul apresenta aspectos estratégicos que chegam a predominar sobre os econômicos. Por exemplo, 95% do nosso comércio exterior dependem do transporte marítimo. Entre importações e exportações, esse meio de transporte escoou no ano passado o equivalente a 160 bilhões de dólares. Além do mais, é do Mar Territorial que provêm cerca de 80% de nosso petróleo e mais de 50% do gás natural.

Precisaríamos de horas para ressaltar todos os aspectos econômicos da Amazônia Azul. Creio, porém, ser suficiente lembrar que, além do petróleo, devemos considerar as riquezas representadas pela pesca e pelos minerais contidos dos nódulos polimetálicos, ricos em cobalto e sulfeto, assim como pelas novas formas de vida marinha, identificadas nas proximidades de fontes hidrotermais profundas, independentes da luz e que abrem novas perspectivas para a biogenética e a farmacologia. Lembremo-nos, ainda, da crescente possibilidade de obter água potável à medida que diminuam as exigências energéticas para dessalinização.

Não é à toa que a Assembléia Geral da ONU vem dedicando, a cada ano, mais tempo às discussões relativas aos direitos e recursos do mar. E nós, no Brasil, damos a devida atenção à Amazônia Azul e ao braço forte destinado a preservá-la?

Apenas o que acabo de mencionar já comprova quão necessário é possuímos um Poder Naval insofismável e apto a garantir, com todos os meios necessários, a soberania, os direitos e os interesses brasileiros na Amazônia Azul. Mas, os fatos indicam que o governo menospreza assunto tão importante. O que se passa com os “royalties” do petróleo devidos à Marinha é demonstração cabal desse descaso.

Cabe às nossas belonaves fiscalizar e proteger as áreas de produção de petróleo situadas na plataforma continental. Para lhes proporcionar o dinheiro necessário à execução desses encargos, o Poder Legislativo aprovou as leis n.º 7.990/1989 e 9.478/1997, que destinam parcela dos “royalties” do petróleo à Esquadra. Na prática, porém, esses diplomas não

ultrapassam os limites da intenção. Isto porque, ao elaborar o orçamento, a área econômica do governo burla sistematicamente aquela legislação, embora presente a vontade da Nação manifestada através do Congresso Nacional.

O montante dos “royalties” arrecadados anualmente é superior ao valor alocado à Marinha em seu Orçamento de Custeio e de Capital (OCC). A Secretaria do Tesouro Nacional retém este valor, registrando-o como “superávit financeiro” na reserva de contingência, dentro do orçamento do Comando da Marinha. E cria a falsa impressão de que os recursos estão sendo liberados à Força.

Em 31 de dezembro do ano passado, a parcela acumulada e retida nos últimos exercícios atingiu a 1 bilhão e 350 milhões de reais. Enquanto isso, nossas belonaves navegam rumo à imobilidade, vítimas de um paradoxo que se exprime assim: “sucateamento da Força por dotação orçamentária insuficiente versus existência de recursos conforme previsão legal”. O absurdo acontece porque o “resultado primário” obtido pelo governo nos últimos anos tem sido “suportado”, em parte e desproporcionalmente, pelos *royalties* da Marinha.

O sacrifício imposto à Esquadra permanece no corrente ano. Para o governo atingir a meta de superávit primário prevista na LDO 2005, isto é, R\$44,5 bilhões, a Força está contribuindo sozinha com 0,73%, tomando-se por base os *royalties* retidos na Reserva de Contingência, que somam R\$330 milhões. Mas, toda a dotação a ela consignada, incluindo pagamento de pessoal e da dívida, representa apenas 0,47% da LOA 2005.

Para 2006, repete-se no Projeto de Lei Orçamentária (PLOA-2006) o paradoxo entre a previsão de arrecadação de receitas oriundas dos “royalties” do petróleo e vinculadas à Marinha, da ordem de R\$1,3 bilhão, e a parcela efetivamente alocada na rubrica de OCC, no montante de R\$389 milhões. Para a Reserva de Contingência do Comando da Força, foram destinados aproximadamente R\$940 milhões (PLOA 2006 – PLN 40/2005).

Nesse triste contexto, enquanto a participação global da Marinha no Orçamento de 2006 é de 0,55%, sua contribuição para a meta de superávit primário passou a ser de 1,79%, ou seja, cerca de três vezes maior, o que representa um desproporcional sacrifício orçamentário.

A área econômica do governo precisa convencer-se da desproporção desse sacrifício. Precisa diminuir a participação percentual da Força na formação do superávit primário, atualmente muito maior que a parcela de recursos a ela destinada no Orçamento da União.

O Senado da República tem a obrigação de exigir do Poder Executivo o cumprimento daquelas determinações legais aprovadas pelo Congresso Nacional. Só assim será possível reverter o atual sucateamento da Esquadra, através da implementação dos imprescindíveis programas Emergencial de Recuperação do Poder Naval e de Reparelhamento da Marinha.

Patriotismo, honradez, heroísmo, pertinácia, lealdade, competência, dedicação, valentia, brio e desprendimento são algumas das dignificantes expressões presentes na vida do Almirante e Marquês de Tamandaré.

Graças ao memorável exemplo desse “Velho Marinheiro”, tais palavras tornaram-se comuns no ideário da marujada brasileira. Ganham força de tradição e poesia porque sempre ecoam nos confins do horizonte, onde se afagam o marulho e o vento emoldurados pelo azul-marinho e pelo azul-celeste. Onde, ao som do mar e à luz do céu profundo, os navios da gloriosa Esquadra também flutuam quais cisnes brancos que, em noite de lua, vão deslizando num lago azul.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apesar das enormes adversidades, nossos cisnes brancos seguirão flutuando até findarem a derrota e cumprirem todas as missões.

Viva o Dia do Marinheiro! Viva a Marinha do Brasil!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao nobre Senador Romeu Tuma a emocionada homenagem que faz à Marinha do Brasil.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel para proferir o seu pronunciamento.

Registro, ainda, que S. Ex^a, carinhosamente, traz no peito, junto à lapela, uma justa e afetuosa lembrança, em homenagem que a Marinha lhe fez, que é a Grã-Cruz. Ele a carrega no peito como gesto de afeto à Marinha do Brasil.

Convido o Senador Romeu Tuma para presidir a sessão. (Pausa.)

O Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Tião Viana, agradeço a homenagem de permitir que eu presida esta sessão tão importante para a Nação. Espero que a juventude esteja nos assistindo neste momento.

Concedo a palavra ao Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Excelentíssimo Sr. Presidente em exercício do Senado

Federal, nobre Senador Romeu Tuma; Excelentíssimo Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, Chefe do Estado Maior da Armada; Excelentíssimo Sr. General-de-Divisão do Exército Brasileiro Rubens Silveira Brochado; Excelentíssimo Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar Juniti Saito, Chefe do Estado Maior da Aeronáutica; Excelentíssimo Sr. Almirante-de-Esquadra Marcos Augusto Leal de Azevedo, Ministro do Superior Tribunal Militar; Excelentíssimo Sr. Almirante-de-Esquadra Kleber Luciano de Assis, Secretário-Geral da Marinha; Excelentíssimos Sr^{as} e Srs. Senadores – saúdo, de modo especial, a Senadora Iris de Araújo, o Senador Augusto Botelho e o Senador João Alberto Souza; Excelentíssimos Srs. Embaixadores – saúdo-os na pessoa do Sr. Embaixador da Polônia; Excelentíssimos Srs. Oficiais-Generais, Srs. Oficiais-Superiores, Praças, senhoras e senhores.

A Marinha do Brasil escolheu a data de nascimento de Joaquim Marques Lisboa, Marquês de Tamandaré, como o Dia do Marinheiro. Joaquim nasceu em 13 de dezembro de 1807. Tinha pouco mais de um mês de vida quando, no dia 22 de janeiro de 1808, Dom João VI, com a Família Real e sua Corte, sob a proteção da Esquadra Portuguesa, desembarcou no Brasil, transferindo para aqui a capital do Reino. Cesado o perigo oferecido por Napoleão à Europa, Dom João VI retorna a Lisboa e pouco depois é proclamada a Independência do Brasil.

Na luta que se seguiu com as forças portuguesas, Dom Pedro I inicia a organização da Marinha do Brasil, e Joaquim Marques Lisboa, com quinze anos de idade, ingressa como praticante de piloto na fragata Niterói, sob o comando de João Taylor, ex-oficial da Marinha Britânica, entre muitos outros recrutados pelo Imperador Dom Pedro I.

O futuro Marquês de Tamandaré tem seu batismo de fogo na Guerra da Independência, na luta contra o General Inácio Luís Madeira de Melo, na Bahia, e na perseguição da Esquadra Portuguesa até a foz do rio Tejo. A Marinha do Brasil nasceu, portanto, junto com o Brasil independente e já com a participação, em seus quadros, de seu futuro patrono.

Tamandaré consagrou-se, na História do Brasil graças à sua bravura nas sangrentas batalhas de Riachuelo, Humaitá, Uruguaiana, Curuçú e Curupaiti, integrando as forças da Tríplice Aliança.

Faleceu em 1897, como Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sua vida, como foi lembrado, começou pouco antes da Proclamação da Independência e terminou logo após a Proclamação da República. Viveu, assim,

no período em que mais poderia ter colaborado para a consolidação da nação e o fez com rara dedicação, bravura, lealdade e disciplina.

Junto com a nação brasileira, também a Marinha cresceu e consolidou-se como força armada e como guardiã da integridade da Pátria, contribuindo para sua integração interna e manutenção da ordem.

Pernambuco, meu Estado, teve origem a partir de um porto, e nasci, portanto, no Recife, em uma cidade portuária. Talássico, criei-me, portanto, admirando e respeitando a Marinha. Nas diferentes funções públicas que exerci, tenho podido avaliar a importância da Marinha em diferentes aspectos e não apenas no campo estritamente militar, conforme dispõe a Constituição.

É, portanto, com orgulho e satisfação, que hoje participo desta homenagem à instituição. Poderia fazê-lo, referindo-me à participação da Marinha, seja na Guerra da Tríplice Aliança, seja nos dois grandes conflitos mundiais do século passado – o que já seria suficiente –, mas prefiro enfatizar os aspectos da ação da Marinha voltados para a integração nacional, a defesa do meio ambiente, a pesquisa científica e o cotidiano da paz, que corresponde à nossa vocação comprovada pelos compromissos e posturas internacionais do Brasil e pela forma com que nos relacionamos com nossos vizinhos continentais, em plena harmonia, sem nenhum conflito. É bom lembrar por oportuno sem nenhum conflito desde há mais de 135 anos, a Guerra do Paraguai.

Nas ações em tempo de paz, infelizmente nem sempre se confere a necessária importância a essas ações, não podemos deixar de reconhecer o papel da Marinha. Como aqui foi dito, quando falamos em nosso País, pensamos em um território com mais de 8,5 milhões quilômetros quadrados, cuja área se entende desde os muitos quilômetros de fronteiras terrestres até os muitos quilômetros de litoral.

E nos esquecemos, muitas vezes, do território que começa aí e se estende por baixo do Atlântico, terrenos e águas sobre os quais temos plena autonomia ou direitos, reconhecidos pela ONU, nos termos da Convenção das Nações Unidas, sobre os Direitos do Mar.

Esses domínios são depositários de grandes riquezas ainda pouco exploradas e, na maior parte ainda, infelizmente, desconhecidas. Correspondendo ao mar territorial, à zona contígua e à zona econômica exclusiva, temos cerca de 3,5 milhões de quilômetros quadrados, extensíveis de mais de 900 mil referentes à plataforma continental, superfície equivalente a mais da metade do território nacional, com imensas riquezas naturais, em grande parte desconhecidas e inexploradas.

Temos aí grandes reservas de petróleo e gás natural, enriquecidas pela tecnologia da Petrobras de operação em águas profundas, na qual o Brasil é líder mundial. Há, também, enormes jazidas de minérios e uma flora e fauna só comparáveis aos recursos da biodiversidade da Amazônia.

Vemos, assim, nossa Marinha participando da integração em todo o território nacional, nas suas bacias fluviais, em particular na Amazônia, atendendo nossa população em locais somente alcançáveis pelos rios e, no mar, numa área equivalente a meio Brasil no terreno firme. Daí a necessidade de uma Marinha bem equipada e treinada, com recursos financeiros que lhe dêem o suporte adequado a suas múltiplas e estratégicas atividades.

Sr. Presidente, Exm^{os} Srs. Convidados, Sr^{as} e Srs. Senadores, permitam-me agora fazer uma breve referência a projetos especiais afetos à Marinha. Geralmente quando se analisa o papel das Forças Armadas, sempre se enfatiza – é natural – aquilo que está expressamente consignado na Constituição. Mas algo que nem sempre é reconhecido é o papel que as Forças Armadas desempenham no campo da ação social e também – faço questão de frisar este item –, no campo do nosso desenvolvimento científico e tecnológico. Houve um grande pensador político, falecido no início deste ano, que foi talvez um dos melhores formuladores no campo da ciência política do século passado que disse que o mundo já se dividiu entre fortes e fracos, ricos e pobres e que agora o mundo se dividirá entre aqueles que sabem e os que não sabem.

Com isso, Norberto Bobbio, pensador a que me refiro, queria chamar a atenção para a importância da ciência e da tecnologia. E, sob esse aspecto, não podemos deixar de reconhecer o notável papel que as Forças Armadas desempenham nesse campo, muitas vezes, sem o destaque que deveria ser dado.

Além da destinação legal de defesa da Pátria, de garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem, as Forças Armadas, de um modo geral, e a Marinha, em particular, desenvolvem outras ações derivadas e imprescindíveis, entre elas, friso, mais uma vez, a de pesquisa científica nos campos vinculados, com uso eficiente de seus meios, visando ao cumprimento de suas finalidades constitucionais, atividades de ensino, treinamento, atividades culturais e, como se salientou aqui pela palavra dos oradores que me antecederam, atividades assistenciais junto à população.

Gostaria de, além de a missão de paz no Haiti, de que a Marinha participa, através da Brigada Haiti, um

Grupamento Operativo de Fuzileiros Navais, mencionar também outras missões que a Marinha desenvolve ou desenvolveu. No campo assistencial e social, destacaria o Projeto Rondon, com participação, de modo particular, na Amazônia, com navios-patrolhas fluviais, helicópteros e por meio de assistência hospitalar; patrulha naval, anteriormente designada de patrulha costeira, que tem a finalidade de implementar e fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos de nossas águas jurisdicionais na plataforma continental brasileira e no alto mar, em respeito aos tratados e convenções e atos internacionais ratificados pelo Brasil.

O Serviço de Busca e Salvamento da Marinha, o Salvamar, tem a missão de prover ações de salvamento de pessoas em perigo no mar e nos rios, nas áreas marítimas ou fluviais de responsabilidade brasileira. O serviço inclui também operações de socorro e salvamento nas hidrovias da Amazônia Ocidental prestado pela Marinha do Brasil. Esse é um serviço que tem reconhecimento mundial.

Análises e previsões meteorológicas de produção e divulgação para a área marítima de responsabilidade do Brasil a fim de atender os compromissos assumidos pelo País perante a comunidade marítima como integrante da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar. O Programa Antártico Brasileiro, Proantar, em função do Tratado de Antártida, o Brasil trabalha com outras nações que se comprometeram a ocupar o Continente Antártico apenas para fins pacíficos e através de cooperação internacional para o desenvolvimento das pesquisas científicas. Nesse programa, a Marinha do Brasil tem fundamental responsabilidade logística e científica, em parceria com outras instituições nacionais. Sob a responsabilidade da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, além da Marinha, integram a equipe brasileira: o Ministério de Ciência e Tecnologia, por meio do CNPq, e a Universidade de São Paulo, a USP, além de outras instituições.

Por fim, entre muitas ações que a Marinha desenvolve no campo assistencial, no campo educacional e, de modo particular, no científico e tecnológico, me referiria ao Projeto Aramar. Sei que esse projeto, ali e acolá, desperta alguma polêmica, como, aliás, todos os projetos que dizem respeito à utilização da energia nuclear.

Desde muito cedo, entendi que essa é uma área que não devíamos ignorar. Pelo contrário, deveríamos investir nas pesquisas nesse campo e, mais do que isso, buscar promover o desenvolvimento científico e tecnológico nesse campo.

Tive já oportunidade de visitar o Projeto Aramar, o trabalho de pesquisa no campo da física nuclear, em parceria com outras instituições científicas, visando ao emprego da energia nuclear para fins pacíficos e o aproveitamento das nossas jazidas de urânio, talvez, as maiores do mundo.

Acredito que esse projeto, que, aliás, não tem andamento, até por falta de recursos, com a velocidade necessária, é muito importante para o País que possamos nos desenvolver sob o ponto de vista científico e tecnológico, intercambiar experiências e aumentar a nossa inserção na sociedade internacional. O Brasil precisa exercitar o seu papel, nestes tempos, de mundialização em que vive o planeta. Essa parece ser a fronteira que devemos ultrapassar para realizar o sonho de termos a Nação com a qual sonhamos, de realizarmos aquilo que o Hino Nacional diz: “o nosso sonho intenso”. E acredito que é fundamental, nessa área, investir mais em ciência e tecnologia e reconhecer, como aqui foi dito pelo Senador Romeu Tuma, o papel que as Forças Armadas desempenham nesse campo e, especificamente – já que falo sobre a Marinha –, o papel que a Marinha desenvolve no que diz respeito ao desenvolvimento científico e tecnológico do País. Faço questão de enfatizar, o Projeto Aramar e assim estaremos reconhecendo a importância desse setor.

Stefan Zweig escreveu uma obra que era leitura obrigatória na minha geração – e isso já faz muito tempo –, chamada **Brasil, País do Futuro**. A sociedade brasileira sempre se pergunta quando esse futuro se torna presente, quando o futuro começa a habitar dentro de nós. Na realidade, podemos dizer que esse futuro, para que seja devidamente viabilizado e transformado em realidade, passa pelo processo de se investir cada vez mais em ciência, tecnologia, pesquisa e inovação. Obviamente, tendo como pressuposto uma grande prioridade na Educação.

Sr. Presidente, sem querer me prolongar em considerações, gostaria de me congratular com a Instituição que tem Tamandaré como patrono, Marcílio Dias como ícone, nos dois extremos da hierarquia da Força, e o altivo e sereno cisne branco deslizando em nossas águas como símbolo para mostrar que nossas armas estão a serviço da paz e de nossa soberania. O momento serve para refletir sobre a questão do reaparelhamento da Marinha do Brasil – aliás, objeto de uma observação do Senador Tião Viana, que, como Vice-Presidente do Senado Federal, abriu esta sessão e, a esse ponto, se referiu em seu lúcido pronunciamento. Isso é fundamental para que a Marinha possa cumprir as missões que lhe estão afetas. Essa preocupação

também, é óbvio que se precisa dizer, se estende às demais Forças: o Exército e a Aeronáutica.

No caso específico da Marinha, urge que o Governo Federal conclua os estudos sobre o Programa de Reaparelhamento da Marinha (2006 – 2025), que se destina prioritariamente a repor os diversos navios que foram desincorporados ao longo dos últimos anos, bem como aqueles que, a curto ou médio prazo, também terão que ser retirados do serviço ativo devido ao elevado grau de obsolescência ou longo tempo de operação que atingirão.

A execução desse programa, além de viabilizar a eficiência operacional da Marinha, certamente produzirá reflexos positivos para a economia nacional, estimulando um sem-número de setores da cadeia produtiva associada à indústria marítima. Os dispêndios com o programa deverão ser compensados pela salvaguarda do imenso patrimônio que temos no mar sob nossa soberania ou jurisdição.

Encerro minhas palavras cumprimentando, mais uma vez, a Marinha, aqui representada pelo Ex^{mo} Sr. Almirante de Esquadra Euclides Duncan Janot de Matos, Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, tendo em vista o fato de o Sr. Comandante da Marinha se encontrar neste momento em outra dependência do Senado Federal, expondo na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional as questões relativas às Forças Armadas Brasileiras.

Rendo homenagens à Marinha pela passagem de data tão significativa ontem transcorrida e desejo votos de continuado êxito em sua missão, que tantos e reconhecidos serviços tem prestado ao País e a suas instituições. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Muito obrigado, Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra, como Líder do PMDB e da Maioria, ao ilustre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente Senador Romeu Tuma, Ex^{mo} Sr. Almirante-de-Esquadra Chefe do Estado-Maior da Armada Euclides Duncan Janot de Matos; Ex^{mo} Sr. General-de-Divisão Rubens Silveira Brochado, Ex^{mo} Sr. Tenente-Brigadeiro-do-Ar Chefe do Estado-Maior da Aeronáutica Juniti Saito, Diplomatas, Senadores, senhores militares, demais cidadãos, o mar, a mais ampla cobertura da superfície do Planeta; o mar, manancial inesgotável de vida, de riquezas inimagináveis; o mar, ainda hoje, desafio para o ser humano em pleno século XXI, monotonia majestosa, esconde tantos segredos a desvendar. O mar é o espaço do marinheiro; é o seu destino. Se a

vida nos diz: “A ciência veio do mar”, o marinheiro sente a compulsão de voltar à origem, de reinventar a vida individual e coletiva a partir do mar.

Pelos caminhos do mar que se abrem e apagam com rapidez, os marinheiros portugueses descortinaram nosso País, tiveram fundamental desempenho na sua construção. Navios trouxeram pessoas de outros continentes para as terras brasileiras, levaram pau-brasil, açúcar, pedras e metais preciosos, café; trouxeram bens diversificados, materiais e culturas da Europa, da Ásia e da África. No processo tantas vezes violento e desumano da colonização, uma Nação foi sendo forjada.

Desde o início, Sr. Presidente, senhoras e senhores, os interesses de outras nações europeias voltaram-se para riquezas que se sabiam nas terras brasileiras por meio do mar e procuraram apossar-se delas.

A Marinha da metrópole portuguesa teve importante papel para ajudar a garantir, ao longo de alguns séculos, a unidade do nosso vasto território. Mas a Marinha do Brasil nasce verdadeiramente, Sr^s e Srs. Senadores, nas lutas da independência contra a mesma metrópole. Nessas lutas, um marinheiro se destaca por sua bravura e dedicação à causa patriótica: Joaquim Marques Lisboa. Entra como voluntário na esquadra brasileira comandada pelo Almirante Lord Cochrane, enfrentando a esquadra portuguesa no mar da Bahia e depois nas amplidões do Oceano Atlântico. Ali, na fragata Niterói, passa pelo seu batismo de fogo e marca com a medalha recebida por D. Pedro I o início de uma gloriosa carreira militar.

Depois de atuar na Guerra Cisplatina, livrando-se em fuga espetacular da prisão inimiga e de combater várias reformas internas, Joaquim Lisboa, já tendo recebido o título de Barão de Tamandaré, é nomeado Comandante-Chefe das Forças Navais no rio da Prata, obtendo, nessa condição, memoráveis vitórias na campanha oriental e na penosa Guerra do Paraguai.

Alçado ao posto de Almirante em 1867, feito Marquês no último ano do Império brasileiro, Tamandaré reúne em si todos os atributos do líder incontestável em vulto glorioso da Marinha, razões pelas quais sua data de nascimento, 13 de dezembro, será consagrada, como o foi, como o Dia do Marinheiro.

Além do Marquês de Tamandaré, Patrono da Marinha brasileira, são muitos os marinheiros que se destacaram pela bravura em defesa da pátria, particularmente em nosso maior conflito bélico. Basta aqui citarmos dois deles: o indômito Almirante Barroso e o heróico Marcílio Dias. Seu corajoso exemplo inspira cada um de nós e cada um dos nossos marinheiros

que aprenderam a amar a paz e a garanti-la pelo preparo permanente e pelo destemor do combate.

Referimo-nos, Sr. Presidente a essa vinculação entre o mar e o marinheiro, entre Marinha e o mar.

Dizíamos da importância do mar para a ocupação do nosso território, por meio do qual se foi conformando a Nação. Hoje, a Nação plenamente constituída precisa debruçar-se sobre o mar em sua volta, precisa conhecer as riquezas do mar e saber explorá-las tanto como saber defendê-las.

Garantir a posse da terra pátria é preciso fazer ao mesmo tempo em que se faz com o mar que, de direito, nos pertence.

Longe de estarmos num tempo em que o País podia se conformar com o domínio de uma faixa de mar que se estendia por um tiro de canhão, hoje e desde os finais dos anos de 1950, passaram a ser discutidos no âmbito da Organização das Nações Unidas os direitos dos países litorâneos sobre o mar que os cerca.

Sentíamos, nessa época, que deveríamos proteger-nos das ações dos pesqueiros estrangeiros na faixa brasileira da Plataforma Continental. O Brasil antecipou-se à vigência da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar para declarar como seu o mar territorial de 200 milhas a partir da nossa costa. Isso ainda no início dos anos 70.

Hoje, adotada há mais de duas décadas a Convenção da ONU, lutamos por mais amplos direitos. A própria Convenção sobre o Direito do Mar abriu a possibilidade a que os Estados costeiros reivindicassem um prolongamento de 150 milhas para além das 200 milhas da zona economicamente exclusiva.

Essa faixa a que se prolonga o país costeiro detém o direito exclusivo de exploração do solo e subsolos marinhos, mas não de recursos vivos daquelas águas. Essa considerável ampliação, de qualquer modo, abriria perspectivas ainda mais fabulosas de benefícios econômicos para o nosso País. Se for acatada a proposta apresentada à Comissão dos limites da ONU, esse será o nosso limite.

Um resultado favorável a todas as pretensões brasileiras que se esperam deve ser conhecido no próximo ano e representaria a incorporação da jurisdição nacional de uma área de cerca de 900 mil quilômetros quadrados. A área total, já dizia aqui o Senador Marco Maciel, cresceria para 4 milhões e 400 mil quilômetros quadrados, metade do território nacional. Teríamos dessa forma, Sr. Presidente, sobre as águas, uma área equivalente a Amazônia, uma Amazônia azul, como tem a ela se referido a nossa Marinha.

Se são imensas as perspectivas de exploração econômica que se abrem, aumenta também a nossa responsabilidade de defender aqueles recursos e utilizá-los de maneira eficiente e harmoniosa com o meio ambiente aquático.

As tarefas que se abrem para a Marinha brasileira e seus correspondentes desafios alargam-se junto com o nosso mar. Com a bravura dos nossos marinheiros, com o preparo cada vez mais exigente que eles recebem, bem como a lucidez dos seus comandantes, podemos contar, tenho certeza, que venham boas novas sempre para o Brasil oriundas desta faixa.

Tive a honra, Sr. Presidente, Srs. Senadores e todos os demais, de ir a Antártida com a Marinha e vi a importância da pesquisa, a importância de estarmos lá junto a um elenco de nações que estão lutando para descobrir cada vez mais novidades, inclusive – isso é muito importante – para a determinação do clima que temos no Brasil e no mundo, que está apresentando um clima mutante.

Estive na Amazônia e vi o papel da Marinha naquela região.

Já tive até um certo temor em relação ao despreparo das nossas Forças Armadas frente a outras nações do próprio continente. Estive na Argentina na época da guerra das Malvinas, onde vi a Marinha armada com *exoset*, quando a nossa não tinha isso. Não estávamos com esse poder, e eles tinham um poder muito maior do que o nosso. Nós nem sabíamos que a guerra havia sido deflagrada. Graças a Deus, hoje, a Marinha e o País estão se preocupando com o poder nacional. E ai de um país que não cuida do seu poder nacional. Os nossos militares, muitas vezes, por não estarmos em conflito permanente, ou nunca estarmos em conflito, ficam um pouco esquecidos. Mas ai do país que faz isso. Não me conformo em ver que, embora a lei nos permita 35 mil militares, não temos na Marinha mais do que 32 mil. E, hoje, cerca de oito mil civis que trabalham na Marinha têm o seu contingente para cuidar de uma infinidade de espaço e para defender toda a nossa costa.

E quando se refere a recursos, a revolta minha é um pouco maior. Já duas vezes fui o relator aqui de verbas para a Marinha, junto ao banco tal, dinheiro de nação tal. O dinheiro é aprovado, mas não é internalizado, e as defesas de que precisamos não saem. Precisamos de fragata, precisamos de mais submarinos, precisamos de nos impor a um mundo que por hora, na nossa banda, parece pacífico, mas tormentas vão surgindo. Uma hora é na Colômbia, outra hora é na Venezuela, outra hora ali, outra hora é acolá. E ai

do país que for apanhado de surpresa; ai do país que não fabricar os elementos de que precisa para sua defesa.

Vimos, quando do conflito da Argentina, o que aconteceu com quem precisava de dependência externa. O que aconteceu? Os fornecedores não chegaram, e, de repente, não adiantava, não havia mais os armamentos necessários para a sua defesa, embora tivessem iniciado.

Tenho, todo o ano, brigado, juntamente com um grupo de Senadores, por emendas para a nossa Marinha, porque o orçamento sempre é menor do que gostaríamos. E não se trata só da Marinha. Aqui tenho falado, dependendo da ocasião, que não me conformo de ver um piloto descer do avião, onde recebe um treinamento caro, e ter que enfrentar um subemprego, às vezes até de motorista de táxi. Isso não é diferente para um oficial do Exército, isso não é diferente para um oficial da Marinha. Mas na Marinha, além de todos os problemas que estão vivendo, ainda há a beleza dessa farda branca. Hoje mesmo, vi um falar para outro que lhe botou a mão na farda: "Não ponha a mão no meu branco". E a gente sabe o quanto é difícil manter a fleuma dessa uniforme tão bonito, mas tão difícil. Fico imaginando o trabalho que as mulheres dos marinheiros e dos oficiais têm para mantê-los impecáveis, todos tão bem-cuidados, nesse uniforme tão bonito e tão garboso.

Assim, precisamos ter mais cuidado, mais amor à primeira Arma que nós tivemos. Com certeza, se não estivermos dando à Marinha as verbas necessárias, não teremos a pesquisa da Antártida, não teremos a pesquisa atômica, em que a Marinha está muito bem-entrosada e sempre à frente. Tenho certeza de que, cada vez mais, vamos nos convencer disso.

Convoco mais colegas para que lutemos não só com as emendas lá nas Comissões, mas também no Orçamento. Eu vou estar lutando por isso no Orçamento, porque todo dinheiro ainda é pouco para quem tem uma missão tão grande e tão gloriosa como defender as costas brasileiras.

Viva a Marinha! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Parabéns, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Senador Augusto Botelho, que tem um sapo no telefone e que andou assustando algumas Senadoras.

S. Ex^a falará em nome do PDT.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não

se assustem porque isto aqui não é o discurso, mas o relatório que já estou sendo chamado para votar.

Exm^o Sr. Presidente, Exm^o Sr. Almirante-de-Esquadra Euclides Duncan, Exm^o Sr. General-de-Divisão Rubens Brochado, Exm^o Sr. Tenente-Brigadeiro Saito, Exm^o Sr. Almirante-de-Esquadra Marcos Azevedo, Exm^o Sr. Almirante-de-Esquadra Kleber Luciano, Sr^{as} e Srs. Senadores, ilustríssimos senhores do corpo diplomático, senhores oficiais das Marinha e praças que estão aqui presentes, eu ocupei esta tribuna como um homem da Amazônia. Eu sou médico de Roraima e há trinta anos exerço a minha profissão lá. Logo que me formei, passei quase dois anos no Hospital Marcílio Dias, servindo e aperfeiçoando os meus conhecimentos. Devo dizer que naquele tempo o Marcílio Dias já era um hospital onde se fazia uma medicina de ponta, onde a gente podia fazer o melhor que se sabia em medicina em nível mundial. Hoje, tenho certeza, está muito melhor.

Venho aqui, primeiro, agradecer em nome do povo da Amazônia, dos ribeirinhos da Amazônia, que só viram dentistas e médicos da Marinha até hoje. Eles só receberam assistência de pessoas da Marinha. É claro que nas unidades militares ocorre a mesma coisa em relação aos militares do Exército e da Aeronáutica. O Exército tem uma vantagem a mais nas unidades avançadas da Amazônia: os professores das escolas da periferia das unidades geralmente são as esposas do pessoal do Exército e os próprios oficiais.

Quero homenagear a Marinha tornando público este agradecimento aqui. Faço também uma reivindicação em nome do meu Estado de Roraima, que creio ser o único Estado que não tem uma representação da Marinha. Aliás, a representação sou eu, outro oficial da Marinha e um outro, que já morreu. Éramos três, mas morreu um e agora só temos 66%, mas todos fora.

Eu acho que o rio Branco e todos os nossos rios necessitam que a Marinha, de acordo com as suas possibilidades de tecnologia, desenvolva um outro tipo de veículo que possa navegar nos rios de menor calado. Não precisa ser um navio de combate violento. Mas é preciso haver a nossa presença. A Guiana e a Venezuela ainda não têm definição de limite de suas áreas. Um diz que é de um, outro diz que é de outro. Qualquer hora, fazem uma confusão lá, invadem... Com essa transformação da Raposa Serra do Sol, que pega quase toda a fronteira da Venezuela e parte da Guiana, isolando mais ainda, nós podemos ter problemas sérios lá. Eu não sou militar, sou médico, mas acho que não podemos deixar entrar, porque depois que entra fica mais difícil resolver.

Assim, meu pedido, em nome do povo de Roraima, é no sentido de que seja instalada uma capitania em Boa Vista – pode ser mais abaixo do rio Branco –, principalmente porque os nossos ribeirinhos... Nós temos uma grande população que vive lá –, os que estão à margem do rio Negro ainda recebem assistência da Marinha, mas os que dependem de rio que deságua no rio Branco não recebem assistência da Marinha, recebem assistência do Estado, que é precária e difícil.

Outra coisa que devo falar aqui é que tenho esperança de que o Brasil esteja entrando em uma onda de crescimento. Acho que esse sucateamento que está ocorrendo nas nossas Forças Armadas, nas nossas universidades, não deve ocorrer mais nos próximos dez anos, porque, se o País tiver mais dinheiro para atender ao clamor social, também vai atender ao clamor de aumentar a defesa da Pátria, porque, quando estamos fabricando um navio para patrulhar o País, estamos criando emprego também, ele está atendendo ao clamor social. Quando estamos desenvolvendo a nossa tecnologia nuclear, que os países ricos não querem que a gente desenvolva, porque querem tomar, querem se apossar da nossa forma de apurar o urânio, mais econômica, que desenvolvemos graças à Marinha, que está mais à frente na parte nuclear, é porque ameaçamos, realmente, o equilíbrio mundial.

No meu Estado, onde existe uma reserva mineral hoje é uma área indígena, e a área indígena não foi definida pelos índios que vivem lá, não foi definida pelas pessoas, foi definida por ONGs financiadas, algumas de boa fé, mas a maioria financiada por gente que tem interesse que o Brasil não cresça. A maior reserva de urânio do Brasil está na região da Raposa Serra do Sol. A maior reserva de nióbio do mundo – não preciso nem falar isso para os militares porque eles sabem que o nióbio é utilizado na fabricação de armamentos e de satélites, é um mineral nobre – está na Cabeça do Cachorro, que é uma área ianomami.

Outra coisa que devo falar publicamente aqui é que essas áreas indígenas aqui no Brasil estão coincidindo com áreas indígenas feitas na Venezuela também. Quer dizer, é possível que daqui a pouco a potência hegemônica queira criar um país índio. E onde vai ser? Na Amazônia. A Amazônia, desde os primórdios da ocupação do Brasil, desde quando começamos a fazer o Brasil, foi objeto de conflito e todas as vezes que ocupamos a Amazônia foi num conflito. Foi no tempo dos portugueses, foi, ultimamente, no tempo do Barão do Rio Branco, onde perdemos uma parte do rio Rupununi, que é da Guiana. Era uma área nossa onde havia pessoas descendentes de brasileiros que

moravam lá e que vieram para cá. Foi decidido pelo Barão do Rio Branco, mas foi uma solução. Não podemos perder mais área nenhuma.

Eu gostaria de sugerir aos senhores oficiais da Marinha que lessem um livro, que foi publicado recentemente, lançado na biblioteca do Senado, do Prof. Nelson Ribeiro, que fala sobre a soberania relativa da Amazônia. É um livro que faz um histórico para que tenhamos uma posição bem clara de que nós, brasileiros, não queremos nem admitimos ou aceitamos soberania relativa sobre a Amazônia. Somos donos da Amazônia, nós é que vivemos lá e não vamos sair de lá. Acreditamos que as nossas Forças Armadas, principalmente o Exército, estão preparadas para defender se houver qualquer invasão. Muitas vezes acham que isso é paranóia, mas à época em que foi inventado que estava havendo um massacre de ianomamis por uma ONG, quando disseram que estava havendo um massacre de uma etnia, que pegaram cinquenta índios de uma aldeia, amontoaram e queimaram, o que é uma mentira... Qualquer pessoa sabe que queimar uma vaca no campo ou na mata mesmo dá um trabalho danado. Se é preciso muita madeira para poder queimar um animal de duzentos quilos, imagine cinquenta pessoas... Quando aquilo aconteceu, havia um pelotão de Marinha, um bloco, uma força da Marinha americana fazendo uma manobra bem pertinho ali, na Guiana Inglesa. Não dava nem uma hora de avião monomotor para onde eles disseram que tinha havido o conflito. Houve até uma confusão diplomática porque realmente houve uma briga entre garimpeiros, mas não foi nem no território brasileiro, foi na Venezuela.

São essas coisas nós temos de dizer. Acham que estamos com paranóia, mas eu, que vivo na Amazônia, sei disso. Existem missões de religiosos que estão há mais de cinquenta anos trabalhando lá, que fazem um trabalho sério de evangelização e de conservação dos indígenas. Mas a maioria das ONGs que estão chegando agora não tem essa intenção. Acho que eles estão de olho no minério e estão de olho, como todo mundo sempre esteve, na Amazônia. Acham que nós não somos donos da Amazônia, mas somos donos da Amazônia e não vamos sair de lá.

Parabéns à Marinha! Parabéns às Forças Armadas!

Falaram em hino aqui. Realmente, todos nós, Parlamentares e os senhores da Marinha, temos de fazer um trabalho para que os valores nacionais sejam estimulados nas escolas novamente. Quando eu estudava em Roraima – saí de Roraima em 1963 para estudar fora – eu sabia cantar todos os hinos da

Pátria e nós também cultuávamos todos os símbolos da Pátria. Os meus filhos passaram pela escola e eu tentei manter um pouco, mas hoje isso já não existe. Nós temos que resgatar isso. É por isso que eu gosto do Brasil, por isso que sou brasileiro e é por isso que eu amo a minha Pátria, como tenho certeza de que todos vocês também amam.

Parabéns, então, ao Dia do Marinheiro. Espero que um dia a Marinha finque a bandeira dela no meu Estado. Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Augusto Botelho, V. Ex^a tem a obrigação de levar para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o seu problema de Roraima, para reivindicarmos verbas para que a Marinha instale o Comando de Capitania que V. Ex^a deseja.

Convido a todos para ouvirmos a Canção do Marinheiro, executada pela Banda do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília – nós a conhecíamos como Cisne Branco. Hoje o branco está bonito, está brilhando. Como diz o Senador Ney Suassuna, está todo mundo engomado.

Vamos, então, ouvir a Banda executar a Canção do Marinheiro.

(Procede-se à execução da Canção do Marinheiro).

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Acabamos de ouvir a execução da Canção do Marinheiro.

É um *layout* muito bonito, Almirante, que eu acho que vale à pena que os brasilienses compareçam para conhecer a Marinha do Brasil.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço as personalidades que nos honraram com o seu comparecimento, Srs. Oficiais Gerais das Três Forças e mais os nossos Marujos que trazem a vida da Marinha no coração.

Muito obrigado por tudo.

Os Srs. Senadores Luiz Otávio e Flexa Ribeiro enviaram discursos à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, quero parabenizar o Senador Tião Viana pela iniciativa de propor esta solenidade em homenagem ao Dia do Marinheiro.

Quero, ainda, congratular-me com o Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, com todos os oficiais e, espe-

cialmente, com todos os marinheiros, pelo transcurso de seu dia.

Mas esta ocasião é oportuna não apenas para congratulações. É, também, uma oportunidade para trazer-mos à memória a importância estratégica da defesa marítima do País e enfatizarmos o fato de que ela vem sendo negligenciada, em grande medida, pelos irrisórios recursos financeiros que lhe são destinados no orçamento.

Em brilhante artigo que me chegou às mãos, o Almirante Carvalho lembra as palavras de Rui Barbosa: “O mar é o grande avisador. Pô-lo Deus a bramir junto ao nosso sono, para nos pregar que não durmamos”.

Numa análise sem profundidade, alguém poderia argumentar que o Brasil não vive sob ameaça de conflitos que justificassem a dispendiosa manutenção de uma esquadra marítima. Esse pensamento é carente de qualquer senso e da sabedoria que a análise da História humana pode nos trazer.

A História é abundante de casos e exemplos a nos apontarem a necessidade de estarmos sempre alertas. É justamente quando se baixa a guarda que o inimigo vem ao ataque. O desejo de conquista não integrou a alma humana somente em períodos remotos. Seria desnecessário dar exemplos atuais em que a ambição do homem pelo domínio de outros povos se expressa com viva eloquência.

Se, por um lado, a ameaça de guerras e conflitos paira como nunca no planeta Terra – ainda que pareça adormecida em certas regiões –, por outro lado há também ameaças de outros tipos. É o caso, por exemplo, da biopirataria e da exploração de nossas riquezas por quem não teria o direito de fazê-la.

Colocando em termos diretos: quem é capaz de garantir que, nos mais de 3,5 milhões de quilômetros quadrados de nossa Zona Econômica Exclusiva (ZEE), não há navios estrangeiros explorando as infinitas riquezas biológica e mineral que ali estão contidas? E quem garantirá isso quando, se Deus quiser, nosso pleito de exploração de outros 900 mil quilômetros quadrados de plataforma continental for aprovado pela ONU?

É interessante que o termo *Amazônia Azul* busque um paralelo com a região Amazônica brasileira. É interessante também que a comparação seja perfeita não apenas quando levamos em conta as dimensões das duas “amazônias”, mas também alguns de seus principais problemas, tais como a questão da biopirataria e da gigantesca dificuldade em se efetuar um patrulhamento e uma fiscalização eficientes em ambas regiões.

Nossa “Amazônia Azul”, em alguns aspectos, padece ainda mais de certos males do que a floresta amazônica. É que, enquanto a Amazônia clorofilada é razoavelmente bem conhecida da população e autoridades, a das águas é totalmente desconhecida de todos. O senso comum ignora completamente suas dimensões, riquezas, importância estratégica e o fato de que há muita gente, lá fora, “de olho” nela.

É oportuno lembrar, a esse respeito, o lançamento do livro ***O Mar no Espaço Geográfico Brasileiro***, feito em parceria entre o Ministério da Educação e a nossa Marinha. Trata-se de um lançamento extremamente oportuno. É preciso que se conscientize o Brasil acerca da riqueza que ignora ter. É bom lembrar também que a vontade política nada mais é do que a síntese da vontade popular, portanto, espera-se uma ação mais eficiente por parte dos governantes, é boa medida procurar a conscientização do povo brasileiro.

Sr. Presidente, nobres Parlamentares, caras senhoras, caros senhores, outro assunto que julgo oportuno abordar, conforme já havia alertado, é a situação de penúria por que passa o orçamento da Marinha. A consequência mais imediata disso é o sucateamento de quase toda a sua frota naval.

Em 2002, foram elaboradas e aprovadas duas medidas essenciais para a reversão do quadro de penúria dos equipamentos da Marinha: o *Programa Emergencial de Recuperação do Poder Naval* e o *Programa de Reaparelhamento da Marinha*. No entanto, a liberação da verba necessária para esses programas não vem ocorrendo, ao contrário, tem havido um contingenciamento desproporcional para a Força do Mar.

Quando digo “desproporcional”, não o faço de maneira impensada. Vejam só: enquanto está prevista uma participação de 0,55% no orçamento de 2006 para a Marinha, sua contribuição para a meta de *superávit* primário – por meio do contingenciamento de seus recursos – será de 1,79%, ou seja, três vezes maior, o que representa um sacrifício realmente desproporcional e injusto.

É muito temerário que estejamos tratando dessa forma a Força que faz o patrulhamento e a defesa de uma área de suma importância estratégica, e pela qual transitaram, somente em 2004, mercadorias em quantidade tal que sua comercialização – somando-se o total exportado e o importado – representa algo em torno de US\$160 bilhões. Como disse, é temerária a situação pela qual a Marinha brasileira está prestes a chegar.

É preciso que se lembre, Sr. Presidente, que o sucateamento de uma frota naval não é algo que se reverta da noite para o dia. Basta que se recorde que,

entre o início do projeto de um navio do tipo fragata e sua efetiva prontificação operacional, transcorrem de 6 a 10 anos. Eu disse: 6 a 10 anos!

Pode-se imaginar, então, com toda a segurança, que as ações – ou a falta de ações – tomadas em relação a esse assunto levam anos para surtirem seus efeitos. Assim, se estamos com uma frota naval sucateada e se viemos negligenciando sua recuperação e manutenção durante os últimos 5 anos, é perfeitamente correto imaginar que ainda não chegamos “ao fundo do poço”. A frota continuará sua “descida morro abaixo”, a menos que sejam tomadas medidas com máxima urgência para reverter a situação.

Por tudo isso, Sr. Presidente, no mesmo momento em que me congratulo com a nossa Força do Mar pelo transcurso deste Dia do Marinheiro, registro também meu protesto para que se dê o devido valor e reconhecimento à importância do papel que ela representa para a soberania nacional e para a defesa e fiscalização de nossa “Amazônia Azul”.

Muito obrigado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, não poderia deixar de juntar-me às justas homenagens hoje prestadas à Marinha brasileira pela passagem do Dia do Marinheiro, comemorado ontem, dia 13 de dezembro.

Há pouco mais de um mês, estive aqui, nesta mesma tribuna, chamando a atenção para o estado de penúria em que se encontra a Marinha brasileira. É real, como então mencionei, o risco de que, se nada for feito imediatamente, a esquadra nacional venha a se tornar obsoleta e inoperante nas próximas duas décadas. Atualmente, metade dos navios e submarinos esta parada, e mais da metade das aeronaves não tem condições de voo.

Mas hoje, Senhor Presidente, não é dia de lamentar. O alerta já está feito, e a situação é de todos conhecida. Hoje importa menos o futuro, tornado incerto pelo descaso do presente, do que o passado, com seu brilho e sua glória incontestáveis – pois brilhante é, sem dúvida, a contribuição que a Marinha brasileira tem dado ao País, desde os tempos das lutas pela independência.

Não por acaso, escolheu-se, para marcar o Dia do Marinheiro, a data de nascimento de uma das figuras mais heróicas da história militar brasileira no século XIX: o almirante Joaquim Marquês Lisboa, o Marquês de Tamandaré. Não há símbolo mais eloqüente da grandeza da história da Marinha brasileira do que o “Velho Marinheiro”, como ele próprio chamou a si

mesmo em seu testamento – e assim está escrito na lápide do panteão que lhe foi dedicado em Rio Grande, sua cidade natal.

Ainda adolescente, engajou-se na luta pela independência, participando da histórica perseguição da esquadra portuguesa desde o litoral baiano até a foz do Tejo, em 1823. Daí em diante, até 1867, quando foi promovido a almirante, tomou parte em praticamente todos os eventos militares importantes envolvendo a Marinha. Sua longa vida, que atravessou quase todo o século XIX, confunde-se, em parte, com a própria formação da nacionalidade brasileira. Sua escolha como patrono da Marinha é um justo reconhecimento disso e sinaliza, com acerto, para o papel fundamental desempenhado pela Marinha na formação de nosso País.

Aliás, não se pode esquecer de que a própria história do Brasil começou como resultado de uma aventura marítima. Somos, em parte, descendentes de uma grande “nação marinheira”, que é Portugal. Os primeiros europeus a pisarem no solo do que viria a ser o Brasil foram, justamente, marinheiros.

Hoje, é certo, o tempo do heroísmo das grandes navegações do século XV ou das turbulências militares do século XIX já está longe. Mas isso não diminui em nada a fundamental importância de uma esquadra eficiente, sobretudo em um país como o Brasil, com seus mais de 7 mil quilômetros de costa e mais de 3 milhões e meio de quilômetros quadrados de território marítimo. O controle e a fiscalização dessa extensa área cabe à Marinha.

E não poderia esquecer – proveniente da Amazônia que sou – o papel fundamental desempenhado pela Marinha nos rios amazônicos. Ali, seu papel vai muito além da patrulha e da vigilância das fronteiras. São 11 mil milhas de vias fluviais, utilizadas por milhares de embarcações. É um imenso labirinto de rios, mas labirinto mutável, dinâmico, extremamente suscetível às mudanças sazonais. A cada ciclo de cheia e seca, ilhas são formadas ou desaparecem, braços de rio deixam de existir, canais se tornam mais estreitos, e assim por diante. Sem o incansável esforço de atualização cartográfica realizado pela Marinha, esforço que tem de ser contínuo, esse labirinto seria intransitável.

Ainda mais importante é o papel assistencial que a Marinha desempenha na Amazônia. São muitos os lugares onde só se chega de barco. São muitos os lugares em que o único hospital disponível são os navios de assistência hospitalar, que a população ribeirinha chama, significativamente, de “navios da esperança”. Em suas 25 viagens anuais, em média, esses navios podem chegar a realizar algo em torno de 100 mil atendimentos de saúde, desde exames laboratoriais a cirurgias passando por vacinações, atendimentos odontológicos e outros procedimentos, tudo isso acompanhado de outras ações cívico-sociais. É um trabalho inestimável em uma região em que, muitas vezes, por suas próprias características geográficas, as populações ficam isoladas e carentes de quase tudo.

Menciono, por fim, a contribuição constante da Marinha brasileira ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional. O Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo, com suas pesquisas sobre o uso da energia nuclear, e o Instituto de Pesquisas da Marinha, no Rio de Janeiro, são instituições-chave para o desenvolvimento de soluções tecnológicas nacionais, para aplicações específicas, na própria Marinha, ou mais gerais. Além disso, a Marinha também tem destaque nos estudos e pesquisas hidroceanográficas, seja realizando ela própria, seja apoiando as pesquisas feitas por cientistas brasileiros.

Enfim, Senhor Presidente, nada mais justo do que essa homenagem que hoje prestamos à Marinha e aos marinheiros. Congratulo-me, em especial, com o eminente Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho, Comandante da Marinha, por meio do qual parabenizo todos os marinheiros do Brasil pela passagem do seu dia.

Era o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Dou por encerrada a presente sessão. (Palmas.)

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 49 minutos.)

Ata da 224ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 14 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Papaléo Paes e Paulo Paim

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES

AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 14/12/2005 07:16:40 até 14/12/2005 20:53:17

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	X	PFL	MA	ROSEANA SARNEY	X	X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	X	X	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	Bloco-PT	MT	SERY'S SLHESSARENKO	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	X	X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	PTB	DF	VALMIR AMARAL	X	X
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	X	X					
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X					
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X	X					
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X	X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X	X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	X					
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	X	X					
PFL	SC	JORGÉ BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X	X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X	X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	X					
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X					

Comparéceram: 77 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.464, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2005, com os Projetos de Lei nºs 103, de 1999, 103 e 461 de 2003, e 83, de 2005, que já se encontram apensados, versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– **Osmar Dias**, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.465, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005 que, “Obriga os estabelecimentos que especifica a fornecerem informações nutricionais dos alimentos e bebidas preparados”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005

– Senador **Gerson Camata**.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência recebeu a **Mensagem nº 286, de 2005** (nº 845/2005, na origem), pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 4º do art. 72 da Lei nº 10.934, de 2004, o relatório contendo os novos limites de empenho e movimentação financeira que caberão a esta Casa, os respectivos parâmetros e memória de cálculo das receitas e despesas.

A matéria, juntada ao processado da **Mensagem nº 116, de 2005**, vai à Primeira-Secretaria do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º,

do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2003**, de autoria do Senador Leonel Pavan, que autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste Catarinense (Ufoeste);

– **Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004**, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004); e

– **Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2005**, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agro-técnica de Rio Branco, no Estado do Acre.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, os **Projetos de Lei do Senado nºs 171, de 2003; 11, de 2004** (tramitando em conjunto com o de nº 19, de 2004) e **156, de 2005**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados; o de nº 19, de 2004, prejudicado, vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– A Presidência comunica ao Plenário que, de acordo com as normas constantes da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2003 (Ofícios do Congresso Nacional nºs 823 e 824, de 2004), fica aberto, a partir desta data, o prazo para interposição de recurso por 1/10 (um décimo) dos representantes de cada Casa, por cinco dias úteis, para que seja apreciado pelo Plenário do Congresso Nacional o **Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 2005–CN**, tendo em vista publicação em avulso, nesta data, do parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O recurso será recebido na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados e à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Há oradores inscritos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– V. Ex^a poderá fazer uso da palavra imediatamente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado. Irei à tribuna.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, pela ordem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como estou inscrito, peço a V. Ex^a que me conceda a palavra após a fala do Líder José Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Comunico a V. Ex^a que estão inscritos a Senadora Ideli Salvatti, que será a primeira oradora, por permuta com o Senador Rodolpho Tourinho. Em seguida, teremos o Senador Aelton Freitas. Talvez haja a possibilidade de V. Ex^a permutar com o Senador Aelton Freitas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigado pela orientação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)

– Com a palavra, como Líder da Minoria, o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, acaba de ser divulgada mais uma pesquisa da Confederação Nacional da Indústria – CNI –, de avaliação do Governo Lula, realizada pelo Ibope.

A pesquisa, que ouviu 2.002 eleitores de 143 Municípios de diversas regiões do Brasil entre os dias 3 e 7 de dezembro, veio confirmar integralmente o que temos sentido nos contatos mantidos com as populações dos nossos Estados.

O resultado da pesquisa pode ser sintetizado na seguinte citação da Agência CNI:

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está perdendo terreno no cenário eleitoral de 2006. A pesquisa ... mostra que Lula atingiu o mais baixo patamar nas simulações de intenção de votos para o primeiro turno nas eleições presidenciais. Se as eleições fossem hoje, e o Prefeito de São Paulo, José Serra, fosse o candidato do PSDB, Lula ficaria em segundo lugar. Essa é a primeira vez na série da pesquisa que Lula perde para Serra a dianteira no primeiro turno.

O Presidente Lula, que recentemente declarou que “a Oposição estava nervosa e irritada porque os fracassos que preconizavam haviam se transformado em sucessos do Governo”, deve estar, sim, muito ner-

voso e irritado com os dados cientificamente aferidos de rejeição da sociedade brasileira sobre este Governo com tantos insucessos.

Segundo os resultados divulgados, 52% dos entrevistados desaprovam o Governo do Presidente Lula. Na última pesquisa CNI/Ibope este item já era de 49%. Portanto, há um crescimento permanente da desaprovação do Governo de 3 a 4 pontos em cada pesquisa.

Na avaliação de áreas específicas do desempenho do Governo, em todas elas, pela primeira vez, a desaprovação superou a aprovação.

Vamos examinar cada uma delas:

Na área de combate à fome, a desaprovação é de 50%. Vejam que esta é uma das ações que o Governo mais explora em sua publicidade oficial.

Quanto aos programas sociais na área de saúde e de educação, a desaprovação já é de 48% contra 47% na pesquisa anterior.

No que se refere à segurança pública, 65% dos brasileiros desaprovam as ações governamentais.

Quanto às políticas de combate à inflação, 54% da população as desaprovam.

Já a política de taxa de juros, a desaprovação de 63% é recorde.

Finalmente, no propalado combate ao desemprego, a desaprovação é de 62%.

Perguntados sobre se uma eventual substituição do Ministro Palocci desestabilizaria a economia, a maioria da população – 39% – respondeu que “não”.

Já quanto ao impacto da grande obra do Governo Lula, que são a corrupção e a crise política, a maioria, 48%, afirma que elas afetam negativamente a economia nacional.

Agora, ao apresentar possíveis candidatos à eleição presidencial, simulando o segundo turno, o Presidente Lula teria uma derrota acachapante para o ex-senador José Serra, Prefeito de São Paulo, e se vê num empate técnico com o Governador Geraldo Alckmin, de São Paulo.

São as seguintes simulações de segundo turno feito pelo CNI/Ibope: Serra: 48% x Lula: 35% (13 pontos de diferença pró-Serra);

Lula: 41% x Alckmin: 37% (4 pontos, para uma margem de erro de 2,2%. Portanto, empate técnico);

Lula: 41% x Garotinho: 33% e

Lula: 43% x Aécio Neves: 29%.

Ainda, segundo a pesquisa, contra o Prefeito José Serra, Lula só ganha no Nordeste, mesmo assim com uma diferença de três pontos percentuais. Além disso, Lula perde em todas as faixas de renda.

Nas simulações de primeiro turno, pela primeira vez, Lula perde para Serra: 37% a 31%. Neste ce-

nário, Garotinho teria 11% e a nossa colega Heloísa Helena, 4%.

Já numa simulação com o Governador Alckmin, a diferença que se está estreitando rapidamente seria de 12% (32% a 20% já no primeiro turno).

Finalmente, perguntados sobre que duas notícias mais recentes que chamaram a atenção dos eleitores, destacaram-se “três obras do Governo”: primeiro: acusações de que o PT pagava mesada a Parlamentares, com 20% das respostas; segundo: denúncia de corrupção nos Correios e em outros órgãos do Governo, com 17% das respostas e, terceiro: processo de cassação do ex-Deputado José Dirceu, com 14% das respostas.

Ao concluir, gostaria de citar uma frase que está hoje na coluna do jornalista Cláudio Humberto, que diz o seguinte: “Depois do Lula-lá e do Lula-já, veio o Lula-longe. Agora é o Lula-vá.”

Quem tem autoridade para dizer “Lula-vá” é a população brasileira. Portanto, esta pesquisa veio confirmar que já se começa a ouvir pelas ruas o burburinho “Lula-vá”, não da forma como Sua Excelência falou: “que a Oposição é golpista”, mas pelo voto popular, pelo voto do povo, pelo voto da população brasileira, que será realizada em 2006.

Portanto, Sr. Presidente, o resumo deste discurso é “Lula-vá”.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Obrigado, Senador José Jorge.

Concedo a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Rodolpho Tourinho.

V. Ex^a terá dez minutos para o seu pronunciamento e dois minutos, se necessário for, de prorrogação.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)
– Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, “Lula-vá”, ainda bem que o Senador José Jorge dá ao povo brasileiro o direito de fazê-lo. No entanto, sabemos que qualquer pesquisa é o retrato de determinado momento, de determinada ocasião. A campanha eleitoral, apesar de todo o empenho e esforço da Oposição em antecipá-la com tanta garra, ela vai se desenrolar dentro da normalidade democrática que este País já demonstrou que tem condições de garantir ao povo brasileiro que suas instituições serão preservadas, para fazer, com bastante seriedade, responsabilidade e respeito às normas, qualquer processo eleitoral.

Será muito bom. Estou, pessoalmente, com muita vontade de enfrentar o processo eleitoral do ano que vem porque teremos muitas questões para debater. Questões de fundamental importância para o povo brasileiro, que vão desde os indicadores sociais, apre-

sentados de forma muito clara na pesquisa por amostragem feita pelo IBGE, com um resultado que a Fundação Getúlio Vargas chamou, nada mais, nada menos, de “espetacular”, até a diminuição da concentração de renda obtida em 2004, inclusive com comparativos de velocidade de diminuição. É claro que a concentração de renda não diminui de uma hora para outra – é um processo. Contudo, a velocidade, indiscutivelmente, foi tal que a própria Fundação Getúlio Vargas detectou como sendo 50% mais rápida do que o realizado nos oito anos anteriores, no governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Poderemos fazer o debate.

Ontem, foi divulgado outro assunto que estará na Ordem do Dia. Inclusive, houve Senador que veio à tribuna para estranhar e tentar até levantar determinadas incoerências para quem brandiu, ao longo de muitos e muitos anos, a bandeira do “Fora, FMI”. Exatamente o Governo Lula fez o “Fora, FMI”. E o fez nas condições permitidas, dando credenciamento, critérios para que o País continue tendo aporte de recursos, de investimentos, melhorando significativamente a nossa relação econômica internacional dentro das disputas comerciais que serão postas aí num mundo absolutamente globalizado.

Quando o Presidente Lula, no primeiro e no segundo ano, teve de renovar o acordo, Sua Excelência o fez porque não havia condições. Quando não o renovou, já foi um significativo passo político para que pudéssemos sair dessa verdadeira fonte que suga recursos. Governos que nos antecederam, por incompetência, por políticas equivocadas e, inclusive, por ações eleitoreiras, quais sejam, de não fazerem a adequação do dólar frente ao real, seguraram para poderem garantir um dos elementos centrais da reeleição do Fernando Henrique e impuseram um prejuízo astronômico a este País e à necessidade de termos de recorrer a um dos maiores empréstimos do Fundo Monetário Internacional.

Portanto, ao não renovar o acordo e ao pagar a dívida com o FMI, o Governo Lula está dando exatamente essa demonstração inequívoca de competência, ao cumprir e honrar os seus compromissos, e de trabalhar para que o Brasil se desvencilhe desse pagamento astronômico das dívidas, que foram, ao longo dos anos, nos Governos que nos antecederam, levadas à estratosfera.

Logo, desses 15,5 milhões, que estão sendo pagos antecipadamente, das dívidas cujas parcelas iriam vencer em 2006 e 2007, só pelo pagamento antecipado, faremos uma economia de quase US\$1 bilhão. Este é o montante que o País estará economizando em pagamento de juros. E foi possível fazer essa antecipação porque a política adotada foi a de ampliação

das reservas. Hoje, nós temos reservas que permitem fazer o pagamento sem abalar e sem colocar o País em qualquer risco de turbulência internacional. No Governo anterior, passamos muito perto de qualquer turbulência internacional e, por isso, tiveram de recorrer ao empréstimo do Fundo Monetário Internacional.

Toda essa decisão e ação política de ampliar as nossas reservas, o que foi por meio da política de exportações, diversificação de mercados e de produtos, a ação ofensiva de buscar nos organismos internacionais disputar, sob a ótica dos países emergentes, essa construção que o Brasil teve nos organismos, como na OMC, agora na rodada de Doha, toda esta ofensividade em várias disputas que ganhamos na OMC, na lógica do interesse dos países emergentes, permitiu o avanço do saldo da nossa balança comercial, o nosso saldo em conta corrente.

Ao longo dos oito anos do Governo Fernando Henrique, acabamos exportando recursos, dinheiro, porque a conta entre o que entrava e o que saía de dólares ao longo do Governo Fernando Henrique chegou ao absurdo de ultrapassar a casa de 35 bilhões negativos, ou seja, mandando recursos por meio deste encontro das nossas contas correntes. Desde o primeiro ano do Governo Lula, o nosso saldo em conta corrente é positivo, o que permitiu, de forma muito clara e concreta, a ampliação das nossas reservas e a liquidação da dívida com economia de juros, fazendo com que o Risco Brasil tenha sido de 311 no dia de ontem, o menor da História desde que foi criado esse indicador. Todos estão apontando que, com a medida de quitação da dívida com o FMI, há grandes chances de o Risco Brasil, pela primeira vez na História, ficar abaixo dos 300 pontos. Para nós, isso é muito importante porque sinaliza, de forma efetiva, toda a captação de investimentos e as negociações não só para o Governo brasileiro, mas para as empresas brasileiras poderem fazer as negociações.

O Risco Brasil nos remete a uma proximidade cada vez maior e desejável de alçarmos à condição de grau de investimento, uma modificação significativa nas relações internacionais para haver créditos, investimentos e cobrança de juros em nossas negociações comerciais internacionais de forma diferenciada e com grande benefício tanto para as empresas quanto para o Governo brasileiro.

Por isso, a decisão de antecipação do pagamento das dívidas, com economia de quase US\$1 bilhão – com toda a conseqüência que isso traz de receptividade no cenário de investimentos, de negociações positivas e de melhores patamares de juros, condições de prazo e de carência –, adotada pelo Governo Lula com relação ao Fundo Monetário Internacional tem de

ser saudada, sim, como algo não só econômico, mas político, de quem teve a capacidade de não precisar recorrer e não fazer com que o País, mais uma vez, fosse pedir clemência, condições, dinheiro, mas, muito pelo contrário, fosse saldar as suas dívidas, seus compromissos, dando condições para que o nosso desenvolvimento tenha uma plenitude mais desejável por todos nós.

Por isso, quero saldar a decisão política, que tem repercussões econômicas significativas para o nosso País e que cumpre, na prática, da forma mais adequada, mais correta, mais conveniente e até mais lucrativa para o povo brasileiro, a nossa velha e aguerrida bandeira de “Fora, FMI”. O FMI não precisa mais estar aqui no Brasil e não está aqui no Brasil como recurso, porque tivemos a capacidade de dispensá-lo, com o fortalecimento dos indicadores macroeconômicos e do desenvolvimento em nosso País.

Para terminar, Sr. Presidente, quero, de público, fazer um agradecimento. Nestes últimos dias, inclusive hoje, foram aprovados, por unanimidade, dois projetos terminativos de minha autoria. E eu não poderia deixar de fazer o registro desse agradecimento a todos os Senadores e Senadoras que aprovaram e apoiaram os dois projetos. Agradeço, de forma muito especial, aos Relatores.

Se V. Ex^a me permitir, apenas faço a citação. O primeiro deles é o projeto que modifica a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que torna obrigatória tanto na rede pública quanto na particular de ensino a garantia do acesso aos portadores de necessidades especiais, deficientes auditivos, ao ensino em Libras (Língua Brasileira de Sinais), exatamente para que essa população tenha acesso aos conteúdos curriculares, enfim à educação, na única linguagem que eles têm possibilidade de entender. O projeto, que teve como Relator o Senador Flávio Arns, foi aprovado na Comissão de Educação terminativamente e agora vai para a Câmara dos Deputados. Quero agradecer tanto ao Senador Flávio Arns como a todos os Parlamentares pelo apoio e aprovação do projeto.

O segundo projeto de minha iniciativa aprovado no dia de hoje na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania estende aos brasileiros residentes no exterior, além do direito que eles já têm de votar para Presidente da República, o direito de votar para governador e para representante no Senado Federal de seu Estado. O Relator dessa matéria na CCJ foi o Senador Amir Lando, a quem rendo também minhas homenagens e agradeço os 13 votos que o projeto teve naquela Comissão.

Muito obrigada, Sr. Presidente, por haver estendido o meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP)
– Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Paim, por permuta com o Senador Aelton Freitas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em conversa que mantive ontem com o Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros, e hoje pela manhã com a Secretária-Geral da Mesa, chegamos a um entendimento, e a Comissão Especial que vai debater e formular uma política permanente para o salário mínimo vai ser instalada hoje às 18 horas na sala 2 do Senado da República. Por isso, Sr. Presidente, quero fazer um apelo a todos os Deputados e Senadores que fazem parte desta Comissão para que lá compareçam e que possamos, inclusive, eleger o Presidente e o Relator da Comissão.

De pronto, Sr. Presidente, referindo esse tema de forma mais abrangente, registro a minha posição quanto ao equívoco de quererem debater tabela de Imposto de Renda **versus** salário mínimo. Ora, a pergunta que fica é: paga Imposto de Renda quem ganha salário mínimo? Quem ganha salário mínimo não paga Imposto de Renda! Então, toda vez que entramos em debate sobre a questão do salário mínimo e benefício dos aposentados e pensionistas, trazem para o baile a tabela do Imposto de Renda.

A tabela do Imposto de Renda tem de ser corrigida, sim; deveria ser corrigida anualmente, conforme a inflação, mas não dá para dizer: “Não dá para aumentar o salário mínimo porque temos que aumentar a tabela do Imposto de Renda”. Deve-se reajustá-la de acordo com a inflação para que as pessoas não paguem mais Imposto de Renda, o que é justo, mas não contrapô-la com salário mínimo. O que tem a ver – eu digo – o pobre do sujeito que ganha salário mínimo com a tabela do Imposto de Renda, que pega da classe média, em tese, para cima? Não tem nada a ver uma coisa com a outra.

O que peço, Sr. Presidente, é que debatamos os temas nos foros adequados e não querermos fazer com que a tabela do Imposto de Renda seja um instrumento contra o reajuste do salário mínimo. Se adotarmos essa lógica, caímos naquela velha história do mar, do marisco e do rochedo. O marisco aí é o salário mínimo que ficará entre o mar e o rochedo, e que acaba pagando a conta, mais uma vez.

O que queremos, enfim, Sr. Presidente, é que fique bem claro que é justo reajustar a tabela, mas é justo também reajustar o benefício dos aposentados e pensionistas e daqueles que ganham o salário mínimo. O salário mínimo envolve diretamente cem milhões de brasileiros; o Imposto de Renda, outros milhões, que

reivindicam o reajuste da tabela. E eu apóio. Tenho o PL nº 152 que, se aprovado, reajustaria a tabela do Imposto de Renda em 47,11%, que é a inflação acumulada nesses últimos anos e não corrigida devidamente. Assim, com certeza, um universo maior de pessoas não estaria pagando Imposto de Renda da forma exagerada, absurda, como é hoje.

Sr. Presidente, nesse debate sobre o salário mínimo, apresentei um projeto no ano passado, que foi encampado pelas centrais sindicais e pelas confederações, que faz com que o salário mínimo fique em torno de R\$400,00.

O importante, para mim, repito, Sr. Presidente, é que essa Comissão Mista passe a funcionar a partir de hoje e delibere uma política permanente e definitiva para o reajuste do mínimo. Muito mais, como disse outro dia e repito hoje, que R\$10,00 a menos ou que R\$10,00 a mais é termos uma política de recuperação do valor do salário mínimo daqui para frente.

Quero também deixar registrada a realização de uma audiência pública da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, da qual V. Ex^a participou, Senadora Iris de Araújo, e colaborou para que eu fosse Vice-Presidente, com muito orgulho, e o Senador Cristovam Buarque fosse Presidente da mesma. Na audiência realizada nesta segunda-feira, recebemos os índios Krahô-Kanela, do Estado de Tocantins. A situação deles, de fato, é desesperadora. Vivem em uma posição desumana. Por isso mesmo, tomamos algumas providências numa audiência com a Funai, no dia de ontem, com a participação também do Incra.

É bom vir à tribuna e poder dizer que a audiência foi positiva. Como mediadores, nós, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – Incra, Funai e os índios Krahô-Kanela – construímos um grande entendimento. Assim, os índios Krahô-Kanela, ainda este ano, estarão nas suas terras, em Tocantins, tendo em vista um grande entendimento feito com o Incra e o proprietário das terras. É bom, Sr. Presidente, como eu dizia hoje pela manhã, que todos saíram felizes dessa história. O proprietário tinha interesse de as terras serem desapropriadas, mas com o efetivo pagamento, o que o Incra se dispôs a fazer. Os índios voltam para as terras que entendem ser deles. Por uma questão jurídica, entenderam que teria de haver uma indenização.

Então, trabalhou a Funai e trabalhou o Incra. Cumprimento o Presidente da Incra, Rolf Hackbart, o Presidente da Funai, Roberto Lustosa, e o Ministro da Reforma Agrária, porque todos colaboraram para que esse momento bonito acontecesse.

Nesse sentido, Sr. Presidente, eu, que estive lá e fiz questão de assinar a ata do acordo, gostaria que

ela ficasse depositada no nosso Senado da República. O índio – digo índio com muito respeito –, o cacique dizia: “Mais que o papel, eu quero ver mesmo, Senador, já que todos estamos assinando, também a sua assinatura para garantir que efetivamente a terra vai ser garantida para nós”.

Eu, que confio muito no Rolf Hackbart, que confio muito no Ministro Miguel Rosseto, tenho certeza de que esse acordo, firmado, assinado por todos, vai garantir a titularidade da terra dos índios Krahô-Kanela. Todos assinaram esse documento que deixa muito claro que eles vão ter direito à titularidade dessa terra.

Sr. Presidente, como estamos na Comissão dos Direitos Humanos e Legislação Participativa, para que alguns não digam que, como o Paim é negro, ele só fala em negros, nós estamos agora com a demanda dos índios, que nos procuraram. Temos muita alegria e também uma enorme preocupação sobre o tema. Portanto, faço questão de ler da tribuna o documento que me foi entregue.

Sr. Presidente, a situação dos índios no Mato Grosso do Sul é da maior gravidade. Gostaria de registrar pesquisa “Tendências Demográficas: uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos censos demográficos 1991 e 2000”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os números apontam um crescimento da população indígena. Isso é bom porque a auto-estima do índio é que faz com que esse crescimento reflita, porque o índio passa a se assumir como índio.

Alguns não entendem quando digo que o negro tem de se assumir como negro e pronto! Sempre digo, quando me perguntam de onde vieram os meus antepassados, que eles vieram da África, com muito orgulho, sim, senhor, como os de outras pessoas vieram da Itália ou da Espanha. É a procedência, é a matriz original. Isso não é demérito; pelo contrário. Os meus vieram da África.

Assim, os índios estão cada vez mais assumindo a sua identidade.

O estudo também aponta, Sr. Presidente, que a taxa de mortalidade infantil, no Brasil, é maior entre os indígenas. Para se ter uma idéia do problema, entre os índios guaranis-caioás, de Mato Grosso do Sul, a taxa de mortalidade atinge 20%. Essa é a mesma tribo em que, neste ano, ocorreram ao menos 15 mortes de crianças por desnutrição.

Sr. Presidente, por um outro lado da questão indígena, temos uma grande preocupação. Hoje de manhã, na Comissão de Direitos Humanos, sob a Presidência do Senador Cristovam Buarque, contando com a presença da Senadora Iris de Araújo, apresentei requerimento solicitando a esta Casa que interfira junto

ao Ministério da Justiça, no sentido de que haja uma mediação sobre a terra indígena Nande Ru Marangatu, no Mato Grosso do Sul, onde vivem cerca de 500 famílias, entre crianças e adultos, homens e mulheres, e também sobre a tribo Guaranis-Caioás.

As informações que chegam ao gabinete nos dão conta de que, por liminar concedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, foi determinado o despejo imediato das 500 famílias. Pela liminar, aqueles que se dizem donos da terra exigem que os índios saiam. Os índios, por sua vez, dizem que vão resistir e que não vão sair. Poderá haver um incidente gravíssimo, com dezenas de mortes, entre índios e aqueles que se dizem donos da terra.

Faço aqui um apelo ao Ministro da Justiça para que interceda, estabelecendo um processo de diálogo, de negociação, para evitarmos que uma situação como essa leve à morte dezenas de pessoas. A situação é da maior gravidade.

A Senadora Fátima Cleide também me procurou e me relatou os fatos. Faço um apelo ao Ministro da Justiça para que interceda.

Soube, há pouco, que mais de 200 homens armados estão lá com o objetivo de fazer cumprir a liminar. Uma liminar pode cair a qualquer momento ou não, mas não se pode permitir que haja o confronto entre os que ganharam a liminar na Justiça e os índios que, por um ato assinado pelo Presidente da República, têm garantida a titularidade da terra.

Não pode uma liminar, agora, permitir o despejo, pela força, de 500 famílias, o que envolve em torno de três mil indígenas.

Faço esse alerta em nome da Comissão de Direitos Humanos do Senado. Que o Ministério da Justiça tome as mesmas providências que o Incra tomou ontem e que o Ministério da Reforma Agrária e a Funai tomaram, ao chamar as partes, travar um diálogo e construir um grande entendimento!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DO SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho hoje a esta tribuna falar sobre a conexão que estão fazendo entre os aumentos dados ao salário mínimo e o reajuste da tabela do Imposto de Renda. Um verdadeiro equívoco!

Perguntamos: quem são as pessoas que ganham o salário mínimo? São as mesmas que pagam o imposto de renda? Não.

As pessoas beneficiadas com os reajustes na tabela do Imposto de Renda fazem parte de nossa classe média. E os que ganham o mínimo são, em geral, aqueles que compõem as camadas mais baixas de nossa população.

Ao adotarmos essa lógica caímos na história de que entre o mar e o rochedo o salário mínimo acaba virando o marisco.

O que queremos que fique bem claro é que não é justo beneficiarmos uns em detrimento dos outros. Todos merecem a nossa atenção e os benefícios propostos.

Reajustes para o mínimo têm impacto direto na vida de cem milhões de brasileiros. O mesmo ocorre com a questão do reajuste da tabela do Imposto de Renda. Ele também envolve milhões de pessoas.

É justo que a correção da tabela, conforme a inflação do período do último reajuste, seja realizada. Não somos contrários a isso. Temos, neste sentido uma proposta: o PLS 152, de 2004.

Pelo projeto se atualizariam em 47,11% os valores relativos ao Imposto de Renda. Isso significa dizer que as tabelas mensal e anual deste imposto, as deduções e o desconto simplificado – que já foram objeto de reajuste parcial de 17,5% pela Lei 10.451/02-, estariam sendo reajustados em 25,2%.

Com isso estaríamos fazendo justiça aos trabalhadores que possuem os menores rendimentos, sem afetar o superávit primário.

Algo que não nos impede de elevar o valor do mínimo para um valor em torno de R\$400. Um reajuste que, insistimos, deve ser estendido aos benefícios de nossos aposentados e pensionistas.

Sabemos, e é comprovado por diversas pesquisas, que aumentos ao valor do mínimo têm impacto direto na vida de milhões de brasileiros. E, ressaltamos, não apenas daqueles que o recebem.

É importante lembrar que na semana passada, enfim, foi instalada a Comissão Mista do Salário Mínimo. Esperamos que esse debate sobre reajustes da tabela do Imposto de Renda não façam parte da pauta dessa comissão.

E, hoje, às 18 horas, a Comissão estará elegendendo o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator.

O público de cada uma das medidas é diferente. Mas, ambos necessitam dessas medidas. Assim, não é correto que esses reajustes não sejam previstos no Orçamento de 2006.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar a pesquisa “Tendências Demográficas: uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos censos demográficos 1991 e 2000”, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os números apontam um crescimento da população indígena. Na avaliação do IBGE, a hipótese mais provável para esse crescimento, é que houve um aumento da proporção de indígenas urbanizados que optaram por se declarar índios no censo 2000. Outros dados sobre educação, taxa de analfabetismo, taxa de fecundidade são apresentados.

O estudo também aponta que a taxa de mortalidade infantil é maior entre os indígenas. Para se ter uma idéia do problema entre os guaranis-caioás do Mato Grosso do Sul a taxa de mortalidade atinge 10%. Essa tribo é a mesma onde neste ano ocorreram ao menos 15 mortes de crianças por desnutrição.

Sr. Presidente, há um outro lado da questão indígena que está nos preocupando. Apresentei hoje requerimento nesta Casa, solicitando que o Ministério da Justiça apresente sua posição com respeito a uma liminar que suspendeu a homologação da Terra Indígena Nande Ru Marangatu no Mato Grosso do Sul onde vivem cerca de 500 famílias, entre crianças e adultos, homens e mulheres, da tribo guaranis-caioás.

As informações que chegam ao gabinete deste Senador via imprensa e entidades indigenistas dão conta que os ânimos estão exaltados na região, tendo em vista que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em São Paulo, determinou o despejo imediato dessas famílias.

Faço aqui um apelo aos envolvidos para que o bom censo prevaleça e que seja resguardada a integridade dessas famílias indígenas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento.

Faço o convite a V. Ex^a para assumir os trabalhos, aqui na Mesa, como Presidente.

O Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – É com muita satisfação que substituo o Presidente Papaléo Paes, agradecendo a tolerância que teve com este Parlamentar.

De imediato, passo a palavra ao Senador Valdir Raupp, por permuta com o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Em seguida, pela presença em plenário, a próxima oradora deverá ser a Senadora Iris de Araújo.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, inicialmente, agradeço a presença do Vereador Gilberto Moura, da cidade Rolim

de Moura; da Vereadora Solange, da cidade de Ji-Paraná; e do Secretário de Planejamento de Alvorada, ambos Municípios do meu Estado de Rondônia.

Tenho a satisfação de destacar hoje, aqui desta tribuna, o relevante desempenho conquistado por uma das maiores expressões políticas do nosso PMDB de Rondônia na atualidade, à frente da administração do Município de Cacoal, um dos maiores Municípios do Estado de Rondônia, onde tive o privilégio de, há 23 anos, ser Vereador. Trata-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, da nossa Prefeita Sueli Aragão, que, com sua visão política e de gestão pública, está dividindo a história do Município em dois períodos: o primeiro vai da colonização até o ano de 2001; o segundo começou em 2001, até os dias atuais. O resultado das transformações pode ser constatado em todos os setores. Um exemplo prático são os investimentos em obras de infra-estrutura e serviços públicos.

Nos últimos cinco anos, o Município recebeu o maior volume de obras de toda a sua história. O aumento da oferta de vagas nas escolas está entre as principais ações da área. A construção de novas escolas elevou o número de salas de aula de 67 para 190 e abriu duas mil novas vagas na rede municipal de ensino. As ruas e avenidas asfaltadas passaram de 50 quilômetros para 100 quilômetros. Só para obras de asfalto foram destinados R\$10 milhões, recursos dos cofres do Município, recursos próprios.

As áreas de esporte, de cultura e de lazer também foram priorizadas com a construção de quadras e ginásios de esporte. O Município está, neste momento, sediando os Jogos Universitários da Amazônia.

Os constantes investimentos da administração municipal de Sueli Aragão impulsionaram o desenvolvimento integrado e o crescimento do Município em vários setores, além de assegurarem melhor qualidade de vida à população.

Com uma população de aproximadamente 100 mil habitantes, a qualidade de vida dos moradores do Município de Cacoal está entre as melhores da Região Norte do Brasil. O índice é calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Ipea, instituição que estuda a qualidade de vida e o desenvolvimento social em todos os Municípios brasileiros. A elaboração desse índice é feita pela combinação entre a estrutura de serviços públicos oferecidos à população e os resultados alcançados.

Sr. Presidente, praticamente 100% das residências urbanas são servidas com água tratada. O saneamento básico, com oferta de esgoto, atende a aproximadamente 40% dos domicílios urbanos. Este é um dos maiores índices habitacionais atendidos com serviço de saneamento básico na Região Norte do Brasil.

O Município também se destaca pelo alto índice de investimentos na área da construção civil. O mercado movimentado, anualmente, cerca de R\$20 milhões e responde por sete mil empregos diretos. A boa fase aumentou as perspectivas de negócios para os empresários do ramo de materiais de construção. São 15 lojas distribuídas em vários pontos da cidade, além de seis cerâmicas que fornecem tijolos e telhas não só para Cacoal, pois todo o Estado de Rondônia recebe material produzido nesta cidade.

Ouvi do empresário Adenaldo Marques da Silva, que atua no mercado há 17 anos, que a cidade de Cacoal vive um momento ímpar em relação a outras regiões do Brasil. Ele lembrou que, além dos novos empreendimentos imobiliários que estão surgindo a cada ano, os proprietários de casas de madeira estão substituindo as antigas construções por casas de alvenaria. “A cada quadra é possível identificar novas construções”, assegura um morador da cidade.

Outro fator positivo registrado indica que os investidores de outras cidades e até mesmo de outros Estados estão optando pelo mercado de Cacoal, tendo em vista os indicativos positivos para o crescimento populacional. Todos os meses, o Município recebe novos médicos, professores universitários, empresários, profissionais liberais e estudantes de toda parte do Estado de Rondônia. O crescimento de faculdades com cursos em período integral obriga os acadêmicos a residirem em Cacoal.

Cacoal é hoje uma das mais prósperas cidades da Região Norte do Brasil. Com terras férteis, Cacoal se tornou a capital do café, condição alcançada pela grande produtividade da cafeicultura. A base econômica do Município também é formada pela pecuária de corte e leite e pela agricultura, além das indústrias e do comércio, responsáveis pela geração de emprego, renda e, mais recentemente, pelo turismo ecológico e de negócios. A alta produtividade agrícola e pecuária e a boa qualidade climática e do solo deram ao Município uma das mais altas taxas de rentabilidade rural do Estado de Rondônia. Esse fator, Sr. Presidente, também contribuiu para a valorização das propriedades rurais. Pesquisa publicada pela revista **Globo Rural** colocou Cacoal entre os sete Municípios brasileiros com maior valorização territorial no País. Os dados apontam uma valorização de até 400% nas terras agrícolas do Município. Na área urbana, a valorização seguiu os mesmos parâmetros.

Com base nas reivindicações feitas pelas associações rurais do Município, a Prefeita Sueli Aragão adquiriu novos equipamentos para atender à Patrulha Agrícola, e foram executados serviços como a construção de tanques para a piscicultura, preparo de terra

para o plantio e distribuição de calcário. Os agricultores também foram beneficiados com a distribuição de alevinos e sementes. Todas as ações desenvolvidas no setor visam a transformar o pequeno produtor em um empresário de sua propriedade.

A operação Arranca Safra contemplou a recuperação e cascalhamento de 1.300 quilômetros de estradas vicinais e a construção de novas pontes de alvenaria, obras também executadas com recursos próprios da Prefeitura.

A criação do I Concurso de Qualidade do Café Conilon de Cacoal, durante o I Encontro Municipal de Cafeicultores, realizado no mês de novembro, vai incentivar a melhoria da qualidade do produto e a busca da abertura de novos mercados consumidores. Em 2006, a Prefeitura vai produzir, em parceria com a iniciativa privada, cerca de dois milhões de mudas de café para recuperar os cafezais plantados há quase duas décadas. Cafeicultores, empresários do ramo, além das instituições financeiras, responsáveis pela liberação de crédito aos produtores, aprovaram a implantação do programa de revitalização da cafeicultura.

Já foram distribuídas, nos últimos dois anos, dezesseis toneladas de feijão para plantio, atendendo a quatrocentos pequenos produtores rurais que pertencem a dezoito associações rurais. A Secretaria Municipal de Agricultura já distribuiu quinhentos milheiros de alevinos das espécies Tambaqui, Curimba e Piauçú, atendendo a 850 piscicultores, com o objetivo de incentivar a efetivação do Pólo de Piscicultura de Cacoal e diversificar a produção do campo.

Na área de inclusão social, a partir da Rede Integrada de Proteção Social, nossa Prefeita Sueli Aragão está tornando Cacoal uma cidade mais humana. A assinatura de convênios com as entidades não-governamentais possibilitou o repasse de recursos a todos os setores de atendimento à população mais carente. A Prefeitura também mantém programas e cursos que beneficiam diretamente mais de duas mil pessoas.

Pesquisa realizada recentemente revela que 91% da população está satisfeita com a prestação dos serviços de saúde pública oferecidos pela Prefeita Sueli Aragão, de Cacoal. Os dados são do Instituto Brasileiro de Pesquisa de Opinião Pública (Inbrap), que ouviu os moradores sobre o atendimento oferecido nos hospitais, onde são realizados cerca de quatrocentos atendimentos diários de urgência e de emergência.

Para a agricultora Isabel Ribeiro da Silva, de 45 anos, moradora do Município de São Miguel, bem distante de Cacoal, o bom atendimento oferecido na saúde em Cacoal compensa a cansativa viagem até o Município. “A gente vem, porque tem certeza de que vai ser bem atendido nos hospitais municipais”, afirmou

ao relatar que estava na casa de sua irmã enquanto fazia exames preventivos.

O agricultor Edvaldo Gomes Ferreira, 55 anos, diz que todas as vezes que procurou por atendimento nos hospitais de Cacoal foi muito bem atendido. Segundo ele, as melhorias podem ser constatadas já na recepção dos hospitais e Unidades Básicas de Saúde. “A recepção da Unidade Mista de Saúde é um bom exemplo dessas mudanças”, disse ele.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, essa pequena amostra de ações dessa natureza me permite assegurar que a Prefeita Sueli Aragão é uma grata confirmação de capacidade, seriedade, competência e liderança que o nosso PMDB oferece à população de Rondônia.

Para nossa surpresa, a Prefeita Sueli Aragão, só pelo fato de se ter destacado como Deputada por dois mandatos, de estar se destacando como Prefeita já no segundo mandato, reeleita com 62% dos votos, e com a possibilidade de ser pré-lançada candidata ao Governo do meu Estado em breve, já vem sofrendo ataques de toda ordem por parte do Governador do Estado de Rondônia, um governador antidemocrático que não consegue ver os outros crescerem. O crescimento da Prefeita Sueli está causando inveja ao Governo do Estado, que tem deixado a saúde abandonada, a educação numa situação lastimável, a segurança pública como uma das piores do Brasil – não é por culpa dos nossos policiais, é a falta de atenção do Governo do Estado, que tem deixado a nossa capital, Porto Velho, na condição de uma das mais violentas do nosso País; há um total descaso em relação à segurança pública no Estado de Rondônia.

O Governador não sabe fazer outra coisa a não ser perseguir as pessoas. Quando ele pensou que eu seria candidato ao Governo do Estado, perseguiu-me, com um jornal que alugou no Estado de Rondônia, por mais de três meses. Todos os dias, havia manchetes contra a minha pessoa, batendo gratuitamente.

A mesma coisa faz agora com a Prefeita Sueli Aragão, porque pensa que ela poderá ser candidata ao Governo do Estado, e com um ex-prefeito do PMDB, Melki Donadon. Ele foi prefeito por três mandatos, é uma grande liderança em nosso Estado e está sendo também severamente perseguido pelo grupo do Governador do Estado de Rondônia.

É esse o relato que faço, Sr. Presidente, e, para encerrar, quero transmitir os nossos cumprimentos, os nossos agradecimentos, meus e da Executiva Regional do meu Partido, o PMDB, do qual sou presidente no Estado de Rondônia, à eminente Prefeita Sueli Aragão pelo belo trabalho executado em Cacoal, que tem reflexos sobre toda a nossa população. Quero também

pedir ao Governador do meu Estado que pare de perseguir a Prefeita Sueli Aragão, pois, ao persegui-la, está perseguindo a população ordeira e trabalhadora do Município de Cacoal.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos de imediato a palavra à Senadora Iris de Araújo, por cessão do Senador Marco Maciel. V. Ex^a dispõe de 10 minutos. Com a mesma tolerância que tive com o Senador Valdir Raupp, 14 minutos.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.)

– Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a pesquisa do Instituto Vox Populi divulgada esta semana surpreende em cada uma de suas constatações.

Em primeiro lugar, revela que no auge da crise desencadeada pelas denúncias do mensalão, nunca o País esteve tão ligado aos fatos políticos.

Neste cenário, a credibilidade da imprensa obteve um salto extraordinário, de tal forma que 72% das pessoas que acompanhavam os meios de comunicação responderam que confiavam no noticiário. Em outra consulta, com entrevistas feitas ao longo do ano, 46,2% da população disse confiar no trabalho da imprensa, resultado melhor do que no ano passado, quando o índice ficou em 42,4%.

Na análise do resultado do levantamento se constatou que as denúncias se tornaram fatos e isso fez com que crescesse a confiança na imprensa.

Outra surpresa foi a constatação de que a imagem dos Correios não sofreu qualquer abalo com as denúncias de corrupção. Ao contrário, segundo o instituto, o percentual da população que confia nos serviços da estatal cresceu de 89,7%, em 2004, para 90,2% este ano, entre as opções apresentadas aos entrevistados, apenas a família tem melhor avaliação, com 94,2% de opiniões positivas.

Entretanto, Sr. Presidente, há um dado assustador dentre as instituições com pior avaliação, Senador Augusto Botelho. Infelizmente, trata-se da forma como a população avalia os segmentos políticos, ou seja, nós. Os partidos são os campeões absolutos da desconfiança. Em 2004, só 7% confiavam neles. Agora, em 2005, este percentual caiu para 6,7%.

A aceitação dos agentes políticos, que já era baixa, caminha para níveis ainda mais desabonadores em função da carga de denúncias que explode no centro do poder. Esses índices preocupam não apenas pela aversão quase geral aos partidos, que deveriam ser os sustentáculos do processo democrático. A realidade se torna ainda mais dramática na medida em

que analisamos a dimensão do descrédito enquanto potencial que ameaça a própria sobrevivência das instituições brasileiras.

Vejam bem, Sr^{as} e Srs. Senadores, que não se pretende repetir aqui a cantilena das lamentações a respeito da queda de confiança nos políticos. Na verdade, essa avaliação negativa por parte da sociedade vem se repetindo no decorrer das décadas sem que seja possível imaginar uma reação capaz de mudar esse cenário depreciativo. Infelizmente, no Brasil, a ganância, a desonestidade, a falta de patriotismo e de caráter de uns poucos acabam por manchar a imagem dos partidos como um todo, mas não se pode jamais perder a esperança em modificar radicalmente as condutas, de tal forma que possam falar mais alto os padrões da ética essencial e imprescindível.

A verdade é que os escândalos nunca deixaram de existir no cenário nacional e não importa se eles foram mais ou menos intensos nos Governos militares ou nas administrações de Fernando Collor de Mello ou de Fernando Henrique Cardoso. A questão central é que a matriz originária destas gritantes irregularidades parece eternizada na máquina estatal, sempre a postos para viciar mais e mais agentes públicos, seja no Executivo, seja no Legislativo, seja no Judiciário.

Pode até ser que uma reforma política a ser exaustivamente debatida nos próximos anos consiga encontrar os melhores mecanismos de correção de práticas incorretas. Mas, na prática, o voto distrital misto, financiamento público de campanhas, limitação do *marketing* político ou punição rigorosa para o caixa dois tendem a ser paliativos quando novamente resolverem agir os que foram vocacionados na escola da corrupção: eles sempre buscarão encontrar um jeito de burlar as regras estabelecidas para continuar a subtrair do Erário somas magníficas de dinheiro que irão engordar suas polpudas contas nos paraísos fiscais.

Mas o que pessoalmente me deixa angustiada é saber que os bons, os puros e os honestos estão ficando cada vez mais escondidos, ou não obtêm o reconhecimento da opinião pública em face do poder do dinheiro nas eleições. A angústia aumenta quando percebo que a crescente revelação de fatos desabonadores no ambiente político contribui ainda mais para que os justos se afastem da atividade pública para procurar abrigo nas suas próprias individualidades, desiludidos e entregues à desesperança.

Como se não bastasse, afinal, quem pode explicar este incrível silêncio das ruas mesmo diante de tão ruidosos e terríveis acontecimentos?! Será que o movimento popular se cansou de lutar ou será que também se entregou a uma vertente ideológica que o sufoca e o impede de buscar a justiça a qualquer

preço, mesmo constatando que os amigos estão no poder – ou que alguns deles estão sendo acusados de atos impróprios?

Não era assim, Sr^{as} e Srs. Senadores!

Quando batizamos as ruas nas maratonas pelas Diretas Já! – e eu, graças a Deus, estava lá –, os ideais e propósitos eram comuns, a bandeira era a mesma, o sentimento era compartilhado, a sede de liberdade nos animava a todos, não importava o partido ou cor ideológica.

Havia naqueles idos uma atmosfera toda feita de ideal. Ninguém estava na política apenas para se projetar, mesmo porque era uma atividade de risco, Senador Paulo Paim, que poderia custar a própria vida.

De tal forma que a vitória da democracia brasileira se traduziu num amplo movimento coletivo e de massas, espontâneo, puro, majestoso em sua nobreza, esplêndido na substância de seus objetivos, todo construído de grandeza de alma, de coração e de espírito.

Quando então, finalmente, depois de duas longas décadas de trevas, de escuridão, de mortes, de perdas e de sangue... Quando então se conquista a democracia pelo poder da luta e pela bravura de um povo, começam a surgir os homens menores, Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Permite V. Ex^a um aparte?

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB–GO) – Concedo, com maior prazer, um aparte neste momento.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senadora Iris de Araújo, gostaria de parabenizá-la porque V. Ex^a está trazendo aqui o sentimento que ocorre na população brasileira e também um constrangimento que sofremos aqui dentro e nos nossos Estados também, porque não temos o poder da mídia, de televisão. Sempre fomos um médico que vive com os nossos esforços, e estamos vivendo aqui também do salário de Senador, então não estamos tendo capacidade de fazer o auê. Mas V. Ex^a pode ter certeza que, embora as pessoas estejam caladas, nas próximas eleições haverá uma renovação tremenda, porque o povo não vai mais votar em pessoa corrupta. E a liberdade de imprensa está permitindo que se saiba quem são as pessoas desonestas que estão dentro deste Parlamento e nas câmaras estaduais e municipais. Não perca sua esperança – sei que V. Ex^a é uma das que lutam pelos direitos dos pequenos e dos pobres –, porque o povo está sabendo quem são eles, apesar de mentirem muitas vezes, apresentarem-se como verdadeiros cordeiros, quando, na realidade, são leões que vão comer os poucos recursos destinados aos pequenos no País. Fico muito feliz de V. Ex^a estar falando isso, porque eu também tenho sentido isso na pele. Às ve-

zes, recebemos até críticas porque não participamos, não entramos no esquema das coisas, mas tenho um sentimento dentro de mim: quando vim para cá, eu disse que iria me manter fiel aos meus princípios cristãos. A minha moral é feita dentro dos princípios do cristianismo e pretendo continuar assim. Tenho certeza de que Deus fará as coisas como têm de ser feitas, para o bem, principalmente, dos humildes. Muito obrigado, Senadora.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Senador Augusto Botelho, agradeço a V. Ex^a pelo aparte que brinda meu pronunciamento e integra o espírito que estou querendo demonstrar em meu último discurso, pelo menos neste período. De uma certa forma, minhas palavras não se traduzem em uma despedida, mas em um desabafo da alma, do coração, diante do que assistimos, o trabalho que se faz aqui dentro por alguns políticos realmente compromissados com a causa popular, que, logicamente, muitas vezes têm de enfrentar as dificuldades a que V. Ex^a acabou de se referir.

Mas, continuando, gostaria de falar sobre esses homens menores, que compram lideranças comunitárias, montam partidos sem representação social, mobilizam para apoiá-los um ou outro veículo de comunicação, popularizam seus nomes por meio das falsidades vendidas pelo *marketing* político e começam, pouco a pouco, a dominar o cenário político.

Essa tendência cristalizou o casamento dos interesses econômicos com a ação política, de tal forma que não faltaram aqueles que buscaram o respaldo das urnas apenas para proteger negócios ameaçados ou, simplesmente, para expandi-los.

Assim, Sr. Presidente, infelizmente, no Brasil, a política foi se transformando num imenso mercado para uma geração individualista, dissociada dos interesses prementes do povo brasileiro, distante de nossas raízes. E estão aí os indicadores sociais a demonstrar o pouco que avançamos, mesmo exibindo para o mundo uma democracia considerada pulsante e legítima.

Numa sociedade *on-line*, cada vez mais virtual e tecnológica, com o poder de fogo do sofisticado *marketing* que a tudo engole ou transforma, qual o papel dos sonhadores?

A sedução do dinheiro parece irresistível e talvez o descrédito maior em relação aos partidos, registrado hoje pelas pesquisas, deva-se justamente ao fato de que alguns dos sonhadores também tenham sido vitiados pela oferta generosa e farta das propinas que os livram das dívidas de campanha, mas também os contaminam e os colocam no mesmo plano dos corruptores: o dinheiro que deveria alimentar as crianças famintas sendo desviado para propósitos insanos; os abrigos de idosos destituídos do agasalho e do pão

nosso de cada dia; a navalha na carne que vitima o jovem entregue ao álcool e às drogas, porque lhe falta o esporte, a cultura, a educação.

Seria, sem dúvida, uma revolução imaginar governos que pudessem usar cada tostão arrecadado em obras em amplos empreendimentos ou incentivos a quem quisesse produzir, em vez de atirar ainda mais um sistema financeiro internacional que se alimenta justamente dos surrados recursos das nações pobres, para manter altos privilégios, Senadora Heloisa Helena, e subsídios igualmente escandalosos a megacorporações, que tentam vender para o mundo a imagem de singelos produtores rurais.

Bastariam os 10% ou 20% dos recursos desviados pela sangria da máquina estatal para saciar a fome dos 45 milhões de brasileiros ainda sitiados na linha da pobreza próxima da absoluta.

Ou, se tivéssemos líderes solidários e que também governassem com o coração, Senador Paulo Paim, capazes de comandar um grande movimento mundial pautado unicamente pela solidariedade, com apenas o equivalente a US\$10 de cada família dos países ricos e/ou em desenvolvimento, poderíamos erradicar a fome das nações pobres, a fome da África, onde famílias morrem de inanição à espera de um simples gesto de potências industriais frias e avarentas, com seus milhões acumulados para financiar a guerra.

O Brasil poderia estar desempenhando um papel de relevo na batalha pelas verdadeiras transformações, mas outra vez se atrofia no egoísmo, na falta de propósitos, na ganância e na superficialidade dos que não souberam propiciar as respostas requeridas pela história.

Mas sou apenas uma suplente de senador...

A minha angústia, creio, não será compartilhada pelas multidões, porque não sou conhecida nacionalmente, e a mídia se guia apenas pela ação de seus ícones.

Senadora Heloisa Helena, com o maior prazer, concedo um aparte para que V. Ex^a possa se manifestar.

A Sr^a Heloisa Helena (P-SOL – AL) – Senadora Iris, o Senador Augusto Botelho estava me confidenciando que V. Ex^a disse que estava se despedindo. Não pode!

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – É verdade, Senadora.

A Sr^a Heloisa Helena (P-SOL – AL) – Espero que não seja realmente uma despedida, mas, independentemente de qualquer coisa, eu não poderia deixar de, ao fazer-lhe um aparte, prestar uma homenagem, um tributo a V. Ex^a não apenas pela sua competência, capacidade de trabalho, disciplina em cumprir com as

obrigações estabelecidas constitucionalmente para todos nós aqui, mas também pela sua sensibilidade social e profunda delicadeza. Não há hipocrisia. Sabe V. Ex^a como eu tenho arrepio em relação à hipocrisia, ao falso moralismo e às relações de fachada e de mentira. É exatamente por isso que estou fazendo um aparte a V. Ex^a. O Senador Augusto Botelho, o Senador Paulo Paim, V. Ex^a, todos nós, cumprimos as nossas obrigações constitucionais. Sabemos que o Congresso Nacional é o melhor dos mundos para quem não gosta de trabalhar, para quem adora a vigarice política, a delinqüência de luxo, mas, para quem gosta de trabalhar, que o faz não como um ato heróico pessoal, mas porque se sente cumprindo a obrigação constitucional, esta Casa significa tarefas árduas que exigem muito estudo, disciplina, conseqüência no trabalho. Eu não poderia deixar de fazer esta homenagem a V. Ex^a, porque tivemos oportunidade de trabalharmos nas Comissões Parlamentares de Inquérito, nas Comissões da Casa, estudando matérias importantes que estão tramitando no Congresso Nacional. Eu não poderia deixar de fazer essa homenagem a V. Ex^a, nossa querida Senadora Iris.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloisa Helena, pelo aparte que me engrandece muito. Engrandece pelo trabalho que V. Ex^a tem prestado, principalmente pela causa da mulher, que conquistou um espaço, avança em setores que consideraríamos apenas masculinos, até há bem pouco tempo.

Eu não estou apenas retribuindo as palavras generosas de V. Ex^a, mas aqui também está um gesto de uma grande admiradora para dizer a V. Ex^a que, durante esse período de convivência, aprendi demais com V. Ex^a e aprendi a admirá-la cada vez mais.

E, lá da planície, certamente continuarei a aplaudi-la, como a todos os nossos companheiros – Senador Paulo Paim, Senador Augusto Botelho, Senador Garibaldi Alves Filho, que também está presente – nessa causa e nessa luta. Eu também não me prestaria ao papel de reproduzir o bate-boca das acusações e das denúncias fáceis para ter as opiniões estampadas nas páginas dos jornais da grande imprensa. Pode ser que amanhã já não esteja neste plenário, mas gostaria imensamente de plantar a semente da flor da esperança no que deve ser o coração da democracia brasileira.

O Parlamento, infelizmente, se transformou num jogo amargo, e o interesse mesquinho pelas próximas eleições a tudo atropela. Esse confronto sem tréguas entre poderosas forças igualmente a tudo prejudica, a começar pelas investigações de tão sérias denúncias. Não se deveria mais permitir a continuidade de artifícios como a farra das medidas provisórias. E mecanismos

urgentes deveriam ser implantados para impedir que o sofrido povo brasileiro continue a ser vilipendiado pelo império de taxas de juros absurdas e imorais.

As filas da morte nos hospitais públicos; o salário aviltante do professor, que se sustenta como herói, dadas as precárias condições do ensino brasileiro; a falta de investimentos em saneamento básico, o que permite a proliferação de doenças; a vergonhosa situação das rodovias brasileiras entregues ao domínio dos buracos que empobrecem o produtor; a escalada da violência que não pode ser vencida por policiais com armas obsoletas e seus soldos indignos; a eterna falta de iniciativa para construir moradias populares para a imensidão dos sem-teto; a reforma agrária que não consegue se tornar realidade como única saída para solucionar os conflitos no campo; o constante desrespeito aos direitos fundamentais da pessoa humana, conforme atestam relatórios dos mais importantes organismos internacionais.

Ficaríamos aqui, Sr. Presidente, horas e horas para relatar situações desumanas, realidades indignas, cenários de injustiça. Queira Deus possam, um dia, temas tão fundamentais ser merecedores de uma guinada nacional, ou, se for o caso, que pelo menos motivasse uma, duas ou três CPIs que trouxessem ao grande debate a lamentável condição de vida de milhares de brasileiros deserdados pelas autoridades e esquecidos pela mídia.

Que possamos investigar, Sr^{as} e Srs. Senadores, a dura existência dos nossos irmãos espalhados por este País! Que possamos um dia declarar a eclosão da política nova, a política digna, a política pura, a política pelo Brasil a política pelo nosso povo!

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada e desculpe pela emoção.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Senadora Iris de Araújo, em nome da Mesa, que presido neste momento, somo-me às palavras do Senador Augusto Botelho e da Senadora Heloísa Helena. Tenho certeza de que este não é o seu último discurso.

Eu perguntava aos servidores na Mesa sobre a previsão de retorno do Senador Maguito Vilela, e me disseram que S. Ex^a talvez volte no dia 14. Todavia, tenho certeza absoluta de que V. Ex^a estará sempre conosco aqui. E, como disse, se aqui não estiver em um outro momento, lá na planície continuará com a mesma posição que demonstrou da tribuna desta Casa: sempre defendendo as questões sociais e principalmente, como aqui foi dito, os mais humildes.

Parabéns! O Estado de Goiás e o Brasil têm orgulho de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o Senador Heráclito Fortes.

V. Ex^a dispõe de dez minutos, e mais dois de tolerância.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, venho à tribuna, hoje, para exercitar a legítima defesa da minha honra.

A Resolução do Diretório Nacional do PT, do último sábado, é canalha e mentirosa. Junta desculpas esfarrapadas pelo fracasso do Governo Lula, acusa todos os Governos do passado de erros que o PT não quer ou se mostra incapaz de corrigir e atribui ao Governo Lula vitórias que ele não teve, conquistas que se devem a ações de Presidentes anteriores. Documento farisaico, que não omite; mente, agride e ofende.

O PT tenta não se emporcalhar na lama do “mensalão” e da corrupção. Luta em vão para não se sujar no sangue de Celso Daniel, de Toninho do PT e de outros que tombaram por se opor ou prejudicar os planos políticos da quadrilha que tomou conta do PT e, infelizmente, do Palácio do Planalto.

A Resolução omite o que de fato pensa o Partido; mente quando diz que o PT defende a reforma política e, em especial, a fidelidade partidária. Quem defende a reforma política não teria praticado o “mensalão”, não teria transformado a Câmara dos Deputados numa Casa de compra e venda de mandatos, para se subordinar aos interesses do capitão do time, gerente do “mensalão”, o Sr. José Dirceu. Se defende a reforma política e a fidelidade partidária, por que não a apoiou? Por que não a aprovou? Por que não temos esses instrumentos aprovados na Legislação brasileira?

A Resolução agride a verdade e a inteligência brasileira: denuncia ataque das elites, golpismo da Oposição e uma ofensiva conservadora. Ora, todos sabem que as elites adoram o Governo do PT! Ninguém é mais elite, neste País, do que os banqueiros! Os bancos nunca lucraram tanto! O capitalismo internacional faz a festa no quintal do Lula. Golpismo da Oposição? Nunca o Brasil teve uma Oposição tão responsável e patriótica como a atual. A meu ver, somos uma Oposição educada até demais, tímida; já deveríamos ter proposto o *impeachment* de Lula, pois provas existem aos borbotões, desde a vinda à CPMI do Sr. Duda Mendonça. Deveríamos ter exigido também a demissão do Ministro Palocci.

Essa é a minha posição, em oposição a este Governo que aí está e, lamentavelmente, em oposição até a setores da Oposição brasileira.

Este Governo é corrupto; é incompetente; não merece a oposição que lhe fazemos. A Resolução do PT ofende a honra dos Partido e das pessoas.

Eu, pessoalmente, fui citado no documento petista por suspeitas – isso mesmo: suspeitas! –, de forma torpe, vil, covarde, calhorda, canalha.

O Diretório Nacional do PT defende investigações sobre o PSDB, o PFL, o Governo FHC e o Senador Eduardo Azeredo, citando: “Há conexões da organização criminosa do Comendador Arcanjo, que está preso no Uruguai, suspeito de ter repassado R\$5,7 milhões para as campanhas eleitorais de Dante de Oliveira e do Senador Antero Paes de Barros”. Canalhas! Como se a Abin, desde o dia em que, aqui desta tribuna, eu denunciei a fita do Waldomiro Diniz, aparelhada por esse Partido e por este Governo, não tivesse investigado a fundo a minha vida! É mais fácil o PT fazer passar um camelo pelo buraco de uma agulha do que me ligar ao crime organizado. Quem participa do crime organizado é a turma do Palácio; quem participa do crime organizado é quem manchou as suas mãos com o sangue de Celso Daniel; quem participa do crime organizado é quem usou o jogo para matar o Toninho do PT. O crime organizado é do PT e deste Governo. Respeitem-me, vilões do PT e do Planalto! Respeitem-me! Com relação à minha honra, eles só têm duas opções: ou me respeitam, ou me respeitam! Não têm terceira opção! Mentirosos e canalhas!

Quero reafirmar aqui que não tive, não tenho, nunca terei ligação alguma com o Sr. João Arcanjo Ribeiro. Nunca recebi nada deles. Isso não existe. E o juiz petista que fala isso eu diria até que é um juiz petista fujão, porque, há dez dias, eu soube que ele iria à CPI dos Bingos ontem. Então, pedi ao Líder Arthur Virgílio que me indicasse para a CPI dos Bingos, porque eu queria, ontem, frente a frente com o juiz petista, dizer: “V. Ex^a é mentiroso, usa toga, é um petista de toga. V. Ex^a investigue esse inquérito, que tem toda a quebra do sigilo, desde 2002”. Se houvesse um segundo de ligação telefônica errada para mim, com certeza, eu seria hoje uma pessoa liquidada. Mas não há e não haverá.

Alguns me disseram: “Antero, contenha-se”. Contenha-se como? Não tenho honra “a” ou honra “b”. Tenho uma honra só. Disseram-me: “Mas nós podemos reparar”. Reparar o quê? Depois de o Partido colocar no *site* nacional notícia sobre minha ligação com uma organização criminosa? Esse Partido tem as mãos sujas de sangue provavelmente inocente, tem as mãos sujas da corrupção. Nunca se roubou tanto, desde a Carta de Pero Vaz de Caminha até hoje! Se somarmos tudo o que roubaram de lá até aqui, o Governo do PT roubou mais.

Ora, eu gostaria de dizer que, semana passada, aconteceu o seguinte: o jornal **Correio Braziliense** traz esta exata notícia: “Suspeita de ter repassado 5,7

milhões para o Antero, para o PSDB”. Fomos pesquisar e soubemos que essa notícia foi distribuída, por *e-mail*, para todos os Senadores. E percebemos que essa notícia, antes de ter saído no **Correio Braziliense**, estava postada no *site* do PT da Câmara dos Deputados. E desmontei um quadrilheiro na Câmara dos Deputados, que é esse Deputado José Mentor, do PT, que depois foi flagrado, na CPMI dos Correios, recebendo R\$120 mil do Sr. Marcos Valério.

Plantam a notícia lá; o juiz petista diz que vai mandar investigar; o Diretório Nacional coloca a notícia no *site*; informo que virei à tribuna para defender a minha honra; aí, falam: “Calma, não traga esse clima para o Senado”. Não há nenhuma chance! Petistas do mundo inteiro, uni-vos! Juntem todas as qualidades dos petistas, dos honestos, que existem e reconheço que existem – não generalizo isso para todo o Partido dos Trabalhadores –, juntem todas as qualidades dos honestos. O máximo que conseguirão é empatar comigo em honestidade. Jamais terão condições de vencer esse debate.

Estou apenas registrando isso porque é o modo petista de agir. O aparelhamento do Estado deu nisto que está aí: nenhum contrato legal na Petrobras, corrupção nos Correios, esse escândalo, esse mar de lama, essa areia movediça – que não é areia, é de “m” – em que o PT meteu o País. Além disso, há o aparelhamento também do Poder Judiciário, como é o caso desse juiz petista. Ontem, houve um levante no meu Estado, a Ordem dos Advogados do Brasil anunciou que estava fazendo uma representação contra ele. Os mais mezinhos princípios dos direitos e garantias individuais estão soterrados no meu Estado.

O que quero dizer, com muita clareza, Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, e que gostaria que ficasse registrado nos Anais da Casa é o caso João Arcanjo Ribeiro, que apuramos na CPI do Banestado. Aqui estão todas as providências – que não foi nenhum petista que adotou, não, fui eu quem adotei – sobre esse caso na relação da CPI; aqui vamos verificar que pedi ao Governo do PT o fechamento da **factoring**, antes de ocorrer a CPI do Banestado, e que o Ministério da Fazenda e o Banco Central informaram que não queriam fazer e não tomaram providência alguma sobre **factoring** até hoje.

O ex-Senador José Fogaça, do Estado de V. Ex^a, Sr. Presidente, apresentou um projeto de **factoring** aqui, nós apresentamos outro. O Senado precisa deliberar sobre isso, porque ninguém fiscaliza *factoring* neste País, só Deus.

Aqui estão todas as providências adotadas, não fica pedra sobre pedra, para mostrar que não há na

política brasileira quem tenha enfrentado mais o crime organizado do que eu.

Eu queria fazer esse registro, esse desabafo, e dizer, com muita clareza, que sou a favor da investigação. Investiguem tudo e todos. Vou esperar, com muita tranquilidade, a vinda do juiz petista à CPI. Faremos um bom debate, e tenho certeza de que a verdade vencerá.

Peço a V. Ex^a que registre nos Anais da Casa esse documento que faz mal a minha honra, esse

documento que mostra as providências que tomei e esse documento que deixa muito mal os detratores da minha honra.

Era isso, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CASO ARCANJO

HISTÓRICO - DOCUMENTOS

CASO ARCANJO			
nº	data	destinatário	assunto
1.	25.03.2003	Senado Federal - CCJ	Apresenta emenda ao PLS 230/1995, dizendo que as operações de fomento mercantil serão fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.
2.	25.03.2003	Senado Federal - CCJ	Apresenta emenda ao PLS 230/1995, estabelecendo que o Ministério Público poderá determinar a suspensão das operações de fomento mercantil pelas empresas de factoring.
3.	08.05.2003	Nota oficial à imprensa de Cuiabá	Responde denúncia do jornal Folha do Estado e site Olhar Direto, que aponta Marmoraria Ouro Velho como doador de campanha
4.	08.05.2003	Plenário do Senado Federal	Apresenta requerimento solicitando o rastreamento de contas bancárias pessoais e como candidato desde 1982
5.	08.05.2003	Plenário do Senado Federal	Registra em pronunciamento o encaminhamento de requerimento ao Presidente do Banco Central do Brasil, pedindo a quebra do sigilo das contas bancárias.
6.	08.05.2003	Henrique Meirelles, presidente do Banco Central	Requerimento solicitando o rastreamento de contas bancárias pessoais e como candidato desde 1982
7.	09.05.2003	TRE/MT	Certidão que informa não figurar nenhuma doação em favor do candidato Antero Paes de Barros efetuada por Waldir José Jorge ou José Waldir Jorge, relativa às eleições de 1998.
8.	09.05.2003	TRE/MT	Certidão atestando não figurar doação em favor do PSDB relativa às eleições de 1998 efetuada por: Ouro Velho Marmoraria, Real Factoring, Unifactoring, Unidas Investimentos e Participações, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil, Confiança Factoring Fomento Mercantil, One Factoring Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Jar Projetos e Construções Civis, Elma Eletricidade de Mato Grosso, Mundial Factoring, João Arcanjo Ribeiro, José Waldir Jorge, Nilson Roberto Teixeira, Silvia Chirata, Cristiane Josefa da Silva Ribeiro e Diniz Queiroz Júnior.

9.	18.06.2003	Luiz do Couto Neto , Chefe da Assessoria Parlamentar do Banco Central	Em resposta ao requerimento ao Pres. do BC, de 08.05.2003, para o Senador Antero dirigir-se diretamente às instituições financeiras onde possua conta.
10.	14.07.2003	Cássio Casseb , presidente do Banco do Brasil	Of. 161,2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.
11.	14.07.2003	Jorge Eduardo Levi Mattoso , presidente da CEF	Of. 162,2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.
12.	14.07.2003	Gabriel Jaramillo , presidente do Banco Santander	Of. 163,2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.
13.	14.07.2003	Michael Geoghegan , presidente do HSBC/Bamerindus	Of. 164,2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.
14.	14.07.2003	Pedro Moreira Salles , presidente do Unibanco	Of. 165,2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.
15.	16.06.2003	Embaixador Juan José Real , do Uruguai	Of. 040, de 2003 - CPMI do Banestado, pede colaboração do governo uruguaio para obter acesso às contas bancárias que receberam recursos remetidos por João Arcanjo
16.	16.07.2003	TRE/MT	Certidão atestando não figurar doação em favor candidato Antero Paes de Barros relativa às eleições de 2002 efetuada por: Ouro Velho Marmoraria, Real Factoring, Unifactoring, Unidas Investimentos e Participações, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil, Confiança Factoring Fomento Mercantil, One Factoring Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Jar Projetos e Construções Civas, Elma Eletricidade de Mato Grosso, Mundial Factoring, João Arcanjo Ribeiro, José Waldir Jorge, Nilson Roberto Teixeira, Silvia Chirata, Cristiane Josefa da Silva Ribeiro e Diniz Queiroz Júnior.
17.	24.07.2003	Juiz Julier Sebastião da Silva	Of. 083, de 2003 - CPMI do Banestado, em atendimento a requerimento do Senador Sérgio Guerra (76/03), pede inteiro teor do processo contra João Arcanjo Ribeiro na Justiça Federal de Mato Grosso
18.	25.07.2003	Unibanco (ofício recebido)	Encaminha a quebra do sigilo bancário do Antero (2002).
19.	29.07.2003	HSBC (ofício recebido)	Encaminha a quebra do sigilo bancário do Antero (1998/99)

20.	29.07.2003	Banespa (ofício recebido)	Encaminha a quebra do sigilo bancário do Antero (1983/86)
21.	31.07.2003	CEF - Caixa (ofício recebido)	Encaminha a quebra do sigilo bancário. Não foi encontrada conta a partir de 1982.
22.	03.08.2003	Ministro Miro Teixeira	Em visita pessoal, encaminha of. 174/2003-GSAPB, pedindo investigação sobre as emissoras de rádio Cuiabana FM e Rádio Clube FM, por suspeita de pertencerem a Arcanjo.
23.	05.08.2003	CPMI do Banestado	Aprova requerimentos n°s 152/03 e 153/03, pedindo a quebra de sigilos fiscal e bancário das empresas de factoring de João Arcanjo: Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações
24.	12.08.2003	CPMI do Banestado	Aprova requerimento de Antero e Mentor, autorizando a Senadora Ideli Salvati a representar a Comissão junto a autoridades uruguaias.
25.	12.08.2003	Luiz Hierro Lopes, Presidente da Assembléia Geral do Uruguai	Of. 128, de 2003 - CPMI do Banestado, pede apoio à Senadora Ideli Salvati nas tratativas objetivando a investigação de João Arcanjo Ribeiro, em decorrência de requerimento apresentado pelo Antero e Mentor
26.	12.08.2003	Didier Opertti Badan, Ministro de Relações Exteriores do Uruguai	Of. 129, de 2003 - CPMI do Banestado, pede apoio à Senadora Ideli Salvati nas tratativas objetivando a investigação de João Arcanjo Ribeiro, em decorrência de requerimento apresentado pelo Antero e Mentor
27.	13.08.2003	Eduardo dos Santos, embaixador brasileiro no Uruguai	Relata audiência da Senador Ideli Salvati, que em nome da CPMI esteve no Uruguai, com Guillermo Valles, Vice-Chanceler.
28.	22.08.2003	Ministério das Comunicações	Através da portaria 420/2003, o ministro das Comunicações revoga a permissão de funcionamento da Rádio Clube de Cuiabá, de propriedade de João Arcanjo, em função do ofício do Senador Antero de 03.08.2003
29.	03.09.2003	Antonio Palocci, Ministro da Fazenda	Of. 195/2003-GSAPB, pede investigação e providências contra as empresas de factoring e João Arcanjo

30.	03.09.2003	Henrique Meirelles, Presidente do Banco Central	Of. 196/2003-GSAPB, pede investigação e providências contra as empresas de factoring e João Arcanjo
31.	09.09.2003	CPMI do Banestado	Aprova requerimento 179/03, da Senadora Serys, pedindo a criação de comissão representativa da CPMI, para colher depoimento de Arcanjo no Uruguai
32.	09.09.2003	CPMI do Banestado	Aprova requerimento 181/03, da Senadora Serys, convidando o procurador José Pedro Taques e o juiz Julier Sebastião da Silva para comparecer a CPMI
33.	09.09.2003	CPMI do Banestado	Aprova requerimento 229/2003, do Senador Antero, determinando a transferência o Procurador Pedro Taques de toda a documentação recebida pela CPMI, via acordo MLAT, que possa auxiliar nas investigações sobre Arcanjo
34.	23.09.2003	Paulo Sérgio Cavaleiro (ofício recebido), diretor de fiscalização do Banco Central	Informa, em resposta aos ofícios 195 e 196, de 03.09.2003, que as factorings não integram o Sistema Financeiro Nacional, não estão sujeitas as normas do Conselho Monetário Nacional, e prescindem de autorização prévia, licença ou qualquer outro tipo de anuência ou intervenção do BC.
35.	24.09.2003	Marcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça	Of. 250, de 2003 - CPMI do Banestado, pede viabilizar junto as autoridades do Uruguai a oitiva de João Arcanjo pela CPMI
36.	24.09.2003	Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores	Of. 251, de 2003 - CPMI do Banestado, pede viabilizar junto as autoridades do Uruguai a oitiva de João Arcanjo pela CPMI
37.	25.09.2003	CPMI do Banestado	Presidente da CPMI designa grupo de parlamentares para interrogar João Arcanjo no Uruguai, composta pelos Senadores Serys, Arthur Virgílio e Magno Malta, e Deputados Moroni Torgan e Eduardo Valverde.
38.	30.09.2003	CPMI do Banestado	Requerimento 280/03, do Deputado Mentor, solicita acionar o Ministério da Justiça no sentido de que a CPMI tenha acesso a documentos e informações disponíveis na justiça Uruguai sobre João Arcanjo Ribeiro

39.	06.10.2003	Ministério da Fazenda – Assessoria de Assuntos Parlamentares	Encaminha ao Senador esclarecimentos prestados pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários e pelo COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras em resposta ao ofício 195, de 05.09.2003, A CVM diz que as empresas não estão registradas entre as modalidades reguladas e fiscalizadas e o COAF informa não ter competência para fiscalizar ou auditar factorings.
40.	08.10.2003	Ministério da Fazenda – Ouvidoria Geral	Acusa o recebimento do of. 195, de 05.09.2003, agradece e informa que retransmitiu ao Banco Central, a CVM e a Receita Federal para as providências cabíveis.
41.	09.10.2003	Consultoria do Senado Federal	Em razão do ofício do Banco Central de 23.09.2003, o Senador Antero recebe Nota Técnica 2034/2003, sugerindo que entre as proposições legislativas ao término da CPMI do Banestado, conste a alteração do marco legal a fim de permitir o controle das empresas de fomento mercantil pelo Banco Central.
42.	23.10.2003	Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Justiça	Paulo Pires de Campos, assessor do Ministro da Justiça, encaminha por ofício cópia do memorando 043/DERCI, em que informa ter consultado autoridades uruguaias acerca da possibilidade da CPMI interrogar João Arcanjo. Aguarda resposta do Uruguai.
43.	06.02.2004	José Pedro Taques, Procurador da República em Mato Grosso	Of. 009, de 2004 – CPMI do Banestado, transfere informações protegidas pelo sigilo bancário sobre remessas feitas por empresas de transporte urbano em Santo André que, também, operam o transporte urbano em Cuiabá, com suspeita de envolvimento com Arcanjo
44.	01.03.2004	Plenário do Senado Federal	Discurso do Senador Antero apoia a criação de CPMI para investigar João Arcanjo Ribeiro
45.	05.03.2004	Dr. Antenor Pereira Madruga Filho, Diretor do Dep. De Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça	Ofício 221/2004, informando sobre a impossibilidade da CPI interrogar Arcanjo em território uruguaio e que, segundo as autoridades uruguaias, a CPI não é autoridade judicial nem pertence ao MP, pelo que não está compreendida entre as autoridades que estão legitimadas a solicitar cooperação.
46.	15.03.2004	Ministro Márcio Thomas Bastos, Ministério da Justiça	Of. 084/2004, da CPMI Banestado, reitera solicitação para viabilizar junto às autoridades uruguaias a tomada de depoimento de João Arcanjo Ribeiro.
47.	17.03.2004	Ministério das Relações Exteriores – Divisão Jurídica	O chefe da divisão Douglas W. de Vasconcellos transcreve informação recebida da Embaixada brasileira no Uruguai, que aconteceu audiência com o Ministro de Relações Exteriores do Uruguai, tratando da oitiva de João Arcanjo Ribeiro

48.	18.03.2004	Maurício Corrêa, Presidente do STF	Of. 98, de 2004 - CPMI do Banestado, pedindo apoio junto aos autoridades judiciárias do Uruguai, com vistas a oitiva do João Arcanjo.
49.	19.03.2004	Ministério das Relações Exteriores - Divisão Jurídica	O chefe da divisão Douglas W. de Vasconcellos transmite informação de que em telefonema ao embaixador brasileiro, o Chanceler uruguaio antecipa a próxima autorização para a tomada de depoimento de Arcanjo e promete um memorando por escrito sobre o assunto.
50.	19.03.2004	STF - Ministro Maurício Correa	Com relação ao of. 98/2004 - CPMI do Banestado, foi encaminhado ao Procurador Geral da República, por tratar-se de competência do MP.
51.	23.03.2004	Ministério da Justiça - Assessoria Especial	O sr. Paulo Pires de Campos pelo Of. 542/04, informa, em resposta ao empenho da CPI, que o Diretor de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, viajará ao Uruguai para tratar do depoimento de João Arcanjo Ribeiro.
52.	30.03.2004	Ministério das Relações Exteriores - Divisão Jurídica	O chefe da divisão Douglas W. de Vasconcellos transcreve comunicação que recebeu da Embaixada do Brasil em Montevideo, referente a memorando da chancelaria uruguaia que informa que o judiciário uruguaio irá atender o pedido da CPMI e fixando condições para a oitiva de João Arcanjo (texto por escrito e perante juiz uruguaio).
53.	31.03.2004	Ministério das Relações Exteriores - Divisão Jurídica	Memorando da chancelaria uruguaia concluindo ser possível autorizar a tomada do depoimento de João Arcanjo Ribeiro, com as perguntas previamente escritas e conduzido por juiz uruguaia.
54.	01.04.2004	Procuradoria Geral da República	Reunião com o sub-procurador Edson Oliveira de Almeida com a finalidade de obter cooperação do MPU para o depoimento do Arcanjo.
55.	01.04.2004	Ministério da Justiça - Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional	O dr. Antenor Madruga Filho pelo Of. 199/04, informa da impossibilidade da CPMI interrogar no território uruguaio o sr. João Arcanjo Ribeiro, sob a alegação de que a CPMI não é autoridade judicial, nem pertence ao MP, pelo que não está compreendida entre as autoridades legitimadas a solicitar cooperação, segundo o Protocolo de São Luiz.
56.	06.08.2004	Juiz JULIER SEBASTIÃO DA SILVA	O sen. Antero encaminha a documentação constante da base de dados da CPI do Banestado sobre João Arcanjo Ribeiro (of. 1244/2004).

documento 1

25.03.2003

Senado Federal – CCJ

Apresenta emenda ao PLS 230/1995, dizendo que as operações de fomento mercantil serão fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.

EMENDA N.º - PLS N.º 230, DE 1995 (Substitutivo)

Acrescente-se o seguinte artigo a Emenda nº 01 – CCJ (Substitutivo), ao Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1995, sendo renumerados os demais:

“Art.13 As operações de fomento mercantil, descritas nos termos desta lei, serão fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil.”

JUSTIFICAÇÃO

As instituições de operação de fomento mercantil – *factoring* atualmente adquiriram grande relevância econômica. Paralelamente a isto, a imprensa tem registrado nos últimos anos que uma série de atividades ligadas ao crime organizado tem se aproveitado do sistema de administração das *factorings* para “lavar” dinheiro obtido ou de tráfico de drogas ou de crimes do colarinho branco. Exemplos sobre tais casos foram registrados na CPI do Futebol, da qual participei.

Ora, mas atualmente as *factorings* não estão sendo submetidas à fiscalização do Banco Central do Brasil, o que torna o Sistema de Fiscalização Financeira extremamente vulnerável, facilitando o desenvolvimento do crime organizado.

Assim, fica evidenciada a pertinência e a relevância da presente emenda.


Senador ANTERO PAES DE BARROS

documento 2**25.03.2003****Senado Federal – CCJ**

Apresenta emenda ao PLS 230/1995, estabelecendo que o Ministério Público poderá determinar a suspensão das operações de fomento mercantil pelas empresas de factoring.

EMENDA N.º - PLS N.º 230, DE 1995 (Substitutivo)

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao art. 12 da Emenda nº 01 – CCJ (Substitutivo), ao Projeto de Lei do Senado nº 230, de 1995, sendo renumerados os demais:

“Art.12.....

.....

Parágrafo único. O Ministério Público, sempre que achar necessário, poderá determinar que a instituição seja suspensa de exercer as suas operações de fomento mercantil.”

JUSTIFICAÇÃO

No atual contexto de “guerra” que se trava contra o crime organizado, é fundamental que as operações de fomento mercantil nos termos da lei em discussão sejam submetidas a critérios extremamente rígidos. Ora, não é possível que verificadas irregularidades se permita que a instituição continue funcionando até que se conclua toda a investigação.

A presente emenda dá poderes ao Ministério Público de suspensão liminar das atividades das instituições de *factoring*, a fim de garantir o interesse público e fortalecer a luta contra o crime organizado.

Assim, fica evidenciada a pertinência e a relevância da presente emenda.


Senador ANTERO PAES DE BARROS

documento 3

08.05.2003

Nota oficial à imprensa de Cuiabá

Responde denúncia do jornal Folha do Estado e site Olhar Direto, que aponta Marmoraria Ouro Velho como doador de campanha

RESPEITEM-ME SEUS VILÕES!

O site "Olhar Direto" e o jornal "Folha do Estado" publicaram matéria irresponsável supostamente feita pela revista "Isto É", na qual afirmam que a Marmoraria Ouro Velho, através do seu proprietário Waldir José Jorge - que dizem ser sócio de João Arcanjo Ribeiro - teria sido um dos principais financiadores de minha campanha ao Senado da República, em 1998. Diante de uma atitude irresponsável e leviano ataque a minha honra, venho a público esclarecer o seguinte:

1. Não conheço, nunca solicitei e jamais recebi qualquer contribuição do sr. Waldir José Jorge e da Marmoraria Ouro Velho. Sobre este senhor, aliás, somente agora tomei conhecimento pelos veículos acima citados, tratar-se de sócio de João Arcanjo Ribeiro.
2. Requeri certidão do TRE de Mato Grosso a fim de demonstrar que jamais, em tempo algum este senhor ou a referida empresa foram patrocinadores da minha campanha ao Senado em 98, como mentirosamente afirma a matéria em questão.
3. Requeri nesta quinta-feira, junto ao Banco Central do Brasil, o rastreamento de todas as minhas contas bancárias pessoais ou como candidato a cargo eletivo desde 1982 - quando fui candidato a vereador em Cuiabá - até hoje.

De posse destas informações, as disponibilizarei para toda a imprensa.

O jornal "Folha do Estado" não poderia escudar-se no sangue inocente de Sávio Brandão para tentar assassinar minha honra. Bastaria uma releitura dos seus arquivos para verificar que fui um dos poucos políticos brasileiros a solidarizar-me com o jornal quando este iniciou a justa campanha de combate ao crime organizado.

Como candidato a governador, no último pleito, fiz o compromisso com a sociedade de combater sistematicamente o crime organizado.

Nunca pactuei e jamais pactuarei com os fora-da-lei. Não tenho esqueletos na vida pública. Os detratores da minha honra tenham a certeza: serão identificados e processados.

À minha família devo dizer: sou neto de Antero, filho de Ranulpho e Almira, jamais esquecerei os ensinamentos que recebi. À minha companheira Cristiane, meus filhos que já entendem e netinhas que ainda não sabem interpretar esses momentos, tenham a certeza que serei sempre para vocês, o exemplo que meus pais e avós foram para nós.

A verdade não ficará sepultada.

Confio em Deus e na Justiça.

Respeitem-me seus vilões!

Antero Paes de Barros

Senador da República - PSDB/MT

Brasília, 08 de maio de 2003.

documento 4

08.05.2003

Plenário do Senado Federal

Apresenta requerimento solicitando o rastreamento de contas bancárias pessoais e como candidato desde 1982

REQUERIMENTO Nº 335, DE 2003

OF. GSAPB. nº 130/2003

Brasília, 8 de maio de 2003

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda a levantamento junto às instituições financeiras, e posterior remessa a minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente e que possuí desde 1982. Na medida do possível, solicito também que as instituições financeiras remetam todo o material referente as minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas. Esclareço que se trata de informações pessoais relativas a minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para acesso as mesmas informações. Para a realização do seguinte requerimento, acrescento as seguintes informações: CPF nº (103.429.311-72) e RG nº (304.539-SSP/MT).

É importante destacar que a Lei nº 9.507, de 1997, estabelece, *in verbis*:

Art. 2º O requerimento será apresentado ao órgão ou entidade depositária do registro ou banco de dados e será deferido ou indeferido no prazo de quarenta e oito horas.

Parágrafo único. A decisão será comunicada ao requerente em vinte e quatro horas.

Art. 3º Ao deferir o pedido, o depositário do registro ou do banco de dados marcará data e hora para que o requerente tome conhecimento das informações.

Valho-me da oportunidade para transmitir os mais sinceros protestos de distinta estima e consideração.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2003. – Senador Antero Paes de Barros.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

documento 5

08.05.2003

Plenário do Senado Federal

Registra em pronunciamento o encaminhamento de requerimento ao Presidente do Banco Central do Brasil, pedindo a quebra do sigilo das contas bancárias.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Srª Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRª PRESIDENTE (Iris de Araújo) – Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, eu gostaria de fazer um registro e um apelo à Mesa e solicitar uma providência que me é estritamente necessária, porque somos homens públicos e, embora a providência seja de caráter pessoal, eu gostaria que isso tramitasse urgentemente pela Mesa do Senado da República, para que eu pudesse ter acesso a essas informações.

Estou encaminhando à Mesa o seguinte requerimento:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda a levantamento junto às instituições financeiras, e posterior remessa à minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente e que possuí desde 1982. Na medida do possível, solicito também que as instituições financeiras remetam todo o material referente às minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas. Esclareço que se trata de informações pessoais relativas à minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para acesso às mesmas informações. Para a realização do seguinte requerimento, acrescento as informações do meu CPF e RG.

É importante destacar que a Lei nº 9.507, de 1997, estabelece **in verbis**:

Art. 2º – O requerimento será apresentado ao órgão ou entidade depositária do registro ou banco de dados e será deferido ou indeferido no prazo de quarenta e oito horas.

Parágrafo único – A decisão será comunicada ao requerente em vinte e quatro horas.

Art. 3º – Ao deferir o pedido, o depositário do registro ou do Banco de dados marcará dia e hora para que o requerente tome conhecimento das informações.

Valho-me da oportunidade para transmitir os mais sinceros protestos de distinta estima e consideração.

Senador Antero Paes de Barros.”

Gostaria de ter acesso o mais urgente possível a essas informações pelas questões que aqui expus, Srª Presidente.

A SRª PRESIDENTE (Iris de Araújo) – O requerimento lido por V. Exª irá a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

documento 6**08.05.2003****Henrique Meirelles, presidente do Banco Central****Requerimento solicitando o rastreamento de contas bancárias pessoais e como candidato desde 1982**

OF. GSAPB Nº 131/2003

Brasília, 08 de maio de 2003

Senhor Presidente do Banco Central do Brasil,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda o levantamento junto às instituições financeiras, e posterior remessa a minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente e que possuí desde 1982. Na medida do possível, solicito também que as instituições financeiras remetam todo o material referente as minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas. Esclareço que se trata de informações relativas a minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para acesso a elas. Para a realização do requerimento, acrescento os seguintes dados: CPF (103.429.311-72) e RG (304.539-SSP MT).

É importante destacar que a Lei nº 9.507, de 1997, estabelece, *in verbis*:

Art. 2º – O requerimento será apresentado ao órgão ou entidade depositária do registro ou banco de dados e será deferido ou indeferido no prazo de quarenta e oito horas.

Parágrafo único – A decisão será comunicada ao requerente em vinte e quatro horas.

Art. 3º – Ao deferir o pedido, o depositário do registro ou do banco de dados marcará dia e hora para que o requerente tome conhecimento das informações.

Atenciosamente,


Senador **ANTERO PAES DE BARROS**

Ao Senhor
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Presidente do Banco Central do Brasil

Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil,

ANTERO PAES DE BARROS, Senador da República, CPF nº 103.429.311-72, RG nº 304.539-SSP-MT, vem, nos termos do inciso VI do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, expor e requerer o que segue:

1. Tendo em vista motivos de ordem pessoal no sentido de tomada de providência estritamente necessária, na qualidade de homem público, e visando a defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (CF, art. 5º, XXXIV, *b*) vem requerer o seguinte:
 - a. Seja procedido por esse Banco o levantamento, junto às instituições financeiras, de todas as contas bancárias que o requerente possui atualmente e que possuiu desde 1982.
 - b. Na medida do possível, solicita, também, que as referidas instituições financeiras remetam todo o material referente às movimentações bancárias em nome do requerente realizadas nas respectivas contas.

Pelo presente requerimento, fica o Banco Central do Brasil autorizado a ter acesso ao histórico de todas as contas bancárias, ativas e inativas, de titularidade do requerente.

Termos em que
Pede e espera deferimento.

Brasília, 8 de maio de 2003.




Senador **ANTERO PAES DE BARROS**

documento 7**09.05.2003****TRE/MT**


Certidão que informa não figurar nenhuma doação em favor do candidato Antero Paes de Barros efetuada por Waldir José Jorge ou José Waldir Jorge, relativa às eleições de 1998.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em atendimento a requerimento protocolizado neste regional sob nº 5055-2/2, subscrito pelo Delegado do pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Sr. Lourival Ribeiro Filho e consultando o processo findo 815/98 – Classe “VII”, referente a Prestação de Contas do candidato ANTERO PAES DE BARROS NETO, relativas às eleições de 1998, em que concorrera ao cargo de Senador pelo PSDB, constatamos, às folhas 05 e 44 (Demonstração de Recursos Arrecadados – Anexo III) não figura nenhuma doação efetuada por Waldir José Jorge ou José Waldir Jorge. Para constar, eu, , analista judiciário lavrei a presente certidão aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e três. Eu, , Secretário da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, a fiz digitar e assino.

Visto:




Sandra Sampaio Figueiredo
Diretora Geral

documento 8**09.05.2003****TRE/MT**

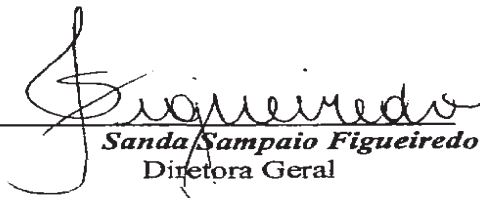
Certidão atestando não figurar doação em favor do PSDB relativa às eleições de 1998 efetuada por: Ouro Velho Marmoraria, Real Factoring, Unifactoring, Unidas Investimentos e Participações, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil, Confiança Factoring Fomento Mercantil, One Factoring Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Jar Projetos e Construções Civis, Elma Eletricidade de Mato Grosso, Mundial Factoring, João Arcanjo Ribeiro, José Waldir Jorge, Nilson Roberto Teixeira, Silvia Chirata, Cristiane Josefa da Silva Ribeiro e Diniz Queiroz Júnior.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA**

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em atendimento a requerimento protocolizado neste regional sob nº 5055-2/2, subscrito pelo Secretário Geral do PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira, Sr. Paulo Ronan Ferraz Santos e consultando os processos 815/98 – Classe “VII”, referente a Prestação de Contas do candidato ANTERO PAES DE BARROS NETO, 816/98 – Classe “VII”, referente a Prestação de contas do candidato DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, relativas às eleições de 1998, em que concorreram respectivamente aos cargos de Senador e Governador pelo PSDB, constatamos, às folhas 05 e 44 de ambos os processos (Demonstração de Recursos Arrecadados – Anexo III), bem como no Processo nº 839/98 – Classe “VII” – Prestações de contas do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB (Demonstração de Recursos Arrecadados – Anexo III), às fls. 05, 58 104, não figura nenhuma doação efetuada por Ouro Velho Marmoraria, Real Factoring, Unifactoring Fomento Mercantil Ltda, Unidas Investimentos e Participações, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil, Confiança Factoring Fomento Mercantil, One Factoring Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, JAR Projetos e Construções Civis, Elma Eletricidade de Mato Grosso, Mundial Factoring, João Arcanjo Ribeiro, José Waldir Jorge, Nilson Roberto Teixeira, Silvia Chirata, Cristiane Josefa da Silva Ribeiro e Diniz Queiroz Júnior. Para constar, eu, , analista judiciário lavrei a presente certidão aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e três. Eu, , Secretário da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso, a fiz digitar e assino.

Visto:


Sandra Sampaio Figueiredo
Diretora Geral

documento 9**18.06.2003****Luiz do Couto Neto, Chefe da Assessoria
Parlamentar do Banco Central****Em resposta ao requerimento ao Pres. do BC,
de 08.05.2003, para o Senador Antero dirigir-se
diretamente às instituições financeiras onde
possua conta.****BANCO CENTRAL DO BRASIL**Secre/Aspar-2003/2318
Pt.0301201065

Brasília, 18 de junho de 2003

Senhor Senador,

Reportamo-nos ao ofício de 8.5.03, em que V.Exa. solicita o levantamento, junto às instituições financeiras, de todas as contas que possui ou já possuiu desde 1982 e todo o material referente às movimentações bancárias realizadas nas referidas contas.

2. De ordem do Sr. Presidente deste Banco Central e consoante esclarecimentos prestados pelo setor jurídico, consignamos a V.Exa. que esta Autarquia não é depositária de registros ou de bancos de dados contendo as informações solicitadas, nem detém competência para buscá-las fora do âmbito de suas atribuições institucionais. A circularização ou remessa, junto às entidades integrantes do sistema financeiro nacional, de pedido de particulares em interesse próprio, configuraria um procedimento não diretamente relacionado com o desempenho legal desta Instituição.

3. Considerando que este Banco Central não dispõe das informações requeridas e, portanto, não se está aqui a tolher o direito constitucional, regulado na Lei 9.507/97, de acesso às informações de caráter pessoal porventura existentes em órgãos públicos, permitimo-nos sugerir que o pedido seja endereçado diretamente às instituições financeiras em que V.Exa. tenha movimentado contas bancárias, atendendo ao disposto no art. 2º da Lei 9.507/97, que estabelece que a solicitação deva ser apresentada ao órgão ou entidade produtora ou depositária dos dados. *yA*

Respeitosamente,

Luiz do Couto Neto
Chefe da Assessoria ParlamentarA Sua Excelência o Senhor
Senador Antero Paes de Barros
Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela, Gab. 24

documento 10**14.07.2003****Cássio Casseb, presidente do Banco do Brasil****Of. 161, 2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.**

OF. GSAPB Nº 162/2003

Brasília, 14 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda o levantamento junto a essa instituição financeira, e posterior remessa a minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente ou que possuí desde 1982. Na medida do possível, solicito também que me seja remetido todo o material referente às minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas.

Esclareço tratar-se de informações relativas a minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para o meu acesso a elas. Para a realização do requerimento, acrescento os seguintes dados: CPF - 103.429.311-72 e RG - 304.539-SSP/MT.

É importante destacar que o próprio Banco Central do Brasil, em Ofício SECRE/ASPAR-2003/2318, de 18 de junho deste ano, cópia anexa, recomendou-me a solicitação direta a cada instituição financeira.

Atenciosamente,


Senador *ANTERO PAES DE BARROS*

Ao Senhor

JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO

Presidente da Caixa Econômica Federal

documento 11**14.07.2003****Jorge Eduardo Levi Mattoso, presidente da
CEF****Of. 162,2003-GSAPB, pede toda a
movimentação bancária a partir de 1982.**

OF. GSAPB Nº 163/2003

Brasília, 14 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda o levantamento junto a essa instituição financeira, e posterior remessa a minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente ou que possuí desde 1982 no então Banespa. Na medida do possível, solicito também que me seja remetido todo o material referente às minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas.

Esclareço tratar-se de informações relativas a minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para o meu acesso a elas. Para a realização do requerimento, acrescento os seguintes dados: CPF - 103.429.311-72 e RG - 304.539-SSP/MT.

É importante destacar que o próprio Banco Central do Brasil, em Ofício SECRE/ASPAR-2003/2318, de 18 de junho deste ano, cópia anexa, recomendou-me a solicitação direta a cada instituição financeira.

Atenciosamente,

Senador *ANTERO PIRES DE BARROS*

Ao Senhor

GABRIEL JARAMILLO

Presidente do Banco Santander

documento 12**14.07.2003****Gabriel Jaramillo, presidente do Banco Santander****Of. 163, 2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.****documento 13****14.07.2003****Michael Geoghegan, presidente do HSBC/Bamerindus****Of. 164, 2003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.**

OF. GSAPB Nº 164/2003

Brasília, 14 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda o levantamento junto a essa instituição financeira, e posterior remessa a minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente ou que possuí desde 1982 no então Bamerindus. Na medida do possível, solicito também que me seja remetido todo o material referente às minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas.

Esclareço tratar-se de informações relativas a minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para o meu acesso a elas. Para a realização do requerimento, acrescento os seguintes dados: CPF - 103.429.311-72 e RG - 304.539-SSP/MT.

É importante destacar que o próprio Banco Central do Brasil, em Ofício SECRE/ASPAR-2003/2318, de 18 de junho deste ano, cópia anexa, recomendou-me a solicitação direta a cada instituição financeira.

Atenciosamente,

Senador *ANTERO PAES DE BARROS*

Ao Senhor
MICHAEL GEOGHEGAN
Presidente do Banco HSBC

documento 14**14.07.2003****Pedro Moreira Salles, presidente do Unibanco****Of. 165, 003-GSAPB, pede toda a movimentação bancária a partir de 1982.**

OF. GSAPB Nº 165/2003

Brasília, 14 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda o levantamento junto a essa instituição financeira, e posterior remessa a minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente ou que possuí desde 1982 no então Banco Bandeirantes. Na medida do possível, solicito também que me seja remetido todo o material referente às minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas.

Esclareço tratar-se de informações relativas a minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para o meu acesso a elas. Para a realização do requerimento, acrescento os seguintes dados: CPF - 103.429.311-72 e RG - 304.539-SSP/MT.

É importante destacar que o próprio Banco Central do Brasil, em Ofício SECRE/ASPAR-2003/2318, de 18 de junho deste ano, cópia anexa, recomendou-me a solicitação direta a cada instituição financeira.

Atenciosamente,

Senador *ANTERO PAES DE BARROS*

Ao Senhor
PEDRO MOREIRA SALLES
Presidente do Unibanco

documento 15

16.06.2003

Embaixador Juan José Real, do Uruguai

Of. 040, de 2003 – CPMI do Banestado, pede colaboração do governo uruguaio para obter acesso às contas bancárias que receberam recursos remetidos por João Arcanjo

SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito
Congresso Nacional

Ofício nº 0040 - CPMI – “BANESTADO”

Brasília, 16 de julho de 2003.

Senhor Embaixador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 05/2003 – CN, “*com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões, efetuada entre 1996 E 2002, por meio das chamadas contas CC5*”, O grande clamor público despertado pelas revelações de que cerca de US\$ 30 bilhões haviam sido remetidos de forma irregular para o exterior levou o Congresso Nacional a exercer suas competências constitucionais de órgão de investigação. Assim, por intermédio do Requerimento nº 5, de 2003, o Congresso Nacional aprovou, em 18 de junho de 2003, a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, integrada por dezessete Senadores e igual número de Deputados Federais, com a finalidade de apurar responsabilidades na evasão de divisas do Brasil, especificamente para paraísos fiscais, por intermédio das chamadas contas CC5, entre 1996 e 2002, conforme revelado por investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil – art. 58, § 3º – as comissões parlamentares de inquérito têm poderes próprios das autoridades judiciárias. Tal dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei nº 1.579, de 1952, pela Lei Complementar nº 105, de 2001 e pelos Regimentos Internos do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Desse modo, às comissões parlamentares de inquérito compete: a) determinar as diligências que reputem necessárias; b) requerer a convocação de Ministros de Estado; c) tomar o depoimento de quaisquer autoridades; d) ouvir indiciados; e) inquirir testemunhas, sob compromisso; f) requisitar informações e documentos, inclusive documentos sigilosos, diretamente das instituições financeiras ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários; e g) requerer inspeções e auditorias do Tribunal de Contas da União.

A Sua Excelência
A Senhor JUAN JOSÉ REAL
Embaixador da República Oriental do Uruguai
Brasília – DF

No curso de seus trabalhos, as comissões parlamentares de inquérito adotam os procedimentos previstos no Código de Processo Penal. Da mesma forma, o não-atendimento de suas determinações sujeita os infratores às penas previstas no Código Penal.

As investigações sobre a remessa ilegal de divisas para o exterior, realizadas pelas autoridades policiais e judiciárias brasileiras levantaram indícios do cometimento de diversos crimes, dentre eles, sonegação fiscal, falsificação de documentos oficiais e “lavagem” de dinheiro. Ressalte-se, também, que os supostos atos criminosos foram cometidos, inclusive por empresas sediadas em território uruguaio, com recursos de origem não determinada, levantando fundadas suspeitas da ocorrência de “lavagem” de dinheiro vinculado ao roubo de cargas, ao narcotráfico e a outras formas de crime organizado. Uruguai e Brasil são signatários do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, que permite a cooperação legal entre as autoridades judiciárias e policiais uruguayas e brasileiras, podendo o mesmo vir a ser utilizado, por solicitação do Ministério da Justiça, no desenrolar das investigações em curso, particularmente, caso as investigações no Brasil reforçarem os indícios já levantados sobre as instituições e empresas *off-shore* sediadas em seu país.

Na qualidade de Presidente, responsável pela condução dos trabalhos, e de Relator, principal responsável pelos trabalhos investigativos e pela redação do Relatório Final, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Evasão de Divisas, vimos à presença de Vossa Excelência explicar o enorme interesse do Congresso Nacional na investigação sobre a evasão de divisas e a importância da colaboração das autoridades do Uruguai para o sucesso de nosso trabalho. Desse modo, esperamos contar com a colaboração de Vossa Excelência no sentido de transmitir às autoridades de seu país a posição do Congresso Nacional sobre a questão aqui abordada.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ MENTOR
Relator

Senador ANTERO PAES DE BARROS
Presidente

documento 16**16.07.2003****TRE/MT**

Certidão atestando não figurar doação em favor candidato Antero Paes de Barros relativa às eleições de 2002 efetuada por: Ouro Velho Marmoraria, Real Factoring, Unifactoring, Unidas Investimentos e Participações, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil, Confiança Factoring Fomento Mercantil, One Factoring Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Jar Projetos e Construções Civas, Elma Eletricidade de Mato Grosso, Mundial Factoring, João Arcanjo Ribeiro, José Waldir Jorge, Nilson Roberto Teixeira, Silvia Chirata, Cristiane Josefa da Silva Ribeiro e Diniz Queiroz Júnior.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO, atendendo requerimento protocolizado neste Regional sob nº 7971 de 14.07.2003, subscrito pelo Secretário-Geral do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB-MT, Sr. Paulo Ronan Ferraz Santos, e revendo os registros de distribuição de processos desta Secretaria Judiciária, constatou-se que foi devidamente autuado o Processo nº 3221 – classe "VII, que versa sobre prestação de contas da candidatura do Sr. Antero Paes de Barros Neto, que concorreu ao Cargo de Governador nas eleições de 2002. Certifico, ainda, que analisando o processo acima referido não constatamos nenhuma doação efetuada por Ouro Velho Marmoraria, Real Factoring, Unifactoring Fomento Mercantil Ltda, Unidas Investimentos e Participações, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil Ltda, Confiança Factoring Fomento Mercantil, One Factoring Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, JAR Projetos Construções Civas, Elma Eletricidade de Mato Grosso, Mundial Factoring, João Arcanjo Ribeiro, José Waldir Jorge, Nilson Roberto Teixeira, Silvia Chirata, Cristiane Josefa da Silva Ribeiro e Diniz Queiroz Júnior. E para constar eu, Alvina, Analista Judiciário, procedi a busca e digitei a presente certidão aos dezesseis dias do mês de julho de do ano dois mil e tres. Eu, Sanda Sampaio Figueiredo, Secretário da SJ deste Tribunal a fiz digitar e assino.

VISTO:


r/ SANDA SAMPAIO FIGUEIREDO
DIRETORA-GERAL/TRE/MT

documento 17**24.07.2003****Juiz Julier Sebastião da Silva**

Of. 083, de 2003 – CPMI do Banestado, em atendimento a requerimento do Senador Sérgio Guerra (76/03), pede inteiro teor do processo contra João Arcanjo Ribeiro na Justiça Federal de Mato Grosso

OFÍCIO Nº 0083/2003 – CPMI – “BANESTADO”

Brasília, 24 de julho de 2003.

Senhor Juiz,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 05/2003 – CN, “*com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5*”, solicito à V. Exa. o envio de cópia de inteiro teor do processo 2003.36.00.008505-4, caso contenha fatos relacionados com o objeto desta CPI, instaurada para tratar do crime de evasão de divisas.

Por oportuno, informo que o pedido decorreu de aprovação do Requerimento do Senador Sérgio Guerra, cópia anexa, em reunião realizada por este Colegiado no dia de ontem.


Atenciosamente,


Senador Antero Paes de Barros
 Presidente da Comissão

Exmo. Sr.

Juiz JULIER SEBASTIÃO DA SILVA

1ª Vara Federal da Justiça Federal de 1ª Instância em Mato Grosso
 Cuiabá - MT

76	Sen. Sérgio Guerra	Requer cópia de inteiro teor do processo 2003.36.00.008505-4, caso contenha fatos relacionados com a CPI.	Aprovado 23/07/03	1	novo nº Req. 62 of. 83, 24/07/03	
----	--------------------	---	----------------------	---	--	---

CPMI – BANESTADO

REQUERIMENTO Nº

76/03

432/46
OBERDIA**REQUERIMENTO, Nº 76/03**

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579/52, que seja remetida a esta CPI cópia de inteiro teor do processo 2003.36.00.008505-4, caso o mesmo contenha fatos relacionados com o objeto da presente CPI, instaurada para tratar do crime de evasão de divisãs.

Justificativa

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI foi criada para investigar a evasão de divisãs, cabendo destaque às operações realizadas a partir de Foz do Iguaçu, por cinco agências bancárias dos bancos Banco do Brasil, Banestado, Araucária, Bemge e Real, em virtude de terem recebido autorizações especiais do Banco Central para acolherem depósitos em espécie, sem identificação de origem, visando conversão em moeda estrangeira para remessas ao exterior.

Tais autorizações levaram a praça de Foz do Iguaçu a registrar movimento inusitado de transferências ao exterior, que alcançaram a US\$ 30 bilhões no chamado "Caso Banestado", conforme depoimentos de delegados da Polícia Federal ao Congresso Nacional e matérias da revista semanal Istoé.

O processo solicitado à Justiça Federal de Mato Grosso refere-se às investigações sobre as atividades ilícitas do acusado João Arcanjo Ribeiro, que se encontra preso no Uruguai e teria ligações com a evasão de divisas, segundo matéria divulgada pela revista Istoé, conforme trecho abaixo transcrito:

" Entre as 200 contas sujas de brasileiros na Suíça já periciadas pela Polícia Federal, uma ajuda a explicar por que o UBV resolveu denunciar as contas dos fiscais ao Ministério Público. Aberta com quase US\$ 2,5 milhões em 1997, a conta número 965855, na agência de Genebra do Bank Loyds Trust, tem como beneficiário o comendador de Mato Grosso João Arcanjo Ribeiro, procurado pela PF e pela Interpol em mais 100 países sob a acusação de comandar uma quadrilha ligada ao contrabando de armas e diamantes, à lavagem de dinheiro e a uma série de assassinatos " (Istoé de 02/02/2003)

Em razão de a CPI somente deter poder de requisitar documentos relacionados com o fato determinado que originou sua criação - a evasão de divisas - e tratando-se de processo que corre em segredo de justiça, entendo que compete ao juiz federal que conduz o caso decidir sobre seu encaminhamento.

Sala das Comissões, de junho de 2003.


Senador SÉRGIO GUERRA
PSDB-PE

documento 18

25.07.2003

Unibanco (ofício recebido)

Encaminha a quebra do sigilo bancário do Antero (2002).

São Paulo, 25 de Julho de 2003

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS NETO
ANEXO 2 – 1º ANDAR
SENADO FEDERAL
ALA SENADOR TEOTONIO VILELA – GABINETE 24
CEP 70165-900 – BRASILIA -DF

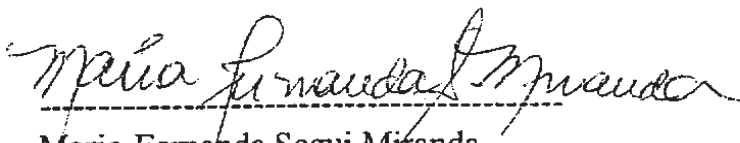
Prezado Senhor:

Reportamo-nos à sua solicitação, segue anexo extratos das seguintes contas bancárias:

Agência	Conta	Periodo
0250	119753-3	Agosto de 2002 à Setembro de 2002
0250	205069-9	Agosto de 2002

Colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Maria Fernanda Segui Miranda
SAC – Serviço de Apoio ao Cliente

documento 19

29.07.2003

HSBC (ofício recebido)

Encaminha a quebra do sigilo bancário do
Antero (1998/99)

AOP/ESO/155536

Curitiba, 29 de julho de 2003

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador

A/C do Senador Antero Paes de Barros

Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 24

70165-900 – Brasília - DF

Ref.: Of. GSAPB n. 164/2003 de 14 de julho de 2003

Excelentíssimo Senador,

Com relação ao expediente acima referenciado, através do qual V. Exa., solicita-nos o levantamento de todas as contas-correntes, de sua titularidade, encontradas junto ao Banco Bamerindus do Brasil S/A (em Liquidação Extrajudicial) e também perante o HSBC Bank Brasil S.A, mantidas a partir de 1982 até a presente data.

Esclarecemos que vinculado ao vosso CPF n. 103.429.311-72 e RG n. 304.539-SSP/MT, identificamos a conta-corrente n. 0233-17959-88, pertencente à nossa agência Centro, Cuiabá – MT, aberta em 15-09-1998 e encerrada em 05-04-1999, onde consta como titular o Sr. Antero Paes de Barros Neto.

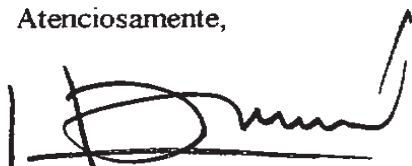
Assim, por estar vinculado ao mesmo número de CPF e RG, estamos anexando os extratos da referida conta, demonstrando a sua movimentação, bem como, a origem e destino dos lançamentos, conforme abaixo (documentos anexos):

Créditos: 15-09-98 R\$ 200.000,00 - Depósito em dinheiro, por Cezar Roberto Zilio
01-10-98 R\$ 50.000,00 - Depósito feito por Cia Petr. Ipiranga, em cheque n. 2335-3, pertencente à conta-corrente n. 705013666-2, da agência n. 0278-2 do Bradesco S/A, por transação cruzada, através da nossa agência Centro, Rio de Janeiro – RJ.
29-10-98 R\$ 160.000,00 – Depósito em dinheiro efetuado por Robson Jesus Figueiredo.

Débitos: 16-09-98 R\$ 198.000,00 saque com cheque n. 734441
21-09-98 R\$ 1.000,00 saque com cheque n. 734443
02-10-98 R\$ 35.000,00 saque com cheque n. 734444
02-10-98 R\$ 15.000,00 saque com cheque n. 734445
29-10-98 R\$ 160.000,00 saque com cheque n. 734446
05-04-99 R\$ 158,18 pagto c/cheque n. 734449

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Hélio Ribeiro Duarte
Diretor Executivo
Relações Institucionais

documento 20**29.07.2003****Banespa (ofício recebido)****Encaminha a quebra do sigilo bancário do Antero (1983/86)**

São Paulo, 29 de julho de 2003

BN/MLC/SEN/03

Exmo. Sr.

Senador Antero Paes de Barros Neto

Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela, Gab 24

Brasília – DF

CEP 70165-900

Ref.: OF. GSAPB Nº 163/2003 de 14/07/2003

Prezado Senhor,

O Banco do Estado de São Paulo S.A - Banespa, neste ato representado por seus procuradores, vem, em atendimento à solicitação manifestada por meio do ofício em referência, informar que, atualmente, não localizamos registros referentes à conta ativa nesta Instituição Financeira para os dados cadastrais fornecidos.

Entretanto, localizamos em nossos arquivos registros que demonstram a existência de conta corrente de sua titularidade aberta em outubro de 1983, sob a numeração 033-0191-92-003474-0 junto a extinta Agência Cuiabá, integrada pela Agência Porto Velho – 0674, movimentada até 06/1986.

Por conseguinte, visando ao atendimento parcial do solicitado, encaminhamos, anexo, extratos de movimentação bancária ocorrida na conta supra mencionada.

Outrossim, salientamos que persiste a pesquisa interna sendo que, tão logo sejam encerrados os trabalhos, encaminharemos a documentação pertinente a movimentação financeira requisitada.

Sendo o que se oferece para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos, se necessários.

Queira receber nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – BANESPA


Mauro Siequeroli
Superintendente
Hamilton Teixeira
Superintendente Adjunto

documento 21

31.07.2003

CEF – Caixa (ofício recebido)

Encaminha a quebra do sigilo bancário. Não foi encontrada conta a partir de 1982.

Ofício nº 0652/2003 - ASPAR

Brasília, 31 de julho de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
ANTERO PAES DE BARROS
Senador da República
Senado Federal
70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: informações sobre movimentação bancária.

Senhor Senador,

1. De ordem do Senhor Presidente da CAIXA, reportamo-nos ao Ofício GSAPB nº 162/2003, por meio do qual Vossa Excelência solicita o levantamento de toda a movimentação bancária em seu nome, de todas as contas que porventura possui ou possuiu desde o ano de 1982.
2. A propósito do assunto comunicamos que, procedida pesquisa em nossos sistemas, não foi identificada qualquer conta, ativa ou encerrada, em nome de Vossa Excelência.
3. Na expectativa de termos prestado atendimento satisfatório, colocamo-nos à sua disposição para prestar quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,


GILSON LUIZ FREITAS DE ANDRADE
Chefe da Assessoria Parlamentar

OF. GSAPB Nº 161/2003

Brasília, 14 de julho de 2003.

Senhor Presidente,

Tendo em vista motivos de ordem pessoal, venho solicitar a Vossa Senhoria que proceda o levantamento junto a essa instituição financeira, e posterior remessa a minha pessoa, de todas as contas bancárias que possuo atualmente ou que possuí desde 1982. Na medida do possível, solicito também que me seja remetido todo o material referente às minhas movimentações bancárias realizadas nas respectivas contas.

Esclareço tratar-se de informações relativas a minha pessoa, portanto não sendo necessária ordem judicial para o meu acesso a elas. Para a realização do requerimento, acrescento os seguintes dados: CPF - 103.429.311-72 e RG - 304.539-SSP/MT.

É importante destacar que o próprio Banco Central do Brasil, em Ofício SECRE/ASPAR-2003/2318, de 18 de junho deste ano, cópia anexa, recomendou-me a solicitação direta a cada instituição financeira.

Atenciosamente,


Senador ANTERO PAES DE BARROS

Ao Senhor
CÁSSIO CASSEB
Presidente do Banco do Brasil S/A

**documento 22****03.08.2003****Ministro Miro Teixeira**

Em visita pessoal, encaminha of. 174/2003-GSAPB, pedindo investigação sobre as emissoras de rádio Cuiabana FM e Rádio Clube FM, por suspeita de pertencerem a Arcanjo.

Brasília, 03 de agosto de 2003

OF.GSAPB Nº 174/2003

Senhor Ministro,

Trago à sua consideração minha apreensão com referência à outorga de concessões para exploração de canais de rádio e televisão. Refiro-me, especificamente, à necessidade de se evitar que pessoas com comprovado envolvimento com o crime organizado no país venham a deter concessões desses serviços públicos que se relacionam diretamente com a população e têm grande influência na educação e no comportamento das pessoas.

Nesse sentido, sugiro a V. Excia. que o Ministério das Comunicações faça uma verificação sobre os detentores dos canais de rádio em frequência modulada das emissoras Cuiabana FM e Rádio Clube FM, ambas situadas em Cuiabá, Mato Grosso.

Na certeza de que V. Excia. adotará as medidas adequadas para proteger a população brasileira, em especial a de Cuiabá, da ameaça que representa a presença de pessoas desqualificadas à frente de serviço público tão importante, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



Senador ANTERO PAES DE BARROS

Excelentíssimo Senhor
MIRO TEIXEIRA
 M.D. Ministro das Comunicações
 Ministério das Comunicações
 BRASÍLIA - DF

Recebi em
 04-08-03.
 Determino a completa
 apuração dos fatos e imediata
 providências para a cassação
 das concessões, nos termos da
 lei nº 11.011/03.

documento 23**05.08.2003****CPMI do Banestado**

Aprova requerimentos n.ºs 152/03 e 153/03, pedindo a quebra de sigilos fiscal e bancário das empresas de factoring de João Arcanjo: Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações

REQUERIMENTO

152/03**REQUERIMENTO, /2003**

(do Sen. Antero Paes de Barros e do Dep. José Mentor)

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar nº 105, de 10.01.2001, a transferência para esta CPI, **do sigilo bancário** das empresas Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring, Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip, Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring, Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações, no período de 1996 a 2002.

Justificativa

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI foi criada para investigar a evasão de divisas, cabendo destaque às operações realizadas a partir de Foz do Iguaçu, por cinco agências bancárias, inclusive a do Banestado.

Outro caso de notória repercussão trata-se das operações do Sr. João Arcanjo Ribeiro, o qual manteria movimentação expressiva de recursos oriundos do exterior e vem sendo apontado como chefe do crime organizado em Mato Grosso, encontrando-se detido no Uruguai.

O Ministério Público, após investigação sobre a fortuna amealhada pelo Sr. Arcanjo, obteve, desde dezembro passado, a decisão da Justiça Federal de Mato Grosso favorável ao bloqueio de seus bens.

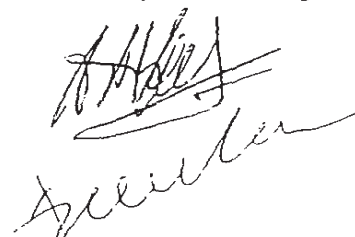
Pelas investigações comandadas pelo procurador da República no Mato Grosso, Pedro Taques, o Sr. Arcanjo teria utilizado empresas de factoring para acolherem do exterior recursos evadidos do Brasil.

O dinheiro de origem não-declarada era remetido para Uruguai e, depois, retornava ao Brasil em forma de empréstimo para empresas de factoring. Essas empresas do Sr. Arcanjo têm um patrimônio a descoberto de R\$ 900 milhões. Somente em uma delas, a Confiança Fomento Mercantil, o descompasso entre as declarações de rendimentos e a CPMF paga seria de R\$ 500 milhões.

Na denúncia encaminhada à Justiça, o Procurador Pedro Taques cita também o rombo de R\$ 131 milhões na contabilidade da CD Factoring Mercantil e de R\$ 65 milhões na Mundial Factoring, entre outras empresas do chamado "Grupo JAR", controlado pelo Sr. Arcanjo.

Por tais razões, a transferência dos sigilos legais das suas empresas assume especial relevância para verificar a origem e destino dos recursos evadidos, o que poderá aumentar as chances de obter o repatriamento.

Sala das Comissões, de julho de 2003.



REQUERIMENTO

153/03

REQUERIMENTO, /2003

(do Sen. Antero Paes de Barros e do Dep, José Mentor)

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o disposto na Lei n.º 1.579/52 e com o Art. 4º, § 4º da Lei Complementar n.º 105, de 10.01.2001, a transferência para esta CPI, **do sigilo fiscal** das empresas Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring, Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá Vip, Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring, Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações, no período de 1996 a 2002.

Justificativa

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI foi criada para investigar a evasão de divisas, cabendo destaque às operações realizadas a partir de Foz do Iguaçu, por cinco agências bancárias, inclusive a do Banestado.

Outro caso de notória repercussão trata-se das operações do Sr. João Arcanjo Ribeiro, o qual manteria movimentação expressiva de recursos oriundos do exterior e vem sendo apontado como chefe do crime organizado em Mato Grosso, encontrando-se detido no Uruguai.

O Ministério Público, após investigação sobre a fortuna amealhada pelo Sr. Arcanjo, obteve, desde dezembro passado, a decisão da Justiça Federal de Mato Grosso favorável ao bloqueio de seus bens.

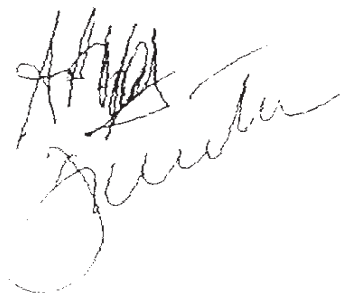
Pelas investigações comandadas pelo procurador da República no Mato Grosso, Pedro Taques, o Sr. Arcanjo teria utilizado empresas de factoring para acolherem do exterior recursos evadidos do Brasil.

O dinheiro de origem não-declarada era remetido para o Uruguai e, depois, retornava ao Brasil em forma de empréstimo para empresas de factoring. Essas empresas do Sr. Arcanjo têm um patrimônio a descoberto de R\$ 900 milhões. Somente em uma delas, a Confiança Fomento Mercantil, o descompasso entre as declarações de rendimentos e a CPMF paga seria de R\$ 500 milhões.

Na denúncia encaminhada à Justiça, o Procurador Pedro Taques cita também o rombo de R\$ 131 milhões na contabilidade da CD Factoring Mercantil e de R\$ 65 milhões na Mundial Factoring, entre outras empresas do chamado "Grupo JAR", controlado pelo Sr. Arcanjo.

Por tais razões, a transferência dos sigilos legais das suas empresas assume especial relevância para verificar a origem e destino dos recursos evadidos, o que poderá aumentar as chances de obter o repatriamento.

Sala das Comissões, de julho de 2003.



documento 24

12.08.2003

CPMI do Banestado

Aprova requerimento de Antero e Mentor, autorizando a Senadora Ideli Salvati a representar a Comissão junto a autoridades uruguaias.

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO – EVASÃO DE DIVISAS

REQUERIMENTO Nº /2003

Requeremos, com fundamento no § 3º do art. 58 da CF, combinado com o disposto na Lei nº 1.579, de 1952, e com o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 2001, e nos termos regimentais, que a Senadora Ideli Salvatti, membro titular desta Comissão, seja autorizada a representar esta CPMI, no período de 12 a 16 de agosto de 2003, junto a autoridades governamentais uruguaias, inclusive para receber documentos abrangidos pelo sigilo fiscal e bancário, particularmente, os relacionados a empréstimos em que o Sr. João Arcanjo Ribeiro, preso no Uruguai a pedido do Brasil, apareça como beneficiário ou avalista.

JUSTIFICAÇÃO

A Senadora Ideli Salvatti encontra-se no Uruguai em missão oficial do Senado Federal para participar de reunião da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul e pretende aproveitar a oportunidade para manter contatos que ajudem na investigação sobre a remessa ilegal de divisas para o exterior, ora conduzida por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

A presente proposição objetiva dar à Senadora uma delegação expressa para representar esta CPMI junto às autoridades uruguaias, inclusive no recebimento de documentos abrangidos pelo sigilo fiscal e bancário e, particularmente, aqueles relacionados a empréstimos em que o Sr. João Arcanjo Ribeiro, preso no Uruguai a pedido do Brasil, apareça como beneficiário ou avalista.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2003.

Senador ANTERO PAES DE BARROS Deputado JOSÉ MENTOR

documento 25

12.08.2003

Luiz Hierro Lopes, Presidente da Assembléia Geral do Uruguai

Of. 128, de 2003 – CPMI do Banestado, pede apoio à Senadora Ideli Salvati nas tratativas objetivando a investigação de João Arcanjo Ribeiro, em decorrência de requerimento apresentado pelo Antero e Mentor

OFÍCIO Nº 128/2003 ACPMI – “BANESTADO”

Brasília, 11 de agosto de 2003

Senhor Presidente,

Rogamos às autoridades da República Oriental do Uruguai que dêem apoio à Excelentíssima Senhora Senadora **Ideli Salvatti**, representante do Estado de Santa Catarina no Senado Federal da República Federativa do Brasil. A Senadora encontra-se no Uruguai em missão oficial do Senado Federal para manter contatos que ajudem na investigação, ora em andamento no âmbito do Congresso Nacional, sobre a remessa ilegal de divisas para o exterior.

O clamor público despertado pelas revelações de que cerca de US\$ 30 bilhões haviam sido remetidos de forma irregular para o exterior levou o Congresso Nacional a exercer suas competências constitucionais de órgão de investigação. Assim, por intermédio do Requerimento nº 5, de 2003, o Congresso Nacional aprovou, em 18 de junho de 2003, a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, integrada por dezessete Senadores e igual número de Deputados Federais, com a finalidade de apurar responsabilidades na evasão de divisas do

Excelentíssimo Senhor
Vice-Presidente LUIS A. HIERRO LÓPES
Presidente da Assembléia Geral

Brasil, especificamente para paraísos fiscais, por intermédio das chamadas contas CC5, entre 1996 e 2002, conforme revelado por investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil – art. 58, § 3º – as comissões parlamentares de inquérito têm poderes próprios das autoridades judiciárias. Tal dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei nº 1.579, de 1952, pela Lei Complementar nº 105, de 2001 e pelos Regimentos Internos do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Desse modo, às comissões parlamentares de inquérito compete: a) determinar as diligências que repute necessárias; b) requerer a convocação de Ministros de Estado; c) tomar o depoimento de quaisquer autoridades; d) ouvir indiciados; e) inquirir testemunhas, sob compromisso; f) requisitar informações e documentos, inclusive documentos sigilosos, diretamente das instituições financeiras ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários; e g) requerer inspeções e auditorias do Tribunal de Contas da União.

No curso de seus trabalhos, as comissões parlamentares de inquérito adotam os procedimentos previstos no Código de Processo Penal. Da mesma forma, o não atendimento de suas determinações sujeita os infratores às penas previstas no Código Penal.

As investigações sobre a remessa ilegal de divisas para o exterior, realizadas pelas autoridades policiais e judiciárias brasileiras levantaram indícios do cometimento de diversos crimes, dentre eles, sonegação fiscal, falsificação de documentos oficiais e “lavagem” de dinheiro. Ressalte-se, também, que os supostos atos criminosos foram cometidos, inclusive por empresas sediadas em território uruguaio, com recursos de origem não determinada, levantando fundadas suspeitas da ocorrência de “lavagem” de dinheiro vinculado ao roubo de cargas, ao narcotráfico e a outras formas de crime organizado. Uruguai e Brasil são signatários do Acordo de

Cooperação Judiciária em Matéria Penal, que permite a cooperação legal entre as autoridades judiciárias e policiais uruguaias e brasileiras, podendo o mesmo vir a ser utilizado, por solicitação do Ministério da Justiça, no desenrolar das investigações em curso, particularmente, caso as investigações no Brasil reforçarem os indícios já levantados sobre as instituições e empresas *off-shore* sediadas no Uruguai.

A Senadora **Ideli Salvatti** tem delegação para falar em nome desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e para receber documentos, inclusive aqueles abrangidos pelo sigilo fiscal e bancário e, particularmente, os relacionados a empréstimos em que o Sr. João Arcanjo Ribeiro, preso no Uruguai a pedido do Brasil, apareça como beneficiário ou avalista. Desse modo, esperamos que a Senadora possa contar com a colaboração das autoridades do país vizinho e amigo para naquilo em que vier a ser necessário.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Evasão de Divisas, vimos afirmar às autoridades uruguaias o enorme interesse do Congresso Nacional na investigação sobre a evasão de divisas e a importância da colaboração das autoridades do Uruguai para o sucesso de nosso trabalho.

Atenciosamente,

Senador **ANTERO PAES DE BARROS**
Presidente

documento 26

12.08.2003

Didier Opertti Badan, Ministro de Relações Exteriores do Uruguai

Of. 129, de 2003 – CPMI do Banestado, pede apoio à Senadora Ideli Salvati nas tratativas objetivando a investigação de João Arcanjo Ribeiro, em decorrência de requerimento apresentado pelo Antero e Mentor

OFÍCIO Nº 129/2003 - CPMI - "BANESTADO"

Brasília, 11 de agosto de 2003

Senhor Ministro,

Rogamos às autoridades da República Oriental do Uruguai que dêem apoio à Excelentíssima Senhora Senadora Ideli Salvati, representante do Estado de Santa Catarina no Senado Federal da República Federativa do Brasil. A Senadora encontra-se no Uruguai em missão oficial do Senado Federal para manter contatos que ajudem na investigação, ora em andamento no âmbito do Congresso Nacional, sobre a remessa ilegal de divisas para o exterior.

O clamor público despertado pelas revelações de que cerca de US\$ 30 bilhões haviam sido remetidos de forma irregular para o exterior levou o Congresso Nacional a exercer suas competências constitucionais de órgão de investigação. Assim, por intermédio do Requerimento nº 5, de 2003, o Congresso Nacional aprovou, em 18 de junho de 2003, a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, integrada por dezesseis Senadores e igual número de Deputados Federais, com a finalidade de apurar responsabilidades na evasão de divisas do

Excelentíssimo Senhor
Doutor DIDIER OPERTTI BADAN
Ministro das Relações Exteriores do Uruguay

Brasil, especificamente para paraísos fiscais, por intermédio das chamadas contas OC&E, entre 1996 e 2002, conforme revelado por investigações conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

Nos termos da Constituição Federal da República Federativa do Brasil - art. 58, § 3º - as comissões parlamentares de inquérito têm poderes próprios das autoridades judiciárias. Tal dispositivo constitucional foi regulamentado pela Lei nº 1.579, de 1952, pela Lei Complementar nº 105, de 2001 e pelos Regimentos Internos do Congresso Nacional, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados. Desse modo, às comissões parlamentares de inquérito compete: a) determinar as diligências que repute necessárias; b) requerer a convocação de Ministros de Estado; c) tomar o depoimento de quaisquer autoridades; d) ouvir indiciados; e) inquirir testemunhas, sob compromisso; f) requisitar informações e documentos, inclusive documentos sigilosos, diretamente das instituições financeiras ou por intermédio do Banco Central do Brasil ou da Comissão de Valores Mobiliários; e g) requerer inspeções e auditorias do Tribunal de Contas da União.

No curso de seus trabalhos, as comissões parlamentares de inquérito adotam os procedimentos previstos no Código de Processo Penal. Da mesma forma, o não-atendimento de suas determinações sujeita os infratores às penas previstas no Código Penal.

As investigações sobre a remessa ilegal de divisas para o exterior, realizadas pelas autoridades policiais e judiciárias brasileiras levantaram indícios do cometimento de diversos crimes, dentre eles, sonegação fiscal, falsificação de documentos oficiais e "lavagem" de dinheiro. Ressalte-se, também, que os supostos atos criminosos foram cometidos, inclusive por empresas sediadas em território uruguaio, com recursos de origem não determinada, levantando fundadas suspeitas da ocorrência de "lavagem" de dinheiro vinculado ao roubo de cargas, ao narcotráfico e a outras formas de crime organizado. Uruguai e Brasil são signatários do Acordo de

Cooperação Judiciária em Matéria Penal, que permite a cooperação legal entre as autoridades judiciárias e policiais uruguaianas e brasileiras, podendo o mesmo vir a ser utilizado, por solicitação do Ministério da Justiça, no desenrolar das investigações em curso, particularmente, caso as investigações no Brasil reforçarem os indícios já levantados sobre as instituições e empresas *off-shore* sediadas no Uruguai.

A Senadora Ideli Salvatti tem delegação para falar em nome desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e para receber documentos, inclusive aqueles abrangidos pelo sigilo fiscal e bancário e, particularmente, os relacionados a empréstimos em que o Sr. João Arcanjo Ribeiro, preso no Uruguai a pedido do Brasil, apareça como beneficiário ou avalista. Deste modo, esperamos que a Senadora possa contar com a colaboração das autoridades do país vizinho e amigo para naquilo em que vier a ser necessário.

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Evasão de Divisas, vimos afirmar às autoridades uruguaianas o enorme interesse do Congresso Nacional na investigação sobre a evasão de divisas e a importância da colaboração das autoridades do Uruguai para o sucesso de nosso trabalho.

Atenciosamente,


Senador ANTERO PAES DE BARROS
Presidente

documento 27**13.08.2003****Eduardo dos Santos, embaixador brasileiro no Uruguai****Relata audiência da Senador Ideli Salvati, que em nome da CPMI esteve no Uruguai, com Guillermo Valles, Vice-Chanceler.**

De Brasemb Montevidéu para Exteriores em 13/08/2003 (PRV'-'::;BEG44)

COLECAO: AFEPA
 CARAT=Secreto
 PRIOR=Urgente
 DISTR=AFEPA/DJ/COCIT/DAM I
 DESCR=JUST-BRAS-URUG
 RTM=MURBRCG
 REF/ADIT=TEL 619
 CATEG=MG

//
 Brasil-Uruguai. Cooperação
 Judiciária. João Arcanjo
 Ribeiro. Audiência da Senadora
 Ideli Salvatti na Chancelaria
 uruguaia.
 //

Nr. 00937

RESUMO=
 Informo. Acompanhei audiência concedida pelo Vice-Chanceler Guillermo Valles à Senadora Ideli Salvatti. Foi feita entrega de Ofício da CPMI sobre evasão de divisas para paraísos fiscais. Valles ficou de tramitar o documento e prestar informações, notadamente sobre o levantamento do sigilo bancário no caso do "Comendador Arcanjo".

Com referência às instruções recebidas por intermédio do Chefe da AFEPA, informo que acompanhei a Senadora Ideli Salvatti (PT-SC) à audiência por mim solicitada, a pedido seu, na Chancelaria uruguaia. Na impossibilidade de receber-nos o Chanceler Didier Opertti, em preparativos para a Cúpula de Assunção, o fez, hoje pela manhã, o Embaixador Guillermo Valles, Vice-Ministro das Relações Exteriores.

2.A Senadora fez entrega ao Embaixador Valles do Ofício nr. 129/2003-CPMI-"Banestado", de 11 de agosto de 2003, dirigido ao Ministro Opertti e assinado pelo Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT). O referido Ofício historia a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito "com a finalidade de apurar responsabilidades na evasão de divisas do Brasil, especificamente para paraísos fiscais" e arrola suas competências. Ressalta, em seguida, que autoridades brasileiras levantaram indícios de que diversos

crimes, dentre os quais lavagem de dinheiro, foram cometidos, "inclusive por empresas sediadas em território uruguaio". O documento, ao invocar o Acordo bilateral de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e asseverar que a Senadora tem delegação para falar em nome da Comissão e receber documentos, "particularmente os relacionados a empréstimos em que o Sr. Arcanjo Ribeiro (...) apareça como beneficiário ou avalista", solicita a colaboração das autoridades uruguaias.

3. Ao reagir, Valles comprometeu-se a mandar tramitar o documento ao Ministro Opertti e, sobretudo, ao Senhor Leonardo Costa, Pro-Secretário da Presidência da República, que tem o encargo de acompanhar neste país o tema da lavagem de dinheiro.

4. Recordou que, além do convênio de cooperação judiciária, o Uruguai é signatário, com o Brasil, das mais importantes convenções internacionais sobre transparência das transações financeiras. Registrou, que o Uruguai, como país pequeno, tem tradição em transações "off-shore", mas, não obstante, possui legislação específica sobre a matéria e, injustamente, é tachado de "paraíso fiscal". Afirmou que a legislação uruguia, ao mesmo tempo em que assegura o sigilo bancário, possui dispositivos que permitem o levantamento do sigilo por força de decisão judicial. Lembrou que, recentemente, essas normas foram aplicadas no caso de um fraudador uruguaio que praticava lavagem de dinheiro em Punta del Este e que tinha ligações com o narcotráfico colombiano. Indicou que o Banco Central do Uruguai está promovendo capacitação de quadros técnicos como forma de aperfeiçoar o combate aos ilícitos financeiros neste país.

5. A Senadora brasileira, ao agradecer os esclarecimentos e as providências do Embaixador Valles, considerou que o montante que se atribuía às transações ilícitas praticadas pelo "Comendador" Arcanjo indicava não se tratar de fato isolado e que possivelmente outros países teriam sido envolvidos.

6. Mencionou ser de grande importância para o desenrolar das investigações da Comissão Parlamentar saber se já teria sido levantado o sigilo bancário no caso do "Comendador Arcanjo".

7. Valles prontificou-se a realizar as consultas pertinentes e ficou de transmitir seus resultados à Parlamentar, por meio da Embaixada.

8. Segue por fax cópia do Ofício mencionado.

EDUARDO DOS SANTOS, Embaixador

documento 28

22.08.2003

Ministério das Comunicações

Através da portaria 420/2003, o ministro das Comunicações revoga a permissão de funcionamento da Rádio Clube de Cuiabá, de propriedade de João Arcanjo, em função do ofício do Senador Antero de 03.08.2003

PORTARIA Nº 420, DE 22 DE AGOSTO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do Processo n.º 53000.025423/2003-50 e o disposto no PARECER/MC/CONJUR/DS/N.º 1043-1.7/2003, e considerando:

que a permissão para explorar serviços de radiodifusão só pode ser renovada uma vez atendido o interesse público e quando o permissionário preenche, entre outros, o requisito da idoneidade moral, nos termos do § 3º do art. 33 da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962; e

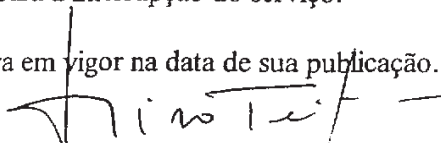
ser público e notório que JOÃO ARCANJO RIBEIRO, sócio majoritário e gerente da RÁDIO CLUB DE CUIABÁ LTDA., está preso no Uruguai em razão do seu envolvimento com o tráfico internacional de substância entorpecente;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, em razão da inidoneidade moral da permissionária e do não atendimento do interesse público, a Portaria n.º 361, de 24 de julho de 2000, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2001, que renovou, por dez anos, a partir de 13 de março de 1995, a permissão outorgada à Rádio Club de Cuiabá Ltda., pela Portaria n.º 111, de 11 de março de 1985, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Determinar à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica que adote, imediatamente, as medidas necessárias para a interrupção do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MIRO TEIXEIRA

Ministro de Estado das Comunicações

documento 29**03.09.2003****Antonio Palocci, Ministro da Fazenda****Of. 195/2003-GSAPB, pede investigação e providências contra as empresas de factoring e João Arcanjo**

Brasília, 03 de setembro de 2003.

OF.GSAPB Nº 195/2003

Senhor Ministro,

Trago à sua consideração minha apreensão com o fato de pessoas com notório e comprovado envolvimento com o crime organizado no país, devedoras do fisco, com patrimônio de origem duvidosa, e, ainda, suspeitas de remessa ilegal de divisas ao exterior, continuarem a atuar livremente no mercado financeiro brasileiro, controlando e operando empresas do setor financeiro que se relacionam diretamente com a população.

Refiro-me especificamente ao caso dos senhores João Arcanjo Ribeiro, condenado pela Justiça do Estado de Mato Grosso e detido no Uruguai, e Luis Roberto Dondo Gonçalves, gerente do primeiro e preso em Cuiabá já há alguns meses. É inadmissível que suas empresas continuem a operar normalmente, imunes à fiscalização dos poderes públicos, apesar da extensa folha criminal ostentada por seus controladores e seus dirigentes e dos processos em que são réus na Justiça do Mato Grosso.

A CPMI que investiga a evasão de divisas através de contas CC5 abertas em bancos situados em Foz do Iguaçu (PR), que tenho a honra de presidir, já detectou operações suspeitas do referido João Arcanjo Ribeiro e de suas empresas e está aprofundando as investigações sobre a ação das mesmas no exterior, sobretudo em conhecidos paraísos fiscais.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO PALOCCI
M.D. Ministro de Estado da Fazenda
Ministério da Fazenda
BRASÍLIA - DF

Tomo a liberdade de sugerir a V. Excia. que o Ministério das
Fazenda determine aos órgãos competentes (Banco Central, Receita Federal,
CVM etc) a abertura de investigações e auditorias de natureza contábil e fiscal
sobre as empresas Real Factoring, Rondor Factoring Fomento Mercantil,
Confiança Factoring e Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará
Factoring, Cuiabá VIP Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring
Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e
Participações, todas elas integrantes ou ligadas ao grupo empresarial de João
Arcanjo Ribeiro.

Na certeza de que V. Excia. adotará as medidas adequadas
para proteger a população brasileira, em especial a de Cuiabá, da ameaça que
representa a continuidade da operação dessas empresas, e convencido de que
minha recomendação vem ao encontro das diretrizes políticas e econômicas do
governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva, no sentido de moralizar o setor
econômico e financeiro e dele excluir as empresas envolvidas com práticas
esivas ao interesse público, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Senador ANTERO PAES DE BARROS

documento 30

03.09.2003

**Henrique Meirelles, Presidente do Banco
Central**

**Of. 196/2003-GSAPB, pede investigação e
providências contra as empresas de factoring e
João Arcanjo**

Brasília, 03 de setembro de 2003.

OF.GSAPB Nº 196/2003

Senhor Presidente,

O Brasil não mais aceita que pessoas com notório e comprovado envolvimento com o crime organizado no país, devedoras do fisco, com patrimônio de origem duvidosa, e, ainda, suspeitas de remessa ilegal de divisas ao exterior, continuem a atuar livremente com empresas do setor financeiro que se relacionam diretamente com a população.

Refiro-me especificamente ao caso dos senhores João Arcanjo Ribeiro, condenado pela Justiça do Estado de Mato Grosso e detido no Uruguai, e Luís Roberto Dondo Gonçalves, gerente do primeiro e preso em Cuiabá já há alguns meses. É inadmissível que suas empresas continuem a operar normalmente, imunes à fiscalização dos poderes públicos, apesar da extensa *folha criminal ostentada por seus controladores e seus dirigentes e dos processos de que são réus na Justiça do Mato Grosso.*

A CPMI que investiga a evasão de divisas através de contas CC5 abertas em bancos situados em Foz do Iguaçu (PR), que tenho a honra de presidir, já detectou operações suspeitas do referido João Arcanjo Ribeiro e de suas empresas e está aprofundando as investigações sobre a ação das mesmas no exterior, sobretudo em conhecidos paraísos fiscais.

A fim de que o cerco não se restrinja ao Poder Legislativo, venho sugerir a Vossa Senhoria que o Banco Central promova uma investigação as empresas Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring e Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá VIP Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações, todas elas integrantes ou ligadas ao grupo empresarial de João Arcanjo Ribeiro.



Ilustríssimo Senhor

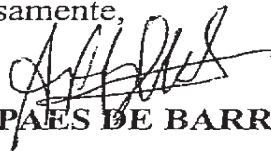
HENRIQUE MEIRELLES

Presidente do Banco Central do Brasil

BRASÍLIA - DF

Na certeza de que V. Excia. adotará as medidas adequadas para proteger a população brasileira, em especial a de Cuiabá, da ameaça que representa a continuidade da operação dessas empresas, e convencido de que minha recomendação vem ao encontro das diretrizes políticas e econômicas do governo do Presidente Luis Ignácio Lula da Silva, no sentido de moralizar o setor econômico e financeiro e dele excluir as empresas envolvidas com práticas lesivas ao interesse público, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Senador ANTERO PAES DE BARROS

documento 31**09.09.2003****CPMI do Banestado**

Aprova requerimento 179/03, da Senadora Serys, pedindo a criação de comissão representativa da CPMI, para colher depoimento de Arcanjo no Uruguai

REQUERIMENTO Nº**179/03**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CPI BANESTADO
SENADOR ANTERO DE BARROS**

Requeiro nos termos regimentais, seja constituída comissão representativa desta CPMI, integrada por membros das duas casas do Congresso Nacional, com o fim de colher depoimento em Montevideu, no Uruguai, do Sr. **JOÃO ARCANJO RIBEIRO**, conhecido como “comendador” e chefe do crime organizado em Mato Grosso, para que preste esclarecimentos sobre a evasão de divisas pelas contas CC-5, em remessas ilegais para o exterior.

JUSTIFICAÇÃO

Através do que tem sido divulgado pela mídia, e com base no esforço desenvolvido pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, foi possível comprovar que as contas CC-5 se transformaram no grande ralo de saída do dinheiro da corrupção, do narcotráfico e do crime organizado para os paraísos fiscais pelo mundo afora, em benefício de alguns poucos espertalhões.

O teor dos depoimentos colhidos por esta CPMI, reforça os indícios de crime, com o agravante da existência de cumplicidade e interação entre os doleiros do Brasil e do Paraguai, modalidade identificada pela Polícia Federal, após a quebra do sigilo telefônico de brasileiros suspeitos de integrarem o esquema de evasão.

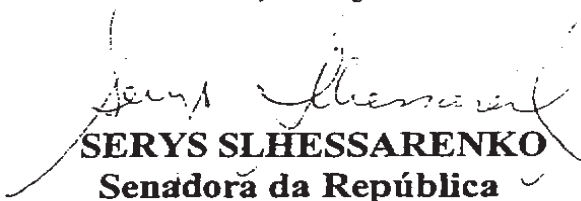
Todos sabemos da repercussão nacional do esquema de lavagem de dinheiro no Mato Grosso, envolvendo bicheiros, narcotraficantes e facções

do crime organizado, alguns dos quais, como João Arcanjo Ribeiro, chefe do crime naquele estado, e que cumpre pena em Montevideu, no Uruguai, é suspeito de enviar no mínimo US\$ 600 milhões em operações ilegais, podendo ter superado US\$ 1 bilhão (R\$ 2,9 bilhões), conforme informações da mídia nacional.

Ouvir o Sr João Arcanjo, portanto, têm como um de seus objetivos proporcionar-lhe a oportunidade para esclarecer o seu envolvimento com a remessa ilegal de dólares a partir do Banestado de Foz do Iguaçu e do Banco de Boston do Paraguai, assim como as suas ligações com as máfias italiana, russa e espanhola e sua possível atuação como elo com outros gigantes do submundo do crime, envolvidos com lavagem de dinheiro e evasão de divisas.

Por outro lado, existe a alternativa de negociação no campo diplomático com o governo do Uruguai, com o aval do Congresso daquele país, que autorizaria a oitiva do bicheiro mato-grossense por comissão representativa da CPMI, constituída por deputados e senadores, membros titulares desta Comissão.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2003.


SERYS SLHESARENKO
Senadora da República

documento 32

09.09.2003

CPMI do Banestado

Aprova requerimento 181/03, da Senadora Serys, convidando o procurador José Pedro Taques e o juiz Julier Sebastião da Silva para comparecer a CPMI

**REQUERIMENTO Nº
181/03****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CPI BANESTADO
SENADOR ANTERO DE BARROS**

Requeiro nos termos regimentais, sejam convidados para depoimento nesta CPMI, o Sr. **JOSÉ PEDRO TAQUES**, Procurador da República em Mato Grosso e o Sr. **JULIER SEBASTIÃO DA SILVA**, Juiz Federal., encarregados pelas investigações e julgamento das ações do “bicheiro” João Arcanjo Ribeiro e do crime organizado, naquele Estado.

JUSTIFICAÇÃO

Através do que tem sido divulgado pela mídia, e com base no esforço desenvolvido pela Polícia Federal e pelo Ministério Público, conseguimos identificar que as contas CC-5 se transformaram no grande ralo de saída do dinheiro da corrupção, do narcotráfico e do crime organizado para os paraísos fiscais pelo mundo afora, em benefício de alguns poucos espertalhões.

Os depoimentos de ontem a CPMI, do procurador da República Luiz Francisco de Souza e do perito da Polícia Federal Renato Barbosa, reforçaram os indícios de crime e esclareceram o esquema marcado pela cumplicidade e interação entre os doleiros do Brasil e do Paraguai, modalidade identificada pela Polícia Federal, após a quebra do sigilo telefônico de brasileiros suspeitos de integrarem o esquema de evasão.

Todos sabemos da repercussão nacional do esquema de lavagem de dinheiro no Mato Grosso, envolvendo bicheiros, narcotraficantes e facções do crime organizado, alguns dos quais, como Nilson Teixeira, ex-gerente das factorings do bicheiro João Arcanjo Ribeiro, o “comendador”, que cumpre pena em Montevideú, está incluído no Programa de Proteção à Testemunha do Governo Federal na condição de réu colaborador, conforme tem sido confirmado pelo juiz federal Julier Sebastião da Silva.

Ouvir as pessoas sugeridas, portanto, têm como um de seus objetivos proporcionar aos convidados a oportunidade para colaborar com as investigações a cargo desta CPMI, até mesmo porque, de um modo ou de outro, estão inteirados com o nefasto esquema de evasão de divisas montado em Foz do Iguaçu depois que o Banco Central concedeu autorização especial para que cinco bancos recebessem depósitos em espécie nas chamadas CC-5.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2003.



SERYS SHESSARENKO
Senadora da República

documento 33**09.09.2003****CPMI do Banestado**

Aprova requerimento 229/2003, do Senador Antero, determinando a transferência o Procurador Pedro Taques de toda a documentação recebida pela CPMI, via acordo MLAT, que possa auxiliar nas investigações sobre Arcanjo

REQUERIMENTO N^o**229/03****REQUERIMENTO, N^o /2003**

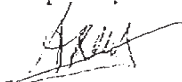
(do Sen. Antero Paes de Barros)

Requeiro, com fundamento no § 3º do art. 58 da Constituição Federal, em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 2º da Lei 1.579/52, a transferência ao Procurador da República Pedro Taques de toda a documentação recebida por esta CPI, via acordo MLAT, que possa auxiliar as investigações das atividades ilícitas do Sr. João Arcanjo Ribeiro.

Justificativa

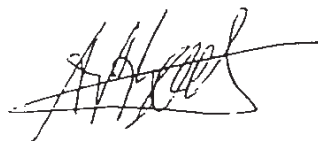
A presente Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI foi criada para investigar a evasão de divisas, cabendo destaque às operações realizadas a partir de Foz do Iguaçu, por cinco agências bancárias dos bancos Banco do Brasil, Banestado, Araucária, Bemge e Real, em virtude de terem recebido autorizações especiais do Banco Central para acolherem depósitos em espécie, sem identificação de origem, visando conversão em moeda estrangeira para remessas ao exterior.

O Sr. João Arcanjo Ribeiro, que se encontra detido no Uruguai, vem sendo investigado pelo Procurador da República Pedro Taques, de Mato Grosso, inclusive em decorrência de operações de evasão de divisas, que consiste no objeto da presente CPI



A transferência de informações prevista nesse requerimento contribuirá para fornecer subsídios ao procurador para o êxito de suas investigações.

Sala das Comissões, de agosto de 2003.



documento 34

23.09.2003

**Paulo Sérgio Cavalheiro (ofício recebido),
diretor de fiscalização do Banco Central**

**Informa, em resposta aos ofícios 195 e 196,
de 03.09.2003, que as factorings não integram o
Sistema Financeiro Nacional, não estão sujeitas as
normas do Conselho Monetário Nacional, e
prescindem de autorização prévia, licença ou
qualquer outro tipo de anuência ou intervenção do
BC.**

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Diret-2003/3736
Pl. 0301218901

Brasília, 23 de setembro de 2003

Senhor Senador,

Reporto aos Ofícios 195 e 196/03, de 3.9.03, em que V.Exa. sugere que este Banco Central investigue as empresas Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring e Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá VIP Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações, todas integrantes ou ligadas ao grupo empresarial de João Arcanjo Ribeiro.

2. Destaco, preliminarmente, que, segundo o art. 15, § 1º, inciso III, alínea “d”, da Lei 9.249, de 26.12.95, as atividades de fomento mercantil (*factoring*) compreendem a “prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços.” Assim, não integram o Sistema Financeiro Nacional, não estando sujeitas à jurisdição normativa do Conselho Monetário Nacional. Da mesma forma, as empresas de factoring prescindem de autorização prévia, licença ou qualquer outro tipo de anuência ou intervenção desta Autarquia, inclusive fiscalização, para funcionamento.

3. Isso não obstante, ressalto que os responsáveis pela empresa de *factoring* que praticarem qualquer operação que não se ajuste dentre as mencionadas e que caracterize operação privativa de instituição financeira, nos termos do art. 17 da Lei 4.595, de 31.12.64, responderão por ilícito administrativo e criminal, conforme a Resolução CMN 2.144, de 22.2.95.

4. Adicionalmente, julgo oportuno informar a V.Exª que, quanto ao aspecto da evasão de divisas, este Banco Central, por intermédio do Departamento de Combate a Ilícitos Financeiros – Decif, já forneceu todas as informações, documentos e apoio técnico especializado, inclusive mediante o rastreamento de recursos financeiros, aos representantes do Ministério Público encarregados do chamado “Caso Comendador”. ☺

Respeitosamente,



Paulo Sérgio Cavalheiro
Diretor de Fiscalização

A Sua Excelência o Senhor
Senador Antero Paes de Barros
Senado Federal – Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 24
70165-900 – Brasília – DF

documento 35**24.09.2003****Marcio Thomaz Bastos, Ministro da Justiça****Of. 250, de 2003 – CPMI do Banestado, pede viabilizar junto as autoridades do Uruguai a oitiva de João Arcanjo pela CPMI****OFÍCIO Nº 0250/2003 – CPMI – “BANESTADO”**

Brasília, 24 de Setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 05/2003 – CN, “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5”, solicito a Vossa Excelência viabilizar a oitiva desta CPMI do Congresso Nacional, junto às autoridades uruguaias, com a finalidade de tomar o depoimento do Sr. **JOÃO ARCANJO RIBEIRO**, que se encontra preso naquele País.

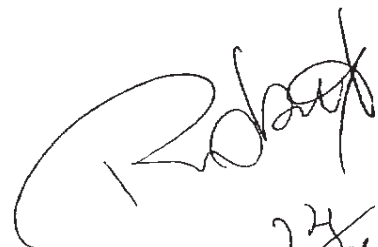
Antecipando os meus agradecimentos pela acolhida, sirvo-me do ensejo para manifestar ao ilustre Ministro as expressões apreço e consideração.

Cordialmente,



Senador ANTERO PAES DE BARROS
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Dr. MÁRCIO THOMAZ BASTOS
MD. Ministro Estado da Justiça
Esplanada dos Ministérios, Bloco “P”
BRASÍLIA - DF



24
09
03

documento 36**24.09.2003****Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores****Of. 251, de 2003 – CPMI do Banestado, pede viabilizar junto as autoridades do Uruguai a oitiva de João Arcanjo pela CPMI**

OFÍCIO Nº 0251/2003 – CPMI – “BANESTADO”

Brasília, 24 de Setembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 05/2003 – CN, “com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5”, solicito a Vossa Excelência o especial apóio diplomático, no sentido de viabilizar a oitiva desta CPMI do Congresso Nacional, junto às autoridades uruguaias, com a finalidade de tomar o depoimento do Sr. **JOÃO ARCANJO RIBEIRO**, que se encontra preso naquele País.

Antecipando os meus agradecimentos pela acolhida, sirvo-me do ensejo para manifestar ao ilustre Ministro as expressões apreço e consideração.

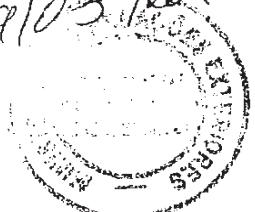
Cordialmente,



Senador ANTERO PAES DE BARROS
Presidente da Comissão

Excelentíssimo Senhor
Embaixador CELSO LUIZ NUNES AMORIM
MD. Ministro Estado das Relações Exteriores
Esplanada dos Ministérios, Bloco “H”
BRASÍLIA - DF

Recebido em
24/09/03 por Celso



documento 37

25.09.2003

CPMI do Banestado

Presidente da CPMI designa grupo de parlamentares para interrogar João Arcanjo no Uruguai, composta pelos Senadores Serys, Arthur Virgílio e Magno Malta, e Deputados Moroni Torgan e Eduardo Valverde.

A comissão do Rio de Janeiro seria composta pelos Deputados Alexandre Santos, Moroni Torgan e Antonio Carlos Biscaia e pelo Senador Ney Suassuna; a de São Paulo, pelos Deputados Dimas Ramalho, Robson Tuma e Iriny Lopes; a de Campinas, pelos Deputados Dr. Hélio, Sérgio Miranda, Paulo Kobayashi e pelo Senador Leonel Pavan; a de Curitiba e Foz, pelos Deputados Eduardo Sciarra e Dr^a Clair e pelo Senador José Jorge; a de Santa Catarina, pelos Deputados Edison Andrino e Custódio Mattos e pelos Senadores Heráclito Fortes e Ideli Salvatti; **a do Uruguai, pelos Senadores Magno Malta, Serys Shessarenko e Arthur Virgílio e pelos Deputados Moroni Torgan e Eduardo Valverde**; a de São José do Rio Preto, pelos Deputados José Carlos Martinez e José Rocha e pelos Senadores Serys Shessarenko e Demóstenes Torres; a de Belo Horizonte, pelos Deputados Edmar Moreira, Dimas Ramalho e Dr. Hélio.

Essas comissões, Sr. Presidente, conforme deliberação da CPMI, poderão contar com qualquer dos membros da direção, o Presidente, o Vice-Presidente ou o Relator, em qualquer atividade, e têm como objeto realizar diligências relacionadas ao escopo da CPMI, de acordo com a orientação da Relatoria.

documento 38**30.09.2003****CPMI do Banestado**

Requerimento 280/03, do Deputado Mentor, solicita acionar o Ministério da Justiça no sentido de que a CPMI tenha acesso a documentos e informações disponíveis na justiça Uruguai sobre João Arcanjo Ribeiro

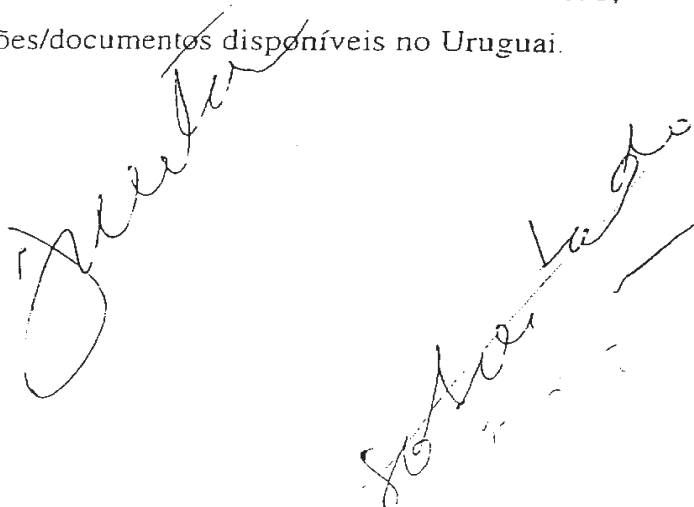
REQUERIMENTO N

280/03**REQUERIMENTO, N^o /2003**

Requeiro, nos termos do §3º do art.58 da Constituição, Lei 1.579. de 1952, e regimentais, que seja solicitado ao Ministério da Justiça que realize gestões junto ao Governo do Uruguai, no sentido de possibilitar o acesso desta CPMI e da subcomissão criada para a oitiva do Sr. José Arcanjo naquele país, às informações/documentos disponíveis junto à Justiça Uruguiaia.

Justificativa

O objeto de investigação da presente CPMI é a remessa irregular de dinheiro ao exterior por intermédio de contas CC5. Nesse sentido, faz-se necessário o acesso às informações/documentos disponíveis no Uruguai.

Two handwritten signatures in black ink. The signature on the left is slanted and appears to be 'Mentor'. The signature on the right is also slanted and appears to be 'José Arcanjo'.

documento 39**06.10.2003****Ministério da Fazenda - Assessoria de Assuntos Parlamentares**

Encaminha ao Senador esclarecimentos prestados pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários e pelo COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras em resposta ao ofício 195, de 05.09.2003, A CVM diz que as empresas não estão registradas entre as modalidades reguladas e fiscalizadas e o COAF informa não ter competência para fiscalizar ou auditar factorings.

Ofício nº 2698 AAP/GM/MF

Em 6 de outubro de 2003.

A(o) Senhor(a)

Carlos Homero Vieira Nina

Chefe de Gabinete do(a) Senador(a) ANTERO PAES DE BARROS

Senado Federal - Ala Senador Teotônio Vilela - Gab. 24

Assunto: Sugere a abertura de investigações e auditorias de natureza contábil e fiscal sobre as empresas que menciona.

Documento: OF.GSAPB nº 195/2003

Data: 03/09/03

2267

Senhor(a) Chefe,

Referindo-nos à correspondência acima indicada, subscrita pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Senador(a), encaminhamos a Vossa Senhoria, de ordem do Sr. Ministro, a documentação anexa, com os esclarecimentos pertinentes à matéria prestados pelo (a) CVM e pelo COAF.

Atenciosamente,


JOSÉ IVO VANUCHI

Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares

Anexo(s): Of. CVM/PTE/nº 197 e Memorando s/ nº, de 26.09.2003

CVM *Comissão de Valores Mobiliários*
Protegendo quem investe no futuro do Brasil

OFÍCIO/CVM/PTE/Nº 197 /2003

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2003

Assunto: Denúncia apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Senador Antero Paes de Barros
 Ofício nº 2404 AAP/GM/MF, de 9 de setembro de 2003

Senhor Ministro,

Em resposta ao Ofício acima referido dirigimo-nos a V. Exa. para informar que, após consulta a nossos registros, constatamos que as empresas referidas na correspondência do Senador Antero Paes de Barros não estão registradas nesta Comissão de Valores Mobiliários sob qualquer das modalidades reguladas e fiscalizadas por esta Comissão.

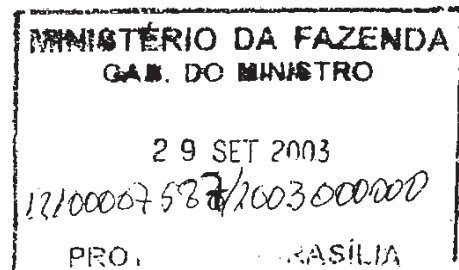
A respeito, cabe ressaltar que não está prevista em Lei nossa competência para supervisão das atividades de "Factoring" ou Fomento Mercantil, a que aparentemente se dedicam as referidas empresas, a concluir pelas denominações comerciais relacionadas na correspondência a que nos referimos.

Por consequência, tomamos a iniciativa de sugerir o encaminhamento desta documentação ao Banco Central do Brasil para que, se cabíveis, aquela Instituição adote as medidas necessárias a investigação sugerida.

Respeitosamente,


 LUIZ LEONARDO CANTIDIANO
 Presidente

A Sua Excelência o Senhor
 Ministro Antonio Palocci Filho
 Ministério da Fazenda
 Brasília - DF



Senhor Presidente,

Refiro-me ao expediente do Senador Federal Sr. Antero Paes de Barros, endereçado ao Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, cuja cópia foi recebida por este COAF em 11.09.2003.

Citado ofício solicita a atuação dos órgãos públicos federais com vistas a abertura de investigações e auditorias nas empresas ligadas ao grupo empresarial de João Arcanjo Ribeiro, condenado pela Justiça Federal, as quais continuam a operar livremente no mercado financeiro brasileiro.

De acordo com a legislação aplicável, o COAF não tem competência para a execução de procedimentos de fiscalização e auditoria, assim, não poderá atender ao acima solicitado.

Todavia, cumpre informar que este Conselho teve participação ativa no fornecimento e complementação das informações necessárias ao bom andamento das investigações inerentes ao caso, desde fevereiro de 2000, quando recebeu do Ministério Público Federal em Matogrosso, comunicação com relato de suspeita sobre as atividades do Sr. João Arcanjo Ribeiro.

Assim, foram efetivados pedidos de informações ao Banco Central do Brasil e às nossas congêneres do Estados Unidos, Suíça e Uruguai e os dados obtidos foram todos repassados ao Ministério Público Federal e Departamento de Polícia Federal, órgãos responsáveis pelo desenvolvimento da "Operação Gazela", posteriormente constituída para averiguação do caso sob comento.

Há que se destacar, ainda, que as pesquisas efetuadas pelo COAF não se restringiram às empresas de fomento (Factoring) relacionadas no expediente ao início citado, mas também às demais pessoas físicas e empresas ligadas a João Arcanjo Ribeiro, tais como: JAR Empresa de Comunicação, JAR Construções, Rondon Plaza Shopping, Rádio Clube de Cuiabá, Universal Towers Investimentos e Participações, dentre outras.

Finalmente, em Abril de 2003, a pedido da Justiça Federal, Seção Judiciária de Mato Grosso, novas pesquisas foram realizadas com vistas a subsidiar processo em trâmite naquele juízo, que havia decretado a apreensão e seqüestro de todo e qualquer bem, direito ou valor, pertencentes à João Arcanjo Ribeiro ou às pessoas físicas e jurídicas a ele ligadas.

À consideração de V.Sa.


Jaime Alves de Freitas
Assessor.

*De acordo -
Ao Senhor Chefe
da Assessoria
Parlamentar*


Marcos Caramuru de Paiva
Presidente do Conselho de Controle
de Atividades Financeiras
Interino

26.09.03

documento 40**08.10.2003****Ministério da Fazenda – Ouvidoria Geral**

Acusa o recebimento do of. 195, de 05.09.2003, agradece e informa que retransmitiu ao Banco Central, a CVM e a Receita Federal para as providências cabíveis.

Ofício n.º 245/2003

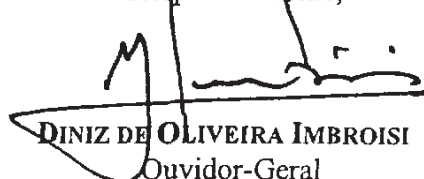
Brasília (DF), 08 de outubro de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANTERO PAES DE BARROS
Senado Federal
Praça dos Três Poderes – Ed. Principal
Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 24
CEP 70165-900 – Brasília/DF

Senhor Senador,

1. Reporto-me ao Ofício GSAPB n.º 195/2003, de 03 de setembro de 2003, pelo qual Vossa Excelência encaminhou ao Senhor Ministro da Fazenda, Antonio Palocci, solicitação de investigação e auditoria de natureza contábil e fiscal em empresas integrantes ou ligadas ao grupo empresarial de João Arcanjo Ribeiro, o qual está sendo investigado pela CPMI presidida por Vossa Excelência.
2. A propósito, ao tempo em que apresento nossos agradecimentos pela manifestação de Vossa Excelência, informo que suas considerações foram retransmitidas ao Banco Central do Brasil, à Comissão de Valores Mobiliários e à Secretaria da Receita Federal para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,



DINIZ DE OLIVEIRA IMBROISI
Ouvidor-Geral

Handwritten notes:
Ao Relator.
Ninguém fez
os fatores
21 CPMI

documento 41**09.10.2003****Consultoria do Senado Federal**

Em razão do ofício do Banco Central de 23.09.2003, o Senador Antero recebe Nota Técnica 2034/2003, sugerindo que entre as proposições legislativas ao término da CPMI do Banestado, conste a alteração do marco legal a fim de permitir o controle das empresas de fomento mercantil pelo Banco Central..

OF/CONLEG/SF/Nº 2257/2003

Brasília, 9 de outubro de 2003

Senhor Senador,

Tenho a grata satisfação de encaminhar-lhe a anexa Nota Técnica nº 2.034/2003, elaborada pelo Consultor Legislativo **André Eduardo da Silva Fernandes**, dando cumprimento à solicitação de Trabalho à Consultoria nº 200306962.

Na expectativa de ulteriores orientações, a Consultoria Legislativa permanece à inteira disposição de Vossa Excelência.

Respeitosamente,


SÉRGIO PENNA
Consultor-Geral Legislativo

Excelentíssimo Senhor
Senador ANTERO PAES DE BARROS
Senado Federal

NOTA TÉCNICA Nº 2.034, DE 2003

Referente a STC nº 200306962, do Senador ANTERO PAES DE BARROS, que solicita análise de expediente do Banco Central do Brasil (Diret – 2003/3736), de 23 de setembro de 2003, bem como sugestão de possíveis providências.

O eminente Senador Antero Paes de Barros solicita análise de expediente do Banco Central do Brasil (Diret – 2003/3736), de 23 de setembro de 2003, bem como sugestão de possíveis providências. O referido documento diz respeito à competência do Banco Central em fiscalizar *factoring*.

O documento do Banco Central do Brasil refere-se a ofício encaminhado pelo supracitado Senador ao Presidente daquela instituição em que se questionava a continuidade do funcionamento de empresas de *factoring* pertencentes aos senhores João Arcanjo Ribeiro, condenado pela Justiça do Estado de Mato Grosso e detido no Uruguai, e Luís Roberto Dondo Gonçalves, gerente da empresa de propriedade do Senhor João Arcanjo Ribeiro e que está preso em Cuiabá há alguns meses. Afirmava o eminente Senador que seria inadmissível que as empresas desses acusados continuassem a operar normalmente, imunes à fiscalização dos poderes públicos, “apesar da extensa folha criminal ostentada por seus controladores e seus dirigentes e dos processos em que são réus na Justiça do Mato Grosso”. Deve-se destacar que, entre os crimes constados, encontram-se os de “lavagem” de dinheiro e de evasão de divisas.

Atualmente, está em funcionamento neste Congresso Nacional CPMI que investiga a evasão de divisas a partir de contas CC 5, sendo que a mesma já detectou operações suspeitas do referido João Arcanjo Ribeiro e de suas empresas e está aprofundando as investigações sobre a ação das mesmas no exterior, sobretudo em conhecidos paraísos fiscais.

Destaque-se que o Senhor Arcanjo apresenta-se como proprietário das seguintes empresas: Real Factoring, Rondon Factoring Fomento Mercantil, Confiança Factoring e Fomento Mercantil, CD Factoring Mercantil, Tangará Factoring, Cuiabá VIP Fomento Mercantil, Mundial Factoring, One Factoring Fomento Mercantil, Unifactoring Fomento Mercantil e Unidas Investimentos e Participações.

Em resposta ao questionamento do Senador, o Banco Central do Brasil destacou, como preliminar, que, segundo o art. 15, § 1º, inciso III, alínea *d*, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, as atividades de fomento mercantil (*factoring*) compreendem a “prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção de riscos, administração de contas a pagar e a receber, compra de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços.” Assim, não integram o Sistema Financeiro Nacional (SFN), não estando sujeitas à jurisdição normativa do Conselho Monetário Nacional. Da mesma forma, as empresas de *factoring* prescindem de autorização prévia, licença ou qualquer outro tipo de anuência ou intervenção desta Autarquia, inclusive fiscalização, para funcionamento.


Contudo, conforme reconhece o próprio Banco Central do Brasil, os responsáveis pela empresa de *factoring* que praticarem qualquer operação que não se ajuste dentre as mencionadas e que caracterize operação privativa de instituição financeira, nos termos do art. 17 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, responderão por ilícito administrativo e criminal, conforme a Resolução CMN 2.144, de 22/2/95. Ora, **já existem indícios mais do que suficientes de que as empresas do Sr. João Arcanjo violaram os limites concedidos às empresas de fomento mercantil, infringindo abertamente o disposto na Lei nº 4.595, de 1964.**

Entretanto, sugere-se ao Senador os possíveis encaminhamentos:

- 1) constar da proposta de proposições legislativas ao término da CPMI do Banestado alteração do marco legal atualmente vigente, a fim de permitir um maior controle das empresas de fomento mercantil por parte do Banco Central do Brasil;
- 2) oficie-se ao Banco Central do Brasil para que este tome conhecimento das várias violações da Lei nº 4.595, de 1964, por parte das empresas supracitadas, a fim de que este tome as medidas cabíveis junto às autoridades competentes, inclusive ao Ministério Público Federal.

Nada mais tendo a acrescentar, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Consultoria Legislativa, 8 de outubro de 2003.


André Eduardo da Silva Fernandes
Consultor Legislativo Adjunto

documento 42**23.10.2003****Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Justiça**

Paulo Pires de Campos, assessor do Ministro da Justiça, encaminha por ofício cópia do memorando 043/DERCI, em que informa ter consultado autoridades uruguaias acerca da possibilidade da CPMI interrogar João Arcanjo. Aguarda resposta do Uruguai.

Ofício nº 1974/03 - GM/ASPAR

Brasília, 23 de outubro de 2003.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANTERO PAES DE BARROS
Senado Federal
70165-900 – Brasília – DF.



Assunto: - depoimento do Sr. JOÃO ARCANJO RIBEIRO

Senhor Senador,

Em atenção ao OFÍCIO Nº 0250/03-CPMI-BANESTADO, de 24 de setembro de 2003, incumbiu-me o Senhor Ministro da Justiça, de encaminhar a Vossa Excelência, cópia do **Memorando Nº 043-DRCI**, da Secretaria Nacional de Justiça que presta esclarecimentos acerca do assunto.

Respeitosamente,



PAULO PIRES DE CAMPOS
Assessor Especial do Ministro

RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

Memorando nº 043 - DRCI - SNJ

Brasília, 2 de outubro de 2003.

Ao Senhor Assessor Especial do Ministro
DR. PAULO PIRES DE CAMPOS

Assunto: **resposta ao Memorando nº 1555/03 GM/ASPAR de 26 de setembro de 2003.**

1. Reporto-me ao Memorando acima mencionado, que encaminha o Ofício nº 250/03 do Senador Antero Paes de Barros, solicitando empenho para as providências cabíveis junta às autoridades uruguaias para o depoimento do Sr. João Arcanjo Ribeiro, que se encontra preso no Uruguai.
2. De ordem do Dr. Antenor Madruga, informo que consultamos a autoridade uruguaia por meio do Ofício nº 158/2003/DRCI-SNJ-MJ acerca da possibilidade da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito interrogar o Senhor João Arcanjo Ribeiro e aguardamos resposta.
3. Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Maria Cláudia Canto Cabral
Assessora

documento 43**06.02.2004****José Pedro Taques, Procurador da República
em Mato Grosso****Of. 009, de 2004 – CPMI do Banestado,
transfere informações protegidas pelo sigilo
bancário sobre remessas feitas por empresas de
transporte urbano em Santo André que, também,
operam o transporte urbano em Cuiabá, com
suspeita de envolvimento com Arcanjo**

OFÍCIO Nº 0009/2004 – CPMI – “BANESTADO”

Brasília, 06 de fevereiro de 2004

Senhor Procurador,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 05/2003 – CN, “*com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente, para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5*”, conforme deliberado pelo plenário desta Comissão e aprovado por unanimidade no Requerimento nº 253, de 03/09/2003 – documento anexo, e tendo em vista a reportagem do jornal “A Folha de São Paulo”, de 02 de fevereiro do corrente, como também solicitação de V.Exa., encaminho, em caráter reservado, documentos que são do conhecimento da Comissão Parlamentar de Inquérito, relativos a empresas mencionadas na matéria.

Cordialmente,

Senador ANTERO PAES DE BARROS
Presidente da Comissão

Ao Senhor
JOSÉ PEDRO TAQUES
Procurador da República
Cuiabá - MT

documento 44

01.03.2004

Plenário do Senado Federal

Discurso do Senador Antero apoia a criação de CPMI para investigar João Arcanjo Ribeiro

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, por permuta com o nobre Senador que o seguirá.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, retorno do recesso parlamentar muito mais convencido do que estava, há uma semana, sobre a importância da instalação da CPI para investigar as atividades de Waldomiro Diniz.

Ao chegar a Brasília, fiquei surpreendido com o esforço que faz o Governo brasileiro para demonstrar que, se não surgirem fatos novos no depoimento do Sr. Cachoeira e do Sr. Waldomiro, amanhã, já tomou todas as providências com relação ao caso. Não é verdade. O Governo editou uma medida provisória fechando os jogos de bingo e caça-níqueis, mas não tomou providências para a apuração do fato. Se não houver fatos novos no depoimento do Cachoeira e do Waldomiro... Pode não haver fatos novos. Eles podem requerer o direito de só falar em juízo.

Fatos novos existiram aos borbotões nesse período em que estivemos ausentes do Congresso Nacional.

Senão, vejamos, o que tínhamos quando viajamos: a gravíssima divulgação de uma fita provando o envolvimento do Sr. Waldomiro, em 2002, e a afirmação do PT de que Waldomiro não é do PT, um argumento risível. Quer dizer que, se houver problema com os outros partidos da base que estão no Governo, não é motivo de preocupação porque eles não são do PT? Esse argumento não resiste à menor contradição.

O segundo argumento é que estaria provado que os fatos ocorreram em 2002, portanto, seriam anteriores ao Governo Lula. E agora? Na sexta-feira e no sábado de carnaval, era capa da revista **Época** a notícia de que o Sr. Waldomiro operou em 2003. Há a entrevista dele à revista declarando que se havia encontrado com diretores da GTech*. Há a prova pela imprensa brasileira, inclusive com extratos de um hotel de Brasília, mostrando que houve encontros de Waldomiro Diniz com empresários da GTech e com Carlinhos Cachoeira. E há ainda a enorme coincidência de que, uma semana após o último encontro desses senhores, o contrato da GTech foi renovado por 25 meses. Esses fatos foram em 2003, portanto, são novíssimos e, mais do que novíssimos, são gravíssimos.

E eles ainda afirmam que o contrato da GTech existia desde o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Então, digo aqui com a maior tranquilidade do mundo: investiguem tudo, desde a época do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso até agora, sobre a influência do Sr. Waldomiro como agente público! Não deixemos de investigar nada! Mas não venham com a chantagem pública de que existe uma quadrilha, mas que, em algum tempo na história brasileira, houve outra quadrilha. Na investigação, **in dubio*** pro sociedade. Investiguem tudo! Não haverá democracia no Brasil, se houver autoridades brasileiras que não possam ser investigadas. Qualquer autoridade pode ser investigada! Qualquer um! É um direito da sociedade. Não dá para aceitar esse argumento!

Portanto, tenho dito à imprensa brasileira e quero dizer da tribuna do Senado que não aceito o argumento de que é preciso haver fatos novos nos depoimentos do Sr. Cachoeira e do Sr. Waldomiro para se instalar uma CPI.

Um outro argumento utilizado: "Vamos tirar as assinaturas, porque agora precisamos formar uma agenda positiva." Pelo amor de Deus, não existe agenda positiva para um país que precisa retomar o desenvolvimento que não tenha como ponto nº 1, doa a quem doer, apurar a corrupção! Apurar a corrupção não pode ser colocado nesta Casa como parte de uma agenda negativa. É positivíssimo! Tranqüiliza os investidores, melhora a credibilidade do Brasil, melhora a credibilidade do Governo! Portanto, ponto nº 1: querem a agenda positiva? A Oposição apóia. Querem apoiar o financiamento público de campanha? A Oposição apóia. Querem discutir a Lei de Falência, da qual o Senador Ramez Tebet será o Relator? Podemos discutir um ou outro ponto, mas queremos que seja votada. Mas isso não impede de realizar o ponto mais positivo, que é apurar a corrupção.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Exª me permite um aparte, Senador Antero Paes de Barros?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Terei o prazer de ouvir V. Exª, Senador José Jorge, mas antes quero utilizar outros argumentos.

Há uma semana, quando deixava Brasília, havia apenas suspeitas de que Waldomiro Diniz utilizava a Casa Civil da Presidência da República para negócios estranhos a sua atividade de Chefe da Subchefia de Assuntos Parlamentares. Entretanto, além dos encontros com a GTech, das negociações de renovação de contrato com a Caixa Econômica Federal, o jornal **Folha de S.Paulo** trouxe, na última semana, reportagem que revela a sociedade – vejam bem, chamo a atenção do Senado Federal para o fato – de Waldomiro Diniz com a empresária Maria Estela Boner Léo*, uma das acionistas da TBA Informática. A TBA, para quem não sabe, é a representante da Microsoft no Brasil. A Microsoft tem interesse direto no trabalho de um grupo técnico criado na Casa Civil da Presidência da República, onde ele atuava como Subchefe da Casa Civil para Assuntos Parlamentares, onde era, até ter pedido demissão, o mais importante assessor do até então mais importante Ministro da República.

Isso não é fato novo? Isso não é fato que mereça investigação? Isso pode se circunscrever a Waldomiro? Pode, mas precisa ser investigado. Isso pode ser mais um fato sem o conhecimento do Ministro José Dirceu? Pode, mas precisa ser investigado.

Outro fato inaceitável: desde 1500, desde Cabral, desde Pero Vaz de Caminha, neste País, quem trata de jogos é o Ministério dos Esportes e a Caixa Econômica Federal. Por que o assunto estava na Casa Civil, numa comissão interministerial?

São perguntas que somente serão respondidas numa investigação que tenha a presença do controle externo, que é o Parlamento brasileiro.

Terceiro fato: o próprio Ministro José Dirceu disse, numa reunião em Brasília, que havia sido traído, que não conhecia os fatos e que foi surpreendido pela divulgação e pelos acontecimentos. Creio que o Senado da República já leu, releu e meditou sobre a entrevista exclusiva que o ex-Secretário Nacional de Segurança, Luiz Eduardo Soares* deu a **AOL** na **Internet**, que depois a imprensa

brasileira divulgou, relatando fatos que havia alertado à Governadora Benedita da Silva, a importantes autoridades da República e ao Ministro José Dirceu.

Diz ele - algo que precisa ser esclarecido, pois não o foi na entrevista - que se encontrou com uma espécie de "corruptólogo", um especialista das possibilidades de corrupção na máquina do Estado do Rio de Janeiro, que lhe disse: "Veja, por exemplo, o Waldomiro Diniz. Ele está aqui num esquema levantando R\$300 mil por mês dos bingos. Ele está sendo incompetente. É possível chegar a R\$500 mil, quem sabe dá para produzir mais".

Depois, tudo isso foi relatado à Governadora Benedita, que chorou, mas não tomou providências.

E a revelação importantíssima de Luiz Eduardo Soares, na **AOL** - e estou apresentando apenas a essência da entrevista, porque há outras revelações importantes que não vou detalhar por causa do tempo -, é sobre o encontro que manteve com o então Presidente do PT, José Dirceu, hoje Ministro, em agosto de 2002. Vou reproduzir as palavras do Dr. Luiz Eduardo Soares: "Nós nos conhecíamos superficialmente. Então, nos cumprimentamos formalmente e ele me dirigiu poucas frases". Uma das frases do Ministro José Dirceu a Soares: "Soube que você anda criando dificuldades para nós no Rio de Janeiro". E Luiz Eduardo respondeu: "As coisas estão muito complicadas". A resposta do, à época, Presidente do PT, hoje Ministro José Dirceu: "Nosso papel é descomplicar".

E alega que não sabia, que não foi alertado e que apenas uma apuração interna do Poder Executivo é suficiente para esclarecer tudo isso?!

Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, não venham com essa de tentar descredenciar quem está fazendo a denúncia. Ao trazer a denúncia ao Plenário do Senado na sexta-feira, não o fiz sequer como Senador do PSDB ou como Senador da Oposição.

Tenho, na minha biografia política, o fato de ter passado pelo Partido dos Trabalhadores e tenho certeza absoluta de que os muitos anos de história do PT não foram trilhados nesse caminho. Eu seria o último dos brasileiros a tentar desgastar um governo, ainda mais este que é comandado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a quem reafirmo, aqui da tribuna, o meu respeito pela sua história e pela sua biografia. Mas essa história e essa biografia podem ficar diminuídas se isso não for apurado.

Não adianta vir com coisas policialescas, do tipo: "O Senador Antero foi visto saindo de madrugada da casa do subprocurador fulano de tal". Isso não vale. Eu pediria que o Governo tivesse nível, que não transformasse uma instituição importante da República, como a Polícia Federal, numa Gestapo tupiniquim. Mas, se quiserem transformar, criem a Gestapo que quiserem e me investiguem à vontade, porque eu me preparo para a luta ética desde o nascimento. Eu não tenho esse defeito. Tenho outros problemas na minha vida. Não adianta dizerem: "Vamos fazer a CPI, mas vamos investigar também o Arcanjo." Vamos fazer, sim, a do Arcanjo! Aliás, todos os documentos da vida do Arcanjo estão na CPI do Banestado, cujo Relator é o Deputado José Mentor, do PT. Todas as ligações telefônicas estão lá, todos os cheques estão lá. Não há, na minha vida, qualquer relação com isso.

Não pensem que isso vai me atemorizar. Repito: não há quem não mereça ser investigado. Que investiguem o Arcanjo, o Antero, mas não vamos

fazê-lo sob esse pretexto e esse argumento de que há uma quadrilha aqui e uma ali. Comigo não tem quadrilha! Quero que apurem essa quadrilha do Sr. Waldomiro! Sou a favor de se apurar tudo desde 1500, de Cabral para cá.

Antes de concluir o meu pronunciamento, quero conceder um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Meu caro Senador Antero Paes de Barros, em primeiro lugar, expressei a minha completa solidariedade a V. Ex^a nessa luta que V. Ex^a vem travando, com a qual sou solidário, e já apus a minha assinatura para que possamos fazer a CPI. Não repetirei os argumentos de V. Ex^a, mas não existe só um fato. Acredito que só aquele filme, Senador Antero Paes de Barros, do Waldomiro fazendo aquele acordo, já justificaria uma CPI. Aquilo deve gerar muitos ‘filhotes’ e, se instalada a CPI, muita coisa ainda deve aparecer. Mas gostaria de abordar outro aspecto: a permanência do Ministro José Dirceu na Casa Civil. Afinal há vários indícios e o fato de que o Ministro da Casa Civil nunca esteve sob suspeição. Na realidade é como o Senador Mão Santa diz: “A mulher de César não tem só que ser honesta, deve parecer honesta.” Infelizmente, o Ministro José Dirceu já não parece mais. Na Casa Civil juntou-se um grupo de pessoas para cuidar de assuntos que não têm nada a ver com o seu papel. É como V. Ex^a disse, por que o grupo dos bingos está na Casa Civil? Por que o grupo de informática está na Casa Civil? Por que são criados tantos grupos na Casa Civil? Por que o tesoureiro do PT encontrou-se com empreiteiros dentro da Casa Civil? Na realidade, creio que isso deveria ser algo superado. Em um regime democrático presidencialista, não deve mudar o presidente. Nós, da Oposição, iremos às ruas para defender o mandato do Presidente Lula, pois não somos uma republiqueta. Mas não para defender mandato de Ministro, porque Ministro não tem mandato. Quando se verifica uma situação como essa, nós que estamos aqui há muitos anos, sabemos qual será o fim. Enquanto isso, o País vai se desgastando. Temos, neste Governo, o exemplo da Ministra Benedita da Silva, que depois de tanto desgaste foi demitida, assim como o Ministro Grazziano e o Ministro Berzoini, que teve que mudar de Ministério e ainda levou uma torta na cara. Tudo isso significa um desgaste desnecessário. Creio que o Presidente Lula, para preservar o seu Governo e o Brasil, deve retirar imediatamente o Ministro José Dirceu. E, talvez, no final da CPI, se houver, o Ministro possa voltar e, assim, exercer a sua função. Muito obrigado. Congratulo-me com V. Ex^a.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento e com o qual concordo.

Quando apresentei a denúncia do caso Waldomiro Diniz, fiz esse proposta da tribuna do Senado. Quero deixar claro que a Oposição, nesta Casa, não fez nenhuma afirmação sobre o envolvimento de nenhuma autoridade brasileira, a não ser do Waldomiro, mas reitera a necessidade de haver uma investigação com a presença do Senado da República para se apurar tudo.

O argumento de que não se deve mexer no capitão do time é um absurdo. O Brasil – e agora falo como jornalista esportivo – foi cinco vezes campeão mundial de futebol: em 1958, com o capitão Bellini; em 1962, o capitão era Mauro; em 1970, o capitão era Carlos Alberto Torres; em 1994, com o capitão Dunga; e, em 2002, com o capitão Cafu. Então, troca-se o capitão e ganha-se o jogo. Até porque o capitão é da recessão. O capitão é dos menos 0,2% de PIB,

fato que só aconteceu no Brasil no Governo Collor de Mello. O capitão é do maior índice de desemprego no Brasil desde que se começou a medir. Então, é evidente que o capitão não está coordenando bem.

Por isso e também porque a autoridade do Ministro está corroída, há duas alternativas: ou o Presidente afasta o Ministro ou ele pede para ser afastado. Só uma não serve ao País: ele continuar no cargo enquanto não fique absolutamente tudo em pratos limpos.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, encerro, lembrando aqui a CPI do Banestado. Naquela e nesta tribuna, os argumentos contra a CPI do Banestado eram os mesmos, de que não poderia haver a CPI porque as reformas não seriam aprovadas. Houve a CPI, ela trabalha com sobriedade absoluta, e as reformas foram aprovadas.

Esta é a mais alta Casa do Parlamento brasileiro. Somos, sim – já demos prova disso –, capazes de instalar a CPI do Waldomiro Diniz e, ao mesmo tempo, desenvolver a agenda positiva. Aliás, o ponto número um de qualquer agenda positiva é o combate à corrupção.

Concedo o aparte ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Caro Senador Antero Paes de Barros, apresento aqui os aplausos do povo que represento, do Piauí, pela coragem de V. Ex^a. Fomos um dos que assinaram o pedido de CPI, traduzindo a coragem e a liberdade do povo piauiense. Mas eu queria levar ao Presidente da República a minha experiência de Prefeito. Lembro-me de que, quando eu era Prefeito, havia um militar suspeito de cometer crimes, e eu fui ao Capitão dos Portos, ao Juiz, com o argumento de que autoridade não pode ser suspeita. No Peru, o Presidente Fujimori caiu porque havia denúncias contra o núcleo duro do seu governo. E ele teve que ir embora e hoje está morando no Japão. Posteriormente, com a permissão de Deus, tornei-me Governador do Estado e prendi o Coronel Correia Lima *, do sindicato... Autoridade não pode ser suspeita. Esse Governo tem de oferecer não o “núcleo duro”. Nós queremos o “núcleo puro” para o País.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB - MT) – Senador Mão Santa, agradeço pelo aparte. Agradeço pela tolerância da Presidência. Muito obrigado.

documento 45

05.03.2004

Dr. Antenor Pereira Madruga Filho, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do Ministério da Justiça

Of. 221/2004, informando sobre a impossibilidade da CPI interrogar Arcanjo em território uruguaio e que, segundo as autoridades uruguaias, a CPI não é autoridade judicial, nem pertence ao MP, pelo que não está compreendida entre as autoridades que estão legitimadas a solicitar cooperação internacional.

Ofício n.º 221 /2004/DRCI-SNJ-MJ

Brasília, 05 de março de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
 SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
 Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - "Banestado".
 Senado Federal

*17/03/04
 Antero Paes de Barros
 Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - "Banestado"*

Assunto: **depoimento de João Arcanjo Ribeiro na República Oriental do Uruguai.**

Senhor Senador,

Referimo-nos ao Ofício nº 250/2003 – CPMI – “BANESTADO”, de 24 de setembro de 2003, pelo qual Vossa Excelência solicita sejam feitas gestões junto às autoridades uruguaias competentes para viabilizar a oitiva de João Arcanjo Ribeiro, pela CPMI do Congresso Nacional, naquele país.

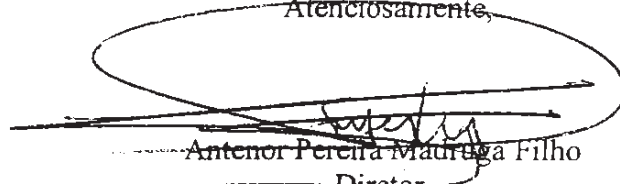
2. Em consulta à Autoridade Central do Uruguai, designada no âmbito do Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais, regulador da cooperação penal entre os Estados Parte do Mercosul, fomos informados acerca da impossibilidade dessa CPMI interrogá-lo no território uruguaio.
3. O Artigo 4º, do Protocolo de São Luiz, estabelece que “as solicitações transmitidas por uma Autoridade Central com base no presente Protocolo se basearão em pedidos de assistência de autoridades judiciais ou do Ministério Público do Estado requerente encarregadas do julgamento ou investigação de delitos”.
4. Segundo aquela Autoridade Central, a CPMI não é autoridade judicial nem pertence ao Ministério Público, pelo que não está compreendida entre as autoridades que, segundo o dispositivo citado, está legitimada a solicitar cooperação.
5. O Artigo 17, item 3, por seu turno, prevê que “o Estado requerido autorizará a presença das autoridades indicadas na solicitação durante o cumprimento das diligências de cooperação, e lhes permitirá formular perguntas se tal estiver autorizado pelas leis do Estado requerido e em conformidade com essas leis”.
6. A esse respeito, fomos informados de que as leis uruguaias não permitem que as autoridades estrangeiras formulem perguntas diretamente ao interrogado. O que é possível,

sempre que o juiz do Estado requerido assim autorizar, é a sugestão de perguntas ou temas ao juiz interveniente para que este as formule ao interrogado.

7. Assim, em conformidade com o direito vigente na República Oriental do Uruguai, concluíram pela impossibilidade dessa CPMI presenciar ou formular perguntas ao imputado. Sem prejuízo do exposto, acrescentaram que quem, em última instância, decidirá sobre a pertinência da solicitação será o juiz uruguaio competente.

8. Em resposta ao Uruguai, encaminhamos o expediente anexo, esclarecendo que as Comissões Parlamentares de Inquérito no Brasil são constitucionalmente investidas de poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias.

9. Tão logo tomemos conhecimento do posicionamento uruguaio sobre o referido expediente, comunicaremos Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Antenor Pereira Madruga Filho
Diretor

documento 46

15.03.2004

**Ministro Márcio Thomas Bastos, Ministério da
Justiça**

**Of. 084/2004, da CPMI Banestado, reitera
solicitação para viabilizar junto às autoridades
uruguayas a tomada de depoimento de João Arcanjo
Ribeiro.**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 087/2004 – CPMI – “BANESTADO” Brasília, 15 de março de 2004.

Senhor Ministro,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada através do Requerimento nº 05/2003 – CN, “*com a finalidade de apurar as responsabilidades sobre a evasão de divisas do Brasil, especificamente, para os chamados paraísos fiscais, em razão de denúncias veiculadas pela imprensa, reveladas pela operação macuco, realizada pela Polícia Federal, a qual apurou a evasão de US\$ 30 bilhões, efetuada entre 1996 e 2002, por meio das chamadas contas CC5*”, e reiterando os termos do ofício nº 250/2003, solicito a Vossa Excelência viabilizar a oitiva desta CPMI do Congresso Nacional, junto às autoridades uruguaias, com a finalidade de tomar o depoimento do Sr. ~~JOÃO~~ ARCANJO RIBEIRO, que se encontra preso naquele País.

Antecipando os meus agradecimentos pela acolhida, sirvo-me do ensejo para manifestar ao ilustre Ministro as expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Senador ANTERO PAES DE BARROS
Presidente da Comissão

Exmo. Sr.
Dr. MÁRCIO THOMAZ BASTOS
Ministro de Estado da Justiça
Brasília - DF

documento 47

17.03.2004

Ministério das Relações Exteriores - Divisão Jurídica

O chefe da divisão Douglas W. de Vasconcellos transcreve informação recebida da Embaixada brasileira no Uruguai, que aconteceu audiência com o Ministro de Relações Exteriores do Uruguai, tratando da oitiva de João Arcanjo Ribeiro

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Tipo FAX	Pág. 4	Anexos 02	Destinatário Excelentíssimo Senhor Senador ANTERO PAES BARROS, Presidente da CPMI do "Banestado" Senado Federal, Brasília, DF Fax: 311-2973
Caráter OSTENSIVO	Prioridade NORMAL		Classificação JUST-BRAS-URUG
Distribuição DJ/COCIT/DAM I			Número 0005
Índice Brasil/Uruguai. Cooperação Ju- diciária . JOÃO ARCANJO RIBEI- RO.			Data 17/03/04

OF_OS_SENFEDR-00005

17/03/2004

Senhor Presidente,

13:05:58

Em aditamento ao Ofício nº 36, de 30.09.03, transcrevo teor de comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Montevidéu, sobre o pedido de colaboração do Governo uruguaio para que a CPMI do Banestado tome depoimento de João Arcanjo Ribeiro:

"Em cumprimento às instruções recebidas, solicitei audiência com o Ministro Didier Opertti a fim de tratar da questão do pedido da CPMI do Banestado para ouvir depoimento de João Arcanjo Ribeiro. Opertti me recebeu ontem, dia 11, às 16 horas.

2. Ressaltei a extrema importância do assunto para o Governo brasileiro e fiz entrega ao Chanceler de um aide-mémoire recapitulando os antecedentes do

Minutado em 17/03/04	Recebido na SCA	Autorizo
AAS 225.FAX	Em 17/03/04 às 10 horas	
Expedido em .. /.. /... às ...:.. via por		

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES


Tipo FAX

Pág. N.º 2

caso. Estou transmitindo o texto por fax. Encareci a colaboração das autoridades uruguaias para que seja aceita a solicitação da Comissão Parlamentar brasileira, a qual foi denegada pelo Juiz José Ferreira no mês passado. Enfatizei, especialmente, o fato de que, nos termos da Constituição Federal (artigo 58, parágrafos 2 e 3), as Comissões Parlamentares de Inquérito têm poderes de investigação próprios das autoridades judiciais e a elas é facultado o direito de solicitar depoimento a qualquer autoridade ou cidadão.

3. Entreguei também a Opertti o texto integral do artigo 58 da Constituição, bem como cópia dos principais antecedentes do caso, a saber, o ofício do Senador Antero Paes de Barros, de 11/08/03, dirigido ao próprio Ministro, e as notas trocadas sobre o assunto com a Chancelaria uruguaia.

4. O Chanceler Opertti, após ouvir-me e ler atentamente o aide-mémoire, reagiu com a melhor disposição de ajudar. Não deixei de mencionar-lhe que seus amplos conhecimentos jurídicos certamente o permitiriam propor uma solução que atendesse à necessidade de os membros

Minutado em 17/03/04	Autorizo 
AAS 225.FAX	
Expedido em .. /.. /.... às via por	

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

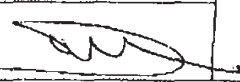
Tipo
FAX

Pág. N.º
3

da CPMI virem a Montevideú para ouvir Arcanjo. O Ministro dedicou-se imediatamente a pensar no caso e, a título preliminar (pois disse que depois iria aprofundar o tema), afirmou que, no seu entendimento, a denegação do pedido de depoimento por parte do Juiz Ferreira decorria basicamente da interpretação do Acordo de Cooperação Judiciária entre o Brasil e o Uruguai, de 1916.

5. Opertti salientou que os atores desse acordo são os Poderes Judiciários dos dois países, não os Poderes Executivos ou Legislativos. Disse que isso parecia explicar a decisão do Juiz Ferreira ao invocar em sua decisão não estar prevista a intervenção de parlamentares na cooperação jurídica internacional. Argumentei que essa decisão naturalmente desconsiderava as prerrogativas constitucionais de investigação das CPIs e indaguei sua opinião sobre como conciliar o imperativo de uma norma jurídica brasileira da máxima hierarquia com os termos do tratado bilateral.

6. Sem dar a sua resposta um caráter definitivo, pois reiterou que pretendia ainda refletir mais sobre o tema, adiantou o ponto de vista de que uma comunicação direta do Poder Judiciário brasileiro ao Poder

Minutado em 17/03/04		Autorizo	
AAS_225.FAX			
Expedido em .. /.. /.... às via por			

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Tipo FAX

Pág. N° 4

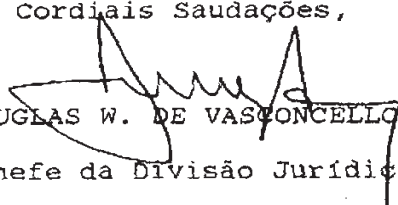
Judiciário uruguaio, encaminhando o pedido da CPMI do Banestado, poderia resolver o problema. Na medida em que esse procedimento seja seguido, o Ministro comprometeu-se a falar pessoalmente com o Presidente da Corte Suprema de Justiça.

7. Além do tratado bilateral de 1916, o Ministro referiu-se a uma convenção interamericana sobre cooperação judiciária, que ficou de consultar, e ao acordo sobre o mesmo assunto já firmado no âmbito do Mercosul, o qual entretanto, como lembrou, ainda não está em vigor.

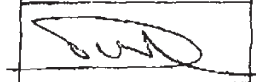
8. Em atenção ao meu pedido para que seja dada prioridade ao tratamento deste assunto, o Ministro Opertti prometeu chamar-me proximoamente."

2. Transmito, a seguir, cópia do "aide-mémoire".

Cordiais Saudações,


(DOUGLAS W. DE VASCONCELLOS)

Chefe da Divisão Jurídica

-Minutado em 17/03/04		Autorizo	
AAS_225.FAX			
Expedido em .. /.. /.... às via por			

AIDE-MEMOIRE

No dia 13 de agosto de 2003, a Senadora Ideli Salvatti entregou ao Vice-Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Guillermo Valles, Ofício No. 129/2003 – “CPMI - Banestado”, de 11 de agosto de 2003, dirigido ao Chanceler Didier Opertti e assinado pelo Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT).

2. O referido Ofício lida a criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) “com a finalidade de apurar responsabilidades na evasão de divisas do Brasil”. O documento, ao invocar o Acordo bilateral de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e asseverar que a Senadora tem delegação para falar em nome da Comissão e receber documentos, “particularmente os relacionados a empréstimos em que o Sr. Arcanjo Ribeiro (...) apareça como beneficiário ou avalista”, solicita a colaboração das autoridades uruguaias.

3. No dia 3 de outubro, seguindo instruções de Brasília, a Embaixada enviou Nota à Chancelaria pedindo o apoio do Governo uruguaio para que a CPMI tomasse o depoimento de João Arcanjo Ribeiro.

4. No dia 2 de março de 2004, a Embaixada recebeu Nota No. 21 da Chancelaria, de 26 de fevereiro de 2004, que encaminha decisão da Justiça uruguaia quanto ao pedido de tomar o depoimento de João Arcanjo, feito pela CPMI. O Juiz José Ferreira (que também julgou, em primeira instância, o pedido de extradição de João Arcanjo Ribeiro, Silvia Chirata Arcanjo Ribeiro e Adolfo Oscar Olivero Sesini), decidiu que “habiendo recaído sentencia concediendo la extradición de los requeridos, no estando prevista la intervención de parlamentarios en la Cooperación jurídica internacional, devuélvase al exhortante, denegando la solicitud en trámite, a través de la Suprema Corte de Justicia”.

5. O pedido deitiva formulado pela CPMI às autoridades uruguaias baseia-se em direito das Comissões do Poder Legislativo, assegurado pela Constituição Federal, de “solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão” (Art. 58, parágrafo 2º, inciso V). Ademais, a Constituição estabelece que as comissões parlamentares de inquérito “terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais” (Art. 58, parágrafo 3º).

Montevidéu, em 11 de março de 2004.

AIDE-MEMOIRE

El día 13 de agosto de 2003, la Senadora Idel: Salvatti entregó al Vice Ministro de Relaciones Exteriores, Embajador Guillermo Valles, el Oficio No. 129/2003 - "CPMI - Bancostado", del 11 de agosto de 2003, dirigido al Canciller Didier Operti y firmado por el Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

2. El referido Oficio relata la creación de la "Comissão Parlamentar Mista de Inquérito" (CPMI) "con la finalidad de averiguar responsabilidades en la evasión de divisas de Brasil". El documento, al invocar el Acuerdo Bilateral de Cooperación Judicial en Materia Penal y aseverar que la Senadora tiene delegación para hablar en nombre de la Comisión y recibir documentos "particularmente los relacionados a préstamos en que el Sr. Arcanjo Ribeiro (.....) aparezca como beneficiario o avalista", solicita la colaboración de las autoridades uruguayas.

3. En el día 3 de octubre, siguiendo instrucciones de Brasilia, la Embajada envió Nota a la Cancillería pidiendo el apoyo del Gobierno uruguayo para que la CPMI tomase la deposición de João Arcanjo Ribeiro.

4. En el día 2 de marzo de 2004, la Embajada recibió la Nota No. 23 de la Cancillería, del 26 de febrero del 2004, que encamina la decisión de la Justicia uruguaya en cuanto al pedido de tomar la deposición de João Arcanjo, hecho por la CPMI. El Juez José Ferreira (que también juzgó, en primera instancia, el pedido de extradición de João Arcanjo Ribeiro, Silvia Chirata Arcanjo Ribeiro y Adolfo Oscar Olivero Sesini) decidió que "habiéndose recaído sentencia concediendo la extradición de los requeridos, no estando prevista la intervención de parlamentares en la Cooperación jurídica internacional, devuélvase al exhortante, denegando la solicitud en trámite, a través de la Suprema Corte de Justicia.

5. El pedido de oitiva formulado por la CPMI a las autoridades uruguayas se basa en el derecho de las Comisiones del Poder Legislativo, asegurado por la Constitución Federal, de "solicitar deposición de cualquier autoridad o ciudadano" (Art.58, párrafo 2º inciso V). Además, la Constitución establece que las comisiones parlamentarias de inquérito "tendrán poderes de investigación propios de las autoridades judiciales" (Art 58, párrafo 3º).

Montevideo, 11 de marzo de 2004.

documento 48**18.03.2004****Mauricio Corrêa, Presidente do STF****Of. 98, de 2004 – CPMI do Banestado, pedindo apoio junto aos autoridades judiciárias do Uruguai, com vistas a oitiva do João Arcanjo.**

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 0098/2004 – CPMI – “BANESTADO”

Brasília, 18 de março de 2004.

Senhor Presidente,

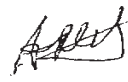
Recebi o original -
Em 18/3/04
Walter Ribeiro Valente JF
Secretário Geral da Presidência
Supremo Tribunal Federal

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Exa. que promova gestões junto à Suprema Corte de Justiça do Uruguai, com base no Acordo de Cooperação Judiciária Brasil-Uruguai, no sentido de que seja autorizada oitiva do sr. João Arcanjo Ribeiro, que se encontra preso naquele país, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que investiga a evasão de divisas através de contas CC5.

O depoimento do sr. João Arcanjo Ribeiro é fundamental para as investigações desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito. Desde sua instalação, em junho de 2003, esta CPMI vem tentando, sem sucesso, autorização das autoridades uruguaias, para a realização desse interrogatório.

Em 9 de setembro de 2003, o plenário da CPMI aprovou requerimento da senadora Serys Slhessarenko (PT-MT) para que fosse designado um grupo de deputados e senadores para se deslocar ao Uruguai a fim de interrogar o sr. João Arcanjo Ribeiro na prisão. Tal decisão foi comunicada oficialmente à embaixada do Uruguai em Brasília e aos Ministérios de Relações Exteriores e da Justiça do Brasil. No dia 3 de outubro, seguindo instruções de Brasília, a embaixada brasileira em Montevidéu enviou nota à chancelaria do Uruguai, pedindo a colaboração do governo do país vizinho para que fosse tomado o depoimento.

A chancelaria uruguaia, em nota datada de 26 de fevereiro deste ano, informou a Embaixada brasileira ter submetido a solicitação ao exame do Juiz José Ferreira, de Montevidéu, que também julga em primeira instância o pedido do governo brasileiro para a extradição de João Arcanjo Ribeiro. Segundo a chancelaria, o juiz José Ferreira negou autorização, alegando que os Poderes Legislativo e Executivo não são parte do Acordo de Cooperação Judiciária entre Brasil e Uruguai, firmado em 1916, cujos atores são os Poderes Judiciários dos dois países.



Excelentíssimo Senhor
MINISTRO MAURÍCIO CORRÊA
Presidente do Supremo Tribunal Federal
BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

Tendo em vista que a Constituição Federal assegura, em seu artigo 58, parágrafo 2º, inciso V, o direito das Comissões do Poder Legislativo de “solicitar o depoimento de qualquer autoridade ou cidadão”; e ainda que o parágrafo 3º do citado artigo estabelece que as comissões parlamentares de inquérito “terão poderes de investigação próprios de autoridades judiciais”, solicito a V. Exa. a adoção das providências necessárias e cabíveis para que o Poder Judiciário do Uruguai autorize a oitiva do sr. João Arcanjo Ribeiro, em data, hora e local que considerar adequados e convenientes.

Anexo a este ofício, para conhecimento de V. Exa., segue comunicação que esta CPMI recebeu do Ministério de Relações Exteriores sobre a questão, bem como o *aide-memorie* entregue por representante diplomático brasileiro à Chancelaria uruguaia no dia 11 p.p..

Na certeza de que V. Exa. adotará as medidas cabíveis, com a urgência que o caso em tela exige, renovo protestos de estima e consideração.


Senador **ANTERO PAES DE BARROS**
Presidente da CPMI do BANESTADO

documento 49

19.03.2004

Ministério das Relações Exteriores – Divisão Jurídica

O chefe da divisão Douglas W. de Vasconcellos transmite informação de que em telefonema ao embaixador brasileiro, o Chanceler uruguaio antecipa a próxima autorização para a tomada de depoimento de Arcanjo e promete um memorando por escrito sobre o assunto.

URGENTE

Ofício N° 009 DJ/DAM I-MRE/JUST-BRAS-URUG

Brasília, em 19 de março de 2004.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Fac-símile n° 5, de 17.03.04, encaminho, em anexo, informação fornecida pela Justiça uruguaia relativa ao pedido de apoio às autoridades locais para viabilizar a oitiva da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI - sobre evasão de divisas, com a finalidade de tomar depoimento do cidadão brasileiro JOÃO ARCANJO RIBEIRO.

2. Segue, igualmente, em anexo, cópia da Nota n° 69/03, de 26 de fevereiro de 2004, pela qual o Ministério das Relações Exteriores do Uruguai remeteu o referido documento à Embaixada do Brasil em Montevideú.

Cordiais Saudações,


(DOUGLAS W. DE VASCONCELLOS)
Chefe da Divisão Jurídica

À Sua Excelência o Senhor
Senador ANTERO PAES BARROS,
Presidente da CPMI do "Banestado"
Senado Federal, Brasília - DF.

Anexo: 01



**Ministerio de Relaciones Exteriores
Dirección de Asuntos Jurídicos**

069/carpeta 21/04

El Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay – Dirección de Asuntos Jurídicos- presenta sus más atentos saludos a la Embajada de Brasil , y tiene el honor de dirigirse a ese Misión , a fin de remitir oficio No. 216/04 de la Suprema Corte de Justicia, con actuaciones relacionadas a los autos caratulados “JOAO ARCANJO RIBEIRO Y SILVIA CHIRATA ARCANJO RIBEIRO”, solicitadas por su nota verbal No. 353/03.-

El Ministerio de Relaciones Exteriores de la República Oriental del Uruguay – Dirección de Asuntos Jurídicos- reitera a la Embajada de Brasil, las seguridades de su más alta consideración.

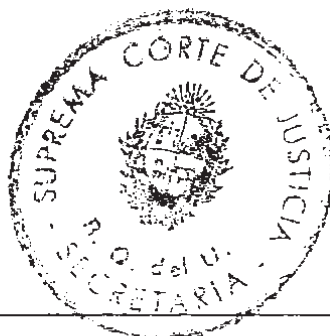
Montevideo, 26 de febrero de 2004



**HONORABLE
EMBAJADA DE BRASIL
MONTEVIDEO**



SUPREMA CORTE
DE JUSTICIA



Oficio N°. 216/2004

REF: 293/2003

Montevideo, 26 de febrero de 2004.

Sr. Director General de Secretaria del
Ministerio de Relaciones Exteriores
Dr. Enrique J. Delgado

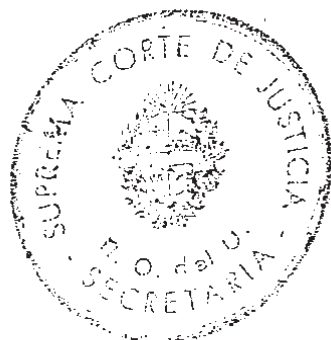
Sr. Director:

Tengo el agrado de dirigirme a Ud., en autos caratulados:
"JOAO ARCANJO RIBEIRO Y SILVIA CHIRATA ARCANJO RIBEIRO -
EXTRADICION", a fin de remitirle actuaciones (fojas 724 a 730), a los efectos
pertinentes.

Sin otro particular, lo saludo con mi más distinguida
consideración.



DR. JUAN FERNANDEZ LECCHINI
PROSECRÉTARIO LETRADO DE LA
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA



Oficio N° 2000/2003

REF: 293/2003

Montevideo, 3 de noviembre de 2003

Señor Juez Letrado de Primera Instancia
en lo Penal de 12°. Turno
Dr. José Ferreira

Señor Juez Letrado:

Tengo el agrado de dirigirme a Ud., en autos caratulados: "JOAO
ARCANJO RIBEIRO Y SILVIA CHIRATA ARCANJO RIBEIRO -
EXTRADICION", a fin de remitirle Nota N°. 353 (fojas 736) y su traducción (fojas
737), a los efectos pertinentes.

Sin otro particular, lo saludo con mi mayor consideración.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'J' and 'L'.

DR. JUAN FERNANDEZ LECCHINI
PRO SECRETARIO LETRADO DE LA
SUPREMA CORTE DE JUSTICIA

Nº 353

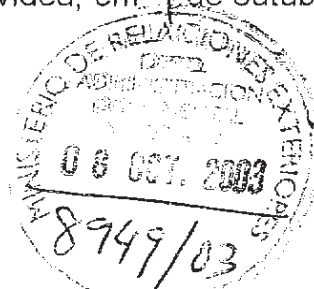
A Embaixada do Brasil cumprimenta o Ministério das Relações Exteriores – Direção de Assuntos Jurídicos – e tem a honra de informar que o Senador Antero Paes de Barros, Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) sobre evasão de divisas – CPMI do BANESTADO -, solicitou, dentro do marco da cooperação judiciária entre o Brasil e o Uruguai, apoio para viabilizar a oitiva dessa CPMI, com a finalidade de tomar o depoimento do cidadão brasileiro João Arcanjo Ribeiro, preso no Uruguai.

2. A Embaixada esclarece que a CPMI foi criada com o objetivo de apurar responsabilidades na evasão de divisas do Brasil. Em suas investigações constataram-se indícios de que crimes de lavagem de dinheiro teriam sido cometidos por empresas sediadas em território uruguaio. Em particular, a CPMI teria interesse em colher informações sobre empréstimos em que o Senhor Arcanjo Ribeiro apareça como beneficiário ou avalista.

3. Nesse sentido, a Embaixada solicita ao Ministério que transmita pedido de apoio às autoridades uruguaias competentes, para que a CPMI possa tomar o depoimento do Senhor Arcanjo Ribeiro, dando, assim, prosseguimento a etapa importante do processo de investigação e levantamento de responsabilidades.

A Embaixada do Brasil aproveita a oportunidade para renovar ao Ministério das Relações Exteriores os protestos de sua mais alta consideração.

Montevideu, em 7 de outubro de 2003.



TRADUÇÃO DO ORIGINAL

La Embajada del Brasil saluda al Ministerio de Relaciones Exteriores - Dirección de Asuntos Jurídicos - y tiene el honor de informar que el Senador Antero Paes de Barros, Presidente de la Comisión Parlamentaria Mixta de Investigación (CPMI) sobre evasión de divisas - CPMI del BANESTAUO -, solicitó dentro del marco de la cooperación judicial entre Brasil y Uruguay, apoyo para viabilizar la escucha de esa CPMI con la finalidad de tomar declaración al ciudadano brasileño João Arcanjo Ribeiro, preso en Uruguay.

2. La Embajada esclarece que la CPMI fue creada con el objetivo de comprobar responsabilidades en la evasión de divisas de Brasil. En sus investigaciones se constataron indicios de que delitos de lavado de dinero habrían sido cometidos por empresas ubicadas en territorio uruguayo. En particular, la CPMI tendría interés en obtener informaciones sobre préstamos en los que al señor Arcanjo Ribeiro aparezca como beneficiario o avalista.

3. En ese sentido, la Embajada solicita al Ministerio que transmita el pedido de apoyo a las autoridades uruguayas competentes, para que la CPMI pueda tomar declaración al señor Arcanjo Ribeiro, dando, así, consecución a etapa importante del proceso de investigación y levantamiento de responsabilidades.

La Embajada de Brasil hace propicio la oportunidad para reiterar al Ministerio de Relaciones Exteriores las seguridades de su más alta consideración.



Montevideo, em 10 de outubro de 2003

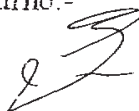
Montevideo, 04/11/03

PODER JUDICIAL hoy.-



Montevideo, 04/11/03

En el día de la fecha tomé razón en el exhorto N° 3 , folio N° 4-5 del libro I EXT. EXT. del Juzgado Letrado en lo Penal de 18° Turno.-



Montevideo, 05/11/03

Al despacho del Sr. Juez, QUIERO DE SU DISPONER ACUSESE NEGRO A LA S. y LUEGO PASA EN VISA FISCAL AGJUNDAOSE LA COISA EN ORDEN.



Montevideo, 06/11/03.

Se usó oficio N° 148 (S.C.J.).-



Montevideo, 6 de noviembre de 2003

Para a Fiscalía N°, acordado con el expediente ficha 5/117/03 - Bruno Enrique Izco, uso a Certificado Público Falso, haciendo saber que las solicitudes de adhesión estén al despacho para secuencia.



FISCALIA EN LO PENAL DE 1º TURNO
 -6 NOV. 2003
 1308
 10 NOV. 2003

feitos por: seu atencioso a la
 Resolucin N° 261/95 de la
 Fiscalia de Corte y Procedimientos
 Juveniles de la Nacion. etc

Fiscalia no es competente para entender en
 el presente asunto

Uruguay, 7/11/03

Cristina Gonzalez
 DRA. CRISTINA GONZALEZ
 FISCAL LTDO. NACIONAL
 EN LO PENAL DE 1º TURNO

Montevideo, 10/11/03.

Negativo hoy. - *[Signature]*

Montevideo, 11/11/03.

se despacha en su favor. - *[Signature]*

Mdeo, 11/11/03

Se mandata ver por se dispone
 de ese presente y visto el
 Fiscal de Juicio sus correspondientes

[Signature]

Con 11



PÓDER JUDICIAL

Boico, 12 de noviembre de 2003
Casa a Fiscalía 13º Buero con el acuerdo
sido referido, fecha 5/11/03

[Handwritten signature]

13 NOV 2003
2087
S. 11 2003

Señor Juez
En el presente


Exhorto de notificación
de fechos a un representante
del A.P. de la causa...
que en el proceso de
bilateral se puede atribuir
la declaración del recurrente,
que en el acta...
lo podrá hacer efectivo el
magistrado interviniente


[Handwritten signature]

Dra. ANA MARÍA MIGUEZ GARCÍA
FIC

Montevideo, 2/12/03
 A l' despacho da Lei-Jury dando conta
 q' de il presente se trata de un acto
 de la parte labora agregado por estar
 a las actas 5 114/03 y sus ulteriores
 en este dia.



Montevideo, 4/12/03.
 De acuerdo verbal se dispone:
 Tenga presente el dictamen
 fiscal que dictado y visto
 o la defensa del inculpado
 Arcanjo, Joao. -


Montevideo 08/12/03.
 Para en unision, digo, por fin
 Al. de la ley con la ley de la ley
 de las causas de Joao Arcanjo. -




PODER JUDICIAL

ACTUACION



JUZGADO Penal de 12º turno

Sr. DR. LUIS COMPAN NORRANCO

DOMICILIO CONVENCION 1382 Piso 7 - BSO. 714/715

EN AUTOS CARATULADOS " SOLICITUD OFICIO N.2000 TRABAJADA DE BRASIL.

" FICHA Nº EXHORTO EXTRANJERO

NOTIFICO/ M-V(4-12-03)-CON COPIAS-

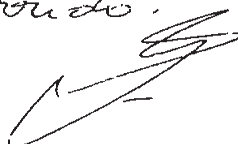
PARA CONSTANCIA, DEJO LA PRESENTE ACTUACION QUE SELLO Y FIRMO

EN Montevideo EL 12 de Diciembre de 2003

DE _____ DE _____

ALGUACIL

Montevideo, 18 de febrero de 2003
 El despacho del Sr. Juez atento al
 tiempo transcurrido.



Mdeo, febrero 19 de 2004.-

De mandato verbal del Sr. Juez se dispone:


Por fictamente evacuada la vista conferida y
 habiendo recaído sentencia concediendo la extra-
 dición de los requeridos, no estando prevista
 la intervención de parlamentarios en la Coopera-
 ción jurídica internacional, devuélvase al exhor-
 tante, denegando la solicitud en trámite, a través
 de la Suprema Corte de Justicia.-



Dr. José A. FERRREIRA
 Juez Ldo.-


Montevideo, 19/02/04.

En virtud oficio N° 16 A (S.C.J). -



Montevideo, 20/2/04

Pasa a mesa de salidas para su
 devolución y con el oficio librado.



documento 50**19.03.2004****STF – Ministro Maurício Correa**

Com relação ao of. 98/2004 – CPMI do Banestado, foi encaminhado ao Procurador Geral da República, por tratar-se de competência do MP.

Ofício GP 0109/2004

Brasília, 19 de março de 2004.

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 0098/2004 – CPMI – “BANESTADO”, informo que o mesmo foi remetido a Sua Excelência o Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fonteles, por referir-se a iniciativa de competência do Ministério Público.

Atenciosamente,



Ministro **MAURÍCIO CORRÊA**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador ANTERO PAES DE BARROS
Presidente da CPMI do BANESTADO



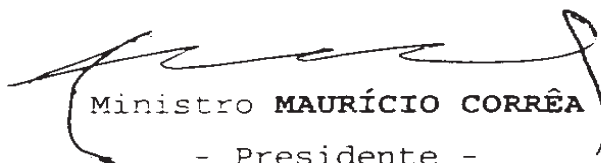
José Augusto Fariassê Santana
Chefe do SACET
Mat. 1002

Supremo Tribunal Federal

OFÍCIO Nº 0098/2004 - SECRETARIA GERAL DA MESA -
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES - SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES
ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO.
CPMI - "BANESTADO"

DESPACHO: Remeta-se o expediente ao Procurador-
Geral da República, a quem compete a iniciativa.

Brasília, 18 de março de 2004.



Ministro MAURÍCIO CORRÊA
- Presidente -

documento 51

23.03.2004

Ministério da Justiça, Assessoria Especial

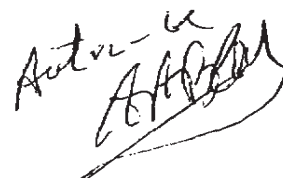
O sr. Paulo Pires de Campos pelo of. 524/2004, informa, em resposta ao empenho da CPI, que o Diretor de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, viajará ao Uruguai para tratar do depoimento de João Arcanjo Ribeiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Gabinete do Ministro
Assessoria de Assuntos Parlamentares
Esplanada dos Ministérios Bloco T Ed. Sede – 4º andar - sala 406
70064-900 – Brasília – DF.
429-3723 / 3527/ Fax: 429-3342 – aspar@mj.gov.br

Ofício nº 542/04 - GM/ASPAR

Brasília, 23 de março de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
Senador ANTERO PAES DE BARROS
Senado Federal
70165-900 – Brasília – DF.



Assunto: – depoimento Sr. JOSÉ ARCANJO RIBEIRO

Senhor Senador,

Em atenção ao Ofício nº 084/04 – CPMI-Banestado, pelo qual Vossa Excelência solicita empenho deste órgão junto às autoridades uruguaias para o depoimento do **SR. JOÃO ARCANJO RIBEIRO**, incumbiu-me o Senhor Ministro da Justiça, de informar que o Dr. ANTENOR MADRUGA, Diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, da Secretaria Nacional de Justiça, viajará ao Uruguai, onde tratará pessoalmente do caso em questão.

Respeitosamente,



PAULO PIRES DE CAMPOS
Assessor Especial do Ministro

Marcos
16/04/04

documento 52

30.03.2004

Ministério das Relações Exteriores – Divisão Jurídica

O chefe da divisão Douglas W. de Vasconcellos transcreve comunicação que recebeu da Embaixada do Brasil em Montevideo, referente a memorando da chancelaria uruguaia que informa que o judiciário uruguaio irá atender o pedido da CPMI e fixando condições para a oitiva de João Arcanjo (texto por escrito e perante juiz uruguaio).

Do Ministério das Relações Exteriores em 30/03/2004

Excelentíssimo Senhor
Senador ANTERO PAES DE BARROS,
Presidente da CPMI do
"Banestado"
Senado Federal

FAX=3112973
CARAT=Ostensivo
PRIOR=Urgentíssimo
DISTR=DJ/COCIT/DAM I
DESCR=JUST-BRAS-URUG
CATEG=MG

//
Brasil-Uruguai. Cooperação
Judiciária. JOÃO ARCANJO
RIBEIRO.
//

Nr. 00027

*Pl. Ajuizamento
providenciais.*

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Fac-símile nº 26, de 19.03.04, transcrevo teor de comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Montevidéu, sobre o pedido de colaboração do Governo uruguaio para que a CPMI do Banestado tome depoimento de JOÃO ARCANJO RIBEIRO:

"O Chanceler Didier Opertti entregou à Embaixada "memorandum" que sustenta opinião favorável ao acolhimento de pedido de oitiva de João Arcanjo Ribeiro, desde que seja formulado, pela CPMI do Banestado, dentro do que estabelece o Protocolo de San Luís, e invocando o artigo 58 da Constituição Federal.

2.O documento apóia-se, de um lado, no que dita o Protocolo de Assistência Jurídica Mútua em Assuntos Penais do Mercosul, de 1994, e que entrou em vigor, para o Uruguai, em 07/08/2000 (Protocolo de San Luís), e, por outro, na Constituição Federal brasileira, artigo 58, em particular o parágrafo 2º, que dispõe que as Comissões Parlamentares "terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais".

3.À luz desses textos e do Direito Internacional, o "memorandum" chega à conclusão de que o

Judiciário uruguaio deveria atender ao pedido da CPMI, desde que seja feito dentro do que estabelece o Protocolo de San Luís. O texto da Chancelaria chama a atenção para detalhes como a necessidade de que, nos termos do artigo 6.4 do Protocolo, seja enviado "texto del interrogatorio a ser formulado para la recepción de la prueba testimonial en el Estado requerido, así como, en su caso, la descripción de la forma en que ha de recibirse y registrarse cualquier testimonio o declaración". O testemunho deverá, ainda, dar-se perante a autoridade uruguaia competente.

4.O texto encerra da seguinte maneira: "En suma, la solicitud - conteniendo el interrogatorio - debe sustanciarse a través de la Autoridad Central, correspondiendo que el Juez competente uruguayo diligencie el interrogatorio, pudiendo estar presentes en el acto las autoridades solicitantes, de conformidad con las normas aplicables". Verbalmente, o Chanceler Opertti esclareceu que o pedido de cooperação deveria efetuar-se por meio do envio de Carta Rogatória, devidamente traduzida."

Respeitosamente,

(DOUGLAS W. DE VASCONCELLOS)
Chefe da Divisão Jurídica

documento 53**31.03.2004**

Ministério das Relações Exteriores - Divisão Jurídica Memorando da chancelaria uruguaia concluindo ser possível autorizar a tomada do depoimento de João Arcanjo Ribeiro, com as perguntas previamente escritas e conduzido por juiz uruguaia.

URGENTE

Ofício N° 010 DJ/COCIT/DAM I-MRE/JUST-BRAS-URUG

Brasília, em 31 de março de 2004

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Fac-símile n° 27, de 30.03.04, encaminho, em anexo, cópia de "memorandum" preparado pela Chancelaria uruguaia, a respeito de pedido de oitiva de JOÃO ARCANJO RIBEIRO.

Respeitosamente,



(DOUGLAS W. DE VASCONCELLOS)
Chefe da Divisão Jurídica

Excelentíssimo Senhor Senador
ANTERO PAES DE BARROS,
Presidente da CPMI do "Banestado"
Senado Federal

Anexo: 01

MEMORANDUM

El caso.

En octubre de 2003 el Ministerio de Relaciones Exteriores recibió un exhorto proveniente de Brasil, por el cual se solicitó cooperación al Poder Judicial nacional a efectos de que autorice al presidente de la Comisión Parlamentaria Mixta de Investigación brasileña (CPMI) a tomar declaración al nacional brasileño JOAO ARCANJO REBEIRO, privado de su libertad en establecimiento carcelario uruguayo.

El 6 de noviembre de 2003 se deja constancia en la providencia respectiva que la señalada persona está sujeta a proceso de extradición, el que está en el despacho para sentencia.

El 13 de noviembre de 2003 la **Fiscal Ana María Miguez** dictamina que "en el marco del Tratado bilateral **se puede autorizar la declaración** del encausado, pero en el entendido que sólo podrá hacer efectivo el Magistrado interviniente".

El 16 de febrero de 2003 el **Juez Letrado José Ferreira** dispone que "habiendo recaído sentencia concediendo la extradición de los requeridos no estando prevista la intervención de parlamentarios en la Cooperación jurídica internacional, devuélvase el exhorto al **denegando la solicitud** en trámite.."

En suma, fueron opuestas las conclusiones de la fiscalía y del juez interviniente, opinando la primera que debe darse curso a la cooperación, y el segundo denegándola.

Consideraciones.

El artículo 58 de la Constitución brasileña de 1988 prevé la creación de Comisiones parlamentarias de investigación, que "tendrán poderes de investigación propios de las autoridades judiciales". Vale decir, este sector de competencia jurisdiccional está fuera del Poder Judicial brasileño y se radica, por disposición del cuerpo normativo de máxima jerarquía de ese país, en lo que hace a ciertas competencias, en las citadas comisiones del Parlamento.

Desde este ángulo, debe tenerse presente que la diligencia solicitada en los autos que se examinan no se concreta mediante el ejercicio de actividad parlamentaria, sino a través de un procedimiento de naturaleza jurisdiccional dispuesto por la Constitución del Estado requirente.

En ejercicio del poder soberano en su faceta interna, cada Estado está capacitado para determinar con independencia sus estructuras, el funcionamiento de sus órganos y la distribución de atribuciones. No corresponde, por tanto, que otro Estado, en el terreno de la cooperación o en cualquier otro, salvo en lo dispuesto por las normas internacionales, califique ni atribuya consecuencias a la profícuada distribución nacional de competencias.

Tradicionalmente, la cooperación o asistencia jurídica interestatal se lleva a cabo entre autoridades que cumplen regularmente (no de modo excepcional) función jurisdiccional, no distinguiendo los textos internacionales a qué Poder del Estado debe pertenecer la autoridad que cumple dicha función. A modo de ejemplo, en nuestro país el Tribunal de lo Contencioso Administrativo, radicado fuera del Poder Judicial, desempeña funciones jurisdiccionales.

Rige en el caso el Protocolo de Asistencia Jurídica Mutua en Asuntos Penales del Mercosur, aprobado por Decisión del Consejo del Mercado Común de 25-06-94, habiendo entrado en vigencia el 08-01-00 para Argentina y Paraguay, para Brasil el 28-04-00 y para Uruguay el 07-08-00. En Uruguay fue aprobado por Ley Nº 17.145 de 9 de agosto de 1999.

Este acuerdo dispone en el artículo 1.1 que *"El presente Protocolo tiene por finalidad la asistencia jurídica mutua en asuntos penales entre las autoridades competentes de los Estados Partes"*. Define el ámbito material de la cooperación, el que refiere a "asuntos penales", señalando que las autoridades requiriente y requerida deben ser las "competentes de los Estados Partes". No se hace alusión al Poder del Estado en el que ellas están radicadas, distribución interna que es de resorte de cada país.

El artículo 1.3 establece que *"Los Estados Partes se prestarán asistencia mutua, de conformidad con las disposiciones del presente Protocolo, para la investigación de delitos, así como para la cooperación en los procedimientos judiciales relacionados con asuntos penales"*.

El artículo 2 enumera el alcance de la asistencia, comprensiva de *"testimonios o declaraciones"* disponiéndose en el último literal que es pertinente *"cualquier otra forma de asistencia acorde con los fines de este Protocolo que no sea incompatible con las leyes del Estado requerido"*. Como se advierte, el único límite expresamente establecido es la incompatibilidad con la legislación local.

De conformidad con el artículo 4, no sólo las autoridades judiciales pueden solicitar la cooperación sino también el Ministerio Público del Estado requiriente encargado del juzgamiento o investigación de delitos. Es decir, se autoriza a solicitar dicha cooperación a un órgano como el Ministerio Público, en nuestro país ajeno al Poder Judicial e integrante del Poder Ejecutivo. Con mayor fundamento, pues, corresponde contemplar de modo positivo la solicitud de una entidad que tiene

"poderes de investigación propios de las autoridades judiciales" en el Estado requeriente.

El artículo 5.1. establece de modo preceptivo los supuestos en los que el Estado Parte requerido podrá denegar la asistencia. Ello sucede cuando "a) la solicitud se refiera a un delito tipificado como tal en la legislación militar pero no en su legislación penal ordinaria; b) la solicitud se refiera a un delito que el Estado requerido considere como político o como delito común conexo con un delito político o perseguido con una finalidad política; c) la solicitud se refiera a un delito tributario; d) la persona en relación a la cual se solicita la medida ha sido absuelta o ha cumplido condena en el Estado requerido por el mismo delito mencionado en la solicitud.; o e) el cumplimiento de la solicitud sea contrario a la seguridad, el orden público u otros intereses esenciales del Estado requerido".

En cuanto al contenido del pedido, el artículo 6.4. establece que debe remitirse "texto del interrogatorio a ser formulado para la recepción de la prueba testimonial en el Estado requerido, así como, en su caso, la descripción de la forma en que ha de recibirse y registrarse cualquier testimonio o declaración", así como cualquier otra información que pueda ser de utilidad al Estado requerido a los efectos de facilitar el cumplimiento de la solicitud.

Los artículos 17 y 18 prevén, respectivamente, la prestación de testimonio en el Estado requerido y en el Estado requirente. El caso de autos debe desarrollarse a nuestro juicio, de conformidad con el primero, que establece, entre otros aspectos, que quien debe prestar testimonio deberá comparecer, de conformidad con las leyes del Estado requerido, ante la autoridad competente, debiéndose informar con suficiente antelación el lugar y la fecha en que se recibirá la declaración del testigo. El Estado requerido autorizará la presencia de las autoridades indicadas en la solicitud durante el cumplimiento de las diligencias de cooperación.

Conclusiones.

Quien elabora este informe concuerda en la sustancia con la opinión de la Fiscalía, que arribó a la conclusión de que "en el marco del Tratado bilateral *se puede autorizar la declaración* del encausado, pero en el entendido que sólo podrá hacer efectivo el Magistrado interviniente". En lo formal, y no obstante la mención del tratado bilateral --que no identifica-- rige con Brasil en esta materia el prectado Protocolo de San Luis, cuyos términos son aplicables al caso.

De conformidad con las normas antes invocadas y con su contexto, corresponde dar trámite a la solicitud de cooperación, en virtud de que proviene de un órgano con función jurisdiccional atribuido por la Constitución del Estado requirente (Brasil), no constituyendo causal de denegatoria la disimilitud de distribución interna de ejercicio de la función jurisdiccional en el Estado requerido (Uruguay); más aún considerando que tienen la facultad de requerir tal asistencia los fiscales, en nuestro país integrantes del Poder Ejecutivo.

En fin, la solicitud --conteniendo el interrogatorio-- debe sustanciarse a través de la Autoridad Central, correspondiendo que el Juez competente uruguayo diligencie el interrogatorio, pudiendo estar presentes en el acto las autoridades solicitantes de conformidad con las normas aplicables.

Montevideo, 25 de mayo de 2004.

documento 54**01.04.2004****Procuradoria Geral da República****Reunião com o sub-procurador Edson Oliveira de Almeida com a finalidade de obter cooperação do MPU para o depoimento do Arcanjo.****Carlos Homero Vieira Nina**

De: Shalom Einstoss Granado
Enviado em: sexta-feira, 2 de abril de 2004 11:22
Para: Carlos Homero Vieira Nina

Reunião de 1º/4/4

O Senador se reuniu com o Subprocurador-Geral da República, Dr. Edson Oliveira de Almeida com a finalidade de contar com a cooperação do Ministério Público na colheita de depoimento do foragido "João Arcanjo Ribeiro", que se encontra no Uruguai.

documento 55**23.03.2004****Ministério da Justiça, Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional**

O dr. Antenor Madruga Filho pelo OF. 199/04, informa da impossibilidade da CPMI interrogar no território uruguaio o sr. João Arcanjo Ribeiro, sob a alegação de que a CPMI não é autoridade judicial, nem pertence ao MP, pelo que não está compreendida entre as autoridades legitimadas a solicitar cooperação, segundo o Protocolo de São Luiz.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E COOPERAÇÃO JURÍDICA INTERNACIONAL

Ofício n.º 199 /2004/DRCI-SNJ-MJ

Brasília, 01 de abril de 2004.

Ao Senhor
DR. EDUARDO TELLECHEA BERGMAN
Director de Asesoria
Autoridad Central de Cooperación Juridica Internacional
Ministerio de Educación y Cultura
Juan Carlos Gómez, 1253 – Ciudad Vieja
11.000 Montevideo - Uruguay

Assunto: possibilidade de interrogatório de João Arcanjo Ribeiro pela CPMI do Banestado.

Senhor Diretor,

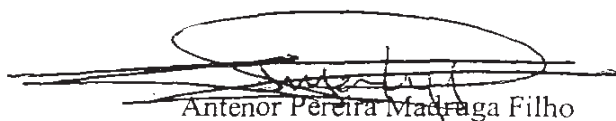
Por intermédio do Ofício nº 121/2004/DRCI-SNJ-MJ, consultamos Vossa Senhoria acerca da possibilidade da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI – “Banestado”, tomar o depoimento de João Arcanjo Ribeiro, atualmente preso nesse país.

2. Em resposta, fomos informados acerca da impossibilidade da CPMI do Congresso Nacional interrogá-lo no território uruguaio, sob a alegação de que a CPMI não é autoridade judicial nem pertence ao Ministério Público, pelo que não está compreendida entre as autoridades que, segundo o Artigo 4º do Protocolo de São Luiz, está legitimada a solicitar cooperação a esse país.

3. A respeito dessa vedação, esclarecemos que no Brasil as Comissões Parlamentares de Inquérito são constitucionalmente investidas de poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias. Assim, o Brasil entende que as Comissões Parlamentares de Inquérito estão abrangidas pelo conceito de ‘autoridades judiciais’ previsto no Artigo 4º do citado Protocolo.

4. Isto posto, solicitamos a Vossa Senhoria a adoção das providências necessárias e cabíveis para que o Poder Judiciário do Uruguai, mediante as informações prestadas, autorize a oitiva de João Arcanjo Ribeiro.

Atenciosamente,


Antenor Pereira Madruga Filho
Diretor

documento 56**06.08.2004**

O sen. Antero encaminha a documentação constante da base de dados da CPI do Banestado sobre João Arcanjo Ribeiro (of. 1244/2004).

SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
Serviço de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito

OFÍCIO Nº 1244/2004 – CPMI – “BANESTADO”

Brasília, 06 de agosto de 2004.

Senhor Juiz,

Encaminho, em anexo, para conhecimento de V.Ex^a, documentação constante da base de dados da CPMI – Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, do BANESTADO, referente a JOÃO ARCANJO RIBEIRO.

Atenciosamente,



Senador **ANTERO PAES DE BARROS**
Presidente da Comissão

Exmo. Senhor Juiz
JULIER SEBASTIÃO DA SILVA
JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
CUIABÁ - MT

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Por permuta entre os Senadores Antonio Carlos Magalhães e Eduardo Suplicy, concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)
– Pois não, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Temos o nobre Senador Gilvam Borges presente. Peço a V. Ex^a, se puder, que faça o ritual, porque estamos com uma série de compromissos em CPIMs e precisamos ir para cuidar delas.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Ney Suassuna, a Secretaria-Geral da Mesa me informa que a documentação está vindo para a Presidência. Assim que chegar, tomarei todos os procedimentos, conforme solicitado por V. Ex^a e pelo Presidente Renan Calheiros.

Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a dispõe da palavra por dez minutos, com a mesma tolerância que tive com os oradores que o antecederam.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, com respeito à manifestação do Senador Antero Paes de Barros, aválio, como Senador do Partido dos Trabalhadores, que, ao longo desse período, sobretudo nos últimos seis meses, surgiram denúncias e, muitas vezes, alguns companheiros do Partido dos Trabalhadores sentiram-se também fortemente atingidos. Houve situações em que se fez averiguação, muito do trabalho de averiguação ainda está por ser concluído e alguns problemas foram efetivamente detectados.

Não concordo com o Senador Antero de que nunca se viu tanto roubo na história do Brasil. Essa é a opinião que ele tem, a qual não está devidamente mensurada, porque teríamos de examinar tudo o que aconteceu em tantos governos, sendo que já houve situações extremamente graves.

Ressalto a importância de que ele possa efetivamente requerer a investigação, tal como solicita, e de que possam ser comprovadas sua honra, sua defesa e sua inocência. Como seu colega no Senado, espero que seja, de fato, inteiramente esclarecido o episódio, que, pessoalmente, não conheço. Não foi de minha iniciativa aquela referência. Hoje não sou membro do Diretório Nacional, embora estivesse presente na reunião.

Aválio ser importante que todo o procedimento de apuração de fatos seja devidamente apurado. Não tive iniciativa de incluir esse assunto porque não o co-

nheço, mas expresso a importância de todos colaborarmos para que o esclarecimento completo seja feito, conforme V. Ex^a afirma, e para que seja defendida a sua inocência.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)
– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)
– Antes de iniciar outro assunto, concedo o aparte ao Senador Antero Paes de Barros.

V. Ex^a mencionou que faria o debate com um juiz petista. Não entendi bem o comentário, pois não tenho conhecimento da existência de um juiz petista. Não sei de quem V. Ex^a estava falando, perdão.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT)

– Trata-se do Juiz da Primeira Vara Federal do Mato Grosso, Sr. Julier Sebastião da Silva, que age segundo os interesses do PT. Fui filiado ao PT, assim como ele, mas saí do Partido e fui para o PSDB, enquanto ele também saiu e foi para a Magistratura, embora aja como se estivesse filiado ao PT. Não tenho problema algum quanto a esse debate e sou inteiramente favorável a essa apuração. Quero dizer a V. Ex^a que fiz algumas denúncias contra o Governo do PT, todas com provas: a fita de Waldomiro Diniz, não há prova mais forte que ela; para fazer a denúncia da Ágora, peguei os documentos no SIAF; para a da lavagem de dinheiro, do Cássio Casseb, peguei os documentos dos Bancos em que ele lavou o dinheiro; e a denúncia de US\$1,2 bilhão da lavagem do BankBoston, também encaminhei aos órgãos competentes, inclusive ao Juiz Julier, que se omitiu e nunca falou a respeito. Então, nunca fiz denúncia sobre este Governo ou sobre algum adversário que não fosse acompanhada de provas. O PT, não! O PT quer que eu prove a minha inocência. Não tenho problema algum, pois consigo fazer a prova positiva. Já abri mão, nesta Casa, e até requeri meus sigilos desde 1982, quando comecei a vida pública – nasci em 1953 e não tenho problema de requerê-los desde aquela data. Então, enfrento o Governo inteiro, porque tenho a mais absoluta tranquilidade de que jamais alguém conseguirá fazer ligação entre mim e o crime organizado. Crime organizado que conheço é assim: mata o Celso Daniel e, depois, oito testemunhas. Isso é crime organizado, para mim! Era isso, Senador. Obrigado pela forma correta como V. Ex^a tratou esse assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Espero que isso tudo possa ser devidamente apurado.

Sr. Presidente, eu gostaria de registrar o entendimento que aconteceu, hoje pela manhã, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – presidida pelo Senador Sérgio Guerra e que tem como Vice-Presidente o Senador Flávio Arns –, a respeito dos projetos de lei

que tramitam no Senado Federal sobre as sociedades cooperativas.

Na última quarta-feira, estava na pauta o parecer do Senador Demóstenes Torres a respeito dos projetos do Senador Osmar Dias, do Senador José Fogaça e deste Senador que regulamentam as sociedades cooperativas. O Senador Demóstenes Torres deu parecer favorável, acatando, sobretudo, o conteúdo do projeto do Senador Osmar Dias, que regulamenta as sociedades cooperativas à luz do entendimento da Organização das Cooperativas Brasileiras, que já teve como seu Presidente, antes de ser Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Sr. Roberto Rodrigues.

O projeto de lei que apresentei leva em consideração aquilo que está na Constituição brasileira, que assegura a liberdade de organização das diversas entidades, inclusive na área das cooperativas, e que, portanto, garante que não haja necessidade de todas as cooperativas, de qualquer natureza, filiarem-se à Organização das Cooperativas Brasileiras.

Foi devido a essa visão relativa à unicidade de filiação das cooperativas à OCB que houve uma certa divergência. Da mesma maneira que, atualmente, nem todas as organizações sindicais do Brasil precisam, necessariamente, filiar-se à Central Única dos Trabalhadores, à Força Sindical, à CGT ou a outra, também avaliamos que não seria necessário que todas as cooperativas se filiassem a uma única entidade.

No entanto, o importante é que os Ministros da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Sr. Roberto Rodrigues; do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho; do Desenvolvimento Agrário; e o Assessor Especial da Presidência da República, José Graziano da Silva, dialogaram, sobretudo no âmbito da Casa Civil. Verificou-se a possibilidade de um entendimento entre essas diversas visões, e resolveu-se, Sr. Presidente, constituir-se um grupo de trabalho da própria Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, presidida pelo Senador Sérgio Guerra.

O Senador Demóstenes Torres e os próprios autores, sobretudo o Senador Osmar Dias e eu mesmo, vamos colaborar para que cheguemos a um entendimento, assim como, no âmbito da Casa Civil, fará o grupo de trabalho composto pelo Secretário de Economia Solidária, o Professor Paul Singer, e pelo Secretário de Economia Solidária do Ministério da Agricultura, que nos transmitirão as sugestões de um possível entendimento.

O Senador Osmar Dias concordou que, no próximo mês, sobretudo, intensifiquemos os trabalhos, para que, após o recesso – mesmo que seja um minirrecesso –, a partir de 15 de janeiro ou de 15 de fevereiro, necessariamente, tomemos uma decisão a respeito

desse projeto de lei. Será levado em conta, como base, o texto do parecer do Senador Demóstenes Torres, o qual poderá receber cooperações de todos aqueles que têm uma visão diferente daquela do projeto do Senador Osmar Dias.

Também quero lembrar o evento ocorrido, ainda no início desta semana, na segunda-feira e na terça-feira, no Hotel Maksoud, em São Paulo, com a organização do Ministério do Trabalho e Emprego, da UniSol e da Anteag, entidades relacionadas às formas cooperativas de produção, que abrangem todas as empresas com trabalhadores que procuraram, em formas cooperativas, recuperá-las depois que estiveram ameaçadas de fechamento, bem como os representantes das cooperativas que, normalmente, caracterizam os agricultores familiares, as cooperativas que resultam dos assentamentos realizados pelo MST, as inúmeras cooperativas urbanas e as cooperativas de trabalhadores artesanais. Todas essas entidades estiveram reunidas e expressaram que gostariam que fosse aprovado um projeto de lei com a visão contida no meu projeto. O importante é que se chegou a um entendimento. Sempre tenho com o Senador Osmar Dias uma atitude de muito respeito, de cooperação e de construção. Portanto, Sr. Presidente, espero que tenhamos um entendimento adequado, ressaltando ao eminente Relator, Senador Demóstenes Torres, que S. Ex^a, como o constitucionalista que é, possa assegurar seja respeitado o art. 5º, inciso XVIII, da Constituição, que estabelece que “a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento”. Solicito também que leve em consideração o inciso XX do art. 5º da Constituição, que estabelece que “ninguém poderá ser compelido a associar-se ou a permanecer associado”, garantindo a total e irrestrita liberdade de associação, tanto a pessoas físicas quanto jurídicas.

Gostaria de salientar que, para o formato do projeto que apresentei sobre as sociedades cooperativas, colaboraram, com sugestões, as seguintes entidades: a CPT, a Concrab, a Cotrimaio, a DNTRCUT, o Instituto de Cooperativismo e Associativismo (SP), o Ceris, a Cotec, a Apaeb, a Vianeí, a Cetap, a Cedac, o Deser, bem como os Professores Daniel Rech (Ceris), Dinarte Belato (Universidade Ijuí) e Vergílio Perius (Unisinos).

Tenho a certeza, Sr. Presidente, de que com a boa vontade das partes e, inclusive, com o esforço do Professor Paul Singer e do Secretário do Ministro da Agricultura Roberto Rodrigues chegaremos a um bom entendimento.

Muito obrigado.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Tem a palavra, pela ordem, V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela ordem.) – Peço a V. Ex^a que me inscreva pela Liderança do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Sr^{as} e Srs. Senadores, encontra-se na Casa o Sr. Gilvam Pinheiro Borges, eleito pela representação do Estado do Amapá em 6 de outubro de 2002.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do diploma, que será publicado na forma regimental, e demais documentos exigidos por lei.

É o seguinte o diploma encaminhado por S.Exa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

DIPLOMA

REGISTRADO

Nº 201

LIVRO 01

FL. 22.v/23

Delaine Oliveira de Almeida
Chefe da Seção de Registros Políticos
Secretaria Judiciária

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2002, expede o Diploma de SENADOR ao Senhor

GILVAM PINHEIRO BORGES

eleito pela Coligação "Trabalho e Paz" (PMDB/PFL/PSDB), que obteve 94.130 votos preferenciais do total de 130.019 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Macapá - AP, 21 de outubro de 2005.

EBECO

WELLO CASTRO

Designo comissão formada pelos Srs. Senadores Ney Suassuna e Jefferson Péres para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Gilvam Pinheiro Borges é conduzido ao plenário e presta, junto à Mesa, o compromisso.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Solicito às Sr^{as} e aos Srs Senadores que, em audiência, fiquem de pé, bem como os convidados nas galerias, para a leitura do termo de posse.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – PA) – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – Declaro empossado, no mandato de Senador da República, o nobre Senador Gilvam Pinheiro Borges, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amapá adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do PMDB.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– Senador **Gilvam Borges**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – O expediente lido vai à publicação.

De imediato, passamos a palavra, como Líder do PDT, ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

V. Ex^a concedeu, com muita razão, porque eu não estava presente, a palavra ao Senador Eduardo Suplicy na minha inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – SP) – V. Ex^a será chamado logo após a fala do Senador Jefferson Péres.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM. Pela Liderança do PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, mais uma vez o Congresso Nacional se depara com a dúvida entre convocar ou não uma sessão extraordinária para o período do recesso parlamentar.

A dúvida e o constrangimento que assalta, pelo menos os Parlamentares mais sérios, é no que tange à remuneração dos Congressistas, Senador Paulo Paim. Às vezes, como neste momento, torna-se imperiosa a convocação extraordinária. Não será bom para o País as duas Casas ficarem fechadas durante dois meses, interrompendo os trabalhos das CPMLs em meio a uma crise política. Por outro lado, ficamos todos nós nos indagando se a sociedade, mais uma vez, ou boa parte dela, ficará pensando e nos acusando de termos agido em causa própria, tendo em vista o pagamento de duas ajudas de custo, no início e no final da sessão extraordinária.

Sr. Presidente, já é tempo de o Congresso enfrentar isso. O pagamento de duas ajudas de custo em sessão extraordinária não está na Constituição, nem sequer na lei. Foi instituído pelo Decreto Legislativo nº 07, de 1995 – portanto, já tem 10 anos –, que vem sendo prorrogado.

Entendo desnecessário esse pagamento.

Sr. Presidente, eu não quero fazer demagogia, não é bom-mocismo, mas acho que seria muito bom para o Congresso suprimir esse pagamento de ajuda de custo. Qual é a justificativa para se pagarem duas ajudas de custo, ou seja, termos três salários em um único mês para cobrirmos despesas? Que despesas, Senador Paulo Paim? As passagens são pagas pelo Senado; temos apartamento funcional, não vamos para hotel nem para *apart* hotel; temos carro com motorista e gasolina. Qual é a despesa a mais que fazemos no deslocamento dos nossos Estados para cá? Dir-se-á: “Os Parlamentares têm direito a um descanso e, se interrompem o descanso, devem ser pagos por isso”. Mas, Senador Paulo Paim, se a convocação extraordinária for de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2006, teremos um mês de descanso – de 15 de dezembro de 2005 a 15 de janeiro de 2006. Ainda teremos outro em janeiro. Por que o pagamento extra? Dir-se-á: “Se não houver pagamento, os Parlamentares não virão, não haverá quórum, será um vexame”. Por que o Presidente da Casa não aplica a sanção correspondente?

Não veio o parlamentar no recesso porque não tem ajuda de custo, desconta no subsídio. Se ele não vier a uma sessão, não receberá um centavo em janeiro. E a imprensa, os meios de comunicação poderiam nos ajudar todos os dias, com a televisão focalizando o painel de presença, para que a sociedade saiba quem são os Senadores e Deputados irresponsáveis que não vieram aqui porque não têm duas ajudas de custo. Por que é que não se faz isso, Senador Paulo Paim? Creio que é tempo de o Congresso reagir contra isso. Não há justificativa para o pagamento dessa remuneração, e não é que eu não goste nem precise de dinheiro. Eu

gosto de dinheiro e preciso de dinheiro. Não sou rico. Vivo dos meus subsídios, mas o pagamento é desnecessário e deixa o Congresso, todas as vezes, nessa camisa-de-força. Se não fosse esse pagamento, a sessão extraordinária já teria sido convocada.

Espero que os Senadores mais responsáveis, mais dotados de espírito público, conversem com o Presidente do Senado para ver se, definitivamente, colocamos um cobro nisso. Não há por que nos pagar ajuda de custo alguma em sessão extraordinária.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. Ex^a dispõe da palavra por 10 minutos.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Peço a V. Ex^a a gentileza de me conceder a palavra em seguida.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Logo após o Senador Antonio Carlos Magalhães, será concedida a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, amanhã deve-se encerrar a sessão legislativa. Eu diria que se poderia fazer um grande balanço da atividade do Congresso Nacional, em particular do Senado Federal, mas também acho indispensável que nós, antes do encerramento desta sessão, tornemos, mais uma vez, público ao Brasil que o Governo pior que a nossa Nação teve, em todos os tempos, sobretudo porque o mais imoral, foi o Governo do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Traiu todos e chama seus companheiros de traidores. Traiu o povo brasileiro, fazendo um Governo corrupto, algumas vezes acobertado por atitudes que considero erradas do Supremo Tribunal Federal, obtendo liminares para que não se chegue, por intermédio das CPIs, ao verdadeiro destino do roubo. Exemplo disso foi o que ocorreu hoje. Infelizmente, um grande juiz deu liminar desse tipo para evitar que se chegue ao ex-Governador Anthony Garotinho. É uma coisa inacreditável. Não se podem investigar os fundos, porque, se o fizermos, pegam-se os ladrões. Posso dizer, porém, com tranqüilidade, que muita coisa já foi apurada e, conseqüentemente, nesse rastro, mesmo com a liminar, mesmo que não se investigue, já tem muita coisa para se mostrar à Nação brasileira, na hora própria, das roubalheiras do Governo por meio dos Fundos de Pensão.

Acho que deveríamos, inclusive se houver convocação, deixar bem claras as posições em que o Supremo pode dar liminar em relação ao Legislativo. Em vez de sermos engessados pelo Supremo, façamos

com que o Supremo não fique engessado, mas não possa nos engessar.

Quero dizer, Sr. Presidente, que não há um setor sequer do Governo onde não se possam apontar irregularidades. Alguns Ministros, poucos, aliás, se salvam, mas a maioria dos Ministros, em Governo sério, não seria sequer diretor de departamento, o que dirá Ministro de Estado. E as perseguições se sucedem em toda parte, inclusive no Palácio do Planalto, onde o Sr. Jacques Wagner reina, mandando na Petrobras. E, no dia em que se abrir um inquérito, nesta Casa, sobre a Petrobras, os maiores escândalos, bem maiores do que esses que estão aparecendo, vão surgir. Não tenho nenhuma dúvida disso. Nós chegaremos lá, Sr. Presidente. Nós chegaremos lá. Não tenho nenhuma ilusão quanto a isso. Assim como chegamos, mas precisamos tornar mais claro o escândalo de o Presidente tomar dinheiro de Okamoto para pagar os seus débitos e os R\$5 milhões da Telemar para a empresa do seu filho.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Pois não.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senador Antonio Carlos, eu participei da campanha “O Petróleo é nosso”. Orgulho-me de ter criado a Petrobras. Penso que ela deve permanecer. Foi uma grande conquista brasileira, mas não é intocável, não. Já está em tempo de abrir aquela caixa-preta. Penso que vamos descobrir muita coisa lá, em benefício da própria empresa. Acabam, como V. Ex^a e o País todo sabem, de prorrogar o contrato com a empresa do Sr. Duda Mendonça. Talvez não haja impedimento legal, mas moral acho que há. Já é tempo de, na próxima sessão legislativa, abrir uma CPI para a Petrobras.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão.

Por isso, os homens do Palácio ganham Land Rover. O Silvinho ganhou uma Land Rover e o Sr. Jacques Wagner ia ganhar uma também. Posso chegar aqui e provar que ia ganhar. Mas, com o escândalo, desistiu a tempo. Fez bem em desistir a tempo, embora não tivesse desistido de tudo em que ele influencia de mal na Petrobras. Enquanto isso, quem tem direitos adquiridos nas licitações têm as suas rádios, as suas televisões presas no Palácio do Planalto. E, para se conquistar, tem-se de buscar mandado de segurança. Isso é inacreditável, mas é verdade. É assim que age este Governo. Mas ele terá de explicar aqui como a firma do seu filho, a Gamecorp, que foi criada em novembro de 2004 – peço atenção a essas datas –, com

capital de R\$10 mil. Dez mil reais era o capital da firma do filho do Presidente da República, o Fábio.

Em janeiro de 2005, menos de 90 dias, o capital era de R\$5,2 milhões. Em menos de três meses, senhores, o capital da firma do filho do Presidente passou de R\$10 mil para R\$5,2 milhões.

A BR4, acionista da Gamecorp e também pertencente ao filho do Presidente, foi criada um mês antes, em outubro de 2004, com um capital de apenas R\$1 mil. Vejam bem, em outubro, R\$1 mil; em dezembro, o seu capital passou para R\$2,7 milhões.

São números, são provas, e o Presidente, quando é perguntado sobre esse assunto, responde: não tenho nada com os negócios do meu filho. Que resposta simples, para não dizer cínica!

Já a Telemar Internet, uma subsidiária da *holding* Telemar, antes se chamava ABS-52 e estava inativa desde dezembro de 2002. Em janeiro de 2005, voltou à ativa e, no mesmo mês, já detinha 35% do capital da Gamecorp. Vejam como ela ficou supervalorizada!

Inquiridas sobre essas transações nebulosas, e numa clara afronta à Constituição, a CVM mantém silêncio constrangedor e sonega informações. Mantém silêncio. A Anatel se exime da responsabilidade: "Não é comigo essa roubalheira". E todas as juntas comerciais do Rio e de São Paulo omitem os dados.

Este é o Brasil em que vivemos, mas no qual não queremos viver. Esse é o Brasil do Presidente Lula que, por isso mesmo, a cada dia cai nas pesquisas da opinião pública. Não se precisa fazer *impeachment*, porque o *impeachment* será feito por aqueles que até mesmo votaram nele nas urnas em outubro. Isso acontecerá fatalmente, mas, nessa ocasião, o Presidente Lula e os seus amigos mais íntimos e parentes já estarão realmente numa situação financeira bem mais cômoda do que a do pobre torneiro mecânico que, enganando o povo, chegou ao mais alto posto da Nação.

Por isso, Sr. Presidente, aqui estou; não poderia deixar de estar no último dia, neste 14 de dezembro, nesta tribuna, para dizer que tudo que aconteceu com valérios, delúbios e outros malandros, tudo foi com a audiência do Presidente da República. Isso não acontece de graça. Ele diz que não sabia de nada, mas demite vários elementos da Casa Civil, todo o IRB, do Banco do Brasil também. Quer dizer, ele tira alguns e deixa outros que podem trabalhar como ele gosta, para o seu Partido e para os seus amigos.

Sr. Presidente, o Brasil precisa ser outro com a coragem dos seus filhos. Quando vejo V. Ex^a na Presidência, homem que veio de raízes mais humildes, que, pelo seu esforço, chega a esse ponto, que luta por melhores salários para os trabalhadores brasileiros, sinto-me à vontade para dizer que estamos vivendo

uma época que não pode continuar. Lute como estou lutando, por meio, aliás, de V. Ex^a, que foi inspirador, por um salário mínimo decente para o trabalhador brasileiro. O trabalhador brasileiro não pode viver com o salário que vive. Daí as desigualdades, daí acontecer aqui, um dia, o que aconteceu na França, onde os pobres e miseráveis queimaram as cidades, os automóveis, etc. É isso o que ele está fomentando. Mas quando ele fizer isso, ele já estará fora desse ambiente subversivo e já estará como um dos grandes milionários deste País.

Muito obrigado.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Ouço o aparte do Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Antonio Carlos Magalhães, gostaria apenas de cumprimentá-lo pelo brilhante pronunciamento, V. Ex^a que tanto lutou pelo salário mínimo, pelo Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. O seu pronunciamento hoje é um alerta à Nação brasileira de tudo o que está acontecendo neste País; é um alerta que todos temos de levar muito a sério e que agora, durante o período de recesso, vai ser lembrado por toda Nação que tem uma responsabilidade com o futuro do Brasil. Por isso, meus cumprimentos a V. Ex^a que, em tão boa hora, subiu à tribuna para dar esse recado tão bem dado a todos nós, Senadores e, principalmente, a todo o Brasil.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, permita-me apenas agradecer o aparte do eminente Senador Paulo Octávio, um trabalhador, um construtor, um seguidor do Presidente Juscelino Kubitschek, que fez tanto por Brasília, e que agora está se credenciando para, no governo de Brasília, realizar um trabalho que já vem de uma tradição dele próprio e até mesmo familiar.

Portanto, agradeço muito o aparte de V. Ex^a e espero vê-lo galgando sempre os grandes postos a serviço de Brasília e desta Nação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, gostaria apenas de agradecer o pronunciamento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – V. Ex^a está inscrito em seguida ao Senador Rodolpho Tourinho, pela liderança do PFL.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Paulo Octávio, no seu aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães, se referiu à importância do Fundo de

Combate e Erradicação da Pobreza, e venho falar que hoje é 14 de dezembro, Dia Nacional de Combate à Pobreza. Creio que o tema também é muito importante para o Senador Paulo Paim – neste momento, há a feliz coincidência de S. Ex^a estar também na Presidência do Senado Federal.

O Dia Nacional de Combate à Pobreza, evidentemente, não é uma data comemorativa, mas entendo ser um marco simbólico para que anualmente o País possa parar e fazer alguma reflexão sobre as ações de combate a essa doença social que representa a pobreza.

Venho, portanto, à tribuna nesta tarde para trazer minha manifestação para o Dia Nacional de Combate à Pobreza. E entre tantos temas que precisamos dar atenção, quero falar dos moradores de rua – um grave problema social que envergonha a Nação. Tivemos, inclusive, recentemente uma audiência pública muito importante na Comissão de Assuntos Sociais, por solicitação da Senadora Patrícia Saboya Gomes, quando tivemos oportunidade de debater longamente esse tema e de chegar a algumas conclusões que são extremamente importantes na condução deste problema. Tivemos a participação muito efetiva do Senador Romeu Tuma e também de V. Ex^a, que está na presidência, Senador Paulo Paim.

Devo me referir, inicialmente, à incansável luta por níveis dignos de vida para todos os brasileiros, do Senador Antonio Carlos Magalhães, que teve a oportuna iniciativa, no ano 2000, de instituir o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de onde devem sair recursos para resolver a questão dos moradores de rua.

Muito se tem feito com os recursos desse Fundo em ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço da renda familiar e outros programas relevantes.

Posteriormente ao Fundo, em 2001, a Lei Complementar nº 111 destinou esses recursos para famílias cuja renda **per capita** seja inferior à linha de pobreza e para indivíduos em igual situação de renda. Priorizou-se, por meio de reforço de renda, as modalidades Bolsa Escola e Bolsa Alimentação e ainda os “indivíduos que perderam seus vínculos familiares”, como ficou definido no Regulamento do Fundo. Entendo que esse regulamento deveria ter sido mais explícito com relação a esse tema.

Já disse desta tribuna que o problema das pessoas moradoras de rua envergonha efetivamente a Nação. E a constatação começa pela letra da lei: da mesma forma que nós cidadãos muitas vezes fingimos não ver um morador de rua, ou não abrimos o vidro do carro, no sinal de trânsito, sequer para responder a essas

pessoas, também na letra da lei tentamos disfarçar o problema, chamando de “pessoas que perderam seus vínculos familiares”, em vez de darmos visibilidade a um problema que é real.

Dar visibilidade a esse problema, tratando-o na lei como “moradores de rua”, efetivamente ajudaria muito no meu entendimento, na elaboração de programas de duração continuada para o combate direto e objetivo desse problema.

O Senado aprovou, na última quinta-feira, projeto de lei que altera a Lei Orgânica de Assistência Social, visando dar prioridade também aos moradores de rua nos programas de assistência social implementados pelo Governo.

Antes dessa lei, que será sancionada, a prioridade era apenas para crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social. O projeto aprovado inclui também nas prioridades “as pessoas que vivem em situação de rua”.

Sou inteiramente favorável a esse projeto. Apenas gostaria de dar uma ênfase ou de dar um caráter mais objetivo, tratando dos problemas dos moradores de rua.

Entendo até que o termo “em situação de rua” pode ser mais abrangente, mas receio que abrangências maiores possam efetivamente não levar a ações mais efetivas. Eu, inclusive, tinha apresentado uma emenda nesse sentido, que acabei retirando para não atrasar todo o processo.

O Senador Paulo Paim, repito, que preside esta sessão, tem um importante projeto também para o enfrentamento desse problema: o PLS nº 299, de 2004, pelo qual pretende seja criado o Programa de Inclusão Social dos Moradores de Rua, aí tratando o tema objetivamente, como penso deveria ser tratado.

Entendo que essas diferenças, talvez de interpretação, que podem levar a ações não objetivas, não trazem maiores problemas, mas deveríamos concentrar nossa atenção no problema de uma forma mais efetiva.

Tenho direcionado muitos esforços no sentido de estudar o assunto, em busca de novas fórmulas mais corajosas de se trazer soluções para os moradores de rua.

Entendo também que, na questão do Estatuto da Igualdade Racial, Senador Paulo Paim, que deve ser votado ainda hoje ou amanhã pela Câmara dos Deputados, seguramente, teremos uma forma também de combate efetivo a essa questão dos moradores de rua, sobretudo no meu Estado, a Bahia, onde esse problema tem uma raiz muito mais profunda, conforme temos discutido tanto durante audiências em relação ao Estatuto da Igualdade Racial.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que nenhuma política isolada parece ser capaz de dar cabo desse fenômeno vergonhoso. É preciso lançar mão de um conjunto de políticas públicas para que o combate a esse problema social tenha eficácia.

Esse conjunto de políticas públicas tem que constar do PPA, tratando de medidas abrangentes, que ofertem educação, saúde e ações assistenciais imediatas, para garantir o mínimo de dignidade e o resgate da auto-estima desses excluídos, chegando, então, ao ensino profissionalizante, associado à geração de emprego.

Pretendo apresentar, em breve, um conjunto de proposições legislativas. Inicialmente, apresentarei uma Proposta de Emenda à Constituição no sentido de preparar a nossa Carta Magna para recepcionar um outro grupo de projetos de lei, que poderão tramitar sem serem rejeitados por inconstitucionalidade.

As proposições que apresentarei alcançarão temas fundamentais, ligados à finalidade da ordem econômica; aos objetivos da ordem social; à adequação do capítulo que trata da família; e da destinação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.

O objetivo será resgatar a auto-estima dessa população com ações ligadas à educação, esporte, ensino profissionalizante, atendimento médico e psicológico.

É preciso engajar algumas instituições públicas permanentes de hoje no País, que, com o espírito de cooperação, serão fundamentais para que tenhamos condições de colocar à disposição de um programa de ação continuada uma considerável rede hospitalar em todo o Brasil, disponibilizando atendimento médico para os moradores de rua. Poderemos ainda colocar à disposição dessa população de excluídos uma eficiente estrutura de ensino profissionalizante em atividades como a de motorista, cozinheiro, garçom, mecânica de automóveis, hidráulica, metalurgia, música, entre tantas outras.

Pretendo incluir, no conjunto de proposições legislativas, a adequação constitucional para a previsão de que a lei defina os critérios de transferência de recursos da seguridade social e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza para essas ações sociais e de cooperação com o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, concluo o pronunciamento neste 14 de dezembro, reservado como o Dia Nacional de Combate à Pobreza...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, V. Ex^a me permite?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Concedo um aparte a V. Ex^a, com muito prazer, Senador César Borges.

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Senador Rodolpho Tourinho, meus parabéns por essa iniciativa e pelo seu pronunciamento, mostrando a visão correta da grave questão social que nosso País, lamentavelmente, vem atravessando há alguns anos. Este Governo, que se propunha voltado essencialmente a essas questões, para o social, não tem sabido atendê-las, a não ser com o Bolsa Família, programa assistencialista em que há uma porta de entrada, mas não há qualificação ou preparo para que, amanhã, o mercado de trabalho possa absorver essas pessoas, criando dignidade e fazendo com que o trabalhador brasileiro e aquele que hoje precisa da mão do Estado possa amanhã caminhar com pernas próprias. Então, considero a sua visão mais do que correta: qualificar, treinar o povo brasileiro para que possa disputar, com sucesso, uma vaga no mercado de trabalho. O meu aparte é para cumprimentar V. Ex^a e mostrar aqui o nosso integral apoio à ação que V. Ex^a está propondo.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Muito obrigado, Senador César Borges. Entendo que a experiência de V. Ex^a, como bom Governador de Estado que foi, traz agora uma boa contribuição, exatamente no sentido de chamar a atenção, hoje, dia 14 de dezembro, Dia Nacional de Combate à Pobreza, para o que efetivamente precisamos. Refiro-me às chamadas ações continuadas e não a ações tópicas, que não resolvem o problema, que não levam efetivamente à criação de um mercado de emprego ou condições para que essas pessoas consigam empregos permanentes.

Então, considero este Dia Nacional de Combate à Pobreza um momento de reflexão, para que possamos efetivamente, todos juntos, aqui, oferecer melhores condições a essa faixa da população tão desassistida. O Governo do Presidente Lula até o momento não fez nada para minorar os efeitos disso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra ao Senador Paulo Octávio, que falará pela Liderança do PFL, por cinco minutos com tolerância de dois minutos.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim.

Sr^{as} e Srs Senadores, na noite de ontem, Brasília foi palco de um dos momentos mais emocionantes do ano em curso, que foi o lançamento da minissérie produzida pela Rede Globo de Televisão sobre a vida e a obra do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira. Todos que tiveram a oportunidade de conviver com JK – e aqui vejo Senadores ilustres que conviveram com Juscelino, como o Senador Antonio Carlos Magalhães, o Senador José Sarney e o Senador Eduardo Azeredo

– sempre destacaram, dentre suas muitas virtudes, a sua capacidade de conciliação, para a convergência e para a construção do entendimento. Jamais tivemos registro de uma só ação de Juscelino voltada para o ataque pessoal, mesmo em relação a seus adversários políticos.

Mas o projeto da série sobre JK é muito mais do que o simples retrato de uma história. Sua riqueza de detalhes, fruto do trabalho magnífico empreendido pela dupla de escritores Maria Adelaide Amaral e Alcides Nogueira, o desempenho fantástico dos atores e atrizes envolvidos na sua produção, do que tivemos a oportunidade de assistir a algumas cenas, nos dão a convicção de que a trajetória do homem e do político Juscelino Kubitschek, além de matar a saudade de uma legião de admiradores, certamente despertará nas novas gerações a esperança de que é possível a construção de uma ação política construtiva, planejada e com resultados em favor do povo e do País.

A jornalista Tereza Cruvinel, articulista do jornal **O Globo**, relata em sua coluna diária uma passagem em relação à atual crise política, onde destaca, sob o título “Mineiros contra o fogaréu”, que a política de mineiros como JK, Tancredo Neves e Renato Azeredo fez escola, e que o País necessita que a conciliação institucional seja colocada à frente das divergências partidárias.

Sempre me atraiu, com entusiasmo, a atuação propositiva, em especial as que venham ao encontro dos anseios da sociedade e do Brasil. Isso foi o que podemos extrair como lição do saudoso Presidente Juscelino, e que certamente influenciaram na sua escolha como brasileiro do século passado por voto popular e maior estadista que este País já conheceu.

A apresentação da minissérie, a partir de 3 de janeiro de 2006, certamente consolidará o seu exemplo de estadista e de homem público que soube conduzir os rumos do País com altivez, correção de propósitos e, acima de tudo, paciência e elevado espírito de patriotismo, o que reflete com fidelidade o verdadeiro retrato de sua vida pública.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Paulo Octávio, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Com maior prazer, Senador Eduardo Azeredo.

O Sr. Eduardo Azeredo (PSDB – MG) – Senador Paulo Octávio, neste aparte, quero apenas cumprimentar V. Ex^a e dizer da nossa satisfação em ver o início dessa minissérie da TV Globo, que fará realmente justiça ao maior homem público que o Brasil já teve – acho que posso dizer assim, apesar de não ser muito de usar superlativos, mas, neste caso, acho que é correto dizer. Juscelino Kubitschek terá, nesses dias

do início do ano de 2006, toda a divulgação do que foi a sua vida para que um maior número de brasileiros possa se lembrar bem de quem foi Juscelino e do legado tão importante que ele deixou para todos nós de democracia, de desenvolvimento. Parabéns pelo seu pronunciamento.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Legado inclusive de seu próprio pai, Senador Eduardo Azeredo.

Senador Leomar Quintanilha.

O Sr. Leomar Quintanilha (PCdoB – TO) – Senador Paulo Octávio, primeiramente gostaria de cumprimentar V. Ex^a pela justa homenagem que presta a um dos maiores estadistas deste País. O povo brasileiro tem razões de sobra para lembrar com saudades, para ter como imorredoura a imagem do extraordinário presidente Juscelino Kubitschek. Mas, de modo especial, tem o Estado de Goiás razões para homenagear tão ilustre figura. Sou goiano, ilustre Senador, e me lembro muito bem de como era Goiás antes da transferência, da corajosa decisão política do Presidente Juscelino Kubitschek de transferir para o interior brasileiro, como forma de integração nacional, o centro decisório do País. Goiás era um Estado provinciano, um Estado atrasado, um Estado pobre. Com a vinda de Brasília para cá, veio mais vida para Goiás. Brasília transformou Goiás no que é hoje, um dos mais importantes Estados da Federação; provocou essa verdadeira integração nacional; permitiu a criação do Estado de Tocantins; fez a Belém–Brasília, que cortou o País de norte a sul; trouxe alegria e esperança a este País. Parabéns a V. Ex^a por homenagear esse extraordinário homem público.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Obrigado, Senador Leomar Quintanilha, que tão bem representa o povo de Tocantins. E é verdade: a marcha para o Centro-Oeste foi desenvolvida pelo Governo JK.

A apresentação da minissérie, que vai ocorrer a partir de 3 de janeiro de 2006, certamente consolidará o seu exemplo de estadista e de homem público que soube conduzir os rumos do País com altivez, correção de propósitos e, acima de tudo, paciência e elevado espírito de patriotismo, o que reflete com fidelidade o verdadeiro retrato de sua vida pública.

Nunca é demais repetir que JK foi um homem à frente do seu tempo, cujo nome foi perpetuado na história deste País como um líder incontestável, com sensibilidade social, competente administrativamente e um desenvolvimentista nato, cujas condutas como cidadão e homem público – foi prefeito, governador, presidente da República e senador – lhe permitiram conduzir o nome do Brasil com honradez irretocável no cenário nacional e internacional.

Além disso, a emoção da família Kubitschek, com a presença de sua filha Maristela, de suas netas Ana Cristina e Júlia, dos bisnetos André e Felipe, além de amigos, colaboradores e pioneiros próximos de JK, como o Deputado Carlos Murilo, o Coronel Afonso Heliodoro, o Ministro Olavo Drummond, Dona Cirlene Ramos, Ernesto Silva, entre outros, verdadeiramente maravilhados com o contato próximo aos artistas que representavam, em alguns casos, a si próprios ou pessoas que lhes foram próximas. Um desses momentos foi o encontro das netas de JK com a atriz que representaria sua mãe, a nossa querida Governadora do Distrito Federal Márcia Kubitschek, já falecida.

Nota-se, nessa produção, todo um carinho, um respeito, sem que isso signifique afastar a fidelidade histórica da trajetória de JK, fortalecendo o processo de cuidado com que devemos pautar o uso dos símbolos do País, uma vez que Juscelino Kubitschek não pertence a nenhuma corrente política ou ideológica. Ele pertence ao Brasil, pertence aos brasileiros.

Em discurso em nome da família Kubitschek, sua neta destacou duas passagens que peço licença para repetir. A primeira, inspirada em sua avó Sarah Kubitschek, ao afirmar que “ao político comum bastava o esforço, a oratória e a dedicação. Mas do estadista, é inseparável a fantasia, a audácia realizadora e a capacidade de transformar sonho em realidade. Os primeiros podemos encontrar com alguma facilidade, mas os últimos são raros”.

A segunda, de sua mãe Márcia Kubitschek, lembrando o próprio pai: “JK, como homem público, deixou um rastro de realizações neste País; uma época de alegria e de esperança; um halo de grandeza de espírito; de amizades sinceras; de compreensão para com os humildes e de saudades para os que ficaram enquanto ele partia”.

A minissérie, que será levada ao ar a partir de 3 de janeiro, foi feita por meio de um trabalho enorme de Maria Adelaide Amaral, que esteve aqui no Senado conversando com os Senadores, que ouviu a história do Brasil, que esteve no gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com quem conversou durante toda uma tarde e ouviu os momentos inesquecíveis com que, com precisão irretocável e memória privilegiada, o Senador Antonio Carlos ilustrou a história de JK.

Juscelino, ao ser retratado pela modernidade das produções televisivas do século XXI, certamente se consolidará no imaginário popular da forma como aqueles que com ele conviveram ou dele puderam estudar suas ações, sempre o idolatraram, como o homem que governou com alegria de viver, com planejamento, com metas arrojadas e que provocou um

surto de desenvolvimento e de integração nacional em nosso País.

Ouçó o Senador Antonio Carlos, amigo do Presidente Juscelino, que tem uma memória privilegiada e que tanto ajudou na formatação da história dessa minissérie.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Senador Paulo Octávio, quero dizer da minha alegria de ouvir o seu discurso. Essa série é um ato de justiça da Rede Globo, recordando um dos maiores homens, talvez o maior estadista da República que eu tenha conhecido. Realmente, Deus me deu o privilégio de conviver com intimidade com o Presidente Juscelino. Tenho, inclusive, vontade, algumas vezes, de trazer determinados documentos de determinada época para esta Casa, a fim de dar aos Senadores o sentido do político Juscelino, mas, sobretudo, do administrador Juscelino Kubitschek. Fico contente de vê-lo na tribuna. Só lamento não ser eleitor em Brasília para dar a V. Ex^a o voto para Governador, porque sei que seria o homem que continuaria a obra de Juscelino em Brasília e que levaria esta terra ao desenvolvimento, com seriedade e, sobretudo, com o amor que V. Ex^a tem, naturalmente, pelos laços que o unem à família Kubitschek. Mas V. Ex^a vai chegar lá, tenho certeza, sem o meu voto, mas com o voto de todos os meus amigos desta cidade.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF)

– Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Suas palavras muito me sensibilizam. V. Ex^a conviveu tão bem com o Presidente, que, inclusive, se lembra dos momentos mais difíceis. Lembro-me de suas histórias, com o telefone privativo do Presidente Kubitschek, em momentos do Congresso Nacional. V. Ex^a era um Deputado novo. Mesmo sendo da Oposição, ajudou o Presidente Juscelino a construir Brasília e a governar. V. Ex^a foi um dos primeiros Deputados a fixar residência em Brasília, sempre apoiando a construção da cidade. Brasília é muito grata a V. Ex^a, assim como ao Presidente José Sarney, um dos únicos Governadores a receber o Presidente Kubitschek, durante o exílio, no Palácio do Governador, em São Luís, no Maranhão.

Por tudo isso, Sr. Presidente Paulo Paim, na condição de Senador da República pelo Distrito Federal, agradeço à Rede Globo e a parabenizo, mais uma vez, na pessoa de seu Presidente, João Roberto Marinho, não só pela minissérie, mas também pelo seu lançamento, que, pela primeira vez, ocorre fora do eixo Rio – São Paulo.

Ouçó o Presidente José Sarney, com a maior alegria.

O Sr. José Sarney (PMDB – AP)

– Senador Paulo Octávio, esta Casa recolhe, em seus Anais, a reverên-

cia que sempre fiz à memória do Presidente Juscelino Kubitschek, ressaltando suas grandes virtudes. Hoje, uma vez mais, quero que faça parte de seu pronunciamento a minha reiterada admiração por Juscelino Kubitschek. Eu o conheci como adversário no Congresso Nacional daquele tempo, mas, depois que ele deixou o Poder, eu me transformei em seu grande amigo e dele recebi muitas manifestações de afeto. V. Ex^a, portanto, expressa um sentimento que é do Senado Federal e também do povo brasileiro. Muito obrigado.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Agradeço-lhe o aparte, Presidente José Sarney, que deu muito apoio ao Presidente Juscelino e que tem dado muito apoio à família Kubitschek! Meus agradecimentos a V. Ex^a! Sua posição ficará registrada nos Anais desta Casa, na história do País e na história do Senado Federal.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Paulo Octávio?

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Pois não, Senador Fernando Bezerra.

O Sr. Fernando Bezerra (PTB – RN) – Senador Paulo Octávio, gostaria de associar-me a todas as homenagens ao Presidente Juscelino, mas queria também dar um depoimento. Em minha família, até a extinção do Partido, meu tio Odorico Bezerra foi Presidente do PSD do Rio Grande do Norte e amigo pessoal do Presidente Juscelino Kubitschek. Mas tive o privilégio e a oportunidade, em 1966, quando era eu estudante nos Estados Unidos, de me encontrar com o Presidente Kubitschek. E foi algo inesquecível para mim, foi emocionante. Tenho, inclusive, as fotografias desse encontro. No momento em que todo o Brasil presta homenagem à memória desse homem inigualável na história do nosso País, associo-me a ela e dou o depoimento da profunda admiração que tive, eu e minha família, e do privilégio desse encontro com Juscelino no exílio, o que fez reforçar, na época, ainda mais, a profunda admiração ao grande brasileiro que foi Juscelino Kubitschek.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra. Realmente, poucos brasileiros tiveram o privilégio dessa convivência.

Essa minissérie produzida pela TV Globo é importante, porque dá a oportunidade ao Brasil de conhecer a trajetória de um político. No momento em que a classe política tem sido tão atacada e tão atingida, é muito oportuna essa minissérie, que vai mostrar a face, o trabalho, a determinação de um Presidente que mudou o Brasil. Essa minissérie é muito oportuna, principalmente para os jovens.

Por isso, mais uma vez, agradeço à Rede Globo de Televisão e a parabenizo, na pessoa do seu Presi-

dente, João Roberto Marinho, não só pela minissérie, mas pelo seu lançamento, que, pela primeira vez, ocorre fora do eixo Rio – São Paulo, exatamente no Memorial JK, Casa responsável por manter viva a história e a obra de Juscelino, ao mesmo tempo em que nos dá a oportunidade de reviver os anos dourados de sua vida e de sua ação política.

Certamente, essa minissérie, Senador Paulo Paim, dará aos jovens brasileiros uma dimensão de como é importante o trabalho político, de como é importante o trabalho efetivo de um bom político em benefício de nossa gente e do nosso País!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Paulo Octávio, esta Presidência, em nome da Mesa, soma-se às homenagens que V. Ex^a presta ao inesquecível e sempre presente Juscelino Kubitschek. Vi agora a minissérie que será apresentada pela Rede Globo. Parabéns a V. Ex^a!

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. Em seguida, como orador inscrito, falará o Senador Teotônio Vilela Filho. Ainda para fazer uma comunicação inadiável, darei a palavra posteriormente ao Senador Aelton Freitas.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a democracia se fortalece no pilar básico que garante às instituições e em uma sociedade que se moderniza e se aperfeiçoa por meio do fortalecimento de suas instituições.

Assomo a esta tribuna movido pelo desejo patriótico de reconhecer na lei a justiça que resgata a dignidade e a hombridade de um cidadão.

Durante três anos, Sr. Presidente, estive em uma grande batalha, e aqui estamos louvando a democracia. Apesar das veias abertas, das grandes tribulações por que a Nação passa, das inúmeras CPIs instaladas no seio do Parlamento Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, do fato de a corrupção campear, alegra-nos a disposição com que a Pátria reage, a fim de, em meio à grande problemática, buscar alternativas e correções para que o País encontre verdadeiramente a sua vocação para o desenvolvimento, proporcionando isso a um povo tão belo como o nosso.

Sangra a Pátria! Por trás da política, da ética e da justiça, dos discursos de palanque, estava enrustida, na verdade, a sede pelo enriquecimento ilícito. O País sangra, mas acredito que iremos superar. Evisceradas as instituições tanto do Poder Judiciário quanto do Poder Legislativo e do Poder Executivo, haveremos de encontrar o rumo do desenvolvimento!

O Amapá hoje retoma mais uma cadeira por que, há três anos, vinha lutando. Oiapoque, Pracuúba, Amapá, Calçoene, Ferreira Gomes, Porto Grande, Macapá, Santana, Laranjal do Jari, tantos Municípios lá na grande margem do rio Amazonas hoje nos assistem. Estamos aqui para dar a nossa contribuição decisiva.

Quero dizer ao povo do Amapá que, hoje mesmo, já estávamos tratando das emendas estratégicas para o nosso desenvolvimento. O nosso coração se alegra pela benção recebida de saber que o gasoduto que vem da Venezuela irá passar pelo Amapá; que já temos uma proposta de R\$100 milhões no Orçamento da União para criar a grande hidrovia que irá rasgar a Ilha do Marajó e integrar os outros Estados da Amazônia ao resto do País.

O Amapá tem a perspectiva do desenvolvimento, sob a liderança do Presidente José Sarney, do Senador Papaléo Paes, da nossa Bancada federal, das nossas autoridades municipais e estaduais do Poder Executivo do nosso Estado.

Estamos palmilhando já os gabinetes. Hoje mesmo, estive com o Presidente Gilberto Mestrinho, tratando da questão do orçamento.

Sr. Presidente, quero brindar ao Amapá e dizer que já estamos a postos, já estamos no batente e por muitas vezes estaremos aqui, assomando a esta tribuna, para entrar nas questões importantes desta Pátria e, principalmente, do meu Estado, o querido Amapá, que será ouvido por muitas vezes daqui desta tribuna. Iremos praticar a política do desenvolvimento e da seriedade.

Reavemos o nosso mandato, tomado injustamente por três anos, num empate técnico covarde, mas nos resignamos, estamos de coração aberto, sem ressentimentos. Muito pelo contrário: rejuvenescidos, mais maduros, mais conscientes do dever de trabalhar dobrado, triplicado, multiplicado, pelo nosso querido Estado do Amapá e pela Federação.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Em outra oportunidade, já estaremos retornando a esta tribuna. Agradeço a todos os meus conterrâneos que aqui estão e todas as lideranças. Que Deus nos abençoe e nos proteja!

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com a palavra, o nobre Senador Teotônio Vilela Filho, que falará por dez minutos, com tolerância de mais dois, como orador inscrito.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo realiza nesta sexta-feira próxima o seu primeiro leilão de energia nova em três anos de gestão. Três anos de Governo Lula e o primeiro leilão de energia nova. Para o bem do Brasil, torço pelo sucesso do leilão, mas as

perspectivas que a imprensa repete dia a dia são as mais sombrias possíveis.

Programou-se a licitação de exatos 2.778 *megawatts* de geração em 17 usinas, mas, antes do leilão, já se sabe que quatro desses projetos de usinas estão previamente descartados por falta de licença ambiental. Dos 13 restantes, apenas sete têm licença prévia e o oitavo está prestes a recebê-la. Ou seja, Sr. Presidente, juntos, esses oito projetos perfazem apenas 1.054 *megawatts*. O número dá a dimensão da desconfiança do mercado privado e da inquietação do País. Todos os cálculos dos técnicos e analistas mais responsáveis apontam para a necessidade de uma geração adicional de quatro mil *megawatts* a partir de 2009, daqui a meros três anos, para suprir a demanda decorrente da expansão da economia. Quatro mil *megawatts* daqui a três anos! Que usina hidroelétrica – pergunto, Sr. Presidente –, mesmo de pequeno porte, levaria tão pouco tempo do projeto à instalação das máquinas?

Imaginemos o cenário improvável de todas as sete usinas licitadas começarem a operar em apenas três anos, como se fossem usinas de brinquedo e não complexas obras de engenharia. Ainda assim, atenderíamos a apenas um quarto do aumento de demanda prevista para 2008. Apenas um quarto. O restante? O restante, Sr. Presidente, quem sabe com energia térmica? Mas, nesse caso, uma energia, todos sabemos, muito mais cara e dependente também desse gasoduto da Bolívia, que sofre, a cada momento, o peso da imprevisibilidade dos destinos políticos daquele país latino-americano. Quem sabe, resolver esse problema com um racionamento que desta vez não tem origem numa seca, mas na incompetência do Governo?

Há ainda dois aspectos igualmente inquietantes que cercam o leilão previsto para depois de amanhã. O primeiro deles é que se desenha uma clara ausência de empresas privadas, todas elas ressabiadas com a dubiedade das regras, que mudam a cada dia ao sabor do burocrata de plantão, ao sabor da norma implantada naquele dia.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, nobre Senador José Jorge, com muito prazer.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Gostaria de solidarizar-me com V. Ex^a pelo tema que traz a debate. Realmente, é preocupante. Fui Ministro na época do chamado “apagão”, na época do racionamento de energia, e pude ver o quão difícil é e não gostaria que o Brasil passasse por uma situação daquela. Estamos já com três anos de um Governo que não fez nenhum leilão de energia.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Fará o primeiro na sexta-feira.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Fará o primeiro na próxima sexta-feira, mas para uma quantidade de energia muito pequena. Observamos também que a Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, que tem cinco diretores, há mais de seis meses só está com três. Na realidade, há um descaso em todos os campos na questão de energia elétrica, e os investidores privados não estão interessados em dizer sim por essas dificuldades. Temos que nos interessar pelo tema, que V. Ex^a permanentemente traz ao Senado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado, nobre Senador José Jorge.

V. Ex^a, como ex-Ministro de Energia, sabe muito bem da gravidade dessa irresponsabilidade do Governo. Energia não se produz de um dia para o outro. O Governo retomou o balcão e, com uma postura essencialmente autoritária, procura controlar tudo com uma arrogância sem limites. O resultado é que afugenta o investidor privado, que fica inseguro, completamente à mercê, como disse, da disposição burocrática do dia, do humor do burocrata de plantão e, portanto, não vai investir. Por outro lado, o Governo não dispõe de recursos para esse investimento.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do PT não conseguiu delimitar, com clareza, um marco regulatório consistente para o setor elétrico, como bem disse o Senador José Jorge; ao contrário, está promovendo clara reestatização da geração de energia.

O que se prenuncia, no leilão de sexta-feira, é uma visível predominância de empresas estatais.

A iniciativa privada nem sente segurança em relação às normas estabelecidas, muito menos enxerga viabilidade no preço máximo pretendido por megawatt/hora gerado, em torno dos R\$116,00. Só as empresas estatais aceitariam o desafio quase incontornável.

Esse dado nos leva a uma conseqüência inevitável: aumentando-se o preço do megawatt/hora gerado, quem paga seus custos é o usuário e o consumidor da energia. Do contrário, quem o pagará será o contribuinte, mesmo aquele do mais remoto interior que sequer tem energia elétrica em casa. Volta-se assim ao mais perverso dos cenários: o subsídio direto ou indireto para o consumidor, em detrimento do contribuinte.

Sr. Presidente, Srs Senadores, o cenário que cerca esse leilão de energia dessa sexta-feira é, de si, a mais cabal denúncia da falência do modelo imaginado pelo Governo Lula para o setor elétrico. Esse Governo rompeu com as premissas básicas do modelo estabelecido no Governo do Presidente Fernando Henrique. E em vez do Estado regulador, que atua no setor elétrico através de agências reguladoras fortes,

o Governo do PT voltou ao estágio anterior, do Estado pretensamente investidor. Não é preciso ser profeta para antever o que vem por aí: falta de investimentos, falta de geração, “apagão” à vista.

Muito mais se poderia falar, Sr. Presidente, sobre a falência do modelo energético petista. Os dados falam por si: o primeiro leilão de energia nova se faz no final do terceiro ano de mandato. O que já prenuncia um dado irrefutável: o Governo Lula não conseguirá gerar um só quilowatt de energia nova de origem hidroeétrica. Um só quilowatt! Dito de outra forma, Sr. Presidente: para atender à demanda, só com energia térmica, ou seja, energia, como eu disse, muito mais cara...

(O Sr. Presidente faz soar a campanha.)

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– ... e dependendo de todas as incertezas do gasoduto da Bolívia.

Já concluindo, Sr. Presidente, digo que é claro que o desempenho medíocre da economia tende a reprimir a demanda. Mas algum crescimento haverá. E o mínimo que venha a ocorrer não encontrará o suprimento indispensável de energia elétrica. Isso é que é incompetência. Isso é que é atraso, ou melhor: esse é o Governo Lula.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Gostaria de informar a todos que hoje, às 18 horas, na Sala 2 da Ala Nilo Coelho, será instalada definitivamente a Comissão do Salário Mínimo e serão eleitos o Presidente e o Relator dela.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Aelton Freitas e em seguida ao Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Federal, mais especialmente a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco Central vêm cometendo um lamentável equívoco, além de manterem altas taxas de juro, mas ainda a tempo de ser corrigido. É o que esperamos, Sr. Presidente. Na ânsia de controlar com mão de ferro o endividamento público, adotou procedimentos burocráticos que estão praticamente inviabilizando os investimentos de centenas de Municípios em projetos na área de saneamento básico. Isso acontece, Sr. Presidente, porque as prefeituras que pretendem contrair empréstimos, mesmo estando em dia com as contas e com a lei de responsabilidade fiscal, dependem de autorização federal, que ocorre,

infelizmente, em passos lentos, levando-os a uma longa e angustiante espera.

O meu Estado, Minas Gerais, tem exemplos claros que justificam mudanças urgentes nesse processo de autorização de empréstimos para prefeituras. Atualmente, oitenta municípios mineiros aguardam em uma fila de âmbito nacional a autorização para receber cerca de duzentos milhões de reais que estão disponíveis no Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), para financiar melhorias no sistema de água e esgoto. Alguns aguardam liberação desde julho de 2002, ou seja, há três anos e meio.

A fila estabelecida pelo Banco Central e pelo Tesouro é cronológica e não leva em conta a disponibilidade de recursos de cada Estado. Trata-se, pois, de evidente contra-senso, ou seja, em Minas Gerais o recurso existe, não pode ser usado para outro fim, mas permanece paralisado enquanto milhares de pessoas vivem sem as mínimas condições de saúde e de higiene nas periferias da maioria dos municípios.

A realidade é triste, Sr. Presidente; entretanto, não apenas nessas cidades mineiras. Dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento apontam que metade da população brasileira ainda não tem coleta de esgoto sanitário; uma constatação que por si só justifica maior agilidade na autorização para que as prefeituras busquem os recursos necessários a investimentos nessa área. É preciso, portanto, Sr. Presidente, aumentar o limite de autorização, pois o problema de saneamento só pode ser sanado se houver vontade política e real comprometimento dos entes públicos com as obras demandadas.

Se for o caso, Sr. Presidente, é preciso reavaliar até mesmo alguns parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas o principal entrave às possibilidades das prefeituras contraírem empréstimos são as metas de superávit adotadas pelo Governo. Essa é uma avaliação compartilhada, inclusive, pela Confederação Nacional de Municípios e pela Associação Mineira de Municípios (AMM).

Por outro lado, é preciso louvar também a disposição já manifestada pela Secretaria Nacional de Saneamento de liberar, até maio de 2006, R\$2,2 bilhões para financiamentos projetos nessa área. Para concorrerem a tais recursos, os municípios deverão apresentar os projetos ao Ministério das Cidades, onde, caso aprovados, não aguardarão em fila. Isso, entretanto, não justifica a proibição imposta aos Municípios com relação aos empréstimos, uma vez que os desafios são muitos e exigem sempre investimentos vultosos.

Voltando ao caso de Minas, os R\$200 milhões que integram a linha de financiamento do BDMG fazem parte do capital do banco desde 2002, quando a Assembléia Legislativa Estadual aprovou projeto do

então Governador Itamar Franco, pelo qual o antigo Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-Estrutura em Municípios Mineiros, também conhecido como Fundo Somma, foi extinto e seus recursos transferidos para o BDMG.

A atual linha de crédito do BDMG, em virtude disso, está conhecida como Novo Somma e já conseguiu de 2002 para cá apoiar projetos em 70 municípios mineiros, que consumiram R\$195 milhões em financiamentos, valor, ainda assim, inferior ao que se encontra atualmente parado, aguardando autorização.

Não pretendo neste pronunciamento, de forma alguma, simplesmente crucificar o nosso atual Governo, que tem, sim, se esforçado para amenizar o problema de saneamento, já tendo investido R\$6 bilhões em projetos no setor, mediante convênios com Estados e Municípios. O número é forte e deve ser louvado, mas as carências são maiores. Por isso, mais importante do que se culpem, é todos os órgãos públicos responsáveis pelos programas de saneamento terem condições efetivas de realizar investimentos, muitos deles de caráter urgente. Com tantos problemas, as formas indiretas de investimento não podem ser descartadas, principalmente no caso de administrações que andam em dia com suas obrigações, o que já é muito difícil na atual conjuntura.

Ao encerrar este pronunciamento, Sr. Presidente, faço questão de lembrar um dado da Organização Mundial de Saúde. Pesquisas dessa respeitada entidade indicam que cada um real investido em saneamento básico pode representar uma economia futura de quatro reais em tratamento de saúde curativa. Portanto, é injustificável que o enfrentamento do grave problema de saneamento no Brasil seja prejudicado por procedimentos burocráticos equivocados ou pela falta de vontade pública de quaisquer administradores públicos.

Não dá mais para achar normal que quase metade da nossa população ainda esteja carente de serviços essenciais que não poderiam faltar-lhe, tirando-lhe o direito a uma vida digna. Esta realidade precisa mudar e, para tanto, os investimentos em saneamento precisam receber tratamento prioritário.

Aqueles órgãos comprovadamente responsáveis, que se dispõem a encarar o problema, precisam de estímulo para investir, e não de barreiras intransponíveis, pois o sucesso de qualquer política não se mede apenas por superávits alcançados, mas principalmente pelos efeitos concretos na vida da população carente dos municípios.

Era o que tinha a dizer, Presidente Renan Calheiros.

Durante o discurso do Sr. Aelton Freitas, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB -- AL) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Zambiasi, por até cinco minutos.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente Renan Calheiros.

Utilizo este espaço, em nome da Liderança do PTB, para apresentar a esta Casa um projeto que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para prever a obrigatoriedade de escolta em caso de transporte intermunicipal de numerário.

O presente projeto de lei, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é uma resposta que estamos apresentando aqui às novas estratégias que vêm sendo usadas por criminosos organizados contra carros-fortes e os seus ocupantes, trabalhadores.

Conforme notícia em destaque no jornal **Zero Hora** do dia 5 do corrente mês de dezembro, uma quadrilha armada com fuzis e metralhadoras, armas de uso restrito, atacou um carro-forte que estava desacompanhado de escolta, matou dois vigilantes e fugiu, levando cerca de R\$900 mil, na região da Serra Gaúcha, na cidade de Farroupilha.

Depois de ter os pneus furados por miguelitos, que são pregos retorcidos utilizados para furar pneus, o carro-forte foi atingido por um caminhão Volvo, dirigido pelos ladrões. Com o impacto da batida, o blindado tombou fora da pista. Armados de fuzis e metralhadoras, os assaltantes cercaram o carro-forte, obrigaram os seguranças a abrir a porta. Ameaçados, dois vigilantes conseguiram sair e deitar-se no acostamento da estrada. Mas, no mesmo instante, dois criminosos atiraram para dentro do blindado, matando os outros dois trabalhadores.

Por outro lado, chama a atenção ocorrência semelhante em 3 de fevereiro próximo passado, noticiada pelo **Correio do Povo**, também na região serrana gaúcha. Neste caso, a tentativa de assalto foi frustrada, porque o veículo blindado estava acompanhado de escolta. O motorista desconfiou de dois veículos que ultrapassaram o comboio e pararam alguns metros à frente, próximo a um caminhão que já estava estacionado. Os seguranças, então, decidiram interromper a viagem e comunicaram-se com a empresa de segurança e com a polícia gaúcha, frustrando com isso a ação dos bandidos, que se evadiram do local.

A Lei nº 7.102, de 1983, exige que o transporte de numerário em montante superior a vinte mil UFIR seja feito em veículo especial de empresa especializada, e, no caso de transporte de numerário, entre 7 mil e 20 mil UFIR, seja feito em veículo comum, mas com a presença de dois vigilantes. A lei não faz qualquer menção à obrigatoriedade de escolta em deslo-

camentos de longas distâncias, em que os veículos transportadores ficam mais vulneráveis.

A nossa proposta prevê que o transporte intermunicipal de numerário será escoltado por veículo de empresa especializada, com a presença de, no mínimo, dois vigilantes.

O presente projeto vem, assim, suprir essa falha e contribuir para que ações criminosas desse tipo não voltem a acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais. V. Ex^a dispõe de até 10 minutos.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o ano de 2005, prestes a se encerrar, entrará para a História do Brasil como o ano da desilusão, o ano em que caiu a máscara mais convincente da República: a máscara de guardião da moralidade, que ostentava o PT.

Desde sua fundação, há 25 anos, o Partido dos Trabalhadores fez da ética e da moral a viga-mestra de seu discurso político – um discurso implacável e, muitas vezes, injusto e impiedoso para com os adversários. Firmou, dessa forma, sua imagem perante o eleitorado – imagem de vestal da República –, conquistando-lhe, pouco a pouco, a confiança e a admiração. Satanizando, indistintamente, os adversários, jogando todos na vala comum do descrédito público, cresceu e se fortaleceu, debilitando o conceito das instituições políticas e de seus agentes.

Saiu, dessa forma, das portas das fábricas para a Presidência da República, numa ascensão gradual, de baixo para cima, em trajetória heróica e triunfal, sem precedentes em nossa história.

Era um Partido que se pretendia diferente dos outros, melhor que os outros, detentor do monopólio da virtude e da ética. Tornou-se, pouco a pouco, arrogante, soberbo, moralista.

Nada, porém, como o exercício do poder para repor a verdade. Hoje, após três anos do Governo Lula, o PT, como bem lembrou a Senadora Heloísa Helena, vive situação bem distinta, ironicamente distinta: já não se pretende melhor que os outros, mas luta para provar a si mesmo – e ao País – que é, pelo menos, igual à maioria dos outros Partidos, que ele, PT, antes, execrava.

E o que é pior, Sr. Presidente, não consegue.

O turbilhão de denúncias deflagrado pelo ex-Deputado Roberto Jefferson expôs a face real do Partido dos Trabalhadores. Dispunham de um projeto de poder, mas não de um projeto de governo. Enganou a Nação.

Aparelhou o Estado desde os escalões mais modestos até os superiores. A partir daí, passou a assaltá-lo sistematicamente. As prefeituras municipais, que o PT conquistou gradualmente, serviram-lhe de laboratório.

Lá, no âmbito municipal, ensaiou a rapina que, a partir de 2003, passou a praticar em âmbito federal. Está aí, Sr. Presidente, a emblemática situação de Santo André, com o assassinato de seu prefeito, Celso Daniel.

O que lá ocorreu é em tudo semelhante ao esquema de corrupção que se desvendou em âmbito federal. A diferença está em que, lá, em Santo André, há o cadáver do prefeito. E não apenas o dele, mas diversos outros, que se lhe seguiram, na tentativa de esclarecer o episódio. Nada menos que sete testemunhas estão mortas.

Em outubro, morreu o legista Carlos Delmonte Printes, cujo laudo, atestando torturas ao prefeito, desmontara a versão inicial de latrocínio. Morte estranha, a exigir esclarecimentos. Antes dele, numa seqüência impressionante, foram assassinados:

1. Dionísio Aquino Severo (apontado como seqüestrador de Celso Daniel, morto na prisão três meses após o crime);

2. Sérgio “Orelha” (que abrigou Dionísio em casa após o crime);

3. Otávio Mercier (investigador de polícia, morto por homens que invadiram sua casa);

4. Antonio Palácio de Oliveira (garçom do restaurante Rubayat que atendeu Celso Daniel e seu ex-segurança, Sérgio Gomes da Silva, o Sombra, que ali jantaram antes do crime);

5. Paulo Henrique Brito (única testemunha da morte do garçom);

6. Iran Moraes Redua (agente funerário que reconheceu o corpo de Celso Daniel);

7. E por fim o legista Carlos Delmonte Printes.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todas as mortes relacionam-se ao crime que o Partido dos Trabalhadores insiste em dizer que foi “crime comum”. Não foi. Na CPI dos Bingos, que presido, tenho tido a oportunidade de me aprofundar sobre as circunstâncias daquele sombrio episódio. Não há dúvida de que lá vigorava um esquema semelhante ao do “valerioduto” federal.

Cobrava-se propina, achacavam-se empresários e o Erário – e o apurado com a rapina ia para a caixa do Partido dos Trabalhadores, para dar sustentação a um esquema de poder, um esquema que pretendia se eternizar no poder, a partir de uma megaestrutura econômica.

Os irmãos do falecido Celso Daniel – homens de bem e respeitados em seu ambiente comunitário e profissional – não hesitam em apontar hoje o secretário particular do Presidente Lula, Sr. Gilberto Carvalho, como um dos personagens-chaves desse esquema.

Ele e o Sr. José Dirceu, recém-cassado pela Câmara dos Deputados.

Mas o Presidente Lula diz que não sabia de nada. Diz que foi traído – e não diz os nomes dos traidores. Ora, Sr. Presidente, quem trai o Presidente da República, trai a Nação.

Não se trata de ação de foro privado. A Presidência da República é uma instituição – a mais alta do Estado. Quem a trai deve ser punido – e o Presidente tem o dever de apontar o infrator, sob pena de crime de responsabilidade.

Mas nada disso acontece. O Presidente age como se o assunto estivesse encerrado. Não está. As duas CPIs em atividade – a dos Correios, presidida pelo Senador Delcídio, e a dos Bingos, por mim presidida – tiveram sua vigência prorrogada até abril do próximo ano.

O volume de documentos e de denúncias é considerável e estamos certos de que há ainda muita faxina por fazer – e, não tenham dúvida, será feita. Essa não é uma exigência apenas nossa, da Oposição. É uma exigência da sociedade brasileira, da cidadania.

Cada um desses episódios – e citei apenas Santo André, mas há São Paulo, Campinas, São José dos Campos, entre outros exemplos – gerou desencantos, decepções e desilusões.

Considero, porém, Sr. Presidente, sem deixar de me compadecer da dor do eleitor que votou no PT achando que elegia a causa da ética e da moralidade, que a desilusão é sempre um ganho. Não se pode viver iludido.

Estou certo de que a sociedade brasileira, daqui por diante, será mais cética diante de salvadores da Pátria, dos políticos messiânicos, que prometem o Paraíso, mas acabam entregando o inferno.

Sr. Presidente, o PT era uma vivência incontornável. Tínhamos que passar por ela – e estamos passando. Mas, como sarampo e catapora, só dá uma vez. São múltiplas as lições que o purgatório político nos está transmitindo. Não há fórmulas, Senadora Heloisa Helena, milagrosas.

Um país se constrói com o esforço gradual da sociedade. Quem pretende dividi-la para melhor reinar, como pretende o PT, presta-lhe um desserviço. Monstruoso desserviço.

Concluo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, dizendo que o País sai de 2005 mais maduro, mais ciente e consciente da sua realidade, e mais determi-

nado a não se deixar levar pelo canto da sereia dos demagogos e populistas.

Sr. Presidente, a crise, dolorosa crise, se não nos imuniza de maneira definitiva, pelo menos nos torna menos vulneráveis à pior das fraudes políticas: o populismo. Em 2006, ano de eleições gerais, é hora de a cidadania brasileira dar o troco aos que o iludiram. E que assim seja, Sr. Presidente!

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, na história recente não tivemos um período tão intenso de investigações com potencialidades insondáveis. Em virtude da maturidade, equilíbrio e da responsabilidade do Congresso, a investigação desse turbilhão de denúncias está sendo séria e absolutamente transparente.

Fruto da exigência social e da vontade da maioria do Parlamento, o Congresso não se furtou à convocação da sociedade para combater a corrupção dentro e fora de seu corpo. Estamos fiscalizando e sustentando as votações no Senado graças ao bom senso e ao espírito público.

São tempos difíceis. Exatos 200 dias de crise, onde dezenas de pessoas foram afastadas de postos na administração, da vida partidária e do Parlamento. É, Sr^{as} e Srs. Senadores, o começo de uma assepsia que prossegue. Como Presidente do Congresso Nacional, continuarei dando apoio irrestrito às investigações.

Este processo desconstruiu um mito. Não houve paralisia das votações como se apregoava. Desde o estopim da crise, apreciamos, no Senado Federal, 700 matérias; desde o início do ano, 1.725. Número eloqüente que revela a consciência dos Senadores e a preocupação de mostrar ao País que é possível, sim, a coexistência entre investigação e trabalho legislativo.

Trabalho e respostas rápidas fortalecem a instituição. Diversionismos e hesitações aniquilam biografias, maculam as instituições e adensam o horizonte da crise. Quando há investigação profunda, a instituição se revigora, readquire confiabilidade, renova sua credibilidade. O Congresso tem obrigação moral e dever constitucional de investigar tudo e punir todos os responsáveis.

Toda crise tem como sintoma inicial o destempero. Felizmente, verificamos que as impropriedades não passaram de subprodutos de retóricas isoladas. No conjunto, Sr^{as} e Srs. Senadores, preponderou a prudência e o exame criterioso dos fatos em busca da verdade.

Falou-se que não haveria Comissão Parlamentar de Inquérito porque o Governo não queria. Injustamente, tentaram desqualificar a investigação, rotulando-a de “Chapa Branca”. Especulou-se sobre “acordão” e

“pizza”. A resposta do Congresso foi a instalação das Comissões Parlamentares de Inquérito, apuração isenta e um relatório conjunto de duas Comissões propondo um vigoroso corte na carne. O dia-a-dia, Sr^{as} e Srs. Senadores, demonstrou que não há vassalagem e que o Legislativo não é uma possessão do Executivo. Genuflexão, definitivamente, não é a nossa vocação. Quem aposta no triunfo da impunidade seguirá perdendo.

Paralelamente, grassou o terrorismo retórico. Muitos evocaram fantasmas inexistentes, teses desestabilizadoras, crises institucionais, e outras insinuações sinistras. A paranóia inventou até um “golpismo midiático”. A imprensa livre mostrou que não é domesticável, porque isto, em última instância, implica tentar domar a sociedade. Em nome da democracia, assim a imprensa também seguirá.

Tudo transcorreu dentro da legalidade, dentro das regras democráticas. Demonstração inequívoca de que o País amadurece e gera anticorpos naturais contra as crises e indiferenças aos arroubos da oratória. Àqueles que sugeriram conspirações e maquinações antidemocráticas, está aí o mais expressivo exemplo de que as instituições estão sólidas e exercendo suas funções com independência.

Fui eleito para exercer o cargo de Presidente do Senado Federal, e não para ser Líder do Governo ou porta-voz da Oposição. Desde o primeiro momento, comprometi-me instalar quantas CPLs tivessem amparo regimental. Reiterei que nada, nada mesmo, substituiria a investigação e que a governabilidade teria em mim um defensor sempre atento e sempre assumido.

Procurei me pautar pelo equilíbrio, isenção e transparência. Em todos os instantes compartilhei as ações e decisões com os líderes partidários. Nada foi feito à socapa. Os líderes demonstraram que têm dimensão da estatura dos cargos e se comportaram dignamente, divisando os limites entre os ríspidos embates políticos e os interesses superiores da Nação.

As crises, por maior desconforto que gerem, são pedagógicas. A partir delas, aprimoramos nossos diplomas legais e aperfeiçoamos nossos modelos de controle e fiscalização. Como Presidente, posso reafirmar que o Congresso sairá dessa crise de cabeça erguida, melhor do que entrou.

Internamente foi sensata a oposição do Senado a um intempestivo reajuste nos vencimentos dos Parlamentares. Também reduzimos em R\$30 milhões as despesas com o custeio do Senado em 2005 e soubemos reagir com altivez quando um direito desta Casa estava ameaçado e quando insidiosos investiram contra a imagem do Legislativo.

Iniciamos a montagem de um novo Regimento para imprimir celeridade aos trabalhos internos. Não

devemos criticar a lentidão alheia se não modernizarmos nossos procedimentos. Nesse aspecto inclui-se ainda a medieval tramitação e execução do Orçamento Público. Se não chegarmos à peça impositiva, que se vede o contingenciamento para investimentos em obras estratégicas previamente definidas.

Todos têm consciência de que o orçamento não é elástico. Ninguém, responsável, advoga a ganância. Por isso, é preciso aprimorar a qualidade dos gastos sem comprometer o equilíbrio fiscal, para o qual estamos pagando muito caro. Ninguém quer, e este Senado muito menos, a imprevidência fiscal.

Vivemos espremidos entre Federalismo Fiscal e ilusão orçamentária. Causa indignação ver os Parlamentares, ao invés de se debruçarem no trabalho legislativo, se transformarem em mendigos orçamentários, esmolando aqui e ali a liberação de uma emenda que representa a real necessidade de uma comunidade.

Amadurecemos a discussão para um novo rito que combata a banalização das medidas provisórias. Instrumento concebido para dar agilidade ao Executivo em situações excepcionais, acabou, em sua vulgarização, por usurpar a competência legislativa do Congresso Nacional.

Não podemos tolerar essa atrofia. Os pressupostos de urgência e relevância foram, ao longo dos anos, sendo desprezados. Tudo isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, Srs. Líderes Partidários, tudo isso a constranger o Parlamento a uma inaceitável abstinência legislativa.

Em 2006, devemos também enfrentar pontualmente o império da burocracia. Além dos prejuízos para as empresas e para a sociedade, a burocracia deixou de ser um método de sistematização. Ela já pode ser contabilizada como mais um tributo pesado e indigesto. A burocracia é mais um custo que pode e será reduzido pelo Senado Federal. Além dos prejuízos, serve de manto para os incompetentes e de biombo para os maus intencionados. Essa onipotência dos gabinetes não pode, sinceramente, prosperar.

Constituímos, há pouco, a Comissão para apontar uma política permanente de recuperação do poder de compra do salário mínimo. É um resgate inadiável de uma hipoteca social que não pode seguir subordinada aos balancetes da ortodoxia econômica.

Errou o Executivo – permitam-me dizer – ao reagir à crise política apenas com retórica, abandonando as reformas reclamadas. Na bacia das almas rifaram-se duas: a reforma tributária que extermine o atual modelo de expropriação tributária, e a imperiosa reforma política. São temas que padecem da síndrome da maioria estática e não andam na Câmara dos Deputados. São vítimas da falta de um dínamo político que as concretize. Igualmente órfãos ficaram a regulamentação das

PPPs, a lei das pequenas e microempresas e as agências reguladoras. O que chegou ao Senado Federal, não é preciso dizer, foi votado.

As investigações das CPIs vão impor mudanças na vida político-institucional do País no aprimoramento da transparência e da ética. Esse mutirão deve ser enfrentado rapidamente e a gênese da promiscuidade está no ultrapassado modelo de financiamento de campanhas.

As campanhas não podem ser mais megaespetáculos e pirotecnias múltiplas. Por isso sempre defendi, junto com outros Parlamentares, a redução dos custos, do tempo na televisão e da enxurrada de camisetas e brindes. Isso não guarda relação com as teses a serem defendidas no mandato.

A fidelidade afugenta a suspeita de mandatos de aluguel. Partidos não podem ser quitandas de conveniências. Ninguém deve usar um partido como táxi, que você pega e deixa quando e onde quer.

A verticalização, talvez, venha a ser oportuna adiante, quando alcançarmos a civilidade partidária e eleitoral.

Sempre defendi o financiamento público e exclusivo. Claro que como consequência da reforma e não como seu primeiro passo. Se esse modelo já vigorasse, a sociedade não estaria assistindo, perplexa, a esse volume de denúncias em torno do caixa dois e seus operadores que entraram para a galeria de horrores da história brasileira.

Não mudar o modelo de financiamento, Sr^{as} e Srs. Senadores, é criar a modalidade de CPI pré-datada. Em breve teremos outras e mais outras, com novas faces, mas com os mesmos métodos reprováveis.

De outro lado, penso que devemos universalizar o acesso aos mecanismos de controle e fiscalização, como os do Siafi. Na democracia não há segredos absolutos. A alma da democracia é e continuará sendo a busca pela total transparência. De igual forma se impõe uma revisão na Lei de Licitações, de forma a tapar as brechas por onde é desviado o dinheiro do contribuinte.

Das idéias que irão surgir, considero sensato que o Congresso estude a conveniência de criar uma comissão permanente de combate ao crime que mais cresce na globalização: a lavagem de dinheiro e a evasão de divisas, que é a modalidade para ocultar dinheiro drenado dos cofres públicos. Temos essa missão constitucional, devemos exercitá-la.

As instâncias governamentais para combater esse tipo de crime são múltiplas e não se comunicam com a frequência que a sofisticação do crime demanda. Se há um fórum legítimo para que essas informações sejam sistematizadas, esse fórum é o Legislativo. Para

cá devem vir os relatórios do Coaf, as investigações tributárias, as operações suspeitas na rede bancária e nas bolsas, enfim, todas as informações vitais para aperfeiçoar o combate a esse delito.

Se ainda há quem pense que a sociedade padece de amnésia crônica, está muito enganado. Ela está nos olhando com um telescópio gigante e esperando outubro do próximo ano para dizer se chancela ou não o que aqui foi feito.

Muitos comungam da tese de que a democracia não é um sistema perfeito. Aí reside sua maior virtude e sua maior força: se não é perfeita precisa ser refeita diariamente. É nessa restauração permanente que ela se torna não acabada, mas perfeita. Perfeita porque é a sociedade que cobra e participa de seus aprimoramentos sistemáticos.

Não poderia deixar de abordar, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a economia brasileira, rapidamente. Muito embora de atribuição do Executivo, a economia não é uma propriedade impenetrável. O que lá se decide tem reflexos em toda sociedade e, por isso, é lícito expormos nossas apreensões.

A overdose dos juros, associada a um superávit primário severo, foi um equívoco. É necessário repensar a velocidade da queda para evitar a expectativa de crescimentos anêmicos. As taxas de juros não podem ser tratadas como uma febre alta, que só debilita o cidadão e a economia de dia da reunião do Copom. O Governo tem os instrumentos e poderia ousar mais.

Nos últimos dias defendi a convocação extraordinária para que a interrupção dos trabalhos não fosse vista como fôlego para os culpados. O fiz por convicção, com espírito público e no intuito de preservar a imagem do Legislativo, a imagem da instituição. A história não poupa os omissos, não absolve o descuido. O Congresso não tem o direito de negligenciar, de virar as costas para o País, interrompendo as investigações da CPI ou sobrestando os processos de cassação em curso. Estamos devendo é agilidade.

Há um custo, que é uma discussão menor e não pode ser comparado ao desgaste e à frustração caso os trabalhos não prossigam. Além da punição e investigação, temos de ter a presença dos Parlamentares e uma pauta exequível. O próprio orçamento, sinalização emblemática para a sociedade, para o setor produtivo, não pode ser a primeira vítima da imprevidência. Para a convocação, não autorizaremos viagens aos Parlamentares, faremos o controle rigoroso da frequência. O comparecimento mínimo será de dois terços das sessões, como manda a Constituição. E cortaremos, se for necessário, o ponto dos faltosos.

Vamos, definitivamente, reduzir o período de trabalho nos Estados, chamado impropriamente de

recesso, mas que não é sinônimo de inatividade nem de ócio. Dois períodos de trinta dias, um no meio e outro no final do ano, é a garantia de que inibiremos as criticadas convocações extras.

Encerro, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, agradecendo a colaboração, o espírito público e a responsabilidade de todos. Que na retomada dos trabalhos nós possamos exibir o que ainda devemos e avançar no que o País necessita. Desejo para todos, já que amanhã haveremos de encerrar, mas, provavelmente, com a nossa pauta trancada, um bom Natal e um feliz Ano Novo às Senadoras, aos Senadores, aos Deputados, às Deputadas, aos membros da Mesa e às suas famílias, aos funcionários do Senado, da Câmara e do Congresso Nacional, aos jornalistas e àqueles que acompanham o dia-a-dia desta Casa. Que Deus continue nos iluminando e nos dando muita força em 2006. (Palmas)

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão e, em seguida, ao Senador Ney Suassuna.

Depois passaremos à Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fico contente em ouvir as palavras de V. Ex^a ao final desta sessão legislativa.

O Senado da República esteve definitivamente à altura de suas transcendentais responsabilidades constitucionais. Cumpriu com elevação o seu dever.

Esta Casa não é arrogante, mas não se intimida. As Lideranças Partidárias estiveram sempre presentes, ao lado de V. Ex^a, no cumprimento desse papel elogiável do Congresso da República.

Esta tribuna, Sr. Presidente, se revelou uma trincheira para a defesa dos princípios da democracia e dos direitos de todos os cidadãos. V. Ex^a dirige este corpo político com competência – tenho que reconhecer. V. Ex^a consegue aliar a simplicidade e a serenidade à firmeza com que toma suas decisões.

Sr. Presidente, o Senado é uma Casa composta por mais de quarenta ex-Governadores, ex-Ministros, um ex-Presidente da República e vários ex-Presidentes da própria Casa. O Senado da República não é uma Casa que pratique a facúndia demagógica. Este é um Poder da República que se insere no pensamento do

povo brasileiro, com elevação, com dignidade e com grandeza.

Cumprimento V. Ex^a e todos os seus companheiros da Mesa pela gestão fecunda durante todo o ano de 2005. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos muito a V. Ex^a, Senador Edison Lobão.

Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos solidarizando-nos com V. Ex^a e com toda a Mesa pelo trabalho profícuo durante todo este período legislativo. Foram 1.250 votações. Se contássemos 54 semanas, levando em conta cinco dias úteis, seriam cinco projetos votados por dia. Excluindo os feriados, vamos concluir que foi muito mais produtivo do que isso o trabalho do Senado da República.

Ademais, frente à Mesa, V. Ex^a mostrou o que o Senador Edison Lobão acabou de dizer: firmeza, prudência e, principalmente, humildade. V. Ex^a nunca tomou uma medida drástica ou dura sem ouvir os Líderes. Não que falte a V. Ex^a firmeza para decidir. Não! Sempre que houve impasse, V. Ex^a soube decidir, mas teve sempre essa humildade de dividir as decisões com as Lideranças. Por isso o PMDB se orgulha de tê-lo como Presidente desta Casa e, em nome do Partido, desejo a V. Ex^a e à Mesa um feliz Natal e boas festas, porque temos o que comemorar: um Senado que funcionou à altura do nosso País. Parabéns!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Ney Suassuna.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Quando V. Ex^a tomou posse nesta Casa, ouvi atentamente seu discurso de posse. Na verdade, foi uma proposta de parceria ao Governo Federal. V. Ex^a fez uma análise do estado do nosso País em relação à energia, à infra-estrutura, às medidas legislativas que precisávamos tomar e disse: “Vamos fazer este País crescer!” Durante todo esse tempo, sou testemunha de que V. Ex^a todos os dias foi o motor, foi esse dinamismo que citou agora, mas que, infelizmente, não teve reflexo no Governo, que, lamentavelmente, teve uma

Maioria estática. E não há coisa que doa mais do que ter uma Maioria, porém estática.

Sr. Presidente, espero que, no próximo ano, possamos ouvir seu discurso que lidera esta Casa e o Governo possa-se empolgar com seu entusiasmo, para que possamos fazer este Brasil crescer, porque, neste ano, vamos todos passar um Natal, por mais bons votos que desejemos uns aos outros, com a garganta engasgada, por saber que este País tão grande cresce tão pouco.

Parabéns a V. Ex^a, que é um orgulho para esta Casa, com a minha admiração e apreço.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Crivella.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PTB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome do meu Partido, quero associar-me às tantas manifestações já feitas em prol das suas palavras nesta tarde. São palavras que revelam a marca definitiva da sua passagem como Presidente desta Casa: equilíbrio, isenção e coragem; coragem, para abordar, como abordou aqui, sem nenhuma reserva, sem nenhum temor, sem nenhuma tibieza, com a firmeza que tem marcado a sua atuação como Presidente nesta Casa, os temas mais difíceis, neste momento turbulento por que passa o nosso País.

Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo, mais uma vez, por essa ação. Apenas para dar um exemplo, cito a grande preocupação de V. Ex^a com relação ao Orçamento da União, pela forma como é discutida a matéria, pela forma como é apresentada. São debates que se exaurem completamente. Temos o dever de apresentar um Orçamento ao País, mas não da forma como estamos fazendo. Testemunho a vontade de V. Ex^a ao constituir uma Comissão para que se mudassem os métodos e a forma de se fazer o Orçamento.

Quero também dizer, Sr. Presidente, o quanto compartilho com V. Ex^a da necessidade de que este Congresso dê respostas à sociedade sobre as investigações que faz, sobre as punições que tem a fazer, os deveres que tem com a sociedade brasileira. É realmente como V. Ex^a tem dito: apequenar-se, colocar outras questões que não as mais relevantes para a sociedade brasileira.

Cumprimento mais uma vez V. Ex^a. E, em nome do meu Partido, digo-lhe o quanto nos orgulhamos de ter V. Ex^a como Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado, Senador Fernando Bezerra, agradeço muito a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei do Senado nº 179, de 2004**, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta o § 9º ao art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, excetuando a aposentadoria no valor de um salário mínimo do cálculo da renda mensal per capita para a percepção do benefício da prestação continuada.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.466, DE 2005

Requeiro, nos termos regimentais, que sobre o PLS nº 179, de 2004, seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– **Dalcídio Amaral.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 567, DE 2005

Convoco plebiscito para decidir acerca do desmembramento de parte de território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de Extrema e Nova Califórnia e sua anexação ao território do Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica convocado, para se realizar em data a ser fixada pela Justiça Eleitoral, no prazo de sessenta dias a contar da data de publicação deste Decreto Legislativo, plebiscito entre a população dos Estados de Rondônia e Acre, acerca do desmembramento de parte de território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de Extrema e Nova Califórnia, e sua anexação ao território do Estado do Acre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O nosso objetivo é dar solução ao problema que aflige as comunidades de Extrema e Nova Califórnia, tendo em vista a decisão do Supremo Tribunal (STF) que determinou ser o território onde se localizam as referidas povoações parte integrante do Estado de Rondônia.

Entendemos que o resultado do julgamento desse litígio territorial pelo STF poderia ter sido outro se não fosse a inação do então Governador do Estado do Acre Orleir Cameli, que se omitiu na defesa da causa acreana, desprezando os abundantes argumentos que ainda persistem e que poderiam ser erigidos em benefício de uma solução favorável ao Estado do Acre.

Apenas para mencionar um desses argumentos, a proximidade e a boa comunicação rodoviária entre a capital do Acre, Rio Branco, e as duas localidades, hoje reconhecidas como partes integrantes do Estado de Rondônia, permitem maior relacionamentos dos seus habitantes com os

acreanos, condição essa que contribui para fortalecer o sentimento de

pertencimento daquelas comunidades ao Estado do Acre.

A decisão do STF desobrigou o Poder Público do Estado do Acre de continuar a prestar assistência aos moradores de Extrema e Nova Califórnia e, por sua vez, o Poder Público do Estado de Rondônia não substituiu a contento o Estado do Acre no atendimento àquelas populações fronteiriças devido à grande distância e às precárias condições da BR-264 que dificultam a comunicação com a sua capital, Porto Velho.

Urge, portanto, que sejam consultadas as populações dos dois Estados, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do artigo 14 da Constituição Federal, para que se discuta e se decida o destino daquelas comunidades que se encontram em uma espécie de orfandade político-administrativa.

Temos certeza de que os ilustres Pares darão o necessário apoio para assegurar aos brasileiros de Extrema e Nova Califórnia uma vida digna e reconhecida, mediante o reconhecimento popular de sua inserção à comunidade acreana ou rondoniense.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Siba Machado.**

2.

3.

4.

5.

6.

7.

8.

9.

10.

11.

12.

13.

14.

15.

16.

17.

18.

19.

20.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21. *[Handwritten signature]*

22. *[Handwritten signature]*

23. *[Handwritten signature]*

24. *[Handwritten signature]*

25. *[Handwritten signature]*

26. *[Handwritten signature]* (para o projeto)

27. *[Handwritten signature]*

28. *[Handwritten signature]*

29. *[Handwritten signature]*

30. *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

31. *[Handwritten signature]*

32. *[Handwritten signature]*

33. *[Handwritten signature]*

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998

Regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14 da Constituição Federal.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 417, DE 2005

Altera o Decreto-Lei nº 667, de 1969, estabelecendo exames periódicos para os

membros das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros dos Estados e Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Decreto-Lei nº 667, de 1969, passa a vigorar acrescido do seguinte texto:

Art. 25.

Serão submetidos a exames periódicos para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil, os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º Serão submetidos a exames periódicos para detecção do uso de substâncias psicoativas de uso proscrito no Brasil, os membros da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e Polícias Cíveis dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 3º Legislação da União e de cada Estado disporá sobre critérios de aplicação e periodicidade dos exames, as medidas de prevenção do uso indevido de drogas, recuperação e reinserção funcional e social dos policiais, repressão do uso e tráfico na corporação, e medidas disciplinares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação.

Justificação

Atitude exemplar deve partir daqueles que tem poder de polícia, ao manter a ordem, coibindo o uso ilícito de drogas, necessitando rigorosa auto-fiscalização a fim de que possa dar exemplo e satisfação necessários a quem exerce autoridade, seja ela em qualquer âmbito.

Com o objetivo de estabelecer obrigatoriedade de exame periódico para detecção do uso de substâncias psicoativas ilegais, o presente projeto deixa a critério de cada estado os critérios de aplicação e periodicidade dos exames, as medidas de prevenção do uso indevido de drogas, recuperação e reinserção funcional e social dos policiais, repressão do uso e tráfico na corporação, e medidas disciplinares.

Acreditando colaborar para aumentar a credibilidade e eficiência de nossas policias civis, lanço o assunto que, tenho certeza, será apoiado pelos nobres colegas parlamentares que contribuirão através do debate democrático, aperfeiçoando e trazendo contribuições necessárias a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Magno Malta**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 667, DE 2 DE JULHO DE 1969.

Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Território e do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Presidente da República, usando das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decreta:

Art. 1º As Policias Militares consideradas forças auxiliares, reserva do Exército, serão organizadas na conformidade deste decreto-lei.

Parágrafo único. O Ministério do Exército exerce o controle e a coordenação das Polícias Militares, sucessivamente através dos seguintes órgãos, conforme se dispuser em regulamento:

- a) Estado-Maior do Exército em todo o território nacional;
- b) Exércitos e Comandos Militares de Áreas nas respectivas jurisdições;
- c) Regiões Militares nos territórios regionais.

.....
Art. 25. Aplicam-se ao pessoal das Polícias Militares:

- a) as disposições constitucionais relativas ao alistamento eleitoral e condições de elegibilidade dos militares;

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 418, DE 2005

Altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para prever a obrigatoriedade de escolta em caso de transporte intermunicipal de numerário.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, passa a vigor acrescida do seguinte artigo:

“Art. 5º-A. O transporte intermunicipal de numerário será escoltado por veículo de empresa especializada com a presença de, no mínimo, dois vigilantes.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei é uma resposta às novas estratégias que vêm sendo usadas por criminosos

organizados contra carros-fortes. Conforme notícia em destaque no jornal **Zero Hora** do dia 5 do corrente mês de dezembro, no Rio Grande do Sul, uma quadrilha armada com fuzis e metralhadoras, armas de uso restrito, atacou um carro-forte que estava desacompanhado de escolta, matou dois vigilantes e levou cerca de R\$900 mil. Na ação, os criminosos usaram um caminhão para abalroar o blindado, que foi jogado para fora da pista.

Por outro lado chama atenção, ocorrência semelhante registrada em 3 de fevereiro próximo passado pelo jornal **Correio do Povo**, também na região serrana gaúcha. Neste caso a tentativa de assalto foi frustrada por que o veículo blindado estava acompanhado de escolta. O motorista desconfiou de dois veículos que ultrapassaram o comboio e os seguranças decidiram interromper a viagem e comunicarem-se com a empresa de segurança e com a polícia, frustrando com isso a ação dos bandidos que se evadiram do local.

A Lei nº 7.102, de 1983, exige que o transporte de numerário em montante superior a vinte mil Ufir seja feito em veículo especial de empresa especializada, e, no caso de transporte de numerário entre sete mil e vinte mil Ufir, seja feito em veículo comum mas com a presença de dois vigilantes. A Lei não faz qualquer menção à obrigatoriedade de escolta em deslocamentos de longas distâncias, em que os veículos transportadores ficam mais vulneráveis.

O presente projeto vem, assim, suprir essa falta, e contribuir para que ações criminosas desse tipo não voltem a acontecer.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– Senador **Sérgio Zambiasi**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.102, DE 20 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

(...)

Art. 4º O transporte de numerário em montante superior a 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País, para suprimento ou recolhimento do movimento diário dos estabelecimentos financeiros, será obrigatoriamente efetuado em veículo especial da própria instituição ou de empresa especializada.

Art. 5º O transporte de numerário entre 200 (duzentas) e 500 (quinhentas) vezes o maior valor de referência do País será efetuado em veículo comum, com a presença de dois vigilantes.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lido o seguinte

Of. Nº 637/05/PS-GSE

Brasília, 7 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: Comunica Erro Parcial em Tabela

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro parcial na Tabela

(Página 22) Anexa ao ofício PS-GSE 235, de 24 de maio me 2005.

Onde se lê:

“PLS 92, de 2000, referindo-se ao PL 2.521, de 2003”

Leia-se:

“PLS 240, de 2003, referindo-se ao PL 2.521, de 2003”

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio de Oliveira**, Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência aguardará a manifestação da Câmara dos Deputados sobre o **Projeto de Lei do Senado nº 92, de 2000**, objeto do ofício que acaba de ser lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Moraes.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 288, DE 2005

(Nº 849/2005, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea f, da Constituição, combinado com os arts. 12 e 13 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, submeto à consideração de

Vossas Excelências o nome da Senhora Denise Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Brasília, 13 de dezembro de 2005. – **Luís Inácio Lula da Silva**.

CURRICULUM VITAE

Nome: **DENISE MARIA AYRES DE ABREU**

Data de nascimento: 15 de outubro de 1961

Local de nascimento: São Paulo - SP

Estado Civil: Divorciada

Endereço: SQS 116 –BLOCO E AP 502

Asa Sul – Brasília - DF

Telefones: (61) 3345 4687 – res. (61) 9654 4008 (cel)

E-mail: deayresabreu@yahoo.com.br

CPF: 075.202.918-55

Identidade: 4938279 - SSP-SP

FILIAÇÃO

Pai: Olten Ayres de Abreu

Profissão: Advogado

Mãe: Denia Ayres de Abreu

Profissão: Contadora

HISTÓRICO ESCOLAR

Ensino Médio: Colégio Bandeirantes - 1976/1978

Ensino Superior: Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP - 1979/1983

IDIOMAS

Inglês

Espanhol

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Experiência em Gestão, Chefia e Planejamento Estratégico, na Administração Pública;
- Experiência jurídica na área do contencioso;
- Experiência jurídica na área de consultoria;
- Experiência na elaboração de impactos financeiros;
- Experiência em negociações em situações de risco;
- Experiência em negociações com o Poder Executivo, Legislativo e Judiciário;
- Experiência em avaliação e articulação política;
- Experiência em elaboração de leis, decretos, resoluções, portarias, ofícios, informações em mandados de segurança, destacando-se a formulação, análise jurídica e financeira e redação das seguintes leis e decretos específicos:
 - plano de cargos, vencimentos e salários da Saúde;
 - plano de cargos, vencimentos e salários da Fazenda;
 - plano de cargos, vencimentos e salários do Magistério e do Quadro de Apoio a Educação;
 - plano de cargos, vencimentos e salários dos servidores públicos em geral;
 - instituição da primeira Lei de Parceria entre o Governo Estadual e o Terceiro Setor, intitulada Lei das Organizações Sociais de Saúde;
 - Decreto regulamentador dos planos de convênios e seguros saúde (Secretaria da Justiça e Procom);
 - Decreto regulamentador da troca das seringas descartáveis aos usuários de drogas injetáveis;
- Experiência burocrática e executiva;
- Experiência em assessoramento;
- Experiência acadêmica;
- Experiência como debatedora e palestrante, tais como:
 - Palestra no Primeiro Congresso Internacional de Compras na Administração Pública promovido pelo Ministério da Administração - Tema: Ata de Registros de Preços;
 - Palestra no Curso Drogas - Saúde e Justiça - tema: Saúde e Justiça;
 - Palestra na Câmara Municipal de São Paulo sobre a FEBEM;

- Palestra na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo sobre Organizações Sociais de Saúde;
- Palestra no Conselho Regional de Medicina sobre Organizações Sociais de Saúde;
- Palestra na Faculdade de Saúde Pública de São Paulo sobre a alternativa de Gestão da Saúde Pública - Organizações Sociais de Saúde;
- Palestra em Audiência Pública sobre a instituição da Nova FEBEM em São Paulo;
- Debatedora no Curso sobre o sistema de Registro de Preços como instrumentos de contenção dos gastos públicos;
- Debate sobre o adolescente em conflito com a lei e a FEBEM - Ordem dos Advogados do Brasil - SP;
- Palestra no Encontro Nacional das Instituições de Adolescentes em Conflito com a Lei em Curitiba - tema: a revisão do sistema e a instituição de Lei de Execução própria para menores infratores;
- Participação no *Stand* da Procuradoria-Geral do Estado no Salão de Metrologia e Qualidade;
- Experiência em participação de eventos com a mídia.
- Experiência na elaboração de Projetos de Lei, Decretos, Medidas Provisórias
- Experiência na formulação de regulamentação das Agências
- Participação em grupos de trabalho acerca do setor aéreo

HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (1983) - Assistente Técnico durante cinco meses;
- Tribunal de Contas do Município de São Paulo (junho de 1984 a novembro de 1986) - Assessor Jurídico durante dois anos e cinco meses, lotada na Assessoria Técnica Jurídica do TCMSP;
- Procuradoria Geral do Estado de São Paulo - PGE (nomeação; junho de 1987) - Procuradora do Estado há dezesseis anos, tendo sido classificada na:
 - Procuradoria Seccional de Jundiaí (1987/1988) - acumulando as comarcas de Cajamar e Campo Limpo Paulista - Procuradora responsável por execução fiscal;
 - Procuradoria Judicial (1988/1991) - Contencioso - Procuradora responsável pela defesa da Fazenda do Estado;
 - Chefe da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária (designada em junho de 2001 até dezembro de 2001);

- Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação (designada em fevereiro de 2002, atualmente classificada e desempenhando suas funções.
- Substituição de Chefias de Consultorias das Secretarias de Ciência e Tecnologia/Planejamento/Junta Comercial do Estado de São Paulo, (março/junho de 2001);
- Assessoria Jurídica do Governo de São Paulo - AJG (nomeação: maio de 1991, mediante afastamento da PGE e exoneração, a pedido - março de 1995) - Assessor Jurídico durante três anos e dez meses;
- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (1983 a 1985) - Monitora e Assistente da Cadeira de Direito Constitucional (Titular - Prof. Michel Temes);
- Faculdade de Saúde Pública de São Paulo (1998) - Professora do Primeiro curso de Formação dos Gestores de Saúde, dirigido a Prefeitos e Secretários Municipais de Saúde;
- Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo - SES (nomeação - março de 1999, mediante afastamento da PGE e exoneração, a pedido, dezembro de 1999).
- Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SADES acumulando funções da Chefia de Gabinete da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor (FEBEM) - (nomeação - dezembro de 1999, mediante afastamento da PGE e exoneração, a pedido, dezembro de 2000.
- Assessora na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, código DAS 102.4 - (nomeação - outubro de 2003, mediante Portaria nº 273, de 2 de outubro de 2003, da Secretaria-Executiva).
- Subchefe Adjunta da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, Código DAS 101.5 - fevereiro de 2004, mediante Portaria nº 173, de 12 de fevereiro de 2004, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil) com exoneração a pedido em agosto de 2005.
- Assessora Especial do Ministro de Estado da Saúde com nomeação em agosto de 2005.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

- Cursos sobre Temas Municipais - Tribunal de Contas do Município de São Paulo;
- III Jornadas Ítalo Latino Americanas de Direito Comparado - Associação dos Advogados de São Paulo, Associazione Di Studi Sociali Latino Americani e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo;
- Curso Drogas, Saúde e Justiça - PGE;
- Curso Bolsa Eletrônica e Compras - PGE;
- I Curso de Direito Administrativo no Mercosul;
- Curso sobre regras de licitação com verba do BID/BIRD;
- Exposição da BEC/SP
- Curso sobre o Sistema de Registro de Preços como instrumento de contenção dos gastos públicos;
- Seminário Nacional sobre a Advocacia do Adolescente autor do Ato Infracional;
- Mestrado em Direito Constitucional da PUC/SP (frequentou durante um ano);
- Outros

Jeane Maria Ayres de Abreu

Aviso nº 1.357 - C. Civil.

Brasília, 13 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Morais
Primeiro Secretário do Senado Federal
Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,
Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual
o Excelentíssimo Senhor

Presidente da República submete à consideração
dessa Casa o nome da Senhora Denise

Maria Ayres de Abreu para exercer o cargo
de Diretora da Agência Nacional de Aviação Civil
– ANAC.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra
de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da
República.

(À Comissão de Serviços de Infra-Es-
trutura.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – A matéria vai à Comissão de Serviços de In-
fra-Estrutura.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º
Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

OF. Nº 238/CAE/2005

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que esta Comissão
aprovou a Emenda nº 02-CAE (Substitutivo), ofereci-
do ao Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2003, que
“dispõe sobre o Sistema de Consórcios”, e que nos
termos do art. 282, do RISF o referido Substitutivo
será submetido à turno Suplementar de Discussão na
próxima reunião desta Comissão.

Atenciosamente. – **Luiz Otávio**, Presidente da
Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido,
a Presidência comunica ao Plenário que, ao substitu-
tivo ao **Projeto de Lei do Senado nº 533, de 2003**,
poderão ser oferecidas emendas até o encerramento
da discussão, no turno suplementar, perante a Comis-
são de Assuntos Econômicos.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º
Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

Ofício Nº 1.370/2005 – SEN

Brasília, 13 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nesta data,
renuncio à vaga de suplente do Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar, para a qual fui eleito no último
dia 23 de novembro de 2005, tendo sido indicado pelo
Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB).

Atenciosamente, - Senador **Álvaro Dias**

OFÍCIO Nº 1.916/2005 – GSSZ

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente:

Encaminho anexo o relatório acerca do desem-
penho de missão no exterior, relativo a minha par-
ticipação no Seminário “Economia Social na União
Europeia e no Mercosul: a importância de políticas
públicas de promoção como instrumento para inte-
gração e os laços entre ambos os blocos”, que foi
realizado na cidade de Montevideu, Uruguai, no pe-
ríodo de 24 a 26 de novembro de 2005, conforme
RQS 1340, de 2005.

Certo de sua atenção para o assunto, aproveito
o ensejo para antecipar a Vossa Senhoria meus sin-
ceros agradecimentos.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Zam-
biasi**.

OFÍCIO Nº 1.917/2005–GSSZ

Brasília, 14 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente:

Encaminho anexo o relatório acerca do desem-
penho de missão no exterior, como Presidente da Co-
missão Parlamentar Conjunta do Mercosul, na “XXVI
Reunião Plenária da Comissão Parlamentar Conjunta
do Mercosul em paralelo à XXVIII Reunião de Presi-
dentes dos Países Membros”, no período de 7 a 9
de dezembro de 2005, na cidade de Montevideu, no Uru-
guai, conforme RQS 1416, de 2005.

Certo de sua atenção para o assunto, aproveito
o ensejo para antecipar a Vossa Senhoria meus sin-
ceros agradecimentos.

Atenciosamente, - Senador **Sérgio Zambiasi**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB
– AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à pu-
blicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo
Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.467, DE 2005

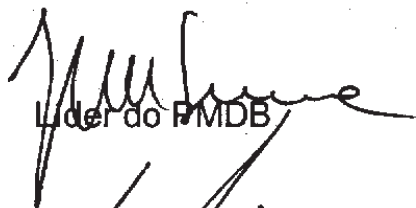
Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 140/2005.

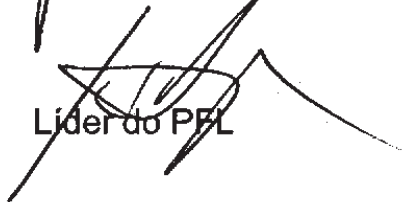
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 336, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a Vossa Excelência Regime de Urgência para a apreciação do

Sala de Sessões, em 14/12/2005.

Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 140/2005, que regulamenta o inciso III § 4º do art. 153 da Constituição Federal, autorizando a celebração de convênio entre a União Federal e os municípios e o Distrito Federal para realização da cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural – ITR.


Líder do PMDB

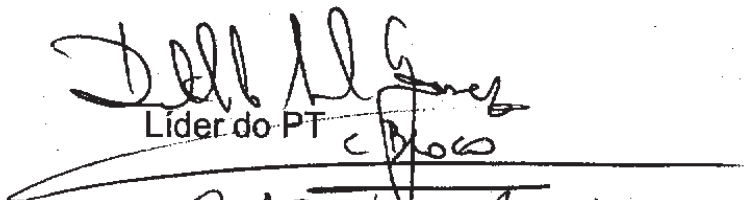

Líder do PFL

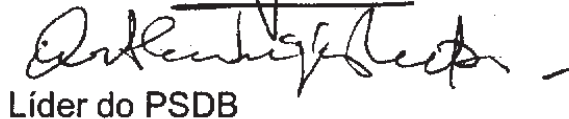
Líder do PSB

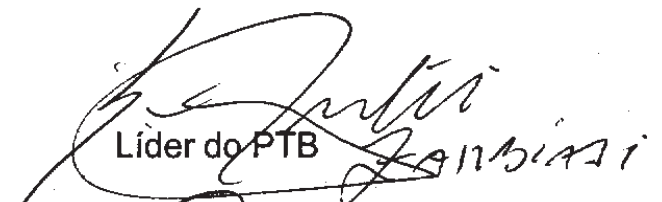
Líder do PP

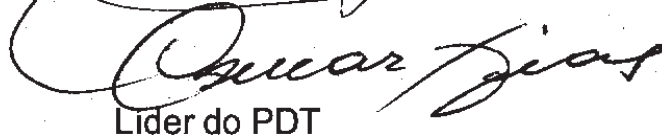
Líder do PL

Líder do PV


Líder do PT

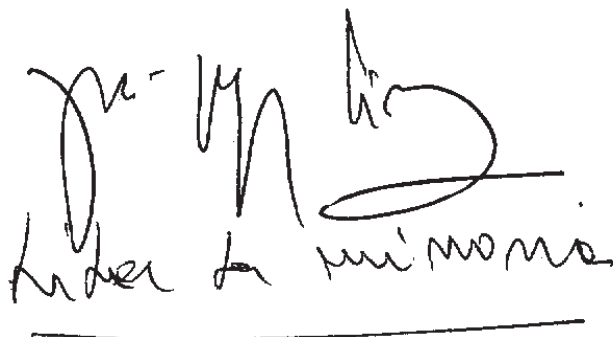

Líder do PSDB


Líder do PTB


Líder do PDT

Líder do PPS

Líder do PC do B


Líder do PC do B

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.468, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado e jurista Ricardo Fiúza, ocorrido dia 12 de dezembro de 2005.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de Voto de Pesar pelo falecimento ocorrido no dia 12 de dezembro de 2005, em Recife, do Deputado Federal e jurista Ricardo Fiúza.

Requeremos, também, que a Mesa apresente condolências à família do parlamentar, à Assembléia Legislativa de Pernambuco e ao Governador de Pernambuco.

Justificação

Ricardo Fiúza é nome de alta expressividade na vida política contemporânea do Brasil. Foi Deputado Federal por Pernambuco em oito mandatos e um de seus trabalhos mais relevantes como parlamentar ocorreu durante o exame e votação, na Câmara, do Projeto de Código Civil, do qual foi Relator. Seu apreço ao tema levou-o, em seguida, a escrever um livro em torno do novo Código Civil. Seu desaparecimento será profundamente sentido em seu Estado e no País.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB – Senador **José Jorge**, Líder da Minoria – Senador **Marco Maciel** – Senador **Sérgio Guerra**.

REQUERIMENTO Nº 1.469, DE 2005

Requer voto de aplauso ao empresário Antônio Almeida Braga, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre 10 empresários que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso ao empresário Antônio Almeida Braga, incluído pela Revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da revista **IstoÉ Dinheiro**. O empresário Antonio Almeida Braga é um brasileiro incluído numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no Social. Ele, como os demais, e como salienta a revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num País que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.470, DE 2005

Com fulcro no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a inserção em ata de voto de aplauso ao presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso (Adufmat) Carlos Alberto Eilert e demais membros da diretoria pela reincorporação dos 28,86% aos salários dos professores obtidos judicialmente no Superior Tribunal de Justiça-STJ no final do mês passado.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– **Serys Silhessarenko**, – Senadora da República.

REQUERIMENTO Nº 1.471, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à cidade de Jundiaí/SP, pelo transcurso 350º aniversário de sua criação.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à cidade de Jundiaí/SP, a Terra da Uva.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso do Senado Federal seja levado ao conhecimento do Prefeito Municipal de Jundiaí, Ary Fóssen, bem como ao Vereador Júlio César de Oliveira, Líder do PSDB na Câmara Municipal de Jundiaí.

Justificação

A cidade de Jundiaí, no Estado de São Paulo, comemora hoje, dia 14 de dezembro de 2005, o seu 350º aniversário de criação. Jundiaí é a oitava economia do Estado e detém um dos melhores IDH do País. Por demais conhecida em todo o Brasil, o Voto de Aplauso que requeiro ao Senado é, pois, justo.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador, – **Artur Virgílio**, Líder do PSDB; Senador, – **Romeu Tuma**.

REQUERIMENTO Nº 1.472, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao Antônio empresário Ermírio de Moraes, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, incluído pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da Revista **IstoÉ Dinheiro**. O empresário Antônio Ermírio de Moraes é um brasileiro incluído numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no social. Ele, como os demais, e como salienta a revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num País que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.473, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdau, incluído pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da revista **IstoÉ Dinheiro**. O empresário Jorge Gerdau é um brasileiro incluído numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no social. Ele, como os demais, e como salienta a revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num país que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve

atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.474, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao empresário Olavo Monteiro, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Olavo Monteiro, incluído pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da revista **IstoÉ Dinheiro**. O empresário Olavo Monteiro é um brasileiro incluído numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no social. Ele, como os demais, e como salienta a revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num país que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.475, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Paulo Lemann, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do regimento interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Jorge Paulo Lemann, incluído pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da revista **IstoÉ Dinheiro**. O empresário Jorge Paulo Lemann é um brasileiro in-

cluído numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no social. Ele, como os demais, e como salienta a revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num país que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.476, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao empresário Abílio Diniz, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Abílio Diniz, incluído pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Revista IstoÉ Dinheiro.

Justificação

Iniciativa meritória da revista **IstoÉ Dinheiro**. O empresário Abílio Diniz é um brasileiro incluído numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no Social. Ele, como os demais, e como salienta a revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num País que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado Federal da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.477, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à empresária Milú Villela, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no Social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à empresária Milú Villela, incluída pela Revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da revista **IstoÉ Dinheiro**. A empresária Milú Villela é uma brasileira incluída numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no Social. Ela, como os demais, e como salienta a Revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num País que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.478, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à empresária Lilly Safra, incluída pela Revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à empresária Lilly Safra, incluída pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à Revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da Revista **IstoÉ Dinheiro**. A empresária Lilly Safra é uma brasileira incluída numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no Social. Ela, como os demais, e como salienta a Revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num País que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.479, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à empresária Viviane Senna, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à empresária Viviane Senna, incluída pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e à revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da revista **IstoÉ Dinheiro**. A empresária Viviane Senna é uma brasileira incluída numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no Social. Ela, como os demais, e como salienta a revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num País que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.480, DE 2005

Requer Voto de Aplauso ao empresário Oded Grajew, incluído pela Revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso ao empresário Oded Grajew, incluído pela revista **IstoÉ Dinheiro** entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e à Revista **IstoÉ Dinheiro**.

Justificação

Iniciativa meritória da Revista **IstoÉ Dinheiro**. O empresário Oded Grajew é um brasileiro incluído numa relação que aponta os dez empresários do País que mais investem no Social. Ele, como os demais, e como salienta a Revista, entraram na onda ao descobrir que não dá para se dar bem num País que vai mal. Cada um dos empresários relacionados na lista desenvolve atividades industriais, comerciais e de serviços. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.481, DE 2005

Requer Voto de Aplauso a Doutora em Biologia Ana Beatriz Gorini da Veiga, vencedora do Prêmio "Jovem Cientista 2005", categoria graduada.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à Doutora em Biologia Ana Beatriz Gorini da Veiga, vencedora do Prêmio Jovem Cientista-2005, na categoria graduação, pelo trabalho de pesquisa realizado em torno do veneno da taturana.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e aos órgãos: CNPq, Fundação Roberto Marinho e Eletronorte.

Justificação

Por iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisas, com o apoio da Fundação Roberto Marinho e da Eletronorte, a jovem Doutora em Biologia Ana Beatriz Gorini da Veiga, foi a vencedora do Prêmio Jovem Cientista, na categoria graduação. Neste ano, o Prêmio teve como tema Sangue-Fluido da Vida. Ela pesquisou o veneno da taturana, uma lagarta comum no Sul. Seu trabalho abre caminho para o desenvolvimento de medicamentos contra trombose e arteriosclerose.

Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, de dezembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.482, de 2005

Requer Voto de Aplauso à Estudante Armanda Meskauska, vencedora do Prêmio "Jovem Cientista – 2005", categoria Ensino Superior.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à estudante Armanda Meskauskas, vencedora do Prêmio Jovem Cientista-2005, na categoria Ensino Superior, pelo trabalho de pesquisa realizado em torno de estudos sobre células - tronco no sangue do cordão umbilical, no Instituto Albert Einstein, de São Paulo.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e aos órgãos: CNPq, Fundação Roberto Marinho e Eletronorte.

Justificação

Por iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisas, com o apoio da Fundação Roberto Marinho e da Eletronorte, a jovem estudante Armanda Meskauskas, foi

a vencedora do Prêmio Jovem Cientista, na categoria ensino superior. Neste ano, o Prêmio teve como tema Sangue Fluido da vida. Ela promoveu estudos sobre células-tronco no sangue do cordão umbilical. Assim, é justo o Voto de Aplauso que estou propondo ao Senado da República.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.483, DE 2005

Requer Voto de Aplauso à estudante Natália Evelin Martins, vencedora do Prêmio “Jovem Cientista 2005”, categoria média.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso à estudante Natália Evelin Martins, vencedora do Prêmio Jovem Cientista-2005, na categoria ensino médio, a qual realizou pesquisas técnicas de diagnóstico da Doença de Chagas.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e aos órgãos: CNPq, Fundação Roberto Marinho e Eletronorte.

Justificação

Por iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisas, com o apoio da Fundação Roberto Marinho e da Eletronorte, a jovem estudante da Escola Olegário Maciel, de Minas Gerais, Natália Evelin Martins, foi a vencedora do Prêmio Jovem Cientista, na categoria ensino médio.

Neste ano, o Prêmio teve como tema Sangue Fluido da vida. Ela realizou pesquisas técnicas de diagnóstico da Doença de Chagas.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.484, DE 2005

Requer seja consignado Voto de Aplauso à jornalista Renata Loprete, pelo recebimento do Prêmio Esso de Jornalismo.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso à jornalista Renata Loprete, que conquistou o Prêmio Esso de Jornalismo.

Requeiro, mais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado à homenageada e ao jornal Folha de S. Paulo.

Justificação

Em diversas ocasiões ressaltai a relevância do papel exercido pela mídia ao longo desse tortuoso processo que trouxe à tona o mais sofisticado esquema de corrupção já arquitetado na República.

Nesse contexto, é com enorme satisfação que requeiro seja consignado Voto de Aplauso à jornalista Renata Loprete, editora do Painel da **Folha de S. Paulo**, laureada com o Prêmio Esso de Jornalismo pela entrevista com o ex-deputado federal Roberto Jefferson (PTB - RJ) que revelou ao país o “escândalo do ‘mensalão’”.

A entrevista concedida pelo ex-deputado Roberto Jefferson a Renata Loprete, publicada em 6 de junho, é um marco emblemático do desmoronamento ético da gestão do presidente Lula e certamente uma peça inestimável para os historiadores.

Na verdade, a “entrevista” desencadeou bem mais que uma crise política que já se arrasta por seis meses, cujas investigações apontaram a existência do chamado “valerioduto”, esquema operado pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares e pelo publicitário Marcos Valério de Souza: expôs em praça pública a maior fraude e o maior estelionato eleitoral já cometido contra o povo brasileiro, em toda sua história republicana.

Por fim, destaco que o trabalho o trabalho desta competente profissional, Renata Loprete, foi considerado pelos jurados o melhor entre 1.027 inscritos.

O Prêmio Esso foi criado em 1955 e está em sua soa edição. A categoria jornalismo, vencida pela Folha de S. Paulo, é a principal do prêmio. Parabéns à Renata Loprete e congratulações à **Folha de S. Paulo**.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– Senador **Álvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em instantes, darei a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, Senador José Agripino.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência designa os Senadores para comporem a comissão destinada a acompanhar os preparativos para as comemorações dos 100 anos da imigração japonesa no Brasil e de propor forma de adensar as relações entre os Parlamentos do nosso País e do Japão.

Titulares: Senador Aloizio Mercadante, Senador Osmar Dias e Senador Marco Maciel.

Suplentes: Senador Flávio Arns, Senador Romeu Tuma e Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foram encaminhadas à Mesa, em obediência à Resolução nº 3, de 1990, combinada com o art. 10-A do Regimento Comum, os nomes dos candidatos do Senado à eleição para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal, com mandato para o período de 16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006.

Titulares pelo PFL e PSDB: Senador Paulo Octávio, Senador Demóstenes Torres e Senador Eduardo Siqueira Campos.

Suplentes: Senador Heráclito Fortes, Senador Leonel Pavan e Senadora Lúcia Vânia.

Bloco de Apoio ao Governo: Senador Delcídio Amaral e Senador Fernando Bezerra, pelo PT, PSB e PTB.

Pelo PMDB, como Titulares, Senador Renan Calheiros e Senador Ney Suassuna.

Como Suplentes: Senador Valdir Raupp e Senador Luiz Otávio.

Como Suplentes do Bloco do Governo: Senadora Ideli Salvatti e Senador Antonio Carlos Valadares.

Pelo Bloco, PDT, PTB e outros Partidos: Senadora Heloísa Helena e, como Suplente, Senador Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação as indicações.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas as indicações.

Declaro eleita a Chapa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu a **Mensagem nº 287, de 2005**, de 14 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII da Constituição Federal, requer seja solicitada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado a financiar parcialmente o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, Prosamim.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero me dirigir especificamente a V. Ex^a, porque V. Ex^a fez um

pronunciamento de fim de período legislativo, e eu, ao final do seu pronunciamento, por ter uma reunião de emergência com os Presidentes do PFL e do PSDB, não tive oportunidade de dirigir a V. Ex^a a palavra que neste momento lhe dirijo.

Presidente Renan Calheiros, eu gostaria de cumprimentá-lo pelo pronunciamento aqui feito. V. Ex^a, com muita propriedade, cunhou uma frase que fala por si só. V. Ex^a disse que, como Presidente da Casa, tinha pautado o seu comportamento não por subalternidade ao Governo nem por porta-voz da Oposição.

V. Ex^a pode estar certo de que, na visão do País, na nossa visão, do PFL, V. Ex^a tem presidido o Senado com isenção e energia. Num momento de transição difícil, de crise, de denúncia, quando a isenção se faz fundamental, V. Ex^a foi absolutamente perfeito nos momentos mais importantes: na instalação da CPI dos Bingos, para garantir o funcionamento dos instrumentos de fiscalização, ajudou o Governo quando precisou ajudar, e ajudou a democracia quando precisou ajudar, sem ser intérprete nem de Governo nem de Oposição, sendo intérprete do interesse do País.

Por essa razão é que faço questão de, em nome do meu Partido, o PFL, cumprimentar efusivamente o Presidente que V. Ex^a é, desejando a V. Ex^a e a sua família sucesso no próximo ano e as melhores venturas de ordem pessoal.

Cumprimentos pefelistas ao Presidente Renan Calheiros.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a, Senador José Agripino, muito mesmo.

Muito obrigado.

Quero propor ao Plenário, para avançarmos melhor com o nosso processo de votação, a exemplo do que fizemos ontem, invertermos a pauta e analisarmos primeiro as indicações de autoridades que estão para ser apreciadas. São votações nominais. A partir daí, votaríamos apenas as matérias que fossem consensuais e que contassem com a vontade de todos os Líderes partidários. (Pausa.)

Não havendo objeção, vamos seguir dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 250, DE 2005

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Mensagem nº 250, de 2005 (nº 733/2005, na origem), pela qual o Presidente da Repúbli-

ca submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Pedro Luiz Rodrigues*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República do Níger, na República do Chade e na República de Benin, desde que obtidos os *agrément*s dos governos daqueles Países.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, para a leitura do parecer.

PARECER N.º 2.220, DE 2005–CRE:

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Pedro Luiz Rodrigues obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, com 14 votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhum voto em branco, nenhum voto nulo e nenhuma abstenção; portanto, pela unanimidade dos Membros presentes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998, e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu apoiei a inversão de pauta por entender que é preciso votar com **quórum** alto as matérias que exigem quórum qualificado. Por isso, sugiro a V. Ex^a apenas sugiro que, na seqüência desses que exigem quórum qualificado, V. Ex^a coloque o Item nº 2 da pauta, que é um projeto de lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faremos isso, sem dúvida alguma.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, noto que V.

Ex^a inicia a Ordem do Dia com a votação nominal, mas há uma convocação também para as 18 horas, para instalação da Comissão do mínimo. Ficamos em um dilema.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou exatamente trabalhando para que nós não atrapalhemos nem a Comissão que vai propor uma política permanente para o salário mínimo, nem a Comissão de Constituição e Justiça, que também está convocada para se reunir. É exatamente para isso que vamos avançar mudando, invertendo um pouco a ordem natural da pauta.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então, a Comissão do Mínimo e a CCJ não vão se reunir agora, neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Daqui a pouco. Vamos só concluir estas votações.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador José Jorge, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V. Ex^a que também seja incluído para votação o Item nº 4 da pauta, que é aquele que prorroga o Fundef, porque é segundo turno. É uma emenda constitucional em que há consenso, para que não terminemos este ano... O próximo ano é o último ano do Fundef. Provavelmente, se o Fundef for aprovado até lá, essa emenda nem será útil. Mas, como não sabemos o futuro, é melhor se preservar aprovando-se essa emenda hoje, que é o último dia, para que, posteriormente, quando ela for para a Câmara, se houver algum problema com o Fundef, ela possa aprovar essa emenda. É o Item nº 4 da pauta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faremos tudo para que isso aconteça, Senador José Jorge.

Com a palavra o Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perdi a ocasião que se afigurava como a mais propícia para me referir ao discurso de V. Ex^a, que, sob todos os títulos, foi oportuno, foi correto, prestou contas de um trabalho profícuo, passou para a Nação a idéia verdadeira, a idéia de que o Senado se desincumbiu das suas funções muito bem. Praticamente não temos matéria pendente. Se a pauta não é mais densa, a culpa é, certamente, do Governo. Não é de V. Ex^a, não é dos Senadores.

O Senado trabalhou com as CPIs, apesar das CPIs. Trabalhou votando, prestigiando as iniciativas dos Parlamentares, dando atenção às propostas corretas que vieram do Executivo. Trabalhou com olhos críticos, porque, em alguns momentos, devolveu medidas provisórias, recusou medidas provisórias que ao Senado se afiguravam como nocivas ao País, como inoportunas ao País. Aconteceu, por exemplo, ainda há pouco, o episódio da MP nº 258. O Senado, enfim, cumpriu com o seu dever, e, portanto, entendo que este ano – e esta homenagem se estende à Mesa como um todo – foi, particularmente para V. Ex^a, vitorioso. Foi um ano de afirmação, um ano de postura correta, um ano de diálogo efetivo com a opinião pública, que, a esta altura, deve estar avaliando o Congresso com olhos mais otimistas, porque algo que me dói na alma é vermos, pesquisa após pesquisa, entre todas as instituições avaliadas, o Congresso ser uma das mais duramente avaliadas pela população, quando sabemos que o Congresso é o cerne da democracia. O Dr. Ulysses dizia: “Não importa a qualidade da legislatura; interessa é que o Congresso é fundamental, é a mais essencial de todas as instituições para o funcionamento pleno da democracia”. E aqui fizemos exatamente a nossa parte. Cada um procurou cumprir com o seu quinhão. O PSDB fez sua parte, tenho certeza que as oposições fizeram a delas, V. Ex^a fez a sua.

Portanto, eu gostaria, Senador Renan Calheiros, de dizer que o seu discurso incisivo haverá de encontrar eco na Nação e, quem sabe, nos ouvidos do Governo.

Que venham as matérias densas. Teremos o ano que vem inteiro, até a metade dele, para deliberarmos sobre matérias relevantes. Que não percamos mais os semestres. Que não percamos mais algum tempo. Que nos dediquemos à eleição e vai haver um momento em que isso virará um recesso branco, com esforços concentrados de dois ou três dias durante o período mais duro das eleições. Isso é justo. É justo que seja assim. Mas que venha o próximo ano com matérias densas, matérias complexas, matérias que signifiquem estarmos, a partir da aprovação delas, colaborando para a sustentação de um crescimento que está se revelando píffio, um crescimento que será, este ano, abaixo de 2,5%, liquidando com aquela veleidade, com toda aquela tolice do tal espetáculo do crescimento. Vimos o espetáculo do boicote ao crescimento, com as agência reguladoras sendo tratadas do jeito que estão sendo tratadas, com a falta de marcos regula-

tórios que atraíam efetivamente o capital estrangeiro, o investimento em infra-estrutura.

Em outras palavras, Sr. Presidente, percebi duas coisas: uma, a vontade imensa dos Senadores de cumprirem com os seus deveres; outra, as limitações. Sozinhos não somos capazes de fazer tudo. Fizemos apenas a parte que nos coube. Tudo não podemos fazer. Se dependesse de nós, de nossa produtividade, o crescimento teria sido outro. Não está sendo. Não dependeu só de nós, como aquela velha história do bem-te-vi no incêndio da floresta. Ele, com o biquinho pequeno, trata de apagar o incêndio com o pouquinho de água que pode carregar no bico. Aparecem pássaros imensos e lhe dizem: “Você é tolo, você vai apagar um incêndio sozinho com seu bico pequeno?” Ele diz: “O que vou fazer se vocês que têm esses bicos tão grandes não ajudam?” Portanto, fizemos a nossa parte.

Estou encerrando este ano legislativo seguro de que o Senado não ficou em déficit do ponto de vista do respeito que por ele deve ter a opinião pública brasileira. Isso tem muita relação com a Mesa tão ilustre que V. Ex^a preside.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a V. Ex^a. Não fosse a colaboração de V. Ex^a com o País, do Líder José Agripino, dos outros Líderes partidários, também do Líder Ney Suassuna, não teríamos chegado aonde chegamos.

Claro que o debate político no Parlamento, sobretudo, é insubstituível, mas toda vez que houve necessidade de proteger, de preservar, de defender o interesse nacional, contamos, desde o primeiro momento, com a participação dos Líderes da Oposição, de V. Ex^a, Senador José Agripino, e de todos os que pensam no Brasil.

Muito obrigado por tudo.

Se todos já votaram, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a todos os Senadores do PMDB que se encontram em seus gabinetes que venham votar, porque haverá várias votação nominais.

Já estamos votando.

O Presidente Antonio Carlos já pode exercer seu direito de voto nominal.

Se alguém aqui se esqueceu de votar, por alguma razão – há poucos minutos, eu mesmo ainda não tinha votado –, que, por favor, exerça seu direito de voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É importante que apreciemos as votações.

Comunico ao Senador Antonio Carlos Magalhães que invertemos a pauta para votar primeiro as autoridades, com o intuito de liberarmos os Senadores para que possam realizar a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e participar da ins-

talação da Comissão Permanente do Salário Mínimo. É importante agilizarmos. Haverá, ao menos, três votações de autoridade.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

MENSAGEM Nº 250, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

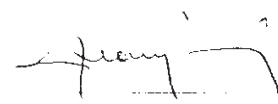
SE PEDRO LUIZ RODRIGUES, PARA EXERCER O CARGO DE EMB. DO BRASIL JUNTO A REP. DA NIGÉRIA, E CUMULATIVAMENTE, OS CARGOS DE EMB. DO BRASIL NA REP. DO NÍGER, NA REP. DO CHADE E NA REP. DE BENIN, DESDE QUE OBTIDOS OS AGRÉMENTS DOS GOV. DAQUELES PAÍSES

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 1 Abertura: 14/12/2005 17:52:41
Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 18:04:09

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou	PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	PMR	RJ	MARCELO CR VELLA	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	PE	MÁRCO MACIEL	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou	PDT	PR	OSMAR D.AS	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPICY	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDÉ	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PTB	RS	SERGIO ZAMBASI	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Votos SIM :	37		
Votos NÃO :	15	Total : 53	
Votos ABST. :	01		


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Houve uma abstenção.

Total: 53 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Pedro Luiz Rodrigues.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 259, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 259, de 2005 (nº 775/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. *Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que

será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Efraim Morais, em substituição à Relatora Senadora Serys Slhessarenko.

PARECER Nº 2.221, DE 2005 – CRE

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Para leitura do parecer:) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 14 votos favoráveis.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

MENSAGEM Nº 259, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

SE. MANUEL INNOCIENCIO DE LACERDA SANTOS JÚNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO À REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 2 Abertura: 14/12/2005 18:04:32
Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 18:07:04

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCLDIO AMARAL	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXÁ RIBEIRO	Votou
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PMDB	GO	IR S DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSE JÓRGE	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNÓ MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	AL	TEOTÔNIO VALELA FILHO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 11 Total : 46
Votos ABST. : 00

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 11.

Não houve abstenção.

Total: 46 votos.

Está aprovado o nome do Embaixador Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a que há um procedimento errado no Congresso Nacional, de que V. Ex^a não tem culpa. Estão votando os créditos pelo Senado Federal, e o Senado Federal está aqui reunido. Isso é uma coisa inacreditável. O Senado está aqui reunido, votando, enquanto, na Câmara dos Deputados, estão votando os créditos do Governo. Isso é inacreditável e imoral.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quero, mais uma vez, determinar a suspensão das Comissões permanentes e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Efraim Morais.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu solicitaria a V. Ex^a que determinasse que estão nulas todas as votações, porque o Senado Federal está na Ordem do Dia. Então, não pode ser votada nenhuma matéria na Comissão. Solicito a V. Ex^a que determine a anulação de todos os créditos que estão sendo votados, porque estamos na Ordem do Dia. É regimental, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. É regimental. Não terá eficácia nenhuma votação que tenha ocorrido cumulativamente com a apreciação da Ordem do Dia pelo Senado Federal.

Determino, mais uma vez, que sejam suspensos os trabalhos das Comissões permanentes e da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 266, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 266, de 2005 (nº 805/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do nome do Sr. *Roberto Pires Coutinho*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Demóstenes Torres, em substituição ao Relator **ad hoc**, Senador Wellington Salgado.

PARECER Nº 2.222, DE 2005 – CRE

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Roberto Pires Coutinho obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com 13 votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com a deliberação do Senado do dia 6 de maio de 1998 e nos termos do disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto, em sessão pública.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

MENSAGEM Nº 266, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. ROBERTO PIRES COU TINHO, PARA EXECER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A BELIZE

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 3 Abertura: 14/12/2005 18:07:36
Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 18:10:01

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALOZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SÚPLICY	Votou	PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou	PSDB	CE	TASSÓ JEREISSATI	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	Bloco-PT	AC	TÁO VIANA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou				
-	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou				
PMDB	ES	GÉRSÓN CAMATA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou				
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONÁS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou				
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou				
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou				
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou				
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 37
Votos NÃO : 10 Total : 47
Votos ABST. : 00

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 37 Srs. Senadores; e NÃO, 10.

Não houve abstenção.

Total: 47 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Roberto Pires Coutinho.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 273, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 273, de 2005 (nº 811/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a escolha do Sr. José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

Leitura do parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Marco Maciel.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Demóstenes Torres, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 2.223, DE 2005–CRE:

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. José Augusto Lindgren Alves obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com treze votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer, que é favorável. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos votaram, vou proclamar o resultado.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário. Estamos em processo de votação.

Ainda não há **quorum**.

Agora, sim: 41.

Se todos votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 273, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. JOSÉ AUGUSTO LINDGREN ALVES, PARA EXECER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL JUNTO A REPÚBLICA DA HUNGRIA

Num. Sessão: 1 Num. Votação: 4 Abertura: 14/12/2005 18:10:30
 Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 18:12:40

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELETON FREITAS	Votou
Bloco-PT	SP	ALO ZIO MERCADANTE	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	ALGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GAR BALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
P-SOL	AL	HELOÍSA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	Votou
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRÍCIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	RÉGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RINAN CALHEIROS

Votos SIM : 36
 Votos NÃO : 12 Total : 48
 Votos ABST. : 00

Partido UF Nome do Senador Voto

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 36 Senadores; e NÃO, 12.

Não houve abstenção.

Total: 48 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. José Augusto Lindgren Alves.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço que assinale meu voto como “sim”. Infelizmente, deixei passar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará a participação de V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre o meu voto “Sim”, porque este posto estava desativado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará a participação de V. Ex^a na votação.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – O voto é secreto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O de V. Ex^a também, Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, lembro aos colegas Senadores que o voto é secreto. Eles não podem declarar o voto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É por isso que respondi que registraria a participação na votação e não o voto.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Como não posso declarar, Sr. Presidente, retiro o meu voto “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 275, DE 2005

(Escolha de Chefe de Missão Diplomática)

Mensagem nº 275, de 2005 (nº 820/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luís Fernando de Andrade Serra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, e, cumulativamente, os de Embaixador do Brasil na República Togolesa e na República Burkina Fasso, desde que obtidos os *agrément*s dos governos desses países.

Concedo a palavra ao Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Demóstenes Torres, para a leitura do parecer.

PARECER Nº 2.224, DE 2005–CRE

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, a indicação do nome do Sr. Luís Fernando de Andrade Serra obteve a aprovação da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional com treze votos favoráveis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação)

Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

MENSAGEM Nº 275, DE 2005 (ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA)

Sr. LUIS FERNANDO DE ANDRADE SERRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMB. DO BRASIL JUNTO À REP. DE GANA, E, CUMULATIVAMENTE, OS DE EMB. DO BRASIL NA REP. TOGOLESA, E NA REP. DO BURKINA FASSO, DESDE QUE OBTIDOS OS AGRÉ-
MENTS DOS GOV. DESSSES PAÍSES

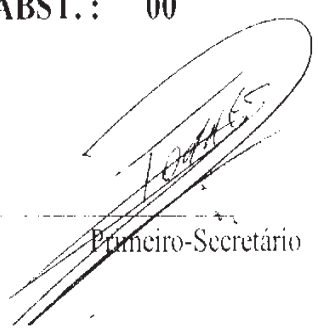
Num.Sessão: 1 Num.Votação: 5 Abertura: 14/12/2005 18:13:00
Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 18:15:30

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos SIM : 35
Votos NÃO : 16 Total : 51
Votos ABST. : 00


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 35 Srs. Senadores; e NÃO, 16.

Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luis Fernando de Andrade Serra.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, pela ordem. Registro que meu voto é “Sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 2.056, DE 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 2.056, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador João Ribeiro, sobre a Mensagem nº 231, de 2005 (nº 618/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Luiz Augusto Siqueira Bittencourt para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – Dnit.

Em discussão o parecer do Senador João Ribeiro, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer.

Esclareço ao Plenário que a votação será pelo sistema eletrônico.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O cargo é de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.

Peço aos Srs. Senadores que acorram ao plenário, pois estamos procedendo a votações nominais. É importante a presença de todos.

Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 2.056, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. LUIZ AUGUSTO SIQUEIRA BITTENCOURI, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

Num.Sessão: **I** Num.Votação: **6** Abertura: **14/12/2005 18:16:38**
 Data Sessão: **14/12/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **14/12/2005 18:18:36**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTÉRO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRÁIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEÔMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou

PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLÁ	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SJASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PÁTRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	REGINA DO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RÓDOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TJMA	Votou
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBASI	Votou
PSDB	CE	TASSO JERFESSATI	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SÁLGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: *RENAN CALHEIROS*

Votos SIM : 32
Votos NÃO : 26 **Total : 59**
Votos ABST. : 01

[Assinatura]
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32 Srs. Senadores; e NÃO, 26. Houve uma abstenção.

Total: 59 votos.

Aprovado o nome do Sr. Luiz Augusto Siqueira Bittencourt para o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 2.075, DE 2005
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 2.075, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 254, de 2005 (nº 765/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Mauro Barbosa da Silva para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT.

Discussão do parecer (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação o parecer.

As Srs. e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação)

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, Senador João Ribeiro.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Mauro é uma pessoa que conheço muito, um homem de bem, funcionário público de carreira que, com certeza, desempenhará um grande papel no Dnit. Por isso, para não ser longo, peço e solicito aos nobres Pares a aprovação e o voto favorável para que o Dr. Mauro possa vir a dirigir o Dnit a partir do próximo ano, se Deus quiser.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Peço aos Srs. Líderes que mobilizem suas Bancadas. Nós invertemos a pauta. Pedimos aos Srs. Líderes para votar primeiro as autoridades para termos um quórum maior. É natural mobilizarmos as Bancadas. Na última votação, contamos com a presença de 59 Senadores; portanto, é necessário que tenhamos quórum alto.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senador Aelton Freitas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito o momento para pedir aos nobres Pares que nos apoiem na indicação do Dr. Mauro para o Dnit. Ele é um funcionário de

carreira do Ministério da Fazenda, foi Ministro interino do Ministério dos Esportes e tem toda a condição de colocar o Dnit em plena atividade, como precisamos, porque as nossas estradas estão em estado precário, e o Dnit precisa estar em boas mãos. Peço o apoio de todos e o voto favorável à indicação do Dr. Mauro Barbosa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse é um cargo muito importante devido à problemática do País: são 52 mil quilômetros de rodovias que precisam ser recuperadas. Precisamos, com urgência, completar a máquina do Dnit, de forma a que o órgão possa exercer a sua função. Por isso, embora seja uma votação secreta, peço aos companheiros que, por gentileza, agilizemos esta votação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, eu queria apenas dizer, se V. Ex^a permitir, que nunca vi tanto interesse por um cargo como esse do Dnit: todo mundo falando a favor. É porque é um cargo... Está dito.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PDT – AM) – Sr. Presidente, também estranho muito. Tanto interesse me leva a votar “não”.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, realmente, até eu estou surpresa. O Relator poderia disponibilizar porque, como a informação que eu tinha era a de que ele era Delegado de Polícia, talvez ele tenha algum conhecimento outro...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo aos Srs. Senadores para que venham ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. Na última votação, tivemos um quórum de 59 Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto a Casa se podemos encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem, para um fato relevante.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não há noite tão longa que por fim não encontre um dia. O Senador Mercadante presenteando alguém, fazendo uma caridade, agradando, fazendo carinho...

Senador Arthur Virgílio, cuide-se! Tem qualquer coisa por trás disso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, como a Oposição é bem tratada! Como é bom ser Oposição, pelo visto!

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– O Senador Arthur Virgílio está sempre olhando a minha sopa, por isso eu lhe dei um caneco para tomar sopa, com um tucano, para acalmá-lo e continuar assim nesse estilo equilibrado em que ele está neste final de semestre.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL

– BA) – Presente, quando se está votando o Dnit. Veja, que coincidência!...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Isso é conseqüência do espírito do Natal.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP)

– Fazer essa analogia é apequenar a relação que nós temos e o sentido do presente. O Senador Arthur Virgílio fez aniversário, e faço questão de parabenizá-lo. Dei-lhe também um livro – que não vou dizer qual foi – para que S. Ex^a possa aprofundar a sua reflexão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração*)

PARECER Nº 2.075, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. MAURO BARBOSA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT

Num.Sessão: **I** Num.Votação: **7** Abertura: **14/12/2005 18:18:56**
Data Sessão: **14/12/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **14/12/2005 18:25:48**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISÓN LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SÚPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BÉZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PMDB	PI	MÃO SANTA	Votou
PFL	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAZ	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMÉU TUMA	Votou
PSDB	PE	SERGIO GLERRA	Votou
PTB	RS	SERGIO ZAMBIAS	Votou
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 32
Votos NÃO : 26 Total : 60
Votos ABST. : 02

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 32; e NÃO, 26.

Houve duas abstenções.

Total: 60 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Mauro Barbosa da Silva para Diretor do Dnit.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto os Srs. Líderes partidários, especialmente o Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, se podemos avançar na apreciação das autoridades porque, há pouco, S. Ex^a reclamou que havíamos colocado em votação os nomes para o Dnit. Fizemos isso exatamente para aproveitar o quórum alto. Portanto, consulto os Líderes para que a responsabilidade não seja transferida depois.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu estive na Mesa e falei com V. Ex^a, que, sempre gentil e generoso, disse que votaríamos dois ou três embaixadores, e já votamos tudo isso. Haveria reunião, às 18 horas, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as medidas provisórias, a que o Senador Aloizio Mercadante deseja comparecer. Por isso, S. Ex^a não quer que haja mais votação e tem toda a razão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de comunicar a todos os Senadores presentes que há, evidentemente, quórum na CCJ, porque a Ata foi feita pela manhã. Algumas agências de regulação, se não aprovarmos nomes agora, ficarão paralisadas por pelo menos dois meses ou pelo período que o Senado precisar para votar essas matérias porque elas terão problema de quórum. Em função disso, eu pediria que agilizássemos e aprovássemos os nomes de autoridades. A Agência Nacional de Águas, o Cade e alguns órgãos são de grande interesse do Estado brasileiro, e poderíamos fazer isso com muita agilidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na verdade, nós temos mais seis votações. É uma decisão que eu quero dividir com a Casa.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Mercadante combinou para as 18 horas uma votação. E me chamou ainda há pouco, com o Senador Edison Lobão, para o gabinete do Senador Edison Lobão para acertar a votação. Aí houve um chamado aqui e ele nos trouxe para cá.

Eu agora queria levá-lo para a Comissão de Constituição e Justiça, onde nós fizemos um acordo para votar as medidas provisórias em que V. Ex^a tem tanto interesse, e demonstrou no seu belo discurso...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – ...que o Senador Mercadante, infelizmente, não aplaudiu.

Mas isso não quer dizer nada porque toda a Casa aplaudiu e aplaude a manifestação de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB, mal acabe a votação aqui, seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça para que nós votemos as matérias lá. Tenho certeza de que o PT fará o mesmo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, provocado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, eu quero expressar a minha avaliação do discurso de V. Ex^a.

Primeiro: não procede qualquer análise de que essa decisão não tenha que ser compartilhada. A autoconvocação é indispensável ao Congresso Nacional em função da nossa agenda. Nós não poderíamos paralisar a CPI por dois meses, paralisar o Conselho de Ética na Câmara, especialmente porque qualquer iniciativa nessa direção seria debitada ao Governo, que tem dado todas as demonstrações de que quer apuração rigorosa de responsabilidades e que a CPI, portanto, trabalhe com toda a profundidade e com toda a tranquilidade.

Em segundo lugar, de fato, compartilho da decisão, penso que era indispensável ao Parlamento brasileiro. Não era uma decisão de Governo, era uma decisão do Parlamento, mesmo porque a produção legislativa está bem mais baixa do que era, em função da crise, particularmente na Câmara.

Todavia, não compartilho do ato de responsabilizar o Governo por coisas que não são dele. A não

aprovação da reforma política na Câmara não é responsabilidade do Governo, porque ela foi aprovada no Senado, e quase que por consenso. Não foi aprovada na Câmara, porque os Deputados não querem alterar as regras eleitorais, porque talvez considerem as atuais mais favoráveis à reeleição, mas nem dividem por partido. Não foi aprovada, mas não por responsabilidade do Governo.

Da mesma forma, a reforma tributária não avançou, mas isso não ocorreu por responsabilidade do Governo Federal. A votação dela não avançou na Câmara por causa da unificação do ICMS. São os Governadores que não querem unificar o ICMS, que não querem correr risco na reforma tributária. Por isso, estimulam a obstrução e dificultam a votação de matérias de grande interesse público.

Tirando essas críticas ao Governo Federal, que penso não serem procedentes, cabe, sim, ao Parlamento brasileiro, em especial no caso da reforma tributária, e aos Governadores que estão obstruindo que ela possa avançar, no mais, há muita coisa positiva: o trabalho do Senado, o papel do Legislativo e a independência do Poder. Nunca foi do meu feitio deixar de assumir responsabilidade. Portanto, em relação à autoconvocação, partilho a responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Quero apenas dizer que, pelo menos, consegui que ele apoiasse 10% do discurso de V. Ex^a, o que é uma grande coisa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Obrigado;

Item extrapauta:

PARECER Nº 2.057, DE 2005

(Escolha de autoridade)

Discussão em turno único do Parecer nº 2.057, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, que teve como Relator o nobre Senador Teotônio Vilela Filho, sobre a Mensagem nº 260, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. José Machado para ser reconduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Águas – ANA.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B – TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Leomar Quintanilha, tem V. Ex.^a a palavra.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos a complementação da votação, entendo ser do meu dever, como Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle, informar aos nobres Pares o extraordinário trabalho que a Agência Nacional das Águas, sob a direção do Sr. José Machado, vem desenvolvendo.

Ele, que ali ingressou interinamente, agora é reconduzido ao cargo meritoriamente, pelo trabalho competente e de elevado espírito público que vem realizando à frente dessa importante Agência, que cuida de um dos insumos mais importantes para os seres vivos, que é a água. E cuida, principalmente, para que nós nos preocupemos não só com a utilização desse enorme potencial de água que o Brasil possui, para o consumo humano, para o consumo animal, para a geração de energia elétrica, mas também com a impactação, com a falta de cuidado, para que as novas bacias que não estejam contaminadas não sofram o que sofreram a do rio Tietê e a do rio São Francisco, principalmente.

Portanto, quero registrar, em nome da Comissão de Meio Ambiente, os cumprimentos a José Machado pelo belo trabalho que vem realizando, com a sua equipe, à frente da ANA.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já tiverem votado, vou encerrar a votação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, só para encerrar, uma última observação.

Esse ex-Parlamentar, que brilhou na direção da ANA – Agência Nacional de Águas –, possui um currículo espetacular, seja a sua formação no Brasil, seja a sua formação no exterior, e conhece profundamente toda a hidrografia do Brasil.

Por isso, merece nossa atenção.

Encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 2.057, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)


Sr. JOSÉ MACHADO, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 8 Abertura: 14/12/2005 18:32:02
 Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 18:36:00

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
Bloco-PT	MS	DELCIDIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PERES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAJPP	Votou
Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 39
 Votos NÃO : 17 Total : 58
 Votos ABST. : 02



Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores; e NÃO, 17. Houve 02 abstenções.

Total: 58 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. José Machado.

Será feita a comunicação ao Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**PARECER Nº 2058, DE 2005
(Escolha de Autoridade)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 2058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, Relator: Senador César Borges, sobre a Mensagem nº 261, de 2005 (nº 781/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. *Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior* para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas – Ana.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação, que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o Sr. Benedito tem um currículo invejável. Tem formação no Brasil e em boas universidades no exterior. Fez um trabalho muito bom na ANA e está sendo reconduzido.

(Procede-se à votação.)

A SRª PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra, pela ordem, a V. Exª.

Concedo a palavra a Senadora Patrícia Saboya.

A SRª PATRÍCIA SABOYA GOMES (Bloco/PSB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma comunicação inadiável. O jornal **O Povo**, um dos mais influentes jornais do meu Estado, o Ceará, conquistou ontem o Prêmio Esso de Jornalismo em duas das treze categorias que disputou.

Gostaria de dar os parabéns a toda a equipe do jornal. Em especial quero parabenizar os jornalistas que receberam o prêmio nacional pela categoria Criação Gráfica, com o caderno especial sobre a morte do Papa João Paulo II, e os que ganharam o Esso de “Reportagem Regional-Nordeste” com a série de matérias sobre

o assalto ao Banco Central em Fortaleza, considerando o maior assalto a banco da história do Brasil.

O caderno especial que retratou a morte do Papa João Paulo II, idealizado por Andréa Araújo e Gil Dicelli, a quem parabeno nominalmente, concorrendo com 167 trabalhos antes de ser indicado à final.

Quero me congratular também com os jornalistas Cláudio Ribeiro, Demitri Túlio, Luiz Henrique Campos, Flávio Pinheiro e toda a sua equipe pela série vitoriosa de reportagens sobre o assalto ao Banco Central e seus desdobramentos. É sempre muito importante que um jornal, de um Estado nordestino tenha seu trabalho de reportagem reconhecido, porque isso fortalece e dá visibilidade à mídia regional. Esses jornais são fundamentais para denunciar as mazelas do País e apontar soluções para elas, especialmente nos tempos em que nós vivemos.

Parabéns ao jornal **O Povo** e toda a sua equipe e que continuem fazendo um trabalho merecedor de um prêmio tão importante quanto o Prêmio Esso de Jornalismo.

Sr. Presidente, nos termos do disposto no art. 210 do Regimento Interno, gostaria de solicitar a inclusão, nos Anais desta Casa, das duas reportagens do jornal **O Povo** vencedoras do Prêmio Esso.

Registro, mais uma vez, meu orgulho como cearense por ter um jornal dessa natureza, que tem dado tantas respostas à nossa sociedade e ajudado a construir um Estado certamente melhor, mais justo, em que a sociedade possa participar de todos os debates.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência defere o pedido de V. Exª e se associa à homenagem que V. Exª justamente presta ao jornal cearense **O Povo**.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero associar-me à Senadora Patrícia Gomes na homenagem que faz ao tradicional jornal **O Povo**, do Estado do Ceará, por mais esse merecido prêmio, bem como a todos os jornalistas que fizeram esse trabalho que, mais uma vez, deu ao jornal **O Povo** credibilidade e ao jornalismo cearense, tradicional e conhecido no Brasil inteiro pelo brilho, pela criatividade e pela competência dos seus jornalistas, o realce que merece. Portanto, estamos todos nós orgulhosos.

Associo-me também à idéia de que registrar nos Anais desta Casa as duas reportagens.

Envio a todos os cearenses e aos jornalistas do jornal **O Povo**, em nome do Senado Federal, os nossos parabéns.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também desejo me congratular com o jornal **O Povo**, mas vou um pouco mais além dos representantes do Ceará, porque quero lembrar a memória de Paulo

Sarasate e D^a Albanisa Sarasate, que foram proprietários deste jornal e que, por muito tempo, brilharam no Ceará, e o Paulo Sarasate, no Congresso Nacional também.

Aproveito também para dizer que, se **O Povo** hoje merece esses parabéns, amanhã merece parabéns o Senador Tasso Jereissati, que aniversaria e, por isso, está aqui sendo homenageado por todos nós.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Senador Ney Suassuna, porque estamos todos aqui querendo saber. S. Ex^a tem dito que todos os indicados de hoje têm um excepcional currículo. Na realidade, verificamos que, apesar de esses membros das agências

muitas vezes serem tão bons assim, as agências não funcionam da maneira como gostaríamos.

Então, como hoje só tem tido gente muito boa, eu gostaria de aproveitar, já que estamos esperando completar o quórum, e pedir ao Senador Ney Suassuna que nos explicasse que currículo excepcional é esse.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É um currículo de um cidadão que tem Ph.D. por Stanford, que é especialista na área e que vem do Governo anterior, inclusive S. S^a já estava na ANA (Agência Nacional de Águas) antes, e com toda certeza, por ter feito um trabalho muito bom, excepcionalmente bom, merece nosso apoio.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 2.058, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

SR. BENEDITO PINTO FERREIRA BRAGA JÚNIOR, PARA SER RECONDUZIDO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Num.Sessão: **1** Num.Votação: **9** Abertura: **14/12/2005 18:36:22**
 Data Sessão: **14/12/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **14/12/2005 18:43:55**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-P	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERIO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMOSTENES TORRES	Votou
PFL	MA	EDSON LOBÃO	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPPLY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PERES	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PTB	RS	SERGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido UF Nome do Senador Voto
 Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 15 **Total : 56**
Votos ABST. : 00

[Assinatura]
 Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 15. Não houve abstenções.

Total: 56 votos.

Aprovado o nome do Sr. Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos votar agora os dois Diretores da Aneel.

Item extrapauta:

PARECER Nº 2.019, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 2.019, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral, sobre a Mensagem nº 246, de 2005 (nº 735/2005, na origem), de 26 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da SRA. Joísa Campanher Dutra Saraiva, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em discussão o parecer, em turno único.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Sra. Joísa Campanher Dutra Saraiva, com o parecer do Senador Delcídio Amaral, é um dos nomes indicados para a Aneel.

Na realidade, Sr. Presidente, desde maio, a Aneel está sem dois diretores. A Aneel tem cinco diretores, cuida de toda a política energética do Brasil. E nós sabemos que esse segmento de energia é um dos mais complexos. Faz três anos que não há nenhuma licitação – vai fazer na sexta-feira. No entanto, a empresa de energia elétrica passou sete meses sem dois diretores. Isso foi um absurdo e não pode se repetir.

Inclusive, apresentei um projeto, que depois foi transformado numa emenda constitucional, com parecer do Senador Romero Jucá e o apoio do Senador Mercadante, Líder do Governo, para que, no momento em que o Governo passar mais do que 90 dias sem indicar um diretor de uma agência reguladora, o Senado indique.

Esse caso da Aneel é bem representativo do descaso com que o Governo tem tratado as agências reguladoras. Infelizmente, não é só com a Aneel. Porque se fosse só com a Aneel, ainda se poderia dizer:

não, é porque na realidade o Governo não quer prestigiar a Aneel. Mas não é.

Senador Ney Suassuna, desde janeiro a ANP está sem um diretor. Há quase um ano a ANP está funcionando sem diretor e passou mais de seis meses sem Presidente. A Anatel, que é a Agência de Telecomunicações, já vai completar 60 dias sem Presidente, o que é um absurdo! Em dezembro, ficarão vagos mais dois cargos de diretores da Aneel. Então, esses dois tomarão posse e mais dois cargos ficarão vagos.

Eu não acompanho de perto a questão da ANTT, mas o Senador Ney Suassuna me diz que está acontecendo a mesma coisa.

Então, suponha-se, por exemplo, que nós, da Oposição, quiséssemos hoje obstruir a aprovação dos dois diretores da Aneel. Se nós, por exemplo, fôssemos golpistas, como disse o Presidente Lula, não estivéssemos aqui também para colaborar com o Brasil e quiséssemos obstruir esses dois nomes, então, quando chegasse em janeiro, ou agora, no final de dezembro, a Aneel teria de parar de funcionar, porque ficaria somente com um diretor, uma vez que os outros quatro não foram nomeados.

Sr. Presidente, a nova Agência de Aviação foi criada há 90 dias, mas os nomes foram indicados somente agora.

Essa emenda constitucional, que eu gostaria de votar hoje ainda, é muito útil. Não que nós queiramos utilizá-la, o Senado podendo indicar os nomes, mas para que sirva de balizamento para que o Governo não deixe isso se repetir. Infelizmente, ela hoje está no quarto dia de discussão e não pode ser votada. Na verdade, eu vou pedir o voto favorável a esses dois diretores da Aneel, mesmo porque é absolutamente necessário que eles sejam aprovados.

Eu não sou Líder do Governo. S. Ex^a depois vai falar e poderá explicar melhor que eu. Mas é muito importante que esses dois nomes sejam indicados, ou então a Aneel ficará acéfala de vez, apenas com um diretor.

Pediria aos Membros do Bloco da Minoria que, na medida do possível – evidentemente, nós somos da Oposição – colaborassem para que esses dois nomes da Aneel possam ser aprovados hoje.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Em seguida, ouvirei o Senador Delcídio Amaral.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu queria solici-

tar à Oposição que, nessas votações de indicação de nomes, acatássemos o parecer das Comissões.

Nós tivemos uma vez um problema grave relacionado à votação em plenário. Quer dizer, quando não há divergência pública, assumida, manifesta, é muito difícil aceitar que isso seja feito desta forma. Então, eu gostaria de....

Está difícil, Presidente, pois agora temos aqui uma festa de aniversário em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Eu queria concluir. É que está difícil com uma festa de aniversário. Acho um absurdo. É uma brincadeira no plenário.

(Pausa.)

Sr. Presidente, eu queria concluir, portanto.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se esses nomes não forem indicados, a Aneel terá problemas de funcionamento. Portanto, é fundamental que isso aconteça.

Agradeço a manifestação do Senador José Jorge, com a responsabilidade de quem conhece a área e já foi Ministro de Minas e Energia, por ter solicitado apoio e aprovação dos nomes que foram indicados. Creio que isso demonstra a responsabilidade da Oposição e a importância das indicações e dos critérios de indicação para as agências de regulação.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço aos Senadores do PMDB que exerçam o seu direito de voto; os que estão fora, por favor, venham ao plenário, pois nós precisamos votar. Apesar de estarmos aqui em um clima festivo dos dois anos do PSOL, precisamos da presença aqui de todos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Delcídio Amaral, com a palavra V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu só gostaria de pedir aos Senadores e Senadoras do PT e dos Partidos da Base que venham votar.

Faço coro às palavras do Senador José Jorge sobre a importância de se completarem os nomes da Diretoria da Aneel, até em face do processo deliberativo da Agência Nacional de Energia Elétrica. Gostaria de enfatizar também, Presidente Renan Calheiros, o nome que está sendo trazido ao Plenário, a Dr^a Joísa, pessoa competente, experiente e que, sem dúvida alguma, ajudará muito o Brasil, principalmente no setor

de energia elétrica, setor vital para o desenvolvimento do País.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Não costumo quebrar o Regimento, mas, como já foi quebrado por acordo de Liderança – e também outros Senadores acabaram, pela ordem, usando a palavra para outras motivações –, sinto-me no direito de fazê-lo, ao tempo em que abraço o Deputado João Fontes, o Deputado Babá e a Deputada Luciana Genro, porque hoje, ao contrário do que tentou anunciar o Senador Ney Suassuna, de fato, exatamente hoje, dia 14 de dezembro, grudadinho com o dia de ontem do AI-5, faz dois anos da nossa expulsão.

E, como se diz no interior das Alagoas, “Deus escreve certo em linhas tortas”, alguns dos padres ou pastores do interior alagoano dizem: “Não, Heloísa. Deus não escreve em linhas tortas. Às vezes, nós é que vemos as linhas tortas, quando, na realidade, são verdadeiras bênçãos que nos deu”.

Então, congratulo-me com os três Parlamentares queridos que tiveram a coragem, a ousadia de não se ajoelhar covardemente diante da cúpula palaciana do PT, a qual ousou pensar que era dona das mentes e dos corações de dois Deputados, de uma Deputada e de uma Senadora mas, graças a Deus, tivemos a sorte de não estar envolvidos com a podridão e outras coisas mais.

Era o que tinha a dizer, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra a fim de falar sobre a indicada, mas não poderia deixar de associar-me a essa comemoração feita aqui, de maneira democrática e suprapartidária, pelo PSOL. Ao ver o Senador Ney Suassuna segurando o bolo para comemorar o aniversário do PSOL, fiquei com o coração realmente cheio de alegria por ver que esse é um Partido sem ódio e sem medo.

Registro, ainda, a participação do Líder do meu Partido, Senador José Agripino.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Da primeira parte, há controvérsias.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É um registro suprapartidário e altamente alvissareiro, o que

mostra que as mentes amadurecem, os radicalismos são deixados de lado.

Dito isso, Sr. Presidente, ressalto que acompanhei, na Comissão de Infra-Estrutura, a oitiva da SRA. Joísa Dutra Saraiva, que considero um nome altamente qualificado para ocupar o posto que ora votamos neste plenário.

Aguardamos sete meses pela indicação dos nomes pelo Governo. Agora, por meio da SRA. Joísa, técnica de competência demonstrada pelo seu currículo e, acima de tudo, pela sua disposição, o Gover-

no resolveu reparar o erro cometido com relação ao Congresso e, acima de tudo, para com o instituto das agências reguladoras neste País.

De forma que é um grande avanço. Teremos depois o Dr. Edvaldo, que, juntamente com a Dr^a Joísa, são dois técnicos mandados em boa hora para aprovação nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou proclamar o resultado.

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 2.019, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

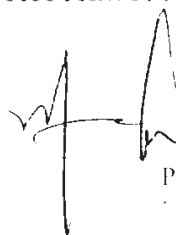
Srta. JOÍSA CAMPANHEIR DUTRA SARAIVA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETORA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

Num. Sessão: **1** Num. Votação: **10** Abertura: **14/12/2005 18:44:18**
Data Sessão: **14/12/2005** Hora Sessão: **14:00:00** Encerramento: **14/12/2005 18:55:59**

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou	PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	PCdoB	TO	LEOMAR QUANTANILHA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PSDB	SC	LEONE PAVAN	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	Votou	PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PFL	BA	CESAR BORGES	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	Votou	PSDB	AP	PAPALEO PAES	Votou
PFL	MA	EDISON LOBÃO	Votou	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	RO	FATIMA CLEIDE	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou	PFL	BA	RODOLFO TOURINHO	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou	PTB	RS	SERGIO ZAMBIAS	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou	Bloco-PT	AC	TIAO VIANA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PDT	AM	JEFFERSON PERES	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou				
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41
Votos NÃO : 12 Total : 56
Votos ABST. : 03


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 12.

Houve 3 abstenções.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome da Sra. Joísa Campanher Dutra Saraiva.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 2.020, de 2005

(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 2.020, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-estrutura, Relator: Senador José Jorge, sobre a Mensagem nº 247, de 2005 (nº 734/2005, na origem), de 26 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel.

Em discussão o parecer, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se a votação que, de acordo com o disposto no art. 383, Inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, é uma situação idêntica à anterior. Na realidade, trata-se de duas vagas que foram abertas em maio, e só agora estamos aprovando. E, agora em dezembro, mais dois Diretores da Aneel encerram seu mandato. O Governo já deveria ter mandado os novos nomes, mas não mandou. E ficamos na seguinte situação: se derrubássemos um desses dois nomes, a Aneel teria que fechar, porque ela só pode funcionar com dois Diretores.

Então, é uma questão de altíssimo risco. Portanto, peço, mais uma vez, a todos os Senadores da Minoria que votem favoravelmente à indicação desse nome, porque é um técnico que trabalha na Aneel e tem todas as condições de ser diretor, mas principalmente pelo fato de que, senão, a Aneel vai ter de fechar, já que ela não pode funcionar apenas com um diretor. Agora, com a aprovação da Joísa Campanher Dutra Saraiva, são dois; mas tem de ter pelo menos três.

Então, o meu voto é favorável, e peço aos outros companheiros da Minoria que também votem a favor.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de, em primeiro lugar, aproveitar a oportunidade também para dar os parabéns à cidade de Jundiaí, que comemora 350 anos. Ela é a terra da uva e a oitava economia do Estado de São Paulo. Hoje está em festa, celebrando, esse Município que tem uma bela história de grande contribuição ao Estado e ao desenvolvimento. Portanto, registro meu voto de aplauso e meu abraço a todos os companheiros, a todas as forças políticas e empresariais, aos trabalhadores, aos sindicatos importantes. Jundiaí tem uma bela história e é um pólo industrial importante de desenvolvimento do Estado de São Paulo, sendo o oitavo Município do ponto de vista econômico e que muita contribuição tem dado ao País e ao Estado.

Eu queria também pedir às Senadoras e aos Senadores que votem a indicação do Sr. Edvaldo Alves de Santana. É um técnico de carreira, homem formado e competente, com toda a capacidade de desenvolver a função de diretor da Aneel. É imprescindível a sua aprovação, para que a Agência possa funcionar, como destacou o Senador José Jorge. Peço apoio também dos demais Senadores, para que possamos permitir que essa Agência cumpra o papel essencial de regulação e de fiscalização, num setor tão sensível quanto é o da infra-estrutura de energia no País.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, do mesmo modo e secundando o Senador Romeu Tuma, tive a honra de firmar voto de aplauso à cidade de Jundiaí, a Terra da Uva, pedindo que esse voto de aplauso seja levado ao conhecimento do meu companheiro de partido, o Prefeito Ari Fóssen, bem como ao Vereador Júlio César de Oliveira, Líder do PSDB na Câmara Municipal de Jundiaí.

Essa cidade comemora hoje, dia 14 de dezembro, o seu 350º aniversário de criação. Como disse muito bem o Senador Mercadante, é a oitava economia do Estado de São Paulo e detém um dos melhores Índices

de Desenvolvimento Humano do País. Portanto, passa a ser um patrimônio do País como um todo.

Sr. Presidente, é para mim uma honra muito grande ter firmado esse voto junto com o Senador Romeu Tuma.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Quero saudar o ingresso do Senador José Jorge na defesa do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

PARECER Nº 2.020, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. EDVALDO ALVES DE SANTANA, PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL.

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 11 Abertura: 14/12/2005 18:56:19
 Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 19:00:37

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DÉLCIDIO AMARAL	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
	AC	GÉRALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	Votou
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
PSDB	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSOB	AP	PAPALEO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROME U TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 41

Partido UF Nome do Senador Voto

Votos NÃO : 10 Total : 51
Votos ABST. : 00

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 41 Srs. Senadores; e NÃO, 10. Não houve abstenção.

Total: 51 votos.

Está aprovado o nome do Sr. Edvaldo Alves de Santana.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

Temos apenas mais duas votações de autoridades, dois integrantes do Cade. Vamos votá-los rapidamente, se esta for a vontade da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 2.005, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 2005, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador: Ney Suassuna, sobre a Mensagem nº 241, de 2005 (nº 667/2005, na origem), de 7 de outubro do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Sr. Abraham Benzaquen Sicsú para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em discussão o parecer, em turno único.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pelo nome, no mínimo, é parente do Gushiken.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em discussão o parecer.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pelo art. 14, porque fui citado pelo Senador Ney Suassuna, que disse que eu pedi voto a favor desses dois diretores da Aneel. Na realidade, pedi os votos, senão a Aneel iria fechar – o que não é possível –, já que acabam dois mandatos na segunda-feira.

A outra razão é o fato de que, no sábado, Sr. Presidente, o PT rompeu com o Governo. Quer dizer, antes de eu pedir voto com o Governo, o Partido do Governo, numa resolução do Diretório Nacional, com a presença de todos os Senadores, inclusive do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, rompeu com o Governo. Se o próprio Partido do Governo rompe com o Governo, o que é algo inédito – fica até difícil explicar; o português não ajuda a explicar esse fato –,

um Senador da Oposição, pode, de vez em quando, pedir um voto a favor de um indicado para uma agência reguladora.

Creio também, Sr. Presidente, que, como o PT rompeu com o Governo, o Partido deveria devolver seus cargos em comissão. Parece que o PT tem 15 mil cargos em comissão no Governo – diz o Senador Arthur Virgílio que são 17 mil. Sendo assim, o Partido deveria devolver esses cargos, já que não participa mais da Base do Governo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esse cidadão, pernambucano, é pesquisador do Instituto Joaquim Nabuco, em Pernambuco, é professor da Universidade Federal de Pernambuco, mestre, enfim, é uma pessoa de currículo. Como eu disse a alguns Senadores que brincaram comigo, esse é um nordestino de muito, muito, muito conhecimento. E o irmão dele foi secretário executivo do Ministério da Ciência e Tecnologia do governo passado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a, Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria destacar que nós estamos indicando para o Cade pessoas com perfil técnico, pessoas que têm currículo, vivência acadêmica e teórica para tratar de um tema extremamente sensível, que são as fusões e aquisições diante do processo de globalização, que exige novos padrões de concorrência, mas, de outro lado, reivindica que o País tenha equilíbrio e estabeleça políticas de concorrência que sobretudo protejam os interesses do consumidor.

Nós já tivemos, no passado, algumas decisões do Cade extremamente questionáveis, como foi o caso da Nestlé. E, agora, com essa formação mais técnica, mais competente, jurídica, econômica, nós teremos mais agilidade e, seguramente, mais confiança e mais convergência em torno das decisões deste novo Cade que está se formando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu já fico muito feliz de saber que, desta vez, é uma indica-

ção técnica, porque eu tenho visto a prevalência das indicações políticas, inclusive com uma minimização do papel das agências reguladoras, que representam o Estado brasileiro e não o Governo Lula, representam o Estado, que tem objetivos permanentes e tem duração para sempre, e não o Governo, que pode ser substituído de quatro em quatro anos.

Portanto, para mim, muito mais do que tomar conhecimento do currículo do fulano ou do beltrano indicado hoje, me interessaria saber se este Governo está ou não disposto a compreender, de uma vez por todas, o papel das agências reguladoras. Com as privatizações, abriu-se um vácuo que tem de ser preenchido pela regulação dos mercados. Então, nada de se imaginar a agência submetida ao ministro, nada de se imaginar o presidente da agência submetido aos ditames do ministério do seu fulano de tal ou da dona beltrana de tal. Isso tem levado a sucessivos fracassos dos leilões de energia, tem levado ao baixo nível de investimento que o Brasil tem recebido em infra-estrutura, tem levado, enfim, a uma brutal perda de oportunidades numa hora virtuosa da economia internacional, quando o Brasil não é capaz de exercitar plenamente aquilo que as agências, se independentes, poderiam carrear para o crescimento econômico. Há alguma coisa de positivo; com toda certeza, as agências, se bem instrumentalizadas, poderiam levar para o crescimento positivo do PIB brasileiro.

Estranho que, toda vez, pelo fato de os nomes serem desconhecidos, alguém tem sempre de explicar que o currículo é assim, que trabalhou ali, acolá. Diz o Senador Antonio Carlos que são sempre currículos invejáveis, mas não sinto razão alguma para ter inveja deles! Quando o Celso Furtado criou a Sudene, todos sabíamos quem era ele. Era auto-explicável. Agora, aqui, temos de explicar: fulano de tal, filho da dona fulana, estudou não sei onde, fez o curso primário não sei onde, era um bom menino, jamais quebrou a vidraça do vizinho. Estamos diante de desconhecidos; agora, sobretudo, diante de uma filosofia conhecida, que é a politização das agências e a minimização do papel delas, que passam a ser vistas pelo governo como meros acessórios dos ministérios. Isso não vai dar certo! Isso não será bom para o Brasil no médio e no longo prazo! Isso não possibilitará ao Brasil maximizar a sua capacidade de atrair investimentos.

Estamos acabando o ano legislativo, e estou sentindo uma certa sensação de inutilidade, ou seja, voto acreditando que está indo do melhor jeito, mas percebo que o governo peca por não compreender qual deveria ser o papel efetivo das agências reguladoras. Isto está, a meu ver, se configurando algo grave para

o País com conseqüências de médio e longo prazo negativas, nocivas para a economia deste País.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Gilvam Borges, V. Ex.^a está habilitado a votar.

Com a palavra o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu também, a exemplo do Senador Arthur Virgílio, e com base até no momento final da última do fala do Senador Aloizio Mercadante, espero que esta nova formação do Cadê, com pessoas de nomes difíceis – estou falando em meu nome e no do Senador Camata –, porque ninguém foi mais vítima do Cade do que o Espírito Santo, os cinco mil empregados da Garoto, as famílias que trabalham na Garoto, uma fábrica com mais de cinquenta anos, que, por problemas de divergências familiares, caminhou para a falência e foi socorrida, quando ninguém queria, pela Nestlé, e, mais do que um currículo e um nome difícil, esperamos que as pessoas que estão sendo indicadas agora tenham caráter.

O crime que se cometeu contra o Estado do Espírito Santo, de conselheiros subservientes e teleguiados de ministros, que queriam prejudicar o Estado do Espírito Santo em detrimento de acordos firmados para beneficiar empresa A ou empresa B. Nós, no Estado do Espírito Santo, ainda não pagamos o preço de perder a Garoto e a retirada da Nestlé, que, mais do que comprar a Garoto, fez investimentos no Estado do Espírito Santo por força de ação judicial, até porque os processos do Cade foram viciados, malfeitos, cheios de ilegalidades, que ensejaram na Justiça ilegalidades e brechas para que o Espírito Santo não perdesse a Garoto e mais de cinco mil empregos.

Estamos votando esse Cade de hoje, Senador Tião Viana, no apagar das luzes. E a mim não interessa, porque os outros também eram laureados nos seus currículos, meninos prodígios, que fizeram universidade nos Estados Unidos e que voltam para cá como conhecedores e donos da verdade, e tudo que eles trazem é bom. Se der certo, eles são gênios; se não der certo, foi a população que não cooperou. Este tipo de gênio não me interessa. Espero que essa nova formação do Cade seja com pessoas que tenham vergonha e que pensem de fato no bem-estar da sociedade brasileira. Porque sofremos um revés com essa formação que está indo embora. E queira Deus que rapidamente o remanescente saia também, para que possamos colocar outras pessoas comprometidas com o que é a verdade, e não com interesses, quando se vota conselheiro subserviente de Ministros que cumprem compromissos assumidos em detrimento de população, em detrimento do que os mercados vão

pensar do comportamento de uma formação tão ruim como este Cade, que está sendo modificado agora. Repito, espero que os demais que ali ficaram saiam também muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador João Batista Motta, tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem questionar os nomes que estão sendo indicados, eu preferiria que estivessemos, hoje, votando aqui a extinção do Cade, pelas aberrações que tem cometido até aqui, como bem relatou o Senador Magno Malta. E queria que o Senador Aloizio Mercadante prestasse atenção ao que vou falar: a Companhia Vale do Rio Doce, depois de passar pelo crivo do pessoal do meio ambiente, depois de passar pelo crivo do Ministério Público, tem hoje três grandes siderúrgicas querendo ser implantadas no Brasil com a sua participação, re-

pito, depois de passar pelo crivo dos ambientalistas e pelo crivo do Ministério Público. Ela não está podendo instalar as três siderúrgicas e condena a Vale do Rio Doce que continue exportando minério *in natura*, sem agregar valor e sem gerar emprego no Brasil. Esse Cade só serve para isso. Bom seria se estivessemos aqui extinguindo esse órgão, que tanto mal tem feito ao Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Senhoras e os Senhores Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à apuração.*)

PARECER Nº 2.005, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

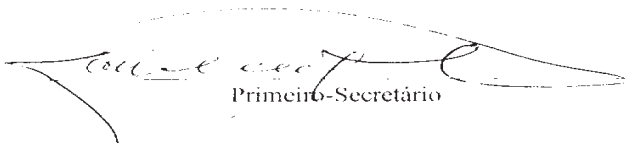
SR. ABRAHAM BENZAQUEM SICUSÍ, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 12 Abertura: 14/12/2005 19:01:08
Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 19:12:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou	AP	AP	JOSÉ SARNEY	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou	MS	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou	PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou	PMDB	PA	LUIZ OTAVIO	Votou
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	Votou	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	BA	ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	Votou	PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	Votou	PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou	PSDB	AP	PAPALÊO PAES	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou	Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou	PFL	DF	PAULO OCTAVIO	Votou
Bloco-PT	MS	DELCÍDIO AMARAL	Votou	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLÍCY	Votou	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
PFL	PB	EFRAÍM MORAIS	Votou	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
Bloco-PT	RO	FATÍMA CLEIDE	Votou	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou	PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	Votou	PFL	SP	ROMEU TUMA	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou	PTB	RS	SERGIO ZAMBASI	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JUNIOR	Votou	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
PMDB	ES	GERSON CAMATÁ	Votou	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou	PMDB	RO	VALDIR RAUPP	Votou
PMDB	AP	GILVÂN BORGES	Votou	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou				
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou				
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou				
PE	RN	JOSÉ AGR. PINO	Votou				
PFL	PE	JOSÉ JORGE	Votou				

Partido UF Nome do Senador Voto
Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 40
Votos NÃO : 15 Total : 56
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 40 Srs. Senadores; e NÃO, 15.

Houve uma abstenção.

Total: 56 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do novo Conselheiro do Cade, Dr. Abrahan Benzaquem Sicsú.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de saber se não chegou nenhuma medida provisória, para impedir que haja votação amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estamos combinando com os Líderes partidários para fazermos a leitura de duas medidas provisórias amanhã.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas depois de votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Por acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas depois de votação?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não. Queremos...

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a já confessou que chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As medidas estão chegando. Se não for por acordo, teremos que proceder a leitura. E estamos votando exatamente por acordo.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agora, hoje?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Hoje.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas amanhã não haverá votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se as medidas forem lidas, não, porque trancarão a pauta.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas não podem deixar de serem lidas, porque chegaram.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, mas elas chegaram desde ontem. Não lemos ontem por acordo. Se o acordo deixar de existir, terei que ler obrigatoriamente.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Então, pergunto ao Líder do meu Partido.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Deixarmos votar amanhã já havendo medida provisória é um precedente terrível.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Veja bem, foi feito um entendimento para que se exaurisse a pauta de consenso, o que for matéria de consenso, que é o que já estamos votando.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Exatamente.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Foi pactuado entre os líderes e o Presidente da Casa. Matérias que não sejam de consenso não entrarão nessa sistemática. As que forem de consenso entrarão, como, por exemplo, a matéria das medidas provisórias, que estamos tentando votar e é objeto de discussão na CCJ para se tentar encerrar o ano legislativo com alguns feitos importantes como, por exemplo, esse. O que não for consenso não se vota.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – E a Anac não é consenso?

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Não, não há consenso sobre a Anac, até porque os nomes para a Agência nem foram submetidos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É exatamente isso que o Senador José Agripino acabou de dizer.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – S. Ex^a acabou de dizer que não há consenso na matéria da Anac.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Só votaremos o que possuir consenso. Com

relação à Anac, as sabatinas ainda não foram realizadas na Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas podem querer fazer amanhã e mandar para cá amanhã e depois.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo consenso, não temos como apreciar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Creio que amanhã não há nenhuma matéria que seja de Comissão e que venha para cá ser votada. É o encerramento.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Só virá por consenso. Não é fácil, a essa altura, a construção de um consenso em torno de matéria que, evidentemente, divide.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, deve estar havendo um equívoco do Senador Antonio Carlos Magalhães com relação à Anac. A Anac ainda se encontra na Comissão. Não foi sequer apreciada na Comissão. De forma que só poderá vir a plenário, Senador Antonio Carlos Magalhães, depois da aprovação na Comissão.

A reunião da Comissão está marcada para amanhã, às 10 horas, para a votação dos nomes.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria está na Comissão e não é assunto do plenário. É um problema da Comissão de Infra-Estrutura. A sabatina sequer foi realizada.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Azeredo.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Gostaria que logo após essa votação de autoridades pudéssemos votar o projeto de financiamento internacional para Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não houver objeção do plenário vou inseri-lo. Não na ordem sugerida por V. Ex^a, mas como o segundo na ordem.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, gostaria apenas – ainda seguindo a linha de preocupação do Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi mencionada pelo Senador Arthur Virgílio –, de demonstrar nossa preocupação com a questão das agências reguladoras.

Desde o processo de privatização dos serviços públicos brasileiros, as agências reguladoras assumem um papel essencial na vida pública e até no sistema operacional brasileiro. São elas que fazem o equilíbrio entre o serviço público, o investidor, o agente econômico e o agente consumidor.

Há uma minimização evidente do Governo tentando restringir o papel das agências reguladoras ultimamente. Até hoje não há uma definição. Há uma constante queixa sobre as agências reguladoras. E ultimamente tem nos preocupado enormemente a politização na nomeação para as agências reguladoras nacionais. As agências são o que dão equilíbrio e credibilidade não só para os investimentos, como para o sistema. A politização é um erro e um perigo para o sistema, e parece que existe uma tendência ocorrendo, para a qual esta Casa está sendo alertada agora pelo Senador Arthur Virgílio, em razão da preocupação mencionada aqui pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero deixar nossa preocupação registrada neste momento, assim como o fizemos em outras vezes. Senador Mercadante, gostaria que V. Ex^a prestasse atenção. Já manifestamos nossa preocupação em outras ocasiões e não tivemos, a meu ver, a atenção que merecíamos.

Lembro-me da PPP, quando pedi que V. Ex^a prestasse atenção a ela; lembro-me do Banco Popular, quando pedi que V. Ex^a prestasse atenção a ele, e V. Ex^a não prestou. Agora, estou dizendo: estão politizando as agências reguladoras; estão transformando as agências reguladoras, que são responsáveis pelo equilíbrio e pela credibilidade de todo o sistema de funcionamento do serviço público

em relação à população, aos investidores e ao público em geral. Estão acabando com a credibilidade e com esse equilíbrio, o que pode ser um desastre futuro para esse sistema de agências reguladoras. Estou temendo essa situação e, por isso, dou este aviso, como o fiz há algum tempo.

Peço a V. Ex^a – e sei que é um homem sério e que se preocupa com essa situação a longo prazo – que alerte seu Governo para o que está ocorrendo. Por causa disso, peço ao meu Partido que não vote sem prestar muita atenção ao currículo, à verdadeira adequação do currículo técnico, da vida pregressa do indicado; se ele tem verdadeiramente condições de ocupar o cargo, se sua vida é preparada para o cargo, se realmente estudou, se preparou, se tem condições técnicas para o exercício daquele cargo, para aquela área, para aquele setor. Peço que meu Partido só vote se realmente a pessoa indicada pelo Governo tiver as condições anteriormente citadas.

É essa a consideração que faço, sob o fundamento de colocarmos em risco todo o sistema do serviço público do País.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Senador Aloizio, antes de V. Ex^a fazer a sua colocação, eu gostaria apenas de fazer um lembrete, já que falei sobre o Prêmio Esso de Jornalismo.

Eu gostaria de pedir uma moção de homenagem à grande jornalista Renata Lo Prete, que também recebeu o Prêmio Esso de Jornalismo pelas suas duas reportagens que fez com o Deputado Roberto Jefferson, com as quais realmente marcou a sua vida profissional, o seu talento, a sua indiscutível perspicácia e conhecimento da vida política brasileira.

Eu queria fazer esse registro e pedir que a homenagem fosse publicada também nos Anais desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência se associa à homenagem que V. Ex^a presta à jornalista Renata Lo Prete pelo recebimento do Prêmio Esso.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador Aloizio Mercadante pediu a palavra, e é claro que V. Ex^a vai conceder-lhe. Mas eu pediria que, antes disso, se procedesse à leitura, para que pudéssemos votar. Poder-se-ia ler enquanto estivéssemos votando. Por gentileza!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Aguardo que se coloque a matéria em votação. Em seguida, falarei.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senadora Heloísa Helena. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos avançar e, durante a votação, quem quiser poderá fazer intervenção, porque inclusive isso ajuda na espera de um quórum significativo.

Se seguirmos dessa forma, será bem melhor.

Sobre a Mesa parecer que será lido pela Senhora 1^o Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.225, DE 2005

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 13 de dezembro de 2005, apreciando o relatório apresentado pela Senhora Senadora Ana Júlia Carepa sobre a Mensagem nº 265, de 2005, opina pela aprovação da escolha do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, por 13 votos favoráveis, 1 contrário(s) e nenhuma abstenção.

PRESIDENTE: *Paulo* Sala das Comissões em, 13 de dezembro de 2005.

RELATOR (A): *Ana Júlia Carepa*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) <i>César Borges</i>	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL) <i>Romeu Tuma</i>	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) <i>Flexa Ribeiro</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>
LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT) <i>Aloizio Mercadante</i>	1-IDELI SALVATTI (PT) <i>Ideli Salvatti</i>
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT) <i>Delcídio Amaral</i>	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) <i>Antônio Carlos Valadares</i>
EDUARDO SUPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT) <i>Sibá Machado</i>
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à apreciação da matéria.

Item extrapauta:

PARECER Nº 2.225, DE 2005
(Escolha de Autoridade)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 2.225, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relatora: Senadora Ana Júlia Carepa, sobre a Mensagem nº 265, de 2005 (nº 804/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Furquim de Azevedo para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação que, de acordo com o disposto no art. 383, inciso VII, do Regimento Interno, deve ser procedida por escrutínio secreto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Tasso Jereissati, eu queria dizer, em primeiro lugar, que, se olharmos para o passado...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Aloizio, sem querer interromper V. Ex^a, aviso que as Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

V. Ex^a continua com a palavra.

(Procede-se à votação nominal e secreta.)

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Se olharmos para o passado, não procede a afirmação de V. Ex^a, ao afirmar que eu, em algum momento, nesta Casa, não prestei a devida atenção à advertência, ao pronunciamento ou às preocupações de V. Ex^a. Em particular, no que diz respeito ao projeto de Parceria Público-Privada, não só prestei toda atenção como nos dedicamos à construção de um projeto que foi votado praticamente por unanimidade nesta Casa.

Da mesma forma, em relação ao Banco Popular, V. Ex^a me trouxe advertências, e as mudanças foram feitas imediatamente. Imediatamente! Tratavam-se dos gastos de publicidade que não eram procedentes, da análise de balanço e da exigência de que esclarecimentos fossem feitos.

Em relação às agências, até este momento, todos os nomes que foram votados tinham os seus respectivos currículos técnicos e perfis. Por exemplo, Paulo Furquim de

Azevedo é formado em Administração Pública de Empresas pela FGV. Fez Mestrado e Doutorado na Universidade de São Paulo, fez curso de Pós-Graduação em Engenharia de Produção na Universidade Federal de São Carlos. Tem toda a vida acadêmica ligada aos problemas da concorrência, aos problemas do que significa exatamente o mandato do Cade. É um parecerista já consagrado nesta matéria, assim como Elizabeth Farina, atual Presidente do Cade, que fez também Economia, tendo Mestrado e Doutorado na USP, é especialista em Microeconomia e em matérias dessa natureza.

Estou destacando isso, porque a discussão do Senador Tasso...

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Não estou falando do Sr. Paulo Furquim, V. Ex^a sabe disso.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Tenho certeza de que não diz respeito a esta votação.

Se há alguma preocupação política em relação a alguma indicação, sinceramente estou aberto a ouvir. V. Ex^a já externou algumas preocupações. Vou buscar encaminhar os meus parceiros da Base no Senado, junto ao Governo, para promovermos as melhores escolhas possíveis. Mas temos de ter argumentos.

Estou totalmente de acordo que se analisem os currículos, a formação, a competência técnica, que são o padrão de excelência, porque há um debate sobre o papel das agências de regulação. A lei que trata dessa regulação está parada na Câmara dos Deputados, assim como tantas outras matérias importantes. O que deve ser feito? Muitas vezes, as agências de regulação, se não houver eficiência de gestão, de currículo, de transparência e de controle, acabam prejudicando o investimento, burocratizando decisões, pressionando empresários, em detrimento do interesse da Nação. Estou totalmente de acordo com essa preocupação.

Temos de discutir a fundo o papel das agências de regulação, a fundo, para que não prejudiquem o investimento, a agilidade e a vocação empreendedora do País, com regras obscuras e instáveis. Portanto, o modelo precisa ser aprimorado, e os nomes precisam ter currículos, como Paulo Furquim de Azevedo.

Estou aberto para ouvir as ponderações de V. Ex^a, e tenha a certeza de que buscarei encaminhá-las, porque são minhas.

V. Ex^a deixou claro que não se referiu a este nome cujo currículo apresentei, que é um currículo de excelência, de alguém que dedicou toda a sua vida a essa matéria e que, portanto, tem todas as condições para desempenhar a função.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos os Srs. Senadores já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores, eu, de fato, não estou, neste momento, questionando o Dr. Paulo Furquim de Azevedo. Questionei ainda há pouco a forma como o Governo vê as agências reguladoras. E o papel da Oposição é precisamente alertar, é procurar ajudar o Governo a corrigir rumos, pela crítica às vezes contundente; às vezes pela crítica não tão contundente assim.

O fato, Sr. Presidente, é que, há pouco, ouvimos o Líder do Governo se referir às PPPs. Fizemos um trabalho que, aliás, foi coordenado pelo Senador Tasso Jereissati, pelo Senador Rodolpho Tourinho e pela banda da Oposição, e a realidade nua e crua é que pediram toda aquela urgência, nós concedemos toda a urgência, e o Governo não foi capaz de colocar em prática nenhuma Parceria Público-Privada. Isso é um fato, não se discute. “Fulano de tal morreu”. “Fulano de tal está vivo”. São duas verdades. O Governo não foi capaz de colocar em prática nenhuma Parceria Público-Privada, ao contrário, por exemplo, do Governo de Minas Gerais, que conseguiu fazer algo nesse sentido, assim como outros governos estaduais.

Então, estou me referindo à questão da inépcia administrativa.

Mas eu queria me referir a mais. Alguém pode dizer: “Sou contra terem privatizado”, mas foram privatizadas as empresas estatais na sua maior parte. Precisava das agências como figura de regulação do mercado, para não ficar um vácuo, para defender o consumidor, para representar o Estado, e o Governo sempre entendeu as agências como de somenos.

A Ministra Dilma se esforça o tempo inteiro para transformar os Presidentes de agência em subordinados dela, em subordinadas dos Ministros que aí estão, como se fossem cargos de confiança dos Ministérios. Isso não deu e não dará certo. É a isso que o Senador Tasso Jereissati se referiu como sendo politização e que eu chamaria de politização e de minimização das agências reguladoras. Elas teriam de cumprir um outro papel. E esse papel está perdendo a nobreza, porque o Governo não compreende o que se queria para elas. Ele não compreende a importância que em outros países – países que também privatizaram – se deu à função das agências reguladoras.

Portanto, entendo que, toda vez que o Governo não compreende algo que é contemporâneo, ele dá um tiro no pé. Eu dei o exemplo das PPPs. Foi um tiro no pé não terem sabido fazer as PPPs. Se não sabe tratar com correção as agências, não aumenta a formação bruta de capital fixo, não aumenta a taxa de investimentos... Tiro no pé de novo. É algo como um muro, não sei se de Berlim, a separar o Governo de uma realidade contemporânea a ele, mas que não está sendo bem assimilada, bem compreendida, por esse próprio Governo.

Por isso, do debate, na nossa volta, no nosso retorno aos trabalhos legislativos, haverá de constar, como ponto nobre, a compreensão e a incompreensão a respeito das agências reguladoras. Não sei, sinceramente, em quem votei aqui. Acreditei e fiz tudo que o Senador José Jorge pediu, porquanto S. Ex^a foi Ministro, e competente, de Minas e Energia. Mas não sei em quem votei. Eles não eram técnicos de notório conhecimento, do meu ponto de vista.

Entendo apenas que o Governo fica a dever satisfações técnicas, porque as agências não estão funcionando. Elas funcionam à mingua, com recursos contingenciados. Há quase que uma tentativa deliberada de desmoralizar as agências. As agências, de repente, viraram mesmo uma espécie de quintal dos Ministérios. E essa destinação pouco nobre dada a elas não ajudou o Governo a maximizar crescimento adicional nenhum em 2006. O Governo teimou tanto e terá um crescimento medíocre em 2005, de menos de 2,5%. Para crescer 2,5%, teria que fazer o milagre, no último trimestre, de anualizar nesse trimestre, fazendo significar 9% ao ano, o que não vai fazer. Vai ficar em 2,1% ou 2,2%. O Governo falava tanto que vinha o espetáculo do crescimento, mas ele não veio. Não veio, entre outras coisas, porque o Governo não soube compreender o papel das agências reguladoras.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acabo me sentindo motivada a fazer uma brevíssima colocação sobre esse tema por ser um modelo de administração pública completamente distante daquele que trabalhamos ao longo da nossa história de vida.

É evidente que esse modelo de regulação pelas agências que, supostamente, poderia significar descentralização, democratização, neutralidade política para a fiscalização e para regulação de setores públicos de fato não é verdade. Não foi no Governo passado e não é no atual Governo.

Não é verdade que se quer atribuir um caráter de neutralidade política às escolhas feitas para as agências. Não foi assim no Governo Fernando Henrique e não é assim no Governo Lula. Não podemos ludibriar a opinião pública dizendo que vale apenas a reconhecida competência técnica, o currículo apresentado e até o notório saber.

Portanto, infelizmente, não é verdade que se quer atribuir neutralidade política e independência aos indicados para as agências ou outros cargos públicos. Não foi no Governo passado e nem é no atual.

Há pouco, por exemplo, tivemos aqui uma votação do Dnit. Estavam aqui o Deputado Sandro Mabel e o Deputado Valdemar Correia, solicitando votos para a indicação. Se a indicação fosse somente por currículo, essas coisas não aconteceriam.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Valdemar Correia?

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Então, é só para deixar registrado. Sei que o modelo sempre foi pensado pelo PSDB. Lembro-me dos grandes debates filosóficos sobre administração pública que eram feitos pelo PSDB, especialmente pelo Sérgio Motta. Eles têm uma compreensão de administração pública dessa maneira, muito mais vinculada à chamada flexibilidade neoliberal. Infelizmente, o atual Governo, que condenava esse modelo de agências e de regulação, fez exatamente a mesma coisa.

Eu não poderia deixar de esclarecer isso aqui, para que não queiramos, sob pena de ludibriar a opinião pública, atribuir a indicação ao currículo, ao, em-

tre aspas, “notório saber e à experiência acumulada”. Não foram no Governo passado, nem são no atual Governo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vou anunciar o resultado para abreviar o processo.

Senador Papaléo Paes, em seguida darei a palavra a todos. Vou anunciar a próxima matéria e darei a palavra, com satisfação.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já darei a palavra, pela ordem, a V. Ex^a, Senador Sérgio Zambiasi. É sobre este assunto?

Vou anunciar o resultado e lhe darei a palavra, em seguida, com muito prazer.

Está encerrado o processo de votação. Vou proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração)

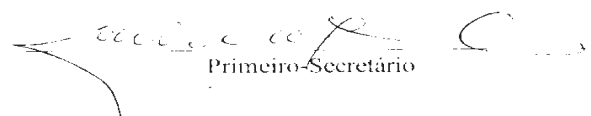
PARECER Nº 2.225, DE 2005 (ESCOLHA DE AUTORIDADE)

Sr. PAULO FURQUIM DE AZEVEDO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE

Num.Sessão: 1 Num.Votação: 13 Abertura: 14/12/2005 19:23:46
Data Sessão: 14/12/2005 Hora Sessão: 14:00:00 Encerramento: 14/12/2005 19:35:42

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	Votou
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	Votou
Bloco-PT	SP	ALOÍZIO MERCADANTE	Votou
PSDB	PR	ALVARO DIAS	Votou
PMDB	RO	AMIR LANDO	Votou
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	Votou
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	Votou
PSDB	AM	ARTHUR VIRGLIO	Votou
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	Votou
PFL	BA	CÉSAR BORGES	Votou
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	Votou
Bloco-PT	MS	DELÍCIO AMARAL	Votou
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	Votou
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	Votou
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLYCY	Votou
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	Votou
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	Votou
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	Votou
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	Votou
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	Votou
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	Votou
	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	Votou
	ES	GERSON CAMATA	Votou
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	Votou
PMDB	AP	GILVAM BORGES	Votou
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	Votou
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	Votou
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	Votou
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	Votou
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	Votou
PFL	RN	JOSE AGRIPINO	Votou
PFL	PE	JOSE JÓRGE	Votou
	PB	JOSE MARANHÃO	Votou
	AP	JOSE SARNEY	Votou
	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	Votou
	TO	LEOMAR QUINTANILHA	Votou
	PA	LUIZ OTÁVIO	Votou
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	Votou
PFL	PE	MARCO MACIEL	Votou
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	Votou
PDT	PR	OSMAR DIAS	Votou
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	Votou
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	Votou
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	Votou
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	Votou
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	Votou
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	Votou
PFL	BA	RODOLPHO TOJRINHO	Votou
PMDB	RR	ROMERO JUCA	Votou
PFL	SP	ROMEJ TUMA	Votou
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	Votou
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	Votou
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	Votou
Bloco-PT	AC	TIÁO VIANA	Votou
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	Votou

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Presidente: RENAN CALHEIROS			
Votos SIM :		39	
Votos NÃO :		14	Total : 55
Votos ABST. :		02	


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 39 Srs. Senadores e NÃO, 14.

Houve duas abstenções.

Total: 55 votos.

Está, portanto, aprovado o nome do Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, quero registrar meu voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa registrará o voto de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.485, DE 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno, requero inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, pela ordem.

O Item 1 é um turno complementar de um projeto que está sob regime de urgência, tendo apenas uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há um requerimento de preferência, Senador Saturnino, e os dois projetos estão na mesma situação. Então, o requerimento de preferência tem que ser apreciado. Sendo apreciado e votado, como foi o caso, ele vai preceder à votação do outro projeto.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, é evidente que houve um acordo dos Líderes no sentido de possibilitar a votação das autoridades antes da votação do projeto que estava em regime de urgência.

É evidente que houve um acordo, porque, regimentalmente, este seria votado antes. Está tudo muito bem, pois houve um acordo.

Há pouco, V. Ex^a informava que não fez a leitura da medida provisória porque havia também um acordo dos Líderes para que não se fizesse essa leitura, o que levaria a um trancamento da pauta e, portanto, à não-votação desse projeto do Ecad.

Quero apenas deixar registrado que, se V. Ex^a entender que o projeto deve ser votado, será pelo acordo da maioria dos Líderes, não de todos os Líderes, porque, no meu caso, como Líder do PSOL, sou contrária à votação do projeto hoje nesta Casa.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem, firmamos um acordo com os Senadores Paulo Octávio e César Borges que hoje fracassou, que não vingou.

Como ainda pretendemos amadurecer outra proposta e tentar demover nossos companheiros, apoiamos a Senadora Heloísa Helena. Se V. Ex^a ler as medidas provisórias, deixaremos para votar a matéria em uma próxima ocasião, para tentar um diálogo, um acordo, com base nessa proposta.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na hora oportuna, nós decidiremos.

Antes de conceder a palavra ao Senador Ney Suassuna para uma questão de ordem, ouço o Senador Sérgio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, solicito o apoio de V. Ex^a, dos Líderes e dos colegas da Casa para inclusão, na Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005, que confere ao Município de Passo Fundo o título de Capital Nacional da Literatura.

Nesta semana, a Comissão de Educação aprovou o projeto do Senador José Sarney que cria o Fundo Nacional Pró-Leitura. Em breve a matéria estará na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o nosso Senador Antonio Carlos Magalhães. Entendemos que a Casa deve acolher e aprovar projetos dessa dimensão.

Hoje, após 24 anos de realização dessa jornada, Passo Fundo é uma referência internacional. Tenho certeza de que esta é uma homenagem do Senado à

comunidade passo-fundense, à comunidade da área literária, com toda certeza. O Relator foi o Senador Paulo Paim, que nos brindou com um belíssimo estudo, e o projeto recebeu aprovação unânime na Comissão de Educação.

Agradeço a compreensão, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Zambiasi, o projeto de V. Ex^a será atendido juntamente com o projeto de interesse de Minas Gerais.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Darei a palavra a todos que quiserem fazer uso dela, após anunciar o próximo item para apreciação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 247, DE 2004 – COMPLEMENTAR

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.454/2005 – art. 336,II)

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004–Complementar (nº 244/2005–Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Alvaro Dias.

[PARECER Nº 2.226, DE 2005–PLEN]

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vou resumir, em respeito ao **quorum** elevado neste momento, para que a votação se dê o mais rapidamente possível, aprovando o Substitutivo. Dessa forma, o Senado estará confirmando e antecipando a vigência deste dispositivo, já aprovado nesta Casa. Está atualmente inserido na PEC nº 285, de 2004, desmembrada da PEC da Reforma Tributária, que incorpora a parte relativa ao ICMS e que aguarda votação pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, opinamos favoravelmente à aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Voto, portanto, favoravelmente ao Substitutivo da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É favorável o parecer do Senador Alvaro Dias, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão o substitutivo da Câmara, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o substitutivo.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 287 do Regimento Interno, o Substitutivo da Câmara ao Projeto do Senado será considerado série de emendas e votado separadamente por artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens, em correspondência aos do projeto emendado, salvo requerimento para aprovação em globo ou por grupos de dispositivos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 1.486, De 2005

Nos termos do art. 287 do Regimento Interno, requeiro votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004-Complementar.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.
– Senador **Alvaro Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Votação, em globo, do substitutivo da Câmara.

A Presidência esclarece que, nos termos do disposto no art. 288 do Regimento Interno do Senado, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes, se desejarem, podem orientar suas Bancadas.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O PMDB vota “sim”.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

Como vota o PSDB, Senador Arthur Virgílio?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Vota “sim”, com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de encaminhar o voto “sim” por parte do Governo, lembrando que este projeto vai permitir alavancar os investimentos na produção de papel de imprensa.

O Brasil é um grande produtor e exportador mundial de papel, e somos importadores de papel de imprensa, porque só produzimos um terço. Desde 1949, da Constituinte, que temos uma imunidade no papel de imprensa que gerou um desequilíbrio fiscal que prejudicou esse setor.

Estamos corrigindo esse desequilíbrio, estimularemos o investimento e vamos seguramente ser não apenas auto-suficientes no papel de imprensa como vamos permitir a exportação também nesse segmento, pela competitividade que tem a economia brasileira nesse setor.

Portanto, o voto do Governo é “sim”.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que esta matéria havia sido aprovada na reforma tributária de que fui Relator. Como a reforma tributária estancou na Câmara, apresentamos este projeto – o projeto é de minha autoria –, uma lei complementar exatamente para possibilitar tudo isso que falou o Senador Aloizio Mercadante, que é o desenvolvimento da produção de papel de jornal no Brasil, para que sejamos auto-suficientes.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, deveríamos ter uma reunião às 18 horas, que V. Ex^a me pediu que marcasse; eu marquei e acho que deveríamos realizá-la. Imploro a V. Ex^a, a não se queira desistir do problema das medidas provisórias. Nesse caso, a responsabilidade fica para a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não, jamais. Estou firme, a exemplo de V. Ex^a, para que possamos fazer essas mudanças em relação a medida provisória.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas com essas votações todas!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estou tentando exatamente agilizar.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – A não ser que V. Ex^a queira que ninguém compareça ao seu jantar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta é a última votação nominal, exatamente a última.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL registra o voto “sim” e esclarece que esta matéria é um grande consenso, com cobertura, como acabou de mencionar o Senador Romero Jucá, na própria reforma tributária. É um desejo do Paraná, e aqui estão presentes representantes do Paraná da Câmara e do Senado, de diversos partidos, que vieram fazer o acompanhamento da aprovação desta matéria, para a qual o PFL colaborará com o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A recomendação do PFL é o voto “sim”, pela aprovação da matéria, que é objeto de acordo entre os Líderes partidários. Mas sua aprovação depende de **quorum** qualificado. Precisamos de 41 votos favoráveis.

Esta é a última votação nominal, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o Senador José Jorge está votando, e queria pedir aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do PMDB que comparecessem, pois este assunto é de suma importância para o Parlamento.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Supply.

O SR. EDUARDO SUPPLY (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, V. Ex^a mencionou que o entendimento hoje era para se votarem aquelas matérias sobre as quais haja consenso. Há uma matéria sobre a qual, acredito, há consenso. Trata-se do item 6, que já foi votado em primeiro turno; bastaria votar o segundo turno. É uma Proposta de Emenda à Constituição que poderia ser votada rapidamente. Se assim for, gostaria de fazer o apelo ao Presidente Antonio Carlos Magalhães e me disponho a estar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É uma questão que levaria de três a cinco minutos para ser votada. Dessa forma, completariamos a votação desta PEC sobre a qual, acredito, há consenso.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, concordaria com a votação solicitada pelo Senador Eduardo Suplicy, mas, até em homenagem ao Senador João Capiberibe, que nos deixou ontem, queria pedir que respeitássemos a Ordem do Dia. Há o item 1. Em respeito a S. Ex^a e em respeito ao Regimento, poderíamos votar o item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Virá em seguida.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

A matéria, para a sua aprovação, precisa de 41 votos favoráveis.

(*Procede-se à apuração.*)

SUBSTITUTIVO DA CÂMARA AO PLS Nº 247, DE 2004 - COMPLEMENTAR

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPL. 87, DE 13/09/1996, QUE DISPÕE SOBRE O IMPOSTO DOS ESTADOS E DO D.F. SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSP. INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO, ...

Num.Sessão: 1	Num.Votação: 14	Abertura: 14/12/2005 19:43:24
Data Sessão: 14/12/2005	Hora Sessão: 14:00:00	Encerramento: 14/12/2005 19:50:08

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	SIM
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM
PMDB	RO	AMIR LANDO	ABST.
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
PFL	BA	CÉSAR BORGES	SIM
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUP LIC Y	SIM
PFL	PB	EFR A IM MORAIS	SIM
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	SIM
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	NÃO
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM


PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PSDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
Bloco-PSB	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	SIM
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	SIM
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	SIM

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM : 48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
---------	----	-----------------	------

Votos NÃO : 01 Total : 50
Votos ABST. : 01


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Votaram SIM 48 Srs. Senadores; e NÃO, 1. Houve uma abstenção. Total: 50 votos.

Está, portanto, aprovado o Substitutivo da Câmara ao PLS nº 247, de 2004 – Complementar.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.227, DE 2005
(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 1.454, de 2005 – Complementar, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 1.454, de 2005 – Complementar, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

Sala de Reuniões da Comissão, em 14 de dezembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 2.227, DE 2005

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas

a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 20.

§ 5º.....

III – para aplicação do disposto nos incisos I e II deste parágrafo, o montante do crédito a ser apropriado será obtido multiplicando-se o valor total do respectivo crédito pelo fator igual a 1/48 (um quarenta e oito avos) da relação entre o valor das operações de saídas e prestações tributadas e o total das operações de saídas e prestações do período, equiparando-se às tributadas, para fins deste inciso, as saídas e prestações com destino ao exterior ou as saídas de papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos;

.....”(NR)

”Art.21.....

§ 2º Não se estornam créditos referentes a mercadorias e serviços que venham a ser objeto de operações ou prestações destinadas ao exterior ou de operações com o papel destinado à impressão de livros, jornais e periódicos.

.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido

pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.487, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para PRS nº 89, de 2005, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 285, de 2005, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição

Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o ‘Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste – PCR 1ª Fase’.

Em 14 de dezembro de 2005. – **Luiz Otávio.**

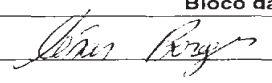
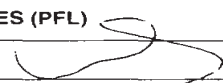
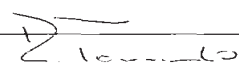
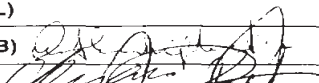
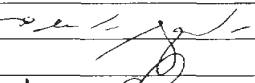
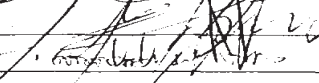
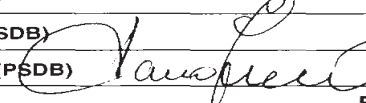
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 285, DE 2005. NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE / / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

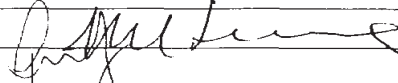
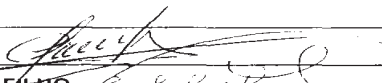
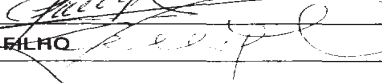

PRESIDENTE: 

RELATOR(A):

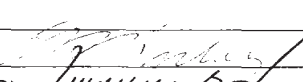
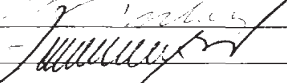
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL) 
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB) 
TASSO JEREISSATI (PSDB) 	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

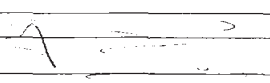
PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO 	2- ROMERO JUCÁ
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA 
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) 	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Nº 285, DE 2005**

Mensagem nº 285, de 2005 (nº 850/2005, na origem), de 13 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste – PCPR – 1ª fase”.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho para emitir parecer, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

PARECER Nº 2.228, DE 2005–PLEN

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, trata-se de operação de crédito externo, com garantia da União, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

Os recursos dessa operação destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste. O custo total do programa está estimado em US\$46,8 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes do empréstimo em exame, US\$7,6 milhões serão aportados pelo Estado de Minas Gerais e US\$4,2 milhões pelos beneficiários do projeto.

A operação pretendida, no valor de US\$35 milhões, já foi analisada pela Secretaria do Tesouro Nacional, como exige a legislação.

Farei um resumo dos aspectos de natureza financeira: os limites de endividamento da União são atendidos; o parecer da PGFN conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação aplicável; relativamente à exigência constitucional de que

os programas constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária, também está sendo cumprida; os limites de endividamento do Estado de Minas Gerais estipulados nas resoluções são atendidos; e, por último, a operação de crédito acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, de 1997, com a União.

Por tudo isso, Sr. Presidente, pelo enquadramento e pela importância do projeto, meu voto é favorável.

É o seguinte o parecer na íntegra:

**PARECER Nº , DE 2005
(De Plenário)**

Em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor total de até US\$35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Mensagem nº 285, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo, com garantia da União, entre aquele Estado e o Banco Internacional, para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).

As operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Já a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, trata das operações de crédito interno e externo, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Com-

bate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.

Segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), contidas no Parecer STN/COREF/GERFI nº 410, de 14 de outubro de 2005: “O programa busca a melhoria das condições de vida, a progressiva descentralização dos processos de decisão, a integração das ações municipais, bem como a participação efetiva dos beneficiários, atendendo aos interesses das comunidades rurais localizadas nas áreas mais pobres do estado. O projeto beneficiará as comunidades rurais e urbanas organizadas em grupos de interesses comuns, tais como, trabalhadores e pequenos produtores rurais, artesãos, grupos de pescadores e associações de donas de casa”.

O custo total do programa está estimado em US\$46,8 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes do empréstimo em exame, US\$7,6 milhões serão aportados pelo Estado de Minas Gerais e US\$4,2 milhões, pelos beneficiários do projeto.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a) devedor: Estado de Minas Gerais;
- b) credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- c) garantidor: República Federativa do Brasil;
- d) valor: até US\$35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e) prazo de desembolso: até 31 de julho de 2010;
- f) amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de abril e 15 de outubro entre 15 de outubro de 2010 e 15 de abril de 2022;
- g) juros: exigidos semestralmente em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor de 6 meses acrescida de spread a ser definido na data de assinatura do empréstimo, vigorando até o seu encerramento;
- h) comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, vigorando de sessenta dias após a assinatura do contrato até o quarto ano, e de 0,75% ao ano em diante;

i) taxa inicial: 1% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pela Estado de Minas Gerais, alcança o valor de até US\$35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e destina-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.

A STN emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado de Minas Gerais no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipara-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para operações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, em uma primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/COREF/GERFI nº 410, de 2005, informa que “consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, indicou a existência de débito em nome do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais junto ao Instituto de Seguridade Social – INSS”. Esclarece, porém, que o Estado apresentou comprovante de pagamento do débito em questão. Mais ainda, é

informado que não há registro de pendências do interessado, no âmbito do Siafi, relativamente à prestação de contas de recursos recebidos da União.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado de Minas Gerais. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela STN/Copem, o Estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) de acordo com a STN, o Estado de Minas Gerais conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostos, portanto, restrições a atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome da Estado de Minas Gerais nos últimos dois anos.

Dessa forma, entendemos, estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nº 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/Coref/Gerfi nº 410, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF nº 1.956/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui

que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado de Minas Gerais para o período 2004-2007, em que se inserem as ações previstas do projeto em questão;

d) os limites de endividamento do Estado de Minas Gerais, estipulados nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/Coref/Gerfi nº 410, de 2005.

Ainda, de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 15.460, de 13 de janeiro de 2005, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

Como ressaltado pela STN, “considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no corrente exercício”.

Ademais, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Minas Gerais, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 35º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, como já mencionado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, consoante a Carta de Credenciamento Decic/Gabin/Chefia/2005/80, de 10 de novembro de 2005, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Na-

cional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 5,68% a.a., constituindo-se em um indicativo aceitável para a contratação se comparado com o custo de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado de Minas Gerais e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado de Minas Gerais encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nºs 96, de 1989, e 40 e 43, de 2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 89, DE 2005

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), no valor de até US\$ 35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: até 31 de julho de 2010;

VI – amortização: 24 parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de abril e 15 de outubro entre 15 de outubro de 2010 e 15 de abril de 2022;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor de 6 meses acrescida de spread a ser definido na data de assinatura do empréstimo, vigorando até o seu encerramento;

VIII – comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,85% ao ano sobre os saldos devedores não desembolsados do empréstimo, vigorando de sessenta dias após a assinatura do contrato até o quarto ano, e de 0,75% ao ano em diante;

IX – taxa inicial: 1% sobre o montante total do empréstimo, a ser debitado da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a que o Estado de Minas Gerais celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer do Relator é favorável, concluindo pela apresentação de projeto de resolução.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de agradecer ao Senador Rodolpho Tourinho, ao Senador Luiz Otávio e a V. Ex^a, porque esse é um projeto importante para Minas Gerais e será muito importante para a região pobre do norte mineiro.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passamos à votação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Secundado pelo apelo do nosso ilustre ex-Governador, gostaria de dizer que o Estado do Espírito Santo apóia o projeto em favor de Minas Gerais, mas reivindica tratamento idêntico, pedindo a V. Ex^a, Senador Eduardo Azeredo, que, se houver convocação extraordinária, sejam colocadas, entre as matérias a serem tratadas, as de exclusiva competência do Senado Federal, que são muito importantes.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Senador Renan Calheiros, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de reforçar a ponderação do Senador Gerson Camata, que está muito empenhado, junto com o Governador Paulo Hartung, em um financiamento internacional para o Estado, para investimentos, que é bastante relevante. De nossa parte, do Governo Federal, resolvida a tramitação – o Tesouro Nacional está tomando as providências, porque tinha de fazer alguns ajustes no contrato –, deveríamos, de fato, aprovar matérias que são de responsabilidade e de competência exclusiva do Senado Federal. Na autoconvocação, isso já é previsto no dispositivo constitucional; portanto, poderíamos tratar também do empréstimo ao Espírito Santo.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o

PMDB solicita que seja votado também o empréstimo do Amazonas, que está para ser votado, e o do Espírito Santo. Ambos são Governadores do PMDB. Fazemos um apelo aos companheiros: do mesmo modo que votamos dos outros Estados, gostaríamos de ver aprovados estes dois, do Espírito Santo e do Amazonas.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. AELTON FREITAS (Bloco/PL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – A ação é de extrema importância, pois visa melhorar as condições de vida dos Municípios mais carentes do noroeste mineiro, meu Estado, em que o índice de desenvolvimento ainda é bastante baixo. Portanto, agradeço a oportunidade que esta Casa está dando, e parabênzo, mais uma vez, o Governador Aécio Neves pelo grande passo e pelo brilhante trabalho que vem desenvolvendo em nosso Estado.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Wellington Salgado de Oliveira.

O SR. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É para também apoiar o empréstimo para essa região supercarente. Com certeza, é um trabalho que começou no Governo do Senador Eduardo Azeredo, e agradeço ao Senado Federal por este apoio a Minas Gerais durante o Governo de Aécio Neves.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não havendo mais quem queira encaminhar, encerro o encaminhamento de votação.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução do Senado nº 89, de 2005, que passo a ler.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.229 DE 2005**Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº , de 2005, que autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$35.000.000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

ANEXO AO PARECER Nº 2.229 DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado de Minas Gerais a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$35.000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Minas Gerais autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Internacional para Re-

construção e Desenvolvimento (Bird), no valor de até US\$35.000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida no caput destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Combate à Pobreza Rural da região Mineira do Nordeste (PCPR) 1º Fase.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado de Minas Gerais;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$35,000,000.00 (trinta e cinco milhões de dólares norte-americanos);

V – prazo de desembolso: até 31 de julho de 2010;

VI – amortização: 24 (vinte e quatro) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencíveis a cada 15 de abril e 15 de outubro, entre 15 de outubro de 2010 e 15 de abril de 2022;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta pela Libor de 6 (seis) meses acrescida de spread a ser definido na data de assinatura do empréstimo, vigorando até o seu encerramento;

VIII – comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa máxima de até 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados do empréstimo, vigorando de 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato até o quarto ano, e de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – taxa inicial: 1% (um por cento) sobre o montante total do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo, quando da efetividade do contrato.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado de Minas Gerais na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a que o Estado de Minas Gerais cele-

bre contrato com a União para a concessão de contra-garantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2005

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005 (nº 1.923/2003, na Casa de origem), que confere ao Município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Educação que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.230, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005 (nº 1.923/2003, na Casa de origem), que confere ao Município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”.

Relator: Senador Paulo Paim

I – Relatório

Vem a esta Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 98, de 2005 (PL nº 1.923, de 2003, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que declara o Município de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, como “Capital Nacional da Literatura”.

Na Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi aprovado pela Comissão de Educação e Cultura, e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No Senado Federal, a proposição será apreciada pela Comissão de Educação e segue para decisão do Plenário.

Não foram apresentadas emendas ao PLC nº 98, de 2005.

II – Análise

O Projeto Jornadas Literárias de Passo Fundo, promovido pela Universidade de Passo Fundo e Prefeitura Municipal, constitui-se numa intensa movimentação cultural em prol da formação de leitores de múltiplas linguagens. Nos cinco meses que precedem o evento acontece a chamada Pré-Jornada que consiste na divulgação para leitura das obras dos autores convidados. Após a leitura são realizados seminários com debates sobre as obras lidas. Durante o evento, ocorrem debates, conferências, cursos opcionais, shows musicais, espetáculos teatrais, exposições de artes, fotografias, mostra de filmes e mais uma intensa programação paralela.

Mesmo sendo realizado longe dos chamados grandes centros, o movimento tem atraído milhares de pessoas e provocado uma verdadeira revolução cultural. Promove a formação de novas gerações de leitores e contribui para a divulgação da produção literária.

Dessa forma, é justo conferir ao Município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”, em reconhecimento a esse trabalho, que, no interior desse País tão carente de leitores, tem disseminado o gosto pela leitura e a valorização da literatura.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005 (PL nº 1.923, de 2003, na Casa de Origem).

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 098/2005 NA REUNIÃO DE 06/12/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM RELATOR	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Bahia fica enciumada com o projeto “Passo Fundo, Capital Brasileira da Literatura”.

Eu acho que é demais, mas se V. Ex^a quer...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esse é um Projeto de Lei da Câmara, que teve parecer favorável da Comissão de Educação. O Relator foi o Senador Augusto Botelho. Está sobre a mesa como um projeto consensual.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, como baiano, não posso votar o projeto, e até pensei que V. Ex^a, como alagoano, fosse defender Graciliano Ramos também.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É nossa obrigação, não somente minha, mas da Bancada de Alagoas como um todo. Está aqui o Senador Teotônio Vilela, que pensa exatamente igual.

Continua em discussão. (Pausa.)

A SRA. HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Eu dei a idéia porque Palmeira dos Índios e Quebrangulo merecem essa homenagem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Eu solicitaria a compreensão do nosso grande Líder Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – E um sendo da terra...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Zambiasi; depois ouviremos o Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Eu sou da terra de José de Alencar, o pai da literatura brasileira.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Senador Antonio Carlos? Senador Tasso?

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – A senhora me desculpe, minha querida Senadora Heloísa Helena, mas nós não deixamos isso assim não. O pai do romance brasileiro é José de Alencar.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, é para discutir?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, o pai da Literatura é Machado de Assis. Agora, cada um escolhe o pai que quer.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE) – Machado de Assis é posterior...

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Dependendo de que aspecto, pois temos José Lins do Rego e José Américo de Almeida, que criaram um novo gênero.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu queria informar à Casa que o texto é o seguinte, Senador Antonio Carlos, Senador Tasso Jereissati e demais Senadores:

Art. 1º: “O Município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, sede da Jornada Nacional de Literatura, fica declarado a Capital Nacional da Literatura”.

Mas apenas como sede da jornada nacional que haverá ali.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, era isso o que eu queria lembrar. Durante uma semana, milhares de pessoas vão a Passo Fundo para celebrar isso. Já existe essa festa. Então é uma medida boa para o Brasil, traz turismo inclusive do exterior. Nós encaminhamos o voto favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sem que os nossos Estados abram mão dos títulos que justamente pertencem a todos, vamos prestar esta homenagem ao Rio Grande do Sul, a Passo Fundo e ao Senador Sergio Zambiasi.

O SR. SÉRGIO ZAMBIASI (PTB – RS) – Sr. Presidente, não apenas a mim, ao Senador Paulo Paim, ao Senador Pedro Simon, à Bahia, com o nosso respeito, ao Ceará, a todo o Brasil, porque Passo Fundo acolhe escritores de todo o País em suas jornadas que se iniciaram em 1981 e estimulam um desafio que hoje estamos enfrentando, que é a questão da leitura.

Acabamos de aprovar há pouco um projeto que facilita a aquisição de papel para impressão, para publicação de livros. E queremos, cada vez mais, publicar mais livros, mais jornais. É um desafio para a leitura de jornais.

Recebemos em Passo Fundo, para se ter uma idéia, escritores do mundo inteiro: Portugal, África portuguesa, Espanha, Alemanha, Canadá, diferentes paí-

ses da América Latina. Vou citar alguns escritores que atuam como embaixadores das jornadas literárias de Passo Fundo: Ignácio de Loyola Brandão, Luiz Fernando Veríssimo, Zuenir Ventura, Deonísio da Silva, Alcione Araújo e Frei Betto. São embaixadores das jornadas literárias de Passo Fundo. São jornadas nacionais.

Na realidade, é uma homenagem desta Casa à literatura, ao Brasil, e não apenas a uma cidade que fica a 300 quilômetros de Porto Alegre.

Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – O PMDB encaminha “sim”, principalmente porque eu, como paraibano, faço parte, lá em Passo Fundo, do Piquete 31, e não poderia deixar de exultar essa cidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o projeto.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 98, DE 2005

Confere ao Município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, sede da Jornada Nacional de Literatura, fica declarado “Capital Nacional da Literatura”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Deputados, 14 de outubro de 2005.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de deixar a Presidência em virtude de compromisso, porque haverá hoje a formatura do curso de Chefia de Gabinete do Senado Federal, quero comunicar à Casa, com muita satisfação, que acabo de receber e mando à publicação o abaixo-assinado dos Senadores do Partido da Frente Liberal ratificando a indicação do Senador José Agripino Maia para exercer a função de Líder do Partido para a sessão legislativa de 2006.

Com os cumprimentos desta Presidência e da Mesa do Senado Federal.

É o seguinte o ofício recebido:

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Os abaixo-assinados, integrantes do Partido da Frente Liberal – PFL, do Senado Federal, ratificam a indicação do Senador José Agripino Maia para exercer as funções de Líder do Partido para a sessão legislativa de 2006.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, como na última votação havia apenas 50 Senadores, avalio que é melhor não votarmos a PEC agora, ainda mais com a ausência de V. Ex^a. Creio que não haverá número suficiente de votos para sua aprovação.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente Renan Calheiros, por favor, vai haver ou não convocação extraordinária?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convocação vai haver, embora não haja ainda definição com relação ao prazo. Essa é uma discussão que nós travaremos hoje à noite, como também com relação à pauta que ensejará a convocação. Eu conversarei, como sempre fiz, com os Líderes partidários para que essa decisão seja verdadeiramente uma decisão coletiva. Então há uma decisão com relação à convocação, mas não há ainda uma decisão sobre em que dia começará. Mas conversaremos com todos, obviamente, antes de qualquer decisão.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Mas V. Ex^a não se esqueça das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Não, não esquecerei. Definitivamente.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, faço um apelo para o item 1 da pauta, que V. Ex^a presida pelo menos a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Já está sobre a mesa.

Vou anunciar e passarei à Presidência dos nossos trabalhos ao nobre Senador Papaléo Paes.

A SR^a HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Então não vai haver a leitura da medida provisória?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SR^a HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Não. Não há nenhum problema. A decisão da maioria dos Líderes pode ser acatada. Apenas porque tanto o Senador Marcelo Crivella como eu deixamos clara a nossa posição. Mas, se se acata a decisão da maioria, é a vida.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Eu vou, mais uma vez, comunicar à Casa que nós faremos a leitura das medidas provisórias tão logo os Líderes digam que é preciso fazer essa leitura.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pois não.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Recebi um telefonema do Governador do Estado do Amazonas fazendo exatamente o que era dever dele, ou seja, se interessar pessoalmente pela inclusão na pauta do empréstimo para o meu Estado.

O Governo, procedendo conforme manda a hierarquia e o bom senso, me leva a solicitar a V. Ex^a que inclua a matéria na pauta; mas não passaria se não falasse com a Bancada do Amazonas, porque essas coisas são nevrálgicas, como o ourives; o relógio é feito com muito cuidado. Então, estou de acordo, Sr. Presidente. A Bancada do Amazonas está de acordo, e nós pedimos a inclusão do empréstimo do BID para o Estado do Amazonas na sessão de hoje ainda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos muito a intervenção de V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria também, na mesma direção, de aprovar evidentemente o empréstimo para o Amazonas. Em seguida, se for possível – há consenso dos Líderes com quem conversei, do PMDB, do PSDB, do Bloco –, aprovarmos também o Projeto do IBGE, para permitir a aquisição de sua sede própria no Rio de Janeiro, em permuta com um imóvel que eles possuem, ocioso, no Distrito Federal. O projeto foi aprovado por consenso na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.488, DE 2005

Nos termos do art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para PRS nº , de 2005, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 287, de 2005, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM”.

Em 14 de dezembro de 2005. – Senador **Luiz Otávio**.

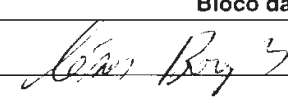
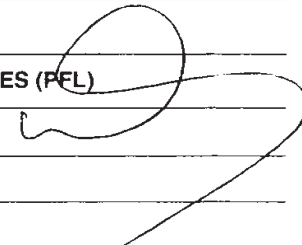
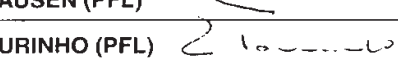
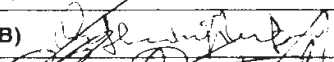
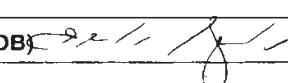
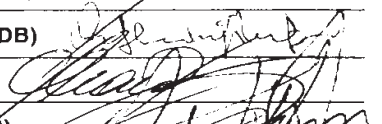
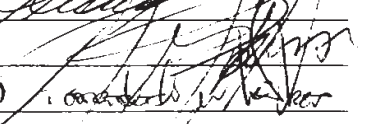
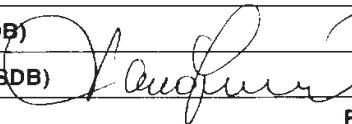
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 287, DE 2005.
NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE / / 05, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

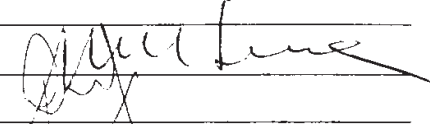

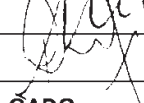
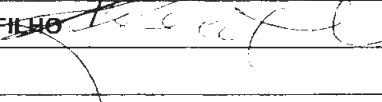

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): _____

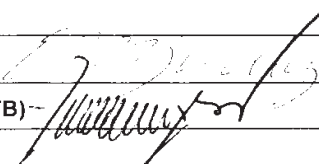

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL) 	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) 
JONAS PINHEIRO (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) 	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) 
EDUARDO AZEREDO (PSDB) 	8-ÁLVARO DIAS (PSDB) 
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB) 
SÉRGIO GUERRA (PSDB) 	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

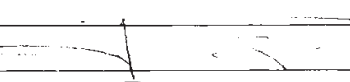
PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA 
LUIZ OTÁVIO 	2- ROMERO JUCÁ 
GARIBALDI ALVES FILHO 	3- WELLINGTON SALGADO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- VAGO
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA 
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPLICY (PT) 	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB) 	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES 
------------	--

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

**MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Nº 287, DE 2005**

Mensagem nº 287, de 2005 (nº 853/2005, na origem), de 14 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - Prosamim.

Designo o Senador Romeu Tuma como Relator e, se não houver objeção da Casa, passamos à apreciação da matéria.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, a objeção é que temos uma Ordem do Dia que não está sendo respeitada e estamos aqui há horas aguardando a votação. É uma injustiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está sendo respeitada, sim. O problema é que vai haver pedido de verificação porque essa matéria divide o Plenário, e aí deixaremos de apreciar as matérias que virão depois. Estou tentando contornar a dificuldade.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Nós temos quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Mas há uma grande quantidade de Senadores que não vão participar, que disseram que vão pedir verificação de quórum. Se V. Ex^a quiser, nós votaremos, mas vamos prejudicar todas as outras matérias. Faço um apelo a V. Ex^a para que...

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Não há quórum? Se há quórum...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Há quórum se contar a presença dos Parlamentares que são contra, cuja maneira de manifestar sua posição contrária é obstruindo a votação. Estou apenas tentando contornar.

Peço a compreensão de V. Ex^a, com a qual sempre contei.

Muito obrigado.

Vamos apreciar a matéria, a pedido do Senador Arthur Virgílio.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma, designado Relator.

PARECER Nº 2.231, DE 2005–PLEN

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para a leitura do parecer.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 287, de 2005, do Presidente da República (nº 853, de 14 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, no valor total de até 140 milhões de dólares dos Estados Unidos da América de principal, destinada a financiar – chamo a atenção dos Srs. Senadores – parcialmente o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus, Prosamim.

Portanto, diante de todo o relatório do processo já examinado, com a autorização prevista condicionada a alguns itens, somos favoráveis ao empréstimo.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº DE 2005 – PLEN

Em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 287, de 2005, do Presidente da República (nº 853, de 14 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM).

Relator: Senador Romeu Tuma

I – Relatório

É submetido à apreciação do Senado Federal pleito do Estado do Amazonas, por intermédio da Mensagem nº 287, de 2005, solicitando autorização para que possa ser contratada operação de crédito externo,

com garantia da União, entre aquele Estado e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

As operações de crédito interno e externo dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nº 40 e 43, de 2001, do Senado Federal. A primeira trata do limite global para a dívida consolidada e a outra trata das operações de crédito interno e externo, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM).

Segundo informações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), contidas no Parecer STN/COREF/GERFI nº 488, de 12 de dezembro de 2005: "O Programa visa a contribuir para a solução da problemática ambiental, urbanística e social da Cidade de Manaus, especialmente da população da Bacia do Igarapé Educandos-Quarenta, mediante reabilitação e implantação dos sistemas de drenagem, abastecimento de água potável e recuperação ambiental, melhoria do ordenamento urbano, regularização da posse do solo, educação sanitária, e, ainda, aumentar a capacidade operacional e de gestão das entidades envolvidas no Programa."

O custo total do Programa está estimado em US\$200 milhões, sendo que, além dos recursos decorrentes do empréstimo em exame, US\$60 milhões serão aportados pelo Estado do Amazonas.

A operação de crédito externo pretendida será realizada nas seguintes condições:

- a)** devedor: Estado do Amazonas;
- b)** credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);
- c)** garantidor: República Federativa do Brasil;
- d)** valor: até US\$140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);
- e)** prazo de desembolso: seis anos;
- f)** amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 anos após a assinatura do contrato;
- g)** juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela (i) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano (ii) mais (ou menos) uma

margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR (iii) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

h) comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que o Mutuário, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID, sem que, em caso algum possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

i) recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, sendo que, em caso algum, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão ser destinados recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

II – Análise

A operação de crédito pretendida será contratada pelo Estado do Amazonas, alcança o valor de até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) e destina-se ao financiamento parcial do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM).

A STN emitiu parecer favorável ao pleito e à concessão de garantia da União nessa operação de crédito externo.

No parecer, são fornecidas informações acerca da situação do Estado do Amazonas no que diz respeito ao cumprimento das exigências e condições, de natureza financeira e processual, estipuladas na referida Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, bem como relativas às disposições constantes da Resolução nº 96, de 1989, que trata das premissas a serem observadas para que possa a União conceder garantias em operações de crédito.

Assim é que, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, a concessão de quaisquer garantias por parte da União equipam-se a uma operação de crédito que onera os seus limites de endividamento, sujeitando-a, para ope-

rações financeiras externas, a prévia autorização do Senado Federal.

Essas operações financeiras estão, portanto, em uma primeira instância, sujeitas ao cumprimento das condições e exigências estabelecidas nas referidas resoluções, que, além da observância quanto aos aspectos de natureza estritamente financeira, exigem que a União observe as seguintes condições prévias à prestação de garantias:

- 1) oferecimento de contragarantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia;
- 2) adimplência do tomador do empréstimo para com a União e com as entidades controladas pelo Poder Público Federal.

A Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com o Parecer STN/Coref/Gerfi nº 488, de 2005, informa que “consulta realizada por meio eletrônico, na presente data, não indicou existência de débito em nome do Governo do Estado do Amazonas junto à União e entidades controladas. Dessa forma, o Estado atende ao disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/00”.

Ademais, há previsão do oferecimento de garantias da parte do Estado do Amazonas. Para tanto, é prevista a formalização de contrato entre o Estado e o Tesouro Nacional para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal.

Assim sendo, poderá o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado. De acordo com estudo elaborado pela STN/Corem, o Estado tem cumprido regularmente os compromissos e metas contratuais assumidos com a União.

Entendemos, assim, como também é reconhecido pela própria STN, ser possível atender a esse pleito de garantia, pois: (i) são consideradas suficientes e adequadas as contragarantias a serem prestadas e (ii) de acordo com a STN, o Estado do Amazonas conta com recursos suficientes, devidamente demonstrados, para o ressarcimento à União, caso essa venha a honrar compromisso na condição de garantidora da operação. Não são impostos, portanto, restrições a atual situação fiscal do Estado, nem são atribuídos ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações já contratadas com agências oficiais de crédito.

Ademais, não há registro de compromissos honrados pela União em nome do Estado do Amazonas nos últimos dois anos.

Dessa forma, entendemos, estão sendo observadas as exigências definidas no § 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

Relativamente aos aspectos de natureza financeira, nos termos das condições e exigências definidas na Constituição Federal e nas Resoluções nº 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, aplicáveis ao financiamento pretendido, cabe os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados na referida Resolução nº 96, de 1989, são atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/Coref/Gerfi Nº 488, de 2005;

b) o Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF nº 1996/2005, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas da minuta contratual, conclui que elas são admissíveis e está de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96, de 1989, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública;

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado que os investimentos previstos no programa mencionado constam do Plano Plurianual do Estado do Amazonas para o período 2004-2007, em que se inserem as ações previstas do programa em questão;

d) os limites de endividamento do Estado do Amazonas, estipulados nas referidas Resoluções nºs 40 e 43, de 2001, são considerados atendidos, conforme informado no referido Parecer STN/Coref/Gerfi nº 488, de 2005.

Ainda, de acordo com a STN, a Lei Estadual nº 2.930, de 21 de dezembro de 2004, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Amazonas para o exercício financeiro de 2005, contempla dotações para a execução do projeto no ano em curso. Constam desse orçamento recursos relativos ao ingresso de recursos externos, para contrapartidas do Estado e para o pagamento de amortização, juros e encargos da dívida, decorrentes da presente operação e de outros compromissos.

Como ressaltado pela STN, “considerando as informações prestadas pelo Estado e o cronograma de utilização de recursos, esta Secretaria entende que o mutuário dispõe de dotações suficientes para a execução do programa no exercício de 2006”.

Ademais, como enfatizado no referido parecer, a operação de crédito em exame acha-se explicitamente inserida no Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Amazonas, estabelecido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, o que assegura ao Estado a não obrigatoriedade de cumprimento dos mencionados limites, conforme excepcionalização contida no § 8º do art. 7º da Resolução nº 43, de 2001, e no art. 35º da Resolução nº 40, de 2001. Mais ainda, como já mencionado, é informado que o Estado tem cumprido regularmente os compromissos pactuados e atingido as metas acordadas contratualmente com a União.

Ressalte-se que foi apresentada Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União positiva com efeitos de negativa, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, tendo em vista que foi deferida liminar no Mandado de Segurança nº 2005.34.00.035372-0, impetrado pelo Estado do Amazonas, suspendendo a inscrição daquele estado e de suas unidades administrativas no Subsistema Cadastro Único de Exigências para Transferências Voluntárias (CAUC), da Secretaria do Tesouro Nacional.

A operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, conforme o expediente Decic/Diope/SAUT-2005/077, de 13 de dezembro de 2005, evidenciando, portanto, que o empréstimo atende à política de captação de recursos externos do País.

Ressalte-se ainda que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar um custo efetivo equivalente a 6,07% ao ano, constituindo-se em um indicativo aceitável para a contratação se comparado com o custo de captação do Tesouro Nacional, em dólar, no mercado internacional.

As demais condições e exigências estipuladas pelas Resoluções nºs 96, de 1989, e 43, de 2001, do Senado Federal, são atendidas pelo Estado do Amazonas e pela União, conforme evidenciado pelos documentos que acompanham a mensagem em questão.

III – Voto

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Amazonas encontra-se de acordo com o que preceituam as Resoluções nº 96, de 1989, e 40 e 43, de

2001, do Senado Federal, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 90, DE 2005

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Amazonas;

II credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV valor: até US\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

V – prazo de desembolso: seis anos;

VI – amortização: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira seis meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 anos após a assinatura do contrato;

VII – juros: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela (i) taxa de juros LIBOR trimestral para dólar americano (ii) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade LIBOR (iii) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da LIBOR e (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – comissão de crédito: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% ao ano sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando

em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, sendo que o Mutuário, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% ao ano, podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID, sem que, em caso algum possa exceder o percentual previsto de 0,75% ao ano;

IX – recursos para inspeção e supervisão geral: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, sendo que, em caso algum, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão ser destinados recursos superiores a 1% do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º Fica a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na operação de crédito externo referida nesta resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput fica condicionada a:

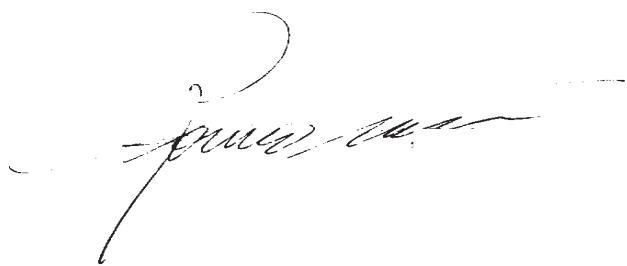
I – que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contra-garantias, sob a forma de vinculação das quotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado dos Amazonas das condições de primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de quinhentos e quarenta dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável, concluindo pela apresentação de projeto de resolução.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Passamos à votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final à matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

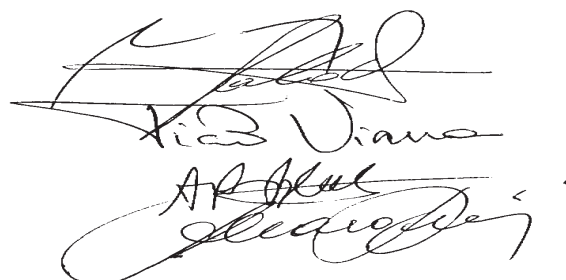
PARECER Nº 2.232, DE 2005

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2005.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2005, que autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos).

Sala de Reuniões da Comissão, 14 de dezembro de 2005.



ANEXO AO PARECER Nº 2.232, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos).

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – *devedor*: Estado do Amazonas;

II – *credor*: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – *garantidor*: República Federativa do Brasil;

IV – *valor*: até US\$ 140,000,000.00 (cento e quarenta milhões de dólares norte-americanos);

V – *prazo de desembolso*: 6 (seis) anos;

VI – *amortização*: parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, vencendo-se a primeira 6 (seis) meses a partir da data inicialmente prevista para o desembolso final e a última o mais tardar 25 (vinte e cinco) anos após a assinatura do contrato;

VII – *juros*: exigidos semestralmente, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre composta pela (i) taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano (ii) mais (ou menos) uma margem de custo relacionada aos empréstimos que financiam os empréstimos modalidade Libor (iii) mais o valor líquido de qualquer custo/lucro gerado por operações para mitigar as flutuações da Libor e (iv) mais a margem para empréstimos do capital ordinário;

VIII – *comissão de crédito*: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato, sendo que o Mutuário, a princípio, pagará uma Comissão de Crédito de 0,25% a.a. (vinte e cinco centésimos por cento ao ano), podendo este percentual ser modificado semestralmente pelo BID, sem que, em caso algum

possa exceder o percentual previsto de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

IX – *recursos para inspeção e supervisão geral*: durante o período de desembolsos, não serão reservados recursos para atendimento de despesas de inspeção e supervisão gerais, salvo se o BID estabelecer o contrário durante tal período, sendo que, em caso algum, para atender as referidas despesas em um semestre determinado, poderão ser destinados recursos superiores a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos poderão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na operação de crédito externo referida nesta Resolução.

Parágrafo único. A autorização prevista no caput é condicionada a:

I – que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das cotas de repartição de receitas previstas nos arts. 157 e 159, complementadas pelas receitas próprias, nos termos do art. 167, § 4º, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal reter os recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados, diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado;

II – que seja verificado o cumprimento pelo Estado do Amazonas das condições do primeiro desembolso.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Camata pela ordem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Urgentemente, em 30 segundos, quero dizer apenas que nós, do Espírito Santo, estamos um pouco decepcionados, porque tramitavam juntos no Ministério da Fazenda os empréstimos do Espírito Santo, do Amazonas e de Minas Gerais. Chegaram aqui os pedidos de empréstimos do Amazonas e de Minas Gerais.

Garante-me a Dr^a Lúcia, assessora parlamentar do Ministro Palocci, que amanhã o processo relativo ao Espírito Santo chega ao plenário. De modo que, se chegar amanhã e as medidas provisórias forem lidas ao final da sessão de amanhã, teremos tempo, então, de apreciar o empréstimo do Espírito Santo.

É o apelo que faço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se chegar até amanhã, apreciaremos por que entendo, a exemplo do que aconteceu com Minas Gerais e o Amazonas, essa matéria também é consensual. Pelo menos trabalharei para que aconteça dessa forma.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se não chegar até amanhã, vamos colocar essa matéria como um dos itens da convocação. É um compromisso que assumo com V. Ex^a, com o Senador Magno Malta e com o Senador João Batista Motta, com o Governador Paulo Hartung e com o Espírito Santo.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço a V. Ex^a, porque me causou estranheza. Pensei que teríamos que apreciar hoje as três, a de Minas Gerais, a do Amazonas e a do Espírito Santo.

Tendo em vista o compromisso de V. Ex^a de que, em chegando amanhã, as medidas provisórias serão lidas no final da sessão, de maneira a apreciar o pedido de empréstimo do Espírito Santo, agradeço a V. Ex^a e o povo do Espírito Santo também, porque não podemos ficar fora.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1^o Secretário em exercício, Senador Garibaldi Alves Filho.

É lido o seguinte:

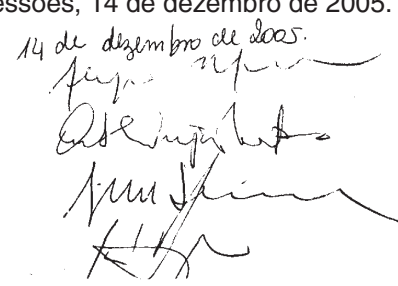
REQUERIMENTO Nº 1.489, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o PLC 94, de 2005.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2005.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item extrapauta:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2005

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que será lido pelo Sr. 1^o Secretário, Senador Efraim Morais.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 2.233, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860, de 2004, na origem), que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.

Relator: Senador **Aloizio Mercadante**

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860, de 2004, na origem), de autoria do Poder Executivo, que

autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.

Os imóveis de propriedade da entidade cuja alienação é autorizada são os lotes 3, 3A, 4, 5 e 6 da Quadra 3 do Setor de Autarquias Sul (SAS), nesta Capital, com área total de 3.200m² e valor estimado em R\$ 8.840.000,00.

A proposição determina que a alienação se dê por meio de licitação e de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O projeto é assim justificado, na Exposição de Motivos nº 110, de 14 de maio de 2004, firmada pelo Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ocupa o prédio situado na Rua General Canabarro, nº 706, no bairro do Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, desde o ano de 1989, ocasião em que o referido imóvel foi adquirido pela Sociedade Ibegeana de Assistência e Seguridade – SIAS, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Fundação IBGE é a patrocinadora-instituidora.

Ao longo dos anos, o prédio foi sendo adaptado para melhor servir às unidades de trabalho ali localizadas e, sendo assim, qualquer transferência de instalações prejudicaria o desenvolvimento das atividades específicas dessas áreas, principalmente aquelas relativas à biblioteca central, já que o elevado peso do acervo bibliográfico e as suas especificidades limitam as opções de oferta no mercado imobiliário no Rio de Janeiro.

O interesse do IBGE em permanecer no imóvel acima indicado, pelas razões aqui expostas, enseja a aquisição do mesmo por meio da venda dos terrenos de sua propriedade em Brasília/DF,

.....
A SIAS, por seu turno, entidade fechada de previdência complementar, regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, tem interesse na venda do imóvel, na medida em que precisa adequar a sua carteira de investimentos, no segmento de imóveis, aos limites fixados no regulamento anexo à resolução nº 3.121/2003, de 25 de setembro de 2003, do Conselho Monetário Nacional, motivo pelo qual, em atendimento à citada legislação, enviou em 20 de janeiro de 2004 carta compromisso à Secretaria de Previdência Complementar informando sobre as providências quanto ao seu enquadramento aos limites legais no segmento imobiliário, o que importa na alienação dos supracitados imóveis de sua propriedade.

Dessa forma, a alienação dos imóveis especificados no Projeto de Lei, situados em Brasília – DF, permitirá ao IBGE obter recursos para a aquisição do imóvel de propriedade da SIAS, possibilitando que a Fundação permaneça, em caráter definitivo, nas instalações que ora ocupa, sem qualquer transtorno para suas unidades de trabalho, eliminando, inclusive, o gasto atual com as locações dos referidos imóveis, da ordem de R\$ 1.500.000,00/ano.

Aprovada na Câmara dos Deputados, vem a proposição à revisão desta Câmara Alta, onde não recebeu emendas.

II – Análise

O projeto sob análise não apresenta nenhum reparo no que concerne aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e vem vazado na melhor técnica legislativa.

Do ponto de vista formal, a presente proposição visa a atender o previsto no inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, o Estatuto das Licitações Públicas, que exige autorização legislativa para a alienação de bens imóveis pertencentes à Administração Pública direta, às autarquias e às fundações públicas.

No tocante ao mérito, é indiscutível a conveniência e oportunidade do PLC nº 94, de 2005, que atenderá ao interesse público na medida em que permitirá a desmobilização de patrimônio público ocioso, gerando recursos para que uma entidade pública possa adquirir imóvel fundamental ao exercício de suas funções institucionais e conduzindo a significativa economia de recursos hoje despendidos no pagamento de aluguel.

Vale, ainda, comentar que a proposição reafirma a exigência, também prevista no acima citado inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 1992, da realização de licitação para a alienação dos bens do IBGE que são dela objeto.

Assim, a aprovação do presente projeto representa providência urgente e correta no sentido de permitir a uma entidade da importância do IBGE melhores condições para o exercício de suas obrigações, sem, com isso, onerar o Erário, mas, ao contrário, reduzindo a despesa pública.

III – Voto

Do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 155 Nº 1 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 16/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *Antônio Agripino*

RELATOR: *Antônio Agripino*

BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)

ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES <i>(Antônio Magalhães)</i>	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾ <i>Geraldo Mesquita Júnior</i>

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE <i>(Relator)</i>	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>(Antônio Valadares)</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾

PMDB

RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA <i>Nei Suassuna</i>	2-VAGO ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO

PDT

JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS
-----------------	--------------

Atualizada em: 08/12/2005

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O parecer é favorável.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, utilizarei apenas trinta segundos para dizer que essa permuta entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do Estado do Rio de Janeiro e um imóvel de Brasília facilitará muito a vida daqueles servidores que estão lá.

É um grande Instituto, que tem realizado pesquisas independentes, muitas vezes agradando o Governo, outras desagradando o Governo, mas precisamos apoiá-lo. É uma vitória para o nosso Estado.

Portanto, parabênzo o Senado por aprovar o projeto antes do recesso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2005

Autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE autorizada a alienar, por meio de licitação e de acordo com os procedimentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os imóveis de sua propriedade localizados – Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Sul – SAS, Quadra 3, constituídos por 5 lotes, com as seguintes especificações:

I – Lote 3, com área de 525m² e demais características constantes da matrícula

nº 37.337 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal,

II – Lote 3A, com área de 800m² e demais características constantes da matrícula nº 32.712 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

III – Lote 4, com área de 525m² e demais características constantes da matrícula nº 37.389 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal;

IV – Lote 5, com área de 675m² e demais características constantes da matrícula nº 37.391 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

V – Lote 6, com área de 675m² e demais características constantes da matrícula nº 37.393 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Dos Deputados, 06 de outubro de 2005.

– **Aldo Rebelo**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 1.467, de urgência, de 2005**, para o PLC nº 140, de 2005, lido no expediente.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 1:**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia

nos termos do Recurso nº 1, de 2005)

(Em regime de urgência

nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005)

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *modifica a Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.*

Parecer sob nº 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros,

oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua apreciação concluída em turno único.

A Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão.

Sobre a mesa, emenda que será lida.

É lida a seguinte:

EMENDA nº 1 – Plen (Suplementar)

(Substitutivo ao PLS 532/2603)

Dê-se ao artigo 86, da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, com a redação proposta pelo Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 86. Os direitos autorais de execução musical relativos a obras musicais, lítero-musicais e fonogramas incluídos em obras audiovisuais, ressalvada a obra cinematográfica destinada à exibição pública originária de países com os quais o Brasil não mantenha acordo de reciprocidade, serão devidos aos seus titulares pelos responsáveis dos locais ou estabelecimentos a que alude o § 3º do art. 68 desta Lei, que as exibirem, ou pelas emissoras de televisão que as transmitirem.”

Justificação

Impõe-se a ressalva proposta, de sorte a dar proteção legal aos direitos autorais garantidos pela Constituição Federal aos detentores de direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução dessas obras, consoante os termos do inciso XXVII, do artigo 5º, inclusive com relação àquelas constantes de obra cinematográfica destinada à exibição pública produzida em países com os quais o Brasil mantenha acordo de reciprocidade de reconhecimento de tais direitos.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

– **Marcelo Crivella**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino para emitir parecer, em substituição à Comissão de Educação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador César Borges para emitir parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que pode, se assim o desejar, dar parecer pelas duas comissões.

PARECER CONJUNTO Nº 2.234, DE 2005, DE PLENÁRIO

Das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, recebemos essa emenda de autoria do nobre Senador Marcelo Crivella, que vai de encontro exatamente ao nosso relato, que é no sentido de que a obra audiovisual passe a ser propriedade do produtor e que não se teria por que cobrar adicionalmente.

Além disso, Sr. Presidente, a emenda do Senador Marcelo Crivella vai onerar e discriminar o filme nacional. O cinema nacional já enfrenta dificuldade, sabemos disso de público. Portanto, seria uma discriminação, porque ou o ingresso desse filme se tornaria mais caro ou seus exibidores não gostariam de ter o filme exibido, porque teriam um pagamento de 2,5%. E isso, com certeza, iria desmotivar mais ainda o cinema nacional.

Portanto, Sr. Presidente, somos pela rejeição dessa emenda.

O Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Papaléo Paes, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O parecer é pela rejeição da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Em discussão, em turno suplementar, o substitutivo e a emenda.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, com todo respeito ao nobre Relator, Senador César Borges, não haverá isso, não haverá discriminação.

Veja bem, há 20 anos, os exibidores não pagam o Ecad. São uns dos maiores sonegadores do País! Já tramitou e julgou no Superior Tribunal de Justiça condenação para que paguem. Estão devendo, pela lei atual, aos brasileiros e aos estrangeiros, aos dois!

Senador César Borges, 20 anos sem se pagar direito autoral melhorou alguma sala de cinema? Aumentou a produção nacional? Não! Com essa lei, vão passar a pagar direitos autorais apenas aos compositores nacionais!

Mas eu gostaria de fazer a leitura de uma carta que recebi de um cantor que é muito querido de nós todos e do povo brasileiro: trata-se de Mirosmar José de Camargo, Zezé di Camargo.

Senador César Borges, o Mirosmar José de Camargo era um menino pobre que fez sucesso no Brasil com o nome de Zezé di Camargo – tenho certeza de que V. Ex^a deve ter ouvido falar – e ele mandou esta carta especialmente para V. Ex^a que é o Relator. E diz o seguinte:

Eu, Mirosmar José de Camargo, nas artes Zezé di Camargo, na qualidade de autor intelectual de várias obras brasileiras, venho por meio desta manifestar minha posição com relação à tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 532/2003, de autoria dos ilustres Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que, sem dúvida, prejudica os lúdimos interesses dos criadores intelectuais e debilita o exercício dos direitos autorais por parte dos seus titulares, contrariando a Constituição Federal, a Lei Ordinária nº 9.610/98, os tratados e convenções internacionais ratificados pelo País e decisões do Supremo Tribunal Federal.

Senador Paulo Octávio, decisão do Supremo Tribunal Federal. O projeto de V. Ex^a desafia Deus e o mundo.

Consiste a transgressão no ato de eximir os exibidores cinematográficos do pagamento dos direitos autorais de execução pública das obras musicais e dos fonogramas sincronizados nas películas cinematográficas, violando o inciso XXVII do art. 5º da Carta Magna,...

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Só para concluir, Senador. Darei o aparte a V. Ex^a com o maior prazer. V. Ex^a sabe a admiração que tenho por essa grande liderança do Espírito Santo.

...os arts. 28 e 29 da Lei nº 9.610/98 e os dispositivos pertinentes das Convenções

Internacionais de Berna, Genebra e Roma, ambas ratificadas pelo Brasil.

Senador Paulo Octávio, com esse seu projeto, vamos colocar o Brasil em maus lençóis até na Organização Mundial do Comércio, porque estamos atropelando acordos. Este de Berna é do século XIX, de 1892, que corresponde mais ou menos a direitos autorais. É uma atropelada com um caminhão pesado!

Prossigo:

Como autor intelectual e companheiro de vários outros, com os quais convivo, tenho acompanhado ao longo dos anos a queda significativa de arrecadação de direitos autorais provocada, principalmente, pelo lastimável e crescente índice de pirataria no mercado brasileiro.

Os autores estão sofrendo muito com a pirataria. De três mil e duzentas rádios brasileiras, mil e seiscentas não pagam o Ecad, as quais se somam à pirataria!

Aliás, eu já tive até a ocasião de contar aqui – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a, que é um profundo conhecedor da música popular, deve estar lembrado daquele samba, do sujeito que dizia: “Eu fiz um samba, quero ver gravar; eu já gravei, quero ver tocar; eu já toquei até demais, quero ver receber os direitos autorais”.

(O Senador Crivella cita os versos cantando.)

O Sr. Gerson Camata (PMDB – ES) – V. Ex^a já ganhou o direito autoral da música. (Risos.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – E continuo a leitura da carta:

A possível aprovação desse projeto não só acarretará uma sensível redução da arrecadação dos direitos de execução pública no Brasil, com inevitáveis repercussões de ordem econômica e social, pois debilitará a receita de autores, artistas e empresários culturais, como, ainda, representará um brutal retrocesso da legislação pátria de proteção aos direitos intelectuais, considerada, sem qualquer favor, uma das mais avançadas do mundo.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me concede um aparte para um esclarecimento?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Assim que concluir, ouvirei V. Ex^a com o maior prazer, Senador.

Gostaria de deixar claro aqui, Senador César Borges, que os compositores e autores, que já sofrem com o não-pagamento de direitos autorais – como

disse, de 3.200 rádios, somente 1.600 pagam direitos autorais –, ainda sofrem com a pirataria.

No Brasil, diferente dos Estados Unidos, que, aliás, é o único país do mundo que adota o *copyright*, os compositores ganham quando são contratados por uma produtora e também quando há execução. É somente nos Estados Unidos que tem o *copyright*.

Vou concluir, Senador César Borges, bom baiano.

Zezé di Camargo conclui a carta, dizendo o seguinte:

Tais conquistas não podem ser ceifadas do dia para a noite por um projeto que atende tão-somente aos interesses dos exibidores cinematográficos, que, por acaso, são, nos últimos vinte anos, os maiores devedores do direito de execução pública em nosso País.

O Jorge Ben esteve aqui. Aquele filme “Xica da Silva” até hoje não recebeu. Os exibidores passaram esse filme centenas, milhares de vezes, e até hoje ele não recebeu os direitos autorais. É um absurdo!

Sr. Presidente, é um absurdo o que vamos fazer, aprovando um projeto como esse. Vou concluir, Sr. Presidente.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – O importante é votar o foco da matéria, porque estamos falando de pirataria, estamos falando... Vamos votar o foco da matéria.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Senador Heráclito Fortes, ouço V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quero me congratular com V. Ex^a pela leitura, no plenário, desta carta. Aliás, ninguém com mais legitimidade no Brasil para falar de direito autoral do que essa dupla. Não foi essa dupla que teve seu filme assistido de maneira clandestina no avião presidencial brasileiro? Lamentável que ele não faça referência na sua carta, mostrando a indignação.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Fez.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Curve-se. Então, V. Ex^a omitiu.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Não, no terceiro parágrafo ele diz que os compositores já sofrem com a pirataria e agora não querem perder o direito autoral.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Mas quem é o pirata? Não, ele podia ter sido mais claro, porque esse é um fato...

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Não, isso ele não diz.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – Se ele não diz, V. Ex^a deveria dizer.

(Interrupção do som.)

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Marcelo Crivella, V. Ex^a me concede um aparte?

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Marcelo Crivella, quero parabenizar V. Ex^a e a dupla. No entanto, quero dizer que perderam a grande oportunidade de defender essa tese, mostrando que foram tungados no avião presidencial. Não quero dizer que tenha sido o Presidente. O Presidente foi apenas uma vítima. Não quero ser tão radical. É para mostrar onde começa, exatamente, a clonagem e onde começa a pirataria. É uma simbologia que não se podia, num momento como este, perder a oportunidade de ser exaltada.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – V. Ex^a tem toda razão. Agora, eu temo que, no futuro, nós sejamos acusados de tungar direitos autorais, como fez o tal assessor do Presidente Lula, colocando lá um DVD pirata.

Ouçó V. Ex^a, com o maior prazer.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – O tempo do Senador Marcelo Crivella já se esgotou e nós o prorrogamos por mais dois minutos. Temos muitos inscritos. Logicamente, essa discussão passaria a ser...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Eu ouvi V. Ex^a tão...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha. Interrupção do som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, eu pediria um tempo para o Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Se V. Ex^a tivesse que cantar uma música para registrar o episódio da pirataria no avião presidencial, qual seria a música? V. Ex^a domina o cancionista popular tão bem. “Eu sou o pirata da perna de pau, do olho de vidro, e cara de mau”. **(Cantando).** Quem sabe?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – (Risos.) V. Ex^a termina o ano...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – De pau!

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, vamos concluir.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Peço um aparte, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Conclua, por favor, Senador. Seu tempo está esgotado e há muitos inscritos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Eu poderia ouvir o nobre Líder de Alagoas, do PDT? Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, perdão, de Sergipe.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Marcelo Crivella...

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Senador Almeida Lima, ouço V. Ex^a com todo apreço.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Senador Marcelo Crivella, apenas um questionamento, uma informação que desejo de V. Ex^a. V. Ex^a fala que as salas, as empresas estão devendo o Ecad há 20 anos.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Aos compositores.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Há cobrança judicial nesse sentido?

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sim, sentença tramitada e julgada no Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, condenando os exibidores a pagar – uma ação que durou 20 anos. Cheguei aqui a ler a sentença do Tribunal. Estamos legislando por uma causa que é líquida e certa na Justiça.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sei. Como vou pedir a palavra para discutir, eu me manifestarei nessa ocasião.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Os demais Senadores inscritos poderão discutir a matéria. Não podemos é prorrogar o tempo do Senador Marcelo Crivella mais do que já prorrogado, senão vamos tirar o direito dos demais Senadores.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Eu vou concluir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Então, Sr. Senador, o seu tempo está encerrado.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Vamos concluir. Sr. Presidente, apenas para concluir...

(Interrupção no som.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Apenas para concluir. Propusemos um acordo ao Senador César Borges e ao Senador Paulo Octávio. Ontem o acordo foi celebrado, hoje ele foi rompido. O Senador Paulo Octávio havia aceito e nós rompemos o acordo hoje.

O acordo é claro, Sr. Presidente. Nós conseguimos dos compositores acordar que os exibidores, que hoje devem aos autores e aos compositores internacionais e nacionais, a partir dessa lei iriam dever apenas aos nacionais...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – ... que é uma cláusula pétrea, um direito líquido. Precisamos enxergar assim. Há uma dívida passada com internacionais e nacionais porque é lei, tem de pagar. Se nós...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Muito obrigado, Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ) – Para concluir.

Se não aprovarmos esse acordo, vamos continuar, inclusive na Justiça, devendo a internacionais e a nacionais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Obrigado pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata, para discussão.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Pela ordem, tem a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Com o Relator, não houve acordo. O acordo foi no sentido de apreciar a emenda e trazer para votação no dia de hoje. Conversando com o autor do projeto, ouvindo os segmentos...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a poderia trocar de microfone?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – É apenas para dizer que não houve acordo, Sr. Presidente. O acordo foi apreciar a emenda no dia de hoje para que chegássemos à conclusão do seu acatamento ou da sua rejeição. E fomos pela rejeição, apesar de termos recebido diversos telefonemas. Portanto, não houve acordo. Lamentavelmente está em equívoco o Senador Marcelo Crivella.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Feitos os devidos esclarecimentos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Se V. Ex^a me permitir, vou permutar meu tempo com o Senador Roberto Saturnino. S. Ex^a falaria na minha vez e eu falarei na vez dele.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Estou inscrito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – V. Ex^a é o sexto, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, este Congresso Nacional tem lutado muito para consolidar um crescimento da indústria cinematográfica, que passou por percalços, altos e baixos, mas que agora está novamente numa fase de ascensão. E necessita, para sua consolidação, que haja condições econômicas, viabilidade econômica, para as três fases da cadeia cinematográfica, a produção, a distribuição e a exibição.

Dessas três fases, a mais frágil é justamente a exibição, que tem uma lucratividade baixíssima. Por isso mesmo, as salas de cinema do Brasil, que eram quase quatro mil, foram desaparecendo uma a uma e chegaram a pouco mais de mil salas. E agora, neste período mais recente, houve uma ligeira recuperação. Está em torno de 1.500 salas.

Essa emenda aprovada vai exatamente acabar de inviabilizar a exibição cinematográfica brasileira, o que, evidentemente, vai prejudicar profundamente toda a cadeia de produção cinematográfica.

Eu recebi uma carta do Presidente da ANCINE. A carta foi enviada ao Presidente da Comissão de Cinema, que é o Senador Sérgio Cabral, que não está presente. Mas o Diretor Presidente da ANCINE, o Sr. Gustavo Dahl, cineasta experimentadíssimo, respeitadíssimo, ao tomar conhecimento da emenda do Senador Crivella diz:

(...) devo manifestar a preocupação da Agência Nacional do Cinema – ANCINE a este respeito [a respeito dessa emenda].

De fato, [diz ele na carta] esta emenda representaria um ônus adicional de 2,5% sobre o preço do ingresso do filme brasileiro, dificultando sua colocação no mercado de salas, indispensável para a amortização do investimento feito e para a continuidade de sua exploração comercial em outras “janelas”, como vídeo doméstico, DVD, televisão por assinatura e aberta. O filme estrangeiro, cuja exploração comercial é feita em escala mundial, não tem

com o mercado interno brasileiro a mesma dependência que o filme nacional. Ademais, reservando para os filmes não-americanos em geral não mais que 2% a 3% do seu mercado interno de salas norte-americanas, aonde se inserem os quatro ou cinco filmes brasileiros que são eventualmente lançados por ano nos Estados Unidos, não há por que se referir a uma reciprocidade – como quer o Senador.

Adiante, a carta fecha da seguinte maneira:

A produção cinematográfica brasileira, que vive em função direta da rede de salas de exibição, no território nacional seria duplamente onerada pela cobrança dessa diferença e pela dificuldade adicional de programação nas salas que a exibiriam.

Nesse sentido [diz o cineasta Gustavo Dahl] tomo a liberdade de sugerir que o teor da emenda a ser proposta [já foi proposta] não tenha o acolhimento do Senado Federal.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Se V. Ex^a me permitir?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Claro, Senador.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – A emenda proposta – e tenho certeza de que foi uma distração do Senador Crivella – tunga mais ainda os brasileiros.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Claro!

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Porque o projeto original fala “salas de cinema” e ele inclui “emissoras de televisão”, que ficariam isentas também do pagamento. Ora, estamos tratando de cinema, de salas de exibição de filmes. Não podemos incluir aqui as emissoras de televisão, porque essas ficariam isentas e, aí sim, seria uma tunga magistral sobre os compositores brasileiros. Ninguém está percebendo isso. É bom que se leia. Outra coisa interessante: poucas pessoas estão lendo o projeto. Diz: “Previamente à realização da execução pública, o empresário deve apresentar ao escritório central, previsto no art. 99, a comprovação dos recolhimentos relativos aos direitos autorais”.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Claro! Os direitos autorais são pagos, sim, mas na contratação da produção.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Ninguém está lendo o projeto.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– O filme configura uma nova obra de arte, que é indivisível, independente e transcende à literatura do roteiro, à música da trilha e a todos os outros componentes. Ela é indivisível. Senador Ney Suassuna, quando V. Ex^a vai ao cinema, não vai ouvir música nem vai ler literatura, mas ver o filme, que é uma obra de arte independente.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Nos Estados Unidos, nobre Senador, os compositores até nem querem receber, porque a promoção é imensa.

Portanto, é uma visão mesquinha essa de quem está lutando contra isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ)

– É verdade. Ademais, o filme promove o compositor. Mas, além disso, o compositor recebe do produtor, ele negocia previamente com o produtor.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Claro!**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Srs. Senadores, gosto de escrever. De vez em quando, publico alguns livros. Então, pergunto: Por que esse privilégio aos compositores? Afinal de contas, qual é a peça principal? Porque o filme é composto de várias peças artísticas. A peça principal seria exatamente o roteiro, a idéia do filme, a história do filme. E por que o roteirista não vai receber o seu direito autoral, como o escritor que, quando vende o livro, recebe; como o compositor quando vende o disco, apresenta a sua música no show, recebe? Agora, com o filme é diferente.

Então, por que só compositor teria direito? Por que não o escritor, o roteirista? Por que não o ator, que tem o seu direito de imagem? Se cada um for cobrar, é evidente que o filme não se faz. Quer dizer, tudo isso é negociado previamente com o produtor, porque o responsável pela obra artística indivisível e que transcende literatura, música e tudo o mais é o produtor cinematográfico. Isso é que diz o projeto dos Senadores Paulo Octávio e João Capiberibe é o que nós queremos aprovar para dar ensejo...

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP. Fazendo soar a campanha.) – Tem V. Ex^a um minuto.**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ)

– Eu já estou terminando, Sr. Presidente. Ensejo que a produção cinematográfica brasileira continue crescendo em um movimento de ascensão que tem, sem cortar o elo final da exibição que essa emenda do Senador Marcelo Crivella acarretaria certamente.

Os cinemas não estão pagando esse direito autoral, não. E não estão pagando porque não podem

pagar. Porque, se pagarem, vão fechar e vão se transformar todos em outras instituições.

Então, é isso que nós estamos decidindo aqui. É a viabilidade da continuação da indústria cinematográfica brasileira, que vem crescendo em uma fase até muito boa, mas que está seriamente e gravemente ameaçada por essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Muito obrigado, Senador Roberto Saturnino.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Vamos votar, Sr. Presidente.**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Octávio, para discussão.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que eu quero é que o brasileiro vá ao cinema. O Brasil possui um dos piores índices de frequência no cinema. Poucas pessoas conseguem pagar o preço de um ingresso. Precisamos levar mais brasileiros ao cinema. Quanto mais taxas houver, pior ficará para o brasileiro.

Entendo que o que queremos é votar. E concordo com o Senador Marcelo Crivella: é a pirataria que temos de combater. Isso sim. É isso que atinge os compositores. Cada filme de sucesso é certeza de receita para os compositores. Cada filme de sucesso é certeza de receita para os compositores, porque eles vão ganhar dinheiro na venda de CDs. Isso ocorre nos Estados Unidos. Depois do lançamento de um filme, imediatamente os compositores lançam as suas composições no mercado e faturam muito. Mas o cinema, não. O cinema precisa de estímulo.

É por isso que voto favoravelmente. Peço a V. Ex^a que inicie a votação imediatamente, porque é o que precisamos fazer, é votar. Vamos definir. Vamos votar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.**O SR. PRESIDENTE** (Papaléo Paes. PMDB – AP)

– Respondendo ao Senador Paulo Octávio: há ainda sete Senadores inscritos. Portanto, não podemos votar antes que S. Ex^{as} se manifestem.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente a falta de quórum. Esta discussão é delicada; envolve questões de interesse de todos nós, brasileiros, de multinacionais, segundo aqui afirma o Senador Gerson Camata, de forma que faço um apelo e uma proposta aos companheiros: o adiamento da discussão. Suspende-se a sessão, pois não há mais quórum

e amanhã as partes se sentariam para encontrarmos uma solução.

Aproveito também para pedir ao Senador Marcelo Crivella que entre em contato com a dupla Zezé Di Camargo e Luciano para que informe a esta Casa onde entraram na Justiça contra a pirataria de que foram vítimas, qual a Vara, quem foi o advogado e onde está tramitando o processo. Isso é muito importante para embasar a decisão que teremos que tomar.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o PMDB acata a proposição do nobre Senador, mas pergunta se amanhã a matéria entrará, uma vez que tem urgência, como item 1 da pauta?

A SR^a HELOÍSA HELENA (PSOL – AL) – Desculpe-me Senador Papaléo Paes, mas primeiramente não houve acordo para a leitura da Medida Provisória, que obrigatoriamente obstaculizaria a tramitação. Há pouco foi informado, inclusive por solicitação dos Senadores do Espírito Santo, Senadores Magno Malta, Gerson Camata e João Batista Motta, que o Governo encaminhe um projeto que trata de uma operação de crédito desse Estado.

Portanto, é só fazer um acordo para que o primeiro Presidente que se sentar à Mesa não leia a medida provisória. Dessa forma, haveria tempo suficiente para esperar a questão relacionada ao Espírito Santo e a esse projeto. Concordo com o Senador Heráclito Fortes, que tem toda razão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PSDB – AP) – Faremos a consulta aos Líderes, se todos concordam que a matéria, estando em regime de urgência, seja mantida como item nº 1 da sessão de amanhã, mantendo-se a lista dos oradores inscritos para discuti-la.

Senadora Heloísa Helena, Senador Ney Suassuna, Senador Gerson Camata, Senador Arthur Virgílio, Senador Magno Malta, Senador Almeida Lima e Senador Heráclito Fortes.

Se houver concordância de todos, a matéria...

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Há concordância, Senador Papaléo Paes.

E daqui estou observando V. Ex^a, que tem sido rígido na Mesa. Estou impressionado com a sua rigidez em relação ao tempo. Quero lhe dar os parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Magno Malta. Saiba que eu o observo muito quando V. Ex^a também está dirigindo algum trabalho na Casa, e V. Ex^a serve de um grande exemplo para mim. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Os itens de 3 a 6 ficam transferidos para a sessão de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

3

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo*

ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1999

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66, DE 2005

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras*.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco

sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a quarta sessão de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Está encerrada a Ordem do Dia.

Os Srs. Senadores Juvêncio da Fonseca, Papaléo Paes, a Srª Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Leonel Pavan, Almeida Lima, Reginaldo Duarte, João Batista Motta, Flexa Ribeiro, Arthur Virgílio, Aloizio Mercadante, Romero Jucá, Romeu Tuma, a Srª Senadora Fátima Cleide, os Srs. Senadores Alvaro Dias e Antero Paes de Barros enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. JUVÊNIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna no dia de hoje para comentar o artigo intitulado “Crises e mais crises”, de autoria do jornalista Rogério Gentile, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 3 de dezembro do corrente.

Em seu artigo, o jornalista comenta que “Luiz Inácio Lula da Silva é a prova de que o país já deveria ter abandonado o presidencialismo. Se o regime fosse outro, não estaríamos assistindo à lenta agonia de uma autoridade. Desmoralizado pela crise, responsável político pelo ‘mensalão’, Lula já faria parte do passado”.

Enquanto isso, no presidencialismo, “o presidente vai se arrastando. Perambula pelo país, diz suas besteiras, mas não tem autoridade para implantar nenhuma política de verdade. Não tem condições de mudar nada”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Crises e mais crises

SÃO PAULO - *Luiz Inácio Lula da Silva é a prova de que o país já deveria ter abandonado o presidencialismo. Se o regime fosse outro, não estaríamos assistindo à lenta agonia de uma autoridade. Desmoralizado pela crise, responsável político pelo “mensalão”, Lula já faria parte do passado.*

No atual sistema —beneficiário da complacência calculista da oposição, que não quer outro adversário na disputa eleitoral de 2006—, o presidente vai se arrastando. Perambula pelo país, diz suas besteiras, mas não tem autoridade para implantar nenhuma política de verdade. Não tem condições de mudar nada.

No parlamentarismo, é possível substituir imediatamente um chefe de governo na situação de Lula. É possível superar a crise, virar a página, voltar a atenção para o que interessa efetivamente. Para os reais problemas do país e do cidadão.

Quando um gabinete é abatido por um escândalo, pela incompetência ou pelo descrédito, há condições de se convocar uma nova eleição num prazo muito curto, e as ruas podem fazer

o julgamento político dos responsáveis. E até absolvê-los.

Não é necessário aguardar na poltrona da sala de TV o fim dos quatro anos de mandato. O país é pobre demais para ficar muito tempo paralisado por uma crise política.

É claro, no entanto, que tal discussão só pode e deve ocorrer efetivamente após as eleições do ano que vem, após o final do governo Lula. É uma mudança séria demais para ser jogada na vala comum do casuísmo. Mas fundamental para evitar crises semelhantes no futuro. O governo Lula não foi o primeiro a se desmoralizar neste país —nem será o último.



Duda Mendonça é realmente um marqueteiro. Descoberto que, em setembro de 2003, deu R\$ 10 mil para Delúbio Soares, alegou que se tratava do pagamento de uma aposta feita um ano antes, na eleição. O curioso é que, por uma dessas coincidências da vida, lembrou-se de quitar o compromisso justamente no período em que recebeu repasses de Marcos Valério.

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado “Atrás das bengalas do professor”, de autoria do ex-presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal **Correio Braziliense** do último dia 4 de dezembro do corrente.

O autor, em seu artigo, comenta a atitude inusitada do professor aposentado que agrediu o ex-ministro José Dirceu com golpes de bengala. Apesar de injustificável, o ato no fundo descortinou um sentimento de

indignação e revolta da população diante dos constantes escândalos de corrupção que assolaram o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Atrás das bengaladas do professor

MAURÍCIO CORRÊA

Advogado

Certa vez, quando morava em uma pequena cidade no interior de Minas, um modesto sítiante descarregou seu revólver Smith Wesson e matou o vizinho. Foi um alvoroço. Todos ficaram comovidos. Por quê? Simples. Um displicente cabrito pertencente à vítima entrou na propriedade do assassino e comeu alguns pés do milhoal que recentemente havia sido plantado. Foram seis tiros fatais que atingiram várias partes do corpo do pobre homem. Esse fato foi o assunto de todos.

— Não é possível fazer isso por tão pouca coisa, murmuravam.

A dura realidade é que o homicida não matou por causa do estrago feito. Algo se escondia na penumbra daquele crime. Eram os cobradores, a falta de dinheiro, a mulher doente, os filhos chorando com fome, a falta de remédios e outras coisas mais suportadas por quem passa por situações como essa. O desespero levou-o à loucura do gesto.

Sua atitude ao ver o animal a comer parte de sua pequena plantação e sacar a arma, matando o vizinho, de fato não o assassinara, mas sim os problemas que o atormentavam no dia-a-dia. Na crônica policial se repetem com frequência histórias similares. Muitas vidas são ceifadas por questiúnculas desse gênero. O que estaria por trás das bengaladas dadas pelo professor aposentado desferidas no ex-chefe da Casa Civil do governo do presidente Lula? Seguramente não foram muito distintas das balas saídas do homem do revólver HO.

Não é o caso de justificar o ato cometido, reprovável sob todos os aspectos. Ninguém pode sancionar a violência. Embora o professor tenha premeditado a ação ao afirmar que as pancadas se distribuíam uma para a vítima, outra para o ex-ministro-chefe da Secom e a última para o presidente Lula — malgrado a pancadaria tenha atingido um só —, no fundo deve ter descortinado ao velho professor todo um cenário dos episódios que ultimamente ocupam grande espaço da mídia e geraram

a instalação das CPIs que investiram a onda de corrupção que assolou o governo.

Começemos por situar a questão da EC 41/2003, que impôs a cobrança da previdência social aos aposentados e pensionistas, antes isentos, e que, submetida sua constitucionalidade ao Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, reconheceu-se a legitimidade da cobrança. Até aí tudo muito bem. Entre berros e lágrimas tudo se encerrou com a palavra final dada por quem tem a prerrogativa constitucional de interpretar e dizer o que é a Constituição.

O duro, duríssimo mesmo, é saber que, pago pela pensionista e pelo aposentado o tributo, retirando-lhes dos minguados proventos o dinheirinho do aluguel, da comida e dos remédios, seu suado sacrifício tenha se descaminhado para a sustentação das bandalheiras que foram cometidas pelos homens que se comprometeram e juraram fazer da administração pública um templo de respeito à ética. Que lástima.

Teria sido a primeira bengalada infligida no lombo isolado de apenas um a vingança maldita pela subversão da promessa de que precisava buscar recursos, a fim de cobrir os furos da previdência — e ver que tudo foi para o lixo? Pior. Saber que continua a instituição afundada em saldos devedores, desfalques, roubos, desvios de dinheiro e falsificações, além de não ter posto cobro ao sofrimento dos segurados que padecem nas filas intermináveis de postos e agências de atendimento ou na eternização dos pleitos administrativos que nunca são concluídos.

— Ora veja, meu sacrificado dinheirinho pagar mensalão, conjecturou o professor.

A segunda bengalada teria sido desti-

nada ao ex-ministro-chefe da Secom. Por que tamanha impiedade? Sem dúvida o mestre e escritor paranaense deve assim ter agido porque sua conturbada mente viajou pelo tempo e se sentiu expectador em casa a ver televisão em canal aberto — ou se lhe sobram alguns centavos dos proventos de aposentado, quicá de alguns resíduos de direitos autorais, como assinante de televisão a cabo —, tenha sintonizado a TV Câmara ou Senado e rememorado, diariamente, tudo aquilo que foi fartamente exibido para todo o país:

— Por que entregaram tanta publicidade dos órgãos federais às agências do empresário mineiro? Por que tanto dinheiro pago ao senhor Duda Mendonça? E a grana que recebeu em contas no exterior, quem pagou?

Quanto à pancada cominada na pele emprestada da única vítima, com endereço certo para o senhor Lula, qual teria sido a razão de tanta ousadia e intrepidez? A mente do professor deve ter feito piruetas, rodopiado pelo espaço e se encontrado:

— O logro, a mentira, a frustração, a tristeza, a decepção. Delúbio, Marcos Valério, Silvinho.

Passou pela sua cabeça mais ainda:

— O presidente não sabe de nada. Não sabia de nadinha das façanhas de Zé Dirceu. Dos Correios, do IRB, da mutreta dos companheiros ex-dirigentes do PT, que fizeram coisas do arco-da-velha sem que soubesse bulhufas. Nunca ouviu falar em mensalão. Muito menos das idas e vindas do mano Vavá em visitas ao Planalto. Nem da sociedade da Telemar com o Lulinha. E muito mais.

O professor pensou ainda:

— Já que o presidente não sabe mesmo de nada, deixa-me lembrá-lo. Quem sabe com isso sua mente desperta. E bateu.

É isso e muito mais do que isso o que se esconde atrás das pancadas do professor.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Novas críticas ao governo brasileiro”, publicada no jornal **Correio Braziliense** do último dia 7 de dezembro do corrente.

A matéria dá destaque para as conclusões do relatório Direitos Humanos no Brasil, divulgado pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos. O relatório mostra que o Brasil permanece apresentando um triste panorama de violações dos direitos fundamentais.

Segundo a matéria, “o relatório condena as políticas do governo federal, consideradas assistencialistas, e destaca, em especial, o Fome Zero”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SR^a SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Novas críticas ao governo brasileiro

ANDRÉ CARRAVILLA
DA EQUIPE DO CORREIO

O relatório *Direitos Humanos no Brasil*, divulgado ontem pela Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, traça um cenário preocupante do país. Realizado por pesquisadores de 21 organizações, o estudo aponta frequentes casos de violência contra trabalhadores rurais, denuncia o descaso governamental em relação aos povos indígenas e a truculência da polícia nos grandes centros urbanos. O desemprego, a exploração de mão-de-obra ilegal em cidades como São Paulo e os maus-tratos em relação à mulher fazem, segundo os pesquisadores, com que o “Brasil permaneça apresentando um triste panorama de violações dos direitos fundamentais”.

O documento reúne dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT) que registrou, até o final de agosto deste ano, 28 assassinatos de trabalhadores rurais.

No mesmo período de 2004, ocorreram 27 mortes. Tão grave quanto a violência é a impunidade no campo. “Nos últimos 33 anos, o estado do Pará teve 772 casos de assassinatos de trabalhadores rurais e de pessoas que os apoiavam. Somente em três casos houve o julgamento de mandantes dos crimes”, destaca o relatório.

A ausência de uma política eficiente, voltada para os povos indígenas é classificada de “etnocídio” pelos pesquisadores, a partir de números do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). De acordo com o documento, foram registrados 44 casos de morte de crianças indígenas de até 3 anos de idade por desnutrição.

Deste total, 31 casos ocorreram entre os índios guarani-caiouás no Mato Grosso do Sul.

Com base em dados do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania, da Universidade



O BRASIL PERMANECE APRESENTANDO UM TRISTE PANORAMA DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS



Trecho do Relatório Direitos Humanos no Brasil

Cândido Mendes do Rio de Janeiro, o relatório informa que as polícias do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Minas Gerais mataram quase cinco vezes mais civis do que todas as polícias de todos os estados norte-americanos juntos. Para os pesquisadores, “revela-se um padrão de uso de força letal fora de qualquer proporção aceitável”.

O relatório chama a atenção para a situação degradante em que vivem os migrantes ilegais em estados como São Paulo. “Es-

tima-se que existam hoje, na capital paulista, centenas de milhares de latino-americanos, dos quais 40% em situação irregular. Bolivianos, paraguaios, peruanos e chilenos compõem um verdadeiro exército de mão-de-obra barata e abundante. Acabam como trabalhadores escravos em oficinas de costura na região central de São Paulo, em bairros como Brás, Bom Retiro e Pari”, destaca o relatório.

A violência contra a mulher também é classificada de “obscena” pelos pesquisadores. “A cada 15 segundos uma brasileira é impedida de sair de casa,

também a cada 15 segundos outra é forçada a ter relações sexuais contra sua vontade, a cada 9 segundos outra é ofendida em sua conduta sexual ou por seu desempenho no trabalho doméstico ou remunerado”, aponta o pesquisador Gustavo Venturi, que preparou o documento junto com a estudiosa Marisol Recaman.

O relatório condena as polí-

ticas do governo federal, consideradas assistencialistas, e destaca, em especial, o Fome Zero. “Ainda são milhões de famílias que, mesmo recebendo uma complementação de renda regular, não conseguem se inserir de forma sustentável no processo produtivo, com a possibilidade de garantir de forma digna a alimentação para si e para os familiares”, critica o texto.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, entre os enormes sacrifícios impostos ao setor produtivo nacional pelo Governo do PT, nenhum se compara ao martírio dos exportadores. Não bastassem os juros elevados e o câmbio irreal, as empresas exportadoras amargam uma carência absoluta de incentivos públicos, muitos dos quais, para espanto geral, previstos em lei.

Como Senador por Santa Catarina, jamais me poderia esquivar a servir de arauto às justas reivindicações dos exportadores de meu Estado! E sua situação não é das melhores! Já em fevereiro deste ano, a Associação Comercial e Industrial de São Bento do Sul me chamava a atenção para os inúmeros problemas enfrentados pelos exportadores catarinenses.

Os empresários têm aguardado, por até dois anos!, a liberação do ressarcimento do IPI e do PIS/Cofins, referente aos incentivos para a exportação. A alegação do Governo do PT, célebre pela criatividade em inventar desculpas esfarrapadas, é a falta de funcionários nos quadros da Receita Federal.

Mais uma vez a classe produtiva deste País paga pela inépcia e pela estupidez do Governo Federal, que não tem sequer competência para gerir o serviço público! É inadmissível que as empresas exportadoras esperem dois anos para reaver um dinheiro que nem deveria ter saído do caixa!

Os problemas não param por aí. Os exportadores catarinenses se queixam, e com toda a razão, da falta de repasse dos incentivos previstos na Lei Kandir. É bem verdade que o repasse é de responsabilidade do Governo Estadual, mas, para que isso ocorra, é preciso, antes de tudo, que o Governo Federal libere os recursos referentes à Lei Kandir para os Estados.

Sobre esse assunto, recebi do Governador Luiz Henrique cópia de ofício em que ele solicita ao Presidente da Câmara dos Deputados sua intervenção junto ao Governo Federal para que libere, urgentemente, uma parcela de 900 milhões de reais, referente à Lei Kandir, que foi contingenciada pela equipe econômica.

Desse montante, 60 milhões de reais cabem a Santa Catarina! O Governador espera essa liberação para que possa fazer justiça aos exportadores, repassando a eles tudo o que lhes é devido.

Por conta de tamanho descaso do Governo Federal para com o empresariado que exporta e gera empregos, o setor moveleiro catarinense passa por uma crise sem precedentes, traduzida na queda acentuada do volume de pedidos.

As cidades de Rio Negrinho e São Bento do Sul respondem, sozinhas, por mais de 50% das exportações brasileiras de móveis, o que nos dá uma idéia dos enormes prejuízos que a política insana do Governo Federal vem trazendo a Santa Catarina e ao Brasil.

Como se não bastasse a má vontade para com os exportadores, o Governo ainda insiste em uma política

cambial equivocada, que mantém o dólar cotado abaixo de três reais. É mais do que sabido que o câmbio, da forma como está, prejudica, e muito, as exportações brasileiras, especialmente aquelas realizadas pelas pequenas e médias empresas.

A indústria moveleira catarinense está pedindo socorro, Senhoras e Senhores Senadores. Se nada for feito, as empresas perderão ainda mais mercado e serão obrigadas a promover demissões em massa. As muitas pessoas que dependem dos empregos gerados pelas fábricas de móveis estão assustadas com a possibilidade iminente do fechamento de muitas delas e da falência de inúmeras outras.

A situação não pode ficar como está! Não estou aqui a pedir, mas a exigir providências imediatas do Governo Federal! Os exportadores de Santa Catarina não estão mendigando um favor; esperam, apenas, que o Poder Público cumpra sua obrigação e faça valer o que está escrito na lei! É o mínimo que podemos esperar de governantes democraticamente eleitos! Mesmo que sejam do PT!

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para publicar o artigo intitulado “A bengalada de Palocci”, de autoria da articulista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 1º de dezembro do corrente.

O artigo mostra que o Palocci anda mesmo com azar e o azar dele é também de Lula. A última notícia ruim foi a queda de 1,2% do PIB no trimestre. Segundo a autora, “a queda era prevista, mas ninguém imaginava tanto. Ruim para a economia e para o país, péssimo para Palocci e pior ainda para Lula”.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Finalmente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “Genealogia dos golpes”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal **Folha de S.Paulo** do último dia 12 de dezembro do corrente.

O artigo destaca que o governo insiste em proclamar que a oposição é golpista. Contudo, como relata o autor, “em poucas vezes um governo, um governante e uma equipe deram tantos e tamanhos pretextos se não para um golpe, para uma conspiração”. E, em poucas vezes, também, tivemos em nossa história uma oposição tão bem comportada em termos institucionais.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ELIANE CANTANHÊDE

A bengalada de Palocci

BRASÍLIA - Palocci anda mesmo com azar, e o azar dele é também de Lula. A última notícia ruim foi a queda de 1,2% do PIB no trimestre. A queda era prevista, mas ninguém imaginava tanto. Ruim para a economia e para o país, péssimo para Palocci e pior ainda para Lula.

Assusta os empresários, afeta os empregos e é mais um tranco em Palocci, que já tem o rastro dos Buratti, dos Poletto, dos Barquete, além da oposição pública de Dilma Rousseff. E pior para Lula, porque seu discurso da reeleição perde as loas ao “desempenho da economia”.

Sem a bandeira da ética que sempre alavancou o PT e sem o grito de mudança que gerou a onda vermelha de 2002, a campanha de Lula fica pendurada no Bolsa-Família. Ele continua achando, para fora e para dentro, que tudo vai às mil maravilhas. Mas não é isso que a realidade mostra e as pesquisas refletem.

Impossível não fazer a conexão entre Palocci e Dirceu, que foram os dois pilares do governo Lula e devem ficar fora da campanha de 2006.

No primeiro escândalo envolvendo o agora famoso Buratti, dei à coluna o título “O Waldomiro de Palocci”, mas mudei na edição São Paulo (que é editada mais tarde), temendo ser injusta com o ministro da Fazenda. Hoje, vê-se que o caso Waldomiro, simbolizado pela propina pessoal de 1%, não chegava aos pés do imenso e ainda nebuloso caso Buratti.

Desde então, Dirceu foi se afundando na arrogância, enquanto Palocci se mantinha na superfície com jeitão de bom moço. Um caiu da Casa Civil, foi acusado e julgado pela Câmara. O outro afunda e emerge, surfando no temor geral, inclusive do PFL e do PSDB, de desandar a economia — a única área razoavelmente tranqüila.

A queda do PIB (segunda maior em dois anos e meio) expõe Lula desfilando de palanque em palanque com um discurso populista, sem a bandeira ética, sem primar pela eficiência e com seus homens-fortes debaixo de bengaladas. Só um Bolsa-Família seria capaz de reelegê-lo? Sei não.

@ → elianec@uol.com.br

CARLOS HEITOR CONY

Genealogia dos golpes

RIO DE JANEIRO - *Não deu para entender. Lula acredita e proclama que a oposição é golpista. Por acaso ou não, na atual crise que o governo atravessa, e apesar do histerismo de alguns setores, sobretudo na mídia em alguns momentos e casos, poucas vezes em nossa história tivemos uma oposição tão bem comportada em termos institucionais.*

E poucas vezes, também, um governo, um governante e uma equipe de poder deram tantos e tamanhos pretextos se não para um golpe, para uma conspiração. Certamente existem movimentos internos (ia dizer “intestinos”) dentro do próprio poder, na base de fulano substitui sicrano, mas a oposição nada tem a ver com isso. A obrigação dela é criticar a situação, seja lá qual for. Lula e o PT fizeram isso muito bem e com histerismo maior e explícito.

Não procede o invocado exemplo da Venezuela e do golpe que tirou Chávez do poder por 48 horas. No caso venezuelano, houve uma orquestração de fora para depor um governo populista que detinha considerá-

vel reserva do petróleo mundial e, de quebra, hostilizava não apenas os Estados Unidos mas o capitalismo internacional, semente e fruto das diversas formas de globalização.

Na América Latina, em situações-limite entre governo e oposição, o fator decisivo para o golpe tem duas pernas: uma conspiração ideologicamente estruturada; e que se materializa, inchando e se propagando nos estados-maiores e quartéis. Os militares então saem às ruas mas não chega a haver combates, em linhas gerais evita-se o derramamento de sangue coletivo. O sangue a contagotas é tolerado.

As duas pernas do golpe são estimuladas e lubrificadas pelos interesses da “pax” mundial, que no passado era gerida pela Inglaterra, e hoje, pelos Estados Unidos. Foi assim em 1964, com o Ibad (a teoria) e a ação (Escola Superior de Guerra), de ambas resultando a operação Big Brother que derrubou um governo e instaurou uma ditadura que durou 21 anos.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar registrar o artigo intitulado “Candidatura acintosa”, de autoria do diretor-executivo da Transparência Brasil, Cláudio Abramo, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 5 de dezembro do corrente.

Em seu artigo, o autor critica a postura do presidente do STF, Nelson Jobim, que, ao mesmo tempo em que preside a mais alta corte de Justiça do país, fala de uma possível candidatura à presidência ou vice-presidência da República. Segundo o autor, “sendo esse o caso, não há outra forma de se referir a tal candidatura senão como um acinte”. E diz mais: “se o sr. Jobim de fato nutre a ambição noticiada, todos os

atos do colegiado do Supremo são lançados no mesmo buraco negro da suspeição”.

O autor conclui: “Ao se admitir que um magistrado seja candidato a cargo eletivo, destrói-se a separação entre Poderes e se confere legitimidade ao concubinato entre o interesse político e a função mediadora da Justiça. Se de fato existente, a candidatura Jobim é inaceitável”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que o artigo acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO TENDÊNCIAS/DEBATES

Os artigos publicados nesta seção não traduzem a opinião do jornal. Sua publicação depende do compromisso de promover o debate dos problemas brasileiros e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. E-mail: debates@folha.com.br

Candidatura acintosa

CLAUDIO WEBER ABRAMO

HÁ ALGUM tempo noticia-se que Nelson Jobim, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), alimentaria ambições políticas. Faia-se numa possível candidatura à Presidência ou vice-presidência da República, neste caso numa chapa PT-PMDB. Como o sr. Jobim não vem a público para desmentir tais intenções, fica-se com a impressão de que as versões procedem e que, portanto, ele estaria se articulando para materializar o intuito. Sendo esse o caso, não há outra forma de se referir a tal candidatura senão como um acinte.

Constitui agressão ao princípio de separação de Poderes a circunstância de o presidente da mais alta corte de Justiça do país, com intervenção direta nos conflitos políticos e econômicos mais relevantes, pleitear um cargo eletivo.

Não importa que, em decorrência de uma interpretação gramatical da Constituição, o sr. Jobim teria o "direito" de concorrer. O dever de manutenção de uma moralidade mínima lhe retira esse pretense direito. Mais, dado o poder de intervenção que o presidente da Suprema Corte tem sobre todos os assuntos que passam por ali, tal intenção eleitoral colocaria sob suspeita todas as decisões do STF, e não apenas aquelas que dizem respeito a temas de natureza política.

Há entre as alegadas ambições do presidente do STF e sua função no tribunal um conflito de interesses cuja persistência é intolerável. Se o sr. Jobim de fato nutre a ambição noticiada, todos os atos do colegiado do Supremo são lançados no mesmo buraco negro de suspeição.

Ao pretender transitar entre dois Poderes, o presidente do STF estende seu conflito de interesses ao conjunto dos demais magistrados.

Em particular, dá asas à desconfiança de que as intererências do Supremo nos assuntos do Congresso Nacional, que se tornaram frequentes durante o processo movido no Conselho de Ética da Câmara dos Deputados contra o sr. José Dirceu, se explicariam como investimento em favor da ambição eleitoral de seu presidente.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Quando eu vi o Dirceu na minha frente, cheio de empáfia, explodi”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** de 1º de dezembro do corrente.

A matéria destaca a declaração do escritor de livros infanto-juvenis Yves Hublet, de 67 anos, que deu três bengaladas no ex-deputado José Dirceu. Segundo o escritor, “foi um surto psicótico, fiz e está feito, espero

Usando o caso do agora ex-deputado apenas como exemplo, para muitos ficou óbvio que a intromissão do STF não atendeu ao anseio de servir à justiça, mas às finalidades procrastinatórias de Dirceu. As firulas inúteis que se discutiram, como ouvir testemunhas nesta ou naquela ordem, incluir ou extirpar parágrafos de relatórios, aventar aspectos processuais, em nada alteraram a natureza fundamental do processo político, que, como diz o nome, era e é político, e não jurídico, como, aliás, apontou o ministro Joaquim Barbosa, no que foi verberado por alguns de seus colegas, a começar pelo presidente do STF.

Há entre as alegadas ambições do presidente do STF e sua função um conflito de interesses cuja persistência é intolerável

O destino de um parlamentar levado a julgamento numa Casa do Congresso é traçado pela história das relações construídas ou destruídas e pelas articulações e negociações conduzidas por apoiadores e opositores.

Esse destino não só passa pelas “provas dos autos” no sentido jurídico mas, antes e principalmente, por elementos de convicção inferidos ao longo do processo e colhidos de toda parte, do noticiário da imprensa às conversas ao pé do ouvido. O que se exige é a garantia do direito de defesa, o que, nos casos recentes, numa visada de bom senso em contraposição à visada formalista, foi amplamente satisfeito.

A melhor demonstração de que o acolhimento de manobras de advogados de políticos não tem fundamento prático é que nenhuma parlamentar que vote independentemente do que está escrito no relatório pode ser cobrado por isso, nem o resultado da votação pode ser contestado — mesmo porque o relatório é, ele próprio, culminância de um

procedimento político, e não jurídico, em que interferem muitos fatores extraprocedimentais. Os parlamentares são a um tempo promotores, advogados de defesa, júri e juízes. Na formação de sua opinião e na consignação de seu voto, não respondem a ninguém senão ao eleitor.

Mais importante ainda, deputados são também testemunhas. O que cada um dos parlamentares conhece sobre a atividade de seus pares, dos agentes partidários e governamentais, dos negócios que se fazem pelos gabinetes, pouco ou nada disso chegando ao conhecimento público, deveria ser suficiente para dissipar qualquer ilusão de que poderiam eles participar de um processo de cassação com a isenção formal imaginada por certos ministros do STF — um dos quais chegou a estabelecer paralelo entre tal processo e aquele decorrente de um atropelamento de trânsito.

O que ocorre num julgamento parlamentar é muito diferente do que acontece num tribunal. Ao menos em princípio, um juiz que decida afrontando o que estiver nos autos, ou que o faça ferir o rito processual, expõe-se a ter a decisão revertida na instância seguinte.

Sugerir que as convicções que governam o julgamento político precisariam formar-se segundo o rito processual judicial é pretender ignorar a distinção entre política e direito. Não se pode confundir uma coisa com a outra, sob o risco de transformar a vida política em matéria de advogados.

A confusão que se pretende criar não tem ce doutrinarária. Ao contrário, leva marcas de ser intencional, impressão essa que a alegada candidatura Jobim só reforça. Ao se admitir que um magistrado seja candidato a cargo eletivo, destrói-se a separação entre Poderes e se confere legitimidade ao concubinato entre o interesse político e a função mediadora da Justiça. Se de fato existerte, a candidatura Jobim é inaceitável.

Claudio Weber Abramo é diretor-executivo da Transparência Brasil, organização dedicada ao combate à corrupção.
(www.transparencia.org.br e crwa.zip.net)

que isso contribua para gerar uma onda de indignação contra esse mar, ou melhor, oceano de lama”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

‘Quando eu vi o Dirceu na minha frente, cheio de empáfia, explodi’

Yves Hublet, de 67 anos, que deu bengaladas no ex-ministro, diz que não premeditou ataque

Expedito Filho
ERASÍLIA

Um dia depois de ter dado três bengaladas no deputado José Dirceu (PT-SP), o escritor de livros infanto-juvenis Yves Hublet, de 67 anos, aposentado pelo INSS e diretor do Sindicato dos Escritores, relembrou detalhes dos momentos que antecederam a agressão. “Foi um surto psicótico”, avaliou. “Fiz e está feito. Espero que isso contribua para gerar uma onda de indignação contra esse mar, ou melhor, oceano de lama.”

Ele defendeu o impeachment do presidente Lula. “É um câncer que precisa ser extirpado, como foi outro que hoje a gente sabe que era bem menor, que foi o Fernando Collor e a quadrilha do PC Farias.” Mas assegura que não premeditou o ataque. “Foi uma explosão. Quando vi o José Dirceu ali na minha frente, pomposo, cheio de empáfia, aquela arrogância de quem está acima do bem e do mal, até da justiça, eu explodi e dei três bengaladas nele.”

Na véspera, combinou com a mulher, Márcia Oliveira, uma visita ao parlamento: “Se não chover amanhã, vou ao Congresso.” Queria informações sobre como doar livros. Bastaria um telefonema, mas preferiu ir pessoalmente. Nesse mesmo dia leu um artigo de Arnaldo Jabor

criticando intelectuais a serviço de Dirceu. Hublet, que votou em Lula no segundo turno em 1989 e em 2002, estava indignado.

No dia seguinte, fez sua segunda visita ao Congresso. Foi à Biblioteca da Câmara, onde lhe contaram que as doações só podem ser feitas no próximo ano. Saiu circulando, bengala na mão, e acabou na sala das comissões, onde o ministro Antonio Palocci respondia a perguntas sobre o Fundeb. “Assistir aquela lengalenga, onde todo mundo quer aparecer...” Rumou para o Senado, sentou-se, leu jornal por mais de uma hora. “Era só crise, crise, crise.”

Voltou à Câmara, onde comeu, na lanchonete, um pedaço de pizza. “Aquilo deve ter caído mal.” Saiu em busca de um bebedouro e não encontrou. Cansa-

do, vagou pela área e viu uma aglomeração. Com a bengala, ajudou a fazer um corredor para a passagem de alguém muito importante. “Pensei que fosse o rei da Suécia”, brincou. Era Dirceu. Hublet conta que tudo ficou escuro à sua frente e só lembra de sua bengala ter batido três vezes no petista. “E aí eu gritei ‘Fristão, Fristão!’, enquanto ele falava e olhava para mim.” ●

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Na era da incerteza”, publicado na seção Notas & Informações do jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 7 de dezembro do corrente.

O artigo traz à discussão os rumos da política econômica no ano de 2006 levando em conta as divergências existentes entre diversos membros do governo Lula. Segundo o artigo, “no clima de queda-de-braço

instalado no governo, agravado pelas tensões pré-eleitorais do presidente, as chances de que a racionalidade prevaleça, afinal, sobre o oportunismo não são lá muito animadoras”.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para registrar o artigo intitulado “O Brasil das conveniências”, de autoria do advogado Onofre

Carlos de Arruda Sampaio, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 9 de novembro do corrente.

O autor, em seu artigo, realça que o Brasil atual é o país das conveniências. Ilustra sua afirmação com alguns exemplos, dos quais destaco um: "Por conveniência, o governo do presidente Lula, e seu partido insistem em chamar publicamente de 'erro' aquilo que todo o País, estarrecido, vê como a montagem e operação da mais portentosa máquina de lavagem, desvio de dinheiro público e corrupção política da sua História".

O autor adverte, no entanto, que "se decidirmos viver segundo essas conveniências (...) daremos por

inaugurada a República da Lambança, dotada de uma magnífica lavanderia e de uma superpizzaria".

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para requerer que o referido artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

www.estado.com.br

Publicação da S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Caetano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 1139 CEP 01080-970-3P1
Tel. 3946-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3056-2940

Conselho de Administração:
PRESIDENTE
Roberto C. Mesquita
MEMBROS
Francisco Leza Mesquita
Francisco Mesquita Neto
Julio César Mesquita
Mara Cécilia V. C. Mesquita
Patrícia Maria Mesquita



Fundado em 1875

Julio Mesquita (1891-1927)

Luiz de Mesquita Filho (1927-1989)

Francisco Mesquita (1927-1969)

Luiz Carlos Mesquita (1969-1970)

José Viana de Carvalho Mesquita

(1950-1988)

Julio de Mesquita Neto (1969-1996)

Luiz Viana de Carvalho Mesquita

(1996-1997)

Américo de Carvalho (1975-1984)

Mesquita Ruyquil Peetara (1927-1933)

Flávio Barreto (1937-1958)

INFORMAÇÕES

Na era da incerteza

A única previsão que se pode fazer a esta altura sobre os rumos da política econômica no ano eleitoral de 2006 é que eles deixaram de ser previsíveis. Há um mês, enquanto o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, era castigado por denúncias que remontam ao seu tempo de prefeito de Ribeirão Preto e à sua atuação na campanha presidencial petista de 2004, o seu chefe ou aceitou ou incentivou a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, a tornar público o seu descontentamento e o de outros de seus pares com a natureza de Palocci na liberação das verbas orçamentárias do Executivo, para manter em patamar mais elevado do que o de 4,35% do PIB o superávit primário definido para este ano.

Para a relação de forças no governo, o fato de diversos ministros se revelarem incapazes de pagar recursos de que já dispunham pesou muitíssimo menos do que a forma como a ministra acabou externando a sua oposição ao colega da Fazenda: numa entrevista-bomba ao Estado, não só equiparou a política de juros a "enxugar gelo", mas, sobretudo, investiu pesadamente contra o projeto estratégico da

equipe econômica - o do ajuste de longo prazo -, qualificando-o de "rudimentar". A partir de então, segundo informações de bastidor que conferem com os fatos ostensivos, a relação entre Lula e Palocci deixou inequivocamente de ser o que era.

Esgarçou-se, da parte do presidente, o apoio irrestrito à orientação da qual o ministro declarou em público que não se desviaria - embora, depois de eloqüente relutância, Lula reiterasse a continuidade da diretriz econômica em curso e comparasse o seu mentor a Ronaldinho gaúcho, o maior craque do mundo. Da parte do ministro, deu-se o mesmo, com sinal trocado: ele deixou vaziar que perdera a confiança no respaldo de Lula à orientação que continua a considerar a melhor para o Brasil. Sobre esse chão escorregadio desceu na semana passada a informação de que o PIB registrou 1,2% no terceiro trimestre - o que impedirá a reedição do "espetáculo do crescimento" de 2004.

Com o mais do que provável aval do presidente para quem o que é bom para a reeleição é o que é bom para o Brasil, embora ele não

saiba exatamente como garantir uma coisa ou outra, o seu companheiro Guido Mantega, presidente do BNDES, imitou Dilma. Numa entrevista à *Folha de S. Paulo*, embora cuidasse de preservar Palocci, culpou o Banco Central (BC) e o seu diretor de Política Econômica, Afonso Bevilacqua, pelo fiasco da variação trimestral do PIB - no que foi secundado por outro petista, o presidente da Petrobras, Sérgio Gabrielli. Nesse ambiente de longos punhais, multiplicaram-se as versões desencontradas sobre os "ajustes" de que Lula passou a falar e sobre a convivência entre Dilma e Palocci.

Revelador de que ninguém embainhou as armas no Planalto, restou saber se continuarão a ser usadas em público - foi patético o esforço de figuras do governo para garantir que eles voltaram a se entender. "Os dois até trocaram beijinhos", disse uma fonte sobre o clima da reunião da Junta Orçamentária de que participaram, com o presidente e outros ministros, na segunda-feira. À parte os choques pessoais, políticos, eleitorais e ideológicos sobre o que mudar e o que manter na economia, o le-

que de escolhas sensatas do "romêrio a mais ou a menos a ser dado", na tergiversadora expressão do ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner, é limitado.

A rigor, está mais claro o que não fazer - acelerar o ritmo de queda dos juros e, ao mesmo tempo, baixar substancialmente o superávit primário dos quase 6% registrados em outubro, o que seria um convite à inflação - do que o seu oposto. Isso não significa que, em tese, a flexibilidade da execução da política fiscal seja zero. Mas, no clima de queda-de-brasão instalado no governo, agravado pelas tensões pré-eleitorais do presidente, as chances de que a racionalidade prevaleça, afinal, sobre o oportunismo não são lá muito animadoras. O ideal seria o presidente tranquilizar os agentes econômicos dizendo o que fará - e, principalmente, o que não fará. Mas a sua margem política para tal é estreita. As vicissitudes da disputa eleitoral não ajudarão a ampliá-la.

Outro fator de desassossego, lembrando a campanha de 2004 - antes da Carta aos Brasileiros - é a possibilidade de Lula acenar com mais do que "inflexões" na política econômica para se reeleger. Isso, se até lá Palocci ainda estiver ministro.

O Brasil das conveniências

Onofre Carlos de Arruda Sampaio

Por conveniência, o governo do presidente Lula e seu partido insistem em chamar publicamente de "erro" aquilo que todo o País, estarrecido, vê como a montagem e operação da mais portentosa máquina de lavagem, desvio de dinheiro público e corrupção política da sua História. Também por conveniência, o ex-presidente da Câmara dos Deputados e um ex-deputado federal, que renunciaram aos seus mandatos, sob a acusação de serem integrantes, "cum laudae", das bancadas do "mensalinho" e do "mensalão", foram recebidos "em palácio" para auxiliar o governo na eleição do novo presidente da mesma Câmara, instituição que não souberam honrar. Por igual conveniência, o novo presidente da Câmara dos Deputados fez logo questão de dizer que não lhe faltará coragem para absolver os inocentes. Por conveniência, o Partido dos Trabalhadores, tão useiro e vezeiro em propor CPIs, agora tenta evitá-las ou fazer com que não

SE NÃO REAGIRMOS, ESTARÁ INAUGURADA A REPÚBLICA DA LAMBAÇA

alcancem a própria grei.

Por conveniência se requereu e se efetuou, desde logo, a prisão dos executivos da Schincariol, acusados de crime fiscal, sob a alegação de se evitar o risco de destruição de provas. Por conveniência a Constituição foi atropelada e a casa e o escritório do advogado foram invadidos com fundamento em mandado judicial impreciso, vago e genérico. Por conveniência se montou uma operação de guerra na loja Daslu, acusada de sonegação fiscal, e seus proprietários foram presos, para que não pudessem destruir provas.

Por conveniência, requereu-se e se efetivou a prisão do sr. Paulo Maluf e seu filho, embora nas gravações telefônicas divulgadas não se vislumbre a alegada ameaça a testemunhas, o que o sr. Birigüi, aliás, não é. Por conveniência diversa, não se achou necessário requerer e prender um certo sr. Valério, não obstante as graves acusações que contra ele pesam e a, amplamente noticiada, stititude de destruição de documentos da sua empresa, que, como se viu, era um brinco de agência de publicidade, ou, talvez, de cumplicidade. Por conveniência, também, ninguém requereu nem determinou busca e apreensão na sede do PT, de onde se suspeita haver saído do cofre do sr. Delúbio o dinheiro encontrado na cueca de um certo petista, por

coincidência assessor do irmão do presidente do partido. Por conveniência saiu-se ileso o sr. Duda Mendonça, marqueteiro do PT, cuja conta no exterior era municiada pelo sr. Valério, com dinheiro do PT, de origem também, no mínimo, suspeita.

Por conveniência, com muita presteza e adiantamento se requerem e se efetuam, com aparato e publicidade, certas prisões e por diversa conveniência há outras que não se requerem nem se decretam. Por conveniência se autorizam, gravam-se e se vazam conversas entre advogados e seus clientes, ignorando o direito do cidadão ao sigilo dessa comunicação.

Por conveniência se desejou desarmar a sociedade civil, para que ela não pudesse defender-se e por conveniência não se desarma o Movimento dos Sem-Terra, cujas foices, machados e facões são instrumentos de continuada violação da lei, invasão de propriedades, destruição de lavouras, residências e matança de gado. Se não há terra para lavrar nem roças a roçar, para que conveniência servem tais instrumentos?

Por conveniência, o partido do presidente foi sempre o maior denunciante do País e o ministro da Justiça diz que a até então muito festejada delação premiada, agora, precisa ser mais bem controlada. Por conveniência, o presidente da República, acossado pelas denúncias contra seu governo e seu partido, diz em Paris que uso de caixa 2 pelos políticos é coisa corriqueira e o ministro da Justiça informa que contas partidárias são ficção e a culpa é dos tribunais, que não fiscalizam. Por igual conveniência, o ministro das Relações Institucionais diz que jogo do bicho, dólar paralelo e dinheiro de caixa 2 usado na política são vistos como atividade normal.

Também por conveniência o Partido dos Trabalhadores está sendo *refundado*, pelos mesmos que o afundaram, e o seu novel presidente diz que tudo é culpa da legislação, o que pode significar que será convenientemente *reafundado*. Por igual conveniência se trabalhou para que seus deputados, indiciados pelas CPIs, renunciassem ao mandato e, por conveniência, em troca disso, se garantiu aos renunciantes lugar na próxima eleição. Por conveniência, o presidente da República diz que seus companheiros indiciados pelas CPIs não praticaram corrupção nem estão contaminados por doença contagiosa.

Como vimos, o Brasil é o país das conveniências. Porém é bom saber que, se decidirmos viver segundo essas conveniências, se não houver reação a este estado de conveniente descalabro, se a sociedade não se mo-

bilizar, se permitir que as suas mais importantes instituições, por conveniência de alguns, tenham minada a sua credibilidade, como está a ocorrer, se essa reação não for forte, organizada e persistente, feita dentro da mais estrita legalidade, ficaremos todos obrigados a conviver com e a sustentar, de ora em diante, muitos outros mensalinhos e mensalões e as cuecas continuarão sendo transformadas de peça íntima em meio de transporte de moeda nacional e estrangeira de origem espúria. Daremos por inaugurada a República da Lambança, dotada de uma magnífica lavanderia e de uma superpizzaria, instituiremos uma novlíngua, segundo a qual indícios de ocorrência dos crimes mais graves, perpetrados contra as instituições, poderão ser eufemisticamente chamados de "erros", adotaremos um sistema de direitos e garantias individuais "à cubana", um culto à personalidade "à la Chávez" e viveremos felizes, enquanto pudermos, lambuzados de farinha, azeite e orégano.

Se isso ocorrer, será apenas por nossa culpa e falta de ação e depois, quando já for tarde para corrigir, bem, aí... só restará lamentar.●

Onofre Carlos de Arruda Sampaio
é advogado em São Paulo

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a Tribuna neste momento para fazer o registro do editorial intitulado “O sacrifício de Dirceu”, publicado no jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição de 2 de dezembro do corrente.

O editorial mostra que a cassação do José Dirceu foi um preço caro que o governo teve que pagar para defender o presidente Lula de acusações que pudessem desaguar na abertura de um processo de impeachment. Nessa luta pela preservação da imagem do presidente, coube a Delúbio Soares assumir a responsabilidade

operacional dos desvios cometidos e ao Dirceu o papel de arcar com a responsabilidade política.

Sr. Presidente, requeiro que o editorial acima citado seja considerado parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

FOLHA DE S. PAULO

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

O SACRIFÍCIO DE DIRCEU

A CASSAÇÃO do mandato do deputado José Dirceu é um item relevante da conta paga pelo governo petista para defender o presidente da República de acusações que pudessem desaguar na abertura de um processo de impeachment. Se coube ao ex-tesoureiro Delúbio Soares assumir a responsabilidade operacional pelos desvios cometidos, foi reservado a Dirceu o papel de arcar com a responsabilidade política.

A diferença é que o primeiro se declarou culpado, embora tenha procurado limitar as ilicitudes ao uso de recursos de caixa dois, enquanto o segundo negou a drenagem de dinheiro público e a distribuição sistemática de verbas a legendas e parlamentares aliados. E o fez para não admitir indiretamente a montagem, como disse, de “um esquema de corrupção no país autorizado ou por delegação do presidente”.

Pode-se inferir da declaração que o ex-ministro consideraria ainda mais inverossímil o “eu não sabia” de Lula se ele próprio, Dirceu, admitisse conhecimento ou participação no esquema. A Câmara, porém, entendeu que o ex-deputado estava par das

movimentações de Delúbio Soares e do operador Marcos Valério, sem o que os parlamentares não poderiam —ou não deveriam— ter cassado seus direitos políticos.

É essa também a convicção desta **Folha**, que já havia declarado ser favorável à punição de Dirceu e manifestado, neste espaço, a opinião de que o presidente Lula poderia não saber dos detalhes, mas dificilmente desconheceria por inteiro as gravíssimas situações que foram reveladas à sociedade brasileira.

Com efeito, o presidente tem contado com a boa vontade da oposição que, por conveniência e cálculo político, preferiu evitar um confronto direto, contentando-se em punir o ex-segundo homem do governo.

José Dirceu deixa a cena depois de ter-se defendido com obstinação, dentro das regras democráticas. A decisão da Câmara não encerra a crise, embora possa representar um ponto de inflexão em sua dinâmica. É cedo para afirmar. Fica, depois de tudo, a sensação de que o sacrifício de Dirceu apequenou ainda mais a dimensão política do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, os indígenas do Brasil representam hoje, conforme levantamento do IBGE realizado no ano 2000, quase 1 milhão de habitantes, mais precisamente 734 mil, um crescimento de 149,6%, em relação ao que eles somavam em 1991.

A divulgação é feita agora, no final do Governo Lula, mas esse é mais um feito do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a participação também de ações durante os Governos Collor e Itamar Franco.

No ano de 1991, a população indígena brasileira somava 294,1 habitantes. Antes do período FHC, e principalmente a partir de tendências divulgadas nos anos 80, quando se previa uma redução dos índios no Brasil.

O número divulgado pela FUNAI no ano 2000 indicava uma população indígena de 300 mil a menos do que a agora revelada pelo IBGE.

A estatística oficial é alvissareira e, para que conste dos Anais do Senado esse avanço, estou anexoando a este pronunciamento o noticiário da **Folha de S.Paulo**, a respeito do assunto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quarta-feira 14 de Dezembro de 2005

150% mais pessoas se declaram índios

A explosão, em um período de dez anos, surpreendeu o IBGE e a Funai. Os técnicos procuram explicações

Robson Pereira

A população indígena brasileira - autodeclarada - cresceu 150% em uma década. De 1991 a 2000, passou de 294 mil para 734 mil. O crescimento médio anual do número de índios foi de 10,8%, incrivelmente superior à taxa de 1,6% dos brasileiros como um todo.

Os 440 mil índios que surgiram entre 1991 e 2000 superaram todas as expectativas. A informação surpreendeu não apenas os especialistas do IBGE, responsáveis pelo estudo "Tendências Demográficas: Uma Análise dos Indígenas", feito com dados dos censos 1991 e 2000 e divulgado ontem pelo órgão, como à própria Fundação Nacional do Índio (Funai).

"As pessoas não têm mais vergonha de se identificar como índios ou descendentes deles. Saíram daquele clima de obscuridade que era determinado pelo preconceito. Embora ainda exista, a carga de preconceito não é mais tão grande", diz Roberto Lustosa, presidente interino da Funai, buscando uma explicação para o crescimento.

"Existem algumas hipóteses, mas nenhuma delas sozinha é capaz de explicar tamanho crescimento em tão pouco tempo", admite Nilza de Oliveira Pereira, coordenadora do trabalho. "A única certeza é que a invisibilidade dos índios diminuiu", diz a antropóloga Maria Elizabeth Brêa, também da Funai. Por essa hipótese, muitos índios que antes se declaravam brancos ou pardos passaram a se definir como índios. "Acho a mudança na auto-identificação mais provável que um efeito demográfico."

Outra hipótese levantada pelo IBGE e por especialistas no assunto seria a chegada de imigrantes de países com alto contingente indígena (como Bolívia, Equador, Paraguai e Peru). Mas o Censo 2000 registrou apenas 4.479 índios estrangeiros no País.

De acordo com o levantamento, 45% das pessoas que se autodeclararam índios em 2000 residiam nas 604 terras indígenas reconhecidas pelo governo. Essas áreas estão em 437 municípios, ou 12,5% do território nacional. A imensa maioria está na Amazônia Legal. Quando fora das aldeias, porém, os índios se dispersam. O IBGE mostra que existe pelo menos um deles em 65% dos municípios (3.500 cidades).

O crescimento maior do número de índios se deu no Sudeste, 20,5% ao ano, quase o dobro da média nacional. A menor foi registrada justamente na Região Norte (6,2%), onde há mais reservas. Por conta dessa diferença, a região Norte, que em 1991, concentrava 42% dos índios, passou a abrigar 29% do total. E o Sudeste, que respondia por 10,4% do contingente, agora tem 22%. Esta região passou a ser residência de 161 mil índios, cinco vezes mais que no início da década passada.

INUSITADO

Nessa nova geografia, há situações inusitadas. São Paulo, com 64 mil índios, e Minas Gerais, com 49 mil, juntos concentravam há cinco anos uma população indígena semelhante à do Amazonas, que tem 115 mil e é o Estado com o maior contingente indígena. O ranking das cidades também surpreende. O primeiro lugar fica com São Gabriel da Cachoeira (AM), com 22,5 mil índios. Mas, em seguida, aparecem Salvador, com 18,7 mil; São Paulo, com 18,6 mil; e Rio, com 15,6 mil.

Na região Sudeste, uma em cada três pessoas que se declararam como índias nasceu em outra região do País - a maioria no Norte e Nordeste. Nas outras regiões, as taxas de migração foram reduzidas. Mesmo assim, o número de índios nascidos no Sudeste também aumentou no período analisado. Eles eram 7,9%

em 1991 e passaram a 17,5% em 2000. Esse porcentual coloca o Sudeste à frente da Centro-Oeste, onde 13,1% dos índios dizem ter nascido lá. No censo anterior, o Centro-Oeste aparecia como a terceira principal origem da população indígena. Colaborou: Ricardo Westin

www.senado.gov.br

Aumento de 150% da população se deve à autodeclaração

DA SUCURSAL DO RIO

Na década de 70, prognósticos mais sombrios alertavam para o risco de extinção dos povos indígenas no Brasil. Após 30 anos, o Censo 2000 do IBGE afastou esse temor, ao constatar que de 1991 a 2000 a população indígena cresceu mais do que todos os outros grupos étnicos. Eles eram 294 mil em 1991 e passaram a ser 734 mil em 2000, uma variação de 149,6%, enquanto o restante da população cresceu 8,2%.

Uma análise mais apurada nos dados mostra, no entanto, que não houve um "boom populacional" causado por altíssimas taxas de fecundidade ou migração de povos de países vizinhos. O crescimento foi causado por gente que já vivia em áreas urbanas em 1991 mas que, no censo daquele ano, não se declarou como indígena, passando a fazer isso apenas nove anos mais tarde.

Em 1991, dos 294 mil índios, 71 mil (24,1%) viviam na área urbana. Nove anos depois, esse contingente urbano deu um salto de 440% e passou a representar 52,2% do total, ou 383 mil pessoas.

"Não se trata de aumento demográfico. O que sobressai na análise desse crescimento é o componente de autodeclaração", afirma Luiz Antônio Oliveira, coordenador de População e Indicadores Sociais do IBGE.

Uma maneira de ver isso é constatar que, em 2000, 67,2% dos índios que moravam em Estados diferentes do de nascimento já haviam feito a migração há mais de dez anos. Ou seja, eles já existiam em 1991, mas só em 2000 se declararam índios.

Outro jeito é verificar a taxa de fecundidade. Ela ficou em 3,86 filhos por mulher na população total e em 6,16 entre os que viviam em cidades com terras demarca-

das. Apesar de serem taxas maiores que a média nacional, de 2,38 em 2000, não justificariam crescimento tão alto.

Foi o crescimento da população autodeclarada indígena nos meios urbanos que levou, por exemplo, a cidade de São Paulo, com 18 692, a apresentar o terceiro maior contingente populacional desse grupo, atrás apenas de São Gabriel da Cachoeira (AM) com 22 853 e Salvador (BA) com 18 712.

A gerente de população do IBGE, Nilza Pereira, explica que, como o critério do instituto para definir cor ou raça é a autodeclaração do entrevistado, há nesse percentual de indígenas tanto aqueles que mantinham algum vínculo com sua comunidade de origem quanto os que se identificaram como tal por descenderem de índios, mesmo não tendo mais vínculo nenhum com a comunidade de seus pais ou avós.

Para Lúcia Fernanda Kaingáng, diretora-executiva do Instituto Indígena Brasileiro para a Propriedade Intelectual, vários fatores podem ter contribuído para o aumento na autodeclaração: "Um desses fatores foi a conquista de direitos que, antes de 1990, não eram assegurados. Também houve, a partir da década de 80, um movimento de valorização da diversidade cultural".

Porém não basta se identificar como índio para ter acesso aos serviços específicos para essa população, diz Kaingáng. "A maioria dos serviços exige que a pessoa diga a que comunidade pertence. Muitos tentam se inscrever em política de cotas em universidades, mas não sabem dizer a que comunidade pertencem."

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}

e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores senadores,

"Nós não devemos deixar que as incapacidades das pessoas nos impossibilitem de reconhecer as suas habilidades." -

Hallahan e Kauffman, 1994

A história tem demonstrado que todos, inclusive a pessoa portadora de deficiência, desenvolvem habilidades específicas. Cada um é dotado de um dom. Por isso, não podemos aceitar que a incapacidade, de qualquer natureza, venha a impossibilitar o exercício pleno da cidadania. Basta ver os exemplos de grandes personalidades da história mundial.

Franklin Delano Roosevelt, que foi presidente dos Estados Unidos, era deficiente físico e é considerado até hoje o mais importante político do século XX. Ludwig van Beethoven, um dos mais brilhantes compositores clássicos de todos os tempos, compôs a 9ª sinfonia - considerada a mais excepcional de suas obras - quando já sofria de deficiência auditiva. Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, artista barroco que contraiu doença degenerativa comprometendo seus movimentos, esculpiu os doze famosos profetas, hoje parte do patrimônio histórico.

Pedro Moreira Salles comanda hoje uma das maiores instituições financeiras do país, locomove-se em cadeira de rodas. Marcelo Rubens Paiva, depois de um acidente onde perdeu o movimento de suas pernas, transformou-se em influente escritor e teatrólogo. Stevie Wonder, músico de sucesso internacional, é deficiente visual.

Cada uma dessas pessoas superou as suas dificuldades e deu contribuições para a sociedade.

Sem as oportunidades destas personalidades, há um sem número de pessoas excluídas. Se lhes forem dadas as ferramentas necessárias, certamente encontraremos nelas valores semelhantes.

É imperativo integrar as crianças com deficiência às escolas dando-lhes condições de crescer e progredir, pois são talentos com habilidades específicas. Precisamos valorizar e resgatar as sensibilidades do portador de deficiência.

A inclusão social passa pela educação, esporte, cultura, pela facilitação do acesso, pela entrada do deficiente no mercado de trabalho, pelo fim da discriminação.

Tenho certeza de que, no futuro, parte desses talentos estará nas instituições públicas e privadas ajudando decisivamente a construir esta Nação como cidadãos plenos com habilidades especiais.

O Estado tem o dever de promover e estimular esta cidadania e é a inclusão social depende também da participação ativa da sociedade brasileira. Todos podem ser agentes desta integração basta boa vontade e solidariedade.

"Direitos do cidadão especial" nasceu da constatação de que é impossível às pessoas, de qualquer país, exercerem plenamente seu papel de cidadãos sem conhecer minimamente seus direitos e deveres.

O acesso livre e total aos instrumentos que determinam o pleno exercício da cidadania das pessoas com deficiência é o alvo desta cartilha.

A Constituição do Brasil, em seu artigo 5º, estabelece que todos são iguais perante a lei e veda a discriminação ao portador de deficiência. A vasta legislação do País garante a assistência à saúde, à educação, à reabilitação profissional e à integração no mercado de trabalho.

Eliminar o preconceito e promover uma vida com dignidade ao portador de necessidades especiais é o grande desafio deste e dos governos futuros. Informar para não excluir é minha intenção ao divulgar as fontes onde o poder público e outras instituições sérias procuram proporcionar e garantir o que há de melhor para uma sociedade com igualdade de oportunidades.

Esta cartilha é para que você saiba que tem direitos e que o poder público tem deveres e obrigações para o seu bem-estar. Nela, você encontra formas de inclusão social sem qualquer discriminação e vê o que nosso Governo pode fazer por você.

A iniciativa foi inspirada em publicação do Jornal do Senado, de outubro de 2003, intitulada "Igualdade e cidadania aos portadores de deficiência". À sua equipe e autores, meus fraternos agradecimentos pela inspiração.

Se você for vítima de qualquer abuso ou discriminação ou se tiver algum conhecimento de casos semelhantes, denuncie.

Declaração dos Direitos das Pessoas **Portadoras de Deficiências**

Resolução ONU N° 2.542/75

A Assembléia Geral, consciente que os Estados Membros assumiram em virtude da Carta das Nações Unidas, em obter meios, em conjunto, ou separadamente, para cooperar com a Organização das Nações Unidas, a fim de

promover níveis de vida mais elevados, trabalho permanente para todos, condições de progresso, desenvolvimento econômico e social. proclama a presente **DECLARAÇÃO DOS DIREITOS DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS** e solicita que se adotem medidas em planos nacionais e internacionais para que esta sirva de base e referência comuns, para o apoio e proteção destes direitos".

1) O termo pessoa portadora de deficiência, identifica aquele indivíduo que, devido a seus "déficits" físicos ou mentais, não está em pleno gozo da capacidade de satisfazer, por si mesmo, de forma total ou parcial, suas necessidades vitais e sociais, como faria um ser humano normal.

2) Os direitos proclamados nessa declaração são aplicáveis a todas as pessoas com deficiências, sem discriminação de idade, sexo, grupo étnico, nacionalidade, credo político ou religioso, nível sócio-cultural, estado de saúde ou qualquer outra situação que possa impedi-la de exercê-las, por si mesmas ou através de seus familiares.

3) Às pessoas portadoras de deficiências, assiste o direito, inerente a todo a qualquer ser humano, de ser respeitado, sejam quais forem seus antecedentes, natureza e severidade de sua deficiência. Elas têm os mesmos direitos que os outros indivíduos da mesma idade, fato que implica desfrutar de vida decente, tão normal quanto possível.

4) As pessoas portadoras de deficiência têm os mesmos direitos civis e políticos que os demais cidadãos. O § 7º da Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes mentais, serve de pano de fundo à aplicação desta determinação.

5) As pessoas portadoras de deficiências têm o direito de usufruir dos meios destinados a desenvolver-lhes confiança em si mesmas.

6) As pessoas portadoras de deficiências têm direito a tratamento médico e psicológico apropriados, os quais incluem serviços de prótese e órtese, reabilitação, treinamento profissional, colocação no trabalho e outros recursos que lhes permitam desenvolver ao máximo suas capacidades e habilidades e que lhes assegurem um processo rápido e eficiente de integração social.

7) As pessoas portadoras de deficiências têm direito à segurança econômica e social, e, especialmente, a um padrão condigno de vida. Conforme suas possibilidades, também têm direito de realizar trabalho produtivo e remuneração, bem como participar de organizações de classe.

8) As pessoas portadoras de deficiências têm direito de que suas necessidades especiais sejam levadas em consideração, em todas as fases do planejamento econômico-social do país e de suas instituições.

9) As pessoas portadoras de deficiências têm direito de viver com suas próprias famílias ou pais adotivos, e de participar de todas as atividades

sociais, culturais e recreativas da comunidade. Nenhum ser humano em tais condições, deve estar sujeito a tratamento diferente de que for requerido pela sua própria deficiência e em benefício de sua reabilitação. Se for imprescindível sua internação em instituições especializadas, é indispensável que estas contem com ambiente e condições apropriadas, tão semelhantes quanto possível aos da vida normal das demais pessoas da mesma idade.

10) As pessoas portadoras de deficiências têm direito à proteção contra qualquer forma de exploração e de tratamento discriminatório, abusivo ou degradante.

11) As pessoas portadoras de deficiência têm direito de beneficiar-se da ajuda legal qualificada que for necessária, para proteção de seu bem-estar e de seus interesses.

12) As organizações em prol das pessoas portadoras de deficiência, devem ser consultadas em todos os assuntos referentes aos direitos que concernem a tais indivíduos.

13) As pessoas portadoras de deficiência, seus familiares e a comunidade devem estar plenamente informados através de meios de comunicação adequados, dos direitos proclamados nesta declaração".

(United Nations Secretariat, 1975)

CONHEÇA E EXIJA OS SEUS DIREITOS

1 - Direito à Saúde

A assistência à saúde e a reabilitação clínica são condições decisivas para a inclusão social do portador de deficiência na sociedade.

Com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida, foi criado, por meio da portaria 818, de 2001, o sistema das Redes Estaduais de Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência Física.

O programa busca estimular a independência do portador nas suas atividades diárias disponibilizando órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção através do Sistema Único de Saúde.

A Política Nacional Para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, implementada em 1989, foi regulamentada pelo decreto 3.298, que prevê assistência desde a prevenção de doenças, passando pelo atendimento psicológico, a reabilitação e o fornecimento de medicamentos.

No atendimento aos deficientes mentais, o governo do PT criou em 2003 o auxílio reabilitação psicossocial, por meio da lei 1.152/03, com o objetivo de

reintegrar os pacientes ao meio familiar e à sociedade. Como mola propulsora desta política, o governo oferece uma bolsa no valor de R\$ 240,00 por mês para o paciente que sofre de transtorno mental.

A nova política de assistência surge como o primeiro passo para o processo de ressocialização da pessoa com deficiência.

A bolsa reabilitação-psicossocial é o pilar do Programa De Volta Para Casa, estratégia do governo federal para estimular a assistência extra-hospitalar. Além do auxílio em dinheiro, os beneficiários do programa

terão acompanhamento especializado e participarão de atividades de reabilitação, residência terapêutica, trabalho protegido, lazer monitorado, entre outros, conforme a necessidade de cada um.

A bolsa será paga ao próprio beneficiário ou, se for necessário, ao seu representante legal, durante um ano, mas poderá ser renovada caso a pessoa não esteja ainda em condições de se reintegrar completamente à sociedade.

Poderão receber o incentivo pacientes com quadro clínico favorável à alta hospitalar e que tenham permanecido internados em unidades psiquiátricas por dois anos ou mais.

Até o final de 2003, duas mil pessoas receberão o benefício. Em 2004, a previsão é que 4 mil pessoas estejam inscritas no De Volta para Casa e, a cada ano, 3 mil novos pacientes serão incluídos no programa. A meta é atingir o patamar de 14 mil beneficiários em 2007.

As pessoas com deficiência também poderão receber assistência por meio de planos de saúde. As leis 9.6556/98 e 8.686/93 e o decreto 3.298 regulamentam o atendimento colocando como preferenciais os pacientes vítimas de talidomida e determinando o atendimento domiciliar, psicológico, reabilitação e ajuda técnica aos deficientes.

A lei 10.216, de 2001, garante a proteção das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

2 - Direito à Educação

A participação da pessoa portadora de deficiência no sistema educacional brasileiro é o segundo passo para a efetiva integração do aluno especial. Educação e cultura são condicionantes para evitar a exclusão social.

O atendimento educacional especializado, de preferência na rede regular de ensino, está previsto no artigo 206 da Constituição. E a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, prevê o atendimento especializado dos deficientes.

A lei nº 4.024/61 pretende incluir os alunos excepcionais no serviço educacional público e busca estimular também que as escolas privadas façam esta integração concedendo bolsas de estudo.

Duas outras leis foram elaboradas para dar suporte à integração de alunos especiais. A lei 5.692/71 determina tratamento especial aos deficientes físicos ou mentais e a lei Darcy Ribeiro (9.394/96) prevê a assistência educacional às pessoas com deficiência.

O atendimento aos alunos especiais também pode ser feito por entidades filantrópicas conveniadas com o Ministério da Educação. Para garantir os recursos destinados a instituições como as Apaes, o senador Aloizio Mercadante apresentou emenda no valor de R\$ 50 milhões ao orçamento de 2004 que será repassado por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

A legislação brasileira também prevê o acesso a livros em Braille de uso exclusivo de deficientes visuais. Desde 1995, as editoras de todo o País foram obrigadas (lei 9.045) a publicar estas obras.

Outra forma de estimular a educação do aluno especial é a isenção da cobrança de ICMS para empresas produtoras de computadores doados a associações de portadores de deficiência. Isso também ocorre para na aquisição de equipamentos e acessórios destinados à instituições que atendem pessoas com deficiência.

3 - Direito à Cultura

O programa Arte Sem Barreiras, coordenado pela Funarte, fundação ligada ao Ministério da Cultura, idealiza, em parcerias com entidades privadas, políticas públicas de ensino através da arte voltadas para pessoas com deficiência.

Com esta iniciativa, há o incentivo à produção e a publicidade de pesquisas e conhecimentos no campo da educação, arte e inclusão social. O Arte Sem Barreiras promove ainda apresentações de experiências e processos estéticos para a valorização da percepção e da expressão individual.

A principal proposta do programa é sensibilizar e aproximar educadores da arte realizada por e com pessoas portadoras de deficiência, promovendo a

interação. A inclusão pela arte é a palavra de ordem do programa que pretende educar, integrar o aluno especial à vida sociocultural do país, sensibilizar e superar preconceitos, ampliando o entendimento e o conceito da sociedade sobre o deficiente.

4 - Direito ao Esporte

O Ministério do Esporte lançou o projeto Esporte Especial destinado às pessoas portadoras de deficiência. A prática de esportes tem papel preponderante no processo de educação e reabilitação.

O projeto Esporte Especial busca soluções para que o portador de deficiência vença as barreiras do dia a dia, trabalhando no desenvolvimento de suas potencialidades, melhorando sua qualidade de vida e auto-estima. Como parte do programa, o Ministério do Esporte implantou núcleos de prática de esporte, capacita técnicos, promove eventos e estimula a participação da comunidade na iniciativa.

O governo também trabalha na formação de professores de educação física, nessa área, e na concessão de bolsas para estudantes de graduação das instituições de ensino superior.

Com o objetivo de suprir a carência de material esportivo nas escolas, o programa Pintando a Liberdade utiliza presos para a confecção de artigos esportivos. Entre eles, está a confecção de bolas com guizo, utilizadas em torneios internacionais de futebol e futsal para portadores de deficiência visual. O Ministério do Esporte financia a produção e faz as doações das bolas de guizo.

5 - Direito ao Trabalho

A verdadeira inclusão da pessoa com deficiência na sociedade e o exercício de sua cidadania dependem fundamentalmente de sua participação no mercado de trabalho. Por isso, em 1983, a convenção 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) assegurou a reabilitação profissional e emprego de pessoas portadoras de deficiência.

A medida prevê a participação plena e igualdade na vida social e no desenvolvimento pessoal. O objetivo é garantir que a pessoa deficiente obtenha e conserve o emprego.

Para impulsionar a geração de emprego e renda entre as pessoas especiais, a lei 9.867, de 1999, autorizou a criação de cooperativas sociais com a tarefa de desenvolver atividades agrícolas, industriais, comerciais e de serviços.

A reserva de mercado surgiu no sentido de colocar em prática a garantia prevista na legislação. No serviço público, a reserva já está prevista desde 1990, pelo decreto 8.112, que determinou que 20% dos cargos públicos sejam destinados às pessoas com deficiência.

Na área privada, o decreto nº 3.298/99 obriga empresas com 100 ou mais empregados a preencher 2% a 5% de seus cargos com pessoas reabilitadas ou portadoras de deficiência.

6 - Isenções fiscais e integração social

Para estimular a solidariedade na sociedade civil, a legislação brasileira autoriza a realização de concessões fiscais para empresas dispostas a contribuir com a integração do portador de deficiência.

Já foram firmados convênios que prevêem isenção de ICMS para programas empresariais de integração de pessoas portadoras de deficiência física, seja para doação de equipamentos adaptados ou para aquisições de equipamentos e acessórios destinados às instituições que atendam aos portadores de deficiência física, auditiva, mental, visual e múltipla.

Os veículos adaptados para paraplégicos ou portadores de deficiência física recebem isenção fiscal de ICMS e IPI, prevista na lei complementar 53/86 e a lei 8.899/94. E as operações de financiamento de automóveis de fabricação nacional para os deficientes são isentas de IOF. Além disso, os benefícios auferidos pelos deficientes mentais não são tributados pelo Imposto de Renda e a aquisição de aparelhos, materiais e outras despesas são dedutíveis do imposto.

7 - Transporte gratuito

A pessoa com deficiência tem direito ao transporte público gratuito, instituído em 1994 pela Lei 8.899, chamada Lei do Passe Livre. Cada estado ou município determina os benefícios concedidos, que vão desde a isenção da passagem até a adequação dos veículos públicos para transportar deficientes físicos.

8 - Assistência social

A assistência social aos portadores de deficiência física e mental está prevista no país desde 1982, quando a lei 7.070 garantiu a pensão vitalícia para os portadores de talidomida. Em 1991, a Lei Orgânica da Seguridade Social estendeu a concessão dos benefícios por motivo de incapacidade.

Em 1989, a lei 7.853 assegurou a todos deficientes o acesso aos programas governamentais. A partir de 1993, quem possui renda mensal inferior a um quarto do salário mínimo passou, por determinação da lei 8742, a ter direito a um salário mínimo.

9 - Acessibilidade

A pessoa com deficiência tem prioridade no atendimento médico e na justiça gratuita. Como parte do processo de inserção social, a legislação brasileira prevê a adequação de espaços e locais destinados aos deficientes.

As leis 7.405/85 e 10.098/00 e a Constituição Brasileira determinaram a construção de rampas, travessia para todos, linha guia e reservas de estacionamento para facilitar a locomoção e o acesso dos deficientes a locais e serviços, bem como a colocação do Símbolo Internacional de Acesso.

Crimes contra os direitos da pessoa com deficiência

A lei nº 7.853/89 tipifica várias condutas consideradas crimes contra a pessoa portadora de deficiência e prevê pena de reclusão de um a quatro anos e multa.

Atitudes como impedir a matrícula de alunos especiais, o acesso ao cargo público, negar trabalho, recusar internação ou deixar de cumprir ordem judicial estão previstas na legislação. As denúncias deverão ser apresentadas junto a Coordenadoria Nacional Para a Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), Ministério da Justiça, Ministério Público Federal ou promotores de Justiça nos estados.

As denúncias relativas ao descumprimento da reserva de mercado para a pessoa com deficiência devem feitas na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego.

A partir da denúncia, inicia-se um trabalho de sensibilização e conscientização da empresa sobre a necessidade de desenvolvimento de um projeto de inclusão do empregado com deficiência.

Conheça os órgãos públicos de apoio à pessoa com deficiência

Ministério da Saúde

Determina a política nacional

Coordenação Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência/DAPE

/SAS

(61) 315-2271/3422

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício sede, 6 andar, sala 619 CEP 70058-900 Brasília-DF

Área Técnica de Saúde Mental/DAPE/SAS

(61) 315-2313

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Edifício sede, 6 andar, sala 613 CEP 70058-900 Brasília-DF

www.saude.gov.br <<http://www.saude.gov.br>>

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde)

Responsável pela gestão de políticas voltadas para integração da pessoa com deficiência, em defesa dos direitos e da promoção da cidadania.

Telefone: (61) 429.3683

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 210, CEP 70064-900 - Brasília (DF)

www.presidencia.gov.br/sedh/corde

<<http://www.presidencia.gov.br/sedh/corde>>

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (Conade)

Acompanha e avalia o desenvolvimento da Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Recebe denúncias e orienta na formação dos conselhos estaduais e municipais.

(61) 429.9219

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, sala 211, CEP 70064-900 - Brasília (DF)

www.presidencia.gov.br/sedh <<http://www.presidencia.gov.br/sedh>>

Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão

Atua na defesa dos direitos constitucionais do cidadão. O acesso de pessoas com deficiência às classes e escolas comuns da rede regular de ensino está disponível no site.

(61) 3031-6000

SAF Sul Quadra 4, conjunto C, bloco B, salas 303 e 304, CEP 70050-900
Brasília-DF

www.pgr.mpf.gov.br/pfdc

Ministério dos Transportes

Informações sobre o passe livre

0800-61-0300

Caixa Postal - 9.800 CEP 70001-970 - Brasília (DF) www.transportes.gov.br
<<http://www.transportes.gov.br>>

Arte Sem Barreiras

(21) 2279 8116 e 2279 8118

Programa cultural da Funarte, fundação ligada ao Ministério da Cultura, voltado à pessoa com deficiência.

Rua da Imprensa, 16 - 13º andar Palácio Gustavo Capanema

Centro 20030-120 Rio de Janeiro -RJ

www.funarte.gov.br <<http://www.funarte.gov.br>>

Ministério do Esporte

Promove o projeto Esporte Especial

Assessoria de Comunicação Social - ASCOM

(61) 217-1980/1981/1982

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, CEP 70.054-906 - Brasília - DF

www.esporte.gov.br <<http://www.esporte.gov.br>>

Ministério Público do Trabalho - Informações sobre as entidades de capacitação e colocação no mercado de trabalho

(011) 221-4977

Prédio Jaguaribe - Rua Jaguaribe, 194 Santa Cecília - São Paulo/SP

CEP 01224-000

www.prt2.gov.br <<http://www.prt2.gov.br/>>

Ministério Público do Estado de São Paulo

Tel. 3104-2002 / 233-4669

Rua Líbero Badaró, 600 - 10º Andar

01.008-908 - São Paulo/SP

<http://www.sp.gov.br/sicorde.asp>

Prefeitura de São Paulo

Informações sobre os principais serviços e ações de inclusão

www.portal.prefeitura.sp.gov.br

Senado Federal

O Senado distribui gratuitamente livros em braile para instituições que trabalham com deficientes visuais. Contato pelo serviço Voz do Cidadão 0800 612211. Este serviço também está coletando sugestões para a elaboração do Estatuto do Portador de Deficiência, que deverá ser votado pelo Senado.

Organizações não-governamentais **(ONGs) de apoio ao deficiente**

Rede Saci - Informações sobre deficiência e inclusão social

Telefone: (11) 3091-4155/4370

Av. Prof. Luciano Gualberto trav. J,374, térreo sala 10 Cidade Universitária - São Paulo - SP CEP: 05508-900

www.saci.org.br <<http://www.saci.org.br>>

Entre Amigos - Notícias, fórum e banco de dados

Central de Atendimento

Direto

(11) 5082-3501

www.entreamigos.com.br <<http://www.entreamigos.com.br>>

AACD - Informações sobre atendimento

(11) 5576-0777

Av. prof. Ascedino Reis, 724, Vila Clementino, CEP 04027-000 São Paulo-SP

www.aacd.org.br <<http://www.aacd.org.br>>

Apae Brasil - Legislação, notícias e endereço das Apaes pelo Brasil

(61) 224-9922

Federação Nacional das APAEs

SDS - Edifício Venâncio IV - Cobertura

70.393-900 - Asa Sul - Brasília - DF

www.apaebrasil.org.br <<http://www.apaebrasil.org.br>>

Instituto Ethos - Distribui o manual O que as empresas podem fazer pela inclusão das pessoas com deficiência

(11) 3897-2400

Rua Francisco Leitão, 469, Conj. 1407 CEP 05414-020, São Paulo, SP, Brasil
www.ethos.org.br <<http://www.ethos.org.br>>

Escola de Gente - Promove oficinas inclusivas e edita o Manual da Mídia Legal

(21) 2493-7610

Av. Fleming, 200, Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 22.611-040

www.escoladegente.org.br <<http://www.escoladegente.org.br>>

Acessibilidade - Site português com programas para facilitar o acesso digital aos PPD

CERTIC Centro de Engenharia de Reabilitação em Tecnologias de Informação e Comunicação **UTAD** <<http://www.utad.pt/>>/Edifício de Engenharias II, Apartado 1013 - 5000-911 Vila Real - Portugal

www.acessibilidade.net <<http://www.acessibilidade.net>>

Instituto Benjamin Constant - Fundação para pessoas com deficiência visual
(21) 2543-1180/2295-4498

Avenida Pasteur, 350 / 368 Urca - Rio de Janeiro - RJ
Brasil CEP: 22240-290

www.ibcnet.org.br <<http://www.ibcnet.org.br>>

CEDIPOD - Centro de Documentação e Informação do Portador de Deficiência

www.cedipod.org.br <<http://www.cedipod.org.br>>

Revista Sentidos

Publicação especializada sobre os direitos do portador de deficiência

www.sentidos.com.br <<http://www.sentidos.com.br/>>

SORRI-BRASIL - Integração Social de Pessoas com Deficiência

(11) 570-6591

Rua Benito Juarez, 70, CEP 04.001-806 - São Paulo/SP

<<http://www.entreamigos.com.br>>

SICORDE - NIDB - USC

UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO

Núcleo de Informações sobre Deficiência em Bauru

(14) 235 7212

Rua Irmã Arminda, 10-50, CEP.:17011-160 - Bauru/SP

http://www.usc.br/nidb_novo/index1.htm

DICAS DE LIVROS VOLTADOS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- Visão e Revisão, Conceito e Preconceito, do cartunista Ricardo Ferraz - coletânea de cartoons temáticos
- Adaptação de Ocupações e o Emprego do Portador de Deficiência, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- “Anais do VI SIAMF - Seminário Sobre Acessibilidade ao Meio Físico e Curso Básico Sobre Acessibilidade ao Meio Físico, do Centro de Vida Independente do Rio de Janeiro
- As Pessoas Portadoras de Deficiência na Sociedade Brasileira, de João Baptista Cintra Ribas
- Caminhos do Aprender: Uma alternativa educacional para a criança portadora de deficiência mental, de Izabel Neves Ferreira
- Como Você Deve Comportar-se Diante de Uma Pessoa Que..., do Movimento de Mulheres Jovens
- Declaração de Salamanca e Linha de Ação Sobre Necessidades Educativas Especiais
 - Escola Para Todos Como Você Deve Comportar-se Diante de Um Educando Portador de Deficiência, da Comissão Coordenadora Distrital de Lisboa do Ano Internacional do Deficiente
- Essas Crianças Tão Especiais...Manual para solicitação do desenvolvimento de crianças portadoras da Síndrome de Down, de Maria Tereza Eglér Mantoa, Ana Izabel de Figueiredo Ferreira e José Luiz Rodrigues

Os títulos disponíveis são distribuídos somente a pessoas jurídicas: instituições, universidades, bibliotecas públicas, dentre outras.

A solicitação poderá ser encaminhada via correio ou fax, em papel timbrado da Instituição contendo o nº do CNPJ, endereço completo, missão institucional e dados do representante legal.

Endereço para Correspondência:

Presidência da República

Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bl.: "T" - Anexo II - 2o. andar, Sala 200 - CEP: 70.064-900

Fone: (061) 429.3669 - Fax (061) 225.0440

Brasília DF - Brasil

Relação das principais leis para os portadores de deficiência:

1) Constituição Federal:

- Quando a Carta Maior proíbe qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência (art. 7º, XXXI); (Você sabia?)
- Citando a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para cuidar da saúde e da assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência (art. 23, II); (Você sabia?)
- Dando competência à União, aos Estados e ao Distrito Federal para criar leis que visem dar proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (art. 24, XIV); (Você sabia?)
- Estabelecendo a reserva de vagas dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência (art. 37, VIII); (Você sabia?)
- Prestando assistência social para a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comum (art. 203, IV);*
- Garantindo um salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência, desde que comprovem não ter como prover os meios de subsistência (art. 203, V);*

- Garantindo atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, de preferência na rede regular de ensino (art. 208, III);*
 - Promovendo programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental (art. 227, § 1º, II);*
 - Facilitando a integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos (art. 227, § 1º, II);*
 - Garantindo o acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência nos logradouros, edifícios de uso público e de veículos de transporte coletivo, através de lei (art. 227, § 2º e art. 244);*
- 2) LEI 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:
- Apoiando pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, consolidando normas de proteção através da Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência;
 - Determina tratamento prioritário e adequado viabilizando medidas na área de educação, da saúde, da formação profissional e do trabalho, de recursos humanos, das edificações e na aplicação de penas aos crimes cometidos contra as pessoas portadoras de necessidades especiais.
- 3) LEI 8.069, de 13 de julho de 1990:
- Assegura a proteção integral à criança e ao adolescente, considerando o direito à vida e à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer;
 - Estabelece as medidas sócio-educativas, a proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos.
- 4) LEI 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 9.720, de 30 de novembro de 1998, regulamentado pelo Decreto nº 1744, de 8 de dezembro de 1995:
- Organiza o Conselho Nacional de Assistência Social na definição de objetivos e princípios norteadores;
 - Trata do benefício de prestação continuada devido à portadora de deficiência e ao idoso.

- 5) LEI 8.899, de 29 de junho de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 3.691, de 19 de dezembro de 2000:
 - Concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual
 - Estabelece assento, acomodação e autorização aos deficientes desde que habilitadas.
- 6) LEI 10.098, de 19 de dezembro de 2000:
 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.
- 7) PORTARIA nº 2.854, de 19 de julho de 2000, da Secretaria de Assistência Social:
 - Apóia à pessoa portadora de deficiência pelo atendimento de reabilitação na comunidade, pelo atendimento domiciliar.
- 8) LEI nº 7.405, de 12 de novembro de 1985:
 - Torna obrigatória a colocação do Símbolo Internacional de Acesso em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência em locais que possibilitem o acesso, a circulação e a utilização por pessoas portadoras de deficiência.
- 9) LEI nº 10.048, de 8 de novembro de 2000:
 - Prioriza o atendimento às pessoas portadoras de deficiência física pelas empresas públicas de transporte e as concessionárias de transporte coletivo;
 - Determina a facilitação de uso nos logradouros e sanitários públicos.
- 10) LEI nº 10.216, de 6 de abril de 2001:
 - Protege os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.
- 11) LEI nº 7.070, de 20 de dezembro de 1982, alterada pela Lei 8.686, de 20 de julho de 1993:
 - Autoriza a concessão de pensão especial, mensal, vitalícia e intransferível aos portadores de deficiência física;
 - Reajusta a pensão especial aos deficientes físicos portadores da Síndrome de Talidomina.
- 12) LEI nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, com vigência restaurada pela Lei nº 10.182, de 12 de fevereiro de 2001:

- Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis para utilização no transporte autônomo de passageiros por pessoas portadoras de deficiência física sem condições de dirigir automóvel comum.
- 13) LEI nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:
- Dá entendimento à educação especial a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.
- 14) LEI nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto 2.264, de 27 de junho de 1997:
- Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério para tratar da capacitação dos profissionais em educação em qualquer nível.
- 15) LEI nº 8.213, de 24 de julho de 1991:
- Proporciona ao beneficiário incapacitado parcial ou totalmente para o trabalho, e às pessoas portadoras de deficiência, os meios para a (re)educação e de (re)adaptação profissional e social indicados para participar do mercado de trabalho e do contexto em que vive.
- 16) Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999:
- Consolida as normas de proteção visando o acesso ao trabalho e aos concursos públicos.
- 17) LEI nº 9.867, de 10 de novembro de 1999:
- Dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais, visando à integração social dos cidadãos para inserção no mercado econômico, por meio do trabalho.
- 18) Portaria nº 818/GM, em 05 de junho de 2001, do Ministério da Saúde:
- Normatiza o cadastramento dos serviços de reabilitação física, dos serviços de referência em medicina física e reabilitação e dos leitos de reabilitação em hospital geral e/ou especializado.
- 19) LEI nº 8.212, de 24 de julho de 1991:
- Assegura aos beneficiários da Previdência Social os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de incapacidade.

Bibliografia

- COELHO, Cristina Massot Madeira “Concepções sobre o processo de inclusão: a expressão de seus atores”

- FUNGHETTO, Suzana Schwerz e SOARES, Marlene da Silva “Formação de professores na perspectiva inclusiva: uma ação pedagógica em classe hospitalar no Setor de Pediatria do Hospital Universitário de Brasília”
- FRESQUET, Adriana Mabel. “Psicopedagogia e fracasso escolar”
- KELMAN, Celeste Azulay e BRANCO, Ângela Uchoa “Era uma vez ...narrativa literária em língua de sinais como fator de desenvolvimento”
- MARTÍNEZ, Albertina Mitijáns “Criatividade e deficiência: por que parecem distantes?”
- SOUZA, Amaralina Miranda de; SOARES, Daniele Lessa e EVANGELISTA, Glaura Borges Morais Gasparino “A Universidade de Brasília e a inclusão do aluno com necessidades educativas especiais”
- SOARES, Marcus Vinícius Araújo e RABELO, Mauro Luiz “Atendimento a candidatos com necessidades especiais nos processos seletivos da Universidade de Brasília”
- TUNES, Elizabeth “Por que falamos de inclusão?”
- VIÉGAS, Conceição “Os desafios da educação profissional da pessoa com deficiência mental”
- VIRGOLIM, Ângela Magda Rodrigues “A criação superdotada e a questão da diferença: Um olhar sobre suas necessidades emocionais, sociais e cognitivas”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores

Depois de mais de uma década de aplicação das receitas neoliberais, especialmente a partir de 1995, piorou extraordinariamente a inserção internacional do Brasil. A remoção das restrições à livre movimentação de capitais, no marco do processo global de financeirização crescente da economia mundial, e, por outro lado, a opção por uma política de estabilização ancorada inicialmente em um regime de câmbio semifixo e em uma abertura comercial unilateral, criaram um desequilíbrio externo estrutural que limita fortemente tanto o espaço de manobra da nossa política econômica quanto nossas possibilidades de aceleração e sustentação do crescimento econômico. Ao elevar as necessidades de financiamento externo a níveis críticos e abrir a economia ao capital financeiro especulativo, as políticas neoliberais transformaram a dependência do capital estrangeiro em um mecanismo de internalização da instabilidade do mercado financeiro globalizado e de subordinação da dinâmica econômica interna às prioridades e interesses dos credores e investidores externos. Em consequência, não só agravou-se extraordinariamente nossa crônica dependência externa como também nossa economia tornou-se extremamente vulnerável.

Paralelamente, pouco se avançou na modificação da pauta de exportações, historicamente baseada em produtos básicos e semi-elaborados de demanda relativamente pouco dinâmica e sujeitos a variações de preços relativos tendencialmente negativas. Nossa participação no comércio internacional, já baixa anteriormente, caiu ainda mais nesse período.

Ademais, os Acordos da Rodada Uruguai da Organização Mundial do Comércio – OMC, concluída em dezembro de 1994, resultaram em compromissos assimétricos entre países em desenvolvimento e desenvolvidos no que tange à abertura comercial, já que se avançou muito na redução de barreiras tarifária e não-tarifárias na área industrial de um modo geral, mas não no setor agrícola e em têxteis, áreas nas quais os primeiros são competitivos. Por outro lado, tais acordos consagraram em seus textos uma regulamentação de temas de interesse exclusivo, ou quase que exclusivo, das nações industrializadas, como serviços, propriedade intelectual e investimentos. As consequências foram a redução da participação relativa das nações em desenvolvimento no comércio global, à exceção dos “tigres asiáticos”, e a perda relativa da capacidade dos Estados nacionais de implementarem políticas de desenvolvimento, industriais e de ciência e tecnologia.

Tudo isso contribuiu a reforçar, sob novas modalidades, o caráter passivo e subordinado da nossa inserção na economia mundial.

A modificação desse padrão é um requisito essencial para que o país possa ingressar em uma trajetória de efetiva estabilidade econômica e avançar na construção de um novo modelo de desenvolvimento e homogeneização social que seja sustentável do ponto de vista econômico e ecológico.

A nova política externa implementada pelo governo do presidente Lula constitui um passo inicial nessa direção. Além de revalorizar o papel e a imagem do país no cenário internacional, ela deu uma nova dimensão à política comercial brasileira, mais firme e aguerrida na defesa dos nossos interesses e mais solidária do ponto de vista de nossas relações com os demais países em desenvolvimento, especialmente na América Latina. Em um prazo relativamente curto reativamos o Mercosul, consolidando uma parceria estratégica com a Argentina, e avançamos na estruturação de acordos com diversos países para a realização de investimentos articuladores do espaço econômico regional e para a expansão do intercâmbio comercial e da cooperação técnica e econômica, recolocando na agenda da região o sonho da integração sul-americana. Ao mesmo tempo, ampliamos extraordinariamente nossas relações comerciais e de cooperação com outros parceiros – como a China, a Índia, a África do Sul, a Ucrânia, para citar alguns exemplos – e avançamos significativamente nas negociações com a União Européia.

No âmbito da Organização Mundial do Comércio conseguimos articular e unificar o posicionamento de diversos países em desenvolvimento em torno a interesses comuns, inclusive no que se refere aos subsídios agrícolas concedidos pelos governos das nações desenvolvidas, que prejudicam fortemente nossas exportações. Por último, e não menos importante, conseguimos colocar as negociações sobre a formação da Área de Livre Comércio das Américas (ALCA) – que é um aspecto crucial para o futuro do Brasil e dos países latino-americanos em geral – em um marco mais adequado à consideração dos nossos interesses.

Como está sendo proposta pelo governo dos Estados Unidos, a ALCA é muito mais do que a criação de uma área de livre comércio, envolvendo praticamente todas as dimensões da economia, inclusive abertura dos serviços e das compras governamentais ao capital estrangeiro e a regulamentação dos investimentos e da propriedade intelectual. Ficam de fora apenas o mercado de trabalho e o acesso dos países latino-americanos às tecnologias sensíveis monopolizadas pelo governo e pelas corporações norte-americanas. Em realidade, a ALCA é um projeto de criação de um marco jurídico-normativo abrangente, calcado nos critérios de política e nos padrões legais definidos pelos Estados Unidos, para regular suas relações com os estados nacionais latino-americanos e as relações entre estes e as corporações norte-americanas.

No caso dos investimentos, que muito mais do que o comércio constitui o eixo central da ALCA, a proposta pretende ressuscitar o malfadado Acordo Multilateral

de Investimentos (AMI), que colocava os estados nacionais a reboque das corporações multinacionais. A proposta da ALCA reproduz o capítulo 11 do NAFTA – o acordo já existente entre os EUA, o Canadá e o México – que, entre outras coisas, permite às corporações processarem, em foros de sua livre escolha, os países que adotem medidas por elas consideradas lesivas aos seus interesses, nestes incluídos os lucros potenciais de futuros investimentos, que elas considerem prejudicados direta ou indiretamente por tais medidas.

Também no campo estritamente comercial a proposta, nos termos em que está colocada pelo governo norte-americano, é extremamente desequilibrada. Os EUA se recusam sequer a discutir os aspectos relacionados com os subsídios e direitos *antidumping*, bem como outros instrumentos relevantes do seu arsenal de barreiras não-tarifárias. E falam em liberdade de comércio de uma perspectiva unilateral e em simbiose com um processo global de desregulamentação das economias latino-americanas que vai muito mais longe do que as normas estabelecidas pela Organização Mundial de Comércio.

O Brasil tem todo o interesse em ampliar seu intercâmbio comercial com os Estados Unidos e tem defendido com vigor a liberalização das práticas de comércio, tanto no âmbito das negociações da ALCA quanto na OMC. Estamos conscientes da importância do comércio para o desenvolvimento. Mas sabemos, por experiência própria, que tão importante quanto expansão do comércio é a distribuição dos seus benefícios. Se essa distribuição é desigual ou produz efeitos divergentes sobre as economias envolvidas, o aumento do intercâmbio comercial pouco contribuirá ao desenvolvimento da parte menos favorecida, tendendo-se a ampliar a brecha de renda e capacidade produtiva entre elas. Por outro lado, não podemos, em nome de ganhos setoriais pontuais na esfera comercial, fazer concessões em outras áreas sensíveis, que hipotéquem nossa possibilidade de definir e materializar um projeto nacional de desenvolvimento ajustado aos nossos interesses e necessidades.

Os textos incluídos nesta publicação tocam vários aspectos dos processos de negociação em curso, tanto no âmbito da OMC quanto da ALCA. O endurecimento da posição brasileira em ambos fóruns reflete a decisão do governo do presidente Lula de defender, com responsabilidade, competência e determinação, os interesses nacionais, tal como fazem os Estados Unidos. Para o Brasil, a ALCA não é uma questão de prazos ou de eventuais vantagens nesse ou naquele setor. O que está em jogo são os interesses estratégicos nacionais, é a preservação da nossa capacidade e autonomia para construir nosso próprio futuro como nação, é também a possibilidade histórica de materializar o sonho da integração solidária da América do Sul. Esse é o núcleo do problema e em torno a ele é que definimos o posicionamento brasileiro nas negociações.

AS RELAÇÕES COMERCIAIS BRASIL/EUA*

“Atualmente, poucos ... defendem a hipocrisia de fingir que se está ajudando países em desenvolvimento ao forçá-los a abrir seus mercados para as mercadorias das nações industrializadas e desenvolvidas, ao mesmo tempo que essas nações protegem seus próprios mercados. Tais políticas tornam os ricos mais ricos e os pobres mais pobres – e cada vez mais furiosos.”

Joseph E. Stiglitz

A viagem do presidente eleito Lula aos EUA foi um grande êxito. O mais importante é que a visita produziu resultados concretos, entre os quais a proposta do presidente Bush para a realização de um encontro de cúpula entre os dois países, com a participação dos respectivos ministérios e coordenado pelos presidentes da república.

Além de todas as questões políticas envolvidas nas relações bilaterais, o desafio maior da diplomacia brasileira é obter resultados rápidos e significativos na esfera comercial. Os EUA representam 31% do PIB mundial, compram duas vezes mais do que a União Européia e quatro vezes mais do que o Japão. É fundamental que o Brasil dispute com competência este mercado.

Os EUA já são o principal parceiro comercial do Brasil. No ano passado, as transações com aquele país responderam por cerca de 25% do nosso intercâmbio comercial com o exterior, uma elevação de cinco pontos em relação a 1994. Não obstante, o volume de comércio entre os dois países é ainda baixo, situando-se em torno a US\$ 30 bilhões anuais. Existem condições para duplicar este volume nos próximos 4 anos e atingir uma marca próxima aos US\$ 100 bilhões ao final da presente década.

É muito difícil, no entanto, que isto possa realizar-se sem uma modificação substantiva do atual padrão de relacionamento comercial entre ambos países.

Esta modificação supõe, em primeiro lugar, a recolocação da temática da liberalização comercial – recorrente nos discursos e nas posições negociadoras norte-americanas – em uma nova perspectiva onde a questão central, menos que a liberalização em si mesma, passe a ser a distribuição dos benefícios da expansão do comércio por ela induzida.

Para que essa distribuição seja equitativa, é preciso que a liberalização comercial seja uma estrada de duas mãos e não uma política praticada por somente uma das partes envolvidas. Por outro lado, é fundamental que a liberdade de comércio promova, tendencialmente, a convergência das economias participantes e não o aumento

* Artigo publicado no jornal Folha de São Paulo em 15/12/2002

da brecha de renda e produtividade entre elas. Isto implica, entre outras coisas, a criação de mecanismos compensatórios das assimetrias existentes entre os dois países em matéria capacidade econômica e tecnológica e de produtividade sistêmica, que permitam equalizar as condições de concorrência.

A experiência brasileira nos anos recentes é ilustrativa dos problemas gerados por uma abertura comercial unilateral e não programada. No período 1995/1998, por exemplo, quando a redução das tarifas de importação e sobrevalorização da taxa de câmbio aumentaram de maneira acentuada e intempestiva a exposição da economia brasileira à concorrência externa, as exportações brasileiras para os EUA aumentaram em 10,3%, enquanto que as importações provenientes daquele país se expandiram em 111,3%. Em consequência, nossa balança comercial bilateral, que era superavitária desde 1981, acumulou nesses quatro anos um déficit de quase US\$ 13 bilhões. Somente a partir de 2000, na esteira da desvalorização do real, o saldo voltou a ficar positivo. No conjunto do período 1995/2001, o aumento do fluxo de comércio com os EUA (de US\$ 15,7 bilhões para US\$ 27,4 bilhões) produziu um déficit acumulado de US\$ 12,2 bilhões; nossas exportações cresceram 60,6% contra 92,1% das importações.

Ao contrário do Brasil, os EUA mantiveram e/ou agravaram nesse período as restrições tarifárias e não tarifárias impostas aos produtos brasileiros. Alguns casos são emblemáticos. O Brasil foi o maior exportador de etanol para os EUA até meados da década de 80, tendo seu acesso àquele mercado sido reduzido por uma série de medidas protecionistas, incluindo um subsídio de 54 centavos de dólar por galão, previsto para terminar em 2000, mas que foi estendido até 2007. Somado ao imposto de importação (2,5%), isto representa uma carga de 50% sobre o preço do produto importado. O suco de laranja tem uma trajetória parecida: em 1992, o Brasil respondia por 90% do total de importações norte-americanas, tendo perdido fortemente participação no mercado em função de vantagens concedidas a outros países e à imposição de uma tarifa ao suco concentrado reconstituído equivalente a 56% ad valorem. Processo similar se verificou com o açúcar, cujas importações acima da quota estão sujeitas a uma tarifa de US\$ 338,70 por tonelada: a introdução do sistema de quotas em 1982 e, posteriormente, diminuições na quota brasileira, reduziram nossas exportações para menos de 15% da quantidade anteriormente comercializada.

Nos EUA, 35 produtos têm tarifas entre 70% e 350% e 29 têm tarifas entre 50% e 70%. No nosso caso, em função de acordos comerciais globais, não podemos impor tarifas superiores a 35% no caso de produtos industriais e a 55% no caso de produtos agrícolas. Os EUA conservam inalterados os picos tarifários para diversos produtos relevantes da nossa pauta de exportações, como os calçados e os têxteis. Isto, as restrições quantitativas e outras barreiras não tarifárias – subsídios, medidas antidumping e compensatórias, e normas e regulamentos técnicos diversos, inclusive sanitários e fitosanitários, que além de complexos estão sujeitos a modificações não

previsíveis – reduzem significativamente o acesso e a competitividade de nossos produtos no mercado local. São cerca de 80 os produtos brasileiros afetados por estes tipos de barreiras.

O aumento do volume de comércio bilateral exige uma agenda positiva e contrapartidas. As políticas comerciais adotadas até agora pelos EUA e seu projeto de formação da ALCA, nos termos em que está colocado, vão na contramão deste propósito. Por isso é essencial abrir uma nova fase nas negociações bilaterais, que torne possível encontrar espaços de convergência para uma expansão e liberalização do comércio mutuamente benéfica.

A OUTRA BATALHA NA OMC*

O comércio internacional é um dos fatores potencialmente determinantes da expansão da economia mundial. Por isso é importante o estabelecimento de normas justas e transparentes que regulem as relações comerciais e permitam aos países desenhar suas estratégias de exportação e importação dentro de um quadro previsível e favoreçam a apropriação interna do avanço de suas atividades produtivas.

A Organização Mundial do Comércio (OMC), criada em 1994 em substituição ao antigo Acordo Geral de Comércio e Tarifas (GATT), tinha o propósito de universalizar as normas reguladoras do comércio, tendo em vista as novas condições geradas pelo processo de globalização da economia mundial. No entanto, inspirada na ideologia neoliberal, prevaleceram na criação deste novo marco institucional os interesses e os critérios das grandes corporações e dos países mais desenvolvidos. Em consequência, em muitos casos as regras estabelecidas são claramente desfavoráveis aos países em desenvolvimento, precisamente aqueles que mais necessitariam aproveitar os benefícios da expansão do comércio internacional.

A maior evidência desta distorção é o tratamento diferenciado dado aos bens industriais e aos serviços vis à vis os produtos agrícolas. No primeiro caso, em que os maiores exportadores eram os países desenvolvidos, a liberalização do comércio avançou substancialmente. No caso da agricultura, onde predominam os interesses dos países em desenvolvimento, praticamente não foram alteradas as medidas protecionistas existentes, praticadas principalmente pelos Estados Unidos e pela União Européia.

O debate sobre a questão da liberalização do comércio de produtos agrícolas tem absorvido grande parte da atenção da opinião pública tanto no Brasil como em um grande número de outros países em desenvolvimento. No entanto, esta questão,

* Artigo publicado no jornal Folha de São Paulo em 09/03/2003

embora extremamente importante, não deve ofuscar aspectos igualmente fundamentais para o futuro destes países que até agora têm permanecido um pouco à margem do debate. Este é o caso, por exemplo, da revisão de alguns pontos do Acordo sobre Medidas de Investimento Relacionadas ao Comércio (TRIMs), e do Acordo sobre Subsídios e Medidas Compensatórias, que se revelaram prejudiciais aos interesses dos países em desenvolvimento.

No Acordo sobre TRIMs, os países signatários estão proibidos de executar qualquer política pública que exija do investidor externo o cumprimento de metas de exportação ou a utilização de componentes de origem local. Essa proibição impede que o Brasil conte com instrumentos relevantes no processo de superação de sua vulnerabilidade externa – especificamente no que se refere à possibilidade de direcionamento do processo de substituição de importações para setores específicos, quer por sua tendência comercial deficitária, quer pela sua importância em termos de incorporação de progresso técnico-científico ao nosso parque industrial.

Ao contrário do que afirma o pensamento dominante na OMC, não são as políticas voltadas para o desenvolvimento mas sim o poder das grandes corporações o que hoje constitui a maior ameaça à livre concorrência. Um exemplo disso foi o desmonte, no marco do processo de privatização, do incipiente, mas promissor, parque industrial de telecomunicações do país. Na ausência de políticas públicas coordenadas de investimento e desenvolvimento industrial, as decisões das firmas que aqui vieram se instalar para a produção de equipamentos e telefones celulares foram no sentido de comprar seus componentes em filiais no exterior – independentemente do fato de que o Brasil já possuía tecnologia e capacidade instalada no setor. Desnecessário dizer que um dos déficits comerciais mais significativos que experimentamos nos últimos anos concentrou-se justamente no setor de material elétrico e comunicações, apesar do espetacular aumento das exportações de telefones celulares a partir da desvalorização do real, em 1999.

O Acordo de Subsídios, por sua vez, representou a eliminação dos subsídios específicos a diversos setores industriais, especialmente os vinculados a exportações – com algumas exceções que permitem algum espaço de manobra para políticas públicas regionais e de ciência e tecnologia. Nesse sentido, a leitura combinada dos Acordos sobre Agricultura e Subsídios revela a natureza invertida do “tratamento especial e diferenciado” consolidado nas atuais regras da OMC: aos países desenvolvidos é permitida a realização de políticas de apoio ao setor em que são menos competitivos – no caso, a agricultura –, restando aos países da periferia choramingar por brechas nos acordos que os permitam desenhar políticas de desenvolvimento para os setores industriais.

O processo de revisão desses dois acordos é tão importante quanto qualquer negociação relacionada à abertura de mercados agrícolas. O Brasil vem liderando em Genebra a apresentação de propostas para a superação dos óbices na OMC para a consecução de uma nova política industrial que possa utilizar instrumentos hoje proibidos por esses acordos. Estamos propondo uma flexibilização de seus termos que permita aos países em desenvolvimento eliminar discriminações relativas às políticas de crédito, utilizar políticas de investimento a fim de atingir objetivos específicos de desenvolvimento tecnológico, promover condições equitativas de concorrência no mercado doméstico, e assegurar, mediante aumento das exportações, condições sustentáveis para fazer face a situações de déficits estruturais no balanço de pagamentos.

A revisão desses acordos pode facilitar em muito o processo de retomada do desenvolvimento no país, dando maior flexibilidade para que o Estado brasileiro execute as políticas públicas necessárias à redução da nossa vulnerabilidade externa e ao fortalecimento da economia nacional.

ALÉM DA ALCA *

O recente compromisso conjunto Brasil/EUA de manter o início de 2005 como data para a conclusão das negociações da ALCA, não significa, de modo algum, que o governo brasileiro tenha abandonado as suas justificadas reservas em relação à proposta do bloco econômico em seu atual formato, as quais foram fortalecidas após a oferta norte-americana divulgada em fevereiro. Com efeito, a oferta do *United States Trade Representative* (USTR), além de manter a proteção aos “setores sensíveis”, introduziu injustificável assimetria nas modalidades de desgravação tarifária com a nítida intenção de discriminar o Mercosul, particularmente o Brasil, no processo negociador.

Assim, a proposta norte-americana relativa aos produtos industriais prevê desgravação tarifária imediata para 91% da pauta importadora provinda dos países do CARICOM, 66% para as nações da América Central, 61% para os países andinos e apenas 58% para o Mercosul. No que tange aos produtos agrícolas, a assimetria é ainda mais acentuada, pois a oferta prevê desgravação tarifária imediata para 85% da pauta de importações norte-americanas oriunda dos países do CARICOM, 65% para a América Central, 68% para os países andinos e somente 50% para o Mercosul.

Não bastasse tal assimetria das ofertas, que tende a “bilateralizar” ou “regionalizar” as negociações na ALCA, o texto do USTR tornou patente que o governo norte-americano não pretende abrir mão da proteção aos “setores sensíveis”. De fato, a proposta apresentada prevê que, para o Mercosul, 35% dos produtos

* Artigo publicado no jornal Folha de São Paulo em 29/06/2003

industrializados e 44% dos produtos agrícolas só terão importação desgravada em 5, 10 ou **mais anos**. Ou seja, em relação a muitos bens a proteção tarifária e não-tarifária poderá ser mantida indefinidamente. Tal idéia é condizente com os termos da *Trade Promotion Authority* (TPA), a qual determina que, em relação a mais de 300 “produtos sensíveis”, o Congresso norte-americano deverá discutir e aprovar, *a posteriori*, quaisquer propostas de abertura do mercado. Na prática, isto significará a manutenção de barreiras em setores “estratégicos”. Ressalte-se que muitos produtos de grande interesse do Brasil, como suco de laranja, calçados, aço, carnes, etc., estão na lista da TPA.

Ademais, a proposta norte-americana não avançou na discussão de temas que são prioritários para o Mercosul e o Brasil, como os subsídios agrícolas e os direitos antidumping, que representam as principais barreiras às nossas exportações. O governo dos EUA quer que tais assuntos sejam discutidos no âmbito da OMC, onde, normalmente, os interesses dos países desenvolvidos tendem a confluir e confrontar as reivindicações das nações em desenvolvimento. Por outro lado, temas de grande interesse norte-americano, como compras governamentais, serviços e investimentos estão sobejamente contemplados na proposta.

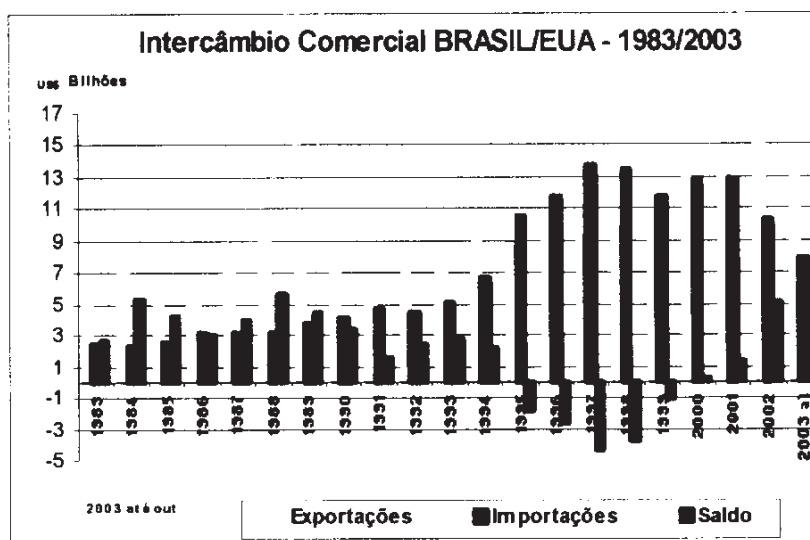
A resposta do Mercosul à proposta assimétrica e protecionista norte-americana foi racional e estratégica. O novo governo brasileiro, secundado pelos os demais países do bloco, acertadamente não apresentou oferta relativa a serviços, compras governamentais e investimentos, optando por remeter a discussão ao seu foro apropriado: a OMC. No que se refere à desgravação tarifária, a maior parte (77,74%) da lista de bens da Nomenclatura Comum do Mercosul teve proteção assegurada por até 10 ou mais anos.

Criou-se, dessa forma, impasse incontornável nas negociações da ALCA, que não será resolvido simplesmente mediante o compromisso com o prazo de 2005. Tal impasse não interessa ao Brasil porque a necessidade de superar a vulnerabilidade externa da nossa economia passa necessariamente pela geração de superávits comerciais alentados. Assim, a maior aproximação aos EUA, o principal parceiro comercial do Brasil, seria útil para o objetivo de expandir nossas exportações. Deve-se ter em mente que o gigantesco mercado norte-americano compra duas vezes mais do que o da União Européia e quatro vezes mais que o do Japão. Nosso potencial de intercâmbio comercial ainda é pouco explorado, embora já tenhamos superávit de cerca de US\$ 5 bilhões. Com o Canadá, por exemplo, economia de escala semelhante à brasileira, os EUA têm um comércio de US\$ 500 bilhões, ao passo que com o Brasil este intercâmbio não passou, em 2002, de US\$ 25, 5 bilhões. O impasse também não parece interessar aos EUA, pois a integração comercial com o Mercosul, particularmente com o Brasil, principal economia da América do Sul, lhes seria de grande utilidade, principalmente na atual conjuntura recessiva. Afinal, todo mundo sabe que a ALCA não existirá, de fato, sem o Brasil.

Como solução para o impasse, o novo governo brasileiro, em conjunto com os governos da Argentina, Paraguai e Uruguai, vem apresentando a proposta de negociar um acordo de livre comércio Mercosul-EUA, no formato 4+1, a exemplo do que o governo norte-americano fez recentemente com o Chile. Em encontro recente que mantivemos com Robert Zoellick, representante do *United States Trade Representative (USTR)*, defendemos essa fórmula negociadora com especial ênfase. Aliás, vimos defendendo esta proposta há muito tempo, pois temos consciência de que, em várias áreas, as economias brasileira e norte-americana são concorrenciais, o que resulta em inevitáveis atritos que só podem ser bem equacionados em negociações mais estreitas e focadas. Embora tal proposta não possa ser encarada como uma solução milagrosa que teria o condão de desatar instantaneamente o nó górdio do protecionismo norte-americano, ela tem, ao nosso ver, vantagens significativas em relação ao formato tradicional da ALCA.

QUADRO III – O INTERCÂMBIO COMERCIAL BRASIL/EUA

Os efeitos de uma liberação comercial assimétrica são claramente perceptíveis na experiência brasileira pós-Real. Nosso saldo comercial positivo com os Estados Unidos sofre uma acentuada inflexão com a intensificação da abertura da economia a partir de 1995 (alicerçada na sobrevalorização da taxa de câmbio, que atua como uma redução tarifária indiscriminada e elevada). E só vai se recuperar com a desvalorização do Real em 1999 e o posterior ajuste recessivo da economia, particularmente no triênio 2001/2003.



Em primeiro lugar, a fórmula 4+1 confere maior flexibilidade e agilidade às negociações, já que o número de países envolvidos é bem menor e os interesses, nessas circunstâncias, tendem a confluir com maior celeridade. Em segundo, o formato sugerido pelo governo brasileiro poderia retirar da pauta imediata de negociação temas

espinhosos relativamente aos quais Brasil e EUA dificilmente obterão consenso no curto e médio prazos, focando as negociações no acesso aos mercados. Em terceiro, o esquema 4+1, ao simplificar as negociações comerciais, tende a colocar as relações bilaterais Brasil-EUA num patamar mais maduro e pragmático, com evidentes benefícios para ambos os países. Por último, a fórmula proposta pelo Brasil fortalece política e diplomaticamente o Mercosul, estratégico para a região.

Nesse sentido, o novo governo brasileiro já vem tomando medidas efetivas para reerguer Mercosul e assumir, com responsabilidade, a sua liderança na América do Sul. Essa nova política externa para o hemisfério está criando as condições geopolíticas necessárias para imprimir mudanças qualitativas nas relações bilaterais Brasil/EUA, colocando-as num patamar de maior simetria e reciprocidade. A proposta do 4+1 se coaduna perfeitamente com esta nova realidade e, apesar da negativa inicial do governo norte-americano, é a que reúne as melhores condições para produzir resultados positivos para todos.

O PAPEL DO LEGISLATIVO NAS NEGOCIAÇÕES DA ALCA*

Em primeiro lugar, agradeço o honroso convite para participar deste Seminário, absolutamente relevante e decisivo para refletirmos sobre o papel dos parlamentos no processo de negociação sobre a Área de Livre Comércio das Américas.

Preliminarmente, peço desculpas pelo atraso, mas, como Líder do Governo, não poderia me ausentar de uma reunião extremamente importante na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal que, como se sabe, está votando, ao mesmo tempo, e em muito pouco tempo, as reformas tributária e previdenciária. Hoje, tivemos uma discussão relevante em torno da reforma tributária.

Saúdo todos os membros da Mesa nas pessoas da nobre Presidenta Laura Carneiro e do Presidente do Parlatino, Deputado Ney Lopes, Parlamentares extremamente atuantes, que têm dado uma grande contribuição nas discussões sobre política internacional.

Começo esta reflexão falando um pouco sobre a estratégia de negociação e metas em torno da ALCA antes de discutir o papel e os desafios dos parlamentos frente a essa dinâmica.

* Intervenção no Seminário sobre o Papel do Legislativo na ALCA, realizada em 21/10/2003

Estamos vivendo um processo de globalização impulsionado por um novo padrão científico e tecnológico, por novas formas de concorrência e por novas escalas de produção e competitividade. A globalização, que está associada à liberalização dos fluxos financeiros, à regionalização dos mercados, uma dimensão associada a esse processo, impulsionou a constituição de macromercados.

Talvez a experiência mais exitosa dos pontos de vista diplomático, político, institucional e cultural tenha sido a União Européia. Em certa medida, também o foram MERCOSUL, o NAFTA e outros acordos dessa natureza, de formação de macromercados.

No caso da União Européia, trata-se de uma dimensão política e institucional muito mais exitosa e ousada, com uma dimensão particularmente marcante por se tratar um continente que viveu duas guerras e que saiu da II Guerra Mundial com a disposição da uma unidade diplomática, econômica, coordenação macroeconômica, legislação trabalhista e previdenciária. Tudo isso foi sendo construído a partir de parâmetros comuns — Corte de Justiça, Conselho de Ministros, Parlamento Europeu —, quer dizer, uma institucionalidade democrática de coordenação multilateral. Esse processo acaba culminando, inclusive, em um banco central e uma moeda única, o que colocou a Europa em outro padrão, em outro patamar nas relações econômicas, políticas e diplomáticas internacionais.

Portanto, as negociações para a constituição de blocos regionais, as negociações comerciais, são absolutamente vitais para a América Latina, para a América do Sul, para todos os países.

Do ponto de vista interno, esse processo de globalização impôs às nossas economias a exigência de competitividade e mecanismos para agregar mais valor à pauta de exportações, mais valor adicionado. Do ponto de vista internacional, estamos totalmente envolvidos, e devemos estar engajados, com a abertura de novos mercados, com a luta por regras mais justas para o comércio internacional, especialmente para os países pobres e em desenvolvimento, e com a garantia de um espaço a fim de que as políticas nacionais, as políticas públicas orientem o modelo de desenvolvimento. Portanto, as negociações comerciais dizem respeito, sim, ao grau de liberdade para uma política nacional de desenvolvimento e têm de estar associadas à luta por regras mais justas para o comércio internacional, além da abertura de novos mercados.

No caso do Brasil, com o novo Governo, em primeiro lugar procuramos aprofundar, consolidar e ampliar o MERCOSUL. A primeira viagem do Presidente Lula, ainda antes da posse, e estive com ele, foi à Argentina, mostrando, naquele momento, a solidariedade, a parceria estratégica e o compromisso definitivo de consolidar, ampliar e aprofundar o MERCOSUL. Temos pactuado, no âmbito do MERCOSUL, uma

estratégia comum de negociação em todas as outras agendas que temos, tanto na relação com a União Européia quanto com a ALCA e a OMC.

Em segundo lugar, buscamos novas relações comerciais, especialmente com países em desenvolvimento. Talvez a experiência mais exitosa dessa estratégia tenha sido o G-22 nas negociações do âmbito da OMC.

Havia um compromisso dos países desenvolvidos de tratar da abertura para a agricultura, portanto, dos subsídios agrícolas, que hoje são da ordem de 360 bilhões de dólares por ano, que prejudicam a competitividade das economias em desenvolvimento, especialmente na África e América Latina, num setor muito sensível. Esses subsídios oneram, impedem e dificultam a nossa participação no comércio internacional, além das políticas antidumping e das barreiras não-tarifárias. Essa agenda seria tratada na Rodada Doha. Esse era o compromisso da Rodada do Uruguai, compromisso esse que não foi cumprido na última negociação.

Tivemos, de fato, um certo impasse na negociação da OMC, e foi fundamental que os países em desenvolvimento tivessem se unido. Chamo a atenção de todos para a importância da construção de uma aliança com países como China e Índia, que são importadores de alimentos, que estiveram junto com a África do Sul, Brasil e América do Sul, de forma muito coesa até aquele momento, nessa discussão da OMC. Isso faz parte da nossa política.

Em terceiro lugar, estamos buscando a negociação com a ALCA, a OMC e a União Européia, as 3 grandes frentes de negociação que temos até este momento.

Quero me reportar depois à incidência que a negociação da OMC tem na negociação da ALCA. O impasse da OMC contamina o processo de negociação da ALCA. Recebi aqui, há cerca de mês e meio atrás, o Ministro Zoellick, quando ele expôs a estratégia americana de jogar para a OMC os subsídios agrícolas, lei antidumping, portanto, parte da agenda que era prioritária na nossa negociação. Ainda brinquei e disse que eles negociam há muito mais tempo e têm muito mais competência negocial do que nós. Os países em desenvolvimento, durante muito tempo, usaram as barreiras tarifárias para proteger seus mercados, enquanto os Estados Unidos e outros países tinham mecanismos muito mais sofisticados, como lei antidumping, subsídios e outros instrumentos. Portanto, estamos exatamente aprendendo com eles. Se eles estão colocando na OMC os temas mais sensíveis para a economia americana, nós estamos fazendo exatamente o mesmo, quer dizer, colocamos serviços, compras governamentais, patentes, propriedade intelectual e investimentos. Chamo a atenção de V.Exas. para o fato de que esses 4 temas vão muito além do livre comércio e dizem respeito à capacidade de regulação dos Estados nacionais. Estamos tratando, da mesma forma, esses temas na OMC.

QUADRO I - OMC – Debate sobre agricultura

Posição dos EUA	Posição do Brasil
<ul style="list-style-type: none"> • Acesso aos mercados: fórmula suíça • Subsídios: cortes significativos dos subsídios das caixas amarela e azul, mas não os da caixa verde • A <i>Farm Bill</i> aumentou subsídios em US\$ 80 bilhões, isto cria obstáculos para a redução dos subsídios agrícolas mais praticados nos EUA e concentrados na Caixa Verde • A TPA prevê que deverá ser observado um período razoável para a adaptação à abertura de mercado para “produtos sensíveis à importação”. O Executivo deverá consultar o Congresso antes de iniciar as negociações sobre os produtos agrícolas sensíveis à importação. A TPA estipula, ademais, que os programas de apoio à pequena agricultura e às comunidades rurais deverão ser preservados. • Manutenção das barreiras sanitárias e fitossanitárias 	<ul style="list-style-type: none"> • Acesso aos mercados: fórmula suíça (cortes tarifários horizontais até um teto de 25%) • Subsídios: corte drástico e rápido de todas as formas de subsídios, inclusive os da “Caixa Verde” • Regras mais transparentes e rigorosas para a aplicação de medidas sanitárias e fitossanitárias • Não-prorrogação da Cláusula de Paz (que impede a aplicação de direitos antidumping, salvaguardas e medidas compensatórias na agricultura)

Se os Estados Unidos, que têm uma economia 11 vezes maior que o segundo país da região da negociação da ALCA, colocam temas sensíveis para serem negociados no âmbito da OMC, os demais, que têm uma economia mais exposta, menos competitiva, menor escala, menos capacidade, portanto, de realizar seus interesses nesse processo de negociação, têm todo o direito de colocar, da mesma forma, sua agenda mais sensível na OMC. Isso foi o que tivemos até o momento. O impasse na negociação da OMC é que gera uma certa tensão no processo de negociação da ALCA.

Por que tivemos um impasse nas negociações da OMC e o que está em jogo nesse processo de negociação da ALCA?

Quero deixar bem claro qual é a agenda e o que está sendo discutido, porque é muito importante olharmos a experiência, a trajetória e o desempenho nas negociações do governo americano, que é muito competente na sua estratégia não só como governo, mas como instituição democrática, inclusive o parlamento.

O Parlamento americano participa, desde 1931, da fase anterior à negociação. Ele define os parâmetros da negociação dos acordos multilaterais desde o antigo fast track. Em 1974, foi ampliada a capacidade do parlamento, que passou a tratar não só dos problemas tarifários; ele participa durante o processo de negociação e, ao final desse processo, estabelece as leis nacionais que vão ser implementadas. Parte dessa estratégia de negociação internacional foi construída exatamente pelo parlamento americano na discussão do TPA.

O que os Estados Unidos estabeleceram como agenda prioritária na negociação? Qual a sua posição relativa aos temas dos investimentos? Qual é a pauta? Primeiro, a criação de um acordo geral de investimentos na OMC e repetição do Capítulo de Investimentos do NAFTA na ALCA.

A proposta deles é trazer para a ALCA o Capítulo 11 do NAFTA, que trata de investimentos, e basicamente estabelece a redução ou eliminação das exceções de tratamento nacional na questão dos investimentos; livre transferência de investimentos; não distinção entre investimento direto e de portfólio — portanto, o Estado nacional não pode mais separar investimento de portfólio do investimento direto em termos de políticas públicas; proteção pré e pós estabelecimento das empresas; redução da eliminação dos requisitos de desempenho, metas e nacionalização — esse tipo de exigência teria que desaparecer do Capítulo de Investimentos; e o tema mais sensível é o problema da arbitragem investidor-Estado, quer dizer, toda a estrutura jurídica do país perde a capacidade de regulação, de normatização na questão de investimento — uma empresa estrangeira tem o direito de escolher uma arbitragem internacional em qualquer conflito que tenha com o Estado nacional, a exemplo do que tem ocorrido no NAFTA, objeto de uma grande discussão —; e impedir a transferência forçada de tecnologia. Essa é a agenda para o tema de investimentos.

QUADRO II – O CAPITULO 11 DO NAFTA

“O NAFTA foi o primeiro acordo de comércio internacional do mundo que permitiu a um interesse privado, normalmente uma empresa ou um setor da indústria, evitar seu próprio governo e, embora não seja signatário do acordo, contestar diretamente as leis, políticas e práticas de outro governo NAFTA se estas leis, políticas e práticas infringem os ‘direitos’ estabelecidos da empresa em questão. O Capítulo 11 concede à empresa o direito de intentar uma ação para compensação de lucros perdidos atuais e futuros devido a ações do governo, não importa quanto legais possam ser estas ações ou qual o objetivo por que foram iniciadas.

O Capítulo 11 foi utilizado com êxito pela Ethyl Corp., sediada em Virgínia, para forçar o governo canadense a revogar a legislação que proíbe a venda transfronteiras do seu produto, MMT, um aditivo da gasolina que tem sido proibido em muitos países e que o Primeiro-Ministro canadense Jean Chretien outrora chamou ‘uma neurotoxina perigosa’. S.D. Myers, uma empresa de eliminação de desperdícios de PCB, utilizou também com sucesso uma ameaça do Capítulo 11 para forçar o Canadá a revogar a proibição das exportações de PCB – uma proibição que o Canadá empreendeu de acordo com a Convenção de Basel e que proíbe o movimento transfronteiras de desperdícios perigosos - intentando com sucesso uma ação contra o governo canadense no valor de \$50 milhões (americanos) em danos perdidos quando a breve proibição esteve em vigor.

Sun Belt Water Inc., de Santa Bárbara, Califórnia, uma companhia de exportação de água, está processando o governo canadense em \$14 bilhões porque a Colômbia Britânica proibiu a exportação de água a granel em 1993, deste modo bloqueando as oportunidades da companhia se meter no negócio de exportação de água naquela província.”...

“Em 1996, a Metalclad Corporation, uma empresa de eliminação de desperdícios dos E.U., acusou o governo do México de violar o Capítulo 11 quando o estado de San Luis Potosi recusou a autorização para reabertura de instalações de processamento de desperdícios. O governador estadual ordenou o encerramento do local depois de uma auditoria geológica ter revelado que as instalações contaminavam o fornecimento de água local. Depois, o governador declarou o local parte de uma zona ecológica com 600.000 acres. A Metalclad reclamou que tal decisão era considerada um ato de exploração e procurou obter indenização. Em agosto de 2000, um tribunal do NAFTA decidiu a favor da companhia e ordenou ao governo mexicano o pagamento da indenização de \$16.7 milhões de dólares americanos.”

(Tomado de Barlow, Maude – A ALCA e a ameaça aos programas sociais, à sustentabilidade ambiental e à justiça social nas Américas)

Qual é a contrapartida que o Brasil oferece a essa discussão? Primeiro, queremos negociar essa agenda complexa, que vai muito além do livre comércio no âmbito da OMC. Segundo, propomos, em vez da arbitragem investidor-Estado, arbitragem Estado-Estado — não empresa-Estado, mas Estado-Estado. Terceiro, distinguir o investimento direto dos investimentos de portfólio. Isso faz parte da política monetária de regulação do sistema financeiro, especialmente em economias vulneráveis do ponto de vista das suas contas externas. Quarto, admitir exceções à regra do tratamento nacional. Estabelecer exceções de salvaguardas em relação à livre transferência, de modo a proteger a economia em eventuais ataques especulativos. Quer dizer, hoje, com 38 paraísos fiscais e liberdade absoluta do fluxo de capital financeiro, em situações de ataque especulativo, situação que o Brasil, a Argentina e vários países latino-americanos já viveram, os bancos centrais e o Estado nacional devem manter instrumentos de defesa da sua moeda, o que seria impedido se forem aceitas as pré-condições apresentadas pelo governo americano. Admitir requisitos de desempenho, metas e nacionalização e preservar a capacidade do Estado de promover políticas de desenvolvimento para proteger o interesse público. Então, temos uma contraproposta, e estamos propondo que essa discussão se faça no âmbito da OMC pela complexidade, abrangência e incidência, que vai muito além, insisto, de um acordo de livre comércio.

O segundo tema é o antidumping. Qual é a proposta americana para a negociação do antidumping? Primeiro, negociar antidumping, que é uma agenda sensível aos países em desenvolvimento da América Latina. Quero lembrar que, no caso brasileiro, de 2001 a 2002, tivemos 2 bilhões de dólares de prejuízo em relação ao antidumping na lei americana; só na siderurgia, foram 1 bilhão e 400 milhões de dólares. Portanto, esse tema para nós é sensível, e não está em negociação. A proposta é que a negociação seja feita na OMC, mas esta não avançou.

A primeira exigência americana para discussão do antidumping no âmbito da OMC é preservar a capacidade dos Estados Unidos de aplicar rigorosamente suas normas comerciais, incluindo suas leis antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas, e evitar acordos que diminuam a efetividade da disciplina doméstica sobre o comércio injusto, especialmente o dumping e subsídios, ou que diminuam a efetividade da regra sobre salvaguardas. Isso está na Seção nº 2.101-B, do TPA, aprovado pelo Congresso americano.

Portanto, o Congresso americano, antes da negociação, estabelece limites claros para o Executivo negociar, entre eles essas condições para o antidumping, o que restringe muito a agenda da ALCA no que se refere à negociação de tema tão sensível para nossas economias.

Além disso, os painéis e os órgãos de apelação da OMC devem aplicar corretamente o padrão de revisão contido no art. 17.6 do Acordo Antidumping da OMC, pelo qual concede-se maior deferência às autoridades nacionais na avaliação da necessidade de se aplicar as medidas antidumping.

Finalmente, qualquer acordo que possa afetar as normas internas de defesa comercial terá que ser submetido à Comissão de Ways and Means da Câmara e à Comissão de Finanças do Senado. Para qualquer mudança nessa matéria, o Congresso americano reivindica o direito de dar a palavra final. Portanto, eles estabelecem antes os parâmetros e definem as áreas sensíveis submetidas a uma aprovação ou não final do Congresso americano.

Qual é a posição brasileira sobre antidumping? Primeiro, negociar o antidumping no âmbito da OMC, mas também na Alca. Segundo, restringir a aplicação de medidas antidumping, mediante a introdução de regras mais claras e rigorosas no acordo da OMC; que não haja abuso na utilização desses instrumentos. Terceiro, tornar mais difícil estabelecer medidas antidumping contra países em desenvolvimento. Esse ponto já está no art. 15 do acordo da OMC.

Qual é a terceira área sensível? A posição sobre serviços. Qual é a posição dos Estados Unidos sobre serviços e qual o conflito que temos nessa negociação? A posição é reduzir ou eliminar barreiras no comércio internacional de serviços, incluindo aspectos de regulamentação e outras barreiras que neguem tratamento nacional e acesso ao mercado ou injustificadamente restrinjam o estabelecimento ou operação dos fornecedores de serviço — Seção nº 2.102, do TPA; eliminar regulamentações domésticas restritivas à atuação dos prestadores de serviço norte-americanos; abrir espaço para as empresas norte-americanas na área de serviços; pressionar pela liberação de todos os setores e serviços, especialmente telecomunicações, serviços financeiros, entregas rápidas, energia, serviços jurídicos, serviços de informática e serviços ambientais; manter o comércio eletrônico livre de barreiras. Essa é a agenda que eles propõem na área de serviços.

Qual é a nossa agenda? Liberalização progressiva, e não imediata; possibilidade de promoção de políticas nacionais no setor — portanto, excepcionalizar cláusulas de tratamento nacional; flexibilidade para adotar compromissos diferenciados no que tange a setores e modos de transação; não incluir na negociação setores estratégicos, como telecomunicações, energia e serviços financeiros; não incluir áreas em que o marco regulatório esteja em curso, serviço postal e audiovisual, por exemplo; reproduzir na ALCA os compromissos do Brasil na OMC. Nós estamos negociando nesses dois planos.

Finalmente, em relação à propriedade intelectual, último ponto da agenda, qual é a proposta dos Estados Unidos? Implementar, de forma rápida e completa, as regras de propriedade intelectual previstas em acordos; assegurar que os dispositivos sobre propriedade intelectual, inscritos em acordos bilaterais ou multilaterais, sejam semelhantes aos existentes na legislação interna norte-americana, mesmo padrão para o direito intelectual; fortalecer a proteção de tecnologias novas; garantir que os meios de proteção da propriedade intelectual acompanhem o desenvolvimento tecnológico; evitar exceções e pressionar os demais países para que implementem legislação doméstica sobre propriedade intelectual que tome como modelo a lei americana — quer dizer, a lei americana serviria como padrão para as leis de propriedade intelectual.

Qual é a contraproposta do Brasil? Conciliar o direito de propriedade intelectual com a transferência de tecnologia; manter a flexibilidade do direito de propriedade intelectual em relação às necessidades de saúde pública — à exemplo do tratamento da AIDS (a quebra de patentes é um tema extremamente importante para os países em desenvolvimento, especialmente para a produção de medicamentos essenciais à defesa da vida) -; distinguir entre países desenvolvidos e em desenvolvimento em acordo sobre propriedade intelectual; não permitir o patenteamento de formas de vida, o que é uma grande polêmica; proteger o conhecimento das comunidades tradicionais; negociar o tema predominantemente na OMC.

Portanto, o impasse na OMC se deve à complexidade na discussão sobre investimento, patentes, serviços, portanto, setores absolutamente fundamentais para um projeto de desenvolvimento. Essa é uma matéria que vai além, evidentemente, da questão do livre comércio e diz respeito à regulação dos Estados nacionais.

No âmbito da negociação, qual é o foco da ALCA possível, não da ALCA inatingível? Porque a agenda que não foi possível no âmbito da OMC não o será na ALCA. Da mesma forma que o Congresso americano estabeleceu 300 produtos sensíveis para serem subordinadas a uma decisão da OMC, nós temos também preocupação com setores sensíveis. Mas podemos avançar exatamente em relação ao acesso ao mercado de bens. Nesse acesso, limitadamente, os serviços poderiam ser incluídos no processo de negociação.

Nós estamos negociando 4 mais 1, e lembro que a estratégia de segmentar a negociação foi feita na oferta americana. Na oferta à ALCA, os americanos estipularam, para os produtos industriais e de consumo importados pelos Estados Unidos, a abertura de 91% para o CARICON, 66% para a América Central, 61% para os países andinos e 58% para o MERCOSUL. No caso do MERCOSUL, 42% dos nossos produtos industriais ficariam fora da oferta de mercado. No caso da agricultura, 85% seriam para o CARICON, 65% para a América Central; 68% para os países andinos e 50% para o MERCOSUL, ou seja, metade dos produtos agrícolas ficariam de fora. E os produtos

sensíveis, onde temos grande interesse de negociação, como o etanol brasileiro, que sofre todo tipo de restrições desde os anos 80; o suco de laranja, que sofre barreiras tarifárias extremamente severas desde 1992; o açúcar brasileiro, que experimenta uma cota extremamente restritiva, e vários outros produtos da nossa pauta de exportação agrícola e industrial, como a siderurgia, produtos têxteis, calçados, que sofrem barreiras tarifárias e não-tarifárias extremamente severas, ficariam de fora da meta inicial.

Portanto, na negociação comercial, vai-se avançar mais rápido exatamente se a negociação for 4 mais 1, porque teremos mais flexibilidade, mais foco e mais objetividade na negociação dos diversos segmentos que forem apresentados na mesa de negociação.

Nós fizemos uma contrapartida no MERCOSUL para as negociações de bens e serviços. Portanto, estamos propondo que, no caso da ALCA, avancemos na solução de controvérsias, no tratamento especial para diferenciar os países em desenvolvimento — quer dizer, recuperar parte da dimensão que a União Européia construiu com os fundos de compensação e estímulo aos países mais pobres, como Portugal, Espanha e Grécia, propusemos também trazer essa agenda para o âmbito da negociação da ALCA; discutir os fundos de compensação, que fazem parte dessa dimensão; as regras fitossanitárias e as facilidades de comércio. A proposta é basicamente acesso ao comércio mediante essa agenda, onde poderemos, de fato, avançar no processo de negociação.

Concluo fazendo um comentário sobre o papel do Legislativo. No caso dos Estados Unidos, antes da negociação, eles têm a TPA, o antigo fast track, que dita regras, normas, parâmetros para o processo de negociação, que deve ser seguido pelo Executivo. Durante a negociação, eles convocam periodicamente os negociadores para prestar esclarecimentos e acompanham com muito rigor o processo negocial. Após a negociação, todas as leis, para poderem se adequar ao acordo multilateral do país, têm que ser aprovadas pelo Congresso americano. Portanto, o Congresso tem uma participação absolutamente decisiva em toda estratégia de negociação, antes, durante e depois.

No caso do Brasil e de boa parte dos países da América Latina, recebemos uma influência muito grande do Estado absolutista do século XVIII, quando a representação da Nação, para não haver dualidade, era feita pelo monarca, o Executivo. Com a separação dos Poderes, essa função de representar a Nação ficou delegada exclusivamente ao Poder Executivo. O Poder Legislativo tem hoje um papel totalmente subalterno, acessório e, no máximo, ratifica os acordos que foram aprovados.

Vou citar uma estatística do caso brasileiro: de 1946 a 1981, houve 693 acordos internacionais; 688 foram aprovados sem modificações, 3 com reservas, mas

foram aprovados, apenas 1 foi aprovado com emendas e 1 foi rejeitado a pedido do Executivo. Essa é a história do Parlamento. Da Constituição brasileira de 1988 para cá, tivemos pequenas alterações em 13 acordos que foram firmados.

Não podemos mais ter uma atitude passiva num processo de globalização com uma agenda tão complexa, que vai muito além do problema do comércio. Estamos tratando de qual é o espaço de liberdade de regulação do Estado nacional para se ter uma política de desenvolvimento. São países que têm um atraso tecnológico, problemas sociais, de exclusão social, de crescimento sustentado da economia, de estabilidade econômica, institucional e política. Portanto, o Estado tem de ter espaço para construir seu modelo de desenvolvimento, superar as restrições de um capitalismo tardio, sobretudo de um passado escravista e colonial que ainda pesa tanto sobre a nossa história econômica.

Diante disso, os parlamentos têm de ter uma atitude pró-ativa, e essa é a disposição do novo Governo. Queremos o Congresso Nacional debatendo, sim, as negociações internacionais. Elaborei uma emenda constitucional que propõe exatamente alterar o procedimento legislativo, estabelecendo uma participação ativa do Congresso para definir parâmetros de negociação, para aprovar os negociadores.

Vejam os senhores que o Senado Federal aprova embaixadores, mas não aprova os negociadores. Ora, hoje, na economia moderna, os negociadores dos acordos multilaterais são muito mais importantes, do ponto de vista diplomático, do que as embaixadas. No entanto, o Senado não tem nenhum papel tanto em argüir quanto em aprovar os negociadores.

Ao final do processo, também damos mais ênfase ao papel do Parlamento. Quer dizer, a indústria, a agricultura brasileira, a academia, a intelectualidade, os movimentos sociais precisam ter uma participação ativa nesse processo de negociação, e o Parlamento é a grande porta de entrada da sociedade civil.

Por isso, espero que este encontro não seja apenas uma troca de intervenções em diversas línguas, culturas e realidades, mas que consigamos fortalecer o Parlamento nesse processo absolutamente decisivo. É preciso ter claro, e termino com esta afirmação, que os prazos da ALCA nós estamos buscando cumprir, mas eles não podem se opor e se impor aos conteúdos, ao resultado. Essa é uma negociação extremamente decisiva para quem tem um projeto de Nação e de integração regional.

Estaremos junto com o MERCOSUL em todas as etapas desse processo. Além disso, temos tido consultas muito construtivas com a região andina nesse processo de negociação, com as demais regiões e subgrupos do nosso continente, do nosso Hemisfério. Esperamos que essa negociação seja exitosa, como disse o Presidente Lula,

mas temos condições, temos expectativas e só entraremos nesse acordo se essas condições forem asseguradas, não só para o Brasil, mas para os 34 países. Contem com o Governo brasileiro como um aliado estratégico, especialmente para as economias menos desenvolvidas, para que discutamos uma integração solidária e não um processo de integração impositivo, que pode aumentar ainda mais as assimetrias e os desequilíbrios que já são tão grandes neste continente.

SOBRE CANCÚN, QUADRÚPEDES E BÍPEDES*

As vacas européias e norte-americanas, esses simpáticos e abnegados quadrúpedes, recebem dos governos da União Européia e dos Estados Unidos cerca de US\$ 2 por dia para sua subsistência. Por outro lado, há ao redor de 1,2 bilhão de "bípedes implumes", como Platão definia o ser humano, que sobrevivem nos países em desenvolvimento com US\$ 1 ou menos por dia. Essa notável desigualdade nos rendimentos de quadrúpedes e bípedes não se deve, como poderiam pensar os mais afoitos, ao maior número de membros dos primeiros, o que equalizaria a renda "per membru" de uns e outros, mas, sim, à escandalosa política de subsídios à agricultura que os países desenvolvidos praticam.

Com efeito, o protecionismo dos países desenvolvidos, especialmente na área agrícola, causa prejuízos enormes à população das nações em desenvolvimento. Alicerçadas em picos tarifários, barreiras sanitárias e fitossanitárias, cotas e em cerca de US\$ 360 bilhões por ano de subsídios de todo tipo, as políticas agrícolas dos países desenvolvidos criam obstáculos muitas vezes intransponíveis para as exportações de commodities agrícolas, as quais são vitais para as economias de muitos países em desenvolvimento, notadamente os mais pobres. Mesmo para o Brasil, país que tem a décima economia mundial e pauta exportadora bastante diversificada, as exportações do chamado agronegócio são essenciais para a realização dos superávits comerciais necessários à superação da nossa vulnerabilidade externa. A esse respeito, basta assinalar que, entre 1993 e 2002, o agro-negócio brasileiro gerou, apesar de tais obstáculos protecionistas e da sobrevalorização cambial, cerca de US\$ 147 bilhões de superávit comercial.

Dada a alta produtividade de nossa agricultura e de boa parte de nossa indústria, a performance comercial do Brasil poderia ser bem melhor, caso as barreiras protecionistas das nações mais ricas fossem derrubadas. Assim sendo, a superação do protecionismo dos países desenvolvidos, especialmente na área da agricultura, e a construção de uma ordem internacional menos assimétrica são estratégicas para o desenvolvimento do Brasil. Entendemos perfeitamente que, por causa de sua multifuncionalidade e da necessidade de promover a segurança alimentar, a agricultura

* Artigo publicado no jornal Folha de São Paulo em 22/09/03

tenha de ter tratamento diferenciado. Contudo o excesso de protecionismo e de subsídios praticado pelos países mais abastados, justificado com alguns argumentos estapafúrdios, como o da necessidade de se assegurar o "bem-estar animal", acaba por prejudicar de forma mais intensa justamente a população rural de baixa renda das nações em desenvolvimento, as quais, além de enfrentarem a concorrência desleal das exportações subsidiadas, têm de conviver com a concentração fundiária e de renda. Foi por esses motivos que o governo brasileiro, realizando o que alguns analistas definiram como "golpe de mestre", criou e liderou, com êxito, o G21 na reunião da OMC (Organização Mundial do Comércio) em Cancún.

Embora a referida reunião tenha acabado num impasse técnico, o saldo político-diplomático foi muito positivo para o Brasil e para os demais países em desenvolvimento. Ao contrário do que aconteceu na Rodada Uruguai, quando os países em desenvolvimento, atuando de forma descoordenada, acabaram por ratificar acordos desequilibrados e assimétricos que os levaram a abrir as suas frágeis economias para os produtos e serviços das nações desenvolvidas sem que, entretanto, tivessem obtido contrapartidas nas áreas em que possuíam maior competitividade (agricultura e têxteis), desta vez os governos de tais países cerraram fileiras na defesa dos seus justos interesses. Com isso, evitou-se o pior, que seria a consolidação, por décadas, do protecionismo agrícola e da injusta ordem comercial global.

Temendo talvez pelo futuro de seus vetustos quadrúpedes, os EUA e a União Européia reagiram furiosamente à justificada insurreição da malta bípede. Acusaram-nos de estarmos revivendo a clivagem "ideológica" entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, típica das décadas de 60 e 70, e obstaculizando o progresso do "livre comércio", com prejuízos para todos. Ora, tal clivagem foi introduzida por eles já na Rodada Uruguai, da qual os países em desenvolvimento saíram apenas com promessas vãs. Agora, na Rodada Doha, ironicamente denominada também "Rodada do Desenvolvimento", tenta-se fazer a mesma coisa. Os governos das nações industrializadas querem arrancar concessões nos "temas de Cingapura", como regras draconianas para proteção dos investimentos, a exemplo do que foi tentado no findo MAI (Acordo Multilateral de Investimento), transparência e ulterior abertura do mercado de compras governamentais, política de concorrência etc., mas não admitem progressos significativos nos assuntos vitais para os países em desenvolvimento, como agricultura, antidumping e tratamento especial e diferenciado. Por isso Cancún fracassou.

Contrastando com o que afirmam alguns, acreditamos que o impasse gerado em Cancún possa vir a abrir perspectivas positivas para nossas negociações comerciais. Em primeiro lugar, o Brasil surge de Cancún como o grande líder dos países em desenvolvimento, o que deverá facilitar articulações diplomáticas que visem à defesa de nossos interesses. Em segundo, a paralisação temporária da discussão, na OMC, de

temas polêmicos, como investimentos, compras governamentais, antidumping e subsídios agrícolas, gera condições concretas para que, na Alca, possam se acelerar as negociações no "trilho" do acordo 4+1 entre o Mercosul e os EUA, as quais não dependem do debate de tais assuntos. Em terceiro e mais importante, a nova atitude mais atuante e propositiva dos países em desenvolvimento na OMC, cristalizada na ação do G21, deverá, a longo prazo, fortalecer o sistema multilateral de comércio, pois nenhuma instituição será politicamente equilibrada e verdadeiramente multilateral enquanto refletir preponderantemente os interesses de algumas poucas nações desenvolvidas.

A luta será dura, e o Brasil, o Mercosul e o G21 devem preparar-se para árduas negociações. Mas cremos firmemente que, ao final do processo, chegaremos a uma ordem internacional mais justa, na qual, ao menos, o bem-estar dos bipedes do Terceiro Mundo receba tanta atenção quanto o dos quadrúpedes do Primeiro Mundo.

O QUE ESTÁ EM JOGO NA ALCA*

Dada a sua complexidade e amplo alcance, a ALCA não pode ser negociada com base em bravatas nacionalistas, que só nos levariam a um aintiamericanismo estéril, e nem a partir de dogmas neoliberais, que nos conduziriam à miragem frustrante de um livre-cambismo arcaico e à destruição de relevantes instrumentos para a implementação das políticas necessárias ao desenvolvimento nacional. Por esta razão, o novo governo brasileiro vem conduzindo as negociações com pragmatismo sereno e racional, solidamente calçado em legítimas aspirações geopolíticas e nos interesses maiores do País.

Devemos deixar claro, de antemão, que é de todo interesse do Brasil aumentar o volume do seu comércio com os demais países do continente, especialmente com os EUA, maior economia do planeta e maior importador do mundo. Para cumprir tal objetivo, estamos dispostos a negociar uma ALCA realista e flexível até a exaustão. O problema é que, na forma proposta pelo governo norte-americano, a ALCA é um projeto bem mais ambicioso, que envolve temas que vão muito além da mera abertura comercial, como compras governamentais, propriedade intelectual, investimentos e serviços, assuntos que merecem forte empenho da administração dos EUA.

No que se refere às **compras governamentais**, o objetivo último e fundamental é o de abrir esse importante setor econômico à concorrência internacional. Desse modo, grandes empresas, em especial norte-americanas, poderiam aqui participar de concorrências promovidas pelo setor público em seus diversos níveis (federal,

* Artigo publicado no jornal Folha de São Paulo em 16/11/03

estadual e municipal) para fornecer bens e serviços. O governo brasileiro, com toda razão, resiste a este objetivo, pois sabe que as compras governamentais são de grande importância para aumentar a demanda interna e estimular empresas locais e nacionais. Além disso, a suposta reciprocidade nesta área não se concretizaria, uma vez que empresas brasileiras não teriam condições de concorrer com firmas norte-americanas para fornecer bens e serviços na área militar e espacial, a qual representa o grosso das compras governamentais nos EUA.

Em relação à **propriedade intelectual**, a finalidade do governo norte-americano, prevista explicitamente na *Trade Promotion Authority* (TPA), é a de tornar as legislações internas sobre o tema o mais próximas possível da lei de patentes dos EUA, a qual é bastante abrangente e rígida. Obviamente, isto desperta resistências no governo brasileiro, já que a manutenção de um mínimo de flexibilidade na lei de propriedade intelectual é de grande relevância para a continuidade de ações governamentais de enorme alcance, como o programa de combate à AIDS, por exemplo, o qual necessita da possibilidade de quebrar patentes para funcionar a contento. Já ganhamos essa batalha na OMC, não faz sentido perde-la na ALCA.

No que tange aos **serviços**, o objetivo do governo dos EUA, também previsto explicitamente na TPA, é o de abrir ao máximo este importante setor para os fornecedores norte-americanos, os quais são, é óbvio, extremamente competitivos. Pois bem, o Brasil tem claros interesses defensivos neste campo. Temos de resistir a fazer novas concessões, além das que já fizemos na OMC, em áreas de nítido sentido estratégico, como serviços financeiros, por exemplo, bem como não admitir a abertura em outras que ainda não foram regulamentadas internamente, como serviços audiovisuais e meios de comunicação de massa. Tal proteção é vital, entre outras razões, para reduzir a nossa vulnerabilidade externa, preservar a nossa identidade cultural e assegurar o mercado interno de serviços preponderantemente para empresas constituídas no Brasil.

O tema **investimentos**, por seu turno, representa o “coração” de uma futura ALCA ambiciosa. Trata-se, neste caso, de construir um MAI (o famigerado e malogrado Acordo Multilateral de Investimentos) para o continente americano, a exemplo do que já foi feito no âmbito do NAFTA. Um acordo desse tipo daria aos investidores estrangeiros vários privilégios, como o de exigir do País reparações financeiras, caso as suas expectativas de lucro sejam diminuídas ou frustradas por ações governamentais, e o de poder acionar o Estado em tribunais internacionais, passando ao largo dos tribunais locais, na eventualidade de surgirem quaisquer conflitos relativos aos seus investimentos. O governo brasileiro, de maneira correta, resiste a tais objetivos, pois quer preservar a sua prerrogativa de definir políticas de investimentos, de gestão de recursos naturais, de meio ambiente, de defesa comercial e de outras que condicionam nosso desenvolvimento econômico e social.

Como é evidente, o Brasil não pode abrir mão desses instrumentos essenciais para o seu desenvolvimento, como não o fizeram no passado os EUA e todos os outros países que hoje formam parte do seletor grupo das nações desenvolvidas. A ALCA tem de ser negociada de forma a permitir autonomia política e jurídica suficiente para garantir a nossa capacidade de implementar um projeto nacional de desenvolvimento. É vital também preservar nesse processo a parceria estratégica com nossos sócios do Mercosul, de modo a assegurar maior equilíbrio nas negociações e na representação dos interesses geopolíticos do continente.

Por outro lado, mesmo no campo estrito do acesso aos mercados, a renitência do governo dos EUA em fazer quaisquer concessões no que refere a subsídios agrícolas e antidumping tornou remota para nós, em princípio, a obtenção de vantagens comerciais significativas na ALCA. Recorde-se que esses temas são pendências históricas da Rodada Uruguai da OMC, não devidamente contemplados na atual Rodada de Doha, conforme fora prometido. A estratégia do governo dos EUA é a de deslocar o debate desses temas para a OMC, onde normalmente os interesses dos países desenvolvidos confluem. Tal fato legitima e justifica inteiramente a atitude do Brasil e do Mercosul de também deslocar para a OMC a negociação substancial de investimentos, propriedade intelectual, serviços e compras governamentais, fiando-nos na força do recém criado G+.

É preciso considerar que o Brasil tem economia bastante diversificada, peso geopolítico e comércio exterior equilibrado, ao contrário de alguns países do continente, que já fazem parte de uma espécie de ALCA informal. Por conseguinte, temos muito a perder e pouco a ganhar, caso sucumbamos às pressões por uma ALCA do alcance proposto pelo governo dos EUA. Afinal, o que está em jogo na ALCA, muito mais do que um mero “perde e ganha” na área comercial, é a capacidade do Estado nacional brasileiro de definir e implementar políticas de desenvolvimento, industriais e de ciência e tecnologia. Políticas essas que definirão que país nós seremos. O que está em jogo é, pois, o nosso futuro como nação, e ele não pode ser definido em Miami.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ALOIZIO MERCADANTE EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXO

ALCA – Quadros-Resumo de Alguns Temas

ALCA – Percentual de Produtos Importados pelos EUA com Oferta de Liberação Tarifária Imediata

Industriais e de Consumo		Agrícolas	
Países do CARICOM	91%	Países do CARICOM	85%
Países da América Central	66%	Países da América Central	65%
Países Andinos	61%	Países Andinos	68%
Países do Mercosul		Países do Mercosul	50%
58%			

ALCA – Investimentos

Posição dos EUA	Posição do Brasil e de outros países em desenvolvimento
<ul style="list-style-type: none"> • Criação de um Acordo Geral de Investimentos (AGI) na OMC e Repetição do Capítulo de Investimentos do NAFTA na ALCA • Redução ou eliminação das exceções ao tratamento nacional • Livre transferência dos investimentos • Não-distinção entre investimentos diretos e investimentos de portfólio • Proteção pré e pós estabelecimento • Redução ou eliminação dos requisitos de desempenho • Arbitragens investidor-Estado • Impedir “transferência forçada de tecnologia” 	<ul style="list-style-type: none"> • Negociar investimentos na OMC • Não admitir arbitragens investidor-Estado, somente Estado-Estado • Distinguir investimentos diretos dos investimentos de portfólio • Admitir exceções à regra de tratamento nacional • Estabelecer exceções e salvaguardas em relação à livre transferência, de modo a proteger a economia de eventuais ataques especulativos • Condicionar as regras de proteção dos investimentos à transferência de tecnologia e ao “direito ao desenvolvimento” • Admitir requisitos de desempenho

ALCA – *Antidumping*

Posição dos EUA

- **Negociar Antidumping na OMC**
- “Preservar a capacidade dos EUA de aplicar rigorosamente suas normas comerciais, incluindo suas leis antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas, e evitar acordos que diminuam a efetividade da disciplina doméstica sobre comércio injusto, especialmente dumping e subsídios, ou que diminuam a efetividade de regras sobre salvaguardas.....”
(Seção 2102(b) da TPA)
- Os painéis e o Órgão de Apelação da OMC devem aplicar corretamente o padrão de revisão contido no artigo 17.6 do Acordo Antidumping da OMC, pelo qual concede-se maior deferência às autoridades nacionais na avaliação da necessidade de se aplicar medidas antidumping
- Qualquer acordo que possa afetar as normas internas de defesa comercial terá de ser submetido à Comissão de *Ways and Means* da Câmara e à Comissão de Finanças do Senado

- Preservar a capacidade do Estado de promover políticas de desenvolvimento e de proteger o interesse público

Posição do Brasil e de outros países em desenvolvimento

- Negociar Antidumping Somente na OMC
- Restringir a aplicação de medidas antidumping, mediante a introdução de regras mais claras e rigorosas no Acordo da OMC
- Tornar mais difícil estabelecer medidas antidumping contra países em desenvolvimento (já previsto no artigo 15 do acordo da OMC)

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, anualmente, encerrado o exercício financeiro precedente, inúmeras organizações públicas e privadas, no Brasil e no mundo, fazem editar os seus relatórios de atividades. Muitas, inclusive, publicam em conjunto o que se convencionou chamar de “balanço social”, a fim de não deixar dúvidas quanto à crescente preocupação com a indeclinável faceta social das mais distintas atividades econômicas. É o modo tradicional de prestar contas à sociedade e aos acionistas, bem como dar visibilidade às atividades desenvolvidas no período, divulgando as ações mais significativas e impactantes do ponto de vista social e econômico.

Há algumas semanas, tive a grata satisfação de receber o *Relatório Anual 2004* do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o BNDES. Trata-se de uma bem concebida e acabada publicação bilíngüe (em português e inglês) que traz ao conhecimento público, de forma consolidada, o trabalho realizado, no último ano, pela nossa principal instituição pública de fomento, além mostrar o desempenho obtido pelos diversos segmentos de nossa economia, alcançados pelo fomento público. Registre-se também, por oportuno, que esse mesmo relatório está disponível a todos os interessados no portal do BNDES na Internet. A iniciativa faculta aos milhões de usuários brasileiros da rede mundial de computadores o imediato acesso ao arquivo eletrônico, para consulta, checagem e pesquisa de dados relevantes de nossa economia, na vertente da indução estatal.

Observando uma organização temática ampla, o documento evidencia a *performance* da atividade econômica, desempenho operacional do banco, estrutura produtiva, agronegócio, energia, transportes e comunicações, comércio exterior, área social, desempenho econômico-financeiro e crescimento sustentado, entre outros. Conformam, com bom gosto e clareza, um precioso retrato do Brasil ao longo de 2004. Constitui-se não apenas em memória, mas também em documento vivo capaz de iluminar e orientar ações futuras, tanto da iniciativa privada quanto dos diversos órgãos governamentais.

É claro que nesta alocução, de mero mas merecido registro da publicação de tão importante documento, não cabe estender-me no detalhamento das múltiplas ações implementadas pelo nosso banco de desenvolvimento em favor de todos os brasileiros. Não é o caso, portanto, de um comentário exaustivo, senão somente exemplificativo, pois acredito que é extremamente oportuno salientar algumas das atividades, sobretudo aquelas de caráter estrutural. São elas as mais propícias a desdobramentos positivos e a frutos

futuros, na garantia de uma evolução consistente e constante da economia nacional.

No ano passado, o BNDES desembolsou R\$40 bilhões, numerário que desponta como o maior volume de recursos já liberados nas mais de cinco décadas de operação da instituição. Com relação a 2003, houve um incremento de 14%, sendo, do total liberado pelo BNDES, R\$39,8 bilhões direcionados ao financiamento de investimentos de médio e longo prazo e a exportações. Outros R\$180 milhões concentraram-se em operações no mercado secundário de capitais.

É preciso salientar, Sr^{as} e srs. Senadores, que o apoio do BNDES garantiu a injeção de nada menos do que R\$56,6 bilhões em investimentos na economia brasileira em 2004, o que representa um efeito multiplicador de desembolso de 1,42. O banco reconhece que o forte crescimento dos desembolsos deveu-se, em boa medida, à expansão do setor agropecuário – primeiro lugar na pauta de exportações do País em 2004 – e do de infra-estrutura. A agropecuária teve destinados R\$6,93 bilhões, valor 51% maior que os R\$4,59 bilhões liberados em 2003. Já a infra-estrutura recebeu R\$15,17 bilhões, uma elevação de 52%.

Coerente com o seu papel institucional e com a criteriosa preocupação que deve nortear as ações de todos os agentes públicos, em um País com as peculiaridades do nosso, o BNDES vem conferindo especial atenção aos investimentos em infra-estrutura, direcionamento, como todos sabemos, indispensável para o crescimento sustentável da economia. Assim, é importante apontar os financiamentos de R\$6,5 bilhões em energia elétrica, volume 29% superior ao total liberado em 2003, e de R\$5,2 bilhões no setor de transportes, que registrou um incremento expressivo de 60%.

Por outro lado, não devo negligenciar, neste breve registro, a prioridade que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social concedeu aos investimentos das micro, pequenas e médias empresas, cujo papel tem sido extremamente relevante na geração de postos de trabalho e na inclusão social que todos perseguimos. Essas empresas, fantásticas alavancas do progresso de nosso meio urbano, receberam R\$ 12,6 bilhões em financiamentos, um montante 25% maior do que o registrado em 2003 e equivalente a 1/3 de todas as liberações realizadas pelo banco. Para que se tenha idéia do impacto dessa ação, tenha-se em conta que ela se traduz em nada menos do que 128 mil operações com micro, pequenas e médias empresas.

Ao concluir, Sr. Presidente, quero felicitar a diretoria e os qualificados quadros funcionais do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em especial o Presidente Guido Mantega, que enfatiza, em sua mensagem inaugural, a preocupação do Sistema

BNDES “em ampliar os recursos à disposição do empresário privado, com desembolsos sem precedentes – em volume e qualidade – para todo o setor produtivo”. Não há a menor dúvida de que esse deve ser o compromisso número um do BNDES, se quisermos manter no Brasil um parque industrial moderno e competitivo, um agronegócio responsivo capaz de conquistar mercados e um setor de serviços ágil e inovador. Somente nessa linha estaremos credenciando o País a enfrentar adequadamente tanto as economias maduras quanto as emergentes, que avançam com avidez e competência sobre o mercado globalizado.

Muito obrigado.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já se tornaram inúmeras as oportunidades aproveitadas por esta Casa para apontar os méritos do jornal **O Estado de S. Paulo** como um dos melhores exemplos da excelência de nossa imprensa. Esta é mais uma delas.

Trata-se de um órgão que, desde sua fundação em 1875, não só vela rigidamente pela liberdade de informação indispensável à democracia, como também cuida do aprimoramento profissional de jornalistas alheios aos seus quadros funcionais. É portanto, há mais de um século, um dos mais respeitados veículos da mídia impressa no Brasil.

Dia 9 do corrente mês, houve o encerramento solene do 16.º Curso Intensivo de Jornalismo Aplicado e o 13.º Encontro de Ex-Alunos desse curso promovido anualmente pelo **Estadão**. São acontecimentos que ensejam este pronunciamento, pois merecem registro nos anais do Senado da República. Os resultados do trabalho realizado desde 1990 por uma brilhante equipe, dirigida pelo jornalista e professor Francisco José Arouche Ornellas, são percebidos na qualidade da matéria editorial que os alunos do curso se tornam aptos a produzir.

Programa de extensão universitária credenciado pela Universidade de Navarra (Espanha), o Curso Intensivo de Jornalismo Aplicado é reconhecido como o principal provedor de mão de obra qualificada pelos maiores órgãos da imprensa brasileira.

Com três meses de duração, oferece 30 vagas anuais, às quais concorrem mais de 2.000 jornalistas brasileiros. Em sua grande maioria são jovens que acabam de concluir a faculdade e se dispõem a uma maratona profissionalizante.

O curso permite aos alunos o acesso às mais diversas áreas da empresa **O Estado de S. Paulo**, principalmente à redação, e garante-lhes contato com experientes profissionais do Brasil e do Exterior. Os jovens participam ainda de blocos de complementação

em Filosofia, Economia, Política e Ética. Além das 30 vagas oferecidas a brasileiros, o programa abre a possibilidade de receber jovens estrangeiros. Já contou com a participação de profissionais do Chile, Espanha, Estados Unidos, Alemanha e Peru.

A maioria dos ex-alunos trabalha hoje em grandes empresas da mídia no Brasil e boa parte deles ocupa postos nas redações do Grupo Estado.

Este ano, o Curso Intensivo de Jornalismo Aplicado recebeu a inscrição de 2.300 candidatos de todo o Brasil, 30 dos quais foram admitidos. Concluíram o programa ao lado de Jenny Chimgo, jornalista peruana indicada pela Universidade San Martin de Porres, de Lima, Peru.

Para marcar o encerramento do curso, o Estadão deu a público, na sua edição de 10 do corrente, um caderno especial enfocando as soluções adotadas pela cidade paulista de Diadema no combate à violência urbana. Tais matérias especiais foram inteiramente produzidas pelos alunos, repórteres procedentes de Bahia, Brasília, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Curso Intensivo de Jornalismo Aplicado é dirigido desde o seu início pelo Sr. Francisco Ornellas que, este ano, com patrocínio de Odebrecht, Philip Morris, Santander/Banespa e Siemens, contou com o apoio das Sras. Marisa Pinto de Oliveira e Marilena Bernichi de Oliveira e do Sr. Luiz Carlos Ramos. Mais uma vez, como se repete há uma década, tive o orgulho e o prazer de nele ter sido um dos palestrantes.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 2004, o percentual de pessoas em situação de miséria no país atingiu seu nível mais baixo desde 1992, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, apresentada em 25 de novembro de 2005 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – o IBGE.

O índice caiu 8% de 2003 para 2004, redução fortemente influenciada pela queda na distância entre os ricos e pobres no Brasil.

Somente em 2004, a desigualdade diminuiu duas vezes mais do que no ano anterior.

Na avaliação do Centro de Políticas Sociais do IBGE, a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio demonstra que a renda domiciliar **per capita** teve aumento real.

Depois de revelar o aumento da pobreza ocorrido até 2003, a Fundação Getúlio Vargas, com base na

Pesquisa de 2004, revela os avanços dos indicadores sociais relativos ao ano passado.

Estes avanços resultam do aumento da ocupação, da redução da desigualdade de renda do trabalho e do aumento de transferências de renda focalizadas pelo Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as políticas inclusivas do governo federal, cuja estratégia é trazer para a cidadania os milhares de deserdados históricos de nosso país, devem ser tratadas como políticas de Estado.

E essa inclusão só se sustenta com investimento maciço e constante em educação em todos os níveis, de modo a assegurar a igualdade de oportunidade na busca de colocação profissional decorrente da apropriação do conhecimento e da informação.

No governo do presidente Lula, a visão sistêmica do processo educacional implica na construção de políticas públicas direcionadas a todos os níveis de ensino, na busca de um padrão mínimo de qualidade, conforme preceituam a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as metas do Plano Nacional de Educação.

Dessa forma, no âmbito da educação superior, destacam-se iniciativas como a ampliação e criação de universidades públicas e o aumento substancial da oferta de vagas no ensino superior para os alunos egressos de escolas públicas, afrodescendentes e indígenas, como resultado do PROUNI.

O governo do Presidente Lula propôs – com a contribuição desta Casa – o aprimoramento das condições para a ampliação e criação de Escolas Técnicas Federais e Centros Federais de Ensino Tecnológico.

Porém, na área da educação e inclusão social, as ações do governo federal não ficaram restritas aos programas vinculados ao processo educacional tradicional. Programas como o PROJOVEM, Soldado Cidadão e a Escola de Fábrica incluem centenas de jovens no processo produtivo e cobrem uma deficiência histórica no acesso da juventude ao mercado de trabalho.

Outras iniciativas na área da educação, como as Escolas Família Agrícola, encontram no atual governo federal espaço para o aprimoramento das propostas e o apoio à sua implementação. A pedagogia da alternância, aplicada por estas escolas, tem a juventude do meio rural como centro e sujeito do processo educativo, garantindo condições para o desenvolvimento sustentável no exercício da agricultura familiar.

Sr. Presidente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – é outro instrumento indispensável ao sistema nacional de educação, que precisa ser implementado com urgência.

Este governo entende as prioridades da educação básica como o conjunto de etapas de escolarização – creche, pré-escola, ensino fundamental e ensino médio – que precedem a educação superior e que todo cidadão deveria cursar, desde o primeiro ano de vida até os dezessete anos de idade.

Para compensar a falta de acesso tempestivo à escolarização no sistema de ensino tradicional, a educação básica inclui a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Na educação básica, o investimento em manutenção é fundamental para recuperar os prédios e equipamentos das escolas públicas, atualizar o material didático e garantir a remuneração justa aos trabalhadores da educação.

O crescimento da população também demanda permanente ampliação da rede física instalada, a contratação de mais profissionais e a melhoria da qualidade do ensino, exigindo forte investimento no desenvolvimento da educação básica.

Para a manutenção e desenvolvimento do ensino, a Constituição federal prevê que se destinem 18% dos impostos líquidos, derivados do Imposto de Renda, do Imposto sobre Produtos Industrializados, do Imposto sobre Operações Financeiras e do Imposto sobre Importações.

Nos estados da Federação, 25% dos impostos são destinados à educação. Nos municípios, 25% das transferências do Fundo de Participação dos Municípios, do Imposto Territorial Rural, do ICMS e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores são somados a 25% da arrecadação própria – tais como o Imposto Predial e Territorial Urbano, Imposto sobre Serviços e Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis.

No entanto, ao confrontar estes valores e a realidade socioeconômica nacional, verifica-se que maior quantidade de recursos disponíveis está concentrada nas regiões que apresentam maiores índices de desenvolvimento.

Porém, todos havemos de concordar que, independente desta realidade fiscal, os direitos dos estudantes são iguais e as metas do Plano Nacional de Educação também.

O Plano Nacional de Educação (PNE) busca atender plenamente a estes direitos e sempre ampliar o percentual da população matriculada nas escolas.

Dessa forma, está previsto, para 2006, o atendimento de 30% das crianças até 3 anos de idade e 60% das de 4 e 5 anos.

Para 2011, o PNE prevê que a inclusão, pelo Sistema Nacional de Educação, de 50% das crianças até 3 anos de idade e de 80% das crianças entre 4 e 5 anos.

A estes recursos, insuficientes para o tamanho da dívida social do Brasil com a educação, somam-se fontes adicionais, alimentadas por contribuições sociais – tais como o salário-educação para o ensino fundamental e verbas assistenciais para a merenda escolar, entre outras.

Para solucionar a nociva concentração de recursos fiscais, construiu-se a proposta de um Fundo.

Depois de intenso debate entre a sociedade, o governo e os profissionais de educação criou-se o FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, no modelo aprovado para vigorar até 2006.

Entre outras limitações, esse modelo não atendia à Educação Infantil, ao Ensino Médio e à Educação de Jovens e Adultos – deixou vários tributos fora de sua composição e valorizou apenas o magistério, abandonando cerca de um milhão de funcionários de escolas no limbo das políticas públicas.

Corrigindo esses equívocos, a proposta do FUNDEB é planejada de forma a garantir a distribuição solidária de recursos entre as unidades da Federação, aumentando o número de tributos que constituem o fundo, atendendo plenamente à educação básica e valorizando todos os trabalhadores em educação – agora, prestes ao reconhecimento como profissionais, conforme Proposta de Emenda Constitucional de minha autoria, já aprovada nesta Casa e encaminhada à Câmara dos Deputados.

O FUNDEB é resultado de quase três anos de formulações, negociações e concertações entre os movimentos sociais e os sistemas estaduais e municipais de educação.

O FUNDEB, além da manutenção e desenvolvimento da educação básica, propõe a valorização dos profissionais da educação – que há muito sofrem prejuízos em relação aos salários, à jornada de trabalho e à formação continuada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante a votação do substitutivo apresentado pela Dep. Iara Bernardi na Comissão Especial do FUNDEB, na Câmara dos Deputados, foram retirados os destaques por todas as bancadas, garantindo-se, assim, a unanimidade.

Entre os grandes avanços obtidos por este projeto do Governo Federal ao tramitar na Câmara dos Deputados, estão a indicação de que a lei disporá o piso salarial nacional para os profissionais do magistério da educação básica.

Cabe salientar que o FUNDEB é, também, um eficiente mecanismo de inclusão social ao qualificar e universalizar o ensino.

O governo federal deverá contribuir com o FUNDEB, em parcelas progressivas, sendo R\$2 bilhões

no primeiro ano, R\$2,85 bilhões no segundo ano, 3,7 bilhões no terceiro ano, atingindo R\$4,5 bilhões a partir do quarto ano.

A partir do 5º ano de vigência do FUNDEB, está garantido que a complementação da União será de, no mínimo, 10% do valor total dos recursos.

As previsões de recursos totais do FUNDEB (em valores de 2005) somam 36,9 bilhões de reais no primeiro ano, 41,45 bilhões de reais no segundo ano, 46,1 bilhões de reais no terceiro ano e 50,6 bilhões a partir do quarto ano.

O Ministro Antônio Palocci, da Fazenda, anunciou a incorporação de mais 200 milhões de reais para a inclusão das creches no FUNDEB, recuperando, desta forma, a atenção integral à educação básica.

Contudo, é nossa convicção que a profunda desigualdade social que vive o povo brasileiro somente se reverterá permanentemente por via da educação.

Os senadores e as senadoras que assinam o Manifesto dos Senadores pela Educação, conclamam o país a pactuar um novo esforço pela educação pública universal e de qualidade.

E, ao chegar a esta casa, trabalharemos para que a Proposta de Emenda Constitucional do FUNDEB seja aprovada com a celeridade necessária, para garantir o acesso a estes recursos o mais rápido possível.

O Brasil precisa.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “STF é o tribunal menos eficiente e mais parcial, avaliam juízes”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 30 de novembro do corrente ano.

A matéria destaca pesquisa feita pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) que revela que os juízes brasileiros consideram o Supremo Tribunal Federal (STF) a instância da Justiça menos eficiente e mais parcial do País. Segundo a pesquisa, 46,8% da categoria considera o STF ruim, ou muito ruim, no quesito agilidade, contra 11,7% que consideram a atuação do tribunal boa, ou muito boa. No quesito imparcialidade, o STF foi reprovado por 33,6% e aprovado por 26,1%.

Para que conste dos Anais do Senado, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria seja considerada como parte deste pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

STF é o tribunal menos eficiente e mais parcial, avaliam juizes

Pesquisa da AMB revela que 46,8% dos magistrados reprovam Supremo no quesito agilidade e 33,6%, no item imparcialidade

JUDICIÁRIO

Vannildo Mendes
BRASÍLIA

Os juizes brasileiros consideram o Supremo Tribunal Federal (STF) a instância da Justiça menos eficiente e a mais parcial do País. Pesquisa divulgada ontem pela Associação de Magistrados Brasileiros (AMB) revelou que 46,8% da categoria considera o STF ruim, ou muito ruim, no quesito agilidade - contra 11,7% que consideram a atuação do tribunal boa ou muito boa. No quesito imparcialidade, o STF foi reprovado por 33,6% e aprovado por 26,1%.

Os juizes também acham o STF atrelado aos interesses do Poder Executivo e mais de 90% dos entrevistados defenderam mudanças na forma de composição do tribunal, cujos membros são nomeados pelo presidente da República. Numa escala de 0 a 10, o tribunal recebeu nota 3,7 no quesito independência em relação ao governo federal. Eles reprovaram o Supremo com nota 4,6 no quesito independência em relação às forças econômicas. Presente ao ato de divulgação da pesquisa, o presidente do STF, ministro Nelson Jobim, mostrou-se desconfortável com o resultado mas foi comedido nos comentários.

O ministro disse que tem divergências históricas com a AMB, com a qual manteve posições antagônicas durante a reforma do Poder Judiciário. "Há problemas sérios de gestão no Judiciário e não podemos ter posições defensivas. As explica-

Mais de 90% defendem mudanças na forma de composição do tribunal

ções só geram mais contestações e prolongam a confusão", observou. Para a imprensa, à saída, ele minimizou os dados. "É a percepção dos membros da magistratura. Não quer dizer que seja a avaliação do conjunto da sociedade."

Na outra ponta, a instância mais bem avaliada foi a Justiça Eleitoral, considerada boa/muito boa por 67,1% dos entrevistados no quesito agilidade e por 61,1% no de imparcialidade. "Pode-se dizer que a Justiça Eleitoral é uma ilha de eficiência no mar de autoerctia dos magis-

OS ONZE DO SUPREMO

Quatro presidentes da República indicaram os atuais ministros do STF.

Indicados de Lula:

- Carlos Ayres Brito
- Joaquim Barbosa
- Eros Grau
- César Peluzo

FHC: três nomes

- Gilmar Mendes
- Nelson Jobim
- Ellen Gracie

Samuel escolheu dois:

- Celso de Mello
- Sepúlveda Pertence

E Collor mais dois:

- Marco Aurélio Mello
- Carlos Velloso

trados", observou o pesquisador Joaquim Falcão, coordenador do levantamento.

A maior pesquisa já realizada pela entidade com a categoria abrangeu 3.258 magistrados que atuam nos 27 Estados e em todas as instâncias do Judiciário. No item agilidade, 48,9%

dos juizes se mostraram insatisfeitos com a lentidão da Justiça na qual eles próprios atuam. Só 9,9% dos entrevistados consideraram o Judiciário ágil.

Mais de 80% condenaram a forma de composição do STF, cujos ministros são nomeados pelo presidente da República. Só Lula nomeou, em menos de três anos, quatro ministros. A esmagadora maioria quer o sistema de promoção por mérito na magistratura e preenchimento de vagas no STF e demais tribunais superiores por eleição direta na categoria.

PRAGA

Considerada um dos maiores redutos do nepotismo do País, a categoria mudou de posição após um longo bombardeio da imprensa e da opinião pública. Agora, 68,4% dos entrevistados dizem ser contra a contratação de parentes. "Precisamos eliminar essa praga da Justiça brasileira, o que nos dará moral para cobrar o mesmo dos poderes Executivo e Legislativo", observou o presidente da AMB, Rodrigo Colaço.

Mais de 60% dos entrevistados também condenaram a política social do governo Lula. Numa escala de 0 a 10, deram nota 3,9 à política social, mas também criticaram a política econômica, considerada ruim ou muito ruim por 36,2% dos entrevistados. A relação do Executivo com o Judiciário foi condenada por 63,5% dos pesquisados.

Os juizes dirigiram suas baterias contra os advogados, cuja atuação foi considerada antiética por 37,2%, tecnicamente ruim (88,1%) e responsável por manobras que retardam a Justiça (34,2%). Sobrou também para a entidade de classe da categoria, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que, no entender de 65,8% dos juizes, não fiscaliza atividade profissional nem ajuda a aprimorar a qualificação dos advogados.

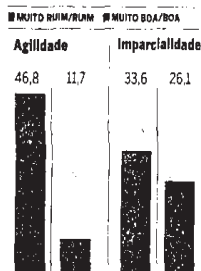
Chega a 74,9% a proporção dos juizes para os quais o Ministério Público deve ter poderes investigatórios. Antes contrários, hoje os magistrados brasileiros são francamente favoráveis (80,4%) à súmula vinculante, pela qual as decisões de tribunais superiores são automaticamente acatadas pelas inferiores. ●

JUDICIÁRIO

O que pensam os juizes

3.258 sócios da AMB de todo o Brasil responderam o questionário da pesquisa

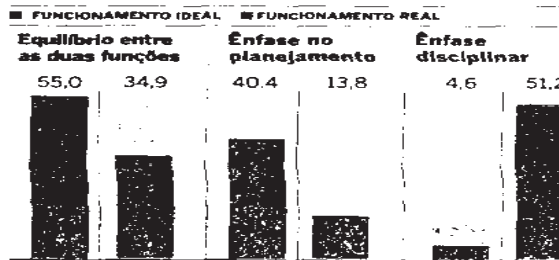
O que pensam sobre o Supremo?



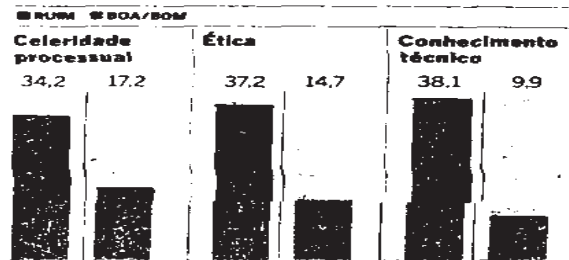
Notas de 0 a 10

Item	NOTA
Relação com tribunais superiores	6,4
Independência em relação ao Congresso	5,1
Relação com a magistratura	4,9
Relação com as associações de classe	4,7
Independência em relação às forças econômicas	4,6
Independência em relação ao Executivo	3,7

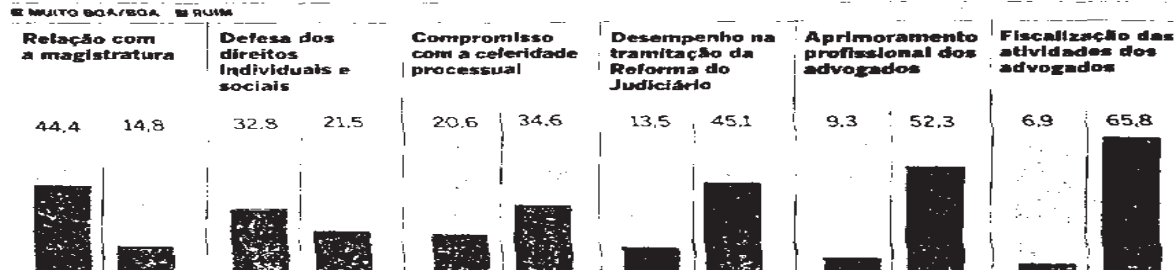
O que pensam sobre o Conselho Nacional de Justiça?



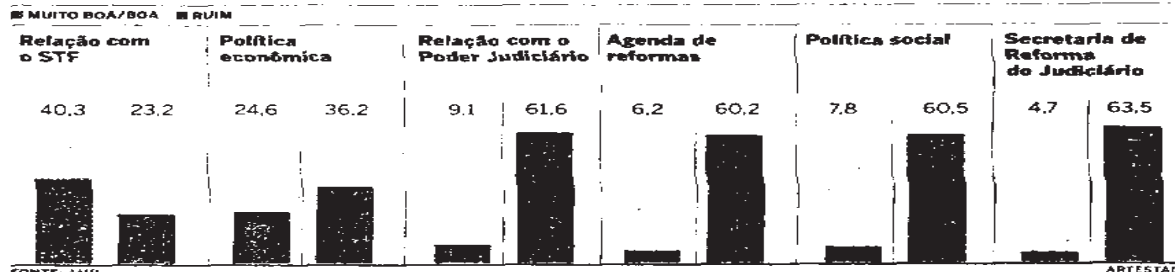
O que pensam sobre a atuação dos advogados?



O que pensam sobre a atuação do CNJ?



O que pensam sobre o governo Lula?



Ação tramita há 38 anos em GO

CNJ determina que juiz dê sentença em 60 dias para o caso

Mariângela Gallucci
BRASÍLIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou ontem pela primeira vez uma representação contra a lentidão do Judiciário. O processo tramita na Comarca de Iaciara (GO) há 38 anos. O CNJ determinou que o Tribunal de Justiça de Goiás designe imediatamente um juiz para decidir a ação. O prazo máximo para que seja dada a sentença foi fixado em 60 dias.

A queixa foi apresentada pelo advogado Wilson Sabino, que atua no caso há 18 anos. Ele não se conformava com a demora no julgamento da ação divisória cumulativa, com ação demarcatória de terras.

O relator da representação e corregedor do CNJ, Antônio de Pádua Ribeiro, classificou a demora de "aberração". Os outros conselheiros também demonstraram surpresa.

Sabino esteve ontem no CNJ

Número de juízas cresceu dez vezes desde 70

PERFIL: A presença de mulheres no Judiciário brasileira cresceu quase dez vezes nos últimos 35 anos. Em 1970, elas eram 2,3% dos magistrados e em 2005 já somam 22,4% da categoria. O que praticamente não mudou foi a participação do negro no seletivo grupo dos brasileiros que usam toga, que permanece abaixo de 1%. A pesquisa da AMB mostrou que a presença de negros no Judiciário é um pouco maior no Nordeste (1,7%) e insignificante na região Sul (0,2%).

e disse que não existe juiz na comarca. A última audiência marcada para esse processo teria ocorrido em março de 2004, mas não foi dada sentença. O TJ de Goiás admite que a comarca está desfalçada.

A demora de 38 anos pode ainda se estender. Depois da de-

Segundo a pesquisa, o juiz brasileiro é predominante homem, branco, tem 44 anos em média, é casado, formado em universidade pública e filho de pais com baixa escolaridade. Para Joaquim Falcão, Isso desmistifica a idéia de que os juizes são geralmente oriundos da elite.

A pesquisa revelou também que mais de 70% têm postura crítica, sobretudo entre as mulheres jovens. Elas já somam 36,4% dos magistrados com até 30 anos de idade. ● V.M.

cisão do juiz de Iaciara, em tese a parte perdedora poderá recorrer ao TJ. Em seguida, um recurso pode ser apresentado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Por último, se houver matéria constitucional, o caso pode ser conduzido ao Supremo Tribunal Federal (STF). ●

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, peço que dê como lido, insira nos anais do Senado, o artigo intitulado “Julier, o PT e o jogo”, de minha autoria, publicado no Jornal **A Gazeta**, de Cuiabá-MT. Escrevi esse artigo em defesa da minha honra. O juiz Julier tenta me envolver com o Arcanjo para desviar a atenção sobre o PT, partido com

Julier, o PT e o jogo

públicas e notórias ligações com o jogo do bicho e o crime organizado.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Antero Paes de Barros (*)

A resolução do diretório nacional do PT de sábado passado é canalha. Ofende a honra de partidos adversários e das pessoas, ao pedir investigações sobre suspeitas. Fui citado pessoalmente no texto. O PT pede que se investiguem “as conexões de organização criminosa de João Arcanjo Ribeiro, que está preso no Uruguai, suspeito de ter repassado 5,7 milhões de reais para as campanhas eleitorais de Dante de Oliveira e do senador Antero Paes de Barros”.

A suspeita do PT é obra do juiz Julier Sebastião da Silva, que manipula depoimentos de integrantes da quadrilha de Arcanjo com o nítido propósito de atingir a minha honra e a do PSDB. Julier trabalha para o PT e isso explica seus atos incompatíveis com a dignidade da magistratura.

Os auxiliares de Arcanjo já negaram em juízo a existência de doações da organização para a campanha do PSDB. Mas isso não faz diferença para Julier. No intuito de desqualificar o PSDB, que se apresenta como o principal adversário do PT nas eleições de 2006, o juiz “suspeita” que tais recursos possam ter sido repassados através de empresas e empresários.

Não há documentos, provas, nem indícios que comprovem suas “suspeitas”, mas isso para o juiz e para o PT não vem ao caso. Basta a suspeita para botar a engrenagem petista para funcionar. A “suspeita” foi publicada como denúncia por um jornal de Brasília e outro aqui de Cuiabá. Dois dias depois, a “notícia” foi reproduzida pelo informativo da liderança do PT na Câmara dos Deputados e mandada para todos os jornais. No sábado, o diretório nacional do PT usou a “notícia” em sua resolução. Domingo, os mesmos jornais publicam: diretório nacional do PT “acusa” tucanos. O que era uma simples “suspeita”, ao final desse circuito viciado e manipulado, virou denúncia, acusação.

O leitor-cidadão comum pode até se deixar enganar por esse procedimento vil e canalha do “aparelho” petista. É uma técnica usada pelos regimes autoritários e pelos tribunais de exceção contra seus adversários políticos. A suspeita transformada em denúncia é repetida tantas vezes que até parece verdade. Vira senso comum. A técnica faz do inocente um suspeito. O suspeito vira réu, acaba condenado.

O PT é doutor em “aparelhamento”. Aparelhou o governo federal com nomeação de seus militantes para cargos importantes. Isso explica os desvios de dinheiro para o mensalão e para o caixa 2 das campanhas do partido. Aparelhou a justiça com gente do quilate de Julier e aparelhou órgãos da



imprensa,, com jornalistas militantes do partido. O que explica em boa parte as notícias distorcidas e dirigidas para os interesses do PT e seus candidatos.

Não aceito esse tipo de manipulação e essa farsa dos petistas. Denunciei a “armação” no Senado, ganhei direito de resposta na imprensa e estou processando o juiz Julier Sebastião da Silva por injúria, calúnia e difamação. Vou denunciá-lo ao Conselho de Justiça por comportamento incompatível com o exigido da magistratura. Ele trabalha para um partido político, distorce declarações e depoimentos tomados em juízo e os utiliza na imprensa para atingir a honra dos que se opõem ao PT.

Repito, com todas as letras, que não tenho e nunca tive relações com João Arcanjo Ribeiro e sua organização. Não conheço seus empregados e nem seus operadores. Não há registro de um único telefonema trocado entre nós. (Se houvesse, Julier já teria detectado) Jamais recebi dele ajuda ou doações de campanha. Não lhe devo nada, nem visita.

Em 2003, pedi ao Banco Central investigação sobre as factoring pertencentes a Arcanjo e denunciei ao então ministro Miro Teixeira que a organização criminosa seria proprietária de emissoras de rádio em Cuiabá. Uma das rádios, aliás, foi fechada pelo Ministério das Comunicações. Dediquei 21 páginas do voto em separado que apresentei à CPMI do Banestado ao crime de evasão de divisas promovido por Arcanjo e suas empresas. Como senador e integrante da CPMI, adotei ou aprovei 56 medidas para investigar Arcanjo. Eu não tomaria tais atitudes, se tivesse qualquer relação de comercial, política ou de amizade com ele. Até por uma questão de caráter!

Julier tenta me envolver com Arcanjo para desviar a atenção sobre o PT. O povo sabe: quem tem relações com o jogo e com o crime organizado e com o caixa 2 é o PT e seu amigo íntimo, Alexandre Cesar. As denúncias estão aí. E não são suspeitas, não. São fatos, investigados e provados.

No Rio Grande do Sul, os bicheiros deram o dinheiro para a compra da sede do PT e, em troca, a polícia do então governador Olívio Dutra não combatia o jogo do bicho.

No curto governo de Benedita da Silva, no Rio de Janeiro, os donos de bingos mandavam na Loterj, cujo diretor era o conhecido Waldomiro Diniz, e contribuía para as campanhas eleitorais do PT.

Waldomiro, amigo dos donos de bingo, virou assessor do ex-ministro José Dirceu no Palácio do Planalto, até ser demitido com a divulgação daquela fita de sua conversa com Carlinhos Cachoeira.

Os bingos paulistas contribuía com um milhão de reais para a campanha de Lula em 2002, segundo informação de um ex-assessor do ministro Palocci na prefeitura de Ribeirão Preto na CPI do Bingo.

Em Mato Grosso, a operação Curupira prendeu o superintendente do Ibama, que confessou ter feito arrecadação para a campanha de Alexandre César. Estranhamente, o zeloso juiz Julier calou-se. Não investigou, não mandou fazer busca e apreensão na sede do PT e nem no escritório do candidato Alexandre César.

Em São Paulo, o ex-prefeito de Campinas, Toninho do PT, foi assassinado por quadrilha ligada aos jogos de azar. O ex-prefeito de Santo André, Celso Daniel, foi assassinado pelos corruptos ligados ao PT instalados naquela prefeitura. A CPMI do Banestado descobriu ligações entre a quadrilha de Santo André e João Arcanjo Ribeiro. Através de ofício, informei o juiz Julier e lhe passei os dados que apuramos.

Até 2002, os bingos estavam fora da lei. Lula criou um grupo de trabalho para regulamentar os jogos de bingo e outros jogos de azar. A ex-líder do PT no Senado apresentou projeto para regulamentar o bingo. Arcanjo, que era dono do Bingo Palácio, em Brasília, seria beneficiado pela medida. Com o escândalo de Waldomiro Diniz, o governo teve de desistir da idéia e Ideli retirou seu projeto.

Portanto, se alguém tem relações amistosas com o jogo, se alguém quer legalizar o jogo, se algum partido recebe doações dos bingos e namora com o crime organizado, não somos eu e o PSDB. É o PT, o partido do juiz Julier, quem deve explicações.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005)

Continuação da discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que *modifica a Lei 9.610, de 19 de fevereiro*

de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

- 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar;

- 2.234, de 2005, de Plenário, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, pela rejeição da Emenda nº 1-Plen.

2

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2005 - art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005 (nº 4.896/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presiden-

te da República, que *regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal* (autoriza a celebração de convênio entre a União Federal, os Municípios e o Distrito Federal para realização da cobrança e fiscalização do ITR).

(Pendente de parecer da CCJ)

3

**REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005**

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica.*

4

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 31, DE 2000
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.*

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 29, DE 2002
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição

nº 29, de 2002, que *altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.*

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 2003
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que *acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.*

Parecer sob nº 1.860, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Maranhão, oferecendo a redação para o segundo turno.

7

**SUBSTITUTIVO À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 64, DE 1999
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 66, DE 2005**

(Votação nominal, caso não haja emendas)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 66, de 2005, tendo como primeiro signatário o Senador José Jorge (apresentada como conclusão do Parecer nº 2.054, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), que *acrescenta o inciso XVI e o § 2º ao art. 52 da Constituição, para atribuir ao Senado Federal competência para indicar membros do Conselho Diretor ou da Diretoria das Agências Reguladoras.*

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2005 (nº 4.465/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973* (inclui novo trecho na Relação Descritiva das rodovias no Sistema Rodoviário Nacional).

Parecer favorável, sob nº 1.534, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator *ad hoc*: Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. PRESIDENTE (Papaléo Paes. PMDB – AP)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 47 minutos.)

(OS Nº 18678/05)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 18 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, creio que, hoje, marca-se um grande dia para o Senado Federal. Se, em determinado momento, D. Pedro consagrou o Dia do Fico, hoje foi, de certa forma, o “dia do basta”. Havia um quadro e uma situação de humilhação ao Senado da República. As matérias chegavam aqui já sem prazo para as apreciarmos de maneira conseqüente e consistente. Então, nós, aqui, em nome da ajuda à Nação, em nome de méritos que

reconhecíamos em muitas das medidas provisórias que aprovamos na Casa, vínhamos, às vezes, fechando os olhos para o estudo mais detalhado e, portanto, para defeitos que quase sempre emergiram no **day after** das MPs, transformadas em leis que aqui votamos às pressas.

Percebi, Sr. Presidente, que era um sentimento do Senado e não da Oposição esse de consagrar esta sexta-feira como o “dia do basta”. Não me refiro ao fato de que o Governo trabalha até com muita competência, com muita inteligência, sendo claramente minoritário na Casa como é, mas nunca lhe fez mal, nesta Casa, ser minoritário, porque a Oposição jamais negou os seus votos, o seu apoio para aperfeiçoar matérias. Exemplo disso é a reforma tributária, que empacou na Câmara; exemplo disso são tantas medidas provisórias que foram votadas com a nossa ajuda; exemplo disso é a Lei de Falências, que foi também transformada em letra de realidade pela nossa contribuição. Mas hoje é, de fato, em primeiro lugar, o “dia do basta” à humilhação ao Senado da República.

V. Ex^a, com muito coragem, marcou a independência do Poder na semana passada e, de lá para cá, V. Ex^a não mudou; tampouco poderia mudar a Oposição.

Essa matéria, especificamente, é relevante. Estamos discutindo não o mérito, mas a sua admissibilidade. Essa matéria tem pontos, por outro lado, obscuros. Nós não queremos nada que arranhe as liberdades individuais; não queremos nada que signifique concentração exagerada de poder em poucas mãos; não queremos nada que passe sem o crivo de audiências públicas, com consultas a todos os setores interessados, direta ou indiretamente, nessa matéria relevante. Por isso, estamos optando pela não-admissibilidade.

Já soube de declarações de pessoas do Governo, que disseram, lá fora, para os jornalistas, que isso era birra nossa. Eu não vou fazer, aqui, uma discussão política em nível de **playground**. Não vou. Eu vou dizer que é o contrário: seria birra do Governo continuar mandando para cá medidas provisórias, entupindo a pauta do Congresso, assoberbando a pauta do Senado, impedindo a votação mais sábia dos Srs. Senadores e reduzindo o poder de uma Casa que tem o dever, pela própria composição de seus membros, tão experientes e tão capazes, de ser, sim, a Casa do aconselhamento, a Casa da decisão final.

Portanto, Sr. Presidente, foi essa a decisão. Nós estamos prontos para o projeto de lei que nascerá desta Casa e já indico o Senador Sérgio Guerra para

ser o representante do PSDB na primeira reunião que será marcada, sei que com toda a brevidade, por V. Ex^a. Aqui, faremos parecido com o que fizemos com a reforma tributária. Nós lutaremos para aperfeiçoar o texto do Governo; nós lutaremos para oferecer o que de melhor possa servir à Nação em termos de máquina arrecadadora. Queremos maximizar a arrecadação, maximizar e otimizar o combate à sonegação. Queremos uma discussão – vou tomar uma palavra emprestada do Senador Aloizio Mercadante – qualificada, sim, mas com respeito ao Senado.

Portanto, hoje, dia atípico, mas, hoje, dia de afirmação, não da Oposição, mas da vontade soberana do Senado. Hoje, essa matéria tem o destino que merece uma matéria que é relevante mas que não é urgente e, portanto, ela, hoje, é rejeitada pela decisão da maioria do Senado da República, Sr. Presidente. Mas que não digam termos nós alguma coisa contra os pontos positivos. Digam que temos dúvidas graves em relação a pontos obscuros; digam que não aceitamos que se vote algo tão relevante sem audiências públicas; digam que queremos tempo para o estudo, e sei que há Senadores tecnicamente preparados para nos dar a melhor orientação a esse respeito. Queremos ser abordados pelos interessados na matéria, não às pressas, nos corredores, mas em reuniões públicas transparentes, amplas, diante dos olhos e do crivo da Nação brasileira.

Sr. Presidente, aguardo maturidade de parte do Governo, aguardando que o Governo aceite uma derrota que, na verdade, é boa para o País e, se é boa para o País, termina não sendo derrota para o Governo, se é que ele tem boa-fé para com a Nação. Aguardo eu maturidade do Governo; aguardo eu respeito do Governo à vontade majoritária da Casa; aguardo eu que o Governo, detentor de vinte e poucos votos aqui, não se arvore, hoje, em dono de uma verdade que não lhe pertence, até porque a verdade absoluta não pertence a ninguém.

Houve uma manifestação do Senado e não cumpre a não ser o Governo acatar a manifestação livre do Senado da República, neste “dia do basta”, Sr. Presidente, quando aqui estamos, os Senadores, sacrificados. Processa-se a nossa bela convenção, aquela que elege Presidente do Partido, hoje, por aclamação, o Senador Tasso Jereissati, e estamos aqui de vigília, não para fazer uma oração, mas para clamar aos céus, pedindo, Sr. Presidente, exigindo, cobrando respeito ao Senado e oportunidade de discutirmos tecnicamente uma matéria que poderá, sim, servir à Nação, mas que só servirá à Nação de verdade se

tivermos a certeza de que nela não estaria embutido nenhum jabuti que viesse a agredir, goela abaixo dos brasileiros, direitos individuais e prerrogativas que são da nossa cidadania.

A posição do PSDB é esta: a de colaborar com o Brasil sempre, mas não a de dizer amém. Não somos soldados teleguiados por poder algum. Somos independentes e a nossa manifestação independente é de molde a nos responsabilizarmos publicamente por todos os atos que assumimos. Neste momento, assumimos o ato de repudiar essa medida provisória e assumimos o compromisso de aperfeiçoar a idéia, para, com brevidade – a brevidade que a prudência permita –, em pouco tempo, se Deus quiser, termos aquilo que sirva de verdade, de aperfeiçoamento para o sistema arrecadador desse País, Sr. Presidente.

Muito obrigado. Era o que eu tinha a dizer.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 24 DE NOVEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma réplica. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Líder Aloizio Mercadante concluiu dando um mote para que eu comece. S. Ex^a diz que reconhece a legitimidade da obstrução não, Senador Eduardo Suplicy, sem antes ter dito, ter sentenciado que S. Ex^a próprio já fez muita obstrução, inclusive ao Orçamento. S. Ex^a agora lembra as conseqüências severas de um eventual atraso na aprovação da matéria orçamentária. Ou seja, está reconhecendo que tenho este direito e que devo saber pesar muito bem as conseqüências dos meus atos. Os Senadores que compõem o meu Partido defendem uma posição que é endossada pelo PFL, pelo PDT e pela Senadora Heloísa Helena, e todos nós pesamos a responsabilidade dos nossos atos.

Serei bastante tranqüilo: não há pressão alguma sobre o Supremo Tribunal Federal. Não pressão, Senador César Borges.

Vejo, até o momento, cinco votos ilustres e respeitáveis de um lado e cinco votos ilustres e respeitáveis de outro lado. Não vejo nada que me faça desacreditar da honradez e do conhecimento jurídico de nenhum dos dez Ministros que, até o momento, se pronunciaram. Nenhum cuidado eu tenho quanto a esses dois aspectos: conhecimento jurídico e reputação ilibada. Nenhum cuidado eu tenho.

Do mesmo modo, não pretende o PSDB se intrometer na decisão da Câmara dos Deputados. Ela vai poder absolver o Sr. José Dirceu, ou condená-lo, mas ela vai ter que julgá-lo, certamente. É o que ela quer fazer. Em algum momento, ela vai ter de julgá-lo.

Eu diria que insulto ao Supremo praticaria alguém, ou praticaria aquele que porventura pudesse imaginar que o Supremo haveria de impedir o julgamento do Sr. José Dirceu pelos tempos afora. Nunca vai ser julgado o Sr. José Dirceu. Doce sonho de uma noite de verão! Será julgado hoje, amanhã ou depois. Será julgado. Então, insultaria o Supremo aquele que dissesse que o Supremo estaria com algum comprometimento escuso. Ele não está.

O que estou dizendo é que não me intrometo no Supremo, não me intrometo na Câmara, mas o Senado tem direito de se intrometer, sim, nas decisões do Congresso. E a peça magna da formulação parlamentar congressual, bicameral é o Orçamento. Portanto, não entendemos como legítimo que alguém eivado de tantas suspeições possa apor a sua assinatura à peça orçamentária.

Se absolvido, o Sr. José Dirceu estará com o seu mandato tão legitimado quanto o meu e o do Aloizio Mercadante.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em seguida.

Se condenado, ele não estará aqui para assinar a peça orçamentária. Nas duas hipóteses, consideramos que estaremos fazendo o melhor pela lisura e pela seriedade da votação, e, depois, pela aplicação dessa peça orçamentária. Apenas isso. E ficamos chovendo no molhado.

Tirando o Senador com quem brinco, pelo carinho que tenho por S. Ex^a e que estava ainda há pouco com uma postura de professor de educação moral e cívica do tempo antigo, assim, falando de princípios, tirando isso, S. Ex^a disse que tenho direito de obstruir, diz que é legítimo, que já fez muito, inclusive ao Orçamento. Certa vez, eu disse assim: olha, Senador Mercadante, V. Ex^a não pode reclamar da obstrução que faço – disse no começo, em 2003, o Senador Heráclito Fortes deve se lembrar – porque o PT tem mais horas de obstrução do que urubu de vôo. Não dá para reclamar disso. É legítimo. Não estou fazendo nada ilegal.

Para finalizar, antes de conceder o aparte ao Senador Heráclito Fortes: não me intrometo no Supremo, decida como quiser; o Sr. José Dirceu, portanto, tem direito ao máximo de defesa, ao máximo de tentativa

de se salvar – não condeno isso; a Câmara vai votar quando decidir, mas vai ter de votar, ela quer isso, vai decidir sobre o Sr. José Dirceu. Agora, o PSDB, e agora apoiado pela Oposição nesta Casa, decide – e é legítimo fazer isso –, que se aprova com nosso voto a peça orçamentária depois que a Câmara deliberar sobre o mandato do Sr. José Dirceu. Absolvido, ele assina a peça; condenado, ele não assina a peça, e aí votamos.

Senador Heráclito Fortes, com muita alegria.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador Arthur Virgílio, felizmente o Regimento está a favor de V. Ex^a, e V. Ex^a ainda tem 15 minutos. Eu gostaria de concordar com V. Ex^a pela justiça que fez agora ao nosso Senador Tião Viana. O Senador Tião Viana está para o PT e para o Governo, hoje, como aquele jogador Lima estava para o Santos naqueles velhos tempos. No Santos do Pelé, das estrelas, os que só aparecem na hora de cortar a fita. Tinha o Pelé e os craques. Mas, tinha um que era pau-para-toda-obra. Menos no gol, lugar que, acho, nunca jogou. Se o lateral direito era contundido, deslocava-se o Lima; se era no meio-de-campo, botava-se o Lima. O Lima era pau-para-toda-obra. Era até baixinho como ele também. O nosso Tião Viana é o Lima da situação. Toda fria, todo pepino que o PT enfrenta, vai o Lima. Até porque é conciliador como o de lá, é um homem hábil. Não é arestoso. Temos o Lima aqui, defendendo o Governo do Presidente Lula, como o Lima daqueles velhos tempos do Santos defendia o time. Mas, V. Ex^a falando e eu ali, eventualmente, presidindo, me lembrava exatamente da frase que, em seguida, foi repetida por V. Ex^a: “O PT tem mais hora de obstrução nesta Casa do que urubu de vôo”. E o que choca a todos nós é a cara de piedade, é a cara de...

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Pia! Pia!

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Pia, com que condenam a Oposição hoje na tentativa de fazer obstrução. Repetem, com todo o respeito, aquelas senhoras que, segundo a história, são da profissão mais antiga do mundo, que, após chegar o seu tempo limite de ofício, resolvem entrar na igreja para pregar a bondade, pregar a virtude e condenar aquelas que, por acaso, lhes sigam. Nunca vi uma desfaçatez tão grande por parte do PT. Faziam “apitaço”, agrediam as pessoas aqui na porta. V. Ex^a sabe o que eu mais tenho vontade de ver? V. Ex^a se lembra daquele francês José Bovet que apanhou aqui nos corredores porque combatia os transgênicos? Ele recebeu uma delegação do Governo passado jogando soja nos que chegavam à Casa. Eu

queria ver José Bovet voltar aqui agora e ver o que o PT defende agora e lembrar aqueles tapas, a prisão que sofreu aqui no Brasil por acreditar nesse PT. Isso é cômico. Isso é hilário. A questão de V. Ex^a está muito bem colocada, e acho até que V. Ex^a foi modesto. Entendo que a obstrução deveria ser ampla, geral e irrestrita e não apenas para as questões orçamentárias. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Heráclito Fortes. Eu agradeço o aparte de V. Ex^a.

Referindo-me ao meu querido amigo, Senador Tião Viana, eu nem o compararia com o Lima. Se fosse meio-de-campo, eu colocaria Zito, Paulo Roberto Falcão...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Quando o Zito quebrava, o Lima ia para o lugar dele. Até no lugar do Pelé, o Lima jogou. É S. Ex^a aqui.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Eu só acho que o Senador Tião Viana é muito mais craque do que o Lima. Eu diria: Clodoaldo, Zito, Paulo Roberto Falcão.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Substituí a todos eles e fazia gol pra danar!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Em seguida, concederei um aparte ao Senador Sérgio Guerra, mas eu digo que V. Ex^a tem toda razão. Não é possível o PT fazer conosco esse tipo de acordo. Quando está na Oposição, pode obstruir e fazer o “apitação”; quando está no Governo, nós não podemos fazer Oposição.

O Senador Mercadante acabou de se contradizer. Ele disse assim: “Eu, Mercadante, já fiz obstrução ao Orçamento” e diz para mim: “E olhe que é grave fazer obstrução ao Orçamento. Tem repercussões terríveis sobre a economia”. Quer dizer, no tempo em que ele fazia, não tinha. Agora, eu não posso fazer porque tem repercussões ao Orçamento.

Agora, é verdade que isso faz parte do jogo parlamentar, mas a nossa decisão tomada é esta: respeito ao Supremo – decida como quiser e quando quiser; respeito à Câmara – vota o que quiser. No entanto, nós só queremos votar o Orçamento quando houver a decisão sobre o Sr. José Dirceu.

Não estou prejudgando. Se a Câmara resolver não só salvar o mandato dele, como ainda propor a beatificação dele no lugar de João Paulo II, não tem problema. Cada um faz o que quiser. Mande para lá, e o Vaticano que decida. Aí, vira São José Dirceu – pronto, não tem problema algum.

Agora, entendemos que só devemos votar a principal peça do Congresso, Sr. Presidente, quando tivermos exaurida a dúvida a respeito da legitimidade da assinatura que ele aporia à peça orçamentária. Então, ele é absolvido pela Casa a que pertence. Ótimo, então ele é tão legítimo quanto qualquer outro aqui. Ele é cassado. Ótimo, acabou o problema da legitimidade. Mas, enquanto houver a dúvida, entendemos que não devemos votar a principal peça do Orçamento.

Por isso, coloco-me em discordância em relação ao meu querido colega e companheiro, Senador Heráclito Fortes, por entender que extrapolaríamos se fizéssemos obstrução ampla, geral e irrestrita, por entender que, aí talvez, parecesse que nos estaríamos imiscuindo nos assuntos internos da Câmara. Já o Orçamento, não. O Orçamento é peça do Congresso; é peça de decisão bicameral, as duas Casas reunidas. Portanto, o Senado não tem como não se manifestar sobre o que acha melhor para o Orçamento.

Concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Sr. Presidente, Senador Arthur Virgílio, eu não precisei tomar informações com V. Ex^a sobre essa sua proposta, sua decisão de obstruir a votação do Orçamento, porque tive certeza, desde o primeiro momento, do acerto da sua orientação. O problema não é de direito de defesa, de decisão do Supremo, nem tampouco do fato de o Deputado José Dirceu ter ou não ter culpa, ser ou não ser culpado. O problema central é o seguinte: o Deputado José Dirceu e os que estão ao lado dele trabalham a protelação da votação. Todos sabem disso. Há um programa escrito, planejado – bem planejado, bem escrito e bem desenvolvido – de retardar ao máximo a possibilidade dessa votação. Ao tempo em que se estruturam discussões, faz-se um trabalho de arregimentação dos potenciais cassados. E esse trabalho todo tem por objetivo não apenas livrar o Deputado José Dirceu, mas todos os que estão previstos para processos de cassação. O raciocínio é muito claro. Na eventualidade de o Deputado José Dirceu não ser culpado e, portanto, não ser cassado pelo Plenário da Câmara, não haverá razão para se cassarem os outros. Por que não vai se cassar o Deputado José Dirceu e vai-se cassar o Deputado Professor Luizinho?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Tem que ser devolvido o mandato do Deputado Roberto Jefferson.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Por que cassaram o Deputado Roberto Jefferson? Alguém

vai perguntar: nessa história toda, só quem contou a história foi punido! Essa vai ser a consciência e o julgamento popular dessa festa toda, desse drama todo. Creio que quem tem responsabilidade – e eu sempre tenho a convicção de que o Senador Mercadante a tem – deve atuar para que o Deputado José Dirceu seja julgado; que a votação se dê no mais breve espaço de tempo possível. Não há efetivamente nenhuma agressão à lei, nem ao direito de defesa, se o Deputado José Dirceu for ainda, ao longo deste ano, objeto dessa votação e dessa decisão. Protelar isso para o ano que vem, que é o que está por baixo dessa manobra, é uma ação irresponsável que esconde objetivos ilegítimos e comprometedores para as instituições. O Senador Arthur Virgílio recomenda a não votação do Orçamento. Sou daqueles que pensam que votação de Orçamento nesta Casa tem sido algo que compromete a Casa, o Congresso e as instituições. Votação, construção de relatórios, eu sou absolutamente contrário ao que se vem fazendo aí desde muito tempo, especialmente nos últimos anos. No entanto, a ação de evitar a votação da Lei de Orçamento ou de qualquer votação, para que se crie um ambiente que leve à votação no Plenário da cassação ou não cassação do Deputado José Dirceu, é uma ação responsável, de um Líder que tem todas as condições, como têm também o Líder José Agripino e outros Líderes. S. Ex^a tem, perante nós, Senadores do PSDB, condições de conduzir a sua Bancada para objetivos e ações responsáveis, constitucionais, regimentais, que nada têm contra a lei, muito menos contra o direito de defesa.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Sérgio Guerra, V. Ex^a, com a lucidez de sempre, traz a questão para o prático, para o pragmático. Continuo dizendo que, enquanto o Deputado José Dirceu encontrar brecha legal para prosseguir, que o faça; não me apoquento nem um pouco. Quero que reconheçam a legitimidade do gesto que estamos esboçando, que estamos tomando.

Agora, faço uma pergunta bem simples: o Sr. José Dirceu pretende o quê? Pretende não ser julgado pela Casa a que pertence? Então, estamos falando aqui de respeito ao Supremo, e estou reiterando o meu respeito ao Supremo. E ele está dizendo que não quer ser julgado pela Casa a que pertence? Quem pode, então, decidir sobre o mandato dele senão a Casa a que ele pertence? Então, ele pretende que o seu mandato se esgote sem que a Casa tenha oportunidade de dizer o que pensa dele? Em algum momento ele terá de ser julgado e, nesse momento, estaremos prontos

para votar o Orçamento; nesse momento, votaremos o Orçamento.

A verdade é que o Sr. José Dirceu se tornou um cadáver insepulto. Está aí, não interessa nem ao Presidente Lula. Há uma história de um ter medo do que o outro pode dizer, mas não interessa nem ao Presidente Lula. Está por aí perambulando pelo Brasil, vivendo um mandato fictício, vivendo uma situação pessoal constrangedora e vivendo uma situação política surrealista. Essa é a verdade.

Eu disse ainda há pouco a um querido amigo, colega de Senado: se não há problema com o Sr. José Dirceu, se ele é inocente, se não tem nada, se não tem mensalão, não tem nada, por que não volta para a Casa Civil, pelo amor de Deus? Por que não volta para o convívio do Presidente da República? Por que não volta para o aconselhamento ao Presidente da República, se é tão competente, tão correto, se não fez nada de errado, não tem mensalão, não houve compra de consciência, não houve nada? Por que não volta a exercer as suas atividades? Hoje é um cadáver insepulto que está aí de chicana em chicana, de recurso em recurso; que faça os seus recursos, mas que compreenda o direito que tem a Oposição de não querer votar a principal peça do Congresso, as duas Casas reunidas, Câmara e Senado, sem se decidir sobre essa questão da legitimidade da assinatura do Sr. José Dirceu. Apenas isso.

Falta o voto do Ministro Sepúlveda Pertence, homem honrado sob todos os ângulos de análise, homem de bem como, aliás, são pessoas de bem todas as que integram o Supremo Tribunal Federal. Senador Tião Viana, quero até fazer um elogio aos critérios de escolha do Presidente Lula até este momento, porque até nessa matéria dos quatro que votaram indicados pelo Presidente Lula, dois foram para um lado e dois para outro – sinal de que não houve mesmo nenhuma interferência de fora para dentro, sinal de que foi decisão técnica de cada Ministro. E, para citar dois, cada dia mais passo a admirar o Ministro Carlos Ayres Britto e nunca deixaria de admirar o Ministro Cezar Peluso pela densidade do seu conhecimento jurídico. Portanto, que o Supremo decida e estamos aqui para acatar.

Mas uma prerrogativa dos Senadores que é a de tomar a atitude que está tomando a Oposição tem que ser acatada também. E o Sr. José Dirceu, enquanto isso, que faça tudo que quiser fazer. Até vou dizer algo: se não admiro os atos e objetivos desse cidadão na vida pública, se não tenho – e não tenho mesmo – boa relação pessoal com ele, não tenho, admiro a

sua bravura, a sua valentia, admiro a sua capacidade de resistência. Ele continua um velho lutador, continua o velho lutador dos tempos da luta estudantil, continua uma figura disposta à luta. Não consigo deixar de admirar um adversário desse porte, não consigo deixar de admirar. Apenas, em algum momento, esse adversário terá que ser julgado pelo que dizem que fez.

Se ele tem tanta certeza de que não fez, por que não se apressa ele a pedir o julgamento de seus Pares, para convencê-los de sua inocência? Ou tudo o que a Câmara faz não é legítimo, só é legítimo o que ele diz? Ou a Câmara vai ceder à opinião pública, à pressão da imprensa? Ele se acha acima da lei que sairá da consciência dos Srs. Deputados? É bem simples, é bem tranqüilo.

Portanto, Sr. Presidente, creio que está bem posto aqui que estamos dentro da lei, dentro da ordem, dentro da Constituição e tomando uma atitude que é própria de quem, em algum momento interpretando o Regimento, se decide por fazer algo que é legal, constitucional, normal, regimental, que é a obstrução, e, no caso, à principal peça do Congresso, que é o Orçamento da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 13 DE DEZEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para uma comunicação inadiável. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Lula não tem a menor autoridade para dizer que a Oposição brasileira seja golpista. Ele e seu Partido, o PT, estão no banco dos réus, e para avaliar a intensidade da corrupção institucionalizada pelo seu Governo, basta uma rápida leitura dos jornais do dia. São incontáveis as notícias que apontam este Governo como campeão da improbidade.

Vamos aos fatos.

1. O Presidente vai ao Uruguai, diz asneiras, como essa do golpismo – asneira sim, porque, se ele ainda está no Governo, é, pura e simplesmente, porque a Oposição brasileira, responsável como é, o poupou;

2. Em qualquer lugar do mundo, o Presidente, no mínimo, estaria em liberdade condicional;

3. Ao dizer asneiras baseadas em inverdades, Lula presta um desserviço à Pátria, quebra a ética e ainda ri;

4. O Presidente Lula se compraz com a sua amizade a ditadores ou a governantes que seguem a linha da antidemocracia. Acelera seu “aerolula” e perambula por terras que sofrem com a truculência de governantes;

5. Um bom exemplo é a amizade do momento, essa frenética agarrão a Chávez da Venezuela. Não oponho restrições a um bom relacionamento do Brasil com a Venezuela. Com Chávez, sim. E essa restrição existe também lá. Não foi à toa a abstenção de 75% dos eleitores nas recentes eleições ou simulacro de eleições parlamentares venezuelanas;

6. Sobre essas viagens, seria bom e oportuno contabilizar seu custo ao Brasil, um custo inútil. Nenhuma delas resultou em acordos ou “quetais” de relevo para o Brasil. Um exemplo ainda atravessado na garganta do povo ocorreu com a China. Lula “aerolulou” até lá, proclamou, alto e bom som, que a China é a economia de mercado e esperava algum troco, com um eventual apoio, para essa bobagem sem tamanho de uma presença do Brasil no Conselho de Segurança da ONU. Não veio nada, “neca de pitibiriba”. Lula ficou a assobiar sem apito.

Para não dizer que não houve “neres”, houve sim. Os calçados chineses e outras quinquilharias inundaram o Brasil. Uma grande indústria gaúcha de sandálias fechou as portas.

Vou agora direto ao assunto “golpismo”.

É pouco provável que o Presidente abandone essa pregação oca, que é a versão contemporânea do famoso festival de besteiras identificado por Stanislaw Ponte Preta, num passado que já se supunha esvaziado. Ressurgiu com mais força “*made in Lula*”.

O mais incrível é que líderes de seu Partido, que a Nação até respeita, reforcem essa cantilena monótona, que não passa de melopéia fastidiosa, uma arenga do tamanho da burrice que impera no Palácio do Planalto.

Ao contrário do que Lula disse e alguns petistas referendaram, a Oposição não quis e nem pensou em *impeachment*. A propósito e para refrescar a mente de petistas que hoje fervem no caldeirão do tempero corrupto criado por eles mesmos, peço a transcrição

de um trecho de artigo do jornalista Mauro Chaves, publicado ontem no **O Estadão**, Sr. Presidente.

Além de contumaz prevaricador, o Governo Lula revela-se incompetente. Nada fez, nada fará até o final do mandato. Essa incompetência está igualmente no noticiário de todos os jornais.

Embora haja dinheiro, embora tudo neste País esteja caindo pelas tabelas, das rodovias às universidades públicas, ao atendimento à saúde, este Governo vem sendo uma negação em investimentos, como mostra esta manchete do jornal **O Estado de S. Paulo**, de ontem: “Governo Lula é o que menos investiu desde o regime militar”.

Por falar em Saúde, é de estarrecer a informação veiculada ontem por todos os jornais, dando conta de uma pesquisa sobre malária na região Norte, mais precisamente no Amapá. Ali, com o beneplácito do Governo Lula, pessoas simples de uma população pobre estão sendo transformadas em cobaias humanas.

A pesquisa teria à frente a universidade da Flórida, mas também diversas ONGs, além de contar com a autorização do Comitê Nacional de Pesquisas com seres humanos, órgão do Ministério da Saúde.

Naquela região, segundo o noticiário, os ribeirinhos recebiam R\$12,00, Senadora Heloísa Helena, para ficar com o braço ou a perna expostos aos mosquitos **Anopheles**, transmissores da malária.

Por que não o braço ou a perna de Lula? Assim, ele sentiria na pele, literalmente, o que significa essa crueldade, essa desumanidade medieval contra seres humanos.

Já ouvi, a respeito, o protesto do Senador Cristovam Buarque, que anunciou a convocação do Ministro da Saúde para contar direito essa história perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Se eu quisesse, ficaria uma tarde inteira relatando os desvios, os desmandos e a incompetência do Presidente Lula e de seu Ministério. Notícia há a todo instante, como essa idéia de aumentar o preço das ligações telefônicas em percentuais superiores a 150%. Isso também está nos jornais.

Sr. Presidente, para não dizer que é só a Oposição que fala em espinhos de flores, ou seja, dos endiabrados erros do Governo Lula, limito-me a ler as notícias desse fim de semana, um rosário de malfeitos, orquestrados por um Governo que, depois, vem com essa gracinha de chamar a Oposição de golpista.

Felizmente, é pregação – ou praga – que vem de baixo!

Golpismo é o que pratica este Governo, com suas tantas tentativas de cercear a liberdade de expressão do Brasil.

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, concluirei em seguida.

Vamos ao rosário de desastres que o Governo Lula comete a cada minuto que passa. É só marcar o tempo e conferir. Pipoca uma corrupção aqui, uma licitação malfeita acolá e, em meio a tudo isso, os improvisos do Presidente que sempre dão em diatribes.

Para poupar tempo, peço também a inscrição nos Anais das manchetes das notícias dos jornais exibindo os despautérios, os desacertos, os desencontros, a incompetência, a falta de sinceridade, a falta de honestidade, a falta de integridade, a falta de honradez deste Governo que aí está.

O Governo chega a permitir que ribeirinhos, amazônidas como eu, ribeirinhos do Amapá, do Senador Papaléo Paes, por R\$12,00 por cabeça, sirvam de cobaias para estudo na Flórida sobre malária. Ou seja, ficam com os braços e as pernas expostos ao **Anopheles**, ao mosquito transmissor da malária. E recebem R\$12,00 por isso. Tenho a impressão de que o Presidente faria melhor se transformasse em voluntários esses seus Ministros incompetentes, cada um deles se deixando picar pelo *anophelino*. Como eles não trabalham mesmo, ficariam em casa, doentes de malária, mas não tirariam da pesca, da caça, da agricultura, figuras inocentes, cidadãos inocentes para os quais R\$12,00 significam muito.

Isso que eles estão fazendo é uma prática nazista. Isso é uma prática nazi-fascista. Isso significa uma prática de desrespeito ao ser humano e que me faz oficiar, neste momento, às principais entidades de defesa do direito da pessoa humana com sede neste País e me faz escrever também ao Ministro da tal Pasta de defesa dos direitos da pessoa humana, ex-Deputado Nilmário Miranda, porque era parecida com isso a forma como Hitler agia na Alemanha nazista. Era assim que ele agia, fazendo de cobaias os seus prisioneiros.

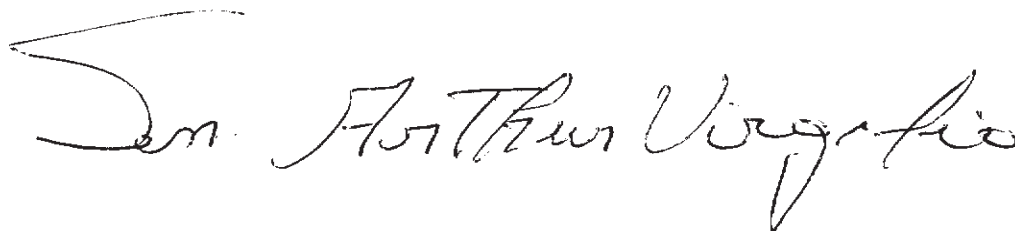
Os brasileiros viraram, no Amapá, prisioneiros de experiências científicas cruéis, desumanas, fascistas, anticristãs, praticadas por um Governo que se dizia a favor dos oprimidos, dos mais pobres e que não tem feito outra coisa a não ser privilegiar os mais ricos. Desta vez, demonstra um desrespeito inigualável, esse cruel desrespeito aos ribeirinhos do Amapá.

É preciso que se dê um basta mesmo! Basta!
Basta de Lula, de aerolula e de ataques desse tipo à
dignidade dos seres humanos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso
I e § 2º, do Regimento Interno.)*

A handwritten signature in black ink that reads "Sr. Arthur Virgílio". The signature is written in a cursive, flowing style.

Senhor Presidente, Senhoras e
Senhores Senadores,

O Presidente Lula não tem a menor autoridade para dizer que a oposição brasileira é golpista. Ele e seu partido, o PT, estão no banco dos réus e para avaliar a intensidade da corrupção, institucionalizada pelo Governo Lula, basta uma rápida leitura dos jornais do dia. São incontáveis as notícias que apontam esse Governo como campeão da improbidade.

Vamos aos fatos:

1.- O Presidente vai ao Uruguai, diz asneiras, como essa do golpismo, asneira sim, porque se ele ainda está no Governo é porque a oposição brasileira, responsável que é, o poupou;

2.- Em qualquer lugar do mundo, o Presidente, no mínimo, estaria em liberdade condicional;

3.- Ao dizer asneiras baseadas em inverdades, Lula presta um desserviço à Pátria, quebra a ética e ainda ri;

4.- O Presidente Lula se compraz com a sua amizade a ditadores ou a governantes que seguem a linha da antidemocracia. Acelera seu *aerolula* e perambula por terras que sofrem com a truculência de governantes;

5.- Um bom exemplo é a amizade do momento, essa frenética agarrança a Chavez da Venezuela. Não oponho restrições a um bom relacionamento do Brasil com a Venezuela. Com Chavez, sim. E essa restrição existe também lá. Não foi à toa a abstenção de 75% dos eleitores, nas recentes eleições parlamentares venezuelanas;

6.- Sobre essas viagens, seria bom e oportuno contabilizar seu custo ao Brasil. Um custo inútil. Nenhuma delas resultou em acordos ou quietais de relevo para o Brasil. O exemplo ainda atravessado na garganta do povo foi com a China. Lula *aerolulou* até lá, proclamou alto e bom som que a China é economia de mercado e esperava algum troco, como um eventual apoio para essa bobagem sem tamanho de uma presença do Brasil no Conselho de Segurança da ONU. Não veio nada, neça de pitibiriba. Lula ficou a assobiar sem apito.

Para não dizer que não houve neres, houve sim. Os calçados chineses e outras quinquilharias inundaram o Brasil. Uma grande indústria gaúcha de sandálias fechou as portas.

Vou agora direto ao assunto *golpismo*.

É pouco provável que o Presidente abandone essa pregação oca que é a versão contemporânea do famoso festival de besteiras identificado por Stanislaw Ponte Preta num passado que já se supunha esvaziado. Ressurgiu com mais força, *made in Lula*.

O mais incrível é que líderes de seu partido, que a Nação até respeita, reforcem essa cantilena monótona, que não passa de melopéia fastidiosa; uma arenga do tamanho da burrice que impera no Palácio do Planalto.

Ao contrário do que Lula disse e alguns petistas referendaram, a oposição não quis nem pensou em impeachment. Leio, a propósito, e para refrescar a mente de petistas que hoje fervem no caldeirão do tempero corrupto criado por eles mesmos, leio um trecho do artigo de ontem do jornalista Mauro Chaves, no *Estadão*:

“É descabida a crítica que se tem feito à oposição, no sentido de que ela está sendo politicamente covarde, ao não tomar a iniciativa de impeachment presidencial - quando há carradas de possibilidades jurídicas para o enquadramento do chefe de Estado e de governo em crime de responsabilidade -, ou está sendo oportunista, deixando o presidente continuar “sangrando” até as eleições, para então abatê-lo, mais facilmente. A esta altura do desastre ético e administrativo, da falsidade de uma alardeada recuperação econômica - que nos deixa lá atrás da média do mundo, no melhor momento histórico que o mundo já teve de crescer -, da falta de valorização do esforço do aprendizado, do desprezo pelo conhecimento e pela experiência, da quebra da majestade - se não da ridicularização explícita - do mais alto Poder da República, não serão algumas cassações de mandatos, suspensões de direitos políticos e mesmo umas merecidas prisõezinhas que irão libertar a alma brasileira da maior de todas as suas históricas frustrações.”

Além de contumaz prevaricador, o Governo Lula revela-se incompetente. Nada fez, nada fará até o final do mandato. Essa incompetência está igualmente no noticiário de todos os jornais:

Embora haja dinheiro, embora tudo neste país esteja caindo pelas tabelas, das rodovias às universidades públicas e do atendimento à saúde, esse Governo vem sendo uma negação em investimentos, como mostra esta manchete do jornal *O Estado de S.Paulo* de ontem:

11/12/05

O ESTADO DE S.PAULO

Domingo, 11 de Dezembro de 2005

Governo Lula é o que menos investiu desde o regime militar

Mesmo que acelere ritmo, ele entrará em 2006 com média de R\$ 11,6 bi de investimentos, menor que a de R\$ 12,5 bi de Figueiredo

E por falar em Saúde, é de estarrecer a informação veiculada ontem por todos os jornais, dando conta de uma pesquisa sobre malária na Região Norte, mais precisamente no Amapá. Ali, com o beneplácito do Governo Lula, pessoas simples de uma população pobre estão sendo transformadas em cobaias humanas.

A pesquisa teria à frente a Universidade da Flórida, mas também diversas ongs, além de contar com a autorização do Comitê Nacional de Pesquisas com seres humanos, órgão do Ministério da Saúde.

Naquela região, segundo o noticiário, os ribeirinhos recebiam R\$ 12 (doze reais) para ficar com o braço ou a perna expostos aos mosquitos *Anopheles*, transmissor da malária.

Por que não o braço ou a perna de Lula? Assim, ele sentiria na pele, literalmente, o que significa essa crueldade, essa desumanidade mediável contra seres humanos.

Já a ouvi, a respeito, o protesto do Senador Cristóvam Buarque, que anunciou a convocação do Ministro da Saúde para contar direitinho essa história perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Se eu quisesse, ficaria uma tarde inteira relatando os desvios, os desmandos e a incompetência do Presidente Lula e seu Ministério. Notícia há a todo instante, como essa idéia de aumentar o preço das ligações telefônicas, em percentuais superiores a 150%.

Isso também está nos jornais. E tudo começou com um projeto do Ministério das Comunicações. Disseram que o objetivo era o de universalizar o uso do telefone no País. Mais um canto de sereia, em prejuízo da população.

O Ministro, pelo qual tenho o maior respeito, parece ter pisado na bola. Primeiro, anunciou o fim da cobrança por impulsos, substituídos pelo tempo de uma ligação. E aí vem o reino encantado das sereias: ligação de até um minuto leva o preço lá para baixo. Passou de três minutos, tome aumento! Bom presente de Natal, esse!

Senhor Presidente,

Para não dizer que é só a oposição que fala em espinhos de flores, ou seja, dos endiabrados erros do Governo Lula, limito-me a ler as notícias desse fim de semana. Um rosário de malfeitos, orquestrados por um Governo que, depois, vem com essa gracinha de chamar a oposição de golpista.

Felizmente, é pregação – ou praga – que vem de baixo!

Golpismo é o que pratica esse Governo, com suas tantas tentativas de cercear a liberdade de expressão no Brasil.

Mas vamos ao rosário de desastres que o Governo Lula comete a cada minuto que passa. É só marcar o tempo e conferir. Pipoca uma corrupção ali, uma licitação malfeita acolá e, em meio a tudo isso, os improvisos do Presidente, que sempre dão em diatribes.

O PRESIDENTE

Lula compara adversários a venezuelanos que agiram contra governo de Hugo Chávez

Oposição promove "golpismo", afirma presidente no Uruguai

Sábado, 10 de Dezembro de 2005

Lula chama oposição de golpista e diz que não age como Chávez

Em encontro do Mercosul, no Uruguai, ele compara opositores aos que tentaram derrubar o governo venezuelano em 2002 (O ESTADO DE S. PAULO)

Sábado, 10 de Dezembro de 2005

Presidente é desequilibrado, reage oposição

"Se houvesse golpismo por parte da oposição, ele já teria sofrido processo de impeachment", afirma Aleluia

Alckmin e Serra cobram Lula por caixa 2 do PT

Serra desafia Lula a explicar suas contas

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ CONTABILIDADE SUSPEITA

Empresa seria do ramo de bebidas; partido informou ao TSE ter pago por publicidade

Campanha de Lula em 2002 pagou R\$ 796 mil a lanterna

Domingo, 11 de Dezembro de 2005

TCU suspeita de crime eleitoral em cartas de Lula

Vannildo Mendes

Às vésperas das eleições municipais de 2004, o presidente Lula postou mais de 17 milhões de cartas para os aposentados e pensionistas de todo o País informando que eles teriam direito ao programa de empréstimo consignado, a juros baixos.

Resolução é cínica, avalia oposição

Alckmin e Serra também reagem e desafiam Lula a explicar caixa 2 do PT

Entidades acusam governo de descaso com movimentos sociais

Relatório do Ibase e de 13 instituições sugere que apoio à reeleição de Lula não será automático,

como em 2002

Segunda-feira, 12 de Dezembro de 2005

Câmara banca PC do B em São Paulo

Cargos de confiança da liderança do partido abrigam também mulher e irmão do presidente da Casa, Aldo Rebelo

Governo Lula é o que menos investiu desde o regime militar

Mesmo que acelere ritmo, ele entrará em 2006 com média de R\$ 11,6 bi de investimentos, menor que a de R\$ 12,5 bi de Figueiredo

Sábado, 10 de Dezembro de 2005

Por R\$ 12, ribeirinhos do Amapá viram cobaias expostas à malária

Moradores recebiam de pesquisadores ligados a universidade dos EUA para expor braços e pernas a picadas de mosquitos. O Governo Lula autorizou.

Domingo, 11 de Dezembro de 2005

Exportam-se cérebros. Perde o País

O problema não é o apagão de energia elétrica, mas sim o apagão intelectual - um desastre capaz de interromper qualquer projeto de desenvolvimento

ESCÂNDALO DO "MENSALÃO"/ O PRESIDENTE

Lula compara adversários a venezuelanos que agiram contra governo de Hugo Chávez

Oposição promove "golpismo", afirma presidente no Uruguai

CLÁUDIA DIANNI

FLÁVIA MARREIRO

ENVIADAS ESPECIAIS A MONTEVIDÉU

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse ontem que seus adversários estão "tentando fazer golpismo" contra ele, a exemplo da ação que resultou na queda momentânea de Hugo Chávez na Venezuela, em 2002.

Ao deixar a 29ª Cúpula do Mercosul ontem, em Montevideú, que incorporou a Venezuela ao bloco, Lula disse que seus adversários dizem que ele age como o presidente Chávez, mas que, na realidade, são eles que se comportam como a Fedecámaras, instituição empresarial que orquestrou o golpe contra Chávez em 2002. A comparação foi motivada por uma entrevista dada pelo presidente à revista "Carta Capital" que começou a circular ontem. "O Chávez é o Chávez, e eu sou eu. Agora, eles estão agindo no Brasil como a Fedecámaras agiu na Venezuela, sem respeitar o jogo da democracia", disse Lula à revista.

Depois de conversar com os jornalistas sobre a entrada da Venezuela no Mercosul, Lula respondeu a uma pergunta sobre a comparação feita à "Carta Capital". "Eu não li a revista", disse, mas, diante da insistência dos jornalistas, completou: "[Fiz a comparação] porque é verdade. Tem alguns que ficam dizendo que eu,

quando vou fazer um ato público, ajo como se fosse o Chávez. Digo sempre, eu não estou agindo como o Chávez. Agora, meus adversários estão agindo como agiu a Fedecámaras contra o Chávez, ou seja, tentando fazer golpismo".

A Fedecámaras é a união nacional das indústrias venezuelanas, equivalente à CNI (Confederação Nacional da Indústria) no Brasil. Em 2002, o então presidente da instituição, Pedro Carmona Escanga, organizou uma greve geral no país que culminou com um golpe contra o governo de Chávez com a colaboração dos generais da Força Armada Nacional.

Chávez foi enviado a uma ilha no Caribe, onde foi preso, e seria enviado para fora do continente por seus opositores. Mas o golpe durou apenas 48 horas. A população saiu às ruas para protestar e militares de baixa patente desobedeceram às ordens dos superiores. Um helicóptero resgatou Chávez da prisão na ilha e o venezuelano voltou ao poder. Carmona está exilado na Colômbia.

Coteminas

O presidente Lula aproveitou a entrevista também para defender a Coteminas, empresa do vice-presidente José Alencar. Para ele, o único problema do negócio foi o PT não ter pago a dívida com a empresa do vice.

"Eu queria aproveitar e fazer justiça não apenas ao José Alencar mas à Coteminas, que fez um acordo comercial com o PT, vendeu camisetas, e o PT tem que pagar à Coteminas. E não caberia à Coteminas querer saber quem é que deu dinheiro para o PT pagar a Coteminas", afirmou.

"O PT deve e tem que pagar, e a Coteminas fez o que tinha que ser feito: foi atrás para receber em uma negociação comercial totalmente normal em qualquer lugar do mundo", disse o presidente. "Agora, qual é a anormalidade?", perguntou. "É que o PT ainda não pagou a Coteminas", completou.

Em 2004, a Coteminas forneceu 2,7 milhões de camisetas ao partido, que totalizaram R\$ 12 milhões, para serem usadas como material de campanha eleitoral.

O PT pagou apenas R\$ 1 milhão, em espécie. O dinheiro não foi contabilizado no partido, apesar de constar dos registros contábeis da Coteminas. O ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares disse que o dinheiro faz parte do caixa dois montado pelo

Galardo desmente que tenha abandonado os ribeirinhos doentes. "Aconteceram três casos graves e essas pessoas foram para clínicas onde receberam todo o atendimento médico", diz. "Os casos comuns de malária só necessitam de medicamentos em casa mesmo", completa.

Allan Kardec Galardo explica que a pesquisa tem por objetivo determinar se o tipo, a presença e a abundância de mosquitos podem ser usados para monitorar e prevenir o controle da malária, além de determinar os fatores potenciais que influem na transmissão da malária.

Para ele, as denúncias têm motivação política. "Estão querendo desestabilizar nosso trabalho. É uma questão política", afirma Allan Kardec, negando-se, porém, a dar nomes. "Não digo os nomes por uma questão ética. Não sou político, sou técnico."

O procurador Haroldo Franco afirma que nenhuma pesquisa pode ser feita usando "isca humana" com risco de causar qualquer tipo de mal aos voluntários. "E neste caso as 'iscas' estão contraindo malária", diz. Porém, para se habilitar a trabalhar na captura de mosquitos, os "voluntários" tiveram de fazer um curso de capacitação com a duração de 40 horas e certificado conferido pela Secretaria Estadual da Saúde. O manual do curso, elaborado pela Fundação Oswaldo Cruz e Fundo Nacional de Saúde para captura, manejo e preservação de anofelinos, afirma que os métodos de coleta podem ser isca humana ou animal.

EM PROJETO

Mesmo assim, o presidente do Conselho Regional de Medicina no Amapá, Dardeg Aleixo, disse estar indignado com a situação e prometeu abrir uma sindicância para apurar o caso. "Isso é inadmissível, pois aproveitam a pobreza dos ribeirinhos da Amazônia para fazer experiência e pôr a vida deles em risco", reclamou. Aleixo disse ainda que mesmo que haja aprovação de uma comissão de ética, o CRM não concorda com o fato de utilizar os ribeirinhos como cobaias. "É um caso inacreditável. Infelizmente, nós brasileiros volta e meia servimos de cobaias", declara.

O professor-doutor José Carlos Tavares, da Universidade Federal do Amapá, disse que este não é único caso que está acontecendo no Estado do Amapá sobre experimentações clínicas usando como cobaia os nativos da Amazônia. No dia 29 de novembro, aconteceu na universidade a primeira reunião para criação do Comitê de Ética em Pesquisa. Este comitê tem como objetivo referendar as pesquisas científicas que envolvem o ser humano e animais de experimentação. "O que não for referendado por este comitê será clandestino e poderá ser questionado em instâncias judiciais", disse. Mas por enquanto, o comitê está apenas em projeto.

O ESTADO DE S. PAULO

Flamengo, 10 de dezembro de 2005

Exportam-se cérebros. Perde o País

O problema não é o apagão de energia elétrica, mas sim o apagão intelectual - um desastre capaz de interromper qualquer projeto de desenvolvimento

Fred Melo Paiva Francisco Antonio Doria já tinha se cansado dos discursos sobre a perda de competitividade das indústrias brasileiras. Foi então que, diante do espetáculo dos que não cresceram, pediu a palavra: "Temos tido um sucesso inesperado e certamente não desejado em outro aspecto de nosso comércio exterior: a exportação de cérebros". Ministros franziram a testa, empresários e sociólogos cruzaram olhares de interrogação. Francisco foi em frente: contou primeiro a história de um doutor em física que foi dar aulas nos Estados Unidos, já tem o green card e deve se tornar em breve um cidadão americano. Depois fez um relato pessoal da frustrada tentativa de conseguir uma bolsa para seus estudos na área de Lógica. Terminou lembrando um personagem histórico que de tão esquecido ninguém na sala dava notícia de sua existência: "Temos um precedente trágico. Peter Medawar, o Prêmio Nobel cuja

cidadania brasileira o Brasil cassou. Trata-se de evitar, daqui a dez anos, um apagão intelectual que vai afetar a fundo o desenvolvimento do Brasil".

Francisco Antonio Doria, 60 anos, é doutor em Física pela UFRJ. Já foi, ele próprio, um cérebro tipo exportação - como pesquisador das Universidades de Rochester e Stanford, ambas nos Estados Unidos, resolveu os dois problemas matemáticos que o consagraram como um grande nome da ciência no mundo. Embora sua praia sejam os números, foi um dos fundadores da Escola de Comunicação da UFRJ nos anos 80, "quando sua proposta era a convergência entre exatas e humanas". É hoje professor emérito da universidade e pesquisador visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP.

Chico Doria vive em Petrópolis desde 1976, porque "matemática precisa de paisagem bonita". Gosta de ficção científica e volta e meia cita Guerra nas Estrelas - acha que esse pessoal acaba por propor questões no fundo importantes. Foi talvez com esse espírito que Chico tenha se insurgido na última reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), órgão de assessoramento da Presidência da República apelidado de Conselhão. Na entrevista a seguir, ele explica sua teoria do apagão intelectual:

Existe realmente uma perigosa evasão de cérebros para o exterior?

Sem dúvida. Esse movimento começou no tempo de Fernando Collor, e o motivo básico é a compressão salarial nas universidades. Pegue um professor titular, aquele sujeito que geralmente é um chefe de pesquisa com muita experiência e que só pelo seu trabalho já está formando pessoas em volta dele. Antes da ditadura, esse professor tinha salário equiparado ao de um ministro do Supremo Tribunal Federal - e um status social correspondente. Hoje, um professor titular de universidade federal, se tiver começado a carreira imediatamente, estará ganhando, líquidos, R\$ 4.000 por mês, talvez menos. Por outro lado, a Comunidade Européia oferece bolsas de doutoramento na ordem de 1.100 euros - ou seja, perto do que recebe o professor já em final de carreira aqui no Brasil. Então, se você é realmente bom e tem uma oferta no exterior, vai embora. É o que está acontecendo.

Além dos baixos salários, o que mais favorece a migração de cientistas brasileiros para o exterior?

As condições de trabalho no País. O sistema político brasileiro é absolutamente insensível ao que se faz aqui em termos de ciências. É o caso, por exemplo, do que acontece com a área de Lógica, que está sendo destruída. Não vejo má-fé nesse processo, mas uma cegueira total. O pessoal do CNPq - estou falando especificamente de seu presidente, Erney Camargo, e também de José Roberto Drugovitch, espécie de diretor-executivo - acha que Lógica é área secundária. Da mesma forma que não conheço uma porção de coisas que se faz na área médica, eles - que são responsáveis pela concessão de bolsas para pesquisas científicas - não sabem que da Lógica depende, entre outros setores, o da computação.

Esse já seria um dos motivos que fazem o País ser mais atrasado nesse campo do que, por exemplo, a Índia?

Sim. Quem faz a política científica no Brasil não percebe que determinadas áreas teóricas dão suporte a áreas aplicadas. Nos últimos cinco anos, uma série de pesquisadores em Lógica, gente de alto nível, tem tido bolsas recusadas ou cortadas - inclusive eu. Vou falar em causa própria, mas acho um absurdo que não tenha recebido um centavo do CNPq para editar um estudo sobre hipercomputação. É uma aposta segura, porque mais cedo ou mais tarde alguém vai construir esse supercomputador que irá colocar no chinelo todos os outros. O Brasil tem de ter um nicho de pesquisa nessa área. No entanto, riram de mim no parecer do CNPq, assinado por um comitê cujo processo de escolha dos membros nunca é muito transparente. Eles me ridicularizaram a ponto de dizer que minha proposta era arrogante e ambiciosa. Foram extremamente grosseiros. Isso mostra, sobretudo, que as pessoas que formularam tal parecer não têm capacidade de entender meu trabalho nem minha área de atuação - aliás, junto o currículo das três pessoas que formam o comitê e compare com o meu. Eu ganho. O desrespeito, porém, não aconteceu só comigo. Outros colegas foram surpreendidos com pareceres igualmente ofensivos. Até o grande matemático Newton da Costa recebeu comunicado em que dizem simplesmente que darão a ele a bolsa porque seria um absurdo recusá-la - mas, ressalvam, o que ele faz não tem a menor importância.

Qual a consequência dessas recusas e cortes de bolsas para a produção científica?

Não poderemos mais formar pessoal. Porque ninguém vai entrar numa área que não tem apoio de órgão oficial. Aluno promissor vai para área que dá bolsa, onde se tem futuro. Nós temos toda a condição de produzir teses interessantes, de propor muitos problemas. Mas, se a coisa não é valorizada no Brasil, por que ficar aqui? Se o aluno está interessado de verdade, ele vai embora.

Os países desenvolvidos estão interessados em acolher essas pessoas?

Vou contar uma história que responde à pergunta. Minha filha, Mariana, é engenheira química. Interessou-se por Economia Ambiental. Descobriu que a Comunidade Européia criou, no norte da Itália, um centro de pesquisa sobre Economia Aplicada. Ela se candidatou, fez a seleção - que é baseada simplesmente em currículo e entrevista - e está lá estudando com uma bolsa. A primeira peculiaridade, ela me diz, é que a língua das aulas e das provas é o inglês. Aqui isso é proibido por lei. São colegas dela um chinês, um vietnamita, uma paquistanesa e gente de todo o continente. O interesse, claro, é que se fixem por lá e ajudem no desenvolvimento da Europa.

Ela quis continuar os estudos no Brasil?

Sim. Mas disseram que a área dela, Engenharia, não era compatível com Economia. Lá fora, essa questão jamais foi levantada. Aqui, a compartimentação das áreas impede, por exemplo, que eu pegue um bom aluno meu que tenha feito Física e sugira a ele uma pós-graduação em Economia. No entanto, conheço vários pesquisadores do exterior que estão modelando processos econômicos em analogia a processos físicos.

Quais as áreas mais afetadas pela fuga dos pesquisadores?

As Ciências Exatas. Eu já estou muito velho. Mas, se estivesse na faixa dos 30 ou 40 anos, certamente estaria considerando a possibilidade de emigrar. E mesmo eu sendo velho, foi me dito no começo do ano por um colega do exterior que, se eu trabalhasse em modelos matemáticos aplicados a sistemas financeiros, teria para mim uma posição fora do Brasil. Estou pensando seriamente em me interessar pela coisa...

Quais os prejuízos dessa saída dos cientistas brasileiros para o exterior?

O primeiro ponto é o seguinte: como se forma um professor? Você pega um aluno talentoso e chama para fazer uma iniciação científica com você. Em geral, oferece uma bolsa para esse aluno. Ai ele vai se interessar pela área e começará a caminhar pelas próprias pernas. Fará mestrado e doutorado. Digamos que termine o doutorado com 30 anos e queira ir para uma universidade pública, onde irá encontrar um ambiente intelectual mais interessante. Nessa hora, ele vai se perguntar quanto estará ganhando com 50, 60 anos. E perceberá que no exterior as possibilidades são muito maiores, mesmo que ele não vá para uma universidade top. E vai embora. Agora, se a universidade está perdendo essa turma, quem vai dar aula daqui a dez anos? Além desse aspecto, veja, por exemplo, a questão da biomassa. Este é um país que recebe sol em todo o território, e portanto um produtor natural. Mas são os Estados Unidos que estão investindo furiosamente nisso. Aqui, era para ter programas prioritários nessa área, porque é óbvio que não vai existir petróleo para sempre. Mas, ao contrário, estamos perdendo competitividade - e talentos.

A política de distribuição de bolsas para pesquisadores piorou ao longo dos anos?

Antes era sem dúvida muito melhor. Primeiro, havia menos gente fazendo pesquisa e, portanto, pedindo bolsa. Depois, a coisa era mais informal - o CNPq acompanhava seus bolsistas a ponto de ficarmos amigos deles. Se havia uma recusa de bolsa, não era feita dessa maneira grotesca de hoje - havia também a preocupação em apontar um caminho para aquele estudante. Hoje em dia o processo virou uma coisa gigante, burocrática e ineficiente. Eles têm, por exemplo, um currículo padrão, o Currículo Lattes. A maioria das pessoas entrega para a secretária do departamento preencher. Quem não pode quebra a

cara. O meu, por exemplo, está incompleto. Preencher um formulário do CNPq é, de resto, um processo infernal. E só é possível fazê-lo se você tiver computador com Windows. Um absurdo! Já vi muito pesquisador bom decidido a nunca mais pedir uma bolsa.

Existe uma política para aumentar o número de doutores no País, ainda que a qualidade desse pessoal seja questionável?

Isso aconteceu há muito tempo, porque é legalmente exigido das universidades particulares certo número de doutores em seu corpo docente. Como o País funciona em termos de papel e carimbo, então vamos produzir doutores para atender a esse mercado, ainda que não tenham qualidade para obter título algum. Se há uma coisa interessante nos Estados Unidos, é que lá eles não dão bola para papel, mas para a competência das pessoas. Nos EUA, um currículo tem nome, qualificação, título máximo e citações - uma pequena lista de quem citou um trabalho seu e onde apareceu essa citação. Você sabe que no Lattes não tem onde colocar citações a seus trabalhos? O mais importante não tem lá...

Diante desse quadro, qual o panorama da atual produção científica no Brasil?

Há picos isolados: gente muito boa trabalhando na ponta em uma porção de áreas, especialmente aquelas em que somos tradicionalmente bons - a Matemática é muito boa, temos ótimos físicos teóricos, há muito tempo que temos aqui uma medicina de vanguarda. Agora, não há massa crítica - na maioria dessas áreas, você tem dois ou três grandes nomes e uma massa sem o mesmo brilho desses dois ou três.

Essas pessoas despontam em razão de um empenho puramente particular, ou há alguma estrutura capaz de promovê-las a um nível de excelência?

Em uma ou outra área mais organizada - a Matemática é uma delas -, você tem uma rede de sustentação. Mas, de modo geral, são pessoas que brigam por si mesmas, que saem para a luta sozinhas, sobretudo contra a indiferença das pessoas.

O senhor fala da boa performance da nossa Matemática. O Brasil tem uma respeitada participação na área de exatas, não?

A matemática brasileira é muito boa - mas é um grupo isolado, o grupo do Instituto de Matemática Pura e Aplicada e alguns departamentos subsidiários. Há também alguns pequenos grupos de física que são muito bons. A Biofísica brasileira é outra área com notoriedade internacional. Para ciências mais aplicadas, a engenharia de petróleo do Brasil é maravilhosa - mas avançou quase que no tapa.

São áreas em que o apagão intelectual é ainda somente uma ameaça?

Não. Já é possível sentir seus efeitos. Na última reunião do Conselho, falei de um físico teórico de 35 anos que no Brasil nunca teve bolsa - esse pesquisador trabalha com fundamentos da mecânica quântica, e está particularmente interessado em coisas que beiram a ficção científica, como por exemplo a discussão teórica sobre a possibilidade da desintegração do corpo humano e sua reintegração. Essa, como outras, é uma questão de ponta. É um físico que publica muito no exterior e tem currículo impecável. Está como professor visitante em Stanford, esperando uma oportunidade para ficar por lá em definitivo. Ele não faz parte dos grupos que citei, então suas chances com relação a financiamento de pesquisas no Brasil são bem menores. Não estou dizendo que tenha peixada nessas escolhas - faz parte do mecanismo que um grupo forte atrai para si uma grande parte do dinheiro. Agora, resta a quem não faz parte desses grupos duas saídas: abandonar a carreira ou ir embora do País.

O senhor falou da tecnologia de extração de petróleo - é um bom exemplo de parceria entre pesquisadores e a Petrobras. Por que não existem mais parcerias entre empresas privadas e universidades?

Digamos que um industrial brasileiro queira fazer uma grande doação para uma universidade, financiar algum tipo de pesquisa, ou mesmo patrocinar alguma cátedra, como é comum nos Estados Unidos. Do ponto de vista legal, não há um mecanismo que possibilite isso em nenhuma universidade pública, nem

mesmo na USP, que é mais flexível. Enquanto isso, o orientador do meu doutorado recebeu convite para sair da Universidade de Rochester e assumir uma cátedra em Chicago. A universidade, desejando que ele ficasse, conseguiu o patrocínio da Kodak, que tem sede lá. Criaram então a cátedra George Eastman, homenagem ao fundador da empresa. E assim ele pôde ficar, com a obrigação única de dar um curso avançado a cada semestre - e sobre o tópico que quisesse. No Brasil, não temos uma lei como a Rouanet para ciência e tecnologia, alguma coisa que permita abater no imposto de renda eventuais doações. Valoriza-se a atividade artística, mas não a científica. É sintomático do que escreveu Mário Henrique Simonsen em seu livro Brasil 2001: "é um país de beletristas".

O senhor arriscaria uma projeção do País para o dia em que aqui não tivermos mais nenhum pesquisador?

Voltaremos a exportar matéria-prima e importar manufaturados.

ERA O QUE TINHA A DIZER.

D:\Meus Documentos\COMUN LIDERANÇA DIA 12 DEZ 05.doc

Arthur.Virgilio@senador.gov.br

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR LEONEL PAVAN NA SESSÃO DO DIA 13 DE DEZEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela Liderança do PSDB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero, primeiramente, deixar registrado nos Anais da Casa um ofício recebido do Deputado Onofre Agostini, de Curitiba, em Santa Catarina, e da Câmara de Vereadores de Seara, no oeste de Santa Catarina, por intermédio de sua Presidente, Sr^a Lurdes Maria, reivindicando que o SUS seja corrigido. Deixo este pronunciamento para que seja registrado nos Anais da Casa.

Sr. Presidente, o Lula foi fundador do PT, do Partido dos Trabalhadores. Sua Excelência é o Presidente de Honra do PT. Desde que se aposentou, Sua Excelência não fez outra coisa a não ser cuidar do PT. Disputou, por três vezes, a Presidência da República pelo Partido dos Trabalhadores. E os petistas tinham um orgulho enorme de carregar o nome do Lula nas costas, no peito, nas bandeiras, nos carros. Era assim que os petistas faziam com o Lula. O PT, em carta di-

rigida aos brasileiros, mostrava o programa que iriam executar no Brasil, portanto, o PT do Lula e o PT no Governo se comprometeram com o País por meio de uma carta pública. O número do Lula na campanha foi o treze. O treze é o número do PT. Dona Marisa mandou fazer, no jardim do Palácio do Planalto, uma estrela do PT, com rosas vermelhas, depois teve que retirá-la porque era irregular, porque se constituía em abuso de poder, mas fez isso, dizendo: "Aqui, quem manda é o PT. Quem mora aqui é o PT". O Lula montou um Ministério com quase todos os candidatos derrotados do PT no Brasil inteiro. Aí, correu a boca solta no Brasil que havia se formado um "derrotório" e não um Ministério. O atual Presidente do PT, Berzoini, foi Ministro do atual Governo, aquele mesmo que deixou os velinhos na fila, que prejudicou muito o Lula, aquele que tomou uma atitude dura. Será que a atitude dele foi do PT ou do Governo? Porque, hoje, o Berzoini preside o PT. Quero chamar a atenção dos idosos por se tratar daquele mesmo que deixou a sua mãe, o seu pai, os seus avós e bisavós na fila, e que hoje é presidente do PT e que participou do Ministério como Ministro do PT.

Olha, o Lula está só. Está certo o PT quando não quer assumir a responsabilidade do péssimo Governo que o atual Presidente realiza: taxas abusivas de juros, a falta de comando, a irresponsabilidade, o desrespeito com o povo brasileiro, o não-cumprimento dos compromissos assumidos em campanhas, projetos que não deram certo, gasto com mídia, desmando, incompetência... Mas, agora que o barco está afundando, que a água passou da proa, está lá em cima, querer fugir – tem um ditado que diz que quando a água bate em cima, os primeiros a sair são os ratos – querer dizer que o PT não é Governo! Querem enganar a quem? Ao povo ou a eles mesmos? Estou usando a tribuna para me solidarizar com o Lula. Não concordo com quase nada que está executando o seu Governo, mas Sua Excelência é o Presidente do Brasil e o Presidente de Honra do PT. Se ninguém do PT assumiu a tribuna para solidarizar-se com o Presidente, eu, da Oposição, quero deixar registrado: Estou com pena do Lula. Não é possível que o Partido que Sua Excelência ajudou a construir, só porque o seu Governo não está dando certo, só porque tudo que está fazendo é errado, queira abandoná-lo!

Eu pergunto: quem será o candidato nas próximas eleições pelo PT? Não vai ser o Lula? Ora, em quem o PT vai votar para Presidente da República nas próximas eleições se o PT não é Governo? O PT não manda? O PT não tem Ministério? O PT não defende este Governo? Aliás, o PT deveria ter reconhecido há muito tempo que o que estavam fazendo não iria dar certo. Deveriam ter desembarcado há mais tempo.

Chamo a atenção para uma matéria publicada no editorial de **O Estado de S. Paulo**, intitulada “O golpismo vem do PT”. Quantas vezes eu ouvi, aqui, dizer que a Oposição queria dar um golpe? Claro, nós nunca dissemos que não somos Oposição; não somos, realmente, Governo. Agora, o PT dizer ao povo brasileiro, melhor, o Berzoini, que foi Ministro, que foi indicado pelo Lula para presidir o PT, será, Senador Antonio Carlos Magalhães, que o Lula não tem razão ao dizer que foi traído? Sua Excelência foi traído de novo, porque Sua Excelência indicou o Presidente do PT e este presidente diz que o PT não é Governo! Mas quem é que o indicou? Candidato de quem ele foi?

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O pior é que Sua Excelência é traído pelos amigos, mas faz pior, porque trai o Brasil!

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O Lula está só, Senador Antonio Carlos Magalhães, por isso, solidarizo-me com Sua Excelência!

Presidente Lula, estamos mostrando onde Vossa Excelência errou e continua errando! Nós, aqui, nunca votamos contra os projetos oriundos do Poder Executivo por revanchismo, nunca fizemos Oposição com o fígado! Muitas vezes, aqui, votamos favorável para o bem do Brasil, a favor do Brasil. Mas, agora, o Partido de Vossa Excelência, o PT, negar o próprio pai! O filho, o PT, está negando o próprio pai, o fundador do PT, o Lula. E o PT diz que não é Governo.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Leonel Pavan, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que temos que olhar, como V. Ex^a mesmo disse, também o lado do PT. Se V. Ex^a diz – e é verdade – que o Governo é tão ruim que nem eles aceitam, é muito difícil que eles tenham essa solidariedade, porque isso não faz parte do passado do PT. V. Ex^a sabe que todos os governos estaduais do PT terminaram rompendo com o próprio PT. Foi assim no Espírito Santo, foi assim em Brasília e em muitos outros lugares. Na realidade, o PT romper com um Governo como o do Presidente Lula que não cumpre suas metas, acho que já deveria ser esperado. Muito obrigado.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – A minha solidariedade ao Presidente é para não deixá-lo totalmente sozinho, já que ninguém do PT veio defendê-lo aqui desta tribuna, porque dizem que não são mais Governo e fazem críticas o tempo todo na televisão, nos jornais, no Partido, não quero deixar o Presidente só. Não concordo com a forma que Sua Excelência está governando o Brasil, e a população irá puni-lo nas próximas eleições. Sua Excelência já perdeu o apoio popular, grande parte do apoio popular, que, certamente, lhe faltará para ser reconduzido à Presidência da República.

Nós não somos que nem o PT, porém, fazemos oposição com responsabilidade.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º
do art. 210, do Regimento Interno.)*

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comissão de Saúde

of. nº 071/2005

Florianópolis, 18 de outubro de 2005

Exmo.Sr.

Senador Leonel Pavan

MD Senador da República

NESTA

Senhor Senador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, aproveitamos a oportunidade para informar que Comissão de Saúde, da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Senhor Deputado Presidente Onofre Santo Agostini, tem recebido várias reclamações de Hospitais Filantrópicos do Estado de Santa Catarina, a respeito de suas defasagens acumuladas, com o Sistema Único de Saúde - SUS; anexo relatórios dos Hospitais: Santa Isabel, e Fundação Hospitalar de Três Barras, para sua melhor compreensão.

Diante do exposto, e sabedor da paralização Nacional, solicitamos seu empenho priorizando e defendendo a atual conjuntura do SUS - como Sistema de Saúde de todos os Brasileiros.

Na certeza de poder contar com a compreensão, apoio e providências de Vossa Excelência, apresento protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,


Deputado Onofre Agostini
Presidente

RH 20120105
Helaine
De Wagner
A Comleg
Aracilene

Ofício n.º 426/CMS/AC

Seara, 17 de novembro de 2005.

Senhor senador,

Anexamos, para conhecimento, cópia da Moção n.º 7, de 11 de novembro de 2005, assinada e aprovada por todos os Edis desta Casa Legislativa, na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de novembro.

2. Solicitamos que Vossa Excelência se digne dispensar atenção especial ao assunto mocionado, que é de fundamental importância para o nosso município.

Atenciosamente,


Vereadora **LOURDES MARIA GAIDA**
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
Senador LEONEL PAVAN
Ala Senador Teotônio Vilela
Gabinete 14
70165-900 – Brasília - DF

MOÇÃO N.º 7, de 11 de novembro de 2005**CONSIDERANDO QUE,**

Os hospitais filantrópicos vêm sofrendo, de maneira continuada, um brutal déficit na relação estabelecida com o Sistema Único de Saúde – SUS;

O Ministério da Saúde reconheceu oficialmente a defasagem nas tabelas de preços dos SUS de, no mínimo, 110%. Na grande maioria dos hospitais, a partir de realidade comprovada contabilmente, tem-se que, para cada R\$ 100,00 (cem reais) de custos na assistência do paciente do sistema, recebe-se deste, em média, R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

A diferença entre custo e receita tem sido suportada pelos hospitais graças a diminutos resultados auferidos na assistência a outros convênios, mas especialmente para o crescente endividamento bancário, inadimplência com fornecedores, práticas salariais insuficientes, não recolhimento de tributos sociais, dilapidação patrimonial, depreciação patrimonial, física e tecnológica, entre outras;

Comparativamente com os prestadores de serviços públicos, próprios do SUS, os custos para o sistema, advindos do segmento privado filantrópico, são absurdamente menores, o que requer a prevalência do interesse da sociedade na otimização e correta aplicação dos recursos;


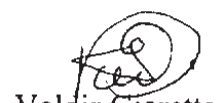
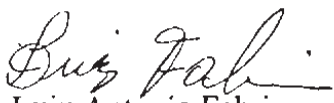

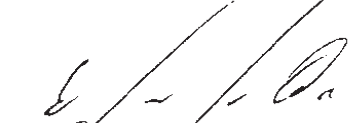


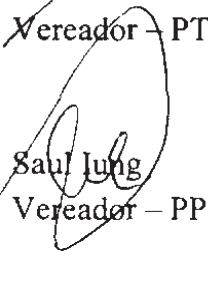

Apesar de reiterados pleitos para adequações das tabelas do sistema, efetivados ao longo dos últimos 10(dez) anos, até esta data o que se obteve foram medidas paliativas. Constata-se ainda, a não priorização da atenção hospital, sem qualquer iniciativa de equilíbrio com as demais políticas de gestão do SUS;

Em nosso município o hospital filantrópico, a Beneficência Camiliana do Sul – Hospital São Roque, é o único existente e atende toda a população, sendo inquestionável sua importância.

Diante do exposto, preocupados com a situação, uma comissão de vereadores desta Casa, se reuniu com o diretor do hospital São Roque, deste município, senhor Cláudio Marmentini, que pediu o apoio. Sensibilizados, encaminhamos MOÇÃO DE APOIO aos hospitais filantrópicos, ao excelentíssimo senhor ministro da

Saúde, José Saraiva Felipe, para que analise com cautela a situação enfrentada por esses hospitais e estude a possibilidade de reverter à situação, concedendo o tão almejado aumento nos preços pagos através do SUS.

A presente moção será encaminhada aos deputados federais e senadores representantes do Estado de Santa Catarina, para que envidem esforços possíveis, a fim de que a situação seja revertida e para que a maioria dos hospitais não sofram perdas e sejam obrigados a interromper esse tipo de atendimento, fundamental para a população, especialmente a mais carente.

 Lourdes Maria Gaida Vereadora - PSDB Presidente da Câmara	 Valdir Giaretta Vereador - PFL	 Luiz Antonio Fabrin Vereador - PMDB
 Ernesto Valdecir Gomes Vereador - PP	 Juraci Antonio Benetti Vereador - PT	 Laci Grigolo Vereadora - PDT
 Guido Luiz Viott Vereador - PFL	 Saul Jung Vereador - PP	 Dirceu João Moscon Vereador - PT

Câmara Municipal de Seara
Lido no Pequeno Expediente
Seara, 14 / 11 / 2005
.....
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE SEARA
APROVADO EM: 14.11.2005
.....
RESPONSÁVEL

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 13 DE DEZEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Mão Santa, Sr^{as} e Srs. Senadores, posso dizer que vi a Sudene nascer. Era estudante universitário e, como líder estudantil, Presidente de DCE e Presidente da União dos Estudantes de Pernambuco, fui às ruas muitas vezes não somente defendendo a sua criação, mas também, posteriormente, buscando fortalecer a instituição, sobretudo quando ela começou a ser atacada por setores que divergiam das políticas que estavam sendo executadas.

Lembro-me do papel de Celso Furtado, que teve, a meu ver, uma importância fundamental no projeto de estruturação da Sudene, e gostaria de citar talvez o primeiro documento que tratou do tema, que se intitulava, se não me engano, “Uma Política para o Desenvolvimento do Nordeste” do GTDN – Grupo de Trabalho para Desenvolvimento do Nordeste. Nesse documento, Celso Furtado fez, uma constatação que era inédita para a região, quando afirma – e eu vou dizer com as minhas palavras, num esforço de síntese – que a questão do Nordeste não era a seca, e sim o subdesenvolvimento. Com isso, queria expressar que, além da seca, que assolava e assola grande parte do território do Nordeste, convivíamos com outras questões estruturais graves, que também, condicionavam nosso processo de crescimento, mesmo em áreas não submetidas à irregularidade pluviométrica, à irregularidade climática.

Então, por esse documento, iniciou-se, uma política bem ordenada, bem tecida, para o desenvolvimento integrado de toda a região, algo, sem precedentes. Talvez o que poderíamos dizer de mais próximo foi o que tentou fazer o ilustre paraibano Eptácio Pessoa, Parlamentar, Ministro do Supremo, grande jurista que esteve na Corte de Haia e foi Presidente da República. Só que o mandato de Eptácio Pessoa, e isso é de conhecimento público, foi de apenas três anos, posto que assumiu o cargo em virtude do falecimento de Delfim Moreira, não podendo realizar, no Nordeste, o trabalho pretendido. À época, década de 20 do Século passado, é de se ver que as dificuldades eram bem maiores. Inclusive, para se fazerem estradas e açudes, teve de importar equipamentos, porque o Brasil não tinha indústria de bens de capital.

Mas voltando ao raciocínio anterior, a Sudene representou, e ainda representa, uma a legenda que para mim tem grande significação.

Depois do GTDN, veio a OPENO – a Operação Nordeste. E, posteriormente, com a criação da primeira agência de desenvolvimento regional, surgem os planos diretores, o primeiro dos quais, se não estou equivocado, aprovado em 1961 no Congresso Nacional, não sem muita resistência, porque, à época, a Sudene encontrou também pessoas que divergiam das políticas que Celso Furtado pretendia implantar.

Eram políticas novas, não convencionais, e era natural que segmentos do Congresso reagissem às propostas que faziam. Mas, devo, Sr. Presidente, dizer que a Sudene depois alcançou um *status* maior, quando, em 1961, João Goulart, no exercício da Presidência, decorrente da renúncia de Jânio Quadros...

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ..., resolve dar ao superintendente da Sudene *status* de ministro de Estado, e isso foi muito importante, porque criou condições para que o seu superintendente, no caso o grande pensador social Celso Furtado, despachasse diretamente com o Presidente da República. Foi o período áureo da Sudene.

Não podemos deixar de reconhecer que, nesse ínterim, Celso Furtado esteve nos Estados Unidos e conversou com Kennedy, que se empolgou com as suas propostas e, de alguma forma, o programa americano Aliança para o Progresso também aportou recursos para a região nordestina. Depois, a Sudene...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Senador, peço permissão para passar a Mesa ao Vice-Presidente de direito da Casa.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Mas, Sr. Presidente, agora nobre Senador Tião Viana, prosseguindo meu breve relato histórico, diria que, depois, a Sudene conheceu um período de continuidade de seus planos diretores e era um grande foro de desenvolvimento da região. A Sudene era a grande catedral do desenvolvimento do Nordeste. Porque ali, no seu Conselho Deliberativo, reuniam-se não somente os Governadores, mas também Ministros de Estado, representações classistas de empresários e trabalhadores, e suscitava um grande debate na imprensa.

Também, por outro lado, a Sudene começou a sofrer certas restrições, quer na administração dos seus incentivos fiscais, quer na liberação de obras de infra-estrutura. Mas não podemos deixar de reconhecer que a Sudene fez que a Região Nordeste desse um grande salto qualitativo. Primeiro, porque se instalou uma política de planejamento na região, já que inexistiam planos integrados para a região; segundo, porque permitiu a formação de quadros, muitos dos quais ainda se encontram na atual agência. Isto é, a

Sudene permitiu com que se treinasse executivos competentes na administração das finanças públicas, em projetos de desenvolvimento das estatais e de pessoas que posteriormente foram incorporadas às empresas privadas, que também demandavam a existência de recursos humanos qualificados. Daí por que foi importante, por exemplo, o apoio do Ponto 4, subsidiando cursos, como o de Geologia, que não haviam na região – e o meu Estado, Pernambuco, foi beneficiado com escolas desse tipo que atualmente foram incorporadas à Universidade Federal de Pernambuco; cursos de Economia, porque os existentes não gozavam de grande prestígio na região. Isso levou, certa feita, Gilberto Freire a dizer que talvez os melhores economistas eram aqueles que saíam da então Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, já que as escolas de Economia eram ainda novas e não estavam habilitadas à plena qualificação dos quadros que o desenvolvimento exigia.

Não sei se posso conceder um aparte ao nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Um minuto apenas. Gostaria de parabenizar o discurso que faz agora e dizer que fui testemunha do que a Sudene fez, além de tudo o que V. Ex^a acaba de dizer. Ela estimulou a eletrificação dos Estados. Eu era presidente da empresa de eletricidade do Estado do Ceará, e foi a Sudene que deu a todos nós presidentes daquelas empresas a oportunidade de apresentarmos os projetos e já saíamos com o dinheiro para eletrificar. O Estado de V. Ex^a, o nosso, o Piauí, o Ceará, todos receberam impulsos substanciais da Sudene naquela ocasião. É uma pena que ela tenha chegado ao estado a que chegou. Mas creio que nós aqui com essa missão que estamos tendo – e V. Ex^a discorre muito bem sobre o assunto – temos a oportunidade de colocarmos novamente a Sudene com as melhorias que a experiência nos determinou que fizéssemos. Parabéns.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Nobre Senador Alberto Silva, quero agradecer o curto, mas denso aparte de V. Ex^a e dizer que de fato, quando V. Ex^a chamou a atenção da importância da eletrificação rural, V. Ex^a tem razão. Nos não melhoramos somente a infra-estrutura econômica da região, mas melhoramos também a infra-estrutura física, com estradas e com melhoria também no acesso de todos à energia, inclusive a eletrificação rural. E isso tudo concorreu para o desenvolvimento econômico da região.

E não podíamos deixar de reconhecer, em que pese o Nordeste ainda ser uma região de menor nível de desenvolvimento relativo se comparado com outras regiões do país, que melhorou, e melhorou significativamente, sob a égide da Sudene, pelo esforço integrado

que foi feito, não somente pelo Governo Federal, mas também pelos governadores estaduais.

É lógico, Sr. Presidente, que passados, podemos dizer, mais de 50 anos.

(Interrupção do som.)

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – ...da criação da Sudene, ainda convivamos no Nordeste com uma defasagem, um *gap*, um fosso muito grande em relação a regiões mais dinâmicas do País, sobretudo, o Sul e o Sudeste.

E o desafio que nos cabe agora, na semântica dos tempos que vivemos, é justamente fazer com que a Sudene – a nova Sudene que surge agora – seja capaz de responder aos novos desafios, porque uma coisa era um mundo na década de 50, no século passado; hoje é um mundo nos pródromos do século XXI. O mundo mudou e mudou muito. E precisamos nos preparar para novos desafios que são de decorrentes de um grande progresso no campo da ciência e da tecnologia.

Então, estamos agora aprovando o projeto vindo da Câmara, mas enriquecido na Comissão de Desenvolvimento Regional, pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e pelo Senador Tasso Jereissati. Almejo que a nova Sudene que ressurgir possa representar de novo o elã que se teve quando ela nasceu, há cerca de cinquenta anos. E, mais do que isso, que nós possamos nos compenetrar da importância de um programa integrado para o desenvolvimento da região. Não é possível, em pleno Século XXI, ainda tenhamos tantas desigualdades como as que existem em nosso País.

É lógico que alguém poderá dizer que temos problemas sociais no Brasil. Mas, certamente, a grande questão social ainda é a nordestina. É lá que se encontra o maior número de pobres em nosso País, quer em termos absolutos, quer em termos relativos. A população nordestina, em termos relativos, já foi maior que no passado. Há sessenta ou setenta anos, a população nordestina representava mais de 40% da população brasileira; hoje, pouco mais de 25%. Mas, se formos avaliar nível de vida, de renda, enfim, sob o ângulo do IDH, verificaremos que no Nordeste ainda há a maior concentração de analfabetos, as mais altas taxas de mortalidade infantil, as maiores carências no campo da habilitação profissional, as maiores taxas de desemprego. Enfim, ainda somos uma região que reclama integração e inclusão social plena, em um processo desenvolvimento orgânico e integrado.

Sr. Presidente, antes de encerrar minhas palavras, registro alguns avanços que a nova proposta – que o Senado certamente acolherá – trará para a Sudene que renasce.

Voltamos à idéia de um plano de desenvolvimento regional, entendido não apenas como crescimento econômico, mas como desenvolvimento social, envolvendo todas as suas variáveis, inclusive nos campos da educação, da ciência e da tecnologia. Por outro lado, o novo Conselho Deliberativo conserva os governadores, mas reduz a sua composição. Um conselho deliberativo muito numeroso, por vezes, tornava mais lento o processo de apreciação das políticas públicas.

Finalmente, chamo a atenção para dois outros pontos que considero importantes. Haverá um processo de acompanhamento, de avaliação, por parte do Congresso Nacional, das políticas que serão desenvolvidas pelo Poder Executivo. É uma espécie de controle externo, se assim posso dizer, para que a Sudene possa ser devidamente monitorada pelos representantes do povo.

Outro ponto que reputo interessante é que serão preservados o FNE e o FNDE. Agora eles ficarão imunes ao contingenciamento, que, infelizmente, é uma política que vem sendo adotada e que se caracteriza talvez como um dos grandes instrumentos econômicos do atual Governo. O contingenciamento chegou a níveis elevadíssimos no atual Governo mercê do acordo feito com o FMI que elevou, em muito, o patamar do superávit primário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Senador Marco Maciel, estamos em fase de encaminhamento. Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – Estou concluindo, Sr. Presidente.

A exigência do superávit primário levou o contingenciamento não somente dos fundos regionais, mas também até dos fundos para a ciência e tecnologia.

E espero agora, com o projeto aprovado, que o contingenciamento não ocorra mais e que aí possamos executar efetivamente as propostas de desenvolvimento regional, criando condições para que se faça um país menos desigual, mais integrado, enfim, que tenha o que o homem necessita: pão, espírito, justiça e liberdade.

Muito obrigado.

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR MARCO MACIEL NA SESSÃO DO DIA 13 DE DEZEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, assomo à tribuna hoje para fazer um alerta sobre dois assuntos da maior importância que podem

motivar a eclosão de conflitos no meu querido Estado do Pará. Ao iniciar o pronunciamento, Senador Romeu Tuma, faço um apelo à sensibilidade da Ministra Marina Silva, do Meio Ambiente, e do Ministro Márcio Thomaz Bastos, da Justiça, na certeza de que ambos tomarão providências para que possa ser evitada qualquer ação que venha a prejudicar a população do meu querido Estado do Pará.

Sr. Presidente, faço referência, em primeiro lugar, à situação, diria, de total insolvência do segmento madeireiro nacional e, em especial, da região amazônica. Refiro-me aqui, Senador Sibá Machado, àquelas empresas legalmente constituídas que cumprem com a sua obrigação legal, e não a grileiros e àqueles que buscam explorar a floresta de forma a devastá-la, de forma irregular.

Faço aqui um apelo à Ministra, para atender a aprovação dos projetos de manejo da floresta, projetos legalmente apresentados no âmbito do seu Ministério, ao Ibama, com títulos reconhecidos – titularidade das terras reconhecida pelo Incra. Preocupa-me, Senador – e V. Ex^a bem conhece nossa problemática regional -, sobremaneira, que este assunto se arraste praticamente ao longo de todo este ano. Senador Paulo Paim, lembro que, ao assumir o mandato de Senador, uma das primeiras reuniões de que participei foi para atender um conflito generalizado no oeste do meu Estado, no Município de Novo Progresso. As estradas tinham sido interrompidas, prédios públicos ocupados, não só por empresários, mas por trabalhadores do segmento madeireiro que estavam ameaçados, como estão. Milhares deles foram demitidos, por falta de entendimento, por falta de sensibilidade dos órgãos ambientais para liberarem os projetos de manejo, porque tinham sido, naquela altura, suspensos todos aqueles que estavam aprovados legalmente pelo Ibama, pelo Incra e pelo Ministério de Meio Ambiente.

Naquela altura, no início de fevereiro, foi feita uma ata, assinada por todas as pessoas que participaram daquela reunião – Membros do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério de Desenvolvimento Agrário, do Incra, do Ibama e de vários órgãos que estavam presentes, além de empresários e de mim. E, os organismos públicos se comprometiam, no prazo de 60 dias, a solucionar o problema. O problema vem-se arrastando, as empresas fechando e demitindo os seus trabalhadores.

Recentemente, em agosto, tivemos uma outra reunião, com a vinda de vários prefeitos do Pará, dos municípios afetados, e de vários parlamentares – Senadores, Deputados Federais e Estaduais -, no Gabinete Civil da Presidência da República, em que, novamente, foi feito o compromisso de o Governo Federal liberar

aqueles planos de manejo, desde que se assinasse um termo de ajuste de conduta com a interveniência do Ministério Público Federal.

Pasme, Sr^a Presidente. Pasmem, Sr^{as}. e Srs. Senadores: os empresários e os trabalhadores esperaram, pacientemente, vários meses, para que esse termo de ajuste fosse finalmente assinado. E isso foi feito. No gabinete da Ministra Marina Silva, em setembro próximo passado, S. Ex^a fez a entrega – eu diria até solene – desse termo de ajuste de conduta, dizendo que, a partir daí, esses planos de manejo seriam liberados. Lamentavelmente, sei que não é a vontade da Ministra, Senador Sibá Machado – eu disse isto a ela –, mas os seus órgãos ligados à área ambiental não têm o menor interesse em atender ao setor empresarial madeireiro e aos trabalhadores. Lamentavelmente, o que se verificou – e hoje vi constatado – é que dos 202 projetos entregues ao Ibama, dentro do termo de ajuste de conduta, apenas dois foram liberados até hoje.

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr^a Presidente, peço a V. Ex^a que me conceda mais um minuto.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Flexa Ribeiro, já lhe foram cedidos mais dois minutos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Porque esses dois assuntos são da maior gravidade ao meu Estado.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concordo, mas temos muitos inscritos. No entanto, irei conceder a V. Ex^a mais um minuto.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – O superintendente do Incra, na região, Pedro Aquino, disse que os PDS (Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis) serão implantados “na marra”, expressão dele publicada nos jornais. Não há necessidade de implantar na marra, porque o setor empresarial apóia a implantação dos PDS.

Mas hoje, Senador Sibá Machado, numa reunião no Ministério de Meio Ambiente, com o Dr. Hummel, do Ibama, ele disse textualmente que nenhum projeto de manejo será liberado, porque naquelas áreas, Senador Jefferson Péres, serão criadas unidades de conservação no futuro. Não dá para entender.

Quero, neste primeiro instante...

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Se a Sr^a Presidente me permitir. Quero dizer, Senador Sibá, que estamos na iminência de um conflito sério na região oeste do Pará. Fica aqui o alerta.

O segundo assunto – e já concedo o aparte ao nobre Senador – a que quero fazer referência é pedir a sensibilidade do Ministro Márcio Thomaz Bastos para um outro conflito que vai grassar no nosso Estado, que se refere à área indígena Apyterewa, no município de São Félix do Xingu, no sul do meu Estado. Novamente, da mesma forma cronológica que eu poderia citar, várias reuniões foram feitas, culminando com a vinda de 300 pequenos agricultores, que se estabeleceram em frente ao Ministério da Justiça. Eles só saíram de lá quando, por intermédio do secretário do Ministério e do representante da Funai, foi elaborada uma ata em que o Ministério da Justiça se comprometia, a partir do dia 16 de novembro, a trabalhar na área com um grupo técnico, para que pudesse ser esclarecida a demarcação em terras, pasmem, Srs. Senadores, em que os índios e os não índios já fizeram acordo na divisão da área. Está feito o acordo, basta apenas que o órgão do Ministério da Justiça o acate.

Portanto, quero fazer novamente este alerta: até hoje, 1^o de dezembro, os técnicos, instituídos na ata assinada no Ministério, não chegaram em São Félix do Xingu, na região oeste. Lamento porque, se forem retirados os pequenos posseiros e agricultores que estão lá – mais de quatro mil pessoas – há dezenas de anos, poderemos ter um segundo conflito no Pará.

Ao encerrar, quero conceder, se a Sr^a Presidente me atender, um aparte ao nobre Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Flexa Ribeiro, serei rápido. Em primeiro lugar, a Ministra Marina Silva tem todo interesse em ajudar a resolver aquele problema.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Não tenho dúvida alguma.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Em segundo lugar, vejo duas dificuldades que precisamos encarar de frente. Uma delas é a votação do PL de Florestas, que nos ajudará bastante a ir resolvendo o problema, em parte, fundiário, e, em parte, econômico da exploração florestal mais legalizada. O outro lado é que eu acho que as entidades representativas do empresariado deveriam ajudar a ir afastando aqueles empresários que só têm criado problema. Volto a dizer que nem os trato como empresários. Não tem como não trabalharmos desse jeito, sob pena de acontecer isso. Faz-se uma operação no Estado, que pega um ou dois deles fazendo um tipo de barbaridade e acaba culminando em prejuízo para aqueles que estão em posição legal. Nesse caso, eu pediria a V. Ex^a que pudesse ajudar-nos a encontrar a solução desses problemas. Eu pediria que fizéssemos um esforço para votarmos o PL de Florestas e para que pudéssemos

afastar aquele empresário nitidamente vinculado à desonestidade daqueles que estão nitidamente dentro da legalidade, para que nem um nem outro venha a criar ou tomar o prejuízo a que V. Ex^a está se referindo. O outro assunto que envolve o Ministério da Justiça, até onde compreendo e segundo ouvi falar, é uma área que não pode abrir o precedente de uma negociação que nem os indígenas estariam autorizados a fazê-la, porque é uma lei federal e eles não teriam autoridade para negociar o abandono de uma área que lhes pertencia. Assim sendo, como V. Ex^a me conhece, sou dessa área, estudo um pouco dessa matéria e coloco-me à disposição para ajudar nas negociações, intervir como for necessário. Acompanho o Estado de V. Ex^a por já ter morado lá por oito anos. Conheço um pouco a realidade da Transamazônica, região de Santarém, Altamira etc. Coloco-me à disposição para encontrarmos a solução dos problemas, não só do Pará, mas da Amazônia como um todo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senador Sibá Machado, agradeço a V. Ex^a e incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex^a, até porque tenho dito da forma sensata como V. Ex^a tem se posicionado nos vários assuntos em que há discordância de entendimento.

Quero dizer a V. Ex^a – e disse isto no início – que estamos falando dos empresários que cumprem com suas obrigações legais. Não estamos falando de grileiros, não estamos falando daqueles a que V. Ex^a se reportou há pouco.

Queira Deus que eu esteja errado! Que tudo isso que está ocorrendo, com relação aos planos de manejo, não seja pressão para se aprovar o projeto de florestas. Já disse isso pessoalmente à Ministra, que sabe que conta com o nosso apoio. Mas, lamentavelmente, se for questão de negociar uma com outra, vamos endurecer a negociação, porque não deixaremos centenas de empresas ir à falência e milhares de...

(Interrupção do som.)

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a tinha cinco

minutos e já está com onze minutos. Há vários Senadores inscritos, inclusive reclamando à minha pessoa do excesso de concessão de tempo, mais do que o dobro. Peço a V. Ex^a que encerre.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Agradeço a V. Ex^a pela generosidade. Só para registro, estou falando pela Liderança, após a Ordem do Dia. Então, acho que tenho mais de cinco minutos.

Concluo, agradecendo e dizendo: aceito a intermediação de V. Ex^a, Senador Sibá Machado...

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Senador Flexa Ribeiro, gostaria de fazer um esclarecimento: ainda não tivemos a Ordem do Dia, portanto, V. Ex^a tem cinco minutos. Aliás, teria.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Desculpe-me, Sr^a Presidente.

Senador Sibá Machado, aceito a sua intermediação para resolvermos os dois conflitos iminentes no Estado do Pará.

Agradeço a generosidade da Presidente.

Ata da 225ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 15 de dezembro de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidências dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana,
Antero Paes de Barros, da Sra. Serys Slhessarenko, dos Srs. Alvaro Dias,
Romeu Tuma, Flexa Ribeiro e da Sra. Heloísa Helena.,*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO Registrados e Não Registrados

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 15/12/2005 07:12:56 até 15/12/2005 21:35:01

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS		X	PFL	MT	JONAS PINHEIRO		X
PMDB	PI	ALBERTO SILVA		X	PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA		X	PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO		X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE		X	PFL	PE	JOSÉ JORGE		X
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X	PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO		X
PMDB	RO	AMIR LANDO		X	PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA		X	PSDB	MS	JUVÊNIO DA FONSECA		X
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS		X	PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X	Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA		X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X	PMR	RJ	MARCELO CRIVELLA		X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X	PFL	PE	MARCO MACIEL		X
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X	PMDB	PB	NEY SUASSUNA		X
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X	PDT	PR	OSMAR DIAS		X
Bloco-PT	MS	DELCLÍDIO AMARAL		X	PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X	PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X	Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X	PMDB	RS	PEDRO SIMON		X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X	PMDB	MS	RAMEZ TEBET		X
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE		X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE		X
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA		X	PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS		X	Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO		X
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO		X	PMDB	RR	ROMÉRO JUCA		X
-	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X	PFL	SP	ROMEU TUMA		X
PMDB	ES	GERSON CAMATA		X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X	Bloco-PT	MT	SERYS SLHESARENKO		X
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO		X
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO		X
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI		X	PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X	PTB	DF	VALMIR AMARAL		X
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X	PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					

Compareceram: 67 Senadores

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A lista de presença acusa o comparecimento de 67 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos de Ministro de Estado que passo a ler.

São lidos os seguintes:

– Avisos de Ministros de Estado

N^{os} 247 e 276/2005, de 8 e 2 do corrente, respectivamente, dos Ministros das Comunicações e de Minas e Energia, encaminhando informações em resposta aos Requerimentos n^{os} 976 e 973, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

N^o 504/2005, de 8 do corrente, do Ministro da Fazenda, encaminhando informações resposta ao Requerimento n^o 993, de 2005, do Senador Álvaro Dias.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações referentes ao Requerimento n^o 993, de 2005, encontram-se à disposição do Requerente na Secretaria-Geral da Mesa.

As demais informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente e os respectivos requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO DO MINISTRO DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO**

N^o 430/2005, de 7 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento n^o 971, de 2005, da Comissão de Educação.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – As informações foram encaminhadas, em cópia, à Comissão requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB N^o 478/2005

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação do Senador Gilvam Borges, como membro titular, em vaga existente, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA e como suplente, também em vaga existente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração. – Senador **Ney Suassuna**, Líder do PMDB.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa o Sr. Senador Gilvam Borges, como titular, para compor a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, e como suplente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Ofício n^o 324/2005 – GLDBAG

Brasília, 15 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Ana Júlia Carepa para compor, como Titular, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo

Ofício n^o 325/2005 – GLDBAG

Brasília, 15 de dezembro de 2005.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Senadora Patrícia Saboya Gomes para compor, como Suplente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo

Ofício n^o 326/2005 – GLDBAG

Brasília, 15 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador João Ribeiro para compor, como Titular, a Comissão de Assuntos Econômicos, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo

Ofício n^o 327/2005 – GLDBAG

Brasília, 15 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador Roberto Saturnino para compor, como Titular, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, deixando a Vaga de Suplente.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe minhas cordiais saudações. – Senador **Delcídio Amaral**, Líder do Partido dos Trabalhadores e do Bloco de Apoio ao Governo

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência designa as Srªs Senadoras Ana Júlia Carepa e Patrícia Saboya Gomes e os Srs. Senadores João Ribeiro e Roberto Saturnino para comporem as Comissões Permanentes, pela bancada do Bloco de Apoio ao Governo nos termos dos Ofícios nºs 324, 325, 326 e 327, de 2005-GLBAG, respectivamente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 147/05

Brasília, 15 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito as substituições do Senador Tasso Jereissati pelo Senador Juvêncio da Fonseca, como membro titular e do senador Juvêncio da Fonseca pelo senador Papaléo Paes, como membro suplente, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar da Minoria.

Cordialmente, – Senador **José Jorge**, Líder do Bloco Parlamentar da Minoria

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF CCS Nº 127/2005

Brasília, 5 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Com a finalidade de se atender ao § 2º do art. 40 da Lei nº 8.977, de 6-1-1995, a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL encaminhou ao Conselho de Comunicação Social o Ofício nº 167/2005-CMROR/CMRO/SCM, de 10 de agosto de 2005, que trata da proposta do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos serviços de televisão por assinatura.

Como resultado dos trabalhos de nosso Conselho sobre a matéria, foi aprovado na 1ª Reunião do corrente ano, realizada em 5-12-2005, o Parecer nº 5, de 2005,

do Conselho de Comunicação Social, que teve como relator o Conselheiro Gilberto Carlos Leifert.

Encaminhamos o Parecer em referência a Vossa Excelência, em atenção ao estabelecido pelo § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, com a solicitação de que o Parecer seja enviado à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

Respeitosamente, – **Arnaldo Niskier**, Presidente.

PARECER Nº 5, DE 2005-CCS

Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura – Ofício nº 167/2005 da Anatel.

Relator: **Gilberto Carlos Leifert**

I – Relatório

Em atenção ao r. despacho do Senhor Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, este Conselheiro recebeu em 1º de agosto de 2005 para examinar e emitir parecer a proposta de regulamento de proteção e defesa dos direitos dos assinantes dos serviços de televisão por assinatura originária da Anatel, que a encaminhara através do ofício nº 167/2005-CMROR/CMRO/SCM, de 1º de agosto de 2005, firmado por seu ilustre Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, Dr. Ara Apkarian, e vazado nos seguintes termos:

“Encaminho a V. Exª a proposta do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, alterada e atualizada conforme as contribuições à Consulta Pública nº 582, de 6 de dezembro de 2004, publicaria no **Diário Oficial** da União do dia 8 subsequente.

O mencionado regulamento estabelece normas básicas de proteção e defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura, que compreende o serviço de TV a cabo, o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), o Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura via Satélite (DTH), o Serviço Especial de 2V por Assinatura (TVA) e outros que vierem a ser criados pela Agência.

Referida Consulta Pública esteve franqueada no período de 8 de dezembro de 2004 a 21 de fevereiro de 2005 e dela resultou a elaboração, pela Agência, de uma proposta de Regulamento.

Como informa a nota prévia distribuída aos Srs. Membros da Comissão de IV por Assinatura, a Relator tomou a iniciativa de promover reuniões com a ABTA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO POR ASSINATURA (em 4-10-05), posteriormente com a Anatel em conjunto com a ABTA e com as empresas operadoras a ela associadas (em 3-11-05).

Em 10-11-05 antecipei aos meus ilustres pares da Comissão de TV por Assinatura, bem como a Anatel e à ABTA cópia do projeto de Regulamento que fica fazendo parte integrante do presente parecer. Como já tive oportunidade de assinalar, o texto foi produzido a partir do original da Anatel e Incluiu emendas proporcionadas pelas contribuições de conteúdo técnico e jurídico recebidas pelo Relator.

O texto ora submetido à Casa manteve a sistematização preconizada pela Anatel.

O primeiro capítulo, “Das Disposições Gerais”, determina a finalidade do Regulamento e estabelece definições básicas, em conformidade com a legislação aplicável ao serviços de TV a Cabo, MMDS, DTH e TVA, como, por exemplo, os significados de “área de prestação de serviços”, “assinante”, “assinatura”, “centro de atendimento”, “interrupção do serviço etc.

O Capítulo II declara em seus 21 incisos, de forma minuciosa, os direitos dos assinantes; os Capítulos III e IV estabelecem, respectivamente, os deveres dos assinantes e das operadoras. Já os capítulos V, VI e VII versam sobre a forma de contratação dos serviços, sanções previstas contra as operadoras (advertência, multa, suspensão temporária, caducidade e cassação) e, em suas disposições finais, prevê-se a vigência do Regulamento dentro de 180 dias da sua publicação (pela Anatel).

Em 3-11-05 os Srs. Membros presentes à 1ª Reunião deste Conselho receberam cópia do texto do Regulamento sob exame e em 10-11-05 o Sr. Presidente do C.C.S., nobre CONS Arnaldo Niskier, deferiu novo encaminhamento do texto aos meus ilustres pares na Comissão de TV por Assinatura e à ANATEL, tendo 5. Exª assinado prazo de 5 dias para manifestações.

É o relatório, Sr. Presidente. Se não houver dúvidas a respeito, peço licença ao Plenário para apresentar meu parecer.

II – Parecer

A Lei nº 8.977/95, que dispõe sobre o serviço de TV a cabo e dá outras providências. determina em seu art. 4º, § 2º, que

As normas e regulamentações, cuja elaboração é atribuída por esta lei ao Poder Executivo, só serão baixadas após serem ouvidas os respectivos pareceres do Conselho de Comunicação Social (...)

No mesmo sentido preceituam o Regulamento do Serviço de TV a Cabo (art. 5º, anexo ao Decreto nº 2206/97 e Regimento Interno deste egrégio C.C.S. (art. 3º, inciso XII).

Este Conselho, portanto, examina matéria inserida no âmbito de suas atribuições legais, sendo, por sua vez, competente a Anatel para editar os instrumentos normativos que assegurem os direitos dos assinantes dos Serviços de Telecomunicações através do Regulamento sob exame, em face do que determina a Lei Geral de Telecomunicações (nº 9.472/77). Leio os arts. 5º e 127:

Art. 5º Na disciplina das relações econômicas no setor de telecomunicações observar-se-ão, em especial, os princípios constitucionais da soberania nacional, função social da propriedade, liberdade de iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade do serviço prestado no regime público.

Art. 127 A disciplina da exploração dos serviços no regime privado terá por objetivo viabilizar o cumprimento das leis, em especial das relativas às telecomunicações, à ordem econômica e aos direitos dos consumidores, destinando-se a garantir:

incisos III, V e X – o respeito aos direitos dos usuários ; o equilíbrio das relações entre prestadoras e usuários dos serviços e a permanente fiscalização.

Demais isso, determina o art. 19 do Decreto nº 2.338/97 que a Anatel articulará sua atuação com a do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, organizado pelo Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, visando à eficácia da proteção e defesa do consumidor dos serviços de telecomunicações, observado o disposto no Código de Defesa do Consumidor e na LGT.

Vale dizer que os serviços de televisão por assinatura são disciplinados em lei e fiscalizados pela Anatel; os contratos submetem-se ao Código Civil e ao Código de Defesa do Consumidor e, a curto prazo, também o serão ao Regulamento ora submetido a exame.

O Relator poderia limitar-se ao exame formal da proposta de Regulamento elaborada pela Anatel, mas entendeu ser oportuno e conveniente somar esforços com a Autoridade e com as empresas privadas que exploram o serviço. No desempenho da tarefa, que diz respeito diretamente a milhões de brasileiros que contrataram os serviços de televisão por assinatura, este Conselheiro estabeleceu e orientou-se por algumas premissas, que deseja expor agora com os Senhores Conselheiros:

1ª premissa – O Regulamento a ser baixado pela Anatel deverá estar em conformidade com a legislação federal específica:

2ª – O serviço de televisão por assinatura (como visto em nossa 10ª, reunião é prestado por empresas privadas –, as operadoras –, que recebem remuneração de seus assinantes-consumidores;

3ª – Os consumidores estão vinculados às operadoras por força de contratos de adesão, cujos termos de negócio variam em função das ofertas e formatos por elas praticados, e da capacidade econômica dos assinantes. No entanto, a efetividade dos direitos do consumidor-assinante poderá ser alcançada por meio de normas mais minuciosas e objetivas, tais como, o direito de reclamar e ser ouvido, normas sobre cobrança, interrupção de serviços e a forma de compensação etc.

4ª premissa – Os termos de negócio consubstanciados no contrato entre a operadora e seus assinantes estão submetidos ao Código de Defesa do Consumidor. sendo nulas de pleno direito quaisquer cláusulas abusivas. (arts. 6º, nº IV e 51 do CDC)

Como resultado do empenho de todos os que contribuíram com o relator na elaboração do texto, foi possível orientar a elaboração do Regulamento por tais premissas.

Com efeito, os serviços prestados pelas operadoras a seus assinantes são regidos por legislação específica, sob fiscalização da Anatel; os contratos firmados entre operadoras e assinantes estão submetidos ao Código de Defesa do Consumidor e ao Código Civil, no que couber.

Para melhor configurar os contratos entre operadoras e seus assinantes recorro ao direito positivo:

Código de Defesa do Consumidor (Art. 54.)

Contrato de adesão é aquele cujas cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que o consumidor possa discutir ou modificar substancialmente seu conteúdo.

(Novo) Código Civil (Art. 423)

Quando houver no contrato de adesão cláusulas ambíguas ou contraditórias, dever-se-á adotar a interpretação mais favorável ao aderente.

A despeito de contornos legais tão bem definidos, o projeto de “Regulamento de Proteção e Defesa do Consumidor de Serviços de Televisão por Assinatura” ora submetido a exame declara de modo redundante em seu penúltimo artigo que “os direitos e deveres dos assinantes (...) serão exercidos em consonância com os princípios do Código de Proteção e Defesa do Consumidor (...) e com a regulamentação aplicável”.

A fim de bem encaminhar a matéria e em respeito ao precioso tempo dos Srs. Conselheiros, convém ter presente que o Regulamento não vai estabelecer os direitos dos consumidores de TIL por assinatura nem tem o condão de ampliar ou limitar os deveres das operadoras. Cuida-se, através do novo diploma de traduzir, materializar, tornar tangível, a forma pela qual, na prática, podem os consumidores exercer direitos previamente definidos em leis e em outros regulamentos, e nos respectivos contratos,

Na tentativa de melhor traduzir a idéia, poder-se-ia dizer que o Regulamento seria o manual do assinante”. Diante da frustração de suas expectativas ou prejuízos efetivos o consumidor, conhecedor de seus direitos e obrigações, saberá que pode reclamar diretamente à operadora ou representar à Anatel, esta na qualidade de órgão que atua em articulação com o Sistema de Nacional de Defesa do Consumidor.

Em função do exposto, recomendo ao Conselho de Comunicação Social a aprovação do projeto de “Regulamento de Proteção e Defesa do Consumidor de Serviços de Televisão por Assinatura” [anexo com 33 dispositivos], a ser oportunamente baixado por meio de Resolução do egrégio Conselho Diretor da Anatel, na forma da legislação em vigor.

O Relator congratula-se com a Anatel, na pessoa do Dr. Ara Apkar Minassian, ilustre Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa, pela Iniciativa, que uma vez implementada, estabelecerá novo patamar nas relações entre as operadoras e seus clientes-assinantes.

De igual forma, o relator agradece à ABTA e às empresas a ela associadas, na pessoa de seu ilustre diretor-executivo, Dr. Alexandre Annenberg, pelo apoio à iniciativa da Anatel de assegurar adequada proteção e defesa aos direitos dos assinantes de TV por assinatura.

É o parecer.

Brasília, 5 de dezembro de 2005. – **Arnaldo Niskier**, Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional.

Nota da Secretaria Parecer aprovado na 11ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 5-12-2005.

NOTA PRÉVIA DO RELATOR AO TEXTO DO REGULAMENTO

O texto do Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos Serviços de Televisão por Assinatura apresentado a seguir (versão de 3-11-05) foi produzido pelo relator a partir de proposta originária da Anatel e encaminhada ao Conselho

de Comunicação Social através do ofício 167/2005-CMROR/CMRO/SCM-Anatel, de 1º-8-05.

O projeto original foi analisado pelo relator em conjunto com a Anatel e com a ABTA, e veio a merecer os aprimoramentos resultantes das valiosas contribuições técnicas e jurídicas recebidas da própria Anatel, da Procuradoria da República do DF (que as transmitira à Anatel), da ABTA e das operadoras a ela associadas.

A última reunião sobre a matéria foi realizada em S. Paulo no dia 3-11-05, sob coordenação do relator Gilberto C. Leifert, presentes os Srs. Ara Minassian (Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel); Dione Craveiro, Alexandre Annenberg e José Guilherme Mau ger (ABTA); Adir de Souza Matos e Adriana Grecco Moulin (Directlv); Edson Kikuchi (Sky) e André Borges (Net Serviços).

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº , DE DE DE 2005

Regulamento de Proteção e Defesa dos Direitos dos Assinantes dos serviços de televisão por assinatura.

CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

Art. 1º Este Regulamento estabelece normas básicas de proteção e defesa dos direitos dos assinantes dos serviços de IV a Cabo, Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) e Especial de TV por Assinatura (TVA), sob a regência da Lei nº 9.472 de 16 de julho de 1997, Lei Geral de Telecomunicações (LGT), da Lei nº 8.977 de 6 de janeiro de 1995, Lei do Serviço de TV a Cabo e das regulamentações específicas dos mencionados serviços.

Parágrafo único. Os serviços de telecomunicação, prestados em regime privado, compreendidos no **caput** doravante serão denominados serviços de televisão por assinatura.

Art. 2º Para fins deste Regulamento são adotadas as seguintes definições:

I – Área de Prestação do Serviço (APS): é a área geográfica definida no ato de outorga de exploração de serviços de televisão por assinatura;

II – Assinante: é a pessoa natural ou jurídica que firma contrato com as operadoras de serviços para fruição de serviços de televisão por assinatura, mediante pagamento pelos serviços que lhe forem prestados;

III – Assinatura: é o valor paço periodicamente pelo assinante em contrapartida aos serviços contratados;

IV – Centro de atendimento: setor das operadoras, responsável pelo recebimento de reclamações, solicitações de informações e de serviços, que oferece atendimento pessoal na localidade da sede da operadora e, alternativamente, atendimento telefônico, eletrônico ou automático (URA) aos assinantes ou outras partes interessadas;

V – Interrupção do serviço: suspensão temporária, total ou parcial, da prestação do serviço;

VI – Plano de serviço: conjunto de programas ou programações e outras modalidades de serviços contratados pelo assinante;

VII – Ponto principal: é o primeiro ponto de acesso aos serviços de televisão por assinatura instalado no mesmo endereço e unidade residencial ou comercial do assinante.

VIII – Ponto-extra: ponto de acesso adicional, opcional e oneroso, instalado no mesmo endereço e unidade residencial ou comercial, independente e autônomo do ponto principal, onde é conectado outro termina) do assinante.

IX – Operadoras: são as empresas detentoras de concessão, permissão ou autorização para prestação de serviços de televisão por assinatura.

X – Terminal: televisor, computador ou outro equipamento eletrônico que possibilite a fruição dos serviços de televisão por assinatura.

CAPÍTULO II Dos Direitos dos Assinantes

Art. 3º São direitos do assinante:

I – acesso aos serviços de televisão por assinatura, com padrões de qualidade e regularidade adequados à sua natureza em sua Área de Prestação de Serviço, conforme condições ofertadas ou contratadas;

II – liberdade de escolha de sua operadora;

III – não discriminação quanto às condições de acesso e fruição dos serviços; os serviços oferecidos de forma individualizada (“**pay-per-view**”) estarão disponíveis a todos os assinantes, independentemente do plano de serviço contratado, desde que presentes às condições técnicas necessárias.

IV – prévio conhecimento dos preços, das condições de contratação, prestação e suspensão dos serviços, que deverão constar em contrato escrito, entregue ao assinante, redigido em termos claros com caracteres ostensivos e de fácil compreensão;

V – inviolabilidade e sigilo da comunicação entre assinante e operadora, salvo nas hipóteses e condições constitucionais e legalmente previstas;

VI – não suspensão do serviço sem sua solicitação, salvo por débito diretamente decorrente de

sua utilização ou por descumprimento de condições contratuais;

VII – respeito à sua privacidade nos documentos de cobrança e na utilização de seus dados pessoais pelas operadoras do serviço;

VIII – obtenção de resposta às reclamações apresentadas junto às operadoras do serviço;

IX – direito de petição contra as operadoras do serviço perante o órgão regulador e os organismos de defesa do consumidor;

X – reparação dos danos causados pela violação de seus direitos;

XI – adequada prestação do serviço que satisfaça às condições de regularidade, atualidade, urbanidade, respeito no atendimento, cumprimento de normas e prazos procedimentais;

XII – acesso direto e facilitado a Anatel e às operadoras de serviços de televisão por assinatura para encaminhamento de reclamações, solicitações de informações e serviços, e sugestões;

XIII – restabelecimento da prestação dos serviços em até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir da purgação da mora;

XIV – sigilo, acesso e obtenção de fotocópias ou certidões das informações relativas à sua pessoa constantes de registros ou bancos de dados de prestadores de serviços;

XV – obtenção de informações precisas sobre local e horário de funcionamento dos centros de atendimento das operadoras;

XVI – acesso à tramitação e informações sobre as decisões proferidas e respectiva motivação, inclusive opiniões divergentes, constantes de processo administrativo na Anatel, nos termos do Regimento Interno;

XVII – informação prévia sobre o preço cobrado pela prestação dos serviços, bem como a periodicidade e o índice aplicável, em caso de reajuste de preço; XVIII – recebimento do documento de cobrança contendo os dados necessários à exata compreensão do serviço prestado;

XIX – recebimento adequado dos serviços de instalação, manutenção e retirada dos equipamentos necessários à recepção dos sinais;

XX – acesso gratuito a informações sobre a programação oferecida; e

XXI – devolução, em dinheiro, das quantias pagas em decorrência de cobrança indevida, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido dos mesmos encargos aplicados pela operadora aos valores pagos em atraso, em até 5 (cinco) dias úteis, contados da contestação da cobrança indevida.

CAPÍTULO III

Dos Deveres dos Assinantes

Art. 4º São deveres dos assinantes:

I – utilização adequada dos serviços e equipamentos fornecidos pela operadora, procedendo com lealdade e boa-fé;

II – prestação das informações que lhe forem solicitadas e colaboração para a adequada prestação do serviço e, colaboração para a adequada prestação de serviço, obrigando-se a manter seus dados cadastrais atualizados;

III – comunicação das irregularidades praticadas pelos prestadores de serviços às autoridades competentes;

IV – cumprimento regular das obrigações assumidas em contrato;

V – pagamento pela prestação dos serviços na forma contratada;

VI – zelar pela integridade da rede interna e não alterá-la sem a interveniência da operadora.

CAPÍTULO IV

Dos Deveres da Operadora

Art. 5º A operadora de serviços de televisão por assinatura está obrigada a:

I – realizar a distribuição dos sinais em condições técnicas adequadas;

II – prover o atendimento a consumidores cujas dependências estejam localizadas na Área de Prestação do Serviço, observado o disposto na regulamentação vigente, exceto nos casos de inviabilidade técnica comprovada, falta de infra-estrutura local ou restrições de crédito ao consumidor.

III – observar as normas e regulamentos relativos ao serviço;

IV – submeter-se à fiscalização exercida pela Anatel;

V – prestar, a qualquer tempo, à Anatel, informações sobre a execução do serviço; VI – atender, dentro do prazo estipulado, determinações expedidas pela Anatel;

VII – manter a licença de funcionamento na estação para fins de fiscalização, na forma da regulamentação.

VIII – manter atualizado, junto à Anatel, o endereço para correspondência;

IX – tornar disponível ao assinante, quando por ele solicitado e às expensas dele, dispositivo que permita o bloqueio de canais;

X – manter, em sua sede local, lista atualizada dos canais oferecidos a seus assinantes, juntamente com a programação neles vinculadas; e

XI – fornecer cópia impressa do contrato se assim for solicitado pelo assinante.

SEÇÃO I

Das Interrupções do Serviço e das Quedas do Sinal

Art. 6º Em caso de interrupção do serviço, a operadora deve realizar compensação, por meio de abatimento, concessão de crédito ou ressarcimento, ao assinante, em valor correspondente ao período de interrupção, proporcional ao valor da assinatura.

§ 1º No caso de programas pagos individualmente, a compensação será feita pelo seu valor integral.

§ 2º O documento de cobrança discriminará a forma de compensação.

§ 3º A compensação deve ocorrer mediante ressarcimento quando não houver próximo documento de cobrança.

Art. 7º As manutenções preventivas, ampliações da rede ou quaisquer alterações no sistema, que provocarem queda da qualidade dos sinais transmitidos ou a interrupção do serviço oferecido pelas operadoras deverão ser realizadas, preferencialmente, em dias úteis e comunicadas aos assinantes, informando a data e a duração da interrupção, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

§ 1º O assinante deve ser novamente informado caso haja alteração na data e na duração da interrupção mencionada no caput.

§ 2º Na situação prevista no caput, as operadoras de televisão por assinatura deverão realizar a compensação ao assinante, nos termos do art. 6º, exceto nos casos em que o tempo de interrupção não exceda a 3 (três) horas mensais.

§ 3º A operadora deverá comunicar à Anatel com antecedência mínima de 3 (três) dias, caso a situação prevista no caput puder se prolongar por mais de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.

Art. 8º A queda da qualidade dos sinais transmitidos ou a interrupção do serviço oferecido pela operadora, que ocorrer por motivos diversos dos descritos no artigo 7º, deverá ser justificada perante a Anatel, em até 15 (quinze) dias após a ocorrência, com a comprovação dos motivos que a provocaram e a explicação sobre as medidas tomadas para a normalização do serviço, prevenção de novas ocorrências e compensação aos assinantes.

Art. 9º As operadoras não serão obrigadas a realizar a compensação prevista no art. 6º se a interrupção do serviço for causada, comprovadamente, pelo próprio assinante, bem como, nas hipóteses decorrentes de caso fortuito ou força maior, e nos casos em que

o tempo de interrupção para manutenção preventiva não exceda a 3 (três) horas mensais.

Art. 10. O restabelecimento da qualidade dos sinais transmitidos ou a solução da interrupção devem ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas, à exceção do previsto no art. 7º deste Regulamento.

Parágrafo único. Na hipótese de o serviço ser restabelecido em prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas, a operadora deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da ocorrência da interrupção, apresentar a explicação e a comprovação dos motivos junto à Anatel, além de justificar, perante seus assinantes da Área de Prestação do Serviço.

Art. 11. O restabelecimento da prestação do serviço não exime a operadora do dever de realizar a compensação do período de interrupção no documento de cobrança do mês subsequente ao evento, na forma prevista no art. 6º deste Regulamento.

Art. 12. A operadora deve manter registro, por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, com histórico que demonstre os períodos de interrupção do serviço, as medidas tomadas para a normalização do serviço e o respectivo tempo de implementação para o efetivo restabelecimento do serviço.

Art. 13. Para apurar o tempo de interrupção do serviço e calcular o valor a ser compensado, ressalvadas as hipóteses do art. 9º deste Regulamento, a operadora deve somar todo e qualquer período de interrupção do serviço, mesmo nos casos de reparos técnicos, ajustes ou manutenção do sistema, aplicando-se às eventuais interrupções os seguintes parâmetros:

I – devem ser computadas todas as interrupções, independentemente do horário, e da duração ou do número de canais envolvidos;

II – o valor da compensação deve ser proporcional ao valor da assinatura, considerando-se a soma de todos os períodos de interrupção;

III – na definição do valor total da compensação a ser concedida devem ser desconsideradas as sobras de valor inferior a R\$0,01 (um centavo);

§ 1º A compensação do valor na mensalidade paga pelo assinante não o impede de buscar, pelas vias legais, o ressarcimento que ainda entenda devido

§ 2º A compensação exime a operadora das sanções previstas no contrato de concessão ou termo de autorização e na regulamentação aplicável.

SEÇÃO II

Do Atendimento ao Assinante

Art. 14 A operadora deve solucionar ou responder adequadamente as reclamações e pedidos de informação recebidos dos assinantes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar do seu recebimento,

ressalvados os casos decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Art. 15. A operadora deverá manter centro de atendimento para seus assinantes.

§ 1º O atendimento ao assinante por telefone deverá ser acessível diariamente, a custo de ligação local ou discagem gratuita, das 9h às 21h, sem interrupção.

§ 2º A operadora deverá manter um centro de atendimento pessoal na localidade de sua sede.

§ 3º Toda reclamação, solicitação de serviços ou providências dirigida ao centro de atendimento deve receber um número de registro nos sistemas da operadora, que será sempre informado ao assinante.

§ 4º A operadora deverá divulgar as formas de acesso ao centro de atendimento.

SEÇÃO III

Dos Valores Cobrados

Art. 16. Os documentos de cobrança devem ser impressos de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro de padrão uniforme em toda a Área de Prestação do Serviço e entregues ao assinante pelo menos 5 (cinco) dias antes da data de seu vencimento, sem prejuízo da obrigatoriedade de a operadora possibilitar ao assinante a verificação do débito e o pagamento dentro do prazo, no centro de atendimento ou pela Internet.

Art. 17. Qualquer cobrança de valor adicional, pela operadora, deverá ser previamente informada ao assinante.

§ 1º Em qualquer caso, a comunicação enviada ao assinante deve conter discriminação clara do motivo da nova cobrança e seus valores.

§ 2º Caso o assinante entenda ser excessivo o valor de que trata o **caput**, pode rescindir, sem ônus, o contrato celebrado com a operadora ou recusar a cobrança sem prejuízo de manutenção do contrato vigente.

SEÇÃO IV

Do Cancelamento

Art. 18. O assinante poderá rescindir o contrato mediante comunicação escrita à operadora ou contato com a central de atendimento.

§ 1º A cobrança pelo serviço deverá cessar em até 24 (vinte e quatro) horas após

o pedido de cancelamento, somente podendo ser cobrados dos assinantes eventuais valores residuais, incluindo multas contratuais, se aplicáveis.

§ 2º A operadora deverá providenciar a retirada dos equipamentos de sua propriedade, no endereço do assinante, no prazo com ele acordado, não podendo

excedê-lo em mais de 30 (trinta) dias, após os quais cessa a responsabilidade do assinante pela guarda e integridade dos equipamentos.

§ 3º A retirada dos equipamentos deverá ser realizada pela operadora, sem ônus para o assinante, podendo este optar por providenciar a entrega dos equipamentos.

SEÇÃO V

Da Cobrança de Débitos

Art. 19. A operadora deverá observar a legislação vigente para cobrança dos encargos decorrentes do contrato celebrado com o assinante.

Art. 20. A operadora deverá notificar o assinante inadimplente pelo menos 15 (quinze) dias antes de proceder à suspensão da prestação do serviço e pelo menos 30 (trinta) dias antes da inscrição do nome deste junto aos Sistemas de Proteção ao Crédito.

Art. 21. A inscrição do nome do assinante inadimplente junto aos Sistemas de Proteção ao Crédito não pode se dar antes de 15 (quinze) dias da suspensão da prestação do serviço.

Parágrafo único. O valor informado como devido pelo assinante inadimplente aos Sistemas de Proteção ao Crédito corresponderá ao período usufruído e não pago.

SEÇÃO VI

Dos Serviços

Art. 22. A operadora deverá dar ampla divulgação de cada um de seus planos de serviços e seus respectivos valores, que devem estar disponíveis em página na internet ou outro meio de fácil acesso.

Art. 23. Qualquer alteração no plano de serviço que implique em ônus para o assinante deverá ser a ele informada no mínimo 5 (cinco) dias antes de sua implementação. Caso o assinante não se interesse pela continuidade do serviço, poderá rescindir seu contrato sem ônus.

§ 1º No caso de retirada de canais, a operadora deverá substituir os canais retirados por outros ou conceder desconto na mensalidade do assinante. Caso o assinante não se interesse pela continuidade do serviço, poderá rescindir seu contrato sem ônus.

§ 2º A Anatel deverá ser informada da alteração, mencionada no **caput**, que implique a retirada de canal do plano de serviço contratado, no mínimo 5 (cinco) dias antes de sua implementação.

Art. 24. A operadora deverá possibilitar a todos os assinantes a contratação de ponto-extra, independentemente do plano de serviço contratado.

CAPÍTULO V Do Contrato

Art. 25. O contrato celebrado entre as partes deve ser enviado ao assinante no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a instalação do serviço.

CAPÍTULO VI Das Sanções

Art. 26. O não cumprimento do estabelecido neste Regulamento sujeitará a operadora à aplicação de sanção na forma prevista na legislação e na regulamentação pertinentes.

§ 1º As operadoras ficarão sujeitas às seguintes sanções, aplicáveis pela Agência, sem prejuízo das de natureza civil e penal, no que couber;

- I – advertência;
- II – multa;
- III – suspensão temporária;
- IV – caducidade; e
- V – cassação.

§ 2º A sanção de multa poderá ser aplicada isoladamente ou em conjunto com outra sanção.

§ 3º Nenhuma sanção será aplicada sem a oportunidade de prévia e ampla defesa.

CAPÍTULO VII Das Disposições Finais

Art. 30. A Anatel articulará sua atuação com a do Sistema Nacional de Defesa do

Consumidor (SNDC), nos termos do art. 19 do Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, que aprovou o Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações.

Art. 31. Na defesa dos assinantes de serviços de televisão por assinatura a Anatel poderá atuar de ofício ou por provocação.

Art. 32. Os direitos e deveres dos assinantes previstos neste Regulamento serão exercidos em consonância com os princípios dispostos no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) e com a regulamentação aplicável.

Art. 33. O presente Regulamento entrará em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua publicação.

OF CCS Nº 130/2005

Brasília, 5 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Em atenção ao estabelecido pelo § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Comunicação Social, aprovado pelo Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2004, envio a Vossa Excelência o Parecer

nº 6, de 2005, do Conselho de Comunicação Social, aprovado na 11ª Reunião de nosso Colegiado, realizada em 5-12-2005.

Solicitamos o encaminhamento do parecer ao Ministério da Justiça, órgão que demandou a manifestação de nosso Conselho sobre a matéria.

Respeitosamente, – **Arnaldo Niskier**, Presidente.

PARECER Nº 6, DE 2005 – CCS

Parecer do Conselho de Comunicação Social sobre classificação indicativa de programas jornalísticos – Ofício nº 078/2004 – DJCTQ/SNJ/MJ.

Relator: **Paulo Tonet Camargo**

I – Relatório

O Senhor José Eduardo Elias Romão, Diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da

Secretaria de Justiça do Ministério da Justiça, encaminhou ofício de nº 78/2004 cujo o objeto é classificação indicativa de programas jornalísticos.

Em síntese, o documento refere que a portaria nº 796 de 8 de setembro de 2000, do Sr. Ministro da Justiça, coloca em seu art. 3º que “são dispensados de classificação os programas de televisão e rádio transmitidos ao vivo, responsabilizando-se o titular da empresa, ou seu apresentador e toda a equipe de produção, pelo desrespeito à legislação e às normas regulamentares vigentes”. Mais, no parágrafo único do dito artigo preleciona “os programas ao vivo, porém, quando considerados não adequados a crianças e adolescentes, estão sujeitos à prévia classificação horária e etária”.

Coloca o missivista que “A questão refere-se, portanto, ao alcance do mencionado parágrafo único, sobretudo, à classificação prévia de programas jornalísticos, os quais são atualmente são considerados programas ao vivo (sic).”

Após colocar como exemplo o programa “Cidade Alerta” faz uma série de quesitos para que este Conselho se manifeste. Vale transcrever os quesitos:

1) A exibição em programas jornalísticos de cenas de sexo, violência e drogas demonstra preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas e atende aos demais princípios constitucionais (art. 221 da CF/88)?

2) Há diferença entre uma cena de sexo, violência e drogas veiculada em um programa jornalístico às 19 horas e a veiculação, no mes-

mo horário, de uma cena de sexo, violência e drogas em uma telenovela?

3) Deve-se permitir que uma criança, por exemplo, 10 anos de idade seja, em qualquer hipótese, submetidas a estas imagens?

4) A exibição de cena de sexo, violência e drogas é parte indispensável da veiculação da informação na televisão?

5) Há um tipo de jornalismo que se caracterize pela predominância de cena de sexo, violência e de drogas? Esta característica está incluída na noção de jornalismo policial ou “policialesco”?

6) Devem os programas jornalísticos serem submetidos à classificação indicativa do Ministério da Justiça? E aqueles que se caracterizem pela predominância de cenas de sexo violência e de drogas?

O tema foi discutido amplamente em sessão deste Conselho em 2 de agosto de 2004, tendo como relator o então Conselheiro Ricardo Moretzsohn e, sem conclusão, encaminhado à Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação sob a perspectiva de estudo mais amplo do que a solicitação, ou seja, a classificação como um todo envolvendo, inclusive, as demais mídias e a TV por assinatura.

É o relatório, sucinto.

II – Parecer

Questão preliminar.

Antes de entrar no mérito do documento enviado a este Colegiado, o que farei a seguir, creio indispensável, o exame da atribuição do Conselho de Comunicação Social para manifestar opinião por demanda de órgão do Poder Executivo.

A Lei nº 8.389 de 30 de dezembro de 1991, estabelece em seu artigo primeiro ser o CCS órgão auxiliar do Congresso Nacional. No artigo segundo, ao dar as atribuições ao órgão, o legislador estabelece que seu âmbito de atuação é o Congresso Nacional ao referir claramente “a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional...”

Por princípio do direito administrativo brasileiro consagrado pela Constituição, diferentemente do setor privado que pode fazer tudo que a lei não veda, os órgãos públicos somente podem fazer aquilo que a lei determina, ou seja, a atribuição dos órgãos públicos deve obrigatoriamente ter base em lei.

Por mais exemplificativa e ampla a interpretação que se possa dar à norma que dá atribuição a este Conselho, não poderemos chegar jamais ao cúmulo de que seja órgão consultivo do Poder Executivo. Mais, de um

Departamento que é a repartição de uma Secretaria, que por sua vez é repartição de um Ministério.

Assim, preliminarmente, o voto é no sentido do Conselho não conhecer do documento, devolvendo o expediente à origem.

No mérito.

Em primeiro lugar, há que estabelecer o foco da pretensão do Departamento oficiante, embora seja tarefa difícil pela forma como vem vazado. Parece se querer saber a opinião deste Colegiado sobre a possibilidade de classificação indicativa de programa jornalístico, que aliás, vem confundido com programa ao vivo.

Os termos do ofício nos leva à consideração da necessidade, talvez, de esclarecimento sobre algumas peculiaridades da produção jornalística em meio eletrônico, tanto da evidência de que os programas noticiosos devem ser preferencialmente ao vivo, pois se fossem gravados, perderiam a instantaneidade, característica vital do gênero como em relação à velocidade da produção de um noticiário na IV e no rádio que tornaria impossível sujeitar seu rápido ciclo a uma classificação indicativa.

Ademais, não se sabe sequer se o que pretende o Departamento consulente é a classificação dos textos do programa jornalístico ou das imagens que o ilustram.

Apenas para um exercício, partimos da premissa de que a classificação pretendida seria de imagens e de um mundo ideal, em que o Departamento de classificação indicativa funcionasse 24 horas por dia, com uma gama enorme de servidores treinados, capazes de, **on line**, classificar imagens. Um jornal entrasse no ar às 19h e às 18:30 a emissora recebesse imagens chocantes do último atentado em Bagdá. Antes de editá-las mandaria pelo sistema **on line** de classificação para saber se pode ser mostrado, pois afinal encerraria cenas de violência tendo em vista tratar-se de uma guerra. Nem assim, neste mundo ideal, e irreal, seria viável pela rapidez necessária à produção. Impossível, pois, pensar em qualquer interferência do Estado quando se trata de reportar fatos.

O “vivo”, portanto, é característica do programa jornalístico noticioso, informativo, não se confundindo com o programa ao vivo sem caráter jornalístico. Jornalismo trata de informação e opinião, ao passo que outros programas ao vivo podem tratar de entretenimento.

Informação tem base em fatos, enquanto o entretenimento pode enveredar pelas alamedas do romance e da ficção, estes, nem sempre de bom gosto.

Todavia, é bom ressaltar que nem sempre os programas jornalísticos são ao vivo. Há documentários e programas de entrevistas que são gravados e

não perdem sua característica de jornalismo pois são alicerçados em fatos e opiniões.

Feita esta necessária distinção, cabe análise de uma importante faceta conceitual de fato. Estes podem ser alegres ou tristes. Suaves ou melancolicamente deprimentes. Adjetive-se ao talante de cada um, mas substantivamente continuam sendo fatos. Dourá-los porque feios, ou omiti-los porque tristes ou até comprometedores é criminoso. Estes crimes eram usuais pelo Ministério da Propaganda de Goebels ou o Departamento de Imprensa e Propaganda de Lourival Fontes, de mesma inspiração.

Assim, não é o programa que é feio ou chocante. Feia e chocante é a realidade. O dever do bom jornalismo é retratá-la e não mostrar ao público uma quimera inexistente. Será possível que alguém, seja pessoa pública ou privada, possa decidir como a sociedade deve perceber esta realidade? A resposta negativa exsurge da Constituição Federal.

Admitir a classificação indicativa de programas jornalísticos é aceitar que a realidade, o fato, tenha hora para entrar no ar – a que decidir o Departamento encarregado no Ministério da Justiça.

Parece haver uma confusão acerca do que o Departamento consulente entende por programa jornalístico. Talvez esteja aí o erro de atribuir caráter jornalístico a programa que não o é, discussão que não cabe aqui aprofundar, mas certamente deve merecer estudo acurado por aquele órgão.

Vamos à norma. Vale transcrever o disposto sobre o tema na Constituição Federal, no art. 220 em seus §§ 1º e 2º.

“Nenhuma lei conterà dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII, e XIV”

“É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.”

A Constituição Federal de 1988, notadamente em suas regras estruturais, consagrou o princípio pela qual fica vedada qualquer espécie de censura no país. Fundamental esclarecer que sempre que se pensar em interferir no conteúdo da programação, ou impedir que um fato importante seja mostrado em tempo real, estamos inexoravelmente ante a um ato de censura, cujo conceito poderia ser a ação governamental de vedar, modificar ou criar embaraço à divulgação de informação, criação artística, pensamento ou expressão.

A citada portaria nº 796, de 2000 do Ministério da Justiça, foi controvertida desde o seu nascedouro quando tentou vedar a transmissão de programas em

desacordo com a classificação indicativa ou sem ela. Sem qualquer sombra de dúvida feriu sagrados princípios constitucionais que não comportam discussão ou relativização. Isto porque a portaria não poderia conter qualquer dispositivo de caráter impositivo, mas tão somente estabelecendo critérios para a classificação indicativa (e o nome já demonstra – o que é indicativo não é impositivo). Isto ficava bastante claro no artigo segundo da portaria quando expressava vedação às emissoras de apresentarem a programação fora do horário permitido. Tal vedação foi suspensa, e assim permanece, por decisão do Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 7.282/DF. Entendeu o Presidente da Corte, em 27 de dezembro de 2000, que a vedação feria de morte os já referidos princípios constitucionais.

Ademais, o texto constitucional é claro ao exigir lei para regulação deste tema, não podendo, portanto, ser disciplinado por portaria. Tal lei, aliás, até hoje não existe.

As perguntas formuladas e acima transcritas, pela forma com que vêm vazadas, parecem buscar respaldo a opinião já pré concebida. Algumas revelam perigoso maniqueísmo, que é incompatível com o exame de qualquer conteúdo, seja artístico ou jornalístico. Isto leva à impossibilidade de resposta às formulações. Se imprescindíveis, certamente seriam quase todas “depende”.

Para exemplificar, o que são “cenas de sexo”? Conjunção carnal explícita, induzida, ou ato libidinoso diverso dela? Considerando que um beijo é ato libidinoso diverso da conjunção carnal, pode se ter uma idéia da amplitude do assunto em comento.

“Cenas de drogas” por si só é algo de difícil definição. Pode ser desde imagem de uma plantação de maconha sendo destruída pela polícia ou de um carregamento de cocaína apreendida ou mesmo da triste cracolândia paulista, exemplo de miséria humana, assim como a desaconselhável demonstração chocante de um viciado fazendo uso de droga injetável.

A violência, então, tem um espectro muito mais amplo segundo a concepção de quem vê a imagem. Quando a quesitação proposta refere violência, é bastante vaga e imprecisa. Imagens da miséria revelada por pessoas comendo em um lixão é violência. As ruas de grande cidade dominadas por marginais armados é violência. Uma triste imagem das guerras que andam pelo mundo é violência. A transmissão ao vivo do ataque às torres gêmeas foi uma violência. Alguns depoimentos nas CPI são uma violência.

Assim, a conclusão inequívoca é de que as premissas lançadas na consulta são imprecisas para possibilitar o exame do tema proposto.

Entretanto, merece resposta a última indagação – “se devem os programas jornalísticos ser submetidos à classificação indicativa do Ministério da Justiça? E aqueles que se caracterizam pela predominância de cenas de sexo, violência e de drogas?”

Volto ao conceito e refiro a confusão do que seja programa jornalístico. As premissas são fato, realidade e conseqüente informação e opinião. Sensacionalismo de mau gosto que não se enquadra nestas premissas não é programa jornalístico e não deve ser considerado como tal.

Pode ser oportuna uma reflexão ante a possibilidade de embaraços à transmissão de fatos jornalísticos em tempo real. Todos nós temos um ideal de qualidade da programação de televisão, cuja média, se é que é possível fazer, deve ser perseguida. A qualidade de um produto televisivo ou radiofônico pode ter diferentes facetas, segundo quem vê ou ouve. Será sempre discrepante o conceito de qualidade entre o pudico e o devasso. Entre o socialista e o fascista, entre o idealista e o pessimista, entre o romântico e o frio, entre o temente e o materialista, enfim, nunca haverá consenso. Ninguém pode dar a nenhum destes, por mais próximo que possa estar do seu pensamento, o direito de decidir se é próprio ou impróprio o fato jornalístico, a verdade, a informação em tempo real, já que tais fatos não marcam hora para acontecer. Esta experiência o Brasil já viu em mais de uma oportunidade e nosso povo, em sua quase totalidade, não gostou. Vale adaptar para a censura a frase célebre de Ulysses Guimarães quando se referiu à ditadura ao declarar promulgada nossa Constituição de 1988 – temos ódio da censura – ódio e nojo.

Nestes termos, o parecer é no sentido de que não pode haver classificação indicativa de programas jornalísticos segundo os conceitos expressos acima.

Senado Federal, Brasília-DF, 5 de dezembro de 2005. – **Arnaldo Niskier**, Presidente.

Parecer aprovado na 11ª Reunião do Conselho de Comunicação Social, realizada em 5-12-2005.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Expedientes lidos vão à publicação e foram juntados aos processados do Estudo do Conselho de Comunicação Social nºs 1 e 2, de 2005, respectivamente.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.490, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– Senador **Romero Jucá**

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 143, DE 2005

(Nº 5.524/2005, na Casa de origem)

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Federal autorizado a instituir concurso de prognóstico específico sobre o resultado de sorteio de números ou símbolos regido pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 1º O concurso de prognóstico de que trata o caput deste artigo será autorizado pelo Ministério da Fazenda e executado pela Caixa Econômica Federal.

§ 2º Poderá participar do concurso de prognóstico a entidade desportiva da modalidade futebol que, cumulativamente:

I – ceder os direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino ou de seus símbolos para divulgação e execução do concurso;

II – atender aos demais requisitos e condições estabelecidos nesta lei e em regulamento.

Art. 2º O total dos recursos arrecadados com a realização do concurso de que trata o art. 1º desta lei terá exclusivamente a seguinte destinação:

I – 46% (quarenta e seis por cento), para o valor do prêmio;

II – 22% (vinte e dois por cento), para remuneração das entidades desportivas da modalidade futebol

que cederem os direitos de uso de suas denominações, marcas ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico;

III – 20% (vinte por cento), para o custeio e manutenção do serviço;

IV – 3% (três por cento), entregue diretamente pela Caixa Econômica Federal ao Ministério do Esporte, para distribuição em parcelas iguais para os órgãos gestores de esportes dos estados e do Distrito Federal;

V – 3% (três por cento), para o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, instituído pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;

VI – 3% (três por cento), para o Fundo Nacional de Saúde, que destinará os recursos, exclusivamente, para ações das Santas Casas de Misericórdia e de entidades hospitalares sem fins econômicos, que serão contempladas com os mesmos direitos e obrigações estendidas às entidades esportivas constantes nos arts. 4º, 5º, 6º, 7º e 8º desta lei, que tratam dos termos da renegociação de débitos tributários e para com o FGTS; e

VII – 2% (dois por cento), para atender aos fins previstos no § 1º do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, observado o disposto nos §§ 2º ao 5º do citado artigo.

§ 1º Sobre o total dos recursos destinados ao prêmio a que se refere o inciso I do caput deste artigo incidirá o imposto sobre a renda, na forma prevista no art. 14 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 2º o direito a resgate dos prêmios a que se refere o inciso I do caput deste artigo prescreve em 90 (noventa) dias contados da data de realização do sorteio.

§ 3º Os recursos de premiação não procurados dentro do prazo de prescrição serão destinados ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

Art. 3º A participação da entidade desportiva no concurso de que trata o art. 1º desta lei condiciona-se a celebração de instrumento instituído pela Caixa Econômica Federal, do qual constará:

I – a adesão aos termos estabelecidos nesta lei e em regulamento;

II – a autorização para destinação, diretamente pela Caixa Econômica Federal, da importância da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta lei para pagamento de débitos com os órgãos e entidades credoras a que se refere o art. 4º desta lei;

III – a cessão do direito de uso de sua denominação, emblema, hino, marca ou de seus símbolos durante o período estipulado no instrumento de adesão

de que trata o caput deste artigo, que não poderá ser inferior ao prazo máximo de parcelamento fixado no art. 4º desta lei.

Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta lei, seus débitos vencidos até 30 de setembro de 2005 com a Secretaria da Receita Previdenciária, com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

§ 1º O parcelamento será pago em até 120 (cento e vinte) prestações mensais.

§ 2º No parcelamento a que se refere o caput deste artigo, serão observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade, inclusive quanto aos critérios para rescisão.

§ 3º No âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o parcelamento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não se aplicando o disposto no § 2º do seu art. 13 e no inciso I do seu art. 14.

§ 4º O parcelamento de débitos relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas a, b e c do parágrafo único do art. II da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição e às contribuições devidas, por lei, a terceiros reger-se-á pelas disposições da referida lei, não se aplicando o disposto no § 1º do seu art. 38.

§ 5º No período compreendido entre o mês da formalização do pedido de parcelamento de que trata o caput deste artigo e o mês de implantação do concurso de prognóstico, a entidade desportiva pagará a cada órgão ou entidade credora prestação mensal no valor fixo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

§ 6º O valor de cada parcela será apurado pela divisão do débito consolidado, deduzindo-se os recolhimentos de que trata o § 5º deste artigo, pela quantidade de meses remanescentes, conforme o prazo estabelecido no caput deste artigo.

§ 7º O disposto neste artigo aplica-se também a débito não incluído no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS ou no parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, de que tratam os arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, sem prejuízo da permanência da entidade desportiva nessas modalidades de parcelamento.

§ 8º Os saldos devedores dos débitos incluídos em qualquer outra modalidade de parcelamento, in-

clusive no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo ou no Paes, poderão ser parcelados nas condições previstas neste artigo, desde que a entidade desportiva manifeste sua desistência dessas modalidades de parcelamento no prazo estabelecido no art. 10 desta lei para a formalização do pedido de parcelamento.

§ 9º O parcelamento de que trata o caput deste artigo aplica-se, inclusive, aos saldos devedores de débitos remanescentes do Refis, do parcelamento a ele alternativo e do Paes, nas hipóteses em que a entidade desportiva tenha sido excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 10. A entidade desportiva que aderir ao concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta lei poderá, até o término do prazo fixado no art. 10 desta lei, regularizar sua situação quanto às parcelas devidas ao Refis, ao parcelamento a ele alternativo e ao Paes, desde que ainda não tenha sido formalmente excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 11. A concessão do parcelamento de que trata o caput deste artigo independe de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidos os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e as garantias decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento e de execução fiscal.

Art. 5º A adesão de que trata o art. 3º desta lei tornar-se-á definitiva somente mediante apresentação a Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva de certidões negativas emitidas pela Secretaria da Receita Previdenciária, pelo INSS, pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, bem como de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF emitido pelo agente operador do FGTS.

Parágrafo único. Os comprovantes de regularidade de que trata o caput deste artigo deverão ser apresentados em até 30 (trinta) dias contados do término do prazo fixado no art. 10 desta lei.

Art. 6º Os valores da remuneração referida no inciso II do art. 2º desta lei destinados a cada entidade desportiva serão depositados pela Caixa Econômica Federal em contas específicas, cuja finalidade será a quitação das prestações do parcelamento de débitos de que trata o art. 4º desta lei, obedecendo a proporção do montante do débito consolidado de cada órgão ou entidade credora.

§ 1º Os depósitos de que trata o caput deste artigo serão efetuados mensalmente até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à apuração dos valores.

§ 2º O depósito pela Caixa Econômica Federal da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta lei diretamente à entidade desportiva em conta de livre movimentação subordina-se à apresentação de comprovantes de regularidade emitidos por todos os

órgãos e entidades referidos no art. 4º desta lei que contemplem, inclusive, a quitação dos parcelamentos de que tratam o caput deste artigo e o art. 7º desta lei ou de qualquer outra modalidade de parcelamento relativamente aos débitos vencidos até o dia 30 de setembro de 2005.

§ 3º A entidade desportiva deverá renovar perante a Caixa Econômica Federal os comprovantes de regularidade de que trata o § 2º deste artigo antes de expirado o prazo de sua validade, sob pena de bloqueio dos valores, na forma do art. 8º desta lei.

§ 4º Para o cálculo da proporção a que se refere o **caput** deste artigos a Secretaria da Receita Previdenciária, o INSS, a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e o agente operador do FGTS informarão à Caixa Econômica Federal o montante do débito parcelado na forma do art. 4º desta lei e consolidado no mês da implantação do concurso de prognóstico de que trata o art. 1º desta lei.

§ 5º A quitação das prestações a que se refere o **caput** deste artigo será efetuada mediante débito em conta mantida na Caixa Econômica Federal específica para cada entidade desportiva e individualizada por órgão ou entidade credora do parcelamento, vedada a movimentação com finalidade diversa da quitação dos parcelamentos de que tratam os arts. 4º e 7º desta lei.

§ 6º Na hipótese em que não haja dívida parcelada na forma do art. 4º desta lei com algum dos credores nele referidos, os valores de que trata o inciso II do art. 2º desta lei serão destinados pela Caixa Econômica Federal aos demais credores, mediante rateio proporcional aos respectivos montantes de débitos parcelados.

§ 7º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma do **caput** deste artigo, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais perante cada órgão ou entidade credora, serão utilizados para a amortização das prestações vincendas até a quitação integral dos parcelamentos.

§ 8º Na hipótese de os valores destinados na forma do **caput** deste artigo serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável por complementar o valor da prestação, mediante depósito a ser efetuado na conta a que se refere o § 5º deste artigo até a data de vencimento da prestação, sob pena de rescisão do parcelamento, observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade.

§ 9º Ao final de cada ano civil, a Caixa Econômica Federal revisará a proporção de que trata o **caput** deste artigo, mediante informações dos órgãos

e entidades credoras quanto ao montante da dívida remanescente.

§ 10. A revisão a que se refere o § 9º deste artigo poderá ser solicitada à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva ou pelos órgãos e entidades credoras, a qualquer momento.

Art. 7º Se a entidade desportiva não tiver parcelamento ativo na forma do art. 4º desta Lei e estiver incluída no Refis, no parcelamento a ele alternativo ou no Paes, os valores a ela destinados, de acordo com o disposto no inciso II do art. 2º desta Lei, serão utilizados, nos termos do art. 6º desta lei, na seguinte ordem:

I – para amortização da parcela mensal devida ao Refis ou ao parcelamento a ele alternativo, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída nesses programas de parcelamento;

II – para amortização da parcela mensal devida ao Paes, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída nesse programa de parcelamento, obedecida à proporção dos montantes consolidados, na forma dos arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, nos casos em que a entidade não tiver optado pelo Refis nem pelo parcelamento a ele alternativo, tiver sido excluída desses programas ou houver liquidado o débito neles consolidado.

§ 1º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma dos incisos I e II do **caput** deste artigo, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais do Refis, ou do parcelamento a ele alternativo ou do Paes, serão utilizados para a amortização do saldo devedor do débito consolidado nas respectivas modalidades de parcelamento.

§ 2º Na hipótese de os valores destinados na forma do **caput** deste artigo serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável pelo recolhimento complementar do valor da prestação.

Art. 8º A não-apresentação dos comprovantes de regularidade a que se referem os §§ 2º e 3º do art. 6º desta Lei implicará bloqueio dos valores de que trata o inciso II do art. 2º desta lei, em conta específica, na Caixa Econômica Federal, desde que:

I – não exista parcelamento ativo, na forma do art. 4º desta lei, com nenhum dos credores nele referidos;

II – a entidade desportiva não esteja incluída no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo ou no Paes.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput deste artigo, não se consideram parcelamentos ativos aqueles já quitados ou rescindidos.

§ 2º O bloqueio será levantado mediante a apresentação dos comprovantes de regularidade referidos no caput deste artigo.

Art. 9º O prazo para celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º desta lei será de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do Regulamento de que trata o art. 15 desta lei.

Art. 10. O pedido de parcelamento a que se refere o caput do art. 4º desta lei poderá ser formalizado no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação do Regulamento de que trata o art. 15 desta lei.

Art. 11. A partir da realização do 1º (primeiro) sorteio, os valores da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º desta lei serão reservados pela Caixa Econômica Federal para fins de destinação na forma estabelecida no art. 6º desta lei.

Art. 12. A Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 13-A:

“Art. 13-A. O parcelamento dos débitos decorrentes das contribuições sociais instituída, pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será requerido perante a Caixa Econômica Federal, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 10 a 12, nos §§ 1º e 2º do art. 13 e no art. 14 desta lei.

§ 1º O valor da parcela será determinado pela divisão do montante do débito consolidado pelo número de parcelas.

§ 2º Para fins do disposto no § 1º deste artigo, o montante do débito será atualizado e acrescido dos encargos previstos na Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e, se for o caso, no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969.

§ 3º O Ministro de Estado da Fazenda poderá, nos limites do disposto neste artigo, delegar competência para regulamentar e autorizar o parcelamento dos débitos não inscritos em dívida ativa da União.

§ 4º A concessão do parcelamento dos débitos a que se refere este artigo inscritos em dívida ativa da União compete privativamente à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.”

Art. 13. Fica assegurado, por 5 (cinco) anos contados a partir da publicação desta lei, o regime de que tratam o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e os arts. 13 e 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001, às entidades desportivas da modalidade futebol cujas atividades profissionais sejam administradas por pessoa jurídica regularmente constituída, segundo um dos tipos regulados nos arts.

1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

Parágrafo único. As entidades referidas no caput deste artigo não se aplica o disposto no § 3º do art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 14. O § 11 do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22.

.....

§ 11. O disposto nos §§ 6º ao 9º deste artigo aplica-se à associação desportiva que mantenha equipe de futebol profissional e atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços e que se organize regularmente, segundo um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil.

.....”(NR)

Art. 15. O Poder Executivo regulamentará esta lei, inclusive quanto aos critérios para participação e adesão de entidades desportivas da modalidade futebol e ao prazo para implantação do concurso de prognóstico.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.524, DE 2005

Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinação ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

SUMÁRIO

- I – Projeto inicial
- II – Projeto apensado: nº 5.541/2005
- III – Emendas apresentadas em Plenário (14)
- IV – Na Comissão de Seguridade Social e Família:
 - parecer do relator
 - emendas oferecidas pelo relator (3)
 - complementação de voto
 - parecer da Comissão
 - voto em separado
- V – Na Comissão de Turismo e Desporto:
 - parecer do relator

- complementação de voto
- emendas oferecidas pelo relator (3)
- parecer da Comissão

VI – Na Comissão de Constituição e Justiça

- parecer do relator
- subemendas oferecidas pelo relator (3)
- parecer da Comissão e de Cidadania:

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir concurso de prognóstico específico sobre o resultado de sorteio de números ou símbolos, regido pelo Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967.

§ 1º O concurso de prognóstico de que trata o **caput** será autorizado pelo Ministério da Fazenda e executado pela Caixa Econômica Federal.

§ 2º Poderá participar do concurso de prognóstico a entidade desportiva da modalidade futebol que, cumulativamente:

I – ceder os direitos de uso de sua denominação, marca, emblema, hino ou de seus símbolos para divulgação e execução do concurso;

II – atender aos demais requisitos e condições estabelecidos nesta lei e em regulamento.

§ 3º A receita líquida decorrente da realização do concurso de que trata o **caput** será destinada pela Caixa Econômica Federal diretamente ao Ministério do Esporte, para aplicação em esporte educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior.

Art. 2º Para fins do disposto no § 3º do art. 1º, a receita líquida compreenderá o total dos recursos arrecadados, excluídos os seguintes percentuais, assim destinados.

I – quarenta e seis por cento, para o valor do prêmio;

II – vinte e cinco por cento, para remuneração das entidades desportivas da modalidade futebol que cederem os direitos de uso de suas denominações, marcas ou símbolos para divulgação e execução do concurso de prognóstico;

III – vinte por cento, para o custeio e manutenção do serviço;

IV – três por cento, para o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, instituído pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994;

V – um e meio por cento, para as Secretarias de Esporte dos Estados e Distrito Federal; e

VI – um por cento, para o orçamento da seguridade social.

§ 1º Sobre o total dos recursos destinados ao prêmio a que se refere o inciso I do **caput** incidirá, após a destinação de que trata o parágrafo 2º deste artigo,

o imposto sobre a renda, na forma prevista no art. 14 da Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

§ 2º Do total dos recursos destinados ao prêmio a que se refere o inciso I do **caput**, será deduzido o percentual estipulado no inciso VI do **caput** do art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, com a redação dada pela Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, observado o disposto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º do citado artigo.

§ 3º Os recursos a que se refere o inciso V deste artigo serão destinados ao esporte educacional desenvolvido no âmbito da educação básica e superior.

§ 4º A aplicação dos recursos a que se referem os incisos II e V é sujeita à fiscalização do Tribunal de Contas da União – TCU.

Art. 3º A participação da entidade desportiva no concurso de que trata o art. 1º condiciona-se à celebração de instrumento instituído pela Caixa Econômica Federal, do qual constará:

I – a adesão aos termos estabelecidos nesta Lei e em regulamento;

II – a autorização para a destinação, diretamente pela Caixa Econômica Federal, da importância da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º para pagamento de débitos junto aos órgãos e entidades credores a que se refere o art. 4º;

III – a cessão do direito de uso de sua denominação, emblema, hino, mama ou de seus símbolos durante o período de cento e vinte meses.

Art. 4º As entidades desportivas poderão parcelar, mediante comprovação da celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º, em até cento e vinte prestações mensais, seus débitos declarados e vencidos até 30 de junho de 2005 para com a Secretaria da Receita Previdenciária, com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, inclusive os relativos às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

§ 1º No parcelamento a que se refere o **caput**, serão observadas as normas específicas de cada órgão ou entidade.

§ 2º No âmbito da Secretaria da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, o parcelamento reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, não se aplicando o disposto no § 2º do art. 13 e no inciso I do art. 14 daquela lei e, quanto às contribuições instituídas pela Lei Complementar nº 110, de 2001, também será observada o disposto no inciso IX do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se também a débito não incluído no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, ou no parcelamento a ele alternativo, de que trata a Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no Parcelamento Especial – PAES, de que tratam os arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, sem prejuízo da permanência da entidade desportiva nessas modalidades de parcelamento.

§ 4º Os saldos devedores dos débitos incluídos em qualquer outra modalidade de parcelamento, inclusive no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo, ou no Paes, poderão ser parcelados nas condições previstas neste artigo, desde que a entidade desportiva manifeste sua desistência dessas modalidades de parcelamento no prazo estabelecido no art. 10 para a formalização do pedido de parcelamento.

§ 5º O parcelamento de que trata o **caput** aplica-se, inclusive, aos saldos devedores de débitos remanescentes do Refis, do parcelamento a ele alternativo e do Paes, nas hipóteses em que a entidade desportiva tenha sido excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 6º A entidade desportiva que aderir ao concurso de prognóstico de que trata o art. 1º poderá, até o término do prazo fixado no art. 10, regularizar sua situação quanto às parcelas devidas ao Refis, ao parcelamento a ele alternativo e ao Paes, desde que ainda não tenha sido formalmente excluída dessas modalidades de parcelamento.

§ 7º A inadimplência de três prestações implicará a rescisão do parcelamento de que trata este artigo.

§ 8º A concessão do parcelamento de que trata o **caput** independerá de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidos os gravames decorrentes de medida cautelar fiscal e as garantias decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento e de execução fiscal.

Art. 5º A adesão de que trata o art. 3º tornar-se-á definitiva somente mediante apresentação à Caixa Econômica Federal, pela entidade desportiva, de certidões negativas emitidas pela Secretaria da Receita Previdenciária, pelo INSS, pela Secretaria da Receita Federal, pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pela entidade gestora do FGTS.

Parágrafo único. As certidões de que trata o **caput** deverão ser apresentadas em até trinta dias contados do término do prazo fixado no art. 10.

Art. 6º Os valores da remuneração referida no inciso II do art. 2º destinados a cada entidade desportiva serão depositados pela Caixa Econômica Federal em contas específicas, cuja finalidade será a quitação das prestações do parcelamento de débitos de que trata o

art. 4º, obedecendo a proporção do montante do débito consolidado de cada órgão ou entidade credora.

§ 1º Os depósitos de que trata o caput serão efetuados mensalmente, no décimo dia útil do mês subsequente àquele em que ocorreu o concurso de prognóstico.

§ 2º O depósito, pela Caixa Econômica Federal, da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º, diretamente à entidade desportiva em conta de livre movimentação, subordina-se à apresentação de certidões negativas emitidas por todos os órgãos e pela entidade referidos no art. 4º, que contemplem, inclusive, a quitação dos parcelamentos de que tratam o caput, o art. 7º ou qualquer outra modalidade de parcelamento relativamente aos débitos vencidos até 30 de junho de 2005.

§ 3º Antes de expirado o prazo de validade da certidão a que se refere o § 2º, a entidade desportiva deverá apresentar à Caixa Econômica Federal nova certidão, sob pena de bloqueio dos valores, na forma do art. 8º.

§ 4º Para o cálculo da proporção a que se refere o caput, a Secretaria da Receita Previdenciária, o INSS, a Secretaria da Receita Federal, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a entidade gestora do FGTS informarão à Caixa Econômica Federal o montante do débito parcelado na forma do art. 4º e

consolidado no mês da implantação do concurso de prognóstico de que trata o art. 1º.

§ 5º A quitação das prestações a que se refere o caput será efetuada mediante débito em conta mantida na Caixa Econômica Federal, específica para cada entidade desportiva e individualizada por órgão ou entidade credora do parcelamento, vedada a movimentação com finalidade diversa da quitação dos parcelamentos de que tratam os arts. 4º e 7º.

§ 6º Na hipótese em que não haja dívida parcelada na forma do art. 2º com algum dos credores nele referidos, os valores de que trata o inciso II de art. 2º serão destinados pela Caixa Econômica Federal aos demais credores, mediante rateio proporcional aos respectivos montantes de débitos parcelados.

§ 7º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma do caput, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais perante cada órgão ou entidade credora, serão utilizados para a amortização das prestações vincendas até a quitação integral dos parcelamentos.

§ 8º Na hipótese de os valores destinados na forma do caput serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável por complementar o valor da prestação, mediante depósito a ser efetuado na conta a que se

refere o § 5º até a data de vencimento da prestação, sob pena de rescisão do parcelamento na forma do § 7º do art. 4º.

§ 9º Ao final de cada ano civil, a Caixa Econômica Federal revisará a participação das entidades desportivas no concurso de prognóstico de que trata esta lei, bem assim a proporção de que trata o caput, mediante informações dos órgãos e entidades credores quanto ao montante da dívida remanescente.

§ 10. A revisão a que se refere o § 9º poderá ser solicitada à Caixa Econômica Federal pela entidade desportiva, a qualquer momento.

Art. 7º Se a entidade desportiva não tiver parcelamento ativo na forma do art. 4º e estiver incluída no Refis, no parcelamento a ele alternativo ou no Paes, os valores a ela destinados, de acordo com o disposto no inciso II do art. 2º, serão utilizados, nos termos do art. 6º na seguinte ordem:

I – para amortização da parcela mensal devida ao Refis ou ao parcelamento a ele alternativo, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída nestes programas de parcelamento;

II – para amortização da parcela mensal devida ao Paes, enquanto a entidade desportiva permanecer incluída neste programa de parcelamento, obedecida a proporção dos montantes consolidados, na forma dos arts. 1º e 5º da Lei nº 10.684, de 2003, nos casos em que a entidade não tiver optado pelo Refis, nem pelo parcelamento a ele alternativo, tiver sido excluída destes programas ou houver liquidado o débito neles consolidados.

§ 1º Os valores destinados pela Caixa Econômica Federal na forma dos incisos I e II do caput, em montante excedente ao necessário para a quitação das prestações mensais do Refis, ou do parcelamento a ele alternativo ou do Paes, serão utilizados para a amortização do saldo devedor do débito consolidado nas respectivas modalidades de parcelamento.

§ 2º Na hipótese de os valores destinados na forma do caput serem insuficientes para quitar integralmente a prestação mensal, a entidade desportiva ficará responsável pelo recolhimento complementar do valor da prestação.

Art. 8º A não-apresentação das certidões a que se referem os § 2º e 3º do art. 6º implicará bloqueio dos valores de que trata o inciso II do art. 2º, em conta específica, junto à Caixa Econômica Federal, desde que:

I – não exista parcelamento ativo, na forma do art. 4º, com nenhum dos credores nele referidos; e

II – a entidade desportiva não esteja incluída no Refis, ou no parcelamento a ele alternativo ou no Paes.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, não se consideram parcelamentos ativos aqueles já quitados ou rescindidos.

§ 2º O bloqueio será levantado mediante a apresentação das certidões referidas no caput.

Art. 9º o prazo para celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º será de dois meses contados da data de publicação desta lei.

Art. 10. O pedido de parcelamento a que se refere o caput do art. 4º poderá ser formalizado em até três meses contados da data de publicação desta lei.

Art. 11. O concurso de prognóstico de que trata o art. 3º será implantado em até seis meses contados a partir do término do prazo fixado em regulamento para celebração do instrumento de adesão a que se refere o art. 3º.

Parágrafo único. Os valores da remuneração de que trata o inciso II do art. 2º deverão ser reservados pela Caixa Econômica Federal, para fins de destinação na forma do art. 6º, a partir da realização do primeiro concurso de prognóstico, ainda que arrecadados durante o período a que se refere o caput.

Art. 12. A Lei nº 10.522, de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 13-A. O parcelamento dos débitos decorrentes das contribuições sociais instituídas pelos arts. 1º e 2º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, será requerido perante a Caixa Econômica Federal, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 10 a 12, nos §§ 1º e 2º do art. 13 e no art. 14 desta lei.

Parágrafo único. O valor da parcela é determinado pela divisão do montante do débito atualizado e acrescido dos encargos previstos na Lei Nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, pelo número de parcelas.” (NR)

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará esta lei, inclusive quanto ao critério para participação e adesão de entidades desportivas da modalidade futebol e aos percentuais destinados para cada entidade desportiva.

Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Medida Provisória nº 249/05 instituiu concurso de prognóstico, denominado “Timemania”, destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, bem como dispunha sobre a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e sobre o parcelamento de débitos tributários e para com o FGTS.

A proposta da criação da “Timemania já vinha sendo discutida pelos clubes de futebol com o Governo como forma de sanear suas dívidas e possibilitar o desenvolvimento do esporte de rendimento, na modalidade futebol.

O Plenário da Casa considerou que esta matéria deveria tramitar na forma de projeto de lei, declarando que a medida provisória não atendia os pressupostos constitucionais de relevância e urgência.

Não há, contudo, como negar a importância e a necessidade de aprovação da matéria e, em razão disto, as lideranças que compõem a base do Governo sugeriram a proposta de transformar o projeto de lei de conversão, que apresentei na condição de relator, à MP nº 249, de 2005, em projeto de lei, para exame dos nobres pares.

É importante ressaltar o que dispõe a Constituição Federal:

“Art 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

.....

A proposta em exame trata de instrumentos para recuperação da saúde financeira de entidades de administração e prática desportivas. Além disto, possibilita que as entidades desportivas regularizem sua situação fiscal, quitando seus débitos com a Receita Federal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Previdência, o INSS e o FGTS. Assim, evita-se o agravamento da crise financeira sofrida por esses clubes, que está na iminência de, até mesmo, inviabilizar o prosseguimento de suas atividades.

Em decorrência, não há como negar a relevância e a necessidade de promover alterações que objetivam recuperar a situação financeira dessas entidades desportivas. Além disso, a aprovação dessa iniciativa irá possibilitar o pagamento a diversos órgãos públicos de créditos atrasados, beneficiando toda a população.

Não haverá, com a aprovação deste projeto de lei, redução da arrecadação potencial, nem desoneração de tributos. Pelo contrário, essa proposta facilita a cobrança de créditos tributários considerados de difícil recuperação, incrementando a receita pública efetiva. Além disso, o parágrafo único do artigo 2º determina que incidirá uma alíquota de 30% de imposto de renda – IR, sobre o valor do prêmio, conforme o artigo 14 da Lei nº 4.506/1964. Com isso, além do pagamento de créditos tributários em atraso, a nova lei estimulará o crescimento da arrecadação do IR.

É importante ressaltar que este projeto de lei foi construído com base na proposta governamental contida na MP nº 249, de 2005, mas também de forma

especial a partir das emendas apresentadas àquela medida. É resultado assim de um esforço coletivo de proporcionar respostas a uma situação concreta de dificuldades vividas por segmentos da nossa sociedade. Quando proferi meu parecer à medida provisória na Tribuna desta Casa, listei a relação das emendas que contribuíram para o conjunto desta proposta que agora submeto à deliberação do Congresso Nacional.

Resumidamente, quero aqui oferecer comentários sobre alguns pontos importantes desta proposição. Reorganizamos, por exemplo, a redação do art. 1º, § 2º, conforme previa a MP nº 249, de 2005, com a previsão da cessão de uso, também, do emblema e do hino dos clubes, que podem ser importantes quando da elaboração de peças publicitárias para a divulgação do concurso. Alteramos, também, a redação do parágrafo 3º, incorporando a idéia apresentada pela emenda do Senador Leonel Pavan.

No artigo 2º, resolvemos ampliar o rol de entidades beneficiadas pela receita do concurso, pois consideramos relevante e oportuna a sugestão encaminhada pela emenda apresentada pelo Dep. José Carlos Aleluia. De sorte que incluímos novos inciso e parágrafo ao artigo, acatando parcialmente a emenda. Ainda nesse artigo, incluímos o § 5º para possibilitar a fiscalização pelo TCU dos recursos do concurso repassados às entidades desportivas, conforme a emenda nº 73.

Foram alterados os textos do caput do art. 1º, do inciso III do art. 3º e do caput do art. 4º para ampliar o prazo de adesão ao concurso e de parcelamento dos débitos públicos para 120 (cento e vinte) meses. Essa mudança não trará nenhum prejuízo à fazenda pública. Com efeito, enquanto todos os débitos incluídos no termo de adesão não forem quitados, nenhum recurso do concurso será destinado aos clubes, sendo o valor excedente ao da parcela a pagar utilizado para amortização do saldo devedor.

Apenas estamos dando um prazo maior para quitação dos débitos em atraso. Ocorre que, conforme previa a Medida Provisória nº 249/05, caso a receita do concurso destinada ao clube seja insuficiente para quitar a parcela, este terá que complementá-la. Como é sabido, diversos clubes brasileiros possuem dívidas gigantescas com a fazenda pública, dividi-las em apenas 60 prestações iria criar parcelas de valor muito alto, que, provavelmente, não seriam cobertas pela arrecadação do timemania. Em decorrência, muitos clubes não teriam como suplementar com suas próprias receitas esse montante e seriam excluídos do programa, o que não se insere na intenção do Executivo ao instituir esse benefício.

Como visto, toda a receita destinada ao clube que ultrapassar do valor da parcela será utilizada para

abatimento do saldo devedor. De modo que apenas ajustamos a quantidade de parcelas para que seus valores não fiquem muito altos e inviabilizem a adesão de diversos clubes ao concurso.

Aumentamos, também, o limite de parcelas em atraso que causam a rescisão do parcelamento de duas para três. Entendemos conveniente tal mudança por acharmos muito rígida a regra de exclusão em razão da inadimplência de apenas duas parcelas. Em decorrência, estabelecemos novo texto ao parágrafo 7º do artigo 4º da Medida Provisória nº 249, de 2005.

Em face dessas considerações, esperamos ver num curto espaço de tempo a transformação na lei desta proposição, contando com o apoio inestimável dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2005. – Deputado **Pedro Canedo**, PP/GO.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 204, DE 27
DE FEVEREIRO DE 1967

Vide Lei nº 6.717, de 1979

Dispõe sobre a exploração de loterias e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.025, DE 21
DE OUTUBRO DE 1969

Declara extinta a participação de servidores públicos na cobrança da Dívida Ativa da União e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 79, DE 7
DE JANEIRO DE 1994

Regulamento

Cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 110,
DE 29 DE JUNHO DE 2001

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores em caso de despedida de empregado sem justa causa, à alíquota de dez por cento sobre o montante de todos os depósitos devidos, referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, durante a vigência do contrato de trabalho, acrescido das remunerações aplicáveis às contas vinculadas. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

Parágrafo único. Ficam isentos da contribuição social instituída neste artigo os empregadores domésticos.

Art. 2º Fica instituída contribuição social devida pelos empregadores, à alíquota de cinco décimos por cento sobre a remuneração devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas as parcelas de que trata o art. 15 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990. (Vide: ADIN 2.556-2 e ADIN 2.568-6)

§ 1º Ficam isentas da contribuição social instituída neste artigo:

I – as empresas inscritas no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, desde que o faturamento anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais);

II – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados domésticos; e

III – as pessoas físicas, em relação à remuneração de empregados rurais, desde que sua receita bruta anual não ultrapasse o limite de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

§ 2º A contribuição será devida pelo prazo de sessenta meses, a contar de sua exigibilidade.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Altera a legislação das Contribuições para a Seguridade Social – COFINS, para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP e do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.

.....
Art. 13. A contribuição para o PIS/Pasep será determinada com base na folha de salários, à alíquota de um por cento, pelas seguintes entidades:

I – templos de qualquer culto;

II – partidos políticos;

III – instituições de educação e de assistência social a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;

IV – instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e as associações, a que se refere o art 15 da Lei nº 9,532, de 1997;

V – sindicatos, federações e confederações;

VI – serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;

VII – conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;

VIII – fundações de direito privado e fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

IX – condomínios de proprietários de imóveis residenciais ou comerciais; e

X – a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no art. 105 e seu § 1º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Art. 14. Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999, são isentas da Cofins as receitas:

I – dos recursos recebidos a título de repasse, oriundos do Orçamento Geral da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, pelas empresas públicas e sociedades de economia mista;

II – da exportação de mercadorias para o exterior;

III – dos serviços prestados a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, cujo pagamento represente ingresso de divisas;

IV – do fornecimento de mercadorias ou serviços para uso ou consumo de bordo em embarcações e aeronaves em tráfego internacional, quando o pagamento for efetuado em moeda conversível;

V – do transporte internacional de cargas ou passageiros;

VI – auferidas pelos estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro – REB, instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de Janeiro de 1997;

VII – de frete de mercadorias transportadas entre o País e o exterior pelas embarcações registradas no REB, de que trata o art. 11 da Lei nº 9.432, de 1997;

VIII – de vendas realizadas pelo produtor-vendedor às empresas comerciais exportadoras nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, e alterações posteriores, desde que destinadas ao fim específico de exportação para o exterior;

IX – de vendas, com fim específico de exportação para o exterior, a empresas exportadoras registradas na Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

X – relativas às atividades próprias das entidades a que se refere o art. 13.

§ 1º São isentas da contribuição para o PIS/Pasep as receitas referidas nos incisos 1 a IX do **caput**.

§ 2º As isenções previstas no **caput** e no § 1º não alcançam as receitas de vendas efetuadas:

I – a empresa estabelecida na Amazônia Ocidental ou em área de livre comércio; II – a empresa estabelecida em zona de processamento de exportação;

III – a estabelecimento industrial, para industrialização de produtos destinados à exportação, ao amparo do art. 3º da Lei nº 8.402, de 8 de Janeiro de 1992.

LEI Nº 4.506, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza.

Art. 14. Ficam sujeitos ao imposto de 30% (trinta por cento), mediante desconto na fonte pagadora, os lucros decorrentes de prêmios em dinheiro obtidos em loterias, mesmo as de finalidade assistencial, inclusive as exploradas diretamente pelo Estado, concursos desportivos em geral, compreendidos os de turfe e sorteios de qualquer espécie, exclusive os de antecipação nos títulos de capitalização e os de amortização e resgate das ações das sociedades anônimas.

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Vide Lei nº 9.012, de 1995. Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

Regulamento

Atualizações decorrentes de normas de hierarquia inferior. Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, inferior institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

Art. 11. No âmbito federal, o orçamento da Seguridade Social é composto das seguintes receitas:

- I – receitas da União;
- II – receitas das contribuições sociais;
- III – receitas de outras fontes.

Parágrafo único. Constituem contribuições sociais:

a) as das empresas, incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)

b) as dos empregadores domésticos;

c) as dos trabalhadores, incidentes sobre o seu salário-de-contribuição; (Vide Lei nº 11.098, de 2005) (Vide Lei nº 11.196, de 2005) (Regulamento)

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de: (Vide Lei nº 9.317, de 1996)

§ 11. O disposto nos §§ 6º a 9º aplica-se à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional e que se organize na forma da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. (Incluído pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

Art. 38. As contribuições devidas à Seguridade Social, incluídas ou não em notificação de débito, poderão, após verificadas e confessadas, ser objeto de acordo para pagamento parcelado em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto em regulamento.

§ 1º Não poderão ser objeto de parcelamento as contribuições descontadas dos empregados, inclusive dos domésticos, dos trabalhadores avulsos, as decorrentes da sub-rogação de que trata o inciso IV do art. 30 e as importâncias retidas na forma do art. 31, independentemente do disposto no art. 95. (Redação dada pela Lei nº 9.711, de 20-11-98)

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

Art. 15. Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos. (Vide Medida Provisória nº 2158-35, de 2001)

§ 3º Às instituições isentas aplicam-se as disposições do art. 12, § 2º, alíneas a a e e § 3º e dos arts. 13 e 14.

LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

Regulamento

Vide Decreto nº 3.659, de 14-11-00

Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

Vide Decreto nº 4.201, de 18-4-02

Mensagem de veto

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;
 II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;
 III – doações, patrocínios e legados;
 IV – prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V – incentivos fiscais previstos em lei;

VI – dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios. (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

VII – outras fontes. (Renumerado pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do caput, oitenta e cinco por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paraolímpico Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União. (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 2º Dos totais de recursos correspondentes aos percentuais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em desporto escolar e cinco por cento, em desporto universitário. (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 3º Os recursos a que se refere o inciso VI do caput: (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

I – constituem receitas próprias dos beneficiários, que os receberão diretamente da Caixa Econômica Federal, no prazo de dez dias úteis a contar da data de ocorrência de cada sorteio; (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

II – serão exclusiva e integralmente aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e

manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos. (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 4º Dos programas e projetos referidos no inciso II do § 3º será dada ciência aos Ministérios da Educação e do Esporte e Turismo. (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 5º Cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paraolímpico Brasileiro em decorrência desta Lei. (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

LEI Nº 9.964, DE 10 DE ABRIL DE 2000

Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, e dá outras providências, e altera as Leis nºs 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.844, de 20 de janeiro de 1994.

Vide Lei nº 10.002, de 2000

LEI Nº 10.264, DE 16 DE JULHO DE 2001

Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto.

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Índice

Institui o Código Civil.

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro

CAPÍTULO II

Da Sociedade em nome Coletivo

Art. 1.039. Somente pessoas físicas podem tomar parte na sociedade em nome coletivo, respondendo todos os sócios, solidária e ilimitadamente, pelas obrigações sociais.

Parágrafo único. Sem prejuízo da responsabilidade perante terceiros, podem os sócios, no ato constitutivo, ou por unânime convenção posterior, limitar entre si a responsabilidade de cada um.

Art. 1.040. A sociedade em nome coletivo se rege pelas normas deste Capítulo e, no que seja omissivo, pelas do capítulo antecedente.

Art. 1.041. O contrato deve mencionar, além das indicações referidas no art. 997, a firma social.

Art. 1.042. A administração da sociedade compete exclusivamente a sócios, sendo o uso da firma, nos limites do contrato, privativo dos que tenham os necessários poderes.

Art. 1.043. O credor particular de sócio não pode, antes de dissolver-se a sociedade, pretender a liquidação da quota do devedor.

Parágrafo único. Poderá fazê-lo quando:

I – a sociedade houver sido prorrogada tacitamente;

II – tendo ocorrido prorrogação contratual, for acolhida judicialmente oposição do credor, levantada no prazo de noventa dias, contado da publicação do ato dilatatório.

Art. 1.044. A sociedade se dissolve de pleno direito por qualquer das causas enumeradas no art. 1.033 e, se empresária, também pela declaração da falência.

CAPÍTULO III

Da Sociedade em Comandita Simples

Art. 1.045. Na sociedade em comandita simples tomam parte sócios de duas categorias: os comanditados, pessoas físicas, responsáveis solidária e ilimitadamente pelas obrigações sociais; e os comanditários, obrigados somente pelo valor de sua quota.

Parágrafo único. O contrato deve discriminar os comanditados e os comanditários.

Art. 1.046. Aplicam-se à sociedade em comandita simples as normas da sociedade em nome coletivo, no que forem compatíveis com as deste Capítulo.

Parágrafo único. Aos comanditados cabem os mesmos direitos e obrigações dos sócios da sociedade em nome coletivo.

Art. 1.047. Sem prejuízo da faculdade de participar das deliberações da sociedade e de lhe fiscalizar as operações, não pode o comanditário praticar qualquer ato de gestão, nem ter o nome na firma social, sob pena de ficar sujeito às responsabilidades de sócio comanditado.

Parágrafo único. Pode o comanditário ser constituído procurador da sociedade, para negócio determinado e com poderes especiais.

Art. 1.048. Somente após averbada a modificação do contrato, produz efeito, quanto a terceiros, a diminuição da quota do comanditário, em consequência de ter sido reduzido o capital social, sempre sem prejuízo dos credores preexistentes.

Art. 1.049. O sócio comanditário não é obrigado à reposição de lucros recebidos de boa-fé e de acordo com o balanço.

Parágrafo único. Diminuído o capital social por perdas supervenientes, não pode o comanditário receber quaisquer lucros, antes de reintegrado aquele.

Art. 1.050. No caso de morte de sócio comanditário, a sociedade, salvo disposição do contrato, continuará com os seus sucessores, que designarão quem os represente.

Art. 1.051. Dissolve-se de pleno direito a sociedade:

I – por qualquer das causas previstas no art. 1.044;

II – quando por mais de cento e oitenta dias perdurar a falta de uma das categorias de sócio.

Parágrafo único. Na falta de sócio comanditado, os comanditários nomearão administrador provisório para praticar, durante o período referido no inciso II e sem assumir a condição de sócio, os atos de administração.

CAPÍTULO IV

Da Sociedade Limitada

SEÇÃO I

Disposições Preliminares

Art. 1.052. Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Art. 1.053. A sociedade limitada rege-se, nas omissões deste capítulo, pelas normas da sociedade simples.

Parágrafo único. O contrato social poderá prever a regência supletiva da sociedade limitada pelas normas da sociedade anônima.

Art. 1.054. O contrato mencionará, no que couber, as indicações do art. 997, e, se for o caso, a firma social.

SEÇÃO II

Das Quotas

Art. 1.055. O capital social divide-se em quotas, iguais ou desiguais, cabendo uma ou diversas a cada sócio.

§ 1º Pela exata estimação de bens conferidos ao capital social respondem solidariamente todos os sócios, até o prazo de cinco anos da data do registro da sociedade.

§ 2º É vedada contribuição que consista em prestação de serviços.

Art. 1.056. A quota é indivisível em relação à sociedade, salvo para efeito de transferência, caso em que se observará o disposto no artigo seguinte.

§ 1º No caso de condomínio de quota, os direitos a ela inerentes somente podem ser exercidos pelo condômino representante, ou pelo inventariante do espólio de sócio falecido.

§ 2º Sem prejuízo do disposto no art. 1.052, os condôminos de quota indivisa respondem solidariamente pelas prestações necessárias à sua integralização.

Art. 1.057. Na omissão do contrato, o sócio pode ceder sua quota, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente de audiência dos outros, ou a estranho, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo único. A cessão terá eficácia quanto à sociedade e terceiros, inclusive para os fins do parágrafo único do art. 1.003, a partir da averbação do respectivo instrumento, subscrito pelos sócios anuentes.

Art. 1.058. Não integralizada a quota de sócio remisso, os outros sócios podem, sem prejuízo do disposto no art. 1.004 e seu parágrafo único, tomá-la para si ou transferi-la a terceiros, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações estabelecidas no contrato mais as despesas.

Art. 1.059. Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

SEÇÃO III Da Administração

Art. 1.060. A sociedade limitada é administrada por uma ou mais pessoas designadas no contrato social ou em ato separado.

Parágrafo único. A administração atribuída no contrato a todos os sócios não se estende de pleno direito aos que posteriormente adquiram essa qualidade.

Art. 1.061. Se o contrato permitir administradores não sócios, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

Art. 1.062. O administrador designado em ato separado investir-se-á no cargo mediante termo de posse no livro de atas da administração.

§ 1º Se o termo não for assinado nos trinta dias seguintes à designação, esta se tornará sem efeito.

§ 2º Nos dez dias seguintes ao da investidura, deve o administrador requerer seja averbada sua nomeação no registro competente, mencionando o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência, com exibição de documento de identidade, o ato e a data da nomeação e o prazo de gestão.

Art. 1.063. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo, do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, salvo disposição contratual diversa.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos dez dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz, em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação.

Art. 1.064. O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Art. 1.065. Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

SEÇÃO IV Do Conselho Fiscal

Art. 1.066. Sem prejuízo dos poderes da assembléia dos sócios, pode o contrato instituir conselho fiscal composto de três ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos na assembléia anual prevista no art. 1.078.

§ 1º Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.

§ 2º É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger, separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

Art. 1.067. O membro ou suplente eleito, assinando termo de posse lavrado no livro de atas e pareceres do conselho fiscal, em que se mencione o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data da escolha, ficará investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembléia anual.

Parágrafo único. Se o termo não for assinado nos trinta dias seguintes ao da eleição, esta se tornará sem efeito.

Art. 1.068. A remuneração dos membros do conselho fiscal será fixada, anualmente, pela assembléia dos sócios que os eleger.

Art. 1.069. Além de outras atribuições determinadas na lei ou no contrato social, aos membros do

conselho fiscal incumbem, individual ou conjuntamente, os deveres seguintes:

I – examinar, pelo menos trimestralmente, os livros e papéis da sociedade e o estado da caixa e da cadeira, devendo os administradores ou liquidantes prestar-lhes as informações solicitadas;

II – lavrar no livro de atas e pareceres do conselho fiscal o resultado dos exames referidos no inciso I deste artigo;

III – exarar no mesmo livro e apresentar à assembléia anual dos sócios parecer sobre os negócios e as operações sociais do exercício em que servirem, tomando por base o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

IV – denunciar os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, sugerindo providências úteis à sociedade;

V – convocar a assembléia dos sócios se a diretoria retardar por mais de trinta dias a sua convocação anual, ou sempre que ocorram motivos graves e urgentes;

VI – praticar, durante o período da liquidação da sociedade, os atos a que se refere este artigo, tendo em vista as disposições especiais reguladoras da liquidação.

Art. 1.070. As atribuições e poderes conferidos pela lei ao conselho fiscal não podem ser outorgados a outro órgão da sociedade, e a responsabilidade de seus membros obedece à regra que define a dos administradores (art. 1.016).

Parágrafo único. O conselho fiscal poderá escolher para assisti-lo no exame dos livros, dos balanços e das contas, contabilista legalmente habilitado, mediante remuneração aprovada pela assembléia dos sócios.

SEÇÃO V

Das Deliberações dos Sócios

Art. 1.071. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

I – a aprovação das contas da administração;

II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;

III – a destituição dos administradores;

IV – o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;

V – a modificação do contrato social;

VI – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;

VII – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

VIII – o pedido de concordata.

Art. 1.072. As deliberações dos sócios, obedecido o disposto no art. 1.010, serão tomadas em reunião ou em assembléia, conforme previsto no contrato social, devendo ser convocadas pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato.

§ 1º A deliberação em assembléia será obrigatória se o número dos sócios for superior a dez.

§ 2º Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

§ 3º A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

§ 4º No caso do inciso VIII do artigo antecedente, os administradores, se houver urgência e com autorização de titulares de mais da metade do capital social, podem requerer concordata preventiva.

§ 5º As deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

§ 6º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o disposto na presente Seção sobre a assembléia.

Art. 1.073. A reunião ou a assembléia podem também ser convocadas:

I – por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de sessenta dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas;

II – pelo conselho fiscal, se houver, nos casos a que se refere o inciso V do art. 1.069.

Art. 1.074. A assembléia dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

§ 1º O sócio pode ser representado na assembléia por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

§ 2º Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Art. 1.075. A assembléia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

§ 1º Dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas da assembléia, ata assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião, quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo dos que queiram assiná-la.

§ 2º Cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subseqüentes à reunião, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento e averbação.

§ 3º Ao sócio, que a solicitar, será entregue cópia autenticada da ata.

Art. 1.076. Ressalvado o disposto no art. 1.061 e no § 1º do art. 1.063, as deliberações dos sócios serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;

II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071;

III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

Art. 1.077. Quando houver modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da sociedade, nos trinta dias subseqüentes à reunião, aplicando-se, no silêncio do contrato social antes vigente, o disposto no art. 1.031.

Art. 1.078. A assembléia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II – designar administradores, quando for o caso;

III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 1º Até trinta dias antes da data marcada para a assembléia, os documentos referidos no inciso I deste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

§ 2º Instalada a assembléia, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos no parágrafo antecedente, os quais serão submetidos, pelo presidente, a discussão e votação, nesta não podendo tomar parte os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 3º A aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial e do de resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonera de responsabilidade os membros da administração e, se houver, os do conselho fiscal.

§ 4º Extingue-se em dois anos o direito de anular a aprovação a que se refere o parágrafo antecedente.

Art. 1.079. Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato, o estabelecido nesta Seção sobre a assembléia, obedecido o disposto no § 1º do art 1.072.

Art. 1.080. As deliberações infringentes do contrato ou da lei tornam ilimitada a responsabilidade dos que expressamente as aprovaram.

SEÇÃO VI

Do Aumento e da Redução do Capital

Art. 1.081. Ressalvado o disposto em lei especial, integralizadas as quotas, pode ser o capital aumentado, com a correspondente modificação do contrato.

§ 1º Até trinta dias após a deliberação, terão os sócios preferência para participar do aumento, na proporção das quotas de que sejam titulares.

§ 2º À cessão do direito de preferência, aplica-se o disposto no **caput** do art. 1.057.

§ 3º Decorrido o prazo da preferência, e assumida pelos sócios, ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião ou assembléia dos sócios, para que seja aprovada a modificação do contrato.

Art. 1.082. Pode a sociedade reduzir o capital, mediante a correspondente modificação do contrato:

I – depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis;

II – se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

Art. 1.083. No caso do inciso I do artigo antecedente, a redução do capital será realizada com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, tornando-se efetiva a partir da averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata da assembléia que a tenha aprovado.

Art. 1.084. No caso do inciso II do art. 1.082, a redução do capital será feita restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, ou dispensando-se as prestações ainda devidas, com diminuição proporcional, em ambos os casos, do valor nominal das quotas.

§ 1º No prazo de noventa dias, contado da data da publicação da ata da assembléia que aprovar a redução, o credor quirografário, por título líquido anterior a essa data, poderá opor-se ao deliberado.

§ 2º A redução somente se tornará eficaz se, no prazo estabelecido no parágrafo antecedente, não for impugnada, ou se provado o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor.

§ 3º Satisfeitas as condições estabelecidas no parágrafo antecedente, proceder-se-á à averbação, no Registro Público de Empresas Mercantis, da ata que tenha aprovado a redução.

SEÇÃO VII

**Da Resolução da Sociedade em Relação
a Sócios Minoritários**

Art. 1.085. Ressalvado o disposto no art. 1.030, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa causa.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Art. 1.086. Efetuado o registro da alteração contratual, aplicar-se-á o disposto nos arts. 1.031 e 1.032.

SEÇÃO VIII

Da Dissolução

Art. 1.087. A sociedade dissolve-se, de pleno direito, por qualquer das causas previstas no art. 1.044.

CAPÍTULO V

Da Sociedade Anônima

SEÇÃO ÚNICA

Da Caracterização

Art. 1.088. Na sociedade anônima ou companhia, o capital divide-se em ações, obrigando-se cada sócio ou acionista somente pelo preço de emissão das ações que subscrever ou adquirir.

Art. 1.089. A sociedade anônima rege-se por lei especial, aplicando-se-lhe, nos casos omissos, as disposições deste Código.

CAPÍTULO VI

Da Sociedade em Comandita por Ações

Art. 1.090. A sociedade em comandita por ações tem o capital dividido em ações, regendo-se pelas normas relativas à sociedade anônima, sem prejuízo das modificações constantes deste Capítulo, e opera sob firma ou denominação.

Art. 1.091. Somente o acionista tem qualidade para administrar a sociedade e, como diretor, responde subsidiária e ilimitadamente pelas obrigações da sociedade.

§ 1º Se houver mais de um diretor, serão solidariamente responsáveis, depois de esgotados os bens sociais.

§ 2º Os diretores serão nomeados no ato constitutivo da sociedade, sem limitação de tempo, e so-

mente poderão ser destituídos por deliberação de acionistas que representem no mínimo dois terços do capital social.

§ 3º O diretor destituído ou exonerado continua, durante dois anos, responsável pelas obrigações sociais contraídas sob sua administração.

Art. 1.092. A assembléia geral não pode, sem o consentimento dos diretores, mudar o objeto essencial da sociedade, prorrogar-lhe o prazo de duração, aumentar ou diminuir o capital social, criar debêntures, ou partes beneficiárias.

.....
LEI Nº 10.522, DE 19 DE JULHO DE 2002

Mensagem de veto**Dispõe sobre o Cadastro Informativo
dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais e dá outras providências.**

.....
Art. 13. O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir da data do deferimento até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

.....
§ 2º Salvo o disposto no art. 11 da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, "que trata de parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências", será admitido o reparcelamento dos débitos inscritos em Dívida Ativa da União, observado o seguinte: (Incluído pela Lei nº 11.033, de 2004)

.....
Art. 14. É vedada a concessão de parcelamento de débitos relativos a:

I – tributos ou contribuições retidos na fonte ou descontados de terceiros e não recolhidos ao Tesouro Nacional; (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

.....
LEI Nº 10.684, DE 30 DE MAIO DE 2003

Mensagem de veto**Altera a legislação tributária, dispõe
sobre parcelamento de débitos junto à
Secretaria da Receita Federal, à Procura-
doria-Geral da Fazenda Nacional e ao Institu-
to Nacional do Seguro Social e dá outras
providências.**

.....

Art. 1º Os débitos junto à Secretaria da Receita Federal ou à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, poderão ser parcelados em até cento e oitenta prestações mensais e sucessivas.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos débitos constituídos ou não, inscritos ou não como Dívida Ativa, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, ainda que cancelado por falta de pagamento.

§ 2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irrevogável e irretratável.

§ 3º O débito objeto do parcelamento será consolidado no mês do pedido e será dividido pelo número de prestações, sendo que o montante de cada parcela mensal não poderá ser inferior a:

I – um inteiro e cinco décimos por cento da receita bruta auferida, pela pessoa jurídica, no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, exceto em relação às optantes pelo Sistema Simplificado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, instituído pela Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e às microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no disposto no art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, observado o disposto no art. 8º desta lei, salvo na hipótese do inciso II deste parágrafo, o prazo mínimo de cento e vinte meses;

II – dois mil reais, considerado cumulativamente com o limite estabelecido no inciso I, no caso das pessoas jurídicas ali referidas;

III – cinquenta reais, no caso de pessoas físicas.

§ 4º Relativamente às pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES e às microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas no disposto no art. 2º da Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999, o valor da parcela mínima mensal corresponderá a um cento e oitenta avos do total do débito ou a três décimos por cento da receita bruta auferida no mês imediatamente anterior ao do vencimento da parcela, o que for menor, não podendo ser inferior a:

I – cem reais, se enquadrada na condição de microempresa;

II – duzentos reais, se enquadrada na condição de empresa de pequeno porte.

§ 5º Aplica-se o disposto no § 4º às pessoas jurídicas que foram excluídas ou impedidas de ingressar no SIMPLES exclusivamente em decorrência do disposto no inciso XV do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, desde que a pessoa jurídica exerça a opção pelo SIMPLES até o último dia útil de

2003, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2004, nos termos e condições definidos pela Secretaria da Receita Federal.

§ 6º O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos §§ 3º e 4º, será acrescido de juros correspondentes à variação mensal da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§ 7º Para os fins da consolidação referida no § 3º, os valores correspondentes à multa, de mora ou de ofício, serão reduzidos em cinquenta por cento.

§ 8º A redução prevista no § 7º não será cumulativa com qualquer outra redução admitida em lei, ressalvado o disposto no § 11,

§ 9º Na hipótese de anterior concessão de redução de multa em percentual diverso de cinquenta por cento, prevalecerá o percentual referido no § 7º, determinado sobre o valor original da multa.

§ 10. A opção pelo parcelamento de que trata este artigo exclui a concessão de qualquer outro, extinguindo os parcelamentos anteriormente concedidos, admitida a transferência de seus saldos para a modalidade desta lei.

§ 11. O sujeito passivo fará jus a redução adicional da multa, após a redução referida no § 7º, à razão de vinte e cinco centésimos por cento sobre o valor remanescente para cada ponto percentual do saldo do débito que for liquidado até a data prevista para o requerimento do parcelamento referido neste artigo, após deduzida a primeira parcela determinada nos termos do § 3º ou 4º.

...

Art. 5º Os débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, oriundos de contribuições patronais, com vencimento até 28 de fevereiro de 2003, serão objeto de acordo para pagamento parcelado em até cento e oitenta prestações mensais, observadas as condições fixadas neste artigo, desde que requerido até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da publicação desta lei. (Vide Lei nº 10.743, de 9.10.2003)

§ 1º Aplica-se ao parcelamento de que trata este artigo o disposto nos §§ 1º a 11 do art. 1º, observado o disposto no art. 8º.

§ 2º (Vetado)

§ 3º A concessão do parcelamento independe de apresentação de garantias ou de arrolamento de bens, mantidas aquelas decorrentes de débitos transferidos de outras modalidades de parcelamento ou de execução fiscal.

.....

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos)

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 144, DE 2005**

(nº 3.675/2004, na origem)

Altera a redação dos arts. 29, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dispondo sobre a duração mínima de 9 (nove) anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5 (cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” (NR)

Art. 2º O inciso II do art. 30 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 30.
.....

II – pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade. “(NR)

Art. 3º O art. 32 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. O ensino fundamental, com duração de 9 (nove) anos, obrigatório e gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:
.....” (NR)

Art. 4º O § 2º e o inciso I do § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87.
.....

§ 2º O Poder Público deverá recensear os educandos no ensino fundamental, com especial atenção para o grupo de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e de 15 (quinze) a 16 (dezesesseis) anos de idade.

§ 3º

I – matricular todos os educandos a partir dos 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;

a) (Revogado)

b) (Revogado)

c) (Revogado)

..... (NR)

Art. 5º Os municípios, os estados e o Distrito Federal terão prazo até 2.010 para implementar a obrigatoriedade para o ensino fundamental disposto no art. 3º desta lei e a abrangência da pré-escola de que trata o art. 2º desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Educação.)

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – O Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.

O Projeto de Lei da Câmara nº 144, de 2005, vai à Comissão de Educação.

A SRª PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 419, DE 2005**

Acrescente § 5º ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 1997, para disciplinar a realização de pesquisas de intenção de voto.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 33 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

“Art. 33.
.....

§ 5º A margem de erro a que se refere o inciso IV deste artigo não poderá ser superior a dois por cento.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

As pesquisas veiculadas pela mídia têm importância particular justamente porque, ao lado de outros processos sociais, concorrem para a própria formação da opinião pública. Cientistas sociais e filósofos da política são unânimes em afirmar que, sem a imprensa livre, não se teria formado, como ocorreu desde o século XIX, esse fenômeno que conhecemos como “opinião pública”. Portanto, a realização e a divulgação de

pesquisas de intenção de voto, em uma democracia de massas como é o caso da nossa, ultrapassa em muito a mera finalidade jornalística de informar sobre um determinado aspecto da realidade.

Atravessamos uma quadra decisiva para a constituição de nossa democracia política, e um dos fatores que aí desempenha papel decisivo é o da independência e autonomia dos meios de comunicação livres. Sua função é a da imparcialidade. Com meios de comunicação apartidários, a grande riqueza individual e coletiva de nossa sociedade poderá multiplicar-se e distribuir-se horizontalmente, dado que a alternância dos ocupantes dos cargos eletivos será determinada pela própria inteligência espontânea das grandes sociedades. Mas se, ao contrário, a opinião pública não puder entender corretamente o que se está passando, em virtude de informações não fidedignas, não poderá, pelo mesmo motivo, encontrar as melhores soluções para seu próprio destino.

Esse é o princípio, nobres colegas, que norteia o presente projeto de lei. Trata-se de dar à sociedade que pensa e que decide as condições mais apropriadas para tanto. O melhor pensamento, a melhor decisão, deve contar, necessariamente, com a melhor informação disponível. Nossos institutos de pesquisa, como é bem sabido, estão amplamente capacitados para realizar pesquisas de intenção de voto com margens de erro que não ultrapassem os dois por cento.

Tal limite é necessário em razão das possibilidades de sérios enganos, nas considerações políticas do eleitor, que se formam quando as margens de erro são grandes. Assim, candidatos que, na verdade, estejam distanciados uns dos outros podem ser apresentados como empatados (ainda que tal empate seja anunciado como “técnico”, o que tende a ser retido pelo raciocínio do eleitor é a idéia de empate), dando vazão a toda uma série de incentivos e medidas de campanha e de argumentos de convencimento de eleitores que, em face de uma informação mais precisa, simplesmente não fariam sentido e não estariam ocupando, de modo ilegítimo, o espaço público.

Grandes democracias não podem deixar de contar com uma precisa regulamentação do papel dos veículos de comunicação de massa e dos mecanismos de aferição da opinião pública, sob pena de não se beneficiarem dos potenciais contidos nas sociedades livres e que pensam a partir da verdade.

Contamos, assim, com o apoio de nossos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

– Senador **Magno Malta**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Art. 33. As entidades e empresas que realizarem pesquisas de opinião pública relativas às eleições ou aos candidatos, para conhecimento público, são obrigadas, para cada pesquisa, a registrar, junto à Justiça Eleitoral, até cinco dias antes da divulgação, as seguintes informações:

I – quem contratou a pesquisa;

II – valor e origem dos recursos despendidos no trabalho;

III – metodologia e período de realização da pesquisa;

IV – plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro;

V – sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo;

VI – questionário completo aplicado ou a ser aplicado;

VII – o nome de quem pagou pela realização do trabalho.

§ 1º As informações relativas às pesquisas serão registradas nos órgãos da Justiça Eleitoral aos quais compete fazer o registro dos candidatos.

§ 2º A Justiça Eleitoral afixará imediatamente, no local de costume, aviso comunicando o registro das informações a que se refere este artigo, colocando-as à disposição dos partidos ou coligações com candidatos ao pleito, os quais a elas terão livre acesso pelo prazo de trinta dias.

§ 3º A divulgação de pesquisa sem o prévio registro das informações de que trata este artigo sujeita os responsáveis à multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

§ 4º A divulgação de pesquisa fraudulenta constitui crime, punível com detenção de seis meses a um ano e multa no valor de cinquenta mil a cem mil UFIR.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 420 DE 2005

Altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos de tabaco nos bares, restaurantes, e demais estabelecimentos assemelhados, localizados em todo o território nacional.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º Incluem-se nas disposições deste artigo as repartições públicas, os hospitais e postos de saúde, as salas de aula, as bibliotecas, os recintos de trabalho coletivo, as salas de teatro e cinema, os bares, restaurantes e estabelecimentos assemelhados.

..... (NR)”

Justificação

O Consumo do tabaco tem papel importante na determinação de doenças crônicas graves e fatais e é motivo de preocupação das autoridades da área de promoção à saúde.

O tabagismo é reconhecido pela ciência como uma doença causada pela dependência da nicotina. O fumante expõe-se a mais de 4.700 substâncias tóxicas que causam, entre outras, doenças cardiovasculares, pulmonares obstrutivas crônicas e câncer.

Desde o final dos anos 80, a Organização Mundial da Saúde vem difundindo informações sobre os malefícios do tabaco e estimulando ações e campanhas antitabagistas, em todo o mundo, para encorajar as pessoas a deixarem de fumar.

Atualmente o tabaco é o causador de cinco milhões de mortes evitáveis em todo o mundo. No Brasil, esse consumo responde por 200 mil mortes anuais, dado que excede o montante de mortes resultantes do alcoolismo, aids, acidentes de trânsito, homicídios e suicídios, juntos.

Estima-se que, em 2030, matará cerca de dez milhões. Em cada dez mortes, sete ocorrerão nos países em desenvolvimento, pois neles muitas pessoas não têm plena e real consciência dos riscos causados pelo uso do fumo.

No Brasil, as estatísticas são preocupantes. O tabagismo é associado a 25% das mortes por doenças coronarianas, na população em geral, a 85% das mortes por doença pulmonar obstrutiva crônica, a 30% das mortes por câncer em geral, a 90% das mortes causadas por câncer de pulmão, e a 25% das mortes por doenças vasculares.

São grandes os malefícios do fumo também para a saúde dos chamados fumantes passivos. Soma-se a esses danos não só o desconforto causado pela fumaça como também o odor de tabaco que fica impregnado nos estofados, cortinas, tapetes, carpetes e demais objetos de decoração não sujeitos a lavagens constantes. Além de incomodar os clientes desses estabelecimentos, há que registrar que o acúmulo de resíduos de produtos fumíferos pode provocar também reações em pessoas com maior sensibilidade alérgica.

A proposição legislativa que ora submetemos á apreciação dos membros desta Casa Legislativa proíbe o uso de produtos fumíferos em quaisquer dependências de bares, restaurantes, e demais estabelecimentos assemelhados localizados em todo o território nacional.

No entanto, cumpre destacar, como ressalva o **caput** do art. 2º da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, que será permitido o uso desses produtos desde que os estabelecimentos mencionados no § 1º disponham de uma área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente”.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– Senador **Magno Malta**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.294, DE 15 DE JULHO DE 1996

Art. 2º É proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente.

(À Comissão de Assuntos Sociais, em Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 421, DE 2005

Inscribe o nome de Sepé Tiarajú no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, o nome de Sepé Tiarajú.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A história do movimento indígena data de tempos remotos. Inicialmente, com simplicidade e menos ousadia, não obstante a isto, na atualidade, tornou-se luta universal, principalmente, quando Órgãos como a ONU abraçam a nobre causa dada a quanto excluída é esta parcela de seres humanos que povoa o nosso planeta terra.

Apoiadas por ampla divulgação veiculada nos meios de comunicação, as pessoas deste segmento, antes tidas como “silvícolas” ou “selvagens”, começam a ser tratadas sob uma nova ótica: a da cidadania.

Cabe informar que para o ano de 2006, exatamente no dia 7 de fevereiro, no Brasil, propriamente na cidade gaúcha de São Gabriel, está programado um conjunto de atividades em prol do resgate da memória da luta indígena.

Esta memória a resgatar reporta-se aos fatos narrados na década de 1930 pelo general Ptolomeu de Assis Brasil, na obra “Batalha de Caiboaté”, baseada no diário do general português Gomes Freire de Andrade, onde cerca de 1.500 índios guaranis foram dizimados pelos exércitos português e espanhol.

Neste fato histórico, narra-se que em 7 de fevereiro de 1756 foi morto o líder da resistência, Sepé Tiarajú, às margens da Sanga da Bica, atual município de São Gabriel (RS). Três dias depois, em tomo de 1.500 índios são aniquilados pelo exército binacional, culminando com o fim da Guerra Guaranítica e o cumprimento do Tratado de Madri assinado, em 1750, pelos reis de Espanha e Portugal.

Tais fatos voltarão à tona em 7 de fevereiro de 2006 quando das celebrações da morte do índio Sepé Tiarajú, símbolo da resistência Guaraní.

Agora, 250 anos depois da morte, num resgate histórico, pretendemos dar ao índio Brasileiro uma data da qual possa se orgulhar por sua bravura e resistência.

Mais do que uma disputa por terras estava em jogo, nessa Guerra, a hegemonia portuguesa sobre um modo de vida que se baseava num sistema igualitário e justo. O pensador francês Voltaire declara que “as Missões Jesuíticas na América do Sul representam um triunfo para a humanidade”, e nisso nós concordamos.

Portanto, é com vistas ao reconhecimento pleno da cidadania deste seguimento da nossa sociedade e da valorização de quem primeiro chegou ao nosso País que proponho o presente projeto de lei, encarecendo os bons préstimos dos meus pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– Senador **Paulo Paim**.

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 568, DE 2005

Susta os efeitos de dispositivos da Instrução Normativa SRF nº 468, de 8 de novembro de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os §§ 2º e 3º do art. 2º e o art. 3º da Instrução Normativa SRF nº 468, de 8 de novembro de 2004, do Secretário da Receita Federal, que dispõe sobre a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre as receitas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição de 1988 outorga ao Congresso Nacional, no inciso V do art. 49, competência exclusiva para sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa.

A Instrução Normativa (IN) nº 468, de 8 de novembro de 2004, editada pela Secretaria da Receita Federal, órgão do Poder Executivo, visa regulamentar o art. 10, XI, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003. O citado dispositivo determina que as receitas relativas aos contratos de longo prazo ali especificados, firmados até 31 de outubro de 2003, permanecerão submetidos ao regime cumulativo de tributação da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), à alíquota de 3%.

Sua intenção é em atenção ao princípio da irretroatividade tributária e do respeito ao ato jurídico perfeito, manter, mesmo após o advento da Cofins não-cumulativa, o regime tributário vigente na época de sua celebração.

Ocorre que o Poder Executivo, ao exercer seu poder regulamentar fê-lo de modo inadequado, extravasando os limites legais. O ato editado pela Secretaria da Receita Federal está, por esse motivo, eivado de vícios.

O art. 2º da IN nº 468, de 2004, define o que se considera contrato a preço predeterminado. A delimitação desse conceito é essencial para o fiel enquadramento dos beneficiários nas hipóteses de contrato de longo prazo previstas nas alíneas b e c do inciso XI do art. 10 da Lei nº 10.833, de 2003.

Contraditoriamente, os §§ 1º e 3º desse mesmo art. 2º confundem o conceito de preço predeterminado com o de preço fixo, ao estabelecer que a mera implementação de cláusula de reajuste ou de regra de ajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro desnaturada o conceito de preço predeterminado e, por consequência, submeteria os contratos ao novo regime de tributação.

Ora, é da essência do contrato de longo prazo a previsão de cláusulas de reajuste que recomponham os custos dos bens ou serviços prestados. Da mesma forma, não poderiam prevalecer os termos de um contrato que, ao longo do tempo, terminasse por impor a uma das partes ônus excessivo, sem que fosse possível o restabelecimento das condições de equilíbrio originais.

Tanto as normas de reajuste como as regras de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro são cláusulas especiais que garantem a própria permanência do contrato, pois servem exatamente para manter a correlação de valor (comutatividade) entre as prestações (preço pago e bem ou serviço prestado). Considerar que sua implementação dá origem a um

novo contrato é, portanto, caminhar no sentido inverso da própria finalidade daqueles institutos.

O art. 3º da IN nº 468, de 2004, também extravasa o poder regulamentar do Poder Executivo. Determina aquele dispositivo que a simples prorrogação do contrato, mesmo que o preço permaneça inalterado, implica sua submissão às novas regras tributárias, vigentes após 31 de outubro de 2003.

Se há simples prorrogação, tampouco se pode falar em novo contrato. E se não há novo contrato, inviável pensar em lhe aplicar as regras do novo regime tributário, pois haveria afronta direta, não somente ao próprio art. 1º, XI, da Lei nº 10.833, de 2003, mas também aos já mencionados princípios da irretroatividade tributária e do respeito ao ato jurídico perfeito. Ademais, é inconcebível pensar em um contrato que se submete, simultaneamente, a dois regimes jurídicos tributários distintos.

Deve-se ressaltar, por fim, que contratos de longo prazo somente subsistem em ambiente de segurança jurídica e institucional. Atento a essa premissa, o Poder Legislativo aprovou regra que protege e garante tais contratos, e agora deve zelar para que o Poder Executivo não inviabilize sua aplicação.

Pelas razões expostas, peço o apoio dos nobres Parlamentares para essa proposição, a fim de que, ao garantir a plena eficácia das leis, reafirmemos a autoridade e a independência do Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005. –
Paulo Otávio.

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 468,
DE 8 DE NOVEMBRO DE 2004**

DOU de 10-11-2004

Dispõe sobre a Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre as receitas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003.

O Secretário da Receita Federal, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 209 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF nº 259, de 24 de agosto de 2001, e tendo em vista o que dispõe o caput e o inciso XI do art. 10 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Permanecem tributadas no regime da comutatividade, ainda que a pessoa jurídica esteja sujeita à incidência não-cumulativa da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – cofins, as receitas por ela auferidas relativas a contratos firmados anteriormente a 31 de outubro de 2003:

I – com prazo superior a 1 (um) ano, de administradoras de planos de consórcios de bens móveis

e imóveis, regularmente autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

II – com prazo superior a 1 (um) ano, de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços; e

III – de construção por empreitada ou de fornecimento, a preço predeterminado, de bens ou serviços contratados com pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, bem assim os contratos posteriormente firmados decorrentes de propostas apresentadas em processo licitatório até aquela data.

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa, preço predeterminado é aquele fixado em moeda nacional como remuneração da totalidade do objeto do contrato.

§ 1º Considera-se também preço predeterminado aquele fixado em moeda nacional por unidade de produto ou por período de execução.

§ 2º Se estipulada no contrato cláusula de aplicação de reajuste, periódico ou não, o caráter predeterminado do preço subsiste somente até a implementação da primeira alteração de preços verificada após a data mencionada no art. 1º.

§ 3º Se o contrato estiver sujeito a regra de ajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos dos arts. 57, 58 e 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o caráter predeterminado do preço subsiste até a eventual implementação da primeira alteração nela fundada após a data mencionada no art. 1º. Art. 3º Na hipótese de pactuada, a qualquer título, a prorrogação do contrato, as receitas auferidas depois de vencido o prazo contratual vigente em 31 de outubro de 2003 sujeitar-se-ão à incidência não-cumulativa das contribuições.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se ainda que o preço permaneça inalterado quando da prorrogação.

Art. 4º Considera-se com prazo superior a 1 (um) ano os contratos com prazo indeterminado cuja vigência tenha prolongado por mais de 1 (um) ano contado da data em que foi firmado.

Parágrafo único. Aplica-se aos contratos mencionados no caput o disposto nos §§ 2º e 3º fl do art. 2º.

Art. 5º Os custos, despesas e encargos vinculados às receitas dos contratos que permanecerem no regime de comutatividade não geram direito a desconto de crédito na apuração das contribuições no regime de não-cumulatividade.

Parágrafo único. Na hipótese de vinculação parcial, o crédito a descontar, relativo à incidência não-cumulativa, será determinado, a critério da pessoa jurídica, pelo método de:

I – apropriação direta, por meio de sistema de contabilidade de custos integrada e coordenada com a escrituração; ou

II – rateio proporcional, aplicando-se aos custos, despesas e encargos comuns a relação percentual existente entre a receita bruta sujeita à incidência não-cumulativa e a receita bruta total, auferidas em cada mês.

Art. 6º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se às receitas auferidas a partir de 1º de fevereiro de 2004.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação. – **Jorge Antônio Deher Rachid.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 569, DE 2005**

Altera a redação do art 3º do Decreto Legislativo 7 de 1995 revigorado pelos Decretos Legislativos 7, de 1999 e 444, de 2002, para eliminar o pagamento de ajuda de custo ao parlamentar; referente à sessão legislativa extraordinária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, revigorado pelos Decretos Legislativos Nºs 7, de 1999, e 444, de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º É devida ao parlamentar, no início e no previsto para a sessão Legislativa Ordinária, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.

§ 1º A ajuda de custo destina-se à compensação de despesas com transporte e outras imprescindíveis para o comparecimento à sessão legislativa ordinária”

..... (NR)

Justificação

O presente projeto de decreto legislativo objetiva expungir, do ordenamento jurídico pátrio, o pagamento de ajuda de custo no caso de convocação de sessão legislativa extraordinária do Congresso Nacional.

Tal prática tem se demonstrado desarrazoada e desproporcional, na medida em que não há equivalência entre os custos efetivos de deslocamento dos parlamentares e os respectivos valores indenizatórios pagos.

A proposição em tela vai ao encontro dos clamores da opinião pública, que tem se posicionado ao longo dos últimos anos, com toda razão, contrariamente ao pagamento dessa parcela indenizatória.

Nesse sentido, o projeto objetiva eliminar distorção remuneratória que tem se constituído em foco

permanente de tensão e desgaste da imagem do Congresso Nacional.

Enquanto não se modifica o texto constitucional quanto aos períodos de funcionamento do Congresso Nacional, apresento a presente Proposição.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– Senador **Jefferson Peres.**

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1995

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 50ª Legislatura.

O Congresso Nacional decreta:

.....
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 2002

Dispõe sobre a remuneração dos membros do Congresso Nacional durante a 51ª Legislatura.

O Congresso Nacional Decreta:

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos, cabendo a última à decisão terminativa.)

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Os Projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – A Presidência recebeu da Câmara dos Deputados a relação dos nomes eleitos por aquela Casa para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que passo a ler.

É lido o seguinte:

SGM/P nº 2.221/2005

Brasília, 15 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Câmara dos Deputados, em sessão realizada nesta data elegeu, conforme relação anexa, os Deputados que integrarão a Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal.

Atenciosamente, – **Aldo Rebelo**, Presidente da Câmara dos Deputados.

Comissão Representativa do Congresso Nacional prevista no § 4º do art. 58 da Constituição Federal (dezembro de 2005 a fevereiro de 2006).

TITULARES		SUPLENTE(S)
	PT	
HENRIQUE FONTANA RUBENS OTONI WASNY DE ROURE		GILMAR MACHADO NEYDE APARECIDA ODAIR CUNHA
	PMDB	
ALBÉRICO FILHO MAURO BENEVIDES PEDRO CHAVES		LEANDRO VILELA PEDRO NOVAIS TETÉ BEZERRA
	Bloco PFL, PRONA	
FERNANDO DE FABINHO RODRIGO MAIA		2 vaga(s)
	PSDB	
ALBERTO GOLDMAN SEBASTIÃO MADEIRA		BISMARCK MAIA RONALDO DIMAS
	PP	
MÁRCIO REINALDO MOREIRA NELSON MEURER		FEU ROSA PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA
	PTB	
ELAINE COSTA NILTON CAPIXABA		PASTOR FRANKEMBERGEN RICARTE DE FREITAS
	PL	
JORGE PINHEIRO		MAURÍCIO RABELO
	PPS	
GERALDO RESENDE		IVAN PAIXÃO
	PDT	
SEVERIANO ALVES		ANDRÉ FIGUEIREDO

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Fica assim constituída a Comissão Representativa do Congresso Nacional, que exercerá o mandato no período de 16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006.

SENADO FEDERAL

Titulares **Suplentes**

MINORIA (PFL/PSDB)

Paulo Octávio	1. Heráclito Fortes
Demóstenes Torres	2. Leonel Pavan
Eduardo Siqueira Campos	3. Lúcia Vânia

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

(PT/PSB/PL)

Delcídio Amaral	1. Ideli Salvatti
Fernando Bezerra	2. Antonio Carlos Valadares
Renan Calheiros	1. Valdir Raupp
Ney Suassuna	2. Luiz Otávio

PDT/PTB/PSOL/PCdoB/PMR

(Resolução nº 2/2000-CN)

Heloísa Helena	1. Jefferson Péres
----------------	--------------------

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PT

Henrique Fontana	1. Gilmar Machado
Rubens Otoni	2. Neyde Aparecida
Wasny de Roure	3. Odair Cunha

PMDB

Albérico Filho	1. Leandro Vilela
Mauro Benevides	2. Pedro Novais
Pedro Chaves	3. Tetê Bezerra

BLOCO PFL/PRONA

Fernando de Fabinho	1. vago
Rodrigo Maia	2. vago

PSDB

Alberto Goldman	1. Bismarck Maia
Sebastião Madeira	2. Ronaldo Dimas

PP

Márcio Reinaldo Moreira	1. Feu Rosa
Nelson Meurer	2. Professor Irapuan Teixeira

PTB

Elaine Costa	1. Pastor Frankembergen
Nilton Capixaba	2. Ricarte de Freitas

PL

Jorge Pinheiro	1. Maurício Rabelo
----------------	--------------------

PPS

Geraldo Rezende	1. Ivan Paixão
-----------------	----------------

PDT

Severino Alves	1. André Figueiredo
----------------	---------------------

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, que a solicita, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP) – Sr^a Presidente, Senadora Serys, primeiro, eu gostaria de me inscrever para fazer uma breve comunicação; se possível, fazê-la imediatamente, por razões que explicarei.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr^a Presidente, peço também a minha inscrição para fazer uma comunicação inadiável.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – V. Ex^{as} serão atendidos.

Como se encontra presente o nosso primeiro orador inscrito, Senador Ramez Tebet, concedo a palavra a S. Ex^a. Logo após, eu a concederei ao Senador Suplicy.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr^a Presidente, considerando a urgência do Senador Eduardo Suplicy, se o Regimento permitir, faço a permuta com S. Ex^a. Estou inscrito como orador, e S. Ex^a, para uma comunicação inadiável. Da minha parte, concedo a oportunidade para que ele possa se exprimir em primeiro lugar.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada.

Encontram-se já inscritos os Senadores Ramez Tebet e Valdir Raupp. Os dois concedem a vez ao Senador Suplicy, para que S. Ex^a faça a sua comunicação inadiável em primeiro lugar. Logo após, seguiremos com as inscrições e, posteriormente, com as comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, agradeço muito a gentileza dos Senadores Ramez Tebet e Valdir Raupp.

Sr^a Presidente, primeiro, neste Senado tão bonito, quero homenagear Oscar Niemeyer, que completa hoje 98 anos e que nos brindou, a todos os brasileiros, com as suas concepções arquitetônicas formidáveis, a começar pelo Congresso Nacional e por este Senado tão belo.

Quero comunicar também, Sr^a Presidente, um acontecimento de extraordinária relevância que se dará às 17 horas e 30 minutos de hoje, quando o Presidente Lula receberá o Frei Dom Luiz Flávio Cappio, que, no dia 6 de outubro último, interrompeu a sua greve de fome, realizada na capelinha de São Sebastião, em Cabrobó, quando disse, por meio de uma carta de acordo:

Que todos tenham vida

Em nome de Jesus Ressuscitado, que vence a morte pela vida plena, faço saber a todos que:

Considerando um gesto de grandeza do Senhor Presidente e dar continuidade ao diálogo na fase anterior ao início da possível execução das obras de transposição de águas do rio São Francisco;

Considerando o empenho do Governo no projeto de revitalização;

Considerando que o tempo para o diálogo deve ser suficiente para permitir uma ampla discussão participativa, verdadeira e transparente, para que se chegue a um plano de desenvolvimento sustentável baseado na convivência com todo o semi-árido, para o bem de sua população, priorizando os mais pobres;

Considerando que através desse amplo debate chegemos a soluções que promovam a união e a concórdia para o povo brasileiro, especialmente para os irmãos e irmãs dos semi-áridos, declaro...

Ele, então, declarou que ficava suspenso o seu jejum em favor da vida, agradecendo de coração todas e todos que, das mais variadas formas, manifestaram a sua solidariedade.

E termina sua carta dizendo: "Que São Francisco, padroeiro do rio de seu nome, abençoe todos nós, especialmente o povo de seu rio", assim disse Dom Frei Luiz Flávio Cappio.

O Presidente Lula, mantendo o seu compromisso, e juntamente com o Ministro da Integração Nacional, Ciro Gomes, a quem convidou para participar do evento, estará presente nesse encontro.

Sr^a Presidente, peço as bênçãos de Deus para que esse encontro tenha um significado muito especial: que seja o início de um grande debate, solicitado por Dom Luiz Flávio Cappio, para que todos os brasileiros, especialmente aqueles da região semi-árida, participem. Será discutida a melhor forma de utilização das águas do rio São Francisco, esse rio tão importante para a integração do Nordeste brasileiro e de toda a região do semi-árido.

As pessoas que mencionarei a seguir têm apoiado a ação de Dom Luiz Flávio Cappio, Bispo da Barra, e colaboraram na confecção da carta que entregarão ao Presidente Lula: João Suassuna, João Abner, Manoel Bonfim Ribeiro, Nancy Mangabeira Unger, Adriano Nu-

nes, Roberto Malvezzi, Paulo Nogueira Batista Júnior e tantos outros, que têm salientado a importância de se pensar muito bem a respeito desse investimento, que será da ordem de 4 bilhões e meio.

Será que as águas desviadas não estariam passando longe demais da maioria da população rural do semi-árido? Será que o custo do transporte da água não será excepcionalmente alto? Será que, realmente, esse déficit hídrico, nos Estados beneficiados, justificam aquele gasto? O importante é se examinar a melhor forma de se distribuir a água e de bem gestioná-la.

Portanto, Sr^a Presidente, quero, aqui, transmitir toda energia e força a esse abençoado encontro de logo mais.

Que São Francisco esteja dando toda força para que o diálogo entre o Presidente Lula, o Ministro Ciro Gomes e Dom Luiz Flávio Cappio seja o mais produtivo possível.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Suplicy.

Concedo a palavra, por ordem de inscrição, ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Senadora que preside os trabalhos, meus cumprimentos; Sr^{as} e Srs. Senadores, este é o último encontro deste ano. Estamos encerrando os trabalhos no Senado da República, no corrente ano de 2005, prestes a se findar.

Venho à tribuna! Venho descontraidamente, venho até com o espírito natalino, venho inicialmente para fazer uma saudação a todos aqueles que ainda acreditam no Brasil, venho para desejar às famílias de Mato Grosso do Sul e do Brasil um Feliz Natal e um 2006 pleno de realizações, venho agradecer aos funcionários do Senado da República, àqueles que nos auxiliaram neste difícil ano.

Mas venho também para fazer algumas considerações; considerações de quem já completou uma década de Senado da República – estou no meu segundo mandato. E venho para dizer que 2005, para não ser cáustico, foi um ano diferente, extremamente diferente.

No Governo do ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, não houve CPI alguma, por exemplo. Este foi o ano das Comissões Parlamentares de Inquérito: foram três, funcionando com o mesmo objetivo, com a mesma finalidade de procurar responsabilidades e investigar fatos tenebrosos da vida pública brasileira que afloraram, causando surpresa para todos quantos estão na política ao longo dos anos, que nunca viram um desabrochar de tantos escândalos, acusações e

denúncias. Sr^a Presidente, eu nunca vi isso na minha vida, mas está acontecendo na vida republicana e democrática do Brasil, a ponto de ainda não termos terminado os nossos trabalhos e de as CPIs não terem sido concluídas.

Algumas cassações de mandatos já ocorreram na Câmara, embora ainda falte a manifestação do Ministério Público e, depois, a do Poder Judiciário, principalmente sobre os corruptores que ainda não apareceram por completo. Parece que eles estão envolvidos numa penumbra e ainda não se sabe ao certo quem são eles. O fato é que eles existem e é isso que, nessa crise moral que o País atravessa, mais está a nos preocupar. Quem são, verdadeiramente, os corruptores e o que ocorrerá com eles, Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores? Portanto, não há dúvida.

De tudo isso, uma coisa, neste breve espaço de tempo, tenho que concluir. Se há uma crise moral dessa envergadura, se há uma crise política dessa imensidão, creio que conseguimos fazer algo neste Brasil. Senador Geraldo Mesquita Júnior, acabará essa história de que não pode funcionar CPI, de que não podem ocorrer determinadas coisas porque, senão, a vida econômica do País estará ameaçada. Quantas CPIs não foram instaladas anteriormente por receio dos reflexos na economia brasileira? Diga-se de passagem, isso não significa que a economia brasileira evoluiu, cresceu, porque o crescimento foi vegetativo, comparado ao de outros países da dimensão do Brasil e da nossa potencialidade. O crescimento foi meramente vegetativo, mas há uma relativa estabilidade econômica.

Além disso, há outro ponto interessante, que também me chama a atenção. Sempre aprendi, sempre soube que Governo costuma ter unidade e somente uma linguagem. Quando alguém destoa do Governo e é seu colaborador, ou se retira livremente ou é demitido. Mas, no Governo do Presidente Lula, desde o começo, não houve unidade política. Cada Ministro fala uma linguagem e, além disso, digladiam-se. Uns vão por um caminho e outros preferem outra trilha, e nada acontece. Não sei se isso está correto, se contribui para a democracia e para o crescimento do País. Por que o Ministro da Fazenda, a equipe econômica e o Presidente da República traçam um rumo e os outros Ministros destoam e divergem completamente? Fico me perguntando: será que é falta de projeto político e administrativo? Será que isso contribui para o desenvolvimento do País?

Senador Tião Viana – V. Ex^a é um homem equilibrado, ponderado, a quem admiro e com quem sempre dialogo -, isso não é bom, mas está acontecendo no Brasil, a toda hora e a todo o momento, a ponto de o Ministro Furlan, do Desenvolvimento, Indústria e Co-

mércio Exterior, afirmar, recentemente – ele que é um homem ponderado, equilibrado, empresário bem-sucedido que presta pela primeira vez seu concurso ao serviço público, à administração pública -, que o Governo não tem projeto, que não sabe para onde ir.

Positivamente, creio que tenho razão ao afirmar que este ano de 2005 foi inteiramente diferente, na vida pública brasileira, dos últimos 10 anos, no mínimo, que é o tempo em que estou no Senado da República. Eu diria que há bem mais de 10 anos, porque estou na vida pública desde a década de 1970, quando Prefeito de minha cidade natal, Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul. Nunca vi nada igual, Sr^a Presidente. Nunca vi nada igual.

Então, creio que este momento é de intensa reflexão para nós. Estou constatando fatos, não estou fazendo crítica ou oposição, para dizer que devemos entrar em 2006 diferentemente. Estou aqui, até, para pedir ao Presidente Lula que convoque seu Ministério e diga-lhe o seguinte: “Olha, daqui para frente, decisão de Governo deve ser cumprida, sob pena de afugentarmos os investidores, e desacreditarmos o Brasil e o meu Governo”.

Vejam os índices do Ibope de ontem, segundo os quais o Governo cai cada vez mais em aprovação. O Governo precisa ter projeto político; a sociedade precisa ter esperança.

O ano de 2005, sem dúvida alguma, foi marcado por uma verdadeira apatia administrativa. Não houve investimentos administrativos; houve fatos clamorosos por falta de investimentos administrativos. Imaginem que se chegou a afirmar que os Ministérios tinham dinheiro mas não conseguiam gastá-lo. Onde já se viu isso? Com as estradas esburacadas, com febre aftosa assolando o meu Estado de Mato Grosso do Sul, afetando, portanto, as exportações, prejudicando a balança comercial do País e o investimento em outras áreas. Sem investimento algum, Senadora Serys, não é possível continuarmos.

Que 2006 seja um ano de eficiência administrativa, de projeto, de trabalho efetivo, em que as coisas políticas possam acontecer sem que se pare a administração. Sobretudo, que haja segurança para o investidor, porque com excesso de medidas provisórias e esse descontrole administrativo dentro do próprio Governo ninguém tem segurança para investir no Brasil. E é por isso que os nossos índices não estão satisfatórios.

Senador Paulo Paim, por gentileza.

O Sr. Paulo Paim (Bloco/PT – RS) – Senador Ramez Tebet, faço um aparte a V. Ex^a, sabendo que o tempo está limitado, para cumprimentá-lo. V. Ex^a faz uma reflexão e é muito feliz quando diz que ela não é uma crítica contundente, ou crítica pela crítica. V. Ex^a,

da tribuna do Senado, faz uma reflexão sobre o que foi este ano, tanto aqui no Legislativo – alguns diziam que não iríamos produzir nada por causa das CPMIs, no entanto, produzimos, votamos, e muito! – como no Executivo, demonstrando as suas preocupações e tentando nos alertar de que podemos acertar o passo com mais diálogo, com mais entendimento e, efetivamente, com uma proposta afirmativa, positiva, tanto para o mercado interno quanto para o externo. Faço este aparte ao pronunciamento de V. Ex^a nesta última sessão do ano, porque entendo que V. Ex^a tem contribuído não só para o seu Estado, Mato Grosso, como também para o País. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Senador Paulo Paim, agradeço o aparte de V. Ex^a, que sempre enriquece não só o meu pronunciamento como o de tantos quantos assomam a esta tribuna.

Essas são pequenas reflexões que faço ao encerramos os nossos trabalhos, no intuito de encontrarmos diretrizes para o próximo ano, que será um ano eleitoral. Apesar de muitos estarem descrentes no Legislativo e na própria democracia, será um ano eleitoral. Bendita a eleição que vem por aí! Que haja renovação não apenas de quadros, mas de idéias. Que façamos projetos, porque a sociedade precisa ter esperança, e só há esperança quando se enxerga a luz no fim do túnel; e quem acende essa luz são os homens públicos, os governantes e, principalmente, o Poder Executivo, que traçam diretrizes para o Brasil e para a sociedade. Que sejam traçados projetos para que possamos, no decorrer do ano eleitoral, trabalhar, e trabalharmos administrativamente, investindo onde não podemos fazê-lo neste ano de 2005.

Para encerrar, Sr. Presidente, perfilho a idéia daqueles que pensam que precisamos de um pequeno ajuste em nossa economia. Vamos baixar essas altas taxas de juros! Ninguém agüenta mais isso! Será que toda a sociedade fala em uma direção e o Governo continua achando que ele é quem está certo? Será que as vozes mais autênticas, as mais autorizadas no campo econômico, clamam por uma direção – pois a classe empresarial precisa investir, mas, com essas altas taxas de juros, como investir? – e o Governo por outra?

Esse é o apelo que faço para que 2006 seja realmente, sem retórica, o ano que possa recuperar o tempo que está sendo perdido neste País.

Formulo votos de muitas felicidades a todas as famílias brasileiras. Não posso me esquecer de um ponto: felizmente, Senadora Heloísa Helena, o Pantanal foi salvo. Custou a vida de um homem, o meu amigo Francel, mas o Pantanal, pelo menos, foi salvo. Quero que as minhas últimas palavras sejam dirigi-

das ao Brasil, mas com os olhos voltados para Mato Grosso do Sul, especificamente para o Pantanal. Pelo menos o Pantanal foi salvo da industrialização oriunda das usinas de álcool! É preciso preservá-lo, e para isso, minha querida amiga Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, Presidente Fernando Henrique Cardoso, digo, Presidente Lula – referi-me ao Presidente Fernando Henrique porque foi no Governo de S. Ex^a que aprovamos aqui o projeto do Pantanal –, por favor, ressuscitem esse projeto para que os recursos sejam aplicados no Pantanal, que se constitui em um ecossistema formado pelos pantanais mato-grossense e o sul-mato-grossense. O Pantanal mato-grossense está aqui representado pela brava Senadora Serys, que sempre defendeu o desenvolvimento sustentado do Pantanal e teve seus olhos também voltados para aquela riqueza, patrimônio da humanidade e orgulho para nós de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Ramez Tebet, a Sra. Serys Shessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Agradeço ao eminente Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, pela Liderança do PMR. S. Ex^a dispõe de até sete minutos. A seguir, falará a Senadora Ideli Salvatti.

O SR. MARCELO CRIVELLA (PMR – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadora Ideli Salvatti, Líder do nosso PT, Sr^s e Srs. Senadores, o dinheiro mais desperdiçado pelo Governo brasileiro nas últimas décadas não é nem o dinheiro das obras faraônicas nem o dinheiro da corrupção; é o dinheiro gasto com bolsas de estudo de jovens economistas brasileiros nas universidades norte-americanas.

Pagamos um preço gigantesco em termos de desempenho medíocre da nossa economia por causa da importação e aplicação no nosso País por parte desses jovens “gênios” que voltam para casa e se empoleiram nos altos postos da República, adotando modelos econômicos abstratos, inventados lá em cima, muito mais para o jogo acadêmico do que para o mundo real.

Os norte-americanos não lideram a economia mundial por acaso. Seu conservadorismo em economia não se confunde com a ortodoxia burra. Jamais passaria pela cabeça de um dirigente norte-americano aplicar no país a tese do governo mínimo ou do orçamento equilibrado. Essa proposta, aliás, já circulou várias vezes pelo Congresso, mas nunca foi adiante.

Ao contrário, governos após governos realizam déficits fiscais gigantescos, com o que mantêm a taxa de desemprego num nível tolerável. Ninguém é louco de, em nome da austeridade fiscal, fazer disparar o desemprego.

Ao mesmo tempo, enquanto seus ideólogos pregam livre comércio pelo mundo, os norte-americanos são os maiores protecionistas do planeta, em nome de defesa da produção interna e do emprego doméstico. Alguém pode dizer que estão errados? Dificilmente. A primeira obrigação de um governo é defender os interesses concretos de seu povo, não os enunciados normativos de economistas matemáticos, em nome de abstrações doutrinárias. Errados estamos nós. Nossos economistas, deslumbrados com modelos da moda, importam teorias exóticas e fazem do nosso povo cobaias de laboratório.

Por certo, nossos tecnocratas não estão completamente sós na tarefa de transformar o Governo brasileiro num instrumento de punição do seu próprio povo. Há toda uma trupe operando na mesma direção: dirigentes do Tesouro norte-americano (para efeito externo), do FMI, do Banco Mundial, do BID, todos fazem parte de uma comunidade “epistêmica” de banqueiros e financistas, como disse um autor, trabalhando no sentido de forçar a implantação da ortodoxia burra **urbi et orbi**. A Ásia se safou, pulou fora. A América Latina mergulhou de cabeça. Por isso, a Ásia cresce, enquanto nós patinamos na mediocridade.

Essas agências internacionais também têm funcionado como correia de transmissão das veleidades acadêmicas norte-americanas. Não raro, nossos tecnocratas mais eminentes passam pelo aprendizado junto a elas. Para ficar só em dois exemplos, Pedro Malan, ex-Presidente do Banco Central e ex-Ministro da Fazenda, esteve no Banco Mundial, enquanto o nosso Secretário do Tesouro Joaquim Levy serviu o FMI por oito anos. Em outros postos da Fazenda, do Banco Central e do Planejamento, encontram-se vários egressos de doutorados nas universidades norte-americanas.

E o que aprenderam por lá? Alguns se tornaram monetaristas, mas, diferentemente dos norte-americanos, continuaram monetaristas mesmo depois do fracasso da aplicação da doutrina nos Estados Unidos, nos anos 79 até 82. Sim, porque os norte-americanos, ao contrário dos nossos tecnocratas, são extremamente pragmáticos e recuam logo quando vislumbram o fracasso. Mas a teoria que talvez tenha feito mais sucesso entre nossos gênios laureados lá em cima é das “expectativas racionais”, que reivindicou o **status** teórico de ter enterrado para sempre as teorias de Keynes.

Nos Estados Unidos, o keynesianismo – bastardo que seja – continua tão vivo quanto antes. Lá ninguém brinca com política monetária e fiscal, já que uma alta taxa de desemprego implica o despejo certo do governo incumbente. Nós, sim, enterramos nossas políticas de desenvolvimento que fizemos desde Getúlio e JK ao Governo Geisel. Nós as enterramos em nome de abstrações, como o ajuste fiscal e monetário, ou de iniciativas legais, como a famigerada Lei de Responsabilidade Fiscal, o superávit primário, os juros estratosféricos e essa monstruosidade monetária chamada “modelo de metas de inflação”. Abandonamos a administração econômica pelo Governo e embarcamos nas expectativas do mercado. O mercado se deu muito bem, enquanto o Governo cai, cada dia mais, nas pesquisas e a economia está estagnada.

Sr. Presidente, faço um apelo ao Plenário. Nós somos da base do Governo e lutamos muito ao lado do Presidente Lula! Sabemos que 68% do povo brasileiro acham que a política de juros está errada, que 70% do povo brasileiro acham que as políticas sociais e de desemprego são insuficientes e que 26 milhões de brasileiros estão desempregados e subempregados. As pesquisas mostram que a popularidade do Governo Lula e a aprovação ao seu Governo estão desabando. Meus Deus, será que, diante de tantos sinais, continuaremos trilhando os caminhos a nós destinados pelo mercado, pelas agências internacionais, pelo Fundo Monetário Internacional, pelo Banco Mundial, pelo BID, em conceitos que eles não aplicam lá porque têm um déficit fiscal extraordinário, mas um desemprego baixíssimo?!

Sr. Presidente, esse é o apelo que faço ao meu Governo.

Quero desejar a todos os telespectadores da TV Senado, aos nossos ouvintes, a todo o corpo de funcionários desta Casa, a todas as Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores e às suas famílias que lutaram conosco durante todo este ano um feliz Natal e um próspero Ano-Novo!

Sr. Presidente, Senador Tião Viana, peço a V. Ex^a que prorrogue por um minutinho o meu tempo, para que eu diga o seguinte: todos os anos, nesta época, o aniversariante, Jesus Cristo, muitas vezes vê as pessoas planejando festa, comprando alimentos, dando presentes, mas não é convidado para a festividade. Em casas, em palácios e em pequenas choupanas, tantas festas se realizam, e, muitas vezes, esquecem-se do aniversariante!

Quero fazer uma lembrança aos que nos assistem pela TV Senado e aos que nos ouvem pelo rádio e aos meus companheiros: quem sabe este Natal possa ser diferente! Sei da nossa situação econômica, o País

não cresceu muito, talvez o peru de Natal não seja tão gordo, mas será um Natal extraordinário se dermos oportunidade para que o aniversariante, Nosso Senhor Jesus Cristo, possa estar em nossos corações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Agradeço a V. Ex^a.

Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti, por permuta com o Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a dispõe de até 12 minutos.

A SRA IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é espírito natalino mesmo! Estamos todos vindo à tribuna para falar deste encerramento de atividades, de balanços, de avaliações, e eu não poderia deixar de fazê-lo, também nessa mesma linha, até porque este foi um ano muito difícil, indiscutivelmente muito difícil. Foi um ano em que, para nós, no Congresso Nacional, as nossas atividades foram sobrecarregadas por inúmeras questões extraordinárias, pelo que está vivenciando o País. Termino o ano, apesar de toda a dificuldade – e é isto que quero compartilhar desta tribuna –, muito otimista, fazendo um balanço extremamente positivo, Senador César Borges.

Quando eu me candidatei...

O Sr. César Borges (PFL – BA) – Parabéns pela coragem!

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Coragem é o que não me falta, Senador César Borges.

Quando eu me candidatei ao Senado da República, pedi voto em cima de três questões. Eu dizia aos eleitores catarinenses: “Quero ser Senadora da República para ajudar o Lula a governar. Quero ser Senadora da República para defender os interesses do meu querido Estado de Santa Catarina. E quero ser Senadora para colocar a mulher em destaque, para que mais mulheres se animem e estejam incentivadas a vir para a cena política”. E, apesar de todas as dificuldades, busquei cumprir, ao longo deste ano de 2005, essas três tarefas com que me comprometi com os meus eleitores.

Apesar da crise política, busquei, de todas as formas, inclusive no papel que desempenhei este ano, da Vice-Liderança do Governo, ajudar o Lula a governar, a, efetivamente, colocar, como vem fazendo – apesar de, no terceiro trimestre, ter havido um ponto fora da curva no crescimento do PIB –, este País novamente para crescer. E o País cresce, apesar de desvios como os que aconteceram. Acho até que não poderia ser diferente. Não tinha como não haver um desvio no crescimento com uma crise política da magnitude da que estamos enfrentando neste segundo semestre do

ano. Mas o País cresce, mesmo com o ponto fora da curva, mais do que cresceu no período anterior.

Busquei também ajudar o Presidente Lula a gerar emprego – e todos os indicadores são inequívocos ao mostrarem que a geração de emprego, com carteira assinada, é, indiscutivelmente, algumas vezes superior à que Governos anteriores tiveram a capacidade ou incapacidade de gerar – e a distribuir riqueza, que é exatamente o que mostrou a pesquisa por amostragem do IBGE que a Fundação Getúlio Vargas analisou. As ações do Governo Lula – tanto a retomada do crescimento, com a geração de emprego, quanto as políticas públicas de distribuição de renda – fizeram com que a distância entre pobres e ricos em nosso País caísse da forma mais acentuada dos últimos 23 anos.

Outra questão é a ajuda ao Presidente Lula na tarefa de colocar o Brasil, no cenário internacional, numa posição ativa e soberana.

Peço a V. Ex^a, Sr^a Presidente, Senadora Serys Silhessarenko, que seja transcrito na íntegra o artigo de Clóvis Rossi, da **Folha de S. Paulo**, em que apresenta exatamente o papel que o Brasil, ativo e soberano, vem desempenhando nas negociações internacionais, fazendo a diferença.

Vou comentar um pequeno trecho. Ontem, o G-20, que é uma articulação em que a presença do Brasil foi significativa, fez uma reunião para tratar dos interesses dos países emergentes, à qual compareceram nada mais nada menos do que 150 países, comandados exatamente por essa iniciativa ativa e soberana da política externa do Governo Lula, capitaneando a reação para o fim dos subsídios da agricultura dos países ricos que tanto afrontam os países pobres e os países emergentes.

É esse tipo de política que muito me orgulho de ter ajudado, aqui no Senado, a implementar. Também já comemorei ontem, aqui da tribuna, o fato de termos eliminado nosso vínculo com o Fundo Monetário Internacional. Enquanto o Governo anterior teve de recorrer ao FMI três vezes, pedindo socorro e pegando mais de US\$45 bilhões emprestados, o Governo Lula se livrou do FMI. Fora já! Fora já daqui! Nós não precisamos mais do FMI! Se essa não é uma diferença fundamental em termos de condução de política de soberania, de capacidade econômica, de capacidade de gerenciamento, não sei mais o que é fazer diferença na política econômica.

Fico muito satisfeita. Entendo que cumpri meu compromisso com os meus eleitores ajudando o Lula a governar e a transformar este País.

Além disso, o meu outro compromisso era brigar como uma leoa pelos interesses de Santa Catarina.

Em Santa Catarina, o Presidente Lula fez duas promessas de campanha, Senadora Serys: a primeira, manter o Besc público – e o Besc está lá, público, dando lucro já no terceiro ano consecutivo e se transformando, novamente, no grande fator de geração de desenvolvimento regional no nosso Estado. Então, foi mantido o compromisso de Besc público, ativo, atuante, gerador de desenvolvimento. A outra promessa era a duplicação da BR-101 – e estão lá as obras em andamento, com a ordem de serviço assinada em dezembro de 2004. As obras estão sendo implementadas ao longo deste ano, e, com certeza, já no ano que vem, provavelmente, teremos a inauguração de alguns trechos, que é a grande reivindicação do nosso Estado.

Tivemos a oportunidade de priorizar algumas coisas, em termos dos interesses do nosso Estado junto ao Governo Federal. Priorizamos a infra-estrutura, a educação, a saúde e o desenvolvimento, dando apoio a diversos setores produtivos, que, em Santa Catarina, são extremamente relevantes.

Em termos de infra-estrutura, além da duplicação da BR-101, Santa Catarina teve este ano aproximadamente 10% do orçamento do Dnit nacional. O orçamento de investimento do Dnit este ano era algo em torno de R\$6 bilhões, e Santa Catarina teve R\$500 milhões no orçamento deste ano. Para o próximo ano, no orçamento, Santa Catarina terá algo em torno de R\$500 milhões novamente, e somos o sexto Estado em recursos de infra-estrutura no Orçamento nacional, que vamos apreciar daqui a poucos dias.

Além da questão da BR-101, tivemos um papel fundamental na questão da BR-470, que é a nossa grande rodovia de escoamento das exportações. É a rodovia que liga o oeste de Santa Catarina, Planalto Serrano e Vale do Itajaí aos dois principais portos de exportação. Foram R\$9 milhões a mais no Orçamento deste ano e a garantia de R\$20 milhões para o ano que vem no Orçamento, se conseguirmos votar – e espero que votemos –, para que essa outra importantíssima rodovia possa ser implementada, possa ter sua restauração executada e possamos caminhar para a duplicação.

Também tivemos um papel preponderante na questão dos portos. Santa Catarina tinha ficado fora da agenda portos, mas conseguimos incluir o Porto de São Francisco e o Porto de Itajaí. As obras estão em pleno andamento em ambos os portos, inclusive com a possibilidade de, até a metade do ano que vem, serem inauguradas. Além desses dois portos, Laguna, cujas obras começaram no ano passado e continuam neste ano, inaugura essas obras no ano que vem. Em Imbituba, neste ano, tivemos a capacidade de, com

recursos, fazer o projeto de engenharia para iniciar a licitação e as obras no ano que vem.

Santa Catarina tem quatro portos: um federal, um estadual, um municipal e um concedido à iniciativa privada. Os quatro portos de Santa Catarina, pela primeira vez na história, têm obras do Governo Federal. Portanto, isso para nós, em termos de desenvolvimento, é algo que há muito tempo não se via em Santa Catarina. Por isso, cansamos de dizer que Santa Catarina tem tido uma atenção muito especial do Governo Federal, do Governo Lula. Temos tido um papel no sentido de fazer ver sempre aqui em Brasília a importância do nosso Estado, para podermos ter esse aporte de recursos.

A segunda prioridade de mandato foi a questão da educação. Fico muito satisfeita, Senadora Serys, porque apostamos em duas questões.

A primeira diz respeito ao fortalecimento do ensino profissionalizante. Santa Catarina é o único Estado brasileiro que, no plano de expansão do ensino profissionalizante, vai ganhar duas unidades novas, dois Cefet – Centro Federal de Educação Tecnológica. Foram aprovadas, agora em novembro, 25 novas unidades de ensino profissionalizante no Brasil, e Santa Catarina é o único Estado que vai ganhar duas unidades novas: uma em Joinville e outra em Chapecó. Isso foi possível porque apostamos nessa questão. A minha principal emenda, como Senadora, foi a do ensino profissionalizante: R\$14 milhões estão sendo empenhados para que todo o ensino profissionalizante federal em Santa Catarina tenha reforço, o que permitiu inclusive a criação dessas duas novas unidades.

A segunda questão refere-se à interiorização da universidade federal. A universidade federal tem apenas instalações e cursos na Ilha de Florianópolis. Por todo um trabalho, em parceria com vários Parlamentares, de forma muito especial o Deputado Jorge Boeira, tivemos a capacidade de interiorizar. Será inaugurada, amanhã, a interiorização em Araranguá, Tubarão e Lages; para o próximo ano, haverá a interiorização em outras regiões de Santa Catarina.

Além disso, exercemos um papel importante nesse que talvez tenha sido um dos últimos atos do Ministro Berzoini à frente do Ministério do Trabalho: a inclusão da Grande Florianópolis no Consórcio Social da Juventude. Trata-se de um programa fantástico que tira jovens do narcotráfico, do crime organizado, e dá uma oportunidade de capacitação, de formação. Florianópolis entrou na raspa do tacho, como costumamos dizer. Na Grande Florianópolis, 1.200 jovens estão tendo a oportunidade de se capacitar para entrar no mercado de trabalho.

Outra prioridade foi a questão da saúde. Tivemos a oportunidade de contribuir, de forma significativa, para que a UTI do Hospital Universitário obtivesse R\$1,8 milhão para a sua conclusão e equipamentos, obra fundamental para o atendimento de saúde de toda Santa Catarina, porque o Hospital Universitário é um hospital de referência, e a UTI era de grande importância para o seu funcionamento.

Tivemos, ainda, participação, em recursos, para o Hospital de Tubarão, para o Hospital de Mafra, para diversas outras Unidades de Saúde, em vários Municípios de Santa Catarina.

Por último, demos apoio, contribuimos, e questões levantadas por Santa Catarina se transformaram em vitórias em setores produtivos no nível nacional, como foi a questão das salvaguardas para os produtos têxteis. Isso foi trazido a Brasília pelos empresários, pelos industriais do setor têxtil, em audiência de que tivemos ocasião de participar no Ministério do Desenvolvimento; e toda a evolução, até a regulamentação das salvaguardas, foi feita a partir desse primeiro brado dado por Santa Catarina, que tivemos a oportunidade de acompanhar. Também, ontem, à noite, na posse da diretoria da Associação Nacional de Materiais de Construção, foi mencionada outra questão levantada por Santa Catarina, questão essa que já está na reta final, para ser transformada numa grande vitória nacional, que é a questão da cesta básica dos materiais de construção: desoneração tributária exatamente dos produtos da construção civil para a faixa de mais baixa renda.

Por isso, termino este ano comemorando a aprovação, sanção e regulamentação de uma lei, a Lei do Acompanhante no Parto. Acho que sou uma das raras Parlamentares neste plenário que pode comemorar ter tido, no seu primeiro mandato, um projeto de lei aprovado, sancionado, regulamentado e já em vigor, que é a Lei nº 11.108, que dá às mulheres o direito de terem o parto acompanhado – vitória deste ano –, e ter aprovado, como já agradei ontem, dois projetos terminativos: um, do direito ao ensino da Libras – Língua Brasileira de Sinais – na educação básica para os portadores de necessidades especiais, os deficientes auditivos; e o outro, relativo ao voto no exterior.

Portanto, termino este ano muito satisfeita. Talvez muito cansada, Senadora Serys Slhessarenko, mas muito satisfeita por ter dado aquilo que eu tinha capacidade de dar para contribuir com meu País, com meu Estado, com as mulheres, com todos aqueles que querem, efetivamente, este Brasil cada vez mais certo, mais justo, mais digno, mais soberano.

Quero desejar a todos os Senadores e Senadoras, aos funcionários, àqueles que nos assistem pela

TV Senado meus votos de Feliz Natal e de um ano de 2006 muito melhor que 2005. Terminei meu discurso com o texto que coloquei em meu calendário, que é meu desejo para todos: “Intensa como o brilho da estrela, a vida pulsa todos os dias. É preciso ouvi-la, senti-la, aprender com ela. E renová-la sempre. Intensamente. Todos os dias”.

Muito obrigada.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SR^a SENADORA IDELI SALVATTI

BRASIL MELHOR

MELHOR PARA SANTA CATARINA

Um balanço das ações da senadora Ideli Salvatti em 2005

Introdução

Intensa como o brilho da estrela, a vida pulsa todos os dias. E preciso ouvi-la, senti-la, aprender com ela. E renová-la sempre. Intensamente. Todos os dias.”

Ideli Salvatti

Em 2002, durante a campanha ao Senado, assumi três compromissos básicos com o povo catarinense: ajudar o Governo Lula a fazer as mudanças necessárias em nosso País, lutar pelos direitos da mulher e defender os interesses de Santa Catarina no Senado e junto ao Governo Federal.

Orgulho. Foi este o principal sentimento que tive como a primeira mulher eleita senadora na história de Santa Catarina. Foram 1.054.304 votos, que me colocaram na condição de candidata mais votada na eleição e que respaldaram este tripé que sustenta toda minha atuação nestes três anos.

É com orgulho também que faço este balanço de meu mandato em 2005. Em um ano extremamente difícil e desgastante, estamos enfrentando uma crise política séria, graves e inadmissíveis desvios de princípios partidários e a tentativa de nos jogarem na vala comum da má política. Mas resistimos, pela convicção de que a maior prova de que estamos no caminho certo é justamente o fato de que, mesmo em meio a uma verdadeira operação de guerra para desestabilizar nosso Governo e ferir de morte o Partido dos Trabalhadores, avançamos muito. Mais até do que esperavam os torcedores do time do quanto pior, melhor, pois em 2005 continuamos fazendo um governo incomparavelmente melhor do que os anteriores.

Por isso, é com orgulho que afirmo que estamos, sim, mudando a cara do Brasil para melhor. A miséria diminuiu, a renda melhorou e a expectativa média de vida aumentou. E no Governo Lula verdadeiramente

se valoriza Estados e municípios, com um crescimento real de 13% no Fundo de Participação dos Estados e Fundo de Participação dos Municípios, entre 2004 e 2005.

É com orgulho que posso apresentar números que mostram que Santa Catarina nunca foi tão valorizada pelo Governo Federal. Avaliando de uma maneira geral, é muito bom vermos que as sementes que plantamos farão de 2006 o melhor de nossa história no Orçamento, com R\$500 milhões para investimentos. Somos o sexto melhor orçamento entre todos os estados. E o Besc está recuperado como banco público, calando o discurso privatizante com lucro e eficiência.

De uma maneira particular, sinto-me gratificada por ver o quanto o trabalho de nosso mandato contribuiu para o Brasil e para Santa Catarina. Como titular na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito dos Correios e suplente na CPI dos Bingos, pautei minha atuação pela rigorosa e profunda investigação, com o objetivo de combater a corrupção pela raiz, punindo corruptos e corruptores. Nosso mandato esteve em todas as ações possíveis em defesa dos interesses de Santa Catarina, tivemos aprovados projetos que ampliam direitos e melhoram a vida das pessoas e conseguimos recursos importantíssimos para o desenvolvimento das diversas regiões de nosso Estado.

É extremamente compensador ver as máquinas trabalhando na duplicação da BR-101, compromisso cumprido do Governo Lula, que faz em Santa Catarina a maior obra rodoviária de todo o País. É gratificante também ver o quanto nosso trabalho, somado ao de outras lideranças políticas e da comunidade catarinense, resultou em outros fortes investimentos em infra-estrutura, como no caso dos portos e aeroportos, na Via Expressa Sul de Florianópolis e na BR-470, no Vale do Itajaí, estrada que além de colocar em risco quem nela transita, é responsável pelo escoamento da produção do Estado, especialmente para a exportação.

A seguir, quero prestar contas de algumas iniciativas que demonstram o resultado altamente positivo de nossa atuação no Senado e como porta-voz dos catarinenses junto ao governo. Ações que, reafirmo, me deixam orgulhosa de ser a Senadora de Santa Catarina.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA IDELI SALVATTI

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

INFRA-ESTRUTURA

Estradas

Nosso mandato trabalhou ao longo do ano junto ao Ministério dos Transportes para melhorar a infra-es-

trutura em Santa Catarina, um Estado que se destaca no cenário nacional por sua capacidade de produção e exportação. Tivemos uma contribuição importante para a visita do ministro Alfredo Nascimento, no início de dezembro, quando vistoriou e propôs medidas concretas para a agilização da duplicação da BR-101, no Sul do Estado. E estivemos junto com o ministro em Blumenau, onde assinou a ordem de serviço que autoriza o início das obras de restauração da BR-470. Essas obras emergenciais vão melhorar as condições da rodovia e serão possíveis graças ao atendimento de urna reivindicação que levamos ao governo. Foram R\$9 milhões incluídos na Medida Provisória assinada pelo presidente Lula em novembro, que destina recursos suplementares para obras de infra-estrutura em vários estados brasileiros. Só no governo Lula, mais de R\$14 milhões já foram destinados para a recuperação da BR-470. Para 2006, outros R\$20 milhões serão incluídos no Orçamento Geral da União.

Da mesma forma, temos trabalhado junto ao Tribunal de Contas da União para que haja uma rápida decisão sobre o recurso apresentado pela Ecovale depois que o TCU cancelou o contrato desta empresa com a União para a concessão da BR-470. Sem uma solução final para esta pendência judicial com a Ecovale, que se arrasta desde 1999, o ministério dos Transportes não pode agilizar as providências para a duplicação da BR470, como o início de uma nova licitação para a concessão da rodovia.

Outra conquista, que teve o nosso total empenho, foi à decisão do Ibama de conceder a licença ambiental para pavimentação da estrada da Serra de Faxinal. Com a liberação, o Deinfra poderá lançar o último edital de licitação com pacote de pavimentação de oito novas rodovias.

Portos

Ainda no final de 2004, começou a dar resultados concretos nosso trabalho pela retomada de obras nos portos de Laguna, que recebeu investimentos na ordem de R\$12 milhões, e de Imbituba, que recebeu R\$16 milhões. Também contribuimos para a inclusão dos portos de Itajaí e de São Francisco do Sul no Plano Emergencial de Recuperação dos Portos. Além dos R\$20 milhões em 2004, estes quatro portos catarinenses receberam um total de R\$102 milhões em 2005. No Porto de São Francisco o investimento foi de R\$31,6 milhões; no de Itajaí foi de R\$46,7 milhões; e nos de Laguna e Imbituba, de R\$23,7 milhões. Pela primeira vez, os quatro portos têm obras ao mesmo tempo.

A proposta orçamentária para 2006 prevê R\$11,29 milhões para a construção do contorno ferroviário e R\$8,45 milhões para a drenagem pluvial e derrocamento junto ao canal de acesso do porto de São Francisco do Sul, R\$15 milhões para os molhes do porto de Imbituba e R\$20 milhões para os molhes do porto de Laguna.

EDUCAÇÃO

Cefet

Como professora da rede pública estadual, ex-dirigente sindical, sempre tive a Educação como uma das principais marcas de minha atuação parlamentar, desde a época de deputada estadual. Por isso, vibrei tanto ao verificar que nossa atuação foi essencial para colocar Santa Catarina na condição de único Estado brasileiro que terá duas novas unidades do CEFET (Centro Federal de Educação Tecnológica), com previsão de inauguração ainda em 2006.

No dia 24 de novembro, o Ministério da Educação aprovou a criação de unidades do CEFET em Joinville e Chapecó. Atualmente, Joinville é apenas uma extensão do CEFET/SC, cuja sede é Florianópolis. Em Chapecó a unidade é nova e em Jaraguá do Sul será construído um novo bloco que permitirá aumentar o número de alunos. A decisão do MEC ocorreu por conta da garantia de recursos, provenientes de emendas de parlamentares do PT: R\$14,2 milhões de nosso mandato e, dos deputados federais Carlito Meres e Claudio Vignatti, R\$400 mil e R\$300 mil, respectivamente.

Deve ser aprovado também uma nova unidade para Araranguá. Nesta quarta deve se definir. Em caso positivo, avisar para proceder as alterações no texto.

A nossa emenda de R\$14,2 milhões, já empenhada, é destinada para custeio e investimentos nas unidades do Cefet de Florianópolis, São José. Jaraguá do Sul e para as novas unidades de Joinville e Chapecó; para Escolas Agrotécnicas de Rio do Sul, Concórdia, Videira (extensão de Concórdia) e Sombrio; para os Colégios Agrícolas de Araquari e de Camboriú; e para os CEDUP (Centros de Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino) de Blumenau, Timbó, São José do Cerrito, Canoinhas, Criciúma, Mafta, São Miguel do Oeste, Campo Erê, Chapecó e Lages.

Qualificação de jovens

Além de orgulho, foi com muita emoção que estive na comunidade de Monte Serrat, em Florianópolis, no dia 21 de novembro. Uma emoção que, tenho certeza, também era dos moradores e, em especial, do Padre Wilson Groh, que lá realiza um trabalho exem-

plar para todo o Brasil, com projetos para garantir cidadania a crianças e jovens em risco social. Naquele dia, acompanhamos o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, que visitou o Centro da Juventude do Consórcio Aroeira, nome dado, na Capital catarinense, ao Consórcio da Juventude: um programa do governo federal destinado à qualificação de adolescentes de baixa renda, que tentam sua inserção no mercado de trabalho mas não conseguem oportunidade pela falta de experiência e qualificação. Os jovens recebem ainda uma bolsa de R\$150,00.

Em Santa Catarina, este programa complementar ao Primeiro Emprego está sendo implantado primeiramente na Grande Florianópolis, beneficiando imediatamente 1.200 jovens. Até o final de 2006, o objetivo do governo Lula é atender só no Estado cerca de 6 mil jovens. Para a Grande Florianópolis, o governo federal já liberou R\$2,5 milhões para o programa, cujas atividades começaram no último mês de outubro.

A Capital de Santa Catarina não estava inicialmente entre as 10 capitais beneficiadas pelo programa por falta de recursos para atender um maior número de cidades. Mas com nosso empenho, em conversa pessoal com o então ministro do Trabalho, Ricardo Berzoini, conseguimos, a inclusão de Florianópolis e região. E o compromisso firmado agora é realidade.

SAÚDE

Hospital da UFSC

No primeiro semestre deste ano, encaminhamos ao Ministério da Saúde o projeto da direção do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em Florianópolis, para obtenção de recursos para obras de conclusão da UTI e para compra de equipamentos. O resultado veio com a agilidade merecida. No total, R\$1,8 milhão foram disponibilizado em dezembro.

As obras na UTL foram licitadas no dia 6-12 e consumirão R\$800 mil. O processo licitatório será finalizado ainda este ano. O prazo para a conclusão das obras é de 180 dias. Já a licitação para a compra de equipamentos está prevista para o dia 23-12. Serão adquiridos monitores, carro-maca, marcapasso, bombas de inclusão, carrinhos hospitalares, ventilador pulmonar, camas para UTI, eletrocardiógrafo, desfibrilador, cardioversor e reanimadores manuais. O investimento em equipamentos totalizará R\$1 milhão. O prazo para entrega, logo depois de concluído o processo licitatório, é de 60 dias.

O HU/UFSC é único hospital totalmente do SUS em Santa Catarina, está situado no campus da Univer-

sidade Federal de Santa Catarina e atende anualmente mais de 250 mil catarinenses de todas as regiões.

Hospital de Tubarão

Em agosto, tive a honra de participar da inauguração das três áreas reformadas do Hospital Nossa Senhora da Conceição, em Tubarão. Os recursos para a obra vieram de um convênio entre o Ministério da Saúde e a Sociedade Divina Providência, que mantém o Hospital. Desde 2003 o Governo Lula já liberou cerca de R\$1.8 milhão para a ampliação de áreas de internação do hospital, aquisição de medicamentos e material de consumo. Só nos setores de internação para Clínica Médica Cirúrgica. Masculina e Feminina, foram aplicados R\$934.808,71.

Assim como amamos pela liberação desses recursos, apoiamos a reivindicação do Hospital, que está solicitando o credenciamento do ministério da Saúde para a realização de cirurgias oncológicas e tratamento de quimioterapia, além de recursos para a conclusão do Centro Cirúrgico e para a compra de aparelhos especializados para a realização de cirurgias. Cerca de 800 mil habitantes dos municípios da região Sul do Estado são atendidos pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição, que é o único, entre Florianópolis e Porto Alegre, que possui UTI Neonatal e Pediátrica. E atualmente o maior do Estado em número de leitos e o que mais atende pelo SUS em Santa Catarina: mais de 80% dos pacientes são atendidos pelo Sistema Único de Saúde. O Hospital faz cerca de 1.600 internações por mês e 8.100 atendimentos nos setores de Emergência e Pronto Atendimento.

No Orçamento de 2005, nosso mandato colocou emenda individual de R\$100 mil para compra de equipamento e materiais permanente para o Hospital Nossa Senhora da Conceição.

Hospital de Mafra

Com nosso apoio e atuação junto ao governo, o Hospital São Vicente de Paulo, de Mafra, que atende a população de vários municípios do Planalto Norte catarinense, também foi beneficiado. Foi liberado um Arco Cirúrgico – equipamento importado da Alemanha –, que possui sofisticados recursos de imagens, garantindo maior precisão e segurança em cirurgias gerais, urológicas, ortopédicas, vasculares e implante de marca passo. Nossa emenda parlamentar, já liberada, destina ainda R\$90 mil para compra de equipamento e materiais permanentes para o hospital.

Emendas individuais – Ministério da Saúde (2005)

Do total das emendas individuais do mandato, R\$1.010.000.00 foram destinados a unidades de

saúde nos Municípios de Ituporanga, Papaduas, Rio Negrinho, Maravilha, Pinhalzinho, Taió. Forquilha, Lauro Muller, Garuva, Orleans e Braço do Norte. Os recursos também são para hospitais em Mafra, São Joaquim, Brusque, Caçador e Tubarão. Além disso, mais R\$250 mil foram para o Hospital Miguel Couto, de Ibirama, através da Secretaria Estadual da Saúde.

TURISMO

Mercado Público de Florianópolis

Através de inúmeros contatos com o Ministro do Turismo, Walfrido dos Mares Guia, tratamos da liberação dos recursos federais para a reconstrução do Mercado Público de Florianópolis, que teve parte de seu prédio histórico destruído durante um incêndio ocorrido no final de agosto. Estão previstos R\$3 milhões, dos quais R\$2,6 milhões de emenda coletiva da bancada catarinense e mais R\$400 mil do ministério.

CIDADES

Vila do Arvoredo

O Ministério das Cidades empenhou em outubro emenda de nossa autoria, no valor de R\$250 mil, destinada à remoção dos moradores da Vila do Arvoredo (Rua do Siri, no bairro Ingleses), em Florianópolis. Cabe à prefeitura apresentar o projeto à Caixa Econômica Federal para que os recursos sejam liberados. A prefeitura está procurando terreno para assentar os moradores.

O reassentamento total envolve cerca de 200 famílias que vivem em área de preservação e de risco (dunas móveis). No local, durante os últimos vendavais ocorridos em Florianópolis, às dunas se deslocaram vários metros. Os recursos da emenda seriam suficientes para iniciar a remoção, fazendo um projeto piloto com cerca de 25 famílias que moram em área de extremo risco. Os debates em tomo ao reassentamento têm envolvido uma comissão formada por representantes da comunidade, a prefeitura, Câmara de Vereadores, Senado Federal e UFSC.

Emendas individuais – Ministério das Cidades (2005)

Destinamos R\$ 500 mil para obras de infraestrutura urbana nos seguintes municípios com até 100 mil habitantes: Angelina, Indaial, Irineópolis, Itapiranga, Pa[mitos, Porto União e Rio do Oeste. Mais R\$195 mil para sistema de drenagem urbana em Guaraminim.

Emendas individuais – Ministério do Desenvolvimento Agrário

Um total de R\$400 mil foram destinados por nosso mandato para apoio à agricultura familiar nos municípios de São Lourenço do Oeste, Apiúna, Arvoredo, Canoinhas, Pinhalzinho, Guatambu, Jardinópolis e Concórdia.

Mais R\$200 mil foram para capacitação de agricultores familiares e apoio aos movimentos sociais de Chapecó.

Emendas individuais – Ministério do Meio Ambiente

Para fomento a projetos integrados de educação ambiental, destinamos R\$100 mil para Chapecó.

Apoio ao Setor Produtivo

Em 2005, Santa Catarina contribuiu definitivamente para fazer a pauta nacional em várias áreas do setor produtivo. Ciente da importância do setor para o desenvolvimento econômico e social, assim como para a geração de emprego e renda no Brasil e em Santa Catarina, nosso mandato esteve ao lado de lideranças empresariais em debates e nas ações junto ao Governo Federal. Dessa forma, colaboramos decisivamente para decisões do governo Lula de adotar medidas de proteção a setores da produção nacional, com destaque para os que têm peso importante na economia de Santa Catarina. Foi o caso das medidas para restringir a importação de cebola da Argentina e dos produtos têxteis da China.

Desde o início de 2005, juntamente com o Deputado Federal Carlito Merss (PT/SC), intermediamos negociações entre o empresariado da construção civil nacional e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a pedido do empresariado catarinense do setor. O resultado é que o Governo Lula deve anunciar em fevereiro de 2006 uma ampliação da chamada MP do Bem, para atender o setor da construção civil. A proposta é desonerar o financiamento para compra de material, com atenção especial para o chamado auto-financiador, aquele que faz pequenas obras e reformas e que é responsável por nada menos do que 80% da movimentação deste segmento do mercado. A iniciativa do governo vai incrementar o desempenho da indústria e do comércio, melhorar as condições para a construção de moradias populares e da casa própria, ajudando a gerar mais emprego e renda no País.

AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

Projetos Aprovados

Este ano nos reservou um fato inédito entre os parlamentares catarinenses: nosso mandato é o único desta legislatura a ter um projeto de lei votado,

sancionado e regulamentado em tão curto espaço de tempo. Com apenas três anos de atuação no Senado, conseguimos transformar em Lei o projeto que garante às mulheres o direito de ter acompanhante antes, durante e após o parto. Já regulamentada pelo Ministério da Saúde, a Lei beneficia mulheres e bebês. Estudos comprovam que o apoio de um acompanhante ajuda na diminuição no tempo de internação, trazendo inclusive economia ao SUS. A medida está entre aquelas recomendadas para proporcionar menor número de cesarianas – podendo influenciar inclusive na queda da mortalidade de mães e bebês. Além disso, ajuda na diminuição da depressão pós-parto.

Nossa atuação parlamentar foi recompensada ainda pela aprovação no Senado de outras duas propostas muito importantes e que garantem novos direitos aos cidadãos. O projeto que amplia o direito ao voto para os brasileiros que vivem fora do Brasil altera a atual legislação, que garante o voto apenas para a Presidência da República. Com nossa proposta, os brasileiros residentes no exterior terão direito a votar também para o Governo do Estado e Senado. Segundo informações do Itamaraty, em 2002 havia cerca de 1, 5 milhão de brasileiros vivendo em outros países, principalmente nos Estados Unidos, Japão e Paraguai. Também em 2002, brasileiros que viviam fora enviaram cerca de US\$2,6 bilhões de dólares para manter os familiares que permaneceram no Brasil. A cidade de Criciúma, no sul de Santa Catarina, é a segunda do Brasil com o maior número de emigrantes – em torno de 7 mil – atrás apenas de Governador Valadares, em Minas Gerais.

O segundo projeto toma obrigatório o ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no currículo das escolas da rede pública e privada, o que contribui para o processo de inclusão social de alunos com dificuldade auditiva. Sua aprovação unânime na Comissão de Constituição e Justiça, que desobriga a apreciação pelo Plenário, me deixa particularmente muito feliz, pois mais uma vez a experiência catarinense foi

transformada em uma experiência nacional, já que a linguagem dos sinais é utilizada em uma turma do ensino profissionalizante no CEFET de São José.

Os dois projetos serão agora apreciados pela Câmara dos Deputados e, se aprovados sem modificações, irão para a sanção do presidente da República.

O ano de 2005, portanto, foi de imensas dificuldades, mas também de muitas notícias positivas, fruto de muito trabalho. Um trabalho coletivo e que priorizou a parceria com os mais diversos setores das forças vivas de Santa Catarina. Valeu 2005. Viva 2006!

REGIÃO

FOLHA DE S. PAULO

DATA

14

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

MÊS/ANO

Dezembro/05

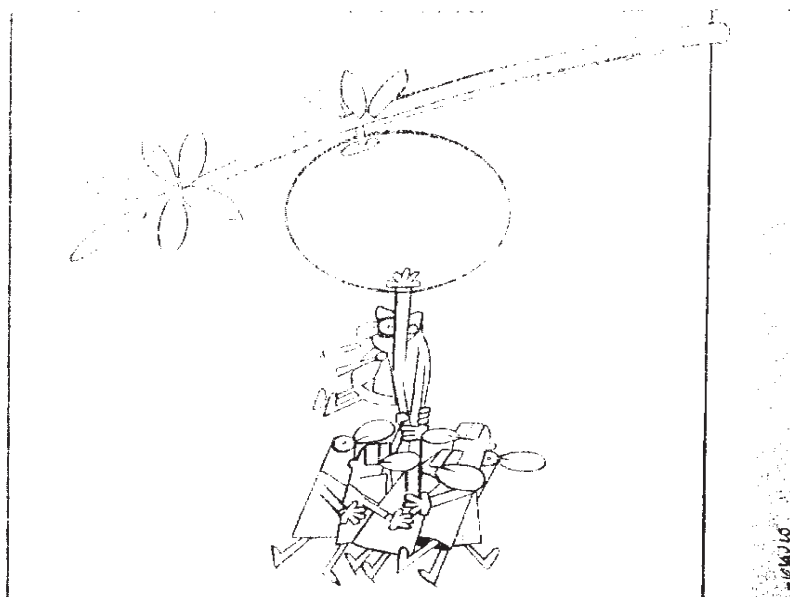
CATEGORIA

Opinião

CADERNO

A

PÁGINA



CLÓVIS ROSSI

O Brasil para exportação

HONG KONG - Tem horas, pena que poucas, em que você não consegue entender como é que o Brasil empaca a cada tanto.

Visto de longe, às vezes (sublinhe o "às vezes", por favor), parece um grande país. Fique com o exemplo de ontem. O G-20, grupo de países em desenvolvimento criado por iniciativa de Brasil e Índia (e hoje claramente liderado pelo chanceler Celso Amorim), chamou para uma reunião praticamente todo o mundo em desenvolvimento (é uma coleção de siglas que consumiria todo o espaço se fosse listá-las).

Foi gente de mais de cem países dos 150 que fazem parte da Organização Mundial do Comércio.

Não, não pense que vou dizer que aclamaram o Brasil, proclamaram Luiz Inácio Lula da Silva o guia universal dos povos. Nada disso. A reunião foi "sóbria", na descrição de um diplomata que dela participou (e é brasileiro).

Serviu para identificar convergências e desacordos nas negociações da Rodada Doha, o mais recente ciclo de

liberalização comercial, lançado há quatro anos.

A novidade é que se tirou a tutela sobre os países pobres que os europeus tentam exercer. Jogam com o que o jargão comercial chama de "preferências tarifárias". Tradução: a produção de países muito pobres entra na Europa sem pagar impostos e sem submeter-se a cotas (ao contrário do que ocorre com o Brasil).

Se, como pede o Brasil, desaparecessem as cotas e as tarifas de importação, a preferência para os pobres desaparece também.

Identificada a divergência, lida-se com ela maduramente, mas com a consciência de que há mais a ganhar na aliança entre os iguais ou parecidos do que sob tutela dos poderosos. Sem triunfalismo, no entanto. Não se trata de voltar ao impossível (o não-alinhamento entre comunismo e capitalismo, como na Guerra Fria).

Trata-se de negociar o capitalismo em condições mais equitativas. Ponto para esse estranho Brasil.

@ → rossi@uol.com.br



Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT– MT) – Com a palavra, pela inscrição, o Senador César Borges, por dez minutos, acrescidos de dois. Logo após, o Senador Teotônio Vilela.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje, na última sessão, assim como aqueles que me antecederam, estamos aqui para, em primeiro lugar, parabenizar o povo brasileiro pela paciência que tem tido para acompanhar essa crise imensa que, lamentavelmente, foi levado a viver porque alguns não honraram com as suas palavras e com seus compromissos. O importante é cumprimentar o povo brasileiro que tem acompanhado toda essa crise atentamente e que já sabe a quem responsabilizar por ela. As pesquisas de opinião pública indicam que, a cada dia, o povo brasileiro se informa mais e está formando a sua opinião sobre aqueles que estão governando, os responsáveis pela crise.

Por outro lado, felicito o Congresso Nacional, Senadores e Deputados Federais que souberam enfrentar essa crise, cumprindo com a sua obrigação, implantando as CPIs e fazendo com que funcionassem. Estão em atividade a CPMI dos Correios e, graças a uma decisão do Supremo Tribunal Federal, a CPI dos Bingos. Se a do mensalão não está funcionando é porque foi criada para isto mesmo: não foi criada para esclarecer, mas para confundir e até criar dificuldades no funcionamento da CPMI dos Correios.

Parabéns às Srªs e aos Srs. Senadores, de forma especial, e a todos aqueles que ajudaram: nossos gabinetes, nossos assessores, a consultoria do Senado, desejando que possamos voltar para o ano de 2006 com energias redobradas, para continuar cumprindo com o nosso dever. Srªs e Srs. Senadores, o Brasil vive um momento de crise profunda, porque, neste ano que acabará dentro de 15 dias, lamentavelmente veio à tona a verdade sobre a face desse Governo, desse partido que traiu seus princípios, suas origens, suas propostas e, acima de tudo, o povo brasileiro.

A lama aflorou, veio à tona. Então, por um lado, foi um ano de frustração profunda, de desilusão, em que verificamos que aqueles que, de forma portentosa, diziam ter na mão a bandeira da ética e da moralidade, não a tinham de fato; era uma farsa, uma enganação. Na verdade, um grupo que eu diria amante do poder, arrivista, que faz qualquer coisa pelo poder, dominou o Partido dos Trabalhadores, dominou o Governo Federal. Se tínhamos críticas severas ao comportamento

administrativo e operacional desse Governo – falta de gestão, falta de capacidade de encontrar as soluções para os graves problemas nacionais –, coisa que ainda persiste, por outro lado, não imaginávamos, Senador Geraldo Mesquita, que a debacle moral fosse tão grande nesse Governo, que a lama fosse tão grande, que a lambança tivesse tomado todo o tecido político e administrativo do Governo. Poucos órgãos governamentais, sejam ministérios, sejam estatais, estão livres desse processo. É um processo lamentável. Cabe a cada um de nós, principalmente àqueles que têm responsabilidades públicas, assumir o seu dever.

Já citei o Congresso Nacional. Nós temos assumido as nossas responsabilidades. Tenho certeza de que a CPI dos Bingos e a CPMI dos Correios vão produzir resultados. Eu temia, no início da CPMI dos Correios, que tivesse sido eleita uma chapa branca: o Senador Delcídio Amaral, Líder do PT nesta Casa, e o Relator, Deputado Osmar Serraglio. No entanto, faço aqui um reconhecimento do trabalho sério e correto que S. Exªs estão desenvolvendo. Tenho também que os aplaudir, com a esperança de que apresentem um resultado que atenda aos reclamos da população brasileira.

São também necessários os outros organismos, os outros poderes, que estão aí a proteger as nossas instituições. Do contrário, teremos, de parte do povo brasileiro, uma descrença até no nosso sistema. Não é possível assistir ao Ministério Público, que, em passado recente, era tão atuante, ausentar-se inteiramente desse processo. O Ministério Público tem obrigações para com a Nação brasileira; foi criado para responder a essas questões graves que afloram. Não é possível, Senadora Heloísa Helena assistir ao Ministério Público, de braços cruzados, achar que não há motivo para decretar uma prisão de alguém como Marcos Valério. É lamentável, mas espero que ainda haja tempo para o Ministério Público recuperar, em toda essa crise, o seu papel. Da mesma forma, o Judiciário, porque tudo que estamos fazendo vai desaguar no Judiciário. Não é possível que o Ministério Público e o Judiciário não dêem uma resposta à altura do que exige a Nação brasileira. Por outro lado também, os nossos tribunais: o Supremo Tribunal Federal, o Superior Tribunal de Justiça e o Tribunal Superior Eleitoral. Vejam bem, simplesmente foram desmoralizadas as leis eleitorais neste País.

Se nada acontecer, se o caixa dois, como quer o PT, transformar-se em uma realidade... O PT hoje não quer ser diferente de ninguém; ao contrário, diz que é igual, que faz o que todos fazem. No entanto, quem está no banco dos réus é o Partido dos Trabalhadores, e o Tribunal Superior Eleitoral terá que dar a sua posição

em relação a isso. Ao contrário, se não der, todos se sentirão livres para praticar, aí sim, o caixa dois.

Então, não se exigindo do Partido do Governo, o Partido dos Trabalhadores, e não o penalizando pelas suas incorreções na vida pública, o que se poderá exigir de um prefeito de uma pequena cidade do interior? O que vão exigir a lei eleitoral e os tribunais de justiça eleitoral ao longo de todo esse imenso País caso se aceite como comum e normal a prática de caixa dois no Partido dos Trabalhadores?

Precisamos que todas essas instituições se unam para dar uma resposta à Nação brasileira. E que esta crise sirva para que o País se depure desses maus políticos e dessas práticas deploráveis. E que em 2006, ano eleitoral, tenhamos mais esperanças de que, a partir de 2007, o Brasil, sob o novo comando, eleito democraticamente pela população, caminhe novas trilhas de seriedade, ética e moralidade, que foram prometidas ao povo brasileiro, mas não foram atendidas, na prática, pelo Partido dos Trabalhadores.

Hoje se vê, no País, como dizia em artigo publicado no dia 9 de dezembro João Mellão Neto em **O Estado de S. Paulo**, que Lula assimilou o método científico tão próprio da intelectualidade petista. Ou seja, este método é o seguinte: quando os fatos não comprovam as teses, mantêm-se as teses e se descartam os fatos. É risível, mas é a realidade a que estamos assistindo. E comandada por quem? Por alguém do PT? Pelo Presidente do PT? Também, mas principalmente pelo Presidente Lula, desconhecendo os fatos lamentáveis que patrocinou.

Além disso, este também foi um ano de uma decepção com relação à execução orçamentária do Governo Federal, que foi pífia; ao crescimento do nosso País, que foi extremamente modesto para um país que necessita criar empregos e gerar riquezas.

O Governo iniciou o ano dizendo que iríamos crescer 4%. Reduziu a previsão para 3,5%, chegou a 3%, mas o crescimento não chegará a 2,5%: provavelmente ficará em torno de 2,3%.

As nossas estradas, para as quais prometeram bilhões de reais para que fossem recuperadas, como se encontram? A nossa infra-estrutura? A nossa energia? Agora mesmo noticia-se que, provavelmente, não haverá empresas interessadas no leilão de energia, que foi colocado pela Ministra Dilma Rousseff como a grande solução para o setor energético do País. Anuncia-se que a esse leilão, previsto para amanhã, provavelmente não irá ninguém.

Com relação aos investimentos, **O Estado de S. Paulo** também publicou que o Governo Lula é o que menos investiu desde o Regime Militar, o que menos investiu. E tudo isso para quê? Para obter um grande

superávit primário, mas às custas dos investimentos, das necessidades do povo brasileiro, aumentando os gastos correntes do Governo para que o Governo pudesse pagar mais diárias, mais passagens aéreas, para que comprasse o avião do Presidente e para que o País pudesse dizer: “Eu antecipei quinze e meio bilhões de dólares para pagar o Fundo Monetário Internacional”. Então, é o sacrifício de um país, de um povo que precisa se desenvolver, que precisa de melhores serviços públicos. Tudo isso para que nós possamos atender os ditames do FMI.

Hoje nós tivemos a notícia de que o Copom baixou em apenas 0,5% a taxa de juros. Todos esperavam pelo menos 1%. Foi baixada em apenas 0,5%, o que significa que o Governo Lula pode continuar ostentando o título de país com a maior taxa de juros reais do mundo, muito distante do país que se coloca em segundo lugar, o México – antes era a posição da Turquia e, depois, passou a ser a do México, mas a posição do Brasil é a de primeiro, primeiro lugar.

Essa situação é lamentável. Somos levados a dizer que o ano de 2005 foi um ano praticamente perdido para o nosso País. Esperamos que em 2006 nós possamos ter novas esperanças – não muitas, é verdade, porque o Governo é o mesmo, a política será a mesma, mas, como a esperança é algo que devemos acalentar com muito carinho, nós manteremos essa esperança. Além disso, temos certeza de que a nossa presença, a presença fiscalizadora da oposição nesta Casa, nos levará a melhores resultados.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr^a Presidente, com a permissão de V. Ex^a, eu gostaria de conceder, rapidamente, um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Nobre Senador, pediríamos que V. Ex^a fosse muito breve, porque temos muitos inscritos que estão aguardando e nós já concedemos cinco minutos a mais a V. Ex^a.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Eu não estou vendo tantas inscrições assim, mas...

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Há muitas. Temos a do Senador Teotônio Vilela Filho, a da Senadora Heloísa Helena, a da Senadora Ana Júlia Carepa, a do Senador Flexa Ribeiro e a da Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – A Senadora Heloísa Helena disse que eu posso falar à vontade, que não há problema; o Senador Teotônio também...

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Mas eu pretendo falar também, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Sr^a Presidente, eu serei bastante breve. Quero, primeiro, saudar V. Ex^a, que está presidindo esta sessão, e dizer que a generosidade e o espírito natalino vão, com certeza, permitir que V. Ex^a conceda alguns minutos a mais ao nobre Senador César Borges. O meu aparte, Senador, primeiro, é para me associar ao seu pronunciamento e saudar o trabalho de V. Ex^a ao longo deste ano legislativo que se encerra hoje, pelo trabalho que desenvolveu em benefício do Brasil e do seu Estado, a Bahia, que aqui defende com muita garra e competência. Quero ainda dizer, como V. Ex^a colocou, que realmente perdemos mais um ano, o ano de 2005. É lamentável a situação em que nós nos encontramos, situação que se torna pior ainda quando levamos em conta que estamos num processo de retrocesso da economia. Isso é que tem de nos preocupar, porque os resultados virão nos próximos meses. Deus queira que possamos reverter isso! Em 2006 a sociedade, a Nação brasileira escolherá quem irá governá-la a partir de 2007. Teremos, com certeza absoluta, um país caminhando no sentido do desenvolvimento econômico e social.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Obrigado, Senador Flexa Ribeiro. Quero parabenizá-lo, da mesma forma, pelo trabalho realizado. V. Ex^a chegou aqui e demonstrou de imediato sua competência, marcou sua presença nesta Casa.

Lamentavelmente, perdemos este bonde da história: o mundo inteiro crescendo, e o Brasil com crescimento píffio.

Agradeço-lhe mais ainda por ter lembrado da minha querida Bahia. Neste momento, quero, apesar de a Bahia estar sofrida, desejar a todos os baianos, que tenho a honra e a satisfação de representar aqui neste Senado, um Ano Novo repleto de realizações pessoais, um Natal feliz e em paz. E digo que a Bahia está sofrida porque este Governo também não tem olhado para o meu Estado. A Bahia está passando ao largo de qualquer tipo de investimento do Governo Federal lamentavelmente.

O Governador do meu Estado, o competente Governador Paulo Souto, já disse isso muito claramente, mas vamos enfrentando a situação, porque o Governo da Bahia é um governo equilibrado, é um governo que tem as suas contas em dia, tem capacidade de investimento. A Bahia está crescendo praticamente três vezes o crescimento médio do País, o que mostra o acerto das políticas adotadas em meu querido Estado.

Sr^a Presidenta, para não abusar de sua paciência, que é uma paciência feminina – paciência que, destaco, é maior do que a masculina –, eu lhe desejo também um feliz Natal e um próspero Ano Novo.

Muito obrigado.

A SRA PRESIDENTE (Serys Slhessarenko. Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador César Borges.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, o Senador Teotonio Vilela Filho. S. Ex^a dispõe de até doze minutos para fazer o seu pronunciamento.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo Lula vem promovendo profundas mudanças para pior no País. Mudanças que se refletem em nosso desenvolvimento, vergonhosamente inferior à média mundial e que são fruto do desprezo pela liberdade e pela inteligência das pessoas e da visão de que a correção dos nossos males, a única salvação para o País, está no próprio Governo e não na sociedade.

No setor elétrico, por exemplo, o viés autoritário está na sua plenitude e encontrou um campo fértil para desabrochar postulados arcaicos e historicamente ultrapassados e fracassados. O projeto do Presidente Fernando Henrique tirava os pesados investimentos das costas do Governo e, conseqüentemente, dos contribuintes. Reduzia os encargos setoriais e promovia investimentos e eficiência, através da iniciativa privada, da competição e do fortalecimento do papel dos consumidores. Este modelo teria frutificado do mesmo modo que o idealizado para a área de telecomunicações se não tivesse sido radicalmente revertido.

A reforma do setor elétrico efetuada no Governo Lula serve como claro exemplo de como as coisas são feitas sem transparência. Foi assim que o Governo obteve a aprovação de uma Medida Provisória que lhe deu um cheque em branco que permite alterar as regras principais do modelo do setor elétrico através de decretos. Em termos institucionais, foi um tremendo retrocesso.

O Decreto 5.163, do “novo modelo” do PT foi elaborado em regime de “**petit comité**”, com consultas esporádicas às associações de empresas do setor – às quais restou apenas o papel de “pleitear” e não de participar – e nenhuma consulta ao consumidor final. Como resultado tivemos a edição de um decreto que representa a imposição de um regime autocrático e centralizado de contratação de energia, que nivela por baixo as decisões de gerenciamento de riscos de suprimento de energia e repassa todo o custo das más decisões ao consumidor.

No Conselho de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE, surgido durante o Governo Lula, tudo é secreto. Ninguém pode saber o que lá foi discutido, pois uma coisa é o Governo, que paira de forma onipresente e onisciente sobre todos nós; outra coisa é a sociedade, que está abaixo do governo.

Quando a decisão é descentralizada, provoca-se a dispersão e pulverização dos riscos. Entretanto, quando se coloca tudo sob o controle e coordenação do governo, os riscos para a sociedade são imensos, exatamente porque apenas um (ou um grupo que se autodefine como de iluminados) decide em nome de todos. O problema é que a realidade sempre teima em ser mais complexa do que um pequeno grupo de iluminados consegue conceber..

O Governo Lula praticou uma intervenção brutal nas agências reguladoras, que são instituições que representam o Estado e não o Governo. Suas atribuições foram tuteladas; seus orçamentos foram contingenciados; os salários foram comprimidos; os concursos não foram autorizados. Como se não fosse suficiente manietar, fragilizar deliberadamente, ao ponto da virtual inviabilização, a Aneel, o Governo não conteve a sua sanha autoritária de espalhar os seus tentáculos repressivos sobre o Operador Nacional do Sistema Elétrico e sobre a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica. Assim, os seus respectivos estatutos foram alterados profundamente, para que, sob manto legal ficasse configurada a intervenção estatal (“estatização branca”) em ambos os organismos através, entre outros pontos, da indicação pelo governo da maioria ou de seus principais dirigentes.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Com muito prazer, nobre Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Desculpe-me incomodá-lo novamente.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – V. Ex^a nunca incomoda, sempre enriquece o nosso pronunciamento.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Muito obrigado. Eu gostaria de acrescentar dois fatos a todos os elementos expostos por V. Ex^a com relação às agências. Primeiro, o projeto que regularizava e melhorava a situação das agências, elaborado pelo Governo e encaminhado para a Câmara dos Deputados, ficou sem pai nem mãe. O Governo não trabalha para que ele seja aprovado. O projeto, evidentemente, piorava a situação das agências, era ruim, mas poderia ser melhorado, votado e aprovado, mas está abandonado. Em segundo lugar, a nomeação dos dirigentes da agência. Como disse ontem o Senador Tasso Jereissati, em regra geral, são feitos com indicações políticas, o que não deveria ser; deveriam ser indicações técnicas. Hoje, deixam-se vagos os cargos da Agência durante meses. V. Ex^a sabe melhor do que eu que passamos agora quase dez meses sem dois diretores da Aneel. Hoje ou amanhã, vencerão mais dois mandatos de diretores da Aneel.

Portanto, a Aneel vai fechar, pois ficará só com um diretor. Ontem, aprovamos dois nomes; agora, serão três diretores novamente, porque hoje é o último dia de trabalho antes do início do recesso. Então, abandona-se a Agência. É um descaso do Governo em relação a essa área e a quase todas as outras. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – V. Ex^a tem toda razão, nobre Senador José Jorge. Como sempre, V. Ex^a enriqueceu o meu pronunciamento. Muito obrigado.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Teotonio Vilela Filho?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, nobre Colega Flexa Ribeiro, com muita honra.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senador Teotonio Vilela Filho, quero aditar ao brilhante aparte do nobre Senador José Jorge ao brilhantismo do pronunciamento de V. Ex^a, que o Governo, lamentavelmente, está retrocedendo no processo das atribuições das agências reguladoras. A agência reguladora deveria ser uma unidade autônoma para fazer a regulação e a fiscalização dos serviços concedidos. Na realidade, este Governo entende que a agência reguladora deve ser subordinada ao Ministério. Esse é um retrocesso incrível que vai causar grandes prejuízos à Nação brasileira. Ao encerrar este aparte que V. Ex^a me concede, também quero parabenizá-lo pela sua ação neste Legislativo. Muito aprendi com V. Ex^a, que, nesta Casa, defende o Brasil e as suas Alagoas.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Nobre Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a é quem já chegou a esta Casa ensinando-nos. Muito obrigado a V. Ex^a pelo aparte.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Teotonio Vilela Filho, concede-me V. Ex^a um pequeno aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Teotonio Vilela Filho, quero solidarizar-me com V. Ex^a em relação ao seu discurso. Realmente concordo que há muitas agências que poderiam ser tratadas de maneira melhor. Por exemplo, na ANTT, ainda há cargos vagos, e em muitas empresas existem cargos vagos que estão fazendo falta às pessoas. Também concordo com o que diz o Senador José Jorge sobre a Aneel.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Senador Ney Suassuna, agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

Sr. Presidente, como eu dizia, o devaneio estatzante da atual administração federal se faz presente no tratamento privilegiado para as empresas estatais em detrimento daquelas controladas por capitais privados. Ao renovar concessões da Chesf, Furnas e Eletronorte, o Governo Lula, na prática, doou patrimônio público para essas estatais, pois as concessões, ao vencer, deveriam reverter para a União, para posterior leilão público.

Criou-se o conceito torpe de energia velha e promoveu-se uma competição desleal entre as estatais, com ativos doados, com aqueles que pagaram caro, para a sociedade, pelo direito de vender energia nos processos de privatização. Traiu-se igualmente os investidores em autoprodução, praticamente expulsando este segmento do cenário brasileiro.

O Governo Lula criou uma armadilha, uma verdadeira bomba relógio no setor elétrico. Na falta de interesse privado --- pois o investidor, estrangeiro ou nacional, não é bobo e quer regras claras e estáveis e não opacas e subjetivas --- o Governo está sendo forçado a subsidiar o setor, comandando investimentos irracionais por parte das estatais e comprometendo maciçamente os recursos baratos, mas escassos, do BNDES com energia.

Assim, dilapida patrimônio público ao comandar investimentos pouco atrativos nas estatais. Desestimula investimentos privados, que não podem competir com empresas que não tem preocupação com eficiência e com o retorno dos investimentos. Ficará refém daqueles grupos que sempre souberam usar a máquina pública e estatal para prosperar. E repassará toda essa ineficiência ao consumidor!

É no mínimo curioso como o mesmo governo que capta recursos a 13% reais ao ano os aplica e menos de 5% no setor elétrico, promovendo um enorme e não transparente comprometimento de recursos e ampliando a necessidade do forte e cruel ajuste fiscal que tanto afeta as questões sociais.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Sr. Presidente, peço a tolerância de V. Ex^a para concluir meu pronunciamento, que não demorará.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Acredito que o pronunciamento de V. Ex^a é tão importante que terá a tolerância necessária até seu encerramento.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado.

Fundamentalmente se está montando um gigantesco cartório na energia, sabe-se lá se apenas por preconceito ou mesmo para criar um instrumento para viabilizar um projeto maior de poder. O modelo incentiva a construção de privilégios. Ressuscita e fortalece

aquilo que o Governo Fernando Henrique combateu no setor elétrico: um projeto ineficiente, centralizador e suportado pelo tripé: fisiologismo, clientelismo e corporativismo.

A competição que se estabelece não é aquela em que vencem os que viabilizam mais investimentos a custos menores, os que produzem e comercializam de forma mais eficiente, mas os que têm maior competência para se aproximar daqueles poderosos que decidem quem serão os vencedores e os derrotados.

Este autoritarismo está presente no desprezo à realidade econômica, no papel dos sinais de preço e na capacidade – provada no racionamento para o setor elétrico – dos consumidores de reagirem. Está presente na visão que subestima a inteligência das pessoas, descrê de tudo que está fora do governo e desconfia da competência do universo privado.

O centralismo que observamos no setor, que tutela e subestima a capacidade do povo de construir seu destino e de prosperar, é o mesmo centralismo que faliu em escala mundial a partir da queda do muro de Berlim. Tem natureza ideológica, messiânica, chavista, muitas vezes inconfessa, mas marcante e definidora dos comportamentos.

Sistemas autoritários têm começo, meio e fim. Este Governo que montou um gigantesco cartório no setor elétrico, que criou o mensalão, que superfaturou contratos em estatais para alimentar uma máquina partidária com dinheiro público, felizmente tem os seus dias contados.

As pesquisas que o Brasil inteiro viu ontem mostram isso com muita clareza, e o povo já entendeu que isso não é um governo, mas um grande engodo.

Sr. Presidente, muito obrigado pela compreensão de V. Ex^a.

Quero finalizar, desejando um feliz Natal e um excelente Ano Novo para todos os Senadores e aqueles que nos estão assistindo pela televisão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Teotonio Vilela Filho, a Sra. Serys Slhessarenko, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nós que agradecemos, e a Nação, pela lucidez do seu discurso.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – V. Ex^a tem de

saudar os que estão ouvindo-o pelo rádio também.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Senador Ney Suassuna.

Senador José Jorge, V. Ex^a fará uso da palavra?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sim, como Líder da Minoria. Falo depois do Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Então, Senador Ney Suassuna, como inscrito.

E o Senador Paulo Paim?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Falarei pouco tempo, para sobrar mais espaço para os demais.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Falarei para uma comunicação inadiável. Como tenho um compromisso às 16 horas, se V. Ex^a permitir, falarei depois, por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Faremos a intercalação, com a concordância do Senador José Jorge, que falará pela Liderança.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Presidente.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Apesar de ser da base do Governo, S. Ex^a é, de vez em quando, nosso aliado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Serei breve.

Sr. Presidente, todos nós sabemos que, na classificação biológica, nós somos animais racionais. É essa racionalidade que nos permite uma série de coisas extraordinárias. Por exemplo, como dizia Cazusa, o tempo não pára. Ele é contínuo, ele é inexorável. A cada minuto, está lá o ponteiro batendo e o tempo passando. Mas nós, homens, com a nossa racionalidade, fazemos de conta que ele é alguma coisa que pode ser segmentada: termina um ano, começa outro ano. E por que fazemos isso? Para que possamos continuar a ter esperança e fazer de conta que está tudo começando de novo. Nós fazemos isso exatamente para poder, no ano velho, fazer um balanço do que fizemos: quais foram as nossas boas ações, quais foram as ações que não deveriam ter sido executadas, quais foram os nossos sucessos e quais foram os nossos insucessos.

Esse artifício nos permite, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fazer esse raciocínio, esse balanço e, principalmente, até nos imbuirmos de que podemos planejar tudo de novo. Aí vem, no Ano Novo, o que vamos fazer, como vamos agir, quais serão os nossos objetivos, quais serão as prioridades desses objetivos; enfim, nesse jogo nós temos como ver o passado e projetar o futuro.

Estamos de novo numa data, numa época em que vivemos exatamente este fenômeno: acaba o ano de

2005 e, quando fazemos o balanço ou em nossa vida ou no nosso trabalho, no caso, no nosso Congresso, o que fizemos de produtivo? O que foi que produzimos? Nós temos alguma culpa ou nos sentimos culpados por termos deixado de fazer alguma coisa? O que podíamos ter feito mais? E de tudo aquilo que não fizemos, o que podemos fazer para o próximo ano?

E aí, com toda certeza, Senador Heráclito, nós vamos pegar o papelzinho e escrever as nossas possibilidades, as nossas alternativas, os nossos desejos e assim por diante.

A Senadora Heloísa Helena mostra ali uma foto maravilhosa da Rainha do Maracutu, que gostei muito.

A Sr^a Heloísa Helena (P–SOL – AL) – Lá em Alagoas, o Senador Teo e o Rudnei, guerreiros de Alagoas. É tudo folclore.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu depois vou passar às mãos dela um foto muito bonita. Ela ganhou, ontem, uma peixeira de presente de Natal. Está muito bonita a foto e ela está muito sorridente.

A Sr^a Heloísa Helena (P–SOL – AL) – É sempre um risco eu perto de você, Ney, com esse instrumento da cozinha.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pontia-gudo. (Risos.)

Então, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acaba o ano, hora de balanço; começa o ano, hora de desejos e projeções.

Entre as necessidades humanas, temos alimento, vestuário, habitação, saúde e educação. E eu continuo a achar que, nessa seqüência, a educação nunca tem a prioridade que deveria ter, porque ela é a única necessidade humana que, quando satisfeita, modifica todas as demais, fazendo-as mais racionais, mais produtivas, porque quem tem educação, com certeza, alimenta-se melhor; quem tem educação, com certeza, veste-se melhor; quem tem educação, com certeza, cuida melhor da sua habitação e, inclusive, faz melhor o planejamento da própria saúde.

É dentro desse prisma de necessidades que entendo que nosso trabalho aqui exige mais dedicação do que nunca. O que somos nós? Somos representantes do povo dos nossos Estados e somos funcionários desse povo. São eles que nos dão este emprego e esta representação. Tenho dito isso com freqüência na minha Paraíba. Lá, tenho dito sempre, Sr. Presidente, que sou empregado daquele povo. Eles são os meus patrões. É por isso, Senador Flexa Ribeiro, que, todos os dias, utilizo pelo menos 50 rádios da Paraíba para dizer o que fiz no dia anterior. Presto contas ao povo da Paraíba diariamente: com que Ministro fui falar, o que fiz, que Prefeito recebi, o que estou pensando, por

que estou lutando. E estou sempre procurando agir de forma a melhorar a qualidade de vida do meu povo. Estou aqui, nesta Casa, para tentar melhorar a qualidade de vida do povo da Paraíba e do Brasil.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Por favor!

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Quero fazer justiça ao trabalho de V. Ex^a no Senado, defendendo, permanentemente, de forma obstinada, os interesses da sua Paraíba. A divulgação do seu trabalho, que V. Ex^a faz por meio das rádios, creio que chega antes da divulgação em nível nacional, em que defende os interesses daquele Estado. Quero, aqui, congratular-me com o povo paraibano, pelo seu trabalho e pela sua dedicação no Senado Federal. E que esse espírito natalino, que V. Ex^a tão bem mencionou no princípio, permaneça com todos nós ao longo de todos os dias do próximo ano! Que 2006 seja um ano muito feliz e pleno de saúde e de luz para todos nós!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Se Deus assim o quiser!

Digo mais, Sr. Senador: além de cumprir minha obrigação de prestar contas diariamente ao povo paraibano, penso sempre no que se pode fazer para modificar o que não está bom. O dia-a-dia não vai mudar se não formos os agentes da modificação. Por isso, o Senador José Maranhão e eu temos lutado sempre, unidos, para levar para a Paraíba dias melhores. Como? Por meio do *biodiesel*.

Neste ano que acaba, eu mesmo meti a mão no bolso, comprei dez toneladas de mamona e as doei, para que começássemos a gerar *biodiesel* nas cidades que estavam iniciando a plantação de mamona. Fiz a doação das sementes.

Nesse sentido, também lutei junto a nossa Agência Nacional de Petróleo. Foi feita a prospecção, descobrimos petróleo em Souza e descobrimos petróleo no litoral norte da Paraíba.

Na semana passada, Senador José Maranhão, ligou-me o Dr. Forman, da Agência Nacional de Petróleo, dizendo: “Estou aqui assinando o ato e mandando para o Conselho Nacional da Energia a inclusão da Paraíba na oitava rodada de venda de áreas para prospecção de petróleo”. Se Deus quiser, vamos ter petróleo! O meu Estado vai mudar, se Deus quiser!

Tanto eu quanto o Senador Maranhão temos lutado para melhorar as universidades, pela extensão dos **campi**, indo para o Vale do Mamanguape, para o litoral sul ou para o interior – há duas universidades federais –, indo para o Cariri, indo para o sertão, porque somente por meio da educação conseguiremos

mobilizar a nossa juventude, para que ela conte com mais tecnologia e com mais capacitação e possa auferir mais resultados e melhores salários.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, nobre Senador Maranhão.

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Senador Ney Suassuna, eu estava acompanhando o seu discurso do meu gabinete e apressei-me em vir até aqui exatamente para juntar ao seu pronunciamento o meu testemunho pessoal do trabalho extraordinário que V. Ex^a vem fazendo.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com a participação de V. Ex^a sempre!

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Muito obrigado. É generosidade do caro amigo. É extraordinário o trabalho que V. Ex^a vem fazendo ao longo de todo o seu mandato. Hoje, a Paraíba reconhece em V. Ex^a um dos mais legítimos representantes do nosso Estado no Senado da República. V. Ex^a não se limitou ao trabalho parlamentar nas Comissões Técnicas, nas Comissões Especiais ou no plenário. V. Ex^a estendeu também o seu trabalho junto aos Ministérios da República, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do País, sempre levando as reivindicações da Paraíba, seja dos **campi** universitários, a que V. Ex^a já se referiu, da Universidade Federal, da Universidade de Campina Grande, seja de outros órgãos do nosso Estado. Felicitoo dizendo que V. Ex^a deve estar muito tranqüilo, porque pode, ao final de mais um período legislativo, ir para casa gozar o merecido recesso de consciência tranqüila pelo dever cumprido. Parabéns a V. Ex^a!

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, nobre Senador. Os dizeres de V. Ex^a engrandecem meu discurso.

Continuo dizendo que nós, neste ano, lutamos pelo *biodiesel*, lutamos pela educação, lutamos pelo petróleo, estamos lutando pela melhoria das estradas da Paraíba, principalmente as federais, e, por último, pela implementação na Paraíba da fruticultura e da agricultura de elementos mais nobres.

V. Ex^a fez o Canal da Redenção, que está lá, que é uma maravilha, mas que está largado, abandonado. Não consigo entender: é uma área que poderia estar rendendo muito – V. Ex^a já deixou licitados até mesmo os lotes, já deixou tudo pronto – e não implementamos isso. É uma tristeza para mim, mas, se Deus quiser, vamos voltar...

O Sr. José Maranhão (PMDB – PB) – Sem querer interrompê-lo, Senador, mas já o interrompendo, eu diria que uma das coisas que mais me doem na alma é ver que obras redentoras como essa – a palavra

“redenção” está no próprio nome, Canal da Redenção – estão inteiramente abandonadas, sucateadas. Ali, naquele pólo de irrigação, Várzeas de Souza, assim como nas várzeas do arroz, assim como no Projeto de Irrigação Piancó I, II e III, que implantamos na Paraíba, já poderíamos ter colhido a sexta safra de frutas para abastecer os mercados do País e, sobretudo, para gerar emprego e renda à população mais carente do nosso Estado. V. Ex^a tem toda a razão quando se refere ao estado de desprezo e de abandono em que essas obras se acham, lamentavelmente.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – É verdade. Lamento mesmo, Sr. Senador Maranhão!

Encerrando o meu pronunciamento, Sr. Presidente, e agradecendo mesmo a compreensão de V. Ex^a, eu queria dizer que, ao terminar o ano, estamos prestando contas do que passou, mas estamos planejando muitas coisas, para sermos mais eficientes no próximo ano. Se Deus quiser, vamos conseguir isso!

Mas eu queria, ao encerrar, desejar a todos um feliz Natal! Deixo um abraço muito grande a todos os amigos. Aqui, tenho amigos muito queridos e represento todos eles na figura do meu querido amigo Romeu Tuma. Sempre, nesta época, trocamos presentes.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Tenho muita honra de tê-lo como amigo. Ao citá-lo, estou fazendo apenas de V. Ex^a, que é esse meu amigo tão querido, o representante de todos esses amigos queridos do Senado.

Que 2006 seja um ano politicamente menos instável e menos aguerrido que este! Que Deus salve todos nós e salve principalmente o nosso querido País!

Obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, patrimônio de São Paulo e do Brasil, eu gostaria que V. Ex^a me inscrevesse pela Liderança do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Já anotei o nome de V. Ex^a. Estou apenas aguardando a autorização do Líder do seu Partido.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Certo, Sr. Presidente.

V. Ex^a tem condições de me informar se já se encontra na mesa a matéria a respeito do crédito do Espírito Santo com o Banco Internacional, que será votada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Até o presente momento, informa a Dr^a Cláudia que não chegou. No entanto, a Ata tem uma informação que considero importante: se não chegarem a tempo, os créditos que tiverem relatório da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização poderão ser votados por ela. Acredito que devemos pressionar, porque parece que já foi aprovada.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Eu agradeço a V. Ex^a.

Ontem, houve um compromisso do Líder do Governo, Senador Aloizio Mercadante, mas como S. Ex^a não está presente, faço minha solicitação ao Senador Ney Suassuna, que é Líder do PMDB e também um dos Líderes do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Senadora vai explicar. S. Ex^a está com os dados e, como vai viajar e o Senador José Jorge vai aguardar, disse que vai explicá-los a V. Ex^a, apesar de ser de Mato Grosso.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Espero que S. Ex^a esteja com os créditos para serem relatados já.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Pois não, Senador.

Vamos buscar essa informação o mais rapidamente possível, por intermédio da Secretaria da Mesa.

Senador Paulo Paim, peço que aguarde um minuto. Como a Senadora vai viajar e dirigiu um pedido tão carinhoso ao Senador José Jorge e a V. Ex^a, não há como negá-lo.

Agradeço o carinho de V. Ex^{as}.

A SRA SERYS SLHESARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador Romeu Tuma, V. Ex^a é sempre muito gentil.

Senador Magno Malta, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu não saberia especificar um por um, mas, entre ontem e hoje, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, aprovamos de 26 a 27 créditos. Agora, eles deverão vir para o Congresso ou para a Comissão.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Agradeço a informação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador, a Dr^a Cláudia está entrando em contato com o Palácio, que ainda não teria enviado a matéria para a Casa. Ela vai procurar saber para dar uma informação segura a V. Ex^a.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Espero que o Governo não discrimine o Estado do Espírito Santo neste momento, quando todos os outros Estados tiveram os seus créditos votados.

Fiz a solicitação ao Senador Ney Suassuna, Líder do PMDB, porque os Senadores Gerson Camata e João Batista Motta são do PMDB e do PSDB, respectivamente. Embora eu tenha um mandato independente, espero que o meu Estado não pague por isso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Magno Malta, eu estava presente quando, ontem, houve o compromisso com os Parlamentares do Espírito Santo. Portanto, sou testemunha de V. Ex^a e dos outros companheiros do seu Estado.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho vários temas para tratar e vou tentar ser muito breve a respeito de cada um deles.

Os cem dias de greve dos professores das nossas universidades federais foi um assunto tratado muitas vezes neste plenário, praticamente por todos os Senadores e Senadoras. Falou-se da necessidade de avanço nas negociações da greve dos trabalhadores, especialmente dos professores das universidades federais, até porque os servidores voltaram ao trabalho um pouco antes.

Aconteceu, por pressão dos professores em greve, um merecido, embora pequeno, reajuste salarial – enfim, um acúmulo de pontos em defesa da universidade pública brasileira.

Dentro dessa lógica, acrescente-se o avanço que se configura no reconhecimento, pelo Governo, da justiça da paridade entre os professores aposentados e os da ativa. Mais ainda, a criação da categoria de professor associado, antiga reivindicação da categoria, também consta no projeto de lei enviado nestes dias pelo Governo ao Congresso Nacional.

Muito ainda, Sr^{as} e Srs. Senadores, há de ser feito pela melhoria da nossa universidade pública, mas devemos registrar, com todas as letras: essa greve dos professores federais é um acontecimento positivo e promissor na longa luta pela emancipação da classe trabalhadora e soma-se às lutas dos sindicatos, movimentos e organizações populares.

Queremos parabenizar os professores, as entidades, os partidos políticos, as organizações, os Parlamentares e tantas outras pessoas anônimas que participaram desse movimento e o apoiaram, como também as autoridades governamentais que tiveram a sensibilidade de compreender a justiça das reivindicações e a dignidade do movimento docente. No entanto, ainda precisamos de mais, com certeza.

Também quero fazer um merecido registro a respeito da Olimpíada Brasileira de Matemática para as Escolas Públicas do Brasil.

Trata-se de uma iniciativa apoiada pelo MEC e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, de alto mérito, que tem passado despercebida pela grande imprensa, pelas emissoras de rádio e TV, que não têm dado, no meu ponto de vista, o destaque devido a iniciativas como essa.

Essa Olimpíada é um importante evento, que necessita ter continuidade em 2006. A iniciativa foi recuperada e resgatada por estudiosos e educadores da área de Matemática, no Brasil, com o objetivo de incentivar e tornar mais fácil, enfim, menos espinhoso, o aprendizado dessa importante e essencial ciência do conhecimento humano, tendo como público-alvo os estudantes da quinta à oitava série das escolas públicas brasileiras.

O estudo da Matemática precisa ser incentivado no Brasil, já que é decrescente o número de professores que se formam. A profissão de professor, de uma maneira geral, tem sido desvalorizada com o passar dos tempos, o que nos mostra uma das faces mais cruéis deste País, tomado por tantos Big Brothers, por tanta gente se virando nos trinta, quando o que deveríamos perseguir era uma formação educacional e tecnológica mais consistente.

Quero parabenizar os idealizadores e organizadores desse evento: o IMPA (Instituto de Matemática Pura e Aplicada), a SBM (Sociedade Brasileira de Matemática) e também os apoiadores, o Ministério da Educação e o Ministério da Ciência e Tecnologia.

Já foi cumprida grande parte das etapas dessa Olimpíada em 2005, em todo o Brasil, e está programado um estágio para os professores premiados, em janeiro de 2006; e, em março do mesmo ano, com a presença do Presidente Lula, a premiação dos melhores estudantes, juntamente com a cerimônia de lançamento da Olimpíada de Matemática de 2006.

Quero destacar o trabalho quase anônimo, mas incansável, do Professor Martinho Araújo, do Instituto de Ciências Exatas e da Terra, do Departamento de Matemática da nossa querida Universidade Federal de Mato Grosso, que é o coordenador das Olimpíadas de Matemática de 2005 em Mato Grosso, que está preocupado com a continuidade dessa importante iniciativa, enfim, com a sua realização também em 2006 e em anos subseqüentes. O mencionado professor enviou-me correios eletrônicos solicitando apoio e a nossa intervenção para garantir a continuidade das Olimpíadas de Matemática em 2006.

Neste ano de 2005, o evento contou com o patrocínio da Petrobras, do Banco do Brasil, dos Correios, da Eletronorte e de outras importantes estatais.

É fundamental que essa importante iniciativa continue também em 2006 e nos anos subseqüentes, porque o aprendizado e o rendimento proporcionados aos nossos estudantes, aos nossos jovens, são, realmente, da maior relevância.

Essas iniciativas devem ser estimuladas, porque dessa maneira é que o Brasil vai encontrar estudantes competentes e ajudar a formar grandes pesquisadores, ou seja, pessoas que, realmente, venham a intervir no processo de desenvolvimento científico e tecnológico deste País. Temos tantos programas!

E, aqui, conclamo a imprensa brasileira e todos os setores de comunicação: rádio, televisão, jornais...

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Serys Shlessarenko, concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Concedo um aparte ao Senador José Jorge.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senadora Serys Shlessarenko, no Brasil, há vários problemas na área da educação, mas me preocupo um pouco com os professores de Matemática e muito com os de Física, Química e Biologia. Hoje em dia, há cada vez menos professores atuando nessas áreas; portanto, é preciso haver um programa, um projeto especial para prepará-los. Imagine V. Ex^a que, daqui a dez ou vinte anos teremos um País sem professor de Ciências. Certamente, este é um País fadado ao desastre. Na realidade, essa é uma área fundamental de aprendizado do aluno na escola, porque, todos os dias querem colocar uma matéria nova na escola. No entanto, não temos professor para as matérias que só se aprende na escola: Física, Química e Biologia. Então, ao me solidarizar com V. Ex^a, também quero me lembrar desse outro aspecto, que acho muito importante.

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Senador José Jorge.

Concedo o aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senadora Serys Shlessarenko, transformei esse tema em um dos mais importantes do meu mandato de Senador. Pelas minhas andanças, a cada dia fico mais envolvido por ele. Quero dizer a V. Ex^a que inteligência independente de escolaridade, embora ache que escolaridade depende da inteligência. Aliás, recentemente apresentei projeto para acabar com o vestibular, fiz esse desafio. Deixa o debate rolar. O que vem no lugar? Não sei, só Deus sabe, fizemos até a proposta de um sorteio. Inclusive conversava com uma pessoa que é autoridade na área, que me dizia que na Argentina não há vestibular. Todo aluno, após ter cursado um bom Ensino

Médio e o Fundamental, de imediato, tem acesso ao Ensino Superior. Esse tema que V. Ex^a traz chama-me a atenção. Na verdade, quantas pessoas por este Brasil afora não são verdadeiramente cientistas, quem sabe guardados nos rincões do País, sem terem a oportunidade de aflorar sua vibrante inteligência? Portanto, todos os mecanismos que pudermos utilizar para fazer com que essas pessoas tenham oportunidade de vida vamos utilizar. Assim sendo, penso que V. Ex^a devia falar mais vezes sobre esse tema, já que V. Ex^a tem um grande vínculo com a área, mais do que eu. Portanto, comprometo-me a, aqui, permanecer como um bom aluno de V. Ex^a.

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Sibá Machado e Senador José Jorge, ambos os apartes estão cobertos de razão. Trata-se de um sério problema que envolve as áreas de Matemática, Química, Física e Biologia. Eu, que fui professora da Universidade Federal do Estado de Mato Grosso durante 26 anos, sei que essas quatro áreas realmente são problemáticas. Precisamos ter formação permanente destes profissionais para que nossos alunos tenham um bom aprendizado em nossas escolas.

Sr. Presidente, gostaria de brevemente falar sobre uma questão séria que envolve o Estado de Mato Grosso. Refiro-me à região do Baixo Araguaia. A nossa BR-158 está tendo seu asfalto retomado, mas lá temos um problema com o Programa Luz para Todos.

No dia 11 de abril de 2005, na sala da presidência da Eletronorte, com a presença de técnicos daquela instituição, do Ministério de Minas e Energia, das Centrais Elétricas Mato-grossenses S/A (Cemat) e de representantes da classe política de meu Estado de Mato Grosso – a Deputada Vera Araújo, do PT, o Deputado José Carlos do Pátio, do PMDB, e a minha pessoa – discutimos a questão de como levar luz para todos no baixo Araguaia, já que lá temos muitas dificuldades, porque não temos o linhão. Neste caso, teríamos que ter um projeto, um programa especial. Sabemos que, lá, temos grandes avanços, mas, mesmo assim, o Programa Luz para Todos, em Mato Grosso, tem dado passos de gigante.

Infelizmente, meu tempo esta terminando, terei apenas mais dois minutos e meio e sei que há outros oradores inscritos. Vou, então, resumir os avanços do Programa Luz para Todos, que é um sucesso no Brasil inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou prorrogar o tempo de V. Ex^a por dois minutos.

A SRA SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Obrigada, Sr. Presidente.

Dentro dos nove Estados da área de atuação da Eletronorte, o Estado que alcançou melhor desempenho até o momento foi Mato Grosso;

– dentro das ações integradas, nenhum Estado desenvolveu um Programa tão espetacular de apoio às famílias que recebem energia como é o caso do Projeto Biodiesel, no assentamento de Guariba, no Município de Colniza;

– o Estado de Mato Grosso foi o único a assinar aditivo ao Termo de Compromisso, aumentando a meta inicial de 40 mil domicílios para 80 mil domicílios.

Fiz questão de ler esses dados para mostrar a competência da maior parte da equipe da Eletronorte no Estado de Mato Grosso. Estamos envidando esforços, juntamente com o nosso querido Ministro de Minas Energia, Silas Rondeau, e a nossa querida Ministra Chefe da Casa Civil por conta deste Programa, que é um dos principais programas do nosso Governo Lula. Quero dizer que foi sob o comando da Ministra Dilma Rousseff que este Programa teve início, e, agora, tem sua continuidade sob o comando competente do Ministro Silas Rondeau. Portanto, precisamos prosseguir na implantação deste Programa também na região do baixo Araguaia, o mais rápido possível, principalmente com efetivação e execução do linhão de Paranatinga, via Querência, alçando, com os seus tentáculos, todo o baixo Araguaia.

Por fim, desejo um feliz Natal e um Ano de 2006 melhor do que todos os outros anos da vida para todos aqueles que nos ouvem, nos vêem, Senadores e Senadoras, especialmente às trabalhadoras e trabalhadores do Senado da República que, durante o ano, contribuíram bastante com as nossas representações, no sentido de cumprirmos, com a melhor qualidade possível, os trabalhos executados durante todo este ano.

Finalmente, quero dizer que sou favorável à convocação extraordinária. Se houver necessidade, que se convoque, que se autoconvoque o Congresso Nacional. Se houver necessidade, se existirem projetos importantes, que se autoconvoque, mas que seja sem remuneração. Tenho 15 anos de mandato, 12 como Deputada Estadual, e nunca recebi convocação extraordinária. Isso também para o meu mandato no Senado da República. Sou favorável à convocação, mas quero deixar claro: se há necessidade, que se convoque extraordinariamente, mas sem remuneração, porque não há necessidade, já temos o salário do mês e, por conta dele, podemos ficar trabalhando.

Muito obrigada.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente,

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias; em seguida, a concederei ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a V. Ex^a minha inscrição para falar pela Liderança do PSDB depois da Ordem do Dia.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antero Paes de Barros, e, em seguida, a V. Ex^a, Senador Flexa Ribeiro. Caso V. Ex^a queira se inscrever, informo-lhe que já está inscrito, porque a autorização está sobre a mesa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a é meu amigo secreto, não posso deixar de atendê-lo.

Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas para levantar a seguinte questão de ordem –, antes, porém, peço desculpas ao Senador Paulo Paim –, para fazer uma reivindicação junto a V. Ex^a, no sentido de que, em não havendo chegado ao Senado, como informou a Assessoria Técnica do Senado, o empréstimo para o Estado do Espírito Santo e estando na Casa desde o dia 6 de dezembro duas medidas provisórias, fazemos o requerimento a V. Ex^a para que determine a leitura dessas medidas provisórias imediatamente, para que seja obedecido o trâmite que é rigorosamente legal na Casa.

Era essa a reivindicação.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Antero Paes de Barros, sem abrir mão da prerrogativa de estar respondendo pela Presidência, eu pediria a V. Ex^a um pouco de tolerância, porque vou consultar o Presidente, que está na Casa, a fim de não tomar uma decisão sem o conhecimento de S. Ex^a. V. Ex^a tem toda a razão. Pediria a V. Ex^a só um pouco de tolerância até que obtivéssemos essa informação.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Fazendo um parêntese, alerto V. Ex^a que o único acordo que existia na Casa era para votar a questão do Espírito Santo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Perfeito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – A questão do Espírito Santo não veio. Então, não temos por que não fazer a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem toda a razão. Como sei que V. Ex^a é compreensivo, pediria que aguardasse.

Senadora Heloísa Helena, quero prestar uma homenagem a V. Ex^a, à Senadora Serys, à Senadora Patrícia, à Senadora Íris, enfim, a todas as Sr^{as} Senadoras que, ontem, foram à casa do nosso Presidente, para participarem de uma maravilhosa confraternização. Gostaria de, aqui, cumprimentar V. Ex^{as} pela elegância com que lá compareceram, levando uma alegria imensa a todos os presentes, pelo carinho com que se portaram conosco e pela elegância maravilhosa de alma e de coração que todas têm, principalmente V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, perguntaria a V. Ex^a, tendo em vista que o Senador Delcídio Amaral não registrou presença, se não houver outros Líderes inscritos para antes da Ordem do Dia, se eu poderia falar pela Liderança antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Sibá Machado, vou conferir se S. Ex^a está na Casa.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – S. Ex^a não está na Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Então, V. Ex^a esta inscrito como Líder. Apenas peço-lhe que aguarde um pouco, porque o Senador Paulo Paim tem um compromisso formal, além disso, há outros Líderes inscritos. Mas V. Ex^a já está inscrito como Líder.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que permitiram que eu usasse estes cinco minutos, já que tenho um compromisso fora da Casa.

Sr. Presidente, quero reafirmar, desta tribuna, minha posição em defesa da comunidade indígena Guarani-Kaiowá, do Estado do Mato Grosso do Sul. Ontem, informei que eles seriam despejados da terra Nande Ru Marangatu. São quinhentas famílias de indígenas, que, neste momento, estão a vagar pelas ruas de Mato Grosso do Sul porque foram despejadas mediante uma liminar.

Mais uma vez, faço um apelo ao Ministério da Justiça, para que interceda na mediação desse conflito. A informação que me chegou há poucos minutos é a

de que helicópteros da Força Aérea da Polícia estão fazendo vôos rasantes sobre a comunidade indígena, que não sabe para onde se deslocar.

Alguns cartazes da comunidade foram filmados, entre os quais destaco o seguinte: “Enquanto os senhores que comandam o País estão preparando o melhor Natal para seus filhos, nós estamos sendo colocados na rua”.

Por isso, faço este apelo, em nome da Comissão de Direitos Humanos do Senado da República, para que o Ministério da Justiça interceda pela comunidade indígena de Mato Grosso do Sul.

Eu sei, Sr. Presidente, que defender a comunidade indígena, principalmente não sendo do meu Estado, podem alguns não entender. Mas este é o papel da Comissão de Direitos Humanos. Por isso, mais uma vez, faço este apelo e sei que esta é a posição também do Senador Cristovam Buarque, que chega neste momento ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu, como membro, endosso tudo que V. Ex^a acha conveniente pela sua linha de conduta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

Sr. Presidente, agradeço a todos os membros da Comissão Especial instalada ontem, que vai discutir, durante este ano e o ano que vem, uma política permanente de recuperação do salário mínimo. No meu pronunciamento, cito todos os Senadores e Deputados e também os Líderes que a compõem. Mediante acordo, foram indicados o Presidente, que será o Deputado Jackson Barreto, e o Vice-Presidente, que será o Deputado Walter Barelli. Coube a mim a relatoria, representando o Senado da República nesta Comissão Especial, que, espero, conclua o seu trabalho ao longo do ano que vem, apresentando uma política permanente de recuperação do salário mínimo, lembrando sempre da situação também dos aposentados e pensionistas.

Cumprimento também a Casa, Sr. Presidente, porque, embora solicitado por nós e pelo Presidente da Comissão, ficou acertado que a Comissão Especial vai trabalhar normalmente durante a convocação extraordinária.

Por fim, Sr. Presidente, ainda dentro dos três minutos a mim concedidos, faço uma pequena avaliação, na linha do que fez aqui o Senador Ramez Tebet, do que foi este ano aqui no Senado, demonstrando que trabalhamos muito, inúmeras matérias foram votadas. Termina a minha fala, demonstrando o quanto foram importantes a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, o debate da reforma do Judiciário, da Lei de Falências, enfim, cada tema que foi votado. E não podia deixar de

fazer também o registro pelo fato de, ontem à noite, o Senado ter aprovado um projeto de que fui relator, de autoria do Deputado Beto Albuquerque, que concede à cidade de Passo Fundo o título de Capital Nacional da Literatura. Considero isso importante, Sr. Presidente, por entender que aquela cidade, há 22 anos, realiza um belíssimo trabalho, recebendo personalidades do mundo da literatura, do Brasil e do mundo, e merecia essa homenagem.

Avançamos muito também no Estatuto da Pessoa com Deficiência, no debate que fizemos de cada tema referente, principalmente, à Comissão de Direitos Humanos. E hoje, para alegria nossa, a Comissão de Assuntos Sociais votou um projeto de nossa autoria que garante políticas de incentivo às empresas que derem garantia de emprego a cidadãos com mais de 45 anos.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Fiquei dentro do tempo. Senador Sibá Machado, V. Ex^a tem dez segundos para fechar o meu pronunciamento.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Tenho dois minutos, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou prorrogar o tempo para que V. Ex^a possa fazer o aparte.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado. O Senador Delcídio Amaral chegou e o tema de que eu ia falar era exatamente a respeito...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Delcídio Amaral, V. Ex^a autoriza o Senador Sibá Machado a falar pela Liderança do seu Partido? S. Ex^a se inscreveu porque V. Ex^a não estava presente, mas está meio angustiado por fazer o pedido e a Mesa o faz por ele.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – É evidente. Desde que eu fale depois da Ordem do Dia, Sr. Presidente, está tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – A Mesa fará o registro e V. Ex^a mandará a autorização.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, pelo que representa o Senador Sibá Machado, com certeza, será um prazer ouvir S. Ex^a aqui, no plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – E V. Ex^a, que tão bem tem dirigido a CPI dos Correios.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, o Senador Sibá Machado tem ainda trinta segundos para fazer o aparte.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Prorrogo o tempo de aparte do Senador Sibá Ma-

chado pelo tempo que eu ocupei de V. Ex^a, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço o aparte do Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador. Ouvi, pela Rádio CBN, V. Ex^a em um debate com o Senador Jefferson Péres, tratando do Estatuto da Igualdade Racial. Acho que V. Ex^a foi e tem sido muito feliz, primeiro, pela criação da idéia e, depois, nas defesas que têm sido feitas. É uma dívida desta Casa para com este tema e, no momento em que eu for falar, abordarei este assunto. Porém, vou aproveitar este aparte apenas para elogiá-lo e, no momento em que eu estiver na tribuna, vou-me ater exatamente ao Estatuto da Igualdade Racial, além de outros temas que V. Ex^a tem levantado, com muita propriedade, no seio desta Casa. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Obrigada, Senador Sibá Machado. Com certeza, eu poderia assistir ao pronunciamento de V. Ex^a. Eu comentava com o Senador Romeu Tuma, e foi S. Ex^a quem fez a provocação positiva, que V. Ex^a chegou aqui, num primeiro momento, desconhecido da Casa e foi uma surpresa muito positiva. Toda a Casa, hoje, rende homenagem ao trabalho que o Senador Sibá Machado aqui tem feito. Parabéns a V. Ex^a.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a publicação, na íntegra, dos três pronunciamentos.

SEGUEM, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTOS DO SENADOR PAULO PAIM

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, **no fim da tarde de ontem, uma luta** de 17 anos obteve mais uma conquista: a Comissão Mista do Salário Mínimo já tem definidos Presidente, o deputado Jackson Barreto (PTB-SE); Vice-presidente, deputado Walter Barelli (PSDB-SP) e Relator, nossa pessoa.

É com enorme satisfação que estamos aqui para agradecer o empenho dos presidentes das duas Casas, senador Renan Calheiros e deputado Aldo Rebelo. Sem a atuação deles, temos certeza, a Comissão não teria sido instalada este ano.

Agradecemos a todos os Senadores, pois sabemos que todos trabalharam para que nós fôssemos o representante desta Casa na Comissão, ocupando, como dissemos, o cargo de relator.

Agradecemos também a todos os Membros desta Comissão. No Senado, aos Senadores: José Jorge (PFL – PE), Lucia Vânia (PSDB – GO), César Borges (PFL – BA), Amir Lando (PMDB – RO), Luiz Otávio (PMDB – PA), João Ribeiro (PL – TO), Cristovam Buarque (PDT – DF) e seus suplentes Leonel Pavan

(PSDBSC), Eduardo Azeredo (PSDB/MG), Rodolpho Tourinho (PFL/BA), Romero Jucá (PMDB/RR), Garibaldi Alves Filho (PMDB/RN), Serys Silhessarenko (PT/MT) e Augusto Botelho (PDT/RR).

Na Câmara, aos Deputados: Vicentinho (PT – SP), Cláudio Rorato (PMDB – PR), Betinho Rosado (PFL/PRONA-RN), Walter Barelli (PSDB – SP), Leodegar Tiscoski (PP – SC), Jackson Barreto (PTB – SE), Medeiros (PL – SP) e Vittorio Mediolini (PV – MG) e seus suplentes Tarcísio Zimmermann (PT/RS), Benjamim Maranhão (PMDB/PB), Gervásio Silva (PFL/SC), Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO), João Leão (PP/A), José Sarney Filho (PV/MA) e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM).

Pessoas que, como todos aqui, têm lutado por um salário mínimo decente. Por valores dignos de nossos brasileiros.

Nossa vontade é que a comissão tenha reuniões fixas, um calendário permanente. Nossa primeira reunião de trabalho já está agendada, será em janeiro. Isso, inclusive, foi conversado com o presidente do Senado, senador Renan Calheiros.

Não falta a nenhum de nós, integrantes dessa comissão, disposição para iniciarmos os trabalhos. O objetivo dessa Comissão é construir uma política permanente para o salário mínimo. Queremos recuperar o mínimo, afinal, ele tem impacto direto na vida de cem milhões de brasileiros. É importante dizer que também debateremos a questão da Previdência.

Pretendemos construir um grande entendimento a partir dos debates que teremos com representantes dos três entes federativos, de empresários, de trabalhadores, de aposentados e pensionistas e do próprio Legislativo.

Queremos construir uma lei para o salário mínimo, de fato, eficaz. Afinal, os governos passam, mas as leis são permanentes e, uma lei como a que pretendemos, não pode ser passageira como as que tivemos até hoje nesta área.

Como segundo assunto, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, quero registrar que, ontem à tarde, nesta mesma tribuna, informei que havia pedido ao Ministério da Justiça, informações sobre a situação da comunidade indígena Guarani – Kaiowá, no estado do Mato Grosso do Sul, que estavam na eminência de serem despejados da terra Nande Ru Marangatu, homologada pelo presidente Lula em março deste ano. A nossa intenção foi e, continua sendo, achar uma solução para o caso.

Pois hoje pela manhã, cerca de 200 policiais federais, fortemente armados, em cumprimento a uma liminar da Justiça, retiraram mais de 500 indígenas entre crianças, mulheres e idosos. Segundo as informações que estão chegando, na retirada um helicóptero

fez uma série de rasantes para assustar as pessoas. Felizmente ninguém foi ferido fisicamente durante a operação. As famílias despejadas foram deslocadas para a beira da estrada e permanecem sem destino certo. Uma equipe da televisão educativa Link da Holanda foi pela Polícia detida quando fazia seu trabalho de cobertura.

Chamou a atenção cartazes que entre várias frases dizia: “enquanto os senhores que comandam o país estão preparando o melhor natal para seus filhos, nós estamos sendo colocados na rua”

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental que o Congresso dê mais atenção às questões relacionadas aos povos indígenas. É inadmissível situações como esta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido, na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador José Jorge, como Líder.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando, pela ordem.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, apenas quero registrar que desejava fazer o discurso da tribuna, mas, como a agenda hoje está lotadíssima, eu o encaminhei à Mesa para publicação.

Faço uma reflexão sobre a violência no Brasil, sobretudo no Estado de Rondônia, para que possamos contê-la com um esforço nacional.

Muito obrigado.

É o seguinte o discurso:

Senhor Presidente,

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores:

É difícil imaginar quantos são, na verdade, os mortos numa guerra, em tempos de alta tecnologia. Quantos seres humanos teriam morrido no Iraque, somente neste atual conflito, que se arrasta desde março de 2003, quando os senhores da guerra declararam-se “salvadores do universo” e, contra qualquer solução diplomática, derramaram seus artefatos de morte sobre cabeças, na maioria inocentes, em um país considerado o berço da civilização ocidental?

O Presidente dos Estados Unidos declarou, no último dia 12 de dezembro, que são 30 mil os iraquianos que tombaram, na luta ou como vítima dela, bombardeados pelas forças de ocupação. Segundo ele, de fato o “senhor dos senhores da guerra”, outros pouco mais de dois mil soldados da coligação também “doaram suas vidas pela soberania do Iraque” e, de quebra,

pela defesa da humanidade contra um dos chamados pelo presidente americano de “eixos do mal”.

Não se sabe se esses cálculos espelham a verdadeira realidade nos campos de batalha. O verdadeiro espetáculo pirotécnico dos mísseis de última geração, que a televisão traz, em tempo real, para as salas de um mundo indignado e perplexo, parece desmentir a estatística oficial. Quantos serão os mortos, então, que não conseguiram fugir do avanço das tropas, mas que se escondem da contagem macabra de um censo que o planeta gostaria não fosse, jamais, repetido?

Fiquemos, entretanto, com os números oficiais. Afinal, na bestialidade da guerra, quaisquer que sejam os quantitativos, eles serão, sempre, abomináveis. Pois é, por uma infeliz coincidência, o Brasil tem uma guerra do Iraque, por ano, em número de mortos pela violência. Segundo a Unesco, a média anual de vítimas no País, de balas perdidas e miradas, na última década, é de 32.555. A cada doze meses no Brasil, o correspondente a quase três anos de bombardeio no Iraque. Em dez anos, mais de 325 mil brasileiros tombaram no que se poderia chamar de guerra civil não declarada. Isto é, o equivalente populacional de uma cidade brasileira de porte significativo, como Ponta Grossa, no Paraná, ou Franca, em São Paulo, ou ainda, Canoas, no Rio Grande do Sul, desaparece, a cada década, dos censos demográficos brasileiros. Essas equivalências servem para ilustrar a barbaridade. Vale lembrar que mais de 80% dos municípios brasileiros têm população abaixo do número de mortos, por ano, pela violência urbana e rural, no País.

Lembremos outros conflitos, não menos bestiais. Na guerra civil de Angola, que manchou de sangue a África, morreram, por ano, pouco mais de 20 mil seres humanos. Nas disputas territoriais da guerra do Golfo, 10 mil. Pelo mesmo motivo, na Palestina, algo como 2,3 mil. Na guerrilha da Colômbia, 1,25 mil. Em quase três décadas pela independência do Timor Leste, morreram menos de um terço de timorenses, em relação aos brasileiros alvejados em uma década.

Esse foi, certamente, o motivo principal do referendo do dia 23 de outubro último. A pergunta colocada na cédula de votação foi se “o comércio de armas de fogo e munição deve ser proibido no Brasil”. Dois terços responderam “não”. Em alguns Estados e regiões, essa negação foi mais contundente. Em Rondônia, por exemplo. No Estado, quase 80% responderam negativamente à pergunta do referendo. Há municípios em que nove, em cada dez eleitores, optaram pelo não. Mas, isso significa que a quase totalidade da população deseja ter, ou permite que se tenha, armas? É evidente que não.

O resultado final da enquete, portanto, não demonstra a verdadeira intenção do eleitor. Porque se trata de uma pergunta cuja resposta é a unanimidade. Sim ou não, todos votaram contra a violência. Quem votou sim, optou por criar empecilhos para que mais armas se coloquem nas mãos de quem pode utilizá-las para praticar crimes. Quem votou não, foi porque não acredita na defesa obrigatória que o Estado deveria prover ao cidadão, contra qualquer tipo de violência. Nenhum dos lados quer a arma na mão do bandido. Ao contrário. Quem votou sim, não quer que o meliante tenha armas. Quem votou não, dada a insuficiência da ação do Estado no segmento da segurança, não quer permanecer indefeso, sabendo que a arma estará, tão somente, nas mãos do bandido. E que esse mesmo bandido saberá disso e se sentirá mais seguro, ele sim, para praticar delitos.

Se todos votaram não à violência e à inércia do Estado em defender o cidadão, essa unanimidade deve mover corações e mentes dos formuladores de políticas públicas, em todos os poderes, para tratar da questão com a seriedade que a sociedade brasileira demonstrou exigir. Ela disse não à impunidade. Ela disse sim ao maior volume de recursos destinados à segurança pública. Ela disse não às cadeias e penitenciárias insalubres e aos milhares de condenados soltos por falta de espaço nestas instituições correccionais. Ela disse não ao poder paralelo, que se instalou exatamente por falta de política pública de segurança. Enfim, ela disse não à violência, mesmo que tenha votado sim, porque seus propósitos são os mesmos de quem votou não.

O referendo não se esgota, portanto, à resposta a um questionamento, que se exaure na atitude cívica dos brasileiros que compareceram às urnas. Não se trata de um evento que terminou no último dia 23 de outubro. Ao contrário. Ali se iniciou um processo mais amplo de tomada de decisões, antes que o Estado paralelo tome, definitivamente, o lugar do Estado de direito, institucionalizado, legal e legítimo. Antes que o Estado paralelo tome posse da (in) segurança, através, exatamente, do uso da violência.

Mas, essa violência não é a causa dos grandes males brasileiros. Também ao contrário, ela é consequência do paralelismo que grande parcela da população passou a trilhar, ao se colocar, cada vez mais, abaixo da linha da pobreza. Não se quer, aqui, estabelecer um nexos causal direto entre pobreza e violência. O ser violento não o é, pura e simplesmente, por ser pobre. Mas, não se pode negar que a busca pela sobrevivência, em tempos de miséria e fome, alimenta a violência. Muitas vezes, não resta alternativa, em um país excludente, ao pai trabalhador que, diante de

tantas placas de “não há vagas”, não tenha condições de alimentar um seu filho que chora de fome.

As esquinas, as praças e os viadutos também são aumentadores de violência. A falta de moradia decente empurra milhões de brasileiros em direção à promiscuidade, à insegurança e ao “salve-se quem puder”. O relento torna-se campo de batalha na luta pela sobrevivência. E, nesta mesma luta, incluem-se brasileiros de todas as idades, desde as crianças que mergulham, logo cedo, na escuridão do analfabetismo, até os mais adultos, substituídos pela máquina ou pelo desdém. Todos eles, enfim, “cidadãos sem rosto” nas estatísticas da cidadania.

O País do **superávit** fiscal tem, portanto, a contrapartida do enorme “déficit social”. Não se nega a importância dos programas de inclusão repletos de boas intenções implantados pelo Governo Federal, principalmente os de combate à fome e à miséria. Mas, eles são, na verdade, soluções tóxicas, de curto prazo. Há que se repensar as políticas públicas do País, onde se priorize, nos seus objetivos, o desenvolvimento, antes de qualquer ênfase exclusivista ao crescimento. A Economia é, ou tem que ser, uma ciência multidisciplinar e abrangente em termos espaciais. Não há como o País conviver com tamanhas disparidades, pessoais e regionais, de distribuição de renda. São essas disparidades a munição principal da violência.

Que continuem os programas de distribuição de alimentos e as campanhas de solidariedade humana, pois a fome exige ação imediata. Mas, que se tenha a coragem de implantar políticas de desenvolvimento com mudança estrutural, longe da miopia do imediatismo. Por exemplo, não há que se formular novos e extensos diagnósticos da realidade brasileira para se implantar um amplo programa de reforma agrária. Há terras. Há homens. Há necessidade de criação de empregos. Há habilidade para a produção rural. Há urgência na produção de alimentos. Há premência na inclusão social. Há, portanto, todos os ingredientes para uma política de visão de curto, médio e longo prazos.

Eu tenho sido, e os anais do Senado Federal são testemunha, o maior defensor de uma mudança na estrutura de distribuição da terra no Brasil, sempre nos limites da lei. Não creio que seja a falta de recursos o grande fator limitante para que a terra seja bem dividida. Até porque o País ostenta outras prioridades na sua formulação e execução de políticas de alocação de recursos. O que falta é vontade política de alterar as estruturas de poder, no País. E a estrutura agrária, como se sabe, e a história corrobora, tem alta correlação com essa mesma estrutura de poder.

A minha convicção, portanto, é que não se banirá a violência no País proibindo, ou não, a venda de

armas para a população. A população brasileira é, por princípio, pacífica. Ela, antes de não querer armas, prefere que não houvesse a necessidade de tê-las. Mas, antes de tudo, ela quer que as armas nas mãos do bandido sejam substituídas pelo lápis, pela caneta, pelo caderno e por instrumentos de trabalho. Pela cidadania, enfim.

Era o que eu tinha a dizer. – Senador **Amir Lando**.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Passo a palavra ao Senador José Jorge. Em seguida, falará o Heráclito Fortes, como orador inscrito.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, passados exatos três anos e cinco meses, quase um governo, finalmente, amanhã, o Governo Lula realizará o primeiro leilão para concessão de novas usinas hidroelétricas. O último leilão foi promovido no dia 12 de julho de 2002, ainda no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. É interessante notar que, durante o Governo Fernando Henrique, nos últimos anos, eram feitos dois leilões de energia elétrica por ano. Este Governo está fazendo o primeiro com três anos e meio de diferença do último.

Segundo especialistas do setor elétrico, nunca o País teve um período tão longo, como agora, sem novos investimentos em usinas hidráulicas de geração de energia elétrica.

O evento terá lugar no Hotel Ceasar Park, no Rio de Janeiro, e contará com a participação de 141 empresas credenciadas. No leilão, serão oferecidos oito empreendimentos hidroelétricos, que representam uma oferta de 1,082 megawatts.

Mas o leilão será bem mais modesto do que foi inicialmente planejado. A intenção do Ministério de Minas e Energia era licitar 17 usinas, que totalizariam 2,8 mil megawatts. Com essa redução, devido a problemas de licenciamento ambiental, entre outros, aumenta enormemente a possibilidade de que venhamos a ter problemas com o fornecimento de energia elétrica nos próximos quatro ou cinco anos. Todos nós sabemos que, em questão de energia elétrica, o que se decide hoje vai repercutir cinco anos depois.

Segundo os especialistas do setor, o Brasil precisará de 4 mil Megawatts adicionais, a partir de 2009, para suprir a demanda decorrente da expansão da economia.

Além disso, os analistas do setor elétrico trabalham com a certeza de que o Governo terá de realizar uma nova licitação no início do próximo ano, para buscar alcançar os investimentos que, com certeza, não serão licitados no evento de amanhã.

Outra dificuldade que tem afugentado os investidores em energia elétrica é o preço máximo estipulado pelo Governo para o leilão. O valor estipulado, de R\$116,00 por Megawatt/hora seria insuficiente para remunerar adequadamente aos eventuais investidores interessados.

Segundo o presidente da Câmara Brasileira de Investidores em Energia Elétrica, Cláudio Sales, “Há um descontentamento muito grande [dos investidores] porque o preço que está aí inviabiliza a construção da maioria das usinas”.

Na verdade, Sr. Presidente, uma questão interessante a se ver é que o leilão é dividido em duas partes: a parte referente a essa energia nova e a parte referente a uma parcela de energia antiga, chamada *botox*, que é aquela usina que já está construída, mas não está ainda contratada.

Esse limite é apenas para essa energia das usinas novas. Para as outras energias, tanto para as usinas termoelétricas como para as tais *botox*, não há limites. Portanto, é um limite que se poderia dizer irracional.

Na avaliação do mercado, o Governo errou ao estabelecer um preço máximo que não garante o retorno devido. Esse é mais um exemplo da incompetência gerencial e da imprevidência do atual Governo.

Pela incapacidade de compreender o mercado de energia elétrica, o Governo está afugentando os investidores privados.

Empresas como Energias Brasil, que tinha R\$1 bilhão para investir, já informaram que com os valores propostos pelo Governo não há como participar do leilão. A CPFL Energia e até a Cemig sinalizam que estariam fora da disputa.

Portanto, Sr. Presidente, este leilão está sendo chamado pelos especialistas como “chapa branca”, devido as indicações de que as empresas geradoras estatais serão as grandes ganhadoras dos empreendimentos. Isto é, se fosse para dar às estatais, não precisava de leilão. Era entregar as usinas para que as estatais as explorassem. A consequência do novo modelo, implantado pelo Governo, deve ser a fuga de investimento e o aumento do risco de falta de energia.

E a irresponsabilidade governamental não se limita às barbeiragens na condução da política energética. Outra agressão ao capital privado e evidente descaso que a administração Lula revela pelas agências reguladoras, em especial aquelas que lidam com áreas vitais para a economia, como a de petróleo e energia, elétrica.

A imprensa publicou notícia sobre a impossibilidade de investimentos na área de pesquisa de petróleo, por falta de recursos para a ANP, Agência Nacional de Petróleo.

Como comentei na sessão de ontem, depois de quase um ano sem dois diretores na Aneel, finalmente pudemos aprovar o nome dos dois indicados pelo Presidente Lula, e com o apoio nosso, da Oposição, senão nem poderia ser aprovado.

Mas a imprevidência de Sua Excelência não atendeu que o mandato de mais dois diretores da Aneel deverá se encerrar neste final de ano. E o Executivo ainda não submeteu os nomes para a apreciação do Senado Federal, mesmo sabendo que estamos no encerramento da sessão legislativa.

Que segurança pode ter um investidor privado, nacional e internacional, com um Governo que sufoca as agências por meio de contingenciamento de verbas, e por deixá-las acéfalas por longos períodos.

A Anatel e a ANP, por exemplo, até hoje têm cargo de diretores vagos. A Anatel está sem Presidente e a ANP ficou seis meses sem Presidente e agora está sem um diretor.

Continuo torcendo para que, mesmo com tanta má vontade do Poder Executivo, as empresas elétricas compreendam que essa incompetência administrativa deverá durar até o final do próximo ano, e que se disponham a investir na geração de eletricidade, na certeza de que a próxima administração federal saberá defender os interesses maiores da sociedade, sem deixar-se iludir com práticas popularescas que, afinal, impliquem em prejuízo direto aos consumidores de energia elétrica.

Vou encerrar, Sr. Presidente, dizendo só o seguinte – aliás, o Senador Delcídio Amaral, nosso grande Presidente e Líder do Partido dos Trabalhadores, partido do Governo, sabe disso melhor do que eu –: na realidade, é necessário que se crie um clima de confiança para que os investidores privados entrem no País para investir no setor de energia elétrica.

Ontem, por exemplo, o Governo decidiu pagar US\$15 bilhões ao FMI de forma adiantada. Disseram que era um grande feito! A Senadora Ideli Salvatti, ontem, fez um discurso dizendo: Fora FMI! Ora, Fora FMI, recebendo dinheiro no bolso, Senador Geraldo Mesquita, todos querem sair. Quando o Governo assumiu, Senadora Heloísa Helena, se dizia Fora FMI sem receber. Recebendo, também quero sair. Qualquer credor que recebe o seu dinheiro antecipado vai feliz para casa, Senador Delcídio Amaral.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Delcídio Amaral.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador José Jorge, gostaria de destacar alguns pontos do discurso de V. Ex^a, especialmente com relação à questão de energia no Brasil. Vamos aguardar esse leilão que, parece-me, acontecerá amanhã.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É amanhã.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – No Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É, no Hotel Ceasar Park. O hotel é bonito.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Acho que é um leilão importante, que pode mostrar claramente, Senador José Jorge, qual é a leitura que os agentes de mercado fazem do modelo atual. Creio que será um grande teste desse novo modelo. Agora, é muito importante a participação privada no setor elétrico não só para trazer competitividade, trazer recursos novos, mas, efetivamente, com esses agentes, criar um ambiente cada vez mais favorável ao suprimento de energia no País. Mas algumas preocupações de V. Ex^a são pertinentes. A primeira com relação às agências reguladoras. As agências reguladoras são os pilares de uma economia de mercado e elas não só têm que ter musculatura, sustentabilidade, como também têm que ter orçamento.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Exatamente.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Os recursos das agências reguladoras não podem ser contingenciados, porque as agências reguladoras têm uma série de atividades, e para desempenhá-las com qualidade, evidentemente, elas precisam de recursos. Gostaria também, Senador José Jorge, de destacar a importância desse leilão, especialmente em função de 2008 e 2009, porque todos nós sabemos o quanto custou o “apagão” – e V. Ex^a administrou com muita seriedade e com competência aquele momento difícil que o País enfrentou. Precisamos efetivamente trabalhar para que os próximos leilões de energia nova dêem certo. E o que considero fundamental, Senador José Jorge, é a questão da regulamentação do setor. O novo modelo do setor elétrico, aqui aprovado, do qual fui Relator, é extremamente...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Vou prorrogar novamente o tempo, porque o assunto é muito importante, Senador José Jorge, e duas pessoas deste Senado, que são praticamente os especialistas no assunto, estão dando conhecimento à sociedade brasileira da seriedade do problema elétrico no País. Portanto, prorrogarei o tempo de V. Ex^a na medida da necessidade, para que, pelo menos, tenhamos um quadro real do que vem acontecendo no País.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Muito obrigado, Presidente Romeu Tuma. Senador José Jorge, por isso é um modelo que se baseia muito ou dependia muito da regulamentação a ser estabelecida, para que ele funcione bem, a despeito até de questionamentos no que se refere à segurança dos investi-

dores, em função de se ter uma regulamentação que não passa por lei. Estamos num momento absolutamente decisivo, e eu, evidentemente, não tenho acompanhado essas questões em detalhes, mas preocupa um pouco o fato de se abrirem janelas orçamentárias para fazer com que as estatais invistam quando existe um modelo privado e estatal. Precisamos ficar muito atentos a isso, assim como ao preço do teto estabelecido, de R\$116,00 por megawatt/hora, para ver se, efetivamente, há atratividade ou não há, ou se isso é um fator que vai estimular a presença dos agentes do setor elétrico ou não. Acredito que, amanhã, teremos uma sinalização clara quanto à funcionalidade desse modelo que efetivamente foi aprovado no intuito de evitar o racionamento de energia. Considero muito pertinente o discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Concedo um rápido aparte ao Senador Sibá Machado, lamentando, inclusive, o acidente do qual S. Ex^a foi vítima. Solidarizo-me com S. Ex^a,

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Obrigado. Senador José Jorge, ouvindo esse assunto, que não é a minha praia, fico aqui imaginando que, em empreendimentos na área de energia, estamos falando sempre da casa de alguns bilhões.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sem dúvida.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Certamente, quando empresas entram nesse tipo de trabalho, não podem pensar em um ano ou dois; é um investimento de médio a longo prazo. Fala-se de décadas a fio. Então, há um cenário na cabeça do povo brasileiro de que tudo que envelhece fica antipático, e tudo que é novo demais gera muitas ressalvas e desconfianças. É claro que o modelo está sendo testado e foi muito trabalhado dentro desta Casa. V. Ex^a e o Senador Delcídio Amaral, como já disse o Senador Romeu Tuma, são duas autoridades nesta área, que entendem muito bem do que estão falando. Então, para todos nós, antes de fazer uma torcida do que é bom, do que é melhor, precisamos aguardar também como o próprio setor, o mercado que atua nesta área, responde. É claro que todos gostariam de trabalhar menos e ganhar um pouco mais, mas este setor, no meu ponto de vista, não pode abrir mão do controle estatal. Sobre este outro assunto que V. Ex^a tratou, a respeito do Ministro Antonio Palocci, tenho a seguinte convicção. Geralmente...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Não falei do Ministro Antonio Palocci.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Não, sobre a decisão de antecipação do pagamento da dívida externa.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Ah! De pagar adiantado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Isso, a parcela da dívida. Então, eu imagino o seguinte: o povo brasileiro, o povo pobre, tem medo de dívida. Dizem que os ricos convivem muito bem com as dívidas: rolam, protelam.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É. Exatamente.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Então, acredito que o Ministro Antonio Palocci deve estar usando um pouco a imagem do devedor pobre, que não gosta de dever. Então, com essa antecipação, no meu ponto de vista, o que o País ganha? Ganha na desoneração dos encargos da dívida. Se fosse pagar no prazo, pagaria o montante mais os encargos do período. Assim, o País ganharia perto de US\$1 bilhão, que deixaria de pagar, na taxa de juros. Então, falta dialogarmos com o Ministro, que entendo corretíssimo nessa medida. Considero uma medida muito boa, que faz parte do meu pensar: tenho medo e não gosto de dever. Creio que o Brasil, com isso, dá um sinal para o mundo de que todos os contratos daí para frente serão cada vez melhores e mais benéficos para a Nação brasileira. É claro que, amanhã, é difícil dizer se vai melhorar o bolso de alguém, mas, a médio prazo, o Brasil só tem a ganhar com isso. Portanto, creio que a Senadora Ideli Salvatti tem razão quando diz que é um “fora FMI” negociado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Bem, infelizmente, nem V. Ex^a nem a Senadora Ideli Salvatti tem razão. Eu até gostaria que tivessem, mas, na realidade, o Brasil não é uma pessoa física; o Brasil é uma instituição. Para mim e V. Ex^a, que somos profissionais assalariados, quanto menos devermos, melhor. Agora, para uma empresa e para um país, a dívida revela novos investimentos; revela uma capacidade de investimento. Na realidade, se um país deve, mas investe e tem um lucro, um efeito maior do que os juros que paga, então, não deve antecipar o pagamento, mas, sim, fazer investimentos. Desse modo, esta é uma decisão típica de um país que não tem capacidade criativa de fazer grandes investimentos.

Se o Brasil tivesse todas as estradas boas, todos os portos funcionando, tudo muito bem, aí, poderia adiantar o pagamento da dívida. No entanto, se o Brasil não consegue fazer seus investimentos básicos, seria melhor deixar a dívida e usar isso em investimentos produtivos arrecadem mais do que os juros que teria de pagar.

Então, para encerrar, Sr. Presidente...

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Infelizmente, não tenho mais tempo. Se o Sr. Presidente permitir, concederei um rápido aparte a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Eu pediria rapidez, por favor, Senador.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – O nobre Presidente, Senador Romeu Tuma, é generoso na concessão das extensões de tempo. Gostaria de parabenizar V. Ex^a e o Sr. Delcídio Amaral pelos esclarecimentos que nos propiciaram sobre o setor elétrico nacional. Associo-me às suas pertinentes preocupações, que são de toda a sociedade brasileira. O Senador Delcídio Amaral, como técnico do setor, sabe a responsabilidade que este Governo tem de um possível apagão no futuro, pela falta de investimentos. Então, quando o Partido do Governo vem aqui festejar o “fora FMI” negociado, como bem disse o Senador Sibá Machado, com o pagamento antecipado, se houvesse recursos para fazer esses pagamentos antecipadamente, como foi feito, e tivessem sido feitos investimentos necessários na infra-estrutura brasileira, inclusive energia – que não são feitos e que podem levar este País a um possível novo apagão, que Deus nos livre disso no futuro –, aí sim. Essa economia de juros, que é real, que o Brasil vai deixar de fazer, vai economizar R\$ 900 milhões, mas pode trazer um gasto muito maior não mais na recuperação das estradas, mas na reconstrução das estradas. Pode, Senador Sibá Machado, trazer uma despesa muito maior, se, por falta da infra-estrutura necessária, como está já acontecendo, pela não-gestão da política econômica correta, houver um declínio do setor da economia com desemprego. Então, cumprimento V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento e pelo seu trabalho aqui em defesa de Pernambuco.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Agradeço a todos. Como hoje é o último dia, também quero desejar um feliz Natal e um bom ano novo para todos.

Peço desculpas, principalmente às pessoas da base do Governo, que têm de me ouvir quase diariamente aqui. Já fui do Governo durante 20 anos e tive de ouvir centenas de discursos de Deputados da Oposição – e de Senadores, aqui no Senado – e sei que não é muito agradável para alguém do Governo ouvir as pessoas falando mal do Governo.

Peço desculpas a todos, porque essa é nossa obrigação, dizendo que, na próxima legislatura, no ano que vem, estaremos novamente aqui para mostrar aquilo em que o Governo estiver errado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Jorge, o Sr. Romeu Tuma, deixa a cadeira da presi-

dência, que é ocupada pelo Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes por cessão do Senador José Agripino por até 12 minutos.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão o orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, esta é a última sessão deste ano legislativo, é evidente que o espírito da confraternização universal baixa sobre todos nós. Hoje, não vou fazer críticas, mas vou fazer louvação, meu caro Senador Sibá Machado.

Farei louvação ao Presidente Lula, ao que disse no seu discurso de posse. Farei isso porque acredito que as palavras ditas pelo Presidente da República não podem cair no esquecimento da Nação. Senador Delcídio Amaral, como sabemos, é uma praxe no Brasil os presidentes começarem a preparar suas memórias para, quando deixarem os cargos, montar os seus memoriais, os seus institutos e as fundações.

Meu caro Presidente Tião Viana, vou começar com trechos escolhidos do discurso que o Presidente Lula fez e que toda a Nação ouviu no plenário do Congresso Nacional, na sessão de sua posse, que se realizou na Câmara dos Deputados. Não sei por que aqui, Senador Delcídio Amaral, a palavra “mudança” está entre aspas.

“Mudança”: esta é palavra-chave, esta foi a grande mensagem da sociedade brasileira nas eleições de outubro. A esperança, finalmente, venceu o medo, e a sociedade brasileira decidiu que estava na hora de trilhar novos caminhos.

Diante do esgotamento de um modelo que, em vez de gerar crescimento, produziu estagnação, desemprego e fome; diante do fracasso de uma cultura do individualismo, do egoísmo, da indiferença perante o próximo, da desintegração das famílias e das comunidades; diante das ameaças à soberania nacional, da precariedade avassaladora da segurança pública, do desrespeito aos mais velhos e do desalento dos mais jovens; diante do impasse econômico, social e moral do País, a sociedade brasileira escolheu mudar e começou, ela mesma, a promover a mudança necessária.

(...)

Vamos mudar, sim. Mudar com coragem e com cuidado, humildade e ousadia, mudar tendo consciência de que a mudança é um processo gradativo e continuado, não um simples ato de vontade, não um arroubo voluntarista. Mudança por meio do diálogo e da negociação, sem atropelos ou precipitações, para que o resultado seja consistente e duradouro.

(...)

Enquanto houver um irmão brasileiro ou uma irmã brasileira passando fome, teremos motivo de sobra para nos cobrirmos de vergonha.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Quem falou isso, Senador?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente da República Federativa do Brasil, que segue dizendo:

Por isso, defini entre as prioridades de meu Governo um programa de segurança alimentar que leva o nome de Fome Zero. Como disse em meu primeiro pronunciamento após a eleição, se, ao final do meu mandato, todos os brasileiros tiverem a possibilidade de tomar café da manhã, almoçar e jantar, terei cumprido a missão da minha vida.

Estou lendo apenas algumas partes do discurso que devem ser lembradas. Mais adiante, continua o Presidente Lula a dizer:

O combate à corrupção e a defesa da ética no trato da coisa pública serão objetivos centrais permanentes do meu Governo.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Peço a atenção do sistema de som para o microfone do orador.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Espero que não seja censura!

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – Pode ser a chuva, Senador Heráclito.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – É a chuva, Senador!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Aqui dentro, não chove, meu amigo. Chove lá fora.

Continuo a leitura:

É preciso enfrentar com determinação e derrotar a verdadeira cultura da impunidade que prevalece em certos setores da vida pública.

Lá embaixo, nesse dia, a Senadora Heloísa Helena o aplaudia.

Não permitiremos que a corrupção, a sonegação e o desperdício continuem privando a população de recursos que são seus e que tanto poderiam ajudar na sua luta dura pela sobrevivência.

Senador José Jorge, do fundo do plenário, gritava o Deputado Babá: “Viva, Lula! Viva, Lula!”.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – O Deputado Babá?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O Deputado Babá.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Coitados! Eles foram mais enganados que nós.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Continuou Lula em seu discurso:

Ser honesto é mais do que apenas não roubar e não deixar roubar. É também aplicar com eficiência e transparência, sem desperdícios, os recursos públicos focados em resultados sociais concretos. Estou convencido de que temos, dessa forma, uma chance única de superar os principais entraves ao desenvolvimento sustentado do País. E acreditem, acreditem mesmo, não pretendo desperdiçar essa oportunidade, conquistada com a luta de muitos milhões de brasileiros e brasileiras.

O noviço Senador Delcídio Amaral, hoje Líder do Governo, dizia: “Isso é que é Presidente! Viva Lula!”. O dia 1º de janeiro de 2003 marcou a estréia de Delcídio Amaral no plenário do Congresso Nacional, para orgulho nosso.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, V. Exª me concede um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo um aparte a V. Exª, enquanto procuro outro trecho do discurso.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Senador Heráclito Fortes, quero parabenizar fortemente V. Exª por ter tido o trabalho de pegar esse discurso de posse do Presidente Lula. Realmente, para implantarmos a democracia no Brasil, um dos principais fatores é cobrar coerência com aquilo que foi prometido. Devemos pegar não só o discurso de posse do Presidente, como o seu programa de Governo, com tudo aquilo que ele prometeu, e não só o do Presidente Lula, mas também o dos próximos. Mesmo quando ganharmos as eleições e formos governo, vamos querer ter um programa que possa ser cumprido. Não vamos prometer, como foi prometido, o que não possa ser cumprido. V. Exª é um Senador coerente, sempre competente, que, sem dúvida alguma, trouxe hoje esse discurso para encerrarmos este ano. Aliás, daqui a 15 dias praticamente, completar-se-ão três anos do Governo Lula. E o que se viu? O não cumprimento das suas promessas. Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Continuo a leitura:

Peço a Deus sabedoria para governar, discernimento para julgar, serenidade para administrar, coragem para decidir e um coração do tamanho do Brasil para me sentir unido a cada cidadão e cidadã deste País no dia-a-dia dos próximos quatro anos.

Ele encerrou nesse momento, dizendo: “Viva o povo brasileiro!”.

O nosso Senador Ney Suassuna passava pelo Gedel lá embaixo e dizia: “Está vendo por que queremos apoiar o homem?”. E começou a parceria dele com o PT. O Presidente atravessa com Heloísa Helena, com todos eles, com a Luciana Genro, e sobe ao parlatório

e lá continua o seu discurso de saudação aos brasileiros. Em determinado momento, diz:

Mas, ao mesmo tempo, tenho a certeza e a convicção de que nenhum momento difícil nessa trajetória de quatro anos irá impedir que eu faça as reformas que o povo brasileiro precisa que sejam feitas.

Enquanto isso, Delúbio dava os primeiros passos, juntamente com os outros companheiros, fazendo arrecadações entre as autoridades presentes do mundo empresarial, visando a campanhas futuras. Era o nascimento do caixa dois.

Prestem atenção, Srªs e Srs. Senadores, ao que dizia Lula naquela ocasião! O Senador Cristovam Buarque, nomeado Ministro, aplaudia efusivamente o seu plano para mudar a face da educação brasileira.

Mas, ao mesmo tempo, estou convencido e quero afirmar a vocês: não existe, na face da Terra, nenhum homem mais otimista do que estou hoje. Posso afirmar que vamos ajudar este País.

Eu não sou o resultado de uma eleição. Eu sou o resultado de uma história. Estou concretizando o sonho de gerações e gerações que, antes de mim, tentaram e não conseguiram nada.

Que gerações frustradas são essas! Mais à frente, ele diz:

Lá na frente:

Como eu tenho uma agenda a ser cumprida, eu queria dizer a todos vocês [Ana Júlia já estava rouca]: amanhã vai ser meu primeiro dia de Governo e eu prometo a cada homem, a cada mulher, a cada criança e a cada jovem brasileiro que no meu Governo, o presidente, o vice e os ministros trabalharão, se necessário, 24 horas por dia para que a gente cumpra aquilo que prometeu a vocês que iria cumprir.

Waldomiro carregava no bolso do colete os primeiros pedidos de nomeação e já trocava, como moeda da época, aquilo tudo por aprovações do que vocês depois viram.

Sr. Presidente, uma das preocupações do PT, no Governo passado, era pedir a Fernando Henrique que esquecesse aquilo que escreveu. Não sei o que aconselhar ao Presidente Lula, porque não sei se foi Sua Excelência que escreveu aquele discurso que leu aqui.

Já pedi a Sua Excelência que, três anos depois, consiga fazer um quinto do que prometeu nesse seu discurso e encheu de esperança o povo brasileiro. Se não puder fazer tudo, que apenas cumpra o que diz respeito às promessas de combate à corrupção, Senador Alvaro Dias. A Nação se dará por satisfeita. Os brasileiros famintos e frustrados com o Fome Zero ficarão satisfeitos, porque, embora de barriga vazia, saberão

que ninguém lhes rouba o dinheiro talvez suficiente para o alimento prometido do dia-a-dia.

Ao encerrar o seu discurso, Lula foi aplaudido no Brasil inteiro por milhares e milhares de servidores públicos, que sabiam que a contagem regressiva começava naquele instante e que, ao final de quatro anos, seus salários seriam dobrados.

Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, como seria bom se o Presidente Lula pudesse voltar aqui, três anos depois, e fazer o mesmo discurso, talvez sem as mesmas companhias: os que lhe deixaram e os que foram deixados pelas punições e pelos escândalos que se sucederam. Seria bom que nada disso tivesse acontecido e aquela esperança que venceu o medo do povo brasileiro não fosse mais um sonho frustrado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Heráclito Fortes, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Gostaria de comunicar à Casa que o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pelo inciso II do §6º do art. 57 da Constituição Federal, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado, extraordinariamente, no período de 16 de dezembro de 2005 a 14 de fevereiro de 2006, dispensada a realização de sessões plenárias no período de 16 de dezembro de 2005 a 13 de janeiro de 2006, para apreciação das matérias que se seguem:

I – Matérias em tramitação no Congresso Nacional:

1. Requerimento nº 3, de 2005, do Congresso Nacional – CPMI dos Correios;

2. Ato Conjunto nº 3, de 2005, do Congresso Nacional – Comissão Mista destinada a apresentar sugestões sobre a política de reajustes para o salário-mínimo do País.

II – Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados:

1. Matérias a que se referem o art. 51, incisos III e IV, e 62, § 8º, da Constituição Federal;

2. Matérias sob regime de urgência do § 1º do art. 64 da Constituição Federal que estejam tramitando no Congresso Nacional, ou que a ele sejam encaminhadas no período desta Convocação Extraordinária;

3. Comissões Parlamentares de Inquérito constituídas nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal;

4. Matérias que tratam do art. 49, I e XII, e art. 223 da Constituição Federal;

5. Matérias relativas ao art. 55, **caput** e inciso II e § 1º, da Constituição Federal;

6. Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1995, do Dep. Adylson Motta – Dispõe sobre o período de funcionamento do Congresso Nacional;

7. Proposta de Emenda à Constituição nº 347, de 1996, do Deputado Nicias Ribeiro – Dá nova redação ao § 2º do art. 57 da Constituição Federal (Proíbe a interrupção da sessão legislativa sem a aprovação do Orçamento);

8. Proposta de Emenda à Constituição nº 106, de 1999, do Deputado Leur Lomanto – Suprime o parágrafo 7º, do art. 14 da Constituição Federal (Inlegibilidade);

9. Proposta de Emenda à Constituição nº 524, de 2002, do Senado Federal – Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para a Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do rio São Francisco;

10. Proposta de Emenda à Constituição nº 548, de 2002, do Senado Federal – Dá nova redação ao § 1º do art. 17 da Constituição Federal, para disciplinar as coligações eleitorais (Verticalização);

11. Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2003, do Deputado Maurício Rands – Altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, permitindo a contratação pela administração pública de agentes comunitários de saúde através do processo seletivo público;

12. Proposta de Emenda à Constituição nº 157, de 2003, do Deputado Luiz Carlos Santos – Convoca Assembléia de Revisão Constitucional e dá outras providências;

13. Proposta de Emenda à Constituição nº 199, de 2003, do Senado Federal – Altera a redação da alínea **b** e acrescenta alínea **c** ao inciso XXIII do art. 21, e altera a redação do inciso V do art. 177 da Constituição Federal, para excluir do monopólio da União a produção, comercialização e utilização de radioisótopos de meia-vida curta, para usos médicos, agrícolas e industriais (radioisótopos);

14. Proposta de Emenda à Constituição nº 285, de 2004, do Poder Executivo – Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências (Reforma Tributária);

15. Proposta de Emenda à Constituição nº 415, de 2005, do Poder Executivo – Modifica o § 5º do art. 212 da Constituição Federal e dá nova redação aos arts. 60 e 76 do ADCT (FUNDEB);

16. Proposta de Emenda à Constituição nº 446, de 2005, do Deputado Ney Lopes – Dispõe sobre a não-aplicação da ressalva do art. 16 da Constituição Federal, ao pleito eleitoral de 2006 (Reforma Política);

17. Proposta de Emenda à Constituição nº 457, de 2005, do Senador Pedro Simon – Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativa ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

18. Proposta de Emenda à Constituição nº 491, de 2005, do Deputado Sigmaringa Seixas – Altera o art. 62 da Constituição Federal;

19. Projeto de Lei Complementar nº 180, de 1997, do Deputado Nicias Ribeiro –Regulamenta o art. 45 da Constituição Federal, estabelecendo a representação dos Estados e do Distrito Federal na Câmara dos Deputados, e dá outras providências;

20. Projeto de Lei Complementar nº 183, de 2001, do Deputado Paulo Gouvêa – Altera a lista de serviços anexa do Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968, com a redação dada pela Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987;

21. Projeto de Lei Complementar nº 276, de 2002, do Poder Executivo – Altera a Lei Complementar nº 90, de 1º de outubro de 1997, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente;

22. Projeto de Lei Complementar nº 1, de 2003, do Deputado Roberto Gouveia –Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal (recursos para a saúde);

23. Projeto de Lei Complementar nº 76, de 2003, do Poder Executivo – Institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação;

24. Projeto de Lei Complementar nº 91, de 2003, do Poder Executivo – Institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia –SUDAM, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação;

25. Projeto de Lei Complementar nº 180, de 2004, do Deputado Milton Monti – Altera a lista de serviços anexa à Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências;

26. Projeto de Lei Complementar nº 184, de 2004, do Poder Executivo – Institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste – SUDECO e dá outras providências;

27. Projeto de Lei Complementar nº 210, de 2004, do Poder Executivo – Institui regime tributário, previ-

denciário e trabalhista especial à microempresa com receita bruta anual de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e dá outras providências;

28. Projeto de Lei Complementar nº 249, de 2005, do Poder Executivo – Dispõe sobre a política de resseguro, cosseguro, retrocessão e sua intermediação, de seguro no exterior e as operações em moeda estrangeira do setor securitário, e dá outras providências;

29. Projeto de Lei nº 4.064, de 1993, do Deputado Osório Adriano – Dispõe sobre a emissão de cheques e seu prazo de validade;

30. Projeto de Lei nº 333, de 1999, do Deputado Antônio Kandir – Altera e acresce artigos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial;

31. Projeto de Lei nº 2.479, de 2000, do Deputado Ricardo Barros Altera o art. 12 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que “Dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências”;

32. Projeto de Lei nº 3.057, de 2000, do Deputado Bispo Wanderval – Inclui § 2º no art. 41 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, renumerando-se como § 1º o atual parágrafo único;

33. Projeto de Lei nº 3.462, de 2000, do Deputado Paulo Rocha – Anistia os trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, punidos em razão da participação em movimento grevista;

34. Projeto de Lei nº 3.741, de 2000, do Poder Executivo – Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, define e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e publicação de demonstrações contábeis e dispõe sobre os requisitos de qualificação de entidades de estudo e divulgação de princípios, normas e padrões de contabilidade e auditoria como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público;

35. Projeto de Lei nº 4.358, de 2001, do Deputado Feu Rosa – Dispõe sobre o transporte rodoviário de cargas e dá outras providências;

36. Projeto de Lei nº 5.979, de 2001, da Comissão de Viação e Transportes – Acrescenta o art. 66-A e altera a redação do **caput** do art. 104 na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e estabelece normas referentes à Inspeção Técnica Veicular – ITV;

37. Projeto de Lei nº 735, de 2003, do Dep. Beto Albuquerque – Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro (condução de veículo sob influência do álcool ou substância entorpecente);

38. Projeto de Lei nº 787, de 2003, do Deputado Julio Lopes – Institui diretrizes nacionais para a cobran-

ça de tarifas para a prestação dos serviços de abastecimento de água e dá outras providências;

39. Projeto de Lei nº 2.403, de 2003, do Senado Federal – Estende os benefícios fiscais concedidos pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, às áreas pioneiras, zonas de fronteira e outras localidades da Amazônia Ocidental e Área de Livre Comércio de Macapá/Santana, no Estado do Amapá;

40. Projeto de Lei nº 2.654, de 2003, da Deputada Maria do Rosário – Dispõe sobre a alteração da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Novo Código Civil, estabelecendo o direito da criança e do adolescente a não serem submetidos a qualquer forma de punição corporal, mediante a adoção de castigos moderados ou imoderados, sob a alegação de quaisquer propósitos, ainda que pedagógicos, e dá outras providências;

41. Projeto de Lei nº 3.248, de 2004, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal – Dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito Federal e Territórios;

42. Projeto de Lei nº 3.337, de 2004, do Poder Executivo – Dispõe sobre a gestão, a organização e o controle social das Agências Reguladoras, acresce e altera dispositivos das Leis nº 9.472, de 16 de julho de 1997, nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, nº 9.984, de 17 de julho de 2000, nº 9.986, de 18 de julho de 2000, e nº 10.233, de 5 de junho de 2001, da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e dá outras providências;

43. Projeto de Lei nº 4.186, de 2004, do Poder Executivo – Altera os limites do Parque Nacional de Brasília;

44. Projeto de Lei nº 4.428, de 2004, do Senado Federal – Autoriza o Poder Executivo a criar Colégio Militar nas cidades que especifica;

45. Projeto de Lei nº 4.497, de 2004, do Poder Executivo – Altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos ao Processo de Execução e a outros assuntos;

46. Projeto de Lei nº 4.559, de 2004, do Poder Executivo – Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, e dá outras providências;

47. Projeto de Lei nº 4.591, de 2004, do Dep. Eduardo Cunha – Altera a Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências;

48. Projeto de Lei nº 4.746, de 2005, do Poder Executivo – Institui o Registro Temporário Brasileiro para embarcações de pesca estrangeiras arrendadas ou afetadas, a casco nu, por empresas, armadores de pesca ou cooperativas de pesca brasileiras, e dá outras providências;

49. Projeto de Lei nº 4.792, de 2005, do Deputado Itamar Serpa – Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a execução no processo trabalhista;

50. Projeto de Lei nº 4.835, de 2005, do Poder Executivo – Institui a Gratificação de Condição Especial de Função Militar – GCEF, devida aos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares dos ex-Territórios Federais do Amapá, Rondônia e Roraima e do antigo Distrito Federal, altera dispositivos da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, dispõe sobre a reorganização e a remuneração da Carreira Policial Civil dos ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima, e dá outras providências;

51. Projeto de Lei nº 5.235, de 2005, do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo a instituir subvenção econômica para disponibilização de medicamentos a baixo custo, dispõe sobre o sistema de co-participação, institui o Comitê Gestor Interministerial do Sistema de Co-Participação e dá outras providências;

52. Projeto de Lei nº 5.250, de 2005, do Senado Federal – Dispõe sobre o parcelamento de débitos de devedores em recuperação judicial, perante a União, suas autarquias, fundações públicas e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e altera os arts. 57 e 73 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005;

53. Projeto de Lei nº 5.296, de 2005, do Poder Executivo – Institui as diretrizes para os serviços públicos de saneamento básico e a Política Nacional de Saneamento Básico – PNS;

54. Projeto de Lei nº 5.451, de 2005, do Poder Executivo – Altera dispositivos da Lei nº 10.479, de 28 de junho de 2002, que dispõe sobre a remuneração dos integrantes das Carreiras de Diplomata, Oficial de Chancelaria e Assistente de Chancelaria; altera os valores dos salários dos empregos públicos criados pela Lei nº 10.225, de 15 de maio de 2001, no Quadro de Pessoal do Hospital das Forças Armadas; dispõe sobre a remuneração dos titulares dos cargos de Juiz-Presidente e Juiz do Tribunal Marítimo; e dá outras providências;

55. Projeto de Lei nº 5.524, de 2005, do Deputado Pedro Canedo – Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo

de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e dá outras providências (Timemania);

56. Projeto de Lei nº 5.855, de 2005, do Senado Federal – Altera a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, para dispor sobre o processo e o financiamento eleitoral;

57. Projeto de Lei nº 5.870, de 2005, do Poder Executivo – Disciplina os bancos de dados de proteção ao crédito e de relações comerciais, bem como sua relação com os cadastrados, fontes de informações e consulentes;

58. Projeto de Lei nº 5.877, de 2005, do Poder Executivo – Estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência e dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica e dá outras providências;

59. Projeto de Lei nº 5.919, de 2005, do Poder Executivo – Cria mil novecentos e cinquenta e um cargos da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho, para o Quadro do Ministério do Trabalho e Emprego, e extingue dois mil cento e noventa e um cargos vagos disponíveis no Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, e dá outras providências;

60. Projeto de Lei nº 6.142, de 2005, do Deputado Inocêncio Oliveira – Modifica o art. 79 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

61. Projeto de Lei nº 6.164, de 2005, da Deputada Maria Lúcia Cardoso – Altera o inciso I do art. 1º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, prorrogando até 31 de dezembro de 2010, a obrigação de as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica aplicarem, no mínimo, cinquenta centésimos por cento de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética no uso final;

62. Projeto de Lei nº 6.264, de 2005, do Senado Federal – Institui o Estatuto da Igualdade Racial;

63. Projeto de Lei nº 6.272, de 2005, do Poder Executivo – Dispõe sobre a Administração Tributária Federal; altera as Leis nºs 10.593, de 6 de dezembro de 2002, 10.683, de 28 de maio de 2003, 8.212, de 24 de julho de 1991, 10.910, de 15 de julho de 2004, e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga dispositivos das Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 11.098, de 13 de janeiro de 2005, e 10.593, de 6 de dezembro de 2002; e dá outras providências (Super-Receita);

64. Projeto de Lei nº 6.368, de 2005, do Poder Executivo – Altera a estrutura e a remuneração da Carreira do Magistério Superior pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e

Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e dá outras providências;

65. Projeto de Decreto Legislativo nº 2.075, de 2005, do Deputado Raul Jungmann – Altera o art. 30 do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, para vedar a ajuda de custo devida ao parlamentar durante a sessão legislativa extraordinária;

III – Matérias em tramitação no Senado Federal:

1. Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, que “Altera o **caput** e os §§ 4º, 6º, II, e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal. (Dispõe sobre alteração dos períodos das sessões legislativas e sobre a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária)”;

2. Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000 (Substitutivo), que “Altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção”;

3. Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002 (Substitutivo), que “Altera o artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2006, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEI, e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno”;

4. Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003 (Substitutivo), que “Acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal, para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial”;

5. Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2004, que “Acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, (Dispõe sobre os processos em andamento de criação de novos municípios)”;

6. Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, que “Altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira”;

7. Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que “Altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias”;

8. Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 2004, que “Altera a redação do art. 260 e acrescenta artigos à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (dispõe dedução do Imposto de Renda para doação aos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais em favor da criança e do adolescente)”;

9. Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005, que “Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério

do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1968, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dá outras providências”;

10. Projeto de Lei da Câmara nº 90, de 2005, que “Altera os arts. 504, 506, 515 e 518 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativamente à forma de interposição de recursos, ao saneamento de nulidades processuais, ao recebimento de recurso de apelação e a outras questões”;

11. Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 2005, que “Acresce o art. 285-A à Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil. (dispõe sobre o julgamento de ações repetitivas)”;

12. Projeto de Lei da Câmara nº 116, de 2005, que “Altera os arts. 112, 114, 154, 219, 253, 305, 322, 338, 489 e 555 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, relativos à incompetência relativa, meios eletrônicos, prescrição, distribuição por dependências, exceção de incompetência, revelia, carta precatória e rogatória, ação rescisória e vista dos autos; e revoga o art. 194 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil”;

13. Projeto de Lei da Câmara nº 128, de 2005, que “Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica”;

14. Projeto de Lei da Câmara nº 129, de 2005, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Navegação do São Francisco – FRANAVE”;

15. Projeto de Lei da Câmara nº 133, de 2005, que “Altera a redação do inciso I do art. 218 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (altera a classificação e a punição para os condutores de veículos que transitarem em velocidade superior à máxima)”;

16. Projeto de Lei da Câmara nº 139, de 2005, que “Dispõe sobre o ensino na Marinha”;

17. Projeto de Lei da Câmara nº 141, de 2005-Complementar, que “Cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e Cargas e dá outras providências”;

18. Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 2005, que “Dispõe sobre a repactuação de dívidas oriundas de operações de crédito rural na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências”;

19. Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 2005, que “Dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso e o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.522, de 19 de julho de 2002; e dá outras providências”;

20. Projeto de Lei da Câmara que “altera a redação dos art. 29, art. 30, inciso II, art. 32, caput, e art. 87, § 2º e § 3º, inciso I, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que “Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional”, dispondo sobre a duração mínima de nove anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos seis anos de idade”;

21. Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1999, que “Dispõe sobre as sociedades cooperativas”;

22. Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2003, que “Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências”;

23. Projeto de Lei do Senado nº 280, de 2004, que “Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na aquisição de motocicletas para utilização no transporte autônomo de passageiros”;

24. Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2005, que “Dispõe sobre a importação, exportação, processamento, transporte, armazenagem, liquefação, regaseificação, distribuição e comercialização de gás natural”;

25. Requerimento nº 245, de 2004 – CPI dos Bingos;

26. Requerimento nº 1.261, de 2005 – Comissão Temporária Interna de Segurança Pública;

27. Ato do Presidente nº 79, de 2005 – Grupo de Trabalho da Desburocratização e Simplificação;

28. Matérias a que se refere o art. 52 da Constituição Federal;

29. Projetos de lei de autoria da Comissão Mista da Reforma do Judiciário, criada pelo Ato nº 79, de 2004, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nessas condições, os trabalhos serão instalados a partir de amanhã, dia 16, podendo as Comissões continuarem suas atividades a partir de amanhã, sem interrupção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Proponho ao Plenário a inversão da Ordem do Dia para que nós possamos votar um projeto que é objeto de acordo, o qual contou com a participação de todos os Líderes, e que diz respeito aos Municípios. Há um óbvio interesse dos Municípios com relação ao ITR.

Se não houver objeção, procederei à leitura e votação do Projeto de Lei da Câmara nº 140. (Pausa.)

Item 2:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 140, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 1.467, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005 (nº 4.896/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal* (autoriza a celebração de convênio entre a União Federal, os Municípios e o Distrito Federal para realização da cobrança e fiscalização do ITR).

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves, para proferir parecer, em substituição à Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 2.235, DE 2005–PLEN

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN.

Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Srs. Senadores, o projeto trata da regulamentação do inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal. Autoriza a celebração de convênio entre a União Federal, os Municípios e o Distrito Federal para realização da cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural.

O inciso III do § 4º do art. 153 define, Sr. Presidente, que será fiscalizado e cobrado, pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal. O § 4º refere-se ao imposto previsto no inciso VI do caput do art. 153, que trata da competência da União para instituir impostos sobre propriedade territorial rural.

O referido projeto é de autoria de S. Ex^a, o Presidente da República, e não encontra qualquer óbice constitucional, visto que legislar sobre matéria tributária é de iniciativa privativa do Presidente da República.

Vale ressaltar, ainda, a oportunidade dessa iniciativa que visa regulamentar norma constitucional, tornando eficaz o que trata a Constituição.

A matéria é de interesse dos Municípios brasileiros, os quais se encontram, em sua grande maioria,

em situação financeira difícil. Saliente-se que o referido inciso a ser regulamentado assegura que não haverá “redução de impostos ou qualquer forma de renúncia fiscal”. O tema torna-se, assim, pacífico, diante do mútuo interesse da Presidência da República e dos Municípios, os quais poderão fiscalizar e cobrar na forma da lei que ora se discute o Imposto sobre Propriedade Territorial Rural.

O nosso parecer é favorável, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER

De Plenário, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005, que regula o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal.

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005, de autoria do Poder Executivo, regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, para autorizar a celebração de convênio entre a União e os Municípios e o Distrito Federal para a realização da cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

O projeto de lei que ora apreciamos se refere aos seguintes dispositivos constitucionais:

Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

.....
VI – propriedade territorial rural.

.....
§ 4º O imposto previsto no inciso VI do caput:

.....
III – será fiscalizado e cobrado pelos Municípios que assim optarem na forma da lei, desde que não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

Assim, em cumprimento ao mandamento constitucional, o projeto de lei dispõe:

a) em seu artigo primeiro, que a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, poderá celebrar convênios com o Distrito Federal e os Municípios, que assim optarem, visando delegar a atribuição de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, desde que tal delegação não implique redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal;

b) em seu artigo segundo, que a Secretaria da Receita Federal estabelecerá os re-

quisitos e condições necessárias à celebração do convênio.

Na Câmara dos Deputados, a proposição chegou em 11 de março de 2005 e foi distribuída às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania.

Em decorrência da aprovação de requerimento para a apreciação do projeto em regime de urgência, em 7 de dezembro de 2005 foram proferidos os pareceres em Plenário, pelas referidas Comissões, que concluíram por sua aprovação. Em seguida, em votação em turno único no Plenário, foi aprovada a matéria.

No Senado Federal, o projeto chegou no dia 8 e foi distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em nome da qual proferimos o presente parecer.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

O projeto de lei proposto pelo Poder Executivo regulamenta a possibilidade de se conferir ao município, por delegação, as atribuições de fiscalização, lançamento e cobrança integral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

De acordo com a Emenda Constitucional nº 42, de 2003, o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) será cobrado e fiscalizado pelos Municípios que assim optarem, na forma da lei. A presente Proposição, uma vez aprovada, permitirá a efetivação dessa prerrogativa, ou seja, que 100% do produto da arrecadação desse imposto pertença ao Município. Atualmente, com esse tributo sendo cobrado pela Secretaria da Receita Federal, apenas 50% do valor arrecadado é transferido aos cofres municipais.

Como a maioria dos municípios tem sua economia baseada na atividade rural, se deparam com a difícil tarefa de administrar, com os poucos recursos à sua disposição, os desafios de apoio e de fomento às atividades rurais que, de tempos para cá, se caracterizam pelo dinamismo imposto pela concorrência mundial.

Há consenso quanto à relevância e à importância de uma eficiente ação das prefeituras para o sucesso do processo produtivo rural, pois, sem estradas, por exemplo, não se produz adequadamente e não se escoia a produção. No aspecto social, por outro lado, a atenção à população rural, principalmente quanto aos benefícios da escola e da saúde, é custeada com recursos municipais, parcela dos quais é oriunda da tributação rural.

Consiste, pois, em desafio a implementação dessas e tantas outras ações que interessam diretamente ao produtor rural, grande ou pequeno. Neste contexto, a possibilidade de arrecadação integral do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) carreará mais

recursos para o setor produtivo local, com conseqüências positivas para o município como um todo.

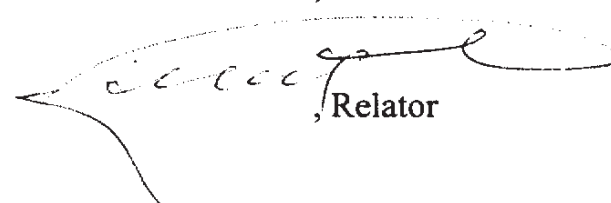
A boa gestão dos recursos segundo a proposta do Poder Executivo, nos termos do art. 2º do projeto, será promovida pela Secretaria da Receita Federal, que baixará ato estabelecendo os requisitos e condições necessárias à celebração dos convênios, de que trata o art. 1º. Cabe ressaltar que, na tramitação na Câmara dos Deputados, a iniciativa do Poder Executivo não sofreu alteração.

Para concluir, cabe afirmar que a proposição atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e que o mérito do PLC nº 140, de 2005, é evidente.

III – Voto

Diante do exposto, concluímos o nosso parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005.

, Presidente



, Relator

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É favorável o parecer do nobre Relator, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 140, DE 2005**
(nº 4.896/2005, na Casa de origem)
(De iniciativa do Presidente da República)

**Regulamenta o inciso III do § 4º do art.
153 da Constituição Federal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal, para fins do disposto no inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, poderá cele-

brar convênios com o Distrito Federal e os Municípios que assim optarem, visando a delegar as atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento dos créditos tributários, o de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, de que trata o inciso VI do art. 153 da Constituição Federal, sem prejuízo da competência supletiva da Secretaria da Receita Federal.

§ 1º Para fins do disposto no **caput** deste artigo, deverá ser observada a legislação federal de regência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

§ 2º A opção de que trata o **caput** deste artigo não poderá implicar redução do imposto ou qualquer outra forma de renúncia fiscal.

Art. 2º A Secretaria da Receita Federal baixará ato estabelecendo os requisitos e as condições necessárias à celebração dos convênios de que trata o art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª, com a aquiescência do nobre Senador Romeu Tuma.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Senador Renan Calheiros, fizemos uma questão de ordem quando V. Exª ainda não estava presidindo a sessão. O Senador Romeu Tuma, que presidia a sessão naquele instante, disse-me que esperaria a chegada de V. Exª.

Naquela oportunidade, solicitamos à Mesa que lesse as medidas provisórias que se encontram na Casa. Renovamos o apelo, agora, diante de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª será atendido.

É exatamente o que o 1º Secretário em exercício vai começar a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a aquiescência do Senador Romeu Tuma, pela ordem, concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores quero comunicar que todos os créditos e avisos eu estavam na Comissão de Orçamento foram aprovados e dependerão agora de sessão do Congresso para aprovação. Então, é possível que tenhamos, de acordo com a Presidência, uma reunião do Congresso porque senão o ano se encerra e esses créditos não terão mais validade.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradecemos a V. Exª, Senador Mestrinho.

Sobre a mesa, ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

– Ofícios do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

– nº 671/2005, submetendo à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, as seguintes Medidas Provisórias;

– nº 262, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.

– nº 263, de 2005, que institui abono aos militares das Forças Armadas.

– nº 264, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de cento e cinquenta e nove milhões de reais, para os fins que especifica.

– nº 265, de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de trinta e três milhões de reais, para os fins que especifica.

São as seguintes as medidas provisórias recebidas:

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 262, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para o fim que especifica.

Este Avulso Contém os Seguintes Documentos:

Pág.

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 719, de 2005.....
- Exposição de Motivos nº 236/2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 671/2005, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica s/nº, de 4-8-2005, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Iberê Ferreira (PSB – RN)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação citada.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 262, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

Art. 3º A programação constante do Anexo desta lei observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL**

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
1029		RESPOSTA AOS DESASTRES							30.000.000
		ATIVIDADES							
06 182	1029 2B97	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO)							30.000.000
06 182	1029 2B97 0010	SOCORRO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO NORTE							30.000.000
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL									30.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									30.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 262, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o fim que especifica.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para aten-

der à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

Art. 3º A programação constante do Anexo desta Medida Provisória observará em sua execução os valores autorizados para empenho e pagamento, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República.



ORÇAO : 5300 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMAVACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P D	M O D	I O U	F U T E	VALOR	
1029		RESPOSTA AOS DESASTRES						30.000.000	
		ATIVIDADES							
06 103	1029 2897	SOCORRHO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO)						30.000.000	
06 103	1029 2897 0010	SOCORRHO E ASSISTENCIA AS PESSOAS ATINGIDAS POR DESASTRES (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NA REGIAO NORTE						30.000.000	
			F	3	2	90	0	300	30.000.000
TOTAL - FISCAL								30.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								30.000.000	

MENSAGEM Nº 719, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 262, de 18 de outubro de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00, (trinta milhões de reais), para os fins que especifica.”

Brasília, 18 de outubro de 2005.



EM Nº 236/2005/MP

Brasília, 18 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em favor do Ministério da Integração Nacional.

2. O crédito tem por finalidade socorrer a população atingida pela forte estiagem ocorrida no Estado do Amazonas, desabastecimento alimentar e de combustível nas comunidades, além de falta de água potável e aumento de doenças.

3. A seca comprometeu o sistema de transporte hidroviário da região, principal via de acesso das comunidades ribeirinhas e atinge mais de 28 dos 61 municípios do Estado, castigando uma população estimada em 167 mil pessoas residentes em 914 comunidades isoladas.

4. A urgência e a relevância da matéria são justificadas pela extensão do desastre e pelos graves danos humanos, materiais e ambientais oriundos da forte estiagem.

5. O presente crédito está em conformidade com as disposições do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, e será viabilizado com recursos oriundos de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

6. Nessas condições submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória, que visa a efetivar a abertura do referido crédito extraordinário.

Respeitosamente,

Of. nº 674/05/PS-GSE

Brasília, 8 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor

Senador Efraim Moraes

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Nesta

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 262, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-12-05, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para o fim que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV N° 262

Publicação no DO	19-10-2005
Emendas	até 25-10-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	19-10-2005 a 1º-11-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	1º-11-2005
Prazo na CD	de 2-11-2005 a 15-11-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	15-11-2005
Prazo no SF	16-11-2005 a 29-11-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	29-11-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	30-11-2005 a 2-12-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	3-12-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	16-2-2006 (60 dias)

Brasília, 26 de outubro de 2005

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 262, de 18 de outubro de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00, para os fins que especifica”.

Interessado: Comissão Mista de Medida Provisória

1. Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002–CN, que estabelece, *ipsis verbis*:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória”.

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 145/2005 – CN (nº 719/2005, na origem), a Medida Provisória nº 262, de 18 de outubro de 2005, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo”.

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º § 1º, da supracitada resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

2. Síntese da Medida Provisória

O crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória nº 262, de 2005, tem por finalidade atender ao subtítulo constante da categoria de programação 06.182.1029.2B97.0010 – Socorro e Assistência

às Pessoas Atingidas por Desastre – na Região Norte, sob execução do Ministério da Integração Nacional.

A Exposição de Motivos ressalta que a população atingida pela forte estiagem ocorrida no Estado do Amazonas, causando desabastecimento alimentar e de combustível, nas comunidades, além de falta de água potável e aumento de doenças, carece de imediata intervenção do Governo Federal, com o intuito de minorar o sofrimento das comunidades atingidas.

Ressalta, ademais, que “a seca comprometeu o sistema de transporte hidroviário da região, principal via de acesso das comunidades ribeirinhas e atinge mais de 28 dos 61 municípios do Estado, castigando uma população estimada em 167 mil pessoas residentes em 914 comunidades isoladas”.

A viabilização do crédito, do ponto de vista orçamentário-financeiro, decorre do oferecimento de recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial da União de 2004, no exato montante da despesa.

3. Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, na forma preconizada pelo citado art. 5º, § 1º, da referenciada resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

O instituto do crédito extraordinário tem, constitucionalmente, o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Com efeito, diz o art. 167, § 3º, da Lei Maior:

Art. 167.

.....

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública.

(...). Destaques nossos.

Conforme pesquisa efetuada no SIAFI/PRODA-SEN – Sistema Integrado de Administração Financeira, disponibilizado pelo Prodasen –, por meio da Medida Provisória nº 257, de 21 de julho de 2005, o Poder Executivo abriu crédito extraordinário, no valor de R\$15.000.000,00, para atender a programação genérica (Nacional) contemplando a mesma unidade orçamentária e o mesmo subtítulo. Portanto, a imprevisibilidade da despesa pode ser argüida do ponto de vista de seu montante, uma vez que se poderá alegar que as circunstâncias adversas demandam uma soma de recursos superior ao que se poderia prever. Sob essa ótica, é possível admitir-se a perfeita compatibilidade do crédito com as disposições constitucionais supratranscritas.

Observa-se, ainda, ao utilizar-se de fonte de recursos caracterizada como “financeira”, para atender a despesas primárias, não resta dúvida que o crédito não é neutro, no que concerne à produção do resultado primário exigido no art. 16 da lei de diretrizes orçamentárias para 2005 (LDO/2005) – Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004. Dentro dessa perspectiva, diz o § 11 do art. 65 dessa lei, *verbis*:

Art. 65.

.....

§ 11. Os projetos de lei de crédito adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

Em se tratando de crédito extraordinário, todavia, essa exigência não, deve prevalecer, na medida em que a excepcionalidade das situações por dispensa até mesmo o oferecimento de fonte de financiamento, a teor das disposições constitucionais do art. 167, inciso V, que impõem a contrapartida de recursos no caso da abertura de crédito suplementar e especial.

Em adição a esse fato, considere-se que os superávits que vêm sendo anunciados pelo Poder Executivo ultrapassam, em muito, as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais acima mencionadas, pelo que se pode concluir que, sob esse ponto de vista, o crédito não trará conseqüências deletérias à execução orçamentária e financeira da União.

Em razão de todo o exposto, é possível afirmar que os termos da Medida Provisória nº 256, de

2005, não ilide as regras que regem o ordenamento orçamentário-financeiro vigente. – **Antonio Augusto Bezerra Ribeiro**, Consultor-Geral Adjunto de Orçamentos/SF.

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 262,
DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO**

O SR. IBERÊ FERREIRA (PSB–RN. Para emitir parecer Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, tenho em mãos parecer sobre a Medida Provisória nº 262, de 18 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de 30 milhões de reais, para os fins que especifica.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 145, a Medida Provisória nº 262, publicada no **Diário Oficial** de 19 de outubro, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Integração Nacional.

Conforme a Exposição de Motivos que acompanha a referida mensagem, o crédito tem por finalidade socorrer a população atingida pela forte estiagem ocorrida no Estado do Amazonas, que acarretou o desabastecimento alimentar e de combustível nas comunidades atingidas, a falta de água potável e o aumento de doenças.

Informa a citada Exposição de Motivos que a seca comprometeu o sistema de transporte hidroviário da região, principal via de acesso das comunidades ribeirinhas, e atinge mais de 28 dos 61 Municípios do Estado, castigando uma população estimada em 167 mil residentes em 914 comunidades isoladas.

Por esta razão, a urgência e a relevância da matéria são justificadas pela extensão do desastre e pelos graves danos humanos, materiais e ambientais oriundos da forte estiagem.

Os recursos para a viabilização desse crédito são provenientes do superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial da União no exercício de 2004.

Foram apresentadas 19 emendas à Medida Provisória no prazo regimental.

Voto do Relator.

O art. 5º, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se referem o art. 62, prevê que o parecer ao crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária.

No exame da Medida Provisória do crédito extraordinário verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, urgência e imprevisibilidade prevista no art. 62 da Constituição, haja vista à necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações de crédito.

Adequação orçamentária e financeira. Cumprimento da exigência prevista no § 1º.

Mérito. O crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito da competência do Ministério da Integração Nacional.

Os recursos consignados têm por finalidade atenuar a situação da população atingida pela forte e prolongada estiagem ocorrida no Estado do Amazonas, o que provocou danosas conseqüências para as comunidades atingidas. Como resultado tem-se o desabastecimento alimentar e de combustíveis, além da falta de água potável para o consumo e aumento de doenças, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal.

No que se refere às emendas apresentadas ao presente crédito extraordinário, as de nºs 1 a 3, 9 a 12, 18 e 19 devem ser consideradas inadmitidas por contrariar dispositivos constitucionais e legais que disciplinam a matéria.

As Emenda nºs 4, 8, 13 e 17, não obstante o reconhecimento dos nobres propósitos nelas contidos, devem ser rejeitadas, pois a sua eventual aprovação comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 262, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as Emendas nºs 1 a 3, 9 a 12, 18 e 19, e rejeitadas as Emendas nºs 4, 8, 13, 17, apresentadas ao presente crédito extraordinário.

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

PARECER Nº , DE 2005 – CN

Parecer sobre a Medida Provisória nº 262, de 18 de outubro de 2005 (Publicada no DOU em 19-10-2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Iberê Ferreira**

I – Relatório

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 145/2005-CN (nº 719/2005, na origem), a Medida Provisória nº 262, de 18 de outubro de 2005 (Publicada no **DOU** em 19-10-2005), que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para os fins que especifica”.

Conforme a Exposição de Motivos nº 236/2005/MP, que acompanha a referida Mensagem Presidencial, o crédito tem por finalidade socorrer a população atingida pela forte estiagem ocorrida no Estado do Amazonas, o que acarretou o desabastecimento alimentar e de combustível nas comunidades atingidas, além de falta de água potável e o aumento de doenças.

Informa a citada Exposição de Motivos que a seca comprometeu o sistema de transporte hidroviário da região, principal via de acesso das comunidades ribeirinhas e atinge mais de 28 dos 61 municípios do Estado, castigando uma população estimada em 167 mil pessoas residentes em 91º comunidades isoladas.

A urgência e a relevância da matéria são justificadas pela extensão do desastre e pelos graves danos humanos, materiais e ambientais oriundos da forte estiagem.

Os recursos para viabilização deste crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004.

Foram apresentadas 19 (dezenove) emendas á medida provisória em exame, no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, prevê que o Parecer a crédito extraordinário deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º, art. 2º, daquele diploma legal.

II. 1. Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da medida provisória de Crédito Extraordinário, verificou-se que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes à relevância, à urgência e à imprevisibilidade previstos nos arts. 62, e 167, § 3º, da Constituição Federal, haja vista a necessidade de atuação imediata e eficaz do Governo Federal nas ações objeto do crédito extraordinário.

II. 2. Adequação Orçamentária e Financeira da Medida Provisória

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Quanto aos recursos ofertados para viabilização do crédito, cabe ressaltar que o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2004 afeta o cálculo do resultado primário fixado no Orçamento da União. Assim, a sua utilização em despesas não financeiras resultará, quanto a essa operação em particular, em diminuição do resultado primário implícito na Lei Orçamentária da União. Tal constatação, contudo, não representa prejuízo à obtenção do resultado primário fixado na LDO 2005,

urna vez que o Poder Executivo, haja vista a natureza autorizativa das dotações orçamentárias, poderá promover as devidas compensações em outras despesas no transcorrer da execução orçamentária da Lei de Meios e, ainda, vale ter em vista os expressivos resultados fiscais obtidos nos últimos meses de execução do Orçamento da União.

II. 3. Cumprimento da Exigência Prevista no § 1º, do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

A Exposição de Motivos nº 236/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II. 4. Mérito

O crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de extrema necessidade no âmbito de competência do Ministério da Integração Nacional. Os recursos consignados tem por finalidade atenuar a situação da população atingida pela forte e prolongada estiagem ocorrida no Estado do Amazonas o que provocou danosas conseqüências para as comunidades atingidas. Como resultado, tem-se o desabastecimento alimentar e de combustível, além da falta de água potável para consumo e aumento de doenças, o que torna imprescindível e necessária a imediata intervenção do Governo Federal.

No que se refere às emendas apresentadas ao presente crédito extraordinário, as de nºs 01 a 03; 09 a 12; 18 e 19 devem ser consideradas inadmitidas por contrariar dispositivos constitucionais e legais que disciplinam a matéria. As emendas de nºs 04 a 08 e 13 a 17, não obstante o reconhecimento dos nobres propósitos nelas contidos, devem ser rejeitadas, pois a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário, em prejuízo da eficácia das inadiáveis ações nele contidas.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 262, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, tendo por inadmitidas as emendas nºs 01 a 03; 09 a 12; 18 e 19 e rejeitadas as nºs 04 a 08 e 13 a 17, todas apresentadas ao presente crédito extraordinário.

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Iberê Ferreira**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [MPV-262/2005](#)

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 19/10/2005

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica.

Indexação: Crédito Extraordinário, (MIN), recursos financeiros, assistência, atendimento, desastre, Região Norte.

Despacho:

4/11/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

[MSC 719/2005 \(Mensagem\) - Poder Executivo](#)

Legislação Citada

Emendas

- MPV26205 (MPV26205)

[EMC 1/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Rodolfo Pereira](#)

[EMC 2/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - André Figueiredo](#)

[EMC 3/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Dr. Rodolfo Pereira](#)

[EMC 4/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 5/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 6/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 7/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 8/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 9/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - André Figueiredo](#)

[EMC 10/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Luiz Piauhyllino](#)

[EMC 11/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)

[EMC 12/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ademir Camilo](#)

[EMC 13/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 14/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 15/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 16/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 17/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Zé Geraldo](#)

[EMC 18/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

[EMC 19/2005 MPV26205 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rose de Freitas](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

MPV26205 (MPV26205)

[PPP 1 MPV26205 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Iberê Ferreira](#)

Última Ação:

11/11/2005 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Iberê Ferreira (PSB-RN), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida e às 19 emendas apresentadas

12/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 262-A/05)

: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

19/10/2005

Poder Executivo (EXEC)

Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.

19/10/2005

Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)

Prazo para Emendas: 20/10/2005 a 25/10/2005. Comissão Mista: 19/10/2005 a 01/11/2005. Câmara dos Deputados: 02/11/2005 a 15/11/2005. Senado Federal: 16/11/2005 a 29/11/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 30/11/2005 a 02/12/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 03/12/2005. Congresso Nacional: 19/10/2005 a 17/12/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional:

	18/12/2005 a 16/02/2006.
4/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
8/11/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 9/11/2005.
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:41)
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 261/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/11/2005	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Iberê Ferreira (PSB-RN), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida e às 19 emendas apresentadas
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Iberê Ferreira (PSB-RN), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 3, 9 a 12, 18 e 19; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das Emendas de nºs 1 a 19.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade das Emendas de nºs 1 a 3, 9 a 12, 18 e 19, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
5/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 1 a 3, 9 a 12, 18 e 19 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do artigo 189, § 6º do RICD.
1/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
1/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 262, de 2005.
1/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
1/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Iberê Ferreira (PSB-RN).
1/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 262-A/05)
12/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à SEAUT

Cadastrar para Acompanhamento

a Pesquisa

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI COMPLEMENTAR Nº 101,
DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 263, DE 2005

Institui abono aos militares das Forças Armadas.

Este Avulso contém os seguintes Documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 725, de 2005.....
- Exposição de Motivos nº 455/2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 672/2005, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica nº 18/2005, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados

- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Francisco Rodrigues (PFL – RR)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Legislação Citada.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 263, DE 2005

Institui abono aos militares das Forças Armadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído abono aos militares das Forças Armadas, nos valores mensais fixados no Anexo desta lei, devido nos meses de outubro e novembro de 2005.

Parágrafo único. O abono de que trata o **caput** deste artigo será pago cumulativamente com as demais parcelas integrantes da estrutura remuneratória do militar das Forças Armadas e não servirá de base de cálculo para qualquer vantagem.

Art. 2º O valor total pago a título de abono, na forma do art. 1º desta lei, será deduzido do valor da remuneração resultante do próximo aumento, a qualquer título, da tabela de soldo constante no Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta lei aos beneficiários de pensão militar.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Posto ou Graduação	Abono devido nos meses de outubro e novembro de 2005 (R\$)
1. OFICIAIS-GERAIS	
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro	1.511,21
Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro	1.401,86
Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro	1.313,55
2. OFICIAIS SUPERIORES	
Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel	1.072,25
Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel	948,41
Capitão-de-Corveta e Major	845,35
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão-Tenente e Capitão	617,34
4. OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	526,56
Segundo-Tenente	445,92
5. PRAÇAS ESPECIAIS	
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	394,75
Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)	68,60
Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	51,75
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	48,51
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	47,58
Aprendiz-Marinheiro	56,54
6. PRAÇAS GRADUADAS	
Suboficial e Subtenente	447,20
Primeiro-Sargento	371,06
Segundo-Sargento	305,24
Terceiro-Sargento	235,40
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	159,86
Cabo (não engajado)	29,25
7. DEMAIS PRAÇAS	
Taifeiro de 1ª Classe	150,08
Taifeiro de 2ª Classe	132,92
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e engajados), Soldado-Clarim ou Corneteiro de 1ª Classe e Soldado Pára-Quedista (engajado)	87,49
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de 1ª Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 2ª Classe, Soldado do Exército e Soldado de 2ª Classe (engajado)	79,96
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de 2ª Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 3ª Classe	22,06

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 263, DE 2005

Institui abono aos militares das Forças Armadas.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído abono aos militares das Forças Armadas, nos valores mensais fixados no Anexo desta Medida Provisória, devido nos meses de outubro e novembro de 2005.

Parágrafo único. O abono de que trata o caput será pago cumulativamente com as demais parcelas integrantes da estrutura remuneratória do militar das

Forças Armadas e não servirá de base de cálculo para qualquer vantagem.

Art. 2º O valor total pago a título de abono, na forma do art. 1º, será deduzido do valor da remuneração resultante do próximo aumento, a qualquer título, da tabela de soldo constante no Anexo I da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Art. 3º Aplica-se o disposto nesta Medida Provisória aos beneficiários de pensão militar.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

A N E X O

<i>Posto ou Graduação</i>	Abono devido nos meses de outubro e novembro de 2005 (R\$)
1. OFICIAIS-GERAIS	
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro	1.511,21
Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro	1.401,86
Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro	1.313,55
2. OFICIAIS SUPERIORES	
Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel	1.072,25
Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel	948,41
Capitão-de-Corveta e Major	845,35
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	
Capitão-Tenente e Capitão	617,34
4. OFICIAIS SUBALTERNOS	
Primeiro-Tenente	526,56
Segundo-Tenente	445,92
5. PRAÇAS ESPECIAIS	
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	394,75
Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)	68,60
Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica, Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	51,75
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	48,51
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	47,58
Aprendiz-Marinheiro	56,54
6. PRAÇAS GRADUADAS	
Suboficial e Subtenente	447,20
Primeiro-Sargento	371,06
Segundo-Sargento	305,24
Terceiro-Sargento	235,40
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	159,86
Cabo (não engajado)	29,25
7. DEMAIS PRAÇAS	
Taifeiro de 1ª Classe	150,08
Taifeiro de 2ª Classe	132,92
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e engajados), Soldado-Clarim ou Corneteiro de 1ª Classe e Soldado Para-Quedista (engajado)	87,49
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de 1ª Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 2ª Classe, Soldado do Exército e Soldado de 2ª Classe (engajado)	79,96
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de 2ª Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Corneteiro de 3ª Classe	22,06

MENSAGEM Nº 725, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 263, de 20 de outubro de 2005, que “Institui abono aos militares das Forças Armadas”.

Brasília, 20 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI/MD/MP Nº 445/2005

Brasília, 20 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submetemos à superior deliberação de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória que dispõe sobre a concessão de abono aos militares das Forças Armadas, a ser pago nos meses de outubro e novembro de 2005.

2. O valor total do abono, ora instituído em caráter provisório, será deduzido da remuneração resultante da aplicação do próximo reajuste de soldos. A despeito de ser pago conjuntamente com as parcelas da remuneração dos militares das Forças Armadas, o abono não servirá de base de cálculo para qualquer vantagem.

3. A medida provisória é o instrumento legal ágil e adequado para viabilizar a concessão do abono, e assim resgatar compromisso assumido pelo Governo no que tange ao atendimento de reivindicações dos militares das Forças Armadas, a contar do mês de outubro. A despeito de encontrar-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.031, de 2005, que trata do reajuste da Tabela de Soldo dos Militares das Forças Armadas a partir de outubro de 2005, o processo legislativo a que está submetido não permitirá a sua apreciação e sanção em tempo hábil para implantação do reajuste na folha de pagamento de outubro de 2005.

4. Na fixação dos valores do abono constantes do Anexo, procurou-se manter a

proporcionalidade, além de preservar e garantir a uniformidade nos acréscimos remuneratórios.

5. Destaca-se que, de conformidade com as informações originárias da área técnica, o impacto das despesas decorrentes da presente proposta foi considerado no cálculo do resultado primário do corrente exercício no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2005, de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 626, em 23 de setembro de 2005.

6. Vale ainda registrar, conforme consignado pela Secretaria de Orçamento Federal, que o valor do abono, em sendo deduzido da remuneração resultante da próxima alteração da tabela de soldo dos militares, não acarretará aumento das despesas previstas com pessoal e encargos sociais.

7. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **José Alencar Gomes da Silva – Paulo Bernardo Silva**.

OF. Nº 672/05/PS-GSE

Brasília, 8 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 263, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 6-12-05, que “Institui abono aos militares das Forças Armadas.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro Secretário.

MPV Nº 263	
Publicação no DO	21-10-2005
Designação da Comissão	25-10-2005 (SF)
Instalação da Comissão	26-10-2005
Emendas	até 27-10-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	21-10-2005 a 3-11-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	3-11-2005
Prazo na CD	de 4-11-2005 a 17-11-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	17-11-2005
Prazo no SF	18-11-2005 a 1º-12-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	1º-12-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	2-12-2005 a 4-12-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	5-12-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	18-2-2006 (60 dias)

NOTA TÉCNICA Nº 18/2005

Subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória nº 263, de 20 de outubro de 2006.

1. Introdução

A presente Nota Técnica atende a determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece: “o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da medida provisória”.

Com base no art. 62, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República

submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 146, de 2005-CN (mensagem nº 725, na origem) a Medida Provisória nº 263, de 20 de outubro de 2005 (MP 263105), que “Institui abono aos militares das Forças Armadas”.

2. Síntese da Medida Provisória e Aspectos Relevantes

Segundo os elementos contidos na Exposição de Motivos nº EMI/MD/MP no 445/2005, de 20 de outubro de 2005, dos Ministros da Defesa e do Planejamento, Orçamento e Gestão, que instrui a proposição submetida à deliberação do Congresso Nacional, a MP tem por objeto concessão de abono aos militares das Forças Armadas, a ser pago nos meses de outubro e novembro de 2005, o qual será deduzido da

remuneração resultante da aplicação do próximo reajuste de saldos.

Quanto aos fundamentos para a “urgência” da medida, é alegado, na Exposição de Motivos:

“3 A medida provisória é o instrumento legal ágil e adequado para viabilizar a concessão do abono, e assim resgatar compromisso assumido pelo Governo no que tange ao atendimento de reivindicações dos militares das Forças Armadas, a contar do mês de outubro. **A despeito de encontrar-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.031, de 2005**, (grifo nosso) que trate do reajuste da Tabela de Soldo dos Militares das Forças Armadas a partir de outubro de 2005, a processo legislativo a que está submetido não permitirá a sua apreciação e sanção em tempo hábil para implantação do reajuste na folha de pagamento de outubro de 2005”.

3. Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O Resolução nº 1, de 2002 – CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, em seu art. 5º, define o exame de adequação orçamentária e financeira como: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento às normas orçamentárias e financeiras vigentes (principalmente as de ordem constitucional), em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRF), a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

Cumpra salientar que essa caracterização deve ser, antes de mais nada, complementada pelas disposições da Constituição Federal que rege a matéria.

De acordo com o **caput** do art. 62, a expedição de Medidas Provisórias pelo Presidente da República ocorrerá nos casos de relevância e urgência, que não se apresentam demonstrados na EM que acompanha a Mensagem.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 (Lei nº 10.934/05) traz ainda a seguinte exigência:

Art. 117, Os projetos de lei e **medidas provisórias que importem diminuição da receita ou aumento das despesa da União** (grifos nossos) no exercício de 2005 deverão estar acompanhados de demonstrativo discriminando o montante da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios

compreendidos no período de 2005 a 2007, detalhando a memória de cálculo respectiva”.

A Medida Provisória não atende a essa exigência legal.

Registre-se que a EM mencionada inova na justificação da MP quando afirma, no seu item 5 que “... o impacto das despesas decorrentes da presente proposta foi considerado no cálculo do resultado primário do corrente exercício no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2005...”. Se foi considerado, tudo bem, mas não podemos admitir que não se demonstre os impactos orçamentário e financeiro da aplicação da MP e que não se aponte a origem dos recursos para sua execução, como exigem a Lei de Responsabilidade Fiscal e a LDO vigente.

São esses os subsídios que entendemos pertinentes propiciar para auxiliar os trabalhos e decisões da Relatoria.

Brasília 26 de outubro de 2005. – **Francisco de Paula Schettini**, Consultor de Orçamento.

PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 263, DE 2005

O SR. FRANCISCO RODRIGUES (PFL – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, fui indicado pelo meu partido, o Partido da Frente Liberal, para apresentar parecer à Medida Provisória nº 263, que institui abono aos militares das Forças Armadas.

Peço ao nobre Presidente a dispensa da leitura do relatório, por ser consensual.

Este relatório dá apenas sustentação jurídica ao abono já efetivado nos meses de outubro e novembro, em razão da Lei nº 11.201.

Do mérito.

Desde janeiro do corrente ano, o Poder Executivo vem debatendo a questão do reajuste salarial dos militares das Forças Armadas sem, contudo, chegar a um consenso senão no mês de outubro deste ano. Não obstante, concedeu o percentual mínimo de 13% a partir de 1º de outubro deste ano, através do PL nº 6.031, de 2005, deixando para trás o compromisso assumido em 2004 de que os soldos dos mencionados militares seriam reajustados já em janeiro passado.

Conquanto não tenha sido aprovado em tempo oportuno o PL acima mencionado, o Governo editou a Medida Provisória em apreço instituindo o abono nos meses de outubro e novembro de 2005, com vistas a compensar o aludido reajuste, determinando, ainda, que tal benefício pecuniário ora concedido seja deduzido quando do próximo reajuste do soldo dos militares das Forças Armadas.

No concernente ao aspecto formal e material, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária. E, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 263, de 2005, na forma de Projeto de Lei de Conversão em anexo; e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 4, em face da ausência de legalidade constitucional, por acarretar aumento de despesas em projeto de iniciativa exclusiva do Presidente da República (inciso I do art. 63; art. 61, inciso II, alínea a da

Constituição Federal).

É o parecer.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

**PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 263, DE 2005**

(Mensagem nº 725, de 2005, da Presidência da República)

“Institui abono aos militares das Forças Armadas.”

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Francisco Rodrigues**

I – Relatório

Em 21 de outubro de 2005, o Poder Executivo publicou no **Diário Oficial** da União, a Medida Provisória nº 263, que “institui abono aos militares das Forças Armadas”, cujos valores mensais foram fixados no seu Anexo, devido nos meses de outubro e novembro de 2005, enviando-a a este Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 725, de 2005.

Consoante a exposição de motivos, frisou que a norma transitória em tela “é o instrumento legal ágil e adequado para viabilizar a concessão do abono e, assim, resgatar compromisso assumido pelo Governo no que tange ao atendimento de reivindicações dos militares das Forças Armadas, a contar do mês de outubro.” Enfatizou, ainda, que o Projeto de Lei nº 6.031, de 2005, que tratou do reajuste da Tabela de Soldo dos mencionados militares a partir de outubro do ano corrente não seria apreciado e aprovado em tempo hábil para implementação ainda na folha de pagamento do mês de outubro.

Destacou que, de conformidade com as informações originárias da área técnica, o impacto das despesas decorrentes da presente proposta foi considerado no cálculo do resultado primário do corrente exercício no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2005, de que trata o art. 9º da Lei de

Responsabilidade Fiscal, encaminhado ao Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 626, em 23 de setembro de 2005.

Foram apresentadas à Medida Provisória nº 4 emendas, a seguir especificadas:

Emenda nº 1, do Deputado José Carlos Aleluia, suprime o art. 2º da MP, com o intuito de o abono ora concedido não ser deduzido do próximo reajuste do soldo dos militares das Forças Armadas.

Emenda Global nº 2, do Deputado José Carlos Aleluia, concede reajuste do soldo dos militares das Forças Armadas de que trata o PL nº 6.031, de 2005, a partir de abril de 2005, bem como determina reajuste de 10% (dez por cento), a partir de 1º de maio de 2008, alegando, para tanto, que o Governo não previa no PL reajuste para o ano de 2006, apesar de assim ter acordado.

Emenda nº 3, do Deputado Jair Bolsonaro, acresce à MP o art. 3º, no sentido de dar nova redação à Tabela V, do Anexo IV, da MP nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, atribuindo efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2005.

Emenda nº 4, do Deputado Jair Bolsonaro, revoga o § 2º do art. 18 da MP nº 2.215, de 2001, com o objetivo de garantir a remuneração mínima de um salário mínimo às praças prestadores de serviço militar inicial e as praças especiais e seus pensionistas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

Nos termos do consubstanciado na cada Política vigente, art. 62, § 5º, e consoante Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, é de competência do Congresso Nacional, no tocante às medidas provisórias, observar e deliberar sobre o atendimento dos pressupostos da relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

Dispõe o art. 62 da Constituição Federal que o Presidente da República, em caso de relevância e urgência, poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. Já § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial** da União, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que justifiquem os motivos à sua edição, pois que a admissibilidade depende da comprovação da relevância e urgência.

A instituição de abono nos meses de outubro e novembro de 2005 aos militares das Forças Armadas

até à sanção do Projeto de Lei nº 6.031, de 2005, foi medida que se impôs em face da demora de o Poder Executivo ter enviado a este Parlamento o citado Projeto, inobstante o debate em torno da matéria suceda desde janeiro do ano em curso entre o Presidente da República e os comandantes máximos das três esferas que compõem as Forças Armadas. Destarte, concluímos urgência, para efeito de exame de medida provisória, sob dois aspectos: “a primeira seria aquela em que um fato surge de forma não prevista, inesperada, e exige a atuação imediata da autoridade competente; e a outra seria aquela em que se está diante de um fato previsível mas, por negligência ou algum outro tipo de impedimento, a autoridade competente não atua com a necessária e adequada antecipação e providência”.

A edição da Medida Provisória do abono aos militares que especifica justificou-se em razão de o governo ter concedido reajuste a partir de 1º de outubro de 2005 por meio do PL nº 6.031/2005 (convertido na Lei nº 11.201/2005), mas enviando somente a esta Casa no final de setembro, o que em razão dos prazos e procedimentos regimentais do processo legislativo a que submeteu-se não foi possível sua apreciação em tempo oportuno para concretizar o pagamento já na folha de outubro próximo passado. Assim, a edição da presente MP enquadra-se sob o enfoque da segunda perspectiva, quer dizer, o Presidente da República previu o fato, porém não atuou antecipadamente para evitar a edição de mais esta Medida Provisória.

A propósito, de se estranhar que, apesar da previsão de que não seria possível este Congresso aprovar o Projeto de Lei a permitir a implementação do citado reajuste a contar de outubro de 2005, o Poder Executivo não tenha se valido da Medida Provisória para instituir o reajuste de 13%, em contramão injustificável para apresentar dois instrumentos normativos, com o fim de solucionar um mero ato administrativo, de cunho exclusivo de sua competência, ainda que à mercê de apreciação deste Parlamento.

Neste momento, entretanto, a fim de evitar um prejuízo maior aos integrantes das Forças Armadas Brasileira e seus familiares, somos forçados a aceitar também a urgência desta Medida Provisória, muito embora pudesse ter havido uma atuação mais acertada do Poder Executivo, haja vista o acordo havido desde o ano passado entre o Presidente Lula e os comandantes das Forças Armadas de reajustar a partir de janeiro do ano em curso o soldo dos mencionados servidores militares, o que o governo não cumpriu.

Em razão dos argumentos acima expandidos, os requisitos constitucionais de relevância e urgência da presente medida provisória restam evidenciados, em

face de que somos pela admissibilidade da Medida Provisória sob análise.

Da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa

Do ponto de vista constitucional, a matéria tratada na medida provisória é de competência exclusiva do Presidente da República (art. 61, § 1º, alínea a), observando que não se contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

Em razão da medida provisória em tela coadunar-se com o ordenamento jurídico vigente e cuja redação atende a todas as normas relativas à boa técnica legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001, que dispõe sobre a elaboração e consolidação das leis, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 263, de 2005.

Da Adequação Financeira e Orçamentária

O estudo da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 263, de 2005, seguiu as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, cujo § 1º do art. 5º define que o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2001, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Sob esses aspectos manifesto-me pela admissibilidade da MP nº 263/2005, uma vez que constam da lei orçamentária recursos suficientes para atender suas finalidades, conforme notícia à exposição de motivos que “as despesas decorrentes da presente proposta foi considerado no cálculo do resultado primário do corrente exercício no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 4º bimestre de 2005, de que trata o art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio da Mensagem nº 526, em 23 de setembro de 2005.”

Do Mérito

Desde janeiro do corrente ano o Poder Executivo vem debatendo sobre reajuste salarial aos militares das Forças Armadas (foco inclusive da imprensa sobre seus familiares reivindicando melhores salários), sem, contudo, chegar a um consenso senão no mês de outubro de 2005. Não obstante, concedeu o percentual mínimo de 13% (treze por cento) a partir do dia 10 de outubro deste ano (PL nº 6.031/2005), deixando para trás o compromisso assumido em 2004 de que os sol-

dos dos mencionados militares seriam reajustados já em janeiro passado.

Conquanto não tenha sido aprovado em tempo oportuno o PL retro-mencionado, o Governo editou a Medida Provisória em apreço instituindo o abono nos meses de outubro e novembro de 2005, com vistas a compensar o aludido reajuste, determinando, ainda, que tal benefício pecuniário ora concedido seja deduzido quando do próximo reajuste do soldo dos militares das Forças Armadas.

No concernente ao aspecto formal e material, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa

técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 263, de 2005, na forma do Projeto de Lei de Conversão em Anexo, e pela rejeição das emendas de números 1 a 4, em face da

ausência da legalidade constitucional, por acarretar aumento de despesas de projeto de iniciativa exclusiva do Presidente da República (inciso I do art. 63 c/c art. 61, inciso II, alínea a da CF).

Sala das Sessões, de de 2005. – Deputado **Francisco Rodrigues**, Relator – PFL – RR.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **MPV-263/2005** 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 21/10/2005

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento; NATEC(SGM): Aguardando Parecer.

Ementa: Institui abono aos militares das Forças Armadas.

Explicação da Ementa: Concedendo abono ao militar nos meses de outubro e novembro de 2005.

Indexação: Abono Salarial, Militar, Forças Armadas, mês, outubro, novembro, extensão, pensão militar.

Despacho:

4/11/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 725/2005 (Mensagem) - Poder Executivo 


Legislação Citada


Emendas

- MPV26305 (MPV26305)

EMC 1/2005 MPV26305 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 


EMC 2/2005 MPV26305 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia 

EMC 3/2005 MPV26305 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jair Bolsonaro 

EMC 4/2005 MPV26305 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jair Bolsonaro 

Pareceres, Votos e Redação Final



- MPV26305 (MPV26305)

PPP 2 MPV26305 (Parecer Proferido em Plenário) - Francisco Rodrigues 

Última Ação:

6/12/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - De acordo com a Questão de Ordem nº 653, levantada pelo Dep. Jorge Alberto (PMDB-SE) e deferida pela Presidência, vai ao Senado Federal a Medida Provisória nº 263, de 2005, incluindo o processado. (MPV 263-A/05)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
21/10/2005	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
21/10/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 22/10/2005 a 27/10/2005. Comissão Mista: 21/10/2005 a 03/11/2005. Câmara dos Deputados: 04/11/2005 a 17/11/2005. Senado Federal: 18/11/2005 a 01/12/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 02/12/2005 a 04/12/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 05/12/2005. Congresso Nacional: 21/10/2005 a 19/12/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 20/12/2005 a 18/02/2006.
4/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
8/11/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 9/11/2005.
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:41)
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 261/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/11/2005	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Francisco Rodrigues (PFL-RR), para proferir parecer em plenário pela comissão do Congresso Nacional a esta medida provisória e às 4 emendas apresentadas.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN)

	Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Francisco Rodrigues (PFL-RR), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e rejeição das emendas de nºs 1 a 4.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ), Dep. Ricardo Barros (PP-PR) e Dep. Jair Bolsonaro (PP-RJ).
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Ricardo Barros (PP-PR).
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 263, de 2005, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Questão de Ordem nº 653 levantada pelo Dep. Jorge Alberto (PMDB-SE) arguindo qual o procedimento a ser adotado uma vez que o Projeto de Lei de Conversão apresentado pelo Relator, Dep. Francisco Rodrigues (PFL-PR), e votado pelo Plenário, é rigorosamente igual ao texto desta Medida Provisória. Deferida pela Presidência.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Francisco Rodrigues (PFL-RR).
6/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) De acordo com a Questão de Ordem nº 653, levantada pelo Dep. Jorge Alberto (PMDB-SE) e deferida pela Presidência, vai ao Senado Federal a Medida Provisória nº 263, de 2005, incluindo o processado. (MPV 263-A/05)
7/12/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à SEAUT

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.215-10,
DE 31 DE AGOSTO DE 2001**

Dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas, altera as Leis nº 3.765, de 4 de maio de 1960, e nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e dá outras providências.

**ANEXO I
TABELA II – ESCALONAMENTO VERTICAL
Posto ou Graduação**

	Índice
1. OFICIAIS GERAIS	
Almirante-de-Esquadra, General-de-Exército e Tenente-Brigadeiro	1000
Vice-Almirante, General-de-Divisão e Major-Brigadeiro	953
Contra-Almirante, General-de-Brigada e Brigadeiro	911
2. OFICIAIS SUPERIORES	E
Capitão-de-Mar-e-Guerra e Coronel	831
Capitão-de-Fragata e Tenente-Coronel	798
Capitão-de-Corveta e Major	763
3. OFICIAIS INTERMEDIÁRIOS	E
Capitão-Tenente e Capitão	600
4. OFICIAIS SUBALTERNOS	E
Primeiro-Tenente	560
Segundo-Tenente	500
5. PRAÇAS ESPECIAIS	E
Guarda-Marinha e Aspirante-a-Oficial	467
Aspirante, Cadete (último ano) e Aluno do Instituto Militar de Engenharia (último ano)	90
Aspirante e Cadete (demais anos), Alunos do Centro de Formação de Oficiais da Aeronáutica	73
Aluno de Órgão de Formação de Oficiais da Reserva	
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (último ano) e Aluno da Escola de Formação de Sargentos	67
Aluno do Colégio Naval, Aluno da Escola Preparatória de Cadetes (demais anos) e Grumete	65
Aprendiz-Marinheiro	51
6. PRAÇAS GRADUADAS	E
Suboficial e Subtenente	420
Primeiro-Sargento	366
Segundo-Sargento	313
Terceiro-Sargento	253
Cabo (engajado) e Taifeiro-Mor	177
Cabo (não engajado)	40
7. DEMAIS PRAÇAS	E
Taifeiro de 1ª Classe	167
Taifeiro de 2ª Classe	153
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval e Soldado de 1ª Classe (especializados, cursados e engajados), Soldado-Clarim ou Cometeiro de 1ª Classe e Soldado Para-Quedista (engajado)	120
Marinheiro, Soldado Fuzileiro Naval, Soldado de 1ª Classe (não especializado) e Soldado-Clarim ou Cometeiro de 2ª Classe, Soldado do Exército e Soldado de 2ª Classe (engajado).	100
Marinheiro-Recruta, Recruta, Soldado, Soldado-Recruta, Soldado de 2ª Classe (não engajado) e Soldado-Clarim ou Cometeiro de 3ª Classe	34

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

	Pág.
– Autógrafo da Medida Provisória	
– Medida Provisória original	
– Mensagem do Presidente da República nº 736, de 2005.....	
– Exposição de Motivos nº 240/2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão	
– Ofício nº 711/2005, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado	
– Calendário de tramitação da Medida Provisória...	
– Emendas apresentadas perante a Comissão Mista	
– Nota Técnica da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal	
– Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Vadinho Baião (PT-MG).....	

– Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate & Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais); e

II – excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Radiciação da Pobreza, no valor de R\$90.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M P D	I O D	F U T	VALOR
0352		ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR						80.000.000
		ATIVIDADES						
08 605	0352 2C08	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						72.000.000
08 605	0352 2C08 0001	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0 179	72.000.000
08 605	0352 2C09	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						8.000.000
08 605	0352 2C09 0001	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0 179	8.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								80.000.000
TOTAL - GERAL								80.000.000

ORGÃO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N P D	R P O D	M O D	I U T E	VALOR	
		1120 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							79.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	1120 0B21	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO)						79.000.000	
15 451	1120 0B21 0001	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL						79.000.000	
			F	4	2	90	0	300	79.000.000
		TOTAL - FISCAL							79.000.000
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							79.000.000

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 264, DE 2005

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais); e

II – excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	U S F	C R D	M O D	I L E	F I T E	VALOR
8352 ABASTECIMENTO AGRICOLA/INDUSTRIAL								80.800.000
ATIVIDADES								
08 605	8352 2C08	ACQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						71.900.000
08 605	8352 2C08 0001	ACQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0 175	72.300.000
08 605	8352 2C09	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.000.000
08 605	8352 2C09 0001	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0 175	1.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURANCA								10.000.000
TOTAL - GERAL								80.800.000

ORGÃO : 56000 - MINISTÉRIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTÉRIO DAS CIDADES

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00					
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C R D	M O D	I L E	F I T E	VALOR
1120 URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS								79.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
15 451	1120 0B21	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO)						79.000.000
15 451	1120 0B21 0001	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	4	2	90	0 300	79.000.000
TOTAL - FISCAL								79.000.000
TOTAL - SEGURANCA								0
TOTAL - GERAL								79.000.000

MENSAGEM Nº 736, DE 2005

EM Nº 240/2005-MP

Brasília, 24 de Outubro de 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 26 de Outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, conforme demonstrado a seguir:

		R\$ 1,00
Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	80.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	80.000.000	
Ministério das Cidades	79.000.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	79.000.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004		79.000.000
Excesso de Arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		80.000.000
Total	159.000.000	159.000.000

2. No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os recursos destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a fim de beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos.

Ressalta-se que parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, podendo, também, ser destinada aos estoques estratégicos.

3. Portanto, a inviabilização da compra da safra provocaria a interrupção do

Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico tanto aos pequenos produtores rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da medida.

4. Além disso, em função dos resultados positivos obtidos pelo Programa, vem ocorrendo aumento da demanda por parte da sociedade civil para a ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Essa demanda, no entanto, vem ocorrendo numa magnitude não prevista para o exercício.

5. No que tange ao Ministério das Cidades, os recursos têm por finalidade a execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

6. O Governo Federal tem investido na urbanização dos assentamentos considerados precários em todo o território nacional, beneficiando famílias de baixa renda, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil. Cabe destacar, ainda, o caráter integral e multidisciplinar do Programa, que abrange ações relacionadas à mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, capacitação profissional e implantação de atividades voltadas à geração de trabalho e renda para as famílias residentes na área dos projetos.

7. Entretanto, apesar dos esforços envidados na execução dessas medidas pró-ativas, verificou-se a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente.

8. A urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra a atuação imediata do Governo Federal, como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente.

9. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes de superávit

financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e do excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

OF. Nº 711/05/PS-GSE

Brasília, 15 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 264, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 13.12.05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à

Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 264	
Publicação no DO	27-10-2005
Emendas	até 2-11-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	27-10-2005 a 9-11-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-11-2005
Prazo na CD	de 10-11-2005 a 23-11-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	23-11-2005
Prazo no SF	24-11-2005 a 7-12-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	7-12-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	8-12-2005 a 10-12-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11-12-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	24-2-2006 (60 dias)

Brasília, 31 de outubro de 2005

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00, para os fins que especifica”.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1 – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que estabelece, **ipsis verbis**:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória.”

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º, da supracitada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

2 – Síntese da Medida Provisória

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 736/2005, a Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para atender às programações constantes de seu Anexo.

O crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória vertente tem por finalidade atender a três programações. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, são beneficiadas as seguintes ações: “Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar (Crédito Extraordinário)”, no valor de R\$72,0 milhões, e “Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar (Crédito Extraordinário)”, no montante de R\$8,0 milhões.

Já no Ministério das Cidades, a ação agraciada é “Apoyo à Urbanização de Assentamentos Precários

(Habitar – Brasil) (Crédito Extraordinário)”, à qual o crédito destina R\$79,0 milhões.

A Exposição de Motivos nº 240/2005 – MP assinala que, no MDS, os recursos destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Esses alimentos beneficiarão pessoas em situação de insegurança alimentar, por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas, distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indeferidas, podendo, também, ser destinada aos estoques estratégicos.

Segundo a MP, no Ministério das Cidades, os recursos têm por finalidade a execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem risco de ocorrência de desastres e acidentes.

Consoante o art. 2º da Medida Provisória, utiliza-se como fonte para o crédito em comento: R\$80,0 milhões de excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Fonte 179), alocados na programação do Ministério do Desenvolvimento Social, e R\$79,0 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2004, destinados à programação do Ministério das Cidades.

3 – Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

De acordo com a Constituição Federal, o instituto do crédito extraordinário tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Com efeito, diz o art. 167, § 3º, da Lei Maior:

Art 167.

.....

§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, (...) (Grifos inexistentes no original).

Assim, além do atendimento dos pressupostos gerais aplicáveis às medidas provisórias, urgência e relevância, preconizados no art. 62 da Constituição Federal, cabe examinar o caráter de imprevisibilidade do crédito extraordinário. No caso vertente, não há dúvida de que as considerações alinhavadas na Exposição de Motivos permitem concluir-se pela relevância do crédito. As programações beneficiadas buscam

atender a camadas sociais desfavorecidas, por meio da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e posterior distribuição dos produtos a extratos sociais carentes, e da melhoria das condições de habitabilidade de famílias pobres.

As dotações autorizadas até o momento são insuficientes para atender à demanda, como ilustrado no quadro seguinte, elaborado a partir de dados disponibilizados pelo sistema de execução orçamentária mantido pelo Prodasen¹:

UO	AÇÃO	Em R\$ milhões		
		AUTORIZADO	EMPENHADO	% EMP/AUT
MDS	Aquisição de Alimentos provenientes da agricultura familiar	198,2	176,7	89,2
MDS	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	10,7	3,5	32,3
Min. CIDADES	Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)*	27,9	22,0	79,0

*Valores da fonte 100

Questiona-se, contudo, o caráter da imprevisibilidade desses gastos. A EM salienta que houve aumento da demanda social ao longo do exercício, não previstos anteriormente. No que tange especificamente ao Ministério das Cidades, alega-se que verificou-se a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente².

A argumentação desconsidera que o requisito constitucional a ser observado é o da imprevisibilidade e não o da simples imprevisão. Ao que tudo indica, as novas demandas materializadas no crédito extraordinário não foram previstas anteriormente, porém era possível essa previsão quando da elaboração orçamentária. Está-se diante, portanto, de uma atuação deficiente do sistema de planejamento, sendo pouco defensável a tese de que essas despesas eram efetivamente imprevisíveis.

A urgência somente pode ser caracterizada caso a identificação da necessidade desses dispêndios tenha sido recente, inviabilizando a apresentação oportuna de projeto de lei de crédito suplementar com prazo suficiente para sua análise pelo Congresso Nacional. O trecho da EM reproduzido anteriormente enfatiza que as condições que originam a necessidade do crédito foram “detectadas recentemente”. No que se refere ao

MDS, sem embargo, a EM nada menciona sobre esse aspecto temporal, impedindo a formação de um juízo consistente acerca da matéria.

Como visto no Quadro anterior, as programações beneficiadas no presente crédito extraordinário já existem, recebendo, agora, aporte de novas dotações. A operação é, portando, de suplementação de ações já existentes, malgrado tenham sido criados novos códigos e títulos, identificados pela expressão “(Crédito Extraordinário)”. Segundo o Poder Executivo, esse mecanismo tem por finalidade facilitar a identificação das dotações alocadas via crédito extraordinário. Dificulta, no entanto, a análise dos dados de execução orçamentária das referidas ações².

Observa-se, ainda, que, ao utilizar-se de fonte de recursos caracterizada como financeira (superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004), para atender a despesas primárias, o crédito não é neutro no que concerne à produção do resultado primário exigido no art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005(LDO/2005) – Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004. Dentro dessa perspectiva, estabelece o § 11 do art 65 dessa Lei:

Art. 65.

§ 11. Os projetos de lei de crédito adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o re-

¹ Dados atualizados até 15-10-2005.

² A Lei nº 11.178/2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – regulou a matéria, em seu art. 65, vedando, na abertura de créditos extraordinários, a criação de novos códigos e títulos para ações já existentes. Por conseguinte, essa sistemática não poderá ser mantida no próximo exercício financeiro. Existirá a opção de identificação da programação decorrente de crédito extraordinário, no subtítulo e não mais na ação orçamentária.

sultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

Esse dispositivo é aplicável a “projetos de lei”, não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória. Em virtude de sua natureza excepcional, o legislador vem optando, nas leis de diretrizes orçamentárias, por não estender essa exigência aos créditos extraordinários que impactem o resultado primário. Não obstante essa argumentação, considera-se que, na próxima lei de diretrizes orçamentárias, a extensão dessa determinação aos créditos abertos por medida provisória contribuiria para uma maior transparência da execução orçamentária. Para o caso presente, não se vislumbra impropriedade no procedimento adotado pelo Poder Executivo neste particular.

Deve ser mencionado, de todo modo, que os superávits primários anunciados durante este exercício pelo Poder Executivo ultrapassam, em muito, as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, indicando que, sob esse ponto de vista, o crédito vertente não impedirá a consecução da meta de superávit legalmente definida. Apenas exigir-se-á do Poder Executivo a adoção de medida de compensação no valor de R\$79,0 milhões, montante utilizado do superávit financeiro apurado em 2004.

Por fim, cabe ressaltar que o crédito está em consonância com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subseqüentes), haja vista que suplementa dotações de programas e ações inclusos no Plano.

IV – Conclusão

Esses são os subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159,0 milhões. – **Eduardo Andres Ferreira Rodriguez**, Consultor de Orçamentos.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O SR. VADINHO BAIÃO (PT – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, parecer da Comissão Mista de Planos,

Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Medida Provisória nº 264, de 2005, que abre crédito extraordinário no valor de 159 milhões de reais em favor

dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 736, de 26 de outubro de 2005/CN, e nº 150, de 27 de outubro de 2005, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória de nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário no valor de 159 milhões em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 240, de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que os recursos alocados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de 80 milhões de reais, destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a fim de beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos.

Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, podendo também se destinar aos estoques estratégicos.

A Exposição de Motivos informa que, em função dos resultados positivos obtidos pelo Programa, vem ocorrendo aumento da demanda por parte da sociedade civil para ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Essa demanda, no entanto, vem ocorrendo numa magnitude não prevista para o exercício.

No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos, no montante de 79 milhões de reais, têm por finalidade a execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

Esclarece a Exposição de Motivos que, apesar da execução de medidas pró-ativas voltadas para a urbanização de assentamentos precários em todo o território nacional, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil, verificou-se a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de

convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente.

Os recursos para atendimento são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2004, no valor de 79 milhões de reais e do excesso de arrecadação das contribuições para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no valor de 80 milhões de reais.

No prazo regimental foram apresentadas 46 emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o exame e a emissão de parecer a medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme o art. 62 e o art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência.

A relevância e urgência da dotação destinada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério das Cidades estão registradas na Exposição de Motivos anteriormente citada, cujos tópicos relevantes transcrevemos abaixo:

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

“(…) a inviabilizarão da compra da safra provocaria a interrupção do Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico tanto aos pequenos produtores rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da medida.”

No Ministério das Cidades:

“A urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra a atuação imediata do Governo Federal, como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente.”

De fato, da análise da execução orçamentária verifica-se que a dotação autorizada na Lei Orçamentária encontra-se quase que totalmente comprometida, conforme quadro seguinte:

No Ministério do Desenvolvimento Social, aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e operacionalização de estoques estratégicos de segurança alimentar, e no Ministério das Cidades apoio à urbanização de assentamentos precários do Habitar Brasil.

Exame de adequação financeira e orçamentária.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, do Congresso Nacional, de 2002, prevê que no dia da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

A Exposição de Motivos nº 240, de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 20 da Resolução Nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória. Exame do mérito.

Uma vez que as despesas previstas no crédito extraordinário são de importância significativa para a população carente, entendo ser meritória a edição da Medida Provisória.

No tocante às emendas apresentadas, em que pese o mérito, a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário e prejudicaria a eficácia das inadiáveis ações nele propostas, motivo pelo qual somos pela rejeição dessas emendas.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 264, de 2005, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

PARECER Nº , DE 2005-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 264, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$159.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Vadinho Baião**

I – Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 736, de 26-10-2005-CN e nº 150, de 27-10-2005, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$159.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos-EM nº 240/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que os recursos alocados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$80 milhões, destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a fim de beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, podendo, também, ser destinada aos estoques estratégicos.

A EM informa que, em função dos resultados positivos obtidos pelo Programa, vem ocorrendo aumento da demanda por parte da sociedade civil para a ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Essa demanda, no entanto, vem ocorrendo numa magnitude não prevista para o exercício.

No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos, no montante de R\$79.000.000,00 têm por finalidade a

execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

Esclarece a EM que, apesar da execução de medidas pró-ativas voltadas para urbanização de assentamentos precários em todo o território nacional, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil, verificou-se a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente.

Os recursos para atendimento são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2004, no valor de R\$79.000.000,00, e do excesso de arrecadação das contribuições para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no valor de R\$80.000.000,00.

No prazo regimental foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência

A relevância e urgência da dotação destinada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério das Cidades estão registradas na EM anteriormente citada, cujos tópicos relevantes transcrevemos abaixo:

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

“(…) a inviabilização da compra da safra provocada a interrupção do Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico tanto aos pequenos produtores rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da medida”

No Ministério das Cidades:

“A urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra a atuação imediata do Governo Federal, como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente.”

De fato, da análise da execução orçamentária verifica-se que a dotação autorizada na lei orçamentária encontra-se quase que totalmente comprometida, conforme quadro seguinte:

Em R\$ milhões-11.11.2005				
UO	AÇÃO	AUTORIZA DO	EMPENHA DO	% EMP/AUT
MDS	2798-Aquisição de Alimentos provenientes da agricultura familiar	198,2	182,3	92,0
MDS	2802-Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	10,7	4,5	42,0
Min. CIDADES	0644-Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)*	27,9	22,0	79,0

*Valores da fonte 100

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

A Exposição de Motivos (EM) nº 24012005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Uma vez que as despesas previstas no crédito extraordinário são de importância significativa para a população carente, entendo ser meritória a edição da MP.

No tocante às emendas apresentadas, em que pese o mérito, a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário e prejudicaria a eficácia das inadiáveis ações nele propostas, motivo pelo qual somos pela rejeição dessas emendas.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da medida provisória nº 264/2005, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara dos Deputados, de 2005.
– **Vadinho Balão**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **MPV-264/2005**

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 27/10/2005

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: NATEC(SGM): Aguardando Parecer; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 159.000.000,00, para os fins que especifica.

Indexação: Crédito Extraordinário, Ministério, Desenvolvimento Social, Combate, Fome, Cidade, compra, alimentos, estoque, segurança alimentar, aquisição, agricultura familiar.

Despacho:

9/11/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 736/2005 (Mensagem) - Poder Executivo

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV26405 (MPV26405)

PPP 1 MPV26405 (Parecer Proferido em Plenário) - Vadinho Baião

Última Ação:

13/12/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. Falecimento do Deputado Ricardo Fiúza (PP-PE). (Sessão ordinária - 14:00)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
27/10/2005	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
27/10/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 28/10/2005 a 02/11/2005. Comissão Mista: 27/10/2005 a 09/11/2005. Câmara dos Deputados: 10/11/2005 a 23/11/2005. Senado Federal: 24/11/2005 a 07/12/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 08/12/2005 a 10/12/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 11/12/2005. Congresso Nacional: 27/10/2005 a 25/12/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 26/12/2005 a 24/02/2006.
9/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 473/05, do Congresso Nacional, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 264, de 2005, e informando que foram oferecidas 46 emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
9/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
10/11/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 11/11/2005.
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:41)
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 261/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/11/2005	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Vadinho Baião (PT-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 46 emendas apresentadas
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. Falecimento do Deputado Ricardo Fiúza (PP-PE). (Sessão ordinária - 14:00)
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 18:30)
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Vadinho Baião (PT-MG), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das emendas de nºs 1 a 46.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Maria do Rosário (PT-RS).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN)

	Encerrada a discussão.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Virgílio Guimarães (PT-MG), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Alberto Fraga (PFL-DF).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, contra os votos do PFL e PSDB.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação das Emendas de nºs 1 a 46, solicitada pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovadas as Emendas", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 46 apresentadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com parecer contrário. Sim: 92; Não: 253; Abst.: 2; Total: 347.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 264, de 2005.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vadinho Baião (PT-MG).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 264-A/05)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000. 000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 736, de 2005
- Exposição de Motivos nº 240/2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 711/2005, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos,
- Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados - Relator: Deputado Vadinho Baião (PT-MG)

ORÇAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta lei decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$ 79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais), e

II - excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									80.000.000
ATIVIDADES									
08 605	0352 2C08	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)							72.000.000
08 605	0352 2C08 0001	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	179	72.000.000
08 605	0352 2C09	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.000.000
08 605	0352 2C09 0001	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	S	3	2	90	0	179	8.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									80.000.000
TOTAL - GERAL									80.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1128		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS							79.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	1128 0B21	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO)							79.000.000
15 451	1128 0B21 0001	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL							79.000.000
			F	4	2	90	0	300	79.000.000
TOTAL - FISCAL									79.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									79.000.000

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL
Nº 264, DE 2005**

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00, para os fins que especifica. Pendente de parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de

R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$79.000.000,00 (setenta e nove milhões de reais); e

II – excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no valor de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ORGAO : 55000 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
 UNIDADE : 55101 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	U S M F	Q R P	M O D	I C	F T E	VALOR
0352		ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR						80.000.000
ATIVIDADES								
06 605	0352 2C04	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						71.500.000
06 605	0352 2C04 0001	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0 175	72.000.000
06 605	0352 2C09	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO)						8.000.000
06 605	0352 2C09 0001	OPERACIONALIZACAO DE ESTOQUES ESTRATEGICOS DE SEGURANCA ALIMENTAR (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	3	2	90	0 175	8.000.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURANCA								80.000.000
TOTAL - GERAL								80.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
 UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO CREDITO EXTRAORDINARIO
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	U S M F	Q R P	M O D	I C	F T E	VALOR
1120		URBANIZACAO, REGULARIZACAO FUNDIARIA E INTEGRACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS						79.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
15 451	1120 0B21	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO)						79.000.000
15 451	1120 0B21 0001	APOIO A URBANIZACAO DE ASSENTAMENTOS PRECARIOS (HABITAR-BRASIL) (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	5	4	2	90	0 300	79.000.000
TOTAL - FISCAL								79.000.000
TOTAL - SEGURANCA								0
TOTAL - GERAL								79.000.000

MENSAGEM Nº 736, DE 2005

EM Nº 240/2005-MP

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto á elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 264 , de 26 de outubro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 26 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Brasília, 24 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinqüenta e nove milhões de reais), em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	80.000.000	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Administração direta)	80.000.000	
Ministério das Cidades	79.000.000	
Ministério das Cidades (Administração direta)	79.000.000	
Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004		79.000.000
Excesso de Arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		80.000.000
Total	159.000.000	159.000.000

2. No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os recursos destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a fim de beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Ressalta-se que parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, podendo, também, ser destinada aos estoques estratégicos.

3. Portanto, a inviabilização da compra da safra Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dessa forma, a urgência e relevância da medida.

4. Além disso, em função dos resultados positivos obtidos pelo Programa, vem ocorrendo aumento da demanda por parte da sociedade civil para a ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Essa demanda, no

entanto, vem ocorrendo numa magnitude não prevista para o exercício.

5. No que tange ao Ministério das Cidades, os recursos têm por finalidade a execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

6. O Governo Federal tem investido na urbanização dos assentamentos considerados precários em todo o território nacional, beneficiando famílias de baixa renda, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil. Cabe destacar, ainda, o caráter integral e multidisciplinar do Programa, que abrange ações relacionadas à mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental, capacitação profissional e implantação de atividades voltadas à geração de trabalho e renda para as famílias residentes na área dos projetos.

7. Entretanto, apesar dos esforços envidados na execução dessas medidas pró-ativas, verificou-se

a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente.

8. A urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra a atuação imediata do Governo Federal, como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente.

9. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e do excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

10. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

OF. Nº 711/05/PS-GSE

Brasília, 15 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 264, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 13-12-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 264

Publicação no DO	27-10-2005
Emendas	até 2-11-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	27-10-2005 a 9-11-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	9-11-2005
Prazo na CD	de 10-11-2005 a 23-11-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	23-11-2005
Prazo no SF	24-11-2005 a 7-12-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	7-12-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	8-12-2005 a 10-12-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	11-12-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	24-2-2006 (60 dias)

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado ADEMIR CAMILO	003, 045, 046
Deputado ANIVALDO VALE	011, 012, 013, 014, 015, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034
Deputado EDUARDO SCIARRA	002, 017
Deputado JOÃO FONTES	036, 037, 038
Deputado JOÃO HERRMANN NETO	039, 040
Deputado JORGE ALBERTO	035
Deputado MARCELO CASTRO	004, 019
Deputado PASTOR PEDRO RIBEIRO	007, 008, 009 e 010
Deputada ROSE DE FREITAS	001, 005, 006, 016, 041, 042, 043, 044
Deputado WILSON SANTIAGO	018

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 046.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00001

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP Nº 264

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
UNIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55101
AÇÃO: APOIO A PROJETOS DE MELHORIAS DAS CONDIÇÕES SOCIECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1049.001X.0001
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
UNIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55101
AÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.605.0352.2C08.0001
GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Com a presente emenda o Estado do Espírito Santo poderá oferecer um apoio aos projetos de melhorias das condições socioeconômicas das famílias que residem nos municípios pertencentes ao Estado. O desenvolvimento de projetos visa amenizar os problemas sociais tão significativos no povo brasileiro, não diferente dos habitantes do Espírito Santo. Esses projetos são direcionados para cada região visando atingir os principais problemas enfrentados pela comunidade local e possibilitar, assim, que essa população possa usufruir de um meio social mais estruturado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	E.S.	PMDB
DATA	ASSINATURA		
01/11/2005			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00002

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 264/05	PAGINA DE
---------------------	---	--------------

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Projeto: Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção e Ampliação de Centro de Convivência Escola Bairro – Nos Municípios do Estado do Paraná

Funcional Programática: 08.244.1093.1481.0658

GND 4; Fonte 100; Modalidade Aplic. 40

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Projeto: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

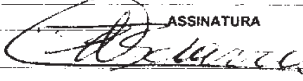
Funcional Programática: 08.605.0352.2C08.0001

GND 3; Fonte 179; Modalidade Aplic. 90

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem o desenvolvimento social nos municípios do Estado do Paraná

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR EDUARDO SCIARRA	UF PR	PARTIDO PFL
DATA 01/11/05	ASSINATURA 		

MPV 264**CÂMARA DOS DEPUTADO****00003****MPV nº 264, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **ADEMIR CAMILO**
UF: **MG** Partido: **PDT**

Incluir Funcional Programática 18.544.1138.XXXX.XXXX a Ação "CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO SÃO JACINTO - TEÓFILO OTONI - MG" no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 100.

O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

A Canalização do citado Córrego é uma obra de suma importância para o Município de Teófilo Otoni, e para a região vizinha, viabilizando a contenção e a distribuição correta das águas deste córrego, evitando assim a oscilação e volatilidade do nível hidrográfico para a região corrida pelo Córrego São Jancinto.

Sala da Comissão, de Novembro de 2005.


Dep. ADEMIR CAMILO
PDT/MG

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00004

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 264/05	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	---------------------------

TEXTO

SUPLEMENTAR**Órgão:** Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome**Projeto:** Ações Sociais e Comunitárias para Populações Carentes – Construção e Ampliação de Centros de Convivência Escola Bairro em Municípios – Estado do Piauí**Funcional Programática:** 08.244.1093.1481.XXXX**GND 4; Fonte 100; Modalidade de Aplicação 40****Valor:** R\$ 2.000.000,00**CANCELAR****Órgão:** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**Projeto:** Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar**Funcional Programática:** 08.605.0352.2C08.0001**Gnd 3; Fonte 179; Modalidade de Aplicação 90****Valor:** R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem o desenvolvimento social nos municípios do Estado do Piauí.

CÓDIGO 3523	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO MARCELO CASTRO	UF PI	PARTIDO PMDB/PI
DATA 01/11/05	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00005

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MP Nº 264

PÁGINA
01 DE 01

TEXT0

SUPLEMENTAÇÃO:
 ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
 UNIDADE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55101
 AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA O ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - NACIONAL
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.511.1049.11V1.0001
 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
 VALOR: R\$ 1.000.000,00

CANCELAMENTO:
 ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000
 UNIDADE: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55101
 AÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CRÉDITO
 EXTRAORDINÁRIO).
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.605.0352.2C08.0001
 GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
 VALOR: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Espírito Santo tem, entre seus grandes problemas, a falta d'água provocada pela seca que assola a região. A seca prejudica a economia do Estado, principalmente no seu interior, que tem uma economia voltada para a agricultura e pecuária.

Esta emenda tem como objetivo amenizar este problema no Estado do Espírito Santo com a construção cisternas para o armazenamento da Água e, assim, possibilitar a população dos municípios do referido Estado, uma melhora na sua qualidade de vida e condições de trabalho. Estas cisternas vão ajudar e muito a população durante os períodos de seca no Estado.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ROSE DE FREITAS	E.S	PMDB
DATA	ASSINATURA		
01/11/2005			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00006

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP Nº 264	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	----------------------------------	--------------------

TEXTOS
<p>SUPLEMENTAÇÃO: ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000 UNIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55101 AÇÃO: APOIO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO - NACIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.845.1049.2C08.0001 GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40 VALOR: R\$ 1.000.000,00</p> <p>CANCELAMENTO: ÓRGÃO: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55000 UNIDADE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - 55101 AÇÃO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.605.0352.2C08.0001 GND: 3 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR: R\$ 1.000.000,00</p>

JUSTIFICAÇÃO
<p>A presente emenda tem como objetivo apoiar os produtores rurais do Estado do Espírito Santo. O Estado dispõe de vários municípios que tem como foco econômico a produção agrícola e produtores de menores escalas que tem a sua produção voltada para o autoconsumo.</p> <p>Estimulando a produção de alimentos para o autoconsumo nos municípios do Espírito Santo a população poderá obter uma melhoria em sua qualidade de vida, além de melhorias na sua saúde uma vez que o consumo de alimentos saudáveis e nutritivos irá propicia estes benefícios.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF E.S.	PARTIDO PMDB
DATA 01/11/2005	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00007

INSTRUÇÕES NO VERSO	MP/264/2005	MEDIDAS PROVISÓRIAS PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	--

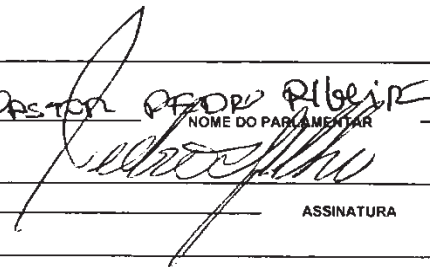
TEXTO

Cancela: Anexo 01
 Unidade Orçamentária: 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0001
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Nacional.

Inclua-se: U.O. 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0000
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) no Município de Euzébio - CE.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo oferecer a população carente do Município de Euzébio -CE melhorias nas condições habitacionais.

CÓDIGO	Dep. Pastor Afonso Ribeiro NOME DO PARLAMENTAR	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 01/11/05	ASSINATURA		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00008

INSTRUÇÕES NO VERSO	MP/264/2005	MEDIDAS PROVISÓRIAS PÁGINA 01 DE 01
---------------------	-------------	--

TEXTO

Cancela: Anexo 01
 Unidade Orçamentária: 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0001
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Nacional.

↙ Inlua-se: U.O. 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0000
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) no Município de Jaguaretama – CE.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo oferecer a população carente do Município de Jaguaretama -CE melhorias nas condições habitacionais.

CÓDIGO	<p style="text-align: center;"><i>Deputado Pastor Pedro Ribeiro</i> <small>NOME DO PARLAMENTAR</small></p>	UF CE	PARTIDO PMDB
DATA 08/11/05	ASSINATURA		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00009

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP/264/2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Cancela: Anexo 01
 Unidade Orçamentária: 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0001
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Nacional.

Inclua-se: U.O. 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0000
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) no Município de Paramoti – CE.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo oferecer a população carente do Município de Paramoti-CE melhorias nas condições habitacionais.

CÓDIGO	REP. PASTOR PEDRO DE OLIVEIRA	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
			CE	PMDB
DATA	ASSINATURA			
01/11/05				

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264

00010

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP/264/2005

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Cancela: Anexo 01
 Unidade Orçamentária: 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0001
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) Nacional.

Inclua-se: U.O. 56101
 Funcional Programática: 15.451.1128.OB21.0000
 Valor: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
 Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) no Município de Pentecoste – CE.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Emenda tem por objetivo oferecer a população carente do Município de Pentecoste-CE melhorias nas condições habitacionais.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR <i>Deputado</i> <i>Pedro Ribes</i>	UF	PARTIDO
	PASTOR PEDRO RIBES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
01/12/05	<i>[Assinatura]</i>		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264 00011

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Ananindeua - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Ananindeua-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
28/10/05	

SENADO FEDERAL

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00012

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Tracuatéua - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

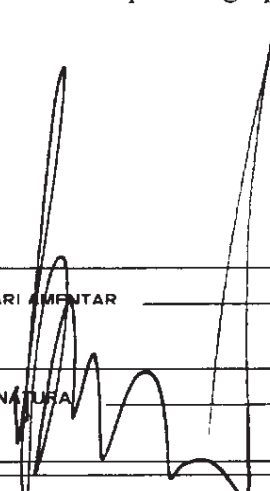
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Tracuatéua-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/12/05			

MPV - 264
00013

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 264/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Uruará - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Uruará-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/05	ASSINATURA		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00014

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 264/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Viseu - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

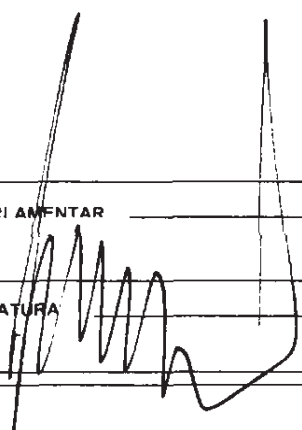
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Viseu-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/05	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 264
00015**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PAGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.
Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX
Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – na Região Norte
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Valor: R\$ 30.000.000,00

Cancelar:

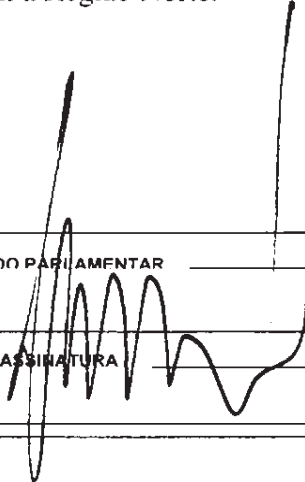
UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 30.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Os Estados da Região Norte, principalmente o Estado do Pará, necessitam de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente a população que reside nos diversos Estados que compõem a Região Norte.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/05			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00016

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP Nº 264

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000

UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101

AÇÃO: IMPLANTAÇÃO OU MELHORIAS DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA EM MUNICÍPIOS COM ATÉ 100.000 HABITANTES - AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA URBANA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.6001.109A.XXXX

GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40

VALOR: R\$ 2.500.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000

UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101

AÇÃO: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR - BRASIL) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL .

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.0B21.0001

GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR: R\$ 2.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo implantar e melhorar a infra-estrutura urbana nos municípios do Espírito Santo como Boa Esperança, Conceição do Castelo, Divino de São Lourenço, Afonso Cláudio, entre outros. Esta emenda vem com o propósito de melhorar a qualidade de vida da população do referidos referido s municípios que carecem de melhorias em sua infra-estrutura, principalmente o calçamento de suas vias, que não se encontra presente por completo nos municípios.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ROSE DE FREITAS

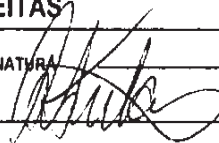
E.S.

PMDB

DATA

ASSINATURA

01/11/2005



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00017

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

264/05

PÁGINA

DE

TEXTO

Suplementar

Órgão: Ministério das Cidades

Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios de até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado do Paraná

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.0108

GND 4; Fonte 100; Modalidade Aplic. 40

Valor R\$ 2.000.000,00

Cancelar

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Projeto: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar

Funcional Programática: 08.605.0352.2C08.0001

GND 3; Fonte 179; Modalidade Aplic. 90

Valor R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a infra-estrutura urbana nos municípios do Estado do Paraná

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

EDUARDO SCIARRA

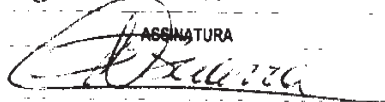
PR

PFL

DATA

04/11/05

ASSINATURA



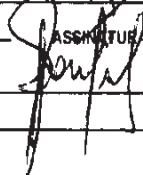
EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00018

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS 264/05	PÁGINA DE
---------------------	-------------------------------	--------------

TEXTO	
<p>Suplementar Órgão: Ministério das Cidades Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com Até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura Urbana em Municípios – Estado da Paraíba Funcional Programática: 15.451.6001.109A.0210 GND 4: Fonte 100; Modalidade Aplic. 40 Valor R\$ 2.000.000,00</p> <p>Cancelar Órgão: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Projeto: Aquisição de Alimentos Provenientes da Agricultura Familiar Funcional Programática: 08.605.0352.2C08.0001 GND 3: Fonte 179; Modalidade Aplic. 90 Valor R\$ 2.000.000,00</p>	

JUSTIFICAÇÃO	
É fundamental o apoio a projetos de infra-estrutura nos municípios do Estado da Paraíba	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR Dep. Wilson Souto	UF PB	PARTIDO PMDB
DATA 2005	ASSINATURA 		

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV - 264
00019**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO
264/05

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

SUPLEMENTAR

Órgão: Ministério das Cidades

Projeto: Implantação ou Melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana em Municípios com até 100.000 Habitantes – Ações de Infra-Estrutura em Municípios – Estado do Piauí

Funcional Programática: 15.451.6001.109A.XXXX

GND 4; Fonte 100; Modalidade de Aplicação 30

Valor: R\$ 2.000.000,00

CANCELAR

Órgão: Ministério das Cidades

Projeto: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

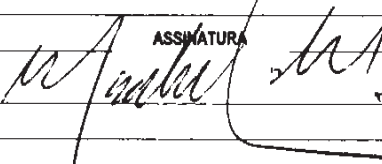
Gnd 4; Fonte 300; Modalidade de Aplicação 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Apoiar projetos que fomentem a Infra-Estrutura urbana nos municípios do Estado do Piauí.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3523	DEPUTADO MARCELO CASTRO	PI	PMDB/PI

DATA	ASSINATURA
01/11/05	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 264
00020**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Belém - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Belém-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

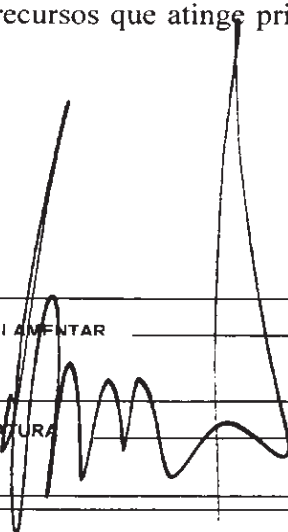
PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV - 264
00021**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Brasil Novo - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Brasil Novo-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB

DATA	ASSINATURA
8/10/05	

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00022

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Cachoeira do Piriá - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Cachoeira do Piriá-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

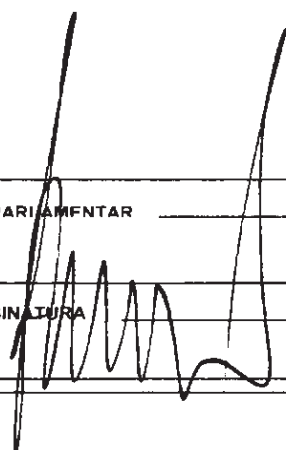
PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264 00023

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Capitão Poço - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Capitão Poço-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 264
00024**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Inhangapi - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Inhangapi-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

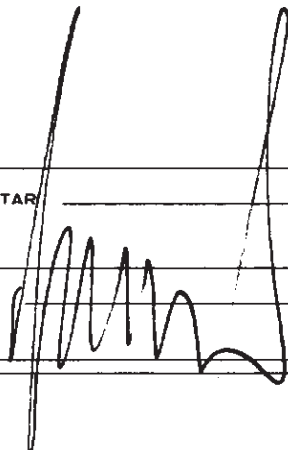
PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264 00025

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 264/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Curuçá - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

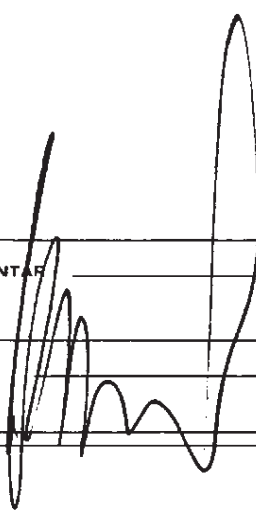
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Curuçá-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/05	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 264
00026**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Maracanã - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Maracanã-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

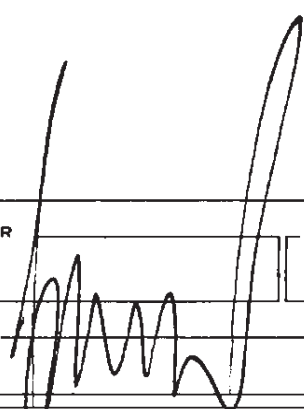
PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264 00027

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVI:
MP nº 264/2005

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.
Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX
Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Moju - PA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Moju-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/05			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00028

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Monte Alegre - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Monte Alegre-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

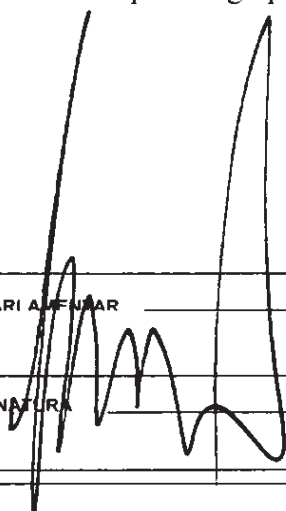
PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

**MPV - 264
00029**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Santa Isabel do Pará - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Santa Isabel do Pará-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00030

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 264/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Santa Maria do Pará - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

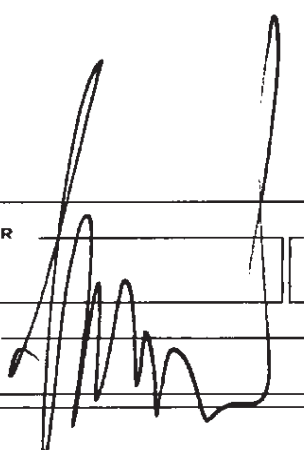
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Santa Maria do Pará-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 28/005	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00031

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Santo Antônio do Tauá - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

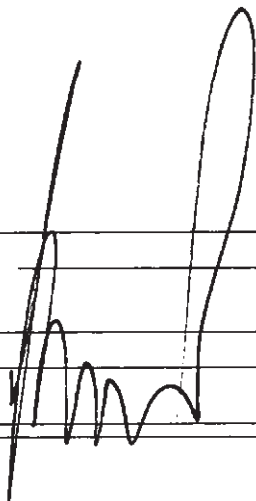
PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 264
00032**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Santarém - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Santarém-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

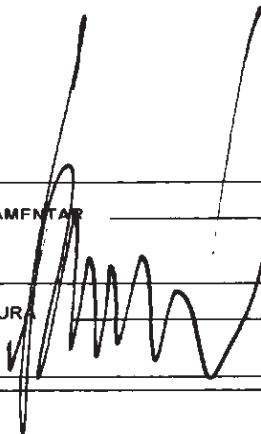
PARTIDO

PSDB

DATA

28/12/05

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00033

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVIS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Estado do Pará

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 30 / Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

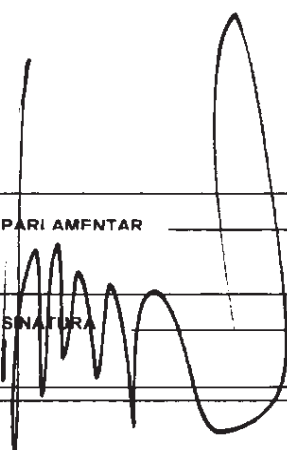
PARTIDO

PSDB

DATA

28/10/05

ASSINATURA



EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00034

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – aos Municípios do Estado do Pará - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 20.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

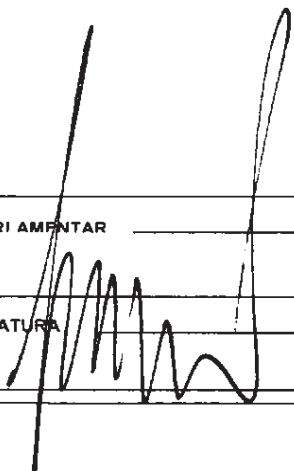
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Municípios Paraenses, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3123-1	ANIVALDO VALE	PA	PSDB
DATA	ASSINATURA		
28/10/05			

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 264
00035**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO 264/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--	------------------

TEXTO

Extraordinário:

Na UO 56000 - Ministério das Cidades, requer o seguinte:

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001 - Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)

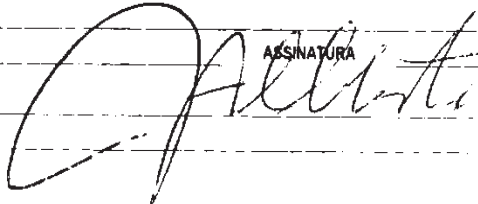
GND: 4

Fonte: 300

Valor: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Objetiva as dotações orçamentárias em prol da população de baixa renda nos municípios do Estado de Sergipe, que vive em assentamentos precários, tendo suas vidas constantemente ameaçadas pela falta de saneamento básico e a conseqüente proliferação de doenças, como também outros riscos inerentes a falta de infra-estrutura.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR JORGE ALBERTO	UF SE	PARTIDO PMDB
DATA 03/11/2005	ASSINATURA 		

MPV - 264
00036

MPV nº 264, de 2005

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**

UF: **SE**

Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 16.451.1128.0634.0246 – “APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS EM MUNICÍPIOS – ESTADO DE SERGIPE” no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 4.093.000,00 (Quatro Milhões e Noventa e Três Mil Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 100.

O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários no Municípios do Estado de Sergipe.

Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontram assentamentos em todo o Estado é catastrófica, e é um risco constante à vida das pessoas que se encontram nestes assentamentos.

Sala da Comissão, de Outubro de 2005.


Dep. **JOÃO FONTES**
PDT/SE

MPV - 264
00037

MPV nº 264, de 2005

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 16.451.1128.0634.XXXX – “APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - ARACAJU – SE” no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) ESF F; GND 4; FONTE 100.

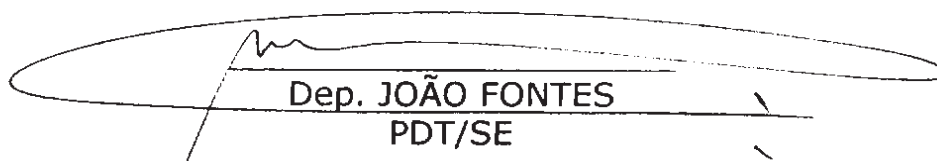
O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras de restauração e melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários Na Cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe.

Os recursos necessários para a implementação destas Ações refulgem para a população da Capital do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontram os assentamentos em todo o Estado é catastrófica, consoante em sua capital, e sendo eminente o risco à vida das pessoas que se encontram nestes assentamentos.

Sala da Comissão, de Outubro de 2005.


Dep. **JOÃO FONTES**
PDT/SE

MPV - 264
00038

MPV nº 264, de 2005

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO FONTES**
UF: **SE** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 16.482.9991.0648.0676 – “APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA – Construção de Habitações Populares – Aracaju - SE” no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 3.816.400,00 (Três Milhões, Oitocentos e Dezesseis Mil e Quatrocentos Reais) ESF F; GND 4; FONTE 100.

O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

O acréscimo destina-se a implementar obras para construção de Habitações Populares na Cidade de Aracaju, privilegiando a população de baixa renda, que tem suas esperanças depositadas nas ações governamentais de apoio social.

A cidade de Aracaju, assim como todas as cidades de grande porte, necessita urgentemente de ações para a melhoria das condições de habitabilidade de sua população, para sanar em parte alguns dos problemas de infra-estrutura aferidas aos grandes centros.

Esta Emenda visa corrigir distorções apresentadas na execução orçamentária da União, onde ações deste porte ainda não foram implementadas nas suas destinações.

Sala da Comissão, de Outubro de 2005.


Dep. **JOÃO FONTES**
PDT/SE

MPV - 264
00039

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

MPV nº 264, de 2005

Nome do Parlamentar: **JOÃO HERRMANN NETO**
UF: **SP** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 16.482.9991.0648.XXXX - "APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade - Americana - SP" no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 100.

O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Americana anseia por providências que concedam melhoria nas condições de habitabilidade de sua população com baixa renda, aspirando por ações que visem a implantação de um plano que atenda a Galeria de águas pluviais, asfaltamento e construção de 100 casas populares, nos bairros de Jardim da Mata, onde atenderia a uma população de 480 famílias; e em Jardim Novo Horizonte, onde seriam atendidas 250 famílias.

Para atender aos anseios da população menos privilegiada do Município, que apresento esta emenda.

Sala da Comissão, de Novembro de 2005.



Dep. JOÃO HERRMANN NETO
PDT/SP

MPV - 264**00040****MPV nº 264, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **JOÃO HERRMANN NETO**
UF: **SP** Partido: **PDT**

Incluir a Funcional Programática 16.482.9991.0648.XXXX - "APOIO AO PODER PÚBLICO PARA CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA - Apoio a Melhoria das Condições de Habitabilidade - Limeira - SP" no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 100.

O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Limeira, dispõe de problemas estruturais comuns á todas as cidades de médio porte, com invasões de áreas públicas e privadas. É neste sentido que essa emenda faz-se necessária, pois bairros como Jardim Ernesto Kuhl tem sua área invadida e apropriada indevidamente, formando-se verdadeiros amontoados populacionais, uma vez que é possível fazer o assentamento desta população desprivilegiada em outro local, como em Jardim Antônio Simonetti, onde seriam construídas 100 casas populares para atender às necessidades básicas desta população necessitada.

Sala da Comissão, de Novembro de 2005.

Dep. JOÃO HERRMANN NETO
PDT/SP

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00041

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP Nº 264	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTOS	
SUPLEMENTAÇÃO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO AO PODER PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO HABITACIONAL PARA AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA - APOIO A MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE HABILIDADE -ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.9991.0648.XXXX	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R\$ 1.000.000,00	
CANCELAMENTO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR - BRASIL) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL .	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.0B21.0001	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R\$ 1.000.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>Esta emenda tem como objetivo o apoio ao poder público para que se realize a construção habitacional para as famílias de baixa renda nos municípios do Estado do Espírito Santo. O acatamento desta emenda possibilitará a construção para amenizar um grave problema social dos municípios do Estado. A falta de moradia, habitação para a população carente, além de promover uma maior integração destas famílias com toda a população deste municípios.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF E.S.	PARTIDO PMDB
DATA 01/11/2005	ASSINATURA 		

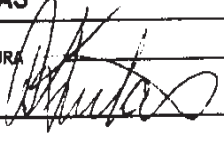
EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00042

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP Nº 264	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
SUPLEMENTAÇÃO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES - SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0122.0654.0092	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R\$ 450.000,00	
CANCELAMENTO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR - BRASIL) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL .	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.0B21.0001	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R\$ 450.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O apoio à implantação e ampliação de Sistemas de coletas e tratamento de Esgotos Sanitários no município de Afonso Cláudio irá amenizar o problema no sistema de esgotos sanitários do referido município. O acatamento da presente emenda irá, também, amenizar problemas relacionados a saúde da população deste município com a implantação e ampliação destes sistemas.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF E.S.	PARTIDO PMDB
DATA 01/11/2005	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

**MPV - 264
00043**

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP Nº 264	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTO	
SUPLEMENTAÇÃO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES - SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0122.0654.0092	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R\$ 350.000,00	
CANCELAMENTO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR - BRASIL) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL .	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.0B21.0001	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R\$ 350.000,00	

JUSTIFICAÇÃO
<p>O apoio à implantação e ampliação de Sistemas de coletas e tratamento de Esgotos Sanitários no município de Domingos Martins irá amenizar o problema no sistema de esgotos sanitários do referido município. O acatamento da presente emenda irá, também, amenizar problemas relacionados a saúde da população deste município com a implantação e ampliação destes sistemas.</p>

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF E.S.	PARTIDO PMDB
DATA 01/11/2005	ASSINATURA 		

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00044

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MP Nº 264	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	---	--------------------

TEXTOS	
SUPLEMENTAÇÃO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO À IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO SUPERIOR A 30 MIL HABITANTES - SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM MUNICÍPIOS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.0122.0654.0092	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 40
VALOR: R\$ 450.000,00	
CANCELAMENTO:	
ÓRGÃO: MINISTÉRIO DAS CIDADES - 56000	
UNIDADE: MINISTERIO DAS CIDADES - 56101	
AÇÃO: APOIO A URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS (HABITAR - BRASIL) (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO) - NACIONAL .	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.1128.0B21.0001	
GND: 4	MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
VALOR: R\$ 450.000,00	

JUSTIFICAÇÃO	
<p>O apoio à implantação e ampliação de Sistemas de coletas e tratamento de Esgotos Sanitários no município de Santa Maria de Jetibá irá amenizar o problema no sistema de esgotos sanitários do referido município. O acatamento da presente emenda irá, também, amenizar problemas relacionados a saúde da população deste município com a implantação e ampliação destes sistemas.</p>	

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR ROSE DE FREITAS	UF E.S.	PARTIDO PMDB
DATA 01/11/2005	ASSINATURA 		

**MPV - 264
00045****MPV nº 264, de 2005**

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **ADEMIR CAMILO**
UF: **MG** Partido: **PDT**

Incluir Funcional Programática 18.544.1138.XXXX.XXXX a Ação "CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO - JACINTO - MG" no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)
ESF F; GND 4; FONTE 100.

O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

A Canalização de Córrego no Município de Jacinto é uma obra de suma importância para a sua população, pois viabilizará a contenção e a distribuição correta das águas deste córrego, evitando assim a dependência da oscilação e volatilidade do nível hidrográfico para a região assistida pelo Córrego Jacinto.

Sala da Comissão, de Novembro de 2005.



Dep. ADEMIR CAMILO
PDT/MG

MPV - 264
00046

MPV nº 264, de 2005

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Nome do Parlamentar: **ADEMIR CAMILO**
UF: **MG** Partido: **PDT**

Incluir Funcional Programática 18.544.0515.XXXX.XXXX a Ação "CONSTRUÇÃO DE DIQUE DE CONTENÇÃO - ALMENARA - MG" no Programa de Trabalho do ANEXO desta Medida Provisória, o montante de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de Reais) ESF F; GND 4; FONTE 100.

O Cancelamento de dotação para esta realização decorrerá de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

JUSTIFICAÇÃO

A construção do Dique de Contenção das águas do Rio Jequitinhonha e Córrego São Francisco, no município de Almenara, é uma obra emergencial e urgente para a cidade e seu municípes, pois os transtornos causados em épocas de enchentes tem provocado sérios danos e prejuízos ao comércio em geral a aos demais moradores dos bairros próximos.

Sala da Comissão, de Novembro de 2005.



Dep. ADEMIR CAMILO
PDT/MG

Brasília, 31 de outubro de 2005

Assunto: Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 159.000.000,00, para os fins que especifica”.

Interessado: Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1. Introdução

A presente Nota Técnica atende a determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002—CN, que estabelece, **ipsis verbis**:

“Art. 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e a comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória.”

O exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias, consoante o disposto no art. 5º, § 1º da supracitada Resolução, “abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

2. Síntese da Medida Provisória

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República adotou e submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 736/2005, a Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), para atender às programações constantes de seu Anexo.

O crédito extraordinário aberto por meio da Medida Provisória vertente tem por finalidade atender a três programações. No âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, são beneficiadas as seguintes ações: “Aquisição de Alimentos provenientes da Agricultura Familiar (Crédito Extraordinário)”, no valor de R\$ 72,0 milhões, e “Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar (Crédito Extraordinário)”, no montante de R\$8,0 milhões.

Já no Ministério das Cidades, a ação agraciada é “Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário)”, à qual o crédito destina R\$79,0 milhões.

A Exposição de Motivos nº 240/2005 – MP assinala que, no MDS, os recursos destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Esses alimentos bene-

ficiarão pessoas em situação de insegurança alimentar, por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas, distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, podendo, também, ser destinada aos estoques estratégicos.

Segundo a MP, no Ministério das Cidades, os recursos têm por finalidade a execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem risco de ocorrência de desastres e acidentes.

Consoante o art. 2º da Medida Provisória, utiliza-se como fonte para o crédito em comento: R\$80,0 milhões de excesso de arrecadação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (Fonte 179), alocados na programação do Ministério do Desenvolvimento Social, e R\$79,0 milhões de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2004, destinados à programação do Ministério das Cidades.

3. Subsídios Acerca da Adequação Financeira e Orçamentária

De acordo com a Constituição Federal, o instituto do crédito extraordinário tem o objetivo de atender, única e exclusivamente, a programações cujas despesas não sejam passíveis de previsibilidade e que se revistam do caráter de urgência. Com efeito, diz o ad. 167, § 3º, da Lei Maior:

Art. 167.

.....

§ 3º A abertura de crédito extraordinário **so-**
mente será admitida para atender a despesas
imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes
de guerra, comoção interna ou calamidade públi-
ca, (...). (Grifos inexistentes no original).

Assim, além do atendimento dos pressupostos gerais aplicáveis às medidas provisórias, urgência e relevância, preconizados no art. 62 da Constituição Federal, cabe examinar o caráter de imprevisibilidade do crédito extraordinário. No caso vertente, não há dúvida de que as considerações alinhavadas na Exposição de Motivos permitem concluir-se pela relevância do crédito. As programações beneficiadas buscam atender a camadas sociais desfavorecidas, por meio da aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e posterior distribuição dos produtos a extratos sociais carentes, e da melhoria das condições de habitabilidade de famílias pobres.

As dotações autorizadas até o momento são insuficientes para atender à demanda, como ilustrado no quadro seguinte, elaborado a partir de dados disponibilizados pelo sistema de execução orçamentária mantido pelo Prodasen¹:

¹ Dados atualizados até 15-10-2005.

		Em R\$ milhões		
UO	AÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	% EMP/AUT
MDS	Aquisição de Alimentos provenientes da agricultura familiar	198,2	176,7	89,2
MDS	Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	10,7	3,5	32,3
Min. CIDADES	Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)*	27,9	22,0	79,0

*Valores da fonte 100

Questiona-se, contudo, o caráter da imprevisibilidade desses gastos. A EM salienta que houve aumento da demanda social ao longo do exercício, não previstos anteriormente. No que tange especificamente ao Ministério das Cidades, alega-se que “verificou-se a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente”.

A argumentação desconsidera que o requisito constitucional a ser observado é o da imprevisibilidade e não o da simples imprevisão. Ao que tudo indica, as novas demandas materializadas no crédito extraordinário não foram previstas anteriormente, porém era possível essa previsão quando da elaboração orçamentária. Está-se diante, portanto, de uma atuação deficiente do sistema de planejamento, sendo pouco defensável a tese de que essas despesas eram efetivamente imprevisíveis.

A urgência somente pode ser caracterizada caso a identificação da necessidade desses dispêndios tenha sido recente, inviabilizando a apresentação oportuna de projeto de lei de crédito suplementar com prazo suficiente para sua análise pelo Congresso Nacional. O trecho da EM reproduzido anteriormente enfatiza que as condições que originam a necessidade do crédito foram “detectadas recentemente”. No que se refere ao MDS, sem embargo, a EM nada menciona sobre esse aspecto temporal, impedindo a formação de um juízo consistente acerca da matéria.

Como visto no Quadro anterior, as programações beneficiadas no presente crédito extraordinário já existem, recebendo, agora, aporte de novas dotações. A operação é, portando, de suplementação de ações já existentes, malgrado tenham sido criados novos códigos e títulos, identificados pela expressão “(Crédito Extraordinário)”. Segundo o Poder Executivo, esse mecanismo tem por finalidade facilitar a identificação das dotações alocadas via crédito extraordinário. Dificulta, no entanto, a análise dos dados de execução orçamentária das referidas ações².

² A Lei nº 11.178/2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 – regulou a matéria, em seu art. 65, vedando, na abertura de créditos extraordinários, a criação de novos códigos e títulos para ações já existentes. Por conseguinte, essa sistemática não poderá ser mantida no próximo exercício financeiro. Existirá a opção de identificação da programação decorrente de crédito extraordinário no subtítulo e não mais na ação orçamentária.

Observa-se, ainda, que, ao utilizar-se de fonte de recursos caracterizada como financeira (superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2004), para atender a despesas primárias, o crédito não é neutro no que concerne à produção do resultado primário exigido no art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 (LDO/2005) – Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004. Dentro dessa perspectiva, estabelece o § 11 do art. 65 dessa lei:

Art. 65.....

§ 11. Os projetos de lei de crédito adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.

Esse dispositivo é aplicável a “projetos de lei”, não envolvendo, pois, créditos abertos por medida provisória. Em virtude de sua natureza excepcional, o legislador vem optando, nas leis de diretrizes orçamentárias, por não estender essa exigência aos créditos extraordinários que impactem o resultado primário. Não obstante essa argumentação, considera-se que, na próxima lei de diretrizes orçamentárias, a extensão dessa determinação aos créditos abertos por medida provisória contribuiria para uma maior transparência da execução orçamentária. Para o caso presente, não se vislumbra impropriedade no procedimento adotado pelo Poder Executivo neste particular.

Deve ser mencionado, de todo modo, que os **superávits** primários anunciados durante este exercício pelo Poder Executivo ultrapassam, em muito, as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais da LDO, indicando que, sob esse ponto de vista, o crédito vertente não impedirá a consecução da meta de superávit legalmente definida. Apenas exigir-se-á do Poder Executivo a adoção de medida de compensação no valor de R\$79,0 milhões, montante utilizado do **superávit** financeiro apurado em 2004.

Por fim, cabe ressaltar que o crédito está em consonância com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933/2004, com alterações subseqüentes), haja vista que suplementa dotações de programas e ações inclusos no Plano.

4. Conclusão

Esses são os subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$159,0 milhões. – **Eduardo Andres Ferreira Rodriguez**, Consultor de Orçamentos.

PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 264, DE 2005, PROFERIDO NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

O SR. VADINHO BAIÃO (PT – MG. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, parecer da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização sobre a Medida

Provisória nº 264, de 2005, que abre crédito extraordinário no valor de 159 milhões de reais em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

Relatório.

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 736, de 26 de outubro de 2005/CN, e nº 150, de 27 de outubro de 2005, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória de nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário no valor de 159 milhões em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos nº 240, de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que os recursos alocados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de 80 milhões de reais, destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a fim de beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, podendo também se destinar aos estoques estratégicos.

A Exposição de Motivos informa que, em função dos resultados positivos obtidos pelo Programa, vem ocorrendo aumento da demanda por parte da sociedade civil para ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Essa demanda, no entanto, vem ocorrendo numa magnitude não prevista para o exercício.

No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos, no montante de 79 milhões de reais, têm por finalidade a execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

Esclarece a Exposição de Motivos que, apesar da execução de medidas pró-ativas voltadas para a urbanização de assentamentos precários em todo o território nacional, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil, verificou-se a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de

convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente.

Os recursos para atendimento são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2004, no valor de 79 milhões de reais e do excesso de arrecadação das contribuições para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no valor de 80 milhões de reais.

No prazo regimental foram apresentadas 46 emendas.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o exame e a emissão de parecer a medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme o art. 62 e o art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, § 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

Exame dos aspectos constitucional – pressupostos de relevância e urgência.

A relevância e urgência da dotação destinada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério das Cidades estão registradas na Exposição de Motivos anteriormente citada, cujos tópicos relevantes transcrevemos abaixo:

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

“(…) a inviabilização da compra da safra provocaria a interrupção do Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico tanto aos pequenos produtores rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da medida.”

No Ministério das Cidades:

“A urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra à atuação imediata do Governo Federal como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente.”

De fato, da análise da execução orçamentária verifica-se que a dotação autorizada na Lei Orçamen-

tária encontra-se quase que totalmente comprometida, conforme quadro seguinte:

No Ministério do Desenvolvimento Social, aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar e operacionalização de estoques estratégicos de segurança alimentar e no Ministério das Cidades apoio à urbanização de assentamentos precários do Habitar Brasil.

Exame de adequação financeira e orçamentária.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA de 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000).

Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01, do Congresso Nacional, de 2002, prevê que no dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

A Exposição de Motivos nº 240, de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória,

Exame do mérito.

Uma vez que as despesas previstas no crédito extraordinário são de importância significativa para a população carente, entendo ser meritória a edição da Medida Provisória.

No tocante às emendas apresentadas, em que pese o mérito, a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário e prejudicaria a eficácia das inadiáveis ações nele propostas, motivo pelo qual somos pela rejeição dessas emendas.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da Medida Provisória nº 264, de 2005, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

PARECER Nº , DE 2005-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 264, de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$159.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo

Relator: **Vadinho Baião**

I – Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 736, de 26-10-2005-CN e nº 150, de 27-10-2005, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 264, de 26 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$159.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, para os fins que especifica.

A Exposição de Motivos – EM nº 240/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, esclarece que os recursos alocados no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no valor de R\$80 milhões, destinam-se à compra da safra de 40 mil agricultores familiares, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, a fim de beneficiar pessoas em situação de insegurança alimentar por meio de doações a projetos sociais, escolas públicas, creches, hospitais e asilos. Parte dos produtos adquiridos compõe cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas, podendo, também, ser destinada aos estoques estratégicos.

A EM informa que, em função dos resultados positivos obtidos pelo Programa, vem ocorrendo aumento da demanda por parte da sociedade civil para a ampliação do público atendido, de modo que maior número de produtores e pessoas em estado de insegurança alimentar possam ser beneficiados. Essa demanda, no entanto, vem ocorrendo numa magnitude não prevista para o exercício.

No âmbito do Ministério das Cidades, os recursos, no montante de R\$79.000.000,00 têm por

finalidade a execução de obras emergenciais de urbanização em assentamentos precários, erigidos em loteamentos vulneráveis, irregulares e carentes de infra-estrutura, em função da proximidade do período das chuvas, que trazem o risco de ocorrência de desastres e acidentes.

Esclarece a EM que, apesar da execução de medidas pró-ativas voltadas para urbanização de assentamentos precários em todo o território nacional, em ações integrantes do Programa Habitar Brasil, verificou-se a ocorrência de situações não previstas no início do exercício, como o levantamento insuficiente das reais condições desses assentamentos precários e a não-execução ou execução parcial de convênios firmados junto a governos locais ao longo do ano, as quais foram detectadas recentemente.

Os recursos para atendimento são provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de exercício de 2004, no valor de R\$79.000.000,00, e do excesso de arrecadação das contribuições para o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, no valor de R\$80.000.000,00.

No prazo regimental foram apresentadas 46 (quarenta e seis) emendas.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucionais, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

II.1. Exame do aspecto constitucional – pressupostos de relevância e urgência:

A relevância e urgência da dotação destinada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e ao Ministério das Cidades estão regis-

tradas na EM anteriormente citada, cujos tópicos relevantes transcrevemos abaixo:

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

“(...) a inviabilização da compra da safra provocada a interrupção do Programa, o que implicaria grande prejuízo social e econômico tanto aos pequenos produtores rurais, como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos, justificando-se, dessa forma, a urgência e relevância da medida”.

No Ministério das Cidades:

“A urgência e relevância da matéria são justificadas pelas graves conseqüências que poderão advir caso não ocorra a atuação imediata do Governo Federal, como perda de vidas humanas, danos ao meio ambiente e aos patrimônios público e de terceiros, bem como comprometimento da segurança da população adjacente.”

De fato, da análise da execução orçamentária verifica-se que a dotação autorizada na lei orçamentária encontra-se quase que totalmente comprometida, conforme quadro seguinte:

UO	AÇÃO	Em R\$ milhões-11.11.2005		
		AUTORIZA DO	EMPENHA DO	% EMPI/AUT
MDS	2798-Aquisição de Alimentos provenientes da agricultura familiar	198,2	182,3	92,0
MDS	2802-Operacionalização de Estoques Estratégicos de Segurança Alimentar	10,7	4,5	42,1
Min. CIDADES	0644-Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil)*	27,9	22,0	78,9

*Valores da fonte 100

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual e à sua conformidade com as disposições das Leis de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004), LOA/2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005) e a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1-CN de 2002, prevê que No dia da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial** da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

A Exposição de Motivos (EM) nº 240/2005/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito

Uma vez que a as despesas previstas no crédito extraordinário são de importância significativa para a população carente, entendo ser meritória a edição da MP.

No tocante às emendas apresentadas, em que pese o mérito, a eventual aprovação dessas proposições comprometeria a integridade do crédito extraordinário e prejudicaria a eficácia das inadiáveis ações nele propostas, motivo pelo qual somos pela rejeição dessas emendas.

Por todo o exposto, somos pela aprovação da medida provisória nº 264/2005, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara dos Deputados, de de 2005. – **Vadinho Baião**, Relator.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **MPV-264/2005** 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 27/10/2005

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: NATEC(SGM): Aguardando Parecer; PLEN: Pronta para Pauta.

EMENTA: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e das Cidades, no valor global de R\$ 159.000.000,00, para os fins que especifica.

INDEXAÇÃO: Crédito Extraordinário, Ministério, Desenvolvimento Social, Combate, Fome, Cidade, compra, alimentos, estoque, segurança alimentar, aquisição, agricultura familiar.

Despacho:

9/11/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 736/2005 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada 

Pareceres, Votos e Redação Final





- MPV26405 (MPV26405)

PPP 1 MPV26405 (Parecer Proferido em Plenário) - Vadinho Baião 

Última Ação:

13/12/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. Falecimento do Deputado Ricardo Fiúza (PP-PE). (Sessão ordinária - 14:00)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
27/10/2005	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
27/10/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 28/10/2005 a 02/11/2005. Comissão Mista: 27/10/2005 a 09/11/2005. Câmara dos Deputados: 10/11/2005 a 23/11/2005. Senado Federal: 24/11/2005 a 07/12/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 08/12/2005 a 10/12/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 11/12/2005. Congresso Nacional: 27/10/2005 a 25/12/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 26/12/2005 a 24/02/2006.
9/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 473/05, do Congresso Nacional, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 264, de 2005, e informando que foram oferecidas 46 emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer. 
9/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
10/11/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 11/11/2005.
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:41)
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 261/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/11/2005	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Vadinho Baião (PT-MG), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 46 emendas apresentadas
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. Falecimento do Deputado Ricardo Fiúza (PP-PE). (Sessão ordinária - 14:00)
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 18:30)
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Vadinho Baião (PT-MG), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que concluiu pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das emendas de nºs 1 a 46. 
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Maria do Rosário (PT-RS).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN)

	Encerrada a discussão.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Virgílio Guimarães (PT-MG), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Alberto Fraga (PFL-DF).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, contra os votos do PFL e PSDB.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação das Emendas de nºs 1 a 46, solicitada pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovadas as Emendas", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 46 apresentadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com parecer contrário. Sí: 92; Não: 253; Abst.: 2; Total: 347.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 264, de 2005.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vadinho Baião (PT-MG).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 264-A/05)

	Encerrada a discussão.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ricardo Barros (PP-PR), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Virgílio Guimarães (PT-MG), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP) e Dep. Alberto Fraga (PFL-DF).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN, contra os votos do PFL e PSDB.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação das Emendas de nºs 1 a 46, solicitada pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovadas as Emendas", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 46 apresentadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com parecer contrário. Sim: 92; Não: 253; Abst.: 2; Total: 347.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 264, de 2005.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vadinho Baião (PT-MG).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 264-A/05)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 265, DE 2005

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de trinta e três milhões de reais, para os fins que especifica.

ESTE AVULSO CONTÉM OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

Autógrafo da Medida Provisória.....Pág.
 Medida Provisória original.....
 Mensagem do Presidente da República nº 739, de 2005.....
 Exposição de Motivos nº 245/2005, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão.....
 Ofício nº 712/2005, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado.....
 Calendário de tramitação da Medida Provisória.....
 Emendas apresentadas perante a Comissão Mista.....
 Nota Técnica nº 19/2005, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados.....
 Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Pú-

blicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Nélio Dias (PP – RN).....
 Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 265, DE 2005

Abre crédito extraordinário, favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. V desta lei decorra do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 21000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
 UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	O	M	I	P	VALOR
			S <td>R <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td></td>	R <td>O <td>U <td>T <td></td> </td></td></td>	O <td>U <td>T <td></td> </td></td>	U <td>T <td></td> </td>	T <td></td>	
			F <td>D <td>D <td>E <td>E <td></td> </td></td></td></td>	D <td>D <td>E <td>E <td></td> </td></td></td>	D <td>E <td>E <td></td> </td></td>	E <td>E <td></td> </td>	E <td></td>	
0359 DESENVOLVIMENTO DA BOVIDEOCULTURA								33.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 244	0359 0826	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.000.000
20 244	0359 0826 0001	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	6.000.000
		ATIVIDADES						
20 604	0359 8509	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						27.000.000
20 604	0359 8509 0001	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0	23.500.000
			F	4	2	90	0	3.500.000
TOTAL - FISCAL								33.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								33.000.000

**MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 265,
DE 27 DE OUTUBRO DE 2005**

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$33.000.000,00, para os fins que especifica.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimen-

to, no valor de R\$33.000.000,00 (tinta e três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo desta Medida Provisória.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2005; 184º da Independência e 117º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

ORÇAO : 22000 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE : 22101 - MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00

FUNÇ	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	G	M	I	P	VALOR
			F	D	D	E	E	
0359 DESENVOLVIMENTO DA BOVICULTURA								33.000.000
OPERACOES ESPECIAIS								
20 244	0359 0034	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						6.000.000
20 244	0359 0026 0001	APOIO A POPULACAO RESIDENTE EM AREAS AFETADAS PELA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	3	90	0 300	6.000.000
ATIVIDADES								
20 604	0359 8309	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO)						27.000.000
20 604	0359 8309 0001	ERRADICACAO DA FEBRE AFTOSA (CREDITO EXTRAORDINARIO) - NACIONAL	F	3	2	90	0 300	23.500.000
			F	4	2	90	0 300	3.500.000
TOTAL - FISCAL								33.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								33.000.000

MENSAGEM Nº 739, DE 2005

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 265, de 27 de outubro de 2005, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$33.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 27 de outubro de 2005. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EM Nº 245/2005/MP

Brasília, 26 de outubro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário, no valor de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

2. Recentemente foram identificados focos sob suspeita de contaminação, por febre aftosa, do rebanho bovino de algumas fazendas no Estado de Mato Grosso do Sul. Desde o primeiro momento, foram adotadas medidas cautelares recomendadas pela Organização Mundial de Saúde Animal, como o isolamento de animais e a interdição das propriedades. Destaca-se que, em ato do Departamento de Saúde Animal do MAPA, os Municípios de Eldorado, Itaquaraí, Iguatemi, Japorã e Mundo Novo foram homologados como áreas de risco sanitário.

3. Além disso, ocorreram suspeitas de contaminação por febre aftosa em quatro Municípios paranaenses, Maringá, Amaporã, Loanda e Grande Rio, ampliando assim a área de risco sanitário, para onde devem convergir esforços adicionais dos diversos níveis de governo.

4. Foram adotadas medidas complementares que envolvem a proibição da comercialização, para os mercados nacional e internacional, de animais susceptíveis à febre aftosa, bem como de seus produtos e subprodutos. Em decorrência, as economias locais foram seriamente abaladas, uma vez que as atividades econômicas desses Municípios concentram-se na pecuária e beneficiamento de carne ou de leite.

5. As medidas adotadas para conter o avanço dos focos da febre aftosa trouxeram questões de cunho social ligadas ou decorrentes da atuação do Estado. O efeito dessas medidas foi imediato sobre a economia das regiões afetadas, o que levou a uma quase paralisia das suas atividades comerciais.

6. A Medida Provisória ora proposta destina-se a atender ações de combate e erradicação da febre aftosa mediante a intensificação da vigilância zoossanitária em áreas de fronteiras, com vistas a impedir o ingresso no Brasil de animais e produtos que possam ser vetores dessa doença, eliminar espécimes infectados e indenizar os proprietários que tiveram seus animais sacrificados. Visa, também, atender ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição de venda de seus produtos em função das medidas impostas objetivando o controle dessa doença.

7. A urgência e a relevância da matéria justificam-se pela imprevisibilidade dos fatos que deram origem ao presente crédito, cujo não atendimento poderá gerar graves conseqüências, como a perda definitiva de mercado internacional, o que provocaria uma drástica redução nas exportações de produtos de origem animal e intensificaria os efeitos negativos sobre a economia dos municípios, bem como sobre as pessoas dependentes da atividade agropecuária.

8. A presente solicitação será atendida com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004 e está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

9. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva**.

OF Nº 712/05/PS-GSE

Brasília, 15 de dezembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Efraim Moraes
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta
Assunto: envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 265, de 2005, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 13-12-05, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro Secretário.

MPV Nº 265

Publicação no DO	28-10-2005
Emendas	até 3-11-2005 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	28-10-2005 a 10-11-2005 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	10-11-2005
Prazo na CD	de 11-11-2005 a 24-11-2005 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	24-11-2005
Prazo no SF	25-11-2005 a 8-12-2005 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	8-12-2005
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	9-12-2005 a 11-12-2005 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	12-12-2005 (46º dia)
Prazo final no Congresso	25-2-2006 (60 dias)

PARECER DO RELATOR, EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 265, DE 2005, E EMENDAS A ELA APRESENTADAS.

O SR. NELIO DIAS (PP – RN. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, versa a Medida Provisória nº 265 sobre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de 33 milhões.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Exmº Sr. Presidente da República encaminhou ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151, de 2005 – nº 739, de 2005, na origem –, a Medida Provisória nº 265, de 27 de outubro de 2005, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de 33 milhões de reais.

Conforme a Exposição de Motivos nº 245, de 26 de outubro de 2005, que acompanha a referida mensagem presidencial, o crédito tem por finalidade atender a ações de combate e erradicação da febre aftosa com vistas a impedir o ingresso no Brasil de animais e produtos que possam ser vetores dessa doença, eliminar espécimes infectados, indenizar os proprietários que tiveram seus animais sacrificados, atender a ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição da venda de seus produtos em função das medidas impostas para o controle dessa doença.

Os recursos para viabilização do crédito são provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial da União no exercício de 2004, no valor de 33 milhões de reais, em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

No prazo regimental foram apresentadas 5 emendas à Medida Provisória em exame.

Voto.

Consoante o art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, o parecer quanto à análise de créditos extraordinários abertos por medida provisória deve ser único, contendo manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de adequação financeira e orçamentária, de mérito, e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Do exame do crédito extraordinário verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais

de admissibilidade referentes à relevância e urgência, tendo em vista a natureza da matéria.

Quanto à análise da adequação orçamentária e financeira, cabe ressaltar que o crédito eleva em 33 milhões de reais as despesas primárias constantes da Lei Orçamentária para 2005 (Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005), sem indicar como serão asseguradas as metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005 (Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004) Não obstante esse desequilíbrio, cumpre mencionar que, como se trata de crédito extraordinário, não ocorre, no caso, descumprimento das normas legais que regem a matéria.

A Exposição de Motivos nº 85, de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que trata do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

No mérito, nota-se que o crédito extraordinário destina recursos para o atendimento de despesas de mais alta relevância e urgência, uma vez que são incalculáveis os danos que poderão advir do avanço da febre aftosa no Brasil.

As emendas apresentadas têm por escopo direcionar parte dos recursos do crédito para ações relacionadas à prevenção, ao controle e à erradicação de doenças da bovinocultura em Unidades da Federação específicas.

Não obstante o mérito das demandas, entendemos que a manutenção das dotações em caráter nacional dará maior efetividade ao controle do surto de aftosa que vem prejudicando o nosso rebanho bovino.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 265, de 2005, nos termos propostos pelo Poder Executivo, rejeitando as Emendas de nºs 1 a 5.

É o parecer, Sr. Presidente.

NOTA TÉCNICA Nº 19, 2005 MEDIDA PROVISÓRIA

Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 265, de 27 de outubro de 2005, quanto à adequação orçamentária e financeira.

I – Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece a elaboração, pelo órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator, de nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória.

Com base no art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 151/2005-CN (nº 739/2005, na origem) a Medida Provisória nº 265, de 27 de outubro de 2005 (publicada no **DOU** de 28 de outubro de 2005), que “Abre Crédito Extraordinário no, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$33.000.000,00, para os fins que especifica.”

Conforme a Exposição de Motivos nº 245/2005/MP, de 26 de outubro de 2005, que acompanha o referido crédito, as dotações acrescidas têm por finalidade atender ações de combate e erradicação da febre aftosa com vistas a impedir o ingresso no Brasil de animais e produtos que possam ser vetores dessa doença, eliminar espécimes infectados, indenizar os proprietários que tiveram seus animais sacrificados, atender ações de apoio às famílias rurais afetadas pela perda dos rebanhos ou pela proibição de venda de seus produtos em função das medidas impostas para o controle dessa doença.

Quanto à urgência e relevância da matéria, a referida Exposição de Motivos às justificam adequadamente. Na verdade, a freqüência com que esse assunto tem sido abordado pela imprensa nacional e nos plenários das duas Casas do Congresso Nacional, impede o desconhecimento dos efeitos dramáticos sobre a economia brasileira se medidas urgentes, como as presentemente sugeridas, não merecerem pronto atendimento.

O presente crédito extraordinário será viabilizado, conforme disposto do art. 62, combinado com o § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, com recursos Provenientes, de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União de 2004, no valor de R\$33.000.000,00.

II – Da adequação financeira e orçamentária

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62, da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira; “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a

lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

E, na forma do art. 19 da referida Resolução, o exame dos aspectos financeiro e orçamentário da medida provisória deve compreender a análise de sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e o com o orçamento anual.

Quanto à Lei nº 10.934, de 11-8-2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2005 – LDO 2005), evoca-se o disposto em seu art. 65, § 11: “Os projetos de lei de créditos adicionais destinados a despesas primárias deverão conter demonstrativo de que não afetam o resultado primário anual previsto no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, ou indicar as compensações necessárias, em nível de subtítulo.”

A despeito de tratar-se de crédito adicional extraordinário, onde o instrumento do “projeto de lei” não é utilizado, por analogia, a presente Medida Provisória deveria estar acompanhada do demonstrativo acima mencionado, o que facilitaria a análise do impacto no resultado primário decorrente das programações contempladas.

Neste caso, por exemplo, o crédito em questão implica crescimento das despesas primárias discricionárias, classificadas sob o código RP2, em exatos R\$33 milhões. Do ponto de vista da meta de resultado primário caberia compensação equivalente, em termos de cancelamentos de despesas primárias, ou de novas receitas primárias. Portanto, suprir tal acréscimo de despesa por meio do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União referente ao exercício de 2004 não é admissível. Aquele superávit é formado por receitas que, arrecadadas e recolhidas ao caixa do Tesouro Nacional, já compuseram os resultados fiscais do próprio exercício de 2004. Não podem, portanto, compor o resultado fiscal de um segundo exercício (2005).

Assim, do ponto de vista financeiro e orçamentário, a Medida Provisória em apreço não se encontra adequada. Há problemas associados à aritmética do crédito orçamentário, pois não há correspondência entre cancelamentos e suplementações.

São esses os subsídios que nos parecem relevantes para a apreciação da Comissão Mista quanto à adequação orçamentária e financeira da referida Medida Provisória.

Brasília, de novembro de 2005. – **Vander Gon-tijo**, Consultor de Orçamentos.

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: **MPV-265/2005** 

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 28/10/2005

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: NATEC(SGM): Aguardando Parecer; PLEN: Pronta para Pauta.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R\$ 33.000.000,00, para os fins que especifica.

Indexação: Crédito extraordinário. (MAPA), combate, erradicação, febre aftosa, bovino, proprietário rural.

Despacho:

10/11/2005 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 739/2005 (Mensagem) - Poder Executivo 

Legislação Citada 

Pareceres, Votos e Redação Final



- MPV26505 (MPV26505)

PPP 1 MPV26505 (Parecer Proferido em Plenário) - Nélio Dias 

Última Ação:

13/12/2005 - PLENÁRIO (PLEN) - Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. Falecimento do Deputado Ricardo Fiúza (PP-PE). (Sessão ordinária - 14:00)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
28/10/2005	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
28/10/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 29/10/2005 a 03/11/2005. Comissão Mista: 28/10/2005 a 10/11/2005. Câmara dos Deputados: 11/11/2005 a 24/11/2005. Senado Federal: 25/11/2005 a 08/12/2005. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 09/12/2005 a 11/12/2005. Sobrestar Pauta: a partir de 12/12/2005. Congresso Nacional: 28/10/2005 a 26/12/2005. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 27/12/2005 a 25/02/2006.
10/11/2005	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
16/11/2005	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 17/11/2005.
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 19:41)
21/11/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 261/05, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
22/11/2005	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Nélio Dias (PP-RN), para proferir parecer em plenário pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta medida provisória e às 5 emendas apresentadas.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do cancelamento da Ordem do Dia. Falecimento do Deputado Ricardo Fiúza (PP-PE). (Sessão ordinária - 14:00)

13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 18:30)
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Nélio Dias (PP-RN), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e rejeição das emendas de nºs 1 a 5.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 5 apresentadas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, com parecer contrário.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 265, de 2005.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Nélio Dias (PP-RN).
13/12/2005	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado, (MPV 265-A/05)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência às **Medidas Provisórias de nºs 262 a 265**, que acabam de ser lidas, a Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional já se encontra esgotado. Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as proposições passam a sobrestar, imediatamente, as demais deliberações legislativas desta Casa até que se ulitem suas votações.

São os seguintes os itens da pauta de hoje cuja apreciação fica sobrestada:

1

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 532, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 1, de 2005)

(Em regime de urgência nos termos do Requerimento nº 1.359, de 2005)

Continuação da discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.

Pareceres sob nºs

– 2.210, de 2005, da Comissão Diretora, Relator: Senador Antero Paes de Barros, oferecendo a redação do vencido para o turno suplementar;

– 2.234, de 2005, de Plenário, em substituição às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação, pela rejeição da Emenda nº 1-Plen.

3

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 2005

Discussão, em turno único, da Redação Final (apresentada pela Comissão Diretora como conclusão de seu Parecer nº 2.202, de 2005, Relator: Senador Tião Viana), do Projeto de Lei do Senado nº 14, de 2005 (apresentado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa como conclusão de seu Parecer nº 24, de 2005, Relator: Senador José Maranhão), que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacio-

nal de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal a rodovia que especifica.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 2000

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 2000, tendo como primeira signatária a Senadora Maria do Carmo Alves, que altera os incisos XVIII e XIX do art. 7º da Constituição Federal, para conceder licença-maternidade e licença-paternidade em casos de adoção.

Parecer sob nº 1.861, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

Parecer sob nº 1.769, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, oferecendo a redação para o segundo turno.

6

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Cabral, que acresce parágrafo ao art. 183 da Constituição Federal para aumentar, nas cidades com população inferior a trezentos mil habitantes, a extensão das áreas urbanas passíveis de terem a propriedade transferida por usucapião especial.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência, nos termos do § 4º do art. 3º do Ato nº 1 da Mesa, de 2001, declara prejudicado o requerimento que acaba de ser lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.492, DE 2005

Senhor Presidente,

Com base no Art. 5º, § 2º, da Constituição Federal e no Art. 216, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2003, atualmente em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Vale registrar que tal estimativa é exigência prévia da aprovação de projetos que possam ter impacto fiscal, conforme se depreende da leitura do, art. 14, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e do art. 117 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Orçamento da União de 2005.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

– **Ana Júlia Carepa**, Senadora da República.

(À mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.493, DE 2005

Senhor Presidente,

Com base no Art. 5º, § 2º, da Constituição Federal e no Art. 216, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, atualmente em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Vale registrar que tal estimativa é exigência prévia da aprovação de projetos que possam ter impacto fiscal, conforme se depreende da leitura do art. 14, II, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000) e do art. 117 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Orçamento da União de 2005. – **Ana Júlia Carepa**, Senadora da República.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.494, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno de Senado Federal, por versarem sobre a mesma matéria (publicidade de bebidas alcoólicas), a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2005, com o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2000, a que tramitam apensados os Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e nº 352, de 2004.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

– Senador **Marco Maciel**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será publicado e, posteriormente, incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, “c”, 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.495, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam prestadas, pelo Ex^{mo} Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, as seguintes informações:

— Qual é a participação do Brasil na produção mundial de nióbio? Qual é a participação do País nas exportações mundiais do produto?

— Qual é o total das exportações brasileiras de nióbio em toneladas e em dólares dos EUA desde 1990? Qual é o coeficiente de exportação de nióbio do Brasil (exportações/produção doméstica)?

— Qual é o consumo mundial de nióbio desde 1990? Qual é o valor do quilograma do produto no mercado internacional? Como se comportou esse valor desde 1990?

— Quais são os principais países compradores do nióbio exportado pelo Brasil?

— Quais são as empresas que exploram nióbio no Brasil? Qual é a participação de cada uma dessas empresas na produção e na exportação de nióbio?

— Qual é o valor do pagamento inicial mínimo pelo direito de exploração das minas de nióbio? Qual o percentual cobrado das empresas que exploram as minas a título de royalty? Como esses valores são definidos?

– O Brasil possui alguma política para influenciar o preço do nióbio no mercado internacional? Em caso

de resposta positiva, qual? Em caso de resposta negativa, por quê?

- Em quais setores de atividade ou na fabricação de quais produtos o nióbio é utilizado? Há produtos substitutos ao nióbio para esses fins? Quais são eles?

- O Departamento Nacional de Produção Mineral fiscaliza a quantidade de nióbio retirada das minas brasileiras? Como evoluiu essa quantidade desde 1990?

- Quanto é arrecadado com a cobrança da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) com o nióbio? Pede-se que sejam informados os valores desde 1990.

- Qual é a arrecadação de impostos federais a partir da produção e da comercialização de nióbio?

- O Ministério de Minas e Energia mantém algum tipo de fiscalização especial sobre as empresas que exploram o nióbio no Brasil?

Justificação

Surgiram recentemente várias notícias sobre o subfaturamento da exportação de nióbio brasileiro. Elas foram feitas pelo Senhor Ronaldo Schlichting, membro da Liga da Defesa Nacional. O nióbio é um minério nobre usado, por exemplo, em foguetes, turbinas de aviões a jato, armas e instrumentos cirúrgicos. Há suspeitas de que o País exporta quase todo o nióbio consumido no mundo, mas as estatísticas registram que o Brasil atende somente quarenta por cento da demanda mundial. Além disso, há suspeitas de que o País recebe menos pelo nióbio que seu valor, que seria determinado pela sua importância. Esse subfaturamento seria o responsável pelo prejuízo de bilhões de dólares ao País.

Dado que o Brasil é monopolista no mercado internacional de nióbio e que o produto é essencial, é estranho que o seu preço seja determinado pelos países compradores e não pelo Brasil, como sugere a denúncia. Há, como parâmetro para essa questão, o caso do petróleo. Sendo um produto essencial para a economia, os países exportadores formaram um cartel, a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), para controlar o preço do produto no mercado internacional.

Houve também denúncias sobre a cobrança de baixos valores para a exploração das minas de nióbio brasileiras, o que traria prejuízos aos cofres públicos. Dado o alto valor do produto, esses valores poderiam ser mais altos. O mesmo ocorre com os royalties que devem ser pagos pela exploração do nióbio.

Diante de denúncias tão graves, é mister ouvir o que tem a dizer o Poder Executivo, responsável pela fiscalização da extração de nióbio, por meio do Depar-

tamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), autarquia subordinada ao Ministério de Minas e Energia. Por isso, encaminhamos este requerimento ao Ex^{mo} Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia. Julgamos que, a partir de suas respostas às questões colocadas, possamos ter uma idéia sobre a importância dada pelo Brasil a um produto nobre como o nióbio.

Conto com o apoio dos Senhores Senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

– Senador **Efraim Morais**.

(À Mesa para decisão)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.496, DE 2005

Requerem Voto de Pesar pelo falecimento do músico José de Pontes Medeiros Filho um dos fundadores grupo Vocal “Quatro Ases e Um Coringa”, ocorrido no Rio de Janeiro.

Requeremos, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de voto de pesar, pelo falecimento do músico cearense José de Pontes Medeiros Filho, que foi um dos fundadores do grupo vocal Quatro Ases e Um Coringa grande sucesso em todo o Brasil, nas últimas quatro décadas.

Requeremos, também, que esse Voto de Pesar seja levado ao conhecimento da família do músico jornalista e ao Governador Lúcio Alcântara, do Estado do Ceará.

Justificação

O Voto de Pesar que ora requeremos justifica-se. O músico falecido em novembro de 2005, foi um dos fundadores de um dos mais conhecidos conjuntos vocais do Brasil, Quatro Ases e Um Coringa um dos mais consagrados grupos vocálicos, de numerosas músicas brasileiras e tido como um dos mais legítimos intérpretes da vida nacional e do samba. O grupo soube imprimir as suas músicas o humor e o protesto, usando o linguajar característico das populações mais simples, da própria alma musical do Brasil.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005. – Senadora **Patrícia Sabóia**, Senador **Tasso Jereissati**, Senador **Reginaldo Duarte**, Senador **Artur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.497, DE 2005**Requer voto de aplauso à jornalista Renata Lo Prete, do jornal Folha de S.Paulo, por ter sido a vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo de 2005.**

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos anais do Senado, voto de aplauso à jornalista Renata Lo Prete, do jornal **Folha de S.Paulo**, vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo de 2005, pela entrevista em que o então Deputado Roberto Jefferson revelou ao País escândalo do “mensalão”.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento da homenageada e da Direção do jornal Folha de S.Paulo.

Justificação

O trabalho de Renata Lo Prete, como assinala a **Folha de S. Paulo** em sua edição de hoje, foi considerado pelos jurados do tradicional Prêmio Esso – premiação que completa 50 anos – o melhor entre 1.027 inscritos. Com toda a razão. A entrevista, publicada no dia 6 de junho deste ano, entrou para a História. O “mensalão” nela revelado pelo ex-Deputado Roberto Jefferson ficou comprovado, ainda que os pagamentos espúrios a partidos e a parlamentares não tivessem tido periodicidade mensal. A periodicidade, por sinal, é irrelevante. O que importa é que foram feitos. E tiveram consequência. Ministros de Estado perderam os cargos, Deputados perderam o mandato, outros respondem a processos de cassação no Conselho de Ética, e dezenas de altos funcionários de empresas estatais foram demitidos. O trabalho das Comissões Parlamentares de Inquérito ainda não foi concluído, mas já se desvendou o maior esquema de assalto aos cofres públicos e de corrupção endêmica, epidêmica e sistêmica da História do País. Vale registrar aqui o que a própria Renata Lo Prete disse ao receber o Prêmio: “Uma história pode mudar completamente de feição quando alguém tem algo importante a dizer e o jornalista consegue ouvi-lo, a despeito de seus preconceitos, das convicções iniciais que formou a respeito do assunto. O que começou em maio passado como um caso ‘corriqueiro’ de corrupção nos Correios se transformou, a banir das entrevistas de Jefferson e, depois delas, com a ajuda do trabalho de muitos jornalistas, num conjunto de evidências responsável pela maior crise política da história recente do País.”

Pela contribuição que deu, portanto, para desmontar o gigantesco esquema de corrupção que envolvia o Governo do Presidente Lula, o Partido dos Trabalhadores e agremiações, e parlamentares da base governista,

e para passar o País a limpo, a jornalista Renata Lo Prete faz jus a este Voto de Aplauso.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– Senador **Artur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 1.498, DE 2005

Nos termos do Art. 222 do Regimento Interno da Casa, requeiro voto de louvor ao índio Sepé Tiarajú, em reconhecimento a este símbolo da resistência Guarani. Ademais, no dia 7 de fevereiro de 2006 será celebrado os 250 anos de sua morte, onde gostaria de participar entregando a comunidade indígena este voto de louvor.

Justificação

A história do movimento indígena data de tempos remotos. Inicialmente, com simplicidade e menos ousadia, não obstante a isto, na atualidade, tornou-se luta universal, principalmente, quando Órgãos como a ONU abraçam a nobre causa dada a quanto excluída é esta parcela de seres humanos que povoa o nosso planeta terra.

Apoiadas por ampla divulgação veiculada nos meios de comunicação, as pessoas deste segmento, antes tidas como “silvícolas” ou “selvagens”, começam a ser tratadas sob uma nova ótica: a da cidadania.

Cabe informar que para o ano de 2006, exatamente no dia 7 de fevereiro, no Brasil, propriamente na cidade gaúcha de São Gabriel, está programado um conjunto de atividades em prol do resgate da memória da luta indígena.

Esta memória a resgatar reporta-se aos fatos narrados na década de 1930 pelo general Ptolomeu de Assis Brasil, na obra “Batalha de Caiboaté”, baseada no diário do general português Gomes Freire de Andrade, onde cerca de 1.500 índios guaranis foram dizimados pelos exércitos português e espanhol.

Neste fato histórico, narra-se que em 7 de fevereiro de 1756 foi morto o líder da resistência, Sepé Tiarajú, às margens da Sanga da Bica, atual município de São Gabriel (RS). Três dias depois, em tomo de 1.500 índios são aniquilados pelo exército binacional, culminando com o fim da Guerra Guarânica e o cumprimento do Tratado de Madri assinado, em 1750, pelos reis de Espanha e Portugal.

Tais fatos voltarão à tona em 7 de fevereiro de 2006 quando das celebrações da morte do índio Sepé Tiarajú, símbolo da resistência Guarani.

Agora, 250 anos depois da morte, num resgate histórico, pretendemos dar ao Índio Brasileiro uma data da qual possa se orgulhar por sua bravura e resistência.

Mais do que uma disputa por terras estava em jogo, nessa Guerra, a hegemonia portuguesa sobre um modo de vida que se baseava num sistema igualitário e justo. O pensador francês Voltaire declara que “as Missões Jesuíticas na América do Sul representam um triunfo para a humanidade”, e nisso nós concordamos.

Portanto, é com vistas ao reconhecimento pleno da cidadania deste seguimento da nossa sociedade e da valorização de quem primeiro chegou ao nosso País que proponho o presente requerimento, encarecendo os bons préstimos dos meus pares no sentido de aprová-lo.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

– **Paulo Paim.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos solicitados.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.499, DE 2005

Nos termos do art. 76, § 1º, do Regimento Interno, requeremos a prorrogação por 90 dias do prazo da Comissão Temporária Interna destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana-2005, tendo em vista a necessidade do acompanhamento de atividades ainda em desenvolvimento e cujo término está programado para ocorrer na segunda semana de março de 2006, durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

– Senadora **Serys Slhessarenko.**

REQUERIMENTO Nº 1.500, DE 2005

Requeremos nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal a realização de sessão especial com a finalidade de homenagear a Srª Abigail Izquierdo Ferreira, a atriz Bibi Ferreira.

Justificação

O objetivo precípua do presente requerimento é marcar a atual legislatura com a justa homenagem do Senado Federal a uma das mais importantes personalidades do cenário teatral brasileiro.

Filha do ator Procópio Ferreira e da bailarina e cantora espanhola Alda Izquierdo, Abigail Izquierdo Ferreira nasceu no Rio de Janeiro em 1921. Atriz, diretora, cantora e compositora, estreou no palco com apenas 20 dias de idade, nos braços da madrinha,

numa cena da peça Manhãs de Sol. Aos 7 anos, entrou para o Corpo de Baile do Teatro Municipal. Amante da música desde muito cedo, aprendeu violino e piano e descobriu ainda durante a infância que era dona de um “ouvido absoluto”.

Sua estréia profissional nos palcos aconteceu em 1941, quando interpretou Mirandolina, na peça La Locandiera. Em 1944, montou sua própria companhia teatral, reunindo alguns dos nomes mais importantes do teatro brasileiro, como Cacilda Becker. Pouco mais tarde, iria para Portugal, onde dirigiu peças durante quatro anos, com grande sucesso. Na década de 60, vieram os sucessos dos musicais, como Minha Querida Lady, estrelado por Bibi e Paulo Autran.

Bibi Ferreira participou, atuando ou dirigindo, de alguns dos grandes espetáculos teatrais e musicais montados no Brasil, entre os quais: Brasileiro; Profissão: Esperança (1970), Gota D’Água (1975) e Piaf (década de 80). Dirigiu ainda inúmeros programas de televisão e shows de artistas da música popular brasileira, como Maria Bethânia.

A grande dama do teatro brasileiro já foi homenageada de várias formas e o Senado Federal não pode deixar de prestar-lhe tão justa homenagem. Assim, julgamos oportuno e pertinente os termos do presente requerimento, para o qual esperamos plena acolhida.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.

– Senadora **Íris Araújo.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.501, DE 2005

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, ‘combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça as informações abaixo enumeradas, com a finalidade de esclarecimento da relação Estado comunidade indígena Guarani – Kaiowá/Mato grosso do Sul, em face do “Caso Kaiówa de Nande Ru Marangatu”:

1. Quais as ações imediatas do Governo (Ministério da Justiça) em face do iminente despejo da citada Comunidade Indígena?

2. Existe algum plano de contenção de violência na região em face do contraditório em relação à homologação das terras indígenas?

3. Existe alguma medida judicial, por parte do Governo Federal, para que seja respeitado o ato administrativo de homologação das terras indígenas “Kaiówa de Nande Au Marangatu”?

Justificação

O presente requerimento busca esclarecimentos sobre as questões indígenas de crucial importância para a comunidade Gurani Kaiowá de Nande Ru Marangatu e, naturalmente, para todo os seguimentos das comunidades indígenas.

Convém entendermos que violentos conflitos estão prestes a serem desencadeados se não houver ações firmes e objetivas do poder público, visto que no local encontram-se centenas de policiais federais prestes a cumprir sentença de processo judicial que determina o despejo imediato desta comunidade Guarani de suas terras legalmente homologada pelo poder público, ação esta que encontra forte resistência, inclusive com disposição a luta, de toda a comunidade indígena.

Cumpra informar, também, que esta é uma decisão pioneira, da qual não se tem precedente, a qual o judiciário determina o despejo de comunidades indígenas de terras devidamente homologadas.

Nesse sentido, encaminhados o presente requerimento ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, com o firme objetivo de vislumbrarmos a realidade das denúncias que nos chegam, seja pelos veículos de informação, seja pelas próprias comunidades indígenas ou, ainda, pelas Instituições que cuidam do assunto.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– **Paulo Paim.**

(À Mesa para decisão)

REQUERIMENTO Nº 1.502, DE 2005

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a cerca de pesquisa sobre malária realizada no interior do Amapá e possíveis irregularidades no uso de cobaias humanas.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro de Estado da Saúde a cerca de pesquisa sobre malária realizada no interior do Amapá e possíveis irregularidades no uso de cobaias humanas:

1. O Ministério da Saúde tem conhecimento sobre a realização de pesquisas sobre malária no interior do Amapá?

2. Que providências estão sendo tomadas por essa Pasta para apurar as supostas ilegalidades nessas pesquisas?

3. O Ministério da Saúde concedeu alguma autorização para a realização dessas pesquisas?

4. Em caso afirmativo, a quem foi concedida a referida autorização?

5. O Ministério da Saúde tem informações sobre quem estaria financiando essas pesquisas?

Justificação

Os jornais **Correio Braziliense** e **Folha de S. Paulo** do último dia 11 de dezembro do corrente publicaram matérias intituladas, respectivamente, “Cobaias humanas na Amazônia” e “Cobaia humana ganha para ser picada pelo mosquito da malária” mostrando que o Ministério Público está investigando uma ONG norte-americana acusada de utilizar moradores de comunidades do interior do Amapá como cobaias humanas em uma pesquisa sobre malária. Segundo as matérias, os moradores da região foram induzidos a assinar contratos em que autorizavam a realização da pesquisa.

Assim, o objetivo deste requerimento é esclarecer de que forma essa pesquisa está sendo desenvolvida, quais as personagens envolvidas e se há alguma irregularidade na realização da mesma.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB no Senado Federal.

(À mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 1.503, DE 2005

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, sejam prestadas, pelo Ministro de Estado das Comunicações, por intermédio da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, as seguintes informações:

1) Quando foi substituído o sistema analógico pelo digital nos municípios do Estado do Maranhão?

2) Se ainda não o foi, quais os problemas que estão impedindo a efetivação da troca, que está sendo prometida desde julho do corrente ano?

Justificação

A TELEMAR, desde julho do corrente ano, está prometendo a substituição do sistema atual, que é analógico, pelo digital, e até o momento as informações de que dispomos são de que a troca ainda não se teria efetivado, o que vem causando sérios prejuízos aos usuários em geral, especialmente no que se refere aos negócios que envolvem operações comerciais e bancárias.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2005.
– Senador **Edison Lobão.**

(À mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 2.236, DE 2005

Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que ‘Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte FNO, o Fundo Constitucional do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001 (PLS 142/01), de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”.

O PLS 142/01 compõe-se de dois artigos. Seu art. 1º altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 15.
.....

Parágrafo único. Até o dia trinta de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para conhecimento, a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (NR)”

“Art. 20.....

.....
§ 4º Os relatórios de que trata o caput, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, serão encaminhados à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciados na forma e no prazo do seu regimento interno. (NR)”

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

Em 16 de agosto de 2001, o PLS 142/01 foi distribuído à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE) para decisão terminativa.

Em 30 de agosto de 2001, o Senador Paulo Souto foi designado relator do PLS 142/01 junto à CAE.

Em 12 de dezembro de 2001, o Senador Paulo Souto devolveu o PLS 142/01 à CAE com minuta de parecer favorável à aprovação do projeto.

Em 11 de junho de 2002, o Senador Ricardo Santos apresentou Emenda ao PLS 142/01. No mesmo dia, o projeto de lei foi encaminhado ao relator para exame da matéria. A Emenda acrescenta art. 1º ao PLS 142/01, renumerando os demais, em que se atualizam a abrangência da região Nordeste e a delimitação do Semi-Árido, a partir das mudanças ocorridas com a criação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE).

Em 20 de dezembro de 2002, o PLS 142/01 foi encaminhado à Sub-Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal (SSCLSF), no encerramento da legislatura, em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com as disposições da Resolução do Senado Federal nº 17, de 2002.

Em 8 de janeiro de 2003, o PLS 142/01 foi reencaminhado à CAE para continuar tramitando, pois o autor da proposição foi reeleito, tendo em

vista o disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 2002.

Em 25 de fevereiro de 2003, o Senador Valdir Raupp foi designado relator do PLS 142/01 junto à CAE.

Em 1º de abril de 2003, o PLS 142/01 foi devolvido à CAE – pelo Senador Valdir Raupp com minuta de parecer favorável à aprovação do projeto de lei e da emenda do Senador Ricardo Santos.

Em 21 de março de 2005, o PLS 142/01 foi novamente encaminhado à SSCLSF, em atendimento ao Ofício nº 293, de 2005, do Presidente do Senado Federal, expedido em virtude da promulgação da Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

Em 29 de março de 2005, o PLS 142/01 foi encaminhado a esta Comissão para decisão terminativa.

Em 18 de abril de 2005, fui designado relator do PLS 142/01 junto a esta Comissão.

II – Análise

Não cabem restrições à constitucionalidade do PLS 142/01. O projeto de lei atende à exigência de constitucionalidade de iniciativa, à luz do disposto no art. 61 da Constituição Federal, e respeita, também, o requisito de juridicidade em razão de apenas introduzir alterações em dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, já incorporada ao nosso ordenamento jurídico.

Relativamente ao mérito do PLS 142/01, cumpre observar que, no caso da alteração introduzida pelo projeto de lei ao texto do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, a lei passa a exigir que o programa de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, para o exercício seguinte, seja encaminhado, até 30 de setembro de cada ano, ao conhecimento da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização, comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal, segundo o texto do projeto, além da previsão já contida no texto original de que a mesma informação seja encaminhada ao Ministério da Integração Nacional.

Trata-se de um ajustamento legislativo de plena conveniência, pelo fato de o art. 70 de a Constituição Federal deferir competência ao Congresso Nacional para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, competência a ser exercida com o apoio da comissão mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, com base no disposto no art. 72 da Constituição.

No que se refere à alteração do § 4º do art. 20, deve-se atentar para o fato de o texto original prever o encaminhamento ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle, do balanço de cada instituição financeira de caráter regional, devidamente auditado. O PLS nº 142/01 substitui a expressão “o balanço, devidamente auditado” pela expressão, tecnicamente mais adequada, “os relatórios de que trata o **caput**, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas”, além de determinar que o encaminhamento dos relatórios seja feito diretamente à mesma comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal. Esta última providência complementa a alteração do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989.

Quanto à essência das propostas de iniciativa do Senador Jefferson Péres, nós estamos de pleno acordo. No entanto, consideramos que a proposta do PLS nº 142/2001 exige alguns ajustes na redação dos dispositivos.

Em primeiro lugar, cabe considerar que o conselho deliberativo de desenvolvimento regional, e não a instituição financeira administradora, é o ente mais adequado para o envio ao Congresso Nacional do programa de aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, para o exercício seguinte, e do relatório de atividades no exercício anterior.

Essa alteração aflora de duas constatações: a primeira consiste em ser o conselho deliberativo a instância de aprovação da programação elaborada pela instituição financeira e a segunda, por ser o conselho deliberativo o lócus de decisão quanto ao desenvolvimento regional e a entidade responsável por subordinar o fundo constitucional às prioridades estabelecidas para a promoção do desenvolvimento da respectiva região.

Por outro lado, cabe a observação de que estão tramitando no Senado Federal as proposições legislativas que tratam da recriação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e da Amazônia (SUDAM), mediante o PLC nº 59, de 2004, e o PLC nº 60, de 2004, respectivamente. Ao recriar as Superintendências Regionais, se apresenta o desafio: recuperar a função original dos Fundos Constitucionais, pois, atualmente, predomina a apropriação desses Fundos como instrumento da gestão interna da contabilidade dos bancos operadores.

Os constituintes de 1988 procuraram dotar as regiões menos desenvolvidas com um instrumento de financiamento aos setores produtivos, de acordo com as prioridades estabelecidas nos respectivos planos regionais de desenvolvimento. Lamentavelmente, nos anos seguintes à Assembleia Constituinte, o planejamento governamental cedeu espaço para as urgências da gestão do caixa do Tesouro Nacional. A inexistência de projeto nacional e, como consequência, de planos regionais, resultou na impossibilidade de acoplar a condução dos fundos constitucionais às prioridades e objetivos regionais.

Uma vez recriadas a Sudene e a Sudam, cabe retomar a concepção correta e tratar os Fundos Constitucionais de Financiamento como instrumentos sob a responsabilidade dos respectivos conselhos deliberativos do desenvolvimento regional. Torna-se, assim, explicado porque transfiro do art. 15, que trata das atividades a cargo dos agentes financeiros, para o art. 14, que trata das responsabilidades dos conselhos deliberativos, a incumbência de envio ao Congresso Nacional da programação para o exercício seguinte.

Na mesma linha de raciocínio, adiciono o § 5º ao art. 20 e coloco o encaminhamento do relatório dos resultados alcançados no exercício anterior a cargo do conselho deliberativo.

Proponho um pequeno ajuste ao **caput** do art. 14, que atualmente está assim disposto:

Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste:

Como se encontra em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei Complementar nº

184, de 2004, que institui, na forma do art. 43 da Constituição, a Superintendência do Desenvolvimento Sustentável do Centro-Oeste (SUDECO), considero oportuno alterar o **caput** do art. 14, de modo a deixá-lo com possibilidade de abrigar, no futuro, as atribuições da nova superintendência, a qual substituirá o atualmente existente “Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste”.

Considero, por outro lado, relevante a Emenda apresentada ao PLS nº 142/01, em razão do objetivo de atualizar a definição de limites da Região Nordeste e do Semi-Árido. Mas por razões distintas daquelas de seu autor, compreendo como inoportuna essa iniciativa.

Justificando a emenda, o Senador Ricardo Santos pondera que, com a criação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste (ADENE) e a consequente extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, torna-se necessário adequar o texto das alíneas II e IV do art. 52 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, à abrangência territorial definida pela medida provisória para a nova agência.

No entanto, como mencionado, no momento tramitam as proposições que recriam Sudene e Sudam, com as quais deve o Senado Federal se ocupar. A delimitação do semi-árido deve ter sua metodologia modificada mas não em função de argumentos a partir da incorporação de todo o Estado do Espírito Santo à área de atuação da Adene.

A justificação para a revisão da metodologia deriva das conclusões do recente estudo elaborado por um grupo interministerial, sob liderança do Ministério da Integração Nacional (MI), com o objetivo de atualizar a delimitação da região semi-árida. Foram aplicados, a todos os municípios dos estados nordestinos e do norte de Minas Gerais e do Espírito Santo, os seguintes critérios: precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm, índice de aridez de até 0,5 e risco de seca maior que 60%.

Em março de 2005, com base em proposta elaborada pelo grupo de trabalho interministerial, o Ministério da Integração Nacional (MI), no exercício temporário das atribuições anteriormente a cargo da Sudene, atualizou os estudos anteriores

e redefiniu o perímetro da região semi-árida brasileira usando dados meteorológicos mais recentes e tomando como parâmetros os conceitos técnicos mencionados acima. Deste modo, a redelimitação do semi-árido nordestino foi oficializada mediante a Portaria nº 89/MI, de 16 de março de 2005.

Uma das constatações do mencionado estudo se refere à inconsistência do uso de apenas uma variável, a isoieta de 800 mm, como critério técnico para a delimitação do semi-árido, pois regiões vulneráveis à incerteza climática, nos sertões do Ceará, Rio Grande do Norte e da Paraíba, ficariam fora do perímetro definido em função, apenas, da precipitação média de até 800 mm.

Com essa fundamentação, parece que seria benéfica a inclusão das duas outras variáveis utilizadas no estudo do MI, em adição à isoieta de 800 mm, de modo a dar maior rigor científico na delimitação da região semi-árida. Essa alteração consistiria na seguinte redação, com grifo no texto que deveria ser adicionado:

IV – Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste _ SUDENE, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm (oitocentos milímetros), com índice de aridez de até 0,5 (zero vírgula cinco) e com risco de seca maior que 60% (sessenta por cento), definida em portaria daquela Autarquia.

No entanto, essa alteração, assim como alguns outros ajustes na Lei nº 7.827, de 1989, devem ser discutidos e providenciados no processo de tramitação dos mencionados PLC 59/2004 e PLC 60/2004. No momento, como no texto legal há referência à Sudene, em fase de recriação, não seria possível levar adiante a idéia de aperfeiçoamento da definição da região semi-árida. Também não seria conveniente seguir mencionando a Adene, em fase de extinção. Assim, recomendamos a rejeição da emenda do eminente Senador Ricardo Santos.

III – Voto

Com base no exposto, opinamos pela aprovação do PLS 142/01, nos termos do Substitutivo que apresento e pela rejeição da Emenda apresentada pelo Senador Ricardo Santos.

EMENDA Nº – CDR/ (Substitutivo)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142 (SUBSTITUTIVO), DE 2001

Altera o caput do art. 14 e acrescenta o inciso IV ao art. 14 e o § 5º ao art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte _FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste- FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 14. Cabe ao conselho deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

.....
IV – encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo colegiado, à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento. (NR)”

“Art. 20.....

.....
§ 5º Os relatórios de que trata o **caput**, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, serão encaminhados pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciados na forma e no prazo do seu regimento interno. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 2001.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/10/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI

RELATOR: SENADOR RODOLPHO TOURINHO

BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) - SUPLENTES
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL)
CÉSAR BORGES (PFL)	2- GILBERTO GOELLNER (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) - RELATOR	3- ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA
LEONEL PAVAN (PSDB)	4- EDUARDO AZEREDO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) - PRESIDENTE	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
TÔNIO VILELA FILHO (PSDB)	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PMDB - TITULARES	PMDB - SUPLENTES
GIBERTO MESTRINHO	1- NEY SUASSUNA
SÉRGIO CABRAL	2- VALDIR RAUPP
GARIBALDI ALVES FILHO	3- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	4- MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	5- LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FÁTIMA CLEIDE (PT)	2- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	5- AELTON FREITAS (PL)
PDT - TITULARES	PDT - SUPLENTES
JEFFERSON PERES - AUTOR	1- AUGUSTO BOTELHO

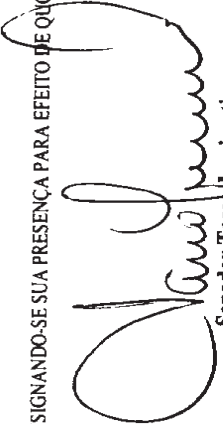
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Emenda n.º 1 - CDR (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado n.º 142, de 2001.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)	X				DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
CESAR BORGES (PFL)					GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	X				ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)	X			
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO					NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL	X				VALDIR RAUPP				
GARIBALDI ALVES FILHO	X				LUIZ OTÁVIO				
JOSÉ MARANHÃO					MÃO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)	X				JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)	X				DELCÍDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	X				AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO				

TOTAL: 9 SIM 8 NÃO 8 PREJ 1 AUTOR 1 ABS 1 PRESIDENTE 1 SALA DE REUNIÕES, EM 20/10/05.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)


Senador Tasso Jereissati
Presidente

EMENDA Nº 1 – CDR (SUBSTITUTIVO)

**TEXTO FINAL DO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 142, DE 2001, APROVADO
EM TURNO ÚNICO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2005
E DADO COMO DEFINITIVAMENTE ADOTADO
EM TURNO SUPLEMENTAR NO DIA 10
DE NOVEMBRO DE 2005 PELA COMISSÃO
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
E TURISMO.**

Altera o caput do art. 14 e acrescenta o inciso IV ao art. 14 e o § 5º ao art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 14. Cabe ao conselho deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

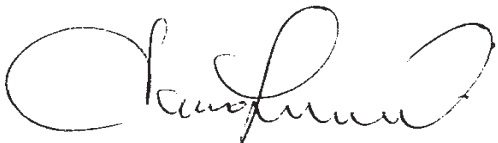
.....
IV – encaminhar o programa de financiamento para o exercício seguinte, a que se refere o inciso II, juntamente com o resultado da apreciação e o parecer aprovado pelo colegiado, à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal, para conhecimento e acompanhamento. (NR)”

“Art. 20.

.....
§ 5º Os relatórios de que trata o caput, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, serão encaminhados pelo respectivo conselho deliberativo de desenvolvimento regional, juntamente com sua apreciação, à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciados na forma e no prazo do seu regimento interno. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2005.



OF Nº 43/05 – PRCDR

Brasília, 11 de novembro de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão, em reunião no dia 20 de outubro de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, que “Altera o parágrafo único do artigo 15 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”, de autoria do Senador Jefferson Peres, nos termos da Emenda Substitutiva nº 1-CDR. Submetida a Turno Suplementar em reunião no dia 10 de novembro de 2005 e não recebendo emendas por ocasião da discussão, o Substitutivo foi dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no artigo nº 284, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**,
Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

Art. 70. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Parágrafo único. Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta, assumira obrigações de natureza pecuniária. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

Art. 72. A Comissão mista permanente a que se refere o art. 166, § 1º, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob a forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar à autoridade governamental responsável que, no prazo de cinco dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º Não prestados os esclarecimentos, ou considerados estes insuficientes, a Comissão solicitará ao Tribunal pronunciamento conclusivo sobre a matéria, no prazo de trinta dias.

§ 2º Entendendo o Tribunal irregular a despesa, a Comissão, se julgar que o gasto possa causar dano

irreparável ou grave lesão à economia pública, proporá ao Congresso Nacional sua sustação.

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.156-5,
DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Cria a Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, extingue a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências.

LEI Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I – Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;

II – Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene; (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20-7-1999)

III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

IV – Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.

.....
 Art. 14. Cabe ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

I – aprovar, anualmente, até o dia 15 de dezembro, os programas de financiamento de cada Fundo, com os respectivos tetos de financiamento por mutuário; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

II – indicar providências para compatibilização das respectivas aplicações com as ações das demais instituições de desenvolvimento regional; e

III – avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento das diretrizes aprovadas. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

Parágrafo único. Até o dia 30 de outubro de cada ano, as instituições financeiras federais de caráter regional encaminharão, à apreciação do Conselho Deliberativo da respectiva superintendência de desenvolvimento regional, a proposta de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte, a qual será aprovada até 15 de dezembro.

.....
 Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei: (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

I – aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

IV – formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 92; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações

ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos; (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

.....
 Art. 20. Os bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento apresentarão, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

§ 5º O Ministério da Integração Nacional encaminhará ao Conselho Deliberativo das Superintendências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste e ao Conselho Deliberativo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste os relatórios de que trata o caput (Incluído pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

Documentos Anexados nos Termos do Art. 250 do Regimento Interno do Senado Federal

RELATÓRIO

Relator: Senador **Paulo Souto**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Péres, que Altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de se-

tembro de 1989, que “Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, compõe-se de dois artigos. Seu art. 1º introduz duas alterações no texto da Lei nº 7.827, de 1989, a primeira modificando o texto do parágrafo único do art. 15 e a segunda, o do § 4º do art. 20, cujas redações passam a ser as seguintes:

“Art. 15.

Parágrafo único. Até o dia trinta de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal, para conhecimento, a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. “ (NR);

“Art. 20.....

§ 4º Os relatórios de que trata o **caput**, acompanhados das demonstrações contábeis devidamente auditadas, serão encaminhados à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciados na forma e no prazo do seu regimento interno. “ (NR).

O art. 2º do projeto de lei constitui sua cláusula de vigência.

II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, atende ao requisito constitucional de iniciativa da proposição, de que trata o art. 61 da Constituição Federal, não se incluindo, sua matéria, entre os temas de iniciativa privativa do Presidente da República, descritos no § 1º do mesmo artigo. De outra parte, por restringir seus efeitos à alteração de dispositivos legais já existentes, o projeto de lei atende, igualmente, ao requisito de juridicidade.

Nada tenho a opor, de outra parte, quanto ao mérito do projeto de lei. Com relação à primeira das alterações por ele propostas, deve-se atentar para o fato de que o art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, não dispunha, em sua versão original, de um parágrafo único, o qual lhe foi acrescentado pelo art. 9º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais

de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências “. Anteriormente à Lei nº 10.177, de 2001, o art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, tinha a seguinte redação:

“Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional, nos termos da lei:

I – gerir os recursos;

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais,

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos, fixar os juros e deferir os créditos;

IV – formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações; e

VI – exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.”

O art. 9º da Lei nº 10.177, de 2001, além de alterar o texto do artigo 15 da Lei nº 7.827, de 1989, acrescentou-lhe o parágrafo único a que se fez referência acima. E a seguinte a redação atual do referido art. 15:

“Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A., nos termos da lei:

I – aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

IV – formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art 9º;

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos;

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte.”

Quando se compara a atual redação do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, com a redação proposta para o mesmo parágrafo pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, verifica-se que a única diferença entre ambas se encontra na exigência, contida nesta última, de que a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte seja encaminhada, até 30 de setembro de cada ano, para conhecimento da comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, (Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização), além do encaminhamento, já previsto, ao Ministério da Integração Nacional.

A alteração pretendida pelo projeto de lei é de inteira conveniência, face à competência deferida, ao Congresso Nacional, pelos arts. 70 e 72 da Constituição Federal, de proceder, com o apoio da comissão mista permanente a que se refere o art. 166 também da Constituição Federal, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Quanto à segunda alteração proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, ao texto da Lei nº 7.827, de 1989, deve-se atentar para o conteúdo integral do art. 20 desta lei, transcrito a seguir:

“Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do Fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos Fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional para efeito de fiscalização e controle.”

Verifica-se que o **caput** do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, impõe às instituições financeiras federais de caráter regional responsáveis pela administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte,

do Nordeste e do Centro-Oeste, a obrigatoriedade de apresentarem relatório semestral circunstanciado de suas atividades e dos resultados obtidos ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento da respectiva região.

Os §§ 1º e 2º do artigo estabelecem critérios a serem observados na apuração dos resultados e na elaboração dos relatórios, enquanto que os §§ 3º e 4º especificam exigências relativas à fiscalização e ao controle das atividades das instituições financeiras. O § 4º em especial, prevê que o balanço, devidamente auditado, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional para efeito de fiscalização e controle.

Ora, a proposta de alterar a redação do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, contida no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, restringe-se a substituir a expressão “o balanço”, constante do texto original, por “os relatórios de que trata o capitei, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas”, e a especificar que o encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional, para os fins de fiscalização e controle, seja feito diretamente à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, que deverá apreciá-la na forma e no prazo de seu regimento interno. Parece-me, assim, também de inteira conveniência que se adote esta segunda proposta.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001.

Sala da Comissão,



RELATÓRIO

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Retorna a esta Comissão, com base no disposto no art. 332, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Péres, que Altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o art. 159, inciso I alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.”

O Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, compõe-se de dois artigos. Seu art. 1º introduz duas alterações na Lei nº 7.827, de 1989, a primeira modificando o texto do parágrafo único do art. 15 e a segunda, o do § 4º do art. 20, cujas redações passam a ser as seguintes:

Art. 15.

Parágrafo único. Até o dia trinta de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e à Comissão Mista Permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para conhecimento, a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte. (NR)

Art. 20.

§ 4º Os relatórios de que trata o caput, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas, serão encaminhados à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciados na forma e no prazo do seu regimento interno. (NR)

O art. 2º do projeto de lei constitui sua cláusula de vigência.

II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, atende ao requisito constitucional de iniciativa da proposição, de que trata o art. 61 da Constituição Federal, não se incluindo, sua matéria, entre os temas de iniciativa privativa do Presidente da República, descritos no § 1º do mesmo artigo. De outra parte, por restringir seus efeitos à alteração de dispositivos legais já existentes, o projeto de lei atende, igualmente, ao requisito de juridicidade.

Nada tenho a opor, de outra parte, quanto ao mérito do projeto de lei. Com relação à primeira das alterações por ele propostas, deve-se atentar para o fato de que o art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, não dispunha, em sua versão original, de um parágrafo único, o qual lhe foi acrescentado pelo art. 9º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que “Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências“. Anteriormente à

Lei nº 10.177, de 2001, o art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, tinha a seguinte redação:

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional, nos termos da lei:

I – gerir os recursos;

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais;

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos, fixar os juros e

deferir os créditos;

IV – formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições credenciadas como agentes financeiros do Fundo;

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações; e

VI – exercer outras atividades inerentes à função de órgão administrador.

O art. 9º da Lei nº 10.177, de 2001, além de alterar o texto do artigo 15 da Lei nº 7.827, de 1989, acrescentou-lhe o parágrafo único a que se fez referência acima. É a seguinte a redação atual do referido art. 15:

Art. 15. São atribuições de cada uma das instituições financeiras federais de caráter regional e do Banco do Brasil SA., nos termos da lei:

I – aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito de acordo com os programas aprovados pelos respectivos Conselhos Deliberativos;

II – definir normas, procedimentos e condições operacionais próprias da atividade bancária, respeitadas, dentre outras, as diretrizes constantes dos programas de financiamento aprovados pelos Conselhos Deliberativos de cada Fundo;

III – enquadrar as propostas nas faixas de encargos e deferir os créditos;

IV – formalizar contratos de repasses de recursos na forma prevista no art. 9º;

V – prestar contas sobre os resultados alcançados, desempenho e estado dos recursos e aplicações ao Ministério da Integração Nacional, que as submeterá aos Conselhos Deliberativos;

VI – exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e a recuperação dos créditos.

Parágrafo único. Até o dia 30 de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o caput encaminharão ao Ministério da Integração Nacional a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte.

Quando se compara a atual redação do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, com a redação proposta para o mesmo parágrafo pelo art. 1º

do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, verifica-se que a única diferença entre ambas se encontra na exigência, contida nesta última, de que a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte seja encaminhada, até 30 de setembro de cada ano, para conhecimento da comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal (Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização), além do encaminhamento, já previsto, ao Ministério da Integração Nacional.

A alteração pretendida pelo projeto de lei é de inteira conveniência, em face da competência deferida, ao Congresso Nacional, pelos arts. 70 e 72 da Constituição Federal, de proceder, com o apoio da comissão mista permanente a que se refere o art. 166, também da Constituição Federal, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Quanto à segunda alteração proposta pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, ao texto da Lei nº 7.827, de 1989, deve-se atentar para o conteúdo integral do art. 20 desta lei, transcrito a seguir:

Art. 20. Cada instituição financeira federal de caráter regional apresentará, semestralmente, ao Conselho Deliberativo da superintendência de desenvolvimento de sua respectiva região, relatório circunstanciado sobre as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos.

§ 1º O exercício financeiro de cada Fundo coincidirá com o ano civil, para fins de apuração de resultados e apresentação de relatórios.

§ 2º Deverá ser contratada auditoria externa, às expensas do fundo, para certificação do cumprimento das disposições constitucionais e legais estabelecidas, além do exame das contas e outros procedimentos usuais de auditoria.

§ 3º Os bancos administradores deverão colocar à disposição dos órgãos de fiscalização competentes os demonstrativos, com posições de final de mês, dos recursos, aplicações e resultados dos fundos respectivos.

§ 4º O balanço, devidamente auditado, será encaminhado ao Congresso Nacional para efeito de fiscalização e controle.

Verifica-se que o caput do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, impõe às instituições financeiras federais de caráter regional responsáveis pela administração dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, a obrigatoriedade de apresentarem relatório semestral circunstanciado de suas atividades e dos resultados obtidos ao Conselho

Deliberativo da superintendência de desenvolvimento da respectiva região.

Os §§ 1º e 2º do artigo estabelecem critérios a serem observados na apuração dos resultados e na elaboração dos relatórios, enquanto que os §§ 3º e 4º especificam exigências relativas à fiscalização e ao controle das atividades das instituições financeiras. O § 4º, em especial, prevê que o balanço, devidamente auditado, deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional para efeito de fiscalização e controle.

Ora, a proposta de alterar a redação do § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 1989, contida no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, restringe-se a substituir a expressão “o balanço”, constante do texto original, por “os relatórios de que trata o caput, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas”, e a especificar que o encaminhamento da matéria ao Congresso Nacional, para os fins de fiscalização e controle, seja feito diretamente à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, que deverá apreciá-la na forma e no prazo de seu regimento interno. Parece-me, assim, também de inteira conveniência que se adote esta segunda proposta.

Após o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, ter sido incluído na pauta desta Comissão, em 12 de dezembro de 2001, foi apresentada pelo Senador Ricardo Santos, em 11 de junho de 2002, a Emenda nº 1, que acrescenta ao projeto o seguinte art. 1º, renumerando-se os demais:

Art. 1º As alíneas II e IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º.

I –

II – Nordeste, a região de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, compreendida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Espírito Santo, além das regiões e Municípios do Estado de Minas Gerais, incluídos na região de abrangência daquela Agência de Desenvolvimento Regional.

III –

IV – Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros), definida por aquela Autarquia Especial. (NR)”

Justificando a emenda, o Senador Ricardo Santos pondera que, com a criação da Agência de Desenvolvi-

mento do Nordeste (ADENE) e a conseqüente extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), pela Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, torna-se necessário adequar o texto das alíneas II e IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, à abrangência territorial definida pela medida provisória para a nova agência.

Concordo plenamente com a argumentação do Senador Ricardo Santos, razão pela qual acato a Emenda nº 1.

III – Voto

Tendo em vista o exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, com a Emenda nº 1, do Senador Ricardo Santos.

Sala da Comissão, – Presidente, – Relator



DESPACHO

PLS Nº 142, DE 2001

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de no Senado Federal a Comissão de atribuições Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e de comissões permanentes e dá outras Providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões CDR; cabendo a decisão terminativa, à CDR, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 29 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Rodolpho Tourinho**

I – Relatório

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001 (PLS 142/01), de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera o parágrafo único do art. 15 e o 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

– FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências

O PLS nº 142/01 compõe-se de dois artigos. Seu art. 1º altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 15.

Parágrafo único. Até o dia trinta de setembro de cada ano, as instituições financeiras de que trata o **caput** encaminharão ao Ministério da Integração Nacional e à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para conhecimento, a proposição de aplicação dos recursos relativa aos programas de financiamento para o exercício seguinte.(NR)”

“Art. 20.

§ 4º Os relatórios de que trata o **caput**, acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas serão encaminhadas à comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, para efeito de fiscalização e controle, devendo ser apreciados na forma e no prazo do seu regimento interno.(NR)”

O art. 2º constitui a cláusula de vigência.

Em 16 de agosto de 2001 o PLS nº 142/01 foi distribuído a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE) para decisão terminativa.

Em 30 de agosto de 2001 o Senador Paulo Souto foi designado relator do PLS nº 142/01 junto a CAE.

Em 12 de dezembro de 2001 o Senador Paulo Souto devolveu o PLS nº 142/01 à CAE com minuta de parecer favorável à aprovação do projeto.

Em 11 de junho de 2002 o Senador Ricardo Santos apresentou a Emenda nº 1, ao PLS nº 142/01. No mesmo dia o projeto de lei foi encaminhado ao relator para exame da matéria. A Emenda nº 1 acrescenta art. 1º ao PLS nº 142/01, renumerando os demais, em que se atualizam as definições de delimitação da Região Nordeste e do Semi-Árido, a partir da criação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Em 20 de dezembro de 2002 o PLS nº 142/01 foi encaminhado à Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado federal (SSCLS), em conformidade com o que dispõe o § 2º do art. 89 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com as disposições da Resolução do Senado Federal nº 17, de 2002.

Em 8 de janeiro de 2003 o PLS nº 142/01 foi encaminhado à CAE para continuar tramitando, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 17, de 2002.

Em 25 de fevereiro de 2003 o Senador Valdir Raupp foi designado relator do PLS nº 142/01 junto à CAE.

Em 1º de abril de 2003 o PLS nº 142/01 foi devolvido à CAE pelo Senador Valdir Raupp com minuta de parecer favorável à aprovação do projeto de lei e da Emenda nº 1.

Em 21 de março de 2005 o PLS nº 142/01 foi novamente encaminhado à SSCLSFS em atendimento ao Ofício nº 293, de 2005, do Presidente do Senado Federal, expedido em virtude da promulgação da Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

Em 29 de março de 2005 o PLS nº 142/01 foi encaminhado a esta Comissão para decisão terminativa.

Em 18 de abril de 2005 fui designado relator do PLS nº 142/01 junto a esta Comissão.

II – Análise

Não cabem restrições à constitucionalidade do PLS nº 142/01. O projeto de lei atende, em especial, à exigência de constitucionalidade de iniciativa à luz do disposto no art. 61 da Constituição Federal, segundo o qual cabe a qualquer membro do Senado Federal a iniciativa das leis complementares e ordinárias, sendo de se observar que a matéria não se inclui na área da competência privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do mesmo artigo.

O PLS 142/01 respeita, também, o requisito de juridicidade em razão de apenas introduzir alterações em dispositivos da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, já incorporada ao nosso ordenamento jurídico.

Relativamente ao mérito do PLS nº 142/01, cumpre observar que, no caso da alteração introduzida pelo projeto de lei ao texto do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989, a lei passa a exigir que a proposição de aplicação dos recursos dos programas de financiamento dos fundos constitucionais para o exercício seguinte seja encaminhada, até 30 de setembro de cada ano, ao conhecimento da Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização (comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º da Constituição Federal, segundo o texto do projeto), além da previsão já contida no texto original de que a mesma informação seja encaminhada ao Ministério da Integração Nacional.

Trata-se de um ajustamento legislativo de plena conveniência, pelo fato de o art. 70 da Constituição Federal deferir competência ao Congresso Nacional para proceder à fiscalização contábil, financeira, or-

çamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, competência a ser exercida com o apoio da comissão mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição, com base no disposto no art. 72 da Constituição.

No que se refere à alteração do § 4º do art. 20, deve-se atentar para o fato de o texto original prever o encaminhamento ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle, do balanço de cada instituição financeira de caráter regional, devidamente auditado. O PLS nº 142/01 substitui a expressão “o balanço, devidamente auditado” pela expressão, tecnicamente mais adequada, “os relatórios de que trata o caput acompanhados das demonstrações contábeis, devidamente auditadas”, além de determinar que o encaminhamento dos relatórios seja feito diretamente à mesma comissão mista permanente de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal. Esta última providência complementa a adotada pelo PLS nº 142/01 quando da alteração do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 7.827, de 1989.

Considero, por outro lado, relevante a Emenda nº 1 ao PLS nº 142/01, em razão de seu objetivo de atualizar a definição de limites da região Nordeste e do Semi-Árido à luz da criação da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

Finalmente, em razão do acatamento da Emenda de autoria do Senador Ricardo Santos, faz-se necessária pequena alteração na ementa do projeto.

III – Voto

Com base no exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação do PLS nº 142/01, e pelo acatamento da Emenda nº 1, acrescentando a seguinte emenda de relator:

EMENDA Nº – CDR

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, a seguinte redação:

Altera o parágrafo único do art. 15 e os §§ 4º e 5º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Sala da Comissão, .

PARECER Nº 2.237, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2002, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a revitalização do rio Itapecuru.

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, de autoria do Senador Edison Lobão, autoriza o Poder Executivo, por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), a realizar os estudos técnico-científicos necessários para recuperar o rio Itapecuru, integralmente localizado no Estado do Maranhão.

A revitalização poderá ser efetuada pelo Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado do Maranhão e entidades da sociedade civil organizada, e será custeada com recursos previstos no orçamento do MMA.

Conforme as normas regimentais, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise, em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, a proposição permaneceu em tramitação, e nos coube relatar a matéria.

II – Análise

A Constituição Federal garante que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, **caput**). O § 1º, 1, desse mesmo artigo estabelece que para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas.

Os cursos d'água – definidos pela Lei Maior como bem de domínio público (arts. 20 e 26) – situam-se entre os recursos naturais a serem protegidos, conforme preceitua a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (art. 3º, V).

Ainda de acordo com a Carta Magna, art. 24, VI, compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca

e fauna, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição, sendo atribuição da União instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos (art. 21, XIX).

No plano legislativo, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, estabelece as diretrizes e sistematiza as ações voltadas para a criação e atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e das Agências de Água, em âmbito nacional e estadual.

Nessa tarefa, para que possam dar seqüência às ações necessárias para a implementação dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica e de suas respectivas Agências de Água, os Estados serão auxiliados pela Agência Nacional de Águas (ANA) entidade criada pela Lei nº 9.984, de 17 de junho de 2000, e vinculada ao Ministério do Meio Ambiente.

Relevante trazer à colação as regras fixadas pelo art. 4º da lei citada no parágrafo anterior, uma vez serem atribuições da Agência Nacional de Águas: estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica (inciso VII), prestar apoio aos Estados na criação de seus órgãos gestores de recursos hídricos (inciso XVI) e promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos d'água, de alocação e distribuição de água, e de controle de poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos (inciso XI).

Do ponto de vista da iniciativa legislativa, a proposição inclui-se entre aquelas de competência comum do Presidente da República e dos membros e comissões do Senado Federal (art. 61, **caput**, da Constituição Federal). Por sua vez, a natureza autorizativa da proposta não confronta a competência privativa do Presidente da República, especialmente a arrolada no art. 84, VI, a, da Lei Maior (Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, aprovado pelo Plenário em 12 de novembro de 1998).

No mérito, consideramos a proposta oportuna, pois ensejará a restauração dos processos ecológicos locais e a revitalização do principal e mais extenso curso d'água do Estado do Maranhão, com reflexo na melhoria da qualidade de vida da população que dele depende, ponderados os aspectos sociais, econômicos e de saúde pública envolvidos.

III – Voto

Diante do exposto, o nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2002.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 130 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/11/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Ant. Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Demóstenes Torres</i> Senador Demóstenes Torres	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (AUTOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTE
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ <i>L. Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 130, DE 2002

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLFO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2) PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2) PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLYCI	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERYS SHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMÉZ TEBET					1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 18 SIM: 16 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (Vaga cedida pelo PSDB).

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

Ofício nº 162/05 – Presidência/CCJ

Brasília, 30 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2002, que “Dispõe sobre a revitalização do rio Itapecuru”, de autoria do Senador Edison Lobão.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAPÍTULO II Da União

Art. 20. São bens da União:

I – os que atualmente lhe pertencem e os que lhe vierem a serem atribuídos;

II – as terras devolutas indispensáveis à defesa das fronteiras, das fortificações e construções militares, das vias federais de comunicação e à preservação ambiental, definidas em lei;

III – os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um Estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;

IV – as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as que contenham a sede de Municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as referidas no art. 26, II; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 2005)

V – os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI – o mar territorial;

VII – os terrenos de marinha e seus acrescidos;

VIII – os potenciais de energia hidráulica;

IX – os recursos minerais, inclusive os do subsolo;

X – as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos;

XI – as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios.

Art. 21. Compete à União:

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;

Art. 26. Incluem-se entre os bens dos Estados:

I – as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;

II – as áreas, nas ilhas oceânicas e costeiras, que estiverem no seu domínio, excluídas aquelas sob domínio da União, Municípios ou terceiros;

III – as ilhas fluviais e lacustres não pertencentes à União;

IV – as terras devolutas não compreendidas entre as da União.

SUBSEÇÃO III Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

SEÇÃO II Das Atribuições do Presidente da República

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

CAPÍTULO VI Do Meio Ambiente

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao

Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I – preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; (Regulamento)

LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

Texto atualizado

Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.

Art 3º – Para os fins previstos nesta lei, entende-se por:

V – recursos ambientais, a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo e os elementos da biosfera.

LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Mensagem de veto

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

LEI Nº 9.984, DE 17 DE JULHO DE 2000

Estrutura Regimental (ANA)

Dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas – ANA, entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de coordenação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Mensagem de Veto Nº 966

Art. 4º A atuação da ANA obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos e será desenvolvida em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, cabendo-lhe: (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

I – supervisionar, controlar e avaliar as ações e atividades decorrentes do cumprimento da legislação federal pertinente aos recursos hídricos;

II – disciplinar, em caráter normativo, a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos;

III – (Vetado)

IV – outorgar, por intermédio de autorização, o direito de uso de recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, observado o disposto nos arts. 5º, 6º, 7º e 8º

V – fiscalizar os usos de recursos hídricos nos corpos de água de domínio da União;

VI – elaborar estudos técnicos para subsidiar a definição, pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos, dos valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, com base nos mecanismos e quantitativos sugeridos pelos Comitês de Bacia Hidrográfica, na forma do inciso VI do art. 38 da Lei nº 9.433, de 1997:

VII – estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica;

VIII – implementar, em articulação com os Comitês de Bacia Hidrográfica, a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União;

IX – arrecadar, distribuir e aplicar receitas auferidas por intermédio da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, na forma do disposto no art. 22 da lei nº 9.433, de 1997:

X – planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em articulação com o órgão central do Sistema Nacional de Defesa Civil, em apoio aos Estados e Municípios:

XI – promover a elaboração de estudos para subsidiar a aplicação de recursos financeiros da União em obras e serviços de regularização de cursos de água, de alocação e distribuição de água, e de controle da poluição hídrica, em consonância com o estabelecido nos planos de recursos hídricos;

XII – definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas;

XIII – promover a coordenação das atividades desenvolvidas no âmbito da rede hidrometeorológica nacional, em articulação com órgãos e entidades públicas ou privadas que a integram, ou que dela sejam usuárias;

XIV – organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos;

XV – estimular a pesquisa e a capacitação de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos;

XVI – prestar apoio aos Estados na criação de órgãos gestores de recursos hídricos;

XVII – propor ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos o estabelecimento de incentivos, inclusive financeiros, à conservação qualitativa e quantitativa de recursos hídricos.

XVIII – (Vide Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

I – Relatório

O projeto de lei sob exame, de autoria do Senador Edison Lobão, autoriza o Poder Executivo, por meio do Ministério do Meio Ambiente (MMA), a realizar os estudos técnico-científicos necessários para recuperar o rio Itapecuru, localizado no Estado do Maranhão.

A revitalização poderá ser efetuada pelo Governo Federal, em parceria com o Governo do Estado do Maranhão e entidades da sociedade civil organizada, e será custeada com recursos previstos no orçamento do MMA.

Conforme as normas regimentais, a matéria foi distribuída a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para análise, em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, a proposição permaneceu em tramitação, e nos coube relatar a matéria.

II – Análise

Não obstante a louvável preocupação do ilustre Senador Edison Lobão com a revitalização de tão importante e estratégico curso d'água, o projeto em análise apresenta intransponíveis óbices de natureza constitucional e jurídica.

O Itapecuru é rio de domínio estadual, assim definido pelo art. 26, I, da Constituição Federal, uma vez que nasce e deságua no Estado do Maranhão.

A Carta Magna, em seu art. 18, assegura autonomia política e administrativa a Estados, Distrito Federal e Municípios. Os Estados têm, portanto, autonomia no gerenciamento dos recursos hídricos que sejam de seu domínio, observados os fundamentos, objetivos e diretrizes gerais estabelecidos pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Lei nº 9.433, de 1997, sistematiza, de forma ampla, as ações voltadas à preservação, à conservação e ao uso racional dos recursos hídricos, inclusive com respeito ao estabelecimento de diretrizes para a criação e atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e das Agências de Água em âmbito estadual.

Nessa tarefa, para que possam dar seqüência as ações necessárias para a implementação dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos Comitês Estaduais de Bacia Hidrográfica e de suas respectivas Agências de Água, os Estados serão auxiliados pela Agência Nacional de Águas (ANA) – criada pela Lei nº 9.984, de 17 de junho de 2000.

Compete, portanto, à Agência Nacional de Águas, entre outras atribuições, “estimular e apoiar as iniciativas voltadas para a criação de Comitês de Bacia Hidrográfica” (art. 4º, VII) e “prestar apoio aos Estados na criação de seus órgãos gestores de recursos hídricos” (art. 4º, XVI).

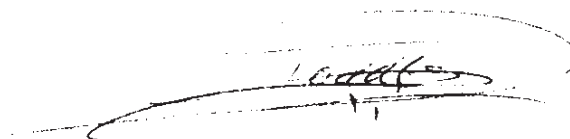
Por sua vez, a revitalização de rios pressupõe a realização de estudos específicos – cada caso é um caso – e a implementação de medidas de cunho técnico, os quais demandam recursos financeiros. Nas bacias hidrográficas onde já foram constituídos os Comitês, os investimentos necessários poderiam ser financiados com os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, conforme previsto na Lei nº 9.433, de 1997 (art. 5º, IV).

O projeto de lei sob exame fere, portanto, o princípio constitucional da autonomia federativa, uma vez que não cabe à União legislar sobre a gestão dos recursos hídricos do rio Itapecuru e sua bacia hidrográfica – matéria de competência do Estado do Maranhão.

III – Voto

Diante do exposto, o nosso voto é pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2002.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2005.



PARECER Nº 2.238, DE 2005

Da comissão de direitos humanos e Legislação participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, de auditoria do Senador Paulo Paim, que modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e da outras providências.

Relator: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Em cumprimento às determinações do art. 102-E, incisos IV e VI, e do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, vem à análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003.

De autoria do Senador Paulo Paim, a proposição modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Essa norma jurídica dispõe sobre o atendimento prioritário, às pessoas que especifica, em repartições públicas, empresas concessionárias e instituições Financeiras.

O art. 1º da proposta dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da mencionada lei, de forma a incluir os hospitais entre as entidades obrigadas a propiciar tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

O art. 2º estabelece a vigência da lei a partir da data em que a norma seja publicada.

Em sua justificação, o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul afirma que são freqüentes as situações constrangedoras a que são submetidas as pessoas idosas nos hospitais do País.

Registra, igualmente, o fato de determinada novela exibida pela televisão expor a toda a sociedade o desrespeito de familiares, especialmente mais jovens, para com os idosos.

Por fim, declara que todos sonhamos com uma sociedade em que o ser humano possa envelhecer com apresentação plena dos seus direitos, em condições de liberdade, respeito e dignidade”.

A proposição fora inicialmente distribuída à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), onde foi objeto de relatório de autoria do Senador Sibá Machado. Antes de sua apreciação, contudo, a matéria foi redistribuída à CDH, em virtude da edição da Resolução nº 1, de 2005, que cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências.

Na elaboração do presente relatório, valemos do texto oferecido à CAS pelo Senador Sibá Machado.

A proposição não recebeu emendas.

II – Análise

A Lei nº 10.048, de 2003, determina que as pessoas portadoras de deficiência física os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nas repartições públicas e nas empresas concessionárias de serviços públicos. A prioridade deve ser observada mediante a prestação de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às mencionadas pessoas.

Parágrafo único do Art 2º da mencionada norma Jurídica, por sua vez, manda as instituições financeiras atenderem prioritariamente as pessoas por ela especificadas.

Desafortunadamente, o legislador não incluiu os hospitais entre os estabelecimentos obrigados a prestar atendimento prioritário. Sem dúvida, houve um lapso do legislador, uma vez que o hospital presta um tipo de serviço em que é de particular relevância a existência de prioridade no atendimento às pessoas em consideração.

Ademais, os portadores de deficiência física, os idosos, as gestantes, as lactantes e as crianças de colo compõem um contingente que apresenta maior risco de contrair doenças, motivo por que deve constituir clientela preferencial do atendimento hospitalar.

Por isso, somos de opinião que o projeto em exame corrige imperfeição da norma jurídica que dispõe sobre prioridade de atendimento.

Julgamos, todavia, que a o atendimento preferencial da clientela enumerada não se deve dar apenas nos hospitais, mas, também, em instituições como postos de saúde e clínicas de exames ambulatoriais. Por esse motivo, propomos a adequação do texto da proposta, de forma a estender a prioridade de atendimento a todos os estabelecimentos assistenciais de saúde.

Observamos, ademais, que a proposição grafa erradamente o número da norma que pretende modificar. De fato, trata-se da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e não da Lei Nº 10.148, de 8 de novembro de 2000. tal como se encontra expresso na ementa e no art. 1º da proposta em análise.

As imprescindíveis correções são feitas no substitutivo que propomos ao final do presente relatório.

Ressaltamos, por fim, que não há óbice a opor à proposta quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, na forma do seguinte Substitutivo:

EMENDA Nº – CDH

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.045, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único. É assegurada em todas as instituições financeiras e em todos os estabelecimentos assistenciais de saúde, no âmbito de sua clientela, a prioridade de atendimento às pessoas mencionadas no art 1º(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saia da Comissão,

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264 00011

INSTRUÇÕES NO VERSO MEDIDAS PROVISÓRIAS MP nº 264/2005 PÁGINA 1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.
Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX
Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Ananindeua - PA
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades
Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários
Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001
Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional
GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Ananindeua-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

Form with fields: CÓDIGO (3123-1), NOME DO PARLAMENTAR (ANIVALDO VALE), UF (PA), PARTIDO (PSDB), DATA (28/10/05), ASSINATURA (handwritten signature)

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV - 264
00012

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 264/2005

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Tracatêua - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Tracatêua-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

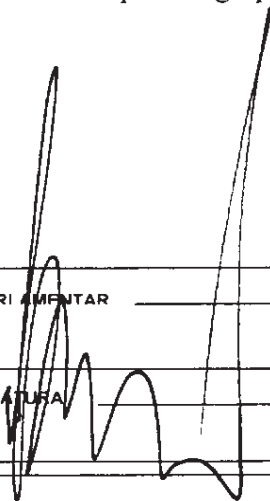
PARTIDO

PSDB

DATA

28/12/05

ASSINATURA



MPV - 264
00013

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MEDIDAS PROVISÓRIAS MPnº 264/2005	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------------------------------	------------------

TEXTO

Acrescentar a proposta de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério das Cidades, Unidade Orçamentária 56101, ao programa 1128 – Urbanização, Regularização Fundiária e Integração de Assentamentos Precários, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.XXXX

Subtítulo: Apoio a urbanização de assentamentos precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) – no Município de Uruará - PA

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 40 / Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelar:

UO: 56101 – Ministério das Cidades

Programa: 1128 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários

Funcional Programática: 15.451.1128.0B21.0001

Subtítulo: Apoio a Urbanização de Assentamentos Precários (Habitar-Brasil) (Crédito Extraordinário) - Nacional

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 300 // Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Uruará-PA, necessita de recursos orçamentários para melhorar as condições de habitabilidade de assentamentos humanos precários, reduzir riscos mediante sua urbanização e regularização. Desta forma, viabilizaria o atendimento as famílias carentes, com obras de saneamento básico (água e esgoto) e de infra-estrutura urbana.

É preciso propiciar condições mínimas de qualidade de vida para as famílias de baixa renda residentes em aglomerados subnormais.

Trata-se de uma necessidade, e merece imensamente a atenção do Governo Federal, com o propósito de amenizar a escassez de recursos que atinge principalmente os assentamentos paraenses.

CÓDIGO 3123-1	NOME DO PARLAMENTAR ANIVALDO VALE	UF PA	PARTIDO PSDB
DATA 28/10/05	ASSINATURA		

TEXTO FINAL**EMENDA Nº 1 – CDH (SUBSTITUTIVO) AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, DE 2003**

Modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

Parágrafo único. É assegurada, em todas as instituições financeiras e em todos os estabelecimentos assistenciais de saúde, no âmbito de sua clientela, a prioridade de atendimento às pessoas mencionadas no art. 1º. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.
– Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

OF CDH Nº 3.181-S

Brasília, 30 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou em turno suplementar o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, que “Modifica o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.148, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA NOS TER-

MOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

Em cumprimento às determinações dos arts. 100, inciso I, e 91, inciso I, do Regimento Interno, vem à análise da Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003.

De autoria do Senador Paulo Paim, a proposição modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Essa norma jurídica dispõe sobre o atendimento prioritário, às pessoas que especifica, em repartições públicas, empresas concessionárias e instituições financeiras.

O art. 1º da proposta dá nova redação ao parágrafo único do art. 2º da mencionada lei, de forma a incluir os hospitais entre as entidades obrigadas a propiciar tratamento prioritário às pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

O art. 2º estabelece a cláusula de vigência da lei.

Em sua justificativa, o eminente Senador pelo Rio Grande do Sul afirma que são freqüentes as situações constrangedoras a que são submetidas às pessoas idosas nos hospitais do País.

Registra, igualmente, o fato de determinada novela exibida pela televisão expor a toda a sociedade o desrespeito de familiares, especialmente mais jovens, para com os idosos.

Por fim, declara que “todos sonhamos com uma sociedade em que o ser humano possa envelhecer com a preservação plena dos seus direitos, em condições de liberdade, respeito e dignidade”.

A proposição não recebeu emenda.

II – Análise

A Lei nº 10.048, de 2000, determina que as pessoas portadoras de deficiência física, os idosos com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas

acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nas repartições públicas e nas empresas concessionárias de serviços públicos. A prioridade deve ser observada mediante a prestação de serviços individualizados que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às mencionadas pessoas.

O parágrafo único do art. 2º da mencionada norma jurídica, por sua vez, manda as instituições financeiras atenderem prioritariamente as pessoas por ela especificadas.

Desafortunadamente, o legislador não incluiu os hospitais entre os estabelecimentos obrigados a prestar atendimento prioritário. Sem dúvida, houve um lapso do legislador, uma vez que o hospital presta um tipo de serviço em que é de particular relevância a exigência de prioridade no atendimento às pessoas em consideração.

Ademais, os portadores de deficiência física, os idosos, as gestantes, as lactantes e as crianças de colo compõem um contingente que apresenta maior risco de contrair doenças, motivo por que deve constituir clientela preferencial do atendimento hospitalar.

Por isso, somos de opinião que o projeto em exame corrige imperfeição da norma jurídica que dispõe sobre prioridade de atendimento.

Observamos que a proposição, contudo, graficamente erradamente o número da norma que pretende modificar. De fato, trata-se da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, e não da Lei nº 10.148, de 8 de novembro de 2000, tal como se encontra expresso na ementa e no art. 1º da proposta em análise. As imprescindíveis correções são feitas mediante emendas oferecidas ao final do presente parecer.

Ressaltamos, por fim, que não há óbice a opor à proposta quanto a sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, a seguinte redação:

Modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dispõe

sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica e dá outras providências.

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, a seguinte redação:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. É assegurada, em todas as instituições financeiras e em todos os hospitais, a prioridade de atendimento às pessoas mencionadas no art. 1º. (NR)”

Sala da Comissão,



DESPACHO

PLS Nº 181, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão de Agricultura atribuições e Reforma Agrária, altera a denominação e de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005.

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDH; cabendo a decisão terminativa, à CDA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 23 de junho de 2005. –**Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

PARECER Nº 2.239 , DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituí o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagem de pessoas desaparecidas.

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que pretende modificar os arts. 38, 59 e 63 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagens de pessoas desaparecidas.

De acordo com a proposta em análise, as emissoras de televisão mantidas pelo poder público transmitirão, diariamente, por no mínimo um minuto, imagens de pessoas desaparecidas, devidamente identificadas e acompanhadas de mecanismo de contato para o caso de serem encontradas.

Em sua justificção, o autor cita o caso em que várias crianças foram localizadas após uma novela de televisão haver veiculado suas imagens, e argumenta ser mister consolidar essa experiência, formalizando-a para exigir das emissoras de televisão mantidas pelo poder público que agreguem ao seu elenco de serviços à comunidade mais essa contribuição.

Foi concedida vista da matéria aos Senadores Flávio Arns e Geraldo Mesquita, tendo o primeiro devolvido o projeto com a apresentação de uma emenda.

II – Análise

A solução de um grave problema enfrentado pela sociedade brasileira – o de pessoas desaparecidas – encontra, por meio da presente iniciativa, ajuda simples e valiosa. De fato, a modificação do Código Brasileiro de Telecomunicações para dispor que as empresas de TV oficiais reservem ao menos um minuto por dia para divulgar fotos de pessoas desaparecidas pode alcançar um grande público sem praticamente onerar as emissoras.

Não há que se falar em dificuldades técnicas, pois que não as há: a veiculação de fotos é operação simples. As fotos já se encontram em poder da polícia. É uma questão de fazê-las chegar ao público. Uma vez que os três poderes da República dispõem de produtoras de material televisivo, são perfeitamente 'dáveis a coleta, o processamento e a disseminação das informações necessárias à veiculação ora cogitada.

Tomou-se o cuidado de restringir a obrigação às emissoras ligadas ao poder público, que incluem algumas TV educativas, a TV Câmara, a TV Senado e qualquer outra que se classifique como oficial.

Não há óbices de natureza constitucional ou jurídica para a proposta. Tampouco encontram-se reparos a fazer do ponto de vista de técnica legislativa. Aponte-se que as penas previstas para o caso de violação da lei que se intenciona instituir foram devidamente previstas no seu texto.

Merece modificação, contudo, a expressão “emissoras oficiais”, por não encontrar respaldo legal. Apresentamos emenda de redação que a substitui pela expressão mais adequada, “emissoras mantidas pelo poder público”. Esta última, note-se, é utilizada no art. 1º da iniciativa.

Emenda apresentada pelo Senador Flávio Arns procura dar maior alcance ao projeto ao estender a obrigação nele prevista a todas as emissoras de televisão. Entendemos que a alteração proposta ensejará demasiada intervenção estatal na programação das emissoras comerciais. O fato de que tais empresas exploram serviço mediante delegação do Estado não autoriza este último a impor-lhes obrigações cujas finalidades podem ser alcançadas pelas emissoras estatais.

Dessa forma, feito o ajuste de redação apontado, exortamos este colegiado a aprovar o projeto, despido da alteração de mérito que lhe foi proposta.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, com a emenda de redação que apresentamos, rejeitada a emenda do Senador Flávio Arns.

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se à ementa do PLS nº 90, de 2004, a seguinte redação:


“Introduz modificações na Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras de televisão mantidas pelo poder público a veicular imagens de pessoas desaparecidas.”

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2005.
– Senador **Augusto Botelho**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 090/04 NA REUNIÃO DE 16/11/05
OS SENHORES SENADORES:

Vice- PRESIDENTE, no exercício da Presidência

 (Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
RELATOR	
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

(sem voto)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 90/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHIAUSEN	X				GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLFIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIDIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16 / 11 / 2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS

EMENDA

PLS 90/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSE JORGE	X				CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEVEDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VANIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA	X				VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL	X			
IDELI SALVATTI	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM; 14 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/2005

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS EMENDA

PLS 90104

PLS 90104

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN		X			GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO		X		
GERALDO MESQUITA		X			SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LUCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE		X			TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X			AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP		X			VAGO				
GERSON CAMATA		X			VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA		X			ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X			VAGO				
PAULO PAIM		X			ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL		X		
IDELI SALVATI		X			ANTONIO CARLOS VAI ADARES				
ROBERTO SATURNINO		X			MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI		X			JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: — NÃO: 14 ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 16/11/2005

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 90, DE 2004

“Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras de televisão mantidas pelo poder público a veicular imagens de pessoas desaparecidas”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, passa a vigorar acrescido da alínea **j** com a seguinte redação:

“Art. 38.

j) as emissoras de televisão mantidas pelo Poder Público transmitirão, diariamente, por no mínimo um minuto, imagens de pessoas desaparecidas, devidamente identificadas e acompanhadas de mecanismo de contato, para o caso de serem encontradas. (NR)”

Art. 2º As alíneas **a** dos arts. 59 e 63 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59.

a) multa variável de R\$1.000,00 (mil reais) a R\$20.000,00 (vinte mil reais) atualizados na forma da legislação vigente.

..... (NR)”

“Art. 63.

a) infração do art. 38, alíneas **a, b, c, e, g, h, i e j**; e dos arts. 53, 57 e 71;

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2005. – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente no exercício da Presidência – Senador **Gerson Camata**, Relator.

Of. Nº CE/162/2005

Brasília, 16 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Rodolpho Tourinho que, “Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código

Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagens de pessoas desaparecidas”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

DOCUMENTOS ANEXADOS NOSTERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 90, de 2004, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962 que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagens de pessoas desaparecidas.

De autoria do Senador Rodolpho Tourinho, o projeto busca inspiração em experiências bem sucedidas da televisão brasileira. Em sua justificação, o autor cita o caso de uma telenovela que tratou do tema de crianças desaparecidas e incluiu, na trama, a apresentação de fotos de casos reais. Como resultado, várias dessas crianças foram localizadas.

Nesse sentido, a proposição busca obrigar as emissoras de televisão mantidas pelo Poder Público a veicular imagens de pessoas desaparecidas, acompanhadas dos respectivos mecanismos de contato, para a hipótese de serem localizadas. Essas inserções seriam diárias e teriam duração mínima de um minuto. O instrumento escolhido para positivar esse comando é a inserção de alínea ao art. 38, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962.

O projeto também contempla alterações nos arts. 59 e 63 do citado diploma legal, com a finalidade de sujeitar o descumprimento da nova obrigação á pena de multa.

Por fim, cumpre registrar que a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

Preliminarmente, observa-se que a proposição legislativa em exame encontra-se em conformidade com o disposto nos arts. 22, inciso IV, 48, inciso XII e 61, todos da Constituição Federal. Não se vislumbram, portanto, óbices constitucionais para a aprovação da matéria.

A iniciativa contida no PLS nº 90, de 2004, é digna de mérito. Como assevera seu autor, com razão, a experiência recente é reveladora do alcance que tal medida pode ter. A exposição de fotos de pessoas

desaparecidas certamente contribuirá para os esforços de localização empreendidos pelas autoridades. Desse modo, é incalculável o benefício que será materializado na diminuição do sofrimento de familiares e amigos das vítimas.

É de se ressaltar que a medida não representará intromissão indevida na programação das emissoras privadas, tendo em vista que se limita àquelas mantidas pelo Poder Público. Nesse sentido, conforma-se aos objetivos de tais entidades que, mantidas com recursos públicos, têm o dever de prestar serviços de interesse da sociedade. Quanto a esse aspecto, supomos não haver dúvida quanto à demanda social por esse tipo de iniciativa.

Por esses motivos, entendemos que a proposição merece encaminhamento favorável por parte desta Comissão.

III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004.

Sala da Comissão,

, Presidente

 , Relator

RELATÓRIO

Relator: Senador **Gerson Camata**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que pretende modificar os arts. 38,59 e 63 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagens de pessoas desaparecidas.

De acordo com a proposta em análise, as emissoras de televisão mantidas pelo poder público transmitirão, diariamente, por no mínimo um minuto, imagens de pessoas desaparecidas, devidamente identificadas e acompanhadas de mecanismo de contato para o caso de serem encontradas.

Em sua justificativa, o autor cita o caso em que várias crianças foram localizadas após uma novela de televisão haver veiculado suas imagens, e argumenta ser mister consolidar essa experiência, formalizando-a para exigir das emissoras de televisão mantidas pelo poder público que agreguem ao seu elenco de serviços à comunidade mais essa contribuição.

Nesta Comissão, tendo estado à disposição dos senhores Senadores, não recebeu emendas.

II – Análise

A solução de um grave problema enfrentado pela sociedade brasileira — o de pessoas desaparecidas — encontra, por meio da presente iniciativa, ajuda simples e valiosa. De fato, a modificação do Código Brasileiro de Telecomunicações para dispor que as empresas de TV oficiais reservem ao menos um minuto por dia para divulgar fotos de pessoas desaparecidas pode alcançar um grande público sem praticamente onerar as emissoras.

Não há que se falar em dificuldades técnicas, pois que não as há: a veiculação de fotos é operação simples. As fotos já se encontram em poder da polícia. É uma questão de fazê-las chegar ao público. Uma vez que os três poderes da República dispõem de produtoras de material televisivo, são perfeitamente viáveis a coleta, o processamento e a disseminação das informações necessárias à veiculação ora cogitada.

Tomou-se o cuidado de restringir a obrigação às emissoras ligadas ao poder público, que incluem alguma TV educativa, a TV Câmara, a TV Senado e qualquer outra que se classifiquem como oficial.

Não há óbices de natureza constitucional ou jurídica para a proposta. Tampouco se encontram reparos a fazer do ponto de vista de técnica legislativa. Apon-te-se que as penas previstas para o caso de violação da lei que se intenciona instituir foram devidamente previstas no seu texto.

Merece modificação, contudo, as expressões “emissoras oficiais”, por não encontrar respaldo legal. Apresentamos emendas de redação que a substitui pela expressão mais adequada, “emissoras mantidas pelo poder público”. Esta última note-se, é utilizada no art. 1º da iniciativa.

III – Voto

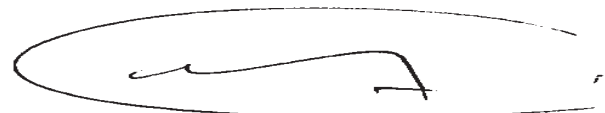
Diante do exposto, e considerando a pertinência e importância da solução proposta, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, com a seguinte.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº – CE

Dê-se à ementa do PLS nº 90, de 2004, a seguinte redação:

“Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras de televisão mantidas pelo poder público a veicular imagem de pessoas desaparecidas.”

Sala da Comissão, Presidente, Relator



PARECER Nº 2.240, DE 2005**PROJETO DE LEI DO SENADO**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania Projeto De Lei Do Senado sobre nº 366, de 2004 de autoria do Senador César Borges, que altera o Código de Defesa do Consumidor e dá outras providências para estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação cada de serviços públicos.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Senador César Borges, acresce o art. 42-A ao Código de Defesa do Consumidor (CDC — Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990), para estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos.

Excetuada a cláusula de vigência e a que qualifica como art. 42-B o atual parágrafo único do art. 42 do CDC, limita-se o projeto a acrescentar o art. 42-A, com o seguinte teor:

Art. 42-A. As dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos, urbanos ou rurais, tais como os de energia elétrica, telefonia, gás canalizado e saneamento, prescrevem no prazo de um ano.

A justificação explícita o objetivo de retirar do usuário o ônus de guardar recibos por tempo excessivo, sob pena de ser constrangido a pagar em dobro pelo serviço consumido. Afirma, ainda, que o prazo prescricional em vigor para a hipótese, de cinco anos, encerra excessiva desproporção em prejuízo do consumidor.

E conclui, nesses termos, que a redução do prazo prescricional, de cinco anos para um, impõe ao fornecedor, de um lado, o dever de se organizar, a fim de exigir a tempo a contrapartida do pagamento, e ao consumidor, de outro, o dever de guardar os respectivos comprovantes por período de tempo razoável.

Não houve apresentação de emendas.

II — Análise

Passamos à abordagem do PLS nº 366, de 2004, sob os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, o projeto não apresenta vícios, porquanto observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo — dado que cabe à União, privativamente, legislar sobre energia, telecomunicações e transporte (art. 22, inciso IV e XI) e, concorrentemente, sobre direito econômico, produção e consumo (art. 24, incisos I e V, da Constituição) — e à iniciativa legislativa, atribuída a qualquer membro do Senado Federal (art. 61 da Constituição), inclusive para o tema em análise, que não se insere entre aqueles de

iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional.

Acerca da constitucionalidade material, o projeto não apresenta vícios, porque a redução do prazo prescricional para um ano não inviabiliza, por si, a atividade econômica de prestação de serviços públicos.

Observado está, na hipótese, o princípio da proporcionalidade, tendo em vista que a restrição promovida fomenta a defesa do consumidor (artigo 170, inciso V, da Constituição) e guarda compatibilidade com o objetivo de distribuir proporcionalmente, entre fornecedores e consumidores, os riscos derivados da oferta de serviços públicos.

Quanto à regimentalidade, o projeto não apresenta vício, vez que, nos termos do art. 101, incisos I e II, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por deliberação do Plenário, bem como sobre matérias de competência da União.

Sobre a juridicidade, observa o projeto os aspectos de: **a)** inovação, porque modifica o prazo prescricional aplicável aos débitos derivados de prestação de serviços públicos; **b)** efetividade, representada pela prescrição do direito de ação quanto aos créditos constituídos há mais de um ano; **c)** espécie normativa adequada, já que o tema, hoje disciplinado em regra geral do Código Civil (artigos 205 e 206 da Lei nº 10.406, de 2002), demanda a mesma espécie normativa para a reforma que se propõe; **d)** coercitividade, representada pela necessidade de exercício do direito à cobrança judicial no prazo de um ano, sob pena de prescrição, e **e)** generalidade, dado vez que as normas do projeto se aplicam, indistintamente, a todos os fornecedores de serviços públicos.

No que respeita à técnica legislativa, deve-se observar, em atenção ao art. 7º, **caput** e incisos, da Lei Complementar nº 95, de 26 fevereiro de 1998, que o tema regulado pelo projeto merece ser inserido no Código Civil, e não no Código de Defesa do Consumidor, porquanto este Diploma: **a)** não possui como foco a prestação de serviços públicos, mas, genericamente, a relação de consumo; e **b)** limita-se a disciplinar os prazos prescricionais dos direitos atribuídos ao consumidor.

O Código Civil, por sua vez, cuida de modo abrangente dos prazos prescricionais, previstos nos artigos 205, que contém a regra geral de prescrição decenária, e 206, o qual elenca prazos específicos menores. Como o projeto dispõe sobre prescrição ânua, deve a norma ser incluída como inciso VI ao § 1º do art. 206 do Código Civil, nos termos do substitutivo abaixo sugerido.

Acerca do mérito, é de se reconhecer que a definição de prescrição ânua para a hipótese não inviabiliza, por si, a atividade econômica de prestação de serviços públicos.

Ao contrário, estimula a eficiência dos empreendedores de serviços públicos e assegura maior previsibilidade e transparência às contraprestações devidas pelo consumidor.

III – Voto

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprova do Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2004, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA (SUBSTITUTIVO)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 366 (SUBSTITUTIVO), DE 2004**

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, a fim de estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos.

Art. 1º O § 1º do art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 206.....

§ 1º.....

VI — a pretensão dos fornecedores de prestação continuada de serviços públicos, urbanos ou rurais, tais como os de energia elétrica, telefonia, gás canalizado e saneamento, pelo pagamento dos serviços prestados aos usuários. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 366 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30, 11 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Antônio Carlos Magalhães</i>	
RELATOR: <i>Sen. Romeu Tuma</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA (RELATOR)
CÉSAR BORGES (AUTOR)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCIDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALGANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾ <i>L. Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 28/10/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
(3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
(4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
(5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
(6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

substitutivo ao
PROPOSIÇÃO: PLS Nº 366, DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES			X		2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO				
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PE E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PE E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA	X				3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE (3)				
IDELLI SALVATI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY SLEHSSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA	X				2 - (VAGO) (4)				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)	X			
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 20 SIM: 18 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 11 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ2005\Reuniao\Votacao nominal.doc (atualizado em 28/10/2005)
 (1) O Senador Gerardo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF). (Vaga cedida pelo PSDB).
 (4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA**

Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo)

TEXTO FINAL

Do Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2004, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil, a fim de estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 206.

§ 1º.....

VI — a pretensão dos fornecedores de prestação continuada de serviços públicos, urbanos ou rurais, tais como os de energia elétrica, telefonia, gás canalizado e saneamento, pelo pagamento dos serviços prestados aos usuários.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de novembro de 2005.
– Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV – águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;

XI – trânsito e transporte;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

V – produção e consumo;

**SUBSEÇÃO III
Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira**

**CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica**

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

V – defesa do consumidor;

LEI Nº 10.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Institui o Código Civil.

**SEÇÃO IV
Dos Prazos da Prescrição**

Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....
Ofício nº 161/2005-Presidência/CCJ

Brasília, 7 de dezembro de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em Cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a V. Ex^a que, em Reunião Ordinária realizada 7 de dezembro do corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências para estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

PARECER Nº 2.241, DE 2005

Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003 de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome.

Relator: Senador **Osmar Dias**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003, que “dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome” é de autoria do Senador Delcídio Amaral.

O referido projeto, em seu art. 1º, determina que “os programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome darão preferência, em suas aquisições de gêneros alimentícios, aos produtos oriundos de unidades produtivas de caráter familiar ou de pequeno porte, localizadas na região onde os alimentos serão distribuídos”.

O parágrafo único do mencionado artigo inclui no disposto na proposta as compras destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola, em seu art. 31, dispõe, genericamente, sobre os estoques públicos de produtos agrícolas, nos seguintes termos:

Art. 31. O Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno.

§ 1º Os estoques reguladores devem contemplar, prioritariamente, os produtos básicos.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores.

§ 4º (Vetado).

§ 5º A formação e a liberação destes estoques obedecerão a regras pautadas no princípio da menor interferência na livre comercialização privada, observando-se prazos e procedimentos preestabelecidos e de amplo conhecimento público, sem ferir a margem mínima do ganho real do produtor rural, assentada em custos de produção atualizados e produtividades médias históricas.

Assim, temos que a Lei Agrícola determina que no abastecimento, na formação, localização e manutenção de estoques reguladores e estratégicos, o governo deve “contemplar, prioritariamente, os produtos básicos” e que os mesmos “devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores”.

No entanto, a intenção da proposição do nobre Senador Delcídio Amaral é incentivar a aquisição de

gêneros alimentícios de agricultores familiares para serem destinados a programas de combate à fome, e que as aquisições sejam realizadas, preferencialmente, nas regiões onde os produtos serão consumidos. Ademais, o projeto propõe, ainda, que a mesma sistemática seja estendida às aquisições destinadas à alimentação escolar.

É necessário enfatizar que, o Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Senador Delcídio Amaral em fevereiro de 2003. Ocorre que, durante a tramitação da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2004, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, foi aprovado Projeto de Lei de Conversão com emenda que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, com a finalidade de incentivar a agricultura familiar. A Medida Provisória nº 114, de 2003, foi convertida na Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, com o seguinte art. 19:

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Alimentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos.

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o caput será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para a operacionalização do Programa de que trata o caput.

§ 4º A aquisição de produtos na forma do caput somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Em síntese, a Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003 cria mecanismo específico para a aquisição de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares, inclusive com a dispensa de licitação. O programa compreende a ações vinculadas à distribuição

de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar.

Dessa forma, resta que a maior parte da proposta pelo Projeto de Lei em análise foi posteriormente contemplada pela Lei nº 10.696, de 2003. No entanto, dois pontos da proposta do Senador Delcídio Amaral não estão contemplados, motivo pelo qual podem ser incorporados à legislação atual. São eles a preferência para aquisição de gêneros alimentícios na região onde serão consumidos, e a extensão da abrangência do presente mecanismo à aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar.

Assim, em nosso parecer, apresentamos substitutivo para incorporar esses itens ao art. 19 de Lei nº 10.696, de 2003. Nesse sentido, as aquisições deverão, preferencialmente, ser feitas na região onde os produtos serão distribuídos, e poderão atender aos programas de merenda escolar. Cabe observar que, do ponto de vista da técnica legislativa, o mais adequado é a alteração da Lei nº 10.696, de 2003, pois esta legislação já trata da matéria proposta.

No mais, além do elevado mérito, constatamos que a proposição não apresenta vícios de constitucionalidade ou juridicidade, motivo pelo qual recomendamos a sua aprovação.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela aprovação do PLS nº 36, de 2003, na forma do seguinte substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 36 (SUBSTITUTIVO), DE 2003

Acrescenta parágrafos ao art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003, dispondo sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome.

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 19.

§ 5º Os gêneros alimentícios destinados aos programas de merenda escolar poderão ser adquiridos na forma deste artigo.

§ 6º As aquisições de que trata este artigo serão realizadas, preferencialmente, na região onde os produtos serão distribuídos.(NR)

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 36, DE 2003.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 29/04/05, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>FLAVIO ARNS</u>	
RELATOR: <u>OSMAR DIAS</u>	
LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
LÚCIA VÂNIA <u>[assinatura]</u>	1- REGINALDO DUARTE
FLEXA RIBEIRO <u>[assinatura]</u>	2- ALVARO DIAS
SÉRGIO GUERRA <u>[assinatura]</u>	3- LEONEL PAVAN
JONAS PINHEIRO <u>[assinatura]</u>	4- EDISON LOBÃO
DEMOSTENES TORRES <u>[assinatura]</u>	5- ROSEANA SARNEY
HERÁCLITO FORTES <u>[assinatura]</u>	6- RODOLPHO TOURINHO <u>[assinatura]</u>
PMDB	
RAMEZ TEBET <u>[assinatura]</u>	1- HÉLIO COSTA
PEDRO SIMON <u>[assinatura]</u>	2- AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <u>[assinatura]</u>	3- (VAGO)
GERSON CAMATA <u>[assinatura]</u>	4- MÃO SANTA
MAGUITO VILELA <u>[assinatura]</u>	5- VALDIR RAUPP
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	
FLÁVIO ARNS <u>[assinatura]</u>	1- SERYS SLHESSARENKO
AELTON FREITAS <u>[assinatura]</u>	2- DELCIDIO AMARAL
SIBÁ MACHADO <u>[assinatura]</u>	3- MAGNO MALTA
ANA JÚLIA CAREPA <u>[assinatura]</u>	4- SÉRGIO ZAMBIASI
NEZINHO ALENCAR <u>[assinatura]</u>	5- MARCELO CRIVELLA
PDT	
OSMAR DIAS <u>[assinatura]</u> (relator)	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

EMENDA OI-CRA (SUBSTITUTIVO) À PROPOSIÇÃO: PLS Nº 36, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
LÚCIA VÂNIA	<input checked="" type="checkbox"/>				1- REGINALDO DUARTE				
FLEXA RIBEIRO	<input checked="" type="checkbox"/>				2- ALVARO DIAS				
SÉRGIO GUERRA					3- LEONEL PAVAN				
JONAS PINHEIRO					4- EDISON LOBÃO				
DEMOSTENES TORRES					5- ROSEANA SARNEY				
HERÁCLITO FORTES	<input checked="" type="checkbox"/>				6- RODOLFO TOURINHO	<input checked="" type="checkbox"/>			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1- HÉLIO COSTA				
PEDRO SIMON	<input checked="" type="checkbox"/>				2- AMIR LANDO				
LEOMAR QUINTANILHA					3- (VAGO)				
GERSON CAMATA	<input checked="" type="checkbox"/>				4- MÃO SANTA				
MAGUITO VILELA					5- VALDIR RAUPP				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PPS/PL/PT/PSB/PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
FLÁVIO ARNS					1- SERYS SLHESARENKO				
AELTON FREITAS	<input checked="" type="checkbox"/>				2- DELCÍDIO AMARAL				
SIBRACHADO					3- MAGNO MALTA				
ANES JÚLIA CAREPA	<input checked="" type="checkbox"/>				4- SÉRGIO ZAMBIASI				
NEZINHO ALENCAR					5- MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
OSMIR DIAS (RELATOR)	<input checked="" type="checkbox"/>				1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: SIM: 9 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: _____ PRESIDENTE: _____

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/10/2005

Senador FLÁVIO ARNS
Presidente Eventual

VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (§8º, art. 132, do RISF)

**TEXTO FINAL DA COMISSÃO DE AGRICULTURA
E REFORMA AGRÁRIA AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 36, DE 2003,
APROVADO EM 29-6-05, NOS TERMOS DA
EMENDA Nº 01 – CRA (SUBSTITUTIVO) E
ADOTADO NA REUNIÃO DO DIA 14-9-05.**

EMENDA Nº 1–CRA(Substitutivo)

Acrescenta parágrafos ao art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003, dispondo sobre a compra dos produtos alimentícios destinados governamentais de distribuição aos programas de alimentos combate à fome.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 10.696, de 2003, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 19.....

§ 5º Os gêneros alimentícios destinados aos programas de merenda escolar poderão ser adquiridos na forma deste artigo.

§ 6º As aquisições de que trata este artigo serão realizadas, preferencialmente, na região onde os produtos serão distribuídos.(NR)

Art. 2º Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, Presidente — Senador **Sérgio Guerra**, Relator — Senador **Osmar Dias**.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política agrícola.

Art. 31. O Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno.

§ 1º Os estoques reguladores devem contemplar, prioritariamente, os produtos básicos.

§ 2º (Vetado)

§ 3º Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores.

§ 4º (Vetado).

§ 5º A formação e a liberação destes estoques obedecerão regras pautadas no princípio da menor interferência na livre comercialização privada, obser-

vando-se prazos e procedimentos preestabelecidos e de amplo conhecimento público, sem ferir a margem mínima do ganho real do produtor rural, assentada em custos de produção atualizados e produtividades médias históricas.

LEI Nº 10.696, DE 2 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências.

Art. 19. Fica instituído o Programa de Aquisição de Aumentos com a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de produtos agropecuários para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos. (Regulamento)

§ 1º Os recursos arrecadados com a venda de estoques estratégicos formados nos termos deste artigo serão destinados integralmente às ações de combate à fome e à promoção da segurança alimentar.

§ 2º O Programa de que trata o **caput** será destinado à aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF, ficando dispensada a licitação para essa aquisição desde que os preços não sejam superiores aos praticados nos mercados regionais.

§ 3º O Poder Executivo constituirá Grupo Gestor, formado por representantes dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; da Fazenda; do Planejamento, Orçamento e Gestão; e do Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, para a operacionalização do Programa de que trata o **caput**.

§ 4º A aquisição de produtos na forma do **caput** somente poderá ser feita nos limites das disponibilidades orçamentárias e financeiras.

DOCUMENTOS ANEXADOS, PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO.

Relatório

Relatora: Senadora **Serys Slhessarenko**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003, que “dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome” é de autoria do Senador Delcídio Amaral.

O referido projeto, em seu art. 1º, determina que “os programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome darão preferência, em suas aquisições de gêneros alimentícios, aos produtos oriundos de unidades produtivas de caráter familiar ou de pequeno porte, localizadas na região onde os alimentos serão distribuídos”.

O Parágrafo único do mencionado artigo inclui no disposto na proposta às compras destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – Análise

A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola, em seu art. 31, determina que:

Art. 31. O Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno.

§ 1º Os estoques reguladores devem contemplar, prioritariamente, os produtos básicos.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores.

§ 4º (Vetado).

§ 5º A formação e a liberação destes estoques obedecerão a regras pautadas no princípio da menor interferência na livre comercialização privada, observando-se prazos e procedimentos preestabelecidos e de amplo conhecimento público, sem ferir a margem mínima do ganho real do produtor rural, assentada em custos de produção atualizados e produtividades médias históricas.

Fica assim determinado que no abastecimento, na formação, localização e manutenção de estoques reguladores e estratégicos, o Governo deve “contemplar, prioritariamente, os produtos básicos” e que os mesmos “devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores”.

A Lei nº 9.077, de 10 de julho de 1995, “autoriza o Poder Executivo a utilizar estoques públicos de alimentos no combate a fome e a miséria”. Em seu art. 1º autoriza o Poder Executivo à “doar estoques públicos de alimentos, in natura ou após beneficiamento, diretamente às populações carentes, objetivando o combate à fome e à miséria, bem como às populações atingidas por calamidades ou emergências, mediante proposta conjunta do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Casa Civil da Presidência da República”.

Cabe observar que a Lei nº 8.666, de 1993, conhecida como a Lei das Licitações, também determi-

na procedimentos a serem observados pelos órgãos governamentais quando da aquisição de produtos agrícolas.

A Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que dispunha sobre a municipalização da merenda escolar, foi revogada pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, em vigor, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar instituído o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos Estados e Municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

O art. 3º da mencionada MP determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por instrumento legal próprio, no âmbito de suas respectivas jurisdições, um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento. No art. 6º fica estabelecido que “os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a participação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**”.

No mesmo artigo, seu parágrafo único determina que setenta por cento dos recursos seja utilizado na aquisição de produtos básicos, enquanto o art. 7º determina que “na aquisição dos gêneros alimentícios, terão prioridade os produtos da região, visando a redução dos custos”.

Do exposto concluímos que já existe legislação federal, tanto para o estabelecimento de critérios para compra de alimentos destinados a programas sociais, quanto para a formação de estoques reguladores e estratégicos.

Assim, o projeto de lei em análise, embora não levante objeções no que se refere à constitucionalidade e a juridicidade, seria prejudicado quanto ao mérito, pois teria seus objetivos plenamente atendidos pela legislação vigente.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS nº 36, de 2003.

Sala da Comissão,

DESPACHO

PLS Nº 36, de 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 1, de 2005, que “Cria no Senado Federal a Comissão Agricultura e Reforma Agrária, altera a denominação e atribuições de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 3 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CRA/__/_/; cabendo a decisão terminativa, à CRA, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 15 de março de 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal, Relator: Senador **Osmar Dias**.

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003, que “dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome” é de autoria do Senador Delcídio Amaral.

O referido projeto, em seu art. 1º determina que “os programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome darão preferência, em suas aquisições de gêneros alimentícios, aos produtos oriundos de unidades produtivas de caráter familiar ou de pequeno porte, localizadas na região onde os alimentos serão distribuídos

O parágrafo único do mencionado artigo inclui no disposto na proposta as compras destinadas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II — Análise

A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola, em seu art. 31, determina que:

Art. 31. O Poder Público formará, localizará adequadamente e manterá estoques reguladores e estratégicos, visando garantir a compra do produtor, na forma da lei, assegurar o abastecimento e regular o preço do mercado interno.

§ 1º Os estoques reguladores devem contemplar, prioritariamente, os produtos básicos.

§ 2º (Vetado).

§ 3º Os estoques reguladores devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores.

§ 4º (Vetado).

§ 5º A formação e a liberação destes estoques obedecerão a regras pautadas no princípio da menor interferência na livre comercialização privada, observando-se prazos e procedimentos preestabelecidos e de amplo conhecimento público, sem ferir a margem mínima do ganho real do produtor rural, assentada em custos de produção atualizados e produtividades médias históricas.

Fica assim determinado que no abastecimento, na formação, localização e manutenção de estoques reguladores e estratégicos, o governo deve “contemplar, prioritariamente, os produtos básicos” e que os mesmos “devem ser adquiridos preferencialmente de organizações associativas de pequenos e médios produtores”.

A Lei nº 9.077, de 10 de julho de 1995, “autoriza o Poder Executivo a utilizar estoques públicos de alimentos no combate a fome e a miséria.” Em seu art. 1º autoriza o Poder Executivo a “doar estoques públicos de alimentos, **in natura** ou após beneficiamento, diretamente às populações carentes, objetivando o combate à fome e à miséria, bem como às populações atingidas por calamidades ou emergências, mediante proposta conjunta do Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária e da Casa Civil da Presidência da República.”

Cabe observar que a Lei nº 8.666, de 1993, conhecida como a Lei das Licitações, também determina procedimentos a serem observados pelos órgãos governamentais quando da aquisição de produtos agrícolas...

A Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994, que dispunha sobre a municipalização da merenda escolar, foi revogada pela Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, em vigor, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, altera a Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que dispõe sobre programa de garantia de renda mínima, institui programas de apoio da União às ações dos estados e municípios, voltadas para o atendimento educacional, e dá outras providências.

O art. 3º da mencionada MP determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por instrumento legal próprio, no âmbito de suas respectivas jurisdições, um Conselho de Alimentação Escolar (CAE), como órgão deliberativo, fiscalizador e de assessoramento. No art. 6º fica estabelecido que “os cardápios do programa de alimentação escolar, sob a responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão elaborados por nutricionistas capacitados, com a parti-

cipação do CAE e respeitando os hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e preferência por produtos básicos, dando prioridade, dentre esses, aos semi-elaborados e aos **in natura**".

No mesmo artigo, seu parágrafo único determina que setenta por cento dos recursos serão utilizados na aquisição de produtos básicos, enquanto o art. 7º determina que "na aquisição dos gêneros alimentícios, terão prioridade os produtos da região, visando à redução dos custos".

Do exposto concluímos que já existe legislação federal, tanto para o estabelecimento de critérios para compra de alimentos destinados a programas sociais, quanto para a formação de estoques reguladores e estratégicos.

Assim, o projeto de lei em análise, embora não levante objeções no que se refere à constitucionalidade e a juridicidade, seria prejudicado quanto ao mérito, pois teria seus objetivos plenamente atendidos pela legislação vigente.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela recomendação de declaração de prejudicialidade do PLS nº 36, de 2003.

Sala da Comissão, – Senador **Osmar Dias**.

Of. nº 264/2005-CRA

Brasília, 15 de setembro de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão aprovou, em 14 de setembro do corrente, o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003 que "dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome".

Atenciosamente, – Senador Sérgio Guerra, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

PARECER Nº 2.242, DE 2005

Da Comissão de Desenvolvimento Regional E Turismo, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os arts. 40 e 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 — Estatuto da Cidade, que dispõem sobre o plano diretor e seu sistema de acompanhamento e controle.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

I – Relatório

Vem ao exame da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003, que altera os arts. 40 e 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

O art. 1º da proposição acresce dispositivo ao art. 42 do Estatuto, estabelecendo como pressuposto

à elaboração do plano diretor a elaboração de estudos sociais, econômicos, urbanísticos e ambientais que permitam dimensionar a demanda existente para cada segmento do mercado imobiliário, de forma a definir a melhor maneira de distribuí-la no território.

O art. 2º acrescenta novos incisos ao art. 42 do Estatuto, determinando que o plano diretor contenha a delimitação de zonas urbanas e de expansão urbana, os índices urbanísticos de ocupação e os usos permitidos.

O projeto foi distribuído inicialmente à Comissão de Assuntos Sociais. Posteriormente, por força da Resolução nº 1, de 2005, que alterou as atribuições das comissões permanentes, foi redistribuído à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas.

II – Análise

A proposição insere-se na competência da União para legislar sobre direito urbanístico (art. 24, I), não havendo reserva de iniciativa sobre a matéria.

O art. 50 do Estatuto estabelece que os Municípios enquadrados na obrigação de ter um plano diretor, prevista nos incisos I e II do art. 41, devem aprová-lo no prazo de cinco anos, ou seja, até 2006.

Tendo em vista que parcela significativa dos municípios já aprovou seus respectivos planos diretores e ainda não se tem uma avaliação mais precisa sobre as suas deficiências, entendemos que não se deveria alterar o Estatuto até o encerramento do referido prazo. As alterações do Estatuto devem resultar de uma avaliação dos planos diretores, a fim de orientar a sua revisão, que deverá ocorrer periodicamente, a cada dez anos.

No tocante às alterações propostas em relação ao § 4º do art. 40, deve ser ressaltado que o texto original diz respeito especificamente à participação social na elaboração e na execução do plano diretor. A inclusão pretendida não é compatível com o teor do dispositivo, pois tem como intuito exigir a elaboração de diversos estudos de caráter técnico, a fim de dimensionar a demanda dos vários segmentos do mercado imobiliário.

As alterações sugeridas no tocante ao art. 42 estabelecem a obrigação de incluir no plano diretor o detalhamento de diversos índices urbanísticos, o que poderá dificultar o trabalho das autoridades locais na elaboração dos respectivos planos, visto que muitos municípios não estão devidamente aparelhados e teriam que contratar consultorias, sem que isso resultasse necessariamente em benefícios significativos.

III – Voto

Ante o exposto, o parecer é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003, e, no mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 20 de outubro de 2005. – Senadora **Patrícia Saboya Gomes**.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

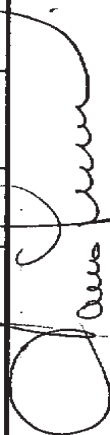
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 2003	
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 20/12/2005 OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)	
PRESIDENTE: SENADOR TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>	
RELATORA: SENADORA PATRÍCIA SABOYA GOMES <i>Patrícia Saboya</i>	
BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PSDB E PFL) - SUPLENTE
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PFL) <i>Magalhães</i>	1- DEMÓSTENES TORRES (PFL)
CÉSAR BORGES (PFL) <i>César Borges</i>	2- GILBERTO GOELLNER (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL) <i>Rodolpho Tourinho</i>	3- ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA
LEONEL PAVAN (PSDB)	4- EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Eduardo Azeredo</i>
TASSO JEREISSATI (PSDB)- PRESIDENTE	5- LÚCIA VÂNIA (PSDB)
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)	6- SÉRGIO GUERRA (PSDB)
PMDB - TITULARES	PMDB - SUPLENTE
GILBERTO MESTRINHO <i>Gilberto Mestrinho</i>	1- NEY SUASSUNA
SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>	2- VALDIR RAUPP
GARIBALDI ALVES FILHO <i>Garibaldi Alves Filho</i>	3- LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	4- MÃO SANTA
ÍRIS DE ARAÚJO	5- LEOMAR QUINTANILHA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PL)
ANA JÚLIA CAREPA (PT) <i>Ana Júlia Carepa</i>	1- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
FÁTIMA CLEIDE (PT) <i>Fátima Cleide</i>	2- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	3- SIBÁ MACHADO (PT)
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)	4- SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES - RELATORA (SEM PARTIDO)	5- AELTON FREITAS (PL)
PDT - TITULARES	PDT - SUPLENTE
JEFFERSON PERES	1- AUGUSTO BOTELHO

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)		X			DEMÓSTENES TORRES (PFL)				
CÉSAR BORGES (PFL)		X			GILBERTO GOELLNER (PFL)				
RODOLPHO TOURINHO (PFL)		X			ROSEANA SARNEY (PFL) - LICENCIADA				
LEONEL PAVAN (PSDB)					EDUARDO AZEREDO (PSDB)		X		
TASSO JEREISSATI (PSDB)					LÚCIA VÂNIA (PSDB)				
TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)					SÉRGIO GUERRA (PSDB)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GILBERTO MESTRINHO					NEY SUASSUNA				
SÉRGIO CABRAL		X			VALDIR RAUPP				
GARIBALDI ALVES FILHO		X			RAMEZ TEBET				
JOSE MARANHÃO					MÃO SANTA				
IRIS DE ARAÚJO					LEOMAR QUINTANILHA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA JULIA CAREPA (PT)		X			JOÃO CAPIBERIBE (PSB)				
FÁTIMA CLEIDE (PT)		X			DELCÍDIO AMARAL (PT)				
FERNANDO BEZERRA (PTB)					SIBÁ MACHADO (PT)				
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					SÉRGIO ZAMBIASI (PTB)				
PATRICIA SABOYA GOMES (Sem Partido)		X			AELTON FREITAS (PL)				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE-PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JEFFERSON PERES					AUGUSTO BOTELHO				

TOTAL 9 SIM 8 NÃO 8 PREJ _____ AUTOR _____ ABS _____ PRESIDENTE 1



Senador Tasso Jereissati
Presidente

SALA DE REUNIÕES, EM 20 / 10 / 05.

Obs: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, RISF)
Atualizada em 26.08.05

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA
DO SENADO FEDERAL*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
LEI Nº 10.257, DE 10 DE JULHO DE 2001

**Regulamenta os arts. 182 e 183 da
Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.**

.....
Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (Vetado)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;

V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

§ 1º No caso da realização de empreendimentos ou atividades enquadrados no inciso V do **caput**, os recursos técnicos e financeiros para a elaboração do plano diretor estarão inseridos entre as medidas de compensação adotadas.

§ 2º No caso de cidades com mais de quinhentos mil habitantes, deverá ser elaborado um plano de transporte urbano integrado, compatível com o plano diretor ou nele inserido.

Art. 42. O plano diretor deverá conter no mínimo:

I – a delimitação das áreas urbanas onde poderá ser aplicado o parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, considerando a existência de infraestrutura e de demanda para utilização, na forma do art. 5º desta lei;

II – disposições requeridas pelos arts. 25, 28, 29, 32 e 35 desta lei;

III – sistema de acompanhamento e controle.

.....
Art. 50. Os Municípios que estejam enquadrados na obrigação prevista nos incisos I e II do art. 41 desta lei que não tenham plano diretor aprovado na data de entrada em vigor desta lei, deverão aprová-lo no prazo de cinco anos.

DOCUMENTOS ANEXADOS EM CONFORMIDADE COM O ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Relatório:

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

O PLS nº 106, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, tem por objetivo regulamentar o plano diretor e seu processo de elaboração. Para tanto, altera a Lei nº 10.257, de 2001, mais conhecida como “Estatuto da Cidade”, que regulamenta o capítulo da política urbana da Constituição Federal.

É acrescido novo inciso ao § 4º do art. 40 do Estatuto, para determinar, como elemento do processo de planejamento municipal, “a elaboração de estudos sociais, econômicos, urbanísticos e ambientais que permitam dimensionar a demanda existente para cada segmento do mercado imobiliário e definir a melhor maneira de distribuí-la no território”.

Também são acrescidos novos incisos ao art. 42 do Estatuto, para incluir no conteúdo obrigatório do plano diretor os seguintes elementos: delimitação das

zonas urbanas e de expansão urbana; estabelecimento dos usos permitidos e de índices urbanísticos relativos a áreas mínimas e máximas de lotes e a coeficientes básicos, máximos e mínimos de aproveitamento; traçado do sistema viário principal da cidade, existente e projetado; distribuição no território dos equipamentos urbanos e comunitários, existentes e programados.

O autor justifica a proposição afirmando que, embora tenha sido previsto pela Constituição e regulamentado pelo Estatuto da Cidade, o plano diretor ainda não teve seu conteúdo adequadamente definido. Seria preciso esclarecer o caráter auto-aplicável ou não de suas normas, assim como sua relação com os instrumentos tradicionais de regulação do uso do solo. Alguns municípios estariam regulando o uso do solo em leis esparsas, desvinculadas do plano diretor, o que deixaria o urbanismo vulnerável a pressões particularistas. Em lugar de um plano diretor autêntico, estariam sendo produzidas “colchas de retalhos”, provocando graves distorções no mercado imobiliário.

O autor aponta que a legislação urbanística tem evoluído no sentido da elitização do mercado imobiliário, destacando que a habitação de baixa renda têm sido inviabilizada pelos padrões de urbanização adotados. Visando à correção dessa distorção, o projeto determina que a legislação urbanística seja elaborada com base na demanda efetivamente existente para cada segmento do mercado imobiliário.

O projeto foi distribuído exclusivamente a esta Comissão de Assuntos Sociais, para decisão em caráter terminativo. Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – Análise

A proposição insere-se no âmbito de competência da União para legislar sobre direito urbanístico (art. 24, I, da Constituição), não havendo qualquer restrição à iniciativa parlamentar sobre a matéria.

Procede a preocupação do autor do projeto. De fato, a despeito de ter o plano diretor sido objeto do Estatuto da Cidade, ainda perduram entendimentos diversos sobre qual deva ser seu conteúdo. Ocorre que a expressão “plano diretor” já era empregada antes da Constituição, com sentidos que diferiam conforme a localidade.

Em alguns estados, o plano diretor era entendido como um plano de governo municipal, que deveria tratar de todas as políticas públicas. Abrangia não apenas o desenvolvimento urbano, mas também a educação, a saúde, o transporte e outras políticas setoriais. Para cada política, eram estabelecidas diretrizes genéricas, que indicavam os objetivos a serem perseguidos pela administração. Esse conceito de plano diretor foi muito

difundido pelo Governo Federal durante as décadas de 1960 e 1970, por intermédio do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo (SERFHAU) e do Banco Nacional de Habitação (BNH), sob a denominação de Plano de Desenvolvimento Local Integrado (PDLI). A regulamentação urbanística não constava do plano diretor, mas de leis ordinárias posteriores, denominadas “de uso e ocupação do solo” ou “de zoneamento”. Em tese, essas leis deveriam atender às diretrizes do plano, mas na prática, não havia qualquer vínculo entre os documentos.

Em outros estados, o plano diretor constituía a própria regulação urbanística, cumprindo o mesmo papel que as “leis de zoneamento” desempenhavam no caso anterior. Nesse sistema, o plano diretor contém todos os índices urbanísticos próprios do zoneamento, além de indicar a localização dos equipamentos urbanos e comunitários e o traçado do sistema viário principal da cidade. Entre outros, adotam esse conceito de plano diretor o Rio Grande do Sul e o Distrito Federal.

Sem dúvida alguma, a Constituição, ao tratar do plano diretor, referiu-se ao plano urbanístico. Tanto é assim, que ela lhe atribui a responsabilidade pela definição da função social da propriedade, devendo indicar o “adequado aproveitamento” do solo urbano “não edificado, subutilizado ou utilizado

Tal entendimento foi confirmado pela Lei nº 9.785, de 1999, que alterou a Lei nº 6.766, de 1979, sobre o parcelamento do solo para fins urbanos. A nova redação da lei menciona o plano diretor em diversos dispositivos. Cabe ao plano diretor definir as zonas urbanas e de expansão urbana (art. 3º), bem como estabelecer, para cada zona, os índices urbanísticos relativos às dimensões dos lotes (art. 2º, § 4º) e a densidade de ocupação prevista (art. 4º, I).

Além disso, outros dispositivos da lei fazem referência ao planejamento urbanístico, embora não explicitem tratar-se do plano diretor. E o caso do “traçado básico do sistema viário principal” (art. 7º, II), da “localização aproximada dos terrenos destinados a equipamento urbano e comunitário e das áreas livres de uso público” (art. 7º, III) e dos “usos permitidos e os índices urbanísticos de parcelamento e ocupação do solo, que incluirão, obrigatoriamente, as áreas mínimas e máximas de lotes e os coeficientes máximos de aproveitamento” (art. 4º, § 1º).

O Estatuto da Cidade, por sua vez, criou novos instrumentos urbanísticos e condicionou sua aplicação ao plano diretor. É o caso do parcelamento ou edificação compulsórios, do direito de preempção, da outorga onerosa do direito de construir, da operação

urbana consorciada e da transferência do direito de construir.

Apesar dessa regulamentação, alguns municípios ainda estão elaborando planos diretores inspirados nos antigos PDLs, ou seja, que não tratam diretamente dos aspectos urbanísticos, reservando-os para futuras leis de zoneamento. Esta prática inviabiliza a aplicação do Estatuto da Cidade, uma vez que essas leis não precisam passar pelo mesmo processo de análise técnica e participação popular previstos para o plano diretor.

O projeto é muito preciso ao apontar o conteúdo do plano diretor. Na verdade, ele nada mais faz que consolidar o conceito já contido na Constituição, na Lei de Parcelamento do Solo Urbano e no Estatuto da Cidade, de que o zoneamento deverá ser objeto do próprio plano diretor, não podendo ser objeto de lei posterior.

Outra inovação de grande relevância é a inclusão no plano diretor do traçado do sistema viário principal da cidade e da distribuição territorial dos equipamentos urbanos e comunitários. De fato, não se concebe que os investimentos públicos ordenadores do território sejam desarticulados da regulação de uso e ocupação do solo. Ao incluir esses investimentos no plano diretor, o projeto os submete ao procedimento aberto e participativo estabelecido para sua elaboração, além de atribuir a responsabilidade última por sua aprovação ao Poder Legislativo.

Também é correta a orientação do projeto, ao determinar que o plano diretor seja precedido de estudos que permitam dimensionar a demanda existente para cada segmento do mercado imobiliário e definir a melhor maneira de distribuí-la pelo território. Na maioria das cidades, é grande o potencial de produção de unidades voltadas para a população de baixa renda, mas a legislação urbanística, elaborada sem qualquer estudo do mercado, induz à construção de unidades destinadas às classes média e alta.

III – Voto

À luz do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do PLS nº 106, de 2003, e, no mérito, pela sua aprovação.

Sala da Comissão, Presidente, Relator

DESPACHO

PLS Nº 106, DE 2003

Tendo em vista a promulgação da Resolução no 1, de 2005, que Agricultura atribuições “Cria no Senado Federal a Comissão e Reforma Agrária, altera a denominação de comissões permanentes e dá outras providências”, e a comunicação desta Presidência feita ao Plenário na sessão de 03 de março de 2005

DECIDO

De acordo com o inciso X do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, redistribuir o presente projeto de lei às comissões de CDR; cabendo a decisão terminativa, à CDR, nos termos do inciso I do art. 49 do Regimento Interno.

Senado Federal, 28 de junho 2005. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

OF. nº 42/05 – PRCDR

Brasília, 20 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 20 de outubro de 2005, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que “Altera os artigos 40 e 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, que dispõem sobre o plano diretor e seu sistema de acompanhamento e controle”.

Atenciosamente. – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

PARECERES Nºs 2.243. E 2.244, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que institui forma de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.

PARECER Nº 2.243, DE 2005, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, tem por objeto, conforme indica o art. 1º a criação de mecanismo de geração de emprego destinados aos beneficiários de financiamento do ensino superior

Para tanto o art. 2º do projeto estabelece que os estudantes beneficiados por financiamentos do ensino superior poderão pagar o saldo devedor por meio das seguintes formas: I – prestação de serviço ao Estado, na especialidade do estudante, como estagiários ou como profissionais já forma das; II – Emprego em media, pequena ou microempresa, cujas vagas serão criadas mediante a concessão de incentivos tributários.

Nesse último caso, o art. 3º estabelece que os incentivos tributários seriam usufruídos enquanto durarem os novos vínculos empregatícios, limitados ao período

de pagamento do financiamento, desde que o empregador mantenha número médio de empregados.

Por sua vez, o art 4º dispõe que os incentivos tributários seriam a isenção da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a folha de pagamento dos novos contratados, e a dedução das despesas geradas com a criação desses empregos no imposto de renda, limitada a 10% (dez por cento) do imposto devido.

O art. 5º constitui a cláusula de vigência.

Em sua justificação, o autor alega ser necessário criar mecanismos de geração de emprego para os estudantes do ensino superior que estão tendo dificuldades em saldar os financiamentos contratados, em virtude de problemas como a elevada taxa de desemprego, a exigência de experiência anterior por parte do mercado de trabalho e a impossibilidade de as famílias desses estudantes arcarem com o ressarcimento.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), cabendo a mim a honra de relatá-lo.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno, examinar a matéria sob os seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.

Cabe assinalar, preliminarmente, que não se encontra impedimento de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa lei por membro do Senado Federal, nos termos do art. 61 da Constituição Federal (CF). Também não há obstáculo constitucional quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União referente às áreas de educação e direito tributário, nos termos do art. 24 da CF.

A proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial, da Lei Complementar nº 95, de 1998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

O PLS em análise, entretanto, teria efeitos negativos sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O projeto prevê a possibilidade de pagamento do saldo devedor do financiamento por meio da prestação de serviço ao Estado. Isso abre a perspectiva do não ressarcimento dos recursos financeiros aplicados pelo Fundo e a perda dessa fonte de recursos poderia comprometer sua viabilidade.

Ademais, cumpre salientar que dispositivos do projeto apresentam problemas de ordem legal, além de não atenderem à finalidade pretendida, uma vez que não produzem grandes resultados para geração de novos empregos.

Em primeiro lugar, para se beneficiarem da isenção da COFINS e da dedução do imposto de renda, proposta pelo projeto, as empresas não poderão aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Esse Sistema consiste em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta. O SIMPLES foi instituído pela Lei nº 9.317, de 1996, e tem desonerado e facilitado consideravelmente a vida das micro e pequenas empresas, as quais são responsáveis pela grande maioria dos empregos gerados no País.

Em segundo lugar, cumpre lembrar ainda que o § 6º do art. 150 da CF determina que a concessão de incentivos tributários somente poderá ser feita por meio de lei específica:

“Art. 150... ..

.....
 § 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativas a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, XII, g.” (grifo nosso)

Por fim, a proposta de os estudantes pagarem o saldo devedor, por meio da prestação de serviço ao Estado, como profissionais formados, colide com o princípio constitucional da necessidade de aprovação prévia em concurso público, para a investidura em cargo ou emprego na administração pública.

Sendo assim, o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, apresenta elementos que o comprometem quanto ao mérito, na medida em que oferece alternativas pouco efetivas para a solução do problema a que se propõe e que cria regras que colocam em risco a sobrevivência do FIES. Ademais, cabe lembrar que o Ministério da Educação (MEC) vem procurando novos mecanismos para facilitar o acesso de estudantes mais pobres à educação superior, entre os quais se destaca o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Além disso, o projeto apresenta problemas jurídicos ao incluir tema que somente pode ser regulado em lei específica e ao confrontar-se com a regra constitucional da exigência de concurso público.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 172, DE 2004.
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/09/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

* **RELATOR(A):** *DELMOR GILBERTO MESTRINHO*

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
V O	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
* GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCIDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLICY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (SEM PARTIDO)	7-SERYS SLHESARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES
------------	--------------------

PARECER Nº 2.244, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Juvêncio da Fonseca****I – Relatório**

Vem a esta Comissão para análise o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que tem por objetivo a criação de mecanismos de geração de emprego destinados aos beneficiários de financiamento do ensino superior.

Para isso, o art. 2º do projeto estabelece que os estudantes beneficiados por financiamentos do ensino superior poderão pagar o saldo devedor por meio das seguintes formas: I – prestação de serviço ao Estado, seja como estagiário, durante o curso, ou como profissional já formado; II – emprego em média, pequena ou microempresa, cujas vagas serão criadas mediante a concessão de incentivos tributários.

Nesse último caso, o art. 3º estabelece que os incentivos tributários seriam usufruídos enquanto durarem os novos vínculos empregatícios, limitados ao período de pagamento do financiamento, desde que o empregador mantenha o número médio de empregados.

Por sua vez, o art. 4º dispõe que os incentivos tributários seriam da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a folha de pagamento dos novos contratados e a dedução das despesas geradas com a criação desses empregos no imposto de renda, limitada a 10% (dez por cento) do imposto devido.

O art. 5º constitui a cláusula de vigência.

Em sua justificação, o autor alega ser necessário criar mecanismos de geração de emprego para os estudantes do ensino superior que estão tendo dificuldades em saldar os financiamentos contratados, em virtude de problemas como a elevada taxa de desemprego, a exigência de experiência anterior para ingresso no mercado de trabalho e a impossibilidade de as famílias desses estudantes arcarem com o ressarcimento.

A proposição foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos, sendo aprovado o Parecer do Relator, Senador Gilberto Mestrinho, pela rejeição do projeto.

Em seguida, foi encaminhada à Comissão de Educação, cabendo a mim a honra de relatá-la.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 102, incisos I e III, do Regimento Interno, opinar sobre proposições que versem sobre educação, formação e aperfeiçoamento de recursos humanos, e sobre elas emitir parecer.

Impende assinalar, preliminarmente, que não se encontra óbice de ordem constitucional no tocante à iniciativa dessa lei por membro do Senado Federal, nos termos do art. 61 da Constituição Federal (CF). Também

não há obstáculo constitucional quanto à atribuição do Congresso Nacional para dispor sobre matéria de competência da União referente às áreas de educação e direito tributário, nos termos do art. 24 da CF.

A proposição também atende aos requisitos de regimentalidade e de técnica legislativa, em especial da Lei Complementar nº 95, de 1.998, que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

No que se refere ao mérito, entretanto, o PLS em análise é questionável. Em primeiro lugar, ele teria efeitos negativos sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), já que é prevista a possibilidade de pagamento do saldo devedor do financiamento por meio da prestação de serviço ao Estado. Isso abre a perspectiva do não ressarcimento dos recursos financeiros aplicados pelo FIES e a perda dessa fonte de recursos poderia comprometer sua viabilidade.

Ademais, cumpre salientar que o PLS em tela apresenta vários problemas de ordem legal.

O primeiro é que, para se beneficiarem da isenção da COFINS e da dedução do Imposto de Renda, as empresas não poderiam aderir ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES). Esse Sistema consiste em uma forma simplificada e unificada de recolhimento de tributos, por meio da aplicação de percentuais favorecidos e progressivos, incidentes sobre uma única base de cálculo, a receita bruta. O SIMPLES foi instituído pela Lei nº 9.317, de 1996, e tem desonerado e facilitado consideravelmente a vida das micro e pequenas empresas, as quais são responsáveis pela grande maioria dos empregos gerados no País.

O segundo é que o § 6º do art. 150 da CF determina que a concessão de incentivos tributários somente poderá ser feita por meio de lei específica:

Art. 150.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativas a impostos, taxas ou contribuições, **só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas** ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no artigo 155, § 2º, XII, g. (grifo nosso)

Por fim, a proposta de os estudantes pagarem o saldo devedor, por meio da prestação de serviço ao Estado, como profissionais formados, colide com o princípio constitucional da necessidade de aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo ou emprego na administração pública.

Portanto, o PLS apresenta elementos que o comprometem quanto ao mérito, na medida em que oferece alternativas pouco efetivas para a solução do problema a que se propõe, e que cria regras que colocam em risco

a sobrevivência do FIES. Ademais, cabe lembrar que o Ministério da Educação (MEC) vem procurando novos mecanismos para facilitar o acesso de estudantes mais pobres à educação superior, entre os quais se destaca o Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Além disso, o projeto apresenta problemas jurídicos ao incluir tema que somente pode ser regulado

em lei específica e ao confrontar-se com a regra constitucional da exigência de concurso público.

III – Voto

Pelo exposto, voto pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004.


Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 172/2004 NA REUNIÃO DE 06 112 105 OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

Senador Augusto Botelho



BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER <i>[Signature]</i>
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>[Signature]</i>
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL <i>[Signature]</i>
MARCELO CRIVELLA <i>[Signature]</i>	6- ROMEU TUMA <i>[Signature]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>[Signature]</i>
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA <i>[Signature]</i>
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA <i>[Signature]</i>
	RELATOR

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Signature]</i>	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO <i>[Signature]</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>[Signature]</i>	3- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>[Signature]</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA <i>[Signature]</i>
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>[Signature]</i>	1-(VAGO)
PAULO PAIM <i>[Signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>[Signature]</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>[Signature]</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO <i>[Signature]</i>	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Signature]</i>	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Signature]</i>	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO <i>[Signature]</i>	1- (VAGO)
------------------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 172/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER		X		
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES		X		
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE		X		
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL		X		
MARCELO CRIVELLA		X			ROMEU TUMA		X		
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO		X		
GERALDO MESQUITA					SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN					LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE					JUVÊNCIO DA FONSECA		X		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X			AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO		X			GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP		X			VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA		X		
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTAVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X			VAGO				
PAULO PAIM		X			ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO		X			MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI		X			JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO					VAGO				

TOTAL: 5 SIM; 14 NÃO; 0 ABS; 0 AUTOR; 0 PRESIDENTE; 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 06/12/2005

SENADOR AUGUSTO BOTELHO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA*

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

- I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;
- II – orçamento;
- III – juntas comerciais;
- IV – custas dos serviços forenses;
- V – produção e consumo;
- VI – florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição;
- VII – proteção ao patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico;
- VIII – responsabilidade por dano ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico;
- IX – educação, cultura, ensino e desporto;
- X – criação, funcionamento e processo do juizado de pequenas causas;
- XI – procedimentos em matéria processual;
- XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;
- XIII – assistência jurídica e Defensoria pública;
- XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência;
- XV – proteção à infância e à juventude;
- XVI – organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis.

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência suplementar dos Estados.

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos enumeradas ou o correspondente tributo sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

XII – cabe à lei complementar:

- a) definir seus contribuintes;
- b) dispor sobre substituição tributária;
- c) disciplinar o regime de compensação do imposto;
- d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;
- e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;
- f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;
- g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

Of. nº CE/173/2005.

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcos Guerra que, "Institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior".

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

PARECER Nº 2.245, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado.

Relator: Senador **Cristovam Buarque**

I – Relatório

Em exame, nesta Comissão, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 260, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender a concessão de bolsas, ancorada no Programa Universidade para Todos (Prouni), a estudantes que tenham cursado o ensino médio em escola privada, na condição de bolsistas parciais, ou apenas parte dele, como pagante regular.

Nos termos do projeto, na implementação da medida, que depende de regulamentação do Ministério da Educação, deverá ser levada em conta, para fins de definição do valor da bolsa concedida ao amparo do Prouni, a necessária proporcionalidade ou correspondência com o tempo ou percentual de estudos gratuitos no ensino médio.

De acordo com o art. 2º do PLS, a nova lei terá vigência a partir da data de sua publicação.

Para o autor, a medida, além de fazer justiça aos pais que, apesar de carentes, ousaram desenhar, por meio da educação, um futuro melhor para os filhos, otimiza o Prouni, maximizando o seu atendimento, sem qualquer desvirtuamento de foco e concepção.

Encaminhada a esta Comissão para decisão terminativa, a proposição não recebeu emendas.

II – Análise

De acordo com o Censo da Educação Superior, apenas 9% dos jovens brasileiros com idade entre dezoito e 24 anos estão matriculados no ensino superior. Em países como Chile e Argentina esse percentual alcança 27% e 39%, respectivamente. Para reduzir esse distanciamento,

o Plano Nacional de Educação, objeto da Lei nº 10.172 de 2001, contempla meta de elevação do indicador em comento para 30%, até 2010.

Mantidos os atuais níveis de escolarização do País, a meta do PNE demanda uma política de expansão capaz de, no mínimo, triplicar o número de matrículas na educação superior.

De conformidade com o Ministério da Educação (MEC), o Prouni configura uma das linhas de atuação do Governo Federal para a consecução desse fim. De acordo com a Lei nº 11.096, de 2005, ele se destina a assegurar o acesso de estudantes carentes, incluídos os integrantes de etnias social e tradicionalmente discriminadas, à educação superior, mediante ocupação de vagas disponíveis na rede privada. Portadores de necessidades especiais e professores da educação básica vinculados à rede pública de ensino também se incluem no público-alvo do programa.

Já em sua estréia, o Prouni viabilizou a oferta de 112 mil bolsas de estudos, entre integrais e parciais, às quais acorreram 216 mil candidatos considerados aptos, com base no critério de renda e no desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Ao final do processo de seleção desencadeado, foram preenchidas 107 mil oportunidades, verificando-se, desse modo, um excedente de aproximadamente 5 mil bolsas, o que equivale a 4% da oferta.

Segundo o MEC, essa ociosidade foi motivada pela oferta de bolsas em cursos de menor demanda, ou para localidades inconvenientes para os candidatos. Entretanto, informe veiculado pelo próprio MEC dá conta de que, após a segunda rodada de inscrições no Programa, no sistema de cotas para afrodescendentes e índios, teriam sobrado vagas em cursos ditos de elite, como os de Medicina e Odontologia. No que concerne às bolsas parciais de 50%, as vagas remanescentes teriam alcançado 45% no primeiro e 58% no último.

A despeito de parecer tecnicamente compreensível, sobretudo si for considerada apenas a primeira causa apontada pelo MEC, o excedente constatado é inadmissível num País como o nosso, onde as chances de acesso dos estudantes pobres à educação superior são minguadas. Ademais, no presente caso, não se deve olvidar o fato de que o Prouni se tornou realidade por meio do mecanismo de renúncia fiscal, a exigir, portanto, a utilização de todas as vagas disponíveis.

Assim, diante da possibilidade de que muitas bolsas parciais alocadas aos citados cursos e a outros ditos de elite, especialmente no sistema de cotas étnicas, não tenham sido aproveitadas, a medida encontra-se revestida de mérito social e oportunidade. Afinal, concordamos com a preocupação do nobre autor de não nos permitirmos o luxo de ter uma só vaga ociosa enquanto houver estudantes interessados alijados da educação superior.

Por fim, ao tempo em que reafirmamos a relevância social da iniciativa, sem vislumbrar qualquer prejuízo à efetividade e aos atuais beneficiários do Prouni, entendemos que a proposição não reclama

reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade e juridicidade, encontrando-se igualmente adequada à boa técnica legislativa.

Carece, no entanto, de ajuste de redação, o texto do art. 1º do PLS, de modo a evidenciar-se que será acrescido ao art. 2º da Lei nº 11.096, de 2005, “o seguinte § 1º”, devendo-se renumerar, como § 2º, o vigente parágrafo único daquele artigo da Lei do Prouni.

III – Voto

Por todo o exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, a seguinte redação:

“Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a viver acrescido do seguinte § 1º, remunerando-se, como § 2º, o parágrafo único anterior.

“Art. 2º.
.....

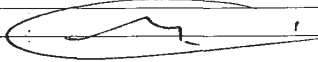
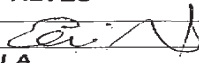

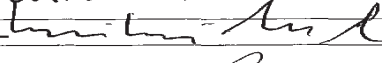
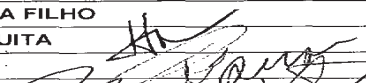

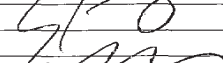
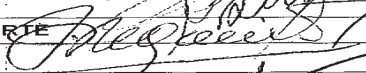
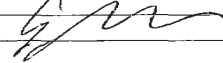
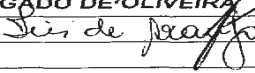
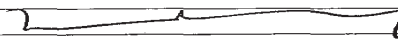
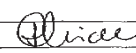


§ 1º Após a distribuição prevista no caput deste artigo, eventual bolsa excedente poderá ser destinada a estudante que tenha cursado o ensino médio, ou parte dele, em escola da rede privada, na condição de bolsista parcial, nos termos definidos em regulamento do Ministério da Educação, observada a devida proporcionalidade com o tempo ou percentual de estudos gratuitos.

§ 2º. (NR)”

Sala da Comissão, em 22/11/05.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 260/05 NA REUNIÃO DE 22/11/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  SEN. GERSON CAMATA	
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	
DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER 
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO 	RELATOR: 
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA 
REGINALDO DUARTE 	9- LÚCIA VÂNIA 
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA 
PMDB	
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	
AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 260/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBAO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
IRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLAVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/11/2005



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 260/05
(EMENDA)

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSÉ JORGE					CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE	X			
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVÊNCIO DA FONSECA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAÚJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOAO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/11/2005

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 260, DE 2005

Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino privado.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, passa a vigor acrescido do seguinte § 1º, renumerando-se, como § 2º, o parágrafo único anterior.

Art. 2º

§ 1º Após a distribuição prevista no caput deste artigo, eventual bolsa excedente poderá ser destinada a estudante que tenha cursado o ensino médio, ou parte dele, em escola da rede privada, na condição de bolsista parcial, nos termos definidos em regulamento do Ministério da Educação, observada a devida proporcionalidade com o tempo ou percentual de estudos gratuitos.

§ 2º (NR)º

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de novembro 2005. – Senador **Gerson Camata**, Presidente, Senador **Cristovam Buarque**, Relator.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

Of. nº CE/164/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi que “Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 2.246 DE 2005

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “software aberto”.

Relator: Senador **Gilberto Goellner**

I – Relatório

Chega à Comissão de Educação, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 308, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que pretende conceder a produtos que utilizem **software** livre (ou aberto) preferência na utilização de recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST).

Nesse sentido, acrescenta dispositivos à Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que instituiu o FUST, que estendem tal privilégio aos equipamentos terminais a serem instalados em estabelecimentos de ensino e biblioteca, e aos equipamentos de interface que facilitam o acesso aos serviços de telecomunicações por deficientes.

O PLS nº 308, de 2005, não recebeu emendas no prazo regimental.

II – Análise

Depois de quase cinco anos de arrecadação, o FUST dispõe de volume expressivo de recursos – mais de quatro bilhões de reais – a serem aplicados em prol da universalização do acesso a serviços de telecomunicações considerados essenciais ao desenvolvimento de qualquer país, como telefonia e acesso à internet. Embora a aplicação desses recursos ainda esteja paralisada por questões jurídicas, o Ministério das Comunicações avalia que a solução definitiva para o impasse virá em 2005.

Sendo assim, adquirem relevância propostas como o PLS nº 308, de 2005, cujo principal objetivo é garantir que os recursos do FUST sejam utilizados de forma eficiente. Com efeito, a adoção de plataformas abertas normalmente reduz o custo de aquisição – pois desonera o produto dos **royalties** e das licenças de uso do programa de computador nele residente — e, no momento seguinte, o custo de adaptação das funcionalidades do equipamento às demandas do projeto.

Na definição proposta pelo PLS nº 308, de 2005, considera-se aberto o programa de computador a cujo código-fonte se tenha acesso total e sem ônus, e no qual as alterações (ou seja, adaptações de características funcionais) não depende de prévia autorização do fabricante ou fornecedor do produto.

A adoção do “software aberto” tornou-se política de governo com a edição, pelo Presidente da República, do Decreto de 29 de outubro de 2003, que instituiu um Comitê Técnico, hoje sob a coordenação do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), com o objetivo de gerir e articular o planejamento e a implementação de software livre.

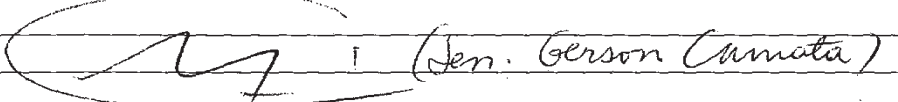
Nesse contexto, nada mais coerente e, a nosso ver, adequado, do que dar preferência, na utilização das verbas do FUST, a produtos que se disponha a utilizar programas de computador abertos.

III – Voto


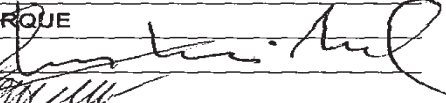
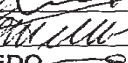
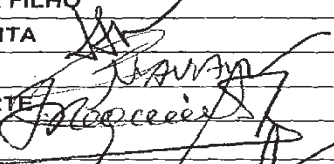
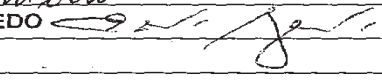
Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

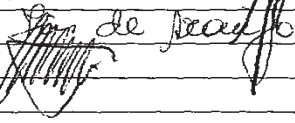
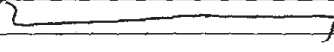
ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 308/05 NA REUNIÃO DE 29/11/05 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:  (Sen. Gerson Camata)

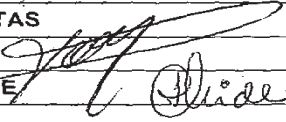
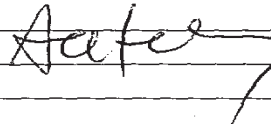
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	RELATOR: 
MARIA DO CARMO ALVES <i>mar do</i>	3- CÉSAR BORGES
EDISON LOBÃO	4- CRISTOVAM BUARQUE
MARCELO CRIVELLA	5- MARCO MACIEL 
TEOTÔNIO VILELA FILHO	6- ROMEU TUMA 
GERALDO MESQUITA 	7- EDUARDO AZEREDO 
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

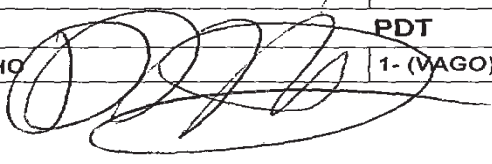
PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO 	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3-(VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA 
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>Clide</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- (VAGO)
---	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 308/05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER	X			
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				JUVENIO DA FONSECA				
TITULARES - PMDB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PMDB</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td>	SUPLENTE - PMDB	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td>	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
ÍRIS DE ARAUJO	X				GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				VAGO				
GERSON CAMATA					VAGO				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA	X			
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td>	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td>	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					VAGO				
PAULO PAIM	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELCÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					JOÃO RIBEIRO				
TITULAR - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td></td>	ABSTENÇÃO <td>SUPLENTE - PDT</td> <td>SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td></td>	SUPLENTE - PDT	SIM <td>NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td></td>	NÃO <td>AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td></td>	AUTOR <td>ABSTENÇÃO </td>	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: -- ABS: -- AUTOR: -- PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/11/2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/171/2005

Brasília, 29 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “software aberto””.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 2.247, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005, (nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Oriundo da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005 (nº 3.096, de 2004, na origem), pretende dar ao trecho da rodovia BR-476 compreendido entre as cidades paranaenses de Adrianópolis e Curitiba a denominação “Rodovia Governador José Richa”, em homenagem ao ilustre brasileiro, nascido no Estado do Rio de Janeiro, em 1934, e falecido em dezembro de 2001, no Paraná.

A justificativa apresentada destaca aspectos da biografia do homenageado. Formado em 1959 pela Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Paraná, José Richa ocupou, ainda muito jovem, importantes cargos da administração estadual. Na carreira política, exerceu, inicialmente, o mandato de deputado estadual, seguindo-se dois mandatos de deputado federal, o de prefeito do município paranaense de Londrina e o de senador, conquistado nas eleições de 1978. Como governador do Estado do Paraná, eleito em 1982, realizou uma administração marcada por importantes projetos sociais. Voltou ao Congresso Nacional para novo mandato de senador, concluído em 1995, ano em que se retirou da vida pública. Graças a sua extraordinária capacidade de articulação e liderança política, teve destacada participação no processo de redemocratização do País.

À Comissão de Educação compete examinar a proposição quanto à constitucionalidade, juridicidade,

regimentalidade e técnica legislativa, além de pronunciar-se sobre o mérito da iniciativa.

Perante esta Comissão, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

O projeto em causa encontra amparo constitucional no art. 22, XI, que inclui os transportes na reserva de competência legislativa da União. O art. 48, caput, possibilita ao Congresso Nacional – e a qualquer de seus membros, na forma do art. 61, **caput** –, a iniciativa para a proposição de leis relativas a matérias de interesse da União, observado que, no presente caso, não incide a reserva de iniciativa, privativa do Presidente da República, de que trata o § 1º do art. 61.

A Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, por sua vez, faculta atribuir a terminais, viadutos ou trechos de vias integrantes do Sistema Nacional de Transportes, mediante lei especial, designação supletiva àquela de caráter oficial estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV). São admissíveis, para esse fim, as designações de fatos históricos ou nomes de pessoas falecidas com relevantes serviços prestados à Nação ou à humanidade. Antes do advento dessa norma específica, outro instrumento – a Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977 – já dispunha genericamente sobre a proibição de atribuir “nome de pessoa viva a bem público, de qualquer natureza, pertencente à União ou às pessoas jurídicas da Administração indireta”.

Como rodovia federal integrante da categoria “ligações”, a BR-476 figura na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal anexa ao PNV, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. O trecho da rodovia selecionado para homenagem está integralmente localizado no Estado do Paraná e estende-se da capital, Curitiba, até a cidade de Adrianópolis, na divisa com o Estado de São Paulo.

A análise do PLC nº 92, de 2005, evidencia que, tal como se encontra formulado, o projeto atende aos requisitos formais de constitucionalidade e juridicidade, não contém ofensa regimental e está elaborado em conformidade com a boa técnica legislativa.

No mérito, a biografia do homenageado — construída ao longo de cerca de quarenta anos de vida pública e pautada por notáveis serviços prestados ao Município de Londrina, ao Estado do Paraná e ao Brasil — justifica plenamente a homenagem pretendida.

Administrador público competente, líder político habilidoso e parlamentar atuante, José Richa é motivo de orgulho dos paranaenses. Sua destacada e efetiva participação em momentos críticos da história política do País renderam-lhe o reconhecimento de toda a sociedade brasileira, em razão do que seu nome figura hoje no rol das grandes personalidades que o Paraná colocou em posição de destaque no cenário nacional.

Desde cedo, destacou-se no combate ao autoritarismo e na luta pela redemocratização do País, causas

a que se dedicou com grande determinação, capacidade de articulação e habilidade nas negociações. Na defesa da liberdade de opinião e da participação da sociedade na condução dos destinos da Nação, esteve ao lado de nomes importantes da história política do País, como Ulysses Guimarães, Mário Covas e Tancredo Neves. Político respeitadíssimo e influente no panorama político da época, foi um dos grandes líderes do "Movimento Diretas Já", que, em 1984, teve papel decisivo no restabelecimento das eleições diretas para presidente.

Indiscutivelmente justa, a homenagem revela-se também adequada, ao recair sobre um dos mais importantes eixos rodoviários que atravessam o Paraná, ligando sua capital ao vizinho Estado de São Paulo.

III – Voto

Ante o exposto, voto pela Aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 092/2005 NA REUNIÃO DE 06/12/05
OS SENHORES SENADORES:

VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA:

(Senador Augusto Botelho)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILÉLA FILHO	RELATOR
GERALDO MESQUITA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
REGINALDO DUARTE	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
GERSON CAMATA	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1-(VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
-----------------	-----------

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legis-
lar sobre:

.....
XI – trânsito e transporte;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a
sanção do Presidente da República, não exigida esta
para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre
todas as matérias de competência da União, especial-
mente sobre:

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares
e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão
da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou
do Congresso Nacional, ao Presidente da Repú-
blica, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais
Superiores, ao Procurador-Geral da República e
aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nes-
ta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente
da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das For-
ças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos
públicos na administração direta e autárquica ou
aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, ma-
téria tributária e orçamentária, serviços públicos e
pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios,
seu regime jurídico, provimento de cargos, estabili-
dade e aposentadoria; (Redação dada pela Emen-
da Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da De-
fensoria Pública da União, bem como normas ge-
rais para a organização do Ministério Público e da
Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal
e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos
da administração pública, observado o disposto no
art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitu-
cional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime
jurídico, provimento de cargos, promoções, estabili-
dade, remuneração, reforma e transferência para a
reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18,
de 1998)

.....
LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

**Aprova o Plano Nacional de Viação e
dá outras providências.**

.....
LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977

**Dispõe sobre a denominação de lo-
gradouros, obras serviços e monumentos
públicos, e dá outras providências.**

.....
LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias
e estações terminais do Plano Nacional de
Viação, e dá outras providências.**

.....
PARECER Nº 2.248, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Econô-
micos, sobre o Projeto de Lei da Câma-
ra nº 93, de 2005 (nº 1.427/2003, da Casa
de origem), que acrescenta §§ 2º e 3º ao
art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro
de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº
8.934, de 18 de novembro de 1994. (Dis-
põe sobre o Cadastro Nacional de Pes-
soa Jurídica).**

Relator: Senador **Ramez Tebet**

I – Relatório

Trata-se do exame do Projeto de Lei da Câmara
(PLC) nº 93, de 2005, originalmente Projeto de Lei
nº 1.427, de 2003, que, alterando o art. 1º da Lei
nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e o art. 32 da
Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, tenciona
introduzir obrigações adicionais para a inscrição no
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), bem
como para inscrição e baixa no Registro Público de
Empresas Mercantis e Atividades Afins. O Projeto
é composto por três artigos.

O art. 1º promove alterações no art. 1º da Lei nº 5.614, de 1970, acrescentando-lhe os §§ 2º e 3º para condicionar a inscrição, cancelamento, baixa e alteração no CNPJ à vistoria prévia do local ou sede do solicitante e à comprovação da existência e da origem dos recursos declarados pelos sócios para a composição do capital social da empresa.

O art. 2º altera o art. 32 da Lei nº 8.934, de 1994, para prever obrigações análogas às do art. 1º, quando da solicitação de inscrição, cancelamento ou baixa de pessoa jurídica perante o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, sendo o art. 3º a cláusula de vigência.

O Projeto, de autoria do Deputado Lobbe Neto, foi justificado pela louvável necessidade de se estabelecer um mecanismo de prevenção a fraudes, especialmente a criação de empresas fantasmas e o uso de “laranjas”, no momento da constituição de empresas.

O PLC nº 93, de 2005, foi aprovado na Câmara dos Deputados em 14 de setembro de 2005.

II – Análise

A competência da CAE para emitir parecer sobre proposições pertinentes a aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria, tributos e finanças públicas e outros assuntos correlatos decorre do art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Legislar sobre Direito Comercial, como é o caso, insere-se no âmbito das competências exclusivas da União, arroladas no art. 22, I, da Constituição Federal. Como a matéria não afronta as cláusulas pétreas estabelecidas no § 4º do art. 60, da Constituição, é legítima a iniciativa do parlamentar para a proposição, bem como a sua análise pelo Congresso Nacional (art. 48, da Lei Maior).

Em relação à forma, o Projeto está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que regulamenta o parágrafo único do art. 59 da Constituição.

Discutidas as questões constitucionais, regimentais e formais preliminares, passamos ao mérito.

Como já dito, a iniciativa é louvável na sua intenção de reduzir a existência de empresas fantasma e o uso de pessoas interpostas para encobrir a real propriedade de empresas. De fato, a medida poderia contribuir para diminuir a incidência dessas práticas nocivas, mas, provavelmente, não seria

suficiente para acabar com elas. É preciso então analisar os seus pontos negativos.

Embora não enxerguemos óbices à proposição sob o prisma constitucional, uma vez que orientada pelo princípio da generalidade e por versar sobre prerrogativas atinentes ao poder de polícia do Estado, não é difícil perceber que ela cria óbices adicionais ao esforço de formalização de pessoas jurídicas, sobretudo para o micro e pequena empresa. Nesse sentido, em tese, a proposição, por não prever mecanismos favorecidos e diferenciados para as empresas de menor porte, atenta contra o tratamento simplificado prescrito pela Constituição.

No momento em que se discutem medidas para atenuar os efeitos perversos da burocracia excessiva no Estado brasileiro, evidenciada por estudos do Banco Mundial, a proposta caminha em sentido absolutamente oposto. É notório que o custo financeiro da burocracia representa sério entrave ao desenvolvimento e à competitividade da economia nacional. É, no mínimo, inoportuno o estabelecimento de novas exigências para a abertura de empresas, quando o prestigioso estudo antes referido mostra a via crucis que tem de ser percorrida pelo empreendedor nacional para a abertura de uma empresa. De acordo com o estudo “Doing business in 2005”, para abertura de uma empresa no Brasil, é necessário ultrapassar 17 etapas, o que consome, em média, 152 dias.

Não custa lembrar, também, o forte movimento pela aprovação de iniciativas de desburocratização, como a nova Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, além de outras em gestação no Poder Executivo, exatamente com vistas a simplificar a relação com o Estado e diminuir o tempo despendido com burocracia.

Assim, apresentados os principais argumentos favorável e contrário ao projeto, entendemos que, ainda que pudesse trazer alguns benefícios para conter fraudes, os custos e o aumento da burocracia dele decorrentes demonstram não ser oportuna a aprovação do PLC em análise.

III – Voto

Á vista do exposto, o voto é pela rejeição do PLC nº 93, de 2005.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005.
– Presidente – Senador **Ramez Tebet**, Relator.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2005
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 05/12/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 

RELATOR(A): 

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
VAGO	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZERÉDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREÍSSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-ALMEIDA LIMA
JOSÉ MARANHÃO	8-VAGO

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANÁ JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELCÍDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PSB)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PÉRES
------------	--------------------

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19/ 12/2003)

.....
Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....
Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....
§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I – a forma federativa de Estado;

II – o voto direto, secreto, universal e periódico;

III – a separação dos Poderes;

IV – os direitos e garantias individuais.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998
MENSAGEM DE VETO
VIDE DECRETO Nº 2.954, DE 29-1-99

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 2.249, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (PL nº 5.788, de 2001, na Câmara dos Deputados), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Em consonância com as determinações do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, vem ao exame da Comissão de Educação o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (Projeto de Lei nº 5.788, de 2001, na Casa de origem), de autoria do Deputado Celso Russomano, que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla.

A proposição em análise compõe-se de dois artigos. O primeiro institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla, a ser celebrado, anualmente, no dia 30 de agosto. O segundo artigo estabelece a cláusula de vigência e determina que a lei em que o projeto eventualmente se transformar entra em vigor na data de sua publicação.

A proposição deverá ser analisada quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, técnica legislativa e ao mérito.

Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao Projeto. Não existem outras proposições sobre essa matéria em tramitação nesta Casa.

II – Análise

O Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005, propõe a instituição de uma data a ser lembrada como o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla. Essa providência por parte do Poder Legislativo é bastante oportuna, pois objetiva possibilitar a promoção de campanhas públicas de captação de recursos para pesquisa e também de divulgação para a sociedade de informação sobre sintomas e conseqüências da doença a fim de facilitar o diagnóstico precoce.

A esclerose múltipla é uma doença neurológica crônica, caracterizada por grave lesão do sistema nervoso central. A inflamação e a demielinização da substância branca desse sistema interferem na

transmissão dos impulsos nervosos, o que dificulta o controle de diversas funções orgânicas, tais como a visão, a locomoção e, em particular, as funções fisiológicas, e resulta em vários sinais e sintomas neurológicos. A doença incide, normalmente, entre os quinze e os cinqüenta anos de idade e incapacita o portador para as atividades laborais e sociais.

Segundo a Associação Brasileira de Esclerose Múltipla, essa doença é de caráter progressivo e não existem formas de prevenção. No entanto, com diagnóstico precoce e tratamento, é possível minimizar o avanço e o agravamento da doença.

Diagnosticada a doença, o paciente poderá ter atendimento na rede credenciada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) e receber gratuitamente os medicamentos necessários ao tratamento da doença e incluídos no rol de medicamentos excepcionais.

A instituição do Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla é proposta como uma forma de informar a sociedade brasileira sobre as formas e os sintomas dessa grave doença neurológica e de chamar sua atenção para a importância de se buscar precocemente seu tratamento.

Além de meritória, a proposição de autoria do Deputado Celso Russomano não contradiz disposições constitucionais nem a legislação infraconstitucional, além de não apresentar vícios de técnica legislativa.

Salientamos somente a necessidade de complementar pequena correção na redação do projeto, razão por que propomos a emenda abaixo apresentada.

III – Voto

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CE

A ementa e o art. 1º do PLC nº 96, de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

.....
 Art. 1º Fica instituído o dia 30 de agosto como o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 096/2005 NA REUNIÃO DE 06/12/05
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE EVENTUAL:

[Handwritten signature] (Senador Juvêncio da Fonseca)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE <i>[Handwritten signature]</i>
EDISON LOBÃO <i>[Handwritten signature]</i>	5- MARCO MACIEL <i>[Handwritten signature]</i>
MARCELO CRIVELLA <i>[Handwritten signature]</i>	6- ROMEU TUMA <i>[Handwritten signature]</i>
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO <i>[Handwritten signature]</i>
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
EDUARDO AZEREDO	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- JUVÊNCIO DA FONSECA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA <i>[Handwritten signature]</i>	1- AMIR LANDO
ÍRIS DE ARAÚJO <i>[Handwritten signature]</i>	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP <i>[Handwritten signature]</i>	3- (VAGO)
GERSON CAMATA <i>[Handwritten signature]</i>	4- (VAGO)
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS <i>[Handwritten signature]</i>	1- (VAGO)
PAULO PAIM <i>[Handwritten signature]</i>	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE <i>[Handwritten signature]</i>	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS <i>[Handwritten signature]</i>	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI <i>[Handwritten signature]</i>	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI <i>[Handwritten signature]</i>	8- JOÃO RIBEIRO <i>[Handwritten signature]</i>

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)
RELATOR	

[Large handwritten signature]

PARECER Nº 2.250, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre os Ofícios “S” nº 11, de 2003, e 11, 15 e 17, de 2002, que encaminham respectivamente ao Senado Federal, para os fins previstos no inc. X do art. 52 da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los” constantes do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação); do Recurso Extraordinário nº 186.623, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto-Lei; do Recurso Extraordinário nº 250.288, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do citado Decreto-Lei (delegação ao Ministro de Estado da Fazenda para extinguir estímulos fiscais); e do Recurso Extraordinário nº 186.359, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto.

Relator: Senador Amir Lando

I – Relatório

Foram encaminhados a esta Casa os Ofícios “S” nº 11, de 2003, e 11, 15 e 17, de 2002, através dos quais o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no inc. X do art. 52 da Constituição Federal, respectivamente, cópia dos pareceres da Procuradoria-Geral da República, das certidões de trânsito em julgado, versões dos registros taquigráficos e dos acórdãos prolatados pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extingui”, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los” constantes do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981; do Recurso Extraordinário nº 186.623,

que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto-Lei; do Recurso Extraordinário nº 250.288, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do citado Decreto-Lei; e do Recurso Extraordinário nº 186.359, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto.

O Ofício “S” nº 11, de 2003, que encaminha decisão do Supremo no Recurso Extraordinário nº 180.828, foi distribuído anteriormente ao Senador Antônio Carlos Magalhães, que ofertou voto pela apresentação do projeto de resolução, aprovado na Comissão em 23 de maio de 2005.

Os Ofícios “S” nº 11, 15 e 17, de 2002, encaminharam decisões do STF nos Recursos Extraordinários nº 186.623, 250.288 e 186.359 e tramitou em conjunto por força do Requerimento nº 458, de 2002, de autoria do Senador José Fogaça, aprovado em Plenário em 6 de agosto de 2002. Uma vez redistribuídos, referidos expedientes encontravam-se sob a relatoria do Senador Jefferson Peres, que ofereceu voto pela apresentação do projeto de resolução, aprovado pela Comissão em 30 de março de 2005.

Entretanto, a teor do Ofício SF nº 1.075/2005, a Presidência desta Casa, após exame pela Secretaria-Geral da Mesa, sugeriu a tramitação em conjunto dos Ofícios “S” nº 11, de 2003, e nº 11, 15 e 17, de 2002, com base no argumento de que “*foi constatado* que o projeto de resolução referente ao Ofício “S” nº 11, de 2003, é mais abrangente que o projeto de resolução relativo aos demais, pois suspende a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão ‘ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir’ e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro, das expressões ‘reduzi-los’ e ‘suspendê-los ou extingui-los’. Por outro lado, o projeto de resolução referente ao Ofício ‘S’ nº 11, de 2002, e aos Ofícios ‘S’ nº 15 e 17 de 2002, que tramitam em conjunto com aquele, suspende a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 07 de dezembro de 1979, da expressão ou extingui’.”

Foi sugerida também a apresentação de um único projeto de resolução que abrangesse todos os Ofícios “S” em questão.

Assim, fundado no princípio da economia processual, o Senador Antônio Carlos Magalhães apresentou o Requerimento nº 1.295, de 2005, de tramitação em conjunto, com base no art. 133, inciso V, alínea **b**, combinado com o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, que fora aprovado em Plenário.

Novamente, cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sob minha relatoria, opinar

sobre a matéria, de acordo com o inc.III do art. 101 do Regimento Interno desta Casa.

Resumidamente, nos Recursos Extraordinários referidos foi discutida a constitucionalidade das expressões indicadas, que autorizavam o Ministro da Fazenda a suspender, reduzir (temporária ou definitivamente) ou extinguir os estímulos fiscais de que tratam os arts. 1º e 5º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969 (Imposto sobre Produtos Industrializados – crédito-prêmio).

Previamente, devemos ressaltar que o exame da alegação de inconstitucionalidade dos dispositivos legais em referência foi feito em face da Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, pois esses textos legais foram editados sob a égide do Texto constitucional pretérito.

A matéria já vinha pacífica dos julgados do extinto Tribunal Federal de Recursos (TFR) e encontrou, no Supremo Tribunal Federal, entendimento vencedor no sentido da inconstitucionalidade da expressão, por configurar delegação proibida e representar a revogação de ato normativo primário por ato secundário.

É o relatório.

II – Análise

A Constituição Federal, em seu artigo 52, inciso X, atribui privativamente ao Senado Federal competência para “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Na seara **interna corporis**, o assunto está regulamentado no inciso III do artigo 101 e nos artigos 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que prevêem a competência da CCJ para apreciar a matéria e o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

As comunicações do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fizeram acompanhar de cópias dos respectivos acórdãos, com relatórios e votos, dos registros taquigráficos dos julgamentos, dos textos legais questionados, bem como dos pareceres da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Antes, porém, de adentrar ao mérito, cumprenos levantar alguns pontos sobre essa importante e exclusiva competência conferida ao Senado Federal pela Lei Maior.

Inicialmente, essa competência foi conferida ao Senado Federal pela Constituição de 1934 (art. 91, inc. IV), de forma ainda mais abrangente que a Carta de 1988, pois fazia expressa referência a lei, ato, deliberação ou regulamento declarados inconstitucionais pelo Poder Judiciário, prescindindo, inclusive, do aspecto definitivo de decisão transitada em julgado.

Com a dissolução do Senado Federal pela Carta de 1937 e a criação do Parlamento nacional, foi severamente criticada a atribuição conferida ao órgão parlamentar, que desequilibrava por completo a harmonia entre os Três Poderes: segundo o parágrafo único do artigo 96, “no caso de ser declarada a inconstitucionalidade de uma lei que, a juízo do Presidente da República, seja necessária ao bem-estar do povo, à promoção ou defesa de interesse nacional de alta monta, poderá o Presidente da República submetê-la novamente ao exame do Parlamento: se este a confirmar por dois terços de votos em cada uma das Câmaras, ficará sem efeito a decisão do Tribunal”.

Por outro lado, a Constituição de 1946, apesar de resgatar a atribuição da Carta de 1934, diminuiu o escopo dessa facultas agendi, limitando sua amplitude às leis e decretos declarados inconstitucionais pelo STF.

Carlos Maximiliano, em seus Comentários à Constituição Brasileira de 1946, transcreve parte da exposição de motivos da Emenda nº 892, que diminuiu o alcance da regra anterior (posteriormente, o texto foi alterado para conceder a atribuição a partir de decisão definitiva do STF):

“A atribuição que o art. 33 confere ao Senado Federal é de natureza delicada. Deve ser exercida com certa limitação. Parece, pois, conveniente que a suspensão da execução se restrinja às leis e decretos. Conveniente é também que a providência não seja tomada senão em virtude de decisão definitiva dos tribunais.”

No mesmo sentido, Themístocles Brandão Cavalcante, em sua obra Constituição Federal Comentada, assevera:

“A declaração de inconstitucionalidade opera-se, em nosso regime, em espécie, na aplicação de um dispositivo legal a uma hipótese, mas a anulação do preceito pelo Senado envolve a decretação da nulidade da tese da lei e do seu contexto. Ora, os tribunais não decretam a inconstitucionalidade da tese da lei. Ao Senado cabe analisar os casos concretos, podendo o Supremo Tribunal, por pro vocação do Procurador-Geral da República, ver ficar se o Senado excedeu-se na aplicação de suas decisões.”

Prossegue, advertindo:

“O preceito é de aplicação delicada porque generaliza os efeitos e conseqüências das decisões judiciais sobre constitucionalidade, e generaliza demais porque inclusive amplia a ação do Senado a ponto de admitir a suspensão de toda a lei ou decreto.”

Ao final, recomenda:

“Talvez houvesse sido mais prudente reduzir o preceito explicitamente aos termos da decisão.” (P. 113, v. 2, José Kofino)

A regra manteve-se na Carta de 1967, mas foi restringida pela Constituição de 1988, de forma que a atribuição limitava-se somente à suspensão de execução de lei declarada inconstitucional, apesar de renomados juristas, como Pinto Ferreira, in *Comentários à Constituição Brasileira*, Editora Saraiva, 1990, v. 2, p. 617, entenderem que a palavra “lei” deva ser tomada na acepção lata, podendo significar “quaisquer leis, regulamentos, atos ou deliberações”.

Pontes de Miranda, in *Comentários à Constituição de 1967*, tomo III, pp. 85-87, asseverou de forma pertinente que “incumbe ao Senado Federal suspender-lhes a execução, no todo ou em parte, conforme a matéria atingida. Suspender no todo ou suspender em parte não fica ao arbítrio do Senado Federal: suspende ele a parte que foi apontada como inconstitucional, ou o todo, que o foi: e nunca o todo porque uma parte o foi”.

Trata-se, assim, de ato de caráter normativo, com divergência na doutrina no sentido de ser ato legislativo ou quase legislativo, posto que afeta norma jurídica *stricto sensu*, suspendendo-lhe a eficácia.

O Supremo Tribunal Federal já se posicionou no sentido de recusar-lhe o caráter legislativo, à luz do entendimento consagrado pelo então Ministro Luiz Gallotti, relator do Mandado de Segurança nº 16.519-DF (Requerentes: GaliFlor Construção Ltda. e outros. Requerido: Senado Federal. Publicado no DJ de 9-11-1966. Julgado em 20-6-1966.), segundo o qual, para ter natureza de ato legislativo, “teria que competir não só ao Senado mas também à Câmara, dependendo ainda de sanção do Presidente da República

Entendemos, contudo, tratar-se de uma atividade legislativa exclusiva, equivalente à revogação de normas inquinadas de inconstitucionalidade. Nesse sentido, pactuamos do entendimento do então Procurador-Geral da República Alcino Salazar, em parecer lavrado quando do julgamento do Mandado de Segurança retromencionado, segundo o qual “sempre que se impõe, se revoga, se modifica ou se suspende uma regra, aí temos o ato legislativo, seja ele uma lei, um decreto ou uma deliberação.”

Sua finalidade é, por assim dizer, gerar efeitos erga omnes à decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, estendendo o seu entendimento sobre a inconstitucionalidade de lei ou de parte de lei a toda a sociedade tutelada. Como se sabe, os efeitos da decisão declaratória de inconstitucionalidade proferida em controle difuso de constitucionalidade são inter partes, razão pela qual a Carta Maior pretendeu conferir essa atribuição ao Senado Federal, revestindo o ato normativo de natureza política com característica ampliativa de decisão judicial.

Muito se discutiu na doutrina e na jurisprudência nacionais se a resolução senatorial seria um ato facultativo ou obrigatório. Na primeira hipótese, existiria total discricionariedade a favor do Senado Federal, que poderia ou não dar publicidade à decisão do STF, segundo critérios que obedeceriam ao interesse público e político de suspender a eficácia de norma reconhecidamente inconstitucional. Na segunda hipótese, o Senado agiria como mero chancelador da decisão do Supremo, agindo de forma automática e meramente procedimental.

A esse respeito, novamente, trazemos à baila as palavras de Alcino Salazar, quando da lavra do parecer da PGR no julgado supracitado:

“Não é nem poderia ser mecânico ou automático o ato do Senado, que ajuizará da oportunidade da suspensão, sendo mesmo admissível que a não pratique em face de uma decisão única, contrária à jurisprudência dominante ou tomada pela votação mínima, suscetível de alteração.”

De fato, como bem salientou o eminente Procurador-Geral da República, entendemos não se tratar de ato automático, seja pela evidente ausência de imposição – a Constituição somente confere essa atribuição privativa no inciso X do artigo 52, mas não volta a disciplinar a questão em momento algum do seu texto máximo – seja pela exegese da própria norma regimental desta Casa, que submete a questão à deliberação dos membros desta CCJ, exigindo aprovação por maioria simples. Ora, resta fincado o juízo político da matéria, posto que é regimentalmente possível a rejeição do projeto de resolução pelos próprios membros da Comissão competente, conforme critérios de conveniência e oportunidade que lhe são exclusivos e legítimos.

A esse respeito, tivemos a oportunidade de gerar relevante precedente nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando da apreciação do

Ofício “S” nº 38, de 1993 (oriundo do Ofício nº 39-O/MC, de 16 de abril de 1993), que “encaminha ao Presidente do Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X da Constituição Federal, cópia do acór-

dão prolatado nos autos do Recurso Extraordinário nº 150.764-1/210, do Estado de Pernambuco, declarando a inconstitucionalidade do artigo 90 da Lei nº 7.689/88, que instituiu contribuição social sobre o lucro das empresas; do art. 70 da Lei nº 7.787/89, que dispõe sobre alterações na legislação de custeio da Previdência Social; e do artigo 1º da Lei nº 7.894/89, que dispõe sobre as contribuições para o Finsocial, PIS e Pasep.

Naquela oportunidade, sob minha relatoria, citamos estudo da lavra do Excelentíssimo Senador Josaphat Marinho, intitulado “O art. 64 da Constituição e o papel do Senado” (in Revista de Informação Legislativa, junho de 1964), que ora resuscitamos dada a contemporaneidade de suas palavras:

“Ora, se o Supremo Tribunal procede com rigorosa prudência [...], o Senado há de ser igualmente cauteloso, senão mais exigente. E por vários motivos. Primeiro, porque, órgão do Congresso Nacional, lhe cabe zelar, na medida possível, pela eficácia e pelo prestígio dos atos legislativos, dos quais a lei é expressão eminente. Segundo, porque enquanto a decisão judicial abrange, apenas, comumente, os direitos discutidos no caso concreto, a deliberação do Senado suspendendo no todo ou em parte, a execução de lei ou decreto, é de caráter genérico, opera erga omnes. Vale dizer: o ato suspensivo pode atingir, embora momentaneamente, o sistema de uma política legislativa, talvez instituída por imperiosas razões de ordem geral. Pode atingi-lo e, assim – o que é mais –, vedar ao Supremo Tribunal Federal o reexame de seu entendimento, tantas vezes necessário na apreciação das grandes teses, sobretudo na esfera do direito público.”

Concluía, então, da seguinte forma:

“[...] não é obrigatória, para o Senado, a suspensão da vigência de lei ou decreto que o Supremo Tribunal declare inconstitucional, em decisão definitiva.

Ao Senado, no exercício do poder legítimo de interpretar os limites e as responsabilidades de sua competência, cabe ver ficar, em cada caso, pelo conhecimento da decisão judicial e das circunstâncias políticas e sociais, se convém proceder, e imediatamente, ou não, à suspensão da execução da lei ou decreto, sobre que incidiu a declaração de inconstitucionalidade.

O órgão do Congresso [...] não contradita nem anula as decisões que produzem seus efeitos normais nas hipóteses julgadas. Apenas o Senado pode omitir-se de proclamar a suspensão proposta, ou reservar-se para fazê-lo quando lhe parecer oportuno, inclusive pela verificação de que se tornou ‘predomi-

nante’ a jurisprudência. Nesse entendimento não há excesso algum.”

Nesse mesmo sentido, o então Senador Paulo Brossard (in “O Senado e as leis inconstitucionais”, Revista de Informação Legislativa, abril a junho de 1976, pp. 55-64.) repudiava o papel mecânico que se pretendia atribuir ao Senado Federal, o que o reduziria a mero executor do Supremo Tribunal Federal.

Em suas palavras:

“Tudo está a indicar que o Senado é o Juiz exclusivo do momento em que convém exercer a competência, a ela e só a ele atribuída, de suspender lei ou decreto declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. No exercício dessa competência cabe-lhe proceder com equilíbrio e isenção, sobretudo com prudência, como convém à tarefa delicada e relevante, assim para os indivíduos, como para a ordem jurídica.”

Amparados por esses sólidos fundamentos, opinamos, naquela ocasião, pela inoportunidade da suspensão dos dispositivos declarados inconstitucionais pelo STF, com base também nos seguintes argumentos políticos:

“[...] É incontestável, pois, que a suspensão da eficácia desses artigos de leis pelo Senado Federal, operando erga omnes, trará profunda repercussão na vida econômica do País, notadamente em momento de acentuada crise do Tesouro Nacional e de conjugação de esforços no sentido da repercussão da economia nacional.

Ademais, a decisão declaratória de inconstitucionalidade do STF, no presente caso, embora configurada em maioria absoluta nos precisos termos do art. 97 da Lei Maior, ocorreu pelo voto de seis de seus membros contra cinco, demonstrando, com isso, que o entendimento sobre a questão não é pacífico.

Enquanto se mantiver, no ordenamento jurídico, os dispositivos questionados, serão possíveis reiteradas apreciações da Alta Corte em face de cada caso, que redundarão na fixação de sua jurisprudência ou, ainda, em sua alteração.

“[...] É através da publicação da resolução suspensiva [...] que a lei se vê banida do mundo jurídico, pião mais se podendo exigir o seu cumprimento de quem quer que seja.

Tal argumento conduz o Senado Federal à atitude de maior prudência ainda no momento de sua deliberação.

[...]

Á vista do exposto, entendo inoportuna a suspensão dos dispositivos supracitados, inquinados inconstitucionais por decisão do Supremo Tribunal Federal, colhida por maioria de votos. (Parecer nº 395, de 1993, CCJ, Relator Senador Amir Lando, aprovado na Comissão, DCN, Seção 2, de 29 de outubro de 1993, p. 10022-10.027)

Trata-se, sem dúvida, de facultas agenda, pelo que a Constituição sabiamente não disciplina qualquer sanção pela recusa á projeção erga omnes de decisão judicial declaratória de inconstitucionalidade que lhe competiria conceder. Se assim fosse, certamente estaria prejudicada a conciliação dos postulados insertos na Lei Maior que delineiam a harmonia e independência dos Poderes estatais, requisito fundamental – paralelamente à submissão do Estado à lei e à enunciação de direitos e garantias fundamentais – para a boa constituição de um Estado Democrático de Direito.

Por fim, temos relevante também destacar que, uma vez inclinado pela aprovação da resolução, o Senado Federal em hipótese alguma poderá modificar o conteúdo da decisão judicial, afetando, mediante a resolução senatorial suspensiva, lei ou parte de lei que não tenha sido objeto da decisão do Supremo, sob pena de extrapolar sua atribuição constitucional, pelo que agiria como legislador positivo diante de declaração de inconstitucionalidade de lei.

Pode, outrossim, quando do ato suspensivo, firmar sua posição diante do contexto histórico, econômico e social em que esteja inserido o objeto normativo da lei declarada inconstitucional, quando disciplinado por outros diplomas legais não afetados pela decisão do Supremo.

No presente caso, a questão vai além da inconstitucionalidade da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los” constantes do inciso 1 do artigo 30 do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 – matéria pacífica tanto na doutrina como nos Tribunais nacionais.

De fato, uma vez declarada pelo Supremo a inconstitucionalidade da delegação de competência ao Ministro da Fazenda para manipular o estímulo fiscal conhecido como “crédito-prêmio do IPI”, previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 1969, o ordenamento jurídico brasileiro ancora-se no resíduo legal do sistema normativo que rege a matéria. É que ao inquinar de inconstitucionais as normas acima citadas, o Supremo excepcionou a permanência do direito das empresas recorrentes ao benefício fiscal retrocitado.

Como se sabe, referida norma estendeu originalmente a empresas fabricantes e exportadoras de produtos manufaturados, a título de estímulo fiscal,

créditos tributários sobre exportação, a serem deduzidos do valor do IPI incidente sobre as operações no mercado interno. Posteriormente, como se verifica do arcabouço legal regente, o benefício foi estendido a produtos nacionais sem qualquer discriminação.

O que se suscita, agora, é a vigência ou não do incentivo fiscal instituído, sobretudo diante das decisões do Supremo Tribunal Federal de que esta Casa toma conhecimento por intermédio dos presentes Ofícios “S”.

O tema em referência tornou-se objeto de uma série de diplomas legislativos, gerando freqüentes dificuldades de interpretação e/ou aplicação das normas respectivas, e, sobretudo, ensejando a existência de litígios que poderiam ser evitados.

Para melhor compreensão do thema sub examine, trazemos à colação os decretos-leis e demais normas pertinentes para demonstrar a inequívoca intenção do Poder Executivo na manutenção do crédito-prêmio de IPJ instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 1969.

Inicialmente, foi instituído o estímulo fiscal, que se tornou conhecido pela designação “crédito-prêmio de IPI”. a teor do art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969:

“Art. 1º As empresas fabricantes e exportadoras de produtos manufaturados gozarão, a título estímulo fiscal, créditos tributários sobre suas vendas para o exterior, como ressarcimento de tributos pagos internamente.

§ 1º Os créditos tributários acima mencionados serão deduzidos do valor do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre as operações no mercado interno

§ 2º Feita a dedução, e havendo excedente de crédito, poderá o mesmo ser compensado no pagamento de outros impostos federais, ou aproveitado nas formas indicadas por regulamento.”

Posteriormente, o Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, criou as trading companies, destinadas a atuar na área específica de exportação, mantido o produtor-vendedor (fabricante dos produtos exportáveis) como beneficiário do estímulo. Preceituam os arts. 1º e 3º do diploma em referência:

“Art. 1º As operações decorrentes de compra de mercadoria no mercado interno, quando realizadas por empresa comercial exportadora, para o fim específico de exportação, terão o tratamento tributário previsto neste Decreto Lei.

.....

Art 3º São assegurados ao produtor vendedor, nas operações de que trata o art. 1º deste Decreto-Lei, os benefícios fiscais concedidos por lei para incentivo à exportação.”

Anos mais tarde, o Decreto-Lei nº 1.456, de 7 abril de 1976, estendeu às empresas comerciais exportadoras (trading companies) o direito à fruição do mesmo estímulo fiscal atribuído ao produtor-vendedor, dispondo o seu art. 1º:

“Art 1º As empresas comerciais exportadoras constituídas na forma prevista pelo Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, gozarão do crédito tributário de que trata o artigo 10 do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, observadas as disposições deste Decreto-Lei, nas suas vendas ao exterior dos produtos manufaturados adquiridos do produtor-vendedor.”

Seguiu-se o Decreto-Lei nº 1.658, de 24 de janeiro de 1979, prevendo a extinção do estímulo fiscal em datas sucessivas com prazo derradeiro em 30 de junho de 1983:

“Art. 1º O estímulo fiscal de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, será reduzido gradualmente, até sua definitiva extinção.

.....
 § 2º A partir de 1980, o estímulo será reduzido em 5% (cinco por cento) a 31 de março, a 30 de junho, a 30 de setembro e a 31 de dezembro, de cada exercício financeiro, até sua total extinção a 30 de junho de 1983.”

Ocorre que, ainda naquele ano, o próprio Governo editou o Decreto-Lei nº 1.722, de 3 de dezembro de 1979, derogando o § 2º, e estipulando nova data de extinção do incentivo fiscal:

“Art. 3º O parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.658, de 24 de janeiro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O estímulo será reduzido de vinte por cento em 1980, vinte por cento em 1981, vinte por cento em 1982 e de dez por cento até 30 de junho de 1983, de acordo com ato do Ministro de Estado da Fazenda.

.....
 Art. 5º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980, data em que ficarão revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 1º do Decreto-lei nº 491, de 5 de março de 1969, o parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.456, de 7 de abril de 1976, e demais disposições em contrário.”

Quatro dias depois, o Governo editou o Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, que delegou ao Ministro da Fazenda competência para determinar a manutenção, aumento, redução ou extinção do crédito-prêmio. Referido diploma legal, ao assim dispor, revogou a data extintiva anteriormente estipulada, conferindo discricionariedade ministerial para manipular o crédito-prêmio, seja para aumentar, reduzir ou extinguir – o que foi objeto de decisão judicial do Supremo:

“Art. 1º O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir os estímulos fiscais de que tratam os artigos 1º e 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Art. 2º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

[grifamos as expressões declaradas inconstitucionais pelo STF]

Posteriormente, foi editado o Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, que transferiu integralmente a delegação de competência ao Ministro da Fazenda, sem fixar prazo para a vigência temporal do estímulo em apreço, a qual se tomou indeterminada, sendo a percepção do crédito-prêmio atribuída com exclusividade às empresas comerciais exportadoras. Todavia, no ponto referente à delegação ministerial, o Supremo manifestou-se declarando a inconstitucionalidade em parte:

“Art 1º As empresas que exportarem, contra pagamento em moeda estrangeira conversível, produtos de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno, fica assegurado:

.....
 II – o crédito de que trata o artigo 10 do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

...
 § 2º É vedada ao produtor-vendedor a fruição dos incentivos fiscais à exportação, nas vendas para o exterior efetuadas por outras empresas, decorrentes de suas aquisições no mercado interno, na forma prevista neste artigo.

.....
 Art. 3º O Ministro da Fazenda fica autorizado, com referência aos incentivos fiscais à exportação, a:

I – estabelecer prazo, forma e condições, para sua fruição, bem como reduzi-los, majorá-los, suspendê-los ou extingui-los, em caráter geral ou setorial;”

[grifamos as expressões declaradas inconstitucionais pelo STF]

A Lei nº 7.739, de 16 de março de 1989, que “dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências”, também trata da matéria, dispondo:

“Art. 18. A alínea b, do § 1º art. 1º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º.....

a)

b) no caso de aquisição a comerciante não contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, até o montante deste tributo que houver incidido na última saída do produto de estabelecimento industrial ou equiparado a industrial, segundo instruções expedidas pelo Ministro da Fazenda.”

Referida norma, ao assim dispor, mantém incólume o crédito-prêmio do IPI, a que faz referência o inciso I do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981.

Posteriormente, a Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, que “restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências”, além de restabelecer o direito ao benefício por parte do produtor-vendedor (que era apenas das exportadoras a partir do DL nº 1.894/81), restaurou a duplicidade que havia ao tempo do Decreto-Lei nº 1.476/76, dispondo:

“Art. 1º São restabelecidos os seguintes incentivos fiscais:

I – incentivos a exportação decorrentes dos regimes aduaneiros especiais de que trata o art. 78, incisos I a III, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

II – manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização de produtos exportados, de que trata o art. 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969;

§ 1º É igualmente restabelecida a garantia e concessão dos incentivos fiscais á exportação de que trata o art. 3º do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, ao produtor-vendedor que efetue vendas de mercadorias a empresa comercial exportadora, para o fim específico de exportação, na forma prevista pelo art. 10 do mesmo diploma legal.”

O Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999, que “regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza”, prescreve:

“Art. 367. É permitido às empresas exportadoras de produtos manufaturados, inclusive cooperativas, consórcios de exportadores, consórcios de produtores ou entidades semelhantes, imputar ao custo, destacadamente, para apuração do lucro líquido, os gastos que, no exterior, efetuarem com promoção e propaganda de seus produtos, com a participação em feiras, exposições e certames semelhantes, na forma, limite e condições determinados pelo Ministro de Estado da Fazenda (Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, art. 70 e parágrafo único, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 25).”

Também o Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002, que “regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI”, também considera a questão:

“Art. 176. É admitido o crédito do imposto relativo às MP, PI e ME adquiridos para emprego na industrialização de produtos destinados a exportação para o exterior, saídos com imunidade (Decreto-Lei nº 491, de 1969, art. 50, e Lei nº 8.402, de 1992, art. 1º, inciso II).

Art. 177. É admitido o crédito do imposto relativo às MP, PI e ME adquiridos para emprego na industrialização de produtos saídos com suspensão do imposto e que posteriormente serão destinados à exportação nos casos dos incisos IV e V do art. 42 (Decreto-Lei nº 491, de 1969, art. 5º, e Lei nº 8.402, de 1992, arts. 1º, inciso II, e 3º, e Lei nº 9.532, de 1997, art. 39, § 1º)”

Por fim, de forma ainda mais contundente, a novel Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004, que “dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, e da Contribuição para o PJS Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências”, numa desesperada tentativa de restringir a compensação por crédito-prêmio, reconhece claramente a sua plena vigência:

Art. 4º O art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74

§ 12. Será considerada não declarada a compensação nas hipóteses:

II – em que o crédito:

b) refira-se a “crédito-prêmio” instituído pelo Art. 10 do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969;

..... (NR)”

Tal como sumariamente demonstrado, a legislação regente do estímulo fiscal sob cogitação foi submetida ao longo do tempo a fluxos e refluxos, avanços e retrocessos, ora tendo o benefício concedido a uma categoria empresarial (fabricantes), ora aos exportadores (trading companies), ora a ambos.

Em algum momento houve previsão de extinção, com datas aprazadas; em outro, foi deixado ao arbítrio ministerial estabelecê-las ou não; em outro, sobreveio pronunciamento do Supremo a respeito de inconstitucionalidades, sobrevivendo, enfim, o estímulo fiscal à evolução normativa

Nesse diapasão, além de ter o Decreto-Lei nº 1.894/81 permitido prazo de vigência indeterminado, as leis posteriores também são claras em atestar a existência do crédito-prêmio na atualidade, disciplinando-o conforme o seu objeto normativo. Vale dizer, mantendo no ordenamento jurídico a validade do estímulo fiscal criado em 1969, cuja vigência, em verdade, jamais se interrompeu, face à inconstitucionalidade dos textos legais ora oficiados.

A fim de respaldar essa conclusão, que nada mais é do que um exercício de hermenêutica jurídica, tomamos como dínamo do nosso entendimento o elemento racional de exegese de Francesco Ferrara (Como aplicar e interpretar as leis. Editora Líder. Belo Horizonte, 2002).

Segundo o hermeneuta, a ratio legis deve complementar-se à occasio legis, ou seja, a razão (fundamento racional) que ensejou a elaboração da lei pode ser encontrada observando-se a ocasião de sua edição (circunstância histórica), considerando-se ainda que a ratio legis é mutável conforme o tempo.

Entretanto, é imprescindível, para solução da controvérsia, que nos valhamos de interpretação teleológica, conforme os métodos sistemático e histórico, por meio dos quais observaremos que o crédito-prêmio permanece em pleno vigor.

Essas considerações são pertinentes porque, quando da interpretação histórico-evolutiva das normas atinentes ao citado estímulo fiscal, muito se tem discutido, inclusive em recentes julgados dos Tribunais pátrios, a real vontade do legislador.

Contra essa corrente, pactuamos em parte das idéias de Schillossmann (Der Irrtum über wesentl. Eigenschaften, pp. 26; 30 e 31), que nos acrescenta:

“O intérprete deve apurar o conteúdo de vontade que alcançou expressão em forma constitucional, e não já as votações alhures manifestadas ou que não chegaram a sair do campo intencional. Pois que a lei não é o que o legislador quis ou não quis exprimir, mas tão somente aquilo que ele exprimiu em forma de lei.

[...] Como diz Thöl, pela sua aplicação a lei desprende-se do legislador e contrapõem-se a ele como um produto novo, e por isso a lei pode ser mais previdente do que o legislador.

A obra legislativa é como uma obra artística em que a obra de arte e a concepção do criador não coincidem. Também o conteúdo espiritual da lei não coincide com aquilo que dela pensam os seus artífices: na lei está sempre um fundo, de inconsciente e apenas suspeitada vida espiritual, em que repousa o trabalho mental de séculos.” [grifos nossos]

Certo é que o legislador executivo, conquanto tenha manifestado intenção em extinguir o crédito-prêmio com a edição do Decreto-Lei nº 1.658/79, não manteve essa decisão, pois que editou ainda diversos outros diplomas legais, ora derogando o retrocitado Decreto-Lei, e, assim, retrocedendo no interesse de extinção do benefício, ora valendo-se desse estímulo fiscal para disciplinar outras questões de interesse nacional.

Note-se que o próprio Poder Executivo, ao derogar o fatalista Decreto-Lei, posteriormente retrocedeu nessa decisão, delegando ao Ministro da Fazenda a competência para decidir sobre a manutenção, extinção e amplitude desse estímulo fiscal – o que não pode conduzir ao entendimento de que a sua intenção seria a de eliminar definitivamente o incentivo.

Além disso, com a derrogação do Decreto-Lei extintivo e com a edição de normas que delegavam ao Ministro da Fazenda a competência para tanto, o legislador consignou no ordenamento jurídico sua intenção em manter o crédito-prêmio, ainda que à discricionariedade ministerial.

Ocorre que, com a declaração de inconstitucionalidade dessa delegação, o ordenamento jurídico viu ser extirpado de seu bojo a norma controladora, sobrevivendo o estímulo fiscal à luz do que dispõe o § 1º do art. 2º da LICC.

Essa é, inclusive, a opinião dos mais renomados juristas brasileiros, entre os quais destacamos o entendimento de José Manoel de Arruda Alvim Netto e Roque Antonio Carrazza (in Memorial lavrado em 18 de agosto de 2004 que apresenta a interessada Usina Caeté S/A – Filial Volta Grande – recorrida no Resp. 654.446/AL – 2ª Turma – à Ministra Denise Arruda, por ocasião do julgamento do Recurso Especial 541.239/DF):

“A inteligência do artigo 2º, caput e § 1º da Lei de Introdução ao Código Civil ao contrário do que defende a Recorrente, não pode dar margem a outra interpretação senão a aqui exposta, pois não há qualquer dúvida de que o crédito tributário em questão passou

a ser tratado pelo Decreto-Lei nº 1.894/1981, não podendo ser aceita a tese de que estaria sua utilização sujeita a um prazo veiculado no Decreto-Lei nº 1.658, de 1979, quanto mais quando a própria autoridade governamental que assegurou o crédito em 1981, por duas vezes seguidas, em 1982 (Portaria 252) e em 1984 (Portaria 176), expressamente se pronunciou em sentido contrário. [grifo nosso]

A esse respeito, inclusive, oportunas são as palavras do Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Teori Albino Zavascki, no julgamento do Recurso Especial nº 591.708/RS, publicado no Diário de Justiça, Seção 1, de 9 de agosto de 2004:

“Não procede, no meu entender, o argumento da Fazenda, nos termos em que foi posto. Se é certo que nenhuma norma posterior revogou expressamente o prazo fatal de 30 de junho de 1983, previsto no parágrafo 2º do art. 1º do DL nº 1.658/79 e no art. 3º do DL nº 1.722/79, também é certo que, ao outorgar ao Ministro da Fazenda poderes para “aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir” o incentivo, conforme estabelecido no art. 1º do DL nº 1.724/79 e no art. 3º do DL nº 1.894/81, o legislador deixou latente a possibilidade de sua prorrogação para além da data fatal antes referida.

Conseqüentemente, sob este aspecto, não se pode acolher a tese de que, mesmo com a delegação dada ao Ministro da Fazenda, o benefício deveria necessariamente ser extinto em 30 de junho de 1983. Portanto, a se considerar legítima a delegação outorgada ao Ministro da Fazenda, não haveria como negar que o legislador admitiu a possível vigência do benefício por outro prazo (maior ou menor) que não o do Decreto-Lei. Assim, implicitamente, a delegação de competência, nos termos em que conferida, importou a revogação da fatalidade do prazo para a extinção do benefício.

[...]

Portanto, repita-se: o que ocorreu foi uma hipótese de revogação implícita, por incompatibilidade, como prevê o § 1º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil: ao conferir ao Ministro da Fazenda a faculdade de manter, reduzir ou dilatar a vigência do benefício fiscal do crédito-prêmio, o legislador, implicitamente, admitiu a possibilidade de vir a ser modificada, por ato do Poder Executivo, a data de sua extinção, prevista para 30-06-83. “[grifos no original]

No mesmo julgado, o eminente Ministro José Delgado, de maneira ainda mais convincente e acertada, posicionou-se da seguinte forma:

“Em síntese, o que me apresenta convincente é que:

a) o legislador pretendeu, inicialmente, extinguir o crédito-prêmio do IPI em junho de 1983;

b) porém, por ter resolvido adotar em 1981 a continuidade de incentivo às empresas exportadoras com o referido crédito-prêmio, resolveu torná-lo sem prazo certo de extinção, delegando, contudo, ao Ministro da Fazenda autorização para extingui-lo quando, por questões de política fiscal, entendesse conveniente;

c) tendo a referida delegação sido considerada inconstitucional, o incentivo em questão só pode ser extinto por lei posterior ao DL nº 1.894, de 16-12-1981, de modo expresso ou que contenha regra incompatível com o alcance do discutido benefício fiscal.

Explicito que a convicção que exponho tem como base o fato de não ter o art. 1º, II, do DL nº 1.894, de 16-12-1981, fixado prazo para vigência do incentivo. Não se pode compreender, porque não encontra amparo na lógica, que o art. 1º, II, contenha determinação implícita de sua vigência no tempo.

As leis, quando não expressamente fixam o prazo de sua duração, vigoram indeterminadamente.

Tenho, portanto, como em plena harmonia com o nosso ordenamento jurídico a plena e ilimitada eficácia do art. 1º, II, do DL nº 1.894/81. Aplico, no particular, o princípio posto no art. 2º, § 1º, da LICC, ao determinar que “lei posterior revoga a anterior quando seja com ela incompatível ou quando regular inteiramente a matéria que tratava a lei anterior.

Ora, é como se apresenta o art. 1º, II, do DL nº 1.894, de 16/12/1981. Reconhece por inteiro e sem impor qualquer limitação temporal o crédito-prêmio do IPI. Ainda mais: na parte que deixava em aberto a sua extinção por delegação, a confirmar a vontade expressa do legislador em não mais se vincular ao prazo de extinção até então vigente, o dispositivo foi afastado por inconstitucionalidade.

[...]

Se o legislador tivesse intenção de manter a extinção do crédito-prêmio em 1983, teria expressamente declarado que o incentivo

ficaria assegurado somente até aquela data. “[grifos no original]

Na esteira desse entendimento, o Professor José Souto Maior Borges, especialista no tema, brindou-nos com precisas razões, que aqui transcrevemos (in Memorial ao STJ sobre o crédito-prêmio à exportação, lavrado em 22 de outubro de 2004):

“Qualquer obstáculo a essa conclusão terá sido afastado pelo art. 1º, II do DL nº 1.894/81 que expressamente disciplina vigência do crédito-prêmio, ao expressamente “assegurá-la”. Trata-se de interpretação autêntica (oficial, legislação) dessa vigência. Não é interpretação doutrinária, sequer jurisprudência. Produto da hermenêutica procedida pelo próprio órgão legislativo que detém a competência para regular a matéria, submissa ao princípio da legalidade (CF, art. 53, I e CTAÇ art. 97.). A diferença é capital: o sei: efeito vinculativo. Se o crédito foi mantido (“assegurado”) por esse DL é porque não estava extinto. Sem insanável contradição lógica, é impossível considerar preservada norma inexistente, que a tanto equivale norma extinta. Entre uma norma proibitiva (a de extinção do crédito) e outra permissiva (a de autorização para majorar o incentivo) não há conciliação hermenêutica possível. Configurado o conflito, aplica-se, como visto, a regra: a lei posterior revoga a anterior. A norma revogada, a de extinção do crédito-prêmio a 31.0683, vedava implicitamente a sua utilização após esse termo final.

Conclusão fundamental: o crédito-prêmio permaneceu em vigência ininterrupta até o advento da CF de 1988 “[grifo no original]

Contra os argumentos de que a manutenção do crédito-prêmio ensejaria uma ruptura com indeterminada duração no equilíbrio fiscal nacional, o Professor Souto Borges encerrou a questão de forma indelével:

“Uma última ponderação. Tratando-se, o crédito-prêmio do IPI, de normas – estímulo (a antítese das normas repressivas) não deve ser tolerado o argumento fazendário no sentido de que o elevado montante do incentivo importa em sangria aos cofres da União. Nada mais equivocado. Somente se perde aquilo que se

tem. Econômica e juridicamente a União nunca deteve a titularidade de um centavo em decorrência da sanção-premial do incentivo. E sobre o mais, nesses dispositivos estimulantes, quanto maior é o valor do incentivo, maior a eficácia (efetividade) da sua regência constitucional e Infraconstitucional. E dizer: mais eficaz o nível de atendimento aos critérios legislativos. A Fazenda Nacional entretanto esgrime o argumento ad terrorem da elevada quantificação o do crédito como objeção... á persistência do incentivo (7). E no entanto, quanto maior o quantum, mais efetividade (eficácia) terão as normas estimulantes. Mais outra violação mal dissimulada do princípio da pertinência. Estamos agora muito distantes da serenidade da origem [...]. “[grifos nossos]

Nem se diga ainda que o crédito-prêmio estaria revogado pelo art. 41 do ADCT. Essa questão já foi por demais pacificada, no sentido de que não se trata de um incentivo setorial, mas multisetorial ou geral.

Isso porque facilmente se observa que o Decreto-Lei nº 491/69, com suas alterações, aplica-se genericamente a todos e quaisquer produtos de fabricação nacional, sem qualquer distinção, destinados a exportação bem como a todas as empresas que os exportem, independente de vinculações específicas a setores econômicos. Isso bastaria para caracterizá-lo como incentivo fiscal não-setorial.

Sobre o a incidência do art. 41 da ADCT, confira-se posição do Supremo Tribunal Federal:

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO TRIBUTÁRIO OBRAS PÚBLICAS REDUÇÃO DO CUSTO MEDIANTE INSENÇÃO DE IMPOSTO LEI MUNICIPAL Nº 6.202/80. INCIDÊNCIA DO DISPOSTO NO ARTIGO 41 DO ADCT-CF/88 ALEGAÇÃO IMPROCEDENTE. 1.artigo 41 do ADCT-CF/88 Incentivos fiscais de natureza setorial destinados a promover a expansão econômica de determinada região ou setores de atividade. Necessidade de edição de norma retificadora no prazo previsto na Constituição Federal. 2. Isenção de tributos no âmbito municipal, com objetivo de reduzir os custos das obras públicas. Lei nº 6.202/80. Matéria que não está abrangida pela previsão contida na norma constitucional transitória, por não se tratar de incentivo fiscal de natureza setorial. Agravo regimental não provido.”

Voto: “Senhor Ministro Maurício Corrêa (Relator): Consta na decisão agravada que o Município de Curitiba

ba, nas razões do extraordinário, sustentou que com a promulgação da Carta Federal em vigor ficou restabelecida a incidência do ISS sobre materiais utilizados na prestação de serviços por construtora, bem como sobre pagamentos efetuados a subempreiteira. Tratando-se de hipótese de isenção que abrange todo o território e que tem por objetivo reduzir o custo das obras públicas, seria inaplicável à espécie o art. 41 do ADCT – CF/S8, que se refere aos incentivos fiscais de natureza setorial destinados a provocar a expansão econômica de determinada região ou setores de atividade” (STF. RE nº 223.427-4/PR Segunda Turma. Relator Ministro Maurício Corrêa. Unânime. DJ 17.11.2000.)

Observa-se, assim, que a temática é bastante relevante, não somente aos Tribunais ou ao setor diretamente afetado pelos diplomas legais, mas ao País como um todo.

Dado, portanto, o complexo de normas existentes, e, mais ainda, os fenômenos legislativos apontados, é de todo conveniente e necessário que haja a explicitação sugerida, a fim de espalmar qualquer dúvida acerca da vigência do crédito-prêmio.

Por fim, a despeito da discussão jurídica, entendemos ser necessário, também, destacar o momento político-social por que este País atravessa.

Recentemente, o Governo editou a Medida Provisória nº 252, de 2005, que “institui o Regime Especial de Tributação para a plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP, e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências”, a qual fora incorporada pela Medida Provisória nº 255, de 2005, convertida na Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, de cujo projeto de lei de conversão, inclusive, fui designado Relator Revisor.

Em sua exposição de motivos, os eminentes Ministros da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio justificaram a necessidade de edição dessa medida provisória, entre as quais destacamos:

“2. A criação do REPES tem por objetivo aperfeiçoar nosso sistema tributário, possibilitando ao Brasil maior inserção nas exportações de serviços de Tecnologia de Informação — TI, com preços compatíveis com os oferecidos no mercado internacional, criando conseqüentemente estímulo à exportação de

serviços com valor agregado e baseado em alta tecnologia [...]

5. a criação do RECAP visa incentivar o investimento produtivo e a ampliação das exportações mediante a correção de distorções que oneram o custo dos bens de capital das empresas preponderantemente exportadoras. [...]”

Mais ainda: na própria exposição de motivos do Decreto-Lei nº 491/69, apresentada pelo então Ministro da Fazenda, Professor Delfim Neto, discorreu de forma sintomática:

“Dada à importância da exportação no processo de desenvolvimento nacional, impõe-se adotar, com urgência, medidas suficientemente rigorosas capazes de induzir o sistema empresarial a capacitar-se na disputa do mercado internacional [...]

Procurou-se preencher uma lacuna séria na política de exportação, beneficiando-se e estimulando-se aquelas empresas nacionais que se lançam à árdua tarefa de comercialização externa, condição essencial para uma política em longo prazo. A medida não encerra nenhum risco aos interesses do fisco, tendo em vista o cuidado em dosar o benefício”.

Essas palavras são ainda atuais, condizentes com o contexto econômico nacional e internacional, de forma a brindar a isenção do IPI, tanto nas vendas internas quanto nas exportações, que ficam com saldo credor de IPI sobre insumos, promovendo-se a compensação desses créditos com o pagamento de tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.

Observa-se, assim, que o Governo brasileiro, apoiado pelo Congresso Nacional, vem desenvolvendo políticas de desoneração tributária em favor do setor exportador nacional, com respeito aos acordos internacionais, mas de forma a atender os anseios locais por crescimento social e econômico, fomentando a competitividade internacional de empresas nacionais.

Juntamente com ações de natureza financeira, fiscal e administrativa adotadas na última década, foram adotadas medidas para aumentar a base exportadora. Cabe destacar, de maneira especial, o impacto da desoneração de produtos semi-elaborados, determinada pela Lei Complementar nº 87, de 1996, que isenta do JCMS as exportações desses produtos e de básicos. Essa ação foi complementada com a garantia de cré-

dito do imposto relativo aos insumos empregados nos produtos exportados.

Oportunas são, também, as palavras de Arruda Alvim e Carrazza, quando afirmam que, com a manutenção do estímulo fiscal, “indubitavelmente, resulta fomentado o comércio exterior, fazendo com que nossos bens cheguem ao mercado internacional com preços competitivos, circunstância que vem ao encontro da louvável tese, sempre defendida pelos economistas, de que “o País deve exportar produtos e, não, tributos”.

Assim, parece-nos de bom alvitre que, ao suspender a execução das normas acoimadas de inconstitucionais em conformidade com os Ofícios “S” subexamine, seja definitivamente esclarecida e ressalvada a legislação que permanece em vigor, não alcançada pelas decisões referenciadas.

O objetivo dessa cautela é o de evitar dúvida ou confusões por parte dos jurisdicionados quando da interpretação e aplicação das normas em apreço, obstando, sobretudo a proliferação de litígios entre os interessados. As normas proscritas do sistema jurídico (por inconstitucionais) guardam correlação com o multicitado: Decreto-Lei nº 491/69, que por elas não foi afetado, mantendo-se a vigência daquele diploma. Corroborando esta afirmação consulta aos sítios de legislação em vigor, como o desta Casa, acessível em www.senado.gov.br, onde se verifica constar esta norma em pleno vigor.

Ressalte-se, ainda, que esta Casa não está interferindo na decisão do Supremo, sequer conferindo-lhe qualquer forma de interpretação, posto mais o presente Projeto de Resolução volta-se precisamente à suspensão das expressões reconhecidas e declarações inconstitucionais por aquela Alta Cone.

Acreditamos, contudo, que, para obviar equívocos e incertezas, a suspensão da execução dos dispositivos reputados inconsonantes com o sistema constitucional deva ser seguida da imprescindível e esclarecedora ressalva, indicada a legislação que continua em vigor.

Por fim, segundo entendemos à luz dos ofícios que foram encaminhados a esta Casa, faz-se oportuno e conveniente retirar do ordenamento jurídico-legal os textos legais de que se trata aqui, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, conferindo, portanto, efeito **erga omnes** à decisão do Pretório Excelso nos autos dos Recursos Extraordinários suscitados.

III – Voto

Ante o exposto, e, em especial, com base no inc. III do art. 101 e no art. 388 da Carta regimental desta

Casa opinamos pela apresentação do projeto de resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91, DE 2005

Suspende, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 30 do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1981, das expressões “reduzi-los” e “suspende-los ou extingui-los”.

O Senado Federal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inc. X do art. 52 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e nos estritos termos das decisões definitivas do Supremo Tribunal Federal.

Considerando a declaração de inconstitucionalidade de textos de diplomas legais, conforme decisões definitivas proferidas pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários nº 180.828, 186.623, 250.288 e 186.359,

Considerando as disposições expressas que conferem vigência ao estímulo fiscal conhecido como “crédito-prêmio de IPI”, instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, em face dos arts. 1º e 3º do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972; dos arts. 1º e 2º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, assim como do art. 18 da Lei nº 7.739, de 16 de março de 1989; do § 1º e incisos II e III do art. 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992, e, ainda, dos arts. 176 e 177 do Decreto nº 4.544, de 26 de dezembro de 2002; e do art. 4º da Lei nº 11.051, de 29 de dezembro de 2004.

Considerando que o Supremo Tribunal Federal, em diversas ocasiões, declarou a inconstitucionalidade de termos legais com a ressalva final dos dispositivos legais em vigor, resolve:

Art. 1º É suspensa à execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1981, das expressões “reduzi-los” e “Suspendê-los ou extingui-los”, preservada a vigência do que remanesce do art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

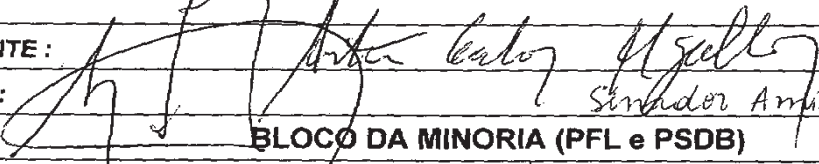
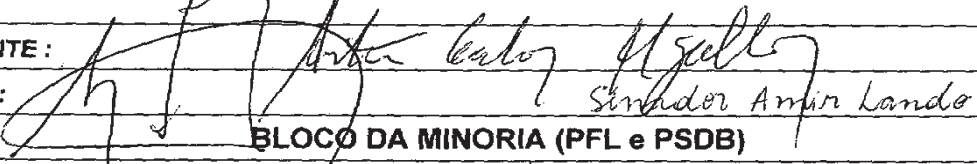
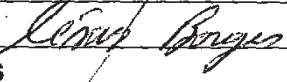

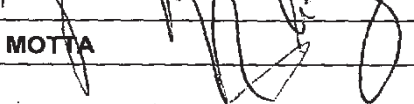
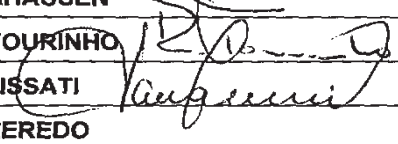
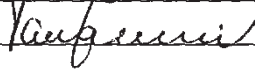
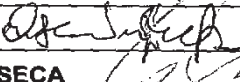
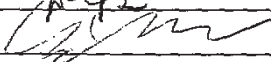
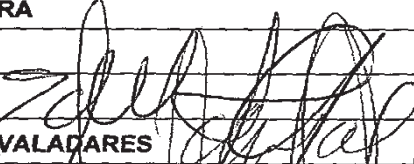


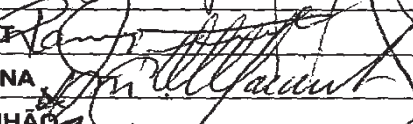
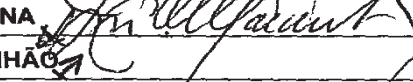
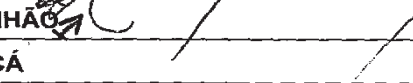
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 11 DE 2003

TRAMITA EM CONJUNTO com OS OFS NºS 15 e 17, de 2002 e 11, de 2002
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR:  <i>Senador Amir Lando</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES 	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO 	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE 	5-RODOLPHO TOURINHO 
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI 
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO 	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA 	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLYC	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- JOÃO CAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI 	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES 	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO 	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET 	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA 	2-{VAGO} ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO 	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO (RELATOR)	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 11, DE 2003

TRAMITA EM CONJUNTO COM OS OFS Nºs 11, 15 e 17 de 2002

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMÉU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES					3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSE JORGE	X				5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
JOÃO BATISTA MOTTA					6 - TASSO JEREISSATI	X			
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (1)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (2), PLE PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLYCY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
MAGNO MALTA					4 - (VAGO) (3)				
IDELI SALVATTI	X				5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA (PMR)				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET	X				1 - LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					2 - (VAGO) (3)				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCA					4 - ALMEIDA LIMA				
AMIR LANDO	X				5 - LEOMAR QUINTANILHA (PCdoB)				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 14 SIM: 13 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 14/12/2005



Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 13/12/2005)

(1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (3) O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 13/12/2005.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/08/2006.

(4) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 52. Compete privativamente o Senado Federal:

.....
X – suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal;

.....
Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.

§ 1º O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

§ 2º Se, no caso do § 1º, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

§ 3º A apreciação das emendas do Senado Federal pela Câmara dos Deputados far-se-á no prazo de dez dias, observado quanto ao mais o disposto no parágrafo anterior.

§ 4º Os prazos do § 2º não correm nos períodos de recesso do Congresso Nacional, nem se aplicam aos projetos de código.

.....
Art. 153. Compete à União instituir impostos sobre:

I – importação de produtos estrangeiros;

.....
TÍTULO X

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

.....
Art. 41. Os Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios reavaliarão todos os incentivos fiscais de natureza setorial ora em vigor, propondo aos Poderes Legislativos respectivos as medidas cabíveis.

§ 1º Considerar-se-ão revogados após dois anos, a partir da data da promulgação da Constituição, os incentivos que não forem confirmados por lei.

§ 2º A revogação não prejudicará os direitos que já tiverem sido adquiridos, àquela data, em relação

a incentivos concedidos sob condição e com prazo certo.

§ 3º Os incentivos concedidos por convênio entre Estados, celebrados nos termos do art. 23, § 6º, da Constituição de 1967, com a redação da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, também deverão ser reavaliados e reconfirmados nos prazos deste artigo.

.....
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera dispositivos dos arts. 5º, 36, 52, 92, 93, 95, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 109, 111, 112, 114, 115, 125, 126, 127, 128, 129, 134 e 168 da Constituição Federal, e acrescenta os arts. 103-A, 103-B, 111-A e 130-A, e dá outras providências.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 252,
DE 15 DE JUNHO DE 2005
PERDA DA EFICÁCIA

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP, e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 255,
DE 1º DE JULHO DE 2005
CONVERTIDA NA LEI Nº 11.196, DE 2005

Prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 87,
DE 13 DE SETEMBRO DE 1996

Dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de co-

municação, e dá outras providências. (Lei Kandir)

.....
 DECRETO Nº 3.000, DE 26 DE MARÇO DE 1999

TEXTO REPUBLICADO NO DO DE 17-6-99

Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.

Art. 367. É permitido às empresas exportadoras de produtos manufaturados, inclusive cooperativas, consórcios de exportadores, consórcios de produtores ou entidades semelhantes, imputar ao custo, destacadamente, para apuração do lucro líquido, os gastos que, no exterior, efetuarem com promoção e propaganda de seus produtos, com a participação em feiras, exposições e certames semelhantes, na forma, limite e condições determinados pelo Ministro de Estado da Fazenda (Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, art. 72 e parágrafo único, e Lei nº 9.249, de 1995, art. 25).

.....
 DECRETO Nº 4.544, DE 26
 DE DEZEMBRO DE 2002

Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

.....
 Art. 42. Poderão sair com suspensão do imposto:

.....
 IV – os produtos industrializados, que contiverem matérias-primas (MP), produtos intermediários (PI) e material de embalagem (ME) importados submetidos a regime aduaneiro especial de que tratam os incisos II e III do art. 78 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966 (drawback – suspensão, isenção), remetidos diretamente a empresas industriais exportadoras para emprego na produção de mercadorias destinadas à exportação direta ou por intermédio de empresa comercial exportadora, atendidas as condições estabelecidas pela SRF;

V – os produtos, destinados à exportação, que saiam do estabelecimento industrial para (Lei nº 9.532, de 1997, art. 39):

a) empresas comerciais exportadoras, com o fim específico de exportação nos termos do parágrafo única deste artigo (Lei nº 9.532, de 1997, art. 39, inciso I);

b) recintos alfandegados (Lei nº 9.532, de 1997, art. 39, inciso II); ou

c) outros locais onde se processe o despacho aduaneiro de exportação (Lei nº 9.532, de 1997, art. 39, inciso II);

Art. 176. É admitido o crédito do imposto relativo às MP, PI e ME adquiridos para emprego na industrialização de produtos destinados à exportação para o exterior, saídos com imunidade (Decreto-Lei nº 491, de 1969, art. 52, e Lei nº 8.402, de 1992, art. 1º, inciso II).

Art. 177. É admitido o crédito do imposto relativo às MP, PI e ME adquiridos para emprego na industrialização de produtos saídos com suspensão do imposto e que posteriormente serão destinados à exportação nos casos dos incisos IV e V do art. 42 (Decreto-Lei nº 491, de 1969, art. 5º, e Lei nº 8.402, de 1992, arts. 1º, inciso II, e 3º, e Lei nº 9.532, de 1997, art. 39, § 1º).

.....
 DECRETO-LEI Nº 4.657, DE 4 DE
 SETEMBRO DE 1942

VIDE DECRETO-LEI Nº 4.707, DE 1942

Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro.

.....
 Art. 2º Não se destinando à vigência temporária, a lei terá vigor até que outra a modifique ou revogue.

§ 1º A lei posterior revoga a anterior quando expressamente o declare, quando seja com ela incompatível ou quando regule inteiramente a matéria de que tratava a lei anterior.

.....
 DECRETO-LEI Nº 491, DE 5 DE MARÇO DE 1969

Estímulos fiscais à exportação de manufaturados.

.....
 Art. 1º As empresas fabricantes e exportadoras de produtos manufaturados gozarão, a título de estímulo fiscal, créditos tributários sobre suas vendas para o exterior, como ressarcimento de tributos pagos internamente. (O estímulo fiscal do art. 1º é extinto pelo Decreto-Lei nº 1.658, de 24-1-1979)

§ 1º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.722, de 3-12-1979).

§ 2º (Revogado pelo Decreto-Lei nº 1.722, de 3-12-1979).

.....
 Art. 5º É assegurada a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos exportados.

Art. 7º É permitido às empresas exportadoras, de que tratam os artigos 1º e 4º, nas condições fixadas em regulamento do Poder Executivo, imputar ao custo, para fins do Imposto sobre a Renda, os gastos que no exterior efetuarem com a promoção e propaganda de seus produtos, com a participação em feiras, exposições e certames semelhantes, com a manutenção de filiais, de escritórios e de depósitos ou congêneres.

Parágrafo único. Aplica-se também o disposto neste artigo às indústrias fabricantes de produtos manufaturados, cooperativas, consórcios de produtores, consórcios de exportadores e entidades semelhantes.

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.248, DE 29 DE
 NOVEMBRO DE 1972

Dispõe sobre o tratamento tributário das operações de compra de mercadorias no mercado interno, para o fim específico da exportação, e dá outras providências.

Art. 1º As operações decorrentes de compra de mercadorias no mercado interno, quando realizadas por empresa comercial exportadora, para o fim específico de exportação, terão o tratamento tributário previsto neste Decreto-Lei.

Parágrafo único. Consideram-se destinadas ao fim específico de exportação as mercadorias que forem diretamente remetidas do estabelecimento do produtor-vendedor para:

- a) embarque de exportação por conta e ordem da empresa comercial exportadora;
- b) depósito em entreposto, por conta e ordem da empresa comercial exportadora, sob regime aduaneiro extraordinário de exportação, nas condições estabelecidas em regulamento.

.....
 Art. 3º São assegurados ao produtor-vendedor, nas operações de que trata o art. 1º deste Decreto-Lei, os benefícios fiscais concedidos por lei para incentivo à exportação, à exceção do previsto no art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, ao qual fará jus apenas a empresa comercial exportadora. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.894, de 16-12-1981)

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.456, DE 7 ABRIL DE 1976

Concede estímulos fiscais às empresas comerciais exportadoras constituídas na forma prevista pelo Decreto-Lei nº 1.248, de 29 novembro de 1972.

Art. 1º As empresas comerciais exportadoras constituídas na forma prevista pelo Decreto-Lei nº 1.248,

de 29 de novembro de 1972, gozarão do crédito tributário de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, observadas as disposições deste Decreto-Lei, nas suas vendas ao exterior dos produtos manufaturados adquiridos do produtor-vendedor.

§ 1º Na hipótese a que se refere este artigo, o crédito será calculado sobre a diferença entre o valor dos produtos adquiridos e o valor FOB, em moeda nacional, das vendas dos mesmos produtos para o exterior.

§ 2º O valor dos produtos adquiridos, para os efeitos deste artigo, será o que tiver servido de base de cálculo do crédito concedido ao produtor-vendedor.

§ 3º Quando os produtos manufaturados exportados tiverem seu seguro coberto por seguradora nacional ou seu transporte efetuado em veículo ou embarcação de bandeira brasileira, poderá ser acrescido ao valor das vendas para o exterior o montante do seguro ou do frete, ou de ambos, se for o caso.

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.476, DE 20 DE
 AGOSTO DE 1976

Suspende, até o final do corrente exercício, a vigência das normas legais e regulamentares autorizadas de destinações especiais dos resultados atribuíveis à União nas empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.658,
 DE 24 DE JANEIRO DE 1979

Extingue o estímulo fiscal de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Art. 1º O estímulo fiscal de que trata o artigo 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, será reduzido gradualmente, até sua definitiva extinção.

.....
 § 2º A partir de 1980, o estímulo será reduzido em 5% (cinco por cento) a 31 de março, a 30 de junho, a 30 de setembro e a 31 de dezembro, de cada exercício financeiro, até sua total extinção a 30 de junho de 1983.

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.724,
 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1979

Dispõe sobre os estímulos fiscais de que tratam os artigos 1º e 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Art. 1º O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir os estímulos fiscais de que tratam os artigos 1º e 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.722,
 DE 3 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera a forma de utilização de estímulos fiscais às exportações de manufaturados e dá outras providências.

.....
 Art. 3º O § 2º, do art. 1º, do Decreto-Lei nº 1.658, de 24 de janeiro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º O estímulo será reduzido de vinte por cento em 1980, vinte por cento em 1981, vinte por cento em 1982 e de dez por cento até 30 de junho de 1983, de acordo com ato do Ministro de Estado da Fazenda.”

.....
 Art. 5º Este Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1980, data em que ficarão revogados os parágrafos 1º e 2º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, o § 3º, do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.456, de 7 de abril de 1976, e demais disposições em contrário.

.....
 DECRETO-LEI Nº 1.894,
 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1981

Institui incentivos fiscais para empresas exportadoras de produtos manufaturados e dá outras providências.

Art. 1º Às empresas que exportarem, contra pagamento em moeda estrangeira conversível, produtos de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno, fica assegurado:

I – o crédito do imposto sobre produtos industrializados que haja incidido na aquisição dos mesmos;

.....
 Art. 2º O artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º São assegurados ao produtor-vendedor, nas operações de que trata o artigo 1º deste Decreto-Lei, os benefícios fiscais concedidos por lei para incentivo à exportação, à exceção do previsto no artigo 1º do

Decreto-Lei nº 491, de 05 de março de 1969, ao qual fará jus apenas a empresa comercial exportadora.”

Art. 3º O Ministro da Fazenda fica autorizado, com referência aos incentivos fiscais à exportação, a:

I – estabelecer prazo, forma e condições, para sua fruição, bem como reduzi-los, majorá-los, suspêndê-los ou extingui-los, em caráter geral ou setorial;

.....
 LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966

Denominado Código Tributário Nacional Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios.

.....
 Art. 97. Somente a lei pode estabelecer:

I – a instituição de tributos, ou a sua extinção;

II – a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

III – a definição do fato gerador da obrigação tributária principal, ressalvado o disposto no inciso I do § 3º do artigo 52, e do seu sujeito passivo;

IV – a fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo, ressalvado o disposto nos artigos 27, 26, 39, 57 e 65;

V – a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas;

VI – as hipóteses de exclusão, suspensão e extinção de créditos tributários, ou de dispensa ou redução de penalidades.

§ 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo.

.....
 LEI Nº 7.689, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1988

Vide Lei nº 9.249, de 1995 Institui contribuição social sobre o lucro das pessoas jurídicas e dá outras providências.

.....
 Art. 9º Ficam mantidas as contribuições previstas na legislação em vigor, incidentes sobre a folha de salários e a de que trata o Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, e alterações posteriores, incidente sobre o faturamento das empresas, com fundamento no art. 195, I, da Constituição Federal.

LEI Nº 7.739, DE 16 DE MARÇO DE 1989

Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

Art. 18. A alínea **b**, do § 1º art. 1º do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

§ 1º

a)

b) no caso de aquisição a comerciante não contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, até o montante deste tributo que houver incidido na última saída do produto de estabelecimento industrial ou equiparado a industrial, segundo instruções expedidas pelo Ministro da Fazenda.”

LEI Nº 7.787, DE 30 DE JUNHO DE 1989

Dispõe sobre alterações na legislação de custeio da Previdência Social e dá outras providências.

Art. 7º A alíquota da contribuição para o Finsocial (Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, art. 1º, § 1º; Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, art. 28) é fixado em 1% (um por cento), até a aprovação dos Planos de Custeio e Benefícios.

Parágrafo único. O produto de arrecadação do Finsocial, com o acréscimo de que trata este artigo, destinar-se-á integralmente à seguridade social, assim definida no Capítulo II do Título VIII da Constituição Federal.

LEI Nº 7.894, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1989

Dispõe sobre as contribuições para o Finsocial e PIS/Pasep.

Art. 1º Em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 1990, ficará alterada para um inteiro e vinte centésimos por cento a alíquota da contribuição para o Finsocial (Decreto-Lei nº 1.940, de 25 de maio de 1982, art. 1º, § 1º, Lei nº 7.738, de 9 de março de 1989, art. 28, e Lei nº 7.787, de 30 de junho de 1989, art. 7º).

LEI Nº 8.402, DE 8 DE JANEIRO DE 1992

Restabelece os incentivos fiscais que menciona e dá outras providências.

Art. 1º São restabelecidos os seguintes incentivos fiscais:

I – incentivos à exportação decorrentes dos regimes aduaneiros especiais de que trata o art. 78, incisos I a III, do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966;

II – manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização de produtos exportados, de que trata o art. 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969;

III – crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre bens de fabricação nacional, adquiridos no mercado interno e exportados de que trata o art. 1º, inciso, do Decreto-Lei nº 1.894, de 16 de dezembro de 1981;

LEI Nº 9.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995

Mensagem de veto Altera a legislação do Imposto de Renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

Art. 25. Os lucros, rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior serão computados na determinação do lucro real das pessoas jurídicas correspondente ao balanço levantado em 31 de dezembro de cada ano. (Vide Medida Provisória nº 2.158-35, de 2001)

§ 1º Os rendimentos e ganhos de capital auferidos no exterior serão computados na apuração do lucro líquido das pessoas jurídicas com observância do seguinte:

I – os rendimentos e ganhos de capital serão convertidos em Reais de acordo com a taxa de câmbio, para venda, na data em que forem contabilizados no Brasil;

II – caso a moeda em que for auferido o rendimento ou ganho de capital não tiver cotação no Brasil, será ela convertida em dólares norte-americanos e, em seguida, em Reais;

§ 2º Os lucros auferidos por filiais, sucursais ou controladas, no exterior, de pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil serão computados na apuração do lucro real com observância do seguinte:

I – as filiais, sucursais e controladas deverão demonstrar a apuração dos lucros que auferirem em cada um de seus exercícios fiscais, segundo as normas da legislação brasileira;

II – os lucros a que se refere o inciso I serão adicionados ao lucro líquido da matriz ou controladora, na proporção de sua participação acionária, para apuração do lucro real;

III – se a pessoa jurídica se extinguir no curso do exercício, deverá adicionar ao seu lucro líquido os lucros auferidos por filiais, sucursais ou controladas, até a data do balanço de encerramento;

IV – as demonstrações financeiras das filiais, sucursais e controladas que embasarem as demonstrações em Reais deverão ser mantidas no Brasil pelo prazo previsto no art. 173 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

§ 3º Os lucros auferidos no exterior por coligadas de pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil serão computados na apuração do lucro real com observância do seguinte:

I – os lucros realizados pela coligada serão adicionados ao lucro líquido, na proporção da participação da pessoa jurídica no capital da coligada;

II – os lucros a serem computados na apuração do lucro real são os apurados no balanço ou balanços levantados pela coligada no curso do período-base da pessoa jurídica;

III – se a pessoa jurídica se extinguir no curso do exercício, deverá adicionar ao seu lucro líquido, para apuração do lucro real, sua participação nos lucros da coligada apurados por esta em balanços levantados até a data do balanço de encerramento da pessoa jurídica;

IV – a pessoa jurídica deverá conservar em seu poder cópia das demonstrações financeiras da coligada.

§ 4º Os lucros a que se referem os §§ 2º e 3º serão convertidos em Reais pela taxa de câmbio, para venda, do dia das demonstrações financeiras em que tenham sido apurados os lucros da filial, sucursal, controlada ou coligada.

§ 5º Os prejuízos e perdas decorrentes das operações referidas neste artigo não serão compensados com lucros auferidos no Brasil.

§ 6º Os resultados da avaliação dos investimentos no exterior, pelo método da equivalência patrimonial, continuarão a ter o tratamento previsto na legislação vigente, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º, 2º e 3º.

.....
LEI Nº 9.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

.....

Art. 74. O sujeito passivo que apurar crédito, inclusive os judiciais com trânsito em julgado, relativo a tributo ou contribuição administrado pela Secretaria da Receita Federal, passível de restituição ou de ressarcimento, poderá utilizá-lo para compensação de débitos próprios relativos a quaisquer tributos e contribuições administrados por aquele Órgão. (Redação dada pela Lei nº 10.637, de 2002)

.....

§ 12. Será considerada não declarada a compensação nas hipóteses: (Redação dada pela Lei nº 11.051, de 2004)

.....

II – em que o crédito: (Incluído pela Lei nº 11.051, de 2004)

.....

b) refira-se a “crédito-prêmio” instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969; (Incluída pela Lei nº 11.051, de 2004)

.....

LEI Nº 9.532, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

.....

Art. 39. Poderão sair do estabelecimento industrial, com suspensão do IPI, os produtos destinados à exportação, quando:

I – adquiridos por empresa comercial exportadora, com o fim específico de exportação;

II – remetidos a recintos alfandegados ou a outros locais onde se processe o despacho aduaneiro de exportação.

§ 1º Fica assegurada a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem utilizados na industrialização dos produtos a que se refere este artigo.

.....

LEI Nº 11.051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

MENSAGEM DE VETO

Dispõe sobre o desconto de crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL e da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins não cumulativas e dá outras providências.

.....

Art. 4º O art. 74 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74.

§ 3º

IV – o débito consolidado em qualquer modalidade de parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal – SRF;

V – o débito que já tenha sido objeto de compensação não homologada, ainda que a compensação se encontre pendente de decisão definitiva na esfera administrativa; e

VI – o valor objeto de pedido de restituição ou de ressarcimento já indeferido pela autoridade competente da Secretaria da Receita Federal – SAF, ainda que o pedido se encontre pendente de decisão definitiva na esfera administrativa.

§ 12. Será considerada não declarada a compensação nas hipóteses:

I – previstas no § 3º deste artigo;

II – em que o crédito:

a) seja de terceiros;

b) refira-se a “crédito-prêmio” instituído pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969;

c) refira-se a título público;

d) seja decorrente de decisão judicial não transitada em julgado; ou

e) não se refira a tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF.

§ 13. O disposto nos §§ 2º e 5º a 11 deste artigo não se aplica às hipóteses previstas no § 12 deste artigo.

§ 14. A Secretaria da Receita Federal – SRF disciplinará o disposto neste artigo, inclusive quanto à fixação de critérios de prioridade para apreciação de processos de restituição, de ressarcimento e de compensação.” (NR)

LEI Nº 11.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

MENSAGEM DE VETO
(Regulamento)

Institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPEs, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital: dispõe sobre incentivos fiscais para a ino-

vação tecnológica: altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, o Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, o Decreto-Lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, as Leis nºs 4.502, de 30 de novembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.245, de 18 de outubro de 1991, 8.387, de 30 de dezembro de 1991, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 9.311, de 24 de outubro de 1996, 9.317, de 5 de dezembro de 1996, 9.430, de 27 de dezembro de 1996, 9.718, de 27 de novembro de 1998, 10.336, de 19 de dezembro de 2001, 10.438, de 26 de abril de 2002, 10.485, de 3 de julho de 2002, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.925, de 23 de julho de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, 11.033, de 21 de dezembro de 2004, 11.051, de 29 de dezembro de 2004, 11.053, de 29 de dezembro de 2004, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; revoga a Lei nº 8.661, de 2 de junho de 1993, e dispositivos das Leis nºs 8.668, de 25 de junho de 1993, 8.981, de 20 de janeiro de 1995, 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.755, de 3 de novembro de 2003, 10.865, de 30 de abril de 2004, 10.931, de 2 de agosto de 2004, e da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Ofício nº 163/05-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 14 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em

14 de dezembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação de Projeto de Resolução oferecido como conclusão do Parecer da CCJ ao Ofícios “S” nºs 11, de 2003, que “Encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no artigo 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão: ‘ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir’, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões: ‘reduzi-los’ e ‘suspendê-los ou extingui-los’, constantes do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação)”, de autoria da Presidência do Supremo Tribunal Federal, que tramita em conjunto com os Ofícios “S” nºs 11, 15 e 17, de 2002.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

PARECER Nº , DE 2003

(1º pronunciamento)

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício “S” nº 11, de 2003 (Ofício Externo nº 80, de 15-4-03, na origem), que encaminha ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão: “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões: “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los” constantes do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação).

Relator: Senador **Antonio Carlos Magalhães**

I - Relatório

Pelo Ofício “S” nº 11, de 2003 (Of. nº 80, de 15-4-03, na origem), o Senhor Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) enviou ao Senado Federal, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do parecer da Procuradoria-Geral da República, da certidão de trânsito em julgado, versão do registro taquigráfico e do acórdão prolatado pela Excelsa Corte nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões “reduzi-lo” e “suspendê-los ou extingui-los” constantes do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (que tratam de isenção ou redução fiscal para fins de importação e/ou exportação).

Trata-se de recurso proposto pela União federal, com base no art. 102, III, b, da Constituição Federal, contra Acórdão de Turma do Egrégio Superior Tribuna de Justiça, que considerou inconstitucionais o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979 e o art. 3º, I, do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981, em favor de Exportadora de Pedras Jachetti Ltda.

Para melhor entendermos a questão em discussão temos que trazer à colação os arts. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969, que estabeleceram estímulos fiscais à exportação nos termos seguintes:

Art. 1º As empresas fabricantes e exportadoras de produtos manufaturados gozarão, a título de estímulo fiscal, créditos tributários sobre suas vendas para o exterior, como ressarcimento de tributos pagos internamente.

§ 1º Os créditos tributários acima mencionados serão deduzidos do valor do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre as operações no mercado interno.

§ 2º Feita a dedução, e havendo excedente de crédito, poderá o mesmo ser compensado no pagamento de outros impostos federais, ou aproveitado nas formas indicadas por regulamento.

Art. 5º É assegurada a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem efetivamente utilizados na industrialização dos produtos exportados.

Ocorre que o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979 delegou ao Ministro da Fazenda a competência para aumentar, reduzir ou extinguir os estímulos fiscais previstos no Decreto-Lei nº 491, de 1969, nos termos seguintes:

Art. 1º O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir os estímulos fiscais de que tratam os artigos 1º e 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Outrossim, o art. 3º, I, do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981, delegou ao Ministro da Fazenda competência similar, conforme a seguir:

Art. 3º O Ministro da Fazenda fica autorizado, com referência aos incentivos fiscais à exportação, a:

I — estabelecer prazo, forma e condições, para sua fruição, bem como reduzi-los, majorá-los, suspendê-los ou extingui-los, em caráter geral ou setorial;

Previamente, devemos ressaltar que o exame da alegação de inconstitucionalidade dos dispositivos legais em referência foi feito em face da Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, pois esses textos legais foram editados sob a égide do Texto constitucional pretérito.

Passando ao exame da controvérsia sobre a constitucionalidade da delegação prevista nos dispositivos legais acima transcritos temos que o antigo Tribunal Federal de Recursos (TFR) já concluíra pela inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, sob o fundamento de violação ao princípio da legalidade, por entender que, embora o referido Decreto-Lei pudesse tanto criar, como aumentar, reduzir, suspender ou extinguir benefício fiscal, não poderia, entretanto, autorizar que o Ministro da Fazenda, o seu alvedrio, praticasse tais atos tributários (cf. Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Civil nº 109.896 — DF, entre outros julgados).

No mesmo sentido o Parecer da Procuradoria Geral da República no caso que ora examinamos e também o Voto do Senhor Ministro-Relator Carlos Veloso, que, dessa forma, negou provimento ao recurso extraordinário que ora examinamos.

O Ministro-Relator Carlos Veloso transcreveu, no processo que ora examinamos, o seu Voto na ocasião do julgamento da Arguição de Inconstitucionalidade em Apelação Civil nº 109.896.

Reproduzimos abaixo alguns trechos desse Voto, apenas para que possamos entender melhor a controvérsia tratada a partir da fundamentação que se terminou vitoriosa.

Dizia o Ministro Veloso:

Sr. Presidente, o Decreto-Lei nº 491, de 1969, estabeleceu, no art. 1º, que as empresas fabricantes exportadoras de produtos manufaturados gozarão, a título de estímulo fiscal, créditos tributários sobre suas vendas para o exterior, como ressarcimento de tributos pagos inteiramente. (...)

Vê-se, pois, que um decreto-lei, com força de lei, concedeu um determinado benefício fiscal às empresas fabricantes e exportadoras de produtos manufaturados.

Posteriormente, (...), o Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, autorizou o Ministro da Fazenda a aumentar, ou reduzir, ou extinguir esses estímulos fiscais previstos no Decreto-Lei nº 491, de 1969. Argumentou-se, em prol da constitucionalidade desse Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, que o incentivo fiscal, por não ter a natureza de tributo, não estaria jungido ao princípio da legalidade. Por isso seria constitucional o citado Decreto-Lei (...).

Com a devida vênia, (...), a questão não pode ser posta nesses termos.

A questão (...), é a seguinte: poderia um decreto-lei, que integra o processo legislativo, autorizar o Ministro de Estado a extinguir um incentivo fiscal concedido por um outro decreto-lei, assim ato legislativo primário? Esta é a questão. Responderia eu, com a devida vênia, pela negativa. E o faço (...) baseado, em primeiro lugar, no parágrafo único do artigo 6º da Constituição, que estabelece:

‘Salvo as exceções previstas nesta Constituição, é vedado qualquer dos Poderes delegar atribuições; quem for investido na função de um deles não poderá exercer a de outro.’

No caso, há autêntica delegação, por ato normativo primário, ao Ministro de Estado, para, em última análise, revogar ato normativo primário, vale dizer, revogar incentivo fiscal concedido por decreto-lei. Isto

a Constituição não permite, isto a Constituição não admite.”

O Ministro Carlos Veloso encerra o seu Voto pelo conhecimento, mas pelo desprovimento do Recurso Extraordinário aqui tratado reafirmando o seu entendimento pela inconstitucionalidade de expressões do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, bem como do inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981, no que foi seguido pelos Ministros Marco Aurélio, Sepúlveda Pertence, Néri da Silveira, Sydney Sanches e Moreira Alves.

Por seu turno, os Ministros Nelson Jobim, Maurício Correa, Ilmar Galvão e Octávio Galloti dissentiram do Ministro-Relator e concederam provimento ao recurso extraordinário da União para que fosse reformada a decisão do Superior Tribunal de Justiça que declarou a inconstitucionalidade do art. 1º do Decreto-lei nº 1.724, de 1979 e do art. 30, 1, do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981.

O Acórdão, que transitou em julgado em 26 de março de 2003, ficou assim ementado:

Ementa: Constitucional. Tributário. Incentivos Fiscais: Crédito-Prêmio: Suspensão Mediante Portaria. Delegação Inconstitucional. D.L. 491, de 1969, arts. 1º e 5º D.L. 1.724, de 1979, art. 1º; D.L. 1.894, de 1981, art. 3º, inc. I.C.F/1967.

I – Inconstitucionalidade, no art. 1º do D.L. 1.724/79, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do D.L. 1.894/81, inconstitucionalidade das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los”. Caso em que se tem delegação proibida: C.F./67, art. 6º Ademais, matérias reservadas à lei não podem ser revogadas por ato normativo secundário.

II — R.E. conhecido, porém não provido (letra b).

Cabe a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania opinar sobre a matéria, de acordo com o art. 101, III, do Regimento Interno desta Casa Parlamentar.

II - Análise

Nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, compete, privativamente, ao Senado Federal “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Outrossim, o assunto está regulamentado, além do art. 101, III, nos arts. 386 a 388 do Regimento Interno desta Casa, que prevêm o conhecimento pelo Senado Federal de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo

Tribunal Federal, mediante comunicação do Presidente do Tribunal ou representação do Procurador-Geral da República, sendo que, no caso em tela, esse conhecimento se fez mediante a primeira das alternativas.

A comunicação do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal se fez acompanhar de cópia do acórdão, com relatório e votos, do registro taquigráfico do julgamento, do texto legal questionado, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República, estando cumpridas todas as exigências contidas no art. 387 do Regimento Interno do Senado Federal.

Por fim, segundo entendemos, à luz dos autos, que se faz conveniente retirar do ordenamento jurídico-legal os textos legais trata aqui, declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal sede incidental, conferindo, portanto, efeito erga omnes à decisão do Pretório Excelso nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828.

III – Voto

Ante o exposto, e, em especial, com base nos arts. 101, III e 388 da Carta regimental desta Casa, opinamos pela resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003

Suspende, nos termos do art. 52, X, da Constituição Federal, a execução dos textos legais que especifica.

O Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, X, da Constituição Federal e considerando a declaração de inconstitucionalidade de textos de diplomas legais, conforme decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1981, das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 0FS Nº 11 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

RELATOR <i>Ant. Carlos Magalhães</i> SEN. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Presidente <i>Eventual</i> : SEN. MAGUITO VILELA	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (RELATOR)	1-ROMEU TUMA <i>Romeu Tuma</i>
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES <i>Maria do Carmo Alves</i>
DEMÓSTENES TORRÉS <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO <i>José Agripino</i>
EDISON LOBÃO <i>Edison Lobão</i>	4-JORGE BORNHAUSEN <i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE <i>José Jorge</i>	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
ALMEIDA LIMA <i>Almeida Lima</i>	6- TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ÁLVARO DIAS <i>Álvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN <i>Leonel Pavan</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE <i>Aloizio Mercadante</i>	1-DELCÍDIO AMARAL <i>Delcídio Amaral</i>
EDUARDO SUPLICY <i>Eduardo Suplicy</i>	2- PAULO PAIM <i>Paulo Paim</i>
FERNANDO BEZERRA <i>Fernando Bezerra</i>	3-SÉRGIO ZAMBIASI <i>Sérgio Zambiasi</i>
FRANCISCO PEREIRA <i>Francisco Pereira</i>	4-JOÃO CAPIBERIBE <i>João Capiberibe</i>
IDELI SALVATTI <i>Ideli Salvatti</i>	5-SIBÁ MACHADO <i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI <i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SLHESARENKO <i>Serys Slhessarenko</i>	7-MARCELO CRIVELLA <i>Marcelo Crivella</i>
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>Ramez Tebet</i>	1-NEY SUASSUNA <i>Ney Suassuna</i>
JOÃO BATISTA MOTTA <i>João Batista Motta</i>	2-LUIZ OTÁVIO <i>Luiz Otávio</i>
JOSÉ MARANHÃO <i>José Maranhão</i>	3-SÉRGIO CABRAL <i>Sérgio Cabral</i>
MAGUITO VILELA <i>Maguito Vilela</i> (PRESIDENTE EVENTUAL)	4-GERSON CAMATA <i>Gerson Camata</i>
ROMERO JUCÁ <i>Romero Jucá</i>	5-LEOMAR QUINTANILHA <i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON <i>Pedro Simon</i>	6-GARIBALDI ALVES-FILHO <i>Garibaldi Alves-Filho</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES <i>Jefferson Péres</i>	1-OSMAR DIAS <i>Osmar Dias</i>

Atualizada em: 07/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 11, DE 2003

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA	X			
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO					4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURINHO	X			
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO	X			
ARTHUR VIRGÍLIO	X				8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *					9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X				1 - DELCÍDIO AMARAL	X			
EDUARDO SUPLICY	X				2 - PAULO PAIM	X			
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
FRANCISCO PEREIRA					4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO	X			
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS S HESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA					2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSE MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL				
MAGUITO VILELA	X				4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON	X				6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 19 SIM; 18 NÃO; — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 4

ÍSALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 03 / 2005

Senador **ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)
P:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

PARECER Nº , DE 2005

(2º Pronunciamento)

Relator: Senador **Jefferson Péres****I – Relatório**

Deu entrada neste Senado Federal o ofício identificado acima, em 13 de maio de 2002, firmado pelo excelentíssimo senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Marco Aurélio, no qual Sua Excelência remete, para os fins previstos no art. 52, X, da Constituição Federal, cópia do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, bem como do parecer da Procuradoria-Geral da República e da certidão de trânsito em julgado. No dispositivo legal citado, a expressão “ou extinguir”, constante no art. 1º foi declarada inconstitucional incidentalmente, nos autos do Recurso Extraordinário nº 186.623.

Tramitam em conjunto, por requerimento aprovado em Plenário, os expedientes relativos aos Recursos Extraordinários nºs 250.288 e 186.359, nos quais se colheu decisão da Suprema Corte quanto ao mesmo dispositivo legal, e no mesmo sentido.

Nos recursos extraordinários referidos, foi discutida a constitucionalidade da expressão indicada, que autorizava o Ministro da Fazenda a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir (e a essa possibilidade foi chamado a decidir o Judiciário) os estímulos fiscais de que tratam os arts. 1º e 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5-3-69 (Imposto sobre Produtos Industrializados — crédito-prêmio).

A matéria já vinha pacífica dos julgados do extinto Tribunal Federal de Recursos (TFR) e encontrou, no Supremo Tribunal Federal, entendimento vencedor no sentido da inconstitucionalidade da expressão, por configurar delegação proibida e representar a revogação de ato normativo primário por ato secundário.

É o relatório.

II — Análise

O sistema de controle de constitucionalidade de normas, no Brasil, em que pese ser dos mais complexos de que se tem notícia, ainda não apresenta, quer na concepção teórica, quer na prática, um funcionamento livre de críticas. O debate da questão constitucional federal, propiciado tanto pela via difusa quanto pela concentrada, com fundas diferenças quanto à legitimação ativa, competência, limites materiais da lide, efeitos e eficácia, não apresenta ainda, uma perfeição que permita o desafoço do Judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal, da enorme quantidade de processos repetidos que lhe chegam para decisão.

Os reclamos por uma solução parecem estar atendidos, em grande medida, pela previsão da possi-

bilidade de súmula vinculante, veiculada pela Emenda à Constituição nº 45 (Reforma do Poder Judiciário). É de assinalar que o envio de três expedientes pelo STF, relativos à mesma expressão do mesmo decreto-lei é, por si só, representativa do que a súmula vinculante pretende combater.

À míngua do início da utilização da súmula vinculante, mantém-se a utilidade da previsão de competência do Senado Federal (CF, art. 52, X) para suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal. Essa figura, introduzida no sistema brasileiro pela Carta de 1934, perdeu, de acordo com algumas lições doutrinárias (Gilmar Ferreira Mendes, in *Direitos Fundamentais e Controle de Constitucionalidade*, Celso Rastos Editor, São Paulo, 1998, pp. 376-7), muito de sua utilidade, à vista do controle abstrato de normas sensivelmente incrementado pelo sistema da Carta Política vigente. Permanece, contudo, útil para o trato adequado da decisão incidental de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Essa suspensão estende erga omnes os efeitos da decisão proferida no feito por aquele Tribunal, ampliando o leque dos beneficiáveis por ela na medida em que, se não retira da lei a sua condição, impede, irrevogavelmente, a produção de seus jurídicos efeitos. Os efeitos são, segundo lição jurisprudencial da Justiça Federal de segundo grau, *ex tunc*.

Trata-se, não obstante a força dos efeitos, de atribuição facultativa deste Senado Federal, segundo as melhores lições doutrinárias. Facultativa, política, irreversível e, ocorrendo, atrelada à extensão material do julgado do Supremo Tribunal Federal (na lição precisa do Ministro José Celso de Mello Filho, in *A Constituição Federal Anotada*, 7ª edição, Saraiva, São Paulo, 1986, p. 183), representando essas questões matéria preclusa no âmbito doutrinário e, em grande medida, também no jurisprudencial. Vai, portanto, veicular juízo de valor, de fundo eminentemente político, de conveniência política, desta Casa, quanto à necessidade de suspensão da norma impugnada pela via da exceção.

Apesar de não haver prazo para a deliberação suspensiva senatorial (conforme Regina Maria Macedo Nery Ferrari, in *Efeitos da Decisão de Inconstitucionalidade*, 3ª edição, RT, São Paulo, 1992, p. 115), temos para nós, no caso, a conveniência política da suspensão imediata do dispositivo legal impugnado, por ser a matéria tributária uma das que – ao lado da previdenciária e da administrativa – mais congestiona a Suprema Corte brasileira de feitos repetidos e, na outra ponta, erige, a partir de previsões tributárias inconstitucionais, um ônus contra o contribuinte, o de defender-se na via judicial.

III – Voto

Pelo exposto, votamos pela suspensão da expressão “ou extinguir”, constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7-12-79, nos termos do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2005

**Suspende a execução da expressão
“ou extinguir”, constante do art. 1º do Decreto-
Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979.**

O Senado Federal, considerando a declaração incidental de inconstitucionalidade de norma jurídica

constante de decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 186.623, 250.288 e 186.359, Resolve:

Art. 1º É suspensa a execução da expressão “ou extinguir”, constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: DFS Nº 11 DE 2002
(Tramita em conjunto com o DFS nº 15, de 2002 e nº 17, de 2002)
ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/03/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Senador Jefferson Péres</i>
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
FRANCISCO PEREIRA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
(VAGO) **	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 22/03/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O Senador Romero Jucá afastou-se do exercício do mandato em 22/03/2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado da Previdência Social.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: OFS Nº 11 , DE 2002

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB))	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN				
JOSÉ JORGE					5 - RODOLFO TOURINHO				
ALMEIDA LIMA	X				6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS	X				7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGILIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIASI				
FRANCISCO PEREIRA	X				4 - JOÃO CAPIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBA MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI	X			
SERY'S SHESSARENKO	X				7 - MARCELO CRIVELLA	X			
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEBET					1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTAVIO				
JOSÉ MARANHÃO					3 - SÉRGIO CABRAL	X			
MAGUITO VILELA					4 - GERSON CAMATA				
VAGO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES	X				1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: 1 ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Antônio Carlos Magalhães
 Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
 Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 30 / 03 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 137, § 8º, do RISF)
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 22/03/2005)

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

Ofício SF/nº 1.075/2005

Brasília, 17 de junho de 2005

Exmº Sr.

Senador Antonio Carlos Magalhães

D.D Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Senhor Presidente,

Reporto-me ao Ofício nº 47/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ, de 26 de abril de 2005, por meio do qual V. Exª comunicou a aprovação, em decisão terminativa, de parecer que conclui por projeto de resolução sobre o Ofício “S” nº 11, de 2003.

Refiro-me, ainda, ao Ofício nº 48/05 — PRESIDÊNCIA/CCJ, de 26 de abril de 2005, por meio do qual V. Exª comunicou a aprovação, em decisão terminativa, de parecer que conclui por projeto de resolução sobre o Ofício “S” nº 11, de 2002 e sobre os Ofícios 15 e 17 de 2002, que tramitam em conjunto com aquele.

Após exame pela Secretaria-Geral da Mesa, foi constatado que o projeto de resolução referente ao Ofício “S” nº 11, de 2003 é mais abrangente que o projeto de resolução relativo aos demais, pois suspende a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir” e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1891, das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los”.

Por outro lado, o projeto de resolução referente ao Ofício “S” nº 11, de 2002 e aos Ofícios “S” nº 15 e 17 de 2002, que tramitam em conjunto com aquele, suspende a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou extinguir”.

Nesse sentido, por economia processual, sugiro:

a) em primeira conclusão, seja apresentado requerimento para tramitação em conjunto dos Ofícios “S” nº 11, de 2003 e nºs 11, 15 e 17, de 2002, consoante o disposto no art. 133, inciso V, alínea b/c o art. 258, ambos do Regimento Interno do Senado Federal:

b) a elaboração de um único projeto de resolução que adote os termos do projeto de resolução referente ao Ofício “S” nº 11, de 2003, por abranger os demais, e que faça a necessária menção às decisões do Supremo Tribunal Federal referentes aos Ofícios “S” nºs 11, 15 e 17 de 2002.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº 1.235/2005

Requeiro, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto do Ofício “S” nº 11, de 2003, Ofícios “S” nºs 11, 15 e 17, de 2002, por regularem a mesma matéria.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Moreira Mendes**

I - Relatório

Por meio do Ofício S nº 11, de 2002 (nº 44-P/MC, de 2002, na origem), o Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal encaminhou a esta Casa, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, peças referentes à decisão daquela Corte Suprema nos autos do Recurso Extraordinário nº 186.623, na qual declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979.

Por força de requerimento aprovado em Plenário, tramitam em conjunto com a matéria sob análise os Ofícios S nºs 15 e 17, ambos também do corrente ano (nºs 73-P/MC e 95-P/MC, de 2002, respectivamente, na origem), com os quais o Senhor Presidente do STF encaminha, para os mesmos fins, peças alusivas a decisões idênticas adotadas nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 250.288 e 186.359.

O mencionado art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, assim estabelece:

Art. 1º O Ministro de Estado da Fazenda fica autorizado a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir os estímulos fiscais de que tratam os artigos 1º e 5º do Decreto-Lei nº 491, de 5 de março de 1969.

Consistem os estímulos fiscais em questão no chamado “Crédito-Prêmio” de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) concedido aos exportadores de produtos manufaturados a partir da edição do Decreto-Lei por último citado.

Contestada, judicialmente, a outorga de poderes com que contemplado o Senhor Ministro da Fazenda, veio a matéria ao Supremo Tribunal Federal pela via do primeiro recurso extraordinário acima apontado, no qual aquela Colenda Corte, em 26 de novembro de 2001, exarou o seguinte entendimento, *ipsis litteris*:

EMENTA: Constitucional. Tributário. Incentivos Fiscais: Crédito-Prêmio: Suspensão Mediante Portaria. Delegação Inconstitucional. D.L. nº 491, DE 1969, arts. 1º e 5º; D.L. nº 1.724, de 1979, art. 1º; DL. nº 1.894, de 1981, art. 3º, inc. I. C.F./1967.

I – É inconstitucional o artigo 1º do D.L. nº 1.724, de 7-12-79, bem assim o inciso I do art. 3º do D.L. nº

1.894, de 16-12-81, que autorizaram o Ministro de Estado da Fazenda a aumentar ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir os estímulos fiscais concedidos pelos artigos 1º e 5º do DL. nº 491, de 05/03/69. Caso em que tem-se delegação proibida: CF/67, art. 6º Ademais, matérias reservadas à lei não podem ser revogadas por ato normativo secundário.

II — R.E. conhecido, porém não provido (letra b).

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal, em Sessão Plenária, na conformidade da ata do julgamento e das notas taquigráficas, por maioria de votos, conhecer e desprover o extraordinário, declarando, no entanto, a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979.

Os acórdãos prolatados nos dois outros recursos extraordinários, adotando as mesmas razões de decidir, reiteram integralmente o entendimento acima reproduzido.

Juntamente com os citados acórdãos, são encaminhadas ainda cópias das notas taquigráficas de cada julgamento, do correspondente parecer do órgão do Ministério Público, bem como da respectiva certidão de trânsito em julgado e do Decreto-Lei em tela.

II – Análise

Nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, compete ao Senado Federal, privativamente, “suspender a execução, no todo ou em parte, de lei declarada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal”.

Ainda segundo a mesma Constituição, “somente pelo voto da maioria absoluta de seus membros ou dos membros do respectivo órgão especial poderão os tribunais declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo do poder público” (art. 97).

De seu turno, estabelece o Regimento Interno desta Casa, em seu art. 101, inciso III, que a esta Comissão compete “propor, por projeto de resolução, a suspensão, no todo ou em parte, de leis declaradas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (Const., art. 52, X)”, prescrevendo, ainda, no art. 387, que o projeto deve ser instruído “com o texto da lei cuja execução se deva suspender, do acórdão do Supremo Tribunal Federal, do parecer do Procurador-Geral da República e da versão do registro taquigráfico do julgamento”.

Pelo que se extrai dos autos, as três decisões encaminhadas já transitaram em julgado, cabendo ainda aduzir, quanto ao requisito do apontado art. 97

da Lei Fundamental, que cada aresto, segundo a correspondente ata, foi chancelado por quorum superior à maioria absoluta dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Relativamente aos requisitos regimentais acima mencionados, tampouco existem reparos a consignar, dado o seu inteiro atendimento nas várias peças que integram cada processado.

III - Voto

Diante do exposto, o nosso voto é no sentido da propositura do seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2002

Suspende a execução da expressão “ou extinguir”, constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979.

O Senado Federal, no uso da competência que lhe confere o art. 52, X, da Constituição Federal, e tendo em vista o decidido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos dos Recursos Extraordinários nºs 186.623, 250.288 e 186.359, Resolve:

Art. 1º Fica suspensa a execução da expressão “ou extinguir”, constante do art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 16 de dezembro de 2005.

, Presidente

, Relator

PARECER Nº 2.251, DE 2005

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.

Relator: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Recebeu a Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, as emenda nºs 6 a 16, do Senador Aloizio Mercadante, e as Emendas nºs 17 e 18, do Senador Pedro Simon.

As Emendas nºs 6, 15 e 16 modificam o processo de admissibilidade das medidas provisórias, prevendo

que a vigência desses atos não depende da decisão prévia desse juízo. A Emenda nº 16 prevê que a admissibilidade será apreciada pela CCJ da Casa em que a tramitação se iniciar no prazo de cinco dias úteis, com recurso ao Plenário. Não apreciada a admissibilidade pela comissão, transfere-se a decisão para o Plenário, que também terá cinco dias úteis para se manifestar. Não se prevê o que ocorrerá no silêncio desse. As Emendas nºs 7 e 14 suprimem a proibição da edição de medidas provisórias sobre matéria tributária, retomando o § 2º do art. 62 da Constituição que disciplina a edição de medidas sobre essa matéria.

A Emenda nº 8 suprime a proibição da edição de medidas provisórias sobre contratos.

As Emendas nºs 9, 10, 11, 12, 13 e 17 eliminam o despacho compulsório para a Casa revisora da medida provisória não apreciada pela Casa iniciadora no prazo, prevendo a Emenda nº 17 rito de tramitação diferente da prevista na PEC, conforme consta da redação do § 5º proposto ao art. 62 da Constituição Federal.

A Emenda nº 18 apenas remete o art. 2º da PEC para o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

II – Análise

Inicialmente, registre-se que, em decorrência dos debates feitos nessa Comissão, alteramos nossa manifestação referente à Emenda nº 2, com vistas a acolhê-la porque torna mais claro o papel da Mesa do Congresso Nacional na distribuição alternada das medidas provisórias entre as duas Casas, espancando qualquer dúvida sobre o tema.

Com relação às Emendas nºs 6, 15 e 16, elas não podem ser acolhidas pois atingem o fulcro da proposição sob exame que é o juízo prévio de admissibilidade para a eficácia das medidas provisórias. O argumento de que o procedimento previsto na PEC nº 72, de 2005, tornaria inviável a adoção de planos econômicos ou providências que exigem sigilo inicial não pode ser admitido em um sistema democrático institucionalizado. Quando providências desse tipo forem necessárias – o que será algo absolutamente excepcional –, com certeza, a representação popular não faltará. Caberá ao Governo o ônus de demonstrar a indispensabilidade e a urgência da tomada das decisões. Modificar esse procedimento significa tornar pouco significativo o nosso esforço para restringir a edição abusiva de medidas provisórias.

No tocante às Emendas nºs 7 e 14, igualmente, não nos parece que devam ser acolhidas. A proposição busca assegurar os direitos do contribuinte e a estabilidade das relações jurídicas. Repetindo nossos argumentos expendidos no relatório sobre a PEC nº 72, de 2005, quanto maior for a facilidade de o Poder Executivo interferir no ordenamento jurídico maior

será a margem de incerteza associada a qualquer empreendimento, o que acarreta aumento de riscos e do custo de oportunidade das operações contratuais, em geral. São essas as razões que justificam a cautela dos grandes investidores estrangeiros, que preferem aportar os seus recursos em países onde as normas jurídicas sejam mais estáveis.

Quanto à Emenda nº 8, parecem-nos pertinentes os argumentos do seu ilustre autor. Efetivamente, a proibição da edição de medida provisória sobre contratos poderia impedir a adoção de decisões econômicas imprescindíveis. O abuso nesse tipo de prática fica restrito, tanto pelo princípio do **pacta sunt servanda**, consubstanciada na garantia constitucional de imutabilidade do ato jurídico perfeito, quando pelo controle prévio de admissibilidade previsto na presente proposta de emenda à Constituição.

No que concerne às Emendas nºs 9, 10, 11, 12, 13 e 17, votamos pela sua rejeição. O procedimento previsto na PEC é imprescindível para o bom andamento do novo desenho previsto para a tramitação das medidas provisórias. Caso as emendas sejam acolhidas, ter-se-ia que se a medida provisória não fosse apreciada na Casa iniciadora no prazo previsto, ela seria dada como rejeitada. Efetivamente, a tramitação proposta na PEC tenta ampliar a possibilidade de aprovação da medida provisória. O argumento de que esse procedimento transforma o sistema de revisão em intervenção, avocação e supressão de instância decisória não procede, uma vez que sempre haverá manifestação das duas Casas sobre a medida provisória. O argumento somente seria verdadeiro se houvesse supressão do direito de intervenção de uma das Casas sobre a matéria. A Emenda nº 17 ao propor a eliminação de detalhes a respeito da tramitação da medida provisória em cada Casa, deixa margem a dúvidas na aplicação da norma.

Por último, a Emenda nº 18, apenas propõe que a regra prevista no art. 2º da PEC seja deslocada para o ADCT. Não é conveniente esta mudança, tendo em vista que esse ato não deve ser objeto de modificação pelo constituinte derivado, conforme a melhor doutrina e técnica legislativa, tendo em vista a sua finalidade estrita de atender as situações transitórias decorrentes do novo regime constitucional inaugurado em 1988.

III – Voto

Em face do exposto e considerando os debates havidos nessa Comissão, o voto é aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, quanto aos aspectos constitucionais, regimentais, de técnica legislativa e de mérito, pela aprovação das Emendas nºs 2 e 8 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3 a 7 e 9 a 18.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2005.
– **Edison Lobão**, Relator.

EMENDA Nº 1-CCJ

Acrescente-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, nova redação ao § 8º do art. 62 da Constituição Federal:

“§ 8º As medidas provisórias terão sua votação iniciada na Câmara dos Deputados ou no Senado Federal, ficando a Mesa do Congresso incumbida de sua distribuição, observado critério de alternância.”

EMENDA Nº 2-CCJ

Suprima-se, no art. 1º da Proposta de Emenda à

Constituição nº 72, de 2005, a alínea f do inciso I, do

§ 1º do art. 62 da Constituição Federal.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 72 DE 2005

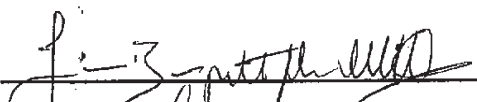
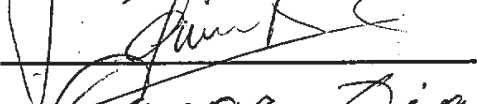
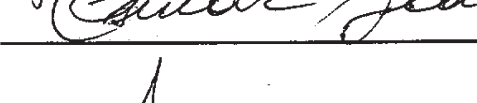
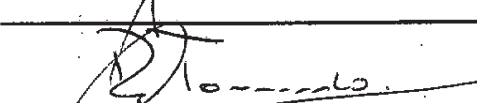
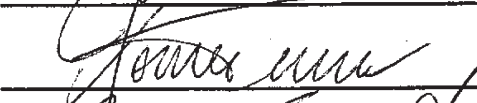


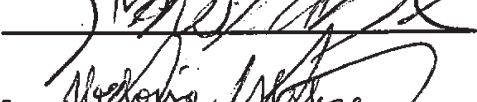
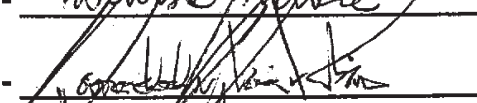

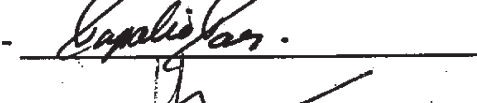

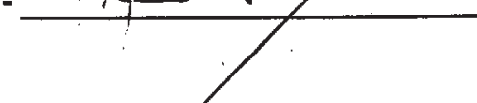


ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 14/12/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>Arthur Virgílio</i>	
RELATOR: <i>Arthur Virgílio</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES <i>César Borges</i>	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES <i>Demóstenes Torres</i>	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO (RELATOR)	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>Rodolpho Tourinho</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI <i>Tasso Jereissati</i>
ALVARO DIAS <i>Alvaro Dias</i>	7-EDUARDO AZEREDO <i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO <i>Arthur Virgílio</i>	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA <i>Juvêncio da Fonseca</i>	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB,⁽²⁾ PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA <i>Magno Malta</i>	4-JOÃO GAPIBERIBE ⁽³⁾
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>Antonio Carlos Valadares</i>	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHÉSSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ⁽⁴⁾
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4- ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA ⁽⁶⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

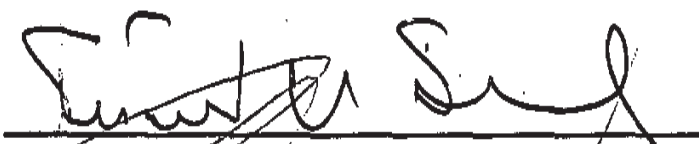



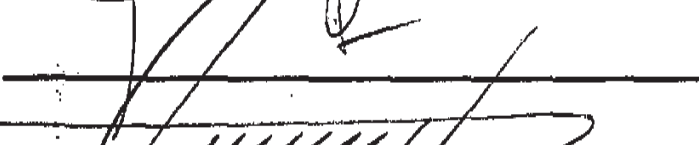
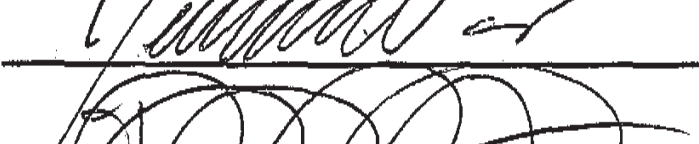

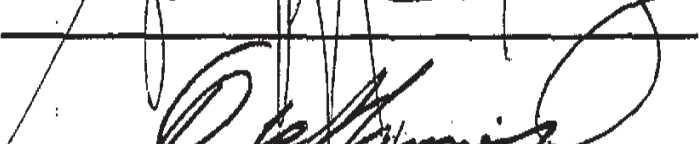
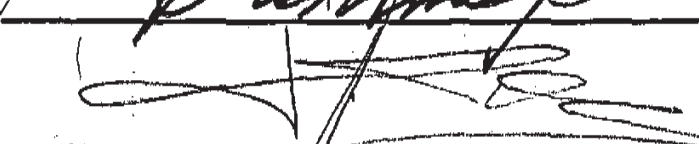
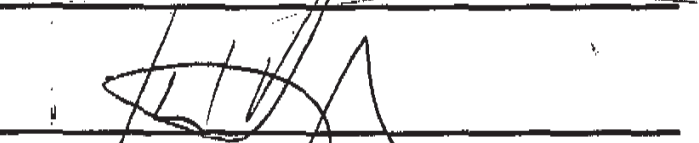

Atualizada em: 08/12/2005.

- (1) O Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou de integrar o P-SOL em 26/10/2005 (Vaga cedida pelo PSDB).
 (2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.
 (3) O Senador João Capiberibe retornou ao Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (4) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.
 (5) O Senador Gilvam Borges deixou de integrar o Senado Federal em 28/10/2005 (Of. nº 5.025/STF).
 (6) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005 (Vaga cedida pelo PMDB).

ASSINAM O PARECER
 À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005,
 NA REUNIÃO Ordinária DE 14/12/2005, COMPLEMENTANDO
 AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
 DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- | | | | |
|---|-----|---|-------------------------|
| ① | 1- |  | João Batista Motta |
| | 2- |  | |
| ② | 3- |  | Osmar Dias |
| | 4- |  | |
| | 5- |  | |
| ③ | 6- |  | Romeu Tuma |
| ④ | 7- |  | João Alberto Souza |
| ⑤ | 8- |  | Reginaldo Duarte |
| ⑥ | 9- |  | João Ribeiro |
| ⑦ | 10- |  | Heloisa Helena |
| ⑧ | 11- |  | Flexa Ribeiro |
| ⑨ | 12- |  | (MARCO MARIBEL) |
| ⑩ | 13- |  | Papaleo Paes |
| ⑪ | 14- |  | Geraldo Mesquita Junior |
| ⑫ | 15- |  | Amir Lando |

SENADORES

- 13 16.  Teotônio Vilela Filho
- 14 17.  Leonel PAVAN
- 15 18.  HERACLITO Foetes
- 16 19.  Eduardo Azeredo
- 17 20.  MARCELO Crivella
- 18 21.  Aelfon Freitas
- 19 22.  Augusto Botelho
- 20 23.  José Jorge
- 21 24.  Pedro Simon
- 22 25.  JEFFERSON PÉRES
- 23 26.  JOSÉ AGRIPINO

**EXTRATO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS
DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, REALIZADA NO DIA 14
DE DEZEMBRO DE 2005, DESTINADA À APRE-
CIAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE A PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 72, DE 2005,
QUE “ALTERA O ART. 62 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL PARA DISCIPLINAR A EDIÇÃO DE ME-
DIDAS PROVISÓRIAS”, QUE É PARTE
INTEGRANTE DESTES PARECER**

.....
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Está reaberta a reunião.

Com a palavra o Relator para oferecer os pareceres.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto recebeu as Emendas de nºs 6 a 16, dos Senadores Aloizio Mercadante e Pedro Simon

As Emendas de nºs 6, 15 e 15, modificam o processo de admissibilidade das medidas provisórias.

A Emenda nº 8 suprime a edição de medidas provisórias sobre contratos.

As Emendas nºs 9, 10, 11, 12, 13 e 17, eliminam o despacho compulsório para a Casa Revisora da medida provisória não apreciada pela Casa iniciadora do prazo.

A Emenda 18 apenas remete o art. 2º da PEC para o Ato das Disposições Transitórias.

Análise inicialmente, registre-se que, em decorrência dos debates feitos nesta Comissão, alteramos nossas manifestações referentes à Emenda nº 2, com vistas a acolhê-la, o que torna mais claro o papel da Mesa do Congresso Nacional na distribuição alternada das medidas provisórias entre as duas Casas, espancando qualquer dúvida sobre o tema.

Com relação às Emendas nºs 6, 15 e 16, não podem ser acolhidas, pois atinge o fulcro da proposição sob exame, que é o juízo prévio de admissibilidade para a eficácia das medidas provisórias.

No tocante às Emendas nºs 7 e 14, igualmente, não nos parece que devam ser acolhidas. A proposição busca assegurar os direitos do contribuinte e a estabilidade das relações jurídicas. Repetindo nossos argumentos expedidos no relatório sobre a PEC 72, de 2005, quanto maior for a facilidade de o Poder Executivo interferir no ordenamento jurídico, maior será a margem de incerteza associada a qualquer empreendimento.

Quanto à Emenda nº 8, parecem-nos pertinentes os argumentos do seu ilustre autor, Senador Aloizio Mercadante. Efetivamente, a proibição da edição de medidas provisórias sobre contratos poderia impedir

a adoção de decisões econômicas imprescindíveis. O abuso nesse tipo de prática fica restrito tanto pelo princípio do **pacta sunt servanda**, consubstanciado na garantia constitucional de imutabilidade do ato jurídico perfeito quanto pelo controle prévio de admissibilidade previsto na presente Proposta de Emenda à Constituição.

No que concerne às Emendas nºs 9, 10, 11, 12, 13 e 17, votamos pela rejeição.

O procedimento previsto na PEC é imprescindível para o bom andamento do novo desenho previsto para tramitação das medidas provisórias. Caso as emendas sejam acolhidas, ter-se-ia de... Se a medida provisória não fosse apreciada na Casa iniciadora do prazo previsto, ela seria dada como rejeitada. Efetivamente, a tramitação proposta na PEC tenta ampliar a possibilidade de aprovação da medida provisória. O argumento de que esse procedimento transforma o sistema de revisão em intervenção, a vocação de supressão de instância decisória não procede, uma vez que sempre haverá manifestação das duas Casas sobre a medida provisória.

O argumento somente seria verdadeiro, se houvesse supressão do direito de intervenção de uma das Casas sobre a matéria.

A Emenda nº 17, ao propor a eliminação de detalhes a respeito da tramitação da medida provisória em cada Casa, deixa margem a dúvidas na aplicação da norma.

Por último, a Emenda nº 18 apenas propõe que a regra prevista no art. 2º da PEC seja deslocada para o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Não é conveniente essa mudança, tendo em vista que esse Ato não deve ser objeto de modificação pelo Constituinte derivado.

Voto

Em face do exposto e considerando os debates havidos nesta Comissão, o voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, quanto aos aspectos constitucionais, regimentais, de técnica legislativa e de mérito, pela aprovação das Emendas nºs 2 e 8, e pela rejeição das Emendas nºs 1, 3 a 7 e 9 a 18.

É o meu parecer, Sr. Presidente.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu queria, em primeiro lugar, parabenizar o trabalho do Senador Lobão que, com competência e profundidade,

sempre busca encontrar um caminho para a discussão que iniciamos.

Queria agradecer também o acatamento de uma das preocupações que manifestamos; ou seja, o fato de a medida provisória não incidir sobre qualquer contrato. E evidente que se o Estado arbitrasse um contrato entre as partes, caberia recurso à Justiça. Se é um ato jurídico perfeito, o cidadão, depois, pode ter seus direitos preservados. Nós temos experiências históricas – citei aqui o caso do Plano Real – no sentido de que de fato essa é uma coisa indispensável à segurança da sociedade e aos interesses da Nação.

Há duas outras matérias que não foram consideradas pelo Senador Edison Lobão, às quais eu gostaria de apresentar o meu destaque, porque são emendas que estão articuladas. As Emendas de nºs 6, 15 e 16 tratam do problema da admissibilidade. O que está sendo proposto no parecer do Senador Antonio Carlos Magalhães? Quando é editada uma medida provisória, ela não tem eficácia alguma até que seja votada pela CCJ e, se tiver recurso ao Plenário, até que seja votada pelo Plenário.

Pondero aos Srs. Senadores, vamos pegar algumas situações históricas que todos conhecem: uma crise financeira grave. A crise financeira, numa economia globalizada eletrônica como nós vivemos, as instituições financeiras viram pó numa corrida bancária. Se você for esperar a Comissão de Constituição e Justiça, eventualmente o Plenário tomar uma decisão, o Executivo não tem possibilidade de ação imediata, nós estaremos imobilizando o Estado brasileiro para afrontar situações que já foram vividas pela Nação e que são vividas internacionalmente.

Dou outro exemplo: um quadro de calamidade pública, que precisa uma resposta imediata por parte do Poder Público Federal. Como é que nós vamos ter que aguardar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania se reunir, ter **quorum** e aprovar a matéria? Isso não é da natureza, não é da agilidade do Poder Legislativo, não é função do Poder Legislativo.

Da mesma forma, se tivermos uma situação como uma crise energética grave, que exige providências imediatas. Eu estou citando algumas situações históricas que o País já viveu e poderá viver de novo, ou um plano econômico como foi o Plano Real.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Mas para todas essas o Legislativo tem soluções.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu só quero concluir, Sr. Senador.

O que nós estamos fazendo, na realidade, é um projeto de urgência constitucional. Já tem isso, porque o Executivo encaminha com urgência constitucional e

tem prioridade na tramitação das matérias. Nós estamos, na realidade, revogando o estatuto da medida provisória. Acho que ele é indispensável à governabilidade. Se teve abusos, vamos coibi-los. Nós estamos criando procedimentos rigorosos. Eu sou favorável a que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dê o parecer de constitucionalidade, urgência e relevância. Eu sou absolutamente favorável a isso, mas não podemos retirar essa prerrogativa, inclusive porque ela foi dada ao Poder Executivo pela Constituinte. Deu por inspiração do parlamentarismo, deu por inspiração dos Constituintes, mas está lá no texto da lei, é uma cláusula pétrea da separação dos Poderes. Isso é da estrutura republicana. O Legislativo não pode revogar uma prerrogativa do Executivo. Isso não será sustentado no Supremo Tribunal Federal.

Saulo Ramos tem um parecer famoso. Celso de Meio sustentou essa posição, em todas as votações, no Supremo Tribunal Federal, que trataram da questão do papel do Executivo na urgência e relevância.

Por isso eu pondero a esta Comissão que, em função da história que temos, da natureza do sistema financeiro, da gravidade das crises que este País já atravessou, da indispensabilidade de um instrumento de governabilidade do País... Não falo aqui como Líder do Governo. Falo aqui como alguém que tem alguma experiência de vida pública, como todos nós que aqui estamos. Falo como alguém que amanhã poderá ser oposição e como quem foi oposição tantos anos na vida. Falo porque acho que é o melhor caminho para o País. Não vejo como o Governo possa abdicar desse instrumento para governar crises e situações de urgência e relevância.

Por último, as Emendas de nºs 7 e 14 dizem respeito à questão fiscal...

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Senador Mercadante, eu poderia aparte V. Ex^a rapidamente?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – E evidente que sim.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Para resolver o impasse, talvez pudéssemos inverter a lógica: a medida provisória começaria valendo e com cinco dias seria apreciada pela CCJ, que manteria a validade ou suspenderia a medida.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Mas é isso que estou propondo.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Inverteríamos a lógica. Portanto, ficaria ainda em cinco dias o crivo...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu mantenho os cinco dias, mantenho a urgência e a relevância do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dou agilidade... Quer dizer, o Le-

gislativo é obrigado, imediatamente, a apreciar a matéria e a dar o seu parecer. Ele pode retirar. O que não pode é o Poder Executivo abdicar desse instrumento de governabilidade em situações de imprevisibilidade e de crises, que esta Nação conhece e que tantas vezes viveu.

Da mesma forma, para concluir, as Emendas de nºs 7 e 14 tratam do problema fiscal. Nós tínhamos, naquela ocasião, Senador Antonio Gados Magalhães, chegado a um acordo sobre a questão fiscal. Naquelas reuniões de Líderes nós chegamos a um acordo, inclusive com alguns exemplos concretos. Eu falei, por exemplo, da questão da anistia fiscal, do Refis. Quer dizer, como se pode encaminhar para a tramitação um projeto sobre uma matéria que pode paralisar a arrecadação tributária? Agora mesmo dei o exemplo da micro e pequena empresa. Se não for aprovada na Câmara a lei geral, até 31 de dezembro. ou regulamentamos as faixas e as alíquotas, ou não tem... Se houver urgência, por exemplo, de se reduzir imposto para um setor que está em crise, o Congresso depois vai analisar isso. Já aconteceu isso aqui. Se o Congresso quiser mudar a matéria poderá mudá-la depois. Se quiser derrubar a matéria, poderá derrubá-la, mas não pode retirar do Executivo essa prerrogativa, num regime presidencialista, que é o regime que nós temos.

Por tudo isso, mantenho as Emendas de nºs 6, 15 e 16, que basicamente alteram a lógica e mantêm o estatuto da medida provisória, obrigando a CCJ a dar o seu parecer sobre a constitucionalidade, urgência e relevância, em cinco dias úteis, com recurso ao Plenário; e as Emendas de nºs 7 e 14 que tratam da questão fiscal.

Agradeço ao Relator por ter incorporado a questão dos contratos.

Ponderaria ainda aos Senadores que já foram governadores, que já foram Ministros, àqueles que têm vivência pública, que é uma matéria de Estado essa que estamos discutindo. Estamos buscando o equilíbrio entre Câmara e Senado, Legislativo e Executivo, mas revogar essa prerrogativa seguramente vai dificultar a governabilidade em situações de urgência, de relevância, de crises, O Estado brasileiro não pode ficar privado desse instrumento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – V. Ex^a tem a palavra para discutir.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sr. Presidente, concordo com o Senador Edison Lobão e discordo do Senador Aloizio Mercadante. Acho que a medida provisória é uma aberração. Países desenvolvidos não têm esse tipo de mecanismo e nem o

Supremo Tribunal Federal vai dizer, por exemplo, se a medida provisória acabasse, isso seria inconstitucional e ainda mais mitigar os seus efeitos. Acho que isso vai ser muito bom até porque vamos aprender a trabalhar com celeridade. O Legislativo, na realidade, funciona como o Judiciário: lento, moroso, as propostas estão aí tramitando há dois, três anos. Assim, vamos encontrar uma maneira de satisfazer a sociedade, de contribuir para a governabilidade e, ao mesmo tempo, fazer com que nossas propostas não fiquem dormitando o tempo inteiro, até pela tramitação demorada que têm.

Acho que não devemos ceder nesse aspecto. O Legislativo já abre mão de sua prerrogativa de legislar, porque o Presidente da República o faz e o faz – não só o atual Presidente, mas o Executivo de uma maneira geral – de uma maneira arrogante, sabendo que tem uma maioria dentro do Congresso que tolera os seus abusos. Mas a lei não pode tolerar abusos.

Eu fico com o Senador Edison Lobão, mesmo sabendo que o Senador Aloizio Mercadante fez a defesa da medida provisória, mas ela não se sustenta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL 0 – BA) – Em votação os destaques apresentados pelo Senador Mercadante.

Trata-se de um requerimento de destaque do Senador Aloizio Mercadante às Emendas de nºs 6, 7, 14, 15 e 16.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O destaque foi solicitado para as Emendas de nºs 6, 15 e 16. É isso?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – As Emendas de nºs 6, 15 e 16 são para compatibilizar o texto sobre a admissibilidade, dando cinco dias de tempo útil para a CCJ se pronunciar, mas inverte a lógica. Quer dizer, tem procedência à medida provisória, tem validade, mas a CCJ pode retirá-la ou com direito a recurso ao Plenário.

As Emendas de nºs 7 e 14 tratam de matéria fiscal. Nós, as Lideranças, já tínhamos chegado a um entendimento a respeito. Achei que já tínhamos construído um entendimento sobre esses dois aspectos.

Só para concluir, Sr. Presidente, V. Ex^a tem uma longa vivência, mas de meio século de vida pública neste País e sabe das situações dramáticas

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA) – Por isso mesmo é que apresentei isso aí.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – ...que este País já atravessou e que o Executivo não pode prescindir desse instrumento.

O Senador Arthur Virgílio foi Líder do Governo e quando eu era Líder da Oposição ele ponderava comigo das preocupações que tinha com a alteração do rito das medidas provisórias. Ele refletia a respeito,

alertando, inclusive, de que o futuro governo, qualquer que fosse ele, poderia se afrontar com situações que exigiam esse instrumento e essas ponderações ajudaram a construir a solução que nós temos hoje aqui e que foi aprovada, inclusive na época, o Deputado Miro Teixeira tratou muito dessa matéria.

Por isso, eu pondero aos Senadores, acho uma temeridade nós retirarmos do Executivo Federal esse instrumento indispensável à governabilidade do País, indispensável! Não haveria Plano Real, não haveria instrumento de combate a situações de emergência, de calamidade sem esse instrumento. E está mantido o rigor do Legislativo, que, em cinco dias úteis, vai se pronunciar. Se tiver que revogar, revogue, mas não retire essa prerrogativa do Poder Executivo, inclusive porque acho que não se sustenta no seu tempo.

De qualquer forma, está feita minha defesa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Já estamos em votação do requerimento de destaque.

Em votação o requerimento de destaque.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

Total: 9 votos com o Relator.

Derrubado o requerimento de destaque.

Em votação o parecer do Senador Edison Lobão.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Presidente, eu peço votação nominal para registrar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Pois não.

Não, V. Ex^a pede nominal para o requerimento, não. Já acabou. Vamos votar outras coisas.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Presidente, V. Ex^a acabou a votação, eu pedi verificação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu pedi votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não, V. Ex^a está pedindo...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu pedi votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Eu já coloquei em votação o parecer do Senador Edison Lobão, aí é que V. Ex^a falou. Conseqüentemente, vamos votar nominalmente, como V. Ex^a, pede o parecer do Senador Edison Lobão.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Não, Presidente, eu estou pedindo para votar as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – As emendas já foram... O seu requerimento não obteve aprovação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu pedi, Presidente, para votar os destaques por votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Aí foi negado o requerimento para o destaque.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Sim, mas eu pedi que fosse feita votação nominal do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não, não, V. Ex^a...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – V. Ex^a disse assim: “Está rejeitado o requerimento”, e eu pedi votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Perdoe, mas esse assunto está encerrado.

Em votação o parecer do Senador Edison Lobão. V. Ex^a quer votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não querendo, os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado o parecer.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Eu peço verificação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Pede verificação.

Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Agora essa matéria vai ser colocada em votação. Se V. Ex^a não tem o apoio de três, de quatro...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Ou procede-se à de votação nominal?

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não, porque V. Ex^a mandou sair... assim não é correto demonstrar...

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – É um direito meu obstruir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não, os quatro são obrigados.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – V. Ex^a não quer sequer deixar sequer fazer votação nominal!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Os quatro têm que estar aqui presentes.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Não, V. Ex^a já iniciou o processo de votação nominal; está nas atas. V. Ex^a já chamou Senadores. V. Ex^a reconheceu a Mesa e iniciou a votação e eu aí pedi obstrução. É regimental o que eu fiz, é democrático e é legítimo. É legítimo!

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Eu vou votar o requerimento contando quatro pessoas da Oposição, porque senão V. Ex^a não tem apoio.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não...

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não o quê?

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR) – Não, aqui na Comissão, qualquer um pode pedir verificação. No plenário é que são quatro.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Não, senhor. São quatro aqui também. São quatro aqui também.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Não existe essa exigência na Comissão; existe em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Existe.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Não existe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Existe.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Não existe.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Existe. Art. 92. V. Ex^a pode ver: é aplicado aqui. É a mesma coisa. Então já tem quatro.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (PT – SP) – Presidente, V. Ex^a encaminha dessa forma...

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sim.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Sim.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sim.

O SR. JOSE JORGE (PFL – PE) —

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PMDB – ES) – Com o Relator.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Senador Aloízio Mercadante. Não está presente, mas se conta sua presença para efeito do quorum, como dos três outros.

Senador Eduardo Suplicy; Senador Fernando Bezerra; Senador Magno Malta; Senadora Ideli Salvatti, contam a presença...

Senador Antonio Carlos Valadares. É contada a presença.

Senador Magno Malta. É contada a presença.

Senador Ramez Tebet. Não está.

Senador Ney Suassuna. Conta a presença...

Senador José Maranhão.

Senador Romero Jucá. Conta a presença.

Senador Amir Lando; Senador Pedro Simon; Senador Jefferson Péres; Senador Romeu Tuma; Senador Jorge Bornhausen.

O SR. SENADOR RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sim, com o Relator.

Senador Tasso Jereissati; Senador Eduardo Azeredo; Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Geraldo Mesquita. Conta a presença.

Senador Delcídio Amaral. Não está.

Senador Paulo Octávio. Não está.

Senador Sérgio Zambiasi. Não está.

Senador Mozarildo Cavalcanti; Senador Marcelo Crivella; Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Estou aqui.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Vota “sim”, com o Relator?

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB – PA) – Voto com o Presidente e com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães. PFL – BA) – Obrigado.

Senador Sérgio Cabral; Senador Almeida Lima.

Senador Leomar Quintanilha. Esteve presente.

Senador Garibaldi Alves Filho.

Senador Osmar Dias. Não está presente.

Votaram “sim” nove Srs. Senadores. Contando com o Presidente, dez. Quatro pediram verificação.

Foi aprovado o parecer do Senador Edison Lobão. A matéria segue para o Plenário.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 21 horas e 05 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. Nº CE/162/2005

Brasília, 16 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter

terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Rodolpho Tourinho que, “Introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagens de pessoas desaparecidas”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

Of. Nº CE/164/2005

Brasília, 23 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia 22 de novembro p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi que, “Altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino médio privado”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. Nº CE/171/2005

Brasília, 29 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2005, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Serys Slhessarenko que, “Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “**software** aberto””.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

Of. Nº CE/173/2005

Brasília, 6 de dezembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa

Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada no dia de hoje, pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Marcos Guerra que, “Institui formas de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior”.

Atenciosamente, – Senador **Augusto Botelho**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão de Educação.

Ofício nº 161/2005 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, em 07 de dezembro de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substitutivo definitivamente adotado em turno suplementar

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto na artigo 91, § 2º, combinado com o art. 284, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 07 de dezembro do corrente, esta Comissão, em turno suplementar, adotou definitivamente o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que “Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências para estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos”.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 162/05 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, em 30 de novembro de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 30 de novembro de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2002, que “Dispõe sobre a revitalização do rio Itapecuru”, de autoria do Senador Edison Lobão.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Ofício nº 164/2005 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, em 14 de dezembro de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor
Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 14 de dezembro do corrente, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que “Altera dispositivos da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para agravar penas, condicionar a liberdade provisória ao pagamento de fiança e, após sentença condenatória recorrível, ao ressarcimento do dano, exigir o cumprimento mínimo de metade da pena para obtenção de benefícios penais, e dá outras providências”; que tramita em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. CDH 3.181-S

Brasília, 30 de dezembro de 2005

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição combinado como o parágrafo 2º, do artigo 91 e art. 282, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou em turno suplementar o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, que “Modifica o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 10.148, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente.

OF. Nº 42/2005 – PRCDR

Brasília, 20 de outubro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 20 de outubro de 2005, rejeitou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que “Altera os artigos 40 e 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, que dispõem sobre o plano diretor e seu sistema de acompanhamento e controle”.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

OF. Nº 43/2005 – PRCDR

Brasília, 11 de novembro de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião no dia 20 de outubro de 2005, aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, que “Altera o parágrafo único do artigo 15 e o § 4º do artigo 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que “Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências”, de autoria do Senador Jefferson Péres, nos termos da Emenda Substitutiva nº 1 – CDR. Submetida a Turno Suplementar em reunião no dia 10 de novembro de 2005 e não recebendo emendas por ocasião da discussão, o Substitutivo foi dado como definitivamente adotado, nos termos do disposto no artigo nº 284, do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Tasso Jereissati**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

OF. Nº 264/2005-CRA

Brasília, 15 de setembro de 2005

Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003, que “dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados

aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome”, é dado como definitivamente adotado, em Turno Suplementar na reunião desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, realizada no dia 14 de setembro de 2005, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, – Senador **Sérgio Guerra**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foi encaminhado à publicação o Parecer nº 2.248, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 93, de 2005** (nº 1.427/2003, na Casa de origem), que *acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994* (dispõe sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ).

De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 142, de 2001; 130, de 2002; 181, de 2003; 90 e 366, de 2004**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nos termos do art. 91, §§ 3º e 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 36 e 106, de 2003; 172, de 2004; 260 e 308, de 2005**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2003 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 170, de 2004), poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu o Ofício nº 163, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos Ofícios nºs S/11, 15, e 17, de 2002 e 11, de 2003,

na forma do Projeto de Resolução nº 91, de 2005, que suspende, nos termos do inciso X do art. 52 da Constituição Federal, a execução, no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 7 de dezembro de 1979, da expressão “ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, e, no inciso I do art. 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 10 de novembro de 1981, das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los”.

Tendo em vista que o referido Projeto abrange o teor de Projetos aprovados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em 23 e 30 de março deste ano, sobre a mesma matéria, estes serão publicados como documentos anexos do Projeto de Resolução, nos termos do parágrafo único do art. 250 do Regimento Interno.

Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foram encaminhados à publicação os **Pareceres nºs 2.247 e 2.249, de 2005**, da Comissão de Educação, sobre as seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005** (nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR-476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005** (nº 5.788/2001, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Conscientização da Esclerose Múltipla; e

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senhor Presidente da República adotou em 15 de dezembro de 2005 e publicada no mesmo dia, mês e ano, da **Medida Provisória nº 269, de 2005**, que altera as Leis nºs 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras; 10.768, de 19 de novembro de 2003, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Agência Nacional de Águas – ANA; 10.862, de 20 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN; 10.871, de 20 de maio de 2004, que dispõe sobre a criação de carreiras e organização de cargos efetivos das autarquias especiais, denominadas Agências Reguladoras; 11.182, de 27 de setembro de 2005, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; cria cargos na Carreira de Diplomata, no Plano de Cargos para a Área de Ciência e Tecnologia, do Grupo-Dire-

ção e Assessoramento Superiores – DAS e Funções Gratificadas – FG; autoriza a prorrogação de contratos temporários firmados com base no art. 81-A da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e no art. 30 da Lei nº 10.871, de 2004; e dá outras providências. Designação

da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2202-CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores

Titulares

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

José Jorge (PFL)
Álvaro Dias (PSDB)
Tasso Jereissati (PSDB)
César Borges (PFL)

PMDB

Ney Suassuna

Luiz Otávio

Gerson Camata

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)

Delcídio Amaral (PT)

Sibá Machado (PT)

Antônio Carlos Valadares (PSB)

PDT

Osmar Dias

PTB

Mozarildo Cavalcanti

*PMR

Marcelo Crivella

Suplentes

1.**Eduardo Azeredo(PSDB)**
 2.**Rodolpho Tourinho (PFL)**
 3.**Demóstenes Torres (PFL)**
 4.vago

1.**Wellington Salgado de Oliveira**
 2.**Valdir Raupp**
 3.vago

1.vago

2.vago

3.vago

1.vago

1.**Sérgio Zambiasi**

1.vago

Deputados

Titulares

PT

Henrique Fontana

Colombo

PMDB

Wilson Santiago

Mendes Ribeiro Filho

PFL

Rodrigo Maia

Roberto Brant

PSDB

Alberto Goldman

PP

José Janene

PTB

José Múcio Monteiro

PL

Sandro Mabel

PPS

Dimas Ramalho

PSB

Renato Casagrande

*PC do B

Renildo Calheiros

Suplentes

1.**Iara Bernardi**
 2.**João Grandão**

1.**Benjamin Maranhão**
 2.**Asdrúbal Bentes**

1.**Kátia Abreu**
 2.**Luiz Carlos Santos**

1.**Eduardo Paes**

1.**Mario Negromonte**

1.**Ricarte de Freitas**

1.**Miguel de Souza**

1.**Rogério Teófilo**

1.**Dr. Ribamar Alves**

1.**Jamil Murad**

Designação feita nos termos da Resolução nº 2, de 2000-CN.

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no DO: **15-12-2005(Ed. Extra)**
- Designação da Comissão **15-12-2005**
- Instalação da Comissão: **16-12-2005**
- Emendas: **até 21-12-2005** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **15-12-2005 a 28-12-2005**(14º dia)
- Remessa do processo à CD: **28-12-2005**
- Prazo na CD: **de 29-12-2005 a 11-1-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **11-1-2006**
- Prazo no SF: **de 12-1-2006 a 25-1-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **25-1-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **26-1-2006 a 28-1-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **29-1-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **12-2-2006** (60 dias)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Antes, porém, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é só para me inscrever como Líder quando puder.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª já está inscrito e falará, se assim o desejar, logo após a Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Soli-cito, como possibilita o Regimento, falar sentada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro o pedido.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Pronun-cia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como estamos próximos do Natal, mesmo com convocações e coisas mais, o Senador Marcelo Crivella, logo no início, falou sobre essa questão de lembrar do Menino Jesus, e resolvi, Senador Tião Viana, também lembrar do Menino Jesus. E digo, Senador Gilberto Mestrinho, Senador Alberto Silva, Senador José Agripino, que, se o menino Jesus estivesse hoje por aqui – e me refiro não ao Menino Jesus que nós temos que ver, porque é claro que nós

temos obrigação de ver o Menininho Deus, o Menininho Jesus não apenas nas decorações natalinas, mas em cada menininha que vende o corpo por um prato de comida ou em cada jovem pobre que é tragado pela marginalidade como último refúgio –, se a expressão de Jesus Cristo, o homem, filho de Deus, se traduzisse no dia de hoje, Jesus Cristo, como dizemos no popular, estaria frito, lascado, condenado, jogado nas cadeias ou no hospício, como lunático.

Hoje, mais de dois mil anos depois, Senador Jefferson Péres, é muito fácil celebrar o nascimento de Jesus, tanto como um compromisso pela fé, como por hipocrisia, tais quais os sacerdotes, os fariseus e os sicofantas faziam. Mas imaginem se estivéssemos hoje com a configuração daquela época. Primeiro Maria. Imaginem a situação de Maria hoje. O que haveria de boca podre, chula, de línguas ferinas e maldosas a condenarem, a amaldiçoarem Maria! Imaginem, prometida a José, um carpinteiro, de repente, Maria aparece grávida e diz que está grávida pelo Espírito Santo, porque um anjo disse que a ela seria dada a graça, a benção de trazer o Filho de Deus ao mundo. Estaria lascada, condenada pelas bocas podres, pelas línguas chulas e malditas, pelas línguas ferinas que geralmente condenam nas mulheres o que muitas vezes celebram nos homens.

Depois, toda a situação. O que é o significado de Jesus? Um rebelde. O significado de Jesus, realmente, é uma coisa maravilhosa, em vários momentos de toda a Bíblia, do Sermão da Montanha. Olha, imagine, Senador Jefferson Péres, o que significaria fazer as boas obras em segredo? Imagine o significado disso.

Ele dizia:

Guardai-vos de fazer as vossas boas obras diante dos homens, para serdes vistos por eles (...) Quando, pois, deres esmola não toques a trombeta diante de ti, como fazem os hipócritas nas sinagogas (...) Em verdade vos digo, já receberam a sua recompensa.

Mas quando tu deres esmola, que a tua mão esquerda não saiba o que fez a direita.

Agora, imagine o significado disso no templo com aqueles fariseus, aqueles sicofantas, aqueles que se achavam os sábios, os escolhidos, os ungidos pelos deuses do universo! Chega lá Jesus Cristo, filho de um carpinteiro...

Hoje é muito fácil dizer: “Viva Jesus, o profeta de Nazaré da Galiléia. Certamente, se Jesus chegasse hoje, aconteceria a mesma coisa. Muitos dos que botaram os ramos para que ele entrasse em Jerusalém e que gritavam “Jesus, o Filho do Senhor; Jesus de Nazaré, o profeta sagrado”, no outro dia, no momento de escolher entre Jesus e o poder, representado por Pilatos, não repetiriam. Eu tive a oportunidade de dizer que Pilatos, Senador Jefferson Péres, foi pior do que Judas, porque Judas traiu por dinheiro e, quando viu as humilhações por que passava Jesus, pegou o dinheiro, devolveu aos sacerdotes e se suicidou. Enlouqueceu. Pilatos, não; trocou Jesus pelo poder, para continuar de bem com o poder, com aquilo que significava o cargo, o prestígio, o poder. Portanto, obteve o apoio da multidão que ali estava, ensandecida pelos sacerdotes hipócritas e fariseus. E Pilatos, da forma mais covarde, omissa e cúmplice, lavou as mãos para ficar de bem com o poder. Ele não lavou as mãos simplesmente para depois ser punido por isso, mas para ficar de bem com o poder.

Imaginem outras passagens que são belíssimas. Por isso foi crucificado. Lindo, lindo, lindo! É por isso que eu digo, Senador Jefferson Péres, que é aquela história que muitas vezes pessoas acham muitas pessoas exageradas, mas é tal qual Jesus Cristo. Ou quente ou frio; o morno eu vomito, era o que Jesus Cristo dizia.

Ninguém pode servir a dois senhores ao mesmo tempo. Olhe que passagem belíssima.

Não podeis servir a Deus e à riqueza (Os capitalistas estão lascados, vão todos virar churrasco do demônio). Portanto (diz), eis que vos digo: não vos preocupeis por vossa vida, pelo que comereis, nem por

vosso corpo, pelo que vestireis. A vida não é mais do que o alimento e o corpo não é mais que as vestes? (Olha que lindo) Olhai as aves do céu: não semeiam nem ceifam nem recolhem nos celeiros e vosso Pai celeste as alimenta. Não valeis vós muito mais que elas? Não valeis mais do que muitas delas? Qual de vós, por mais que se esforce, pode acrescentar um só côvado à duração de sua vida?

E por que vos inquietais com as vestes? Considerai como crescem os lírios do campo; não trabalham nem fiam. Entretanto, eu vos digo que o próprio Salomão no auge de sua glória não se vestiu como um deles. Se Deus veste assim (com tanta beleza) a erva dos campos, que hoje cresce e amanhã será lançada ao fogo, quanto mais a vós, homens de pouca fé? Mt 6.24-30

E depois há muitas passagens maravilhosas. São tantas passagens lindas! Por exemplo, quando Ele diz:

Eu vos envio como ovelhas no meio dos lobos. Sede, pois, prudentes como as serpentes, mas simples como as pombas.

Ele diz, já imaginando o que ia acontecer:

Sereis odiados de todos por causa do meu nome, mas aquele que perseverar até o fim será salvo”.

Ele também desafia o moralismo, ou falso moralismo – como já me disseram, o próprio moralismo é falso –, o moralismo farisaico, essas cantilenas enfadonhas e mentirosas. Como Ele ostenta rebeldia em relação ao sábado! Toda aquela coisa ridícula, aquelas tradições, como se as tradições fossem feitas.

Fala também da Parábola belíssima do pastor e da ovelha. Se um pastor perdesse uma ovelha em dia de sábado, não iria ele atrás dessa ovelha também. E quando Ele diz isso... Não é Senador João Batista Mota? Imagina, tinha que ser crucificado. Imagina se fosse hoje! Estava frito. Ele olhar para todos os poderosos da época e dizer assim: “Raça de víboras – Imagina! Tinha que se lascar – maus como sois, como podeis dizer coisas boas? Porque a boca fala mais do que lhe transborda do coração.” (Mt 12.34)

Imagina o que é Ele dizer em relação à família, quando Ele estava reunido e foram chamá-lo dizendo: Tua mãe e teus irmãos estão lá fora. E ele dizendo: quem é minha mãe e quem são meus irmãos. E apontando com a mão para os seus discípulos acrescentou. “Eis aqui a minha mãe e meus irmãos. Todo aquele que faz a vontade de meu Pai que está nos céus, esse é meu irmão, minha irmã e minha mãe.”

E muitas outras passagens, muitas passagens lindíssimas, como quando Ele fala sobre a renúncia. Claro que tem aquela outra passagem que é muito linda, Senador Lobão, quando Ele é tentado pelo de-

mônio também. Quando o demônio está com Ele lá na montanha e tenta-Lhe mostrando toda a riqueza do mundo. Imagina: toda a riqueza do mundo (Rindo)! Era dono de tudo, mas não era dono do que era terrestre, porque o que era terrestre, isso é que move mentes e corações.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) (Fora do microfone.) – Será que isso não está acontecendo agora?

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – E tem aquela passagem muito linda quando Ele diz assim:

Que servirá a um homem ganhar o mundo inteiro se ele vem prejudicar a sua vida?

De que adianta a um homem ter toda a riqueza do mundo a seus pés, se ele perde o que ele tem de melhor, o de mais digno, aquilo que realmente é capaz de mover a sua mente, o seu coração.

As passagens de fé são passagens belíssimas, como quando Ele fala que se tivéssemos a fé de um grão de mostarda – é claro que é representação, porque um grão de mostarda vira uma árvore imensa. Por isso que Ele queria falar sobre a fé como um grão de mostarda. Ele dizia assim:

Se tiverdes fé como um grão de mostarda, direis a esta montanha: Transporta-te daqui para lá, e ela irá; e nada vos será impossível.

E naquela passagem, Senador Romeu Tuma, quando Ele fala da humildade. Quando Ele falava de humildade, virava o escândalo da época. Perguntam a Ele o porquê da relação d’Ele com as crianças. Primeiro, naquela passagem quando Ele entra no templo, na chicotada – imaginem mais de trinta anos de heróica paciência – e Ele chega no templo, cheio de vendilhões, de sicofantas e de hipócritas, todos com aquelas roupas lindas e compridas, todos que se sentavam nas primeiras filas das sinagogas, para aparecer melhor perante os outros e perante Deus. Quando Ele chega lá, Ele chega expulsando todo mundo no chicote. Quem vai junto com Ele? Quem é que faz o gesto d’Ele? A algazarra das crianças. Imaginem a cena: Ele entrando no templo com o chicote, e aquela multidão de crianças na maior algazarra, na maior gritaria, a celebrar hosana nas alturas.

E quando Ele andava pelas ruas, e as meretrizes, os pecadores, os piores, as crianças tentavam tocá-lo – tinha também a base bajulatória que já tentava tirar as crianças – ele fala passagens belíssimas como:

Em verdade vos declaro: se não vos transformardes e vos tornardes como criancinhas, não entrareis no reino dos céus.

São várias e belíssimas as passagens. Pois é, o Presidente da República atual e Presidente anterior não tiveram cuidado com as crianças. A Senadora Patrícia já está abençoada...

Guardai-vos de menosprezar um só destes pequenos, porque eu vos digo que seus anjos no céu contemplam sem cessar a face do meu Pai que está nos céus. Mt 18.10

Quando ele dizia:

Mas, se alguém fizer cair em pecado um destes pequenos que crêem em mim, melhor fora que se lhe atassem ao pescoço a mó de um moinho e o lançassem no fundo do mar. Mt 18.6

Pois é, é a execução orçamentária. O Congresso Nacional poderia ver isso, ou então, se jogar logo no meio do mar com uma pedra no pescoço, porque a execução orçamentária para as crianças é uma maldição. É uma execução orçamentária pífia, ridícula, absolutamente infame. As nossas crianças nas ruas vendendo o corpo por um prato de comida, os nossos meninos pobres matando outros meninos pobres, porque a vida já lhes tirou tudo que poderiam ter de bom, de generoso, de terno e de afeto. A vida vai tirando absolutamente tudo.

Outra passagem. São tantas passagens lindas! A hipocrisia dos fariseus... Oh, gentalha! É a mesma representação hoje de toda a estrutura do poder. São passagens belíssimas.

Então, penso que, nesta época de Natal, é muito importante quando Ele fala das tradições, quando faz uma zombaria, Senador Jefferson Péres, sobre a questão dos fariseus, aquelas tradições todas, lavarem as mãos, todas aquelas coisinhas. Ele faz o maior deboche em relação a eles.

Realmente, são passagens belíssimas, lindíssimas que Jesus nos ensina a cada dia. E Jesus, que foi um homem maravilhoso, generoso, rebelde, corajoso, teve medo. Olha, devemos refletir sobre isso.

Aquela passagem no Monte das Oliveiras, onde Ele já sabe que seria condenado, Ele teve tanto medo do que Lhe iria acontecer que suou sangue. Já imaginaram o que é suar sangue? Ele suou sangue de medo do que Lhe poderia acontecer. E teve temor. Quando estava crucificado, Ele também ficou temeroso. E a prova de que também teve medo é o que Ele disse: “Pai, se for da Tua vontade, afasta de mim o Teu cálice”.

E foi também naquela hora que Ele mostrou quem era o primeiro escolhido Dele, que era o pobre. Quem primeiro Jesus levou ao reino do Seu Pai foi Dimas, o mais pobre, o mais lascado, o ladrãozinho, e o tratou de forma diferente.

Já com Zaqueu, Ele mandou devolver quatro vezes o que tinha roubado para compensar os roubos que havia praticado. Com Dimas não, como não tinha absolutamente nada a restituir, foi a quem primeiro Jesus disse: “Estarás comigo hoje no reino dos céus, no reino do meu Pai”.

Então, nessa época de Natal, com decorações natalinas, muito luxo, muita ostentação, que também conseguimos ver a história de Maria, de José, de Jesus Cristo, a história de luta e de libertação do povo de Deus. Todas as vezes que olharmos a tão linda, delicada e preciosa representação do Menino Jesus da Lapinha, espero que consigamos ver a menina Jesus em cada menina pobre arrastada pela prostituição, pela miséria e pelo sofrimento e consigamos ver o Menino Jesus também em cada um dos jovens que, em função da omissão e da cumplicidade de muitos, acabam sendo jogados na marginalidade como último refúgio.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senadora Heloísa Helena, nós estamos acostumados a ver seu trabalho nesta Casa. V. Ex^a está sempre lutando, com vigor, em favor do mais pobre, do humilde, das crianças. Pensamos como essa menina é tão forte, conhece tudo, combate o bom combate. No dia de hoje, nesta Casa, V. Ex^a levanta algo que merece, de nossa parte, não diria aplausos, mas a consciência do que V. Ex^a está falando. Neste dia em que todos estamos encerrando um ano cheio de complicações, de tantas CPIs, de tantas denúncias, é necessário que V. Ex^a esteja combatendo o bom combate, sempre séria, honesta, competente e com fé. O que sinto agora é a fé que está no seu coração. E quando V. Ex^a fala em Maria, no dia de hoje, entenece o coração de todos nós cristãos, católicos, que queremos sentir e fazer como Ele recomendou. V. Ex^a retirou de cada pedaço da Bíblia uma passagem, cada qual mais bonita. Mas, simplesmente, a maior delas é aquela em que fala da família, daquele menino, de José, da Sagrada Família, e, portanto, eu queria dizer, Senadora Heloísa Helena, que eu gostaria que o povo das Alagoas a trouxesse de volta. V. Ex^a faz falta nesta Casa. E no dia de hoje, mais do que nunca, eu recebo, todos nós recebemos a sua alusão à Sagrada Família: Maria, José e Jesus como um exemplo para todos nós. Eu não diria parabéns não, eu diria muito obrigado, Heloísa.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Oh, flor... Obrigada, Albertinho.

Senador Romeu Tuma, depois Senador Mestrinho e Senador Jefferson.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Heloísa Helena, V. Ex^a é um exemplo nesta Casa. O carinho e o amor com que V. Ex^a leva o seu mandato, o respeito e o carinho com que trata os seus colegas de Senado trazem reflexões importantes a cada um de nós, cristãos ou não. Porque são histórias de fatos, que, se pudermos analisar, nos permitirão verificar que a história não muda. São histórias que hoje ocorrem e que estão na consciência de cada um de nós. Quando

V. Ex^a fala desta passagem cristã *A minha mãe e os meus irmãos*, nós nos lembramos de que todos, nesta Casa, somos irmãos, porque aqueles que dependem do nosso trabalho também são os nossos filhos. Confiaria que os nossos eleitores são os nossos filhos. Temos de nos dedicar como se pais fôssemos deles. Quando fala das crianças – e, outro dia, estava a Senadora Patrícia Saboya Gomes na Comissão discutindo sobre um problema, dei uns exemplos sobre Febem e outros órgãos, de Casa de Custódia de Menores, onde não se recupera nada, e citei Jesus: “Deixai vir a mim as criancinhas, pois é delas o reino dos céus”. O que estamos oferecendo a elas? O inferno, porque não há uma dedicação no sentido de que se possa sentir a força do Governo, ao mostrar que essas crianças precisam de assistência. Na medida em que os anos passam, elas vão crescer, e, sem dúvida, não haverá qualquer obstáculo para que elas partam para a marginalidade. Cada um, sem dúvida, pagará um alto preço por isso. Gostaria de que calassem fundo no coração de cada uma das autoridades e daqueles que se encontram nesta Casa as leituras que V. Ex^a fez no dia de hoje.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-Sol – AL) – Obrigada, Senador Romeu Tuma. Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho e, em seguida, ao Senador Jefferson.

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – Senadora Heloísa Helena, desde que V. Ex^a compareceu ao Senado pela primeira vez até hoje, viemos juntos para cá, passei a admirar a sua coerência. V. Ex^a é coerente e acredita no que diz. V. Ex^a se destaca por ser uma pessoa desinteressada, por defender o interesse coletivo e, sobretudo, o dos mais pobres. Isso é muito bonito. Cristo foi assim. Embora fosse uma época distante, uma sociedade diferente, também já havia o que há hoje. A humanidade é a mesma. Não importa a cor nem a religião, a humanidade é a mesma, com suas qualidades e seus defeitos. Cristo pregou uma doutrina que permanece há 2.000 anos. Tive a felicidade de visitar todos os locais por onde Cristo andou, na Palestina. A Palestina e a Cisjordânia, àquele tempo, eram muito pequenas. Ia-se quase a pé. Mas, apesar de não ter os meios de divulgação que há hoje, teve intérpretes, os Apóstolos, que fizeram os Evangelhos depois. Alguns Evangelhos são contestados, outros não. Mas, na verdade, pela similitude das colocações, parecem reais. Assim, sou cristão, mas a vida de Jesus muito bonita, excessivamente bela,...

(Interrupção do som.)

O Sr. Gilberto Mestrinho (PMDB – AM) – ...assim como a coragem, o sacrifício, a história que Ele pregou para a humanidade, que é única ideologia

verdadeira. Mas também admiro outros líderes, como Buda, que era um Cristo, no bom sentido. Então, que homenageemos todos aqueles que se preocuparam com as pessoas, em bem servir às pessoas. Eu quero cumprimentá-la e dizer que foi uma beleza ouvir a citação das passagens da Bíblia por V. Ex^a.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada, Senador Gilberto Mestrinho.

Ouço o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Senadora Heloísa Helena, é muito bom que neste último dia da sessão legislativa deste ano possamos ouvir um pronunciamento diferente como o seu, no qual V. Ex^a transborda todo o seu profundo sentimento de amor ao outro. Esta é a essência do cristianismo, afinal, tão esquecida, tão ignorada nessas festas que supostamente celebram o seu nascimento e tão distante do que Ele pregou. Creio que a essência do cristianismo é a solidariedade. Eu e V. Ex^a somos tão diferentes e tão parecidos. Há tanta coisa que nos identifica, a mim e a V. Ex^a, na essência do cristianismo – talvez V. Ex^a com mais fé do que eu, que me aproximo mais do agnosticismo. Mas é aquilo que alguém já disse: há pessoas que nasceram para ser *gauche* na vida, cada um à sua maneira. Considero-me também, às vezes, Senadora, pelo menos no mundo político, um *gauche* na vida política. É esse sentimento de indignação permanente com todas as formas de injustiça. Penso que mantivemos esse sentimento, que é raivoso, às vezes, só no gesto, mas, na verdade, o que exprime é muito amor que sentimos pelos nossos pobres membros desta espécie humana. Fiquei muito comovido com o seu pronunciamento. Parabéns por ter feito um discurso diferente. Só lhe peço que, como V. Ex^a rememorou a passagem do tempo, não comece a brandir o chicote, porque vai ser muito contrário ao espírito natalino. Meu abraço muito comovido, querida Heloísa.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Ouço o Senador Cristovam Buarque, o Senador Flexa Ribeiro, o Senador Wellington Salgado e o Senador Almeida Lima.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senadora Heloísa Helena, o que tenho a lamentar é que sua fala seja no último dia. Seria bom que tivéssemos começado o ano por um debate como esse. No próximo ano, então, gostaria que o repetisse. Afinal, o espírito de Natal não deve ser apenas em dezembro. A idéia de solidariedade deve ser o tempo inteiro. Lamento dizer que aqui nesta Casa não vemos muita solidariedade, mas não entre nós, porque isso seria corporativismo, entre nós tem que haver disputa de idéias, de propostas. Lamento que não vejamos muita solidariedade com o conjunto do povo brasileiro. Se somarmos aquilo que

aprovamos aqui, e aí parte é responsabilidade do Poder Executivo, sem dúvida, talvez a maior parte, o balanço do resultado deste ano inteiro para as condições de vida do povo brasileiro não é tão positivo. Eu diria que o resultado do trabalho desta Casa não é tão cristão. A sua fala pelo menos traz o cristianismo na retórica, como V. Ex^a traz em suas ações. Aliás, se eu fosse escolher uma matéria aprovada aqui neste ano que de fato tem o impacto de solidariedade com o povo, seria a sua proposta de reforma à Constituição que assegura a qualquer criança brasileira o direito de ter um atendimento mantido pelo Estado, quando a família assim preferir ou assim necessitar. Então, quero pedir que no próximo ano V. Ex^a faça esse discurso nos primeiros dias para tentar ver se desperta um pouco o coração de cada um de nós, Senadores e Senadoras.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Eu vou continuar, porque já o faço, Senador Cristovam.

Concedo um aparte ao Senador Almeida Lima. Depois, concederei aos Senadores Flexa Ribeiro, Wellington Salgado e Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senadora Heloísa Helena, vejam V. Ex^{as}, meus Pares, como as palavras traduzem a beleza que o interior de cada pessoa possui. E V. Ex^a, hoje, dá uma demonstração de que a dureza das palavras não decorre de sua estrutura vocabular, nem de sua semântica. As palavras, às vezes, parecem cáusticas não porque o sejam em si, mas pela interpretação que os fatos merecem ter, pelo objetivo que as palavras possuem na comunicação. V. Ex^a dá uma demonstração hoje de ternura, de doçura, porque as palavras do Evangelho, sem dúvida, acalentam nosso espírito, embora se trasladássemos os fatos vividos na época de Cristo e por Cristo para a realidade de hoje, como V. Ex^a soube muito bem fazer diante da hipocrisia vivida hoje, como também se vivia à época do nascimento e vida de Cristo, perceberíamos, numa dualidade, que elas podem representar instantes de ternura, de doçura – como V. Ex^a soube muito bem expressar – e, ao mesmo tempo, podem apresentar um sentimento cruento, cáustico, como interpretação dos fatos. Portanto, entendo que V. Ex^a soube viver muito bem esses dois momentos e dá uma demonstração não apenas para o Brasil, mas para si mesma, o que é muito importante, sobretudo àqueles que a consideram radical, como se radical fosse um defeito. Não. Diante da hipocrisia e da maldade, precisamos ser radicais como Cristo soube ser diante dos fariseus. Mas V. Ex^a deu uma demonstração para que o povo brasileiro possa compreendê-la melhor, sobretudo naqueles momentos em que V. Ex^a, de forma firme e vigorosa, também saca de sua chibata e dá naqueles que merecem. Parabéns a V. Ex^a.

(Interrupção do som.)

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Aproveito a oportunidade para desejar a V. Ex^a e ao povo brasileiro um natal de felicidade. Muito obrigado. V. Ex^a está de parabéns.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Amém.

Concedo um aparte ao Senador Flexa Ribeiro.

O Sr. Flexa Ribeiro (PSDB – PA) – Senadora Heloísa Helena, não poderia deixar de pronunciar-me neste instante em que V. Ex^a demonstra o amor que envolve sua vida e sua atividade em favor dos mais humildes, dos menos favorecidos. V. Ex^a foi buscar, como faz quase diariamente, os ensinamentos da Bíblia e fez com que cada um de nós tivesse que fazer um registro neste momento. O Senador Cristovam Buarque, de forma muito oportuna, mencionou que seu pronunciamento deveria iniciar – e não terminar – o ano legislativo. Neste clima de Natal, paramos para refletir, toda a humanidade pára para fazer uma reflexão. Talvez seja um momento para pedir perdão pelo que se fez, assim como temos que perdoar aquilo que nos fizeram. Este é um momento que deveria, até por vontade divina, estar presente em cada dia das nossas vidas. Seria tão bonito se o dia de Natal fosse permanente no coração e no espírito de cada um de nós. Penso que o mundo seria muito melhor. É importante que a Nação brasileira conheça a Senadora Heloísa Helena, que aparentemente é brava na defesa dos seus conceitos, na forma – como bem disse o Senador Almeida Lima – de brandir o chicote na tribuna, mas que age com doçura no convívio com todos, não só com seus Pares aqui no Senado, mas com todas as pessoas que têm o privilégio de conviver com ela e de serem suas amigas. Que Deus a continue abençoando e iluminando e que seu Natal e de sua família seja um Natal santo.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Amém.

Ouçõ os Senadores Wellington Salgado de Oliveira, Juvêncio da Fonseca e Heráclito Fortes, nessa ordem.

O Sr. Wellington Salgado de Oliveira (PMDB – MG) – Senadora Heloísa Helena, realmente pedi a palavra só para mostrar o quanto a mulher brasileira tem mudado. V. Ex^a é uma guerreira, lutadora, mas, ao mesmo tempo, tem momentos de ternura. Lembro-me de quando a conheci. V. Ex^a me deu um aperto de mão forte, muito forte, e disse: “Prazer. Senadora Heloísa Helena”. No entanto, ao longo desse convívio aqui no Senado, vamos conhecendo o seu outro lado, doce, companheiro, ainda que, na hora de defender suas idéias, V. Ex^a lute como uma leoa. Isso, realmente, retrata a mulher brasileira. Penso que V. Ex^a represen-

ta bem a mulher brasileira: luta, briga, defende suas idéias, mas, no momento em que percebe que pode ter sensibilidade e que o sentimento tem que aflorar, deixa que ele aflore. Nós, homens, muitas vezes, não deixamos transparecer os nossos sentimentos. Seguramos, brigamos, lutamos e cremos que deixaremos de ser homens se demonstrarmos sentimentos em um momento como este. No entanto, V. Ex^a, demonstrando-os aqui, contaminou a todos nós – não é isso, Senador Flexa Ribeiro? –, e acabamos todos sentindo este grande momento e a força do seu sentimento passando para todos nós. É um grande momento. Espero que V. Ex^a e todos os que estão nos vendo tenham um bom Natal. Este foi um ano muito difícil para o Parlamento, para os políticos; tivemos que tomar atitudes muito difíceis. Nós que, quando não discutimos idéias, somos amigos, tivemos que, de repente, ter momentos contrários aqui, no Senado. Mas, graças a Deus, soubemos conduzir, pela experiência de todos os Pares aqui – muitos ex-Governadores, grandes políticos –, que sabem como funciona a política. Saímos-nos muito bem, e nada mais justo que, neste momento, V. Ex^a tenha conseguido fazer sair do seu coração todo este momento de paz que estamos vivendo. Espero que V. Ex^a tenha um bom Natal com a sua família. Aproveite-o bastante, porque tenho certeza de que o ano que vem será de luta, quando verei V. Ex^a segurando o microfone, com a caneta em punho, pedindo a palavra, pela ordem. Será um grande ano para a política. Feliz Natal para V. Ex^a e para todos os que nos ouvem e que nos estão assistindo.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Ouçõ o Senador Juvêncio da Fonseca.

O Sr. Juvêncio da Fonseca (PSDB – MS) – Senadora Heloísa Helena, tenho absoluta certeza de que o Brasil todo gostaria de estar com este microfone, falando algumas palavras para V. Ex^a, porque sua figura já é hoje simbólica para o brasileiro. Neste dia, em que nos estamos despedindo do Senado Federal, da sua atividade normal, V. Ex^a traz mensagem cristã, traz mensagem de solidariedade e das grandes preocupações sociais. É justamente essa imagem que temos transmitido para nossos conhecidos, nossos amigos, sobre sua figura, porque muitos nos perguntam: “Como é a Heloísa Helena com vocês?” Ninguém acredita que você seja tão amena; ninguém acredita que você faça tanto afago em todos os Senadores e Senadoras. E, às vezes, ninguém acredita que todos aqui desfrutam com prazer da sua amizade. Diante dos problemas sociais que afligem a Nação brasileira, V. Ex^a é como Cristo expulsando os vendilhões do templo. V. Ex^a, com sua aguerrida luta e com sua palavra forte, tenta sempre

expulsar os vendilhões da Pátria. Parabéns pelo seu trabalho. Que o Natal nosso, já agora enriquecido com suas lições de solidariedade e preocupação social, seja ainda mais enriquecido de princípios éticos, de solidariedade social, de amor à Pátria e de civismo, de que tanto precisamos.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Amém, Juvêncio.

Ouçó o Senador Heráclito Fortes e, depois, o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senadora Heloísa Helena, tenho certeza de que o pronunciamento que V. Exª faz nesta hora, nesta Casa, fez-lhe muito bem, porque foi um discurso inspirado em convicções e, acima de tudo, pesquisado. Eu a vi fazendo anotações e procurando na Bíblia respostas e alguns ensinamentos. Fique certa de que esse discurso também fez muito bem ao Brasil. Recebi aqui alguns telefonemas – três, para ser mais preciso – de pessoas que nos estão assistindo neste momento e que comentavam um lado desconhecido de V. Exª, que é esse lado cristão, esse lado gente. Só conheciam o lado guerreiro. Fez bem ao Brasil e a essas pessoas a surpresa de conhecerem esse seu outro lado, esse lado humano, que nós do Senado, no dia-a-dia, conhecemos, mas o Brasil ainda não tinha tido essa oportunidade. Hoje se revela, não para nós, mas para o Brasil inteiro, o lado paz e amor de Heloísa Helena. É muito bonito que isso aconteça em véspera de Natal, que é um momento de reflexão. Quando digo Heloísa Helena paz e amor, é no sentido da palavra, não usurpando os que fizeram desse refrão apenas uso eleitoral ou coisa que o valha. Estou falando aqui no sentido da solidariedade. Sou muito observador – a posição em que me sento no plenário me permite uma visão universalizada do comportamento das pessoas – e vejo que V. Exª se emociona com a dor alheia, com a pessoa que se fere em um incidente em um salão da CPI, ou socorre aquele que, em desespero, grita por fome em nossas galerias.

Assim, esse retrato aberto, de corpo inteiro, que V. Exª está passando para o Brasil, com certeza vai lhe fazer muito bem, mas vai deixar mais confortável e satisfeita a Nação brasileira, que, nos últimos anos, depositou esperanças e vive de frustração e sabe que tem na pessoa de V. Exª um porto seguro, se não na ação, porque o Legislativo não permite, pelo menos nas palavras.

Meus parabéns a V. Exª pelo pronunciamento e desejo a V. Exª e aos milhares de fãs e admiradores que V. Exª tem no Brasil inteiro um feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Amém, Heráclito.

Ouçó o Senador Augusto Botelho.

O Sr. Augusto Botelho (PDT – RR) – Senadora Heloísa Helena, estou pedindo um aparte para desejar a V. Exª que continue sendo essa guerreira, essa mulher que luta pelos filhos da pobreza. A senhora, aliás, é a voz que grita mais alto e mais freqüentemente em nome dos filhos da pobreza nesta Casa. Foi com a senhora que aprendi essa expressão. Realmente, foi assim que eu passei a olhar mais as pessoas, tendo esse mesmo sentimento que a senhora tem. Eu acompanhei aquela fase de sofrimento por causa do PT. Eu não sei se a senhora se lembra, mas eu disse que o PT iria perder sua alma com a saída de V. Exª. Eu não sabia que estava falando de uma coisa tão complexa e que realmente poderia acontecer mesmo de a essência, de a alma do PT se perder. Agora, penso que a senhora deve continuar sendo a mulher que é: autêntica, que fala com o coração, que tem inúmeros fãs em meu Estado, Roraima. Inclusive, todo roraimense que vem aqui quer tirar uma fotografia com V. Exª. Às vezes eu a atrapalho, às vezes fico com vergonha e não a chamo, mas a senhora é querida ali no interior do Estado. Nos locais onde existe uma parábica, há uma pessoa que gosta da senhora e que a ama. Devo-lhe dizer que nós, brasileiros, em nome dos filhos da pobreza, que a senhora tanto defende, que foram os que nos colocaram aqui nesta Casa, desejamos à senhora e a sua família um feliz Natal e um próspero Ano Novo. E quero pedir para que não mude o seu jeito de ser, uma lutadora. Nem é preciso dizer para ter coragem, porque a senhora já tem de sobra. A senhora não somente aparenta ser brava, como o Senador Wellington falou, mas é uma mulher brava. Mas é também doce. Continue assim. Não mude. Muito obrigado.

A SRª HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada, Augusto.

Com a palavra o Senador Antero.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senadora Heloísa Helena, inicialmente, quero cumprimentá-la por abordar um assunto extremamente importante. Quero dizer que, pessoalmente, não gosto dessa rotulação do Natal, porque o 25 de dezembro deveria ser a comemoração do aniversariante. E, para comemorar o que o aniversariante quer, diz certa música: “Amar como Jesus amou, viver como Jesus viveu, sentir o que Jesus sentia, sorrir como Jesus sorria, e, ao chegar ao fim do dia, sei que ficarias muito mais feliz”. Então, o que quero dizer é que virou uma data dos homens, virou uma data do comércio, virou uma data de Papai Noel, virou uma data para atender o apetite material dos homens. Muitos pensam pouco

no aniversariante. Acho que a melhor mensagem que se pode desejar no Natal é que haja 365 natais em 2006. Que nós tenhamos todo dia o exemplo de Cristo. Cristo, independentemente de quem é ou não cristão, que acredita ou não que Ele foi Filho de Deus, existiu na história. Viveu no tempo dos sacerdotes Anás e Cai-fás, é uma presença na história mundial, comprovada mediante estudos da ciência, e, sem dúvida alguma, o que disse é exemplo para a humanidade. Então, o que melhor podemos fazer é desejar 365 natais em 2006. Claro, com a condição humana, vamos errar; mas que procuremos vivenciar o Natal em homenagem ao aniversariante. Parabéns a V. Ex^a!

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antero Paes de Barros, e também ao Senador Flexa Ribeiro, que ora preside a sessão, que tiveram essa delicadeza. Agradeço a todos os Senadores que me apartearam. Como disse o Senador Jefferson Péres, existem agnósticos, ateus, pessoas que também têm corações generosos e valentes, independentemente de se reivindicarem determinada religião. Existem mulçumanos, judeus, palestinos, católicos, evangélicos, pessoas que se encontram com Deus pela espiritualidade ou pelas religiões afrodescendentes. O importante, Senador Almeida Lima, é conseguirmos celebrar, permanentemente, a paz e a esperança.

Faço esses votos também a todos os funcionários da Casa, principalmente aos do meu gabinete, que me agüentam mais, aos funcionários do plenário, a todos os funcionários da Casa, a todas as alagoanas, a todos os alagoanos e a todos os brasileiros que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado.

Para terminar mesmo, Senador Flexa Ribeiro, quero ler um pequeno poema de um jovem de 82 anos chamado Lêdo Ivo, lá da minha querida Alagoas. Já tive oportunidade de falar sobre este poema aqui, mas faço questão de retomá-lo. É um poema chamado “A Tempestade”. Todos os Senadores sabem do que vou falar, mas os nordestinos compreendem melhor, porque vêem muito isso lá no Nordeste, quando chove. O título é “A tempestade”.

Para que os cajueiros possam florir
caiu esta chuva
que apagou as estrelas e
encharcou os caminhos.
Água e vento derrubaram as cancelas
antigas
quebraram telhas, vergaram árvores, su-
primiram cercas,
desalojaram abelhas e marimbondos,
enxotaram os pássaros predatórios

e o galinheiro é um cemitério de pintos amarelos.

Este é o regimento do mundo: relâmpagos e raios antes da flor e do fruto.

É isso que a gente vê no interior. Ele termina com uma frase linda, com o melhor regimento que há.

Que a gente possa celebrar a paz e a esperança neste Natal e neste Ano Novo. É claro que não tenho dúvida de que Natal é todos os dias, que temos de estar celebrando a paz e a esperança todos os dias. E que possamos olhar o Ano Novo nascendo e pensar nas duas filhinhas lindas que Santo Agostinho dizia que a esperança tem. Santo Agostinho dizia assim “A esperança tem duas filhas lindas: a indignação e a coragem. A indignação de não aceitar a injustiça, e a coragem de remover uma montanha para fazer a justiça”.

Então, que façamos nascer nos nossos corações as duas filhotinhas da esperança, que são justamente a indignação e a coragem. Que possamos, mais uma vez, celebrar a paz, celebrar a esperança.

Atormentamos os anjos dos céus pedindo saúde para os nossos filhos e para todas as pessoas que estão doentes. Hoje, meu filho, logo cedo, mandou-me um *e-mail* falando de uma senhora que está condenada, em fase terminal de câncer, em um presídio. Ó leis malditas! Ela, em fase terminal – estamos até rerepresentando projetos que já tramitaram aqui – de câncer, tem um único pedido: morrer em casa com os filhos. E a Justiça, com seus rituais cínicos e esnobes, feito o Congresso e tantos outros, é incapaz de conseguir flexibilizar a legislação para que essa mulher, que foi condenada sem prova, possa pelo menos ter a oportunidade de, com mais de setenta anos, em fase terminal de câncer, morrer em casa com os seus filhos. É a única que ela quer, e isso ela não pode ter.

Então, que pensemos em cada uma das situações que estão vivenciando as menininhas-jesus e os menininhos-jesus pelo Brasil afora, espalhados pelas dores do mundo, para que possamos pensar em 2005, 2006, 2007, 2010 e muitos anos pela frente sempre assim, celebrando a paz e a esperança. Obrigada e desculpem-me, Senador Flexa Ribeiro e Senador Antero Paes de Barros, que estavam na Mesa, pois acabei passando do tempo.

Durante o discurso do Sr. Heloísa Helena, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Vice-Presidente, Alvaro Dias, Suplente de Secretário, e Flexa Ribeiro, sucessivamente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)
– Senadora Heloísa Helena, não há motivo para pe-

dir desculpas nem ao Senador Antero nem a mim. É tanto o carinho que V. Ex^a tem de todos nós que V. Ex^a ocupou a tribuna por exatos 55 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Alvaro Dias, do PSDB do Paraná, pela Liderança, por 20 minutos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança do PSDB. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, não aparteei a Senadora Heloísa Helena exatamente porque seria o orador a sucedê-la na tribuna.

Quero, ao iniciar esse pronunciamento, festejar a sensibilidade humana que explode nas palavras da Senadora Heloísa Helena, ao mesmo tempo em que louvo a capacidade de indignação de que é portadora exemplar. Neste dia, certamente, uma onda de indignação varre o País, indignação que recrudesce como conseqüência de um gesto condenado pela opinião pública, manifesto ontem na decisão de absolver um Parlamentar acusado de participar do mensalão.

Sinceramente, não compreendo como pôde a Câmara dos Deputados ter feito a opção que fez. Duas opções restavam aos Parlamentares daquela Casa: a cassação do Parlamentar e a preservação da Instituição ou a preservação do Parlamentar e a condenação da Instituição.

É bom repetir sempre que nós Parlamentares somos passageiros, somos transeuntes que chegamos e partimos. Somos substituíveis. Não somos imprescindíveis. A Instituição, sim, é permanente, definitiva, insubstituível, imprescindível e deve ser preservada.

Não conheço o Deputado Romeu Queiroz. Não discuto os seus méritos, mas não posso caminhar na contramão das aspirações da sociedade.

A Câmara dos Deputados, por intermédio dos Parlamentares que ontem deliberaram, caminhou na contramão das aspirações do povo brasileiro. Afrontou o desejo maior da sociedade de se promover uma limpeza, a fim de que possa o País voltar a acreditar nas instituições públicas.

Perguntam: houve um acordo? Confesso que não entenderia qualquer forma de acordo. Entendo que qualquer hipótese de acordo deva ser repudiada.

E mais, Senador Flexa Ribeiro e Senador Juvêncio da Fonseca: não tenho dúvida de que ou os Parlamentares cassam os envolvidos no mensalão ou serão cassados pelo povo brasileiro nas eleições do ano que vem. Espero que o evento de ontem possa ser pedagógico.

Como os Parlamentares retornam agora às suas bases, num curto período de férias até o dia 16 de janeiro, serão realmente interpelados pela população e ouvirão o clamor popular a fim de que se retome a severidade imposta no início dos procedimentos adota-

dos pelo Conselho de Ética a partir do relatório parcial da CPMI dos Correios, que encaminhou a relação dos Deputados envolvidos no mensalão para que se instaurasse o necessário processo para eventual cassação de mandato por quebra de decoro parlamentar.

Certamente, os Deputados ouvirão o clamor popular durante os festejos de Natal e de Ano Novo e retornarão – creio eu – mais sensíveis a essa aspiração da sociedade brasileira de que se estabeleça um novo tempo, com maior responsabilidade pública, a fim de que o Parlamento possa recuperar a credibilidade que perdeu.

Não há dúvida de que a imagem, Senador Delcídio, do Congresso Nacional, está no chão, de que a imagem da Instituição parlamentar está terrivelmente desgastada. Se não concluímos com competência esse processo de investigação em curso, certamente estaremos contribuindo para que o desgaste seja ainda maior, estaremos desperdiçando uma preciosa oportunidade de restabelecer a credibilidade sepultada ao longo de tantos anos de desmandos praticados no Poder Público nacional.

Concedo o aparte ao Senador Delcídio, que, na Presidência da CPMI dos Correios, tem se dedicado, tem procurado, com muita habilidade, com competência política, administrar, na heterogeneidade da composição dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as tendências, para que se busque um caminho de eficiência e para que o resultado possa atender às aspirações da população.

O Sr. Delcídio Amaral (Bloco/PT – MS) – Senador Alvaro Dias, eu gostaria de ratificar a pertinência do discurso de V. Ex^a. Evidentemente, precisamos respeitar as decisões do Plenário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que, com soberania, tem se posicionado com relação aos 18 processos que tramitam no Conselho de Ética. Como V. Ex^a disse muito bem, como parlamentar ativo e competente, um Senador sempre à disposição, sempre investigando e apurando tudo aquilo que surgiu ao longo dos trabalhos da CPMI dos Correios, é importante registrar que esses processos todos, quase a sua totalidade, apresentaram indícios ou provas absolutamente inquestionáveis. É importante também lembrar que o relatório parcial, numa reunião histórica, em que não só os membros da CPMI dos Correios estavam presentes, assim como os da CPMI do Mensalão, foi votado e aprovado por unanimidade. Depois, esse relatório foi encaminhado à Mesa da Câmara Diretora. A Corregedoria analisou todos os casos e ratificou a decisão das duas Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito; e o Conselho de Ética deu início a esses processos todos, discutindo à exaustão – é importante registrar também –, dando

plenas condições de defesa a todos os parlamentares envolvidos. Quanto à decisão de ontem – quero deixar bem claro o respeito à decisão tomada pela Câmara –, ela serve de alerta, ela pode abrir um precedente que vai quebrar exatamente toda a lógica e a maneira como esses processos foram conduzidos por todos os órgãos envolvidos, desde as CPIs até a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, a Corregedoria e o Conselho de Ética. Portanto, o alerta de V. Ex^a é absolutamente importante. A sociedade brasileira espera resultados, Senador Alvaro Dias. O que está em jogo, além de tudo isso, além daquilo que está sendo apurado, além daquilo que está sendo mostrado no dia-a-dia de trabalho das CPMIs e a cada dia de trabalho do Congresso Nacional, além das propostas que surgirão para que tais acontecimentos não mais se repitam, é, acima de tudo, a imagem do Congresso Nacional. Não tenho dúvida alguma, fazendo coro a V. Ex^a, de que estes dias serão importantes para que todos os Parlamentares ouçam a voz das ruas, que espera que o Congresso Nacional cumpra com o seu papel. Por isso, faço questão de registrar a pertinência e a importância do discurso que V. Ex^a ora profere.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Delcídio Amaral.

Temos duas opções. A que desejamos é concluir com competência esse processo de investigação e preparar o País para um salto de qualidade na vida pública; a outra opção, terrível, que deve ser condenada e desprezada por todos nós é a de desperdiçarmos a oportunidade e aprofundarmos a crise política na descrença e na desesperança de nosso povo.

O que fica é a generalização. Todos somos encarados da mesma forma quando há procedimentos dessa natureza. A população não tem alternativa a não ser nos responsabilizar em razão da descrença porque ela realmente se generaliza.

Portanto, o nosso desejo neste final de ano é de que, ao retornarmos às nossas bases, tenhamos a sensibilidade para recolher o ensinamento do povo, para aprender com a população do País qual é o caminho que devemos percorrer e, sobretudo, para ressuscitar, naqueles que eventualmente a tenham sepultado, a capacidade de indignação diante dos escândalos de corrupção que, lamentavelmente, infelicizam o País.

Não foi um dia feliz o dia de ontem. Foi um dia terrível para a instituição parlamentar porque, Senador José Agripino, até mesmo a autoconvocação do Congresso com ônus para a instituição cai muito mal neste momento de crise ética que vivemos. Basta que os Srs. Senadores e os Srs. Deputados acessem a Internet para sentir a repulsa popular nos *e-mails* que chegam ao Congresso Nacional condenando a convo-

cação para um período extraordinário com ônus para os cofres públicos. Há aqueles que afirmam, Senador José Agripino, que este é um grande “mensalão” de R\$100 milhões. E temos dificuldades em justificar a convocação.

Por que não resolvemos a situação definitivamente? É o que indagam os populares. Por que não reduzimos o período do recesso parlamentar? Por que não estabelecemos que eventuais convocações extraordinárias não implicarão recursos adicionais? Por que não aceitamos essa realidade? Porque é esse o desejo da população brasileira. A sociedade condena essa prática de recebermos adicionais durante os períodos extraordinários de sessão no Congresso Nacional. Até porque, para a população, aqui só se trabalha terça-feira, quarta-feira e quinta-feira. E o que se alega é que não concluímos nosso dever, não votamos o Orçamento, temos que convocar extraordinariamente o Congresso, porque não trabalhamos a semana toda. É essa a conclusão a que se chega no País. Temos que ter autocrítica: contribuimos para esse desgaste. Contribuímos para o aprofundamento do descrédito que há no seio da sociedade em relação ao Congresso Nacional.

Temos que discutir e resolver a situação de forma definitiva. Sem dúvida, esta convocação é mais um arranhão na imagem da instituição parlamentar. Não há como não ver dessa maneira. Seria, Senador João Batista Motta, fechar os olhos para a realidade do País.

Contribuímos não votando o Orçamento, por exemplo. De quem é a responsabilidade? É do Poder Executivo, não é do Congresso Nacional. O Poder Executivo é incapaz na formulação do orçamento, incapaz na negociação com as lideranças do Congresso Nacional, incompetente na articulação política. Um governo que não tem eficiência para agilizar os procedimentos e chegar a uma solução antes do final do ano.

Todos os anos vivemos o mesmo drama. Nestes últimos três anos, todos os anos, assistimos ao mesmo espetáculo de incompetência do Governo no que diz respeito à elaboração, à discussão, à votação e à definição do Orçamento, que, aliás, se torna cada vez mais a peça de ficção que conhecemos, porque execução orçamentária do atual Governo é uma verdadeira lástima. Um governo que não consegue gastar o que está provisionado no Orçamento para investimentos em setores fundamentais. Cito como exemplo a área de saúde. Sei que o Governo não chegará a 60% de execução orçamentária na área de saúde, o que é dramático. Enquanto o Governo gasta R\$8,6 bilhões com custeio da máquina, Senador José Agripino, gasta R\$3 bilhões em investimentos em infra-estrutura, quando o País

necessita de cerca de R\$38 bilhões em investimentos. Um governo que não tem competência para formular o Orçamento e discuti-lo com o Congresso, não tem competência também para a execução orçamentária. E compromete os projetos de importância para o País em áreas fundamentais que dizem respeito à melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Não aprovamos a reforma política, mas, chegado ao final do ano, e discutem-se casuísmos, tentam impor medidas casuísticas. Não pretendo discutir o mérito, mas aqueles que defendem o fim da verticalização, é claro que, nesse momento posterior à época do debate, certamente não podem defender uma reforma política, porque acabar com a verticalização, a meu ver, é anti-reforma, é retrocesso, porque vem na contramão do desejo de se valorizar partidos nacionais, que não podem ser simplesmente siglas para registro de candidaturas.

De outro lado, não podemos deixar de registrar, nesta análise dos desgastes ao final deste ano, as medidas oriundas do Poder Judiciário. Ainda ontem, mais uma medida para dificultar o trabalho de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, desta feita na área de fundos de pensão. Algumas medidas do Supremo Tribunal Federal, é claro, da lavra de alguns dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, são medidas que colocam obstáculos, a meu ver, desnecessários, incompreensíveis mesmo, na contramão das aspirações da sociedade, obstruindo os trabalhos de investigação. O que deseja a sociedade? Investigação competente, de profundidade. E essas medidas contribuem? Essas medidas, ao contrário, impedem que o Congresso Nacional, por meio de uma comissão parlamentar de inquérito, possa chegar a resultados que satisfaçam a sociedade brasileira. Portanto, Sr. Presidente, não é um bom final de ano. Decididamente, nós estamos chegando ao final do ano lamentando atos, deslizos, desmandos, desvios de conduta e de comportamento que, lastimavelmente, comprometem a imagem do Poder Legislativo. Que 2006 possa ser melhor! Que possamos, em 2006, na conclusão dos trabalhos de investigação, preparar o País para um salto de qualidade a partir do processo eleitoral. Que o ano de 2006 possa, Senador Flexa Ribeiro, significar a expectativa de mudança positiva que interfira, até mesmo, desde logo, no crescimento econômico medíocre nesses três anos do Governo Lula, comparativamente ao crescimento econômico das demais nações do mundo. Que essa expectativa de mudança positiva que nasce na esteira do processo eleitoral do ano que vem possa significar o estímulo ao crescimento econômico do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador Alvaro Dias.

Regimentalmente, cada Senador tem direito a vinte minutos, mas peço que haja compreensão para que possamos reduzir esse tempo. Temos vários oradores inscritos. Gostaria de dar oportunidade a todos. Farei uma alternância entre os Líderes e os inscritos.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos vivendo um dos piores momentos da política brasileira, da democracia representativa no Brasil.

O PT, que inventou o mensalão para comprar Deputados, que potencializou o caixa dois a níveis nunca vistos, agora resolveu criar um rodízio de pizza na Câmara dos Deputados. O resultado da votação de ontem, em que o Deputado Romeu Queiroz foi absolvido pelo Plenário, envergonha profundamente a política brasileira e mostra que a Câmara dos Deputados não está à altura e infelizmente isso sobra para a Instituição, embora tenha Parlamentares dignos e honrados, mas a Instituição não se mostrou à altura para fazer a assepsia que é necessária na Câmara dos Deputados.

Houve um grande acordo entre o PT e os seus aliados. Diria, entre o PT e os Partidos denunciados como sendo os Partidos, juntamente com o PT, integrantes do mensalão: o PTB, o PL e o PP, para salvar o Deputado que, vejam bem, confessou ter recebido R\$450 mil do mensalão do Sr. Marcos Valério.

Ora, a decisão da Câmara dos Deputados ontem é gravíssima porque a pessoa que foi julgada confessou que recebeu; o que ele argumentou em sua defesa foi que ele não colocou no bolso. Como se fosse legal e não crime receber dinheiro ilegal ainda que ele tenha distribuído na campanha eleitoral. Foram 250 votos contra a cassação. O que mostra bem que aquela lista dos que estão para ser julgados é muito pequena diante do enorme compromisso daqueles que se comprometeram com Lula e José Dirceu pela prática do mensalão, e apenas 162 votos favoráveis à punição.

A compra de votos, que deveria ser considerada um crime hediondo, contra a moralidade pública e a boa prática política, agora está perdoada pela Câmara dos Deputados. A Câmara está dizendo ao Brasil que vale tudo, que não há limites éticos nem morais na política. Caixa dois, mensalão, compra de votos, tudo pode na ótica da Câmara. Parafraseando o poeta Fernando Pessoa, segundo os Deputados do mensalão, tudo vale a pena se a grana não é pequena. O Governo concorda com isso. O Governo do PT apóia

isso. O PT, que era o paladino da ética e da moralidade, chafurda-se de corpo inteiro na lama do mensalão e da corrupção. O Governo dá um péssimo exemplo, mostrando como se deve tratar os corruptos, o que é uma vergonha perante a opinião pública brasileira. É o elogio ao crime, é um incentivo à contravenção.

Pior: a absolvição de Romeu Queiroz é um sinal de que não haverá mais Deputados cassados por conta do mensalão. Todos os Deputados acusados serão absolvidos. Essa foi apenas mais uma fatia da pizza, uma importante fatia da pizza armada pelo Governo, patrocinada com o dinheiro dos cofres públicos.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Daqui a pouco, concederei um aparte ao Senador Arthur Virgílio.

Vamos ter pizza com todos os gostos. Vamos ter pizza com estrelas, com bandeirinhas, pizza para os mensalistas do PP e, é claro, uma banana para o povo brasileiro.

Essa é mais uma contribuição do PT e do Governo Lula para o aperfeiçoamento da democracia e para a moralidade da política nacional. Já tivemos a democracia sem eleições dos Governos militares. Já tivemos a democracia relativa do General Geisel, a democracia sem adjetivos da Nova República e agora temos a nova democracia, a democracia sem vergonha do Governo Lula. A democracia de Lula e do PT, além de premiar os corruptos, persegue os que não rezam na sua cartilha, ataca a honra e a dignidade de quem lhe faz oposição. É uma democracia covarde, que não aceita CPIs, na qual o Governo, ao ver que elas se tornam inevitáveis, busca controlá-las, contê-las, reduzi-las. Uma democracia em que o Executivo tenta seduzir o Judiciário, subornar uma parte do Legislativo. Uma democracia em que o Judiciário tenta limitar o Legislativo. Uma democracia à moda PT, que poucos entendem e onde ninguém se entende.

Depois da decisão de ontem da Câmara dos Deputados, não tenho nenhuma dúvida, Senador Arthur Virgílio, ganhará dinheiro neste País quem fabricar capacetes para vender aos Deputados brasileiros, porque aquela ação do escritor, na Câmara dos Deputados, pode provocar a união dos “bengalistas” do Brasil inteiro, colocando em risco a política brasileira.

Os Deputados fizeram muito mal à política, muito mal à Câmara, muito mal à Instituição, muito mal à história, muito mal ao aperfeiçoamento da democracia brasileira.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte ao Senador Arthur Virgílio, com muita honra.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador Antero Paes de Barros, tenho a mais segura impressão de que, a partir de amanhã, com esta Casa em recesso e os Parlamentares visitando as suas bases, alguma coisa de novo vai se processar na cabeça deles.

Eles vão ouvir frases tão duras da população brasileira, vão ouvir reprimendas e recomendações tão acerbas, que tenho – repito – a mais firme convicção de que voltarão para cá dispostos a acabar com essa pizza toda.

Se continuasse no “vai na valsa” não se cassava mais ninguém. Então, seria melhor devolver o mandato do José Dirceu, devolver logo o do Valdemar Costa, o do Roberto Jefferson, de todo mundo enfim.

Mas como há essa interrupção, eles vão auscultar as bases deles e vão voltar com outra conversa, V. Ex^a pode anotar isso, porque a Nação está vigilante e não vai deixar, por menos de um mínimo de justiça que se possa cobrar, que fique sem punição os “mensaleiros” mais descaradamente envolvidos nesse processo todo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Gostaria de registrar a presença entre nós do Deputado Raul Jungman e informar que quero, pessoalmente, solidarizar-me com a nota do partido de S. Ex^a, o Partido Popular Socialista, que emitiu uma nota oficial à sociedade. Mesmo sendo Senador pelo PSDB, peço que seja feito o registro, até porque entendo que a nota emitida pelo PPS é inteiramente correta para o momento da política brasileira, ainda mais que o Presidente Nacional do PPS é o Deputado Federal Roberto Freire, um homem que tem história neste País.

Nessa nota, só para que o Plenário entenda, consta:

O PPS – Partido Popular Socialista – vem a público repudiar o conluio dos Partidos do Mensalão, que, sob a batuta do Governo Lula, mais uma vez se juntam para fraudar a vontade popular, ferir a democracia e desmoralizar as instituições republicanas. A absolvição do Deputado Romeu Queiroz, réu confesso de recebimento do dinheiro do “valerioduto”, é parte de um acordo que visa salvar mandatos às custas da fragilização da Câmara dos Deputados.

Não vou ler a nota toda, pois sei que há vários Senadores inscritos, para fazer uso da palavra. Para economizar o tempo, peço que V. Ex^a registre a nota do PPS nos Anais do Senado da República.

Líder Arthur Virgílio, creio que a votação de ontem provou a existência do mensalão. A votação de

ontem provou que estão faltando nomes, muitos nomes naquela lista. O mensalão existiu, por isso que a Senadora Heloísa Helena, ao se aproximar esse espírito natalino, cunhou uma frase linda que mostra a inocência das crianças brasileiras ao dizer: “Criança acredita em Papai Noel. Vigarista faz de conta que não acredita em mensalão”.

Com certeza o Presidente Lula vai dizer: “Estão vendo? Com a absolvição de Romeu Queiroz, está provado que não houve o mensalão.”

Esse será o próximo pronunciamento do Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno)

NOTA PÚBLICA À SOCIEDADE

O PPS – Partido Popular Socialista vem a público repudiar o conluio dos partidos do mensalão que, sob a batuta do próprio governo Lula, mais uma vez se juntam para fraudar a vontade popular, ferir a democracia e desmoralizar as instituições republicanas. A absolvição do Deputado Romeu Queiroz, réu confesso de recebimento de dinheiro do “valerioduto”, é parte de um acordo que visa salvar mandatos às custas da fragilização da Câmara dos Deputados.

Num episódio inédito, o parecer do Conselho de Ética, aprovado pela quase unanimidade de seus membros, foi rejeitado no plenário, em claro sinal de que uma estratégia de abrir as portas para a passagem impune de outros acusados está em curso. Isto enfraquece a autoridade da Câmara dos Deputados para se credenciar como artífice de saídas para a crise moral que o País atravessa. A submissão a argumentos frágeis da defesa de Queiroz colocou a Câmara em flagrante contradição com os anseios de justiça e transparência da sociedade brasileira.

O PPS rejeita os acordões, e seus parlamentares fazem coro com a cidadania pelo aprofundamento das investigações e também pela punição dos culpados. Com este espírito, o PPS convoca a sociedade brasileira a se erguer contra armações que buscam a impunidade, feitas pelo governo Lula e pelos partidos do mensalão. – **Roberto Freire**, Presidente Nacional do PPS.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª será atendido.

A Mesa agradece a V. Exª, nobre Senador Antero Paes de Barros, a economia de tempo.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª está inscrito, Senador Arthur Virgílio.

A SRª IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Iris de Araújo.

A SRª IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria apresentar, Sr. Presidente, à Mesa, o requerimento, nos termos do art.199 do Regimento Interno do Senado Federal, propondo a realização de uma sessão especial. Esse requerimento tem a assinatura da Senadora Heloísa Helena, da Senadora Patrícia Saboya Gomes e as generosas assinaturas de mais 40 Senadores, no sentido de que se realize uma sessão especial com a finalidade de homenagear a Srª Abigail Izquierdo Ferreira, a nossa querida e amada atriz Bibi Ferreira.

Era isso o que eu queria apresentar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa aguarda o encaminhamento.

V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Quero parabenizar a V. Exª e a Senadora Heloísa e dizer que eu mesmo subscrevi o pedido da sessão especial para homenagear a Srª Bibi Ferreira. Muito justa a homenagem.

A SRª IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Agradeço a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral, do PT de Mato Grosso do Sul, pelo Bloco do Governo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou falar de CPI hoje. Só vou registrar que, na quarta-feira da próxima semana, faremos uma espécie de prestação de contas dos trabalhos da CPMI dos Correios, às dez horas da manhã. A equipe da CPI dos Correios vai continuar trabalhando ao longo da próxima semana e, passado o Natal, vai retornar no dia nove de janeiro. Então, esta é mais ou menos a agenda que vamos procurar cumprir ao longo das próximas semanas.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a matéria de capa da revista **Veja** desta semana é muitíssimo oportuna. No momento em que amplos setores da imprensa – e até mesmo do Governo – preocuparam-se em apontar os culpados pela queda de 1,2% do PIB no terceiro trimestre deste ano, a **Veja** publica estudo elaborado pela Consultoria McKinsey, uma das mais prestigiadas em todo o mundo, que chegou a resultados impressionantes.

Segundo o estudo da McKinsey, o PIB brasileiro poderia ser três vezes maior se o País firmasse pacto inequívoco contra as verdadeiras ervas daninhas: a informalidade, as deficiências macroeconômicas, os problemas na regulamentação, os serviços públicos de baixa eficiência e a infra-estrutura incompatível com a necessidades de escoamento da produção.

Sr. Presidente, há um caldo de cultura que permeia todos esses pontos e que pode ser resumido em uma expressão: excesso de burocracia.

Isso ficou claríssimo durante as pesquisas realizadas pelo Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas, do qual tive a honra de participar.

Começemos com um dado estarrecedor: segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, de 1988 para cá foram criadas – pasmem! – 225,6 mil regras, pelos três níveis de Governo! Das 36 normas diárias 4 saem de Brasília, 11 dos Estados federados e as 21 restantes dos Municípios. As empresas despendem cerca de R\$20 bilhões todos os anos para fazer face a tantas alterações na legislação.

É essa fúria legiferante que não cessa de produzir leis, decretos, portarias e resoluções que explica, em boa parte, porque o PIB **per capita** brasileiro vem crescendo de 1995 a 2004 a uma média risível de 1,5% ao ano. Para efeito de comparação a renda de países que, assim como o Brasil, também buscam superar o subdesenvolvimento tem crescido a médias anuais de 3,7%, caso da Coreia do Sul, a 4,1%, caso da Índia; e 7,6% no caso da China.

No Relatório do Grupo de Trabalho da Desburocratização, colocamos em destaque estudo do Banco Mundial denominado “Fazendo negócios em 2006: criando empregos”, que situa o Brasil na nada lisonjeira 119ª posição em um total de 155 países na facilidade de abrir negócios.

O empreendedor que pretenda abrir a atividade produtiva dentro dos parâmetros da legalidade precisa vencer nada menos do que 17 etapas burocráticas, que totalizam, na média, 152 dias. Sr. Presidente! As dificuldades também se multiplicam na hora de fechar negócios.

A palavra “burocracia”, que, na acepção original, designava definição racional e técnica de atividades praticamente esvaziou-se de sentido.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Delcídio Amaral, permita-me interrompê-lo para prorrogar a sessão por mais 30 minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Perfeitamente, Sr. Presidente.

Infelizmente, o pequeno empresário, o cidadão contribuinte, a mãe de família à espera em um guichê

de repartição pública, muitas vezes só conhece o sentido pejorativo do termo, associado à ineficiência, ao anacronismo, à morosidade.

Sr^{as} e Srs. Senadores, é na cidade de Praga que Josef K. vive as piores agruras, vítima de um universo burocrático que o oprime e o faz capacho de um sistema infenso à racionalidade mais comezinha. Mesmo quem nunca leu a obra-prima **O Processo**, de Franz Kafka, identifica o adjetivo “kafkiano” como algo “que evoca uma atmosfera de pesadelo, de absurdo, especialmente em um contexto burocrático que escapa a qualquer lógica ou racionalidade”, como define o dicionário Houaiss.

Pois kafkiana é a burocracia brasileira, já que, nos dias de hoje, é muito mais fácil fazer negócios na República Checa do que no Brasil. Segundo o Banco Mundial, para abrir negócio na República Checa, são necessários 40 dias, em contraste com os 152 do Brasil. Para fazer valer contrato na Justiça, são necessários 566 dias no Brasil, em face dos 300 na República Checa.

A continuar assim, Franz Kafka, se vivo estivesse, teria de rever os seus conceitos.

Mas não há de ser o caso Sr. Presidente. O País – o empresariado, o povo, a classe política – parece despertar-se de um sono que o impede de enxergar que muitas das soluções dependem, tão-só, de nosso esforço e de nossa determinação.

O Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, junto do Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, têm envidado todos os esforços para aprovar, até o fim deste ano, ou, muito provavelmente, na convocação, a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

No relatório do Grupo de Trabalho da Desburocratização, deixamos claro que poucas medidas podem ser mais efetivas para aumentar o dinamismo da economia que implementar legislação que facilite a vida das micro e pequenas empresas. Este universo responde, sozinho, por 20% do PIB Nacional. Em nosso relatório, apontamos para o seguinte paradoxo: o setor que mais emprega mão-de-obra – são cerca de 60 milhões de trabalhadores – é o que com maior frequência opera na informalidade.

A informalidade é nefasta, Sr. Presidente, e é apontada, inclusive, como a principal causa da falta de dinamismo em nossa economia pelo estudo da Consultoria McKinsey. No atual sistema, os justos pagam pelos pecadores, literalmente: a carga tributária chegará a cerca de 37,5% este ano, para fazer face ao imenso contingente de empreendimentos que operam à margem da lei. A receita que sugerimos é racionalizar o

mosaico perverso de normas que oneram o trabalhador e punir os que insistem na irregularidade.

O Estado brasileiro é, hoje, o maior cúmplice da informalidade, pois os próprios especialistas têm dificuldade em compreender o cipoal de normas de natureza tributária, comercial, previdenciária.

Quem paga tributo quer ser tratado com respeito, com dignidade, não como uma vítima de extorsão, mas como contribuinte.

Para que possamos tirar da informalidade o imenso contingente de unidades produtivas, o Grupo de Trabalho da Desburocratização sugere, com ênfase, a integração, numa espécie de Cadastro Sincronizado Nacional, de dados de todos os órgãos do Governo envolvidos no processo de abertura de empresas, desde as Juntas Comerciais e cartórios de registro das pessoas jurídicas até o Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária.

Nesse sentido, o anteprojeto de lei que estabelece diretrizes para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – Redesim –, atualmente em tramitação no Executivo, é fundamental e precisa ser enviado ao Congresso com urgência.

No esforço de desburocratização, o Senado Federal tem feito sua parte. Lutar contra a burocracia, parceira do subdesenvolvimento e aliada da corrupção, significa agir em nome de um Brasil mais digno, economicamente mais forte e socialmente mais justo.

Temos de vencer essa batalha. Só depende de nosso esforço.

Sr. Presidente, solicito que este meu discurso conste dos Anais do Senado.

Aproveito a oportunidade para desejar um feliz Natal a todos, um Natal de harmonia, luz e fraternidade. Desejo que 2006 seja melhor que 2005. O ano de 2005 foi muito difícil. Espero que 2006 seja melhor para o País e para todas as nossas famílias. Que Deus, acima de tudo, abençoe nosso País. Mais do que nunca, que 2006 venha a ser um ano principalmente de solidariedade, fraternidade e cidadania.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores,

A matéria de capa da revista **Veja** desta semana é muitíssimo oportuna. No momento em que amplos setores da imprensa – e até mesmo do Governo

– preocupam-se em apontar os culpados pela queda de 1,2% do PIB no terceiro trimestre deste ano, a **Veja** publica estudo elaborado pela Consultoria McKinsey, uma das mais prestigiadas em todo o mundo, que chegou a resultados impressionantes.

Segundo o estudo da McKinsey, o PIB brasileiro poderia ser três vezes maior se o País firmasse pacto inequívoco contra as verdadeiras ervas daninhas: a informalidade, as deficiências macroeconômicas, os problemas na regulamentação, os serviços públicos de baixa eficiência e a infra-estrutura incompatível com as necessidades de escoamento da produção.

Senhor Presidente, há um caldo de cultura que permeia todos esses pontos, e que pode ser resumido em uma expressão: excesso de burocracia. Isso ficou claríssimo durante as pesquisas realizadas pelo Grupo de Trabalho da Desburocratização e da Simplificação das Relações do Estado com o Cidadão e as Empresas, do qual tive a honra de participar.

Começemos com um dado estarrecedor: segundo levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, de 1988 para cá foram criadas, pasmem, 225,6 mil regras pelos três níveis de governo! Das 36 normas diárias, 4 saem de Brasília, 11, dos Estados federados e as 21 restantes, dos Municípios. As empresas despendem cerca de 20 bilhões de reais todos os anos, para fazer face a tantas alterações na legislação.

E essa fúria legiferante, que não cessa de produzir leis, decretos, portarias e resoluções, que explica, em boa parte, por que o PIB **per capita** brasileiro vem crescendo, de 1995 a 2004, a uma média risível de 1,5% ao ano. Para efeito de comparação, a renda de países que, assim como o Brasil, também buscam superar o subdesenvolvimento tem crescido a médias anuais de 3,7%, caso da Coreia do Sul, a 4,1%, na Índia, e a 7,6%, na China.

No Relatório do Desburocratização, colocamos Banco Mundial denominado “Fazendo negócios em 2006: criando empregos”, que situa centésima décima nona posição – em um total de 155 países – na facilidade de abrir negócios.

O empreendedor que pretenda abrir atividade produtiva dentro dos parâmetros da legalidade precisa vencer nada menos que 17 etapas burocráticas, que totalizam, na média, 152 dias, Senhor Presidente! As dificuldades também se multiplicam na hora de fechar negócios.

A palavra “burocracia”, que, na acepção original, designava definição racional e técnica de atividades, praticamente esvaziou-se de sentido. Infelizmente, o pequeno empresário, o cidadão-contribuinte, a mãe de família à espera em um guichê de repartição pú-

blica, muitas vezes, só conhecem o sentido pejorativo do termo, associado à ineficiência, ao anacronismo, à morosidade.

Senhoras e Senhores Senadores,

É na cidade de Praga que Josef K. vive as piores agruras, vítima de um universo burocrático que o oprime e o faz capacho de um sistema infenso à racionalidade mais comezinha. Mesmo quem nunca leu a obra-prima O processo, de Franz Kafka, identifica o adjetivo “kafkiano” como algo “que evoca uma atmosfera de pesadelo, de absurdo, especialmente em um contexto burocrático que escapa a qualquer lógica ou racionalidade”, como define o dicionário Houaiss.

Pois kafkiana é a burocracia brasileira, já que, nos dias de hoje, é muito mais fácil fazer negócios na República Checa do que no Brasil. Segundo o Banco Mundial, para abrir negócio na República Checa, são necessários 40 dias, em contraste com os 152 do Brasil. Para fazer valer contrato na Justiça, são necessários 566 dias no Brasil, em face dos 300 na República Checa.

A continuar assim, Franz Kafka, se vivo estivesse, teria de rever os seus conceitos.

Mas não há de ser o caso, Senhor Presidente. O País – o empresariado, o povo, a classe política – parece despertar-se de um sono que o impede de enxergar que muitas das soluções dependem, tão-só, de nosso esforço e de nossa determinação.

O Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros, junto do Deputado Aldo Rebelo, Presidente da Câmara dos Deputados, têm envidado todos os esforços para aprovar, até o fim deste ano, a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

No Relatório do Grupo de Trabalho da Desburocratização, deixamos claro que poucas medidas podem ser mais efetivas para aumentar o dinamismo da economia que implementar legislação que facilite a vida das micro e pequenas empresas. Este universo responde, sozinho, por 20% do PIB nacional. Em nosso Relatório, apontamos para o seguinte paradoxo: o setor que mais emprega mão-de-obra – são cerca de 60 milhões de trabalhadores – é o que, com maior frequência, opera na informalidade.

A informalidade é nefasta, Senhor Presidente, e é apontada, inclusive, como a principal causa da falta de dinamismo em nossa economia pelo estudo da Consultoria McKinsey. No atual sistema, os justos pagam pelos pecadores, literalmente: a carga tributária chegará a cerca de 37,5% este ano para fazer face ao imenso contingente de empreendimentos que operam à margem da lei. A receita que sugerimos é racionalizar o mosaico perverso de normas que oneram o trabalhador e punir os que insistem na irregularidade.

O Estado brasileiro é, hoje, o maior cúmplice da informalidade, pois os próprios especialistas têm dificuldade em compreender o cipoal de normas de natureza tributária, comercial, previdenciária. José Alexandre Scheinkman alerta para os dois gravíssimos problemas gerados pela informalidade: “sob a ótica econômica, o impacto mais negativo da informalidade é a perda da produtividade. (...) Além da perda de eficiência, os empresários informais pagam propinas para policiais e fiscais. (...) Sondagens do Banco Mundial estimam que, nas economias em transição, as firmas informais gastam cerca de 20% do seu faturamento em Suborno”.

Quem paga tributo quer ser tratado com respeito, com dignidade, não como vítima de extorsão, mas como contribuinte.

Para que possamos tirar da informalidade o imenso contingente de unidades produtivas, o Grupo de Trabalho da Desburocratização sugere, com ênfase, a integração, numa espécie de Cadastro Sincronizado Nacional, de dados de todos os órgãos do Governo envolvidos no processo de abertura de empresas, desde as Juntas Comerciais e cartórios de registro das pessoas jurídicas até o Corpo de Bombeiros e a Vigilância Sanitária.

Nesse sentido, o anteprojeto de Lei que estabelece diretrizes para a simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e de pessoas jurídicas, e cria a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, atualmente em tramitação no Executivo, é fundamental, e precisa ser enviado ao Congresso com urgência.

No esforço de desburocratização, o Senado Federal tem feito sua parte.

Lutar contra a corrupção, significa agir em nome de um Brasil mais digno, economicamente forte e socialmente mais justo.

Temos de vencer essa batalha. Só depende de nosso esforço.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa defere a solicitação de V. Ex^a, nobre Senador Delcídio Amaral, e agradece-lhe a economia de tempo.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino, pela Liderança do PFL.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós estamos chegando ao final de mais um ano, é tempo de confraternização. As ruas estão iluminadas, as pessoas estão alegres, é tempo de nos abra-

çarmos. Como fizeram vários Senadores que falaram nesta sessão, a começar pela Senadora Heloísa Helena. Quando hoje aqui cheguei, S. Ex^a estava abrindo a sua Bíblia, a Bíblia que sempre a acompanha. Sempre. Está sempre com ela ali do lado. Somos vizinhos de bancada e vejo que ela está sempre do lado da, uma bibliazinha coberta por uma capa de couro, com um zíper, com um fecho *éclair*. E S. Ex^a estava voltada para si própria, fazendo anotações e sublinhando o texto da Bíblia, para fazer a bonita oração que fez.

A hora, portanto, Sr. Presidente, é de confraternização, e eu venho aqui também confraternizar, mas venho também cumprir o meu dever, e como integrante das hostes oposicionistas, trazer a minha palavra de, na minha visão, correção de rumos, de fiscalização e de opinião.

Sr. Presidente, estamos terminando o ano com uma pesquisa que foi publicada dando os resultados eleitorais. Eu não quero me referir a resultados eleitorais; eu não quero me referir ao percentual que Heloísa Helena tem como candidata a Presidente, que Serra tem, que Alckmim tem, que Aécio tem, que Lula tem, que Garotinho tem. Não quero falar de nada disso. Mas eu tenho a obrigação de falar sobre dados que a pesquisa mostra e que traduzem o sentimento da sociedade em relação ao Governo que nos governa.

Eu terminei o ano, Senadora Heloísa Helena, impactado por uma inédita notícia. Inédita, que eu jamais esperei ouvir de um Governo do PT. Jamais! Porque o Governo do PT sempre, nas ruas, nas passeatas, carregava faixas: “Fora, FMI! Fora, FMI!”. E anuncia uma notícia que, no primeiro momento, na primeira leitura, parece auspiciosa, para nos encher de orgulho a nós, brasileiros. O Governo brasileiro, o Governo Lula dissipa, de 2007 para agora, o pagamento dos últimos débitos com o FMI: US\$15,5 bilhões de dólares pagos, quase que de uma só vez, para diminuir o risco País, para melhorar a imagem do Brasil no exterior e para dizer que o Brasil é o tal.

Aí vem a pesquisa a pesquisa que mostra os resultados eleitorais – e revela que o Presidente não seria mais reeleito, que perderia a eleição. Como seria a opinião do brasileiro que opinou pelo resultado eleitoral do confronto de Lula com alguns em relação a questões fulcrais, como por exemplo, se o brasileiro concorda ou discorda com a política de impostos do Presidente? A política de impostos é uma política que traduz, de certa maneira e em boa medida, o comportamento ou a reação das empresas, dos empregadores, que pagam impostos e que podem lucrar ou não, para gerarem mais emprego ou não, para crescerem mais ou não e que estão satisfeitas ou não com a política de impostos. Sessenta e nove por cento discordam; vinte

e três por cento concordam com a política de impostos. Ou seja, são quase 70%. É um massacre, 70% é um massacre. Discordam e acham que a política de impostos do Governo está errada. Claro! Depois de tanto aumento de PIS, Cofins, Imposto de Importação, não-correção da tabela de Imposto de Renda! O massacre de impostos, a carga tributária de quase 40% levou a essa reação das pessoas pesquisadas: 69% discordam e 23% concordam com a política de impostos.

O combate ao desemprego. A política de combate ao desemprego, as pessoas concordam ou discordam, na mesma pesquisa? Sessenta e dois por cento acham que o Governo não está agindo corretamente, e trinta e quatro por cento acham que o Governo está agindo corretamente. Ou seja, 2/3 da população consultada acham que o Governo Lula, que prometeu, com o programa Primeiro Emprego, gerar dez milhões de empregos, está com a política equivocada. Dois terços, 62%; e 34% acham que ele está certo.

Taxa de juros. Foi feita a pergunta: A política de taxa de juros do Governo está certa; você concorda ou discorda?. Sessenta e três por cento, os mesmos dois terços, discordam; 25% concordam. Ou seja, as pessoas acham que a taxa de juros que comanda as vendas a prazo, que comanda a política de investimentos em empresas está errada, que Lula está equivocado com sua política de empresas. Está equivocado nos impostos, está equivocado na política de combate ao desemprego, está equivocado na política de taxa de juros.

E, no combate à inflação, ele está certo ou está errado? A política que ele está levando a efeito de combate à inflação, nesta pesquisa, quais são os resultados? Cinquenta e quatro por cento acham que está errado, não concordam; e trinta e sete por cento concordam. Acham que está certa.

Segurança pública. A política de segurança pública, como está? Quanto são os que concordam e os que não concordam? Foi feito agora, recentemente, o plebiscito sobre a permissão ou não do uso de armas. E o Governo claramente defendeu a política de proibição de venda de armas. E o brasileiro votou. Votou. Se estivesse resguardado por uma boa política de segurança do aparelho policial federal, estadual ou municipal, teria votado “sim”. Votou maciçamente “não”. Maciçamente “não”! Resolveu dizer: “Não vou abrir mão de um direito porque você, Governo, municipal, estadual ou federal, não me garante a segurança que preciso para mim e para minha família”. E qual foi a resposta para a pergunta feita nessa pesquisa? Curioso, o mesmo número do resultado eleitoral: 65% acham que a política de segurança do Governo está equivocada; 29% acham que está acertada.

No final, Senador João Batista Motta, há uma pergunta: “Você confia ou você não confia no Presidente Lula?” Aí, é o tiro e queda, porque é frontal. É a pergunta cuja resposta traduz a credibilidade na palavra do Presidente, nos compromissos que ele tomou e cumpriu ou não cumpriu, no que ele prometeu e fez ou não fez: 53% já não confiam no Presidente; 43% ainda confiam no Presidente – uma queda violenta.

Termino o ano fazendo este pronunciamento, porque ando muito preocupado. Quando fui Governador, Senadora Heloísa Helena, enfrentei, no segundo Governo, uma barra muito pesada. Fui eleito, no segundo turno, contra todas as Lideranças políticas do meu Estado, que se juntaram, tiveram um candidato, enfrentei todos e consegui ganhar a eleição.

Quando assumi o Governo, o Estado do Rio Grande do Norte devia duas folhas e meia de salários a seus servidores. E o pior não era isso. Isso eu tiraria de letra. O pior é que toda a arrecadação, toda.... Somava ICMS, Fundo de Participação, *royalty* de petróleo, tudo, somava tudo e a arrecadação não pagava uma folha de pessoal. Ou seja, a receita integral do Estado não cobria uma folha de pagamento de pessoal! E o Estado devia duas folhas e meia.

Então, Senadora Ana Júlia Carepa, fiz das tripas coração, rasguei a própria carne. Tive de demitir seis mil pessoas, fechei várias secretarias, companhia de economia mista, na largada do Governo. E, evidentemente, fui para o fundo do poço em matéria de popularidade. Eu, que havia ganho eleição como herói, no final do ano, recebi uma pesquisa detalhada em que eu era o cerra-fila. Era o mais impopular dos Governadores do Brasil. O mais impopular. Entre bom e ótimo contra mau e péssimo, eu tinha 27 pontos mais de ruim e péssimo do que de bom e ótimo. Estava no fundo do poço.

Li a pesquisa, vi onde tinha errado, fiz a minha reflexão, tomei uma série de atitudes. E fui para o segundo e para terceiro ano de Governo. E, de menos 27 pontos de índice de apreciação – 27 pontos mais de ruim e péssimo do que de bom e ótimo –, no segundo ano, melhorei; no terceiro ano, já estava com mais 27, porque tomei atitudes fortes logo na hora em que precisava tomar. Corrigi e depois fiz aquilo que precisava fazer, não convivendo nunca com a impunidade nem com a improbidade. E terminei o Governo com índice de mais 27. Dobrei. Saí de menos 27 para menos 25, menos 22, 20, 18, 15, 13, 12, 11, 8, 7, zero; zerei, mais 1, mais 2, mais 15, mais 20, mais 27. E terminei ganhando a eleição e sendo eleito Senador.

Pesquisa, para governante que queira o respeito do povo e que tem, portanto, que respeitar o povo, é

instrumento de avaliação e de reflexão. O Presidente Lula...Está nas mãos dele o instrumento para avaliação: os impostos. A política de impostos está péssima, muito mal avaliada; de combate ao desemprego, está muito mal avaliada; a de taxas de juros, muito mal avaliada; de combate à inflação, muito mal avaliada; de segurança pública, muito mal avaliada. E ele, pessoalmente, perdeu crédito, porque 53% não confiam mais nele, e apenas 43% confiam nele. Mas eu tenho o meu exemplo: cheguei não foi a 53% contra 43%; cheguei foi a menos 27% e consegui recuperar. Então, é possível recuperar.

Agora, para isso, é preciso que o Presidente mude, faça a sua reflexão.

Senadora Heloísa Helena, V. Ex^a fez uma bela fala, muito voltada para Cristo, para a Igreja Católica. V. Ex^a sabia que a CNBB foi, no final de novembro, ao Vaticano e teve uma audiência com o Papa? Estiveram lá Dom Geraldo Majela, que é o Presidente da CNBB; Dom Antônio Celso de Queiroz, que é o Vice-Presidente da CNBB; e Dom Odilo Pedro Scherer, que é o Secretário-Geral da CNBB. Estiveram com o Papa Bento, em uma audiência de meia hora. E **O Estado de S. Paulo** de hoje retrata, no depoimento de D. Antônio Celso de Queiroz, vice, é relatado o teor da conversa entre esses três sacerdotes de alta patente e Sua Santidade o Papa. E sabe o que foi dito pela CNBB ao Papa? Manchete do jornal: “A CNBB vai ao Papa para se queixar da política social do Governo Lula”. Está reproduzida na matéria uma frase que os três cardeais disseram a Sua Santidade: “O povo esperava muito, muito mais!” O povo esperava muito, muito mais! Quem está falando isso não sou eu, mas uma entidade absolutamente isenta que sempre apoiou o Partido dos Trabalhadores, a quem o Presidente Lula foi tradicionalmente ligado e que está revelando decepção; decepção em função de frustração; frustração em função de os movimentos sociais, de os programas sociais não estarem correspondendo à expectativa, àquilo que se esperava. É a opinião de cardeais da Igreja que foram dizer à Sua Santidade o Papa. Aí, vem o Ministro Furlan, chega em Hong Kong e revela outra decepção. Diz S. Ex^a, referindo-se à economia e ao sentimento da sociedade: “Há uma sensação geral de desânimo no País”. Senador João Batista Motta, o Ministro do Desenvolvimento disse que “há uma sensação geral de desânimo no País.” A CNBB disse: “O povo esperava muito, muito mais”, disse ao Papa. O Ministro Furlan disse ao mundo, em Hong Kong. Disse mais: “O governo não faz sinalizações, não traça cenários, objetivos, nem estabelece meios para atingi-los.”

O que o Presidente vai fazer? O Presidente, Senador João Batista Motta, Senadora Heloísa Helena, Senadora Ana Júlia, precisa recuperar-se do aparelhamento do Estado. Precisa tirar esses petistas incompetentes do governo, dos diversos escalões, e colocar pessoas sem filiação partidária que sejam competentes para levar à frente os programas de governo, os sociais, por exemplo. Desaparelha o Estado, reconheça que cometeu um erro e ressurgja das cinzas, dê uma de Fênix, faça isso. Eu fiz mea-culpa quando peguei a minha pesquisa, que estava no fundo do poço, e disse: errei aqui, aqui, aqui. Consertei. Já havia feito a base de tudo, mas a pesquisa me orientou.

O Presidente precisa dizer que não vai conviver nem com a impunidade nem com a improbidade.

Tome providências reais e não fique falando de traidores, sem apontá-los; não fique protegendo os que vêm às CPIs e que deveriam ser demitidos e continuam nas funções. Tome providências drásticas para salvar inclusive sua biografia. Não conviva com a impunidade nem com a improbidade, Presidente! Tome iniciativas, dê a volta por cima para melhorar o desempenho do seu governo. Arrecade, arrecade, sim. É sua obrigação arrecadar. Mas, o que arrecadar, não guarde para pagar só o FMI. Está bem, pague dez bilhões ao FMI, mas reserve cinco e meio bilhões para fazer investimentos. Não condeno, longe de mim condenar pagar dívida, baixar a relação dívida pública/PIB, mas reserve um pouco. Nem tanto ao céu nem tanto ao mar! Por que pagar tudo ao FMI e negar tudo ao Nordeste, por exemplo, que não tem investimento nenhum? Por que negar tudo em matéria de investimento em infra-estrutura? Nem tanto ao céu nem tanto ao mar! Corrija seus procedimentos, Presidente Lula, tenha um pouco de comando sobre a sua equipe, inclusive a econômica, e dê um basta nessas coisas que estão produzindo esse tipo de avaliação.

E mais do que tudo, Presidente, passe a prometer só o que puder cumprir. Pare com bravatas! Não adianta. O PIB, lamentavelmente, vai crescer menos de 2,5%, e já está dizendo que ano que entra vai para 5%, 6%. É o prestidigitador, é o criador de esperanças. Vamos falar a verdade, vamos ser sinceros. Se for sincero, recupera.

É o conselho de quem já viveu a experiência dura e pesada e está dando um conselho. Claro, como opositorista, duro opositorista, mas no sentido de ver caminhos melhores para o País serem abertos porque, como vai, vai muito mal! Vamos muito mal! Estamos perdendo o bonde da história. Quatro anos preciosos em que o BRIC... BRIC é Brasil, Rússia, Índia e China. Esses países estão ladeira acima, e o Brasil no plano, e eu com medo de esse plano virar inclinado.

Estamos perdendo, Senadora Heloísa Helena, o bonde da história. A nossa grande oportunidade, que eram esses anos dourados do mundo, estão indo pelo ralo por conta de políticas equivocadas, avaliadas pelos dados da pesquisa, que são um alerta, um sinal amarelo piscando.

Fica aqui esse alerta a Sua Excelência o Presidente da República, para que tenha humildade, reconheça os erros e faça os reparos.

De resto, cumprimento aqueles com quem convivemos no dia-a-dia, que foi duro. Dois mil e cinco foi um ano muito duro para mim. Pessoalmente, na minha ação político-administrativa, no meu Estado e no Senado, foi um ano duro, de muito estresse, de muita dedicação ao trabalho, precisando acordar cedo para me informar de tudo, formulando idéias para denunciar, para cobrar, para ajudar a corrigir rumos, trabalhando o primeiro, o segundo e o terceiro expedientes, desdobrando-me para dar um pouco de contribuição, com a modéstia do meu raciocínio, da minha competência eventual e dentro da modéstia do meu entendimento sobre eventual possibilidade de ajudar.

Senador Heráclito Fortes, talvez seja a hora de desejar uma palavra de boa convivência, de felicidades no Natal, de ventura no Ano Novo aos companheiros de Partido, a todos nós, do PFL – na pessoa do Presidente Jorge Bornhausen, um grande comandante, quero saudar todos os meus companheiros, o Líder da Minoria, Senador José Jorge; aos companheiros do PMDB, na figura do Presidente da Casa, Senador Renan Calheiros e do Líder Ney Suassuna – que S. Ex^{as} levem a palavra do Líder do PFL de bom Natal, de Ano Novo venturoso, de convivência fraterna; aos companheiros do PT, na figura do Líder Delcídio Amaral, homem que se revelou à altura da missão que lhe foi entregue como Presidente da CPMI dos Correios; ao Líder do PSDB, este brilhante Senador Arthur Virgílio, combativo, leal, solidário, amigo, companheiro de todas as horas, com quem reparti momentos de alegria e momentos de grande estresse ao longo de 2005. Peço a S. Ex^a que transmita ao Presidente Tasso Jereissati e aos seus companheiros meus votos de bom Natal e venturas em 2006. Ao Líder do PL, João Ribeiro, ao Líder do PTB, Mozarildo Cavalcanti, ao Líder do PSB, Senador Antonio Carlos Valadares, ao meu companheiro do PDT, Senador Osmar Dias, ao Líder do PMR, Senador Marcelo Crivella, e à minha querida e doce Líder do P-SOL, que preside esta sessão, minha estimadíssima, queridíssima Senadora Heloísa Helena, com quem, apesar do temperamento forte que tem, nunca tive um momento sequer de indisposição, nunca, hora nenhuma; pelo contrário, temos uma relação fraterna, carinhosa, pelo temperamento

dela muito mais do que pelo meu. É uma leoa na tribuna e é um doce no convívio pessoal.

Aqui chega meu fraterno companheiro, Líder do PSDB, Senador Arthur Virgílio.

Eu trouxe a modéstia da minha contribuição ao Governo de Sua Excelência, o Presidente Lula, para que faça a reflexão, baseado na constatação dos fatos e na voz do povo, trago minha palavra de convívio fraterno. Lutamos aqui, digladiamos aqui, divergimos, convergimos. Mas a hora é, repito, de fraternidade. Aos líderes e aos companheiros de Partido desta Casa, digo que a hora é dos nos abraçarmos como irmãos e trabalharmos pelo futuro que interessa a nós todos: o futuro do nosso País, do nosso Brasil.

Obrigado, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Agripino, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Heloísa Helena.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Amém, Senador José Agripino. Agradeço a delicadeza das palavras de V. Ex^a.

Eu já prorrogo a sessão por meia hora, possibilitando que os Senadores Flexa Ribeiro, Ana Júlia Carepa, João Batista Motta, Heráclito Fortes e Arthur Virgílio possam fazer uso da palavra.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr^a Presidente, peço a palavra como Líder da Minoria.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Depois do Senador Flexa Ribeiro, falará V. Ex^a. Com a palavra o Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Senadora Heloísa Helena, quero agradecer a sua generosidade de me conceder a palavra. Serei econômico no tempo, até porque, ainda há pouco, presidindo a sessão, pedia isso aos meus Pares para que déssemos a todos a oportunidade de se pronunciar.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Mas V. Ex^a soube ser generoso e eu também saberei ser com todos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Muito obrigado. V. Ex^a pretende permanecer aqui até a virada do ano.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Não nos rogue uma praga dessa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, neste instante, quero utilizar a tribuna do Senado para agradecer e desejar. Não farei nenhum pronunciamento político nem econômico. Não farei nenhuma crítica, apesar de suceder, na tribuna, o nobre Senador José Agripino, que brilhantemente expôs todas as pesquisas que demonstrou na ação e,

como bem acertadamente disse, a correção do rumo que o Presidente Lula poderia tomar em benefício do nosso País.

Mas como disse, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, neste instante em que me comunico com todo o Brasil por intermédio da TV Senado e da Rádio Senado, quero agradecer, em primeiro lugar, a Deus – Senadora Heloísa Helena. V. Ex^a fez isso, aqui, em demasia, ao longo do ano –, que, pela sua generosidade, nos concedeu a vida e nos permitiu estar representando, com muita honra, o povo do meu querido Estado do Pará.

Agradeço a todos os Senadores e Senadoras; a todos os Líderes com os quais convivi ao longo de todo esse período legislativo de 2005. Com certeza absoluta, nobre Senador Arthur Virgílio, muito cresci intelectualmente e mais ainda como ser humano pelo aprendizado que tive aqui nesta Casa. Quero agradecer, como disse, a todos os Líderes. E o faço nominalmente ao Líder do meu Partido, pela honra que tenho de ser liderado por S. Ex^a.

Quero agradecer ao Presidente Renan Calheiros a forma firme, destemida, corajosa e honrada com que presidiu esta Casa nesta legislatura. Também agradeço ao quadro funcional do Senado, a todos os colaboradores, inclusive os do meu gabinete, que tanto ajudaram para que pudéssemos desenvolver o nosso mandato em benefício do povo brasileiro. E desejo a todos os brasileiros e brasileiras, Senadora Heloísa Helena, principalmente as minhas amigas e os meus amigos do Pará que neste instante me vêem e ouvem, um Natal abençoado.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Flexa Ribeiro, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Com muita honra, Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Eu quero me unir a V. Ex^a nesse desejo de feliz Natal a todo o corpo de funcionários do Senado da República e do Congresso também. Desejo a V. Ex^a, a todos os brasileiros e a todos os Senadores um feliz Natal e um próspero Ano Novo.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Desejo o mesmo a V. Ex^a e a sua família, Senador Ney Suassuna.

Neste Natal, como V. Ex^a e outros aqui mencionaram, que deve ser muito mais de lembrança do nascimento de Cristo, que não olhemos o lado do comércio, da troca de presentes. Vamos trocar os sentimentos, vamos abraçar cada um e cada uma, para que, ao desejarmos paz, um ano melhor, que esse sentimento se perpetue ao longo de todos os dias de 2006.

Eu dizia há pouco quando fazia um aparte a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena, que seria muito bom que pudéssemos fazer com que esse sentimento de Natal e de conagração que atinge a todos nós se estendesse a todos os dias do próximo ano, que, certamente, será um ano muito santo, muito feliz.

Sabemos que nesta Casa há pontos de convergência e divergência, consenso e dissenso. Mas, com certeza absoluta, todos nós queremos o melhor para o nosso País, o melhor para o nosso povo, o melhor para o nosso Estado. Não tenho dúvida disso. Podemos divergir nos meios, mas os fins são comuns a todos nós, que representamos os Estados.

Senadora Heloísa Helena, neste momento, que também, como eu disse, é o de pedir perdão por todas as faltas cometidas e todas as ofensas recebidas e de perdoá-las, desejo a todos os paraenses e a todas as paraenses que nos vêem e nos ouvem que tenham um Natal muito santo, que tenham um ano de 2006 de paz, de saúde, de muita luz. Que Deus abençoe a todos e a todas!

Finalizo o discurso, agradecendo à Bancada do Pará, ao Senador Luiz Otávio e à Senadora Ana Júlia por todos os embates aqui travados neste ano de 2005; todos eles, como eu disse, tentando e lutando em benefício do Estado do Pará. Muitas lutas tivemos. Tivemos, evidentemente, vitórias e insucessos, mas continuaremos lutando pelo nosso povo a partir de janeiro de 2006, nesta tribuna.

Ao encerrar, Senadora Heloísa Helena, quero dizer a V. Ex^a, como todos aqui já o fizeram, que o convívio de todos e de todas aqui enobrece e engrandece a todos nós.

Que Deus ilumine a todos! Que Deus abençoe o Brasil! Que Deus faça com que este País reencontre o seu rumo e faça o seu povo ter direito à felicidade, à paz, e às suas bençãos.

Muito obrigado a todos.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Amém, Senador Flexa Ribeiro.

Solicito uma brevíssima atenção do Plenário. Regimentalmente, claro que os Senadores Arthur Virgílio e João Ribeiro, por estarem inscritos como Líderes, teriam prioritariamente direito à palavra. Entretanto, a Senadora Ana Júlia Carepa está para viajar. Os Senadores João Batista Motta e Gilvam Borges já, delicadamente, estabeleceram o adiamento das suas falas.

Com a palavra a Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, ratifico apenas que a decisão de V. Ex^a é muito sábia. E eu estarei aqui, a postos, para dar prosseguimento a esta sessão tão importante de fechamento. Até a

meia-noite estaremos aqui para fechar solenemente esta sessão. Os Srs. Líderes têm preferência, assim como os colegas que vão viajar.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Gilvam.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, pela ordem.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Neste momento V. Ex^a está na cadeira de Presidente do Senado e está muito bem. V. Ex^a também é candidata à Presidência da República e, conforme as pesquisas, está muito bem, subindo na pontuação. Então, creio que sejam as mulheres no Brasil sonhando com uma mulher Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Senador Magno Malta, fique aqui para encerrar a sessão com aquela canção de V. Ex^a, a qual considero muito bonita.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ficarei até o final da sessão, cumprindo a ordem de V. Ex^a, até porque sou seu cabo eleitoral. Peço que V. Ex^a verifique minha inscrição – devo estar inscrito – e conceda-me o meu tempo, porque preciso falar também.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Darei, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr^a Presidente Senadora Heloísa Helena. Gostaria também de agradecer ao Senador Arthur Virgílio, que permitiu que eu falasse. Tentarei usar da palavra o mais breve possível. Eu não poderia deixar de vir à tribuna, Senadora Heloísa Helena, e agradeço a V. Ex^a por ter conseguido encontrar uma forma para que todos tenham oportunidade de se pronunciar neste momento.

Tivemos aqui, anteontem, oportunidade de aprovar o PLC nº 60, de 2004, que cria a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), do qual tive a honra de ser Relatora na Comissão de Desenvolvimento Regional.

Essa autarquia, extinta em 2002, tinha sido constituída há mais de 30 anos e prestou serviços inestimáveis ao País, principalmente à Amazônia. Foi extinta sob o pretexto de combate à corrupção, em que estavam envolvidos dirigentes escolhidos pelo próprio Presidente da República. Esse ato condenou à morte uma multidão, por crime cometido por um grupo, como se não fosse possível investigar a malversação e punir os corruptos. Como no ditado popular, jogou-se fora

a água suja e a criança, que estava dentro da bacia, também foi jogada fora.

Lembro que, quando Lula esteve em Belém, em 2003, lamentando a extinção da Sudam, disse que não se poderia extinguir um órgão porque, eventualmente, alguém praticou corrupção; deveríamos, sim, adotar medidas para evitá-la. Se a corrupção persistisse, caberia punição aos corruptos, mas nunca a extinção do órgão, até porque teríamos que extinguir muito órgão neste País.

Concordo, plenamente, com esse posicionamento. Por isso, empenhei-me na concretização do renascimento da nossa Sudam, que entendo ser vital para o desenvolvimento da Amazônia.

Apresentei um substitutivo ao projeto do Poder Executivo, e aqui quero parabenizar o Presidente Lula por ter enviado a esta Casa os projetos de recriação da Sudene e da Sudam. O projeto foi aperfeiçoado na Câmara dos Deputados, e nós, certamente, o aperfeiçoamos ainda mais. Contamos com o apoio dos Relatores do projeto de recriação da Sudene, Senadores Tasso Jereissati e Antonio Carlos Magalhães, e aqui em plenário com o apoio também do Senador Arthur Virgílio, Relator da Sudam na CCJ.

Uma das idéias inseridas nessa concepção mais moderna é a de que jamais podemos subestimar as desigualdades regionais em nosso País, até porque a nossa Carta Magna prevê o combate a essas desigualdades. Os Estados mais ricos são nove vezes mais ricos que os Estados pobres de nosso País.

Tentamos, muitas vezes, que fossem inseridos no projeto da Sudam o controle social e a participação da sociedade na formulação e na supervisão das políticas públicas para a Amazônia. Infelizmente, isso não foi possível. A presença de trabalhadores, empresários e representantes do Município foi retirada com a aprovação da maioria, o que nós respeitamos. Fui voto vencido, mas aceito a decisão desta Casa.

Uma proposição muito importante – que não constava da proposta da Sudene, mas que foi assumida pelo Senador Tasso Jereissati – consiste na liberação de 1,5% dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, no caso da Sudam, e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, no caso da Sudene, para custeio das atividades de pesquisa e de desenvolvimento de tecnologia que interessem ao desenvolvimento regional. Isso é fundamental para uma região onde sabemos o quanto é difícil se obterem dados confiáveis e que mensurem o quanto de efeito positivo ou negativo para a sociedade causam essas políticas públicas.

Além dos comitês gestores, semelhantes ao da Sudene, na nossa proposta da Sudam, incluímos um

comitê gestor que deverá ser criado pelo conselho deliberativo e que terá a participação da sociedade civil, junto com órgãos do Governo, para acompanhamento. Aí está a possibilidade ainda do controle social. Mesmo que ele seja consultivo, é importantíssimo, porque não podemos mais permitir que volte a acontecer o que houve no passado.

Então, além do comitê das instituições financeiras e do comitê dos órgãos federais, criamos também, na Sudam, o comitê gestor da sociedade civil paritariamente com órgãos do Governo.

Quero agradecer, em nome de toda a população paraense, amazônica, o apoio de todos que se empenharam na elaboração desse projeto substitutivo, todos os Senadores e as Senadoras, em especial os da Amazônia, as entidades da sociedade civil, que também contribuíram, bem como os órgãos, os técnicos e assessores desta Casa.

Neste momento de Natal, que lembra luz, eu não poderia deixar de citar alguns pontos positivos. O Senador José Agripino falou aqui – e julgo que o fez muito bem – que é possível corrigir rumos, que é possível corrigir erros. S. Ex^a deu o seu próprio exemplo. Muitas vezes, Senador Agripino, venho à tribuna e critico alguns pontos do Governo Federal, mesmo sendo do Partido dos Trabalhadores, e eu o faço com esse objetivo, porque acredito que, assim como V. Ex^a que, sendo governo, corrigiu rumos, corrigiu erros, nós também podemos contribuir para corrigir rumos, corrigir erros. É isso que estamos querendo.

Então, não existe isso de não ser Governo. Somos Governo, sim, mas o fato de sermos Governo não quer dizer que sejamos míopes, não quer dizer que não tenhamos olhar crítico e que não possamos, inclusive, dizer que o caminho está errado. Como tenho dito, há muito tempo, que esse caminho da política está errado – não passei a dizê-lo agora, depois do resultado do PIB –, fico à vontade para dizer que já alertávamos para o fato de que esse caminho está errado.

Gostaria de ler, Sr^a Presidente, vários pontos importantes e positivos para o Estado do Pará resultantes de programas que aconteceram. Em um Estado como aquele, de 1 milhão e 250 mil quilômetros quadrados, isso é muito importante. O programa Luz para Todos atendeu, até o final de novembro deste ano, 219 mil famílias da Região Norte; só no Pará, 66 Municípios já foram atendidos; 58 obras – afora as concluídas – estão em andamento.

Neste final de semana, não pude estar presente em Capitão Poço e em Terra Alta, onde três mil paraenses passam a ter luz. Aqui cito o depoimento de um cidadão da cidade de Capitão Poço:

Estou muito feliz. Sem energia, a gente não podia tomar água gelada. Agora, estamos podendo usar ferro elétrico, ventilador e televisão. Sem contar que podemos ligar uma bomba para irrigar as plantações. É muito melhor. A energia é tudo pra gente, era a única coisa que nos faltava.

Isso foi dito por Fernando de Souza Reis, morador de Capitão Poço.

O Bolsa Família beneficiou 259 mil famílias; para o Plano Safra, que foi um grande recorde, porque o Pará passou a ser o quinto do Brasil no investimento para a agricultura familiar, estão previstos quase meio bilhão de reais, dos quais metade já foi para o Pronaf (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar); A MP do Bem fez um dos maiores bens para aquela região realmente, porque vai permitir, agora, a partir de janeiro, a regulamentação da terra de 150 mil famílias de trabalhadores rurais na Amazônia vão ter suas posses regularizadas, porque vai-se permitir a regularização de até quinhentos hectares, sem necessidade de licitação. No Pará, vão poder ter suas terras regularizadas 90% daqueles que não as têm regularizadas.

Quero concluir dizendo que temos, sim, coisas boas a comemorar. Reconhecemos que foi um ano duro, um ano difícil, um ano em que nós mesmos nos surpreendemos com muitas coisas, mas foi um ano em que tivemos coisas muito positivas, e a Sudam é uma delas, assim como esses programas.

Mas neste momento de Natal quero desejar a todos, não só aos paraenses, ao povo do meu Estado, que procuro honrar a cada momento neste Senado e que me deu a honra de estar aqui como Senadora, mas a todos os Senadores e Senadoras, independentemente de Partido e de divergências políticas, votos de um feliz Natal. Temos demonstrado que somos duros muitas vezes em nossas críticas e em nossas discussões, mas não deixamos de ser respeitosos, não deixamos de ter amizade, não deixamos de ter, inclusive, carinho uns pelos outros.

Quero desejar um feliz Natal para todos os funcionários desta Casa, que tanto nos apóiam, e para todo o povo deste País. Que possamos continuar com as mudanças para melhor no nosso Brasil em 2006. Meus desejos de um ano, com certeza, de muita mais paz, que é o que todos procuramos, com desenvolvimento, com possibilidades, com oportunidades para muito mais gente, porque é para isso que estamos lutando, Senador João Batista Motta.

Agradeço à Senadora Heloísa Helena, que, bondosamente, permitiu-me falar além do tempo.

Muito obrigada.

Um feliz Natal para todos nós, em especial para as mulheres e homens do meu Pará.

A SRª PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Exª.

Pela Liderança, estão inscritos os Senadores João Ribeiro e Arthur Virgílio, nessa ordem, embora o Senador João Batista Motta esteja esperando há muito tempo.

Após haver consultado os Srs. Senadores, concedo a palavra ao Senador João Ribeiro, que está inscrito há bastante tempo. Logo após, falará o Senador João Batista Motta.

Senador João Ribeiro, tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO RIBEIRO (Bloco/PL – TO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Heloísa Helena, Srªs e Srs. Senadores, procurarei ser o mais breve possível, para que possamos ouvir também o Senador Arthur Virgílio e o Senador João Batista Motta.

O que me traz à tribuna nesta noite de quinta-feira, já praticamente entrando no período de convocação, é um assunto, dentre tantos outros, que vem assustando a população da cidade de Araguatins, no Estado do Tocantins: uma espécie de doença que apareceu, caso raro no mundo.

Para me inteirar de toda a situação, estive, há pouco, juntamente com a nossa Bancada da Câmara dos Deputados, no Ministério da Saúde, conversando com o Dr. Jarbas Barbosa, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, porque há um verdadeiro pânico, verdadeira situação de preocupação.

A cidade de Araguatins, para quem não conhece o Tocantins, fica no Bico do Papagaio, região que foi conhecida, há muitos anos, como de conflitos, onde o rio Araguaia deságua no rio Tocantins.

Vejo, por exemplo, a manchete do **Jornal do Tocantins**, que é do grupo Globo: “Verme encontrado em caramujo e peixe deixa doze pessoas cegas em Araguatins”.

Na verdade, conversando com os técnicos e doutores do Ministério da Saúde, ainda não há uma constatação de onde sai esse verme, essa epidemia, esse fungo e não se tem ainda a certeza de como combater essa terrível doença que está cegando crianças, sobretudo crianças, na cidade de Araguatins, no meu querido Estado do Tocantins. Doze crianças, como diz aqui a manchete do **Jornal do Tocantins**, já estão praticamente cegas. Mais 252 casos foram constatados, num levantamento feito pela força-tarefa do Ministério da Saúde que está na cidade de Araguatins.

Conversando com o Dr. Jarbas e com sua equipe, ele disse a mim, ao Deputado Eduardo Gomes, ao Deputado Pastor Amarildo, ao Deputado Ronaldo Dimas, ao Deputado Homero Barreto, ao Deputado Darci Coelho e ao Deputado Maurício Rabelo que este

caso talvez seja o único no mundo. Só aconteceu um caso parecido na Índia, há alguns anos, quando 113 pessoas foram infectadas por algo semelhante. Mas lá, na verdade, realmente foi constatado que esse verme realmente saía do caramujo.

Fiquei estarelecido, Sr^a Presidente e meus caros Senadores, porque a cegueira é de uma rapidez impressionante. Eu perguntava ao Secretário que lá nos atendeu e à sua equipe técnica como será esse tratamento, como será essa situação. Ele disse: “Olha, Senador, infelizmente, a única forma de se descobrir se a pessoa está infectada, mesmo tendo o sintoma, é fazendo uma biópsia do olho da pessoa, tirando um pedaço do olho da pessoa, da criança”. E o mais lamentável de toda essa situação é que esses casos estão sendo detectados exatamente em crianças ou adolescentes. Então, isso nos deixa profundamente preocupados, embora eu e a nossa Bancada Federal que lá estive, com os membros do Ministério da Saúde, tenhamos saído com uma certeza: por parte do Ministério da Saúde e do Governo Federal, todas as providências possíveis e cabíveis já foram tomadas, uma vez que o Ministério da Saúde disponibilizou e alocou todos os recursos necessários para que se possa fazer a pesquisa, para que se possa tentar descobrir o que realmente está ocorrendo. É bom que se diga que o Ministério da Saúde, que o Governo Federal está lá com uma força-tarefa. Os oftalmologistas do Tocantins, sobretudo os da cidade de Augustinópolis, do hospital de referência daquela cidade, estão envidando todos os esforços para que se venha a descobrir o que está ocorrendo.

Na verdade, a preocupação é imensa. As pessoas da área de saúde, da central de saúde pública, realmente, não sabem de onde está vindo essa terrível doença que provoca a cegueira de crianças e jovens em poucos dias.

Venho a esta tribuna não para fazer alarde, mas para dizer à população de Araguatins que deve estar nos ouvindo neste momento e, sobretudo, à população do meu querido Estado do Tocantins que, lamentavelmente, neste final de ano, passamos por essa triste situação.

Conversava eu agora há pouco com o Vice-Governador do Estado do Tocantins, Dr. Raimundo Nonato Pires dos Santos, que é médico há muitos anos e que trabalhou na cidade de Marabá, no Pará. Disse-me ele que há alguns anos aconteceu algo parecido na cidade de Marabá, que, por acaso, está também à beira do rio Tocantins – e o Araguaia deságua no Tocantins. Por sinal, ele até me disse que um oftalmologista da cidade de Marabá, a quem o Ministério da Saúde consultou por telefone, confirmou que houve algo parecido, mas

não conseguiram descobrir o que estava provocando essa doença terrível, se era realmente um verme encontrado em caramujos e peixes.

Por isso, venho deixar registrada a nossa preocupação. Tínhamos o dever e a obrigação, como Bancada Federal do Estado, tanto na Câmara quanto no Senado, de pedir e cobrar do Governo Federal uma posição de transparência e, sobretudo, de ação. Mas voltamos da audiência contentes por saber que o Governo Federal, que o Ministério da Saúde que está tomando todas as providências no sentido de descobrir o que está ocorrendo.

Vamos torcer para que isso seja esclarecido o mais rapidamente possível, porque as pessoas não podem continuar nessa situação de incerteza que estão vivendo no Município de Araguatins, uma das maiores cidades do Estado que está na região do Bico do Papagaio, praticamente divisa com o Estado do Pará.

Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu devia ter usado este tempo na tribuna para falar algo a respeito do salário mínimo – já mudando de assunto –, porque sou Relator dessa área setorial e devo entregar meu relatório na segunda ou terça-feira.

Estou fazendo a indicação ao Relator-Geral, Deputado Carlito Merss, para que possamos passar o salário mínimo para R\$ 350,00, pelo menos, embora isso venha a trazer um impacto na economia de R\$ 4,662 bilhões. Estou fazendo uma indicação, deixando uma janela, já que não tenho os recursos disponíveis no meu relatório, porque nele só disponho de cinquenta e poucos milhões para atender as emendas de Bancada e as emendas de Comissão, que são em número de doze. Faço as indicações. Já tive algumas reuniões no Ministério do Trabalho e com o nosso Relator-Geral.

Estaremos de plantão. Não sairei de Brasília enquanto não vir, pelo menos, os relatórios setoriais aprovados. Vou entregar o meu relatório na próxima segunda ou terça-feira, porque o País não pode ficar sem Orçamento, embora acertos foram feitos entre as Lideranças que compõem o Congresso Nacional. Teremos que votar o Orçamento deste ano no mês de janeiro, mas, pelo menos, vou cumprir com o meu dever, com a minha obrigação de entregar o meu relatório na próxima semana.

Portanto, o salário mínimo, da minha parte e do meu desejo, que estudei com os assessores, com os técnicos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e com minha assessoria deverá ficar pelo menos em R\$ 350,00, que não é tudo, mas pelo menos já melhora bastante.

Quero encerrar minha fala porque disse que ia colaborar e quero também, com certeza, dar oportu-

nidade para que os Senadores Arthur Virgílio e João Batista Motta possam também falar.

Agradeço aos colegas Senadores e Senadoras, aos funcionários desta Casa por este ano legislativo que está encerrando hoje. Peço a Deus que o próximo ano – não sei se ainda terei oportunidade este ano de vir à tribuna – seja de muitas realizações para todos nós, que o Natal seja em família, um momento de fraternidade, de comemoração cristã e que realmente o próximo ano, o ano de 2006, seja um ano bom para todos nós, já que inclusive será um ano eleitoral. Vamos torcer para que as coisas melhorem cada vez mais.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, ao tempo em que a Casa compartilha a preocupação de V. Ex^a com a gravíssima morbidade que acomete especialmente as crianças do Tocantins.

Concedo a palavra ao Senador João Batista Motta, que estava pacientemente aguardando, por permuta com o Senador Arthur Virgílio.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^s e Srs Presidente, vou usar da palavra antes do meu Líder Arthur Virgílio não por insubordinação. É até importante que S. Ex^a fale no final, para que possamos fechar o ano com chave de ouro.

Gostaria, Sr^a Presidente, de começar a minha fala nesta noite lembrando a leitura da Bíblia que V. Ex^a fez neste Plenário e que emocionou todos os Senadores presentes. Realmente, foi uma atitude brilhante, uma atitude que só poderíamos esperar de uma pessoa do seu caráter.

Sr^a Presidente Heloísa Helena, esta Casa deveria meditar sobre essa fala, sobre aquelas palavras, sobre a Bíblia que V. Ex^a leu, sobre o drama de milhões de brasileiros nesta tarde, nesta noite, neste fim-de-ano. São milhões de brasileiros que estão passando fome, que estão passando necessidade.

Conheci um rapaz chamado João, filho do seu Jorge. Ele, durante 10 dias, percorreu a cidade dele para vender 50 sacos de arroz que colheu. Mas ele voltou para casa sem vendê-los. Ele estava pedindo R\$500,00 apenas em 50 sacos de arroz. Receberia R\$500,00 apenas por 50 sacos de arroz que produziu. E voltou para casa sem poder comprar um sapatinho para a filha, uma camisa para o filho. Voltou para casa sem poder levar sequer objetos de primeira necessidade. Não vai passar um Natal como o nosso, como milhões vão passar, com certeza.

E aí é que nós temos que meditar, perder um pouco do nosso tempo e observar a burrice que os governos cometem quando não resolvem os proble-

mas de frente; que esta Casa comete quando não se revolta, em conjunto, a fim de que o Presidente da República e o Poder Executivo tomem providências para cobrar seguridade social em cima do faturamento das empresas, para acabar com o déficit da Previdência, para investir em infra-estrutura. Essa preocupação esta Casa e o Poder Executivo não têm.

Não precisa ser inteligente, Presidente Heloísa Helena, para fazer uma pequena conta. É que a ciência e a tecnologia avançaram. E, quando Getúlio Vargas criou a lei trabalhista, colocou o orçamento da seguridade social em cima da folha de pagamento. Assisti à inauguração de uma fábrica que vai produzir cinco milhões de rolamentos por mês e usará somente três funcionários. A máquina vai fazer tudo. Absolutamente tudo. Então, é só questão de parar um pouco para pensar que temos as soluções em nossas mãos.

Estive agora em um país chamado Taiwan, que não tem ferro, nem manganês, nem petróleo; não produz nada. Mas eles pensaram: “Temos que nos agigantar, porque não temos espaço para plantar soja ou cana, não temos petróleo, não temos nada”. Passaram, então, a aplicar a ciência e a tecnologia. Passaram a comprar nossas matérias-primas por um e a revender por cem. E hoje aplicam, somente na China Continental, US\$400 bilhões. Taiwan é hoje a 15^a economia do mundo, um país que tem um espaço territorial equivalente a um terço do Município de Altamira, no Estado do Pará.

Senadora Heloísa Helena, por tudo isso, gostaria de dizer também que os brasileiros pobres, que são a maioria de nosso povo, não têm muito a comemorar neste fim de ano. Entretanto, há muita gente que pode comemorar, Sr^a Presidente. Por exemplo, os banqueiros deste País, pois acumularam muita riqueza, ganharam muito dinheiro. As multinacionais, principalmente as que detêm contratos para explorar serviços públicos, também têm muito a comemorar. Há grandes empresas, Senadora Heloísa Helena, que têm muito que comemorar, porque quando exportam não pagam um centavo. Agora foi aprovada nesta Casa a Medida Provisória nº 255, por iniciativa do Presidente Lula, e as empresas não vão pagar também quando importarem seus produtos. E essas empresas geralmente pertencem aos grandes banqueiros do País.

Muitos podem comemorar, Senador Arthur Virgílio. O FMI, por exemplo, tem o que comemorar, e muito, porque recebeu uma dívida que venceria em 2007, de US\$15,5 bilhões. Como vai receber antecipadamente, o FMI tem o que comemorar.

Será que não dá para enxergar que, se gastássemos seis bilhões consertando as nossas estradas, haveria uma economia muito maior do que aqueles novecentos milhões que o Ministro Antonio Palocci diz

que vai economizar? Será que, tapando os buracos, não economizaríamos com diesel, com pneumáticos, com peças automotivas, com o tempo que se perde nas estradas, com os assaltos? Será que, com seis bilhões, que é o orçamento que o Senador Alberto Silva fez e pede aqui todos os dias, o Governo não criaria um sistema para, por meio de uma câmara de gestão, recuperar as estradas brasileiras? E ainda sobriam nove bilhões, que poderiam ser utilizados para implantar o projeto do biodiesel. Teríamos nossa frota não poluente. E quanto economizaríamos em petróleo?! Não é possível. Por que isso?

Senadora Heloísa Helena, há momentos em que paro para pensar e me considero um idiota, porque a leitura que eu tinha é a de que o Presidente Lula tivesse compromisso com o povo brasileiro. Pensei que o PT tivesse compromisso com os trabalhadores do País. E, de repente, acordo e vejo que o compromisso era com o FMI, não com o povo brasileiro. Isso assusta os brasileiros. Isso assusta a todos nós.

Finalmente, agradeço ao meu Partido, ao PSDB; ao meu Presidente, Senador Tasso Jereissati; ao meu Líder, Senador Arthur Virgílio; ao Presidente desta Casa, Senador Renan Calheiros; aos meus companheiros de Bancada, Senadores Magno Malta e Gerson Camata. Agradeço também a Deus pelo novo Governador do Espírito Santo, um homem digno e honrado, que recuperou as finanças do Estado e que isentou produtos como frangos, peixes e ovos, isentou vários produtos agrícolas para melhorar a vida do pobre, e tem buscado, a todo preço e a todo custo, gerar emprego. O Estado está de vento em popa, graças a Deus. Está crescendo e progredindo, em uma política linda.

Senadora Heloísa Helena, no Espírito Santo hoje, quando chega janeiro, o orçamento é todo empenhado. Qualquer Deputado ou Prefeito, seja de que partido for, quando chega o dia da liberação, o dinheiro sai exatamente para aquilo que foi programado. Se houver algum contratempo na receita, corta-se na despesa, no custeio, mas nunca se corta no investimento.

Por isso, agradeço, de coração, a Deus, pelo Governo que tenho, pelo Governador Paulo Hartung, que, com suas idéias e sua coragem, deveria estar sentado, isto sim, na cadeira do Presidente Lula, porque certamente teríamos outro País. Mas, para felicidade nossa, não sendo Paulo Hartung, há de ser Geraldo Alckmin, José Serra, Aécio Neves, Tasso Jereissati...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Heloísa Helena...

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Ou então a nossa querida Heloísa Helena, o que muito nos honraria e deixaria as mulheres muito felizes.

Sr^a Presidente, eu queria também fazer uma homenagem ao meu Município de Serra, do qual fui Prefeito por 10 anos. Em 1983, ganhei a eleição com apenas 7 mil votos, porque praticamente não existia o Município. Traçamos um programa de metas, calcado naquilo que aprendi com Juscelino Kubitschek, porque convivi com ele alguns dias em Guarapari, quando ele lá nos visitou, e dormi na casa dele em Ipanema algumas noites, atrás de propaganda política, um pequeno plástico que eu distribuía nas ruas: JK 65. Queríamos que ele governasse mais cinco anos e fizesse cinco anos de agricultura para cinquenta de fartura. Participei daquilo tudo, tenho muita honra de ter sido amigo dele, ter pertencido ao seu Partido. Em cima dessa experiência, também tracei metas para o meu Município.

Hoje, Serra tem 250 mil eleitores, 400 mil habitantes. Todas as ruas construídas na nossa administração são largas, bonitas, recebemos empresários de toda sorte de atividades. Doávamos terrenos para que pudessem se instalar. Só no último mandato, doamos mais de 1,8 milhão de metros quadrados de terras para que eles pudessem se instalar ali.

No dia 26 de dezembro, o Município faz aniversário. O Município está crescendo, mas, infelizmente, ainda é palco de violência muito grande, como relatou outro dia aqui o Senador Magno Malta.

Só que violência, Sr^a Presidente Heloísa Helena, não vamos combater com carro novo de Polícia, com salário alto de policial. Não, absolutamente! Violência só vamos combater no dia em que soubermos distribuir renda.

Agora mesmo, vi o Senador que está trabalhando em cima do aumento do salário mínimo, e S. Ex^a está torcendo para que aproveemos o salário mínimo de R\$350,00. Ganhar R\$350,00 por mês, Sr^a Presidente Senadora Heloísa Helena, é o mesmo que estar desempregado; como o cidadão vai cuidar de dois ou três filhos, pagar aluguel, pagar transporte coletivo, comer e se vestir com R\$350,00?

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Ouço o aparte do Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador João Batista Motta, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento, ao qual não sei se posso fazer algum acréscimo, mas reitero que é importante lembrar que, na vida pública, de igual modo, como em toda e qualquer área da vida, as pessoas são muito importantes no período em que lhes é dada a oportunidade de servir. V. Ex^a foi muito importante no seu momento, quando administrou Serra. V. Ex^a fala das avenidas. É a mais pura e contundente de todas as verdades. V. Ex^a registra a vocação

da Serra como pólo industrial que é, e V. Ex^a foi parte cooperadora. Aliás, a Bíblia, a palavra de Deus, diz que nós não devemos desprezar os dias dos pequenos começos. Tenho certeza de que as pessoas que têm a consciência na Serra não se esqueceram dos pequenos começos do Município. Cheguei ao Espírito Santo em 1982, V. Ex^a se elegeu Prefeito em 1983. Quando nasceram meus dentes, o Senador Gerson Camata já fazia vida pública no Espírito Santo. Esse povo hospitaleiro, e a Serra de forma especial, acolheu a mim, acolheu milhares de baianos e pessoas de outros Estados que vieram atrás do Eldorado, da CST, o que, sem dúvida alguma, criou grandes dificuldades, desordenamento, quando as pessoas chegam à procura de melhores condições para suas vidas, desesperadas, buscando emprego. Eu quero ressaltar a sua participação. V. Ex^a fala que o Município da Serra ainda vive grande violência. É verdade. Senadora Heloísa Helena, hoje, o Secretário de Turismo e Ação Social, no que diz respeito a políticas públicas para combate à violência pela via da prevenção, o Sr. Edir Porto, eu tive o prazer de recuperá-lo dentro da minha casa. E a Serra, que, no *ranking*, era a primeira, caiu para sexto lugar, com políticas públicas preventivas. E aí, Senador Motta, eu quero abraçá-lo, porque estamos vivendo o último dia neste Parlamento, este ano. Queira Deus que a partir de janeiro estejamos de volta. Tem sido um prazer conviver com V. Ex^a e, de coração, falar a respeito porque o acompanhei desde 1983, quando V. Ex^a começou os pequenos começos no Município da Serra, e nada na vida chega ao mais alto lugar sem que tenha fundamento. O Prefeito Sergio Vidigal, que foi um grande Prefeito daquele Município, que sucedeu V. Ex^a, certamente usufruiu de fundamentos plantados por V. Ex^a naquele Município. Meu amigo particular, um jovem com muita capacidade, hoje sucedido pelo Audifax Barcelos, e assim sucessivamente. Amanhã, outros farão referência ao pequeno, mas grande, começo de V. Ex^a, quando o Município fazia sua formação, e V. Ex^a colocava os fundamentos. Farão referência também a Sérgio Vidigal, a Audifax Barcelos, porque os anos passarão, e, com eles, vamos juntos; ficará tão-somente a história, para sermos lembrados de forma positiva ou negativa. E V. Ex^a, sem dúvida, será lembrado de forma positiva na história do povo da Serra, na história do povo do Espírito Santo. Por isso, faço este aparte para poder abraçá-lo e para poder congratular-me com V. Ex^a pelo pronunciamento.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– Agradeço de coração o aparte do Senador Magno Malta. Só gostaria de fazer um adendo, Senador, em relação ao Prefeito Sérgio Vidigal, que V. Ex^a falou que foi um grande Prefeito, e também penso que seja um

grande administrador, embora os números mostrem algumas distorções.

Consegui levar para o meu Município, Senadora Heloísa Helena, 65 escolas. Eu deixava de colocar propaganda na televisão ou no rádio para fazer mais uma escola, e todas elas boas e de primeira qualidade. E o Prefeito Sérgio Vidigal, em oito anos de administração, teve a felicidade de construir apenas cinco. Toda a infra-estrutura, todas as avenidas largas que levaram o progresso foram construídas na nossa administração. Hoje o Município está sendo mutilado porque alguns projetos de envergadura, como a construção da Rodovia do Aço, como o Contorno de Jacaraípe, estão parados, não vão à frente; estão construindo nas áreas que desapropriamos. Isso tudo, infelizmente, vai levar o Município a uma situação difícil no futuro.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Motta, deixe-me fazer uma colocação a V. Ex^a. Em todo governo, como em tudo na vida, existem pontos positivos e pontos negativos. Isso aconteceu também no mandato de V. Ex^a! Não foi só positivo, teve negativo. Não é só no mandato do Presidente Lula que há coisas negativas. No do Fernando Henrique houve muita coisa negativa. No do Sarney houve muita coisa negativa. Há coisas positivas a se lembrarem. Fiz questão de lembrar o positivo do seu governo, sem lembrar as coisas negativas em uma data festiva, que é o nosso último dia aqui. Mas lembro a V. Ex^a que o Prefeito Sérgio Vidigal jamais sairia do governo com mais de 80% de aceitação se não tivesse sido, pelo menos, um razoável prefeito.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– No seu último ano de governo, em três meses, ele gastou 1,7 milhão com a imprensa, com propaganda. Não podemos comparar Juscelino a Lula. Há diferenças, Senador Magno Malta. Há uma grande diferença.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Tudo na vida tem prós e contras, tem pontos negativos. E assim na vida individual. Quando fiz o aparte a V. Ex^a, não fiz com a intenção de mostrar os pontos negativos do seu governo.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – E agradei de coração.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Fiz de coração, está certo?

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – Até porque é difícil encontrá-los, graças a Deus.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Não fiz com essa intenção, porque não é perfeito. Não foi Deus quem governou a Serra em 1983, foi um ser humano. Foi também um ser humano que governou a Serra depois de V. Ex^a, e um ser humano que sai

com a aceitação que ele saiu do governo. Eu não fiz comparações; eu disse que...

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– Eu já lhe falei que foi um bom Prefeito, não tenho nada a contestar.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Não fiz comparações.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– Apenas citei números.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Mas é um dos Municípios que mais cresceram, bem administrado pela capacidade dele e louvo a capacidade dele com os defeitos que têm.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES) – E

pela infra-estrutura que recebeu.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Eu falei de fundamentos, se V. Ex.^a não percebeu, os fundamentos que V. Ex.^a colocou lá. Fiz questão só de fazer essa louvação sem falar de pontos negativos porque estamos no final do ano. Quis muito mais abraçá-lo. Não quis fazer um embate de pontos positivos e negativos. Porque, se assim o fizermos, veremos que V. Ex.^a teve muitos pontos positivos, fundamentos significativos, mas também teve pontos extremamente negativos, porque V. Ex.^a não é Deus, como também não sou e ele também não o é.

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES)

– Acho que não, Senador. Mas, de qualquer forma, agradeço o seu aparte. Eu o admiro muito. V. Ex.^a é um grande cidadão, que hoje faz parte da política do Espírito Santo. Tenho uma admiração muito grande pelo seu trabalho, pelo seu desempenho no Senado, pelo que faz na vida social. Em suma, tenho grande estima por V. Ex.^a, pode estar certo disso.

Sr.^a Presidente, Senadora Heloísa Helena, quero lhe agradecer de coração a paciência que está tendo comigo e desejar ao povo brasileiro juízo. Vamos votar com consciência, vamos ter carinho com essa gente sofrida. Que as pessoas mais abastadas olhem para os pobres, procurem ajudá-los na noite de Natal, procure fazer uma prece e meditar sobre o sofrimento de milhões e milhões de brasileiros.

Termino dizendo que toda violência pela qual nosso País passa é decorrência da falta de distribuição de renda. É resultado da tristeza de ver o filho passar fome e não ter o que lhe dar para comer. Então, o cidadão passa a mão no revólver e vai para a rua arranjar o sustento da sua família. Termina morrendo ou preso, e a miséria cada vez se agrava mais.

Muito obrigado.

Que Deus nos abençoe a todos!

A SR.^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL.) – Agradeço a V. Ex.^a, compartilhando com as suas preocupações, Senador João Batista Motta.

A sessão está prorrogada, para possibilitar que fale o Senador Arthur Virgílio, o Senador Magno Malta e o Senador Gilvam Borges, que pacientemente estão aqui esperando e, mais pacientemente, os funcionários da Casa que estão agüentando as nossas prorrogações de sessão.

Com a palavra S. Ex.^a o Senador Arthur Virgílio pela Liderança do PSDB.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr.^a Presidente, Sr.^{as} e Srs. Senadores, hoje é mesmo dia de prestação de contas e, para mim, tem um significado especial porque eu o encerro como comecei, fazendo o meu papel de Senador da Oposição brasileira. Pela confiança dos meus companheiros tucanos, fui reconduzido, pela quarta vez, para o exercício da liderança do PSDB. Termino como comecei, procurando defender o meu País, fazendo aquilo que julgo acertado aos meus olhos. Portanto, tendo que evidenciar as inúmeras e clamorosas falhas de um Governo que, em um momento virtuoso da economia internacional, poderia ter sido um Governo, sim, do espetáculo do crescimento, mas terminou sendo o Governo da decepção acumulada.

Esse episódio ocorrido na Câmara foi lamentável. Eu estava ontem na confraternização natalina na casa do Presidente Renan Calheiros, como V. Ex.^a e os demais Senadores, quando me disseram que o **quorum** estava baixo na Câmara. Julguei que o **quorum** baixo poderia resultar na absolvição do Deputado, talvez, pelo jogo matemático, mas nunca poderia supor que os 240 Deputados presentes eram contra a cassação, ou seja, faltaram 97 votos. Houve uma decisão pela cumplicidade e isso vai custar muito caro à imagem do Parlamento. Tenho certeza absoluta de que os Deputados vão voltar de suas bases retemperados pelo choque que vão receber da opinião pública, que, nos *shopping centers*, nas feiras, nas escolas, vai dizer a eles com clareza que a sociedade não tolera essa idéia de que o delito é desimportante e que a cumplicidade é perdoável.

Sr.^a Presidente, ouvi o Senador José Agripino ainda há pouco discursar e falar da relação fraterna que tem com V. Ex.^a, que tem comigo, que tem com tantos colegas Senadores nesta Casa, relação perfeita e justa com colegas que são do lado do Governo e também com outros que amargam as agruras da luta de oposição. E o Senador José Agripino, competente Senador que é, falava de um receituário a ser seguido pelo Presidente Lula. Uma das recomendações era: não se envolva com a improbidade, não tolere improbidade.

E o Presidente tolera a improbidade e convive ela e, mais do que isso, o Presidente faz tudo para desviar a atenção da improbidade do seu Governo. Ele não tem vontade de punir ninguém, não revelou vontade nenhuma de punir ninguém e em nenhum momento foi sincero quando disse que queria apurar qualquer coisa, porque seu gesto de não apurar era muito mais forte do que a sua palavra de mandar apurar.

Foi isso o que nós vimos o tempo inteiro. Agora o Presidente, sob a forma de pesquisas, está colhendo o que plantou. O Presidente imbatível, da história bonita, que ia se reeleger...

Eu lembro que o Dr. Marcos Coimbra, o “sapiientíssimo” sociólogo do Instituto Vox Populis, teve a ousadia de, em dezembro de 2002 (dezembro de 2002!), dizer a uma coluna do jornal **O Globo** que não adiantava ninguém concorrer com Lula em 2006, porque Lula já era Presidente reeleito. Eu pensei com os meus botões: meu Deus, e se ele esfaquear alguém, e se ele enlouquecer, e se ele resolver declarar guerra ao Paraguai? Não pode acontecer de a sandice tomar conta de um cérebro? Não pode acontecer algo de muito nefasto à economia brasileira? Mas a convicção, a vontade de estar perto do poder era tão grande que o “sapientíssimo cientista político e homem de pesquisa disse: “Já venceu as eleições”. Eu disse: Meu Deus, ele nem tomou posse!

E olhe que eu sou filho de político, sou político, sou pai de político, sou bisneto de político, quer dizer, não sou um marinheiro de primeira viagem, propriamente dito, quando se trata de previsão de voto, de sensibilidade em relação aos humores da opinião pública. Diziam que Lula era imbatível e não adiantava discutir. Comecei a fazer, portanto, oposição a ele aqui em um momento em que quase ninguém acreditava que fosse possível se obter qualquer êxito nisso. Eu não estava aqui para obter êxito nem para chegar ao fracasso, Senador João Batista Motta; eu estava aqui para cumprir o meu dever. E meu dever era muito claro: meu candidato à Presidência da República, José Serra, perdera as eleições. Meu Partido ia fazer o quê? Ia se pendurar na Petrobrás? Ia assaltar os Correios? Ia furtar a fundação não sei de quê?

Meu papel, como Líder, era o de liderar o meu Partido na vigilância sobre os atos do Governo que se elegeu. Só me cumpria fazer isso. Fora disso, seria o adesismo, seria a desfaçatez. Vim para cá cumprir o meu papel. Se vai dar em eleição, se vai dar em derrota, se vai dar em vitória, não é o importante; o importante é que meu papel foi cumprido e o de meus companheiros também.

Quero agradecer, Senador João Batista Motta, na pessoa de V. Ex^a – lembro aqui o nosso Presiden-

te Nacional, Senador Tasso Jereissati, –, a todos os meus companheiros de Partido, a todos os meus companheiros da Oposição. Agradeço a V. Ex^a, Senadora Heloísa Helena. Temos muitas divergências no campo ideológico, mas, em muitos momentos, temos convergido quando se trata da probidade, quando se trata da vigilância sobre os erros do Governo. Não há como não nascer, nessa hora, uma relação de fraternidade, de solidariedade. Somos empurrados para isso pelas agruras de ser Oposição, pela exigência do gesto e do ato de sermos Oposição ao Governo. Cada um com sua visão, mas convergindo para a idéia de que se tem de pôr cobro ao estado de descalabro a que chegou este País.

Senadora Heloísa Helena, tenho certeza de que procuramos cumprir o nosso dever.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a é o primeiro Senador que aparteio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – O que é uma alegria para mim.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – E o faço, com muita honra, porque o País muito deve a V. Ex^a. Deve-lhe a disposição, a coragem, a ética com que faz o contraponto. V. Ex^a faz com que o País possa, realmente, ter um líder confiável, que é V. Ex^a. Esse minibalanço que V. Ex^a faz nesta noite é realmente digno de um aparte. Eu o aparteio com a honra de parabenizá-lo e de dizer que o Estado do Amazonas está muito bem representado em V. Ex^a e o País, de um modo geral. O Senado Federal tem um líder da envergadura de V. Ex^a que realmente abrilhanta, fermenta o discurso nacional da Oposição coerente, responsável, séria, combativa e flexível quando tem de ser. Portanto, não vou me estender, mas só quero me congratular com V. Ex^a e parabenizá-lo pelo excelente desempenho. Quando estava lá fora, ficava vendo V. Ex^a pela televisão, aqui na luta, no embate. Na última caminhada que fiz a Santiago de Compostela, 920 quilômetros, durante trinta dias, pode ter certeza de que pensei em V. Ex^a, porque pensava como estavam as discussões e como V. Ex^a brilha nesta Casa. Parabéns! Não vou me estender porque a emoção é muito forte e estou me preparando para um discurso rápido. Continue, Senador. V. Ex^a é um excelente Senador e muito honrado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Gilvam Borges, agradeço de coração a manifestação tão fraterna de V. Ex^a e lhe digo

que meu mandato recebe estímulos significativos a partir da opinião de V. Ex^a e, portanto, é de coração que recebo a sua manifestação.

Senador Magno Malta.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur, hoje o espírito é festivo, e é com esse espírito festivo que o abraço todos os dias. Então a minha fala neste momento, com relação a V. Ex^a, é chover no molhado, nem vale muita coisa porque sou suspeito, porque sou seu fã. Eu sou evangélico, não acredito em reencarnação, mas se esse negócio de reencarnação tem sentido – eu não creio – e se a eloquência, um dia, nasceu e viveu, ela morreu e deve ter reencarnado em V. Ex^a. Então V. Ex^a é a própria reencarnação da eloquência, pois é um orador de mente arguta, um pensador moderno, com a capacidade de ironia acentuada no que fala, mas uma ironia coerente com a tese que defende e com os debates que faz. Se V. Ex^a tiver que assassinar um dia alguém, esse alguém vai morrer com um tiro no peito.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou batendo na madeira!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – É verdade que isso não vai acontecer. Mas o que eu quero dizer com isso? Que V. Ex^a nunca age pelas costas, V. Ex^a nunca age no escuro, V. Ex^a não é dissimulado, V. Ex^a não bate com a mão dos outros, V. Ex^a não é falso. Na verdade, V. Ex^a é amigo, V. Ex^a tem a capacidade do abraço, do bom-dia, do boa-tarde, de ouvir um companheiro mais novo, menos experiente, até um indouto como eu, que, no momento de debates acirrados, cheguei ao seu ouvido e, com a intimidade da nossa amizade – porque a Bíblia diz, Senadora Heloísa Helena, que alguns são amigos mais chegados que irmãos, e para mim você é mais chegado que irmão –, soprava no seu ouvido e dizia: Arthur, eu acho que essa não é a linha. E falava isso sem esperar ouvir uma coisa positiva da sua parte porque a sua experiência é muito maior. E tal a minha surpresa que, em nome e no exercício da sua humildade, tantas vezes você disse: “É verdade, vou-me retirar do debate”. Fez muito bem a Bancada do PSDB em reconduzi-lo, até porque o que seríamos de nós sem Arthur Virgílio na tribuna todos os dias no horário de Liderança? O que seria do Brasil, onde V. Ex^a já formou uma galeria de fãs e de fãs-clubes de pessoas que assistem à TV Senado e que, ao longo das minhas andanças, seja fazendo *shows* ou sei lá o que pelo Brasil, ouço as melhores referências, e as pessoas perguntam se sou seu amigo, e algumas até me perguntam se você é de carne e osso? Tem fã-clubes do Mão Santa – aliás, o fã-clubes do Mão Santa é maior do que o de todos nós. Tem pessoas que tomam remédio para não dormir, para esperar a reprise

da sessão para ouvir Mão Santa, que é um intelectual sem preocupação nem com o português nem com a concordância, que é um irônico poeta da literatura de cordel e que junta tudo isso para fazer o discurso vigoroso que ele faz com o sotaque piauiense. E ninguém fala melhor para dentro, para o seu Estado, do que Mão Santa fala para o povo do Estado do Piauí. Então, Mão Santa é que tem um fã-clubes maior do que o de V. Ex^a. Eu não tenho nem preocupação com o tempo, porque Heloísa Helena, presidindo, certamente temos até meia-noite. Temos ainda o discurso do Gilvam, depois o discurso da Presidente, que vai concorrer com Serra ou com Alckmin, não sei com quem, mas ela vai concorrer, e eles precisam se preparar muito para enfrentá-la num debate. Ela tem conteúdo, é valente. Diz que, quando está cuidando dos filhos, é uma gatinha, mas se for provocada aqui dentro vira bicho. Então, nós teremos, sem dúvida alguma, Senador Arthur Virgílio, a felicidade de em 2006 tê-lo novamente como Líder do seu Partido e Líder de todos nós, pois quem nasce líder é líder, não tem por que pedir licença. Orgulho-me muito de ser seu amigo, de termos convivido como Deputados Federais e nos reencontrado aqui. Saiba que o ouço, o vejo, espero as reprises, guardo as suas palavras, e se eu tivesse a capacidade de raciocínio de V. Ex^a, imagino que Senador seria um posto muito pequeno para mim. Mas como eu sou indouto, nunca passei num vestibular, tenho as minhas dificuldades, já cheguei longe demais. Mas privilégio maior do que estar sentado aqui é ouvir V. Ex^a. Muito obrigado pela sua amizade.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Magno Malta, eu é que fico comovido com o seu gesto, mais do que natalino, porque é permanente de amizade. Reputo V. Ex^a como um dos homens mais inteligentes que já conheci. E eloquente, sim. Se existe na verdade a expressão da eloquência, eloquência do palavreado simples, do raciocínio sofisticado, adapta-se a V. Ex^a como uma luva.

Também observo V. Ex^a como ninguém e percebo esse sentimento fraterno que o une a mim. E isso vem desde os tempos em que não convivíamos. Eu era Deputado, Líder do Governo Fernando Henrique, depois Ministro, e V. Ex^a envolvido sempre com o seu combate ao narcotráfico e ao crime organizado. Nós tínhamos pouca convivência de plenário. Mesmo assim, a que tínhamos era carinhosa e aqui já trocamos figurinhas positivas.

V. Ex^a tem razão, em alguns momentos me advertiu sobre equívocos. Eu, julgando que os cometia, deles recuei. E V. Ex^a me atendeu várias vezes em cima da capacidade que nós estabelecemos de dialogar um com o outro. Portanto, sabem que o carinho

é recíproco. E eu quero mesmo creditar toda essa manifestação que V. Ex^a faz de admiração muito mais à amizade mesmo, essa amizade que é sólida, que é forte, ao carinho e a ternura que o une a mim, porque é o que eu sinto também em relação a V. Ex^a. Muito obrigado pelo aparte.

Senador João Batista Motta e Senadora Heloísa Helena, não me alongo, eu apenas digo que essas pesquisas já vão mostrando um pouco o que o Presidente colheu: o que plantou. Plantou a resposta não incisiva à crise ética, colheu descrédito. Plantou a figura marqueteira em relação à economia e colheu a decepção. Plantou as promessas fáceis de campanha e colheu a desilusão do povo.

Não tem como. O Brasil é uma democracia consolidada porque o povo está cada vez mais exigente. Eu volto a dizer, os Deputados vão às suas bases e ouvirão muito a respeito do gesto de ontem na Câmara dos Deputados.

Não pense alguém que me apraz ver um Deputado cassado ou ver um Senador cassado ou punido. Não me apraz. Não tenho esse sentimento. Não faz o meu gênero, mesmo! Nós temos uma instituição a preservar. Temos respostas a dar à sociedade, e essas respostas têm que estar acima do compadrio, acima da figura da cumplicidade corporativa. É por isso que a Câmara, ontem, pela maioria dos votos que estavam disponíveis, errou e é por isso que lhe será cobrado. É por isso que será cobrado a todos nós esse preço tão alto. É por isso que entendo que haverá uma reação forte da sociedade que vai repor os pingos nos is. Ou seja, longe de surgir a tal megapizza! Não! Não vai surgir, não. Vai surgir é uma reação da sociedade, fazendo com que repensem os próximos processos, Senador João Batista Mota. É a convicção que tenho. É a convicção muito clara.

Senadora Heloísa Helena, eu hoje fiquei aqui esse tempo todo, para ouvir os companheiros. Para mim, havia muito da força, essa força do símbolo, Senador Gilvam Borges. Se no primeiro dia do meu mandato de Senador, falei, considere justo falar no último dia deste terceiro ano de mandato, para dizer as mesmas coisas, com tom de fraternidade cristã, mas anunciando que ano que vem será um ano de muita luta, que o ano que vem será um ano de coerência, ano que vem será um ano de embate, ano que vem será um ano de nós mantermos nossas posições, mantermos os nossos princípios.

Devo a seu respeito lhe dizer da amizade pessoal muito grande que me une a V. Ex^a hoje. Ela independe da posição política. Às vezes, fico pensando: V. Ex^a é candidata, provavelmente à Presidência da República pelo seu Partido, num gesto de enorme desprendimen-

to, fazendo um Partido. Um gesto de enorme desprendimento. Sei de sua posição privilegiada em Alagoas. Sei, por adversários seus, que me dizem das pesquisas e da posição que V. Ex^a tem tanto para o Governo, como, sobretudo, para o Senado, e como seria portanto fácil V. Ex^a disputar o Senado e recompor o seu mandato. Eu sei disso. E sei como V. Ex^a fará falta ao Senado, porque, se se candidatar a outro cargo que não ao Senado, pode ganhar ou não a eleição, mas não estará no Senado. Isso a todos os seus Colegas dará uma dor muito grande, porque eu não a conhecia e, de longe, eu não tinha razões maiores para ter essa simpatia pessoal por V. Ex^a, pela forma com que eu vi a sua luta exposta e pela forma com que eu exponho a minha própria luta. Nada contra no pessoal. De repente eu travei conhecimento com V. Ex^a e percebi o ser humano solidário e percebi a figura de enorme conteúdo cristão, percebi a figura com preocupação pela pessoa que está ao seu lado e a preocupação com o drama familiar, a preocupação com o detalhe da saúde, a preocupação de como vai se sair, até do ponto de vista político, bem ou não aquela pessoa que às vezes V. Ex^a nem sequer aprecia politicamente, mas que ganhou o seu amor fraterno, a sua estima...

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Mãe dedicada.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – E eu tenho a honra de conhecer um dos seus filhos e de ter por ele uma amizade muito grande.

E, portanto, eu hoje quero na verdade homenageá-la, homenageando as Senadoras e os Senadores e homenageá-la também, porque é muito feliz que neste gesto, neste fim de noite, ou fim de sessão, porque é começo de noite, eu poder estar aqui e dizer que vejo em V. Ex^a uma Senadora completa. Conhece o Regimento como ninguém, é arguta como poucas pessoas eu já vi na minha vida, corajosa como poucas pessoas com quem já me deparei. Alguém que defende seus pontos de vista. Se eu ficar agora arrolando as minhas posições em contraposições às suas, talvez eu não concorde com 10% delas, se formos ao econômico, se formos à forma de se abordar a economia do País. Mas eu poucas vezes vi alguém abrir mão das comodidades, como V. Ex^a fez. Era tão fácil. Eu olho para este PT e digo: Meu Deus, esse Partido não tinha ninguém para liderá-lo com mais competência do que V. Ex^a. Mais ninguém. Mais ninguém e mais ninguém.

V. Ex^a teria sido a grande Líder desse Partido, para nos enfrentar inclusive, com a sua experiência de Senado, com a sua coragem, com a sua argúcia. De repente, pisaram nos seus calos ideológicos e eu a vi abrir mão de tudo que posso imaginar que fossem as comodidades de ser Governo. Abriu mão!

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Senador Arthur Virgílio, para colaborar com esse raciocínio sobre a nossa Presidente, conceitos e posições ideológicas que, durante 24 anos, foram de todos. Aliás, o Presidente Lula obteve 55 milhões de votos em cima do que pregou; e o que ele pregou para ter 55 milhões é o que a Senadora Heloísa Helena continua pregando. Foram 55 milhões de votos em cima do que a Senadora fala ainda hoje. É por isso que eu repito que ela será uma candidata difícil, que dará um grande trabalho, porque foram 55 milhões em cima das idéias que ela continua pregando – ela, Valter Pinheiro e tantos outros. E eles abriram mão.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A Senadora Heloísa Helena tem causa.

O Sr. Magno Malta (Bloco/PL – ES) – Eles não entenderam que na vida você tem a forma e o princípio. Da forma se abre mão. Pode-se até abrir e negociar. Mas de princípio, não. Ela não abriu mão do princípio; e eles abriram mão do princípio. É por isso que eu penso que quem acreditou nessas idéias, nesses ideais e nessa forma de fazer política em combate, e o elegeram com a maior votação da história deste País, certamente essas pessoas estarão atentas ao discurso dela, às posições dela e à maneira como se portará dentro do processo político de 2006. V. Ex^a, como sempre, com a felicidade de seus raciocínios, tratando e falando da nossa companheira Heloísa Helena.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado Senador Magno Malta. Eu não acredito nessa mudança tão rápida de tantos lá. Alguns passaram, de repente, a pensar como eu, mas eu já pensava assim. Eu vim de um processo de transição que...Fui um homem classicamente de Esquerda. Deixei de me preocupar com essa coisa de ser de Esquerda ou não ser. Tenho preocupação social funda, sim. Agora, eu tenho uma visão que me faz ver a economia brasileira por um ângulo que até se assemelha a de tantos que estão no Governo hoje.

Agora, eles mudaram de repente, parece que acabou a eleição e tocou assim um apito...E V. Ex^a não aceitou isso, junto com alguns poucos companheiros, pagando todos os preços que vi, o que não foi uma humilhação. A humilhação da expulsão. Humilhação como? Hoje, V. Ex^a estaria num Partido tão estigmatizado. Foi tão bom para V. Ex^a ter sido expulsa.

Eu vi a dificuldade que eles tiveram de expulsar o Delúbio. Não expulsaram o Delúbio coisa nenhuma. Não expulsaram o Silvinho. Eles conversaram com Delúbio e conversaram com o Silvinho e combinaram com os dois uma falsa expulsão. V. Ex^a que foi expulsa do PT. V. Ex^a, sim, foi expulsa do PT, junto com a Deputada Luciana, com o Deputado Babá e o Depu-

tado João Fontes. V. Ex^{as} foram expulsos do PT. Os outros não. Foi combinação. Nós sabemos disso, não somos crianças, não somos tolos.

Então eu vejo, Senador Magno Malta, que é muito feliz para mim eu poder dizer isso hoje num momento que nos toca. Fim de ano é sempre fim de ano e Natal é uma data com uma certa cor de tristeza para mim. O Ano Novo sempre me sugere um pouco a festa e eu não sou muito festeiro, mas é bom, é boa essa coincidência. Vou ficar para esperar o Senador Gilvam. Vou esperar o final da sessão. É bom saber que V. Ex^a preside. E, para mim, foi necessário ter ficado até este momento.

Senador Motta, em seguida encerro.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Arthur Virgílio, quero dar aqui o meu testemunho por tudo aquilo que vejo nas ruas deste País com relação a V. Ex^a. Hoje, V. Ex^a merece o respeito de todo o povo brasileiro, não só pela sua oratória, pelas suas posições firmes, mas, sobretudo, pela Oposição responsável que V. Ex^a e seu Partido praticam. Fiquei dois anos e meio na base do Governo, no PMDB – eu que fui fundador do PSDB, quando Deputado Federal – apoiando o Governo. Sou testemunha daquilo que V. Ex^a e o PSDB praticaram nesta Casa. Não vi, em momento nenhum nem V. Ex^a nem o Líder José Agripino, cravando ninguém do Governo, denunciando ninguém do Governo. Todo o escândalo que veio à tona foi pelas próprias mãos do PT e dos homens do Governo. Sou testemunha até do que falou aqui hoje o Senador José Agripino, quando orientava o Presidente da República como fazer e o que fazer para se sair bem neste Governo, que pertence ao PT. Todos torcemos pelo Brasil e, com isso, torcemos até para que o Presidente Lula se saia bem neste mandato, no que não acreditamos mais pela falta de experiência que tem, pela falta de conhecimento jurídico e técnico, pela falta de respeito pela população deste País. Foi um homem que lutou nas bases, um homem que eu entendia que deveria conhecer as dificuldades dos trabalhadores e dos pobres deste País, um homem que deveria ter assumido a cadeira de Presidente da República para corrigir alguns erros que pudessem estar acontecendo e que poderia até herdado do seu antecessor. Mas não! Ele veio apenas dar ênfase às coisas erradas, como, por exemplo, os desmandos que hoje vemos muitas vezes até em razão dos erros cometidos quando da Constituição de 88. Deveríamos estar aqui, sob a liderança também da Presidência da República, para fazermos a reforma política, a reforma tributária, as reformas necessárias de que este País tanto precisa. Mas, infelizmente, a inércia, a paralisia, a falta de responsabilidade, a falta de coragem, a falta

de determinação, pensando que fazer política social é dar esmola, quando o povo rejeita esse tipo de prática. Eu sempre disse: o Governo que tiver que dar a mim, a uma pessoa minha, algo para que eu possa levar um prato de comida para dentro de casa, é melhor jogar na cara desse cidadão. Porque o que nós precisamos é que a economia cresça, o que precisamos é de gerar emprego, o que nós precisamos é nivelar o Brasil às maiores potências do mundo, porque nós temos capacidade para isso. Mas, se Deus quiser, a partir do ano que vem, sob a liderança de V. Ex^a, este País há de encontrar o seu verdadeiro rumo. Obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Obrigado, Senador Motta, e encerro agradecendo a V. Ex^a pela contribuição inestimável que tem prestado à Bancada do PSDB e aos trabalhos do Senado Federal, companheiro leal, firme, indiscutivelmente pronto para todos os momentos de luta. É assim que se faz uma Bancada atuante como tem sido a nossa. Desejo ressaltar mesmo o valoroso homem público que V. Ex^a é, e agradeço a lembrança que V. Ex^a faz, mais uma vez, do Senador José Agripino, meu companheiro aqui de todas as horas – e eu homenageio a Oposição falando nele –, extraordinário homem público que o Rio Grande do Norte teve que ceder ao Brasil. Pertence, realmente, ao Brasil, como patrimônio do que o Brasil hoje pratica de melhor em sua vida pública.

Desejo do Presidente Renan Calheiros a todos os servidores do Senado um Natal de paz e um Ano Novo de expectativa e de luta – não consigo imaginar que possa haver esperança sem haver a figura da luta –, e que o Ano Novo signifique o Brasil se mexendo, se movimentando pelos seus direitos. O brasileiro tem que acreditar que depende dele o seu destino. Nada cai do céu.

Ainda há pouco vi uma cena, ali no nosso computador de bancada: o Presidente Lula com chapeuzinho de Papai Noel. E lembrei-me de um fato ocorrido com um adversário de V. Ex^a, Sr^a Presidente, o Presidente Fernando Henrique. Fui com ele, agora, a Recife, em cuja Assembléia Legislativa foi homenageado. Ao final, depois de uma manifestação de um grupo artístico, alguém o presenteou com um belíssimo chapéu de vaqueiro. Ele agradeceu e disse que ia para o acervo dele. E os fotógrafos lhe pediram que colocasse o chapéu, e ele disse: “Chapéu, nem ex-Presidente deve colocar”. Nem ex-Presidente, porque não é muito bom que, hoje, seja de Papai Noel, amanhã, seja de Rei Momo, depois de amanhã, de vaqueiro, e assim por diante. Entendo que essa questão da compostura formal deva ser obedecida e seguida.

Enfim, pergunto: o que será que esse Papai Noel vai entregar para o Brasil em 2006? Será que entre-

ga, efetivamente, a colaboração para uma conclusão feliz dessas Comissões Parlamentares de Inquérito? Será que entrega, efetivamente, o desaparelhamento do Estado brasileiro feito pelo seu Partido? Será que entrega o mínimo dos compromissos que lhe fizeram obter 53 milhões de votos nas eleições? Será que esse Papai Noel é para inglês ver ou, de fato, encarnaria a figura de, em 2006, procurar atender a desejos básicos do povo brasileiro?

A foto representa pouco; não gosto muito. Penso que a melhor indumentária para um Presidente da República, se estiver visitando uma obra, seja um traje esporte; se estiver trabalhando, paletó e gravata, e não vejo que seja outra. Não tem de receber um rabino e colocar o kipar, aquele símbolo de rabino na cabeça; receber o jogador de futebol e calçar uma chuteira; receber uma bailarina e calçar uma sapatilha. Sinceramente, entendo que não deve. Há uma compostura formal que deve ser seguida com muita tranqüilidade.

Espero que o próprio Presidente da República, ele próprio, tenha um Natal feliz ao lado da sua família, ao lado de sua esposa, dos seus filhos e que ele reflita sobre o Governo que se foi, sobre os três anos que se passaram, sobre a perda de conceito que ele sofreu e ele próprio procure oferecer tudo aquilo que o povo brasileiro está a esperar dele neste final de governo – porque é final de governo, sim –: trabalho, dignidade, decência, probidade.

Se ele fizer isso, ano que vem volto aqui para dizer que terá feito um 2006 melhor do que 2003, 2004 e 2005, que foram defraudados do ponto de vista da esperança. Que, em 2006, resgate, recupere o máximo que possa de uma biografia que um dia eu próprio já admirei muito.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a generosidade das palavras de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, que sabe do abismo ideológico e programático que nos separa, mas que sabe também do carinho que tenho por V. Ex^a e pela nossa querida Goreth, um carinho que é compartilhado também pelo meu filhotinho.

Concedo a palavra ao Senador Gilvam Borges. Depois, ao Senador Magno Malta ao tempo em que registramos a presença do Senador Nilis Castberg Machado de Souza, suplente do nosso Senador Magno Malta, e do jornalista Rogério Medeiros. Sejam bem-vindos à cidade dos corações de pedra para alguns, mas uma cidade generosa, de um povo muito generoso, que é a nossa Brasília.

Com a palavra o Senador Gilvam Borges. É claro que a paciência dos servidores da Casa, dos rapazes

do cafezinho, é muito maior do que a de V. Ex^a e a minha, mas tenho que agradecer a paciência de V. Ex^a e a do Senador Magno Malta por terem esperado tanto para fazer uso da palavra.

Com a palavra V. Ex^a, Senador.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr^a Presidente, excelentíssimos colegas, 180 milhões de brasileiros, os discursos e as retrospectivas proferidas nesta tribuna desta augusta Casa, onde as autoridades constituídas pelo voto soberano exercitam a democracia e, deste Parlamento, o verbo e as frases se compõem, vindo do coração e da mente. Os belos discursos, as trocas de gentilezas fazem desta augusta Casa um espelho dessa democracia que se estende pelo País afora.

Hoje, venho falar dos corações sofridos, daquelas pessoas humildes, dos brasileiros desempregados, do desencanto, do desapontamento, da queda de confiança da sociedade em si própria. Ora, os representantes do povo, portanto, precisam redobrar as suas atividades para que haja geração de emprego, a boa saúde volte aos hospitais, as boas escolas retornem e, pela educação, possamos fazer a grande revolução que este País tanto necessita.

Somente a educação, a qualificação, a estratégia de políticas públicas sérias podem realmente fazer com que o nosso País, a nossa Pátria encontre o seu verdadeiro destino. Mas essa revolução começa na mente, ou melhor, começa também no útero da mulher. Acredito que este País precisa investir muito nas mulheres pela educação. Impressionou-me uma pesquisa que diz que o fruto, os filhos gerados que são rejeitados, que não têm assistência devida e que já vêm para o mundo marginalizados necessitam realmente de uma atenção especial. Precisamos melhorar, e eu acredito no meu País.

Estou trazendo um abraço molhado do grande rio Amazonas, lá no extremo norte, no Amapá, da cidade do Oiapoque, cravada entre os rios e a floresta; estou trazendo lá de Pracuúba, de Macapá, de Calçoene, de Ferreira Gomes, de Porto Grande. Estou trazendo um abraço molhado do povo da floresta, dos lagos, dos rios. Quero estendê-lo a todos os brasileiros das mais distantes regiões do nosso País e dizer que o povo brasileiro é ímpar não só pela sua alegria e perseverança, mas pela sua criatividade.

Falta muito pouco para este País chegar ao desenvolvimento pleno, que só acontecerá a partir do momento em que o Estado brasileiro, os Poderes Públicos Municipais e Estaduais, as Casas Legislativas deste País estiverem ainda mais qualificados para

poder implementar a expectativa de políticas públicas que o povo brasileiro necessita.

Gandhi, Buda, Confúcio, tantos outros homens que fizeram a história do mundo no aspecto do pensamento, da filosofia e da religião! Faz-se hoje uma homenagem – que está bem próxima, pois daqui a alguns dias chega o Natal – pelo encerramento do ano. O Brasil, nas esquinas, nos bares, nas vielas, nos departamentos, nas ruas, já está em confraternização.

Quero estender meus cumprimentos a todos os servidores desta Casa e fazer da Taquigrafia um exemplo a todos os outros servidores, porque deixaram de realizar a sua confraternização para dar continuidade a este trabalho. Lá na ponta, no barzinho, na igreja, na universidade, no meio da rua, no camelô, este País está brindando, confraternizando. É um povo feliz, cheio de vontade e de disposição. O Brasil é um berço de criatividade, Excelência. O Brasil é uma potência, e eu acredito que nós vamos fazê-lo bem melhor.

É verdade que este foi um ano de turbulências. Na imprensa, no rádio, na televisão, em todos os cantos, só se viam escândalos. As CPIs instaladas, sangrando por dentro do Congresso Nacional, na Câmara e no Senado. Lá fora, o povo se envergonha. Muitos dizem: “Pôxa, é preciso melhorar!” E eu acredito nisso! Nós temos excelentes líderes. Nós não podemos generalizar. Este é um Parlamento constituído de pessoas sérias. Não é só de troca de afagos, de apartes, de rasgações-de-seda que este Parlamento é constituído. Há grandes ideais na mente desses homens que compõem esta Casa. Há um conjunto de idéias, de disposição de defender a nossa Pátria.

Trago esse abraço do Estado do Amapá a todo o Brasil. Da cidade de Macapá, às margens do rio Amazonas, que desemboca no grande oceano Atlântico. Trago um abraço da cidade de Santana, que tem o maior porto da Amazônia. Trago um abraço de Laranjal do Jari, de Vitória do Jari, de Pedra Branca, de Serra do Navio. Trago um abraço ao Brasil!

E quero dizer à Senadora Heloísa Helena, que hoje esteve sensibilizada, não abatida, nem vulnerável. No entanto, aflorou em S. Ex^a o espírito total do povo brasileiro. S. Ex^a veio às lágrimas, manifestando toda a sua sensibilidade como representante de seu Estado. S. Ex^a traz, com sua palavra simples e bem construída, levada pela TV Senado e pela Rádio Senado, toda a disposição da mulher brasileira aguerrida. S. Ex^a é sensível, é uma brasileira. O povo brasileiro é assim: chora na despedida e na chegada, sensibiliza-se porque suas emoções afloram. São pessoas que têm sensibilidade. É um povo ímpar.

Quero dizer a você, brasileiro que está na ponta, no meio, no centro, exercendo qualquer atividade,

principalmente a você que está desempregado, desesperançado, sem expectativa, sem condições, que acredite que o País vai melhorar. A economia está melhorando. Temos dificuldades, sim. A corrupção aflorou de tal forma que nos trouxe um lado positivo. Estamos limpando, agora, debaixo do tapete. E essa eleição que vem para o ano nos trará uma oxigenação. Teremos mantidos 50% do Congresso, mas 50% serão renovados. Vêm melhorias.

Quero dizer ao Senador Arthur Virgílio que o que mais vale num homem público não são somente as boas palavras. Nem sempre o homem de cultura pode ser aquele que representa o caráter e a dignidade. Muitas vezes, Senador Arthur Virgílio, a dignidade está justamente, como V. Ex^a disse aqui, em saber compreender, em saber reconhecer, em saber avançar, e nunca se apequenar, ou muito menos se acovardar. Líderes são feitos de valores, na ética, na seriedade.

Eu não trago no meu coração mágoas. Estive três anos fora deste Parlamento. Três anos! No meu Estado, houve uma disputa sobre um empate técnico de menos de 1%. Menos de 1%! Não venho aqui para dizer que fui injustiçado ou alguma outra coisa. Não! Estou cheio de disposição, de vontade. E penso que Jesus deu um grande ensinamento, que traz um equilíbrio fantástico à Humanidade: a condição do perdão, quando Ele disse: dá a face esquerda se te baterem a direita. Ele quer dizer assim que o ódio e o rancor intoxicam; o ódio e o rancor obstruem; o ódio e o rancor intoxicam, obstruem, matam, trazem o câncer, a trombose, impedem o desenvolvimento do homem. A compreensão é fundamental. Por isso, ele dizia que o amor é fundamental, é o elemento básico do desenvolvimento e do crescimento humano. Quem tem amor consegue desenvolver a sua atividade com beleza, com altivez, e vence. Por isso, digo a todos os meus colegas que estou aqui para somar com o meu País e defender o meu Estado. Sou um brasileiro que usa sandálias e tenho um comportamento de ser leal aos meus compromissos e ao meu País.

Não tive oportunidade de me defender, mas isso já passou, é página virada. Não pude dizer: está aqui, ganhei a eleição. Não pude fazer isso. Mas sou um homem de muita fé, Sr^a Presidente.

Senador Arthur Virgílio, senti nos seus olhos que V. Ex^a quer me pedir um aparte, que concedo, antes que seja tarde.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Pois não, Senador Gilvam Borges. V. Ex^a começou com um discurso muito bonito, muito poético – o Senador Magno Malta dizia isso para mim –, refletindo, com ares de poesia mesmo, o seu amor pelo seu Estado, que é bo-

nito, não o conheço por inteiro, mas conheço a região como um todo. Ela é bonita, é mágica...

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Está convidado, daqui a três meses.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Com muita honra. Ela é telúrica, ela nos desperta sentimentos como esses que V. Ex^a retratou. Vi, certa vez, em Parintins, no rio Amazonas, a Lua, em um dos lados, nascendo e o Sol, no outro, se pondo, e eu vendo os dois, contemplando os dois, como pobre mortal, em um momento de rara felicidade, em um lago. E V. Ex^a fez algo mais relevante ainda, que foi se referir aos problemas todos que envolveram sua luta pelo seu mandato com sentimento de cordialidade, de virar a página, sentimento de olhar para frente, de mostrar um coração sem rancores. Isso tudo o vem credenciando, perante não os que já o conheciam, mas perante os seus novos colegas, aqueles que passaram a lidar com V. Ex^a, como tem sido meu caso, mais amiudadamente agora. Quero, mais uma vez, agradecer-lhe as palavras tão gentis, tão generosas dirigidas a meu respeito, e dizer-lhe também da enorme abertura que tenho para dialogarmos juntos aqui pelo bem do Amapá, pelo bem da Amazônia e pelo bem do País. Meus parabéns a V. Ex^a pelo belo pronunciamento que faz nesta data de encerramento do ano legislativo de 2005 no Senado Federal.

O SR. GILVAM BORGES (PMDB – AP) – Acato, com alegria, inserindo o aparte de V. Ex^a nesta minha manifestação de final de ano, de confraternização.

Eu nem ia fazer este pronunciamento porque estava realmente disposto a olhar simplesmente, a mostrar minha fisionomia ao Brasil e aos meus colegas e desejar feliz Natal e próspero Ano Novo. Mas eu poderia ser mal interpretado, já que estou chegando ao Senado, e fazer um discurso de apenas três palavras.

De qualquer maneira, vamos para o começo, como deveria ser: feliz Natal e próspero Ano Novo para todo o Brasil!

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Gilvam Borges.

Concedo a palavra ao Senador Magno Malta, como último inscrito.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Brasil que nos vê, assessores, Taquigrafia – já começo pedindo perdão à Taquigrafia e prometendo não me alongar para que os taquígrafos possam desfrutar um pouco mais de sua festa de confraternização de fim de ano. Dirijo-me também à segurança da Casa, aos técnicos, aos assessores da Mesa, à rapaziada do som, da televisão

– espero não estar esquecendo ninguém –, aos garçons, que tão bem nos atendem lá no recinto e aqui dentro do plenário. O Zezinho, que está no plenário agora, representa todos eles. Eu gostaria até que corrassem uma imagem do Zezinho ali.

Veja o sorriso, Sr^a Presidente, no rosto dos nossos seguranças, das taquígrafas – embora na esperança de que encerremos rapidamente a sessão, a fim de confraternizarem um pouco mais. Elas estão sorridentes também. Nem estranhamos o fato de elas estarem bem vestidas porque haverá festa, já que se vestem bem todos os dias.

Este é um dia de extremo significado, porque, em sendo o último dia de 2005 em que realizamos sessão ordinária, reveste-se de um dia ímpar, porque jamais se repetirá em 2005.

Tenho a felicidade, Sr^a Presidente, de desfrutar um momento significativo, porque a Bíblia diz que os últimos serão os primeiros. E, ficando aqui, pude ouvir o Senador Arthur Virgílio e o Senador João Batista Motta. Quanto ao Senador Gilvam Borges, que vai saindo – não o aparteei, porque S. Ex^a fazia uma poesia aqui na tribuna, em seu pronunciamento –, quero dizer-lhe que não o conhecia. Espero, na convivência, conhecê-lo. Digo-lhe que o carinho, a sinceridade e o calor que dedicamos aqui a João Capiberibe, no exercício da nossa convivência, a S. Ex^a também dedicaremos.

Se há algo em mim de que procuro todos os dias tratar é do senso apurado de justiça. Por isso, recebo seu pronunciamento poético e faço-lhe uma garantia: esse senso apurado de justiça foi que me levou a ser cordial e fraterno – assim como os Senadores Arthur Virgílio, Heloísa Helena, todos nós – no momento difícil por que passou o Senador João Capiberibe nesta Casa.

Senador Gilvam Borges, V. Ex^a não terá menos que isto: fraternidade, exercício de justiça e amizade nesta Casa. Por isso, seja bem-vindo, embora já tenha passado por aqui tantos outros anos. Mas seja bem-vindo, porque V. Ex^a acabou de dizer que passou três anos fora da Casa, e três anos passamos aqui sem sua presença. Receba de mim o abraço fraterno de quem certamente está consciente de que vai desfrutar da boa amizade de V. Ex^a.

Sr^a Presidente Senadora Heloísa Helena, gostaria de ter cumprimentado o Carreiro, mas o Carreiro colocou uma gravata bonita, do Flamengo, neste último dia. Quero dizer que eu sofri tanto com o Flamengo este ano, Senador João Batista Motta, que decidi que sou ex-torcedor do Flamengo. Ouviu, Senadora Heloísa Helena? Se quiser o meu apoio para Presidente, tem que prestar atenção ao meu pronunciamento. Sou ex-torcedor do Flamengo, porque não tenho alegria

nenhuma. Decidi torcer para o Vasco perder, porque eu tenho mais alegria. Eu torço para o Vasco perder, porque aí eu tenho alegria toda a semana, e torcendo para o Flamengo ganhar eu não tenho, Senador Arthur Virgílio.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador, na verdade, depois de termos trocado todas as demonstrações de amizade recíproca, eu queria falar agora como flamenguista. Ele foi o campeão dos últimos nove jogos. Dos 27 pontos em jogo, fizemos 21. Invictos nos nove jogos. Tínhamos 11% de possibilidade de irmos para o descenso, mas fomos subindo, subindo e terminamos nos classificando antes. Ou seja, eu sempre digo que o Flamengo tem que dar um jeito de vencer. Desta vez eu digo o seguinte: se houvesse um terceiro turno, nós seríamos campeões brasileiros. Agora, como não fomos, porque não houve terceiro turno, nós fomos campeões dos últimos 11 jogos. Ou seja: uma vez Flamengo, sempre Flamengo!

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É verdade. Eu sou flamenguista também, quero reiterar que sou flamenguista para que amanhã minha caixa de *e-mails* não fique repleta de mensagens, para que o meu computador não pare com tantos protestos que chegarão à minha caixa. Quero reiterar que sou flamenguista, mas me alegro muito com a derrota do Vasco.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena P-Sol – AL) – Os vascaínos aqui estão protestando.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Não, eu quero, natalinamente, abraçá-los.

O Natal traz para nós uma das oportunidades mais lindas, porque é o Natal que nos dá a possibilidade de refletirmos e também nos dá a oportunidade da mudança. O Natal é uma festa em que as pessoas têm a possibilidade de exercer a hipocrisia com veemência ou têm a possibilidade de, na reflexão, mudar o comportamento hipócrita, e isso só é possível quando o Natal acontece todos os dias na nossa vida.

No Natal comemora-se o nascimento de Jesus, aquele que dividiu a História, que marcou a História, que é a própria História, o Pão da Vida, a Vida, o Leão da Tribo de Judá, a Rosa de Sharom, a Estrela da Manhã, Emanuel, Deus conosco, o Filho de Deus.

O Natal todos os dias na nossa vida quer dizer que Jesus nasce todos os dias em nós e que todos os dias esse nascimento produz mudança do ponto de vista comportamental, do exercício das melhores coisas, ou seja, do exercício da misericórdia, do amor, da capacidade do perdão. O Natal tem esse significado, que é perdido quando ele vira tão-somente uma oportunidade para a comilança, a bebedeira e o exercício de hipocrisia. As pessoas se digladiam o ano inteiro, não se gostam. Algumas exalam veneno o ano inteiro

e não têm um mínimo gesto de misericórdia para com seu irmão. A capacidade do perdão lhes falta, e quem não tem capacidade de perdoar é doente, é como se tivesse uma grande ferida por dentro, que o faz mal-humorado, que o faz ter uma língua ferina, da qual saem palavras ríspidas e até ofensas desnecessárias, atingindo as pessoas, sem ter capacidade de debater.

No Natal, as pessoas mandam cartões e, no nosso caso, mala-direta, e nós nem sabemos quem elas são. Muita gente até estranha que determinada pessoa lhe tenha mandado um cartão. E no dia 26 de dezembro as coisas continuam exatamente como eram antes, sem que tenha havido qualquer tipo de mudança.

O Natal vira uma festa em que as pessoas têm a possibilidade de colocar em prática a sua hipocrisia, mostrar o seu luxo, colocar o seu dinheiro sobre a mesa, numa grande festa, num país de mais de 50 milhões de miseráveis.

Alguns têm um surto de bondade nesta época e compram algumas cestas básicas e distribuem, como se estivessem dando uma descarga na consciência. Outros vão à periferia, num gesto único, como se estivessem dando satisfação a eles mesmos pelo que não fizeram durante o ano inteiro. A Bíblia diz que aquilo que a tua mão esquerda faz que a mão direita não veja. Além de não cheirar bem às narinas de Deus, não faz bem ao dono do gesto, porque, no fundo, ele sabe que o gesto dele é puramente hipócrita num momento em que precisa dar descarga na sua consciência.

Mas, num momento como esse, temos também a possibilidade da mudança, da reflexão, de olhar para trás e convidar o Filho de Deus para entrar de uma forma definitiva na nossa vida.

Alguém escreveu – não sei quem, porque não tenho tanto conhecimento como o Senador Arthur Virgílio ou o Senador Mão Santa – que só os tolos não mudam. Só os tolos não mudam, Senador Motta. Se só os tolos não mudam, qualquer ser humano tem a oportunidade da mudança, Senadora Heloisa Helena.

Que este Natal seja para todos nós um momento de reflexão e de oportunidade de mudança, porque nos permite renovar o sentimento familiar. A Santa Ceia feita por Jesus antes de ser crucificado, o grande gesto daquele momento foi Jesus tê-los em volta da mesa, como família. E o Natal permite que estejamos em volta da mesa como família, para produzir perdão entre irmãos, entre pai e mãe, entre mãe e pai, para o pai perdoar o filho, para o filho perdoar o pai, para a mãe perdoar o filho, por, quem sabe, desavenças que acontecem por conta das intempéries impostas pela própria vida.

Mas nesta noite, Senadora Heloisa Helena, agradeço a Deus pelo privilégio de estar nesta tribuna

dirigindo-me aos milhões de brasileiros que vêm televisão, graças ao privilégio que me foi dado pelo povo do Estado do Espírito Santo, que nos vê neste momento, um Estado vigoroso, que nunca se curvou, que resistiu, que não quis cair, que não quis ficar de quatro diante da avassaladora ganância do crime organizado que durante doze anos tentou colocar o Espírito Santo ajoelhado.

O Espírito Santo tem uma posição geográfica privilegiada e um litoral dos mais lindos deste País. Naquele Estado, pode-se estar na praia num instante e quarenta minutos depois subir as montanhas, como se estivesse na Suíça, com grandes e belos hotéis e um clima maravilhoso.

Senador João Batista Motta, nosso Estado tem um complexo portuário dos mais significativos para este País. As rodovias que cortam o Espírito Santo são importantes para o esquema viário do País. Deus nos agraciou com um café maravilhoso. Somos o grande produtor de café. Nosso granito é a riqueza extraída do solo do povo do Espírito Santo.

Falando disso, reporto-me a Cachoeiro do Itapemirim, terra onde nasceram Rubem Braga e Roberto Carlos, onde tive a oportunidade de ser Vereador nos meus primeiros dois anos de vida pública. Imagino que em Cachoeiro há algo que todos queriam ter em seu município. Cachoeiro tem a possibilidade de ser o Município mais vigoroso do Estado do Espírito Santo. Não é porque há serrarias de mármore e granito lá, mas porque lá nasceu Roberto Carlos.

O turismo pode ser a maior indústria daquele Município. Um projeto direito poderia ser feito com o Ministério do Turismo, que tem à sua frente o competente e preparado Ministro Walfrido dos Mares Guia, e com as operadoras de turismo deste País. Levaríamos para Cachoeiro milhares de pessoas, centenas de ônibus, para verem onde Roberto Carlos nasceu, onde estudou, a rádio em que ele cantou, seu primeiro conjunto, o rio Itapemirim. Uma grande indústria. Até os piratas ficariam ricos lá, pirateando os CDs de Roberto Carlos, os DVDs de Roberto Carlos. Um vendedor de picolé.

Por isso, Senadora Heloísa Helena, quero cumprimentar, falando de Cachoeiro, dois ilustres capixabas: o jornalista Rogério Medeiros, marcado pela sua luta contra a ditadura, fundador do PT, como V. Ex^a. Foi Vice-Prefeito de Vitória, está ali assentado, conduziu o PT ao Governo do Estado, mas há nove anos deixou o PT, quem sabe pelas mesmas razões que tantos deixaram. E tem um *site* famosíssimo, com visitas diárias de mais de 300 mil pessoas, um jornal eletrônico dos mais lidos e apreciados no Espírito Santo. Rogé-

rio Medeiros, Senadora Heloísa Helena, está aqui, no espírito de Natal.

Quando eu me elegi Deputado Estadual no Espírito Santo, eu era Vereador em Cachoeiro e era um imortal, Senador Arthur. Eu era imortal quando me elegi Vereador porque não tinha onde cair morto. Minha mãe estava com câncer, no Hospital Santa Rita, com três tumores no cérebro, uma mulher com 57 anos de idade que não fez outra coisa na vida senão amar a Deus. Minha mãe estava se esvaindo, indo embora, sumindo entre os meus dedos sem que nada eu pudesse fazer. Deus começou a tirar aquela que foi o grande amor da minha vida. Eu não podia comprar os remédios da minha mãe, pois só era um Vereador que tinha sido eleito Deputado Estadual.

Fiz amizade com Rogério Medeiros porque apoiou o Vítor Buaiz no segundo turno. Lembro-me de que, nos encontros que tivemos, eu estava muito cabisbaixo e choroso. Indagado por que, eu disse: “Minha mãe está internada, morrendo, e convivo com duas tristezas. Primeiro, estou perdendo o grande amor da minha vida; segundo, minha mãe sabia que eu ia ser Senador da República desde que eu tinha 13 anos de idade, mas ela não ia ver a minha posse como Deputado Estadual”. Mas eu precisava comprar os remédios dela e não tinha dinheiro. Lembro que o jornalista Rogério Medeiros me deu, aquele dia, a aposentadoria dele. Pude, aquele dia, ir à farmácia e comprar a receita da minha mãe.

Refiro-me a esse assunto da tribuna do Senado porque a Bíblia, a palavra de Deus, diz que não devemos esquecer os dias dos pequenos começos. A minha referência ocorre porque não consigo conviver com ingratidão. Penso que o traço mais significativo do caráter de um ser humano é a gratidão.

Por isso, sou grato, Sr^a Presidente, ao jornalista Rogério Medeiros, que, quando precisa, não poupa crítica a mim em seus artigos, mas quis Deus que hoje fosse um dia em que ele pudesse aqui estar e eu pudesse agradecer.

Quero registrar a presença do Nilis Castberg, meu suplente, menino simples, lá de São Mateus, onde o procurei, em 1991. Falei de política e dos meus sonhos. Ele disse: “O senhor é candidato a quê?” Eu disse: “Sou candidato a Vereador em Cachoeiro do Itapemirim”. Ele me disse: “Mas eu moro em São Mateus. Como é que vou fazer alguma coisa pelo senhor?” Eu disse: “Você vai disseminar as minhas idéias, porque vou ser Vereador, depois vou ser Deputado Estadual, depois vou ser Federal e vou ser Senador da República, e você vai ser Vereador depois”.

Eu me elegi Vereador. Ele me ajudou a ser Deputado Estadual; elegeu-se Vereador. Eu me elegi Depu-

tado Federal e o coloquei como meu Suplente de Senador da República. Hoje o vejo sentado ali, neste dia tão significativo e, mais uma vez, me reporto às palavras de Deus: “Não devemos desprezar os dias dos pequenos começos”.

Por isso, Senador Motta, este dia marca todos nós, porque é ímpar; 2005, nunca mais teremos. Teremos 2006 e 2007, mas nunca mais 2005. E foi uma experiência para mim, ao longo deste ano, ao final do terceiro ano, conviver com V. Ex^a, Senador Motta. Aparteei V. Ex^a para abraçá-lo, porque sou um homem extremamente emocional e afetivo. Ligo-me às pessoas por afetividade; não busco nelas nenhum tipo de interesse, a não ser amizade pela afetividade.

Senadora Heloísa Helena, já havíamos convivido desde a CPI do Narcotráfico. Quando vínhamos ao Senado, V. Ex^a comparecia para ajudar o Tião Viana; e, junto com Marina Silva, na busca da resolução do problema do Acre, começamos a conviver. Nesta Casa, muito mais do que admirar seu conteúdo, sua capacidade de raciocínio, sua valentia, o que mais me chama a atenção é a sua sensibilidade, a mãe e a amiga que V. Ex^a é. Por trás desse vulcão de idéias, por trás desse turbilhão ideológico, dessa confiança no que pensa e no que fala, sem abrir mão das suas convicções, existe uma criatura frágil, sensível, decente, que tem temor a Deus acima de todas as coisas.

Por isso, a mim orgulha-me muito conviver com V. Ex^a. A mim orgulha-me muito dirigir-me à Nação e, de uma forma individual, à minha casa, porque minha família é fã de V. Ex^a; aos meus amigos, aos milhares de pessoas com quem convivo neste País, fazendo referência a V. Ex^a e respondendo indagações sobre V. Ex^a. Alagoas, quando elegeu V. Ex^a, deu um presente dos mais bonitos para o Brasil; a menina de Palmeira dos Índios, de Arapiraca, daquela área por ali.

Em Arapiraca, seu irmão médico está na militância, no exercício, no sacerdócio da medicina; em Palmeira dos Índios, está meu tio, bem pertinho, Pastor Manoel Nascimento, que espero esteja me ouvindo. Esse homem me levou para a sua casa aos 17 anos de idade. Eu era viciado em drogas, Senadora Heloísa Helena. Colocou-me à sua frente e disse: “Meu filho, tenho muita pouca coisa para lhe dar, mas uma coisa quero lhe dizer e guarde em seu coração: O homem é aquilo que ele decide ser”. E eu decidi ser quem sou. Tomei o caminho do bom comportamento, de olhar os bons gestos e os bons movimentos. Fiz da Bíblia a minha regra de fé e prática; do compromisso com Deus e com a oração o alimento da minha vida. E cumpri-se o que disse a minha mãe, Dona Dadá: eu vim para esta Casa.

Ao longo de todo este ano, tentei dar o melhor para este País. Sofri, paguei um preço, sou autor da CPI dos Bingos, as minhas posições nem sempre satisfazem; elas contrariam. Não nasci para a subserviência, não tenho vocação para ser subserviente. Gosto de pensar com a minha própria cabeça, de pensar com os meus próprios pensamentos. Falo isso não com vaidade, porque os meus pensamentos não são os pensamentos de Deus e nem os meus caminhos, o dele. Mas não fui preparado para abrir mão de princípios e ser subserviente às vontades daqueles que abrem mão de princípios e que negam sua própria história. Isso custa um preço muito alto, mas estou disposto a pagá-lo. Existem dois caminhos na vida, Senadora Heloísa Helena: o caminho da hipocrisia e o caminho da autenticidade. Você escolhe. O da autenticidade é duro, você apanha demais, mas dorme em paz, porque você é você mesmo. O caminho da hipocrisia, quem sabe, gera noites indormidas, porque o hipócrita sabe que ele é fingido, que vive mascarado, e vive uma vida que não lhe pertence. E a Bíblia diz que tudo que é feito nas trevas ou no escuro um dia virá à luz.

Sou grato a Deus e a minha família pelo privilégio deste ano. Dirijo-me à minha esposa querida – que deve estar me vendo – e às minhas três filhas: Magna, Carla Magda e minha filhinha no coração, Jaisline.

Obrigado, Senadora. Obrigado, Senador Arthur Virgílio pelo seu carinho, pela atenção em ter ficado até este momento na sessão para ouvir o meu pronunciamento. Obrigado pelos milhares de *e-mails* que recebo, que recebi durante este ano, de milhares de pessoas que assistem a TV Senado e me enviam mensagens. A minha gratidão e o meu desejo de um Natal feliz e um 2006 de vitória para aqueles que me enviaram *e-mails* discordando de minhas posições. Muito obrigado a vocês, a quem respondi com muito carinho, até porque quem sou eu para agradar a todos? E, se assim acontecesse, quem sabe não estaria aqui e já teria sido tragado pela minha vaidade, porque Salomão escreveu em um provérbio que a arrogância precede a ruína. A arrogância não faz parte da minha vida. Obrigado aos que ligaram para dizer: “Eu oro, eu torço, eu te acompanho”. Parabéns aos que disseram: “Não concordo! Você errou! Sua posição não está boa”. Foram milhares de pessoas ao longo deste ano. Ao Presidente desta Casa, Renan Calheiros, meu amigo, aos 81 Senadores que fazem esta Casa, a todos os servidores com quem tenho a oportunidade de conviver, de repartir o calor do dia-a-dia, desfrutando do mais alto de todos os privilégios. E quem desfruta de privilégios tem de fazer direito. Porque a Bíblia diz, Senador José Batista Motta, que a quem muito é dado, muito será cobrado.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Senador Magno Malta, gostaria de agradecer suas palavras quando se referiu à minha pessoa e dizer que a recíproca é verdadeira: aprendi a admirá-lo, sobretudo pelo seu passado, pela sua luta. Também sou filho adotivo, fui criado na casa de uma pessoa que teve a coragem de enfrentar a criação de um filho de outra pessoa, de dois lavradores do interior, de Acioli, no Município de Ibraçu. Estudei em uma escola técnica federal porque o Governo me dava camisa, calça e alimentação, senão não teria estudado, não teria cursado a Universidade Federal do Espírito Santo. Em razão disso, aprendi a admirá-lo, porque sei que, pelo seu passado e sua origem, temos mais ou menos a mesma identidade. E gostaria de lhe fazer um alerta, porque V. Ex^a elogiou muito a Presidente da Casa neste momento, mas, infelizmente, não declarou o voto para Presidente da República.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Ela será a Presidente da República, e eu serei seu maior cabo eleitoral. Já me coloquei à sua disposição para fazer show – só não o farei se ela não quiser. Aliás, não votaram a reforma eleitoral ainda, e posso continuar fazendo shows. Eu me coloco à disposição de V. Ex^a para que possamos enfrentar, no processo eleitoral, o Senador Arthur Virgílio, no primeiro turno.

O Sr. João Batista Motta (PSDB – ES) – Gostaria de registrar também, Senador Magno Malta, que viajei muitas e muitas vezes em meu Estado, em um carinho velho, para ver o Flamengo jogar. Desde o tempo em que era formado por Garcia, Tomires, Pavão, Jadir, Dequinha, Jordan, Joel, Rubens, Índio, Benício e Esquerdinha. Também sou Flamengo, Senador Magno Malta, como V. Ex^a e como o Senador Arthur Virgílio. Lá no Espírito Santo, temos dois clubes que nos honram muito. Um deles é o Rio Branco, que em tempos passados tivemos a oportunidade de ver derrotar o Fluminense por várias vezes, com os gols fantásticos do famoso Gabiru. E também temos um clube que honra o nosso Estado: é o Serra, do Espírito Santo. É o Serra de José Maria Ferrosa, de Aldair Nunes, do Eurídice Guimarães, do Mota, do Vidigal, do Aldifas. Enfim, o Serra de todo serrano. Hoje, é o Serra do Espírito Santo, do Brasil. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – É verdade, Senador João Batista Motta. Foi uma boa lembrança.

Disse à Senadora Heloísa Helena que meu candidato no primeiro turno é o Garotinho. Se o Garotinho for inviabilizado pelo PMDB – e espero que não cometam uma bobagem tão grande com um candidato de tanto potencial –, se a bobagem for cometida, não tenha dúvida de que V. Ex^a será minha candidata no

primeiro turno. Vou vibrar demais vendo V. Ex^a nos debates na televisão, porque sei que os candidatos vão sofrer muito com V. Ex^a. V. Ex^a nunca mudou de posição, quando bate, fecha a mão, não bate de mão aberta nunca, só de mão fechada; V. Ex^a, apesar de franzina, agüenta, não corre do debate. Se houver uma cruzada feminina neste País, vamos ter uma surpresa muito grande nesse processo eleitoral. Aí, no momento da composição, porque não vai dar para governar sozinha, o Senador Arthur Virgílio pode ser seu líder. Eu quero ser seu líder no Congresso, e tenho certeza de que lhe seremos fiéis e leais para dar governabilidade. Entendendo as suas convicções ideológicas, e sei que a Presidente respeitará as convicções ideológicas do Parlamento. Não é, Senador Arthur Virgílio? O Senador não quer usar o microfone para não agourar a candidatura do PSDB.

Nesse clima festivo, muito obrigado por tudo, obrigado meu Deus, obrigado à minha família, obrigado aos funcionários da Casa, desculpem ter atrasado a festa de vocês, mas acho que chegou a hora de começar a festa.

Que Deus abençoe a todos nós.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Amém!

Antes de encerrar, mais uma vez, peço desculpas e compartilho a generosidade com os funcionários da Casa, nossas queridas e queridos funcionários do Senado, especialmente de todo o Congresso Nacional, nossas queridas e queridos que estão no cafezinho e nas Comissões, as queridas e queridos contratados do serviço de limpeza, que, às vezes, passam por situação tão humilhante, lanchando nos banheiros, os que estão nos elevadores, enfim, os que fazem o Congresso Nacional. Mais uma vez, aos que fazem o meu gabinete, ao meu povo querido de Alagoas. Aliás, hoje o fotógrafo Rodney me deu um presente: eu com as nossas meninas e meninos dos Guerreiros de Alagoas. Mais uma vez, agradeço ao Senador João Batista Motta, que tantas vezes emocionou esta Casa, falando de sua mãezinha, o Senador Magno Malta, de nossa mãezinha Dadá e da minha mãezinha Helena, ao Senador Arthur Virgílio, que está em uma situação muito difícil e ainda acolhe, em sua casa, com a nossa querida Gorete, o meu filhote. Vejam como os abismos ideológicos e programáticos não são capazes de superar as relações de carinho e de afeto. Mais uma vez, as nossas desculpas aos funcionários da Casa, Raimundo Carreiro, Cláudia Lyra, e que o Ano Novo não seja apenas para cantar, compadre Magno Malta: “Além do horizonte deve ter algum lugar bonito para viver em paz”. Que não seja apenas na cantoria que conseguimos um lugar bonito para viver em paz; aqui

também, sem necessariamente precisar cantar o nosso querido Roberto Carlos.

A SR^a PRESIDENTE (Heloísa Helena. P-SOL – AL) – Os Srs. Senadores Rodolpho Tourinho, Teotônio Vilela Filho, Aloizio Mercadante, Valdir Raupp, Alvaro Dias, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Flexa Ribeiro, a Sr^a Senadora Lúcia Vânia, os Srs. Senadores Papaléo Paes, Leonel Pavan, Juvêncio da Fonseca, João Batista Motta, Reginaldo Duarte, a Sr^a Senadora Ana Júlia Carepa, os Srs. Senadores Augusto Botelho, Arthur Virgílio e a Sr^a Senadora Roseana Sarney enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, o programa Bom Dia Brasil da última segunda-feira, dia 12 de novembro tratou, para minha satisfação, de um tema que tenho dado muita atenção deste que cheguei ao Senado Federal: a transparência e o controle das contas telefônicas.

Segundo a matéria veiculada na televisão, a partir de março a Agência Nacional de Telecomunicações, ANATEL, vai alterar a forma de controle das contas de telefone no país. A medição vai ser feita por minutos de conversa, e não mais por pulsos.

De acordo com a Anatel, o objetivo da mudança é que o consumidor tenha o controle exato de tudo o que gastou.

Aliás, cumpre registrar a aprovação, em turno suplementar, na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI) no dia 30, de agosto, do corrente, substitutivo que apresentei ao projeto de lei do Senado nº 39, de 2002, que dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e no Serviço Móvel Celular. A matéria, aprovada em decisão terminativa na comissão, já foi enviada à Câmara dos Deputados e, na ocasião, como relator, defendi a proposição como forma de proteger os usuários e assinantes dos serviços telefônicos fixo e móvel de cobranças abusivas feitas pelas operadoras.

É importante ressaltar que ao longo da tramitação da referida proposição, apresentei requerimento de audiência pública, no âmbito da CI, para que a comissão pudesse ouvir o então Presidente da ANATEL, Dr. Elifas Chaves Gurgel do Amaral, sobre a transparência nas contas telefônicas e, também sobre o excessivo números de clonagens na telefonia celular.

Cumpre, inclusive, registrar a presteza do Presidente da Agência que teve a atenção de visitar este Senador, com uma semana de antecedência à reali-

zação da audiência pública para tratar de ambos os temas diretamente em meu gabinete.

Na ocasião, o dirigente antecipou-se à convocação e encaminhou pessoalmente alguns dados e esclarecimentos sobre as providências que o órgão regulador está tomando para impedir as clonagens e tornar mais transparentes os dados das contas telefônicas.

Durante a conversa que tivemos pude externar minhas preocupações em relação aos dois assuntos que aliás são interligados, afinal, a falta de transparência das contas de telefonia móvel, pode levar o proprietário da linha menos atento a não identificar de imediato uma eventual clonagem e resultar no pagamento de um consumo indevido.

Não poderia deixar de registrar o acerto da Agência Reguladora nas mudanças propostas, aliás, convém lembrar que dentre os reparos que ensejaram a apresentação de um substitutivo ao PLS 39, de 2002, residia, justamente, no fato da proposição fazer menção a medidor de pulsos para telefones fixos e celulares. Já naquele momento, tratava-se de impropriedade técnica, tendo em vista que a tarifação das chamadas originadas em terminais móveis dá-se por minutos e não por pulsos. Agora, a partir de março, também na telefonia fixa, a cobrança será feita em função dos minutos de duração da ligação.

Além da visita particular do Dr. Elifas Gurgel do Amaral, a realização da audiência pública com sua presença na Comissão de Infra-estrutura da Casa, inequivocamente, contribuiu de forma inequívoca para as medidas que estão sendo adotadas, demonstrando claramente a importância da interface entre o Senado Federal, o Poder Executivo e a Sociedade para a solução e aprimoramento dos marcos regulatórios brasileiros.

Contudo, a mesma matéria que estou exaltando como forma de proteção ao consumidor brasileiro, alertou para a possibilidade da nova forma de cobrança trazer desvantagens para alguns usuários. Especialmente aqueles que necessitam falar por muito tempo no telefone ou utilizar a internet discada.

Segundo a reportagem, o Procon calculou que até nos horários de tarifa reduzida vai haver aumento de 30% no valor da ligação. Quem adora passar horas ao telefone tem que se preparar: uma ligação de dez minutos vai subir de R\$0,58 para quase R\$1. O novo sistema é vantajoso para quem faz chamadas curtas.

Apesar de saber que as contas públicas contribuem de forma efetiva para pressionar os índices inflacionários, penso que a transparência e a possibilidade de controle por parte do usuário são direitos inegáveis a qualquer consumidor. Além disso, é importante repe-

tir: as pessoas que fazem ligações curtas, certamente, pagarão menos.

Ainda assim, segundo a ANATEL, para evitar aumentos generalizados nas contas o pagamento da assinatura básica que garante ao assinante um bônus de 100 pulsos, será trocada por um limite de 200 minutos.

Com a cobrança de hoje, você não sabe o que está pagando. Agora, você vai saber. Sua conta vai ter um detalhamento para quem você ligou, que horas você ligou e a duração da sua chamada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs Senadores, é claro que ainda há pontos que devem ser mais bem esclarecidos sobre a nova forma de cobrança das contas telefônicas. No entanto, é inegável a melhoria no tocante a transparência das contas com o novo modelo. E assim como o Senado esteve atento para o problema do descontrole das contas, certamente, estará atento para o impacto financeiro que o novo modelo provocará.

Sendo assim, louvo a decisão da ANATEL, deixando claro meu compromisso em continuar atento ao tema fiscalizando constantemente eventuais abusos e o resultado em reais, da nova forma de cobranças, de forma que o consumidor não seja prejudicado em hipótese alguma.

Era o que eu tinha a dizer!

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna do Senado na tarde de hoje, para destacar matéria publicada no **O Jornal**, de Maceió, edição do dia 13 do corrente mês, intitulada, “Dúvidas sobre a nova Sudene”, de minha autoria.

O artigo, Sr. Presidente, cujo teor solicito seja dado como lido e considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que conste dos Anais da Casa, enquanto exalta o substitutivo do senador Tasso Jereissati, que deixou o projeto da nova Sudene muito melhor do que o enviado pelo Executivo, trazendo esperança de que ela não repita as atribuições da antecessora, por outro lado, antevê descrença no atual governo de implantá-la, tendo em vista a sua inapetência para gerenciar e realizar.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto no dia de hoje é para comentar a editorial do jornal **Folha de S.Paulo** de 14 de dezembro do corrente, intitulado “PT contra Palocci”.

O editorial trata da última resolução do Diretório Nacional do PT, que faz duras críticas à política econômica do governo Lula e que pressiona por mudanças na gestão da economia. No entanto, segundo o editorial, “quanto a mudanças mais sólidas e duradouras na economia, elas só seriam factíveis no bojo de um

processo de reformas que esse governo já não tem nenhuma condição de liderar”.

Sr. Presidente, solicito que o editorial acima citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado!

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do inciso I e § 2º
do art. 210 do Regimento Interno.)*

Dúvidas sobre a nova Sudene

Teotônio Vilela Filho

O Senado votou, na última semana, projeto de lei de recriação da Sudene, com nova estrutura e atribuições. O substitutivo do senador Tasso Jereissati deixou o projeto muito melhor do que o enviado pelo Executivo. Nada indica que a nova Sudene venha a repetir os erros de sua antecessora, que se havia exaurido antes mesmo de sua extinção formal.

Muito se deve à Sudene dos primeiros tempos, sobretudo por sua preocupação pioneira com o planejamento. Mas a dos últimos anos pouco acrescentou ao Nordeste. Esvaziada e enfraquecida, não tinha a força política nem recursos para concretizar suas propostas. Limitou-se a aprovar projetos industriais, muitos deles ditados mais pela necessidade ou facilidade de captação de incentivos que pela viabilidade econômica e técnica. A quantidade de projetos agropecuários falidos foi tão escandalosa que a Sudene resolveu excluí-los dos incentivos.

Se há esperança de que a nova Sudene não repita as atribuições da antecessora, não há garantias de que venha a evitar ou corrigir seus erros. Dois deles, em particular, extremamente perversos para o Nordeste.

A velha Sudene concentrou nos Estados da Bahia, de Pernambuco e do Ceará praticamente 3/4 dos investimentos incentivados, tanto no sistema 34/18 como, posteriormente, no Finor. Sete estados, incluindo o norte de Minas, tiveram que se contentar com 1/4 de todos os incentivos. Com as bênçãos do próprio governo federal, aumentamos as diferenças entre os diversos estados nordestinos, criando um Nordeste de segunda classe.

O segundo grande pecado da velha Sudene foi haver-se voltado quase exclusivamente para o Nordeste litorâneo, deixando de lado o Semi-Árido, que forma a maior parte do espaço físico da região. Depois de quase meio século da antiga Sudene, não havia uma só proposta abrangente e consistente de desenvolvimento do Semi-Árido. E parece cada vez mais consensual que não haverá desenvolvimento sustentável do Nordeste sem que o semi-árido supere a pobreza e miséria que o imobilizam.

São apenas constatações e esperança antevistos num projeto de lei. De concreto, apenas um fato. A nova Sudene será instalada pelo governo Lula, que levou quase três anos para preparar o simples projeto. Quantos anos levaria para implantá-lo só Deus sabe. O Instituto do Semi-Árido - INSA, criado em Campina Grande no início do atual governo, até hoje praticamente não saiu do papel. O governo Lula tem essa característica: não deixa ninguém a salvo de sua inapetência para gerenciar e realizar.

A 2 quarta-feira, 14 de dezembro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★ ★

Publicação desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELEÓNORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO,

JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI,

CARLOS HEITOR CONY, CÉLSONO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES,

LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

PT CONTRA PALOCCI

O DIRETÓRIO Nacional do PT aprovou no último sábado uma resolução que sinaliza a mudança ocorrida na composição de forças do partido. O documento vitorioso faz uma série de objeções à política econômica do governo, tornando oficiais críticas que até recentemente não seriam consagradas pelas instâncias superiores da legenda.

O texto considera que o país não pode adotar a política de juros altos como único remédio para combater a inflação e propõe a redução das metas de superávit primário das contas públicas. É uma clara indicação de que o “novo” PT pende mais para as posições defendidas pela ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, do que para as sustentadas pelo ministro da Fazenda, Antonio Palocci.

A perda de prestígio do grupo identificado com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, após a crise deflagrada pelo escândalo do “mensalão”, pode não ter propiciado uma guinada radical no partido, mas fortaleceu as correntes de esquerda e centro-esquerda. Nesse contexto — e em meio às más notícias econômicas — tornou-se mais difícil para o PT assimi-

lar o conservadorismo de Palocci e sua equipe. Um sinal da crescente animosidade contra o ministro foi a intensa movimentação do assessor presidencial Marco Aurélio Garcia para aprovar o documento.

Embora pressione por alterações e pretenda que a campanha pela reeleição aponte para uma nova gestão da economia, o PT dificilmente levará o presidente a promover mudanças que possam ser interpretadas como uma reviravolta na política econômica. Uma queda de braço com os mercados — em meio à crise política e em ano de eleições — não parece ser a melhor estratégia para o Planalto.

O mais provável é que Lula, como vem fazendo, procure manter Palocci como uma “garantia” de que não haverá aventuras. Ao mesmo tempo, valendo-se das pressões exercidas contra o ministro, poderá aumentar gastos e exigir resultados mais positivos e vistosos, que lhe ofereçam algum alento eleitoral. Quanto a mudanças mais sólidas e duradouras na economia, elas só seriam factíveis no bojo de um processo de reformas que esse governo já não tem nenhuma condição de liderar.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente, Senhoras e senhores Senadores, política social no Brasil ainda é vista por boa parte da sociedade como mero favor de políticos que nada mais querem do que os votos de uma população absolutamente carente. Essa visão equivocada prosperou no Brasil e está na raiz do aumento continuado da desigualdade no País ao longo da história.

Uma nação que se queira grande, não pode se conformar com a existência de miséria e pobreza extremas em seus territórios. A desigualdade pode estar no DNA do capitalismo, mas isto não é justificativa para o conformismo e imobilismo da sociedade e do Estado no combate às situações mais degradantes do ser humano e às disparidades entre ricos e pobres.

A luta contra a pobreza e a desigualdade não pode ser considerada fracassada de antemão. Também deve ser tratada com a visão simplista e oportunista do assistencialismo e da “boa ação”. Antes, deve ser vista como objetivo alcançável da política social e como uma obrigação do Estado, que não faz favor algum, mas simplesmente cumpre a determinação da lei maior do País, a Constituição.

Como tarefa de Estado, a política social não pode se submeter à efemeridade dos governos ou às barganhas da política mais desqualificada e mesquinha. Precisa, sim, promover a proteção da parcela mais pobre da população, trabalhando simultaneamente para a emancipação e autonomia econômica dessas pessoas.

O desconhecimento de que política social é uma obrigação e não uma benesse política tem prejudicado a eficiência dos programas. E a melhor maneira de se eliminar esta falsa concepção é informar ao cidadão que governo algum lhe faz favor, mas sim cumpre uma obrigação.

Com o segundo volume da série **Conhecendo seus Direitos**, queremos levar aos cidadãos informações dos programas sociais que hoje existem e o caminho para se chegar até eles. Queremos assim prestar um serviço a você, mostrando que a assistência social pública é um direito inalienável e que seu cumprimento deve ser exigido do Poder Público.

É importante dizer que os programas devem ser vistos apenas como ferramentas gerenciais dos governos para o cumprimento do papel, definido constitucionalmente, de proteção social do Estado para com seus cidadãos. Conhecendo seus direitos, você poderá exigir dos governantes o cumprimento de suas obrigações e exercer plenamente sua cidadania. É isso que queremos.

“A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.”

Artigo 203 da Constituição Federal.

O artigo acima transcrito da Constituição Federal é explícito em mostrar que a assistência social, mais que um direito de todo o cidadão brasileiro, é uma obrigação do Estado determinada pela Carta Magna.

Nas páginas que se seguirão, apresentaremos os programas sociais disponíveis dentro das diretrizes e determinações para a assistência social – delineada na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o perfil da população com que cada um deles trabalha e qual o caminho para se obter acesso a eles.

Apresentamos também os programas Bolsa-Família, mecanismo de transferência direta de renda, cujo objetivo é dar uma renda mínima para as famílias mais pobres – estimulando a permanência das crianças nas escolas e a garantia do mínimo de dignidade para os cidadãos brasileiros –, e Fome Zero, conjunto de ações que visam garantir o atendimento às pessoas sem condições de se alimentar adequadamente.

Da mesma forma que nos programas de assistência social, faremos algumas explicações sobre o funcionamento da Bolsa-Família, o perfil de quem pode recebê-lo e as orientações para obter o benefício.

Ao final, colocamos à disposição o capítulo Assistência Social do Estatuto do Idoso, aprovado no final do ano de 2003; a íntegra das LOAS, com uma introdução que visa facilitar a compreensão do espírito da lei e indicamos também telefones e endereços onde informações adicionais e orientações sobre os programas sociais existentes podem ser obtidas.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os programas são coordenados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que trabalha juntamente com estados e municípios para que os benefícios cheguem à população mais pobre. Os municípios e os estados são os operadores propriamente ditos, responsáveis pela identificação dos focos de pobreza mais graves, cadastramento da população e apresentação de projetos para execução dos programas existentes. Quando os municípios já possuem plano de assistência social, conselho de assistência social e fundo de assistência social, eles podem executar, sob a coordenação federal, os programas. Nas cidades em que não existem esses mecanismos, cabe ao estado executar os programas sociais, também dentro das diretrizes estabelecidas em âmbito federal. A seguir, apresentamos os principais programas de assistência social hoje existente e o caminho para chegar até eles.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

A LOAS garante aos idosos e portadores de deficiência cuja renda familiar **per capita** – renda total da família dividida pelo número de membros – seja inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo o direito de receber um salário mínimo mensal. Trata-se do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e tem duas vertentes de ação.

Em ambos os segmentos, para obtenção do benefício mensal de um salário mínimo é necessário que se requeira junto à agência do INSS mais próxima. No caso dos idosos, a idade mínima para obtenção do benefício é 65 anos. Para os deficientes, é necessária a comprovação da incapacidade para o trabalho e para a vida independente, que deve ser atestada pela Perícia Médica do INSS.

Os documentos necessários são: identidade do requerente e de seus familiares; comprovação de renda da família (carteira de trabalho ou contra-cheque ou comprovantes de contribuição ao INSS) e comprovante de residência. Se não tiver como comprovar a renda, o cidadão preencherá uma declaração em que descreve a composição familiar e a renda mensal familiar, que deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ de salário mínimo por pessoa. É importante destacar que para receber o benefício não é necessário que tenham sido feitas contribuições à Previdência Social ao longo da vida.

O benefício permanece com o cidadão enquanto as condições que geraram a necessidade permanecerem. Cabe ao INSS e aos municípios realizarem a cada dois anos a revisão dos benefícios.

Pelo PREVfone (**0800 78 01 91**), o cidadão pode obter informações sobre a legislação previdenciária e outros serviços. Por exemplo: inscrição na Previdência Social, data do pagamento de benefícios e situação da solicitação de benefício. Os cidadãos podem utilizar o serviço para fazer reclamações, sugestões e elogios. Informações sobre endereços das agências também estão disponíveis. Desta forma, a pessoa pode saber qual é a agência da Previdência Social mais próxima de onde estiver, seja na residência ou no trabalho. Além do BPC, existem outros programas dirigidos a esse público: Atenção à Pessoa Idosa e Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência. O primeiro trabalha com modalidades de atendimento aos idosos como Centros e Grupos de Convivência, Centros-Dia (locais destinados à permanência do idoso dependente ou deficiente durante, com assistência médica e equipe de apoio), Casas-Lar, atendimentos domiciliares e Instituições de Longa Permanência (para aqueles que não têm família e não têm condições de moradia, saúde e convivência social).

No programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, trabalha-se com Atendimento para Re-

abilitação, Atendimento Domiciliar, Atendimento em Centros-Dia, Residência com Famílias Acolhedoras, Residência em Casas-Lar, Atendimento em Abrigos para pequenos grupos.

Programa de Atenção à criança de 0 a 6 anos.

Oferece creches com o objetivo de garantir o desenvolvimento das crianças de até seis anos de idade, além de facilitar a participação dos pais no mercado de trabalho. Para se ter acesso a este direito, os pais devem procurar a secretaria de assistência social da prefeitura local e solicitar a inscrição no programa. A prefeitura é quem define a documentação a ser apresentada pelos beneficiários do programa. Para o município implementar o programa é preciso elaborar um projeto a ser apresentado à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

O alvo do programa é acabar com as formas mais perigosas de trabalho infantil nas faixas entre sete e quinze anos de idade, como carvoarias, olarias, corte de cana-de-açúcar e plantações de fumo.

O Peti garante o pagamento de bolsa às famílias com renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa, que têm filhos nessa faixa etária envolvidos no trabalho precoce, desde que elas se comprometam a tirá-los do trabalho e matriculá-los na escola. Na área rural, o valor da bolsa é de R\$25 e na urbana, R\$40.

Além de manter as crianças na escola, o Peti estabelece atividades no período após as aulas, de modo a evitar o trabalho infantil. Trata-se da Jornada Ampliada, que oferece atividades esportivas, culturais e de reforço escolar. Para implantá-la, as prefeituras recebem recursos da União. Para a área rural, o valor é de R\$25 e para a urbana, R\$10.

Para receber a bolsa, as famílias têm que assumir compromissos com o Governo Federal de frequência mínima de 75% das crianças e adolescentes na escola e nas atividades fora da sala de aula, não retorno dos filhos ao trabalho antes dos 16 anos e participação das famílias em ações sócio educativas, e de ampliação e geração de renda promovidas pelas prefeituras.

O mecanismo de inclusão no programa passa pela análise da prefeitura, que identifica o foco de trabalho infantil e leva a informação ao governo estadual – precisamente às Comissões Estaduais de Educação do Trabalho Infantil – que, por sua vez, faz o requerimento junto à Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para que o programa seja implementado e o problema Senado.

Toda a sociedade pode e deve participar desse esforço para acabar com o trabalho de nossas crianças: Se você sabe de um foco de trabalho infantil, denuncie para sua prefeitura ou delegacia do trabalho (DRT) local e lute pela inclusão das famílias envolvidas no programa.

Combate ao Abuso e à Exploração Sexual

Trata-se de um serviço de prevenção e atendimento especializado a crianças e adolescentes expostos não só ao abuso e à violência sexual, mas também a maus tratos e negligência. O problema é tratado por meio de centros de referência – bases físicas onde se prestam serviços especializados de atendimento e proteção imediata às crianças e adolescentes – implantados nos municípios. As ações dos centros de referência incluem apoio psicológico e jurídico, acompanhamento permanente e até abrigo por 24 horas se for necessário.

Para implantar o programa, os municípios devem contar com um diagnóstico mínimo sobre a situação de violência contra crianças, adolescentes e suas famílias, apresentar Plano de Ações para combater o problema, ter conselho tutelar em funcionamento e demandas registradas nestes conselhos e, por fim, definir também recursos próprios no orçamento para os programas de trabalho. O levantamento e a proposta de implantação ou expansão do programa devem ser apresentados à Secretaria Nacional de Assistência do MDS que fará a avaliação para, em seguida, fazer a liberação de recursos para o funcionamento do programa no município.

É fundamental a participação da sociedade para que o programa atinja seus objetivos. Se você sabe de algum caso de violência sexual contra crianças e adolescentes, procure o conselho tutelar de sua cidade e denuncie. O silêncio não apagará o problema.

Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano

Os jovens entre 15 a 17 anos pertencentes a famílias com renda de até meio salário mínimo **per capita** (média do total da renda da família dividida pelo número de membros) têm direito a participar deste programa, que visa capacitar os jovens em uma faixa etária conhecida pela grande dificuldade de ingresso no mercado de trabalho.

O jovem recebe uma bolsa de R\$65 durante 12 meses. O programa inclui capacitação nas áreas de saúde, cidadania e meio-ambiente, em atividades extracurriculares. É obrigatória a frequência em no mínimo 75% do total de aulas nas escolas e nas atividades complementares no período extra classe.

Para fazer parte do programa é preciso procurar a prefeitura local – mais precisamente a secretaria de assistência social local e solicitar a inclusão no cadastro. Feito isto, cabe à prefeitura encaminhar as demandas ao MDS, que fará a avaliação e a concessão da bolsa. A prioridade para a implantação do Agente Jovem é o atendimento às capitais e municípios que possuem maior concentração de jovens em situação de risco associada ao baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

Os jovens que estão fora da escola, que participam ou participaram de outros programas sociais, que estejam sob medidas sócio educativas, que estiveram ou estejam sob proteção e oriundos de programas de combate à exploração sexual têm preferência para inserção no programa. Os adolescentes portadores de deficiência têm reservadas 10% das vagas em cada município.

PROGRAMAS SOCIAIS

Atualmente são dois os principais programas sociais existentes: Bolsa Família e Fome Zero. Ambos são gerenciados pelo ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A Bolsa Família unificou os principais programas de transferência de renda do governo federal. O Fome Zero tem por objetivo atingir as camadas mais carentes da população brasileira, garantindo o mínimo para subsistência desses cidadãos e, ao mesmo tempo, estabelecer políticas estruturais de combate à fome, como desenvolvimento de agricultura familiar e do micro crédito. A seguir, detalhamos os dois programas.

Bolsa-Família

O programa Bolsa-Família une quatro programas sociais de transferência de renda, Bolsa-Escola, Bolsa-Alimentação, Cartão Alimentação (Fome Zero) e Vale-Gás, em um só. O critério para receber o benefício é ter renda familiar por pessoa inferior a R\$100 mensais. A bolsa varia de R\$15 a R\$45 para as famílias de renda entre R\$50 e R\$100, de acordo com o número de filhos de 0 a 16 anos incompletos. As famílias com renda mensal por pessoa inferior a R\$50, recebem um piso de R\$50 (parte fixa) e, dependendo do número de filhos, podem receber uma parte variável, entre R\$15 e R\$45.

A bolsa é concedida aos cidadãos que fazem parte do cadastro único do governo federal. Para ser cadastrada, a pessoa precisa se dirigir à secretaria de assistência social da prefeitura local e pedir a inclusão no cadastro único do governo federal. De qualquer forma, é obrigação das administrações municipais identificarem em suas localidades as famílias que estão no perfil do Bolsa-Família e incluí-las no cadastro único.

Para as pessoas que já tiveram emprego com carteira assinada basta ter o número do Pis ou Pasep. O número no cadastro único será o mesmo. Para quem nunca trabalhou com carteira assinada, basta levar a certidão de nascimento à prefeitura para ser incluída no cadastro único.

A inclusão no cadastro único não garante, contudo, o recebimento imediato do benefício. A intenção do governo é que até 2006 todas as famílias dentro do cadastro único estejam recebendo o Bolsa-Família.

As famílias que já fazem parte de algum dos quatro programas que foram unificados no Bolsa Família não precisam fazer movimento algum para migrarem. Elas continuarão recebendo o seu benefício até que seja feita automaticamente a migração.

O programa exige algumas contrapartidas para seus beneficiários: manter em dia a caderneta de vacinação dos filhos, comprovar a presença deles na escola, freqüentar os postos de saúde da rede pública, e também, quando oferecidas, participar de atividades de orientação alimentar e nutricional e de programas de alfabetização, cursos profissionalizantes, etc. O objetivo é levar essas famílias à independência financeira no médio e longo prazos.

Fome Zero

O Programa Fome Zero contempla uma série de ações que, ao longo do tempo, pretende, não apenas acabar com a fome no Brasil, mas também incluir socialmente as 11 milhões de famílias brasileiras, que vivem abaixo da linha da pobreza. O programa é dividido em ações imediatas (emergenciais) e estruturais.

Entre as ações de caráter imediato ou emergencial estão à suplementação de renda das famílias mais pobres, facilitando o acesso aos produtos alimentícios, e a distribuição de cestas de alimentos para algumas populações específicas, como comunidades quilombolas, indígenas, acampamentos sem tê-la atingidos por barragens ou que sofreram os efeitos de alguma catástrofe natural.

Outras ações procuram atacar as causas estruturais da pobreza, buscando a melhoria do nível educacional, acesso ao saneamento básico e saúde pública, estimulando o micro crédito, entre outras.

As famílias não cadastradas em programas de transferência de renda e que sejam potenciais inscritas no Fome Zero serão atendidas no Bolsa-Família, devendo procurar a secretaria municipal de assistência social e executando o procedimento descrito no subitem dedicado a esse programa.

As famílias já cadastradas no programa Fome Zero – Cartão Alimentação – migraram automaticamente para o Bolsa-família.

Para obtenção de bons resultados o programa conta com a participação da sociedade, por meio de

ações, doações e contribuições, além da atuação conjunta das três esferas de governo – federal, estadual e municipal.

As doações em dinheiro devem ser feitas por meio de depósitos identificados nas contas do Fundo de Combate e Eradicação da Pobreza no Banco do Brasil (banco: 001; agência: 1607-1; conta: 1002003-9; CNPJ: 05.485.046/0001-01) ou na Caixa Econômica Federal (banco: 104; agência: 0647-5; operação: 006; conta: 2003-3; CNPJ: 00.394.460/0409-50). Ou ainda ser entregues na secretaria municipal de assistência social da cidade.

As doações de alimentos não perecíveis devem ser feitas junto ao Posto de Coleta local – informações podem ser obtidas junto à administração municipal. Os alimentos perecíveis devem ser entregues diretamente às entidades assistenciais locais. Doações em cargas fechadas (acima de 12 mil quilos) podem ser encaminhadas ao escritório local da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) ou comunicadas ao Núcleo de atendimento especial (NAE) do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Alerta: O cadastramento de famílias nos programas sociais é gratuito. A prefeitura é a responsável por realizar a inscrição o no Cadastro Único e ninguém mais. Qualquer fato que fuja a isso deve ser denunciado à delegacia mais próxima.

O Estatuto do Idoso e a Assistência Social

Além de reduzir de 67 para 65 anos a idade mínima para que os idosos obtenham o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, sancionada em 2003) também dedica um capítulo inteiro para regulamentar a assistência social a este grupo de cidadãos tão importantes.

O Estatuto determina, por exemplo, que as entidades de longa permanência, chamadas Casa-Lar, façam contratos de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

Segue abaixo o capítulo Assistência Social do Estatuto do Idoso:

Art. 33. A assistência social aos idosos será prestada, de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes.

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

Parágrafo único. O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do caput não será

computado para os fins do cálculo da renda familiar **per capita** a que se refere a Loas.

Art. 35. Todas as entidades de longa permanência, ou casa-lar, são obrigadas afirmar contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa abrigada.

§ 1º No caso de entidades filantrópicas, ou casa-lar é facultada a cobrança de participação do idoso no custeio da entidade.

§ 2º O Conselho Municipal do Idoso ou o Conselho Municipal da Assistência Social estabelecerá a forma de participação prevista no § 1º que não poderá exceder 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso.

§ 3º Se a pessoa idosa for incapaz, caberá a seu representante legal firmar o contrato a que se refere o caput deste artigo.

Art. 36. O acolhimento de idosos em situação de risco social, por adulto ou núcleo familiar caracteriza a dependência econômica, para os efeitos legais.

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS)

A Loas é marco legal que estabelece as diretrizes e regras para o cumprimento da prestação de assistência social pelo Estado determinada nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal. A lei reforça o princípio de que a assistência social é um direito de todo o cidadão, independente de contribuição, e não uma benesse temporária.

O texto da Loas sai do mero assistencialismo para uma abordagem estratégica da política social, de modo a promover não só a proteção, amparo e garantia das necessidades básicas à família, infância, adolescência e velhice, mas também a integração das camadas mais pobres da população à sociedade, levando-as ao exercício da cidadania.

A descentralização da assistência social é um dos princípios determinados pela Loas.

O papel do município é destacado, pois estas unidades federativas são, conforme o ordenamento da lei, os responsáveis pela execução dos programas. São as prefeituras as encarregadas de detectar os focos de pobreza, cadastrar as famílias, implementar os programas de assistência social. E a face mais visível do Estado no relacionamento com os cidadãos.

É a Loas também que disciplina a concessão do benefício de prestação continuada para idosos e deficientes, o maior programa do sistema de assistência social em termos de recursos.

Enfim, a Loas, aprovada em 1993, representa um avanço importante no combate à pobreza e em termos de política de assistência social. A seguir, reproduzimos a íntegra da lei, para que o cidadão conheça e exerça com mais profundidade os seus direitos.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993

Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAPÍTULO I

Das Definições e dos Objetivos

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A assistência social tem por objetivos:

I – a proteção à família, à maternidade, à infância, a adolescência e à velhice;

II – o amparo às crianças e adolescentes carentes;

III – a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV – a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

V – a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família.

Parágrafo único. A assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Art. 3º Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos.

CAPÍTULO II

Dos Princípios e das Diretrizes

SEÇÃO I

Dos Princípios

Art. 4º A assistência social rege-se pelos seguintes princípios:

I – supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

II – universalização dos direitos sociais, a fim de tomar o destinatário da ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

III – respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

IV – igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais;

V – divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais, bem como dos recursos oferecidos pelo Poder Público e dos critérios para sua concessão.

SEÇÃO II Das Diretrizes

Art. 5º A organização da assistência social tem como base as seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social em cada esfera de governo.

CAPÍTULO III Da Organização e da Gestão

Art. 6º As ações na área de assistência social são organizadas em sistema descentralizado e participativo, constituído pelas entidades e organizações de assistência social abrangidas por esta lei, que articule meios, esforços e recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área.

Parágrafo único. A instância coordenadora da Política Nacional de Assistência Social é o Ministério do Bem-Estar Social.

Art. 7º As ações de assistência social, no âmbito das entidades e organizações de assistência social, observarão as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), de que trata o art. 17 desta lei.

Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, observados os princípios e diretrizes estabelecidos nesta lei, fixarão suas respectivas Políticas de Assistência Social.

Art. 9º O funcionamento das entidades e organizações de assistência social depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência So-

cial, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, conforme o caso.

§ 1º A regulamentação desta lei definirá os critérios de inscrição e funcionamento das entidades com atuação em mais de um município no mesmo Estado, ou em mais de um Estado ou Distrito Federal.

§ 2º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social e ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal a fiscalização das entidades referidas no **caput** na forma prevista em lei ou regulamento.

§ 3º A inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, ou no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, é condição essencial para o encaminhamento de pedido de registro e de certificado de entidades de fins filantrópicos junto ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

§ 4º As entidades e organizações de assistência social podem, para defesa de seus direitos referentes à inscrição e ao funcionamento, recorrer aos Conselhos Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal.

Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos.

Art. 11. As ações das três esferas de governo na área de assistência social realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos programas, em suas respectivas esferas, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Art. 12. Compete à União.

I – responder pela concessão e manutenção dos benefícios de prestação continuada definidos no art. 203 da Constituição Federal;

II – apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito nacional;

III – atender, em conjunto com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência.

Art. 13. Compete aos Estados:

I – destinar recursos financeiros aos Municípios, a título de participação no custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

II – apoiar técnica e financeiramente os serviços, os programas e os projetos de enfrentamento da pobreza em âmbito regional ou local;

III – atender, em conjunto com os Municípios, às ações assistenciais de caráter de emergência;

IV – estimular e apoiar técnica e financeiramente as associações e consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social;

V – prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, desconcentrada, no âmbito do respectivo Estado.

Art. 14. Compete ao Distrito Federal:

I – destinar recursos financeiros para o custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidos pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V – prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

Art. 15. Compete aos Municípios:

I – destinar recursos financeiros para custeio do pagamento dos auxílios natalidade e funeral, mediante critérios estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V – prestar os serviços assistenciais de que trata o art. 23 desta lei.

Art. 16. As instâncias deliberativas do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, são:

I – o Conselho Nacional de Assistência Social,

II – os Conselhos Estaduais de Assistência Social,

III – o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

IV – os Conselhos Municipais de Assistência Social.

Art. 17. Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da Repú-

blica, tem mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§ 1º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes:

I – 9 (nove) representantes governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos Municípios;

II – 9 (nove) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal.

§ 2º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) é presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, para mandato de 1 (um) ano, permitida uma única recondução por igual período.

§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) contará com uma Secretaria Executiva, a qual terá sua estrutura disciplinada em ato do Poder Executivo.

§ 4º Os Conselhos de que tratam os incisos II, III e IV do art. 16 deverão ser instituídos, respectivamente, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, mediante lei específica.

Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social:

I – aprovar a Política Nacional de Assistência Social;

II – normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social;

III – fixar normas para a concessão de registro e certificado de fins filantrópicos às entidades privadas prestadoras de serviços e assessoramento de assistência social;

IV – conceder atestado de registro e certificado de entidades de fins filantrópicos, na forma do regulamento a ser fixado, observado o disposto no art. 9º desta lei;

V – zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de assistência social;

VI – convocar ordinariamente a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;(*)

(*) NOTA: Revogado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998. Passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI – a partir da realização da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema;”

VII – (Vetado.)

VIII – apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social;

IX – aprovar critérios de transferência de recursos para os Estados, Municípios e Distrito Federal, considerando, para tanto, indicadores que informem sua regionalização mais equitativa, tais como população, renda **per capita**, mortalidade infantil e concentração de renda, além de disciplinar os procedimentos de repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, sem prejuízo das disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

X – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados;

XI – estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS);

XII – indicar o representante do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) junto ao Conselho Nacional da Seguridade Social;

XIII – elaborar e aprovar seu regimento interno;

XIV – divulgar, no **Diário Oficial** da União, todas as suas decisões, bem como as contas do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e os respectivos pareceres emitidos.

Art. 19. Compete ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social:

I – coordenar e articular as ações no campo da assistência social;

II – propor ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a Política Nacional de Assistência Social, suas normas gerais, bem como os critérios de prioridade e de elegibilidade, além de padrões de qualidade na prestação de benefícios, serviços, programas e projetos;

III – prover recursos para o pagamento dos benefícios de prestação continuada definidos nesta lei;

IV – elaborar e encaminhar a proposta orçamentária da assistência social, em conjunto com as demais da Seguridade Social;

V – propor os critérios de transferência dos recursos de que trata esta lei;

VI – proceder à transferência dos recursos destinados à assistência social, na forma prevista nesta lei;

VII – encaminhar à apreciação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira dos recursos;

VIII – prestar assessoramento técnico aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades e organizações de assistência social;

IX – formular política para a qualificação sistemática e continuada de recursos humanos no campo da assistência social;

X – desenvolver estudos e pesquisas para fundamentar as análises de necessidades e formulação de proposições para a área;

XI – coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;

XII – articular-se com os órgãos responsáveis pelas políticas de saúde e previdência social, bem como com os demais responsáveis pelas políticas socioeconômicas setoriais, visando à elevação do patamar mínimo de atendimento às necessidades básicas;

XIII – expedir os atos normativos necessários à gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS);

XIV – elaborar e submeter ao Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS).

CAPÍTULO IV

Dos Benefícios, dos Serviços, dos Programas e dos Projetos de Assistência Social

SEÇÃO I

Do Benefício de Prestação Continuada

Art. 20. O benefício de prestação continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70 (setenta) anos ou mais e que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família.

§ 1º Para os efeitos do disposto no caput, entende-se por família a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto, cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes. (*)

(*) NOTA: Revogado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998. Passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Para os efeitos do disposto no **caput**, entende-se como família o conjunto de pessoas elencadas no art. 16 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, desde que vivam sob o mesmo teto:

§ 2º Para efeito de concessão deste benefício, a pessoa portadora de deficiência é aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho.

§ 3º Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 4º O benefício de que trata este artigo não pode ser acumulado pelo beneficiário com qualquer outro no âmbito da seguridade social ou de outro regime, salvo o da assistência médica.

§ 5º A situação de internado não prejudica o direito do idoso ou do portador de deficiência ao benefício.

§ 6º A deficiência será comprovada através de avaliação e laudo expedido por serviço que conte com equipe multiprofissional do Sistema Único de Saúde (SUS) ou do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), credenciados para esse fim pelo Conselho Municipal de Assistência Social. (*)

(*) NOTA: Revogado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998. Passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 6º A concessão do benefício ficará sujeita a exame médico pericial e laudo realizados pelos serviços de perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.”

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços credenciados no Município de residência do beneficiário, fica assegurado o seu encaminhamento ao Município mais próximo que contar com tal estrutura. (*)

(*) NOTA: Revogado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998. Passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º Na hipótese de não existirem serviços no município de residência do beneficiário, fica assegurado, na forma prevista em regulamento, o seu encaminhamento ao município mais próximo que contar com tal estrutura.”

Acrescenta-se o § 8º, conforme determinado pela Lei nº 9.720, de 30 de § 8º A renda familiar mensal a que se refere o § 3º deverá ser declarada pelo requerente ou seu representante legal, sujeitando-se aos demais procedimentos previstos no regulamento para o deferimento do pedido.” (NR)

Art. 21. O benefício de prestação continuada deve ser revisto a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade das condições que lhe deram origem.

§ 1º O pagamento do benefício cessa no momento em que forem superadas as condições referidas no **caput**, ou em caso de morte do beneficiário.

§ 2º O benefício será cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização.

SEÇÃO II

Dos Benefícios Eventuais

Art. 22. Entendem-se por benefícios eventuais aqueles que visam ao pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal **per capita** seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

§ 1º A concessão e o valor dos benefícios de que trata este artigo serão regulamentados pelos Conselhos de Assistência Social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante critérios e prazos definidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

§ 2º Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

§ 3º O Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, ouvidas as respectivas representações de Estados e Municípios dele participantes, poderá propor, na medida das disponibilidades orçamentárias das três esferas de governo, a instituição de benefícios subsidiários no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo para cada criança de até 6 (seis) anos de idade, nos termos da renda mensal familiar estabelecida no **caput**.

SEÇÃO III

Dos Serviços

Art. 23. Entendem-se por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nesta lei.

Parágrafo único. Na organização dos serviços será dada prioridade à infância e à adolescência em situação de risco pessoal e social, objetivando cumprir o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

SEÇÃO IV

Dos Programas de Assistência Social

Art. 24. Os programas de assistência social compreendem ações integradas e complementares com

objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais.

§ 1º Os programas de que trata este artigo serão definidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social, obedecidos os objetivos e princípios que regem esta lei, com prioridade para a inserção profissional e social.

§ 2º Os programas voltados ao idoso e à integração da pessoa portadora de deficiência serão devidamente articulados com o benefício de prestação continuada estabelecido no art. 20 desta lei.

SEÇÃO V

Dos Projetos de Enfrentamento da Pobreza

Art. 25. Os projetos de enfrentamento da pobreza compreendem a instituição de investimento econômico-social nos grupos populares, buscando subsidiar, financeira e tecnicamente, iniciativas que lhes garantam meios, capacidade produtiva e de gestão para melhoria das condições gerais de subsistência, elevação do padrão da qualidade de vida, a preservação do meio ambiente e sua organização social.

Art. 26. O incentivo a projetos de enfrentamento da pobreza assentar-se-á em mecanismos de articulação e de participação de diferentes áreas governamentais e em sistema de cooperação entre organismos governamentais, não governamentais e da sociedade civil.

CAPÍTULO V

Do Financiamento da Assistência Social

Art. 27. Fica o Fundo Nacional de Ação Comunitária (Funac), instituído pelo Decreto nº 91.970, de 22 de novembro de 1985, ratificado pelo Decreto Legislativo nº 66, de 18 de dezembro de 1990, transformado no Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 28. O financiamento dos benefícios, serviços, programas e projetos estabelecidos nesta lei far-se-á com os recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, das demais contribuições sociais previstas no art. 195 da Constituição Federal, além daqueles que compõem o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

§ 1º Cabe ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social gerir o Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS sob a orientação e controle do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS.

§ 2º Poder Executivo disporá, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de publicação desta lei, sobre o regulamento e funcionamento do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS.

Art. 29. Os recursos de responsabilidade da União destinados à assistência social serão automaticamente repassados ao Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, à medida que se forem realizando as receitas.

(*) Nota: Acrescenta-se no Art. 29 o Parágrafo único, conforme determinado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998:

“Art. 29.

Parágrafo único. Os recursos de responsabilidade da Único destinados ao financiamento dos benefícios de prestação continuada, previstos no art. 20, poderão ser repassados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social diretamente ao INSS, órgão responsável pela sua execução e manutenção.” (NR)

Art. 30 É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

(*) Nota: Acrescenta-se no Art. 30 o Parágrafo único, conforme determinado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998:

“Art. 30.

Parágrafo único. É, ainda, condição para transferência de recursos do FNAS aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social, a partir do exercício de 1999.” (NR)

I – Conselho de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II – Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III – Plano de Assistência Social.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 31. Cabe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos estabelecidos nesta lei.

Art. 32. O Poder Executivo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta lei, obedecidas às normas por ela instituídas, para elaborar e encaminhar projeto de lei dispendo sobre a extinção e reordenamento dos órgãos de assistência social do Ministério do Bem-Estar Social.

§ 1º O projeto de que trata este artigo definirá formas de transferências de benefícios, serviços, programas, projetos, pessoal, bens móveis e imóveis para a esfera municipal.

§ 2º Ministro de Estado do Bem-Estar Social indicará Comissão encarregada de elaborar o projeto de lei de que trata este artigo, que contará com a participação das organizações dos usuários, de trabalhadores do setor e de entidades e organizações de assistência social.

Art. 33. Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias da promulgação desta lei, fica extinto o Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS), revogando-se, em consequência, os Decretos-Lei nºs 525, de 1º de julho de 1938, e 657, de 22 de julho de 1943.

§ 1º Poder Executivo tomará as providências necessárias para a instalação do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS e a transferência das atividades que passarão à sua competência dentro do prazo estabelecido no caput, de forma a assegurar não haja solução de continuidade.

§ 2º O acervo do órgão de que trata o caput será transferido, no prazo de 60 (sessenta) dias, para o Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, que promoverá, mediante critérios e prazos a serem fixados, a revisão dos processos de registro e certificado de entidade de fins filantrópicos das entidades e organização de assistência social, observado o disposto no art. 3º desta lei.

Art. 34. A União continuará exercendo papel supletivo nas ações de assistência social, por ela atualmente executadas diretamente no âmbito dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, visando à implementação do disposto nesta lei, por prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta lei.

Art. 35. Cabe ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência Social operar os benefícios de prestação continuada de que trata esta lei, podendo, para tanto, contar com o concurso de outros órgãos do Governo Federal, na forma a ser estabelecida em regulamento.

Parágrafo único O regulamento de que trata o caput definirá as formas de comprovação do direito ao benefício, as condições de sua suspensão, os procedimentos em casos de curatela e tutela e o órgão de credenciamento, de pagamento e de fiscalização, dentre outros aspectos.

Art. 36. As entidades e organizações de assistência social que incorrerem em irregularidades na aplicação dos recursos que lhes forem repassados pelos poderes públicos terão cancelado seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), sem prejuízo de ações cíveis e penais.

Art. 37. Os benefícios de prestação continuada serão concedidos, a partir da publicação desta lei, gradualmente e no máximo em até: (*)

I – 12 (doze) meses, para os portadores de deficiência;

II – 18 (dezoito) meses, para os idosos.

(*)Nota: Revogado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998. Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. O benefício de prestação continuada será devido após o cumprimento, pelo requerente, de todos os requisitos legais e regulamentares exigidos para a sua concessão, inclusive apresentação da documentação necessária, devendo o seu pagamento ser efetuada em até quarenta e cinco dias depois de cumpridas as exigências de que trata este artigo.

Parágrafo único. No caso de o primeiro pagamento ser feito após o prazo previsto no **caput**, aplicar-se-á na sua atualização o mesmo critério adotado pelo INSS na atualização do primeiro pagamento de benefício previdenciário em atraso.” (NR)

Art. 38. A idade prevista no art. 20 desta lei reduzir-se-á, respectivamente, para 67 (sessenta e sete) e 65 (sessenta e cinco) anos após 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses do início da concessão. (*)

(*)NOTA: Revogado pela Lei nº 9.720, de 30 de novembro de 1998. Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. A idade prevista no art. 20 desta lei reduzir-se-á para sessenta e sete anos a partir de 12 de janeiro de 1998.” (NR)

Art. 39. O Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por decisão da maioria absoluta de seus membros, respeitados o orçamento da seguridade social e a disponibilidade do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), poderá propor ao

Poder Executivo a alteração dos limites de renda mensal **per capita** definidos no § 3º do art. 20 e caput do art. 22.

Art. 40. Com a implantação dos benefícios previstos nos arts. 20 e 22 desta lei, extinguem-se a renda mensal vitalícia, o auxílio-natalidade e o auxílio-funeral existentes no âmbito da Previdência Social, conforme o disposto na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Parágrafo único. A transferência dos beneficiários do sistema previdenciário para a assistência social deve ser estabelecida de forma que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.

Art. 41. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 7 de dezembro de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

COMO OBTER INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS SOCIAIS EXISTENTES

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS

lei: (61) 3313-1822 / 3313-1553

Fax: (61) 3313-1708 / 32244753

Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 5º andar

CEP 70046-900 – Brasília-DF

Site: www.desenvolvimentosocial.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (FOME ZERO)/MDS

lei: (61) 3325-7768 / 3325-7746 / 3325-7767 / 3325-7776

SCS, Quadra 2, Ed. Toufic, 4º Andar

CEP 70317-900 – Brasília-DF

E-mail: fomezero@planalto.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA (BOLSA FAMILIA)/MDS

Tel: (61)3313-1630/3313-1697

0800 – 5740101 (Cidadão)

0800 – 5730104 (Prefeitas)

Esplanada dos Ministérios, Bloco “C”, 5º andar

CEP 70046-900 – Brasília-DF

E-mail: bolsa.familia@previdencia.gov.br

COORDENAÇÃO NACIONAL DO CADASTRAMENTO ÚNICO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL/MDS

Tel: (61) 3317-5577/3317-5278/3317-5614/3317-5862/3317-5829

Fax: (61)3317-5608

Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Anexo – Ala “A”, 4º Andar, sal 408

CEP 70059-900 – Brasília-DF

E-mail: cadastrounico@previdencia.gov.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL / MPS

Fone: (61) 3317-5150 / 3317-5151

Fax: (61) 3317-5407

Esplanada dos Ministérios, Bloco “F”, 8º Andar

70059-900 – Brasília-DF

E-mail: cartas-df@previdencia.gov.br

Sítio: www.previdenciasocial.gov.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)/MPS

Fone: (61) 33134291 / 33134091

Fax: (61) 33134077 / 3223-0175

SAS, Quadra 2, Bloco “O”, 3º Andar

70070-907 – Brasília-DF

E-mail: cartas_df@previdencia.gov.br

Sítio: www.previdenciasocial.gov.br

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (CONAB) / MAPA*

SOAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, 3º Andar

70390-010 – Brasília-DF

lei: (61) 3312-6300

Fax: (61) 3226-9058

E-mail: previdenciasocial.gov.br

Sítio: www.conab.gov.br

*Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

SECRETARIAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (OU CONGÊNERES)

ACRE

Secretaria de Estado da Cidadania, Trabalho e Assistência Social

Tel: (68)224-6597 / 224-1391

Fax: (68) 224-3632/ 224-5094

Av. Getúlio Vargas, 595 – Centro

69900-150 – Rio Branco-AC

ALAGOAS

Secretaria de Executiva de Assistência Social

lei: (82) 315-2881 / 2877 / 2878

Fax: (82) 315-2883

Rua Comendador Caiça, 1399– Poço

57025-640 – Maceió-AL

AMAZONAS

Secretaria de Estado de Assistência Social

Tel: (92) 648-0646 / 646-0647 / 648-0649

Fax: (92) 648-0668

Av. Darcy Vargas, 77– Parque da Chapada – Alvorada I

69050-020 – Manaus-AM

AMAPÁ

Secretaria de Estado do Trabalho e Cidadania

Tel: (96) 212-91(1) / 9102 / 9152 – Fax: (96) 212-9104

Av. FAB, s/n – Centro Cívico

68906-010 – Macapá-AP

BAHIA

Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social

Tel: (71) 370-3396 / 370-3398 / 370-3140

Fax: (71) 370-3394 / 370-1753

Centro Administrativo da Bahia -2ª Avenida, 200

41750-300 – Salvador-BA

CEARÁ

Secretaria de Estado da Ação Social

Tel: (85) 488-5155 / 5134 / 5136 / 5100
Fax: (85) 257-6315
Rua Soriano Albuquerque, 230 -Piedade
66130-160 – Fortaleza-CE

DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Ação Social
Tel: (61) 324-7014 / 3213-6270
Fax: (61) 226-2597
Anexo do Palácio do Buriti, 4º andar, sala 400
70075-900 – Brasília-DF

ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social
Tel: (27)3222-0334 / 3223-1811
Fax: (27) 3223-0318
Av. Governo Bley, 236– Ed. Rusk-1º andar
29010-150 – Vitória-ES

GOIÁS

Secretaria de Estado de Cidadania e Trabalho
Tel: (62) 2694099
Fax: (62) 269-4060
Av. Universitária, 609 – Setor Universitário
74605-010 – Goiânia-GO

MARANHÃO

Gerência de Estado de Desenvolvimento Social
Tel: (98) 227-5728 / 227-5732
Fax: (98) 227-5689
Av. Jerônimo de Albuquerque – Ed. Clodomir Milet,
s/n
65074-220 – São Luís-MA

MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Esportes
Tel: (31) 3292-2000/ 3292-2382
Fax: (31)3292-1043
Rua Martins de Carvalho, 94 – Santo Agostinho
30190-090– Belo Horizonte-MG

MATO GROSSO DO SUL

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária
Tel: (67) 318-4141 / 4100– Fax: (67) 318-4111
Parque dos Poderes, Bl. 3 – Jardim Veraneio
79031-902 – Campo Grande

MATO GROSSO

Fundação do Bem-Estar Social
Tel: (65) 316-3100 – Fax: (65) 322-0131
Rua Baltazar Navarros, 567– Bandeirantes
78010-130 – Cuiabá-MT

PARÁ

Secretaria Especial de Proteção Social

Tel: (91) 3084-3631 / 3084-3622 – Fax: (91)3084-3709
Av. Nazaré, 875 2º andar
66035-170 – Belém-PA

PARAÍBA

Secretaria de Estado da Ação Social
Tel: (83) 218-6773 – Fax: (83) 218-6673
Rua Desembargador Souto Maior, 288 – Centro
58013-190 – João Pessoa-PB

PERNAMBUCO

Secretaria de Estado de Cidadania e Políticas Sociais
Tel: (81) 3421-2437 – Fax: (81) 3221-0421
Av. Rui Barbosa, 1599-Parque Amorim
52050-000) – Recife-PE

PIAUI

Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Tels.: (86) 221-1677/221-4685/221-3549
Fax: (86) 221-5977
Rua Acre, 340 – Cabral
64001-650 – Teresina – PI

PARANÁ

Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social
Tels.: (41) 232-1083/221-7260/233-6972
Fax: (41) 254-3878
Rua Marechal Hermes, 751 – Ed. Afonso Alves de Camargo – Centro Cívico
80530-230 – Curitiba – PR

RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Ação Social
Tels.: (21) 2299-5354/2299-5480
Fax: (21) 2552-9141
Rua Pinheiro Machado, s/nº 6º andar, anexo do Palácio da Guanabara – Laranjeiras 22238-900 – Rio de Janeiro – RJ

RIO GRANDE DO NORTE

Secretaria de Estado da Ação Social
Tels.: (84) 232-1817/1810/1850
Faxes: (84) 232-1835/1830
Centro Administrativo do Estado, BR-101, Km Zero – Lagoa Nova
5900-900 – Natal – RN

RONDÔNIA

Fundação de Assistência Social
Tels.: (69) 229-3379/2624/223-3776
Fax: (69) 229-3567
Esplanada das Secretarias – Rua Padre Chiquinho, 670 – Bairro Pedrinhas
78903-038 – Porto Velho – RO

RORAIMA

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Tel.: (95) 623-1617

Fax: (95) 623-9268

Av. Mário Homem de Meio s/nº – Mecejana
69304-350 – Boa Vista –RR

RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Estado do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Tels.: (51) 228-2777/228-0830/228-2046

Fax: (51) 225-1858

Av. Borges Medeiros, 1501 8º andar – Centro
90119-900 – Porto Alegre – RS

SANTA CATARINA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família

Tel.: (48) 229-3600

Fax: (48) 229-3618

Av. Mauro Ramos, 722 – Centro
88020-302 – Florianópolis – SC

SERGIPE

Secretaria de Estado de Combate a Pobreza e Ação Social

Tels.: (79) 214-3263/3266

Fax: (79) 214-3266

Rua Santa Luzia, 680 – Centro
49015-190 – Aracajú – SE

SÃO PAULO

Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

Tels.: (11) 3218-3000/3030

Fax: (11) 3218-3000

Rua Bela Cintra, 1032 – 11º andar – Cerqueiro César
01415403 – São Paulo – SP

TOCANTINS

Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social

Tels.: (63) 218-1900/1903/218-1985

Fax: (63) 218-1990

Praça dos Girassóis – Esplanada das Secretarias
77163-060 – Palmas – TO

**UM OUTRO ASSUNTO TRAZ-ME À TRIBUNA.
TRATA-SE DO NOVO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PARA O BRASIL***

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores

A posse dos 54 Senadores eleitos no dia 6 de outubro de 2002 representa muito mais do que a investidura de dois terços dos membros do Senado Federal, porque se dá no começo de uma nova fase da história do Brasil. Tivemos, há pouco, eleições gerais: demos a nós mesmos e ao mundo uma lição de cidadania,

* Primeiro pronunciamento como Senador e Líder do Governo, realizado na sessão inaugural da 52ª Legislatura do Senado Federal, em 18-2-2003.

uma eloqüente prova de maturidade democrática e de vigor das instituições políticas. Nunca, antes, manifestou-se o povo brasileiro tão entusiasmadamente como agora, quando fez de Luiz Inácio Lula da Silva Presidente da República Federativa do Brasil.

Esse, o sentimento de satisfação e de orgulho, de otimismo e de confiança com que chego ao Senado Federal, sentimento que é, ao mesmo tempo, de responsabilidade, pela consciência do papel que nos cumpre desempenhar como Senadores da República. Sobre cada um de nós pesa uma gigantesca hipoteca política e social, cujo resgate haveremos de fazer, com trabalho constante, a correção moral e a inteireza ética que se exigem de todo homem público.

Passadas a comemoração da vitória e a posse festiva dos eleitos, o que presenciemos nas ruas nos parece, agora, ainda mais substancioso e expressivo. Jamais tantos brasileiros, de todas as regiões do País, reuniram-se em Brasília como no dia 1º de janeiro, desejosos de ser não apenas espectadores, mas personagens de um momento histórico, o da transmissão do cargo de Presidente da República a Luiz Inácio Lula da Silva.

Naquele dia, Brasília, há 42 anos a Capital do Brasil, consagrou-se como a capital de todos os brasileiros. Expostos à chuva que caía sobre a Esplanada dos Ministérios, os milhares de homens, mulheres, crianças e idosos que a superlotavam, vindos de todas as partes, queriam não somente festejar a vitória, aplaudir Lula, mas dar voz ao sentimento de que à multidão corresponde um povo, a cada eleitor corresponde um cidadão, a cada voto corresponde um brasileiro decidido a lutar por um futuro moralmente mais honroso, socialmente mais justo e economicamente sustentável.

É como se todos repetíssemos juntos as palavras de Lula, no histórico discurso com que assumiu a Presidência:

“Chegou à hora de transformar o Brasil naquela nação com a qual a gente sempre sonhou: uma nação soberana, digna, consciente da própria importância no cenário internacional e, ao mesmo tempo, capaz de abrigar, acolher e tratar com justiça todos os seus filhos”.

Assim interpreta o Partido dos Trabalhadores o resultado das eleições de outubro. Chegamos ao poder não com o gosto amargo da vingança, o intento maléfico da desforra, a sede mesquinha da retaliação. Compreendemos como normal – e altamente benfazeja – a alternância das agremiações partidárias no exercício do Governo, e para essa missão preparou-se o PT ao longo dos seus 23 anos de existência. Daí a atitude absolutamente espontânea e natural com que se vem conduzido o Presidente Lula e a sua equipe

de Governo – informalidade que desmistifica o poder, apresentando-o à Nação como é (ou, pelo menos, como deveria ser), em verdade: um instrumento de ação política que se presume, obrigatoriamente, em função do bem comum, do proveito coletivo e do interesse social. O poder não é, portanto, um fim em si mesmo, mas o meio que se oferece às instituições políticas e aos homens públicos para que exerçam, satisfatoriamente, as tarefas de que são incumbidos pela sociedade a que pertencem.

Nesse esforço, é da maior importância o papel que ao Parlamento Brasileiro cabe assumir. Já em 1876 afirmava o escritor Machado de Assis: “A soberania nacional reside nas Câmaras: as Câmaras são a representação nacional. A opinião pública deste País é o magistrado último, o supremo tribunal dos homens e das coisas”.

Essa a experiência que me ficou dos dois mandatos que tive o privilégio de cumprir na Câmara dos Deputados e a crença com que começo a trabalhar como Senador da República, em nome dos 10.497.870 cidadãos que me fizeram representante do Estado de São Paulo no Senado Federal. Ciente da enorme responsabilidade que me pesa, abduquei da honra de compor a equipe ministerial do Presidente Lula. Tomo assento neste plenário por entender que, aqui, posso dar a colaboração de que me julgo capaz, para que respondamos, os 81 Senadores, ao imenso desafio de vencer a injustiça que nos compromete como Governo e a miséria que nos envergonha como cidadãos.

Sr. Presidente, fiz a opção de estar neste Plenário como Senador; outros fizeram a escolha de iniciar o Governo como Ministros. Fiz a escolha de estar aqui porque reconheço este Plenário como um dos mais importantes à democracia brasileira.

Até compreendo a dificuldade que o Senador Pedro Simon... Desculpe-me, nobre Senador Pedro Simon. Eu estava com tanta vontade de elogiar V. Ex^a em plenário que o citei de forma inconsciente. Até compreendo a dificuldade do primeiro pronunciamento do Senador Jorge Bornhausen, numa condição pela qual lutei, por longo período da minha vida, para assistir. Hoje, o nobre Senador Jorge Bornhausen é Oposição, e esta é a beleza da democracia. Quem imaginava que, depois de 23 anos de luta de construção partidária e 30 anos que tenho de militância, nós pudéssemos assistir a uma cena tão exemplar como esta, da força e da vitalidade da democracia brasileira.

Mas, nobre Senador, no seu primeiro pronunciamento e é evidente que é uma coisa ainda difícil pela condição de ser Oposição, como será a minha na condição de Líder do Governo –, onde se concentram as críticas do nobre Senador Jorge Bornhausen?

Em primeiro lugar, um ataque violento contra a iniciativa de se constituir um Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Essa é uma instituição que, num País que tem a tradição democrática da França, que viveu uma revolução popular como nenhuma outra democracia viveu e que foi o alicerce da construção das instituições democráticas, existe desde o pós-Guerra. Vinte e cinco países têm instituições semelhantes. A União Européia tem um conselho supra-nacional de desenvolvimento econômico e social, que tem exatamente o papel institucional que nós estamos sugerindo a esse Conselho – de acolher a sociedade civil, de permitir que empresários e trabalhadores, por meio das entidades sindicais e entidades não-governamentais, a inteligência do País, a intelectualidade, a universidade, possam debater o Brasil, possam pensar o Brasil e pensá-lo com grandeza. É absolutamente legítimo que cada corporação e que cada segmento empresarial defenda os seus interesses na vida pública, mas é melhor fazê-lo longe dos corredores dos gabinetes das instituições: é melhor fazê-lo com transparência, com propostas, e não de costas para os interesses comuns e para os interesses do Brasil. Esse é o papel do Conselho.

O Conselho não tem qualquer pretensão de tolher o espaço soberano deste Parlamento, não tem qualquer pretensão de substituir a grandeza que tem o Poder Legislativo: pretende acrescentar um espaço público novo de participação cidadã. Para quem não vem de uma tradição autoritária, como eu, para quem não vem de um regime que tantas vezes tolheu o debate e a crítica – por mais de duas décadas –, sabe que a democracia é, sobretudo, o voto, essa a grandeza do processo democrático. No entanto, esses novos espaços de participação cidadã devem ser valorizados, acolhidos, e a sociedade já percebeu isso: as mais importantes lideranças deste país se dispuseram a participar do Conselho e a disputar espaço no Conselho. O Conselho tem por objetivo o aconselhamento do Presidente, tem um regimento que busca a convergência e o consenso e que vai respeitar o pluralismo e a diversidade para que o Presidente tome as decisões afetas ao Executivo. Feito isso, com total liberdade, este Parlamento não vai abdicar do seu papel constitucional, da sua responsabilidade, e aqui votará as grandes reformas.

Tem razão o Senador Jorge Bornhausen ao afirmar que iniciamos o governo sem apresentar um projeto acabado de reforma tributária, mas, pelo menos, deveria ter tido uma certa humildade. Senador José Agripino, V. Ex^a, que é líder do partido, pode nos corrigir se estivermos errados: em oito anos de governo – e não são 48 dias – não foram capazes de fazer a

reforma tributária! Não se pode esperar que, neste momento histórico, as coisas não sejam discutidas com grandeza, com transparência e com clareza.

Não é tarefa simples promover uma reforma tributária, não é tarefa para meia dúzia de tecnocratas ou burocratas: é tarefa para envolver todas as instituições da República de modo a preservar e repactuar a Federação. Este é um papel essencial desta instituição que é o Senado: repensar as formas de distribuição sem inviabilizar o processo de racionalização da estrutura tributária. Precisamos desburocratizar os tributos, simplificá-los; precisamos desonerar a produção e a folha de pagamentos para ampliar o mercado de trabalho; precisamos acabar com a guerra fiscal que está corroendo as finanças de alguns estados que, irresponsavelmente, trilham por esse caminho, sem penalizar a possibilidade de desenvolver regiões que precisam de estímulo fiscal para poder progredir, o que deve ser feito com novos instrumentos que não seja a concorrência predatória. Fazer justiça tributária no quadro de crise fiscal em que estamos não é tarefa simples.

Ouvi o senador dizer “não cortamos despesa”. O que significa, então, o contingenciamento de R\$14 bilhões no Orçamento pela herança perversa que estamos assumindo, com altas taxas de juros, irresponsabilidade cambial e falta de consistência da política econômica? Ou a dívida pública não passou de R\$64 bilhões para R\$700 bilhões ao longo desses oito anos?

Precisamos da reforma tributária, mas queremos construí-la em parceria – já temos uma base: a Câmara discutiu um projeto que pode ser o início dessa construção. A reforma tributária terá que ser implantada com cautela, porque um imposto novo é sempre um imposto inseguro, que precisa ser experimentado e acomodado.

Ontem o Presidente Lula propôs uma parceria: abrir, chamar, envolver e delegar ao Legislativo essa função fundamental que tem de conduzir a reforma tributária após a apresentação de uma proposta pelo Executivo – diferentemente do que fez o governo anterior até o final do processo, porque ele não só não apresentou uma reforma tributária como, quando concluíamos as discussões, mandava torpedos da Receita Federal inviabilizando o prosseguimento dos trâmites legais. Não é esse o nosso caminho.

A reforma previdenciária é outro tema essencial. Ela não pode ser feita de cima para baixo, muito menos com um movimento apressado e açodado – e estamos acostumados aos pacotes econômicos do passado; por sinal, alguns apoiaram todos os que foram apresentados e os benefícios foram mínimos para o País. Nós

precisamos de uma reforma previdenciária debatida, e debatida com transparência.

Hoje o Ministro expôs para a bancada do governo – e o fará de forma mais ampla no momento em que os senadores da Comissão de Assuntos Sociais acharem oportuno – todos os dados da Previdência Social, dados que nunca antes haviam sido apresentados publicamente, as dificuldades, os cálculos atuariais, a sustentabilidade dessa Previdência, as dificuldades que teremos que enfrentar para poder promover uma reforma bem feita, sólida, consistente, com apoio popular, porque sem isso elas não vão progredir.

Acolho também, com grande sensibilidade, a preocupação do Senador Jorge Bornhausen com a fidelidade partidária. Esse é um valor que o meu partido cultua desde o momento em que ele foi criado. Não nascemos de rachas de partidos, não acomodamos interesses parlamentares, não aceitamos troca-troca de partido. Sempre valorizamos a fidelidade como dimensão essencial da democracia. Creio que está na hora de encarmos não apenas a fidelidade, mas o financiamento público e temas como o acesso à rede de televisão, as cláusulas de barreira que, democraticamente, têm que ser feitas para acabar com as legendas de aluguel, assegurando a liberdade partidária e a existência dos pequenos partidos que têm o direito de existir e se construir politicamente.

Há que se mencionar também a discussão da coligação partidária que se fez abruptamente nessa última eleição. Temos que amadurecer e definir uma legislação clara sobre esses temas. O nosso governo tem todo o interesse nisso, o Presidente Sarney está empenhado nessa agenda e nós seremos os primeiros a, juntos, impulsionar essas reformas.

Igualmente relevante é a reforma do Judiciário, que faremos já, como tarefa primeira nesta Casa.

Reformas estruturais precisam de participação, de discussão, de amadurecimento e de vontade política, elementos que não faltam a este governo. Ontem o Presidente apresentou, com eloquência e firmeza, essa definição e essa expectativa. Portanto, não peçam, sobre matérias dessa complexidade, que o Executivo venha com um pacote pronto e acabado de modo a transformar os parlamentares da base do governo em despachantes de luxo ou rolos compressores, como tínhamos no passado. A base do governo quer discutir, participar e interferir na elaboração das propostas e assim o fará. O governo quer construir essas reformas a partir de um diálogo amplo, profundo e rico com a sociedade e com o parlamento.

Para que possamos avançar na direção das reformas e das mudanças, é imprescindível romper as atuais amarras do nosso desenvolvimento, amarras ligadas

ao caráter excludente de nossa organização social e à nossa dependência estrutural de recursos externos que marcam, desde o início, nosso processo de formação histórica. Não há nenhuma possibilidade de o país atingir níveis satisfatórios de desenvolvimento e auto-determinação sem reduzir substancialmente os índices de pobreza e de extrema desigualdade na distribuição da renda e da riqueza que caracterizam nossa estrutura social e sem superar nossa dependência estrutural em relação ao capital estrangeiro, especialmente o capital volátil e especulativo – dependência que é o vetor de crises periódicas no setor externo de nossa economia e que compromete o crescimento econômico do País. Em conseqüência, uma profunda mudança nessas duas dimensões é parte essencial de qualquer estratégia que pretenda potencializar nossas capacidades e recursos e alcançar, autonomamente, um patamar satisfatório e sustentável de desenvolvimento.

A retomada do crescimento econômico joga um papel chave para viabilizar estes objetivos, embora não seja suficiente para assegurá-los, como demonstra nossa experiência histórica. É preciso, simultaneamente, redistribuir a renda e a riqueza, fortalecer os vetores endógenos de sustentação do crescimento e mudar qualitativamente nosso padrão de inserção internacional.

O Brasil foi, até algum tempo atrás, um dos países que mais cresceu no mundo, o que é indicativo da sua potencialidade e do grau em que esta foi engessada pelas políticas econômicas aplicadas nos últimos anos. Entre 1900 e 1989 – ou seja, incluindo os 18 primeiros anos de crescimento relativamente lento do século passado e a “década perdida” dos anos 80 – a economia brasileira cresceu, em média, 6,21% ao ano. Se tomarmos somente os 35 anos que vão do pós-guerra até 1980, a taxa anual salta para 7,24%, um ritmo extraordinário sob qualquer ponto de vista. Este longo ciclo de expansão viria a perder força nos anos 80, quando o incremento do PIB foi de apenas 2,93% anuais.

Com o advento do neoliberalismo nos anos 90, a economia passou a alternar espasmos de crescimento com ciclos periódicos de estagnação, com o que a taxa média de crescimento do PIB, entre 1990 e 2001, caiu ainda mais, situando-se em torno de 1,95% – esta foi à taxa da última década dos anos 90, enquanto este País cresceu, durante 35 anos, a 7,25% ao ano. Esse período de lento crescimento coincide com o agravamento da situação fiscal e do desequilíbrio externo da economia. Com essa taxa de crescimento, levaríamos aproximadamente 282 anos para atingirmos o atual nível de renda **per capita** de um país com um nível médio de desenvolvimento como a Espanha (US\$14.960/ano).

Se mantivéssemos o ritmo de crescimento anterior, em 20 anos teríamos um PIB **per capita** semelhante ao da Espanha; o ritmo que tivemos nos anos 90 vai exigir 282 anos, isso para avaliarmos o tamanho das dificuldades que este País passou a ter à medida que perdeu o rumo e a perspectiva de crescimento acelerado, que é uma vocação, eu diria, da nossa história econômica.

Crescer é preciso, mas não basta. Apesar do impressionante ritmo de crescimento no período de 1945 a 1979 – que nos permitiu passar, em relativamente pouco tempo, de uma economia de base agrário-exportadora à oitava economia industrial do mundo –, continuamos sendo um dos campeões da desigualdade social: entre 110 países para os quais existem informações, listados pelo Banco Mundial, o Brasil é um dos que ostenta o maior índice de desigualdade, qualquer que seja o método de medição utilizado.

A participação dos 20% mais pobres da população na renda total, por exemplo, é da ordem de 2,5% no nosso caso. Somente em Serra Leoa, na República Central Africana, na Guatemala e no Paraguai os mais pobres têm uma participação menor na renda do que no Brasil. Somos o quinto pior do mundo. Mas se tomarmos o extremo oposto, os 20% mais ricos da população, ganhamos três posições: somos o segundo pior do mundo, com um nível de participação dos mais ricos na renda em tomo de 63,8%, só superado pela República Central Africana.

Esse nível de desigualdade social que condena à pobreza e à desesperança milhões de brasileiros não é só inaceitável do ponto de vista ético e absurdo da ótica da constelação dos recursos e potencialidades do País. A permanência de um quadro como este é incompatível com formas de convivência social minimamente civilizadas, como demonstra a escalada de violência dos últimos anos, uma verdadeira guerra civil que destrói quase 40 mil vidas por ano, a maior parte de jovens para os quais o crime organizado é a forma mais fácil de inserção social e afirmação individual.

Incorporar a perspectiva redistributivista ao processo de desenvolvimento, no entanto, supõe muito mais do que adicionar ao atual modelo econômico políticas compensatórias, que podem atenuar expressões localizadas na exclusão social, mas são incapazes de alterar os mecanismos de reprodução e aprofundamento da desigualdade da pobreza, dentro de prazos compatíveis com a preservação de nossa democracia e da nossa integridade como Nação.

Somente articulando o esforço de crescimento e re-inserção internacional ativa com políticas sólidas de emprego, com reformas nas estruturas agrárias e urbanas, com a ampliação e reorientação do gasto

e dos investimentos públicos nos programas de infra-estrutura e nos programas sociais e com políticas progressivas de rendas – que envolvem um conjunto de aspectos como o salário mínimo, a progressividade tributária, a desoneração dos alimentos básicos, a universalização da previdência social pública e dos serviços sociais básicos, para citar somente alguns instrumentos-chave nesse processo –, será possível melhorar progressivamente a situação dos segmentos de rendas médias e baixas, eliminar a fome e a miséria e assegurar dignidade e cidadania aos milhões de brasileiros atualmente discriminados ou excluídos dos benefícios do progresso técnico.

A prioridade dada pelo Presidente Lula ao combate à fome insere-se nessa visão estratégica. O Fome Zero não é somente um símbolo do projeto de mudança que a sociedade brasileira, nas urnas, legitimou. É também um dos elementos centrais de uma estratégia de construção de um novo padrão de desenvolvimento para o Brasil, dentro da qual o social passa a ser um dos vetores estruturantes do desenvolvimento econômico. Nessa perspectiva, a criação de um mercado de consumo de massas e a revitalização da produção nacional são caras distintas de um mesmo processo: a inclusão social de milhões de famílias brasileiras.

Portanto, nosso grande desafio é restabelecer uma trajetória de crescimento econômica e ecologicamente sustentável e, ao mesmo tempo, avançar na construção de uma sociedade mais homogênea e justa em termos sociais. Lamentavelmente, as políticas seguidas nos últimos anos deixaram uma pesada herança que torna esta tarefa extremamente difícil, fato que é agravado pelas tendências dominantes do capitalismo financeiro moderno, claramente antagônicas ao desenvolvimento dos países periféricos.

O avanço do processo de globalização da economia mundial, dentro e como parte do qual se generalizou o modelo de abertura econômica e financeira desregulada e de privatização aplicado no País nos últimos anos, criou uma dupla restrição ao desenvolvimento. Por um lado, deslocou o eixo da política econômica para a esfera monetário-financeira, que passou a prevalecer sobre os aspectos reais da economia – o emprego, o investimento produtivo e o crescimento –, expurgando da agenda dos governos nacionais a temática do desenvolvimento. Por outro lado, ao fragilizar e tornar vulneráveis as economias periféricas, subordinou o desenho das políticas econômicas nacionais aos critérios estabelecidos pelos centros de decisão das grandes finanças internacionais, inclusive, através das agências multilaterais que atuam em sua representação. Essas restrições deixam pouco espaço para o crescimento

sustentável dos países periféricos e limitam sua autonomia na direção e gestão de suas economias.

Poucos duvidam, hoje, do fracasso na América Latina e, em geral, nos países em desenvolvimento, deste modelo de política econômica que tornou as economias da região extremamente instáveis, apesar da queda na taxa de inflação. Basta olhar em volta para vermos a profunda crise que atravessa a Argentina, a instabilidade econômica do Uruguai, a crise institucional no Paraguai, a crise institucional e política na Venezuela, os episódios que aconteceram no Equador e no Peru, esgotando todo um ciclo político e mostrando a fragilidade da trajetória anteriormente encaminhada, e a própria guerra civil na Colômbia.

A economia brasileira não alcançou o grau de deterioração econômica e social da Argentina, mas sintetiza, em seus dilemas atuais, a inconsistência e a insustentabilidade deste modelo e o seu antagonismo com os objetivos nacionais de desenvolvimento.

O País necessita crescer, mas o “mercado” exige políticas recessivas. O País necessita aumentar o investimento em infra-estrutura e o gasto social, mas o “mercado” exige superávits primários crescentes. O País necessita criar mais empregos, mas o “mercado” encarece o custo do capital e desestimula o investimento produtivo. O País necessita exportar mais, mas o “mercado” corta as linhas de financiamento externo.

A gravidade da crise que enfrentamos decorre desta subordinação da nossa política econômica a uma lógica que ignora as características estruturais do País e despreza seus interesses nacionais. As restrições que enfrentamos são muito severas e nossa margem de manobra extremamente limitada. Nossas dificuldades são amplificadas pela situação atual e pelas perspectivas da economia mundial. Ao contrário da administração anterior, que iniciou seu mandato em um contexto de expansão do comércio e da produção mundial e de uma abundante oferta de recursos externos, vivemos atualmente um quadro totalmente distinto. A atual crise internacional de crédito e financiamento, ao contrário das anteriores, que se originaram nos chamados “mercados emergentes”, deriva-se do processo de ajustamento da economia norte-americana após o esgotamento do ciclo de expansão dos anos 90. E esse processo gera um cenário de instabilidade, de restrição aos investimentos e ao financiamento externo, colocando imensos desafios para uma economia exposta e vulnerável como a economia brasileira.

Trata-se, portanto, de uma crise profunda e, provavelmente, duradoura, cujas conseqüências sobre a liquidez internacional e os fluxos de capitais para os países periféricos podem ser muito amplas e, caso se concretize o ataque dos Estados Unidos ao Iraque,

ainda mais negativas. Em um quadro de desequilíbrio estrutural como o que vivemos – particularmente nas esferas fiscal e externa – de esgotamento, portanto, desse modelo herdado do passado, e que precisa ser revisto com bastante profundidade – temos uma pequena margem de manobra, como dissemos, mas temos que utilizá-la com muita criatividade, com muita coragem e com muita determinação.

No ano passado, o Brasil precisou captar US\$58 bilhões para rolar seus compromissos externos. Se não bastasse, o nosso passivo externo aumentou em mais de US\$200 bilhões nos últimos oito anos e as remessas de lucros e juros cresceram 107%, enquanto as receitas de exportação aumentaram apenas 34%. Fizemos um imenso esforço para gerar um superávit comercial. Tivemos algum resultado no ano passado, mas ainda produto fundamentalmente da taxa de câmbio.

O País tem competitividade, vocação para exportação e condições de ampliar o seu superávit comercial, mas o ajuste realizado fundamentalmente pela taxa de câmbio agravou o desequilíbrio das finanças públicas.

A dívida líquida do setor público, que era 30,4% do PIB em dezembro de 1994, atingiu 55,9% em dezembro passado, apesar do crescimento sem precedentes da carga tributária e da venda do patrimônio público nesse período. O País precisa reduzir sua vulnerabilidade externa, e o saldo comercial contribui decisivamente nesse sentido. Mas igualmente importante é estabilizar a relação dívida/PIB, que exigirá no curto prazo medidas dolorosas e necessárias para que possamos ter uma transição econômica tranqüila em relação ao futuro.

Sr. Presidente, ainda tenho um longo discurso onde apresento alternativas e propostas. Como sou um dos oradores inscritos na sessão de amanhã, deixarei para concluir meu pronunciamento nessa ocasião. No entanto, antes de terminar esta primeira fase, quero repetir a esta Casa que não vamos viver discutindo o passado. Ainda que a nossa oposição esteja fundamentalmente no passado, queremos discutir o futuro. Queremos discutir as possibilidades que estão abertas para o Brasil superar as imensas dificuldades acumuladas. Queremos discutir, neste Senado, a potencialidade de crescimento econômico, nossas condições estruturais, o esforço que fizemos durante esse período para preservar a estabilidade relativa de preços, porque herdamos uma inflação já em dois dígitos. Precisamos preservar a estabilidade, retomar o crescimento e promover a inclusão social.

Estamos apresentando um conjunto de políticas públicas, porque, apesar das severas restrições na política macroeconômica, é possível mudar o padrão de

financiamento do setor público, do BNDES, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil. Podemos ter políticas agrícolas, industriais, urbanas, agrárias, de apoio à agricultura familiar, políticas que comecem a mudar estruturalmente o Brasil e apontar para este novo modelo de desenvolvimento, onde o social é o elemento estruturante e o fator determinante do novo ciclo de expansão do Brasil.

O crescimento econômico exige inclusão social. O crescimento sustentável exige um grande mercado de consumo de massas. Essa é uma das grandes vantagens da nossa economia e do nosso País. A inclusão social dará mais segurança ao investimento interno, atrairá investimentos de qualidade do exterior e, sobretudo, proporcionará um novo padrão de civilização.

Mas essas mudanças passam por esta Casa e exigem um posicionamento de cada Senador, principalmente em relação às reformas que se fazem necessárias, como a tributária, a previdenciária, a do Poder Judiciário, a política, além das reformas trabalhista e sindical, que pretendemos apresentar ao longo do próximo período.

Tenho certeza, Sr. Presidente, de que poderemos dar um grande salto na vida pública. A nossa expectativa é de realizar um debate aberto, franco, transparente e de estabelecer, no dia-a-dia do plenário do Senado Federal, a parceria que o Presidente Lula propôs ontem no seu pronunciamento e que V. Ex^a destacou tão bem em seu discurso de abertura dos nossos trabalhos.

Quero o debate permanente do Governo com a Oposição. Viemos de uma longa tradição de oposição. É absolutamente essencial ouvir as críticas da Oposição, para que possamos corrigir equívocos, superar as dificuldades. Queremos esse debate e estamos prontos para ele. No entanto, ele deve ser feito em torno dos fatos, de um balanço sincero e profundo do País que herdamos.

Queremos discutir o futuro, mas não nos vamos omitir de debater o passado, se for necessário, porque o Brasil precisa saber exatamente as condições que estamos herdando, pois a partir delas é que poderemos elaborar políticas que apontem para o futuro, implementar reformas, criar novas políticas públicas, introduzir um grande espaço de participação popular e cidadã, como estamos fazendo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^aS e Srs. Senadores, sinto muito orgulho em assomar à tribuna no dia de hoje. Fiz a opção por estar aqui. Considero que fiz a escolha certa na minha vida pública e tenho certeza de que o tempo a demonstrará. Acredito que o povo assistirá a grandes debates políticos, a discussões de idéias e propostas, a um grande enfrentamento político e ideológico, porque esse é o salto da democracia, é

isso que faz avançar a história e é para esse debate que estarei aqui, nesta tribuna, defendendo esta liderança que é Luiz Inácio Lula da Silva.

Uma das críticas mais severas que se fazia ao Presidente Lula é que Sua Excelência não seria capaz de representar o Brasil com a grandeza do presidente poliglota que se afastava. De fato, o presidente Fernando Henrique Cardoso teve um grande trânsito internacional, esteve presente em importantes fóruns. Mas, ao contrário do que muitos avaliavam, em menos de dois meses, o Presidente Lula foi o único presidente da América Latina eleito a ser convidado pelo presidente americano para uma audiência, de onde saiu com a proposta de se fazer uma reunião dos dois ministérios, uma reunião de cúpula, para estabelecer programas paralelos. Sua Excelência está em primeiro lugar nas pesquisas eleitorais na Argentina como presidente da República. Reconstruiu o pacto do Mercosul para discutir a Alca, que estava abandonado, enquanto o Brasil se isolava nas negociações internacionais. Foi a Porto Alegre falar da importância de se acabar com a exclusão social, com a pobreza e com as injustiças, mas foi a Davos – diria melhor, Davos foi a Lula, porque precisava repensar os números da globalização e suas conseqüências –, onde foi a grande liderança. Defendeu a paz com a serenidade e com a firmeza necessárias. Ajudou a superar a instabilidade e a crise na Venezuela com um Grupo de Amigos, inclusive incluindo o governo americano nessa iniciativa.

Por tudo isso, Sr. Presidente, temos uma chance única para este País se reencontrar com o desenvolvimento, com a inclusão social, com um período de paz e de prosperidade. Nunca assistimos a um encontro das praças e das ruas com o Palácio do Planalto, como ocorreu nessa posse. E é esse clima, esse vigor e esse compromisso que vamos manter acesos durante os próximos quatro anos neste Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

A ESPERANÇA COM PÉS NO CHÃO*

O Governo Lula assumiu a administração do País dentro de uma crise grave e complexa, com fortes desequilíbrios tanto no cenário internacional – a refração da economia mundial e dos fluxos de investimentos externos, a instabilidade dos mercados financeiros e as incertezas da guerra contra o Iraque – quanto no plano interno, onde as tensões e desequilíbrios acumulados em diversas frentes ao longo dos oito anos precedentes deixaram uma herança extraordinariamente pesada: uma economia em situação de extrema vulnerabilidade externa e semi-paralizada, um Estado debilitado pelo crescimento da dívida pública, e um nível de desemprego aberto crescente. Agregue-se a isso o desmonte da

capacidade operacional do Estado, os desequilíbrios patrimoniais associados à privatização, do qual o episódio da AES é só um exemplo, o desmantelamento de segmentos estratégicos da indústria pesada – como a construção naval –, e o estrangulamento financeiro de alguns setores com custos ou financiamentos indexados ao câmbio.

A combinação desses fatores, somada ao terrorismo econômico praticado no marco da disputa eleitoral, gerou um quadro crítico em 2002, com o risco-Brasil superando a casa dos 2.400 pontos, a taxa de câmbio chegando próxima aos R\$4,00/US\$, os preços internos ameaçando disparar e a rolagem da dívida externa – inclusive a renovação das linhas de crédito comercial – caindo a níveis sem precedentes.

Naqueles momentos, em que se decidiam as eleições, a tese dos governistas era de que Lula seria um misto de Chavez – de quem reproduziria o populismo voluntarista, embora sem o apoio militar e parlamentar do líder venezuelano – e de De La Rúa, cuja incapacidade de governar levou a Argentina a uma das piores crises de sua história. A declaração do mega-investidor George Soros – “Sena ou o caos” –, expressão da aliança do candidato do governo com o capital financeiro especulativo, resumia, em seu simplismo, esta visão.

A resposta a estas profecias enviesadas foi demolidora. A transição negociada foi um exemplo de maturidade política que, ancorada na clareza e transparência das atitudes e propostas programáticas do novo governo, permitiu reverter às expectativas mais pessimistas e conter as manobras especulativas do mercado. A posse do Presidente Lula foi um encontro jamais visto entre as mas e o palácio, numa expressão jubilosa da vitória da esperança sobre o medo. O Governo ampliou as alianças políticas e sua base de sustentação parlamentar, formou um ministério amplo e consistente, iniciou a implantação de um novo padrão de participação da sociedade civil com a montagem do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e realizou uma reunião com os governadores da qual, pela primeira vez, saem compromissos concretos. Todos estes aspectos foram fundamentais para sentar as bases da governabilidade e reverter o quadro de desconfiança e deterioração da situação econômica gerado nos meses precedentes.

Derrotada a tese do catastrofismo, a crítica tucano-pefelista deu uma guinada: agora o Governo Lula é acusado de continuísmo... Esta crítica, tão vazia e oportunista quanto a anterior, deixa de lado o fato de que, ao contrário do que ocorria no governo FHC, a atual política econômica não está orientada a consolidar a lógica do modelo econômico neoliberal, fundada

* Artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em 6-4-2003.

no binômio déficit nas transações correntes do balanço de pagamentos/aumento cumulativo do passivo externo dolarizado, que levou à desnacionalização, privatização e fragilização da economia. Pelo contrário, a política de ajustes graduais – expressão da pequena margem de manobra do novo governo – objetiva criar as condições de retomada do crescimento econômico e mudança do modelo de desenvolvimento. Para isso é essencial não somente superar a vulnerabilidade externa – recuperando de maneira sustentável o saldo da balança comercial e reduzindo o déficit nas transações correntes – mas também desenvolver novas frentes de ação na esfera real da economia.

Apesar do pouco tempo decorrido desde a posse do Presidente Lula, passos concretos estão sendo dados neste sentido, paralelamente à normalização progressiva dos indicadores conjunturais – a estabilização da taxa de câmbio, a queda acentuada do risco Brasil, a reabertura das linhas de financiamento externo e a contenção da pressão inflacionária.

A ofensiva diplomática deflagrada nos últimos meses, além de revalorizar o papel e a imagem do País no cenário internacional, deu uma nova dimensão à política comercial brasileira, mais firme e aguerrida na defesa dos nossos interesses. O sistema de financiamento público, bastante fragilizado, está sendo reestruturado e as instituições de fomento – o BNDES, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica – já iniciaram programas de investimento e apoio em diversos setores da economia. O Governo está promovendo um amplo debate com a sociedade sobre as reformas tributárias e previdenciária, que terão um papel importante na consolidação, a longo prazo, do equilíbrio das contas públicas, e no estabelecimento de padrões mais adequados de justiça fiscal e social. Foi iniciada a reconstrução do sistema de planejamento estratégico, essencial para a orientação das ações públicas e privadas de desenvolvimento a médio e longo prazo, cuja primeira fase se materializará no Plano Plurianual (PPA), atualmente em elaboração. A recente renegociação das dívidas dos pequenos produtores rurais, produto de um amplo acordo no Senado Federal, pela primeira vez colocada como prioridade na agenda do país, representará um forte impulso à produção e fortalecimento da agricultura familiar, beneficiando cerca de 320.000 famílias. O Fome Zero, apesar das dificuldades inerentes a sua complexa natureza, começa a estruturar-se como programa articulado de produção, distribuição e consumo de alimentos.

Estas ações e iniciativas sinalizam claramente a direção e prioridades do processo de mudança. A opção por uma estratégia gradual não se confunde, neste contexto, com o continuísmo. Somente reflete a

decisão de, no marco das restrições estruturais existentes, avançar em direção ao futuro com os pés no chão, de maneira a minimizar os custos da transição para o novo padrão de desenvolvimento e não frustrar as esperanças do povo brasileiro.

CÂMBIO, INFLAÇÃO E CRESCIMENTO*

A política monetária em um regime pleno de metas de inflação, adotado hoje por dezoito países no mundo, tem apenas um objetivo explícito, a desinflação gradual da economia. Não busca manter o câmbio dentro de determinados limites e tampouco garantir o máximo de crescimento econômico com o mínimo de inflação. No entanto, os bancos centrais consideram que essas variáveis devem ser monitoradas e preservadas, sempre que não colidam com os limites do objetivo principal e explícito.

O Banco Central Brasileiro (BACEN) adotou o regime pleno de metas de inflação num único lance em junho de 1999, em um esforço de conter os efeitos inflacionários do colapso da política de sobrevalorização do Real, adotada de julho de 1994 a janeiro de 1999, e que acabou em uma máxi desvalorização imposta pelo mercado.

A política de sobrevalorização do Real teve efeitos profundos e disruptivos sobre a economia brasileira. Naquele período, os saldos comerciais anuais do país se deterioraram rapidamente passando de um superávit de US\$10,4 bilhões em 1994 para um déficit de US\$6,6 bilhões em 1998, enquanto o déficit de transações correntes escalava de US\$1,7 bilhões a US\$33,4 bilhões. Isso significou imensa exportação de empregos para nossos parceiros comerciais e também quebra de vários elos das cadeias produtivas da indústria.

O aumento das necessidades de financiamento externo da economia e a manutenção do câmbio sobrevalorizado favoreceram o ingresso de capitais voláteis, que entravam no país sob o porto seguro do câmbio semi-fixo para arbitrar as significativas diferenças entre os juros reais internos e externos. Em um contexto de instabilidade financeira internacional, isto exigiu sucessivos choques de juros a cada crise de países emergentes que contaminava nossa economia, dada a fragilização externa inerente a essa abordagem.

Esta é uma lição que não se deve perder de vista: a apreciação da moeda pode ser muito efetiva na redução da inflação, mas desastrosa se perdurar por muito tempo. Esse é o monitoramento necessário na situação atual da economia brasileira. O fascínio da desinflação via sobrevalorização custou ao País uma pesada herança de baixo crescimento, desnacionalização da economia e vulnerabilidade externa. E tal vulnerabilidade ainda é o principal problema a ser

*Artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em 4-5-2003.

superado para realizarmos uma transição de um regime de baixo crescimento para outro de crescimento sustentado.

A economia brasileira tem realizado um notável esforço de ajuste externo, conseguindo expandir o saldo da balança comercial ainda dentro das condições de financiamento extremamente restritivas que prevaleceram no ano passado, quando a taxa de rolagem dos débitos contraídos no exterior, inclusive a renovação de créditos comerciais, caiu a níveis sem precedentes. E, ao contrário do que sucedeu na maior parte de 2002, o superávit comercial obtido até abril deve-se basicamente à expansão das exportações, que aumentaram 24,7%, enquanto as importações praticamente não se alteraram.

O aumento do superávit comercial permitiu reduzir o déficit nas transações correntes do balanço de pagamentos, que caiu para US\$4,3 bilhões nos 12 meses fechados em março passado, acentuando sua trajetória de queda durante o primeiro trimestre do corrente ano. Este é o caminho para a redução da vulnerabilidade externa, o ponto crucial a ser equacionado para permitir a volta ao crescimento econômico e à geração de empregos.

A seriedade com a qual o novo governo tem conduzido o processo de transição –desarmando progressiva e cuidadosamente a crise econômico-financeira herdada com uma gestão competente da equipe econômica e assegurando a governabilidade mediante a ampliação de sua base de sustentação parlamentar e a adoção de uma política de participação dos diversos segmentos da sociedade brasileira – tem sido fundamental para permitir a queda do dólar e do risco país, que já voltou aos patamares do primeiro trimestre de 2002.

A diminuição da cotação do dólar foi importante para reduzir a pressão sobre as dívidas das empresas e, em especial, sobre a dívida pública, fortemente afetada, em 2002, por sua crescente indexação ao dólar e pela escalada da taxa de câmbio. Também possibilitou a reversão da trajetória inflacionária, cuja aceleração nos últimos meses de 2002 e no início de 2003 também deveu-se fundamentalmente aos impactos da desvalorização cambial. A inflação já começou a cair e agora, com a redução de alguns preços públicos ligados aos preços externos do petróleo, tende a consolidar-se esta tendência.

Assim como atuou nos momentos de alta especulativa do dólar, o Bacen dispõe de meios para corrigir a excessiva valorização e a volatilidade do câmbio, principalmente quando provocadas pela repentina entrada ou saída de capitais de curto prazo. De acordo com as circunstâncias, pode, por exemplo, comprar

divisas com fins de estabilização do mercado cambial, e recompor reservas, mesmo que com fluxos de curto prazo, para poder agir mais adiante, reduzindo a volatilidade da taxa de câmbio; ou utilizar instrumentos tributários para melhorar a qualidade dos fluxos de capital e ampliar a entrada do investimento produtivo; ou, principalmente, reduzir progressiva e consistentemente as taxas de juros, para estancar a raiz desse surto de sobrevalorização.

Não está demais insistir em que a expansão do superávit comercial é fundamental em toda essa estratégia de descolamento da economia brasileira da roleta das instabilidades dos fluxos financeiros internacionais. Para isso é preciso uma política firme de promoção de exportações, articulando as centenas de instituições que têm interface nessa questão. Também é essencial recuperar a capacidade de formulação e implementação de políticas industriais, principalmente realizando uma substituição focalizada de importações, para reduzir déficits comerciais em setores chaves da economia. Vale ressaltar que instaurar um regime de crescimento sustentado, no marco de um processo que tem no social o eixo estruturante do desenvolvimento é, afinal, a meta mais substantiva da política econômica do Governo Lula.

A QUESTÃO DO INVESTIMENTO*

O aumento do investimento é condição necessária para a elevação da taxa de crescimento da economia, pois é através dele que se amplia a capacidade de produção e se incorpora o progresso técnico via introdução de novos produtos e métodos de produção. As baixas taxas de crescimento do PIB observadas nos últimos anos (2,4% anuais entre 1990-2002) expressam a incapacidade do modelo de política econômica adotado para expandir o investimento. A política econômica falhou em propiciar ao setor privado uma relação entre a taxa esperada de retorno do capital e a taxa de juros suficientemente elevada para estimular o investimento produtivo. Em realidade, ao restringir e encarecer o crédito e “financeirizar” a economia, fez exatamente o oposto, proporcionando uma elevada rentabilidade diferencial ao investimento financeiro. Além disso, o quadro de crise fiscal permanente produzido pelo endividamento público, associado às políticas de câmbio e juros, e as limitações impostas às empresas estatais, restringiram fortemente o investimento público, neutralizando um dos principais vetores, na nossa experiência histórica, da expansão e indução do investimento total.

* Artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em 1º-6-2003.

A preços constantes de 1980 a taxa bruta de investimento da economia, que na década de 70 tinha atingido, em média, mais de 23% ao ano, caiu, no período 1990/2002, para um patamar inferior a 15%, abaixo, inclusive, da média dos anos 80 (18,5%). Note-se adicionalmente que, como mostra o gráfico anexo, desde 1998 a variação real do nível de investimentos não somente foi negativa na maior parte do período como se situou abaixo da variação real do PIB, sinalizando um processo de relativa descapitalização da economia brasileira.

A abertura ao capital estrangeiro e a privatização das empresas estatais não gerou alterações significativas neste processo. O grande afluxo de investimento direto estrangeiro ocorrido no período, ao dirigir-se em grande medida à aquisição de empresas já existentes, públicas e privadas, não contribuiu diretamente para o aumento da taxa de investimento. Por seu turno, a privatização da maior parte das empresas estatais reduziu praticamente à metade sua contribuição para o investimento total.

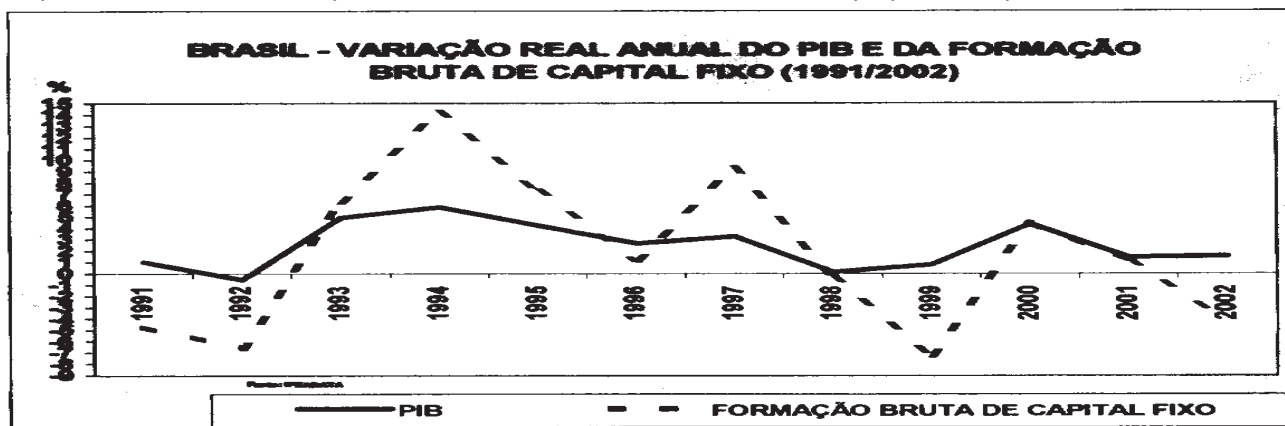
Este quadro de escasso dinamismo do investimento coloca para o futuro do país dois grandes desafios. O primeiro é aumentar substancialmente a taxa de investimento, de modo a criar as bases produtivas para uma expansão sustentada do PIB da ordem de 5% ou 6% anuais, o que possibilitaria gerar os empregos necessários para a absorção dos aumentos na força de trabalho e redução progressiva dos atuais níveis de desemprego e precarização do mercado de trabalho. O segundo é alocar melhor os investimentos de modo a expandir a capacidade de produção de bens e serviços de consumo massivo, corrigir as fragilidades da estrutura industrial, que vêm impedindo uma inserção mais dinâmica das exportações nos mercados internacionais, e reduzir o coeficiente de importações em segmentos em que o País tomou-se muito dependente do exterior e para os quais possui competitividade efetiva ou potencial.

O primeiro desafio envolve várias dificuldades que o País não tem conseguido superar ao longo das últimas duas décadas. Em primeiro lugar, caberá criar um ambiente favorável aos investimentos, o que implica duas coisas: gerar expectativas econômicas favoráveis em relação ao futuro e mobilizar fundos de longo prazo a taxas de juros compatíveis com o retorno adequado dos investimentos, O

sucesso da atual política macroeconômica em estabilizar a economia e baixar as taxas reais de juros, complementado com o bom encaminhamento das reformas tributária, previdenciária e financeira, será decisivo para propiciar a expansão do crédito bancário, atualmente muito contraído em relação à dimensão do PIB, e a acumulação de fundos de longo prazo nas empresas e no sistema financeiro. Em segundo lugar, será necessário elevar o investimento público, que alcançou níveis extremamente baixos nos últimos anos, através da geração de receitas próprias e dos financiamentos dos bancos oficiais, no caso das empresas estatais, e via ampliação e remanejamento dos recursos fiscais no caso do Governo.

As dificuldades para expandir rapidamente a formação de capital nos próximos anos reforçam a necessidade de melhorar simultaneamente a eficiência na alocação dos investimentos, o que implica priorizar opções que permitam complementar e potencializar a utilização das capacidades existentes, tenham baixa dependência de recursos externos, ampliem a disponibilidade de serviços de infra-estrutura e criem condições favoráveis para expansão futura dos mercados.

Por último, não está demais recordar que, na boa teoria econômica, o problema central do aumento da taxa de investimento não é a escassez de poupança interna prévia, como tem sido freqüente escutar de economistas que aplicam, na macroeconomia, as noções comuns retiradas da economia doméstica. A elevação do patamar de investimentos necessariamente requer que os capitalistas gastem um volume de recursos superior a sua poupança prévia. Por isto, materializar esta elevação supõe o aumento do endividamento dos agentes envolvidos, como contrapartida da correspondente expansão do crédito. Nesta perspectiva, a funcionalidade das políticas de diminuição do déficit fiscal está relacionada com sua eficácia para reduzir as taxas de juros e estimular o acesso ao crédito de investimento, e, em conseqüência, desencadear um ciclo virtuoso de crescimento do PIB e da receita fiscal. Sem a redução dos juros e o aumento dos gastos privados, via maior endividamento, as políticas de contenção do gasto público apenas reduziriam a demanda efetiva e a arrecadação, acentuando, recorrentemente, o próprio desequilíbrio fiscal.



BRASIL 2022 – O BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA *

“...Temos enormes potencialidades e enormes desigualdades. Precisamos retonar o hábito de pensar pela nossa cabeça qual o modelo que mais nos convém”.

(Celso Furtado, maio de 1997)

Depois de um período em que o rápido crescimento econômico, embora deixando sem solução a questão social, criou a ilusão de que poderíamos encurtar a distância que nos separava das nações mais desenvolvidas, o Brasil se encontra, desde o início dos anos 80, em uma situação de semi-estagnação e, pior ainda, diante de um ordenamento internacional no qual as macro-tendências dominantes convergem no sentido de aprofundar as assimetrias de riqueza e de poder existentes.

A financeirização da economia mundial, desencadeada nos anos 70, potencializou as forças centrípetas que tendem a concentrar nos seus núcleos mais desenvolvidos a capacidade de acumulação de capital e de inovação tecnológica, ao mesmo tempo em que as políticas neoliberais praticadas internamente, como parte desse mesmo processo global, desapareceram os países periféricos para a formulação e implementação de políticas de desenvolvimento adequadas às suas realidades sociais.

As políticas neoliberais não somente restringiram o crescimento e tornaram mais vulneráveis os países em desenvolvimento, mas também levaram ao desmonte dos mecanismos de planejamento estratégico – que possibilitavam organizar e racionalizar os investimentos, políticas e ações do Estado a médio e longo prazo – e expurgaram da sua agenda a temática do desenvolvimento. Além disso, subordinaram, direta ou indiretamente, o desenho das políticas econômicas nacionais aos critérios estabelecidos pelos centros de decisão da grande finança internacional. Os países periféricos ficaram presos em uma armadilha na qual o curto prazo e a “credibilidade” devida a credores e especuladores internos e externos passaram a constituir o eixo da agenda dos governos nacionais.

O Brasil, para retomar seu processo de desenvolvimento, não pode ficar refém dos problemas monetário-financeiros de curto prazo. Como afirmou recentemente o presidente Lula, temos de pensar nosso país com grandeza, com perspectiva de longo prazo e visão nacional. Em 2022 completaremos duzentos anos de vida independente. Podemos transformar a data em um marco na nossa história política e econômica, que assinale a maturidade do processo de construção do nosso projeto de nação e de sociedade.

Isso significa colocar-nos alguns objetivos e metas fundamentais. A primeira delas é reduzir, substancialmente, os atuais índices de pobreza e extrema desigualdade na distribuição da renda e da riqueza e alcançar um grau de homogeneização social próximo ao que prevalece hoje em alguns países europeus de desenvolvimento médio, como a Itália. Lá, os 20% mais pobres da população detêm quase 9% da renda total (contra 2,5% no caso brasileiro) e a participação dos 20% mais ricos é de 36% (contra 63,8% no nosso caso). A classe média – os 60% restantes – tem uma participação de 55%, bastante superior aos 33,8% de sua equivalente brasileira.

Será essencial também fazer uma verdadeira revolução educacional, que permita erradicar o analfabetismo, aumentar o índice de escolaridade dos atuais sete anos para pelo menos onze anos, elevar a qualidade do ensino em todos os níveis, assegurar a universalização do ensino primário e médio e fortalecer a universidade pública, consolidando sua autonomia e sua integração ao esforço de desenvolvimento científico e tecnológico do país.

Um terceiro objetivo estratégico é manter um nível de dinamismo do mercado de trabalho capaz de permitir a redução da taxa de desemprego total da economia dos atuais 20% (metodologia do DIEESE) para um máximo de 5%, paralelamente à diminuição, para algo em torno a 10%, do número de trabalhadores sem carteira em relação ao total de assalariados. Isto implicará a criação de cerca de 35 milhões de postos de trabalho ao longo dos próximos 19 anos.

Tudo isso supõe alcançar taxas elevadas e sustentáveis de crescimento, que nos aproximem dos padrões hoje prevalentes nas economias de desenvolvimento médio, como a Espanha, que em 2001 tinha uma renda média de US\$ 14.300, contra US\$ 3.100 do Brasil. Se crescêssemos a um ritmo similar ao do período que vai do pós-guerra até 1979, antes da destruição causada pela crise da dívida externa e pelas políticas neoliberais adotadas a partir de 1990 (cerca de 7% anuais), poderíamos, em 2022, elevar nossa renda média para cerca de US\$10.500. E uma taxa elevada nas atuais condições da economia mundial, mas dá a dimensão do esforço que será necessário realizar nessa esfera.

Simultaneamente teremos que avançar em diversos outros planos: a modificação da relação entre o Estado e a sociedade, com a democratização crescente de todas as instâncias de representação e decisão política; o equacionamento da dependência estrutural do País em relação ao capital estrangeiro; a criação de uma capacidade endógena de produção e difusão do conhecimento técnico-científico; a incor-

* Artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em 19-10-2003

poração do conceito de sustentabilidade a todas as dimensões da política de desenvolvimento; a redução dos desequilíbrios regionais e integração do território com critério de desenvolvimento nacional; a consolidação da soberania nacional sobre a Amazônia, dentro de uma visão estratégica de desenvolvimento social e ecologicamente sustentável; a redução de pelo menos 80% dos níveis atuais de violência, paralelamente à reforma e humanização do sistema prisional; e a implantação, em todo o País, de um elevado grau de respeito e valorização dos direitos humanos.

Ao longo de 181 anos de vida independente, o movimento popular conseguiu forjar sua identidade e afirmar sua presença na sociedade brasileira. A eleição do Presidente Lula é parte desse processo, que abre para o país a oportunidade de discutir um projeto estratégico de Nação. O Bicentenário poderia ser a data de referência para concretizar, nesse projeto, os sonhos que, historicamente, alimentaram a resistência e a luta do povo brasileiro contra a exclusão social, a dominação política e a dependência econômica.

2004, O ANO DA VIRADA*

O Brasil sofreu, ao longo dos últimos anos, um processo de fragilização estrutural que nos expôs a sucessivas crises. Na raiz desse processo está a aventura do “populismo cambial” do período 1995/98. Quatro anos de ajuste fiscal recessivo financiado por um aumento sem precedentes da carga tributária (20% de 1999 a 2002) e pela compressão da renda dos trabalhadores, via aumento do desemprego e queda dos salários reais, foram insuficientes para reverter os desequilíbrios gerados naquele período. Pelo contrário, como a política monetária ortodoxa esterilizava o esforço fiscal, o endividamento público continuou se expandindo aceleradamente. A relação dívida líquida – PIB, que tinha alcançado 41,7% em 1998, fechou 2002 em 56,5%.

A exacerbação dos desequilíbrios cambial e fiscal ao longo de 2002 fragilizou ainda mais a economia brasileira e “blindou” o modelo de política econômica até então adotado, impondo severas restrições ao novo governo. Este foi obrigado a priorizar, em uma primeira fase, o controle da inflação, que havia batido a casa dos 30% (acumulado em 12 meses) ao final de 2002, e o restabelecimento das linhas de financiamento externo do País, que praticamente tinham sido interrompidas.

As medidas adotadas pelo Governo do Presidente Lula possibilitaram o refluxo do chamado risco-país, que de um patamar de 2.400 pontos em setembro/outubro do ano passado caiu para menos de 500 pontos na atualidade, e o restabelecimento do crédito externo, com a rolagem das dívidas das empresas alcançan-

do níveis confortáveis e prazos mais longos. O dólar recuou de R\$3,95 em outubro de 2002 para cerca de R\$2,90, e a taxa de inflação projetada para 12 meses caiu consistentemente, situando-se atualmente em torno de 6% ao ano.

Os avanços na reversão da crise cambial abriram caminho para a diminuição da taxa básica de juros em nove pontos percentuais de junho até novembro passado, reduzindo-se conseqüentemente o custo de rolagem da dívida pública. Mas a taxa de 17,5% ainda é muito elevada – equivale a cerca de 11,5% em termos reais –, situando-se muito acima dos padrões aceitáveis para uma economia em desenvolvimento.

O governo adotou também uma série de medidas para a redução dos juros na ponta, incluindo programas de microcrédito e de crédito cooperativo, juros baixos para crédito com garantia salarial, linhas especiais de crédito para os aposentados e financiamento em condições mais favoráveis para os pequenos produtores rurais, para os assentamentos da reforma agrária e para as pequenas e as microempresas.

A forte expansão das exportações – 20% até novembro de 2003 ante só 1% de crescimento das importações –, resultante de uma política comercial mais agressiva e centrada na defesa dos interesses nacionais, possibilitou um saldo comercial superior a US\$22 bilhões, o que permitiu aliviar a pressão sobre as contas externas e gerar um excedente nas transações correntes com o exterior – passamos de um déficit de US\$8 bilhões em 2002 para um superávit de cerca de US\$3 bilhões em novembro passado que está lastreando o aumento das nossas reservas líquidas.

Estabilizado em termos globais o quadro macroeconômico, a grande questão que se coloca para o país é a retomada do crescimento. Crescer e combinar o crescimento com políticas de renda, de emprego e de universalização dos serviços básicos é essencial para viabilizar a superação das fragilidades estruturais que herdamos e avançar na construção de um novo padrão de desenvolvimento com justiça social, que é um compromisso fundamental do Governo do Presidente Lula.

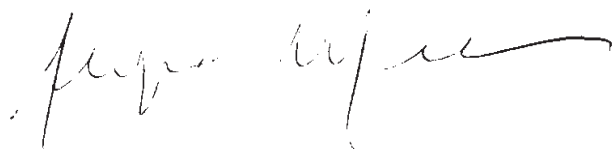
Não há crescimento econômico sem investimento. E, embora o capital estrangeiro possa ser um complemento importante, o esforço de investimento, em um País como o nosso, tem de ser fundamentalmente endógeno. Alguns passos nessa direção já foram dados: o BNDES reorientou suas atividades para dar suporte à expansão da capacidade produtiva industrial e das exportações; o programa de habitação, financiado pela Caixa Econômica Federal, contribuirá para a revitalização da indústria da construção e do emprego; a reforma tributária permitirá desonerar os bens de capital

*Artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo** em 14-12-2003.

e os bens de consumo popular e também simplificar e reduzir a cumulatividade do sistema tributário; o governo está definindo regras estáveis e transparentes para os serviços produtivos básicos e está propondo um novo esquema de parceria com o setor privado para alavancar investimentos em infra-estrutura.

Paralelamente, ampliaram-se os alcances da política social com diversas ações e programas, como o Brasil Alfabetizado, o Bolsa-Família, que beneficiará 3,6 milhões de famílias ainda neste ano, e o Luz Para Todos, que até 2008 atingirá 11,5 milhões de famílias.

Apesar das muitas dificuldades que ainda enfrentamos, os avanços realizados permitem projetar para 2004 uma perspectiva bastante positiva. Estamos virando o jogo e reconstruindo o equilíbrio fiscal, agora a partir do crescimento, e não da recessão.



O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores,

Senhor Presidente,
Senhoras Senadoras, Senhores
Senadores,

O processo de privatização dos setores estatais da economia, levado a efeito, Governo principalmente, de por ocasião ex-Presidente do Fernando Henrique Cardoso, é, ainda hoje, muito discutido, muito controverso.

Esse processo, entretanto – e não declará-lo gerou grandes benefícios para a economia nacional, em especial no que contribuiu para aumentar e fortalecer o investimento privado. Todos podemos recordar as dificuldades do passado, quando o problema era conseguir uma linha telefônica. Hoje, a própria telefonia celular, até então incipiente, foi capaz de suplantar o grande número de linhas fixas instaladas.

Nem tudo, todavia, vem correndo a contento quando se avaliam as conseqüências da desestatização.

É verdade que, na área do transporte rodoviário, as poucas rodovias que apresentam condições satisfatórias de rodagem são, majoritariamente, as que foram objeto de concessão. Não posso me furtar a constatar, por sua vez, que os últimos governos, sem exceção, têm tratado com descaso intolerável a questão das estradas, como já venho denunciando desta tribuna há quase três anos. Nem bem se privatiza, nem bem se investe.

Na área de energia, ao passo que os preços internacionais impulsionaram fortemente os resultados obtidos pela Petrobrás – combinados à competência gerencial que sempre marcou que a administração da empresa –, o ritmo dos investimentos, públicos ou privados, estão lamentavelmente comprometidos pela burocracia os órgãos de gestão ambiental. Da mesma forma, na área da geração, os obstáculos colocados à construção de novas usinas no Norte – notadamente as de Girau e Santo Antônio, no meu Estado de Rondônia, e a de Belo Monte, no Estado do Pará – poderão trazer de volta o fantasma, hoje exorcizado, do “apagão”.

Como bem se pode constatar, Senhor Presidente, é grande o descompasso das ações de governo quando se trata de desimpedir os caminhos do desenvolvimento, naquilo que toca aos investimentos em infra-estrutura, seja aplicando o Governo de forma direta, seja propiciando condições para a atração do capital privado.

O que hoje me traz ante o Plenário, contudo, é um assunto que, mesmo tocando de perto os temas da privatização e do investimento em infra-estrutura básica, se apresenta por um ângulo diferenciado.

Trata-se, Senhoras e Senhores Senadores, de um caso de falta de atenção à regulação dos mercados, anteriormente dominados pelo capital público, e que foram entregues à gestão privada, sem que os mecanismos de controle se demonstrassem à altura da necessidade de evitar abusos e de impedir a instalação de virtuais monopólios particulares.

Falo da atuação da Companhia Vale do Rio Doce, um exemplo de boa gestão e de desenvolvimento empresarial Pós-privatização. Controlada, entre outros, por investidores institucionais, em que se destacam os fundos de previdência dos empregados do Banco do Brasil, a Previ, e por grandes investidores, representados pelo Bradesco, a Vale atua também, e muito fortemente, no setor de logística de transporte.

Tem várias subsidiárias nesse setor, como a Companhia Portuária Baía de Sepetiba S.A. – CPBS, que opera a concessão pública de um terminal portuário no Rio de Janeiro, além de administrar a maior malha ferroviária brasileira, que inclui a Estrada de Ferro Vitória – Minas, a de Carajás e a Centro-Atlântica.

Forma, com o seu principal negócio, a mineração, um verdadeiro império que lucrou – em 2004 – 2,5 bilhões de dólares, sobre um faturamento de 8,5 bilhões, 5,5 dos quais advindos de exportações. Com a forte majoração do preço do minério de ferro no mercado internacional, há perspectivas de que esses números, no corrente exercício, possam ampliar-se ainda mais, chegando a duplicar os fabulosos lucros obtidos no ano passado.

Pois bem, a mineradora – orgulho do espírito empresarial brasileiro e terceira empresa do mundo em seu setor: isso tudo admitimos! – vem levantando guerra comercial com instrumentos e métodos que não combinam com a sua bem-sucedida trajetória comercial e com a legalidade que deve pautar as ações daqueles que assumem como ela, juntamente com as concessões públicas, um rol importante de direitos e deveres.

E qual o problema, Senhor Presidente? Se uma mineradora como a Vale do Rio Doce – virtualmente hegemônica em ferro, manganês, cobre e Níquel – agrega às suas atividades, além disso, vantagens relevantes no transporte ferroviário e no escoamento de minérios por via portuária, ela domina não apenas o ciclo do seu negócio: ela poderá, de fato, se impor, como verdadeiro monopólio a, alguns desses setores, caso não haja alternativas disponíveis aos demais empreendedores.

Esse, na verdade, foi um risco assumido pelo Governo à época, a partir do desenho do modelo de privatização; um risco que, agora, começa a dar sinais mais e mais preocupantes.

Assim é que, em abril deste ano, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários, a Antaq, na Resolução nº 415 de 2005, determinou à CPBS, a empresa de administração portuária da Vale, que estabelecesse uma cota mínima de movimento de carga, em atendimento à necessidade de outras mineradoras. Mais ainda: para fazer valer o seu pronunciamento, a Antaq determinou à Companhia de Docas do Rio de Janeiro, que é o órgão concedente, que se abstivesse de aditar ou de alterar o contrato de arrendamento à CPBS, até que as condições da Resolução fossem atendidas. E que, por haver indícios de infração à ordem econômica, fossem os fatos levados ao conhecimento da Secretaria de Direito Econômico, vinculada ao Ministério da Justiça, e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, o CADE.

Podemos fazer duas graves e preocupantes constatações. A primeira delas, acerca da pouca força das Agências Reguladoras em fazer valer suas resoluções, até mesmo porque, passado um mês, os efeitos da resolução foram suspensos, em virtude de recurso impetrado pela CPBS. O efeito suspensivo, neste caso, Senhor Presidente, significa que o bloqueio concorrencial levado a cabo pelo grupo Vale do Rio Doce continua vigendo.

A segunda constatação é a de que, partir dos eventos descritos, compromissos relevantes assumidos por outras mineradoras correm o risco de não se cumprirem; receitas significativas de exportação, da ordem de centenas de milhares de dólares, estarão sendo frustradas; enfim, que oportunidades de interiorizar o desenvolvimento se estarão perdendo.

E por que haveria tanta delonga, se o compromisso de destinar recursos operacionais para as outras mineradoras está previsto no próprio concessão?

Uma tal situação, Senhor Presidente, não ajuda a fomentar no Brasil, um bom ambiente para investimentos. Nem sequer ajuda a encaminhar os problemas de Infra-estrutura, uma vez que – está claro! – resolver gargalos seria na exportação de minérios seria também quebrar um monopólio que solertemente, esta sendo construído á sombra da fraqueza regulatória do Estado brasileiro; ao arripio da lei.

Relembro, Senhoras e Senhores Senadores, um pronunciamento, recente e oportuno, de Sua Excelência, o Senador Flexa Ribeiro, representante do Estado do Pará, acerca da importância de sua região para os negócios da Companhia Vale do Rio Doce, e do pouco retorno social que as atividades dessa empresa vem dando à Sociedade paraense. Salientou sua Excelência, naquela oportunidade, que o PIB estadual crescia com a mineração, ao tempo em que decrescia a renda média da população, demonstrando, Inequivocadamente, a concentração de renda que provocava a atividade.

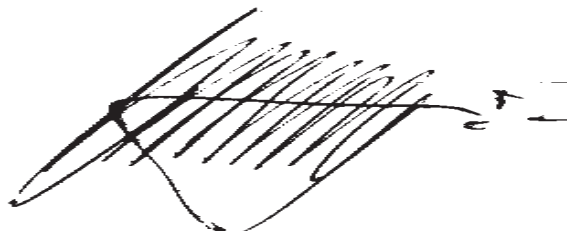
A Vale é um gigante brasileiro e corre, velozmente, para se tornar a primeira multinacional com origem em nosso País. É um legítimo caso de sucesso, na qualidade da gestão, e um gigante no comércio internacional. Tais predicados – que não reconhecemos e valorizamos – não autorizam, entretanto, que pretenda, amparada em concessões públicas, asfixiar a concorrência e impor um monopólio que, por lei, não tem a menor perspectiva de legitimidade.

Apelo para que esta denúncia, sob o peso da sua gravidade intrínseca e do impacto que representa para as finanças públicas e para interesses empresariais diversos, seja levada, em cota, com seriedade e com tempestividade, por parte da Antaq, da SDE e do Cade, a quem incumbe velar pela isonomia concorrencial, além do Ministério dos Transportes, autoridades a que se reportam as Docas no Rio de Janeiro.

A credibilidade internacional das regras concorrências brasileiras está pendente de uma rápida solução desse abuso. E com ela, pendem, ainda, a imagem do Brasil como nação apta a receber, de forma segura, investimentos externos e, o que me é mais caro, o próprio futuro dos Estados da Região Norte, onde se situa hoje, a porção mais promissora de nossas fronteiras minerais.

É o que tinha a dizer, Senhor Presidente.

Muito obrigado!



O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “Funcionários do PT fazem greve por causa de atraso em salários”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 2 de dezembro do corrente.

A matéria destaca que 87 funcionários do Diretório Nacional decidiram cruzar os braços em protesto contra o atraso no pagamento dos salários. “Com uma dívida de R\$60 milhões, o PT enxugou a folha de pagamento de R\$650 mil para R\$320 mil e encolheu de 145 funcionários para 87”. É a primeira greve que o partido enfrenta.

Sr. Presidente, como segundo assunto, desejo fazer o registro da matéria intitulada “A verdade muitas vezes pode parecer ridícula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 02 de dezembro do corrente.

A matéria destaca que o publicitário Duda Mendonça enviou uma carta a CPMI dos Correios contando o que

vem passando com essa crise. Na carta, o publicitário reconhece que a verdade muitas vezes pode parecer ridícula e fala na má sorte que vem dando durante todo este ano de 2005. Ainda reitera a versão de que repassou R\$10 mil ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares para pagar uma aposta e que recebeu em sua conta R\$19.756,06 da corretora Stockolos Avendis EB Empreendimentos sem conhecer a empresa, muito menos o seu dono.

Sr. Presidente, solicito que as matérias acima citadas passem a integrar este pronunciamento e, assim, constem dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR ALVARO DIAS EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Funcionários do PT fazem greve por causa de atraso em salários

Mariana Caetano

O PT, quem diria, enfrenta hoje sua primeira greve. Do lado dos patrões. Os 87 funcionários do Diretório Nacional decidiram cruzar os braços em protesto contra o atraso no pagamento dos salários. Os atrasos não são novidade, mas o clima piorou muito depois que 37 trabalhadores foram demitidos, em outubro. O acerto das rescisões pesou no orçamento e os vencimentos ficaram em suspensão.

Hoje, o partido deve pagar os salários até R\$1.500. Acima disso, o prazo vai até o dia 7. Isso inclui os dirigentes, que recebem em média R\$ 7 mil. “Não

estamos na ilegalidade. Os salários podem ser pagos até o 5.º dia útil do mês”, lembrou o secretário de Finanças do PT, Paulo Ferreira, que considera a greve “precipitada”.

Com uma dívida de R\$ 60 milhões, o PT enxugou a folha de pagamento de R\$ 650 mil para R\$ 320 mil e encolheu de 145 funcionários para 87. O maior problema é o repasse à Fundação Perseu Abramo, que precisa receber pelo menos R\$ 1,5 milhão até o fim do ano. Apesar da greve, a Executiva Nacional se reúne hoje na sede do partido e deve emitir nota sobre a conjuntura política. ●

‘A verdade muitas vezes pode parecer ridícula’

Luciana Nunes Leal
BRASÍLIA

Em carta enviada à CPI dos Correios na qual reconhece que “a verdade muitas vezes pode parecer ridícula” e fala na “má sorte” que vem “dançando durante todo esse ano de 2005”, o publicitário Duda Mendonça reitera a versão de que repassou R\$ 10 mil ao ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares para pagar uma aposta. Diz ainda que recebeu em sua conta R\$ 19.756,06 da corretora Stockolos Avenidis EB Empreendimentos sem conhecer a empresa, “muito menos o seu dono”.

A corretora pertence ao doleiro Lúcio Funaro, também um dos fundadores da corretora Guaranhuns Empreendimentos, repassadora de dinheiro do esquema de caixa 2 montado pelo empresário Marcos Valério de

Souza e por Delúbio Soares.

O pagamento e o recebimento suspeitos foram revelados pelo Estado no dia 29. Os dados foram obtidos pela CPI dos Correios depois de dois meses de investigação das operações bancárias de Duda, marqueteiro da campanha de Lula em 2002.

O publicitário diz que a fazenda de sua propriedade no Pará, chamada Barra Mansa, vendeu 120 bois ao Frigorífico Frigopar por R\$ 104.560,00. Os R\$ 19,7 mil de Funaro seriam a segunda parcela do pagamento. O publicitário anexou cópias das duas transferências bancárias, uma do Frigopar e outra “da tal Stockolos a mando do frigorífico”.

“A coincidência é incrível, lamentavelmente, mas não tenho nada com isso”, diz Duda na carta. Os pagamentos foram feitos na conta pessoal dele na agência do Banco do Brasil da cidade paraense de Xinguara.

Sobre a aposta, Duda diz que foi feita “num arroubo de otimismo”, quando garantiu a Delúbio que Lula venceria

o tucano Jose Serra no primeiro turno. Duda diz que apostou R\$ 10 mil seus contra R\$ 1 mil de Delúbio. “Ganhamos a eleição, mas eu perdi a aposta.”

Segundo ele, Delúbio não queria receber o dinheiro: “Ele preferia não receber para continuar rindo de mim.” Até que o publicitário fez o depósito na conta do ex-tesoureiro no dia 1º de setembro de 2003. Duda diz na carta que “muitas pessoas importantes sabem desse episódio”, mas que não citaria o nome de nenhuma delas “por uma questão ética”.

O publicitário passou a ser investigado pela CPI depois de revelar que recebeu R\$ 10,5 milhões por serviços prestados ao PT na conta Dusseldorf, no paraíso fiscal das Bahamas. O dinheiro não foi declarado à Justiça Eleitoral.

Na carta, Duda diz aos parlamentares da CPI que pagou R\$ 4,3 milhões de impostos “para legalizar a situação”, pois os recursos também não tinham sido informados à Receita Federal. ●

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, venho à tribuna para comentar a matéria intitulada “Julgamento do passado”, publicada na revista **Época** em sua edição de 5 de dezembro do corrente.

A matéria recorda a eleição que aconteceria no XXX Congresso Nacional da UNE, em outubro de 1968, e que tinha como principal candidato à presidência da entidade o ex-deputado José Dirceu. O encontro terminou com a chegada dos policiais do Dops, que prenderam e ficharam todos os participantes do evento. A revista **Época** conversou com alguns dos estudantes fichados na mesma folha que o ex-deputado e perguntou o que eles achavam da cassação de José Dirceu.

“Ele sofreu uma metamorfose. Não sei mais se o que ele pregava era uma farsa ou se ele se prostituiu durante a jornada”, comentou o preso 1.265, Serafim da Silva, representante do curso de Odontologia da UERJ naquele Congresso. Cid Queiroz Benjamim, o preso número 1.270, afirmou: *“Ainda que não tenha havido mensalão, o governo Lula subornou deputados e Zé era o coordenador”.*

Sr. Presidente, desejo também registrar a matéria intitulada “Surge o elo perdido”, publicada na revista **Época** em sua edição de 5 de dezembro do corrente.

A matéria trata das investigações que estão sendo promovidas pela CPMI dos Correios nos fundos de pensão de empresas estatais e suas conexões com

o mensalão. A última descoberta envolve o nome do operador de mercado José Carlos Batista, suposto sócio da empresa Guaranhuns. Segundo a matéria, "nos últimos cinco anos, Batista teve ganhos superiores a R\$10 milhões em negócios de cartas marcadas: o fundo sempre perdia para quatro corretoras, que depois repassavam o lucro a Batista".

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado Federal, requeiro que as matérias acima cita-

das sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Julgamento do passado

Trinta e sete anos depois, companheiros da prisão em Ibiúna aprovam a nova queda de Zé Dirceu

José Dirceu de Oliveira e Silva tinha 22 anos quando caiu, pouco antes de escalar o mais alto degrau do movimento estudantil. Ele era o favorito para assumir o poder na União Nacional dos Estudantes (UNE) em 12 de outubro de 1968. A eleição aconteceria no XXX Congresso Nacional da entidade, realizado em Ibiúna, São Paulo. Clandestino - mas obviamente espalhafatoso por reunir mais de 700 pessoas -, o encontro terminou antes da eleição com uma rajada de metralhadora para o ar. Os policiais do Dops, órgão repressivo da ditadura militar, prenderam e ficharam todos os participantes. Um arquivo de 50 páginas produzido pelo regime fardado congelou para a História rostos jovens. Dirceu aparece cabeludo, de olhos fechados e barba rala, segurando uma placa com o número 1.264 - o cadastro vai do número 1.041 até o 1.746.

Na semana passada, *ÉPOCA* conversou com alguns dos 12 estudantes fotografados e fichados na mesma folha que Dirceu. Eles estavam enfileirados, um atrás do outro, no momento em que o arquivo com os 705 estudantes presos foi preparado. Trin-

ta e sete anos depois, todos apóiam a cassação do ex-companheiro. O jornalista Cid Queiroz Benjamim, de 56 anos, preso número 1.270 do Congresso, afirmou que se fosse deputado hoje votaria pela cassação. "Ainda que não tenha havido mensalão, o governo Lula subornou deputados e Zé era o coordenador. É claro que não passava pela cabeça da gente à época esse tipo de desfecho", disse. Cid era um dos seqüestradores do embaixador americano Charles Elbrick, trocado por 15 militantes comunistas em 1969. José Dirceu foi um dos escolhidos e deixou o Brasil, voltando somente dez anos depois.

O preso 1.265, Celso Aparecido Serafim da Silva, de 59 anos, era o representante do curso de Odontologia da Uerj, no Congresso. Está ao lado de Dirceu no fichário produzido pelos militares. "Ele sofreu uma metamorfose. Não sei mais se o que ele pregava era uma farsa ou se ele se prostituiu durante a jornada", afirma. "Mereceu ser cassado porque passou a fazer aquilo que condenava." Celso formou-se e é dentista em Cuiabá, Mato Grosso.

Um que não militou na clandestinidade, mas estava no Congresso de Ibiúna, é Bianor Scelza Cavalcanti (preso 1.268). "É dolorosa e lamentável a cassação de uma trajetória política importante do país. Mas reconheço como legítimo o resultado do julgamento de Dirceu", diz Bianor, hoje diretor na Fundação Getúlio Vargas.

Fernando de Almeida Sá, hoje coordenador da editora da PUC-RJ, ficou registrado como o preso 1.262. Integrante da dissidência do Partido Comunista Brasileiro após Ibiúna, acabou preso em setembro de 1969. Foi solto somente um ano e dois meses depois. "Dirceu era um militante determinado e tem um currículo invejável. Se ele estiver do teu lado, pode ficar tranquilo. O problema é quando ele está contra você." Com destinos diferentes de José Dirceu, todos acompanharam atentos a segunda queda do antigo companheiro de militância. Assistiram pela televisão ao provável fim da história parlamentar de uma das maiores lideranças da geração 68. ■

Surge o elo perdido

Testa-de-ferro da Guaranhuns, empresa do valerioduto, está mesmo enrolado com fundos de pensão

Desde que começou a investigar as operações dos fundos de pensão de empresas estatais, a CPI dos Correios busca conexões dessas entidades com o mensalão. Na semana passada apareceu o primeiro elo. Ele é o operador de mercado José Carlos Batista, suposto sócio da Guaranhuns, a empresa de fachada que repassou R\$ 6,5 milhões de Marcos Valério para o presidente do PL, Valdemar Costa Neto. Batista está enrolado até o pescoço em operações fraudulentas com os fundos.

Dados obliados por *ÉPOCA* na semana passada mostram que nos últimos cinco anos Batista teve ganhos superiores a R\$ 10 milhões em negócios de cartas marcadas: o fundo sempre perdia para quatro corretoras, que depois repassavam o lucro a Batista. A principal vítima desse teatro financeiro foi o Prece, o fundo de pensão dos funcionários da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro.

Batista é uma fraude sobre duas pernas: Apesar de teoricamente ter ganho muito dinheiro no mercado financeiro

e movimentar milhões de reais para o PL, ele dirige um Golzinho verde-escuro e mora num apartamento de classe média em Santo André, São Paulo – que está em nome de um amigo. A explicação para essa contradição está na terceira parte da história. Nas operações com o Prece, além de Batista, a corretora que mais aparece é a Laeta. Assim como Batista, a Laeta está intimamente ligada ao

doleiro paulista Lúcio Bolonha Funaro.

A CPI, a Polícia Federal e o Ministério Público estão convencidos de que José Carlos Batista é apenas testa-de-ferro de Funaro. Os dois trabalharam nas mesmas corretoras. Funaro fundou a Guaranhuns em 1999 e repassou-a a Batista e a uma offshore uruguaia em 2001. Em 2003 e 2004, foram constantes os repasses

de recursos de Funaro para Batista. Além disso, desde o ano passado, Funaro, Batista e a Laeta (os três juntos, de novo) são alvo de auditoria na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) por participar de operações que resultaram em perdas de R\$ 100 milhões por cinco fundos de pensão de estatais.

Em operações com fundos de pensão,

Batista teve lucro

superior a

R\$ 10 milhões

em cinco anos

É por isso que na investigação da CPI Funaro é um dos principais alvos, ao lado de Batista e da corretora Bonus-Banval. "Estamos consolidando os dados, mas posso adiantar que já encontramos muita coisa", disse o sub-relator Antônio Carlos Magalhães Neto (PFL-BA), que preferiu não comentar o caso específico de Batista e o Prece. Nesta semana ele divulga o primeiro relatório parcial de sua investigação. "Se houve operações com a Laeta, foi há muito tempo", diz Paulo Martins, gerente de investimentos do Prece.

A conexão descoberta pela CPI entre Funaro e o Prece, através de Batista, começa a confirmar suspeitas do mercado financeiro sobre uma suposta ligação de Funaro com a turma do ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho. O Prece é zona de influência de partidários de Garotinho. Há um mês, *ÉPOCA* revelou que Funaro paga o aluguel do apartamento ocupado pelo deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), num luxuoso flat de Brasília. Cunha é braço direito e comandante da bancada do ex-governador na Câmara Federal, que reúne duas dezenas de parlamentares. Há cerca de um mês, Lúcio Funaro avisou que não daria mais explicações a *ÉPOCA*. Procurado, José Carlos Batista também se recusou a conversar.

LEANDRO LOYOLA

ÉPOCA 5 DE DEZEMBRO, 2005

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar o artigo intitulado "Farsantes", de autoria do jornalista Fernando de Barros e Silva, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** de 8 de dezembro de 2005.

Segundo o artigo, "quantos milhões não contabilizados ainda estarão escondidos sob as desculpas esfarrapadas de Delúbio Soares? E quanto custa o silêncio e os contos de fada do ex-tesoureiro? E quem paga por eles?"

Desejo também registrar a matéria intitulada "Um vice cara-de-pau", publicada pela revista **Veja** em sua edição de 14 de dezembro do corrente.

Na longa matéria, os jornalistas mostram que, apesar de "infernizar" o governo Lula com suas falas criticando as taxas de juros, nos três anos do governo Lula, o volume de empréstimos para as empresas de José Alencar aumentou 35% em dois tipos de crédito

subsidiado. Segundo a matéria, "as taxas cobradas das suas empresas são realmente muito baratas".

Não bastasse esse fato, agora a Coteminas, uma de suas empresas, recebeu R\$1 milhão do PT de forma ainda não justificada. Questionado sobre o assunto, o vice-presidente respondeu: "Não tenho nada a ver com isso. Quem entende de valerioduto é o PT".

Sr. Presidente, requeiro que as matérias sejam consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.
Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Folha S. Paulo 08/12/05 Senado Sérgio Guerra

ANALIS

FERNANDO DE BARROS E SILVA

Farsantes

SÃO PAULO - Quantos milhões “não contabilizados” ainda estarão escondidos sob as desculpas esfarrapadas de Delúbio Soares? E quanto custam o silêncio e os contos de fada do ex-tesoureiro? E quem paga por eles?

Delúbio se tornou uma espécie de lixo atômico para o governo e para o PT. É o culpado por tudo, aquele que está sempre disposto a assumir tudo sozinho, mas ao mesmo tempo não pode ser imolado, precisa ser preservado a qualquer custo. A situação é esquizofrênica, mas a equação é simples: se ele explodir (ou falar a verdade), o governo implode, vem abaixo.

Outros protagonistas do teatro do absurdo petista teriam esse poder de demolir a casa com poucas palavras. Dirceu e Palocci, por exemplo. Mas a nenhum dos dois coube o papel vexatório de subir no palco e gritar ao país: “O mensalão sou eu!”.

Em condições mais normais, o milhãozinho que saiu do PT e —ninguém sabe, ninguém viu— foi parar na conta da Coteminas seria suficiente para fazer ruir qualquer governo. Paradoxalmente, Lula e o PT

se beneficiam da miríade de falcatruas, da profusão de denúncias, do excesso de bandalheira revelada ao país. É como se cada nova história anulasse o efeito corrosivo das anteriores, sucessivamente, numa espécie de jogo entorpecente de soma zero.

A conta política virá, é certo, mas as pessoas hoje quase não reagem mais. Parece que a capacidade de indignação chegou ao limite, atingiu a exaustão. Ninguém que seja normal tem mais disposição para acompanhar os meandros e os desdobramentos quase sempre enfadonhos daquilo que, no fundo, já sabe.

Instalou-se um ambiente de prostração e indiferença. É nele que opera o PT. O partido já não inventa versões para persuadir ou convencer a opinião pública de que elas são verossímeis, fazem sentido. Nada disso. Evoluímos dessa etapa primitiva. As versões agora são sacadas do bolso, literalmente, quase sempre de afogadilho, só com a intenção de reduzir danos criminais e/ou conseqüências políticas mais desastrosas. A começar pelo impeachment de Lula.

Brasil

UM VICE CARA-DE-PAU

José Alencar, que se enrolou no caso das camisetas vendidas ao PT, não tem o que reclamar dos juros. Sua empresa tomou 421 milhões de reais do atual governo, a taxas favorecidas

Christiano Silva e José Edward

Desde que foi empossado no cargo de vice-presidente da República, em janeiro de 2003, o empresário José Alencar dedicou-se com maestria à tarefa de internizar a vida do próprio governo. Iniciou uma cruzada contra os juros, chegando a propor que políticos tomassem o lugar dos técnicos do Banco Central. Disse que os juros do BC não são uma forma de controlar a inflação, mas um despropósito, um "assalto" contra os trabalhadores e a classe empresarial. Embora primário, o discurso

de Alencar seria até comvente, se não fosse contraditório e hipócrita. Dono de uma das maiores empresas têxteis do país, a Coteminas, Alencar tem acesso a linhas de crédito do governo, com juros altamente subsidiados, com taxas reais (descontada a inflação) que muitas vezes ficam abaixo dos níveis cobrados até em países de Primeiro Mundo.

Nos três anos do governo de Luiz Inácio Lula da Silva, enquanto vociferava contra os juros do BC, a Coteminas tomou emprestados 421 milhões de reais do governo utilizando dois tipos de crédito subsidiado. Foram 221 milhões em crédito rural, na modalidade EGF — matéria-prima, cuja taxa é tabelada, por lei, em 8,75% ao ano. Os outros 200

AS CAMISETAS DE ALENCAR

A empresa do vice-presidente, a Coteminas, recebeu 1 milhão de reais do PT em maio de 2005. Seria o pagamento de parte de uma dívida do partido de 2,2 milhões de reais. A dívida foi contraída entre setembro e outubro de 2004 com a compra de 2 750 616 camisetas. Mas há furros nessa história.

Camisetas brancas básicas para políticos. Foram no máximo 20 reais no mercado. Na versão apresentada, o PT pagou 328 reais por unidade.

A Coteminas não exigiu do PT nem um tostão de sinal pela compra e o partido demorou sete meses para fazer o que seria o primeiro pagamento.

A Coteminas aceitou receber 1 milhão de reais do PT de forma pouco recomendável para uma companhia de seu padrão de excelência em montinhos de reais.



São Paulo, 6 de junho de 2005.

AO
PARTIDO DOS TRABALHADORES
Rua Silveira Martins nº 132 - Centro
São Paulo - S.P.
01118-400

A/C: Deputado Federal JOSÉ GENÓPIO
Presidente

CE. S. AELÍRIO SARAÍ DE CASTRO
Secretário Nacional de Finanças e Planejamento

Senhor Presidente,

Com respeito e apreço dirigi-me a Vossa Excelência com o intuito de solicitar a Vossa especial atenção para que nos seja pago o valor referente às remessas que fornecemos para o PARTIDO DOS TRABALHADORES nas Eleições de 2004.

COINCIDÊNCIA?

A Coteminas enviou a primeira carta de cobrança ao PT em 6 de junho de 2005, justamente o dia em que o então deputado Roberto Jefferson denunciou pela primeira vez o mensalão.

milhões foram liberados pelo BNDES, com taxas entre 12,25% e 14%. A empresa já recebia empréstimos como esse no governo anterior, é importante registrar. Mas o volume aumentou 35% sob o governo petista, nas duas modalidades de créditos. Em 2001 e 2002, a Coteminas recebeu 241 milhões de reais; em 2003 e em 2004, o valor subiu para 324,3 milhões. As taxas cobradas da empresa são realmente muito baratas. Só, para efeito de comparação, a Selic, criticada por Alencar, está hoje em 18,5% ao ano. Já as taxas cobradas pelos bancos, das empresas sem vice-presidente da República, ficam acima de 30% ao ano, em média.

Alencar não viola nenhuma lei ao fazer isso. Há décadas, empréstimos subsidiados têm sido legalmente usados para fomentar a economia e, é claro, agradar a apaniguados e amigos do rei. Mas os juros baratos do empresário Alencar acabam encarecendo o crédito como um todo. Já que não controla o fluxo de empréstimos como os de Alencar, que têm taxas fixas ou alheias a suas decisões, o BC é obrigado a dobrar a dose dos juros quando quer conter a inflação. E o resto do país paga a conta. Para entender como isso ocorre, basta imaginar uma represa cuja vazão ocorre por três comportas. Para evitar o excesso de vazão, é preciso reduzir o fluxo de água igualmente em cada uma delas. Se uma das três comportas não puder ser controlada, será necessário fechar ainda mais as outras duas. A comporta que não pode ser fechada são os empréstimos subsidiados. As outras duas são os empréstimos que o resto do país toma. Portanto, se estivesse mesmo preocupado com os escorchantes juros pagos pelos pequenos empresários e consumidores brasileiros, o vice cara-de-pau poderia lançar uma frente, dentro do governo, para acabar com a marmita dos juros subsidiados que sua empresa e outros grandes grupos nacionais recebem.

Seria uma irresponsabilidade afirmar que a Coteminas é uma companhia de padrão global só porque recebe empréstimos subsidiados. Mas é negável que a relação promiscua entre o empresário Alencar e o político Alencar alimenta desconfianças. Na semana passada, o jornal *Folha de S. Paulo* revelou que a Coteminas recebeu do Partido dos Trabalhadores, em dinheiro vivo, 1 milhão de reais. O montante seria parte do pagamento de uma dívida de 12,2 milhões de reais, contraída nas eleições municipais de 2004 para a confecção de 2,7 milhões de camisetas. Muitas suspeitas rondam essa venda. Inicialmente, o hoje ex-te-

soureiro do partido, Delúbio Soares, disse que o pagamento do dinheiro constava da contabilidade oficial do PT. Depois, afirmou, que os reais vieram dos empréstimos que o lobista Marcos Valério, avalizou para o partido. Mesmo essa versão, na qual Delúbio admite irregularidades, carece de amparo na realidade. Há seis meses, Valério divulgou uma lista dos repasses que ele teria feito em nome do PT. O dinheiro pago à Coteminas não consta dela. "Ou Valério omitiu o nome de José Alencar ou estamos diante de um caixa-três do PT", diz o deputado Avo Fruet, da CPI dos Correios.

Também existem dúvidas do lado da Coteminas. O preço das camisetas estava acima do usual de mercado e, embora a dívida nunca tenha sido integralmente paga pelo PT, a Coteminas não entrou na Justiça para cobrá-la. Em suma, Alencar vendeu fiado ao PT, mas com preços acima do mercado, e com o mesmo espírito dádivoso com que Valério emprestou ao partido. É um caso de esquizofrenia, empresarial-filantropica que não consta de manuais capitalistas ou psiquiátricos. O dado curioso, para dizer o mínimo, é que Alencar foi um dos responsáveis pelo ingresso do lobista Marcos Valério Fernandes de Souza no coração do governo Lula, ainda na campanha de 2002.

Há mais curiosidades. Uma delas é que a primeira carta em que a Coteminas finalmente cobra o resto da dívida do PT foi enviada em 6 de julho passado — no exato dia em que o deputado Roberto Jefferson denunciou pela primeira vez o esquema do mensalão. Um mês antes do encaminhamento, dessa carta, a Coteminas recebera o milhão de reais em espécie, supostamente como o primeiro pagamento da dívida. Montinhos de reais colocados em envelopes foram entregues no escritório da empresa em São Paulo e depois depositados na conta da Coteminas no Banco Bradesco da Avenida Paulista.

A Coteminas é dona de marcas como Artex, Santista, Calfat e Garcia. Em outubro, anunciou uma associação com a Springs, com sede nos Estados Unidos, a maior indústria americana no setor de cama, mesa e banho. A união resultou na formação da maior companhia do setor no mundo, batizada de Springs Global. Terá 25 000 funcionários, 36 fábricas e faturamento de 2,4 bilhões de dólares. O acordo deve começar a valer em 2006, mas ainda depende da aprovação dos órgãos de defesa da concorrência do Brasil e dos Estados

Unidos. Por tudo isso, e também pelo fato de ser uma companhia aberta, e portanto dever satisfação aos acionistas, é vital que sua administração esclareça os fatos. Alencar afirma que desconhece o pagamento de 1 milhão de reais em espécie. "Não tenho nada a ver com isso. Quem entende de valenoduto é o PT", disse. Como suas declarações não convenceram a CPI, ele pediu que o presidente da Coteminas, Josué Cristiano Gomes da Silva, seu filho, fosse a Brasília explicar o caso. Josué, em grande parte responsável pela boa administração da empresa, entregou aos integrantes da CPI cópias das notas fiscais. Mas não conseguiu dissipar as suspeitas de que a tal venda de camisetas nunca passou de uma doação ao caixa dois (ou três) do Partido dos Trabalhadores e que o pagamento de 1 milhão de reais foi um acerto de contas paralelo.

Não é a primeira vez que as camisetas da Coteminas embarçam Alencar. Em 1998, a empresa vendeu 2 milhões de unidades por 3 milhões de reais ao PSDB. Na mesma operação, doou outras 400 000 blusas à campanha, no valor de 590 000 reais. A transação não consta da prestação de contas que os tucanos entregaram à Justiça. Como o PT e o PSDB também demorou para pagar as camisetas. O Ministério Público acredita que os tucanos usaram fundos de pensão, principalmente a Funcef e a Petros, para quitar a dívida com a Coteminas.

As camisetas que fazem agora Alencar arder na fogueira do mensalão o transformaram em bilionário. Em 1946, o vice, então com 14 anos, tornou-se balconista de uma loja de tecidos em Minas, no interior de Minas. Com o apelido de "Zé Kaquim", fez fama como vendedor. Em 1960, Alencar assinou em

Ubatuba a direção da tecelagem União dos Cordeiros. Não demorou para tornar-se presidente da Associação Comercial de Ubatuba, posição na qual apoiou o golpe de 64. Enriqueceu nos anos 70. Conseguiu, nessa ocasião, seu primeiro financiamento da Sudene, para instalar uma fábrica de tecidos no norte de Minas. A Coteminas foi classificada pela Sudene na faixa de prioridade A. Essa categoria obrigava o órgão a investir no negócio três vezes mais do que os seus donos. A Coteminas também contou com isenção de imposto de renda por dez anos e redução de impostos de importação de máquinas. Nas últimas três décadas, Alencar comprou outras dez fábricas, todas na área da Sudene. "Ele sempre teve habilidade para sugar todos os recursos públicos e incentivos que a lei permite", diz o empre-

sário Stefan Saléj, ex-presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).

Em 2002, Alencar foi cortejado por mais de um candidato a presidente da República. Eles

o queriam como companheiro de chapa. Lula venceu a parada depois de uma longa negociação com os dirigentes do PL, ao qual Alencar era filiado. A escolha do empresário rico e com fama de competente foi um fator decisivo para a vitória de Lula, uma vez que ajudou a quebrar as resistências que havia no empresariado com relação a um possível governo do PT. Ah, é claro, Alencar doou oficialmente 2 milhões de reais à campanha de Lula. Uma vez no cargo, o vice trouxe problemas não só por causa da língua solta e da eterna cantilena de críticas à política econômica. Sua atuação à frente do Ministério da Defesa também rendeu

dissabores. Nacionalista empedernido, o vice-presidente não tira da cabeça a ideia de salvar a combalida Varig, ainda que, para isso, tenha de arrombar os cofres públicos. Em março deste ano, ele comandou uma atrapalhada ação de lobby em benefício da companhia aérea. Desde 1996, a empresa move um processo contra o governo em que pede 4,6 bilhões de reais por perdas supostamente provocadas por planos econômicos que vigoraram entre 1985 e 1992. No ano passado, o caso chegou à esfera do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em março deste ano, Alencar, por sua conta e risco, decidiu procurar o presidente do STJ, Edson Vidigal, para defender um acordo extrajudicial por meio do qual o governo desistiria de recorrer contra a Varig no processo. Ou seja: em vez de defender os interesses da União, o vice-presidente fez justamente o contrário: trabalhou para prejudicá-los, em benefício da companhia. Assim é Alencar. ■

Com reportagem de Giuliano Guandalini,
Marcelo Carneiro e Juliana Lúthates

OS JUROS DE ALENCAR

José Alencar é um feroz crítico dos juros do Banco Central. Não deveria. Sua empresa, a Coteminas, recebeu do governo Lula 421 milhões de reais em empréstimos a taxas subsidiadas. Como não controla o fluxo desses empréstimos, o BC é obrigado a dobrar a dose dos juros quando quer conter a inflação.

		QUANTO ALENCAR PEGOU (em reais)	QUANTO PAGOU DE JUROS*	TAXAS NORMAIS DO MERCADO*
2003	Crédito rural (EGE)	74,6 milhões	8,75%	36%
	BNDÉS	145,3 milhões	14%	
2004	Crédito rural (EGE)	80,1 milhões	8,75%	31%
	BNDÉS	24,3 milhões	12,31%	
2005	Crédito rural (EGE)	65,8 milhões	8,75%	33%
	BNDÉS	30,9 milhões	12,25%	

* Taxas médias anuais

** Até setembro

Fontes: Coteminas, BNDÉS e Banco Central

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro do artigo intitulado “Pena de morte”, de autoria da jornalista Eliane Cantanhêde, publicado no jornal **Folha de S. Paulo** em sua edição de 02 de dezembro do corrente.

“O que é público e notório dispensa provas. Ricardo Fiúza é corrupto. Isso é público e notório e dispensa provas, dizia Dirceu, em 1994, com um abaixo-assinado “clamando” pela cassação do deputado pernambucano”. Faz-se necessário saber se mesmo depois de ter sido cassado, Dirceu continua tendo a mesma posição.

Como segundo assunto, gostaria de registrar o editorial da **Folha de S. Paulo** do último dia 13 de dezembro do corrente intitulado “Fantasia golpista”.

O editorial trata da tese fantasiosa do PT de que as denúncias de corrupção envolvendo o governo Lula

e o Partido dos Trabalhadores seriam peças de uma conspiração golpista da oposição. Segundo o editorial, “hoje seria preciso um grau de alheamento descomunal para não perceber que a crise foi gerada pelo próprio governo, pelo PT e por seus aliados”.

Sr. Presidente, requiro que os editoriais da **Folha de S. Paulo** do dia 13 de dezembro do corrente sejam considerados parte deste pronunciamento para que, assim, passem a constar dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

*Folha S. Paulo 02/12/05
Senador Flexa Ribeiro*

ELIANE CANTANHÊDE

Pena de morte

BRASÍLIA - A cassação de José Dirceu foi selada à meia-noite: 293 votos a favor, 192 contra. Na mesa, uma cena congelada. Aldo, Nonô, Inocêncio, assessores, secretárias, todos paralisados, com ar de espanto. No plenário, nenhum aplauso, sorriso, choro. A única manifestação, patética, foi o sinal de vitória de Jair Bolsonaro para a galeria de petistas. Perplexidade. Uma tristeza sem fim.

O impossível aconteceu. O líder estudantil, o mito de uma geração, o principal líder do PT, o homem forte da República está fora da vida pública por intermináveis dez anos.

Dirceu tem uma vida rica e rara, ora com enorme luminosidade, ora envolvida em sombras, mas sempre guerreira. Foi assim que ele foi cassado, guerreando até o fim com os monstros que usou contra antigos adversários: a oposição, a opinião pública, a imprensa, os colegas, muitos do próprio partido. E os fatos.

“O que é público e notório dispensa provas. Ricardo Fiúza é corrupto. Isso é público e notório e dispensa provas”, dizia Dirceu, em 1994, com um

abaixo-assinado “clamando” pela cassação do deputado pernambucano. Chegou a sua vez. É “público e notório” que, se Marcos Valério existiu, e se Delúbio fez o que fez, é porque ele, no mínimo, autorizou.

A tradição mostra que, uma vez cassado, o sujeito pula da ribalta para o anonimato. No poder, não consegue andar na rua, pelo assédio dos puxa-sacos. Como réu, alterna a ira dos contrários e o afago dos favoráveis. Já cassado, vira invisível.

Como tudo em Dirceu é peculiar, as apostas de ontem, ainda sob o choque da cassação, eram se ele vai cumprir a sina de todo cassado, a invisibilidade, ou se vai ressurgir das cinzas, como Fênix que é — por personalidade e pela volúpia do poder.

A pista pode estar no seu derradeiro discurso. Frio, político, sem concessões a um ingrediente fundamental em votações corporativas: a emoção. Antecipando a cassação e já engatando o futuro, Dirceu morreu, mas Dirceu nunca morre.

@ → elianec@uol.com.br

A 2 terça-feira, 13 de dezembro de 2005

FOLHA DE S. PAULO

UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL ★ ★

Publicado desde 1921 - Propriedade da Empresa Folha da Manhã S/A

Presidente: LUÍS FRIAS

Diretor Editorial: OTAVIO FRIAS FILHO

Superintendentes: ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES E JUDITH BRITO

Editora-executiva: ELIZONORA DE LUCENA

Conselho Editorial: ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE, MARCELO COELHO, JANIO DE FREITAS, GILBERTO DIMENSTEIN, LUÍS NASSIF, CLÓVIS ROSSI, CARLOS HÉCTOR CONY, CILSO PINTO, ANTONIO MANUEL TEIXEIRA MENDES, LUÍS FRIAS E OTAVIO FRIAS FILHO (SECRETÁRIO)

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

FANTASIA GOLPISTA

A O DEIXAR a 29ª Cúpula do Mercosul, realizada em Montevideu, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que não age como seu colega venezuelano Hugo Chávez, mas que a oposição brasileira se comporta como a Fedecámaras, instituição empresarial do país vizinho que participou da orquestração de um golpe contra o presidente, em 2002. Nas palavras de Lula, setores oposicionistas estariam “tentando fazer golpismo” contra ele no Brasil.

A tese de que as denúncias de corrupção envolvendo o governo e o PT seriam peças de uma conspiração golpista já havia surgido no início da crise. Era tão fantasiosa quanto atraente para os que preferiam “explicar” os fatos de maneira esquemática e desconectada da realidade.

Hoje seria preciso um grau de alheamento descomunal para não perceber que a crise foi gerada pelo próprio governo, pelo PT e por seus aliados, que se enredaram numa trama de corrupção cujas características e dimensões poderiam perfeitamente estimular a oposição a se empenhar na abertura de um processo de impeachment do presidente. E res-

salte-se que o impeachment não é uma aventura golpista, mas um instituto previsto pela Constituição.

Por cálculo político e conveniência, os adversários políticos de Lula têm, no entanto, preferido tratá-lo com benevolência. Visam ao desgaste da imagem do governo na expectativa de colher frutos nas eleições de 2006.

Se o presidente considera que há tentativas de golpe em cena, deveria apontar os conspiradores e o modo como pretendem removê-lo do poder. Mas é difícil crer que o primeiro mandatário se sinta realmente ameaçado por uma movimentação dessa natureza —antes de tudo porque ela não existe. Ao que tudo indica, a declaração de Montevideu se inscreve numa estratégia de campanha.

De cima do palanque do qual, desde a posse, raras vezes desceu, Lula vai usando sua capacidade de comunicação para difundir sua fantástica versão dos acontecimentos: o “mensalão” não existiu, o ex-ministro José Dirceu foi injustiçado e a oposição é golpista. É um caso em que o título da peça de Friedrich Dürrenmatt mais uma vez se aplica: seria cômico, se não fosse trágico.

A SRª LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria intitulada “FAO critica resultados do Fome Zero”, publicada no jornal **O Estado de São Paulo** de 8 de dezembro do corrente.

A matéria mostra que a FAO – Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, em seu relatório anual, avalia que “o programa brasileiro ainda tem caráter assistencialista e alerta para a demora em outras ações de governo para combater a fome e a má nutrição”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento e, assim, conste dos **Anais** do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

NACIONAL A15
O ESTADO DE SÃO PAULO • QUINTA-FEIRA, 8 DE DEZEMBRO DE 2005

FAO critica resultados do Fome Zero

Órgão da ONU para Alimentação e Agricultura avalia que o programa tem trazido menos resultados do que o esperado

FOME

Jamil Chade
Correspondente
GENEIRA

O programa Fome Zero, vitrine do início do governo Luiz Inácio Lula da Silva, não está avançando como esperava a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura, a FAO. “O programa tem trazido menos resultados do que esperávamos”, afirmou ontem ao Estado, em Genebra, um dos principais economistas da entidade,

Hartwig de Haen, do Departamento Social da FAO.

Em seu relatório anual, divulgado ontem, a entidade registrou que existem hoje no mundo 852 milhões de pessoas malnutridas, a maioria delas no campo. Na América Latina, o número chega a 53 milhões – eram 50 milhões em 1990.

Em termos absolutos, o relatório aponta que o maior número de famintos se encontra na Ásia: são 519 milhões. Em termos percentuais, porém, a situação mais grave é a da África, onde um terço de toda a população

– 204 milhões de pessoas – vive sem alimentos suficientes.

O economista avalia que o programa brasileiro ainda tem caráter “assistencialista” e alerta para a demora em outras ações de governo para combater a fome e a má nutrição.

“As reformas estruturais e mais fundamentais ainda não foram feitas, como a reforma agrária. A maioria dos famintos hoje no Brasil estão no campo e muitos precisam de terra. Por isso a reforma agrária seria importante”, afirmou Hartwig. Para ele, o Fome Zero ainda preci-

Ministério reage e diz que pobreza diminuiu

NOTA: O Ministério do Desenvolvimento Social divulgou nota apresentando os resultados obtidos com a aplicação dos programas sociais. Foi uma resposta à crítica do economista da FAO Hartwig de Haen de que o Fome Zero não está avançando como se esperava.

Segundo o ministério, dados do IBGE mostram que o governo tirou da linha da pobreza cerca de 3 milhões de pessoas e outras 3 mi-

lhões saíram da situação de extrema miséria. Já foram investidos R\$ 27,5 bilhões para estruturação do Fome Zero.

Os dados do IBGE, diz a nota, são um reflexo do “resultado da integração dos 4 eixos de ação do Fome Zero: ampliação do acesso aos alimentos, fortalecimento da agricultura familiar, promoção dos processos de geração de renda e mobilização”. ● Gilse Guedes

sa de tempo para surtir efeitos.

Apesar da crítica à demora no combate à fome, a FAO destaca que o consumo de calorias aumentou na América Latina na última década – hoje é de 2,8 kcal por dia por pessoa. No Brasil, aumentou de 2,8 kcal para 3 kcal entre 1990 e 2002, ficando acima da média da região. Os dados ainda mostram que o número de malnutridos no País caiu de 18,5 milhões em 1990 para 15,6 milhões em 2002, ou seja, de 12% para 9% da população. Esses dados, porém, são anteriores ao Fome Zero. ●

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB– AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “A oposição que afaga”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 30 de novembro do corrente.

A matéria mostra que setores do governo interessados em “sangrar” os cofres públicos abandonaram o Ministro Palocci à própria sorte. Com isso, acreditavam que a oposição poderia precipitar a queda do Ministro. Segundo a matéria, o governo estava criando um cadáver político e queria jogá-lo no colo da oposição para, eventualmente, responsabilizá-la por uma crise na condução da política econômica, “único pilar que sustenta o governo Lula”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Sr. Presidente, desejo também registrar matéria do jornal **O Globo**, intitulada “Dirceu em compasso de espera”, publicada em 30 de novembro do corrente.

A matéria trata do julgamento do processo de cassação do deputado José Dirceu, cujo resultado ainda é imprevisível. A todos o deputado afirma: “Estou esperançoso, estou esperançoso”. Sobre os dias transcorridos até hoje, ele nega que esteja abatido e nervoso, e comenta: “Estou ótimo, muito bem! Nem eu mesmo acredito que cheguei aqui como estou. Só eu sei o que passei”.

No entanto, segundo a matéria, “mesmo os amigos mais próximos de Dirceu no governo não acreditam na possibilidade de o ex-chefe da Casa Civil escapar da cassação”.

Sr. Presidente, para que conste dos **Anais** do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Brasil

A OPOSIÇÃO QUE AFAGA

Para segurar Palocci no governo, e não anuviar ainda mais 2006, PSDB e PFL tentam baixar a temperatura da crise

Marcelo Carneiro

No último dia 15, véspera do depoimento do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), o senador Antonio Carlos Magalhães recebeu um telefonema do secretário executivo do Ministério, Murilo Portugal. Remanescente da administração tucana e hoje braço-direito de Palocci, Portugal propôs um encontro ao pefelista baiano, que prontamente o aceitou. Acompanhado do tucano Tasso Jereissati, eleito na semana passada presidente nacional do PSDB, ACM recebeu o secretário para jantar em sua casa na mesma noite. Portugal foi direto ao assunto. As duas principais lideranças de oposição ao governo no Senado, afirmou que a permanência de Palocci à frente do Ministério da Fazenda dependia do comportamento dos parlamentares que iriam inquiri-lo no dia seguinte na CAE. O secretário informou ainda aos senadores que, caso o ministro deixasse o governo, toda a sua equipe estava decidida a segui-lo — ele, Portugal, incluído. Ou seja, o plano B considerado pelos oposicionistas — sair, Palocci, entra Murilo Portugal, e a política econômica permanece igual — acabava de fazer água. Isso exposto, Portugal recebeu dos senadores a promessa de que seu chefe não seria incomodado no depoimento. O trato foi cumprido. Durante as dez horas que durou a inquirição do ministro, parlamentares do PSDB e do PFL o trataram com a fidalguia que dedicariam a um correligionário: nenhuma pergunta sobre as denúncias de Rogério Buratti, ex-assessor do ministro, foi feita por eles. Palocci, como sempre, saiu do depoimento melhor do que entrou, e a oposição sentiu-se no comando do espetáculo.

Em outra bem-sucedida manobra arquitetada pelos mesmos personagens — e que também contou

com a participação do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso —, a convocação de Palocci para depor na CPI dos Bingos foi transformada em “convite”. A operação, costurada nos bastidores, reverberou também em público. Na terça-feira passada, o governador de Minas Gerais, Aécio Neves, defendeu em entrevista a permanência de Palocci no governo. “A não ser que surjam fatos novos e fora do controle, a presença do ministro é importante para o Brasil”, disse.

Os esforços dos caciques da oposição para preservar o cambaleante ministro da Fazenda têm três explicações — e todas elas convergem para um mesmo horizonte: as eleições presidenciais de 2006. A oposição não quer ser responsabilizada pela queda do único pilar que sustenta o governo petista. Na avaliação de seus principais integrantes, Lula — que no início da semana havia dado declarações dúbias a respeito da disputa entre Palocci e a ministra-chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff — teria abandonado o ministro à própria sorte. Se contribuissem para precipitar sua queda, os líderes da oposição estariam fortalecendo setores do governo ávidos por dar seguimento à sanha da ministra Dilma de fazer sangrar os cofres públicos. Nesse caso, estariam contribuindo também para a instauração do caos — pelo qual temem ser responsabilizados mais tarde. “O governo estava criando um cativeiro político e quem jogou-lhe no mesmo colo”, diz um senador que participou das articulações para a blindagem do ministro.

O segundo motivo pelo qual os senadores do PSDB e do PFL tentam se-
r Palocci vem sendo chamado por

s de “manutenção da governabilidade”. Não propriamente a de agora mas a de 2007, quando a oposição será estar no Planalto. O comporta-

Os senadores Tasso Jereissati (à esq.) e ACM: jantar com o braço-direito de Palocci, Murilo Portugal (acima), e acordo para “ativar” o ministro

mento pacifista de integrantes da oposição foi influenciado também pela avaliação de que a crise política atingiu a todos — o que fatalmente terá repercussão na composição do próximo Congresso. O cálculo é o seguinte: uma guerra de aniquilação contra o PT e

aliados pode produzir tamanho ódio que os parlamentares das legendas de esquerda eleitos no ano que vem formarão uma bancada com o objetivo único de inviabilizar o novo governo. Com base no passado desse pessoal, esse cenário é bem real.

“Sete entre dez eleitores brasileiros não têm nenhuma preferência partidária. A crise política só fez agravar essa tendência de menospre-

zo aos partidos”, diz Ricardo Guédes, diretor do instituto de pesquisas Sensus. Pelas contas mais otimistas, a legenda que conquistar a Presidência não conseguirá fazer mais do que 100 deputados na Câmara. Com isso, o partido que ganhar as eleições do ano que vem terá de trabalhar duro para compor uma maioria no Congresso e aprovar os projetos de interesse do futuro governo.

Quaisquer que sejam os argumentos, alegados pela oposição para afagar Palocci, portanto — responsabilidade, governabilidade atual ou necessidade de composição no futuro —, eles apontam para um mesmo objetivo: pavimentar o caminho para as eleições de 2006. O risco de uma articulação desse tipo é que seus mentores, em nome de interesses puramente partidários, permitam um acordo que acabe poupando os mensaleiros da base aliada e seus financiadores. Sabendo como é tênue a linha entre a conciliação (presente no DNA da política brasileira) e o conchavo (idem), toda vigilância é pouca.

JORNAL

O GLOBO

DIA:

30

MÊS/ANO:

Nov/05

EDITORIA:

País

CADERNO:

A

PÁGINA:

3

CRISE POLÍTICA



DIRCEU NÃO ESCONDE o nervosismo na véspera do dia em seu destino pode ser decidido: ele rou ou as unhas e aparentava cansaço depois de meses de conversas e viagens em defesa de seu mandato

Dirceu em compasso de espera

Petista diz estar pronto para sessão que deve julgá-lo hoje, cujo resultado é imprevisível

Maria Lima, Isabel Braga
e Gerson Camarotti

BRASÍLIA

A não ser que o Supremo Tribunal Federal (STF) atrese muito sua decisão ou determine que é preciso reinquirir testemunhas, os 513 deputados podem finalmente começar a votar hoje, em sessão extraordinária marcada para 19h05m, o pedido de cassação do mandato do deputado José Dirceu (PT-SP). A todos com quem conversou ontem, o petista disse que seu destino ainda não seria selado hoje, que isso só deveria acontecer no dia 7, e que estava confiante no resultado em plenário. Mesmo assim, ele e uma tropa de choque montada por petistas e amigos de outros partidos intensificaram ontem o corpo a corpo em busca de votos contra a cassação.

Pela previsão dos cabos eleitorais do petista, ele deverá ser casado, mas por uma margem pequena. Deverá ter cerca de 200 a 220 votos favoráveis, mas faltariam cerca de 35 a 50 votos que não conseguiu modificar.

Na reunião da coordenação política do PT, ontem de manhã, Dirceu disse que esperava ser julgado por volta do dia 7 de dezembro. Apesar de considerar corretíssima a decisão do presidente da Câmara, Aldo Rebelo (PCdoB-SP), de marcar para hoje mesmo a sessão extraordinária, seu advogado, José Luiz Oliveira Lima, deverá recorrer à Mesa para exigir que, antes da votação, seja publicada a decisão do STF com a devida comunicação à Câmara.

— Estou esperançoso, estou es-

perançoso! — disse Dirceu ao deputado Albérico Filho (PMDB-MA).

Para fechar sua lista de deputados, Dirceu ainda precisava falar ontem com cerca de 30 parlamentares. Além dele, estão trabalhando na mobilização contra a cassação os deputados Luiz Eduardo Greenhalgh (PT-SP), Sigmaringa Seixas (PT-DF), Ângela Guadagnin (PT-SP), Nilson Mourão (PT-AC) e o presidente do PT, Ricardo Berzoini (SP).

Dois petistas devem votar pela cassação

• Greenhalgh se encarregou de buscar votos no PT, no PSB, no PCdoB e em parte do PMDB, onde tem amigos. Entre os 82 do PT, dois manifestaram, na imprensa de seus estados, que vão votar pela cassação: Walter Pinheiro (BA) e Orlando Desconsi (RS). Estão conversando com eles. No PL, a avaliação é de que a coisa melhorou depois que o vice-presidente, José Alencar, foi ao ato de apoio a Dirceu. Os aliados de Dirceu garantiram que a senadora Roseana Sarney (PFL-MA) e o senador José Sarney (PMDB-AP) também estão ajudando.

— O trabalho está sendo feito e eu estou, sim, empenhado em conscientizar meus colegas para que não votem a favor da cassação de Dirceu. Esta Casa tem que dar o exemplo: só pode cassar com provas evidentes, contundentes. A votação vai surpreender muito — afirmou o deputado Nilson Mourão (PT-AC).

No PMDB, Dirceu teve a ajuda

do deputado Jader Barbalho (PA) e do ex-ministro Eunício Oliveira (CE), mas não conta com mais do que 30 votos no partido. Até agora a promessa de maior apoio é do pequeno PCdoB, de Aldo Rebelo. A previsão é que ele tenha o apoio dos nove parlamentares comunistas. No PSB do ex-ministro da Ciência e Tecnologia Eduardo Campos (PE), a dissidência pode chegar a 60%. A previsão é de que apenas dez dos 29 deputados votem a favor do petista.

O PTB estaria dividido e a turma do PP, liderada pelo deputado Ricardo Barros (PR), estaria trabalhando contra Dirceu. Outra parte do PP, a maioria, considera

que cassando Dirceu pode salvar o ex-líder José Janene (PR) e o presidente do partido, Pedro Corrêa (PE). Dirceu aposta em alguns votos também na oposição, como no PDT de Miro Teixeira (RJ). No PFL e no PSDB teria cerca de dez votos em cada partido.

No plenário, Dirceu fez mais um corpo-a-corpo. O deputado negou que esteja abatido e nervoso com a proximidade da votação:

— Estou ótimo, muito bem! Nem eu mesmo acredito que cheguei aqui como estou. Só eu sei o que passei!

Sobre o discurso que fará, disse que será de improviso:

— Está aqui e aqui — disse, apontando os dedos para o coração e a cabeça.

Escaldado com tantos adiamen-

tos e decisões de última hora do Judiciário, o relator Júlio Delgado (PSB-MG) diz que não pode ter certeza de que hoje termine a novela José Dirceu. Ele também não aposta que o plenário irá cassar o deputado petista:

— Será que vota mesmo amanhã (hoje)? Não tenho certeza de mais nada. Estava esperançoso que isso acabava semana passada e não deu. Agora não sei mais. Até os faxineiros me perguntam por que não votamos o processo do deputado José Dirceu. O desgaste chegou ao limite.

Planalto também quer decisão logo

• O presidente Luiz Inácio Lula da Silva já defendeu seu ex-chefe da Casa Civil de eventual açoitamento de alguns no seu julgamento. Nos últimos dias, porém, tem avaliado que já está mais do que na hora de uma decisão sobre o caso. Um ministro petista chegou a dizer ontem que o ideal para o governo é que a situação de Dirceu seja resolvida ainda hoje. No núcleo palaciano já há si-

nais de irritação com a estratégia adotada pelo deputado de prolongar sua defesa com sucessivos recursos ao STF.

O presidente, que já lavou as mãos em relação ao ex-ministro, tem evitado conversar com seu antigo colaborador nestes dias que antecedem o julgamento no plenário. A ordem no Planalto é que não haja mobilização de governo em favor de Dirceu. Que isso fique por conta do PT. Como a expectativa inicial de Lula era de que o ex-chefe da Casa Civil renunciasse ao mandato, há uma avaliação interna de que toda a vez que Dirceu aparece na mídia, mesmo que seja para tentar se defender, pode ter reflexo negativo para a imagem do governo e até do presidente.

Em agosto, Lula chegou a mandar intermediários como o ministro Márcio Thomaz Bastos (Justiça) e o senador José Sarney AP) para pedir que Dirceu renunciasse e encerrasse de vez o episódio, diminuindo a temperatura da crise. Mas Dirceu fez exatamente o contrário. Pior. Para desespero do Planalto, ele convenceu a maioria dos deputados petistas acusados

de receber recursos do empresário mineiro Marcos Valério de Souza que a melhor opção seria prosseguir com o processo de cassação até o fim. Este fato contrariou profundamente Lula.

O presidente tem dito ainda que será impossível Dirceu escapar da cassação no plenário da Câmara. Recentemente, em entrevista ao programa "Roda Viva", da TV Cultura, Lula disse acreditar que Dirceu seria cassado, mas ponderou que seria um gesto político da Câmara. Todos no governo dizem que ele tem direito à ampla defesa e justificam publicamente seus recursos ao STF. Mas, nos bastidores, a torcida é para que o assunto se encerre logo para a Câmara tentar voltar à normalidade.

Mesmo os amigos mais próximos de Dirceu no governo não acreditam na possibilidade de o ex-chefe da Casa Civil escapar da cassação. Mas Dirceu tenta diminuir o desgaste da provável cassação apostando na estratégia de aparecer como vítima num processo político e, na opinião dele, sem provas. ■

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar artigo intitulado “O golpismo vem do PT”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 13 de dezembro do corrente.

O artigo destaca que o próprio PT está condenando a política econômica do governo Lula. “A cúpula do PT partiu para o confronto aberto com o companheiro Antonio Palocci, dando uma intensidade sem precedentes ao cada vez mais impropriamente chamado fogo amigo”. Isso aconteceu apenas um dia após o presidente ter acusado a oposição de tentar “fazer golpismo”. Agora, o presidente pode ver quem são os verdadeiros golpistas.

Por fim, Sr. Presidente, requeiro que o referido artigo passe a integrar esse pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada

“No terceiro mundo”, publicada na revista **Veja** em sua edição de 14 de dezembro do corrente.

A matéria mostra que “a diplomacia brasileira não tem sido terceiro-mundista só no discurso – é no bolso também”. Segundo a matéria, um levantamento dos gastos das 97 embaixadas e 47 missões diplomáticas do Brasil pelo mundo mostra que, no governo de Lula, a maior quantia de dinheiro vai mesmo para os países do Hemisfério Sul. Entre as cinco embaixadas em que houve o maior crescimento de gastos com “obras e eventos” em 2004, quatro ficam nas redondezas: Chile, Cabo Verde, Bolívia e Uruguai. “Nem sempre os gastos têm lógica”.

Para que conste dos Anais do Senado da República, requeiro, Sr. Presidente, que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Conselho de Administração:

- Presidente: Roberto C. M. M. Silva
- Vice-presidentes: Fernando Luiz Mesquita, Francisco Mesquita Neto, Júlia César Mesquita, Maria Cecília V. C. Mesquita, Patrícia Maria Mesquita

Fundação em 1875

- Julio Mesquita (1891-1927)
- Julio de Mesquita Frio (1927-1969)
- Francisco Mesquita (1927-1959)
- Luiz Carlos Mesquita (1952-1970)
- João Vieira de Carvalho Mesquita (1959-1988)
- Julio de Mesquita Neto (1959-1996)
- Luiz Vieira do Carmo Mesquita (1950-1997)
- Arnélio de Camargo (1975-1984)
- Nestor Rangel Passara (1927-1953)
- Pinho Barreto (1927-1958)

www.estado.com.br

Publicação do S.A. O ESTADO DE S. PAULO
Av. Eng. Gaeleano Álvares, 55 - CEP 02598-900
São Paulo - SP - Caixa Postal 2439 CEP 01060-970-SP
Tel. 3856-2122 (PABX) Fax Nº (011) 3856-2940

NOTAS & INFORMAÇÕES

O golpismo vem do PT

A condenação da política econômica do governo Lula agora é oficial - no partido do presidente. A cúpula do PT partiu para o confronto aberto com o companheiro Antonio Palocci, dando uma intensidade sem precedentes ao cada vez mais impropriamente chamado fôlego amigo. No sábado, um dia depois de acusar a oposição de estar "tentando fazer golpismo", Lula teve a oportunidade de ver quais são e onde estão os verdadeiros golpistas. Parando de quem partiu - do novo Diretório Nacional ptista, na sua reunião de estreia, em São Paulo -, a investida imigada contra o solitário pilar que efetivamente sustenta a administração constitui um golpe muito mais contundente do que qualquer coisa que a oposição tenha feito para atingir o Planalto desde o estouro da crise da corrupção.

Apelando ao populismo mais raso, o presidente falou em golpismo com a nitida - e temerária - intenção de se fazer passar por vítima de forças anti-sociais, perante um eleitorado crescentemente indisposto a mantê-lo no poder por mais quatro anos, a julgar pelas pesquisas de intenção de voto em 2006. Pois ele

sabe perfeitamente que mesmo aqueles setores da oposição que flertaram com a possibilidade de pedir o seu impeachment desistiram da idéia.

Já o PT não está "tentando fazer golpismo"; fez. E o fez mediante algo que de há muito não acontecia na agremiação em face de questões de envergadura política - uma aliança entre setores expressivos do Campo Majoritário (o "centrão" que governa a sigla desde 1995) e esquerda derrotada na eleição interna de novembro.

O presidente petista Ricardo Berzoini, escolhido por Lula para disputar o cargo, juntou-se ao adversário de então, Valter Pomar, para produzir uma resolução que exige a redução "significativa e sustentada" das taxas de juros e das metas do superávit primário, a aceleração da execução do orçamento e, em coro com as posições públicas da ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, causadoras da maior crise havida no governo, envolvendo o seu companheiro da Fazenda, recusa "em absoluto" o projeto de zerar o déficit nominal a médio prazo. As propostas são típicas do pen-

samento mágico pelo qual é possível comer o bolo e guardá-lo: decreta-se que a queda curricular comitantes dos juros e do superávit é compatível com as contas do governo e o controle da inflação - e ponto final.

Mas importa menos apontar a escancarada inconsistência de disparates do gênero do que o repto que, postos no papel, representam para o presidente - além da evidência de que ele habita uma casa dividida, sobre a qual o seu domínio parece declinar não menos do que a sua popularidade entre os brasileiros. Pois, enquanto o ministro de Relações Institucionais, Jaques Wagner, disparava afilidos telefonemas de Brasília para moderar a linguagem do documento - cuja versão original era ainda mais biliosa do que o texto afinal aprovado -, outro colaborador próximo de Lula, o seu assessor para assuntos internacionais Marco Aurélio Garcia, vice-presidente da sigla, só faltou pedir a carne de Palocci, segundo inconfidências de participantes do encontro.

A meta dos defensores do ataque frontal ao paloccismo seria a de se cridenciarem, com

isso, a interlocutores privilegiados do presidente no debate sobre a falada "flexibilização" da política econômica: embora eleitoralmente o PT precise mais de Lula do que o contrário, admitira, ele tampouco pode agir como se outro (ou nenhum) fosse o seu partido, ignorando as suas pretensões. No entanto, para os que se opuseram à resolução e foram voto vencido, como os aliados do senador Alcinizio Mercadante e da ex-prefeita Marta Suplicy - rivais pela indicação da legenda para o governo paulista - a emenda saiu pior do que o soneto. "Passamos a viver uma situação esquizofrênica", avalia Jilmar Tatto, do grupo de Marta. "O presidente está sofrendo uma ofensiva da oposição e o PT, pela primeira vez, faz um ataque contundente a sua política."

Improvável, embora não de todo impossível, que isso convenha a Lula se resolver adotar a política do Palocci sem o paloccismo, com medidas destinadas a criar "uma bolha de euforia pré-eleitoral", como diz o líder tucano da Câmara, Alberto Goldman. Um aumento em termos reais do salário mínimo da ordem de 10% seria um desses lances eleitorais. Mas, nesse caso, o golpista seria o próprio presidente - e a vítima, o interesse nacional.

No Terceiro Mundo

Gastos da diplomacia brasileira sobem mais nos países periféricos do que nos centrais

A diplomacia brasileira não tem sido terceiro-mundista só no discurso — é no bolso, também. Um levantamento dos gastos das 97 embaixadas e 47 missões diplomáticas do Brasil pelo mundo mostra que, no governo de Lula, o grosso do dinheiro vai mesmo para os países do Hemisfério Sul. Comparando-se os gastos diplomáticos em 2002, o último ano do governo Fernando Henrique Cardoso, com os investimentos feitos em 2004, o primeiro ano para o qual Lula planejou gastos, constata-se que houve um aumento geral de 27%, mas a parte do leão foi para embaixadas em países do sul. Há casos, como o da embaixada em Díli, capital de Timor Leste, em que os gastos aumentaram mais de 160%. E também há casos de consulados, como o de Caiena, na Guiana Francesa, gastando mais (347 000 dólares) do que embaixadas, como a de Tel Aviv, em Israel (288 000 dólares).

A orientação de dar prioridade ao chamado Terceiro Mundo é clara. Entre as cinco embaixadas em que houve o maior crescimento de gastos com "obras e eventos" em 2004, quatro ficam nas redondezas: Chile, Cabo Verde, Bolívia e Uruguai. Desde o início do governo petista, criaram-se dezesseis embaixadas e

consulados, mas apenas dois ficam fora da África e da América Latina. São eles os consulados em Atlanta, nos Estados Unidos, e em Genebra, na Suíça. Só na África, continente que Lula já visitou três vezes (ele não se cansa de dizer que foi o presidente brasileiro que mais pisou por lá), estabeleceram-se seis novas embaixadas e um consulado-geral, na Nigéria. Em alguns casos, o comércio do Brasil com esses países é tão raquítico que mal compensa o custo de uma representação diplomática. Na embaixada de São Tomé e Príncipe, país que Lula visitou no ano passado, o Brasil gastou 650 000 dólares de 2003 até junho deste ano — contra um comércio bilateral de pouco mais de 780 000 dólares.

O investimento brasileiro em países periféricos não é, em si, um dado negativo. Pode fazer parte de uma estraté-

gia comercial ou política de longo alcance. Sabe-se, por exemplo, que o governo brasileiro persegue insistentemente uma cadeira permanente no Conselho de Segurança da ONU — e, para isso, abrir uma embaixada nova pode representar a captura de um voto. Nem sempre, porém, os gastos têm lógica. O Brasil gasta mais para manter uma embaixada no Vaticano do que em Pequim, capital da China. Outro caso é o da embaixada em Havana, comanda-

da pelo ex-deputado Tilden Santiago, petista e amigo de Lula. Só em "obras e eventos", a embaixada de Havana gastou 121 000 dólares, o triplo do que consumiu a embaixada em Berlim, na Alemanha. A conta telefônica de Havana também é de Primeiro Mundo. Gasta-se mais em telefone por lá (58 800 dólares) do que na embaixada brasileira em Buenos Aires (50 000 dólares), que, apesar de ser geograficamente mais próxima do Brasil, tem uma missão infinitamente mais relevante do que a de Cuba. ■

Julia Duailibi

PRIORIDADE AO SUL

Das cinco embaixadas brasileiras, onde houve crescimento maior dos gastos com obras e eventos em 2004, em comparação com os de 2002, quatro pertencem ao chamado universo do Terceiro Mundo (em porcentual de aumento)

Madri, Espanha	2 402,70
Santiago, Chile	2 047,68
Praia, Cabo Verde	1 926,36
La Paz, Bolívia	1 027,54
Montevideú, Uruguai	757,18

Fonte: Ministério das Relações Exteriores

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PSDB – MS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da entrevista concedida pelo empresário José Roberto Colnaghi, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 02 de dezembro do corrente.

O empresário garante que ficou surpreso com a denúncia de que seu avião teria sido usado para transportar uma doação de Cuba para a campanha do presidente Lula, além disso, enfatiza que o seu avião nunca ficou à disposição do ministro Palocci ou de qualquer outra pessoa do partido dos trabalhadores. Completa dizendo que a história de que usava sua aproximação com Palocci para beneficiar suas empresas não existe.

Sr. Presidente requeiro que a entrevista acima citada seja considerada parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto de hoje é para comentar o artigo intitulado "O futuro do PT", de autoria do filósofo e advogado Gilberto

de Mello Kujawski, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 8 de dezembro do corrente.

Segundo o autor, "o Partido dos Trabalhadores não estava preparado para o exercício do mando soberano. Não contava com quadros suficientes, portanto, carecia de um projeto consistente e bem arquitetado de governo, ignorando por onde começar. O tiro de partida, o Fome Zero, já dizia tudo: Lula pautaria sua ação não por um projeto global e integrado, mas por uma sucessão de oportunismos táticos e pontuais".

Conclui: "A sobrevivência do PT não está na fidelidade ao passado (com Lula), mas na fidelidade ao futuro (sem Lula)".

Sr. Presidente, solicito que o artigo citado seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

10 NACIONAL

SEXTA-FEIRA, 2 DE DEZEMBRO DE 2005 • O ESTADO DE S. PAULO

'Palocci pegou carona, mas meu avião nunca ficou à disposição'

Empresário diz, ainda, que ficou surpreso com denúncia de que outra aeronave sua teria transportado dólares para o PT em 2002

CRISE NO GOVERNO LULA

ENTREVISTA
JOSÉ ROBERTO COLNAGHI
EMPRESÁRIO

Cláudio Siqueira
Especial para o Estado
PENÁPOLIS

Dono do avião que teria transportado US\$ 3 milhões de Brasília para o diretório do PT de São Paulo, o empresário José Roberto Colnaghi quebrou ontem o silêncio. Afirmou, em entrevista ao Estado, que em 2002 emprestou o Seneca ao então secretário de Fazenda de Ribeirão Preto, Ralf Barquete, mas garante que ficou surpreso com a denúncia de que o avião teria transportado uma doação de Cuba para a campanha do presidente Lula. "Desconhecia até poucos dias atrás a identidade do passageiro, bem como a sua bagagem", diz.

Colnaghi conta que o ministro da Fazenda e prefeito de Ribeirão até 2003, Antonio Palocci, "pegou carona" em seus aviões algumas vezes. Mas pondera: "Meu avião nunca ficou à disposição dele, nem de outra

Ele usou o avião outras vezes?

Sim, poucas vezes, três ou quatro, sempre de carona. Meu avião nunca ficou à disposição dele, nem de outra pessoa ou partido político para campanha eleitoral. E nunca foi usado por Palocci quando já era ministro.

Sobre o voo que teria transportado US\$ 3 milhões vindos de Cuba?

Que sei é que em 31 de julho de 2002 o avião Seneca foi emprestado para um voo de Brasília a São Paulo, a pedido do Ralf. Ele disse que precisava levar um passageiro a São Paulo e eu emprestei. Desconhecia até poucos dias atrás a identidade do passageiro (o economista Vladimir Poletto), bem como a sua bagagem.

Senhor conhece Vladimir Poletto? o advogado Rogério Buratti (ex-secretário de Palocci na prefeitura e Ribeirão Preto)?

Sim, os conheci através de Ralf. Poletto trabalhava na prefeitura e Ribeirão e Buratti, na empresa Leão Leão.

pessoa ou partido para campanha eleitoral."

O empresário faz questão de ressaltar que é filiado ao PFL e nunca trocou favores com o governo Lula: "Essa história de que eu usaria uma aproximação com Palocci para obter benefício para minhas empresas não existe." A seguir, os principais trechos da entrevista:

O senhor é amigo de Palocci?

Não sou amigo pessoal dele. Não sou apenas conhecido, temos um relacionamento cordial, como ele mesmo disse. Nunca almoçamos juntos e nem sei onde fica a casa dele, nem em Ribeirão nem em Brasília. Essas coisas que disseram - de que eu usaria a amizade para conseguir benefício no governo e que eu andava com ele em Ribeirão -, são mentiras.

Mas ele usou o jatinho Citation do senhor. Como vocês se conheceram?

Conheci Palocci pelo Ralf Barquete, que morou em Penápolis e estudou no mesmo colégio que eu. Numa ocasião, em 2002, o Ralf pediu carona no meu avião. Palocci estava com ele, em São Paulo, e foram até Ribeirão. Foi quando o conheci.

Então o senhor tem realmente negócios em Angola? Quais são?

Sim. Desde de 2002/2003, quando a guerra angolana já tinha terminado. Exportamos equipamentos e máquinas para lá por meio de três empresas nossas.

Quais empresas?

Asperbras Nordeste, Asperbras Bahia e Asperbras Importação e Exportação (Agridel). Mas ressaltou que nunca usamos linhas diretas de financiamento do governo brasileiro. As exportações sempre foram pagas 100% com dinheiro angolano. Nunca houve dinheiro repassado pelo governo brasileiro garantindo qualquer negócio das minhas empresas.

'Nunca almoçamos e nem sei onde fica a casa dele, nem em Ribeirão, nem em Brasília'

cio das minhas empresas.

E o Ademirson Arioso Silva, secretário de Palocci? E o Roberto Carlos Kurzweil, dono do Omega alugado pelo PT, que também teria sido usado para transportar os dólares? O Ademirson eu conheci através do meu sócio, o Mário José Costa Júnior, e somos apenas conhecidos. O Mário, sim, é amigo dele. Kurzweil não conheço.

O senhor já teve ou intermediou algum negócios com eles?

Nunca tive nem intermediação de negócios com eles. E nunca tive qualquer relação comercial com a prefeitura de Ribeirão Preto quando Palocci era prefeito ou mesmo em outra época qualquer. Minhas empresas não tiveram financiamento do BNDES, por exemplo, e estão à disposição das autoridades.

A imprensa noticiou que o senhor teria negociado, por intermédio de Poletto, a venda de um banco para os argolanos.

Nesta época, Poletto trabalhava no Banco Prosper, e o presidente do Banco Regional do Keve, de Angola, o senhor Amílcar Silva, manifestou interesse do Keve em investir num banco no Brasil. O que fiz foi apresentar o presidente do banco ao pessoal do Prosper, que seria proprietário do Equit, nada mais.

E o caso do Proex?

Não se trata de um financiamento direto. Foi uma operação regular, normal de mercado, que é desconto de uma carta de crédito. Foi uma antecipação solicitada em 2005, não em 2001. E foi a única vez, desde que iniciamos as exportações, em 2003, que uma de nossas empresas descontou uma carta de crédito do Banco do Brasil. Trata-se de uma operação legal. Qualquer exportador que tem carta de crédito pode pedir a antecipação.

Como o senhor vê essas denúncias?

Sou uma pessoa simples, que não gosta de ter a vida exposta e seguiu orientação de meu advogado. Esperava que essa história não fosse me atingir, mas perdemos os domingos e a vida da minha família foi muito prejudicada. Meus filhos sofrem humilhação na escola e as pessoas na cidade, que é pequena, fazem comentários que não são verdadeiros por conta dessas ilações publicadas na imprensa. Sempre emprestei meus aviões para pessoas que necessitam. Além disso, minha empresa, que existe desde meu avô, não é a maior do Brasil como a mídia afirmou, há muitas outras no setor bem maiores. Gostaria que essa entrevista encerrasse de vez com essa história. •

CPI investiga ligações com Cuba e Angola

BINGO: Amigos do ministro da Fazenda, Antonio Palocci, os empresários Roberto Carlos Kurzweil e Roberto Colnaghi vão depor na CPI dos Bingos, em data a ser marcada. Eles foram convocados ontem, por iniciativa do líder do PSDB, Arthur Virgílio (AM), para falar sobre a suposta doação de US\$ 3 milhões do governo de Cuba para a campanha do PT em 2002 e os negócios que mantém em Angola, até onde se sabe favorecidos por linhas de crédito do BNDES.

A CPI descobriu na Junta Co-

mercial de São Paulo que Kurzweil é sócio de bingueiros de origem angolana que teriam oferecido a Palocci R\$ 1 milhão para serem usados na campanha de Lula em 2002. Em depoimento à comissão, Rogério Buratti, ex-assessor de Palocci em Ribeirão Preto, disse que em troca do dinheiro os bingueiros esperavam a regulamentação do jogo o País. Kurzweil é dono da locadora que emprestou o Omega blindado que teria transportado, de Campinas para São Paulo, os dólares de Cuba. o Rosa Costa

O futuro do PT

Gilberto de Mello Kujawski

A vantagem do PT sobre os demais partidos da República é que o PT entusiasma, e a política tem de entusiasmar. Parece ter rumo fixo, objetivo certo, aquela postura ética impecável. Bastou tomar o poder para que tudo mudasse. O rumo? Perdeu-se nos torvelinhos de transações duvidosas e mal explicadas. O objetivo (a reforma do País)? Foi traído e esquecido. A postura ética? Revelou-se uma bela impostura.

Ainda não se sabe bem o que acontece. Se não quisermos complicar as coisas, a resposta fica mais fácil. Ocorre que o Partido dos Trabalhadores não estava preparado para o exercício do mando soberano. Não contava com quadros suficientes, portanto, carecia de um projeto consistente e bem arquitetado de governo, ignorando por onde começar. O tiro de partida, o Fome Zero, já dizia tudo: Lula pautaria sua ação não por um projeto global e integrado, mas por uma sucessão de oportunismos táticos e pontuais. Mas o fato é que os petistas estavam eleitos. Na falta de saber o que fazer com a soberania do País nas mãos, seguiram a lei da inércia: vamos nos agarrar com unhas e dentes às posições conquistadas e conservar o mando pelo maior tempo possível, custe o que custar. Foi o pacto com o demônio.

Claro que o ministro da Casa

Civil foi quem tomou a péto a responsabilidade de costurar o pacto com o diabo, dirigindo a rede de ligações destinada a garantir a permanência do presidente no Planalto por tempo indefinido. José Dirceu merece uma estátua do seu partido. Foi ele que assumiu a iniciativa de preencher o vácuo de poder conseqüente à inapetência de Lula

para enfrentar o dia-a-dia do governo, com sua pauta de urgências e decisões a tomar. Lula delegou a Dirceu a missão de dar forma e figura a um governo originariamente desarticulado. Ereto e bem plantado em sua coluna vertebral, Dirceu quis ser (com pouco sucesso) a espinha dorsal desse governo invertido. Seu perfil é o de um homem de comando da cabeça aos pés. Sabe mandar e desmandar, sem nunca perder certo senso de humor. Procura pôr em prática o preceito famoso do Che Guevara: "Endurecer, pero sin perder la ternura jamás." O peso das suspeitas sobre Zé Dirceu está na razão direta do seu excesso de poder.

O PT tem futuro? Muitos pensam que não, certos de que o partido foi destruído de vez pelo mau comportamento dos próprios petistas. Só que as coisas não são tão simples assim. Subsiste na intimidade do PT, desmoralizado, dividido, deteriorado, um sólido ideal de permanência que não se deixa dissolver. O PT tem futuro, e é bom para a democracia que exista um partido como o PT, servindo de dique contra os ímpetus anarquizantes da esquerda desorganizada investindo contra os poderes constituídos. Ao PT cabe o papel de representar a esquerda organizada, madura, livre das doenças infantis do esquerdismo: o centralismo autoritário, o nacionalismo obsoleto, a intolerância maniqueísta, o messianismo e os últimos pruridos revolucionários. O mapa político do Brasil não seria completo sem a presença ativa de um partido de esquerda moderno que instrumentasse as pretensões do socialismo, como ocorre no mundo inteiro.

No entanto, para sobreviver como agremiação socialista

adulto e moderna, impõe-se uma condição ao PT que não será fácil de aceitar: livrar-se para sempre de Lula. O PT e Lula estão historicamente unidos na mesma carreira que culminou na vitória eleitoral de 2002, alimentando-se um ao outro. Subiram juntos e agora se precipitam juntos na vertigem da crise política que os ameaça de desintegração total. A única maneira de salvar-se o PT é alijar Luiz Inácio da Silva. Este representa um peso morto que puxa o partido para baixo, impedindo seu voo de renovação. Lula não é e nunca será um estadista, não passando de um sindicalista muito esperto e talentoso, que faz da duplicidade sua lógica de governo (conforme já acentuou muito bem Dora Kramer). A duplicidade quebra a confiabilidade e a quebra da confiabilidade compromete, essencialmente, a autoridade do governante.

Enquanto o PT estiver unido ou identificado com Lula, jamais perderá sua feição arcaica de partido "messiânico", imbuído da missão profética de purgar o País de seus vícios e deformações, e inaugurar os novos tempos paradisíacos iluminados pela tão desejada e esperada justiça social, sem vestígio de exploração do homem pelo homem. O partido, para sobreviver, precisa perder essa aura messiânica emprestada por um líder pretensamente carismático. O propalado "carisma" de Lula submete o partido a um estilo de liderança irracional, sem base na coerência e transparência das idéias, ancorado na crença do homem providencial e sua sabedoria infusa, dirigida pela "intuição" miraculosa e infalível. O carisma, esse dom extraordinário na condução dos homens, é algo que existe, sem dúvida, na História,

A ÚNICA MANEIRA DE O PARTIDO SE SALVAR É ALIJAR LUIZ INÁCIO DA SILVA

que está cheia de personalidades excepcionais, para o bem e para o mal. Mas o verdadeiro carisma não pode ser confundido com mistificação.

A crença em Lula como personalidade carismática e forte, de certeza e decisões privilegiadas é a mistificação que acompanha o PT desde as origens, mas que está na hora de repelir, se o PT quiser sobreviver em competição com os demais partidos num plano racional onde as idéias prevaleçam sobre as crenças e superstições emanadas de um solo terceiro-mundista que já é objeto de ironia de todo o mundo civilizado.

O PT precisa de uma liderança da qual não se esperem milagres, mas que assumirá sua tarefa guiada não mais pela ética da convicção, ou das últimas finalidades, cujo lema poderia ser "*fiat justitia pereat mundus*" (faça-se justiça e que acabe o mundo), e sim de uma liderança inspirada na ética da responsabilidade, que poderia resumir-se nas palavras de Hegel "*fiat justitia ne pereat mundus*", ou seja, faça-se justiça para que o mundo não acabe.

A sobrevivência do PT não está na fidelidade ao passado (com Lula), mas na "fidelidade ao futuro" (sem Lula). ■

Gilberto de Mello Kujawski é autor de *A Identidade Nacional e Outros Ensaios* (Funpec). E-mail: gmkuj@terra.com.br

O SR. JOÃO BATISTA MOTTA (PSDB – ES. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para fazer o registro da matéria encomendada pela revista Veja, ao jornalista Diogo Schel e ao fotógrafo Paulo Vitale, sobre a tirania de Hugo Chávez, presidente da Venezuela.

A matéria mostra o abatimento dos eleitores com a democracia representativa da Venezuela. "As pessoas não votaram por não acreditar mais no processo eleitoral, mas principalmente por medo da perseguição do governo", diz Schel.

Para se ter uma idéia de como funciona a Venezuela, hoje, o Ministério Público é encarregado de processar os adversários políticos ou qualquer um que se manifeste contra Chávez. Com o dinheiro do petróleo, Chávez montou uma rede de supermercados a preços subsidiados, hoje a maior do país. O resultado foi uma quebradeira geral de pequenas e médias empresas, sem condições de competir com o governo.

"Chávez está destruindo a economia de mercado, a democracia e a justiça venezuelanas". E finaliza: "Por

enquanto, o mundo o ignora. Quando acordar, pode ser tarde demais”.

Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para requerer que a referida matéria seja considerada como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro do editorial intitulado “O partido da peta”, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** em sua edição de 8 de dezembro do corrente.

O editorial se refere à informação de que o PT teria pago, com seus conhecidos “recursos não contabilizados”, R\$1 milhão à tecelagem Coteminas, empresa da família do vice-presidente José Alencar.

Segundo o editorial, “O PT se parece com as matrioshkas – as tradicionais bonecas russas que se abrem para revelar outras idênticas, uma menor do que a outra. Só que no caso do partido da lambança o que se tem é uma embromação dentro da outra. Petista é o partido da peta”.

Sr. Presidente, aproveite a oportunidade para requerer que o referido editorial seja considerado como parte integrante deste pronunciamento para que, assim, passe a integrar os Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR JOÃO BATISTA MOTTA EM SEU PRONCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Internacional

VIAGEM AO CIRCO DE CHÁVEZ

A excentricidade de Chávez disfarça sua lenta e obstinada destruição da democracia na Venezuela. O cotidiano do país mostra uma imensa popularidade comprada com submissão, subsídios e ameaças tudo pago com o lucro do petróleo

Diogo Schelp, de Caracas
Fotos Paulo Vitale

O presidente Hugo Chávez completou na semana passada um ciclo em sua busca pelo poder absoluto na Venezuela. Nas eleições de domingo 4, ele conquistou 100% das cadeiras na Assembleia Nacional. Foi um momento extraordinário para um presidente que vive proclamando as virtudes da “democracia participativa” sobre a democracia meramente “representativa”, pois o povo escolheu não participar. Visto que o governo iria ganhar de qualquer jeito, apenas um em cada quatro eleitores se deu ao trabalho de comparecer às urnas. As vésperas da eleição, os partidos de oposição decidiram boicotar o pleito em protesto contra a parcialidade da Justiça Eleitoral. Completou-se o ciclo porque a Assembleia Nacional era a derradeira instituição de governo em que a oposição ainda dispunha de alguma influência. Pleito de forma democrática, Chávez recorreu a golpes brancos e plebiscitos para se tornar senhor do Judiciário, incluindo aí a Justiça Eleitoral e o Ministério Público, e do Legislativo. Agora sem oposição parlamentar, o presidente terá ainda mais liberdade para fazer o que quiser na Venezuela.

O que ele quer fazer pode ser medido pelo que já fez. Nos últimos anos, em que já destrutava maioria no Congresso, ele aprovou algumas centenas de leis com o objetivo de aumentar o controle do Estado sobre a economia e a vida privada dos venezuelanos. Também criou instrumentos que permitiram que substituísse os funcionários públicos, os juízes e os promotores por quadros de sua confiança. “Chávez está usando os mecanismos democráticos para destruir a democracia”, entende o economista Gerver Torres, ex-conselheiro do Banco Mundial que dirige uma ONG de formação de líderes políticos, em Caracas. Veja como isso ocorre no dia-dia dos venezuelanos:

- O Ministério Público é encarregado de processar os adversários políticos ou qualquer um que se manifeste contra Chávez. Uma acusação muito usada é a de “traição à pátria”. A pátria, no caso, é representada pela figura do presidente.
- Oitenta por cento dos magistrados têm contratos temporários, muitos de apenas três meses. Se algum deles toma uma decisão que desagrade ao governo, seu contrato não é renovado.
- Os nomes dos mais de 20 000 trabalhadores demitidos da PDVSA, a estatal do petróleo, depois de uma greve contra Chávez, estão numa lista negra. Não podem trabalhar em nenhum órgão público. Também não encontram trabalho na iniciativa privada, pois as empresas temem represálias do governo. Metade deles já emigrou em busca de oportunidades no exterior.
- Empresários que se envolvem em atividade política de oposição são submetidos a uma devassa fiscal. Em geral, a empresa é fechada por 48 horas para que a papelada seja examinada. Os opositoristas também costumam ser impedidos de comprar dólares, moeda fundamental para os negócios, pois praticamente tudo é importado na Venezuela.
- Com o dinheiro do petróleo, Chávez montou uma rede de supermercados a preços subsidiados, hoje a maior do país. O resultado foi uma quebra-deira geral de pequenas e médias empresas, sem condições de competir com o governo.
- O governo ampliou sua participação e intervenção não apenas em setores econômicos importantes. Também criou mecanismos de controle da cultura, dos esportes e dos sindicatos, substituídos por entidades pelegas criadas pelo Estado.
- Há desapropriações de empresas que o governo considera ociosas ou improdutivas. Basta um galpão vazio para provar que a empresa

deixou de cumprir seu papel social. Neste ano, mais de uma dezena de empresas foram desapropriadas só em Caracas.

■ O Estado organizou seu próprio MST. O governo também escolhe a fazenda a ser invadida, transporta os invasores até o local e garante com antecedência, em documento oficial, a desapropriação da área ocupada.

■ Não há censura direta à imprensa. Jornais e emissoras de televisão criticam abertamente o presidente. Mas Chávez já criou o instrumento que lhe permitirá acabar com a liberdade de expressão caso enfrente uma crise política. Trata-se da lei que prevê a suspensão da concessão pública de rádios e TVs que atentem contra a segurança nacional — um conceito vago muito usado pela ditadura militar brasileira.

Hugo Chávez tem em seu currículo, uma tentativa sangrenta de tomar o poder pelas armas, em 1992. Hoje, ele pode dispensar o golpe de Estado para se transformar em ditador. As ferramentas estão todas em sua mão. Estima-se que tenha o apoio de metade dos venezuelanos — exatamente a parte mais pobre, que ele cativa com um discurso populista e uma ampla ação assistencialista. Seu poder foi cimentado por plebiscito em que conseguiu maioria esmagadora. Plebiscitos podem ser instrumentos democráticos legítimos e dessa forma são usados em muitos países com objetivos específicos. Chávez lançou mão deles de forma antidemocrática, para atropelar a representação popular e recriar o Estado de acordo com sua vontade. O uso da democracia para destruir a democracia não é original. Adolf Hitler era líder de uma bancada parlamentar eleita com 33% dos votos quando foi escolhido chanceler da Alemanha. Um ano depois, ele acumulou o posto de presidente, deixado vago pela morte do marechal Hindenburg, obtendo para isso a aprovação dos alemães em plebiscito. Nos anos seguintes, fechou os sindicatos, calou a imprensa livre e suprimiu, pela violência diária, os demais partidos. Entre 1933 e 1939, quando invadiu a Polônia e expôs sua brutalidade ao mundo, Hitler usufruiu a neutralidade e até a boa vontade da comunidade internacional.

■ Há semelhanças entre a trajetória de Hitler e a de Chávez. Sobretudo num aspecto: como ocorreu com Hitler nos primeiros anos, a comunidade internacional não está dando a devida atenção à forma sistemática com que Chávez vem corroendo a liberdade na Venezuela. Na semana

passada, seu país foi aceito no Mercosul, apesar de a participação estar condicionada pela chamada “cláusula democrática”. A Venezuela tem uma feia história de partidos e presidentes corruptos. Chávez apresenta-se como o representante dos pobres — ele se diz um deles, que conseguiu superar a adversidade graças ao esforço pessoal e agora se dedica a punir a elite corrupta e a ajudar os mais pobres. Todo o archo é feito em nome da democracia e do bem-estar dos pobres. É um paradoxo, visto que seu governo multiplicou o número de pobres.

Em seu programa de televisão dominical, um monólogo de cinco horas no qual comenta desde políticas econômicas até o tamanho de sua orelha, Chávez costuma vender a idéia de que o lucro é imoral e que o sistema capitalista é contra o povo. Em suas contas, existem 700 empresas improdutivas na Venezuela e mais de 1 000 que operam com menos de 50% de sua capacidade. Para que sejam desapropriadas, basta que o presidente as declare “de utilidade pública”. Chávez joga sujo para não dar chance a seus adversários em campanhas eleitorais. A Constituição bolivariana, de 1999, aboliu o financiamento público dos partidos políticos. Em compensação, o presidente usa toda a estrutura de comunicação do Estado para fazer propaganda política do governo e dos partidos que o apoiam e para atacar a oposição. O presidente pode entrar em cadeia nacional de rádio e TV a qualquer instante, no meio da programação, sem aviso prévio. Ele utiliza esse instrumento com prodigiosidade. Entre janeiro e setembro deste ano, Chávez entrou 177 vezes em cadeia nacional. Falou, no total, durante 37 000 minutos. No mesmo período, todos os partidos de oposição juntos tiveram 800 minutos de exposição na mídia eletrônica.

As circunstâncias da vitória esmagadora dos chavistas nas eleições legislativas da semana passada dão uma boa idéia do clima de autoritarismo e desconfiança que predomina na Venezuela. Dois fatores explicam a alta taxa de abstenção. O primeiro é o caráter personalista do governo venezuelano, centralizado na figura de Hugo Chávez. O presidente desperta a admiração de 49% da população. “Já os intermediários de Chávez, deputados e ministros, não atraem mais do que apatia, como revelou o desinteresse por essas eleições”, diz o analista político Alberto Garrido, de Caracas. O segundo motivo para a abstenção foi a falta de

confiança dos eleitores no árbitro do processo. As pesquisas de opinião mostram que apenas 53% dos venezuelanos confiam no Conselho Nacional Eleitoral (CNE). Não é à toa. Dos cinco juizes que compõem o órgão eleitoral, quatro foram colocados no cargo por Chávez e são aliados declarados do presidente.

Muitos eleitores não foram votar por medo. Na semana anterior à votação, o CNE viu-se obrigado a suspender o uso de uma máquina de identificação dos eleitores com impressão digital, depois que uma auditoria independente revelou que o mecanismo permitiria ao governo saber em quem cada eleitor votou. Os venezuelanos têm seus motivos para acreditar que o governo se interessa em saber como cada um vota — e temer que isso seja usado contra eles. Uma prova de que o segredo do voto virou pó na Venezuela é um CD, cujas cópias acabaram vazando, com os dados de 12 milhões de eleitores, em que consta também a orientação política do cidadão e como ele votou no referendo do ano passado. Por suas dimensões e grau de intrusão, o arquivo contido no CD só pode ter sido produzido por agentes do governo com acesso às urnas eleitorais eletrônicas. A lista de nomes é chamada de “Maisanta”, em homenagem ao bisavô do presidente. A informação é usada pelo governo venezuelano para perseguir os adversários: quem votou contra o presidente tem dificuldade de não conseguir emprego público. Em um país em que 15% dos postos de trabalho estão no setor público, essa é uma punição e tanto. E a perseguição política vai mais longe. É comum os burocratas pedirem a lista de empregados de uma empresa privada antes de fechar um contrato de prestação de serviço ou compra de produtos. Se algum funcionário consta como antichavista na lista Maisanta, a empresa corre o risco de perder o negócio se não o demitir. Isso criou uma situação inusitada: algumas companhias estão se valendo de empresas de fachada — que têm apenas funcionários politicamente “limpos” na folha de pagamento — para fechar os contratos com o governo. Josef Stalin fazia o mesmo que Chávez. Era um pouco mais difícil, sem computador. Mas o objetivo era o mesmo.

Uma boa maneira de entender quais

A PETROPOLÍTICA DE CHÁVEZ

O presidente Hugo Chávez usa seus petrodólares e barris de petróleo para aumentar sua influência e pavimentar o caminho para o bolivarianismo na América Latina

Estados Unidos
Para espezinhar o presidente americano, acaba de vender óleo combustível, usado em calefação, com 45% de desconto a associações de moradores de bairros pobres de Nova York e de Boston

Cuba
Deu fôlego à combatida economia cubana com a doação de 100.000 barris diários de petróleo. Também compra produtos cubanos que não têm mercado no exterior

Caribe e Antilhas
Vende 100.000 barris diários de petróleo a preço camarada a nove países: Guiana, São Vicente e Granadinas, República Dominicana, São Cristóvão e Névis, Suriname, Antigua e Barbuda, Granada, Belize e Dominica

Nicarágua
Chávez dá 40% de desconto no combustível vendido às prefeituras controladas pelos sandinistas. Prometeu construir uma refinaria de 400 milhões de dólares se os sandinistas tomarem o poder

Equador
Comprou 250 milhões de dólares da dívida externa e forneceu petróleo de graça durante um período de crise

Peru
Doou 100.000 dólares a um major responsável por uma quartelada, com mortos e feridos. O objetivo do militar era implantar um regime "bolivarianista" no Peru

Bolívia
Financiou a candidatura a presidente de Evo Morales, em 2002. O líder cocaleiro, que quer implantar um regime inspirado em Cuba, é o favorito nas eleições do próximo dia 18

Argentina
Chávez tornou 1 bilhão de dólares para comprar 100% dos títulos de longo prazo da Argentina, papéis que nenhum investidor queria devido ao histórico de calotes do país. Também investiu 500 milhões de dólares em negócios diversos e se comprometeu a construir um gasoduto ligando a Venezuela à Argentina

BRASIL
Em parceria com a Petrobras, vai construir uma refinaria de 2,5 bilhões de dólares em Pernambuco. Em seus planos está também um gasoduto para abastecer o Brasil com gás natural

Paraguai
Comprometeu-se a vender 20.000 barris diários de petróleo a preço camarada

Uruguai
Entrega 1 milhão de barris de petróleo por mês a preços abaixo dos de mercado e vai investir 600 milhões de dólares na construção de uma refinaria

são as armas de Chávez no seu projeto de destruir a democracia venezueliana e percorrer as ruas de Caracas. Dois fenômenos marcam a paisagem da capital da Venezuela. O primeiro é a frota de carros americanos dos anos 70 que abarrotam as ruas da cidade, a maioria caindo aos pedaços e consumindo 1 litro de gasolina a cada 3 quilômetros. Só o quinto maior exportador de petróleo do planeta, como é o caso da Venezuela, poderia se dar ao luxo de ter tantos carros gastadores, alimentados por gasolina subsidiada ao preço de 11 centavos de real o litro. O segundo fenômeno é a profusão de gigantescos murais, grafites, cartazes e outdoors protagonizados pelo presidente Hugo Chávez. Em todos, Chávez aparece como o pai dos pobres e como o comandante que vai levar os venezuelanos a uma revolução socialista do século XXI. Em muitos, o presidente é colocado ao lado do ícone revolucionário Che Guevara ou de Fidel Castro, um amigo do peito. Petróleo e populismo. Essa é a fórmula que permitiu a Chávez concentrar poder e iniciar o controle da sociedade venezuelana em diversos setores, da economia à cultura. Antes de Chávez, o país era controlado por dois partidos da elite venezuelana que por décadas se restringiram a criar uma estrutura estatal perdulária, ineficiente e corrupta. O lucro do petróleo permitia à elite manter a paz social com subsídios, como o da gasolina. Com a queda no preço do combustível fóssil, em 1979, o país arrastou-se por duas décadas de crises econômicas e políticas. Os partidos tradicionais ainda estão desmoralizados pelos fracassos do passado. A oposição a Chávez é fragmentada e ainda não se recuperou da derrota no plebiscito convocado para tirar o presidente do poder.

Quando Chávez assumiu a Presidência da Venezuela, em 1999, eleito democraticamente, o preço internacional do barril do petróleo estava em 10 dólares. Hoje está em 50 dólares. O preço do combustível ajudou a economia venezuelana a crescer 17% no ano passado. O lucro da PDVSA, a estatal do petróleo, teve aumento de mais de 50%, de 4,23 bilhões para 6,5 bilhões de dólares por ano, mesmo com a redução na produção por falta de investimentos. Chávez transformou a PDVSA em uma máquina de comprar apoio político

co dentro e fora do país. Parte do lucro com a exportação de petróleo é dedicada a sustentar uma colossal rede assistencialista que torna a metade mais pobre da população dependente do governo, mas não cria condições estruturais para melhorar a vida dos cidadãos a longo prazo. Chávez tira 3,7 bilhões de dólares por ano da estatal petrolífera para sustentar os programas sociais. Para os pobres venezuelanos, que sempre foram negligenciados pelas políticas públicas dos governos anteriores, os projetos sociais de Chávez, chamados de *misiones*, são um alento.

As *misiones* tiveram o efeito de encher o serviço público venezuelano de cubanos. A alfabetização de adultos é feita com a supervisão de professores cubanos e se vale de um método cubano de ensino. O atendimento médico primário nos bairros pobres é feito por médicos cubanos que moram em casas dentro das próprias comunidades. Todos mobilizados por Fidel Castro para compensar o petróleo de graça com que Chávez deu novo alento à combalida economia de Cuba. Depois de passar três anos sem nada fazer pelos pobres que defendia em discurso, Chávez criou as *misiones* em 2003 por sugestão de Fidel. "Ele vivia então seu pior momento no governo e corria o risco de ser derrubado por um referendo, segundo indicavam as pesquisas", diz Luis Christiansen, presidente da Consultores 21, um instituto de pesquisas de opinião de Caracas.

Com os programas sociais, Chávez criou uma rede assistencialista que deixou milhões de venezuelanos dependentes de seu governo. Só pelo programa de alfabetização passou 1 milhão de pessoas, muitas ganhando incentivos de até 20 dólares mensais para participar. Trata-se de uma indústria de votos para Chávez, totalmente bancada por dinheiro público e que cria uma melhoria de vida efêmera para os participantes. É o caso das 270 sócias de uma

cooperativa têxtil de Caracas que funciona em um terreno da PDVSA. A cooperativa foi criada e financiada pelo Estado. O aprendizado do ofício das costureiras foi pago pelo Estado. E é o Estado, claro, quem compra os produtos feitos por elas — em geral camisetas de divulgação dos programas sociais, mais uma vez, bancadas pelo Estado. "Quando o preço do petróleo cair, todo o sistema de apoio popular montado por Chávez vai desabar e jogar o país em uma crise econômica e social mais grave do que a vivida pela Argentina em 2001", prevê Elsa Cardozo, cientista política da Universidade Central da Venezuela, de Caracas. A herança econômica de longo prazo que Chávez está deixando para o país são o desmonte do já pequeno parque industrial, reduzido pela metade em sete anos, e a destruição de postos de trabalho formais. Desde que assumiu, Chávez criou mais de trinta companhias estatais, de empresa de aviação a redes de televisão. A rede de supermercados do governo, Mercal, que vende produtos 40% mais baratos, já é a maior do país. Quem sofre com a concorrência são os pequenos e médios comerciantes de alimentos. A conta que os pequenos comerciantes fazem é a de que, a cada novo Mercal, fecham as portas cinco mercearias das imediações. Chávez está destruindo a economia de mercado, a democracia e a justiça venezuelanas. Não existe democracia sem instituições funcionais. Chávez as despreza. Por enquanto, o mundo o ignora. Quando acordar, pode ser tarde demais. ■

Mais imagens da Venezuela em www.veja.com.br

O que piorou com Chávez

A classe média encolheu **57%**

O número de pobres aumentou **25%**

O desemprego cresceu de **11% para 16%**

Metade das indústrias fechou

Os empregos informais aumentaram **45%**

A inflação subiu de **11% para 17%** ao ano

O investimento estrangeiro caiu pela **metade**

A dívida pública **dobrou**

Santa Inés (Rev. 06/07/2005) E. P. (Versão: 100.1)

Nome: CHAVEZ FRIAS HUGO RAFAEL

Identificação: 12394109

Endereço: CARACAS MIRAFLORES MIRAFLORES URBANETA ALACIO DE MIRAFLORES TEL: 47911130

Endereço: 87 COL UNIV FRANCISCO DE MIRANDA

Endereço: ESQUINA DE SILDARES

Endereço: DTTO. CAPITAL MP. LIBERTADOR PQ. ALTAGRACIA

Botões: NO, SI, BUSCA, LIMPAR, FECHAR

O BIG BROTHER DO CHAVISMO

O programa de computador ao lado, conhecido como Lista Maisanta, contém informações eleitorais e a posição política de 12 394 109 venezuelanos. Ali, com uma simples busca por nome e sobrenome ou pelo número da carteira de identidade, descobre-se, entre outros dados, se o eleitor assinou contra ou a favor de Chávez no referendo de 2004. O governo usa a lista para negar emprego público ou passaporte aos eleitores que votaram contra o presidente.

O partido da peta

O PT se parece com as *matrioshkas* – as tradicionais bonecas russas que se abrem para revelar outras idênticas, uma menor do que a outra. Só que no caso do partido da lambança o que se tem é uma embromação dentro da outra, nenhuma menor do que a outra. Petista é o partido da peta. A reação da legenda à revelação de que pagou com os seus conhecidos “recursos não contabilizados” R\$ 1 milhão à tecelagem Coteminas, da família do vice-presidente José Alencar, é apenas o exemplo do dia do jeito petista de enganar.

Para as eleições municipais de 2004, quando as torneiras do valerioduto já começavam a secar, o PT encomendou à empresa pouco mais de 2,7 milhões de camisetas de propaganda, a um custo da ordem de R\$ 11 milhões. Segundo a Coteminas, a compra deveria ter sido quitada em duas parcelas, em novembro de 2004 e janeiro de 2005. A ideia do partido, de acordo com uma versão absolutamente plausível, era pagar a mercadoria “por fora”, o que o fornecedor se recusou a aceitar. Essa pode ter sido a origem do imbróglio.

O fato é que, a pedido do cliente inadimplente, a dívida – àquela altura beirando R\$ 12 milhões – ficou de ser paga em três prestações, entre 15 de março e 15 de maio. Só dois dias depois do último vencimento, o PT pôs a mão no bolso. A coordenadora administrativa da agremiação, Marice Corrêa de Lima, entregou ao credor, em dinheiro vivo, o referido R\$ 1 milhão, que a Coteminas imediatamente deposi-

tou na sua conta bancária, dando, como depositante, o número de um CNPJ do partido. E abateu o valor, nos seus registros, da dívida petista.

Divulgada a história, o novo secretário de Finanças do PT, Paulo Ferreira, com naturalidade à altura do seu antecessor, Delúbio Soares, disse ao jornal *O Globo*, para esvaziar o caso: “Não é nada de novo. É caixa 2. Tem a ver com as práticas informais da gestão anterior.” No mesmo dia, porém, assinou, com o presidente do partido, Ricardo Berzoini, uma nota sobre o “suposto” pagamento, do qual “não há regis-

MAIS UM EXEMPLO DO JEITO PETISTA DE GOVERNAR O BRASIL E EMBROMAR O PÚBLICO

tro, em nossa contabilidade”. Nem podia haver, por se tratar de dinheiro ilegal, o que não torna o pagamento “suposto”.

Indagado se havia conversado com Delúbio sobre o episódio, Ferreira respondeu confirmando, com rematada candura, a normalidade do caixa 2 nas operações petistas: “Desde quando é preciso falar com alguém para descobrir isso?” Já o professor Delúbio, enrolador e trapalhão como sempre, disse que não – o que o PT pagou à Coteminas estava registrado na contabilidade partidária. Percibendo a rata, alegou depois que se equivocara: “Na verdade, o pagamento foi feito em espécie, com dinheiro que tinha origem nos empréstimos feitos por Marcos Valério.”

Com isso, tratou de jogar areia na suspeita da direção da

CPI dos Correios de que o caixa 2 petista poderia ter sido irrigado por outros dutos. O problema da versão de Delúbio é que, em maio deste ano, já haviam se passado sete meses desde o término do repasse de R\$ 4,9 milhões ao partido, admitido pelo bom Valério, cujo início remontaria a maio de 2003. Simplesmente não faz sentido que, não tendo ainda raspado o fundo do caixa 2, o tesoureiro do PT esperasse mais de meio ano para pagar a décima parte de um débito assumido com a empresa do vice de Lula.

Hoje, a Coteminas divide com o Banco do Brasil o duvidoso privilégio de ter levado o maior calote do partido da ética. A cúpula petista diz que pagará o que deve à Coteminas, “nem que isso leve 120 anos”. Ou seja, é melhor a empresa esperar sentada – tendo de lidar, para mal dos pecados, com a atribulação adicional de se ver envolvida em uma operação escusa do partido de Lula. (O presidente disse a um agastado Alencar que nada poderia fazer a respeito.)

Salvo para o credor, a questão negocial não é a mais carregada de problemas potenciais para o PT – e sabe-se lá para quem mais. Uma fonte do diretório nacional disse ao *Estado* que o R\$ 1 milhão “não veio do Valério; veio de alguma empresa que doou por fora” – um filão para a CPI explorar. O que existe, nas palavras do sub-relator da comissão, deputado Gustavo Fruct, “é mais uma história inverossímil numa sucessão de histórias inverossímeis”.

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Assinatura de Tarso é falsa, conclui perito” publicado pelo jornal **Folha de S. Paulo**, no dia 14 de dezembro de 2005.

O artigo destaca que o laudo do perito criminal Domingos Tocchetto, que na década de 1990 apontou falhas na perícia oficial do caso PC Farias, concluiu que é falsa a assinatura atribuída ao então presidente do PT, Tarso Genro, na apresentação que pediu, em outubro, a cassação do mandato do deputado Onyx Lorenzoni (PFL/RS), por suposta quebra de decoro parlamentar.

Sr. Presidente, requeiro que o artigo citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o segundo assunto é para fazer o registro da matéria intitulada “Mais candidato que nunca”, de autoria do jornalista

Assinatura de Tarso é falsa, conclui perito

RUBENS VALENTE
MARTA SALOMON
DA SUPERFOLHA DE BRASÍLIA

Laudo do perito criminal Domingos Tocchetto, que na década de 1990 apontou falhas na perícia oficial do caso PC Farias, concluiu que é falsa a assinatura atribuída ao então presidente do PT, Tarso Genro, na representação que pediu, em outubro, a cassação do mandato do deputado Onyx Lorenzoni (PFL/RS), por suposta quebra de decoro parlamentar.

O perito, contratado pela Executiva Nacional do PFL, comparou 42 diferentes assinaturas de Tarso em documentos públicos, entre 1993 e 2005, e concluiu que o ex-ministro da Educação não é o autor da rubrica que protocolou a denúncia contra Lorenzoni.

“Concluímos que a assinatura questionada, cuja autoria foi atribuída a Tarso Genro, (...) não é autêntica e não confere com as assinaturas padrão produzidas pelo próprio escritor de Tarso Genro”, afirma o laudo de Tocchetto, que é perito aposentado e ex-diretor substituto do Instituto de Criminalística do Rio Grande do Sul.

Em novembro, Tarso reconheceu suas assinaturas semelhantes à da representação, num cartório de Porto Alegre, e enviou à direção nacional do PT, em carta que diz ser o autor da rubrica na representação. As assinaturas fo-

ram tomadas após suspeita de fraude na representação, levantada pela revista “Veja”, que tomou como base um laudo do Instituto Del Picchia, de São Paulo.

Essas assinaturas foram comparadas pelo perito e o resultado foi igual: “Nenhuma das 42 assinaturas autênticas de Tarso Genro, usadas como padrões, reproduz a forma, a gênese e a posição relativa do traço de ataque (traço inicial) da assinatura questionada”.

O deputado do PFL foi atacado pelo PT por ter divulgado dados à CPI dos Corróios sobre a conduta do ex-deputado federal José Dirceu no escândalo do “mensalão”. O PT acusou Lorenzoni de revelar “documentos sigilosos” de Dirceu, ao questionar o pagamento de uma dívida de R\$ 14,3 mil do ex-parlamentar como PT.

O registro da dívida consta dos documentos públicos entregues pelo PT ao Tribunal Superior Eleitoral. O dinheiro do Fundo Partidário foi usado por Dirceu para pagar gastos pessoais de sua mulher em viagem ao exterior. Ele devolveu o dinheiro ao PT.

Tarso não foi localizado. A direção nacional do PT em São Paulo não se manifestou até o Enal ca- rante de ontem. O processo foi suspenso para que seja tirada a dívida sobre a rubrica.

Otávio Cabral, publicada na revista **Veja** em sua edição de 14 de dezembro do corrente.

A matéria destaca que Lula tem deixado claro que tentará a reeleição e já manda abrir os cofres para gastar. Ao abrir uma conferência de assistentes sociais em Brasília, fez um de seus discursos reeleitorais mais explícitos: “tem muita gente nervosa porque o fracasso do governo virou sucesso. Nossos adversários ficam irritados quando comparamos dados”.

Por fim Sr. Presidente, requeiro que a matéria citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

MAIS CANDIDATO QUE

Lula deixa claro que tentará a reeleição e já manda abrir os cofres para gastar.

Otávio Cabral

FOTO: ABRIL/AGF

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva finalmente destez quaisquer dúvidas quanto às suas intenções eleitorais para 2006. Em público e em privado, Lula agiu desinibidamente como candidato à reelei-

ção. Na segunda-feira, anunciou a liberação de 2,8 bilhões de reais (veja o *trâmite das verbais públicas no quadro da pág. ao lado*). No mesmo dia, ao abrir uma conferência de assistentes sociais em Brasília, fez um de seus discursos reeleitorais mais explícitos. “Tem muita gente nervosa porque o fracasso do governo virou sucesso. Nossos adversários ficam irritados quando comparamos dados”, disse ele, procurando fustigar uma oposição que fez de tudo para não pedir seu impeachment no auge do escândalo do mensalão e trabalha diligentemente para manter o ministro Antonio Palocci de pé. Na terça-feira,

Lula recebeu os astros do time do Corinthians, o novo campeão brasileiro de futebol. No dia seguinte, durante a posse da nova direção do PSB, defendeu uma mudança na lei eleitoral que, em tese, beneficiaria sua candidatura — e convidou publicamente o PSB para conversar com vistas a estabelecer uma aliança eleitoral para 2006.

A revelação dos planos reeleitorais de Lula, tendo ocorrido a dez meses do pleito presidencial, não veio a público com uma antecipação exorbitante. Afinal, Fernando Henrique Cardoso já estava empenhado em apresentar uma emenda autorizando a

PARECE POUCO MAS NÃO É

Os ministros Antônio Palocci, da Fazenda e Dilma Rousseff, da Casa Civil, divergem sobre **0,45 ponto porcentual** da meta de superávit primário do governo para 2005. A disputa não é tão irrelevante quanto parece.

QUANTO QUER PALOCCI QUANTO QUER DILMA

4,7% ou

4,25% ou

91,5 bilhões

82,7 bilhões

de reais

de reais

Em um ano, a diferença entre as duas propostas é de

8,8 bilhões de reais

A diferença em dez anos, de

88 bilhões de reais, é pouco

menos que o saldo da balança comercial acumulado em 2005

(ou pouco mais de duas vezes o déficit da Previdência Social estimado para 2006)

NUNCA

reeleição antes mesmo de tomar posse de seu primeiro mandato. O que chamou atenção na semana passada foi o espaço que a reeleição tomou na agenda de Lula. Além das indicações públicas, o presidente teve pelo menos dois encontros privados para tratar do assunto. Em um, pediu a cúpula do PMDB apoio à sua reeleição, e a sua proposta de orçamento para 2006. Noutro, em conversa com um de seus articuladores políticos, mostrou-se preocupado com o atraso de sua campanha. Disse que os adversários já estão em campo, mas que o PT, destruído pelo mensalão, caiu na letargia e

O TRAJETO DO DINHEIRO

A verba de uma obra precisa percorrer quatro etapas, mas nunca é liberada antes de **14 meses de vida na burocracia federal**.

No quadro abaixo, os prazos indicados representam a média de tempo para começar a construção de uma escola ou posto de saúde.

1. Dotação

O primeiro passo é fazer a verba constar do Orçamento da União, que o Congresso aprova até 31 de dezembro. Em geral, uma verba só entra no orçamento depois de **6 meses** de discussão e análise técnica.

2. Empenho

O segundo passo é empenhar a verba, que, no jargão da burocracia federal, significa assegurar o crédito e reservar o dinheiro para pagamento futuro. O empenho pode durar eternamente, mas, em geral, uma verba fica empenhada por **6 a 8 meses**.

3. Liquidação

É a etapa em que o órgão responsável pela obra fiscaliza os detalhes — do projeto à documentação — para certificar-se de que está tudo certo. Essa etapa costuma durar de **1 a 2 meses**.

4. Liberação

Depois da dotação, do empenho e da liquidação, o recurso é finalmente liberado. Entre essa etapa e a chegada da verba ao destino final, nunca se passa menos de **1 mês**.

recebeu em depósitos clandestinos no exterior, dois nomes têm sido cogitados: João Santana, ex-sócio de Duda, e Paulo de Tarso Santos, dono da agência Matisse, e publicitário de duas campanhas presidenciais do PT. Para a coordenação do programa de governo, cargo ocupado por Palocci em 2002, Lula está entre o ex-ministro Tarso Genro e o senador Alóizio Mercadante — desde que Mercadante, é claro, desista de concorrer ao governo de São Paulo. O comando da campanha tende a ficar com o ex-ministro Ricardo Berzoini, atual presidente do PT. O maior nó, naturalmente, é encontrar um tesoureiro, função demonizada pelas picaretagens de Delúbio Soares. Lula sonha com um empresário. Chegou a sonhar Oded Grajew, que foi seu assessor especial, mas, decepcionado, acabou deixando o governo. Grajew descartou a ideia no ato.

O risco é que o empenho eleitoral de Lula acabe degenerando em ganância, retomando o velho populismo econômico tão típico dos períodos pré-eleitorais. Até agora, felizmente, isso não aconteceu. Lula já marcou uma reunião com Palocci e o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, na qual deve dizer que espera resultados mais robustos para 2006, com um crescimento econômico de pelo menos 4% do PIB, mas ainda não mexeu nos pilares que sustentam a política econômica. Os 2,8 bilhões de reais que serão liberados em dezembro não comprometem o equilíbrio fiscal. A quantia corresponde a uma parte do excesso do superávit primário, que chegou a bater em 6,1% do PIB em outubro passado e deverá fechar o ano por volta de 5% — ainda assim, bem acima da meta oficial de 4,25%. O orçamento da União para 2006, no entanto, já exige sinais claros de que uma eleição vem por aí. Só para publicidade, os gastos aumentarão em 46,5%, chegando a 326 milhões de reais. Além disso, Lula pediu que, no balanço anual a ser feito em 19 de dezembro na Granja do Torto, os ministros levem propostas de obras e

não trabalha para 2006. Falou que se considera um candidato competitivo e prometeu concorrer mesmo que a crise venha a ceifar-lhe ainda mais popularidade. "No pior cenário, terei 30% dos votos e ajudarei o PT a eleger uma boa bancada. Sem mim, não há outro nome. O PT se enfraqueceria demais", analisou o presidente, de acordo com relato feito a VEJA por seu interlocutor.

Para driblar o que considera atraso na largada, Lula quer definir a estrutura da campanha ainda neste ano. Já fala em nomes. Com a saída do marqueteiro Duda Meindonça do "circuito" petista desde que se soube da bolada que ele

UM DOS NOMES — Mercadante: se não tentar o governo paulista, vai para a cúpula da campanha de Lula

projetos para 2006 que tenham alta ociosidade eleitoral.

A idéia é realizar investimentos que tenham repercussão na classe média, a faixa do eleitorado que mais se desencantou com Lula depois do escândalo do mensalão. Na última pesquisa do instituto Sensus, divulgada no mês passado, informa-se que os eleitores que ganham de dez salários mínimos em diante apresentam o mais alto índice de rejeição a Lula — cerca de 60% reprovam sua administração e não pretendem votar em sua reeleição. Caindo na classe média, Lula também viu seu patrimônio eleitoral minguar nos maiores centros urbanos e nas regiões mais de-

envolvidas do país. Continua imbatível, mas apenas entre os mais pobres, os menos educados e os habitantes do Norte e do Nordeste. Algumas das ações estudadas para reconquistar a simpatia do eleitorado que está sumindo são a construção de prisões federais, a duplicação e a recuperação de rodovias, o aumento dos financiamentos imobiliários, a utilização do fundo de garantia para o pagamento de mensalidades escolares e a conclusão de obras do metrô em Fortaleza, Salvador e Belo Horizonte. Quando um dirigente começa a pensar em ganhar a eleição à base de investimentos públicos, há dois riscos — que o investimento seja malfeito e que o equilíbrio fiscal das finanças públicas vá para o espaço. Torce-se para que não aconteça nem uma coisa nem outra. ■

A SRª ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{tes} e Srs. Senadores, no último dia 13 deste mês tivemos a oportunidade de aprovar o PLC 60/2004 que cria a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, do qual tive a honra de ser Relatora.

Esta autarquia, extinta em 2002 e que tinha sido constituída há mais de 30 anos, prestou serviços inestimáveis ao Brasil e mais especificamente à Amazônia. Foi extinta a pretexto de combater a corrupção, onde estavam envolvidos dirigentes escolhidos pelo próprio Presidente da República. Um ato que condenou à morte uma multidão por crime cometido por um grupo, como se não fosse possível investigar a malversação e punir os corruptos.

Lembro quando o Presidente Lula foi a Belém em 2003 e, ao lamentar a extinção da SUDAM, disse que não se podia extinguir um órgão porque eventualmente alguém praticou corrupção no mesmo, mas se deveria sim adotar medidas para que se evitasse a corrupção, e se persistisse, caberia punição aos corruptos, mas nunca a extinção do Órgão.

Concordo plenamente com esse posicionamento.

Neste sentido me empenhei na concretização do renascimento deste Órgão que é vital para o desenvolvimento da Amazônia.

Apresentei o substitutivo ao Projeto do Executivo, que já havia sido aperfeiçoado na Câmara dos Deputados. Este substitutivo trouxe proposições que estão inseridas numa concepção moderna onde, neste prisma, jamais poderíamos subestimar as desigualdades regionais de nosso País, tendo em vista que os Estados mais ricos são nove vezes mais ricos que os Estados pobres. Portanto, erradicar esta desigualdade é objetivo fundamental do Estado, estabelecido, inclusive, em nossa Carta Federal.

Tentei, incansavelmente, que fosse inserido no projeto o controle social e a participação da sociedade na formulação e supervisão das políticas públicas para a Amazônia, que entendo ser da mais alta relevância no processo democrático das instituições de nosso país. A inclusão dos trabalhadores e dos empresários propiciaria gestão compartilhada, principalmente considerando que os antecedentes comprovam que um dos motivos para mutilarem a antiga SUDAM, entregue a dirigentes irresponsáveis e levianos, foi a exclusão da sociedade civil do processo de gestão. E penso que

assim, mesmo com a nova estrutura, o Órgão não ficará imune à corrupção. Todavia, fui voto vencido e diante disso só tenho a lamentar, mas aceitar a decisão desta Casa.

Outra proposição, de suma importância à Amazônia aprovada por esta Casa, foi a destinação de 1,5% dos recursos de cada parcela liberada do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia para custeio de atividades em pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional. Penso que poderá ser tarefa da SUDAM, e vejo como primordial, desenvolver, em parceria com outros Órgãos públicos e autarquias, a pesquisa como instrumento para superar o dilema entre o predatório e a sustentabilidade e promover um levantamento sobre a biodiversidade da Amazônia.

O Projeto substitutivo propôs a criação de um Comitê Regional de Articulação dos Órgãos Federais na Amazônia que será presidido pelo Superintendente da SUDAM envolvendo órgãos, entidades e empresas como, o BASA, INPA, SUFRAMA, MUSEU EMÍLIO GOELDI e Universidades Federais, além das delegacias e representações de órgãos e entidades federais regionais. O objetivo deste Comitê é a integração das ações.

Foi previsto ainda, que a SUDAM poderá dispor de uma base de dados consistente, integrada por um conjunto de indicadores adequados para mensurar a contribuição de diversas fontes de recursos públicos aplicados na Amazônia. Será mensurada com base em indicadores econômicos (como geração de renda, valor bruto da produção, infra-estrutura econômica, etc), sociais (elevação da renda per capita, geração de empregos, contenção do êxodo rural, melhoria nos setores de educação, saneamento e saúde etc) e ambientais (serviços ambientais, redução das queimadas, redução da área desmatada, recuperação de áreas degradadas).

Nobres Parlamentares, agradeço em nome da população paraense e amazônica o apoio de todos que se empenharam na elaboração deste Projeto Substitutivo, aos Senadores, em especial aos da Amazônia, às entidades da sociedade civil que contribuíram, aos órgãos e seus técnicos e aos assessores desta Casa.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRª SENADORA ANA JÚLIA CAREPA EM
SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Dados positivos de 2005 para o Estado do Pará.”

DADOS POSITIVOS DE 2005 PARA O ESTADO DO PARÁ

PROGRAMA LUZ PARA TODOS – O Programa atendeu até o final de novembro deste ano 219 mil famílias da Região Norte.

No Pará 66 municípios já foram atendidos com obras concluídas e 58 com obras em andamento.

BOLSA FAMÍLIA – No Pará 259 mil famílias foram contempladas com o Programa.

PLANO SAFRA – Para o Plano Safra foram liberados p/ 2004/2005 R\$ 6,2 bilhões pelo Governo Federal e para 2005/2006 R\$ 9 bilhões. (Este dado é geral, do País)

PRONAF – No Plano Safra 2004-2005 foram realizados 39.371 contratos que representam R\$ 273 milhões para o Pará. Somente no ano de 2005 os contratos, já contabilizados, somam 11.222 contratos e totalizam R\$ 82,7 milhões.

MP DO BEM – Regulamentou títulos de concessão real de uso a áreas de até 500 hectares sem licitação. Beneficiará 150 mil famílias de trabalhadores rurais da Amazônia que terão suas posses regularizadas.

SELO COMBUSTÍVEL SOCIAL – O Governo LULA credenciou as 10 primeiras empresas para a produção de biodiesel. O selo foi concedido pelo MDA. Envolverá a participação de mais de 150 mil famílias de agricultores.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Governo do Presidente Lula atravessa período de inegável turbulência política. No entanto, isso não deve, em absoluto, embaçar os sucessos pontuais de que a administração petista se vale para justificar o bom desempenho das políticas públicas implementadas. Tal é o caso dos programas do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência e Tecnologia, no que concerne ao fomento estatal ao ensino, à pesquisa e à extensão.

Sem dúvida, temos que reconhecer o êxito com que o ProUni, o FIES e o CNPq operam seus projetos de incentivo e apoio ao desenvolvimento da educação no País. Cada programa a seu modo, todos perseguem objetivos bem similares, traduzidos na maximização da aprendizagem, do conhecimento e da permanência dos estudantes nas universidades. A cada um dos programas não seria em absoluto descabido dedicarmos um minuto de nossa atenção.

O ProUni – Programa Universidade para Todos – é o maior programa de bolsas de estudo da história da educação brasileira. Foi instalado pelo Governo Federal em 2004, possibilitando o acesso de milhares de

jovens de baixa renda à educação superior. Seu objetivo consiste em conceder bolsas de estudo integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Em contrapartida, o MEC oferece isenção de alguns tributos àquelas que aderirem ao programa.

Sr. Presidente, segundo dados do Ministério da Educação, as universidades federais brasileiras disponibilizam, atualmente, 122 mil vagas nos vestibulares. O ProUni, no seu primeiro processo seletivo, ofereceu 112 mil bolsas integrais e parciais em 1.142 instituições de ensino superior do País. Trata-se do maior número de vagas criadas na educação superior em apenas um ano. A expectativa é de que, nos próximos quatro anos, o programa deverá oferecer 400 mil novas bolsas de estudo.

Conforme declarações de especialistas, a implementação do ProUni, somada à criação de 9 universidades federais e 36 novos *campi*, amplia significativamente o número de vagas na educação superior, interioriza a educação pública e gratuita, e combate as desigualdades regionais.

Cumpra frisar que o Plano Nacional de Educação prevê, até 2011, a matrícula de pelo menos 30% da população na faixa etária de 18 a 24 anos na educação superior. Hoje, a percentagem ainda se restringe a 9%. O ProUni contribui, portanto, para honrar o compromisso do Governo Federal de democratizar o acesso à educação superior, representando uma eficaz política pública de ampliação de vagas, estímulo ao processo de inclusão social e geração de trabalho e renda aos jovens brasileiros.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, isso não é tudo. Graças ao CNPq – Centro Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico –, quase 50 mil doutores figuram entre os cientistas cujos trabalhos foram citados em periódicos especializados, seja no Brasil, seja no exterior, entre 2000 e 2003. No mesmo intervalo de tempo, o número da produção técnica dos pesquisadores doutores foi de 13 mil trabalhos, entre *softwares*, produtos e processos. Isso contrasta com o resultado de 1998 a 2001, quando se somaram apenas, aproximadamente, 8 mil trabalhos.

Entre 2000 e 2003, o País contabilizou a defesa de quase 100 mil teses de mestrado e doutorado. Somente em 2004, quase 800 milhões de reais foram investidos em bolsas de pesquisa e no fomento à investigação científica. No mesmo ano, bancaram-se quase 9 mil bolsas no País e no exterior. Seguindo ainda dados de 2004, 335 era o número de instituições direta ou indiretamente envolvidas com produção científica e pesquisa no Brasil.

Sr. Presidente, na mesma linha, o Fies – Programa de Financiamento Estudantil – é um outro programa do MEC que se destina a financiar estudantes universitários cujo orçamento familiar não comporta condições de arcar com os custos de sua formação. Para tanto, basta que estejam regularmente matriculados em instituições particulares credenciadas pelo MEC.

Criado em 1999 para substituir o Creduc (Crédito Educativo), é dirigido, portanto, a alunos carentes de universidades privadas que têm dificuldades em pagar os estudos. Até dezembro de 2004, o Fies somava 218 mil estudantes beneficiados, com uma aplicação de recursos de 1,7 bilhão de reais. Contabilizando o acréscimo de beneficiados em 2005, o fundo já absorveu 320 mil estudantes de universidades particulares.

Segundo informações do MEC, cerca de mil instituições de educação superior aderiram ao Fies este ano. Seguindo as regras vigentes, os beneficiados são escolhidos levando em consideração critérios socioeconômicos, com base nos quais a CEF pode custear, em até 70%, o valor da mensalidade da faculdade.

Em contrapartida, o valor financiado – acrescido de juros – deverá ser restituído pelo estudante, somente após a conclusão de sua graduação, em prazo que varia de acordo com a duração do curso. Por exemplo, no caso de um curso de quatro anos, o estudante terá até seis anos para saldar sua dívida, incondicionalmente a partir da obtenção do diploma.

A propósito, o MEC divulgou pela *internet*, em fins de novembro último, a relação dos alunos que receberão o benefício do Fies em 2005. Segundo informações da assessoria de imprensa do MEC, dos 135 mil inscritos, cerca de 100 mil estudantes foram selecionados como potenciais beneficiados. Nesta seleção específica, os universitários terão 50% de financiamento das mensalidades, a juro de 9% ao ano. O pagamento será feito pelo aluno depois que se formar, com prazo igual a uma vez e meia ao do curso. A cada trimestre, o beneficiado precisa pagar ao sistema uma taxa de 50 reais.

Sr. Presidente, diante de tudo que foi aqui exposto, seria, naturalmente, lógico supor que apenas loas deveriam ser dirigidas ao Governo do Presidente Lula. E isso, em parte, devemos fazer. Acontece, porém, que as deficiências educacionais do Brasil se alastram em dimensões gigantescas, seja em profundidade, seja em comprimento.

Entre as desigualdades históricas que assolam todos os domínios sociais brasileiros, aquela relacionada ao ensino superior se sobressai como uma das mais aviltantes. Isso se traduz no ínfimo número de brasileiros que conseguem ser aprovados nos vestibulares.

lares do País e freqüentar regularmente as aulas, com carga de estudo minimamente satisfatória.

Pior ainda é constatar que o número de universitários que resistem até o momento da diplomação é ainda mais reduzido, seja em função do imprescindível e exaustivo vínculo empregatício, seja em função da carência de recursos financeiros próprios.

Neste contexto de relativo desalento, não poderia ser outra nossa reação que cobrar das autoridades competentes maior empenho institucional no cumprimento das metas de inserção dos brasileiros no ensino superior. Antes de tudo, cabe reiterar que as metas fiscais, tão ortodoxamente adotadas, não podem comprometer o repasse de verbas orçamentárias às unidades que executam os projetos sociais. Por mais rigorosa que seja uma política econômica, não há como justificar sua indiferença para as mazelas reais e históricas a que estão submetidas as faixas menos privilegiadas de nossa população.

Numa linha mais específica, não se pode tolerar transigências políticas, ou barganhas partidárias, na execução de projetos estritamente vinculados à melhoria da educação no País. Em conseqüência, mais recursos devem ser progressivamente destinados aos projetos e programas gerenciados pelo MEC e pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. Desse modo, o Brasil disporá, de fato, de recursos humanos mais capacitados, reforçando uma expectativa de desenvolvimento menos utópica e muito mais pragmática.

Sr. Presidente, para encerrar, a despeito das deficiências apontadas acima, não se deve deixar de prestar justas honras ao trabalho que o Governo Lula vem realizando na área de educação superior. Em suma, seja via Prouni, seja via CNPq, seja via Fies, mais e melhores estudantes brasileiros têm ingressado em nossas universidades, contribuindo para uma qualificação cada vez mais refinada, atendendo às demandas de um mercado cada vez mais exigente e globalizado.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o fim do período legislativo de 2005 é também o começo do fim do desastrado, irresponsável e premeditadamente odioso, repulsivo e desprezível Governo petista do Presidente Lula.

Esse grupo que aí está, plantado por Lula no Palácio do Planalto, é como repelente, aquele remédio que se usa para afastar pernilongos. Só não repele quem usa a estrelinha vermelho-apagado do PT.

Mostro o porquê. O Governo Lula, que é tudo isso, por tudo isso se reflete nas pesquisas do IBOPE e do

Datafolha. Está mais em queda do que pedra rolando na ribanceira. Não há como segurar!

Explico mais:

Dentro rigorosamente dos preceitos da lei, propus no Orçamento que se está extinguindo as minhas emendas parlamentares. Elas contemplam unidades do saúde, a começar pelos mais pobres municípios do Amazonas.

Vamos às minhas emendas.

Valor total: R\$ 3.200.000,00

Liberações:

- 1ª. parcela, 05 nov.2005, 0 (zero, mesmo!)
- 2ª. parcela, 07 nov.2005, 0 (isso mesmo, zero)
- 3ª. parcela, 11 nov. 2005, 0 (novamente zero)
- 4ª. parcela, 14 nov. 2005, 0 (repete-se o zero)
- 5ª. parcela, 16 nov. 2005, 0 (volta o zero)
- 6ª. parcela, 18 nov. 2005, 0 (o zero retorna)
- 7ª. parcela, 21 nov. 2005, 0 (insiste o zero)
- 8ª. parcela, 22 nov. 2005, 0 (o zero de novo)
- 9ª. parcela, 23 nov. 2005, 0 (zero absoluto)
- 10ª.parcela,25 nov. 2005, 0 (reaparece o zero)
- 11ª.parcela,01 dez. 2005, 0 (zeríssimo!)
- 12ª.parcela,07 dez. 2005, 0 (o preferido de Lula: zero).

As datas referem-se às liberações das emendas propostas por parlamentares da bancada do Amazonas. Para os aliados, os *amigos*, tudo. Para a oposição, *zero e zero, só zero!*

Estou anexando a este pronunciamento uma tabela indicativa das liberações dessas emendas amazônicas. Liberações é modo de dizer. Lula e seu Governo petista, esse mesmo o odioso, confunde dinheiro público com o dinheiro do próprio bolso.

Para começar, ele supõe que o orçamento é seu, que o dinheiro é dele e pede para sua equipe que faça cruces nos nomes dos parlamentares de oposição. Com o Deputado Pauderney Avelino, também opositorista, também amazonense, só que na Câmara, foi igual: o zero de cabo a rabo.

Isso, em qualquer lugar do mundo, chama-se indecência. É despreparo total para conduzir o Governo.

Faço o registro mais em respeito às entidades para as quais destinei as minhas emendas, incluindo, incluindo a Universidade Federal do Amazonas, o CEFET outras. Peço-lhes desculpas. E, em carta, vou explicar, com a tabelinha das cruces satânicas com que o Governo Lula assinala os opositoristas. Assim, essas entidades, ficarão sabendo quem é o Governo Lula: como age, como manobra, como perverte, como exclui, como menospreza, como marginaliza, como tudo de nocivo.

Por coisas como essas, Lula, que aerolulou para a Colômbia, disse mais um dos seus disparates:

Governar é muito difícil', diz Lula

Na Colômbia, ele afirma que no começo foi vítima de preconceito.

Preconceito? Coitado do dicionário Aurélio! O Presidente usa a palavra preconceito para justificar o malogro do seu Governo do quadriênio perdido.

Não, Lula, respeite ao menos o Aurélio, já que V. não respeita o povo do Amazonas e do Brasil.

Não é preconceito, não, Lula.

É incompetência. Incompetência, mesmo!

E já que falamos de semântica, avanço numa nova palavra, resultante das mudanças ou translações sofridas, no tempo e no espaço por conta de barbaridades e agressões como essas do Presidente. Sem querer avançar na semiótica do mestre Décio Pignatari, crio uma palavra, muito apropriada aos tempos que estamos vivendo:

Lulo incompetência ou Incompelutância.

Fico com essa última. É mais parecida com o tal de Lula que aí está a infelicitar o País.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Matéria referida:

“Reprovação atinge pilares do Governo.”

Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2005

Reprovação atinge pilares do governo

Pesquisa CNI/Ibope revela avaliação negativa em áreas como combate à fome e controle da inflação

Gabriel Manzano Filho

Não bastassem as más notícias no front eleitoral, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sofreu outro forte golpe na percepção que têm os eleitores das realizações concretas de seu governo. A pesquisa CNI/Ibope detectou, pela primeira vez, que o governo foi reprovado em todas as sete áreas específicas que constituem o cerne de sua gestão. O saldo é negativo (ver quadro) no combate à fome e à pobreza, nos programas de educação e saúde, na segurança pública, no combate à inflação, na questão da taxa de juros, no combate ao desemprego e na política de impostos.

Não é uma grande virada. Na verdade, o governo Lula já estava no vermelho em seis dessas áreas, e o quadro se fechou com a inclusão, na lista negativa, da única em que sua aprovação era maior, a área de educação e saúde. Até setembro, o governo sustentou uma apertada “vitória”, por 50% de aprovação contra 47% de reprovação. O jogo virou, para 48% a 47% para o lado das más notícias.

Os dados são obtidos a partir de uma pergunta feita ao eleitor: “Para cada um dos assuntos que eu citar, gostaria que o (a) sr. (sra.) dissesse se aprova ou desaprova a atuação do governo Lula até o momento.”

Se servir de consolo ao Planalto, a diferença diminuiu de 9 pontos para 4 (sempre negativos) no item combate à fome e à pobreza. Continua péssimo, mas reduziu-se um pouquinho, também, o patamar de desaprovação à política de impostos: há três meses estava em 51 pontos e encurtou, na nova pesquisa, para 49. Mas em outros 3 cruciais em ano eleitoral que se avizinha – inflação, segurança pública e as questões de educação e saúde – a desaprovação aumentou. Na inflação, a aprovação perdia para a desaprovação por 52% a 39% e agora perde por 54% a 37%. Na segurança, de 63% a 30% em setembro a desaprovação sobe para 65% a 29%.

Essas avaliações podem casar-se com outra tabela da pesquisa, que apura a imagem que as pessoas guardam do governo, a partir de notícias na mídia. Fica claro, pelas respostas, que os três principais temas fixados são os que o Planalto queria que todos esquecessem – a acusação de que o PT pagava mensalão a parlamentares, as denúncias de corrupção nos Correios e o processo de cassação de José Dirceu.

A pergunta era: “Quais as duas principais notícias sobre o governo do presidente Lula que saíram na imprensa nas últimas semanas?” O mensalão teve 20% de citações, a corrupção nos Correios 17% e o caso José Dirceu 14%. Indicadores econômicos, queda da inflação ou até o programa Bolsa Família aparecem no pé da lista, entre 1 e 2 pontos.

A SRª ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores.

As parcerias entre o Estado e a sociedade civil organizada começaram a ser firmadas ainda nos anos 50, nos Estados Unidos, como uma forma de fazer com que as ações de promoção social dos organismos de governo ganhassem mais agilidade e maior controle de sua eficiência.

De lá para cá, em todo o mundo – e também no Brasil –, cresceram o Estado, o número dos necessários, a urgência nos atendimentos, e a necessidade de controle dos dispositivos governamentais de atendimento. Cresceu também a mobilização da sociedade em favor de dias melhores, aumentando sua participação nas parcerias com o Estado, através das Organizações Não Governamentais – ONG – e, mais recentemente, as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, criadas pela lei federal nº 9.790/99.

A Lei nº 9.790/99 introduziu uma nova concepção de esfera pública social, possibilitando firmar parcerias entre Estado e sociedade civil sobre bases mais condizentes com as exigências de maior divulgação para a melhor eficiência das ações sociais.

Esses organismos civis organizados como “empresas”, sem fins lucrativos e dedicadas a serviços de atendimento direto à população mais carente, têm hoje tal força no cenário social, que ganharam a denominação de Terceiro Setor – o eficiente intermediário entre o Estado e a sociedade.

Hoje o Terceiro Setor é parceiro constante e essencial de governantes e também de nós parlamentares. Nestes dois anos, por exemplo, em que o Senado instituiu Comissões Temporárias dedicadas a trabalhar pela causa das mulheres brasileiras e latino-americanas e caribenhas, permanentemente contamos com a parceria de organismos de Terceiro Setor. Não foi diferente na luta pela aprovação do Estatuto do Idoso e em outras campanhas por aprovação ou mudanças nas leis em favor de melhores condições para o povo brasileiro.

Neste pronunciamento, quero então, principalmente, registrar a importância dessas parcerias – sempre em favor da população – e defender que nesta Casa, em nossos Estados de origem e em todos os espaços disponíveis nos empenhemos em apoiar e divulgar as atividades de ONGS e OCIPS, além de incentivar que elas prosperem nos diversos seguimentos da sociedade organizada, como modelo de generosa participação dos cidadãos brasileiros na defesa de maior e melhor igualdade de direitos e oportunidades para todos.

Trabalhando com seriedade e eficiência, Terceiro Setor – fone, respeitado – é, e será cada vez mais, parceiro fundamental na tarefa de agilizar o atendimento do Estado aos mais necessitados – para quem tudo é urgente e cada centavo desperdiçado pode significar dificuldades ampliadas e atrasos irreparáveis.

Era o que tinha a dizer,

Muito obrigada. – Senadora **Roseana Sarney**.

No parágrafo sexto, a Senadora refere-se ao texto em anexo.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE A SRª SENADORA ROSEANA SARNEY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OSCIP – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO

1 – O que é uma OSCIP e seus objetivos

2 – Como requerer qualificação como OSCIP

3 – Legislação

Portaria nº 31, de 20 de junho de 2005

Portaria nº 30, de 20 de junho de 200

Lei nº 10.637, 30 de dezembro de 2002, art. 34.

Medida Provisória nº 2.172-32/01

Medida Provisória nº 2.158-35/01 (em tramitação), arts. 59 e 60

Lei nº 9.790, 23 de março de 1999

Decreto nº 3.100, 30 de julho de 1999

Portaria MJ nº 361, 27 de julho de 1999

4 – Modelo

5 – Créditos

1 – O QUE É UMA OSCIP E SEUS OBJETIVOS

São assim qualificadas as pessoas jurídicas, de direito privado, sem fins lucrativos, desde que os objetivos sociais e as normas estatutárias atendam os requisitos da Lei nº 9.790 de 23-3-99. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP: este é o novo conceito dado às entidades sem fins lucrativos, a partir da promulgação da Lei nº 9.790/99. Até a promulgação dessa Lei as organizações do terceiro setor vinham tentando adequar uma legislação que lhes fosse apropriada.

Com empenho do Conselho do Comunidade Solidária e Organizações Não Governamentais – ONG, foi alterada, para melhor, a Legislação até então vigente para estas organizações, acompanhando uma tendência internacional, de reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos, em prol da sociedade, por essas entidades. Mesmo ainda pendente de resolução de conflitos entre as diversas legislações, acreditamos que houve um grande progresso, do ponto de vista de reconhecimento do interesse e importância dessas entidades para a sociedade.

Com a Lei nº 6.790/99, abriu-se a possibilidade de remuneração dos dirigentes, que ainda depende de alteração em nosso Código Tributário. Poderão, de acordo com o Artigo 3º, da Lei, solicitar a qualificação como OSCIP as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que tenham pelo menos uma das seguintes finalidades: promoção da assistência social; promoção da cultura; defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promoção gratuita da educação, ou saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata esta lei; promoção da segurança alimentar e nutricional; defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; promoção do voluntariado; entre outros.

2 – COMO REQUERER QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Para requerer a qualificação como OSCIP a entidade interessada deverá atender aos requisitos da Lei nº 9.790/99, regulamentada pelo Decreto nº 3.100/99. Com o objetivo de facilitar a compreensão dos requisitos e da documentação que deve instruir o pedido de qualificação, elaborou-se a presente instrução, a partir da legislação supracitada.

Documentos e requisitos necessários para requerer a qualificação como OSCIP:

Requerimento da qualificação como OSCIP dirigido ao Senhor Ministro de Estado da Justiça, conforme o modelo de requerimento;

Estatuto Registrado em Cartório (cópia autenticada), conforme o art. 5º, inc. I da Lei nº 9.790/99. Ressalte-se que a expressão OSCIP não indica a natureza jurídica da organização, mas uma qualificação, um adjetivo, que adere à sua natureza. A qualificação como OSCIP somente pode ser requerida por associações ou fundações privadas e sem fins lucrativos, observadas as vedações do art. 2º da Lei nº 9.790/99;

Ata de Eleição e Posse da Atual Diretoria Registrada em Cartório (cópia autenticada), conforme o art. 50, inciso II da Lei nº 9.790/99.

Balanço Patrimonial (BP) e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), assinados por contador devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, conforme o art. 5º inciso III da Lei nº 9.790/99. Para entidades recém criadas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, admite-se a substituição da DRE por um Balanço Atualizado, com as receitas e despesas do período;

Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), conforme o art. 5º, inciso IV da Lei nº 9.790/99. Maiores informações sobre a DIPJ podem ser obtidas na página eletrônica da Secretaria da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br)

*Obs: para as entidades que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, admite-se a substituição da DIPJ por Termo de Compromisso assinado pelo representante legal da entidade, conforme o modelo de termo de compromisso;

Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ – cópia autenticada), conforme o art. 5º inciso V da Lei nº 9.790/99;

Objetivos sociais no Estatuto atendendo ao menos uma das finalidades do art. 3º da Lei nº 9.790/99;

Cláusulas estatutárias que disponham expressamente sobre as matérias referidas no art. 4º da Lei 9.79/99;

As entidades que prestam serviços de educação ou de saúde devem fazer constar em seus estatutos

que tais serviços serão prestados de forma inteiramente gratuita, conforme art. 3º, incisos III e IV, da Lei nº 9.790/99 e art. 6º do Decreto 3.100/99;

Por fim, recomenda-se que os dirigentes da entidade prestem declaração individual de que não exercem cargo, emprego ou função pública, conforme o disposto no parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.790/99, e observando o modelo de declaração.

A documentação deve ser encaminhada ao seguinte endereço:

Destinatário:

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação.

Setor de Qualificação – OSCIP

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Ministério da Justiça Ed. Anexo II – 3º Andar – Sala 329

Brasília – DF CEP: 70064-900

Considerações Finais

- Cópia simples, sem autenticação em cartório, não tem valor como documento.

- Informações adicionais podem ser obtidas enviando e-mail para oscip@mj.gov.br

- A Lei nº 9.790/99 e o Decreto nº 3.100/99 são os diplomas legais que regem a qualificação como OSCIP matéria, e encontram-se disponíveis para consulta no tópico “Legislação”.

- O serviço de qualificação como OSCIP, bem como os demais serviços prestados pelo Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação são gratuitos.

3 – LEGISLAÇÃO

Portaria nº 31 de 20 de junho de 2005

Delega competência ao diretor do DJCTQ para opinar nos processos de utilidade pública e OSCIP's nos casos de deferimento das qualificações. Publicada em 24-6-05.

Portaria nº 30 de 20 de junho de 2005

Determina aproveitamento de documentos em novos pedidos de qualificação como OSCIP feitos por entidade que teve um pedido anterior indeferido. Publicada no **Diário Oficial** em 23-6-05.

Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, art. 34.

O art. 34 estabelece que a opção pela remuneração dos dirigentes da OSCIP não impede que sejam deduzidas as doações feitas a estas entidades na forma do art. 13 da Lei nº 9.249/95 e nem obstam o gozo da imunidade reconhecida no art. 150, inciso VI,

alínea **c** da Constituição Federal, desde que atendidos os requisitos legais para tanto.

Medida Provisória nº 2.172-32/01

“O art. 4º III, desta Medida Provisória exclui as OSCIP's que se dedicam ao Microcrédito das disposições relativas a prática de usura.”

Medida Provisória nº 2.158-35/01 (em tramitação), arts. 59 e 60.

Os artigos 59 e 60 dispõem sobre a necessidade de renovação anual da qualificação como OSCIP e estabelecem a possibilidade de que as doações feitas por empresas a entidades qualificadas sejam deduzidas na apuração do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido, na forma do art. 13 da Lei nº 9.249/95.

Lei nº 9.790, 23 de março de 1999.

Dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Decreto nº 3.100 30 de julho de 1999.

Regulamenta a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, que dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, institui e disciplina o Termo de Parceria, e dá outras providências.

Portaria MJ nº 361, de 27 de julho de 1999.

Dispõe sobre o procedimento de qualificação como OSCIP junto ao Ministério da Justiça.

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE JUNHO DE 2005

A Secretaria Nacional de Justiça, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, no Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, na Portaria do Ministro de Estado da Justiça nº 1.276, de 27 de agosto de 2003, na Portaria do Ministro de Estado da Justiça nº 361, de 27 de julho de 1999, e considerando a necessidade de conferir maior celeridade aos procedimentos para a concessão do título de utilidade pública federal e para a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, com o objetivo de possibilitar o cumprimento dos prazos legais, resolve:

Art. 1º Fica delegada, ao Diretor do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, a competência para:

I – opinar sobre os requerimentos de concessão de título de utilidade pública federal nos casos de propostas de deferimento;

II – expedir os despachos, a serem publicados no **Diário Oficial da União**, nos casos de deferimento de requerimentos de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP's, permanecendo a SNJ competente para a expedição dos despachos nos casos de indeferimento.

Art. 2º Na hipótese do art. 1º, I, após assinatura do Diretor nos pareceres juntados aos processos de requerimento, as propostas de deferimento serão encaminhadas diretamente ao Ministro da Justiça através de minuta de portaria a ser publicada no **Diário Oficial da União**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Cláudia Maria de Freitas Chagas**

PORTARIA Nº 30, DE 20 DE JUNHO DE 2005

A Secretaria Nacional de Justiça, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, no Decreto nº 4.991, de 18 de fevereiro de 2004, na Portaria do Ministro de Estado da Justiça nº 1.276, de 27 de agosto de 2003, na Portaria do Ministro de Estado da Justiça nº 361, de 27 de julho de 1999, e considerando a necessidade de racionalizar o procedimento de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, resolve:

Art. 1º No procedimento de qualificação de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIPs, quando indeferido o pedido, a entidade poderá, ao formular um novo pedido, utilizar a documentação entregue com vistas à instrução do pedido anteriormente indeferido, juntando apenas os documentos aptos a comprovar que a irregularidade que deu causa ao indeferimento está devidamente sanada.

Art. 2º Somente será facultada a possibilidade de que trata o artigo primeiro se o novo pedido de qualificação for protocolado no Ministério da Justiça, pessoalmente ou por via postal, até 30 (trinta) dias da notificação do indeferimento do pedido anterior, sendo apensado ao processo original.

Parágrafo único. Os documentos a serem aproveitados deverão estar dentro do prazo de validade, se houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Cláudia Maria de Freitas Chagas**

SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura - 2005

Resenha Mensal das matérias apreciadas referente ao mês de dezembro de 2005 (Período de 1º a 15/12/2005)

**SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO
FEDERAL**

I - MEDIDA PROVISÓRIA

1 – APROVADA COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total..... 1

Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2005
(apresentado pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 261, de 2005),
que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Previdência Social
e de Encargos Financeiros da União, no valor global de novecentos e trinta e
três milhões e quatrocentos mil reais para os fins que especifica.*

Sessão: 07.12.2005

II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República .. 7
De iniciativa da Câmara dos Deputados ... 8
De iniciativa do Senado Federal 1
Total..... 16

Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2005 (nº 4.282/2004, na Casa de
origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera o valor da pensão
especial concedida a Mário Kozel e Terezinha Lana Kozel pela Lei nº 10.724,
de 20 de agosto de 2003*

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)*.

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2005 (nº 5.373/2001, na Casa de origem), que *denomina "Viaduto Colonizador Ênio Pipino" o viaduto situado no trevo de acesso à cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na BR-163*.

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2005 (nº 432/2003, na Casa de origem), que *define as diretrizes da Política de Prevenção e Atenção Integral à Saúde da Pessoa Portadora de Hepatite, em todas as suas formas, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, e dá outras providências*.

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 2004 (nº 3.253/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil (dispõe sobre o cumprimento da sentença que condena ao pagamento de quantia certa para que a execução ocorra na mesma relação processual cognitiva)*.

Sessão: 08.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 115, de 2005 (nº 4.293/2004, na Casa de origem), que *declara Patrona do Feminismo Nacional a escritora Rose Marie Muraro*.

Sessão: 08.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 2004 (nº 781/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social, para acrescentar o serviço de atendimento a pessoas que vivem em situação de rua*.

Sessão: 08.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2005 (nº 1.426/2003, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano do Turismo*.

Sessão: 08.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2005 (nº 6.276/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC; cria cargos de provimento efetivo; altera dispositivos das Leis nºs 10.862, de 20 de abril de 2004, 11.046, de 27 de dezembro de 2004, 11.094, de 13 de janeiro de 2005, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005; revoga dispositivos da Lei nº 10.862, de 20 de abril de 2004; e dá outras providências*.

Sessão: 13.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 131, de 2005 (nº 3.063/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *concede auxílio especial aos dependentes legais dos servidores do Ministério do Trabalho e Emprego assassinados durante ação fiscal e dá outras providências.*

Sessão: 13.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 293, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *institui o ano de 2006 como "Ano Nacional Santos Dumont".*

(rejeitada a Emenda da Câmara ao Projeto)

Sessão: 13.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2002 (nº 108/99, na Casa de origem), que *acrescenta dispositivo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para determinar investigação imediata em caso de desaparecimento de criança ou adolescente.*

Sessão: 13.12.2005

Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 - Complementar (nº 244/2005-Complementar, naquela Casa), que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, e dá outras providências.*

Sessão: 14.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005 (nº 1.923/2003, na Casa de origem), que *confere ao município de Passo Fundo o título de "Capital Nacional da Literatura".*

Sessão: 14.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.*

Sessão: 14.12.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005 (nº 4.896/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *regulamenta o inciso III § 4º do art. 153 da Constituição Federal.* (Autoriza a celebração de convênio entre a União Federal e os Municípios e o Distrito Federal para realização da cobrança e fiscalização do Imposto Territorial Rural - ITR).

Sessão: 15.12.2005

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	24
De iniciativa da Câmara dos Deputados	6
Total.....	30

Projeto de Lei do Senado nº 290, de 2003, de autoria do Senador Mão Santa, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFPAR), por desmembramento da Universidade Federal do Piauí (UFPI).*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 329, de 2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que *transforma a Estação Ecológica de Anavilhanas, criada pelo Decreto nº 86.061, de 2 de junho de 1981, em Parque Nacional de Anavilhanas.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 119, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que *altera os arts. 60 e 61 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e o art. 2º da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001, pertinentes à competência dos Juizados Especiais Criminais, no âmbito da Justiça Estadual e da Justiça Federal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 145, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que *altera o art. 1.211-A da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), estendendo a prioridade na tramitação de atos e diligências judiciais aos portadores de doenças graves.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que *modifica as Leis nºs 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), admitindo a realização de inventário e partilha extrajudiciais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2004, de autoria do Senador Tião Viana, que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, para dispor sobre a exigência de aprovação em Exame Nacional de Certificação Profissional para o exercício da profissão de Médico-Veterinário e dá outras providências.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2004, de autoria do Senador Paulo Paim, que define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 332, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo de Linhares, no Estado do Espírito Santo.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 349, de 2004, de autoria do Senador Demóstenes Torres, que altera o § 1º do art. 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para compelir o fornecedor a disponibilizar ao consumidor produto idêntico ou similar ao defeituoso, na hipótese de a reparação do vício de qualidade demandar prazo superior a dois dias úteis.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2005, de autoria do Senador Flexa Ribeiro, que altera a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, que institui o novo Código Florestal, para permitir a reposição florestal e a recomposição da reserva legal mediante o plantio de palmáceas em áreas alteradas.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 192, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, que altera o § 3º do art. 54 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990,

para exigir que os caracteres impressos em contrato de adesão observem padrão mínimo de medida tipográfica.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 201, de 2005, de autoria do Senador Leomar Quintanilha, que dá a denominação de "viaduto Clifton Braga Nunes" ao viaduto localizado na BR-153, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins.

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 50, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que acrescenta art. 249-A ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, a fim de tipificar o crime de subtração de incapazes com o objetivo de ser criado por outros.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 06.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 257, de 2002, de autoria do Senador Jefferson Peres, que altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, para tipificar, como ato de improbidade administrativa e como crime de responsabilidade, a utilização da publicidade oficial para promoção pessoal.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 71, de 2003, de autoria do Senador Tião Viana, altera a Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, que dispõe sobre a extinção do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (Inamps) e dá outras providências, para que a prestação de contas dos gestores do Sistema Único de Saúde (Sus) ao Poder Legislativo estenda-se à esfera federal de governo.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 282, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, que altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para determinar que os acusados de envolvimento no crime organizado e no tráfico de entorpecentes sejam representados pela Defensoria Pública.

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 344, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *dispõe sobre a contratação de empresas prestadoras de serviços a terceiros pela Administração Pública Federal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 2005, de autoria do Senador Jefferson Péres, que *inclui os agentes políticos no § 2º do art. 327 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, para que tenham a pena aumentada de um terço, quando praticarem crimes contra a Administração Pública.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005, de autoria do Senador João Alberto Souza, que *acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações.*

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 173, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que *altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, para prorrogar o prazo estabelecido no art. 143 e dá outras providências.*

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 07.12.2005

Emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2003 (nº 735/2003, na Casa de origem), que *altera a redação dos arts. 165, 276, 277 e 302 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.*

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 105, de 2004, de autoria da Senadora Roseana Sarney, que *dispõe sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos que compõem a sociedade brasileira, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 215 da Constituição Federal.*

Sessão: 07.12.2005

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 229, de 1995, de iniciativa da Comissão Especial para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco, que *dispõe sobre a Política Nacional de Irrigação e Drenagem e dá outras providências.*

Sessão: 07.12.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 71, de 2002 (nº 5.828/2001, na Casa de origem), que *dispõe sobre a informatização do processo judicial e dá outras providências.*

Sessão: 07.12.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2004-Complementar (nº 76/2003-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, estabelece sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação, e dá outras providências.*

Sessão: 13.12.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 2004-Complementar (nº 22/2003-Complementar, na Casa de origem), que *institui, na forma do art. 43 da Constituição Federal, a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, estabelece a sua composição, natureza jurídica, objetivos, área de competência e instrumentos de ação e dá outras providências.*

Sessão: 13.12.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 73, de 2005 (nº 4.591/2004, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 10.482, de 3 de julho de 2002, que dispõe sobre os depósitos judiciais e extrajudiciais de tributos, no âmbito dos Estados e do Distrito Federal, e dá outras providências.*

Sessão: 13.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 171, de 2003, de autoria do Senador Leonel Pavan, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Oeste Catarinense (Ufoeste).*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 14.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que *altera o art. 41 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para prever a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.*

(Decisão terminativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Sessão: 14.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2005, de autoria do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrotécnica de Rio Branco, no Estado do Acre.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 14.12.2005

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	1
Total.....	5

Projeto de Resolução nº 87, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, *que altera os arts. 16 e 21 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, para estabelecer que a partir de 1º de junho de 2006 as verificações de adimplência e certidões exigidas por aqueles dispositivos devem referir-se ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) de todos os órgãos e entidades do ente público ao qual está vinculado o tomador da operação de crédito*

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Resolução nº 88, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, *que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo, no valor total de até US\$ 8.000.000,00 (oito milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD).*

Sessão: 07.12.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 535, de 2005 (nº 1.937/2005, na Casa de origem), *que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa relativo ao Fornecimento de Materiais e Serviços no âmbito da Aeronáutica Militar, assinado em Paris, em 15 de julho de 2005.*

Sessão: 13.12.2005

Projeto de Resolução nº 89, de 2005, apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, *que propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o "Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste - PCR 1ª Fase".*

Sessão: 14.12.2005

Projeto de Resolução nº 90, de 2005, apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, *que propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - Prosamim.*

Sessão: 14.12.2005

V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

Total	5
-------------	---

Mensagem nº 250, de 2005 (nº 733/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Pedro Luiz Rodrigues*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República do Níger, na República do Chade e na República de Benin, desde que obtidos os *agrément*s dos Governos daqueles Países.

Sessão: 14.12.2005

Mensagem nº 259, de 2005 (nº 775/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Sessão: 14.12.2005

Mensagem nº 266, de 2005 (nº 805/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Roberto Pires Coutinho*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.

Sessão: 14.12.2005

Mensagem nº 273, de 2005 (nº 811/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *José Augusto Lindgren Alves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.

Sessão: 14.12.2005

Mensagem nº 275, de 2005 (nº 820/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal, o nome do Senhor *Luiz Fernando de Andrade Serra*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Gana, e cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República Togolesa e na República do Burkina Fasso.

Sessão: 14.12.2005

VI – PARECERES REFERENTES A MENSAGENS DE ESCOLHA DE AUTORIDADES:

Total	8
-------------	---

Parecer nº 2.056, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 231, de 2005 (nº 618/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Luiz Augusto Siqueira Bittencourt*, para exercer o cargo de Diretor do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.

Sessão: 14.12.2005

Parecer nº 2.075, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 254, de 2005 (nº 765/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor *Mauro Barbosa da Silva* para exercer o cargo de Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infra-Estrutura - DNIT.

Sessão: 14.12.2005

Parecer nº 2.057, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 260, de 2005 (nº 780/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *José Machado*, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, cujo mandato expira no dia 19 de dezembro de 2005.

Sessão: 14.12.2005

Parecer nº 2.058, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre a Mensagem nº 261, de 2005 (nº 781/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor *Benedito Pinto Ferreira Braga Júnior*, para ser reconduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Águas - ANA, cujo mandato expira no dia 19 de dezembro de 2005.

Sessão: 14.12.2005

Parecer nº 2.019, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 246, de 2005 (nº 735/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora *Joisa Campanher Dutra Saraiva* para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Sessão: 14.12.2005

Parecer nº 2.020, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre a Mensagem nº 247, de 2005 (nº 734/2005, na origem), pela qual o

Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do *Senhor Edvaldo Alves de Santana* para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Sessão: 14.12.2005

Parecer nº 2.005, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 241, de 2005 (nº 667/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado a indicação do *Senhor Abraham Benzaquen Sicsú* para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Sessão: 14.12.2005

Parecer nº 2.225, de 2005, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 265, de 2005 (nº 804/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do *Senhor Paulo Furquim de Azevedo*, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE.

Sessão: 14.12.2005

VII - REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA:

Total.....1

Requerimento nº 149, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando a criação de Comissão Temporária Interna, composta de três titulares e três suplentes, com o intuito de acompanhar os preparativos para as comemorações dos 100 anos da imigração japonesa no Brasil e de propor formas de adensar as relações entre os parlamentos do nosso País e do Japão.*

Sessão: 08.12.2005

VIII - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

Total.....5

Requerimento nº 1.235, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 345, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Relações Exteriores e Defesa Nacional.*

Sessão: 07.12.2005

Requerimento nº 1.296, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 281, de 2001, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 07.12.2005

Requerimento nº 1.342, de 2005, de autoria do Senador Delcídio Amaral, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 44 e 277, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 07.12.2005

Requerimento nº 1.370, de 2005, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2000, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Sessão: 07.12.2005

Requerimento nº 1.396, de 2005, de autoria do Senador Gilberto Goellner, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2005 (tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2002), além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária.*

Sessão: 07.12.2005

IX – MATÉRIA PREJUDICADA:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2004, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera o artigo 233 do Decreto-Lei nº 3689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para permitir a interceptação de correspondência de presos condenados ou provisórios para fins de investigação criminal ou de instrução processual penal.

(Prejudicado em virtude da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 2004, com o qual tramitava em conjunto)

Sessão: 14.12.2005

X – MATÉRIAS REJEITADAS:

De iniciativa do Senado Federal	2
Total.....	2

Projeto de Lei do Senado nº 47, de 2001, de autoria do Senador Valmir Amaral, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre o fornecimento de documentação comercial e fiscal.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 05.12.2005

Projeto de Lei do Senado nº 129, de 2005, de autoria do Senador Francisco Peçeira, que regulamenta o § 5º, do art. 150 da Constituição Federal, estabelecendo medidas para esclarecimento aos consumidores acerca dos impostos que incidem sobre mercadorias e serviços.

(Decisão terminativa da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Sessão: 07.12.2005

XI - MATÉRIA RETIRADA PELO AUTOR:

De iniciativa do Senado Federal	1
Total.....	1

Projeto de Lei do Senado nº 297, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que determina que a utilização de flúor na profilaxia da cárie dentária só pode ser realizada pela aplicação tópica do elemento e proíbe a adição de flúor a água, bebidas e alimentos.

(Retirado pelo Requerimento nº 1.292, de 2005)

Sessão: 07.12.2005

XII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	49
Total.....	49

Requerimento nº 1.397, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Prefeito José Thomé Filho, de Autazes – AM, pela realização do XIII Festival do Leite naquele Município.*

Sessão: 02.12.2005

Requerimento nº 1.398, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Prefeito Sidney Leite, de Maués – AM, pela realização da 26ª Festa do Guaraná, naquele Município.*

Sessão: 02.12.2005

Requerimento nº 1.399, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Sra. Adélia Naves, esposa do Ministro Nilson Naves, do Superior Tribunal de Justiça.*

Sessão: 02.12.2005

Requerimento nº 1.400, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para o estudante Paulo Santos Ramos, aluno da 6ª série da Escola Classe 405 Sul, ganhador de uma das sete medalhas de ouro conquistadas por alunos de Brasília na Olimpíada Nacional de Matemática das Escolas Públicas, promovida pelos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia.*

Sessão: 05.12.2005

Requerimento nº 1.401, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Saraiva Felipe, pela edição da Portaria nº 2.418/GM, a ser publicada dia 06/12/2005, que regulamenta, em conformidade com o art. 1º da Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005, a presença de acompanhante para mulheres em trabalho de parto, parto e pós-parto imediato nos hospitais públicos e conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS.*

Sessão: 05.12.2005

Requerimento nº 1.403, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Monsenhor Murilo de Sá Barreto, Pároco de Juazeiro do Norte, ocorrido no dia 4 de dezembro de 2005, no Estado do Ceará.*

Sessão: 05.12.2005

Requerimento nº 1.405, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Delegada Maria das Graças Malheiros, que depois de dois anos de bons serviços, deixa o cargo de Superintendente da Polícia Federal no Amazonas.*

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.406, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao menino João Victor Mendes Rocha, o Joãozinho, que com apenas sete anos, já coleciona vitórias em natações.*

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.407, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Senhora Beatriz de Castro e Costa, exemplo de decência, lucidez e de amor ao Amazonas.*

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.408, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao judoca amazonense Luiz Leopoldo, pela conquista da Medalha de Ouro, categoria leve masculino, nos Jogos Estudantis Brasileiros de 2005.*

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.409, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos judocas da Escolinha da Vila Olímpica de Manaus, pela iniciativa de recolher alimentos, no dia 3 de dezembro de 2005, para doação a crianças portadoras de necessidades especiais do Abrigo Moacir Alves.*

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.410, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de regozijo às gêmeas Ana Maria e Mariana Castro Beviláqua, de Manaus, pela recuperação da saúde, após 24 anos em estado de letargia.*

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.411, de 2005, de autoria dos Senadores Taso Jereissati e Renan Calheiros, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Murilo de Sá Barreto, pároco da Igreja de Nossa Senhora das Dores, em Juazeiro do Norte, Ceará.*

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.412, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para a Rádio Senado e em especial a jornalista Nara Ferreira pela medalha de prata do prêmio de jornalismo Ricardo Ortega*

Memorial Prize for Broadcast Journalism, da associação de Jornalistas Correspondentes das Nações Unidas (UNCA).

Sessão: 06.12.2005

Requerimento nº 1.418, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Senhor Parimé Brasil, cidadão roraimense e político respeitado, ocorrido em 5 de dezembro de 2005.*

Sessão: 07.12.2005

Requerimento nº 1.420, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Federação de Teatro do Amazonas, pela realização do 2º Festival de Teatro da Amazônia, em Manaus.*

Sessão: 07.12.2005

Requerimento nº 1.348, de 2005, de autoria do Senador Antônio Carlos Magalhães, *solicitando seja enviado à direção da “TV Itapoan” voto de congratulações pelo transcurso dos 45 anos de atividade da emissora.*

Sessão: 08.12.2005

Requerimento nº 1.429, de 2005, de autoria dos Senadores Tião Viana e Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso aos atletas do Acre que conquistaram três medalhas de ouro e uma de prata na 10ª Copa do Mundo de Kung Fu, realizada de 2 a 4 de dezembro de 2005, em Milão, Itália.*

Sessão: 08.12.2005

Requerimento nº 1.435, de 2005, de autoria do Senador Almeida Lima, *solicitando congratulações pela passagem dos 70 anos do Colégio do Salvador, ocorrida em Aracaju/SE, no dia 2 de dezembro de 2005.*

Sessão: 08.12.2005

Requerimento nº 1.436, de 2005, de autoria do Senador Almeida Lima, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do professor da Universidade Federal de Sergipe e ex-Presidente da OAB-SE, Sr. José Silvério Fontes, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2005, na cidade de Aracaju.*

Sessão: 08.12.2005

Requerimento nº 1.440, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à jornalista Márcia Peltier pelo lançamento de seu livro “O que pensam as Mulheres”.*

Sessão: 09.12.2005

Requerimento nº 1.441, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornal “Correio Braziliense”, vencedor do Prêmio Imprensa Embratel, com o caderno especial “Filhos da Mãe”.*

Sessão: 09.12.2005

Requerimento nº 1.442, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Alberto Aleixo, Diretor-Geral da Câmara Municipal de Manaus, ocorrido no dia 2 de dezembro de 2005.*

Sessão: 09.12.2005

Requerimento nº 1.443, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do jornalista Manoel Bernardez Müller, ocorrido no dia 6 de dezembro de 2005.*

Sessão: 09.12.2005

Requerimento nº 1.444, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao acadêmico Marcos Vilaça pela sua ascensão à Presidência da Academia Brasileira de Letras.*

Sessão: 09.12.2005

Requerimento nº 1.446, de 2005, de autoria do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar e levantamento da sessão pelo falecimento do ex-Deputado Ricardo Fiúza, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2005, no Estado de Pernambuco.*

Sessão: 12.12.2005

Requerimento nº 1.447, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de aplauso à Polícia Civil de São Paulo, na pessoa do Sr. Governador, Dr. Geraldo Alckmin, pelo transcurso do centenário de sua instituição.*

Sessão: 13.12.2005

Requerimento nº 1.448, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de aplauso à Polícia Civil de São Paulo na Pessoa do Sr. Secretário de Segurança Pública, Dr. Saulo de Castro Abreu Filho, pelo transcurso do centenário de sua instituição.*

Sessão: 13.12.2005

Requerimento nº 1.449, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de aplauso à Polícia Civil de São Paulo, na pessoa do Sr. Delegado Geral da Polícia, Dr. Marco Antonio Desgualdo, pelo transcurso do centenário de sua instituição.*

Sessão: 13.12.2005

Requerimento nº 1.452, de 2005, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando voto de aplauso para a Universidade de Santa Catarina, por ter sido contemplada na categoria "Inovação Social" da etapa nacional do Prêmio Finep de Inovação Tecnológica 2005.*

Sessão: 13.12.2005

Requerimento nº 1.455, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando voto de pesar pelo falecimento, ontem, da servidora pública aposentada Adélia Cecília Menezes Naves, esposa do ex-presidente e atual ministro do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Nilson Naves.*

Sessão: 13.12.2005

Requerimento nº 1.457, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Ministro-Conselheiro Raul de Taunay, por ter sido condecorado com a Medalha João Ribeiro, da Academia Brasileira de Letras.*

Sessão: 13.12.2005

Requerimento nº 1.468, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Deputado e jurista Ricardo Fiúza, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2005.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.469, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Antonio Almeida Braga, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.470, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando inserção em ata de voto de aplauso ao presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso (Adufmat) Carlos Alberto Eilert.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.471, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à cidade de Jundiá/SP, pelo transcurso do 350º aniversário de sua criação.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.472, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.473, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Jorge Gersau, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.474, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Olavo Monteiro, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.475, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Jorge Paulo Lemann, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.476, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Abílio Diniz, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.477, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Milú Villela, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.478, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à empresária Lilly Safra, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.479, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à empresária Viviane Senna, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.480, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao empresário Oded Grajew, incluído pela revista Istoé Dinheiro entre os 10 Empresários que mais investem no social.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.481, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Doutora em Biologia Ana Beatriz Gorini da Veiga, vencedora do Prêmio Jovem Cientista-2005, categoria graduada.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.482, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à *Esnudante Armanda Meskauskas, vencedora do Prêmio Jovem Cientista-2005, categoria Ensino Superior.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.483, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à *Estudante Natália Evelin Martins, vencedora DO Prêmio Jovem Cientista-2005, categoria Ensino Médio.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.484, de 2005, de autoria do Senador Álvaro Dias, solicitando voto de aplauso à *jornalista Renata Loprete, pelo recebimento do Prêmio Esso de Jornalismo.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.497, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso à *jornalista Renata Lo Prete, do jornal Folha de S.Paulo, por ter sido a vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo de 2005.*

Sessão: 14.12.2005

Requerimento nº 1.498, de 2005, de autoria do Senador Paulo Paim, solicitando voto de louvor ao *índio Sepé Tiarajú, em reconhecimento a este símbolo da resistência Guarani.*

Sessão: 14.12.2005

XIII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA

Total..... 2

Ato nº 41, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 17 de fevereiro de 2006, a vigência da Medida Provisória nº 262, de 19 de outubro de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 30.000.000,00, para o fim que especifica.* (publicado no Diário Oficial da União de 14.12.2005, seção I)

Ato nº 42, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 19 de fevereiro de 2006, a vigência da Medida Provisória nº 263, de 21 de outubro de 2005, que *institui abono aos militares das Forças Armadas.* (publicado no Diário Oficial da União de 14.12.2005, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 15 de dezembro de 2005)	
Deliberativas Ordinárias	7
Não Deliberativas	4
Especial	2
Total	13

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 15 de dezembro de 2005)

MATÉRIAS APROVADAS	71
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	1
1 – aprovada com alterações e devolvida à Câmara dos Deputados....	1
II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....	16
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	30
1 – Por decisão terminativa.....	23
1.1 - Proposições do Senado	23
2 – Por decisão do Plenário.....	7
2.1 - Proposições do Senado	2
2.2 – Proposições da Câmara.....	5
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	5
1 – Acordo Internacional	1
2 – Operações de crédito.....	4
V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática.....	5
VI – Pareceres referentes à escolha de autoridades	8
VII – Requerimento de criação de comissão temporária.....	1
VIII – Requerimentos diversos.....	5
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	4
IX - Matéria prejudicada.....	1
X – Matérias rejeitadas	2
XI – Matéria retirada pelo autor.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	75
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	2

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 15 DE DEZEMBRO DE 2005

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 15 de dezembro de 2005)

Deliberativas Ordinárias.....	110
Não Deliberativas.....	85
Deliberativas Extraordinárias.....	15
Especial.....	14
Total	224
* Reuniões.....	7

MATÉRIAS APROVADAS 1.702

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 29

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 10

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação..... 8

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados 8

4 – Aprovada na forma de Medida Provisória e devolvida à Câmara dos Deputados..... 1

5 – Aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão do Senado e devolvida à Câmara dos Deputados..... 2

6 – Inadmitida..... 1¹

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 70

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 138

1 - Em decisão terminativa.....103

1.1 Projetos de Lei do Senado Federal..... 103

2 - Por decisão de Plenário.....35

2.1 - Do Senado Federal.....19

2.2 – Da Câmara dos Deputados.....16

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 1.156

1 - Concessões de telecomunicações1.039

2 - Acordos Internacionais43

3 - Operações de crédito.....22

¹ Informação totalizada junto às matérias rejeitadas.

4 – Propostas de Emenda à Constituição	3
5 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....	44
6 – Outros.....	5
V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática.....	68
VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade	55
VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante.....	15
VIII – Requerimentos de Informações Sigilosas.....	1
IX – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária	6
X – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União.....	7
XI – Requerimentos Diversos	157
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	44
XII - Matérias prejudicadas	16
XIII - Matérias rejeitadas.....	16
XIV - Matérias retiradas pelos autores	11
XV – Medida Provisória inadmitida.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	1.746
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	35
ATO DO PRESIDENTE DECLARANDO A REJEIÇÃO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE MEDIDA PROVISÓRIA	1
ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL DECLARANDO A PERDA DE EFICÁCIA DE MEDIDA PROVISÓRIA.....	1
ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL CRIANDO GRUPO DE TRABALHO DA DESBUROCRATIZAÇÃO	1
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	2

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

	BAHIA	PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO	PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella		SANTA CATARINA
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
	MARANHÃO	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão		ALAGOAS
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
	PARÁ	PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa		SERGIPE
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO	PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel		AMAZONAS
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO	PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Péres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante		PARANÁ
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
	MINAS GERAIS	BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo		ACRE
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
	GOIÁS	P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres		MATO GROSSO DO SUL
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soarez	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner		DISTRITO FEDERAL
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL	Sem Partido	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim		TOCANTINS
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
	CEARÁ	PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes		AMAPÁ
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
	PARAÍBA	BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Morais		RONDÔNIA
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
	ESPÍRITO SANTO	BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata		RORAIMA
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
	PIAUI	PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

12-9-2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
 Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
 Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
 E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE

PRESIDENTE: SENADOR GERSON CAMATA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR AUGUSTO BOTELHO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)			
DEMÓSTENES TORRES - PFL	GO-2091/99	1-ROSEANA SARNEY - PFL	MA-3070/4171
JORGE BORNHAUSEN - PFL	SC-4206/07	2-GILBERTO GOELLNER - PFL	MT-2272/2275
JOSÉ JORGE - PFL	PE-3245/47	3-CÉSAR BORGES - PFL	BA-2213/2217
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	SE-1306/4055	4-JOSÉ AGRIPINO - PFL	RN-2361/62
EDISON LOBÃO - PFL	MA-2311/13	5-MARCO MACIEL - PFL	PE-5710/24
MARCELO CRIVELLA - PMR (2)	RJ-5225/90	6-ROMEU TUMA - PFL	SP-2051/57
TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	AL-4685/1102	7-EDUARDO AZEREDO - PSDB	MG-2321/23
GERALDO MESQUITA - P-SOL (1)	AC-1078/1278	8-SÉRGIO GUERRA - PSDB	PE-2382/2385
LEONEL PAVAN - PSDB	SC-4041/14	9-LÚCIA VÂNIA - PSDB	GO-2038/2844
REGINALDO DUARTE - PSDB	CE-1149/3249	10-TASSO JEREISSATI - PSDB	CE-4846
PMDB			
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	MG-2244/2245	1-AMIR LANDO	RO-3130/3132
ÍRIS DE ARAÚJO	GO-1132/1440	2-GARIBALDI ALVES FILHO	RN-2371/77
VALDIR RAUPP	RO-2252/53	3-(VAGO)	
GERSON CAMATA	ES-1403/3204	4-PAPALÉO PAES (5)	AP-3252/2984
SÉRGIO CABRAL	RJ-2432/34	5-MÃO SANTA	PI-2334/36
JOSÉ MARANHÃO	PB-1892/2231	6-LUIZ OTÁVIO	PA-3050/4393
NEY SUASSUNA	PB-1892/2231	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106	8-(VAGO)	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB e PL) (4)			
AELTON FREITAS - PL	MG-4740/5067	1-(VAGO)	
PAULO PAIM - PT	RS-5227/5232	2-ALOÍZIO MERCADANTE - PT	SP-1313/5198
FÁTIMA CLEIDE - PT	RO-2391/97	3-FERNANDO BEZERRA - PTB (3)	RN-2461/2464
FLÁVIO ARNS - PT	PR-2402/05	4-DELCÍDIO AMARAL - PT	MS-2451/2455
IDELI SALVATTI - PT	SC-2171/72	5-ANTÔNIO CARLOS VALADARES-PSB	SE-2201/2206
ROBERTO SATURNINO - PT	RJ-4229/4231	6-MAGNO MALTA - PL	ES-4161/1654
MOZARILDO CAVALCANTI - PTB(3)	RR-4078/1160	7-PATRÍCIA SABOYA GOMES - PSB	CE-2301/2302
SÉRGIO ZAMBIASI - PTB (3)	RS-1207/1607	8-JOÃO RIBEIRO - PL	TO-2161/63
PDT			
AUGUSTO BOTELHO	RR-2041/48	1-JUVÊNCIO DA FONSECA (6)	MS-1128/1228

OBSERVAÇÕES:

- (1) VAGA CEDIDA PELO PSDB
- (2) VAGA CEDIDA PELO PFL
- (3) O PTB DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 08/06/05
- (4) O PPS DEIXOU DE INTEGRAR O BLOCO DE APOIO AO GOVERNO EM 24/06/05
- (5) O SENADOR PAPALÉO PAES PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB
- (6) O SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA PASSOU A INTEGRAR A BANCADA DO PSDB

REUNIÃO: 3ª FEIRA ÀS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 3311-4604/3498
FAX: 3311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 3311-3276

ATUALIZADA EM: 27/10/2005

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Shessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres²

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. (Vago) ³		
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Leonel Pavan (PSDB)	SC	4041	4. (Vago) ⁴		
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotônio Vilela Filho (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. Gerson Camara	ES	3204
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. (Vago) ⁵		
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. (Vago)		
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)				2051	

(Atualizada em 14.12.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5258
sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gilberto Goellner que deixou o exercício do cargo em 8.12.2005, em virtude de reassunção do titular.

⁴ O Senador Álvaro Dias renunciou ao cargo de acordo com Ofício nº 1370/2005-SEM, publicado no DSF de 14.12.2005.

⁵ O Senador Pedro Simon renunciou ao cargo de acordo com OF nº 101/05 – GSPSIM, publicado no DSF de 13.12.2005.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 04.10.2005)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senado Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 04.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – s/ partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 27.10.2005)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

ÍNDICE ONOMÁSTICO

	Pág.		Pág.
AELTON FREITAS		ALOIZIO MERCADANTE	
Protesta contra o excesso de burocracia que inviabiliza os investimentos em saneamento básico nos municípios. Afirma que investimentos em saneamento básico devem receber tratamento prioritário por parte do governo.	159	Comentários a respeito da autoconvocação do Congresso Nacional.	199
Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.	229	Comentários sobre o Parecer nº 2.020, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	207
ALBERTO SILVA		Comentários sobre o Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	216
Comentários acerca do estímulo da SUDENE para o desenvolvimento energético dos estados do Nordeste. Aparte ao Senador Marco Maciel.	354	Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.	221
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	666	Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente,	
ALMEIDA FILHO			
Transcrição do artigo intitulado “Candidatura acintosa”, de autoria do Diretor – Executivo da Transparência Brasil, Cláudio Abramo, publicado no jornal Folha de S. Paulo , edição de 5 de dezembro de 2005.	260		
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	667		

	Pág.		Pág.
o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.	229	AMIR LANDO	
Parecer nº 2.233, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860, de 2004, na origem), que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.	243	Reflexões sobre a violência no Brasil, sobretudo em Rondônia. Venda de armas à população.	421
Declaração dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiências. (Resolução ONU 2.542/75. Inserção internacional do Brasil).	269	Parecer nº 2.250 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre os Ofícios “S” nº 11, de 2003, e 11, 15 e 17, de 2002, que encaminham respectivamente ao Senado Federal, para os fins previstos no inciso X do art. 52 da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria – Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos do Recurso Extraordinário nº 180.828, que declarou a inconstitucionalidade da expressão ‘ou reduzir, temporária ou definitivamente, ou extinguir”, constante do artigo 1º do Decreto-Lei nº 1.724, de 1979, e das expressões “reduzi-los” e “suspendê-los ou extingui-los” constantes do inciso I do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.894, de 1981 (isenção ou redução fiscal para importação e/ou exportação); do Recurso Extraordinário nº 186.623, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto-Lei (delegação ao Ministro de Estado da Fazenda para extinguir estímulos fiscais); e do Recurso Extraordinário nº 186.359, que declarou a inconstitucionalidade da expressão “ou extinguir”, constante do artigo 1º do referido Decreto.	619
Considerações sobre a política social no Brasil.	706		
ALVARO DIAS		ANA JÚLIA CAREPA	
Requerimento nº 1.484, de 2005, que requer que seja consignado Voto de Aplauso à jornalista Renata Loprete, pelo recebimento do Prêmio Esso de Jornalismo.	182	Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	214
Requerimento nº 1.485, de 2005, que requer inversão da Ordem do Dia, a fim de que a matéria constante do item nº 2 seja submetida ao Plenário em primeiro lugar.	219	Requerimento nº 1.492, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 222, de 2003, atualmente em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).	542
Requerimento nº 1.486, de 2005, que requer votação, em globo, do Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar.	220	Requerimento nº 1.493, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 249, de 2003, atualmente em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos.	542
Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.	220	Considerações sobre a aprovação do PLC 60/2004, que cria a Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, um dos fatos mais positivos do ano de 2005.	683
Transcrição da matéria intitulada “STF é o tribunal menos eficiente e mais parcial, avaliam juízes”, publicada no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 30 de novembro de 2005.	319		
Críticas à absolvição em 14 de dezembro de 2005, do Deputado Romeu Queiroz, denunciado na CPMI do “Mensalão”.	671		
Transcrição das matérias intituladas: “Funcionários do PT fazem greve por causa de atraso em salários” e “A verdade muitas vezes pode parecer ridícula”, publicadas no jornal O Estado de S. Paulo , edição de 2 de dezembro de 2005.	733		

Pág.	Pág.
Comentários sobre o Projeto Substitutivo que propôs a criação de um Comitê Regional de Articulação dos Órgãos Federais na Amazônia, cuja presidência cabe à Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM.	758
ANTERO PAES DE BARROS	
Exercício da legítima defesa da honra de S.Exa., em razão de ter sido citado em documento petista, sob suspeitas infundadas.	33
Esclarecimento acerca do não envolvimento de S.Ex ^a . nas denúncias de corrupção no governo Lula. Aparte ao Senador Eduardo Suplicy.	147
Transcrição do artigo intitulado “Julier, o PT e o jogo”, de autoria de S.Ex ^a ., publicado no jornal <i>A Gazeta</i> , de Cuiabá – MT.	322
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	669
Críticas ao resultado da votação de 14 de dezembro de 2005 na Câmara, quando o Deputado Romeu Queiroz, denunciado pela CPI do Mensalão, foi absolvido.	673
Leitura de Nota do Partido Popular Socialista - PPS.	673
Transcrição das matérias intituladas: “Julgamento do passado” e “Surge o elo perdido”, publicadas na revista <i>Época</i> , edição de 5 de dezembro de 2005.	734
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	
Avaliação a respeito do governo Lula.	151
O reajuste do salário mínimo.	151
Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	156
Homenagem ao jornal O Povo pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo em duas das treze categorias que disputou.	202
ARTHUR VIRGÍLIO	
Requerimento nº 1.468, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado e Jurista Ricardo Fiúza, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2005.	178
Requerimento nº 1.469, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Antônio Almeida Braga, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social. .	178
Requerimento nº 1.471, de 2005, que requer Voto de Aplauso à cidade de Jundiá/SP, pelo transcurso 350º aniversário de sua criação.	178
Requerimento nº 1.472, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Antônio Ermírio de Moraes, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social. .	179
Requerimento nº 1.473, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Gerdaud, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.	179
Requerimento nº 1.474, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Olavo Monteiro, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.	179
Requerimento nº 1.475, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Jorge Paulo Lemann, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.	179
Requerimento nº 1.476, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Abílio Diniz, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.	180
Requerimento nº 1.477, de 2005, que requer Voto de Aplauso à empresária Milú Villela, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.	180
Requerimento nº 1.478, de 2005, que requer Voto de Aplauso à empresária Lilly Safra, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no social.	180
Requerimento nº 1.479, de 2005, que requer Voto de Aplauso à empresária Viviane Senna, incluída pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários que mais investem no capital.	180
Requerimento nº 1.480, de 2005, que requer Voto de Aplauso ao empresário Oded Grajew, incluído pela revista IstoÉ Dinheiro entre os 10 empresários brasileiros que mais investem no social.	181
Requerimento nº 1.481, de 2005, que requer Voto de Aplauso à Doutora em Biologia Ana Beatriz Gorini da Veiga, vencedora do Prêmio “Jovem Cientista 2005”, categoria graduada.	181
Requerimento nº 1.482, de 2005, que requer Voto de Aplauso à estudante Armanda Meskauska, vencedora do Prêmio “Jovem Cientista – 2005”, categoria Ensino Superior.	181
Requerimento nº 1.483, de 2005, que requer Voto de Aplauso à estudante Natália Evelin Martins, vencedora do Prêmio “Jovem Cientista 2005”, categoria média.	182

	Pág.		Pág.
Comentários a respeito das atividades parlamentares no ano de 2005.	184	Questionamentos sobre a liberação de emendas ao Orçamento propostas por parlamentares da bancada do Amazonas.	761
Comentários sobre o Parecer nº 2.020, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	207	AUGUSTO BOTELHO	
Comentários sobre a importância das agências reguladoras para a economia nacional.	209	Comemoração ao “Dia do Marinheiro”.	15
Comentários sobre o Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	216	Comentários a respeito do poder da mídia e sua influência sobre as pessoas, no tocante à corrupção da administração pública brasileira. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	31
Considerações sobre o crescimento da população indígena do Brasil.	266	Parecer nº 2.249, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2005 (PL nº 5.788, de 2001, na Câmara dos Deputados), que institui o Dia Nacional de Consolidação da Esclerose Múltipla.	617
Comentários a respeito da aprovação de matérias pelo Senado Federal.	326	Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	669
Discurso sobre decisão política do PSDB de defesa do julgamento do deputado José Dirceu por seus pares na Câmara dos Deputados, objetivando apoio político na votação para aprovação do Orçamento.	327	Considerações sobre os programas federais dos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia, de acesso ao ensino, pesquisa e extensão..	759
Comentários sobre manchetes de jornais de circulação nacional a respeito da crise no governo do PT.	331	CÉSAR BORGES	
Considerações sobre os improvisos verbais do Presidente Lula.	331	Considerações a respeito dos programas assistencialistas para o combate à pobreza. Aparte ao Senador Rodolpho Tourinho.	154
Requerimento nº 1.497, de 2005, que requer Voto de Aplauso à jornalista Renata Lo Prete, do jornal Folha de S.Paulo , por ter sido a vencedora do Prêmio Esso de Jornalismo de 2005.	544	Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.	247
Requerimento nº 1.502, de 2005, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Saúde acerca de pesquisa sobre malária realizada no interior do Amapá e possíveis irregularidades no uso de cobaias humanas.	546	Crise por que passa o País e a esperança no novo ano eleitoral que se aproxima.	408
Considerações sobre o resultado da votação de 14 de dezembro de 2005 na Câmara, quando o Deputado Romeu Queiroz, denunciado pela CPI do Mensalão, foi absolvido. Aparte ao Senador Antero Paes de Barros.	674	CRISTOVAM BUARQUE	
Votos de Feliz Natal.	690	Parecer nº 2.345, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 260, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera o art. 2º da Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, para estender o atendimento do Programa Universidade para Todos aos estudantes beneficiados com bolsa parcial no ensino privado.	604
Retrospectiva das realizações parlamentares no ano de 2005.	690	Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	667
Comentários sobre a atuação parlamentar do Senador Gilvam Borges no ano de 2005. Aparte ao Senador Gilvam Borges.	697		

	Pág.	V	Pág.
DELCÍDIO AMARAL			
Requerimento nº 1.466, de 2005, que requer que seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição.	167		
Comentários acerca do leilão para concessão de novas usinas hidrelétricas. Aparte ao Senador José Jorge.	424		
Comentários a respeito da absolvição em 14 de dezembro de 2005, do Deputado Romeu Queiroz, denunciado na CPMI do “Mensalão”. Aparte ao Senador Alvaro Dias.	671		
Informação de apresentação, em 21 de dezembro de 2005, de relatório dos trabalhos da CPMI dos Correios.	675		
Comentários sobre matéria da revista Veja a respeito do PIB brasileiro.	675		
DEMÓSTENES TORRES			
Parecer Oral nº 2.222, de 2005 – CRE, que trata da escolha do Senhor Roberto Pires Coutinho, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto a Belize.	189		
Parecer Oral nº 2.223, de 2005 – CRE, que trata da escolha do nome do Senhor José Augusto Lindgren Alves, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Hungria.	191		
Parecer nº 2.224, de 2005 – CRE, que trata da escolha do Senhor Luiz Fernando de Andrade Serra, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Gana, e, cumulativamente, os de Embaixador do Brasil na República Togolesa e na República Burkina Fasso, desde que obtidos os <i>agrément</i> s dos governos desses países.	193		
Requerimento nº 1.491, de 2005, que requer que se sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda estimativas do impacto fiscal, no período 2005-2007, da eventual entrada em vigor do Projeto de Lei do Senado nº 259.	541		
Parecer nº 2.237, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Projeto de Lei do Senado nº 130, de 2002, de autoria do			
		Senador Edson Lobão, que dispõe sobre a revitalização do rio Itapecuru.	562
EDISON LOBÃO			
		Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005.	165
		Requerimento nº 1.503, de 2005, que requer que sejam prestadas, pelo Ministro de Estado das Comunicações, por intermédio da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, informações sobre o sistema analógico digital nos municípios do Estado do Maranhão.	546
		Parecer nº 2.251, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Proposta de Emenda à Constituição nº 72, de 2005, que altera o art. 62 da Constituição Federal para disciplinar a edição de medidas provisórias.	649
EDUARDO AZEREDO			
		Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio.....	155
EDUARDO SUPLICY			
		Registro do entendimento ocorrido, em 14 de dezembro de 2005, na CRA - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a respeito dos projetos que tramitam no Senado sobre as sociedades cooperativas.	147
		Registro de encontro de Dom Luiz Flávio Cappio com o Presidente Lula.	395
		Homenagem a Oscar Niemeyer, pela comemoração de seus noventa e oito anos.	395
EFRAIM MORAIS			
		Reflexão sobre as desilusões do povo brasileiro, com a política exercida pelo PT.	161
		Parecer Oral nº 2.220, de 2005-CRE, que trata da escolha do Senhor Pedro Luiz Rodrigues, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Nigéria, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil na República do Níger, na República do Chade e na República de Benin, desde que obtidos os <i>agrément</i> s dos governos daqueles países.	184

	Pág.		Pág.
Parecer Oral nº 2.221, de 2005 – CRE, que trata da escolha do Senhor Manuel Innocencio de Lacerda Santos Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática de São Tomé e Príncipe.	187	Comentários acerca do leilão para concessão de novas usinas hidrelétricas. Aparte ao Senador José Jorge.	426
Parecer nº 2.227, de 2005 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 1.454, de 2005 – Complementar, na Câmara dos Deputados).	223	Parecer nº 2.238, de 2005 (da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.	568
Requerimento nº 1.495, de 2005, que requer que sejam prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia informações sobre a participação do Brasil na produção mundial de nióbio.	542	Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena.	668
FÁTIMA CLEIDE		Agradecimentos aos parlamentares e funcionários da Casa pela ajuda no cumprimento do mandato parlamentar de S.Exª.	682
Considerações sobre políticas públicas do Governo Lula na área de educação.....	317	Transcrição do artigo intitulado “Pena de morte” e do editorial intitulado “Fantasia Golpista”, publicados, respectivamente, no jornal Folha de S.Paulo , nos dias 2 de dezembro de 2005 e 13 de dezembro de 2005.	741
FERNANDO BEZERRA		GARIBALDI ALVES FILHO	
Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	157	Parecer nº 2.235, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 140, de 2005, que regula o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal.	434
Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005.	166	GERSON CAMATA	
FLEXA RIBEIRO		Requerimento nº 1.465, de 2005, que requer que o Projeto de Lei do Senado nº 398, de 2005, que “Obriga os estabelecimentos que especifica a fornecerem informações nutricionais dos alimentos e bebidas preparados”, seja encaminhado à Comissão de Educação para que esta se pronuncie sobre o mesmo.	21
Comemoração ao “Dia do Marinheiro”. 018		Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente,	
Transcrição do editorial intitulado “O sacrifício de Dirceu”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 2 de dezembro de 2005.	265		
Apelo à Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, para aprovação dos Projetos de Manejo da Floresta Amazônica.	355		
Considerações acerca da crise por que passa o País e a esperança no novo ano eleitoral que se aproxima. Aparte ao Senador César Borges.....	410		
Descaso do governo Lula em relação às agências reguladoras. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho.	411		
Elogios ao trabalho do Senador Ney Suassuna no Senado Federal. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	414		

	Pág.		Pág.
o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.	229	apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Furquim de Azevedo, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	217
Parecer nº 2.239, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre Projeto de Lei do Senado nº 90, de 2004, de autoria do Senador Rodolpho Tourinho, que introduz modificações na Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que institui o Código Brasileiro de Telecomunicações, para obrigar as emissoras oficiais de televisão a veicular imagem de pessoas desaparecidas.	573	Leitura de passagens da Bíblia e citação de Jesus como lição para os dias de hoje, aludindo aos trabalhos realizados pelo Senado Federal durante o ano de 2005.	663
GILBETO GOELLNER		HERÁCLITO FORTES	
Parecer nº 2.246, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “software aberto”.	608	Discurso sobre decisão política do PSDB de defesa do julgamento do deputado José Dirceu por seus pares na Câmara dos Deputados, objetivando apoio político na votação para aprovação do Orçamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	328
GILBERTO MESTRINHO		Comentários sobre o discurso de posse do Presidente Lula.	427
Parecer nº 2.243, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que institui forma de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.	597	Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	669
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	666	IDELI SALVATTI	
GILVAM BORGES		Quitação da dívida com o FMI pelo Governo Lula.	23
Prioridades para o desenvolvimento do Amapá.	157	Agradecimento pela aprovação de dois projetos de autoria de S.Exa., sobre a garantia do acesso aos portadores de necessidades especiais ao ensino da linguagem de sinais (libras) e sobre a extensão aos brasileiros residentes no exterior do direito de votar para governador e representante no Senado.	23
Comentários sobre as realizações parlamentares no de 2005. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	691	Balanço sobre as atividades parlamentares de S.Exa. no ano de 2005.	400
Reminiscências da terra natal de S.Exa.	696	ÍRIS DE ARAÚJO	
Votos de Feliz Natal.	696	Manifesta descrédito na eficácia das medidas propostas pela Reforma Política visando a eliminar a corrupção da administração pública brasileira. .	30
HELOÍSA HELENA		Requerimento nº 1.500, de 2005, que requer a realização de sessão especial com a finalidade de homenagear a Senhora Abigail Izquierdo Ferreira, a atriz Bibi Ferreira.	545
Homenagem à Senadora Íris de Araújo. Aparte à Senadora Íris de Araújo.	32	JEFFERSON PÉRES	
Congratulação com parlamentares expulsos do Partido dos Trabalhadores.	205	Questionamentos sobre a convocação extraordinária do Congresso Nacional.	150
Comentários sobre o Parecer nº 2.225, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre a Mensagem nº 265, de 2005, que submete à		Projeto de Decreto Legislativo nº 569, de 2005, que altera a redação do art. 3º do Decreto Legislativo nº 7, de 1995, revigorado pelos Decretos Legislativos nº 7, de 1999 e nº 444, de 2002, para eliminar	

VIII

	Pág.		Pág.
o pagamento de ajuda de custo ao parlamentar; referente à sessão legislativa extraordinária.	393	O pagamento pelo governo Lula dos débitos com o FMI.....	678
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	667	JOSÉ JORGE	
JOÃO BATISTA MOTTA			
Discussão do Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	211	Análise de pesquisa da Confederação Nacional da Indústria de avaliação do governo Lula, realizada pelo Ibope.	22
Transcrição dos artigos intitulados “Na era da incerteza” e “O Brasil das Conveniências”, publicados no jornal O Estado de S.Paulo , em suas edições de 7 de dezembro de 2005 e 9 de novembro de 2005.	262	Críticas pela ausência de empresas privadas no primeiro leilão de energia nova, do Governo Federal. Aparte ao Senador Teotônio Vilela Filho.	158
Reflexões acerca dos aspectos de pobreza e riqueza das nações, analisando aspectos do Brasil.	687	Discussão do Parecer nº 2.019, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), que submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Joísa Campanher Dutra Saraiva, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	204
Comentários a respeito da atuação parlamentar do Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	694	Comentários sobre o Parecer nº 2.020, de 2005 (da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Edvaldo Alves de Santana, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.	207
Considerações sobre a atuação do Senador Magno Malta. Aparte ao Senador Magno Malta.	701	Comentários sobre o Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	209
Transcrição da matéria intitulada “Viagem ao circo de Chávez”, publicada pela revista Veja , edição de 14 de dezembro de 2005.	750	Falta de solidariedade do PT com o Presidente Lula. Aparte ao Senador Leonel Pavan.	348
JOÃO RIBEIRO			
Aumento do salário mínimo em 2006.	685	Comentários a respeito da carência de professores de ciências nas escolas brasileiras. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	417
Relato e alerta sobre doença desconhecida que está causando cegueira em crianças na cidade de Araguatins, no Tocantins.	685	Aprovação, em 14 de dezembro de 2005, de dois nomes para a diretoria da Aneel.	423
JOSÉ AGRIPINO			
Cumprimentos ao Senador Renan Calheiros.	183	Registro da realização de leilão para a concessão de novas usinas hidrelétricas.	423
Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.	221	Comentários sobre a execução do programa de Governo do Presidente Lula. Aparte ao Senador Heráclito Fortes.	428
Votos de Feliz Natal.	678	JOSÉ MARANHÃO	
Comentários sobre resultado de pesquisa a respeito do governo Lula.	678	Elogios ao trabalho do Senador Ney Suassuna no Senado Federal. Aparte ao Senador Ney Suassuna.	414
		JOSÉ SARNEY	
		Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino	

	Pág.		Pág.
Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	156	LÚCIA VÂNIA	
JUVÊNCIO DA FONSECA		Transcrição da matéria intitulada “Novas críticas ao governo brasileiro”, publicada no jornal Correio Brasiliense , edição de 7 de dezembro de 2005.	257
Transcrição do artigo intitulado “Crises e mais crises”, de autoria do jornalista Rogério Gentile, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 3 de dezembro de 2005.	254	Transcrição da matéria intitulada “FAO critica resultados do Fome Zero”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 8 de dezembro de 2005.	743
Parecer nº 2.244, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 172, de 2004, de autoria do Senador Marcos Guerra, que institui forma de pagamento de financiamento para estudantes do ensino superior.	600	LUIZ OTÁVIO	
Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	668	Comemoração ao “Dia do Marinheiro”.	17
Transcrição da entrevista concedida pelo empresário José Roberto Colnaghi e do artigo intitulado “O Futuro do PT”, publicados, respectivamente, no jornal O Estado de S.Paulo , edições de 2 e 8 de dezembro de 2005.	748	Requerimento nº 1.487, de 2005, que requer urgência para PRS nº 89, de 2005, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 285, de 2005, que “Propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso V, VII e VIII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o “Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste” – PCR 1ª Fase. .	224
LEOMAR QUINTANILHA		Requerimento nº 1.488, de 2005, que requer urgência para PRS nº, de 2005, advindo da Mensagem do Senado Federal nº 287, de 2005, que “propõe ao Senado Federal, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição Federal, solicita que seja autorizada a contratação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, entre o Governo do Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus – PROSAMIM”.	235
Homenagem ao lançamento da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão. Aparte ao Senador Paulo Octávio.	155	MAGNO MALTA	
LEONEL PAVAN		Projeto de Lei do Senado nº 417, de 2005, que altera o Decreto-Lei nº 667, de 1969, estabelecendo exames periódicos para os membros das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros dos Estados e Distrito Federal.	169
Cumprimentos ao Senhor José Machado pelo trabalho que vem realizando à frente da Agência Nacional das Águas – ANA.	200	Discussão do Parecer nº 2.005, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), que submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Abraham Benzaquen Sicsú para exercer o cargo de	
Transcrição do artigo intitulado “A bengalada de Palocci”, de autoria da articulista Eliene Catanhêde, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 1º de dezembro de 2005.	258		
Transcrição do artigo intitulado “Genealogia dos golpes”, de autoria do escritor Carlos Heitor Cony, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 12 de dezembro de 2005.	258		
O martírio dos exportadores de Santa Catarina e do país, pela falta de incentivos públicos para as empresas exportadoras.	258		
Falta de solidariedade do PT com o Presidente Lula.	347		
Transcrição do artigo intitulado “O golpismo vem do PT” e da matéria intitulada “No terceiro mundo”, publicadas, respectivamente, no jornal O Estado de S.Paulo e na revista <i>Veja</i> , em suas edições de 13 e 14 de dezembro de 2005.	746		

	Pág.		Pág.
Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.	210	Comentários a respeito da importância da SUDENE para o desenvolvimento do Nordeste. ..	353
Projeto de Lei do Senado nº 419, de 2005, que acrescenta § 5º ao art. 33 da Lei nº 9.504, de 1997, para disciplinar a realização de pesquisas de intenção de voto.	388	Requerimento nº 1.494, de 2005, que requer, por versarem sobre a mesma matéria (publicidade de bebidas alcoólicas), a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2000, a que tramitam apensados os Projetos de Lei do Senado nº 182, de 2003, e nº 352, de 2004.	542
Projeto de Lei do Senado nº 420, de 2005, que altera a Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, para proibir o uso de produtos de tabaco nos bares, restaurantes, e demais estabelecimentos assemelhados, localizados em todo o território federal. ...	389	NEY SUASSUNA	
Considerações a respeito da administração pública nos municípios. Aparte ao Senador João Batista Motta.	688	Comemoração ao “Dia do Marinheiro”.	13
Manifestação de gratidão ao jornalista Rogério Medeiros.	697	Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005.	166
Votos de Feliz Natal.	697	Requerimento nº 1.467, de 2005, que requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 140/2005.	177
Cumprimentos aos parlamentares pelo trabalho realizado no ano de 2005.	697	Cumprimentos ao Senhor José Machado pelo trabalho que vem realizando à frente da Agência Nacional das Águas – ANA.	200
Homenagem ao Senador Arthur Virgílio. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	692	Requerimento nº 1.489, de 2005, que requer urgência para PLC nº 94, de 2005.	243
MARCELO CRIVELLA		Análise sobre os trabalhos realizados no Congresso Nacional durante o ano de 2005.....	413
Apoio à fala do Presidente Renan Calheiros de avaliação da sessão legislativa do dia 14 de dezembro de 2005.	166	OSMAR DIAS	
Discussão do Parecer nº 2.233, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 2005 (nº 3.860, de 2004, na origem), que autoriza a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a alienar os imóveis que especifica, localizados em Brasília, Distrito Federal.	246	Requerimento nº 1.464, de 2005, que requer tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 178, de 2005, com os Projetos de Lei nºs 103, de 1999, 103 e 461 de 2003, e 83, de 2005, que já se encontram apensados, por versarem sobre a mesma matéria.	21
Discussão do Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.	247	Parecer nº 2.241, de 2005 (da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome.	585
Desperdício do dinheiro gasto com bolsas de estudos de jovens economistas brasileiros nas universidades norte-americanas.	398	PAPALÉO PAES	
MARCO MACIEL		Transcrição do artigo intitulado “Atrás das bengalas do professor”, de autoria do ex-Presidente do STF, Maurício Corrêa, publicado no jornal Correio Brasiliense , edição de 4 de dezembro de 2005. .	255
Comemoração ao “Dia do Marinheiro”.	10	Transcrição de matérias intituladas: “A oposição que afaga” e “Dirceu em compasso de espera”, publicadas, respectivamente, na revista Veja e no	

	Pág.		Pág.
jornal O Globo , em suas edições de 30 de novembro de 2005.	743		
PATRÍCIA SABOYA GOMES			
Homenagem ao jornal O Povo pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo em duas das treze categorias que disputou.	202	Parecer nº 2.230, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 2005 (nº 1.923/2003, na Casa de origem), que confere ao Município de Passo Fundo o título de “Capital Nacional da Literatura”.	231
Requerimento nº 1.496, de 2005, que requer Voto de Pesar pelo falecimento do músico José de Pontes Medeiros Filho, um dos fundadores do grupo vocal “Quatro Ases e Um Coringa”, ocorrido no Rio de Janeiro.	543	Projeto de Lei do Senado nº 421, de 2005, que inscreve o nome de Sepé Tiarajú, no Livro dos Heróis da Pátria.	390
Parecer nº 2.242, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 2003, de autoria do Senador Aelton Freitas, que altera os arts. 40 e 42 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, que dispõe sobre o plano diretor e seu sistema de acompanhamento e controle. ...	592	Comentários a respeito dos principais pontos do governo Lula. Aparte ao Senador Ramez Tebet.	397
PAULO OCTÁVIO			
Registro do lançamento no dia 13 de dezembro de 2005, em Brasília, da minissérie sobre a vida e a obra do ex-Presidente Juscelino Kubistchek de Oliveira, pela Rede Globo de Televisão.	154	Avaliação das atividades no Congresso Nacional no ano de 2005.	419
Discussão do Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.	252	Defesa da comunidade indígena Guarani - Kaiowá de Mato Grosso do Sul.	419
Projeto de Decreto Legislativo nº 568, de 2005, que susta os efeitos de dispositivos da Instrução Normativa SRF nº 468, de 8 de novembro de 2004.	391	Requerimento nº 1.498, de 2005, que requer Voto de Louvor ao índio Sepé Tiarajú, em reconhecimento a este símbolo da resistência Guarani. ...	544
PAULO PAIM			
Situação dos índios no Brasil.	25	Requerimento nº 1.501, de 2005, que requer que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça as informações abaixo enumeradas, com a finalidade de esclarecimento da relação Estado comunidade indígena Guarani – Kaiowá/Mato – Grosso do Sul, em face do “Caso Kaiowá de Nande Ru Marangatu”.	545
Instalação, em 14 de dezembro de 2005, da Comissão Mista Especial criada para elaborar a política de reajuste do salário mínimo. Posicionamento acerca do equívoco que seria a tentativa de atrelar o debate sobre o reajuste do mínimo ao da correção da tabela do Imposto de Renda.	25	RAMEZ TEBET	
		Balanco acerca dos principais pontos do governo Lula.	396
		Parecer nº 2.248, de 2005 (da Comissão de Assuntos Econômicos), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 93 (nº 1.427/2003, na Casa de origem), que acrescenta §§ 2º e 3º ao art. 1º da Lei nº 5.614, de 5 de outubro de 1970, e §§ 1º e 2º ao art. 32 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	613
		REGINALDO DUARTE	
		Transcrição da matéria intitulada “Quando eu vi o Dirceu na minha frente, cheio de empáfia, explodi”, publicada no jornal O Estado de S.Paulo , edição de 1º de dezembro de 2005.	261
		Transcrição do artigo intitulado “Assinatura de Tarso é falsa, conclui perito”, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 14 de dezembro de 2005.	756
		ROBERTO SATURNINO	
		Discussão do Parecer nº 2.234, de 2005 – PLEN (da Comissão de Constituição, Justiça e	

	Pág.		Pág.
Cidadania e de Educação), sobre a Emenda nº 1, de Plenário, oferecida no turno suplementar, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 532, de 2003, de autoria dos Senadores João Capiberibe e Paulo Octávio, que modifica a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências, dispondo sobre a autoria e a utilização de obras audiovisuais.	251	ROMEU TUMA	
ROMOLPHO TOURINHO		Comemoração ao “Dia do Marinheiro”.	3
Manifestação sobre o Dia Nacional de Combate à Pobreza, com destaque especial para os moradores de rua.	152	Parecer nº 2.231, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 287, de 2005, do Presidente da República (nº 853, de 14 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado do Amazonas e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor total de até US\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM).	237
Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.	225	Enaltecimento da contribuição do jornal O Estado de S.Paulo , no aprimoramento profissional de jovens jornalistas.	317
Parecer nº 2.236, de 2005 (da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo), sobre o Projeto de Lei do Senado nº 142, de 2001, de autoria do Senador Jefferson Péres, que altera o parágrafo único do art. 15 e o § 4º do art. 20 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que ‘Regulamenta o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro – Oeste – FCO, e dá outras providências.	547	Parecer nº 2.240, de 2005 (da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania), sobre Projeto de Lei do Senado nº 366, de 2004, de autoria do Senador César Borges, que altera o Código de Defesa do Consumidor e dá outras providências para estabelecer prazo prescricional para a cobrança de dívidas oriundas da prestação continuada de serviços públicos.	581
Considerações sobre a transparência e o controle das contas telefônicas.	702	Parecer nº 2.247, de 2005 (da Comissão de Educação), sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2005 (nº 3.096/2004, na Casa de origem), que denomina “Rodovia Governador José Richa” o trecho da rodovia BR - 476 entre as cidades de Adrianópolis e Curitiba, no Estado do Paraná.	611
ROMERO JUCÁ		Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	666
Relatório Anual 2004 do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. .	316	ROMERO JUCÁ	
Requerimento nº 1.490, de 2005, que requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 48, de 2005, com o Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2003, por regularem a mesma matéria. ..	370	Encaminhamento à votação do Parecer nº 2.226, de 2005 – PLEN, sobre Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2004 – Complementar (nº 244/2005 – Complementar, naquela Casa), que altera dispositivos da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação e dá outras providências.	221

	Pág.		Pág.
ROSEANA SARNEY			XIII
Parcerias entre o Estado e a Sociedade Civil Organizada por meio das Organizações Não Governamentais (ONGs) e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs).	762	do acompanhamento de atividades ainda em desenvolvimento e cujo término está programado para ocorrer na segunda semana de março de 2006, durante as comemorações do Dia Internacional da Mulher.	545
SÉRGIO GUERRA		SIBÁ MACHADO	
Discurso sobre decisão política do PSDB de defesa do julgamento do Deputado José Dirceu por seus pares na Câmara dos Deputados, objetivando apoio político na votação para aprovação do Orçamento. Aparte ao Senador Arthur Virgílio.	329	Projeto de Decreto Legislativo nº 567, de 2005, que convoca plebiscito para decidir acerca de desmembramento de parte de território do Estado de Rondônia, onde se localizam as povoações de Extrema e Nova Califórnia e sua anexação ao território do Estado do Acre.	167
Transcrição do artigo intitulado “Farsantes”, de autoria do jornalista Fernando de Barros e Silva, publicado no jornal Folha de S.Paulo , edição de 8 de dezembro de 2005.	736	Comentários a respeito da legalização da exploração da Floresta Amazônica. Aparte ao Senador Flexa Ribeiro.	356
SÉRGIO ZAMBIASI		Comentários a respeito do vestibular, como meio de acesso à universidade. Aparte à Senadora Serys Slhessarenko.	417
Justificação a projeto de lei de autoria de S.Exa., que determina que o transporte intermunicipal de valores em carros-forte seja feito com a obrigatoriedade de escolta.	161	Comentários a respeito do controle estatal no setor energético nacional. Aparte ao Senador José Jorge.	425
Projeto de Lei do Senado nº 418, de 2005, que altera a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, para prever a obrigatoriedade de escolta em caso de transporte intermunicipal de numerário.	170	TASSO JEREISSATI	
SERYS SLHESSARENKO		Homenagem ao jornal O Povo pela conquista do Prêmio Esso de Jornalismo em duas das treze categorias que disputou.	202
Requerimento nº 1.470, de 2005, que requer a inserção em ata de Voto de Aplauso ao Presidente da Associação dos Docentes da Universidade Federal de Mato Grosso (Adufmat) Carlos Alberto Eilert e demais membros da diretoria pela reincorporação dos 28,86% aos salários dos professores obtidos judicialmente no Superior Tribunal de Justiça – STJ no final de novembro de 2005.	178	Comentários sobre a importância das agências reguladoras para a economia nacional.	213
Olimpíada Brasileira de Matemática para as escolas públicas.	416	TEOTONIO VILELA FILHO	
Comentários a respeito dos cem dias de greve dos professores das universidades federais.	416	Críticas pela ausência de empresas privadas no primeiro leilão de energia nova, do Governo Federal.	158
Situação do Baixo Araguaia e o Programa Luz para Todos.	416	Mudanças que o governo Lula vem promovendo no setor elétrico.	410
Requerimento nº 1.499, de 2005, que requer a prorrogação por 90 dias do prazo da Comissão Temporária Interna destinada a planejar e coordenar a execução das atividades referentes às comemorações pelo Ano Internacional da Mulher Latino-Americana - 2005, tendo em vista a necessidade		Transcrição da matéria intitulada “Dúvidas sobre a nova SUDENE”, de autoria de S.Exa., publicada no O Jornal , de Maceió, edição de 13 de dezembro de 2005.	703
		TIÃO VIANA	
		Parecer nº 2.229, de 2005, que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 89, de 2005.	230
		Parecer nº 2.232, de 2005 (da Comissão Diretora), que apresenta redação final do Projeto de Resolução nº 90, de 2005.	241

XIV

	Pág.		Pág.
VALDIR RAUPP		Presidente da República (nº 850, de 13 de dezembro de 2005, na origem), que solicita autorização do Senado Federal para que seja contratada operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Estado de Minas Gerais e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor total de até US\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Combate à Pobreza Rural da Região Mineira do Nordeste (PCPR) 1ª Fase.	229
Relevante desempenho conquistado pela Prefeita Sueli Aragão, à frente da administração do município de Cacoal, no Estado de Rondônia.	27		
Controvérsia no processo de privatização dos setores estatais da economia brasileira.	731	Considerações sobre o encerramento do ano legislativo. Aparte à Senadora Heloísa Helena. ...	668
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA			
Comentários ao Parecer nº 2.228, de 2005 – PLEN, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Mensagem nº 285, de 2005, do			